



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLIX Nº 249

Brasília - DF, quinta-feira, 27 de dezembro de 2012



Sumário

	PÁGINA
Atos do Congresso Nacional.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Ministério da Cultura.....	8
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação.....	12
Ministério da Fazenda.....	145
Ministério da Integração Nacional.....	160
Ministério da Justiça.....	161
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	165
Ministério da Previdência Social.....	198
Ministério da Saúde.....	201
Ministério das Cidades.....	224
Ministério das Comunicações.....	224
Ministério de Minas e Energia.....	229
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	247
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	249
Ministério do Esporte.....	262
Ministério do Meio Ambiente.....	264
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	264
Ministério do Trabalho e Emprego.....	267
Ministério dos Transportes.....	289
Conselho Nacional do Ministério Público.....	296
Ministério Público da União.....	296
Tribunal de Contas da União.....	299
Poder Legislativo.....	299
Poder Judiciário.....	300
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	303

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 582, DE 2012(*)

Aprova o texto do Acordo Adicional que altera o Acordo de Seguridade Social ou Segurância Social entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, assinado em Brasília, em 9 de agosto de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Adicional que altera o Acordo de Seguridade Social ou Segurância Social entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, assinado em Brasília, em 9 de agosto de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2012.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 03.10.2012.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 583, DE 2012(*)

Aprova o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum do Mercosul de nº 15/08, das Disposições Transitórias para Atualizar/Modificar e Implementar a Tabela de Equivalências Anexa ao Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico, acordada em 30 de junho de 2008, na cidade de San Miguel de Tucumán.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum do Mercosul de nº 15/08, das Disposições Transitórias para Atualizar/Modificar e Implementar a Tabela de Equivalência Anexa ao Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico, acordada em 30 de junho de 2008, na cidade de San Miguel de Tucumán.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Decisão, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2012.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto da Decisão acima citado está publicado no DSF de 30.10.2012.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 584, DE 2012(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique relativo ao Reconhecimento Mútuo de Carteiras de Habilitação, assinado em Brasília, em 17 de junho de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique relativo ao Reconhecimento Mútuo de Carteiras de Habilitação, assinado em Brasília, em 17 de junho de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2012.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 09.11.2012.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 585, DE 2012(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Sarajevo, em 19 de junho de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Sarajevo, em 19 de junho de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2012.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 09.11.2012.

AVISO

CIRCULOU EM 26/12/2012 A EDIÇÃO EXTRA Nº 248-A
Também disponível no endereço: www.in.gov.br - Pesquisa nos Jornais

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 586, DE 2012(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização para a Libertação da Palestina, em Nome da Autoridade Nacional Palestina, assinado em Ramallah, em 17 de março de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização para a Libertação da Palestina, em Nome da Autoridade Nacional Palestina, assinado em Ramallah, em 17 de março de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2012.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 17.11.2012.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 587, DE 2012(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia de Energia Atômica na Área de Pesquisa sobre Energia de Fusão, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia de Energia Atômica na Área de Pesquisa sobre Energia de Fusão, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2012.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 17.11.2012.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 588, DE 2012(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, assinado no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, assinado no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2012.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 17.11.2012.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 589, DE 2012(*)

Aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em Berlim, no dia 3 de dezembro de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em Berlim, no dia 3 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2012.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Tratado acima citado está publicado no DSF de 17.11.2012.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 590, DE 2012(*)

Aprova o texto do Acordo para a Constituição da Academia Internacional contra a Corrupção como Organização Internacional, celebrado em Viena, em 2 de setembro de 2010, e assinado pelo Brasil em 22 de dezembro de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para a Constituição da Academia Internacional contra a Corrupção como Organização Internacional, celebrado em Viena, em 2 de setembro de 2010, e assinado pelo Brasil em 22 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2012.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 22.11.2012.

Presidência da República

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.850, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição e do disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve

Delegar ao Senhor Chefe da Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul competência específica e singular para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00222.001280/2012-19, Termo de Cooperação e Instrumentos Congêneres e seus Termos Aditivos, que porventura ocorram, entre esta Controladoria-Geral da União e a Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa, com a Interveniência da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo da permissão de acesso à base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

JORGE HAGE SOBRINHO

**SECRETARIA DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES**

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência nomeada pelo Decreto de 10 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2012, Edição Especial, Seção 2 diante da necessidade da formalização do Termo de Cooperação com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, conforme art. 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e, art. 1º do Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008, visando iniciar o Projeto de Seminários GENPOSS - Promoção de direitos e de políticas para as mulheres; considerando que o projeto e o Plano de Trabalho apresentados representam uma parceria modelo e de referência para o País, resolve:

Art. 1º Determinar que seja efetivado o repasse orçamentário e financeiro à Fundação Universidade de Brasília na forma definida no Plano de Trabalho aprovado, parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição do Orçamento da SPM/PR, Unidade Orçamentária 200021, no valor de R\$ 49.372,80 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), conforme consta no Processo nº 00036.000909/2012-01.

Parágrafo Único - Tais recursos são destinados a custear despesas de custeio, conforme detalhamento dos custos no projeto e no plano de trabalho.

Art. 2º Estabelecer as seguintes atribuições para o efetivo desempenho do Acordo:



I - DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

- a) designar servidores para executar esta cooperação;
- b) supervisionar, coordenar, dirigir e/ou manter sob inteira responsabilidade, o pessoal qualificado necessário à execução dos serviços;
- c) executar direta e indiretamente, nos termos da legislação pertinente, os trabalhos necessários à consecução do objeto de que trata este Termo de Cooperação, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos, conforme Plano de Trabalho aprovado;
- d) registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados por este Termo de Cooperação;
- e) manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão SPM, relativa ao exercício da concessão;

- f) promover as licitações que forem necessárias para a aquisição de materiais ou insumos a serem utilizados na execução do objeto avençado, de acordo com a legislação específica;
- g) garantir a conclusão do objeto deste Termo de Cooperação no prazo assinalado;
- h) permitir a SPM/PR o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- i) assumir todas as obrigações decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
- j) manter a SPM/PR informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste Termo de Cooperação;
- k) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo de Cooperação;

- l) os créditos da SPM/PR serão efetuados sob forma textual, nos elementos documentais da publicação, como Apresentação, Introdução ou Quarta Capa e com a aplicação da(s) logomarca(s), de modo alinhado na primeira capa com a logomarca da UNB;
- m) na segunda capa da publicação, quando houver, devem constar as autoridades da SPM/PR;
- n) na Equipe Técnica, no fim da publicação, devem constar os nomes dos técnicos envolvidos na produção dos resultados gerados a partir deste convênio ou acordo de cooperação técnica.

II - DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

- a) transferir os recursos orçamentários e financeiros para execução do objeto avençado, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado no Plano de Trabalho, observada a sua disponibilidade financeira, sendo R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil) no orçamento do exercício de 2012 e R\$22.372,80 (vinte e dois mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) no orçamento do exercício de 2013 conforme abaixo especificado:

Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Plano Interno	Elemento Despesa	Valor (R\$)	Nota de Crédito
0100			339000	27.000,00	2012NC000035
0100				22.372,80	
	Valor Total			49.372,80	

- b) acompanhar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e prestar assistência técnica na execução do objeto desta Portaria, diretamente ou através de seus órgãos e entidades;
 - c) analisar e aprovar os relatórios dos recursos repassados;
 - d) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução desta portaria; e
 - e) indicar técnico para acompanhamento e supervisão da execução dos recursos repassados por meio desta Portaria, que emitirá parecer conclusivo a respeito da conclusão do objeto pactuado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA MENICUCCI

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.479, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, § 2º do art. 52 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, bem como no parágrafo único do art. 17 da Portaria nº 05, de 30 de janeiro de 2012, da Secretaria de Orçamento Federal e, considerando a necessidade de ajustar o detalhamento da despesa de dotação orçamentária consignada por meio de emenda parlamentar, dar atendimento às necessidades operacionais para execução da emenda parlamentar nº 28790002, consignada no Orçamento da Unidade Orçamentária 20928 - FNCA, resolve:

- Art. 1ª Alterar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a modalidade de aplicação do orçamento do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente no Programa 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Unidade Orçamentária 20928.
- Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES

ANEXO I	REDUÇÃO

R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	GND	MOD	FONTE	VALOR
14.243.2062.6247.0060	PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA	S	3	50	0100	100.000,00
TOTAL						100.000,00

ANEXO II	ACRÉSCIMO

R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	GND	MOD	FONTE	VALOR
14.243.2062.6247.0060	PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA	S	3	30	0100	100.000,00
TOTAL						100.000,00

9101112

16171819

232425

3031

ATENÇÃO!

Em virtude do ponto facultativo para o Serviço Público Federal no próximo dia 31 de dezembro, as matérias para as edições do Diário Oficial da União dos dias 31/12/2012 e 2/1/2013 deverão ser encaminhadas até as 18 horas desta sexta-feira.

CONSELHO DE GOVERNO
CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Incorpora as Resoluções nºs 27/12 e 44/12 do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL ao ordenamento jurídico brasileiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX, no exercício da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 5º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, com fundamento nos incisos XIV e XIX do art. 2º do mesmo diploma legal,

Considerando as Resoluções nº 27/12 e nº 44/12, do Grupo Mercado Comum - GMC, do MERCOSUL e a Resolução CAMEX nº 94, de 08 de dezembro de 2011, resolve, *ad referendum* do Conselho:

Art. 1º A Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum - TEC, de que trata o Anexo I da Resolução CAMEX nº 94, de 08 de dezembro de 2011, ficam alteradas na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
2852.90.00	- Outros	14	2852.90.00	- Outros	12
8501.53.90	Outros	0BK	8501.53.30	Trifásicos, de potência superior a 30.000 kW mas não superior a 50.000 kW	14BK
			8501.53.90	Outros	0BK
9619.00.00	Absorventes e tampões higiênicos, cueiros e fraldas para bebês e artigos higiênicos semelhantes, de qualquer matéria.	18	9619.00.00	Absorventes e tampões higiênicos, cueiros e fraldas para bebês e artigos higiênicos semelhantes, de qualquer matéria.	16

SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 2.750, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Suspende a determinação de paralização das obras do terminal de que trata o art. 3º da Resolução nº 2738-ANTAQ.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.000530/2007-26 e tendo em vista o que foi deliberado na 329ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Suspende a determinação de paralização das obras do terminal de que trata o art. 3º da Resolução nº 2738-ANTAQ, de 29 de novembro de 2012, discutido nos autos do processo nº 50300.000530/2007-26, até o exame final do mérito do pedido de reconsideração interposto pela Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PEDRO BRITO DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.751, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Autorizar a celebração de Contrato emergencial entre a appa e a empresa Cotriguaçu Cooperativa Central.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.002269/2012-66 e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 329ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração de Contrato emergencial, com fulcro no § 1º, do art. 35, da Resolução nº 2.240-ANTAQ, entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA e a empresa Cotriguaçu Cooperativa Central, nos termos do processo nº 50300.002269/2012-66.

Art. 2º Determinar que a APPA instaure procedimento com vistas a apurar eventuais condutas omissivas de agentes públicos que tenham determinado a demora na deflagração do processo licitatório da área discutida nos autos, gerando a situação de risco na prestação do serviço, com responsabilização na forma da Lei.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PEDRO BRITO DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.752, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza a celebração de Contrato Temporário entre a CODESA e a empresa NASCON Terminal de Granéis Líquidos.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº

50300.000695/2012-65 e tendo em vista o que foi deliberado na 327ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 21 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração de Contrato Temporário entre a Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e a empresa NASCON Terminal de Granéis Líquidos, em conformidade com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, ou até que se ultime o respectivo procedimento licitatório.

Art. 2º Determinar à CODESA o encaminhamento da minuta do instrumento contratual a ser celebrado, com vistas análise e manifestação da ANTAQ, mesmo não se tratando da hipótese prevista no §1º, do art. 35, da Resolução nº 2.240-ANTAQ/2011.

Art. 3º Determinar à CODESA a adoção das ações cabíveis pela área técnica afeta, com vista à celebração de Termo de Ajuste de Conduta com a CODESA concedendo prazo para conclusão do certame licitatório, prazo esse que deverá levar em consideração o prazo de vigência do contrato emergencial celebrado entre a Autoridade Portuária e a NASCON, assim como, a fixação do respectivo cronograma a ser rigidamente monitorado pela Superintendência de Fiscalização e Coordenação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PEDRO BRITO DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.753, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza a empresa ALIRIO TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA-ME, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio portuário, exclusivamente com embarcações sem propulsão ou com propulsão com potência de até 2.000 HP.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50301.001343/2012-17 e tendo em vista o que foi deliberado na 329ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa ALIRIO LOURO TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.114.746/0001-75, com sede na rua Alexandre Rosa, nº 13, Ilha do Governador, Rio de Janeiro-RJ, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio portuário, exclusivamente com embarcações sem propulsão ou com propulsão com potência de até 2.000 HP, na forma e condições fixadas em Termo de Autorização pertinente.

Art. 2º O Termo de Autorização de que trata o artigo 1º entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PEDRO BRITO DO NASCIMENTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 929, 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º, inciso VI, do Regimento Interno, na forma do disposto na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, nos arts. 43 e 44, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de

2001 com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, e na Resolução nº 2510-ANTAQ, de 19 de junho de 2012, à vista dos elementos constantes do processo nº 50301.001343/2012-17 e tendo em vista o que foi deliberado na 329ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 19 de dezembro de 2012, resolve:

I - Autorizar a empresa ALIRIO LOURO TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.114.746/0001-75, doravante denominada Autorizada, com sede na rua Alexandre Rosa, nº 13, Ilha do Governador, Rio de Janeiro-RJ, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio portuário, exclusivamente com embarcações sem propulsão ou com propulsão com potência de até 2.000 HP.

II - Esta autorização se regerá pela Lei nº 9.432, de 1997, pela Lei nº 10.233, de 2001, e pela Norma aprovada pela Resolução nº 2510-ANTAQ, de 19 de junho de 2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

III - A Autorizada se obriga a executar os serviços, observadas as características próprias da operação, de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público e à preservação do meio ambiente e obter junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, se for o caso, a autorização para o transporte de graneis líquidos de derivados de petróleo.

IV - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, faliência ou extinção da Autorizada, ou pela ANTAQ, por via de anulação, cassação ou revogação, mediante processo regular, na forma do disposto no art. 17, incisos I e II, da Norma aprovada pela Resolução nº 2510-ANTAQ.

V - As infrações de que trata o inciso II, do art. 17, da Norma aprovada pela Resolução nº 2510-ANTAQ, que, a critério da ANTAQ, não constituam motivo suficiente para cassação, poderão ser punidas com as sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 18, da referida Norma, nos termos do regulamento próprio.

VI - O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições nele estabelecidas.

PEDRO BRITO DO NASCIMENTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL
DE PORTO VELHO

DESPACHOS DO CHEFE
Em 26 de dezembro de 2012

Nº 20 - O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE PORTO VELHO, da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final, nº 000003-2012-UARPV, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplicado nº 50307.001720/2012-68, instaurado em 04/09/2012, de acordo com a Ordem de Serviço nº 000042/2012-UARPV, decide por aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa L. M. C. Cameli por cometimento da infração prevista no art. 24, inciso IV, da norma aprovada pela Resolução nº 1558-ANTAQ, de 11 de dezembro de 2009. Dessa forma, encaminho o processo em epígrafe para as medidas administrativas cabíveis.

Nº 21 - O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE PORTO VELHO, da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final, nº 000002-2012-UARPV, ela-



borado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50307.001817/2012-71, instaurado em 06/09/2012, de acordo com a Ordem de Serviço nº 000042/2012-UARPV, decide por aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Manave Navegação Exportação e Importação Ltda. por cometimento da infração prevista no art. 24, inciso IV, da norma aprovada pela Resolução nº 1558-ANTAQ, de 11 de dezembro de 2009. Dessa forma, encaminho o processo em epígrafe para as medidas administrativas cabíveis.

PAULO SÉRGIO DA SILVA CUNHA

UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL
DE SALVADOR

DESPACHO DO CHEFE
Em 14 de dezembro de 2012

Processo nº 50311.000202/2012-68
Nº 51 - O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final Nº 000001-2012-AP-ODSE-001-12-UARSV, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº: 50311.000202/2012-68, instaurado em 18/01/2012, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 001-2012-UARSV, decide, segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, indicar as penalidades pelas infrações apuradas:

1. Aplicar a penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 4.000,00, (Quatro mil reais), à EBN SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, CNPJ: 14.589.261/0002-84 pela infração ao Art. 9º, do anexo da Resolução 843/07-ANTAQ, revogada pela Resolução 2510/12-ANTAQ: promover alteração na frota em operação, sem informar a ANTAQ no prazo de 30 dias.

ALFEU PEDREIRA LUEDY

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO
DE MERCADO

PORTARIA Nº 2.900, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço aéreo público especializado.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, designada pela Portaria nº 1.819, de 20 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00058.072606/2012-23, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária HELIX SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA., com sede social em Rio de Janeiro (RJ), como empresa exploradora de serviço aéreo público especializado na atividade de aeropublicidade, aeroreportagem, aerofotografia e aerocinematografia, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL MAPA/MF/MP Nº 1.171,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

OS MINISTROS DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, tendo em vista o amparo previsto pela Política de Garantia e Preços Mínimos (PGPM), de que trata o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, pela Lei nº 11.362, de 24 de julho de 2006, pelas Portarias Interministeriais nº 182, de 25 de agosto de 1994, nº 38, de 09 de março de 2004, e nº 1.072, de 08 de novembro de 2010, e o que consta no Processo nº 21000.005473/2012-15, resolvem

Art. 1º A Portaria Interministerial/MAPA/MF/MP nº 601, de 29 de junho de 2012, passa a ter vigência até 28 de fevereiro de 2013, exclusivamente para as áreas atendidas pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDES RIBEIRO FILHO

GUIDO MANTEGA

MIRIAM BELCHIOR

DESPACHO DO MINISTRO
Em 26 de dezembro de 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, bem como o que consta do Processo nº 70010.000765/2010-96 e o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, resolve:

Autorizar a celebração do Contrato com o Banco do Brasil S. A. com reconhecimento de dívida no montante de R\$ 278.267.239,21 (duzentos e setenta e oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos trinta e nove reais e vinte e um centavos), bem como a recomposição do Contrato de Dação em Pagamento e Administração de Créditos, firmado entre as partes, em 29 de julho de 2002.

MENDES RIBEIRO FILHO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29,
DE 26 DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, na Instrução Normativa SDA nº 12, de 18 de abril de 2007, e o que consta do Processo nº 21000.009132/2012-19, resolve:

Art. 1º Alterar o item 3 do Capítulo II do Anexo da Instrução Normativa SDA nº 12, de 18 de abril de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3 - A transferência dos embriões será realizada na Estação Quarentenária de Cananéia ou em outra estação quarentenária autorizada pelo Departamento de Saúde Animal - DSA/SDA/MAPA para esta finalidade, onde as fêmeas serão mantidas obrigatoriamente até o mínimo de 30 (trinta) dias após cada inovulação, quando serão realizados os seguintes testes:

II - Após a realização dos testes mencionados no inciso I, as fêmeas receptoras dos embriões importados poderão permanecer na estação onde se realizou a inovulação ou serem encaminhadas para outra estação quarentenária previamente autorizada pelo Departamento de Saúde Animal - DSA/SDA/MAPA para esta finalidade, devendo, após 180 (cento e oitenta) dias da realização da inovulação, repetir os testes de pleuropneumonia contagiosa bovina e peste bovina com provas estipuladas pelo Manual de diagnósticos, testes e vacinas para os animais terrestres da OIE.

Parágrafo único. A manutenção da autorização pelo DSA/SDA/MAPA à estação quarentenária para a realização da transferência dos embriões importados da Índia é condicionada ao cumprimento do seguinte:

I - presença diária de responsável técnico - RT nas propriedades de isolamento;

II - envio, pelo RT, de relatório mensal ao serviço responsável pela saúde animal na respectiva Unidade da Federação - UF, detalhando individualmente a condição sanitária dos animais e eventuais intervenções;

III - inspeções, por Fiscal Federal Agropecuário - FFA lotado na respectiva UF, no local de isolamento, com periodicidade não superior a 30 (trinta) dias;

IV - realização dos testes para diagnóstico de peste bovina e pleuropneumonia contagiosa bovina, nos prazos definidos na legislação vigente; e

V - notificação imediata ao serviço de saúde animal da respectiva UF em caso de óbito ou qualquer sintoma clínico em algum animal."(NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO

Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 952, DE 26
DEZEMBRO DE 2012

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.001721/2012-95, de 29 de maio de 2012, resolvem:

Art. 1º Cancelar, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, as habilitações à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, concedidas pelas Portarias Interministeriais MCT/MDIC/MF nº 899, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2005 e MCT/MDIC/MF nº 920, de 9 de dezembro

de 2008, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2008, à empresa Cobra Tecnologia S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84.

Art. 2º Determinar que os benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, usufruídos pela empresa, relativos aos tributos do período do inadimplemento, deverão ser ressarcidos em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 desse mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 953,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.001720/2012-41, de 29 de maio de 2012, resolvem:

Art. 1º Cancelar, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, as habilitações à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, concedidas pelas Portarias Interministeriais MCT/MDIC/MF nº 799, de 13 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2001 e MCT/MDIC/MF nº 280, de 6 de maio de 2008, publicada no DOU de 7 de maio de 2008, à empresa Eclipse do Brasil Indústria e Comércio Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.949.668/0001-05.

Art. 2º Determinar que os benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, usufruídos pela empresa, relativos aos tributos do período do inadimplemento, deverão ser ressarcidos em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 desse mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 954,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, tendo em vista o que consta no Processo MCTI nº 01200.001637/2012-71, de 22 de maio de 2012, resolvem:

Art. 1º Cancelar, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, as habilitações à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, concedidas pelas Portarias Interministeriais MCT/MDIC/MF nº 74, de 13 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2009 e a de nº 653, de 26 de agosto de 2010, publicada no DOU de 30 de agosto de 2010, à empresa então denominada Saturtec Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda., cuja atual denominação é Fusionwell Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 08.039.956/0001-09.

Art. 2º Determinar que os benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, usufruídos pela empresa, relativos aos tributos do período do inadimplemento, deverão ser ressarcidos em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 955,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.001722/2012-30, de 29 de maio de 2012, resolvem:

Art. 1º Cancelar, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 865, de 19 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2005, à empresa então denominada Aguirrez Comércio e Representação Ltda., cuja atual denominação é ITBX - Indústria e Comércio de Tecnologia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 05.067.993/0001-32.

Art. 2º Determinar que os benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, usufruídos pela empresa, relativos aos tributos do período do inadimplemento, deverão ser ressarcidos em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 desse mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 956,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.001635/2012-82, de 22 de maio de 2012, resolvem:

Art. 1º Cancelar, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 767, de 20 de outubro de 2008, publicada no DOU de 21 de outubro de 2008, à empresa LIG Indústria de Computadores Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 09.250.124/0001-08.

Art. 2º Determinar que os benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, usufruídos pela empresa, relativos aos tributos do período do inadimplemento, deverão ser ressarcidos em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 desse mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 957,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.001632/2012-49, de 22 de maio de 2012, resolvem:

Art. 1º Cancelar, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 485, de 25 de junho de 2010, publicada no DOU de 28 de junho de 2010, à empresa Martins Tech Brasil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.048.988/0001-85.

Art. 2º Determinar que os benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, usufruídos pela empresa, relativos aos tributos do período do inadimplemento, deverão ser ressarcidos em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 desse mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 958,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.001963/2012-89, de 20 de junho de 2012, resolvem:

Art. 1º Cancelar, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, as habilitações à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, concedidas pelas Portarias Interministeriais MCT/MDIC/MF nº 16, de 16 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2007 e MCT/MDIC/MF nº 291, de 4 de maio de 2009, publicada no DOU de 5 de maio de 2009, à empresa MC Comércio e Serviços Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 03.872.927/0001-00.

Art. 2º Determinar que os benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, usufruídos pela empresa, relativos aos tributos do período do inadimplemento, deverão ser ressarcidos em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 desse mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 959,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.001636/2012-27, de 22 de maio de 2012, resolvem:

Art. 1º Cancelar, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 892, de 1º de dezembro de 2008, publicada no DOU de 3 de dezembro de 2008, à empresa M.P.C. Indústria, Comércio e Serviços de Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 08.064.832/0001-83.

Art. 2º Determinar que os benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, usufruídos pela empresa, relativos aos tributos do período do inadimplemento, deverão ser ressarcidos em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 desse mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 960,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.001719/2012-16, de 29 de maio de 2012, resolvem:

Art. 1º Cancelar, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 181, de 11 de março de 2010, publicada no DOU de 12 de março de 2010, à empresa MLN Soluções Tecnológicas Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 09.230.530/0001-09.

Art. 2º Determinar que os benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, usufruídos pela empresa, relativos aos tributos do período do inadimplemento, deverão ser ressarcidos em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 desse mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 961,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.001717/2012-27, de 29 de maio de 2012, resolvem:

Art. 1º Cancelar, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, as habilitações à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, concedidas pelas Portarias Interministeriais MCT/MDIC/MF nº 653, de 15 de setembro de 2003, publicada no DOU de 17 de setembro de 2003 e MCT/MDIC/MF nº 597, de 28 de agosto de 2008, publicada no DOU de 29 de agosto de 2008, à empresa PCBOX Industrial Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 05.362.376/0001-60.

Art. 2º Determinar que os benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, usufruídos pela empresa, relativos aos tributos do período do inadimplemento, deverão ser ressarcidos em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 desse mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 962,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.001718/2012-71, de 29 de maio de 2012, resolvem:

Art. 1º Cancelar, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 15, de 7 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2009, à empresa PC Dream do Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 09.297.697/0001-89.



Art. 2º Determinar que os benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, usufruídos pela empresa, relativos aos tributos do período do inadimplemento, deverão ser ressarcidos em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 desse mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 963,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.002229/2012-37, de 9 de julho de 2012, resolvem:

Art. 1º Cancelar, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 189, de 21 de março de 2002, publicada no DOU de 26 de março de 2002, à empresa RF Telecomunicações Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 01.010.502/0001-66.

Art. 2º Determinar que os benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 5.906, de 2006, usufruídos pela empresa, relativos aos tributos do período do inadimplemento, deverão ser ressarcidos em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 desse mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

RETIFICAÇÃO (*)

Na Portaria GABMI nº 936, de 19/12/2012, publicada no DOU nº 246, de 21/12/2012, seção I, pág. 23, referente ao art. 11, parágrafo 2º, tabela I, onde se leem os símbolos: £, Leiam-se os símbolos: ≤. No art. 14, inciso I, na tabela II, onde se leem os símbolos: £, Leiam-se os símbolos: ≤. No art. 16, tabela III, onde se leem os símbolos: £, Leiam-se os símbolos: ≤. No art. 17, tabela IV, onde se leem os símbolos: £, Leiam-se os símbolos: ≤.

(*) N.da Coejo: Republicada por ter saído no DOU de 24-12-2012, Seção 3, pág.9, com incorreção.

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA**

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 3.544/2012

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto

5.591/05, torna público que na 158ª Reunião Ordinária, ocorrida em 06 de dezembro de 2012, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004010/1996-19

Requerente: Bayer S.A.

CNPJ: 18.459.628/0043-74

Endereço: Rua Domingos Jorge, 1100, São Paulo, SP

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação do pedido de Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança-CQB, concluiu pelo seu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico.

A requerente solicitou à CTNBio, a inclusão no CQB 0005/96 de três áreas experimentais: Fazenda Planorte/MT. (5,0 ha), Fazenda Pontal/MT (5,0 ha) e Fazenda Palmares (5,0 ha). Serão desenvolvidas as atividades de liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto e descarte de OGMs pertencentes à classe de risco 1.

Após análise das medidas de biossegurança descritas nesta solicitação, a CTNBio entendeu que o OGM e derivados devem ser utilizados nestas unidades operativas apenas para os fins propostos.

Assim, no âmbito das competências do Art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste parecer técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares deverão ser solicitadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

FLÁVIO FINARDI FILHO

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618



Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria nº 162, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, nº 246, de 21 de dezembro de 2012, Seção 1, páginas 30/31, republicada no Diário Oficial da União nº 247, de 24 de dezembro de 2012, Seção 1, páginas 9/11 que "Fixa, por Unidade de Avaliação - UA, as metas institucionais do Ministério da Cultura para o exercício de 2012". Onde se lê: "Melhor a Gestão Administrativa da CGEP/DGI", leia-se: "Melhorar a Gestão Administrativa da CGEP/DGI".

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 1º, da Portaria nº 98, de 12 de julho de 2012, bem como o disposto no inciso II, § 2º do Art. 52, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e

Considerando a necessidade de ajustar modalidades de aplicação pela inviabilidade técnica da execução de demandas desta Pasta nessas modalidades; e

Considerando a necessidade de viabilizar projetos nas diversas áreas da cultura, cujo orçamento aprovado na modalidade de aplicação adequada ao seu atendimento não é suficiente, resolve:

Art. 1º Alterar, na forma do anexo desta Portaria, as modalidades de aplicação, constantes da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no âmbito do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ZUGLIANI

ANEXO

				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	FISCAL	
				ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
				VALOR	VALOR
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA			10.720.000	10.720.000
42101	MINISTÉRIO DA CULTURA			500.000	500.000
13.392.2027.4796	FOMENTO E PROMOÇÃO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA			500.000	500.000
13.392.1142.4796.0050	FOMENTO E PROMOÇÃO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	0100	333000	-	200.000
		0100	334000	200.000	-
13.392.1142.4796.0053	FOMENTO E PROMOÇÃO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO DISTRITO FEDERAL	0100	333000	200.000	-
		0100	335000	-	300.000
		0100	339000	100.000	-
42203	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			1.910.000	1.910.000
13.392.2027.8053	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA			1.910.000	1.910.000
13.392.2027.8053.0029	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - NO ESTADO DA BAHIA	0100	333000	300.000	-
		0100	335000	-	300.000
13.392.2027.8053.0031	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	0100	333000	500.000	-
		0100	335000	-	500.000
13.392.2027.8053.0033	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0100	335000	-	110.000
		0100	339000	110.000	-
13.392.2027.8053.0035	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	0100	334000	-	150.000
		0100	339000	150.000	-
13.392.2027.8053.0053	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - NO DISTRITO FEDERAL	0100	335000	-	250.000
		0100	339000	250.000	-

13.392.2027.8053.0056	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ - SALVADOR - BA	0100	335000	-	200.000
		0100	339000	200.000	-
13.392.2027.8053.0058	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - SALVADOR - BA	0100	333000	400.000	-
		0100	335000	-	400.000
42204	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL			1.500.000	1.500.000
13.391.2027.201J	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			1.500.000	1.500.000
13.391.2027.201J.0030	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - NA REGIÃO SUDESTE	0100	444000	1.500.000	-
		0100	449000	-	1.500.000
42902	FUNDO NACIONAL DE CULTURA			6.810.000	6.810.000
13.392.2027.20K9	FORTALECIMENTO DE ESPAÇOS E PONTOS DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO E ESTÍMULO A REDES E CIRCUITOS CULTURAIS			400.000	400.000
13.392.2027.20K9.0035	FORTALECIMENTO DE ESPAÇOS E PONTOS DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO E ESTÍMULO A REDES E CIRCUITOS CULTURAIS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	0100	333000	-	100.000
		0100	334000	100.000	-
13.392.2027.20K9.0056	FORTALECIMENTO DE ESPAÇOS E PONTOS DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO E ESTÍMULO A REDES E CIRCUITOS CULTURAIS - INSTITUTO MIGUEL ARRARES (IMA) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	0100	334000	100.000	-
		0100	335000	-	100.000
13.392.2027.20K9.0060	FORTALECIMENTO DE ESPAÇOS E PONTOS DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO E ESTÍMULO A REDES E CIRCUITOS CULTURAIS - SALVADOR - BA	0100	333000	200.000	-
		0100	335000	-	200.000
13.392.2027.20KM	FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO LIVRO, DA LEITURA E DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, ARTÍSTICO E LITERÁRIO			200.000	200.000
13.392.2027.20KM.0053	FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO LIVRO, DA LEITURA E DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, ARTÍSTICO E LITERÁRIO - NO DISTRITO FEDERAL	0100	333000	-	200.000
		0100	339000	200.000	-
13.392.2027.20QK	INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS			600.000	600.000
13.392.2027.20QK.0060	INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO DARCY VARGAS - RIO DE JANEIRO - RJ	0100	334000	100.000	-
		0100	335000	-	100.000
13.392.2027.20QK.0064	INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS - SALVADOR - BA	0100	333000	500.000	-
		0100	335000	-	500.000
13.392.2027.4796	FOMENTO E PROMOÇÃO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA			5.610.000	5.610.000
13.392.2027.4796.0025	FOMENTO E PROMOÇÃO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DA PARAÍBA	0100	334000	-	3.000.000
		0100	337100	3.000.000	-
13.392.2027.4796.0033	FOMENTO E PROMOÇÃO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0100	334000	200.000	-
		0100	335000	-	200.000
13.392.2027.4796.0041	FOMENTO E PROMOÇÃO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DO PARANÁ	0100	335000	-	200.000
		0100	334000	200.000	-
13.392.2027.4796.0098	FOMENTO E PROMOÇÃO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - SÃO PAULO - SP	0100	335000	-	100.000
		0100	334000	100.000	-
13.392.2027.4796.0146	FOMENTO E PROMOÇÃO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - MACAPÁ - AP	0100	334000	1.500.000	-
		0100	339000	-	1.500.000
13.392.2027.4796.0202	FOMENTO E PROMOÇÃO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - SALVADOR - BA	0100	333000	210.000	-
		0100	335000	-	210.000
13.392.2027.4796.0328	FOMENTO E PROMOÇÃO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - SÃO PAULO - SP	0100	334000	400.000	-
		0100	335000	-	400.000



AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
DELIBERAÇÃO Nº 236, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 22/2011, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

12-0233 - Zanine - Arte de Arquitetar
Processo: 01580.017740/2012-14
Proponente: Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 07.832.283/0001-87
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 601.355,78
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 204.718,00
Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 24.571-2
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 166.377,78
Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 24.573-9
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 200.000,00
Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 24.572-0
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 465, realizada em 19/12/2012.
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

12-0532 - Rio da Dúvida
Processo: 01580.021925/2012-15
Proponente: Barra Filmes Ltda.
Cidade/UF: Saquarema / RJ
CNPJ: 29.055.209/0001-34
Valor total aprovado: R\$ 4.894.829,35
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 4.000.000,00
Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 38.960-9
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 465, realizada em 19/12/2012.
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 e fica autorizada, ainda, a receber o investimento do FUNCINE ANIMA SP, nos termos do art. 41 da Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001.

12-0179 - O Baú do Lu - Primeira e Segunda Temporada
Processo: 01580.012263/2012-92
Proponente: Neoplastique Entretenimento Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 08.296.780/0001-70
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 3.590.800,40
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.152.032,38
Banco: 001- agência: 3324-3 conta corrente: 24.969-6

Valor aprovado no artigo 41 da MP nº. 2.228-1/01: R\$ 484.000,00
Banco: 001- agência: 3324-3 conta corrente: 24.968-8
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 465, realizada em 19/12/2012.
Prazo de captação: até 31/12/2012.
Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL
PORTARIA Nº 177, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA-SUBSTITUTA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 589, de 25 de agosto de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de título do projeto audiovisual "Tempo e Diferença - O Tempo da Diferença", processo nº: 01400.033821/2011-43, Pronac nº: 11-9460, proponente: Telos Empreendimentos Culturais Ltda, CNPJ nº: 07.623.232/0001-45, que passa a ser "Encontros e Dissonâncias".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE AGUIAR TAQUARY

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 735, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso da delegação de competência estipulada na Portaria nº 17, de 12 de janeiro de 2010 e art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1º - Tornar público os projetos relacionados no anexo abaixo, incentivados por meio da Lei 8.313/91 que tiveram suas aprovações quanto ao cumprimento do objeto no âmbito deste Ministério, conforme determina o parágrafo 3º do artigo 75 da Instrução Normativa/ MinC nº 01 de 09/02/2012, publicada no Diário da Oficial União de 10/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO

Pronac	Nome do Projeto	Proponente	CNPJ / CPF	Objeto	Área	Valor Solicitado (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Valor Captado (R\$)
104958	Revitalização e Montagem do espetáculo OS PASSOS DA AGONIA - Palco e Rua	Âncora Companhia de Teatro	03.517.666/0001-00	Revitalização e Montagem do espetáculo OS PASSOS DA AGONIA - Palco e Rua, a ser encenado pela Âncora Cia de Teatro da cidade de Santa Bárbara - MG, tendo a participação e intercâmbio de artistas profissionais de Belo Horizonte. As apresentações acontecerão em Praças e bairros, em intervenções semanais entre os dias 09/03 e 23/04/2011. A encenação final, será dividida em 3 partes, durante 3 dias, com apresentações em palco montado no ginásio Emília Mendes da Fonseca.	Artes Cênicas	423.203,30	361.769,75	100.000,00
110525	49º Festival Villa-Lobos	Sarau Agência de Cultura Brasileira Ltda.	00.185.247/0001-20	A proposta é realizar, em novembro de 2011, a 49ª edição do Festival Villa-Lobos, o único festival dedicado inteiramente a música e aos músicos brasileiros do Rio de Janeiro. Tivemos em 2010 cerca de 60 atrações, e a idéia é intensificar as ações educativas e o número de recitais para o próximo ano. Total estimado de 60 apresentações, em diversos locais.	Música	1.900.475,00	1.441.715,00	505.000,00

PORTARIA Nº 736, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº. 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18, §1º)
12 8805 - ELE, ELA, OS OUTROS - TURNÊ
Atividades Produção Artísticas e Culturais Ltda-ME.
CNPJ/CPF: 06.652.057/0001-51
Processo: 01400.029822/20-12
SP - Santos
Valor do Apoio R\$: 312.015,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Turnê do espetáculo teatral ELE, ELA, OS OUTROS, adaptação para o teatro de 12 contos do Livro "História Brasileiras de Verão", de Luis Fernando Veríssimo. Este projeto prevê a turnê para as cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Brasília, possivelmente nos Centros Culturais do Banco do Brasil. Totalizando 36 apresentações.

12 9160 - Prisioneiros da Balança - Um musical de peso!
Sazarte Produções Ltda
CNPJ/CPF: 14.710.097/0001-30
Processo: 01400.030381/20-12
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 2.009.374,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Montagem do espetáculo teatral Prisioneiros da Balança - um musical de peso! Na cidade de São Paulo, serão realizadas 3 apresentações por semana totalizando 48 apresentações em teatro.
12 9250 - Salomé - montagem teatral
Diego Braga Portugal
CNPJ/CPF: 062.720.366-39
Processo: 01400.030476/20-12
MG - Belo Horizonte
Valor do Apoio R\$: 475.380,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Esse projeto visa a montagem do espetáculo baseado na obra do escritor irlandês Oscar Wilde, Salomé. Apresentará uma versão modernizada e pop de um clássico da luxúria. Montagem arrojada, ousada, bela e moderna, que discute tolerância racial, sexual e religiosa. Dirigida pelo jovem e premiado diretor Diego Bagagal; cenário de Fernando Vignoli; adaptação do texto pelo fundador do Grupo Galpão, Eduardo Moreira; figurino de Wanda Sgarbi e produção de Tiago Sgarbi. Serão 12 apresentações.
12 9234 - ECO, O PLANETA BONECO
GRUPO PREGANDO PEÇA
CNPJ/CPF: 91.097.634/0001-60
Processo: 01400.030461/20-12
RS - Santa Maria
Valor do Apoio R\$: 727.044,16
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:

ECO, O PLANETA BONECO é um projeto que consiste na realização de 100 apresentações da peça teatral de bonecos "O MACACO SIMÃO", do grupo Pregando Peça, em 50 cidades do Rio Grande do Sul e da realização de 15 Oficinas de Teatro de Bonecos e 15 Oficinas de Histórias em Quadrinhos. Por meio de atividades lúdicas e criativas, visa atender um público de, aproximadamente, 40.750 pessoas, para tratar temáticas relacionadas a preservação da vida e do meio-ambiente.
12 9150 - CHORINHO - TURNÊ NORTE
Nia Produções Artísticas S/C Ltda
CNPJ/CPF: 66.657.727/0001-54
Processo: 01400.030370/20-12
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 908.018,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Realizar a circulação do espetáculo "Chorinho" (40 sessões), realizado pela Nia Teatro, texto de Fauzi Arap, direção de Marcos Loureiro e Fauzi Arap, com as atrizes Denise Fraga e Cláudia Mello, nas cidades de Belém/PA (02 sessões), Macapá/AP (02 sessões), Manaus/AM (02 sessões), Boa Vista/RR (02 sessões), Porto Velho/RO (02 sessões), Brasília/DF (08 sessões), Rio Branco/AC (02 sessões), Rio de Janeiro/RJ (20 sessões).
12 9186 - A VIDA DE GALILEU
Nia Produções Artísticas S/C Ltda
CNPJ/CPF: 66.657.727/0001-54
Processo: 01400.030411/20-12
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 1.627.400,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Realização da montagem e temporada do espetáculo teatral "A VIDA DE GALILEU", de Bertold Brecht, direção geral de Aderbal Freire-Filho, protagonizado pela atriz Denise Fraga com atores a serem escolhidos quando iniciado projeto. O espetáculo terá 6 meses de ensaio e montagem.

12 9276 - Brasília Capital das Culturas
M & M Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 04.480.337/0001-02
Processo: 01400.030506/20-12
MG - Viçosa
Valor do Apoio R\$: 490.940,40
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Uma série de eventos com destaques da identidade cultural de quatro estados brasileiros e Distrito Federal, nas áreas de Teatro (5), Dança(5), Música Instrumental(5) e Literatura(5). Serão cinco semanas de programação, sendo uma por mês por estado (e DF), onde cada estado será homenageado na capital do país. Planeja-se realizar em 5 anos, mostras culturais dos 28 estados brasileiros. Ao todo 25 realizações.

12 9099 - Aos Nossos Filhos
JLM Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 05.500.952/0001-98
Processo: 01400.030296/20-12
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 910.829,61
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Montagem do espetáculo teatral "Aos Nossos Filhos", com direção de João das Neves, que trata das relações familiares contemporâneas através do embate de mãe e filha.

12 9207 - Circulação Nacional de Espetáculo de Dança.
LUMINUS CIA DE DANÇA E TEATRO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 16.483.074/0001-66
Processo: 01400.030432/20-12
MG - Contagem
Valor do Apoio R\$: 715.854,50
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Este projeto prevê itinerância nacional do espetáculo de dança "Metáforas" em sete cidades brasileiras. Totalizando 16 apresentações. As turnês serão realizadas nas cidades de: Belo Horizonte (MG), Vitória (ES), Rio Branco (AC), Porto Velho (RO), São Luís (MA), Itajaí (SC) e Ilhéus (BA).

12 8936 - OS FAMOSOS ALCÂNTARAS
Telogos Produções e Serviços Culturais Ltda. ME
CNPJ/CPF: 16.745.231/0001-64
Processo: 01400.030015/20-12
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 824.800,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Montagem do espetáculo teatral Os Famosos Alcântaras texto de Pedro Henrique Vasconcellos, direção de Ernesto Piccolo, com Sueli Franco, Nelson Xavier, Pedro Cabizuca, Carolina Persichini e dois atores a serem definidos. O espetáculo estreará em teatro na cidade do Rio de Janeiro.

12 9354 - ISaurinha - O MUSICAL
13TH PRODUCTIONS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ/CPF: 04.352.999/0001-99
Processo: 01400.030617/20-12
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 1.260.770,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Espetáculo Inédito em
Comemoração aos 90 anos de nascimento dessa grande artista da Música Popular Brasileira. Temporada com no mínimo 12 apresentações. Esse grandioso musical retrata a vida e as obras da consagrada Rainha do Rádio, entrelaçadas a 5 décadas da Música Popular Brasileira, com uma linguagem cênica moderna e arrojada, que se completa com equipamentos visuais e sonoros de última geração.

12 8610 - FESTIVAL ANUAL DA CULTURA JAPONESA

DE SALVADOR – VII EDIÇÃO
Associação Cultural Nippo - Brasileira de Salvador
CNPJ/CPF: 13.265.855/0001-96
Processo: 01400.029575/20-12
BA - Salvador
Valor do Apoio R\$: 273.700,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Realização da VII edição do Festival Anual da Cultura Japonesa de Salvador, primando por uma programação artística que mescla as tradições da cultura oriental e a inserção da cultura ocidental com performances de Música Instrumental, Artes Cênicas e Exposições de Artes Visuais, proporcionando o acesso gratuito por parte da sociedade, com estimativa de público de 130.000 pessoas pertencentes a diversas classes sociais

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)
12 9184 - CONCERTOS POPULARES 2013
Associação Pró-Música de Porto Alegre
CNPJ/CPF: 90.366.311/0001-61
Processo: 01400.030409/20-12
RS - Porto Alegre
Valor do Apoio R\$: 469.560,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
7 Concertos Populares/Erudita com Solistas Nacionais/Locais, que atrairá um público para ouvir a música Orquestral em sala de Concerto. Criando assim mercado de trabalho para o jovem músico.

12 7193 - Cultura com Arte
Associação Beneficente Luzia Lopes Gadelha
CNPJ/CPF: 11.744.703/0001-40
Processo: 01400.023984/20-12
CE - Horizonte
Valor do Apoio R\$: 440.543,22
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais;Formação de 09 oficinas sequenciais para crianças e adolescente de situação de risco econômico e social; Promoção de workshop semestral para apresentação de casos exitosos da cultura regional;Uma visitação a pontos da cultura local com o alunos do projeto;Realização de uma mostra musical ao final do projeto com a participação do alunos do projeto e artistas locais onde na ocasião também será feita a entrega dos certificados

12 8818 - Redescobindo Villa-Lobos
Wolff Produções e Criações Artísticas e Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 04.439.325/0001-26
Processo: 01400.029850/20-12
RS - Porto Alegre
Valor do Apoio R\$: 98.680,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
O projeto Redescobindo Villa-Lobos, é um recital comentado com obras inéditas ou pouco conhecidas do compositor, apresentado por Daniel Wolff (violão) e Olinda Allesandrini (piano), ambos com carreira internacional e vários discos gravados.

12 7984 - Conexão Felipe Camarão
Associação Companhia Terramar
CNPJ/CPF: 03.917.322/0001-98
Processo: 01400.026376/20-12
RN - Natal
Valor do Apoio R\$: 1.531.415,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:

O Conexão Felipe Camarão atua no processo de valorização, preservação e difusão da cultura de tradição oral da comunidade de Felipe Camarão - Natal/RN através de ações socioeducativas como formação musical de crianças e jovens, qualificação de jovens e adultos, realização de debates e eventos de democratização cultural e atuação junto a escolas parceiras. Produtos a serem gerados: a) catálogo; b) registro fonográfico; c) oficinas de arte e cultura.

12 8107 - Workshop de Música Erudita nas Escolas Públicas de Itu. Associação Amigos doTeatro e Escola de Música Eleazar de Carvalho - ASSATEMEC
CNPJ/CPF: 03.676.461/0001-77
Processo: 01400.026550/20-12
SP - Itu
Valor do Apoio R\$: 484.740,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Este projeto é uma continuidade de um trabalho bem sucedido que já vem sendo feito por esta entidade que teve seu projeto aprovado nos anos anteriores. Realizar na cidade de Itu/SP, Aulas de música erudita para crianças e jovens provenientes de família de baixa renda, com idade de 9 a 14 anos. Estes alunos vão integrar a Orquestra Filarmônica de Itu.

12 9006 - Blues Summer Festival
Peck Promoções e Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 05.198.962/0001-10
Processo: 01400.030098/20-12
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 933.515,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
O Blues Summer Festival é uma mostra de música instrumental, especializada em Blues, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro, na Mariana da Glória. O evento irá promover um intenso encontro musical entre o público e os principais nomes do blues instrumental brasileiro.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 18)
12 9376 - EXPOSIÇÃO CONTEM
AKTUELL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.313.279/0001-87
Processo: 01400.030638/20-12
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 1.143.579,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:

Este projeto pretende a realização de uma exposição de artes visuais, que contemplará fotografia, pintura, esculturas, instalações, projeções, live painting, arte digital, design e intervenções urbanas, que será realizada na cidade de São Paulo, com expectativa de público de 45 mil pessoas.

12 9120 - Self Service Pajé Itinerante
FIRMA E FORTE SERVICOS CULTURAIS E DE ARTES
TES
LTDA
CNPJ/CPF: 13.752.392/0001-97
Processo: 01400.030332/20-12
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 485.532,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:

O coletivo OPATIVARÁ! fará exposições da instalação Self Service Pajé em instituições de arte de quatro capitais do país, contemplando todas as regiões geográficas onde a exposição ainda não foi realizada: Curitiba, Brasília, Recife, Belém. O Self Service Pajé é

um dispositivo de arte relacional: um quiosque com 60 tipos de ervas para chá. Este quiosque integra-se à instalação de um ambiente que convida o público a um estar curativo criativo, composto por redes, esteiras e luzes baixas.

12 8742 - "BRASIL." – MISTURA DE RAÇAS E CORES LUCULTURAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.759.056/0001-00
Processo: 01400.029746/20-12
DF - Brasília
Valor do Apoio R\$: 283.190,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
A exposição "Brasil." – Mistura de Raças e Cores, constituída com cerca de 40/50 obras, do artista pernambucano "Ever Romano" artista plástico, pintor, escultor, restaurador, decorador, paisagista, cenógrafo e consultor de cores. A mostra itinerante, inédita, foi pensada em 03 (três) cidades brasileiras, Brasília/DF, São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ. Com curadoria Elvira Vernaschi historiadora e crítica de arte.

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)
12 9540 - Histórico "Iate Clube de Brasília"
Iate Clube de Brasília
CNPJ/CPF: 00.018.978/0001-80
Processo: 01400.030852/20-12
DF - Brasília
Valor do Apoio R\$: 164.711,80
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:

Edição de um livro sobre Iate Clube de Brasília, desde o início em 1960 até os momentos atuais contextualizando-se, inclusive, com os momentos de relevância histórica. Com tiragem de 2.000 exemplares, sendo de aproximadamente 260 páginas e bilíngue. Escrito por João Batista Rodrigues Filho.

12 8135 - Livro Favela: alegria e dor da Cidade – Segundo Volume Observatório de Favelas
CNPJ/CPF: 06.055.395/0001-06
Processo: 01400.026582/20-12
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 436.200,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:

Favela: alegria e dor da Cidade - Segundo Volume - constitui uma edição que amplia e inova o primeiro livro homônimo realizado pelo Observatório de Favelas, publicado em 2005 pela Editora SENAC, em parceria com X-Brasil, com uma edição de 3 mil exemplares já esgotada. Além do livro, propomos um documentário para reunir falas e imagens que retratem experiências de sociabilidade em favelas e a realização de seminários para difusão dos conteúdos do material.

12 8960 - Livro Águas
Versão Final Comunicação e Eventos Ltda ME
CNPJ/CPF: 09.507.215/0001-78
Processo: 01400.030039/20-12
RS - Novo Hamburgo
Valor do Apoio R\$: 234.250,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Edição de um livro artístico de fotografias das águas que compõem o território brasileiro. As fotos serão produzidas por Ita Kirsch e Bala Blauth a partir da incursão dos autores por rios, cachoeiras, cascatas, lagoas e riachos do país. Registrará os aspectos culturais das margens das águas brasileiras. Serão três mil exemplares de uma obra artística.

12 9241 - Alma Brasileira
TOTALCOM COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.078.643/0001-60
Processo: 01400.030470/20-12
RS - Porto Alegre
Valor do Apoio R\$: 374.350,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:

Editar um livro artístico e realizar uma exposição que apresente, através da pintura e estampa, a visão de estudantes e artistas anônimos sobre o tema "Alma Brasileira", em cinco aspectos: a alma brasileira das pessoas, da rua, da fauna, da flora e do artesanato. Os trabalhos serão selecionados em escolas, cursos, universidades e através da internet. Queremos oportunizar a divulgação da arte, da Alma Brasileira, além de oferecer uma oportunidade gratuita de contato da população com a cultura.

12 9556 - Livro: Museu Casa de Rui Barbosa
Instituto Cultural J. Safrá
CNPJ/CPF: 05.080.779/0001-16
Processo: 01400.030868/20-12
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 228.901,40
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:

Edição de 3.000 exemplares do Livro Museu Casa de Rui Barbosa; Retratando, através de objetos, mobiliário, documentos e obras a história de Rui Barbosa, um dos intelectuais mais brilhantes do seu tempo, jurista, político, diplomata, escritor, filólogo, tradutor e orador brasileiro, que como delegado do Brasil na II Conferência da Paz, em Haia (1907), notabilizou-se pela defesa do princípio da igualdade dos Estados e recebeu o apelido de "O Águia de Haia".

12 9012 - Projeto Minha Estante de Livros
Instituto Callis
CNPJ/CPF: 06.111.971/0001-95



Processo: 01400.030104/20-12
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 182.422,90
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Este projeto tem como objetivo publicar uma coleção infantil de 7 volumes criada para falar do universo das crianças de maneira clara e divertida. E 10 oficinas abertas ao público onde um profissional experiente ensinará as diversas formas de contar histórias. Os livros do projeto servirão como exemplo de contação. No entanto, a abordagem aprendida poderá ser Utilizada com qualquer história.
12 9040 - A TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Grifo Editora Ltda
CNPJ/CPF: 59.573.493/0001-00
Processo: 01400.030135/20-12
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 249.111,80
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Para ilustrar o interesse da transposição do Rio São Francisco, concebemos um livro que pretende confrontar o passado e presente das regiões que serão beneficiadas pela obra com a situação que se pode esperar uma vez o projeto terminado. A abordagem será socioeconômica e cultural.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (ART. 26)
12 9066 - Carnaval Bloco Pra Ficar 2013
L. F. Eventos e Produções Ltda
CNPJ/CPF: 02.223.341/0001-51
Processo: 01400.030181/20-12
BA - Salvador
Valor do Apoio R\$: 418.275,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Garantir o desfile do bloco Pra Ficar 2013 pelas ruas de Salvador. Circuito Dodô (Barra-Ondina) e terá como atrações a banda Psirico e o cantor Alexandre Peixe. As apresentações terão uma duração média de quatro horas e meia para um público de aproximadamente 1.000.000 (um milhão) de pessoas segundo previsão da SALTUR.

12 9030 - Pipoca do Psi – Carnaval de Salvador 2013
L. F. Eventos e Produções Ltda
CNPJ/CPF: 02.223.341/0001-51
Processo: 01400.030124/20-12
BA - Salvador
Valor do Apoio R\$: 269.555,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Viabilizar o desfile de um trio independente da banda Psirico, sem cordas de proteção, que percorrerá as ruas de Salvador na sexta-feira de carnaval. O trio contará com a apresentação da banda Psirico que irá garantir a alegria do folião pipoca. O trio será, não havendo nenhum tipo de comercialização do acesso.

12 8953 - Turnê 100 anos de Gonzagão
LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ/CPF: 08.107.984/0001-16
Processo: 01400.030032/20-12
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 1.280.124,46
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
O projeto propõe a realização de uma turnê em homenagem ao centenário do compositor Luiz Gonzaga com renomados artistas da música brasileira interpretando canções de seu repertório. As apresentações acontecerão em espaços abertos no litoral brasileiro contemplando as cidades: Bertioga, Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela, Mongaguá e Itanhaém. Durante a turnê, serão captadas imagens dos shows e bastidores que resultará em um DVD para comercialização.

12 8801 - Caldeirão das Artes
Associação Beneficente Luzia Lopes Gadelha
CNPJ/CPF: 11.744.703/0001-40
Processo: 01400.029817/20-12
CE - Horizonte
Valor do Apoio R\$: 565.110,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Promoção de 520 crianças e adolescentes diretos que estão em situação de risco social e econômico,visando desenvolvimento cultural e social dos mesmos,oferecendo oficinas no contra turno escolar de lutheria, editoração de partitura,rabeca,pífaro, percussão e canto popular, colaborando para a fomentação da cultura cearense,diminuição da marginalidade e oportunizando trabalhos futuros para os beneficiários na área cultural além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

12 9562 - A BOSSA EM NÓS -
Gravação do cd do pianista Mauricio Gueiros e da cantora Iza Eirado EIRADO E GUEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 08.668.822/0001-57
Processo: 01400.030874/20-12
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 186.950,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
O Projeto destina-se a produzir , gravar e divulgar nacionalmente o cd "A BOSSA EM NÓS" do pianista Maurício Gueiros e da cantora Iza Eirado. Para tal reunimos uma ficha técnica de alta relevância dentro do segmento e será realizada uma temporada de 4 shows para lançamento do cd com ingressos a preços populares.

12 6172 - FESTA JUNINA DA POLI
FUNDACAO POLISABER
CNPJ/CPF: 11.905.215/0001-78
Processo: 01400.016762/20-12
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 501.056,60
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:

Comemorar as festas juninas junto a periferia de São Paulo através de um show para 5.000 pessoas, objetivando levar o conhecimento do folclore e música popular brasileira e entretenimento para o público de baixa renda

12 8347 - Sergio Beck - Turnê "Nothing to Lose"
BECK STUDIÓS PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.833.142/0001-53
Processo: 01400.028627/20-12
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 356.220,00
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Turnê de lançamento do CD "Nothing to Lose"; Sergio Beck e quarteto nas capitais Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, BH, Brasília, Recife, Natal e Manaus- 09 apresentações gratuitas.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 26)
12 8313 - Plano Anual de Atividades 2013 - Itaú Cultural Instituto Itaú Cultural
CNPJ/CPF: 57.119.000/0001-22
Processo: 01400.028527/20-12
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 29.898.227,71
Prazo de Captação: 27/12/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:
Dar continuidade com as atividades do Instituto Itaú Cultural, com atuação por todo Brasil, com também em nível internacional. O projeto abrange uma programação com exposições, shows, palestras, debates e seminários, cursos e oficinas, espetáculos de dança, literatura e teatro, mostra de cinema e vídeo, entre outros programas. Todos os programas, projetos e ações têm como objetivo maior constituir um legado para arte.

PORTARIA Nº 737, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1º- Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionados no anexo à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)
11 8507 - Salas de Leitura Paraná 2011
Serviço Social da Indústria - Curitiba/PR
CNPJ/CPF: 03.802.018/0001-03
PR - Curitiba
Período de captação: 22/12/2012 a 31/12/2012

RETIFICAÇÃO

Retificar o art. 1º da Portaria 721, de 18 de dezembro de 2012, publicada em 19 de dezembro de 2012, seção 1 página 17, que torna pública a relação dos requerimentos selecionados pela Comissão de Avaliação e Seleção do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural, para participação em eventos culturais cujas viagens estejam previstas para janeiro de 2013:

Onde se lê: IX - Selecionados, em observância ao subitem 10.7.1, dentre todos os 04 eixos - requerimentos de grupos:

01400.031250/2012-93	12 9878	Cia. Pessoal de Teatro de Mato Grosso / Juliana Capilé Rivera	Residência Artística / Focused Research Team in Art as Vehicle - Workcenter of Jerzy Grotowski and Thomas Richards	MT	Itália	42.5	2	R\$ 31.000,00

Leia-se: IX - Selecionados, em observância ao subitem 10.7.1, dentre todos os 04 eixos - requerimentos de grupos:

01400.031250/2012-93	12 9878	Cia. Pessoal de Teatro de Mato Grosso / Juliana Capilé Rivera	Residência Artística / Focused Research Team in Art as Vehicle - Workcenter of Jerzy Grotowski and Thomas Richards	MT	Itália	42.5	2	R\$ 19.000,00

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 3.389/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a Política Cibernética de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e observado o disposto nos incisos III, VI e IX do art. 1º e inciso VII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, e no Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política Cibernética de Defesa - MD31-P-02 (1ª Edição/2012), anexa a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO AMORIM

ANEXO

POLÍTICA CIBERNÉTICA DE DEFESA
CAPÍTULO I
DA INTRODUÇÃO

1.1. Finalidade

A Política Cibernética de Defesa tem a finalidade de orientar, no âmbito do Ministério da Defesa (MD), as atividades de Defesa Cibernética, no nível estratégico, e de Guerra Cibernética, nos níveis operacional e tático, visando à consecução dos seus objetivos.

1.2. Aplicação

A Política Cibernética de Defesa aplica-se a todos os componentes da expressão militar do Poder Nacional, bem como às entidades que venham a participar de atividades de Defesa ou de Guerra Cibernética.

1.3. Pressupostos Básicos

A definição dos objetivos e a determinação das diretrizes da Política Cibernética de Defesa obedecem aos seguintes pressupostos básicos:

a) a eficácia das ações de Defesa Cibernética depende, fundamentalmente, da atuação colaborativa da sociedade brasileira, incluindo, não apenas o MD, mas também a comunidade acadêmica, os setores público e privado e a base industrial de defesa;

b) as atividades de Defesa Cibernética no MD são orientadas para atender às necessidades da Defesa Nacional;

c) as ações cibernéticas de caráter ofensivo deverão estar em conformidade com o planejamento elaborado em atendimento às Hipóteses de Emprego (HE);

d) a capacitação tecnológica do Setor Cibernético deve ser buscada de maneira harmônica com a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Defesa Nacional (C,T&I);

e) a eficácia das ações de Defesa Cibernética no MD depende diretamente do grau de conscientização alcançado junto às organizações e pessoas acerca do valor da informação que detêm ou processam;

f) a Segurança da Informação e Comunicações (SIC) é a base da Defesa Cibernética e depende diretamente das ações individuais; não há Defesa Cibernética sem ações de SIC; e

g) as ações cibernéticas no contexto do MD visam a assegurar o uso do espaço cibernético, impedindo ou dificultando seu uso contra os interesses do País e garantindo, dessa forma, a liberdade de ação.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivos

São objetivos da Política Cibernética de Defesa:

a) assegurar, de forma conjunta, o uso efetivo do espaço cibernético (preparo e emprego operacional) pelas Forças Armadas (FA) e impedir ou dificultar sua utilização contra interesses da Defesa Nacional;

b) capacitar e gerir talentos humanos necessários à condução das atividades do Setor Cibernético (St Ciber) no âmbito do MD;

c) colaborar com a produção do conhecimento de Inteligência, oriundo da fonte cibernética, de interesse para o Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE) e para os órgãos de governo envolvidos com a SIC e Segurança Cibernética, em especial o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR);

d) desenvolver e manter atualizada a doutrina de emprego do St Ciber;

e) implementar medidas que contribuam para a Gestão da SIC no âmbito do MD;

f) adequar as estruturas de C,T&I das três Forças e implementar atividades de pesquisa e desenvolvimento para atender às necessidades do St Ciber;

g) definir os princípios básicos que norteiem a criação de legislação e normas específicas para o emprego no St Ciber;

h) cooperar com o esforço de mobilização nacional e militar para assegurar a capacidade operacional e, em consequência, a capacidade dissuasória do St Ciber; e

i) contribuir para a segurança dos ativos de informação da Administração Pública Federal (APF), no que se refere à Segurança Cibernética, situados fora do âmbito do MD.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES

3.1. Definição

As diretrizes explicitam as atividades a serem implementadas pelo MD para alcançar os objetivos constantes da Política Cibernética de Defesa.

3.2. Diretrizes

3.2.1. Diretrizes atinentes ao Objetivo Nº I - assegurar, de forma conjunta, o uso efetivo do espaço cibernético (preparo e emprego operacional) pelas Forças Armadas (FA) e impedir ou dificultar sua utilização contra interesses da Defesa Nacional;

a) conceber e implantar o Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC), contando com a participação de militares das FA e civis;

b) criar a estrutura para realizar a coordenação e a integração do St Ciber no âmbito do MD, como órgão central do SMDC, com a possibilidade de participação de militares das FA e civis;

c) levantar as infraestruturas críticas de informação associadas ao St Ciber para contribuir com a formação da consciência situacional necessária às atividades de Defesa Cibernética;

d) estabelecer critérios de risco, inerentes aos ativos de informação, e realizar o seu gerenciamento, reduzindo os riscos às infraestruturas críticas da informação de interesse da Defesa Nacional a níveis aceitáveis;

e) criar e normatizar processos de Segurança Cibernética para padronizar procedimentos de acreditação no âmbito das infraestruturas críticas de informação de interesse da Defesa Nacional; e

f) estabelecer programas/projetos a fim de assegurar a capacidade de atuar em rede com segurança, fortalecendo, dessa forma, a operacionalidade da atividade de Comando e Controle (C²) no MD.

3.2.2. Diretrizes atinentes ao Objetivo Nº II - capacitar e gerir talentos humanos necessários à condução das atividades do St Ciber no âmbito do MD:

a) definir os perfis do pessoal necessário para a condução das atividades do St Ciber;

b) criar cargos e funções específicos e mobiliá-los com pessoal especializado para atender às necessidades do St Ciber;

c) estabelecer critérios e controlar a mobilização e desmobilização de pessoal para a atividade de Defesa Cibernética;

d) identificar, cadastrar e selecionar o pessoal com competências ou habilidades, existente nos ambientes interno e externo das FA, para integrar o SMDC;

e) capacitar, de forma continuada, pessoal para atuar no St Ciber, sob a orientação do órgão central do SMDC, aproveitando estruturas existentes;

f) viabilizar a participação de pessoal envolvido com o St Ciber em cursos, estágios, congressos, seminários, simpósios e outras atividades similares relacionadas no Brasil e no exterior;

g) realizar, periodicamente, eventos que possibilitem a apresentação e discussão de temas relevantes em áreas de interesse do Setor Cibernético, a serem organizados e conduzidos pelo órgão central do SMDC, para nivelamento e atualização do conhecimento;

h) criar instrumentos para viabilizar e motivar a permanência do pessoal especializado nas atividades do St Ciber, permitindo a continuidade da atividade;

i) realizar parcerias estratégicas e intercâmbio entre as FA e instituições de interesse; e

j) incluir o conteúdo Defesa Cibernética nos currículos dos cursos, em todos os níveis, no que couber, dos estabelecimentos de ensino do MD.

3.2.3. Diretrizes atinentes ao Objetivo Nº III - colaborar com a produção do conhecimento de Inteligência, oriundo da fonte cibernética, de interesse para o SINDE e para os órgãos de governo envolvidos com a SIC e Segurança Cibernética, em especial o GSI/PR:

a) adequar a doutrina de Inteligência de modo a inserir a fonte cibernética no contexto da integração de fontes de dados visando à produção de conhecimento;

b) criar estruturas de Inteligência Cibernética, conforme a necessidade dos órgãos centrais de Inteligência das FA e do SMDC, para aplicar métodos científicos e sistemáticos, buscando extrair e analisar dados oriundos da fonte cibernética, produzindo conhecimento de interesse;

c) estabelecer um canal sistêmico/técnico entre o órgão central do SMDC e os órgãos centrais de Inteligência das FA, no âmbito do SINDE, no tocante ao St Ciber; e

d) levantar as infraestruturas críticas de informação associadas às ameaças internas e externas, reais ou potenciais, para contribuir com a formação da consciência situacional necessária às atividades de inteligência.

3.2.4. Diretrizes atinentes ao Objetivo Nº IV - desenvolver e manter atualizada a doutrina de emprego do St Ciber:

a) criar a doutrina de Defesa Cibernética mediante proposta do órgão central do SMDC;

b) fomentar o desenvolvimento e o intercâmbio de teses, dissertações e outros trabalhos similares, com enfoque doutrinário, em instituições de ensino superior civis e militares de interesse para as atividades do St Ciber;

c) promover intercâmbio doutrinário, normativo e técnico, com instituições civis e militares, nacionais e de nações amigas;

d) inserir a Defesa Cibernética nos exercícios de simulação de combate e nas operações conjuntas;

e) criar um sistema de gestão de conhecimento de lições aprendidas para composição e atualização da doutrina; e

f) designar o órgão central do SMDC como responsável por propor as inovações e atualizações de doutrina para o St Ciber no âmbito da Defesa.

3.2.5. Diretrizes atinentes ao Objetivo Nº V - implementar medidas que contribuam para a Gestão da SIC no âmbito do MD:

a) implementar metodologia de Gestão de SIC na Defesa, levando em conta a legislação e normas vigentes, as melhores práticas, a Doutrina de Inteligência de Defesa e padrões internacionais de interesse;

b) implementar uma infraestrutura de chaves públicas da Defesa (ICP Defesa);

c) determinar padrões interoperáveis de criptografia de Defesa em complemento aos das FA; e

d) implementar a sistemática de auditoria de SIC na Defesa.

3.2.6. Diretrizes atinentes ao Objetivo Nº VI - adequar as estruturas de C,T&I das três Forças e implementar atividades de pesquisa e desenvolvimento para atender às necessidades do St Ciber:

a) planejar e executar a adequação das estruturas de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I), integrando esforços entre as FA para atender às necessidades do St Ciber;

b) criar comitê permanente, no âmbito da Defesa, constituído por representantes do MD e convidados, de outros ministérios e de agências de fomento, para intensificar e explorar novas oportunidades de cooperação em C,T&I, nas áreas de interesse do St Ciber;

c) prospectar as necessidades do St Ciber, na área de C,T&I, no âmbito da Defesa, para identificar as capacidades científico-tecnológicas necessárias ao desenvolvimento do Setor;

d) identificar competências (individuais e organizacionais) específicas em C,T&I, de interesse do St Ciber, no âmbito do MD e dos centros de pesquisa e desenvolvimento civis (públicos e privados), estabelecendo parcerias entre centros de excelência, em nível nacional, para agregar as instituições e evitar a dispersão de recursos;

e) criar parcerias e cooperação entre os centros militares de pesquisa e desenvolvimento e os centros de pesquisa e desenvolvimento civis (públicos e privados), para estimular a integração das iniciativas de interesse do St Ciber; e

f) criar programas, no âmbito do MD, em parceria com o MCTI, que contemplem a característica dual (emprego civil e militar) das tecnologias de informação e comunicações (TIC) empregadas na área cibernética, para fortalecer o envolvimento do setor industrial nas fases de desenvolvimento dos projetos de interesse do St Ciber.

3.2.7. Diretrizes atinentes ao Objetivo Nº VII - definir os princípios básicos que norteiem a criação de legislação e normas específicas para o emprego no St Ciber:

a) colaborar com o órgão da Presidência da República (PR) encarregado da elaboração da Política Nacional de Segurança Cibernética;

b) manter atualizada a Política Cibernética de Defesa em consonância com a Política Nacional de Segurança Cibernética, quando da sua existência;

c) definir atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades relacionadas à Defesa Cibernética;

d) elaborar propostas de criação e adequação de legislação federal, a fim de amparar as atividades de Defesa Cibernética;

e) propor criação de programa orçamentário para viabilizar as ações e atividades do St Ciber;

f) revisar os planejamentos das Hipóteses de Emprego (HE) para considerar as ações no espaço cibernético; e

g) propor a adequação da Lei de Mobilização Nacional e do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB) para torná-los compatíveis com as necessidades do St Ciber.

3.2.8. Diretrizes atinentes ao Objetivo Nº VIII - cooperar com o esforço de mobilização nacional e militar para assegurar a capacidade operacional e, em consequência, a capacidade dissuasória do St Ciber:

a) realizar levantamento sistemático de ativos de informação passíveis de serem mobilizados em prol do St Ciber;

b) elaborar e manter atualizado um banco de ativos de informação, de interesse para a mobilização, em prol do SMDC;

c) elaborar Planos de Mobilização de Ativos de Informação, com respectivos custos, em consonância com a Lei de Mobilização Nacional;

d) adequar as necessidades de mobilização do SMDC ao SINAMOB; e

e) propor, ao governo federal, a realização de campanha nacional de educação sobre Defesa Cibernética, visando à Mobilização Nacional, para elevar o nível de conscientização da sociedade brasileira.

3.2.9. Diretrizes atinentes ao Objetivo Nº IX - contribuir para a segurança dos ativos de informação da APF, no que se refere à Segurança Cibernética, situados fora do âmbito do MD:

a) conhecer, por intermédio da PR, as infraestruturas críticas da informação dos órgãos da APF situados fora do MD;

b) colaborar, dentro dos limites da legislação em vigor, com os demais órgãos da APF, mediante solicitação e por intermédio da PR, para o restabelecimento da Segurança Cibernética;

c) manter um banco de dados e estabelecer um canal sistêmico/técnico entre o órgão central do SMDC e os órgãos da APF, para compartilhamento de informações de incidentes de rede; e

d) atuar no reconhecimento de artefatos e desenvolvimento de ferramentas cibernéticas, em conjunto com a PR, contribuindo para a proteção dos ativos de informação da APF.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES E DA ATUALIZAÇÃO

4.1. Responsabilidades

O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) é o órgão responsável por assessorar o Ministro de Estado da Defesa na implementação e gestão do SMDC, visando a garantir, no âmbito da Defesa, a capacidade de atuação em rede, a interoperabilidade dos sistemas e a obtenção dos níveis de segurança desejados.

4.2. Atualização

Esta Política deve ser revisada e atualizada periodicamente pelo MD, por intermédio do EMCFA, por iniciativa própria ou por proposta de uma das Forças Armadas.

COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 1.332/GC3, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

(*) Aprova a reedição da ICA 3-2, que dispõe sobre o Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Aviação Civil Brasileira.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67012.004947/2012-73, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 3-2 "PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS DA AVIAÇÃO CIVIL BRASILEIRA", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 227/GC3, de 09 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 14 de abril de 2010, Seção 1, página 6.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

(*) Esta Instrução de que trata a presente Portaria será publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 503, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, designado pela Portaria nº 993 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 17, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida e considerando o disposto no parágrafo 1º Art. 68 do Decreto 98.872/86 onde define o Ordenador de Despesas como responsável por indicar as Relações de Notas de Empenho (RN) a ser inscritas em restos a pagar, resolve:

Delegar competência ao Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade e seu substituto, para responder pela indicação das Notas de Empenhos a serem inscritas em restos a pagar

MAURÍCIO BIANCHI WOJSLAW

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 04/2012 - CSHNB, de 18 de maio de 2012, publicado no



DOU de 21 de maio 2012, o processo nº 23111.010465/12-98 e as Leis nºs. 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.93 e 15.05.2003, respectivamente, RESOLVE:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Temporário, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial - TP-20 (vinte) horas semanais - Habilitando os candidatos ÉDER JÂNIO FRANCISCO GOMES (1º lugar), JULIAN RODRIGUES VALÉRIO (2º lugar), NONATO RODRIGUES DE SALES (3º lugar), ALAN RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (4º lugar) e classificando para contratação o primeiro e o segundo colocados.

HERCILIA MARIA LINS ROLIM SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.070, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, resolve:

Art. 1º. Prorrogar a partir do dia 15 de dezembro de 2012, até o dia 14 de dezembro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 008 2011 - Docente de 03 de agosto de 2011, homologado em 15 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

PROFESSOR CAIO MÁRIO BUENO SILVA

PORTARIA Nº 1.071, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; resolve:

Art. 1º. Prorrogar a partir do dia 15 de dezembro de 2012, até o dia 14 de dezembro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2011 - Técnico-Administrativo de 03 de agosto de 2011, homologado em 15 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

PROFESSOR CAIO MÁRIO BUENO SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 451, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 429, de 6 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 07 de dezembro de 2012, para retificar o resultado do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) referente ao ano de 2011 da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE (código no e-MEC 1851), onde se lê "IGC - Faixa igual a 4", leia-se " IGC - Faixa igual a 5".

Art. 2º Alterar a Portaria nº 429, de 6 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 07 de dezembro de 2012, para retificar o resultado do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) referente ao ano de 2011 do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos de Barbacena (código no e-MEC 15447), onde se lê "IGC - Faixa igual a 5", leia-se " IGC - Faixa igual a 5C".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 72, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A Secretaria de Educação Superior - SESU, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, torna público o Resultado Final do processo de seleção de propostas de Instituições Federais de Educação Superior - IFES e de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, para criação de cursos de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, do Programa de Apoio a Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, Edital SESU/SETEC/SECADI nº 2, de 31 de agosto de 2012, em conformidade com os termos explicitados no item 1.1.

1- Propostas aprovadas por ordem de classificação

	INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
1º	Universidade de Brasília
2º	Universidade Federal do Espírito Santo
3º	Universidade Federal da Fronteira do Sul - Laranjeiras do Sul
4º	Universidade Federal de Santa Catarina
5º	Universidade Federal de Viçosa
6º	Universidade Federal do Pará - Campus de Marabá
7º	Universidade Federal do Triângulo Mineiro

8º	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São Luís- Maracaná
9º	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
10º	Universidade Federal da Paraíba
11º	Universidade Federal do Amapá
12º	Universidade Federal do Recôncavo Baiano - Campus Feira de Santana
13º	Universidade Federal do Espírito Santo - Campus São Mateus
14º	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
15º	Universidade Federal da Grande Dourados
16º	Universidade Federal do Pará - Campus de Abaetetuba
17º	Universidade Federal do Pará - Campus de Altamira
18º	Universidade Federal do Pará - Campus de Cametá
19º	Universidade Federal do Paraná - Litoral Sul
20º	Universidade Federal de Rondônia
21º	Instituto Federal de Farroupilha
22º	Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim
23º	Universidade Federal do Rio Grande
24º	Universidade Federal do Recôncavo Baiano- Campus Amar-gosa
25º	Universidade Federal de Goiás - Campus Catalão
26º	Universidade Federal de Goiás- Campus Cidade de Goiás
27º	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente da Serra
28º	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
29º	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
30º	Universidade Federal do Pampa
31º	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Canoinhas
32º	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
33º	Universidade Federal do Piauí - Campus Cnobelina Elvas
34º	Universidade Federal do Piauí - Campus Floriano
35º	Universidade Federal do Piauí - Campus Picos
36º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul Campus Litoral Norte
37º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre
38º	Universidade Federal de Tocantins
39º	Universidade Federal de Tocantins- Campus Tocantinópolis
40º	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
41º	Universidade Federal do Maranhão
42º	Universidade Federal do Piauí - Campus Teresina
43º	Universidade Federal de Roraima
44º	Universidade Federal Fluminense

2- As Instituições Federais de Ensino Superior terão 03 dias, após a divulgação do resultado final, para comunicar oficialmente ao MEC a desistência do Processo Seletivo, que convocará a próxima instituição, respeitada a ordem de classificação, de acordo com o estabelecido no item 9.5 do Edital.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Secretário de Educação Superior

CLAUDIA PEREIRA DUTRA
Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11 resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º A renovação de reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válida para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO
(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1 .	201212835	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	120(cento e vinte)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA CORONEL BERNARDINO DE MELO, 1879, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ
2 .	201213359	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA PROFESSOR ALFREDO GONÇALVES FILGUEIRAS , 537 , CENTRO, NILOPOLIS/RJ
3 .	201213518	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA PROFESSOR ALFREDO GONÇALVES FILGUEIRAS , 537 , CENTRO, NILOPOLIS/RJ
4 .	201213536	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA PROFESSOR ALFREDO GONÇALVES FILGUEIRAS , 537 , CENTRO, NILOPOLIS/RJ
5 .	201214422	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	210(duzentas e dez)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA ITAIARA, 301, CENTRO, BELFORD ROXO/RJ



6 .	201215189	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	120(cento e vinte)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA CORONEL BERNARDINO DE MELO, 1879, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ
7 .	201215045	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CENECISTA DE FARROUPILHA	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA 14 DE JULHO, 339, CENTRO, FARROUPILHA/RS
8 .	201214149	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	90(noventa)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA LUZ INTERIOR, 345, ESTRELA DO SUL, JUIZ DE FORA/MG
9 .	201215027	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA HALFELD, 1179, CENTRO, JUIZ DE FORA/MG
10 .	201215323	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA HALFELD, 1179, CENTRO, JUIZ DE FORA/MG
11 .	201215388	LETRAS(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA HALFELD, 1179, CENTRO, JUIZ DE FORA/MG
12 .	201215493	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA LUZ INTERIOR, 345, ESTRELA DO SUL, JUIZ DE FORA/MG
13 .	201215524	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA HALFELD, 1179, CENTRO, JUIZ DE FORA/MG
14 .	201215603	FILOSOFIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 4516, CENTRO, JUIZ DE FORA/MG
15 .	201213296	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	80(oitenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA	FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE	RUA SARGENTO VITOR HUGO, 219, FÁTIMA, VALENÇA/RJ
16 .	201214165	HISTÓRIA(Licenciatura)	30(trinta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA	FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE	RUA SARGENTO VITOR HUGO, 219, FÁTIMA, VALENÇA/RJ
17 .	201214311	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	40(quarenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA	FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE	RUA SARGENTO VITOR HUGO, 219, FÁTIMA, VALENÇA/RJ
18 .	201215123	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA	FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE	RUA SARGENTO VITOR HUGO, 219, FÁTIMA, VALENÇA/RJ
19 .	201213856	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ	ASSOCIACAO AMAPAENSE DE ENSINO E CULTURA	RODOVIA DUCA SERRA, S/N, ALVORADA, MACAPÁ/AP
20 .	201211303	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA MARACANÃ, 229, MARACANÃ, RIO DE JANEIRO/RJ
21 .	201211657	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	72(setenta e duas)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	MINISTERIO DA EDUCACAO	ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, 1317, SANTA RITA, NOVA IGUAÇU/RJ
22 .	201214858	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	40(quarenta)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA MARACANÃ, 229, MARACANÃ, RIO DE JANEIRO/RJ
23 .	201211516	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AV. JOSÉ PERES, 558, CENTRO, LEOPOLDINA/MG
24 .	201211872	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AV. AMAZONAS, 7675, NOVA GAMELEIRA, BELO HORIZONTE/MG
25 .	201213302	ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Bacharelado)	40(quarenta)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA MINISTRO OLAVO DRUMMOND, 25, SÃO GERALDO, ARAXÁ/MG
26 .	201213631	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AV. AMAZONAS, 7675, NOVA GAMELEIRA, BELO HORIZONTE/MG
27 .	201214792	QUÍMICA TECNOLÓGICA(Bacharelado)	36(trinta e seis)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA AMAZONAS, 5253, NOVA SUIÇA, BELO HORIZONTE/MG
28 .	201216000	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA AMAZONAS, 5253, NOVA SUIÇA, BELO HORIZONTE/MG
29 .	201216129	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AV. AMAZONAS, 7675, NOVA GAMELEIRA, BELO HORIZONTE/MG
30 .	201212519	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO	AVENIDA HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/N, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP
31 .	201214231	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO	AVENIDA HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/N, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP
32 .	201211669	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE MACHADO	FUNDACAO EDUCACIONAL DE MACHADO	AV DR ATHAYDE PEREIRA DE SOUZA, 730, CENTRO, MACHADO/MG
33 .	201211774	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE MACHADO	FUNDACAO EDUCACIONAL DE MACHADO	AV DR ATHAYDE PEREIRA DE SOUZA, 730, CENTRO, MACHADO/MG
34 .	201213045	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	75(setenta e cinco)	CENTRO TÉCNICO-EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE	UNIMEO-UNIAO EDUCACIONAL DO MEDIO OESTE PARANAENSE LTDA	AVENIDA BRASIL, 1441, JARDIM PARANÁ, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
35 .	201213379	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO TÉCNICO-EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE	UNIMEO-UNIAO EDUCACIONAL DO MEDIO OESTE PARANAENSE LTDA	AVENIDA BRASIL, 1441, JARDIM PARANÁ, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
36 .	201213573	GEOGRAFIA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO TÉCNICO-EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE	UNIMEO-UNIAO EDUCACIONAL DO MEDIO OESTE PARANAENSE LTDA	AVENIDA BRASIL, 1441, JARDIM PARANÁ, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
37 .	201215284	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO TÉCNICO-EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE	UNIMEO-UNIAO EDUCACIONAL DO MEDIO OESTE PARANAENSE LTDA	AVENIDA BRASIL, 1441, JARDIM PARANÁ, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
38 .	201215951	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO TÉCNICO-EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE	UNIMEO-UNIAO EDUCACIONAL DO MEDIO OESTE PARANAENSE LTDA	AVENIDA BRASIL, 1441, JARDIM PARANÁ, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
39 .	201211541	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTR. MUNICIPAL PR. WALTER BOGER, S/N, FAZENDA LAGOA BONITA, ENGENHEIRO COELHO/SP



40 .	201211832	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	30(trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTR. MUNICIPAL PR. WALTER BOGER, S/N, FAZENDA LAGOA BONITA, ENGENHEIRO COELHO/SP
41 .	201213228	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTR. MUNICIPAL PR. WALTER BOGER, S/N, FAZENDA LAGOA BONITA, ENGENHEIRO COELHO/SP
42 .	201213452	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTRADA DE ITAPECERICA, 5859, JARDIM IAE, SÃO PAULO/SP
43 .	201213548	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTRADA DE ITAPECERICA, 5859, JARDIM IAE, SÃO PAULO/SP
44 .	201213984	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTRADA DE ITAPECERICA, 5859, JARDIM IAE, SÃO PAULO/SP
45 .	201214320	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTRADA DE ITAPECERICA, 5859, JARDIM IAE, SÃO PAULO/SP
46 .	201214500	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTRADA DE ITAPECERICA, 5859, JARDIM IAE, SÃO PAULO/SP
47 .	201214796	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTRADA DE ITAPECERICA, 5859, JARDIM IAE, SÃO PAULO/SP
48 .	201215011	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTRADA DE ITAPECERICA, 5859, JARDIM IAE, SÃO PAULO/SP
49 .	201216018	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTRADA DE ITAPECERICA, 5859, JARDIM IAE, SÃO PAULO/SP
50 .	201216183	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTR. MUNICIPAL PR. WALTER BOGER, S/N, FAZENDA LAGOA BONITA, ENGENHEIRO COELHO/SP
51 .	201212818	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RODOVIA SP 95, KM 46,5, S/N, MARTÍRIO, AMPARO/SP
52 .	201214230	QUÍMICA(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RODOVIA SP 95, KM 46,5, S/N, MARTÍRIO, AMPARO/SP
53 .	201215726	PEDAGOGIA(Licenciatura)	125(cento e vinte e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RODOVIA SP 95, KM 46,5, S/N, MARTÍRIO, AMPARO/SP
54 .	201216077	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	125(cento e vinte e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RODOVIA SP 95, KM 46,5, S/N, MARTÍRIO, AMPARO/SP
55 .	201216243	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RODOVIA SP 95, KM 46,5, S/N, MARTÍRIO, AMPARO/SP
56 .	201211847	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA SENADOR FLAQUER, 456/459, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
57 .	201212157	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	440(quatrocentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AV. DR. ALBERTO BENEDETTI, 444, VILA ASSUNÇÃO, SANTO ANDRÉ/SP
58 .	201214167	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA SENADOR FLAQUER, 456/459, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
59 .	201211792	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA PADRE LÉO LANDERS, 2065, VILA GUIHERMINA, PIRASSUNUNGA/SP
60 .	201212976	PEDAGOGIA(Licenciatura)	270(duzentas e setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA PADRE LÉO LANDERS, 2065, VILA GUIHERMINA, PIRASSUNUNGA/SP
61 .	201213592	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA WALDEMAR SILENCI, 340, CIDADE JARDIM, LEME/SP
62 .	201215095	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA WALDEMAR SILENCI, 340, CIDADE JARDIM, LEME/SP
63 .	201215547	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA WALDEMAR SILENCI, 340, CIDADE JARDIM, LEME/SP
64 .	201213817	PEDAGOGIA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 1.800, VILA DR. JOÃO ROSA PIRES, CAMPO GRANDE/MS
65 .	201214883	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 1.800, VILA DR. JOÃO ROSA PIRES, CAMPO GRANDE/MS
66 .	201211878	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Bacharelado)	660(seiscentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTÔNIO, 871, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
67 .	201212253	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, 3305, PIRITUBA, SÃO PAULO/SP
68 .	201212505	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTÔNIO, 871, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
69 .	201211396	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO	INSTITUTO EDUCACIONAL SEMINARIO PAULOPOLITANO	RUA AFONSO CELSO, 671/711, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
70 .	201211743	FILOSOFIA(Licenciatura)	420(quatrocentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO	INSTITUTO EDUCACIONAL SEMINARIO PAULOPOLITANO	RUA AFONSO CELSO, 671/711, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
71 .	201214442	HISTÓRIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO	INSTITUTO EDUCACIONAL SEMINARIO PAULOPOLITANO	RUA AFONSO CELSO, 671/711, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
72 .	201211871	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ



73 .	201212027	HISTÓRIA(Licenciatura)	280(duzentas e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
74 .	201212294	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
75 .	201213563	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
76 .	201213897	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
77 .	201214286	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	1600(uma mil, seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
78 .	201215065	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	400(quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
79 .	201215496	PEDAGOGIA(Licenciatura)	560(quinhetas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
80 .	201216043	INFORMÁTICA(Tecnológico)	130(cento e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
81 .	201212274	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 423, JARDIM PAULISTA, RIBEIRÃO PRETO/SP
82 .	201212620	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 423, JARDIM PAULISTA, RIBEIRÃO PRETO/SP
83 .	201213571	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 423, JARDIM PAULISTA, RIBEIRÃO PRETO/SP
84 .	201214075	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA CHILE, 845, JD. IRAJÁ, RIBEIRÃO PRETO/SP
85 .	201215302	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 423, JARDIM PAULISTA, RIBEIRÃO PRETO/SP
86 .	201211731	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE	FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE	RUA PE.JOÃO LEONIR DALL'ALBA, S/N, MURIALDO, ORLEANS/SC
87 .	201211210	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO	FEBASP ASSOCIACAO CIVIL	RUA DR. ÁLVARO ALVIM, 76, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
88 .	201211788	MATEMÁTICA(Licenciatura)	220(duzentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE	ASSOCIACAO DE ENSINO VERSALHES	RUA MARUMBY, 283, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
89 .	201212915	FÍSICA(Licenciatura)	220(duzentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE	ASSOCIACAO DE ENSINO VERSALHES	RUA MARUMBY, 283, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
90 .	201213060	FILOSOFIA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE	ASSOCIACAO DE ENSINO VERSALHES	RUA MARUMBY, 283, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
91 .	201214397	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	520(quinhetas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE	ASSOCIACAO DE ENSINO VERSALHES	RUA MARUMBY, 283, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
92 .	201215852	GEOGRAFIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE	ASSOCIACAO DE ENSINO VERSALHES	RUA MARUMBY, 283, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
93 .	201216116	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CÂNDIDO RONDON	UNIAO EDUCACIONAL CANDIDO RONDON - UNIRONDON	AVENIDA BEIRA RIO, 3001, JARDIM EUROPA, CUIABÁ/MT
94 .	201215804	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAPITAL	ILBEC-INSTITUICAO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA S/S LTDA.	IBIPETUBA, 130, PARQUE DA MOOCA, SÃO PAULO/SP
95 .	201211453	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	190(cento e noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 568, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO/RJ
96 .	201211704	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 568, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO/RJ
97 .	201211858	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	RUA MEDINA, 246, MEIER, RIO DE JANEIRO/RJ
98 .	201212948	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	RUA MEDINA, 246, MEIER, RIO DE JANEIRO/RJ
99 .	201214804	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6860, JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ
100 .	201214842	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	RUA MEDINA, 246, MEIER, RIO DE JANEIRO/RJ
101 .	201215590	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 568, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO/RJ
102 .	201215721	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	RUA JOÃO VICENTE, 1355, BENTO RIBEIRO, RIO DE JANEIRO/RJ
103 .	201213505	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	RUA DOM BOSCO, 265, CENTRO, LINS/SP
104 .	201213567	ENGENHARIA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	RODOVIA TEOTÔNIO VILELA, KM 8,5, BAIRRO ALVORADA, ARAÇATUBA/SP
105 .	201215515	ENGENHARIA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	RODOVIA TEOTÔNIO VILELA, KM 8,5, BAIRRO ALVORADA, ARAÇATUBA/SP



106 .	201212173	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 797, SAMPAIO, RIO DE JANEIRO/RJ
107 .	201214720	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	250(duzentas e cinquent- ta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 797, SAMPAIO, RIO DE JANEIRO/RJ
108 .	201214994	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 797, SAMPAIO, RIO DE JANEIRO/RJ
109 .	201211207	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LT- DA.	RUA MIGUEL PETRONI, 5111, LOTEAMENTO HABI- TACIONAL SÃO CARLOS 1, SÃO CARLOS/SP
110 .	201211334	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LT- DA.	RUA MIGUEL PETRONI, 5111, LOTEAMENTO HABI- TACIONAL SÃO CARLOS 1, SÃO CARLOS/SP
111 .	201211393	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LT- DA.	RUA MIGUEL PETRONI, 5111, LOTEAMENTO HABI- TACIONAL SÃO CARLOS 1, SÃO CARLOS/SP
112 .	201212350	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LT- DA.	RUA PEDRO BIANCHI, 111, VILA ALPES, SÃO CAR- LOS/SP
113 .	201214226	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LT- DA.	RUA PEDRO BIANCHI, 111, VILA ALPES, SÃO CAR- LOS/SP
114 .	201214346	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LT- DA.	RUA MIGUEL PETRONI, 5111, LOTEAMENTO HABI- TACIONAL SÃO CARLOS 1, SÃO CARLOS/SP
115 .	201215120	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LT- DA.	RUA MIGUEL PETRONI, 5111, LOTEAMENTO HABI- TACIONAL SÃO CARLOS 1, SÃO CARLOS/SP
116 .	201212135	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS	IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVI- MENTO DA EDUCACAO LTDA.	AV. DOM LUÍS, 911, MEIRELES, FORTALEZA/CE
117 .	201211413	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, BATATAIS/SP
118 .	201211723	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, BATATAIS/SP
119 .	201212107	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES - MATEMÁTICA(Licenciatura)	250(duzentas e cinquen- ta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, BATATAIS/SP
120 .	201213331	PEDAGOGIA(Licenciatura)	0()	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, BATATAIS/SP
121 .	201213514	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	500(quinhetas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, BATATAIS/SP
122 .	201214361	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, BATATAIS/SP
123 .	201214602	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, BATATAIS/SP
124 .	201214753	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, BATATAIS/SP
125 .	201215028	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, BATATAIS/SP
126 .	201215233	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, BATATAIS/SP
127 .	201215713	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, BATATAIS/SP
128 .	201215958	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, BATATAIS/SP
129 .	201211189	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR- SOS EDUCACIONAIS S/A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2700, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
130 .	201211191	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	220(duzentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR- SOS EDUCACIONAIS S/A.	AVENIDA RIO BRANCO, S/N, CENTRO, RIO DE JA- NEIRO/RJ
131 .	201212486	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR- SOS EDUCACIONAIS S/A.	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 140, TODOS OS SANTOS, RIO DE JANEIRO/RJ
132 .	201212670	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	400(quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR- SOS EDUCACIONAIS S/A.	AV. MINISTRO EDGARD ROMERO, 807, VAZ LOBO, RIO DE JANEIRO/RJ
133 .	201212999	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR- SOS EDUCACIONAIS S/A.	AVENIDA RIO BRANCO, S/N, CENTRO, RIO DE JA- NEIRO/RJ
134 .	201213185	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR- SOS EDUCACIONAIS S/A.	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 140, TODOS OS SANTOS, RIO DE JANEIRO/RJ
135 .	201213333	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR- SOS EDUCACIONAIS S/A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2700, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
136 .	201213434	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR- SOS EDUCACIONAIS S/A.	AVENIDA RIO BRANCO, S/N, CENTRO, RIO DE JA- NEIRO/RJ
137 .	201213523	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	390(trezentas e noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR- SOS EDUCACIONAIS S/A.	RUA CÂNDIDO BENÍCIO, 2339, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO/RJ
138 .	201214301	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR- SOS EDUCACIONAIS S/A.	AVENIDA RIO BRANCO, S/N, CENTRO, RIO DE JA- NEIRO/RJ
139 .	201215602	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR- SOS EDUCACIONAIS S/A.	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 140, TODOS OS SANTOS, RIO DE JANEIRO/RJ
140 .	201216126	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR- SOS EDUCACIONAIS S/A.	AV. MINISTRO EDGARD ROMERO, 807, VAZ LOBO, RIO DE JANEIRO/RJ
141 .	201216171	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR- SOS EDUCACIONAIS S/A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2700, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ



142 .	201216239	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	420(quatrocentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 140, TODOS OS SANTOS, RIO DE JANEIRO/RJ
143 .	201211790	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ	FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE	AVENIDA DONA FLORIANA, 463, CENTRO, GUAXUPÉ/MG
144 .	201213035	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ	FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE	AVENIDA DONA FLORIANA, 463, CENTRO, GUAXUPÉ/MG
145 .	201214137	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ	FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE	AVENIDA DONA FLORIANA, 463, CENTRO, GUAXUPÉ/MG
146 .	201214477	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ	FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE	AVENIDA DONA FLORIANA, 463, CENTRO, GUAXUPÉ/MG
147 .	201215933	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	30(trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ	FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE	AVENIDA DONA FLORIANA, 463, CENTRO, GUAXUPÉ/MG
148 .	201212070	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	144(cento e quarenta e quatro)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972, ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
149 .	201212725	ENGENHARIA(Bacharelado)	48(quarenta e oito)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972, ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
150 .	201213033	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	48(quarenta e oito)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972, ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
151 .	201213229	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	324(trezentas e vinte e quatro)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972, ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
152 .	201213442	ENGENHARIA(Bacharelado)	144(cento e quarenta e quatro)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972, ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
153 .	201213493	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972, ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
154 .	201214297	ENGENHARIA(Bacharelado)	324(trezentas e vinte e quatro)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972, ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
155 .	201215503	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	144(cento e quarenta e quatro)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972, ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
156 .	201215916	ENGENHARIA(Bacharelado)	144(cento e quarenta e quatro)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972, ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
157 .	201215994	ENGENHARIA(Bacharelado)	576(quinhetas e setenta e seis)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972, ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
158 .	201211776	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS	RUA BALBINA DE MATOS, 2121, JARDIM, DOURADOS/MS
159 .	201212709	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS	RUA BALBINA DE MATOS, 2121, JARDIM, DOURADOS/MS
160 .	201212874	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS	RUA BALBINA DE MATOS, 2121, JARDIM, DOURADOS/MS
161 .	201213777	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	220(duzentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS	RUA BALBINA DE MATOS, 2121, JARDIM, DOURADOS/MS
162 .	201215243	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS	RUA BALBINA DE MATOS, 2121, JARDIM, DOURADOS/MS
163 .	201216168	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS	RUA BALBINA DE MATOS, 2121, JARDIM, DOURADOS/MS
164 .	201211499	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIACAO EDUCACIONAL	RUA TAGUÁ, 150, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
165 .	201212312	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	825(oitocentas e vinte e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIACAO EDUCACIONAL	RUA GALVÃO BUENO, 707, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
166 .	201212840	LETRAS(Bacharelado)	75(setenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIACAO EDUCACIONAL	RUA TAGUÁ, 150, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
167 .	201212925	LETRAS - ESPANHOL(Bacharelado)	345(trezentas e quarenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIACAO EDUCACIONAL	RUA FAGUNDES, 97, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
168 .	201215742	HISTÓRIA(Licenciatura)	260(duzentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIACAO EDUCACIONAL	RUA TAGUÁ, 150, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
169 .	201215980	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	90(noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIACAO EDUCACIONAL	RUA TAGUÁ, 150, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
170 .	201214761	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, ANÁPOLIS/GO
171 .	201214993	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, ANÁPOLIS/GO
172 .	201212237	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1309, CENTRO, ARARAQUARA/SP



173 .	201212278	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	130(cento e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1309, CENTRO, ARARAQUARA/SP
174 .	201213755	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1309, CENTRO, ARARAQUARA/SP
175 .	201214139	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	110(cento e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1309, CENTRO, ARARAQUARA/SP
176 .	201215687	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	130(cento e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1309, CENTRO, ARARAQUARA/SP
177 .	201216115	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	AV. MARIA ANTONIA CAMARGO OLIVEIRA, 170, VILA SUCANOSA, ARARAQUARA/SP
178 .	201216169	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1309, CENTRO, ARARAQUARA/SP
179 .	201211848	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	195(cento e noventa e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA	SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO	RUA 35, 714, FAZENDA SANTA CECILIA (FLORESTA CICUTA), BARRA MANSA/RJ
180 .	201214398	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA	SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO	RUA VEREADOR PINHO DE CARVALHO, 267, CENTRO, BARRA MANSA/RJ
181 .	201215786	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	65(sessenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA	SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO	RUA VEREADOR PINHO DE CARVALHO, 267, CENTRO, BARRA MANSA/RJ
182 .	201215882	BIOLOGIA(Bacharelado)	65(sessenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA	SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO	RUA VEREADOR PINHO DE CARVALHO, 267, CENTRO, BARRA MANSA/RJ
183 .	201211429	GEOGRAFIA(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WERNECK, 1685, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
184 .	201211825	GEOGRAFIA(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WERNECK, 1685, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
185 .	201212331	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WERNECK, 1685, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
186 .	201212411	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WERNECK, 1685, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
187 .	201212430	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	RUA DIAMANTINA, 567, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG
188 .	201212889	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WERNECK, 1685, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
189 .	201213377	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	300(trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WERNECK, 1685, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
190 .	201213903	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WERNECK, 1685, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
191 .	201215462	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WERNECK, 1685, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
192 .	201215488	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	RUA DIAMANTINA, 567, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG
193 .	201216194	HISTÓRIA(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	RUA DIAMANTINA, 567, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG
194 .	201211758	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
195 .	201212307	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
196 .	201212589	GEOGRAFIA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
197 .	201213449	GEOGRAFIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
198 .	201213468	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
199 .	201214268	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
200 .	201214779	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
201 .	201215106	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
202 .	201215178	HISTÓRIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
203 .	201215855	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
204 .	201212878	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE	FUNDACAO EDUCACIONAL DE BRUSQUE FEBE	RUA DORVAL LUZ, 123, SANTA TEREZINHA, BRUSQUE/SC
205 .	201214594	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE	FUNDACAO EDUCACIONAL DE BRUSQUE FEBE	RUA DORVAL LUZ, 123, SANTA TEREZINHA, BRUSQUE/SC



206 .	201213607	HISTÓRIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	AV. MOACYR DE MATTOS, 87, CENTRO, CARATINGA/MG
207 .	201214494	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	RUA NITERÓI S/Nº, , DAS GRAÇAS, CARATINGA/MG
208 .	201214969	QUÍMICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	RUA NITERÓI S/Nº, , DAS GRAÇAS, CARATINGA/MG
209 .	201215223	GEOGRAFIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	AV. MOACYR DE MATTOS, 87, CENTRO, CARATINGA/MG
210 .	201215554	LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL	BR 040 - KM 16, S/N, LUZIÂNIA, LUZIÂNIA/GO
211 .	201216254	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL	BR 040 - KM 16, S/N, LUZIÂNIA, LUZIÂNIA/GO
212 .	201212129	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	FUNDACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA FORMIGUENSE	AVENIDA DOUTOR ARNALDO DE SENNA, 328, ÁGUA VERMELHA, FORMIGA/MG
213 .	201213259	QUÍMICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	FUNDACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA FORMIGUENSE	AVENIDA DOUTOR ARNALDO DE SENNA, 328, ÁGUA VERMELHA, FORMIGA/MG
214 .	201214138	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	FUNDACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA FORMIGUENSE	AVENIDA DOUTOR ARNALDO DE SENNA, 328, ÁGUA VERMELHA, FORMIGA/MG
215 .	201213168	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS	ASSOCIACAO GOIANA DE ENSINO	RUA PROFESSOR LÁZARO COSTA, 456, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA/GO
216 .	201215747	QUÍMICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS	ASSOCIACAO GOIANA DE ENSINO	RUA PROFESSOR LÁZARO COSTA, 456, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA/GO
217 .	201215829	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS	ASSOCIACAO GOIANA DE ENSINO	RUA PROFESSOR LÁZARO COSTA, 456, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA/GO
218 .	201213234	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA	AVENIDA DR. ANTONIO BRAGA FILHO, 687, VARGINHA, ITAJUBÁ/MG
219 .	201213783	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA	AVENIDA DR. ANTONIO BRAGA FILHO, 687, VARGINHA, ITAJUBÁ/MG
220 .	201214298	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA	AVENIDA DR. ANTONIO BRAGA FILHO, 687, VARGINHA, ITAJUBÁ/MG
221 .	201215543	FABRICAÇÃO MECÂNICA(Tecnológico)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA	AVENIDA DR. ANTONIO BRAGA FILHO, 687, VARGINHA, ITAJUBÁ/MG
222 .	201215746	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA	AVENIDA DR. ANTONIO BRAGA FILHO, 687, VARGINHA, ITAJUBÁ/MG
223 .	201216162	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA	AVENIDA DR. ANTONIO BRAGA FILHO, 687, VARGINHA, ITAJUBÁ/MG
224 .	201211908	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE JALES	AVENIDA FRANCISCO JALLES, 1851, CENTRO, JALES/SP
225 .	201212942	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE JALES	AVENIDA JOÃO AMADEU , 1453, ZONA RURAL, JALES/SP
226 .	201211684	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA	INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO	BR 230 - KM 22, S/N, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA/PB
227 .	201212335	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA	INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO	BR 230 - KM 22, S/N, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA/PB
228 .	201213139	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA	INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO	BR 230 - KM 22, S/N, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA/PB
229 .	201213637	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE LAVRAS	RUA PADRE JOSÉ POGGEL, 506, CENTENÁRIO, LAVRAS/MG
230 .	201214855	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE LAVRAS	RUA PADRE JOSÉ POGGEL, 506, CENTENÁRIO, LAVRAS/MG
231 .	201211583	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS	FUNDACAO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCACAO	AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 1925, JARDIM AEROPORTO, LINS/SP
232 .	201211600	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS	FUNDACAO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCACAO	AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 1925, JARDIM AEROPORTO, LINS/SP
233 .	201212558	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS	FUNDACAO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCACAO	AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 1925, JARDIM AEROPORTO, LINS/SP
234 .	201213824	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS	FUNDACAO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCACAO	AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 1925, JARDIM AEROPORTO, LINS/SP
235 .	201214390	PROCESSOS QUÍMICOS(Tecnológico)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS	FUNDACAO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCACAO	AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 1925, JARDIM AEROPORTO, LINS/SP
236 .	201215276	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS	FUNDACAO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCACAO	AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 1925, JARDIM AEROPORTO, LINS/SP
237 .	201215683	ENGENHARIA ELETRÔNICA(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS	FUNDACAO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCACAO	AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 1925, JARDIM AEROPORTO, LINS/SP
238 .	201211257	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	170(cento e setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CESUMAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR



239 .	201212313	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEU-MAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPE-RIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR
240 .	201212380	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEU-MAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPE-RIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR
241 .	201213279	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharela-do)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEU-MAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPE-RIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR
242 .	201214410	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi-co)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEU-MAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPE-RIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR
243 .	201214515	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	40(quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEU-MAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPE-RIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR
244 .	201214615	PEDAGOGIA(Licenciatura)	55(cinquenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEU-MAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPE-RIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR
245 .	201215010	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEU-MAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPE-RIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR
246 .	201215514	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	30(trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEU-MAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPE-RIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR
247 .	201216199	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEU-MAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPE-RIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR
248 .	201216225	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEU-MAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPE-RIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR
249 .	201212993	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MI-NAS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS	RUA MAJOR GOTE, 808, CAIÇARAS, PATOS DE MI-NAS/MG
250 .	201213257	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MI-NAS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS	RUA MAJOR GOTE, 808, CAIÇARAS, PATOS DE MI-NAS/MG
251 .	201215410	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MI-NAS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS	RUA MAJOR GOTE, 808, CAIÇARAS, PATOS DE MI-NAS/MG
252 .	201212379	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	RUA YVETTE GABRIEL ATIQUE, 45, BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
253 .	201212658	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	450(quatrocentas e cin-quenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	RUA YVETTE GABRIEL ATIQUE, 45, BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
254 .	201212717	PEDAGOGIA(Licenciatura)	840(oitocentas e quaren-ta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	RUA JOSÉ SCARPELLI SOBRINHO , S/N, JARDIM VIVENDAS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
255 .	201213012	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	300(trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO , S/N, JARDIM PRIMAVERA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
256 .	201213862	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	250(duzentas e cinquen-ta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO , S/N, JARDIM PRIMAVERA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
257 .	201214312	MATEMÁTICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO , S/N, JARDIM PRIMAVERA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
258 .	201214632	ENGENHARIA ELETRÔNICA(Bacharelado)	250(duzentas e cinquen-ta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO , S/N, JARDIM PRIMAVERA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
259 .	201212216	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS	FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2.765, SANTO ANTÔNIO, SETE LAGOAS/MG
260 .	201215190	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS	FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2.765, SANTO ANTÔNIO, SETE LAGOAS/MG
261 .	201216101	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS	FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2.765, SANTO ANTÔNIO, SETE LAGOAS/MG
262 .	201211717	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	350(trezentas e cinquen-ta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRAN-DE	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROS-SENSE-IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT
263 .	201212169	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRAN-DE	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROS-SENSE-IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT
264 .	201212289	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRAN-DE	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROS-SENSE-IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT
265 .	201213719	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRAN-DE	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROS-SENSE-IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT
266 .	201213905	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi-co)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRAN-DE	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROS-SENSE-IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT
267 .	201214421	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRAN-DE	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROS-SENSE-IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT
268 .	201214604	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	350(trezentas e cinquen-ta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRAN-DE	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROS-SENSE-IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT
269 .	201214672	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRAN-DE	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROS-SENSE-IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT
270 .	201214739	MATEMÁTICA(Licenciatura)	300(trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRAN-DE	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROS-SENSE-IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT
271 .	201214936	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRAN-DE	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROS-SENSE-IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT



272 .	201216075	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT
273 .	201213287	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	AVENIDA PAULO ERLEI ALVES ABRANTES, 1325, TRÊS POÇOS, VOLTA REDONDA/RJ
274 .	201213454	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	AVENIDA PAULO ERLEI ALVES ABRANTES, 1325, TRÊS POÇOS, VOLTA REDONDA/RJ
275 .	201214446	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	AVENIDA PAULO ERLEI ALVES ABRANTES, 1325, TRÊS POÇOS, VOLTA REDONDA/RJ
276 .	201214663	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	AVENIDA PAULO ERLEI ALVES ABRANTES, 1325, TRÊS POÇOS, VOLTA REDONDA/RJ
277 .	201215649	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	AVENIDA PAULO ERLEI ALVES ABRANTES, 1325, TRÊS POÇOS, VOLTA REDONDA/RJ
278 .	201216136	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	AVENIDA PAULO ERLEI ALVES ABRANTES, 1325, TRÊS POÇOS, VOLTA REDONDA/RJ
279 .	201211204	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	AVENIDA NASSER MARÃO, 3069, DISTRITO INDUSTRIAL, VOTUPORANGA/SP
280 .	201211355	FABRICAÇÃO MECÂNICA(Tecnológico)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	AVENIDA NASSER MARÃO, 3069, DISTRITO INDUSTRIAL, VOTUPORANGA/SP
281 .	201211637	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	AVENIDA NASSER MARÃO, 3069, DISTRITO INDUSTRIAL, VOTUPORANGA/SP
282 .	201211665	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196, CENTRO, VOTUPORANGA/SP
283 .	201211795	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196, CENTRO, VOTUPORANGA/SP
284 .	201212471	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196, CENTRO, VOTUPORANGA/SP
285 .	201213941	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	70(setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196, CENTRO, VOTUPORANGA/SP
286 .	201213985	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	70(setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196, CENTRO, VOTUPORANGA/SP
287 .	201214105	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196, CENTRO, VOTUPORANGA/SP
288 .	201214126	GEOGRAFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196, CENTRO, VOTUPORANGA/SP
289 .	201215390	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196, CENTRO, VOTUPORANGA/SP
290 .	201215725	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	AVENIDA NASSER MARÃO, 3069, DISTRITO INDUSTRIAL, VOTUPORANGA/SP
291 .	201216079	QUÍMICA(Licenciatura)	70(setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196, CENTRO, VOTUPORANGA/SP
292 .	201212979	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO	FUNDACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL PATROCINIO	AVENIDA LÍRIA TEREZINHA LASSI CAPUANO, 455, CHÁCARA DAS ROSAS, PATROCÍNIO/MG
293 .	201213477	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO	FUNDACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL PATROCINIO	AVENIDA LÍRIA TEREZINHA LASSI CAPUANO, 455, CHÁCARA DAS ROSAS, PATROCÍNIO/MG
294 .	201213488	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO	FUNDACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL PATROCINIO	AVENIDA LÍRIA TEREZINHA LASSI CAPUANO, 455, CHÁCARA DAS ROSAS, PATROCÍNIO/MG
295 .	201216222	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA	SGA/SUL - QUADRA 903 CONJUNTO D LOTE 79, , ASA SUL, BRASÍLIA/DF
296 .	201211798	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	RUA FIORAVANTE ROSSI, 2930, MARTINELLI, COLATINA/ES
297 .	201213005	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	RUA FIORAVANTE ROSSI, 2930, MARTINELLI, COLATINA/ES
298 .	201215780	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	RUA FIORAVANTE ROSSI, 2930, MARTINELLI, COLATINA/ES
299 .	201212738	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1963, NAZARÉ, BELÉM/PA
300 .	201213450	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA	AVENIDA NAZARÉ, 630, NAZARÉ, BELÉM/PA
301 .	201214857	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1963, NAZARÉ, BELÉM/PA
302 .	201215531	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1963, NAZARÉ, BELÉM/PA
303 .	201211598	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	SGAS QUADRA 613/614 - AV. L2 SUL, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
304 .	201212403	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	SGAS QUADRA 613/614 - AV. L2 SUL, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA/DF



305 .	201213058	PEDAGOGIA(Licenciatura)	480(quatrocentas e oiten- ta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPE- RIOR DE BRASILIA LTDA	QNN31, S/N, CEILÂNDIA, BRASÍLIA/DF
306 .	201214917	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPE- RIOR DE BRASILIA LTDA	SGAS QUADRA 613/614 - AV. L2 SUL, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
307 .	201215957	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPE- RIOR DE BRASILIA LTDA	SGAS QUADRA 613/614 - AV. L2 SUL, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
308 .	201213741	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR COC	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	RUA ABRAHÃO ISSA HALACK, 980, RIBEIRÂNIA., 980, RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
309 .	201214388	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR COC	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	RUA ABRAHÃO ISSA HALACK, 980, RIBEIRÂNIA., 980, RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
310 .	201214493	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR COC	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	RUA ÁLVARES CABRAL, 790, CENTRO, RIBEIRÃO PRETO/SP
311 .	201215810	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR COC	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	RUA ABRAHÃO ISSA HALACK, 980, RIBEIRÂNIA., 980, RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
312 .	201211267	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharela- do)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA	INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA IMT	PRAÇA MAUÁ, 1, MAUÁ, SÃO CAETANO DO SUL/SP
313 .	201211705	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA	INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA IMT	PRAÇA MAUÁ, 1, MAUÁ, SÃO GAETANO DO SUL/SP
314 .	201214931	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA	INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA IMT	PRAÇA MAUÁ, 1, MAUÁ, SÃO CAETANO DO SUL/SP
315 .	201215048	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA	INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA IMT	PRAÇA MAUÁ, 1, MAUÁ, SÃO CAETANO DO SUL/SP
316 .	201215758	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA	INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA IMT	PRAÇA MAUÁ, 1, MAUÁ, SÃO CAETANO DO SUL/SP
317 .	201215934	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA	INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA IMT	PRAÇA MAUÁ, 1, MAUÁ, SÃO CAETANO DO SUL/SP
318 .	201211277	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MI- NAS GERAIS	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA TANCREDO NEVES, 3.500, UNIVERSITÁ- RIO, CORONEL FABRICIANO/MG
319 .	201211470	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MI- NAS GERAIS	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA TANCREDO NEVES, 3.500, UNIVERSITÁ- RIO, CORONEL FABRICIANO/MG
320 .	201212028	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MI- NAS GERAIS	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BÁRBARA HELIODORA, 725, BOM RETIRO, IPATINGA/MG
321 .	201212338	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MI- NAS GERAIS	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA TANCREDO NEVES, 3.500, UNIVERSITÁ- RIO, CORONEL FABRICIANO/MG
322 .	201212568	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MI- NAS GERAIS	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA TANCREDO NEVES, 3.500, UNIVERSITÁ- RIO, CORONEL FABRICIANO/MG
323 .	201213559	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MI- NAS GERAIS	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA TANCREDO NEVES, 3.500, UNIVERSITÁ- RIO, CORONEL FABRICIANO/MG
324 .	201214534	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MI- NAS GERAIS	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BÁRBARA HELIODORA, 725, BOM RETIRO, IPATINGA/MG
325 .	201215249	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MI- NAS GERAIS	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA TANCREDO NEVES, 3.500, UNIVERSITÁ- RIO, CORONEL FABRICIANO/MG
326 .	201215423	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MI- NAS GERAIS	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BÁRBARA HELIODORA, 725, BOM RETIRO, IPATINGA/MG
327 .	201211613	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CUL- TURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232, CENTRO, MA- NAUS/AM
328 .	201212005	GEOGRAFIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CUL- TURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232, CENTRO, MA- NAUS/AM
329 .	201212873	CIÊNCIAS - QUÍMICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CUL- TURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232, CENTRO, MA- NAUS/AM
330 .	201212937	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CUL- TURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232, CENTRO, MA- NAUS/AM
331 .	201212952	CIÊNCIAS(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CUL- TURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232, CENTRO, MA- NAUS/AM
332 .	201213484	PEDAGOGIA(Licenciatura)	450(quatrocentas e cin- quenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CUL- TURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232, CENTRO, MA- NAUS/AM
333 .	201213526	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CUL- TURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232, CENTRO, MA- NAUS/AM
334 .	201213599	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CUL- TURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232, CENTRO, MA- NAUS/AM
335 .	201213673	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CUL- TURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232, CENTRO, MA- NAUS/AM
336 .	201214986	HISTÓRIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CUL- TURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232, CENTRO, MA- NAUS/AM
337 .	201211264	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULIS- TA	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCA- CAO E CULTURA	RUA IPIRANGA, 3460, JARDIM ALTO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP



338 .	201213022	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCACAO E CULTURA	RUA IPIRANGA, 3460, JARDIM ALTO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
339 .	201212055	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE	LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE	RUA PREFEITA ELIANE BARROS, 2000, TIROL, NATAL/RN
340 .	201212737	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	AVENIDA CORONEL JOSÉ ALVES, 256, VILA PINTO, VARGINHA/MG
341 .	201213169	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	BR 491 KM 232, RODOVIA VARGINHA/ELÓI MENDES, S/N, AEROPORTO, VARGINHA/MG
342 .	201213655	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	AVENIDA CORONEL JOSÉ ALVES, 256, VILA PINTO, VARGINHA/MG
343 .	201215663	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	AVENIDA CORONEL JOSÉ ALVES, 256, VILA PINTO, VARGINHA/MG
344 .	201211514	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	183(cento e oitenta e três)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 4545, GÁVEA, UBERLÂNDIA/MG
345 .	201212982	BIOLOGIA(Licenciatura)	249(duzentas e quarenta e nove)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 4545, GÁVEA, UBERLÂNDIA/MG
346 .	201213622	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 4545, GÁVEA, UBERLÂNDIA/MG
347 .	201211652	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	Centro Universitário Estácio da Bahia - Estácio FIB	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA XINGU, 179, STIEP, SALVADOR/BA
348 .	201212534	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	Centro Universitário Estácio da Bahia - Estácio FIB	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA XINGU, 179, STIEP, SALVADOR/BA
349 .	201214455	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	Centro Universitário Estácio da Bahia - Estácio FIB	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA XINGU, 179, STIEP, SALVADOR/BA
350 .	201214552	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	300(trezentas)	Centro Universitário Estácio da Bahia - Estácio FIB	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA XINGU, 179, STIEP, SALVADOR/BA
351 .	201212590	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	300(trezentas)	Centro Universitário Estácio do Ceará	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA ELISEU UCHOA BECCO, 600, ÁGUA FRIA, FORTALEZA/CE
352 .	201212650	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	Centro Universitário Estácio do Ceará	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA VICENTE LINHARES, 308, ALDEOTA, FORTALEZA/CE
353 .	201213713	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	Centro Universitário Estácio do Ceará	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA VICENTE LINHARES, 308, ALDEOTA, FORTALEZA/CE
354 .	201216155	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	200(duzentas)	Centro Universitário Estácio do Ceará	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA VICENTE LINHARES, 308, ALDEOTA, FORTALEZA/CE
355 .	201211947	HISTÓRIA(Licenciatura)	450(quatrocentas e cinquenta)	Centro Universitário Estácio Radial de São Paulo - Estácio UNIRADIAL	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA PROMOTOR GABRIEL NETUZZI PEREZ, 108, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
356 .	201212240	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	225(duzentas e vinte e cinco)	Centro Universitário Estácio Radial de São Paulo - Estácio UNIRADIAL	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AV. JANGADEIRO, 111, INTERLAGOS, SÃO PAULO/SP
357 .	201213447	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA	FUNDACAO DE ENSINO EURIPIDES SOARES DA ROCHA	AVENIDA HIGYNO MUZZY FILHO, 529, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, MARÍLIA/SP
358 .	201215917	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	SCES TRECHO 0 - CONJUNTO 5, S/N, ASA SUL, BRÁSILIA/DF
359 .	201211760	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	Centro Universitário FACEX	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	RUA ORLANDO SILVA, 2896, CAPIM MACIO, NATAL/RN
360 .	201215505	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	Centro Universitário FACEX	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	RUA ORLANDO SILVA, 2896, CAPIM MACIO, NATAL/RN
361 .	201211619	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 947, CENTRO, LAGES/SC
362 .	201212686	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 947, CENTRO, LAGES/SC
363 .	201213527	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 947, CENTRO, LAGES/SC
364 .	201214079	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 947, CENTRO, LAGES/SC
365 .	201211690	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	360(trezentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO	FUNDACAO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 300, VILA YARA, OSASCO/SP
366 .	201212585	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	680(seiscentas e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO	FUNDACAO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 300, VILA YARA, OSASCO/SP
367 .	201214095	QUÍMICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO	FUNDACAO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 300, VILA YARA, OSASCO/SP
368 .	201214368	QUÍMICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO	FUNDACAO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 300, VILA YARA, OSASCO/SP
369 .	201214476	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO	FUNDACAO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 300, VILA YARA, OSASCO/SP
370 .	201214619	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO	FUNDACAO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 300, VILA YARA, OSASCO/SP



371 .	201215024	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	260(duzentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO	FUNDACAO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 300, VILA YARA, OSASCO/SP
372 .	201216015	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO	FUNDACAO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 300, VILA YARA, OSASCO/SP
373 .	201214156	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 1626, CENTRO, LONDRINA/PR
374 .	201215479	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 1626, CENTRO, LONDRINA/PR
375 .	201215972	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 1626, CENTRO, LONDRINA/PR
376 .	201216089	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 1626, CENTRO, LONDRINA/PR
377 .	201215022	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE	FUNDACAO CULTURAL DE CAMPOS	AVENIDA VISCONDE DE ALVARENGA, S/N, PARQUE UNIVERSITÁRIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
378 .	201216157	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE	FUNDACAO CULTURAL DE CAMPOS	AVENIDA VISCONDE DE ALVARENGA, S/N, PARQUE UNIVERSITÁRIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
379 .	201211427	GEOGRAFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614, CENTRO, SANTA MARIA/RS
380 .	201211462	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	40(quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614, CENTRO, SANTA MARIA/RS
381 .	201211576	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	40(quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614, CENTRO, SANTA MARIA/RS
382 .	201211677	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614, CENTRO, SANTA MARIA/RS
383 .	201212138	QUÍMICA(Licenciatura)	40(quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614, CENTRO, SANTA MARIA/RS
384 .	201212839	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614, CENTRO, SANTA MARIA/RS
385 .	201213016	MATEMÁTICA(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614, CENTRO, SANTA MARIA/RS
386 .	201213502	FILOSOFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614, CENTRO, SANTA MARIA/RS
387 .	201213770	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	40(quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614, CENTRO, SANTA MARIA/RS
388 .	201213898	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	40(quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614, CENTRO, SANTA MARIA/RS
389 .	201214295	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614, CENTRO, SANTA MARIA/RS
390 .	201215228	FÍSICA MÉDICA(Bacharelado)	40(quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614, CENTRO, SANTA MARIA/RS
391 .	201215924	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614, CENTRO, SANTA MARIA/RS
392 .	201214805	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO DO PARANÁ	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	RUA 24 DE MAIO, 135, CENTRO, CURITIBA/PR
393 .	201215144	FILOSOFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO DO PARANÁ	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	RUA FIORAVANTE DALLA STELLA, 90, CRISTO REL, CURITIBA/PR
394 .	201213320	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - FEOB	FUNDACAO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS	AV. DR. OCTÁVIO DA SILVA BASTOS, 2439, JARDIM NOVA SÃO JOÃO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
395 .	201215821	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - FEOB	FUNDACAO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS	AV. DR. OCTÁVIO DA SILVA BASTOS, 2439, JARDIM NOVA SÃO JOÃO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
396 .	201211555	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ	FUNDACAO SANTO ANDRE	AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES, 821, PRÍNCIPE DE GALES, SANTO ANDRÉ/SP
397 .	201211746	ENGENHARIA ELETRÔNICA(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ	FUNDACAO SANTO ANDRE	AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES, 821, PRÍNCIPE DE GALES, SANTO ANDRÉ/SP
398 .	201213132	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ	FUNDACAO SANTO ANDRE	AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES, 821, PRÍNCIPE DE GALES, SANTO ANDRÉ/SP
399 .	201215830	ENGENHARIA DE MATERIAIS(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ	FUNDACAO SANTO ANDRE	AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES, 821, PRÍNCIPE DE GALES, SANTO ANDRÉ/SP
400 .	201216004	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ	FUNDACAO SANTO ANDRE	AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES, 821, PRÍNCIPE DE GALES, SANTO ANDRÉ/SP
401 .	201211586	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	RUA GOVERNADOR LUIZ MONTEIRO, 81, ATERRADO, VOLTA REDONDA/RJ
402 .	201212933	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	RUA DEPUTADO GERALDO DI BIASE, 81, ATERRADO, VOLTA REDONDA/RJ



403 .	201212984	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	RUA ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI, 152, BAIRRO DA LUZ, NOVA IGUAÇU/RJ
404 .	201213086	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	RUA GOVERNADOR LUIZ MONTEIRO, 81, ATERRADO, VOLTA REDONDA/RJ
405 .	201213413	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	RUA GOVERNADOR LUIZ MONTEIRO, 81, ATERRADO, VOLTA REDONDA/RJ
406 .	201214036	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	RUA GOVERNADOR LUIZ MONTEIRO, 81, ATERRADO, VOLTA REDONDA/RJ
407 .	201214304	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	RODOVIA BENJAMIN IELPO, ESTRADA BARRA DO PIRAÍ X VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ/RJ
408 .	201211416	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	FUNDACAO HERMINIO OMETTO	AVENIDA SR. MAXIMILIANO BARUTO, 500, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARARAS/SP
409 .	201211691	QUÍMICA(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	FUNDACAO HERMINIO OMETTO	AVENIDA SR. MAXIMILIANO BARUTO, 500, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARARAS/SP
410 .	201212679	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	FUNDACAO HERMINIO OMETTO	AVENIDA SR. MAXIMILIANO BARUTO, 500, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARARAS/SP
411 .	201213026	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	FUNDACAO HERMINIO OMETTO	AVENIDA SR. MAXIMILIANO BARUTO, 500, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARARAS/SP
412 .	201213081	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	FUNDACAO HERMINIO OMETTO	AVENIDA SR. MAXIMILIANO BARUTO, 500, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARARAS/SP
413 .	201213538	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	FUNDACAO HERMINIO OMETTO	AVENIDA SR. MAXIMILIANO BARUTO, 500, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARARAS/SP
414 .	201214449	PEDAGOGIA(Licenciatura)	4000(quatro mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	FUNDACAO HERMINIO OMETTO	AVENIDA SR. MAXIMILIANO BARUTO, 500, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARARAS/SP
415 .	201214598	PROCESSOS QUÍMICOS(Tecnológico)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	FUNDACAO HERMINIO OMETTO	AVENIDA SR. MAXIMILIANO BARUTO, 500, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARARAS/SP
416 .	201214890	ALIMENTOS(Tecnológico)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	FUNDACAO HERMINIO OMETTO	AVENIDA SR. MAXIMILIANO BARUTO, 500, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARARAS/SP
417 .	201216151	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL	CENECT - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA	RUA DO ROSÁRIO, 147, CENTRO, CURITIBA/PR
418 .	201211983	PEDAGOGIA(Licenciatura)	360(trezentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO	AVENIDA JOÃO DIAS, 2046, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
419 .	201215931	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	360(trezentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO	AVENIDA JOÃO DIAS, 2046, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
420 .	201216032	FILOSOFIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO	AVENIDA JOÃO DIAS, 2046, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
421 .	201211819	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO , 6775, PARALELA, SALVADOR/BA
422 .	201212215	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO , 6775, PARALELA, SALVADOR/BA
423 .	201212494	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO , 6775, PARALELA, SALVADOR/BA
424 .	201212713	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO , 6775, PARALELA, SALVADOR/BA
425 .	201215181	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO , 6775, PARALELA, SALVADOR/BA
426 .	201215279	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO , 6775, PARALELA, SALVADOR/BA
427 .	201215711	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO , 6775, PARALELA, SALVADOR/BA
428 .	201215938	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO , 6775, PARALELA, SALVADOR/BA
429 .	201211340	QUÍMICA(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
430 .	201211383	HISTÓRIA(Bacharelado)	30(trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
431 .	201211544	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	90(noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
432 .	201211617	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
433 .	201211995	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
434 .	201212022	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
435 .	201212445	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
436 .	201212557	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
437 .	201212683	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
438 .	201212841	SISTEMAS PARA INTERNET(Tecnológico)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS



439 .	201213753	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
440 .	201213864	GEOGRAFIA(Licenciatura)	30(trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
441 .	201214013	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
442 .	201214717	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
443 .	201214949	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
444 .	201215131	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
445 .	201215277	HISTÓRIA(Licenciatura)	30(trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
446 .	201215288	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
447 .	201215704	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
448 .	201216048	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
449 .	201212553	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	RUA GASTÃO GONÇALVES, 79, SANTA ROSA, NITERÓI/RJ
450 .	201213240	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	RUA GASTÃO GONÇALVES, 79, SANTA ROSA, NITERÓI/RJ
451 .	201215492	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	RODOVIA BR-470, 1040, BENEDITO, INDAIAL/SC
452 .	201212498	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA	FUNDACAO LUSIADA	RUA BATISTA PEREIRA, 265, MACUCO, SANTOS/SP
453 .	201211977	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE JI-PARANÁ	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA ENGENHEIRO MANFREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA, 762, JARDIM AURÉLIO BERNARDI, JI-PARANÁ/RO
454 .	201212363	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE JI-PARANÁ	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA ENGENHEIRO MANFREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA, 762, JARDIM AURÉLIO BERNARDI, JI-PARANÁ/RO
455 .	201214314	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE JI-PARANÁ	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA ENGENHEIRO MANFREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA, 762, JARDIM AURÉLIO BERNARDI, JI-PARANÁ/RO
456 .	201211274	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1460, JAPIIM, MANAUS/AM
457 .	201211526	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1460, JAPIIM, MANAUS/AM
458 .	201212795	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1460, JAPIIM, MANAUS/AM
459 .	201213458	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1460, JAPIIM, MANAUS/AM
460 .	201214840	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1460, JAPIIM, MANAUS/AM
461 .	201211839	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, S/N, ÁREA DE EXPANSÃO SUL, PALMAS/TO
462 .	201212397	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, S/N, ÁREA DE EXPANSÃO SUL, PALMAS/TO
463 .	201213070	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, S/N, ÁREA DE EXPANSÃO SUL, PALMAS/TO
464 .	201215352	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, S/N, ÁREA DE EXPANSÃO SUL, PALMAS/TO
465 .	201212422	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA SERGIO HENN, 1787, DIAMANTINO, SANTARÉM/PA
466 .	201213793	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA SERGIO HENN, 1787, DIAMANTINO, SANTARÉM/PA
467 .	201215615	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA SERGIO HENN, 1787, DIAMANTINO, SANTARÉM/PA
468 .	201215788	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA SERGIO HENN, 1787, DIAMANTINO, SANTARÉM/PA
469 .	201211681	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NAS-SAU	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GUILHERME PINTO, 114, GRAÇAS, RECIFE/PE
470 .	201212321	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	300(trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NAS-SAU	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GUILHERME PINTO, 114, GRAÇAS, RECIFE/PE
471 .	201213785	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	300(trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NAS-SAU	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GUILHERME PINTO, 114, GRAÇAS, RECIFE/PE
472 .	201214595	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NAS-SAU	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GUILHERME PINTO, 114, GRAÇAS, RECIFE/PE
473 .	201211235	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	125(cento e vinte e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80, RIO BRANCO, PORTO ALEGRE/RS



474 .	201213544	MÚSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80, RIO BRANCO, PORTO ALEGRE/RS
475 .	201214914	PEDAGOGIA(Licenciatura)	95(noventa e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80, RIO BRANCO, PORTO ALEGRE/RS
476 .	201215510	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80, RIO BRANCO, PORTO ALEGRE/RS
477 .	201215973	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	95(noventa e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80, RIO BRANCO, PORTO ALEGRE/RS
478 .	201212506	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA BENNETT	INSTITUTO METODISTA BENNETT	RUA MARQUÊS DE ABRANTES, 55, FLAMENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
479 .	201214134	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	RUA DA BAHIA, 2.020, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG
480 .	201215248	MÚSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	RUA DA BAHIA, 2.020, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG
481 .	201215268	PEDAGOGIA(Licenciatura)	110(cento e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	AV. ÁLVARO CAMARGOS, 205, SÃO JOÃO BATISTA, BELO HORIZONTE/MG
482 .	201216017	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	RUA DA BAHIA, 2.020, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG
483 .	201212348	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS	ASSOCIACAO DE ENSINO DE CAMPO GRANDE	RUA ENGENHEIRO TRINDADE, 229, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
484 .	201212871	MATEMÁTICA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS	ASSOCIACAO DE ENSINO DE CAMPO GRANDE	RUA ENGENHEIRO TRINDADE, 229, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
485 .	201215157	HISTÓRIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS	ASSOCIACAO DE ENSINO DE CAMPO GRANDE	RUA ENGENHEIRO TRINDADE, 229, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
486 .	201211603	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO	SOCIEDADE EMPRESARIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, JARDIM CASA BRANCA, CARAGUATATUBA/SP
487 .	201212133	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	70(setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO	SOCIEDADE EMPRESARIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA	AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, 653, CENTRO, CARAGUATATUBA/SP
488 .	201215315	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO	SOCIEDADE EMPRESARIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA	AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, 653, CENTRO, CARAGUATATUBA/SP
489 .	201216058	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO	SOCIEDADE EMPRESARIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, JARDIM CASA BRANCA, CARAGUATATUBA/SP
490 .	201216093	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO	SOCIEDADE EMPRESARIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA	AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, 653, CENTRO, CARAGUATATUBA/SP
491 .	201213881	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A	AV. RANGEL PESTANA, 99, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
492 .	201214153	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A	AV. RANGEL PESTANA, 99, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
493 .	201213684	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	0()	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	AV. AMADOR ZARDIM, 55, NOVA JABOTICABAL, JABOTICABAL/SP
494 .	201214163	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	AV. AMADOR ZARDIM, 55, NOVA JABOTICABAL, JABOTICABAL/SP
495 .	201214294	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	AVENIDA DR. OSCAR DE MOURA LACERDA, 1520, JARDIM INDEPENDÊNCIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
496 .	201214475	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	RUA PADRE EUCLIDES, 995, CAMPOS ELÍSIOS, RIBEIRÃO PRETO/SP
497 .	201215799	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	0()	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	AVENIDA DR. OSCAR DE MOURA LACERDA, 1520, JARDIM INDEPENDÊNCIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
498 .	201216188	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	AVENIDA DR. OSCAR DE MOURA LACERDA, 1520, JARDIM INDEPENDÊNCIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
499 .	201212815	PEDAGOGIA(Licenciatura)	320(trezentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ	FUNDACAO EDUCACIONAL MUNICIPAL	RUA KOESA, 305, KOBRASOL, SÃO JOSÉ/SC
500 .	201213742	GEOGRAFIA(Bacharelado)	52(cinquenta e duas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA	INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA	RUA C (MARECHAL FOCH), 12, NOVA GRANADA, BELO HORIZONTE/MG
501 .	201211659	BIOLOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716, CENTRO, ITU/SP
502 .	201211963	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	PRAÇA ANTÔNIO VIEIRA TAVARES, 73, CENTRO, SALTO/SP
503 .	201212086	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	420(quatrocentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	PRAÇA ANTÔNIO VIEIRA TAVARES, 73, CENTRO, SALTO/SP
504 .	201212088	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	PRAÇA ANTÔNIO VIEIRA TAVARES, 73, CENTRO, SALTO/SP
505 .	201212275	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716, CENTRO, ITU/SP
506 .	201212522	ANÁLISE DE SISTEMAS(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716, CENTRO, ITU/SP



507 .	201212987	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	PRAÇA ANTÔNIO VIEIRA TAVARES, 73, CENTRO, SALTO/SP
508 .	201214254	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716, CENTRO, ITU/SP
509 .	201214365	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716, CENTRO, ITU/SP
510 .	201214829	PEDAGOGIA(Licenciatura)	320(trezentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716, CENTRO, ITU/SP
511 .	201214907	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	PRAÇA ANTÔNIO VIEIRA TAVARES, 73, CENTRO, SALTO/SP
512 .	201215341	ENGENHARIA MECATRÔNICA(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	PRAÇA ANTÔNIO VIEIRA TAVARES, 73, CENTRO, SALTO/SP
513 .	201215555	HISTÓRIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716, CENTRO, ITU/SP
514 .	201215598	MATEMÁTICA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716, CENTRO, ITU/SP
515 .	201211447	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA	SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA	AV. DR. ADONIRO LADEIRA, 94, VL. NOVA JUNDIAINÓPOLIS, JUNDIAÍ/SP
516 .	201212060	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA	SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA	AV. DR. ADONIRO LADEIRA, 94, VL. NOVA JUNDIAINÓPOLIS, JUNDIAÍ/SP
517 .	201212229	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA	SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA	RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 140, CENTRO, JUNDIAÍ/SP
518 .	201214827	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA	SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA	AV. DR. ADONIRO LADEIRA, 94, VL. NOVA JUNDIAINÓPOLIS, JUNDIAÍ/SP
519 .	201216130	PROCESSOS QUÍMICOS(Tecnológico)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA	SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA	RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 140, CENTRO, JUNDIAÍ/SP
520 .	201216144	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA	SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA	AV. DR. ADONIRO LADEIRA, 94, VL. NOVA JUNDIAINÓPOLIS, JUNDIAÍ/SP
521 .	201211217	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAI - UNIDAVI -	RUA DR. GUILHERME GEMBALLA, 13, JARDIM AMÉRICA, RIO DO SUL/SC
522 .	201214866	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAI - UNIDAVI -	RUA DR. GUILHERME GEMBALLA, 13, JARDIM AMÉRICA, RIO DO SUL/SC
523 .	201211548	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	600(seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBS	AV. PAU BRASIL, LOTE-02, , ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
524 .	201215265	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBS	AV. PAU BRASIL, LOTE-02, , ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
525 .	201211913	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLÍNIO LEITE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 123, CENTRO, NITERÓI/RJ
526 .	201212218	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLÍNIO LEITE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 123, CENTRO, NITERÓI/RJ
527 .	201211741	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	RUA ORFANOTRÓFIO, 555, ALTO TERESÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS
528 .	201212102	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	400(quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	RUA ORFANOTRÓFIO, 555, ALTO TERESÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS
529 .	201214654	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	RUA ORFANOTRÓFIO, 555, ALTO TERESÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS
530 .	201215800	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	RUA ORFANOTRÓFIO, 555, ALTO TERESÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS
531 .	201211316	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	70(setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORACAO DE JESUS	RUA DOM BOSCO, 100, SANTA CATARINA, AMERICANA/SP
532 .	201211368	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORACAO DE JESUS	RUA DOM BOSCO, 284, CENTRO, LORENA/SP
533 .	201212068	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORACAO DE JESUS	RUA DOM BOSCO, 284, CENTRO, LORENA/SP
534 .	201212085	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	160(cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORACAO DE JESUS	AV. ALMEIDA GARRET, 267, JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CAMPINAS/SP
535 .	201212416	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORACAO DE JESUS	RUA DOM BOSCO, 284, CENTRO, LORENA/SP
536 .	201212535	ENGENHARIA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORACAO DE JESUS	AV. ALMEIDA GARRET, 267, JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CAMPINAS/SP
537 .	201212862	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	70(setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORACAO DE JESUS	RUA DOM BOSCO, 100, SANTA CATARINA, AMERICANA/SP
538 .	201214358	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORACAO DE JESUS	RUA DOM BOSCO, 284, CENTRO, LORENA/SP
539 .	201214661	FILOSOFIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORACAO DE JESUS	RUA DOM BOSCO, 284, CENTRO, LORENA/SP



540 .	201215667	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORACAO DE JESUS	AV. ALMEIDA GARRET, 267, JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CAMPINAS/SP
541 .	201215722	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORACAO DE JESUS	RUA DOM BOSCO, 100, SANTA CATARINA, AMERICANA/SP
542 .	201215736	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORACAO DE JESUS	RUA DOM HENRIQUE MOURÃO, 201, SANTA TEREZINHA, SÃO PAULO/SP
543 .	201215744	PEDAGOGIA(Licenciatura)	165(cento e sessenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORACAO DE JESUS	AVENIDA DE CILLO, 3.500, PARQUE NOVO MUNDO, AMERICANA/SP
544 .	201211605	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 257, SANTANA, SÃO PAULO/SP
545 .	201211978	PEDAGOGIA(Licenciatura)	1260(uma mil, duzentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 257, SANTANA, SÃO PAULO/SP
546 .	201212290	MÚSICA(Licenciatura)	210(duzentas e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 257, SANTANA, SÃO PAULO/SP
547 .	201213145	HISTÓRIA(Licenciatura)	350(trezentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 257, SANTANA, SÃO PAULO/SP
548 .	201213508	PEDAGOGIA(Licenciatura)	560(quinhetas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	AV. ARICANDUVA, 5.555, JARDIM STA. TEREZINHA, SÃO PAULO/SP
549 .	201213959	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	770(setecentas e setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 257, SANTANA, SÃO PAULO/SP
550 .	201215115	GEOGRAFIA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 257, SANTANA, SÃO PAULO/SP
551 .	201216235	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 257, SANTANA, SÃO PAULO/SP
552 .	201211579	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	AVENIDA NAZARÉ, 1501, IPIRANGA, SÃO PAULO/SP
553 .	201213073	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	AVENIDA NAZARÉ, 1501, IPIRANGA, SÃO PAULO/SP
554 .	201213354	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA RAUL POMPEIA, 144, POMPEIA, SÃO PAULO/SP
555 .	201214023	FILOSOFIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA MOREIRA DE GODOI, 312, IPIRANGA, SÃO PAULO/SP
556 .	201214665	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA MOREIRA DE GODOI, 312, IPIRANGA, SÃO PAULO/SP
557 .	201211869	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA SÃO CAMILO DE LELLIS, 01, PARAISO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
558 .	201211933	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA SÃO CAMILO DE LELLIS, 01, PARAISO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
559 .	201211936	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA SÃO CAMILO DE LELLIS, 01, PARAISO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
560 .	201212007	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA SÃO CAMILO DE LELLIS, 01, PARAISO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
561 .	201213176	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA SÃO CAMILO DE LELLIS, 01, PARAISO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
562 .	201213787	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA SÃO CAMILO DE LELLIS, 01, PARAISO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
563 .	201214741	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA SÃO CAMILO DE LELLIS, 01, PARAISO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
564 .	201214768	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA SÃO CAMILO DE LELLIS, 01, PARAISO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
565 .	201214166	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	AV. ENGENHEIRO EUSÉBIO STEVAUX, Nº 823, JURUBATUBA, SÃO PAULO/SP
566 .	201214337	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	AV. ENGENHEIRO EUSÉBIO STEVAUX, Nº 823, JURUBATUBA, SÃO PAULO/SP
567 .	201216272	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	AV. ENGENHEIRO EUSÉBIO STEVAUX, Nº 823, JURUBATUBA, SÃO PAULO/SP
568 .	201212398	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS	FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	ESTRADA WENCESLAU JOSÉ DE MEDEIROS, S/N, PRATA, TERESÓPOLIS/RJ
569 .	201214088	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS	FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	RUA GONÇALO DE CASTRO, 85, ALTO, TERESÓPOLIS/RJ
570 .	201215034	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS	FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	AVENIDA ALBERTO TORRES, 111, ALTO, TERESÓPOLIS/RJ
571 .	201215632	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS	FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	ESTRADA WENCESLAU JOSÉ DE MEDEIROS, S/N, PRATA, TERESÓPOLIS/RJ
572 .	201211436	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.	RUA ANTONIO AFONSO DE TOLEDO, 595, JARDIM SUMARÉ, ARAÇATUBA/SP
573 .	201215169	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.	RUA FRANCISCO BRAGA, 414, JARDIM BANDEIRANTES, ARAÇATUBA/SP



574 .	201211213	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	110(cento e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 3.950, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
575 .	201211417	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	198(cento e noventa e oito)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	RUA DOS GOITACAZES , 1.159, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE/MG
576 .	201211601	PEDAGOGIA(Licenciatura)	55(cinquenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA AFONSO VAZ DE MELO, 465, BARREIRO, BELO HORIZONTE/MG
577 .	201212449	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	110(cento e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 3.950, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
578 .	201212852	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	200(duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	RUA GUAJAJARAS, 175, CENTRO , BELO HORIZONTE/MG
579 .	201212868	PEDAGOGIA(Licenciatura)	110(cento e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	RUA DOS GOITACAZES , 1.159, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE/MG
580 .	201212891	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 3.950, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
581 .	201213255	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	66(sessenta e seis)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA AFONSO VAZ DE MELO, 465, BARREIRO, BELO HORIZONTE/MG
582 .	201214445	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	264(duzentas e sessenta e quatro)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	RUA DOS GOITACAZES , 1.159, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE/MG
583 .	201214507	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	110(cento e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 3.950, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
584 .	201211459	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	Centro Universitário UNIFAFIBE	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RUA PROFESSOR ORLANDO FRANÇA DE CARVALHO, 325, CENTRO, BEBEDOURO/SP
585 .	201211505	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	Centro Universitário UNIFAFIBE	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RUA PROFESSOR ORLANDO FRANÇA DE CARVALHO, 325, CENTRO, BEBEDOURO/SP
586 .	201211954	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	Centro Universitário UNIFAFIBE	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RUA PROFESSOR ORLANDO FRANÇA DE CARVALHO, 325, CENTRO, BEBEDOURO/SP
587 .	201212529	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	Centro Universitário UNIFAFIBE	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RUA PROFESSOR ORLANDO FRANÇA DE CARVALHO, 325, CENTRO, BEBEDOURO/SP
588 .	201214952	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	60(sessenta)	Centro Universitário UNIFAFIBE	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RUA PROFESSOR ORLANDO FRANÇA DE CARVALHO, 325, CENTRO, BEBEDOURO/SP
589 .	201211664	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
590 .	201211922	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
591 .	201212003	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	20(vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
592 .	201212120	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
593 .	201212324	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
594 .	201212400	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
595 .	201212698	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	60(sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
596 .	201212834	PEDAGOGIA(Licenciatura)	130(cento e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
597 .	201214709	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
598 .	201215109	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
599 .	201215139	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	90(noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
600 .	201215669	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	90(noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
601 .	201216047	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
602 .	201216180	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	30(trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171, UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
603 .	201215714	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	60(sessenta)	ESCOLA DA CIDADE - FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO	ASSOCIACAO ESCOLA DA CIDADE - ARQUITETURA E URBANISMO	RUA GENERAL JARDIM, 65/51, VILA BUARQUE, SÃO PAULO/SP



604 .	201213921	SOCIOLOGIA(Bacharelado)	235(duzentas e trinta e cinco)	ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO	FUNDACAO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SAO PAULO	RUA GENERAL JARDIM, 522, VILA BUARQUE, SÃO PAULO/SP
605 .	201211751	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA	RUA LEONOR TELES, 153, ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM
606 .	201213372	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	100(cem)	ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA	RUA LEONOR TELES, 153, ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM
607 .	201213560	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA	RUA LEONOR TELES, 153, ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM
608 .	201213585	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA	RUA LEONOR TELES, 153, ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM
609 .	201215159	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	100(cem)	ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA	RUA LEONOR TELES, 153, ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM
610 .	201211422	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA - ESAMAZ	RUA MUNICIPALIDADE, 530, REDUTO, BELÉM/PA
611 .	201214143	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA - ESAMAZ	AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 893, SÃO BRÁZ, BELÉM/PA
612 .	201211703	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	50(cinquenta)	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS	FUNDACAO GETULIO VARGAS	PRAIA DE BOTAFOGO, 190, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/RJ
613 .	201212004	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA - ESUCRI	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	RUA GONÇALVES LEDO, 185, CENTRO, CRICIÚMA/SC
614 .	201216092	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA - ESUCRI	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	RUA GONÇALVES LEDO, 185, CENTRO, CRICIÚMA/SC
615 .	201213011	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	300(trezentas)	ESCOLA SUPERIOR DE ENGENHARIA E GESTÃO DE SÃO PAULO - ESEG	ETAPA EDUCACIONAL LTDA	RUA VERGUEIRO, 1951, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
616 .	201216016	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	300(trezentas)	ESCOLA SUPERIOR DE ENGENHARIA E GESTÃO DE SÃO PAULO - ESEG	ETAPA EDUCACIONAL LTDA	RUA VERGUEIRO, 1951, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
617 .	201212069	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE PORTO FERREIRA	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	AVENIDA PADRE NESTOR CAVALCANTE MARANHÃO, 40, JARDIM AEROPORTO, PORTO FERREIRA/SP
618 .	201214806	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE RIO CLARO	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	RUA SETE, 1193, CENTRO, RIO CLARO/SP
619 .	201216056	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE RIO CLARO	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	RUA SETE, 1193, CENTRO, RIO CLARO/SP
620 .	201213049	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE	SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA	ESTRADA DA PROVIDÊNCIA, 10, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA
621 .	201213676	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE	SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA	ESTRADA DA PROVIDÊNCIA, 10, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA
622 .	201215128	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE	SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA	ESTRADA DA PROVIDÊNCIA, 10, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA
623 .	201211385	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	ESCOLA SUPERIOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SERVICO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESEBE	RUA BERNARDINO MONTEIRO, 700, DOIS PINHEIROS, SANTA TERESA/ES
624 .	201211730	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	120(cento e vinte)	ESCOLA SUPERIOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SERVICO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESEBE	RUA BERNARDINO MONTEIRO, 700, DOIS PINHEIROS, SANTA TERESA/ES
625 .	201211808	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	ESTÁCIO ATUAL - FACULDADE ESTÁCIO DA AMAZÔNIA	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA JORNALISTA HUMBERTO SILVA, 308, UNIÃO, BOA VISTA/RR
626 .	201215298	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	ESTÁCIO ATUAL - FACULDADE ESTÁCIO DA AMAZÔNIA	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA JORNALISTA HUMBERTO SILVA, 308, UNIÃO, BOA VISTA/RR
627 .	201214513	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	300(trezentas)	ESTÁCIO FATERN - FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO NORTE	SOCIEDADE UNIVERSITARIA DE EXCELENCIA EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA	RUA DR HERNANY HUGO GOMES, 90, CAPIM MACIO, NATAL/RN
628 .	201211313	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	RUA PASTOR HUGO GEGEMBAUER, 265, PARQUE ORTOLÂNDIA, HORTOLÂNDIA/SP
629 .	201211451	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	RUA PASTOR HUGO GEGEMBAUER, 265, PARQUE ORTOLÂNDIA, HORTOLÂNDIA/SP
630 .	201214072	PEDAGOGIA(Licenciatura)	220(duzentas e vinte)	FACULDADE ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	RUA PASTOR HUGO GEGEMBAUER, 265, PARQUE ORTOLÂNDIA, HORTOLÂNDIA/SP
631 .	201215893	PEDAGOGIA(Licenciatura)	135(cento e trinta e cinco)	FACULDADE ALDETE MARIA ALVES	INSTITUICAO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR	AV. RIO PARANAIBA, 1295, CENTRO, ITURAMA/MG
632 .	201211964	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE ALFA	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO E CULTURA ALFA LTDA.	RUA BARTOLOMEU DIAS, 205, VILA OCEÂNICA III / AVIAÇÃO, PRAIA GRANDE/SP
633 .	201214405	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE ALFA	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO E CULTURA ALFA LTDA.	RUA BARTOLOMEU DIAS, 205, VILA OCEÂNICA III / AVIAÇÃO, PRAIA GRANDE/SP
634 .	201212185	MATEMÁTICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ALFREDO NASSER	ASSOCIACAO APARECIDENSE DE EDUCACAO	AVENIDA BELA VISTA, 26, JARDIM DAS ESMERALDA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
635 .	201213144	LETRAS(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE ALFREDO NASSER	ASSOCIACAO APARECIDENSE DE EDUCACAO	AVENIDA BELA VISTA, 26, JARDIM DAS ESMERALDA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
636 .	201215006	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE ALFREDO NASSER	ASSOCIACAO APARECIDENSE DE EDUCACAO	AVENIDA BELA VISTA, 26, JARDIM DAS ESMERALDA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO



637 .	201215402	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE ALVES FARIA	CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LT-DA.	AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4.129, VILA JOÃO VAZ, GOIÂNIA/GO
638 .	201212755	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE AMADEUS	SESA - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS LTDA	RUA ESTÂNCIA, 937, CENTRO, ARACAJU/SE
639 .	201215098	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE ANCHIETA DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR AN-CHIETA	RUA PEDRO GUSSO, 4150, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR
640 .	201215749	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE ANCHIETA DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR AN-CHIETA	RUA PEDRO GUSSO, 4150, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR
641 .	201213925	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE ANGLICANA DE ERECHIM	LEGIAO DA CRUZ DE ERECHIM	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 44, CENTRO, ERE-CHIM/RS
642 .	201214049	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANGLO-AMERICANO	SESAT SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E ASSESSORIA TECNICA	AVENIDA PARANÁ, 5.661, VILA A, FOZ DO IGUA-ÇU/PR
643 .	201214721	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANGLO-AMERICANO	SESAT SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E ASSESSORIA TECNICA	AVENIDA PARANÁ, 5.661, VILA A, FOZ DO IGUA-ÇU/PR
644 .	201214383	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE ANGLO-AMERICANO DE CAXIAS DO SUL	SESAT SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E ASSESSORIA TECNICA	RUA FEIJÓ JÚNIOR, 1049, SÃO PELEGRINO, CA-XIAS DO SUL/RS
645 .	201211710	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHAGUERA DE JUNDIAÍ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA DO RETIRO, 3.000, RETIRO, JUNDIAÍ/SP
646 .	201211982	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE ANHAGUERA DE JUNDIAÍ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA DO RETIRO, 3.000, RETIRO, JUNDIAÍ/SP
647 .	201213751	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE ANHAGUERA DE JUNDIAÍ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA DO RETIRO, 3.000, RETIRO, JUNDIAÍ/SP
648 .	201214120	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	135(cento e trinta e cin-co)	FACULDADE ANHAGUERA DE JUNDIAÍ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA DO RETIRO, 3.000, RETIRO, JUNDIAÍ/SP
649 .	201215003	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	405(quatrocentas e cin-co)	FACULDADE ANHAGUERA DE JUNDIAÍ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA DO RETIRO, 3.000, RETIRO, JUNDIAÍ/SP
650 .	201215176	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	450(quatrocentas e cin-quenta)	FACULDADE ANHAGUERA DE JUNDIAÍ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA DO RETIRO, 3.000, RETIRO, JUNDIAÍ/SP
651 .	201216028	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE ANHAGUERA DE JUNDIAÍ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA DO RETIRO, 3.000, RETIRO, JUNDIAÍ/SP
652 .	201216067	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	225(duzentas e vinte e cin-co)	FACULDADE ANHAGUERA DE JUNDIAÍ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA DO RETIRO, 3.000, RETIRO, JUNDIAÍ/SP
653 .	201211660	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 683, CENTRO, ANÁPO-LIS/GO
654 .	201211799	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 683, CENTRO, ANÁPO-LIS/GO
655 .	201211991	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 683, CENTRO, ANÁPO-LIS/GO
656 .	201213407	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 683, CENTRO, ANÁPO-LIS/GO
657 .	201213918	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 683, CENTRO, ANÁPO-LIS/GO
658 .	201215069	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 683, CENTRO, ANÁPO-LIS/GO
659 .	201215259	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	60(sessenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 683, CENTRO, ANÁPO-LIS/GO
660 .	201213241	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE ANHANGÜERA DE BAURU	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, 3-33, PARQUE RESIDENCIAL DO CASTELO, BAURU/SP
661 .	201214271	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHANGÜERA DE BAURU	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, 3-33, PARQUE RESIDENCIAL DO CASTELO, BAURU/SP
662 .	201216259	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE ANHANGÜERA DE BAURU	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, 3-33, PARQUE RESIDENCIAL DO CASTELO, BAURU/SP
663 .	201212195	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORI-ZONTE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA FREI LOURENÇO, 33, CENTRO, MANAUS/AM
664 .	201213498	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi-co)	200(duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORI-ZONTE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA FREI LOURENÇO, 33, CENTRO, MANAUS/AM
665 .	201212639	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	QS 01 RUA 212 LOTES 11,13 E 15, S/N, REGIÃO AD-MINISTRATIVA III TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
666 .	201212736	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	QS 01 RUA 212 LOTES 11,13 E 15, S/N, REGIÃO AD-MINISTRATIVA III TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
667 .	201211379	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA LUIS OTÁVIO, 1313, TAQUARAL, CAMPI-NAS/SP
668 .	201211796	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA LUIS OTÁVIO, 1313, TAQUARAL, CAMPI-NAS/SP
669 .	201212450	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA PEDRO GIANFRANCISCO, 301, PARQUE VIA NORTE, CAMPINAS/SP
670 .	201213120	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA LUIS OTÁVIO, 1313, TAQUARAL, CAMPI-NAS/SP



671 .	201213562	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA LUIS OTÁVIO, 1313, TAQUARAL, CAMPI- NAS/SP
672 .	201213859	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA EMÍLIA STEFANELLI CEREGATTI, S/N, JAR- DIM MORUMBI, CAMPINAS/SP
673 .	201214469	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	220(duzentas e vinte)	FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA LUIS OTÁVIO, 1313, TAQUARAL, CAMPI- NAS/SP
674 .	201215591	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	Faculdade Anhanguera de Indaiatuba	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CLÁUDIO DAL CANTON, 89, CIDADE NOVA II, INDAIATUBA/SP
675 .	201213574	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPECERICA DA SERRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1586, CENTRO, ITA- PECERICA DA SERRA/SP
676 .	201212730	PEDAGOGIA(Licenciatura)	250(duzentas e cinquen- ta)	FACULDADE ANHANGUERA DE JACAREÍ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA SANTA CATARINA, 75, VILA PINHEIRO, JACA- REÍ/SP
677 .	201213465	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE JOINVILLE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 850, GLÓRIA, JOINVILLE/SC
678 .	201213986	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	200(duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE JOINVILLE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 850, GLÓRIA, JOINVILLE/SC
679 .	201214376	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE JOINVILLE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 850, GLÓRIA, JOINVILLE/SC
680 .	201212836	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE LIMEIRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CLARINO PEIXOTO DE OLIVEIRA, 280, JAR- DIM MARIA BRUSHI MODENEIS, LIMEIRA/SP
681 .	201213402	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE LIMEIRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CLARINO PEIXOTO DE OLIVEIRA, 280, JAR- DIM MARIA BRUSHI MODENEIS, LIMEIRA/SP
682 .	201211582	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA FRANZ VOEGELI, 900, JARDIM WILSON, OSASCO/SP
683 .	201212116	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA FRANZ VOEGELI, 900, JARDIM WILSON, OSASCO/SP
684 .	201213277	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA FRANZ VOEGELI, 900, JARDIM WILSON, OSASCO/SP
685 .	201211895	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA FERNANDO OSÓRIO, 2.301, TRÊS VEN- DAS, PELOTAS/RS
686 .	201211905	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA FERNANDO OSÓRIO, 2.301, TRÊS VEN- DAS, PELOTAS/RS
687 .	201211794	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE PIRACICABA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA SANTA CATARINA, S/N, PIRACICAMIRIM, PI- RACICABA/SP
688 .	201216245	PEDAGOGIA(Licenciatura)	320(trezentas e vinte)	FACULDADE ANHANGÜERA DE PIRACICABA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA SANTA CATARINA, S/N, PIRACICAMIRIM, PI- RACICABA/SP
689 .	201211187	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE RIO CLARO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA 22 BE, 668, CHÁCARA LUZA, RIO CLARO/SP
690 .	201215794	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPO- LIS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA ARI COELHO, 829, CIDADE SALMEM, RONDONÓPOLIS/MT
691 .	201212955	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁR- BARA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 1450, 2º DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
692 .	201214576	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁR- BARA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 1450, 2º DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
693 .	201211688	PEDAGOGIA(Licenciatura)	900(novecentas)	Faculdade Anhanguera de São Caetano	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CONCEIÇÃO, 321, SANTO ANTÔNIO, SÃO CAETANO DO SUL/SP
694 .	201212748	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	200(duzentas)	Faculdade Anhanguera de São Caetano	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CONCEIÇÃO, 321, SANTO ANTÔNIO, SÃO CAETANO DO SUL/SP
695 .	201213398	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	Faculdade Anhanguera de São Caetano	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CONCEIÇÃO, 321, SANTO ANTÔNIO, SÃO CAETANO DO SUL/SP
696 .	201213163	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE SÃO JOSÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DR. JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 4.009, BAIRRO COMPRIDO, SÃO JOSÉ DOS CAM- POS/SP
697 .	201213892	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE SÃO JOSÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DR. JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 4.009, BAIRRO COMPRIDO, SÃO JOSÉ DOS CAM- POS/SP
698 .	201214069	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE SERTÃOZI- NHO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA ANTÔNIO PASCHOAL, 1954, JARDIM SÃO JOSÉ, SERTÃOZINHO/SP
699 .	201211993	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE SOROCABA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DR. ARMANDO PANNUNZIO, S/N, ITAN- GUÁ, SOROCABA/SP
700 .	201212613	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE TABOÃO DA SERRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 199, CENTRO, TA- BOÃO DA SERRA/SP
701 .	201213423	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE TABOÃO DA SERRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 199, CENTRO, TA- BOÃO DA SERRA/SP
702 .	201215647	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE TABOÃO DA SERRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 199, CENTRO, TA- BOÃO DA SERRA/SP
703 .	201216271	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE TABOÃO DA SERRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 199, CENTRO, TA- BOÃO DA SERRA/SP



704 .	201213448	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE TAUBATÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA JOSÉ OLEGÁRIO DE BARROS, 46/58, VI-LA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TAUBATÉ/SP
705 .	201214108	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE TAUBATÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AV. CHARLES SCHNNEIDER, 585, PQ. SENHOR BONFIM, TAUBATÉ/SP
706 .	201212228	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE VALINHOS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA INVERNADA, 595, VERA CRUZ, VALI-NHOS/SP
707 .	201212269	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE VALINHOS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA INVERNADA, 595, VERA CRUZ, VALI-NHOS/SP
708 .	201212266	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE VALPARAÍSO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	QUADRA 05 LOTES 1 E 3, S/N, PARQUE RIO BRAN- CO, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
709 .	201211561	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA DO RIO GRANDE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA RHEINGANTZ, 91, PARQUE RESIDEN- CIAL COELHO, RIO GRANDE/RS
710 .	201214015	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA JARAGUÁ DO SUL	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA MAJOR JÚLIO FERREIRA, S/N, VILA LALAU, JARAGUÁ DO SUL/SC
711 .	201211624	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ARAGUAIA	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS S/C LTDA	AVENIDA T-10, 1047, SETOR BUENO , GOIÂNIA/GO
712 .	201213303	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE ARAGUAIA	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS S/C LTDA	RUA 18, 81, CENTRO, GOIÂNIA/GO
713 .	201215529	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE ARNALDO HORÁCIO FERREIRA	SOCIEDADE EDUCACIONAL ARNALDO HORACIO FERREIRA S/C LTDA	RUA PARÁ, 2.280, MIMOSO DO OESTE, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
714 .	201213283	FILOSOFIA(Bacharelado)	30(trinta)	FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE MARIANA	FUNDACAO MARIANENSE DE EDUCACAO	RODOVIA DOS INCONFIDENTES, KM 108, S/N, CHÁCARA, MARIANA/MG
715 .	201212286	ENGENHARIA(Bacharelado)	75(setenta e cinco)	FACULDADE ASSIS GURGACZ	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500, LOTEAMENTO FAG, CASCABEL/PR
716 .	201214118	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	FACULDADE ASSIS GURGACZ	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500, LOTEAMENTO FAG, CASCABEL/PR
717 .	201215491	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE ASSIS GURGACZ	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500, LOTEAMENTO FAG, CASCABEL/PR
718 .	201215731	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	90(noventa)	FACULDADE ASSIS GURGACZ	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500, LOTEAMENTO FAG, CASCABEL/PR
719 .	201216210	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE ASSIS GURGACZ	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500, LOTEAMENTO FAG, CASCABEL/PR
720 .	201214094	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE ATENAS	CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LT- DA	RUA EURIDAMAS AVELINO DE BARROS, 60, LA- VRADO, PARACATU/MG
721 .	201214160	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE ATENAS	CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LT- DA	RUA EURIDAMAS AVELINO DE BARROS, 60, LA- VRADO, PARACATU/MG
722 .	201213657	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE ATENAS MARANHENSE	CENTRO DE ENSINO ATENAS MARA- NHENSE LTDA	AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 32, TURU, SÃO LUÍS/MA
723 .	201212761	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE ATLÂNTICO	CENTRO EDUCACIONAL ATLANTICO	RUA ENGENHEIRO JOÃO CARVALHO DE ARAGÃO, 69, ATALAIA, ARACAJU/SE
724 .	201212092	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADE AVANTIS	SOCIEDADE CIVIL AVANTIS DE ENSINO LTDA	AVENIDA MARGINAL LESTE, 3600, DOS ESTADOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
725 .	201212171	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE BARÃO DO RIO BRANCO	UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	BR 364 KM 02, 200, JARDIM EUROPA II, RIO BRAN- CO/AC
726 .	201214640	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	50(cinquenta)	FACULDADE BARÃO DO RIO BRANCO	UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	BR 364 KM 02, 200, JARDIM EUROPA II, RIO BRAN- CO/AC
727 .	201214712	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE BARÃO DO RIO BRANCO	UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	BR 364 KM 02, 200, JARDIM EUROPA II, RIO BRAN- CO/AC
728 .	201215272	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE BARÃO DO RIO BRANCO	UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	BR 364 KM 02, 200, JARDIM EUROPA II, RIO BRAN- CO/AC
729 .	201213665	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE BARRETOS	CENTRO UNIFICADO DE EDUCACAO BAR- RETOS LTDA	AVENIDA C 12, 1555, CRISTIANO DE CARVALHO, BARRETOS/SP
730 .	201212220	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE BATISTA BRASILEIRA	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZA- CAO	RUA ALTINO SERBETO DE BARROS, 140, ITAIGA- RA, SALVADOR/BA
731 .	201212305	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE BATISTA BRASILEIRA	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZA- CAO	RUA ALTINO SERBETO DE BARROS, 140, ITAIGA- RA, SALVADOR/BA
732 .	201213216	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	FACULDADE BERTIOGA	ACEB ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCA- CIONAL DE BERTIOGA	AVENIDA MANOEL DA NÓBREGA, 966, JARDIM LI- DO, BERTIOGA/SP
733 .	201213100	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	120(cento e vinte)	FACULDADE BETIM	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	RUA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 189, ANGOLA, BE- TIM/MG
734 .	201215709	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE BIRIGUI	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	RUA JOÃO ESCANHUELA, 133, JARDIM CAPUANO, BIRIGUI/SP
735 .	201211953	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE BOA VIAGEM	FBV - FACULDADE BOA VIAGEM S.A.	RUA JEAN EMILE FAVRE, 422, IMBIRIBEIRA, RECI- FE/PE
736 .	201211394	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE BRASILEIRA	EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PES- QUISA E EXTENSAO S.A. - EMBRAE	RUA JOSÉ ALVES, 301, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES



737 .	201211591	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE BRASILEIRA	EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S.A. - EMBRAE	RUA JOSÉ ALVES, 301, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
738 .	201213027	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	RUA GUATEMALA, 167, JARDIM AMÉRICA, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
739 .	201214010	QUÍMICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	RUA GUATEMALA, 167, JARDIM AMÉRICA, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
740 .	201213093	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE CAPIXABA DE NOVA VENÉCIA	EMPRESA CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO S/A	RUA JACOBINA, 165, SÃO FRANCISCO, NOVA VENÉCIA/ES
741 .	201214785	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE CAPIXABA DE NOVA VENÉCIA	EMPRESA CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO S/A	RUA JACOBINA, 165, SÃO FRANCISCO, NOVA VENÉCIA/ES
742 .	201214803	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE CAPIXABA DE NOVA VENÉCIA	EMPRESA CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO S/A	RUA JACOBINA, 165, SÃO FRANCISCO, NOVA VENÉCIA/ES
743 .	201212390	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	225(duzentas e vinte e cinco)	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE	RUA PROF. PEDREIRA DE FREITAS, 415, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
744 .	201215791	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	225(duzentas e vinte e cinco)	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE	RUA PROF. PEDREIRA DE FREITAS, 415, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
745 .	201211791	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE CASA BRANCA	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO CASA BRANCA S/S LTDA	RODOVIA SP 340 - KM 240, S/N, RODOVIA, CASA BRANCA/SP
746 .	201212151	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	37(trinta e sete)	FACULDADE CASTELO BRANCO	FUNDACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	AVENIDA BRASIL, 1303, MARIA DAS GRAÇAS, COLATINA/ES
747 .	201214145	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE CASTELO BRANCO	FUNDACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	AVENIDA BRASIL, 1303, MARIA DAS GRAÇAS, COLATINA/ES
748 .	201215411	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADE CASTELO BRANCO	FUNDACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	AVENIDA BRASIL, 1303, MARIA DAS GRAÇAS, COLATINA/ES
749 .	201215434	GEOGRAFIA(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADE CASTELO BRANCO	FUNDACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	AVENIDA BRASIL, 1303, MARIA DAS GRAÇAS, COLATINA/ES
750 .	201215384	FILOSOFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS	FUNDACAO SAO MIGUEL ARCANJO	RUA B-10, QD. 10, LTS. 13, 14, 15 E 16, 580, CIDADE JARDIM, ANÁPOLIS/GO
751 .	201211622	FILOSOFIA(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA	ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA	AVENIDA DOM MANUEL, 03, CENTRO, FORTALEZA/CE
752 .	201211602	FILOSOFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	FACULDADE CATÓLICA DE POUSO ALEGRE	FUNDACAO EDUCACIONAL DOM JOSE D'ANGELO NETO	AVENIDA MONSENHOR MAURO TOMMASINI, 75, SÃO CARLOS, POUSO ALEGRE/MG
753 .	201212202	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE CATÓLICA DE UBERLÂNDIA	SOCIEDADE CATOLICA DE EDUCACAO DE UBERLANDIA - SOCEUB	RUA PADRE PIO, 300, OSVALDO RESENDE, UBERLÂNDIA/MG
754 .	201215116	FILOSOFIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE CATÓLICA DE UBERLÂNDIA	SOCIEDADE CATOLICA DE EDUCACAO DE UBERLANDIA - SOCEUB	RUA PADRE PIO, 300, OSVALDO RESENDE, UBERLÂNDIA/MG
755 .	201216141	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS	UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA TEOTHONIO SEGURADO, 1402 SUL, CENTRO, PALMAS/TO
756 .	201213480	FILOSOFIA(Bacharelado)	60(sessenta)	FACULDADE CATÓLICA RAINHA DO SERTÃO	DIOCESE DE QUIXADA	RUA BASÍLIO PINTO, S/N, COMBATE, QUIXADÁ/CE
757 .	201215484	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE CATÓLICA RAINHA DO SERTÃO	DIOCESE DE QUIXADA	RUA JUVÊNIO ALVES, 660, CENTRO, QUIXADÁ/CE
758 .	201211713	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	AVENIDA VITÓRIA, 950, FORTE SÃO JOÃO, VITÓRIA/ES
759 .	201213569	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	AVENIDA VITÓRIA, 950, FORTE SÃO JOÃO, VITÓRIA/ES
760 .	201214216	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	AVENIDA VITÓRIA, 950, FORTE SÃO JOÃO, VITÓRIA/ES
761 .	201215379	FILOSOFIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	AVENIDA VITÓRIA, 950, FORTE SÃO JOÃO, VITÓRIA/ES
762 .	201215498	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	AVENIDA VITÓRIA, 950, FORTE SÃO JOÃO, VITÓRIA/ES
763 .	201216135	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	AVENIDA VITÓRIA, 950, FORTE SÃO JOÃO, VITÓRIA/ES
764 .	201213051	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE CATUAI	AEC - ASSOCIACAO DE ENSINO DE CAMBE	AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 210, CONJUNTO CASTELO BRANCO, CAMBÉ/PR
765 .	201213765	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE CCAA	WALDYR LIMA EDITORA LTDA	AVENIDA MARECHAL RONDON, 1460, RIACHUELO, RIO DE JANEIRO/RJ
766 .	201212644	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE CEARENSE	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA	AVENIDA JOÃO PESSOA, 4005, DAMAS, FORTALEZA/CE
767 .	201213794	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	FACULDADE CENECISTA DE CAMPO LARGO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA RUI BARBOSA, 541, CENTRO, CAMPO LARGO/PR
768 .	201214464	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE CENECISTA DE CAMPO LARGO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA RUI BARBOSA, 541, CENTRO, CAMPO LARGO/PR
769 .	201214802	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE CENECISTA DE CAPIVARI	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 374, CENTRO, CAPIVARI/SP
770 .	201212114	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA 24 DE MAIO, 141, CENTRO, OSÓRIO/RS



771 .	201212272	INFORMÁTICA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA 24 DE MAIO, 141, CENTRO, OSÓRIO/RS
772 .	201213709	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA 24 DE MAIO, 141, CENTRO, OSÓRIO/RS
773 .	201213875	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA 24 DE MAIO, 141, CENTRO, OSÓRIO/RS
774 .	201214578	HISTÓRIA(Licenciatura)	38(trinta e oito)	FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA 24 DE MAIO, 141, CENTRO, OSÓRIO/RS
775 .	201214984	GEOGRAFIA(Licenciatura)	38(trinta e oito)	FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA 24 DE MAIO, 141, CENTRO, OSÓRIO/RS
776 .	201215158	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA 24 DE MAIO, 141, CENTRO, OSÓRIO/RS
777 .	201215975	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA 24 DE MAIO, 141, CENTRO, OSÓRIO/RS
778 .	201211900	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE CENECISTA DE SETE LAGOAS	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA PEDRO GABRIEL LIMA, 20, JARDIM ARIZONA, SETE LAGOAS/MG
779 .	201213252	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE CENECISTA DE VARGINHA	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, 173, VILA BUENO, VARGINHA/MG
780 .	201213700	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE CENECISTA DE VILA VELHA	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	AVENIDA VITÓRIA RÉGIA, 2950, IBES, VILA VELHA/ES
781 .	201211243	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE CENECISTA NOSSA SENHORA DOS ANJOS	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	AVENIDA DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, 1991, CENTRO, GRAVATAÍ/RS
782 .	201211344	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE CENTRO MATO-GROSSENSE	FUNDACAO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO	RUA RUI BARBOSA, 380, CENTRO, SORRISO/MT
783 .	201212134	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE COROMANDEL - AEC	AVENIDA ADOLFO TIMÓTEO DA SILVA, 433, BRASIL NOVO, COROMANDEL/MG
784 .	201212325	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - AEPM	RUA MAJOR GOTE, 1408, CENTRO, PATOS DE MINAS/MG
785 .	201213525	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE CIDADE DO SALVADOR	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	PRAÇA DA INGLATERRA, 02, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
786 .	201213226	PEDAGOGIA(Licenciatura)	250(duzentas e cinquenta)	Faculdade Comunitária de Administração e Educação de Vitória	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	AVENIDA VITÓRIA, 800, FORTE SÃO JOÃO, VITÓRIA/ES
787 .	201211824	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	Faculdade Comunitária de Pedagogia da Serra	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	RUA 1D, 80, CIVIT II, SERRA/ES
788 .	201211299	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE CORPORATIVA CESPI	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRAJU S/C LTDA	RUA JOAQUIM FRANCO DA SILVA, 100, DISTRITO INDUSTRIAL, PIRAJU/SP
789 .	201212246	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	SOCIEDADE ACREANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	ESTRADA DIAS MARTINS, 894, JARDIM PRIMAVEIRA, RIO BRANCO/AC
790 .	201214270	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	90(noventa)	FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	SOCIEDADE ACREANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	ESTRADA DIAS MARTINS, 894, JARDIM PRIMAVEIRA, RIO BRANCO/AC
791 .	201211610	LETRAS COM PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DA ESCADA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA ESCADA LTDA - SOESE	RUA CORONEL ANTÔNIO MARQUES, 67, CENTRO, ESCADA/PE
792 .	201214401	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DA ESCADA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA ESCADA LTDA - SOESE	RUA CORONEL ANTÔNIO MARQUES, 67, CENTRO, ESCADA/PE
793 .	201212254	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA	FUNDACAO EDUCACIONAL ARAÇATUBA	RUA MAURÍCIO DE NASSAU, 1.191, SANTANA, ARAÇATUBA/SP
794 .	201213280	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DA REGIÃO SERRANA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIAO SERRANA LTDA	RUA HERMANN ROELKE, 230, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
795 .	201215110	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DA REGIÃO SERRANA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIAO SERRANA LTDA	RUA HERMANN ROELKE, 230, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
796 .	201215664	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DAS ÁGUAS EMENDADAS - FAE	JUPASA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA INDEPENDÊNCIA SCC, QUADRA 1, BLOCO C, S/N, PLANALTINA, BRASÍLIA/DF
797 .	201213623	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DAS AMÉRICAS	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS LTDA	RUA AUGUSTA, 973, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
798 .	201214296	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DE TERESINA	FUNDACAO EDUCACIONAL DA ASSOCIACAO COMERCIAL PIAUIENSE	AVENIDA DR. NICANOR BARRETO, 4381, VALE QUEM TEM, TERESINA/PI
799 .	201215326	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DA SERRA GAÚCHA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA	RUA OS DEZOITO DO FORTE, 2366, SÃO PELEGRIÑO, CAXIAS DO SUL/RS
800 .	201214467	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS	ASSOC EDUC DAS IGREJAS EV ASSEMBL DE DEUS NO EST DO PAR	AV. VICENTE MACHADO, 156 CENTRO, 156, CENTRO, CURITIBA/PR
801 .	201214439	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	PROMOCAO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A	ESTRADA MUNICIPAL UNICAMP/TELEBRÁS, KM 1, S/N, BARÃO GERALDO, CAMPINAS/SP
802 .	201214660	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE SÃO ROQUE	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO ROQUE	RUA PADRE MARÇAL, 30, CENTRO, SÃO ROQUE/SP
803 .	201213472	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE	ASSOCIACAO DE ENSINO E PESQUISA GRACCHO CARDOSO S/C LTDA	AVENIDA DELMIRO GOUVEIA, S/N, COROA DO MEIO, ARACAJU/SE
804 .	201216086	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	111(cento e onze)	FACULDADE DE AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL DE GARÇA	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA	RUA DAS FLORES, 740, LABIENÓPOLIS, GARÇA/SP



805 .	201216148	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE AGUDOS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS	AVENIDA CELSO MORATO LEITE, 1200, DISTRITO INDUSTRIAL, AGUDOS/SP
806 .	201212105	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	144(cento e quarenta e quatro)	FACULDADE DE AMERICANA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE	RUA JOAQUIM BOER, 733, JARDIM LUCIENE, AMERICANA/SP
807 .	201213499	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE DE AMERICANA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE	RUA JOAQUIM BOER, 733, JARDIM LUCIENE, AMERICANA/SP
808 .	201215289	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE AMERICANA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE	RUA JOAQUIM BOER, 733, JARDIM LUCIENE, AMERICANA/SP
809 .	201212693	MATEMÁTICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE APUCARANA	CESUAP CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA	RUA OSVALDO DE OLIVEIRA, 600, JARDIM FLAMINGOS, APUCARANA/PR
810 .	201212916	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE APUCARANA	CESUAP CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA	RUA OSVALDO DE OLIVEIRA, 600, JARDIM FLAMINGOS, APUCARANA/PR
811 .	201215967	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE DE APUCARANA	CESUAP CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA	RUA OSVALDO DE OLIVEIRA, 600, JARDIM FLAMINGOS, APUCARANA/PR
812 .	201211256	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO	FUNDACAO ARMANDO ALVARES PENTEADO	RUA ALAGOAS, 903, HIGIENOPOLIS, SÃO PAULO/SP
813 .	201215764	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE BALSAS	UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA	BR 230 KM 5, S/N, FAZENDA MALIDERE 4, BALSAS/MA
814 .	201212248	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO LESTE DO PARANA LTDA	RUA DUILIO CALDERARI, 600, JARDIM PAULISTA, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
815 .	201211765	ENGENHARIA(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MONTES CLAROS	FUNDACAO EDUCACIONAL MONTES CLAROS	AVENIDA DEPUTADO ESTEVES RODRIGUÊS, 1.637, CENTRO, MONTES CLAROS/MG
816 .	201214820	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA SAÚDE	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUIS TARQUÍNIO PONTE, 600, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA
817 .	201215702	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA SAÚDE	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUIS TARQUÍNIO PONTE, 600, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA
818 .	201213730	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EXATAS DE PRIMAVERA DO LESTE	SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO E CULTURA DE PRIMAVERA DO LESTE LTDA.	AVENIDA GUTERREZ, 241, JARDIM RIVA, PRIMAVERA DO LESTE/MT
819 .	201211484	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCATEL	UNIPAN - UNIAO PAN -AMERICANA DE ENSINO LTDA	AVENIDA BRASIL, 7210, CENTRO, CASCATEL/PR
820 .	201212819	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCATEL	UNIPAN - UNIAO PAN -AMERICANA DE ENSINO LTDA	RUA ROCHA POMBO, S/N, REGIÃO DO LAGO 2, CASCATEL/PR
821 .	201214620	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCATEL	UNIPAN - UNIAO PAN -AMERICANA DE ENSINO LTDA	RUA ROCHA POMBO, S/N, REGIÃO DO LAGO 2, CASCATEL/PR
822 .	201214736	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCATEL	UNIPAN - UNIAO PAN -AMERICANA DE ENSINO LTDA	RUA ROCHA POMBO, S/N, REGIÃO DO LAGO 2, CASCATEL/PR
823 .	201214749	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCATEL	UNIPAN - UNIAO PAN -AMERICANA DE ENSINO LTDA	RUA ROCHA POMBO, S/N, REGIÃO DO LAGO 2, CASCATEL/PR
824 .	201214824	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCATEL	UNIPAN - UNIAO PAN -AMERICANA DE ENSINO LTDA	RUA ROCHA POMBO, S/N, REGIÃO DO LAGO 2, CASCATEL/PR
825 .	201214697	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DOUTOR LEÃO SAMPAIO	INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA	AVENIDA PADRE CÍCERO, 2830, TRIANGULO, JUAZEIRO DO NORTE/CE
826 .	201215877	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DOUTOR LEÃO SAMPAIO	INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA	AVENIDA LEÃO SAMPAIO, KM 3, S/N, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE/CE
827 .	201213884	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA CUIABÁ, 3087, JARDIM CLODOALDO, CACOAL/RO
828 .	201214433	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA CUIABÁ, 3087, JARDIM CLODOALDO, CACOAL/RO
829 .	201214765	QUÍMICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA CUIABÁ, 3087, JARDIM CLODOALDO, CACOAL/RO
830 .	201214771	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA CUIABÁ, 3087, JARDIM CLODOALDO, CACOAL/RO
831 .	201212501	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	Faculdade de Ciências de Timbaúba	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA	AV ANTONIO XAVIER DE MORAIS, 05, SAPUCAIA, TIMBAÚBA/PE
832 .	201212168	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS DE WENCESLAU BRAZ	CENTRO EDUCACIONAL DE WENCESLAU BRAZ-CENEBRA LTDA	AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 670, VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ/PR
833 .	201212023	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA REGIÃO CARBONÍFERA	FASC - FACULDADES ASSOCIADAS DE SANTA CATARINA LTDA	RUA HENRIQUE LAGE, 560, CENTRO, CRICIÚMA/SC
834 .	201212665	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS SANTA RITA DE CÁSSIA	ASSOCIACAO DE EDUCACAO SANTA RITA DE CASSIA	AVENIDA JAÇANÃ, 648, JAÇANÃ, SÃO PAULO/SP
835 .	201213078	PEDAGOGIA(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO FACETEN LTDA - ISEF	AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 900, PRICUMÃ, BOA VISTA/RR
836 .	201215847	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS CAPIM GROSSO	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR NORTE DA BAHIA	RUA FLORESTA, S/N, LOTEAMENTO POUSADA DAS MANGUEIRAS, CAPIM GROSSO/BA
837 .	201212746	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DE CAMPOS GERAIS	CENTRO EDUCACIONAL DYLLA LTDA - EPP	RUA SANTA TEREZINHA, 389, CENTRO, CAMPOS GERAIS/MG



838 .	201214003	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DE CAMPOS GERAIS	CENTRO EDUCACIONAL DYLLA LTDA - EPP	RUA SANTA TEREZINHA, 389, CENTRO, CAMPOS GERAIS/MG
839 .	201213079	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS SANTO AGOSTINHO - FACET	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO LTDA	AVENIDA OSMANE BARBOSA, 937, JK, MONTES CLAROS/MG
840 .	201213603	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS SANTO AGOSTINHO - FACET	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO LTDA	AVENIDA OSMANE BARBOSA, 937, JK, MONTES CLAROS/MG
841 .	201215537	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	80(oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE MANHUAÇU	CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUACU LTDA	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 733, COQUEIRO, MANHUAÇU/MG
842 .	201211889	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS	INSTITUTO MAIRIPORA DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA THOMAS RODRIGUES DA CRUZ (ANTI-GO KM 67 DA FERNÃO DIAS), 1113, BARREIRO, MAIRIPORÃ/SP
843 .	201213640	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS	INSTITUTO MAIRIPORA DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA THOMAS RODRIGUES DA CRUZ (ANTI-GO KM 67 DA FERNÃO DIAS), 1113, BARREIRO, MAIRIPORÃ/SP
844 .	201216172	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE GARÇA	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA	RUA DAS FLORES, 740, LABIENÓPOLIS, GARÇA/SP
845 .	201213594	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA	ASSOCIACAO INSTRUTORA MISSIONARIA	RODOVIA PE 15, KM 3,6, S/N, OURO PRETO, OLINDA/PE
846 .	201215396	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO E CULTURA DE PRIMAVERA DO LESTE LTDA.	AVENIDA GUTERRES, 241, JARDIM RIVA, PRIMAVERA DO LESTE/MT
847 .	201215581	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, ECONÔMICAS E DA SAÚDE DE ARAGUAÍNA	ITPAC-INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LTDA	AVENIDA FILADÉLFIA, 568, SETOR OESTE, ARAGUAÍNA/TO
848 .	201211298	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FUNDACAO CARMELITANA MARIO PALMERIO	AVENIDA BRASIL OESTE, S/N, JARDIM ZENITH II, MONTE CARMELO/MG
849 .	201211305	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 23, CENTRO, PARIPIRANGA/BA
850 .	201212356	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FUNDACAO CARMELITANA MARIO PALMERIO	AVENIDA BRASIL OESTE, S/N, JARDIM ZENITH II, MONTE CARMELO/MG
851 .	201212526	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 23, CENTRO, PARIPIRANGA/BA
852 .	201213205	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 23, CENTRO, PARIPIRANGA/BA
853 .	201215670	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	UB UNISAOLUIS EDUCACIONAL S.A	RUA GRANDE / OSWALDO CRUZ, 1455, DIAMANTE, SÃO LUÍS/MA
854 .	201211293	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE IGARASSU	ASSOCIACAO IGARASSUENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RODOVIA BR 101-NORTE, S/N, CENTRO, IGARASSU/PE
855 .	201215985	MATEMÁTICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE IGARASSU	ASSOCIACAO IGARASSUENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RODOVIA BR 101-NORTE, S/N, CENTRO, IGARASSU/PE
856 .	201215997	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	300(trezentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA	ASSOCIACAO RECIFENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA ALMEIDA CUNHA, 100, SANTO AMARO, RECIFE/PE
857 .	201213687	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E GERENCIAIS DE OLIVEIRA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA	RUA BENJAMIM GUIMARÃES, 27, CENTRO, OLIVEIRA/MG
858 .	201212707	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DE PRIMAVERA DO LESTE	SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO E CULTURA DE PRIMAVERA DO LESTE LTDA.	AVENIDA GUTERRES, 241, JARDIM RIVA, PRIMAVERA DO LESTE/MT
859 .	201212150	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, GERENCIAIS E EDUCAÇÃO DE SINOP	IUNI EDUCACIONAL S.A.	AV. BRASILIA, 955, SETOR INDUSTRIAL, SINOP/MT
860 .	201212365	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS, SAÚDE, EXATAS E JURÍDICAS DE TERESINA	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA	AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 790, SÃO JOÃO, TERESINA/PI
861 .	201215609	PEDAGOGIA(Licenciatura)	350(trezentas e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE	BAIAO CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS, 521, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG
862 .	201212424	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL	UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL	AVENIDA TITO MUFFATO, 2317, SANTA CRUZ, CASCAVEL/PR
863 .	201211596	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	80(oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA	SOCIEDADE UNIFICADA DE EDUCACAO DE EXTREMA	ESTRADA MUNICIPAL PEDRO ROSA DA SILVA, S/N, VILA RICA, EXTREMA/MG
864 .	201211943	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO VALE DO SAO LOURENCO	RUA CAIÇARA, 2114, CENTRO, JACIARA/MT
865 .	201213930	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	RUA LUIZA BEZERRA MOTTA, 200, CATOLE, CAMPINA GRANDE/PB
866 .	201214438	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	AV: SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 1901, ITARARÉ, CAMPINA GRANDE/PB
867 .	201214395	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE GUARANTÃ DO NORTE	UNIFLOR-UNIAO DAS FACULDADES DE ALTA FLORESTA	RUA JEQUITIBÁ, 40, AEROPORTO, GUARANTÃ DO NORTE/MT
868 .	201215222	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (SP 258), KM 285, PILÃO D'ÁGUA, ITAPEVA/SP
869 .	201216283	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (SP 258), KM 285, PILÃO D'ÁGUA, ITAPEVA/SP



870 .	201213453	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS FACITEC	IESST - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO	CSG 09, LOTES 15/16, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
871 .	201214012	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS FACITEC	IESST - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO	CSG 09, LOTES 15/16, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
872 .	201214735	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS FACITEC	IESST - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO	CSG 09, LOTES 15/16, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
873 .	201215660	MATEMÁTICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS FACITEC	IESST - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO	CSG 09, LOTES 15/16, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
874 .	201211552	PEDAGOGIA(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	FACULDADE DECISÃO	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR DE PERNAMBUCO LTDA S/C	AV. DR. CLÁUDIO JOSÉ GUEIROS LEITE, 2939, JANGA, PAULISTA/PE
875 .	201213909	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	90(noventa)	FACULDADE DE COMPUTAÇÃO DE MONTES CLAROS	INSTITUTO SUPERIOR DE MONTES CLAROS LTDA.	RUA ODILON MACAÚBAS, 220, CENTRO, MONTES CLAROS/MG
876 .	201215136	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE ECONOMIA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE FOZ DO IGUAÇU	ASSOCIACAO EDUCACIONAL IGUACU ""AEI""	AVENIDA PARANÁ, 3695, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUAÇU/PR
877 .	201212907	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE IBAITI	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE IBAITI - AESI	AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO, 1400, FLAMENGUINHO, IBAITI/PR
878 .	201214040	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE IBAITI	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE IBAITI - AESI	AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO, 1400, FLAMENGUINHO, IBAITI/PR
879 .	201211925	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E ARTES DOM BOSCO DE MONTE APRAZÍVEL	ASSOCIACAO DE ENSINO DOM BOSCO DE MONTE APRAZIVEL	RUA AUGUSTO CHIESA, 679, CENTRO, MONTE APRAZÍVEL/SP
880 .	201213866	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E ARTES DOM BOSCO DE MONTE APRAZÍVEL	ASSOCIACAO DE ENSINO DOM BOSCO DE MONTE APRAZIVEL	RUA AUGUSTO CHIESA, 679, CENTRO, MONTE APRAZÍVEL/SP
881 .	201215031	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E ARTES DOM BOSCO DE MONTE APRAZÍVEL	ASSOCIACAO DE ENSINO DOM BOSCO DE MONTE APRAZIVEL	RUA AUGUSTO CHIESA, 679, CENTRO, MONTE APRAZÍVEL/SP
882 .	201211674	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	250(duzentas e cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DON DOMÊNICO	ASSOCIACAO AMPARO AOS PRAIANOS DO GUARUJA	AV. DR. ARTHUR COSTA FILHO, 20, VILA MAIA, GUARUJÁ/SP
883 .	201213404	HISTÓRIA(Licenciatura)	87(oitenta e sete)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DON DOMÊNICO	ASSOCIACAO AMPARO AOS PRAIANOS DO GUARUJA	AV. DR. ARTHUR COSTA FILHO, 20, VILA MAIA, GUARUJÁ/SP
884 .	201214636	PEDAGOGIA(Licenciatura)	185(cento e oitenta e cinco)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DON DOMÊNICO	ASSOCIACAO AMPARO AOS PRAIANOS DO GUARUJA	AV. DR. ARTHUR COSTA FILHO, 20, VILA MAIA, GUARUJÁ/SP
885 .	201211215	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ASSIS	INSTITUTO EDUCACIONAL DE ASSIS IE-DA	AVENIDA DOUTOR DÓRIA, 260, VILA OURO VERDE, ASSIS/SP
886 .	201214583	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO	INSTITUTO BONDESPACHENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	BR 262 - KM 480, S/N, ZONA RURAL, BOM DESPACHO/MG
887 .	201213501	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA	EVAIR GOMES NOGUEIRA EPP	RUA AMBROSINA PAES COELHO, 1054, CENTRO, COSTA RICA/MS
888 .	201214790	PEDAGOGIA(Licenciatura)	187(cento e oitenta e sete)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETÁ	ORGANIZACAO GUARA DE ENSINO	AVENIDA PEDRO DE TOLEDO, 195, VILA PARAÍBA, GUARATINGUETÁ/SP
889 .	201214957	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU	UNICENTRO - UNIAO CENTRO RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA VEREADOR OTAVIANO PEREIRA NETO, S/N, SETOR 02, JARU/RO
890 .	201215574	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO CONESUL	AVENIDA ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 910, CENTRO, NOVA ANDRADINA/MS
891 .	201212780	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO	UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.	AVENIDA MAMORÉ, 1403, 3 MARIAS, PORTO VELHO/RO
892 .	201214955	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO	UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.	AVENIDA MAMORÉ, 1403, 3 MARIAS, PORTO VELHO/RO
893 .	201213699	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS GERENCIAIS DE INDAIATUBA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	RUA ZEPHIRO PUCCINELLI, 1.281, JARDIM MORADA DO SOL, INDAIATUBA/SP
894 .	201212794	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	Faculdade de Educação e Estudos Sociais de Uberlândia	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	AVENIDA MARCOS DE FREITAS COSTA, 1510, OSVALDO REZENDE, UBERLÂNDIA/MG
895 .	201216255	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO REGIONAL SERANA	FUNDACAO EDUCACIONAL ""PADRE CLETO CALIMAN""	BR 262 KM 110, S/N, S/N, CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES
896 .	201211655	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS	ASSOCIACAO JABOTICABALENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 839/873, CENTRO, JABOTICABAL/SP
897 .	201212692	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS	ASSOCIACAO JABOTICABALENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 839/873, CENTRO, JABOTICABAL/SP
898 .	201213054	PEDAGOGIA(Licenciatura)	450(quatrocentas e cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS	ASSOCIACAO JABOTICABALENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 839/873, CENTRO, JABOTICABAL/SP
899 .	201214588	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS	ASSOCIACAO JABOTICABALENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 839/873, CENTRO, JABOTICABAL/SP
900 .	201215195	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS	ASSOCIACAO JABOTICABALENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 839/873, CENTRO, JABOTICABAL/SP
901 .	201212928	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO THEREZA PORTO MARQUES	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL PORTO MARQUES	RUA SÃO SEBASTIÃO, 25, CENTRO, JACAREÍ/SP
902 .	201212652	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	75(setenta e cinco)	FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO	FUNDACAO ARMANDO ALVARES PENTEADO	RUA ALAGOAS, 903, HIGIENÓPOLIS, SÃO PAULO/SP



903 .	201211239	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG	INSTITUTO EDUCACIONAL CANDIDA DE SOUZA	RUA GASTÃO BRÁULIO DOS SANTOS, 837, NOVA GAMELEIRA, BELO HORIZONTE/MG
904 .	201214480	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS	AVENIDA JUCA STOCKLER, 1130, BELO HORIZONTE, PASSOS/MG
905 .	201212531	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	225(duzentas e vinte e cinco)	FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVACAO TECNOLÓGICA SOROCABANA	RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, KM 1,5, 1425, ALTO DA BOA VISTA, SOROCABA/SP
906 .	201215757	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVACAO TECNOLÓGICA SOROCABANA	RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, KM 1,5, 1425, ALTO DA BOA VISTA, SOROCABA/SP
907 .	201216045	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	165(cento e sessenta e cinco)	FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVACAO TECNOLÓGICA SOROCABANA	RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, KM 1,5, 1425, ALTO DA BOA VISTA, SOROCABA/SP
908 .	201216217	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVACAO TECNOLÓGICA SOROCABANA	RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, KM 1,5, 1425, ALTO DA BOA VISTA, SOROCABA/SP
909 .	201214833	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	188(cento e oitenta e oito)	FACULDADE DE ENGENHARIA SÃO PAULO	SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO PAULO SESP	AVENIDA NOVE DE JULHO, 5520, JARDIM EUROPA, SÃO PAULO/SP
910 .	201211375	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE ENGENHARIA SOUZA MARQUES	FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES	AVENIDA ERNANI CARDOSO, 335, CASCADURA, RIO DE JANEIRO/RJ
911 .	201212071	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cento)	FACULDADE DE ENGENHARIA SOUZA MARQUES	FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES	AVENIDA ERNANI CARDOSO, 335, CASCADURA, RIO DE JANEIRO/RJ
912 .	201212689	PEDAGOGIA(Licenciatura)	480(quatrocentas e oitenta)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO IGUAÇU LTDA	RUA VALENTIM CELESTE PALAVRO, 1501, CONJUNTO PANORAMA, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR
913 .	201213460	GEOGRAFIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO IGUAÇU LTDA	RUA VALENTIM CELESTE PALAVRO, 1501, CONJUNTO PANORAMA, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR
914 .	201214125	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO IGUAÇU LTDA	RUA VALENTIM CELESTE PALAVRO, 1501, CONJUNTO PANORAMA, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR
915 .	201213098	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cento)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ	UB - UCP EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N, CANTU, PITANGA/PR
916 .	201214243	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE CORNELIO PROCOPIO - CESUCOP	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 57, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
917 .	201214326	PEDAGOGIA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE CORNELIO PROCOPIO - CESUCOP	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 57, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
918 .	201212787	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ	C VIEIRA SERVICOS	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 2235, PRIMAVERA, TERESINA/PI
919 .	201213671	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cento)	FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ	CEAPA-CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARA S/S LIMITADA	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 4120, PARQUE VERDE, BELÉM/PA
920 .	201213157	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS	IESPA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA.	RUA EURICO DUTRA, 64, POPULAR, SANTA RITA/PB
921 .	201212532	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS	RUA PADRE IBIAPINA, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB
922 .	201211517	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU	ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU	RUA AZEVEDO COUTINHO, S/N, PETRÓPOLIS, CARUARU/PE
923 .	201214371	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	70(setenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU	ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU	RUA AZEVEDO COUTINHO, S/N, PETRÓPOLIS, CARUARU/PE
924 .	201214396	HISTÓRIA(Licenciatura)	70(setenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU	ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU	RUA AZEVEDO COUTINHO, S/N, PETRÓPOLIS, CARUARU/PE
925 .	201214715	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU	ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU	RUA AZEVEDO COUTINHO, S/N, PETRÓPOLIS, CARUARU/PE
926 .	201214699	GEOGRAFIA(Licenciatura)	81(oitenta e uma)	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE DUQUE DE CAXIAS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 9422, SÃO BENTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
927 .	201214541	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cento)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA	RODOVIA JERÔNIMO NUNES MACEDO KM 1, S/N, JARDIM AEROPORTO, ITUVERAVA/SP
928 .	201214875	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cento)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA	RUA CORONEL FLAUZINO BARBOSA SANDOVAL, 1259, CIDADE UNIVERSITÁRIA, ITUVERAVA/SP
929 .	201215685	PEDAGOGIA(Licenciatura)	110(cento e dez)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA	RUA CORONEL FLAUZINO BARBOSA SANDOVAL, 1259, CIDADE UNIVERSITÁRIA, ITUVERAVA/SP
930 .	201211437	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MACAÉ	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUIZ REID FAFIMA	RUA TENENTE RUI LOPES RIBEIRO, 200, CENTRO, MACAÉ/RJ
931 .	201211843	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MACAÉ	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUIZ REID FAFIMA	RUA TENENTE RUI LOPES RIBEIRO, 200, CENTRO, MACAÉ/RJ
932 .	201215291	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MACAÉ	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUIZ REID FAFIMA	RUA TENENTE RUI LOPES RIBEIRO, 200, CENTRO, MACAÉ/RJ
933 .	201215626	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cento)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MACAÉ	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUIZ REID FAFIMA	RUA TENENTE RUI LOPES RIBEIRO, 200, CENTRO, MACAÉ/RJ
934 .	201212432	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI	FUND FACULDADE FILOSOFIA C E LETRAS DE MANDAGUARI	RUA: RENÊ TÁCCOLA, 152, CENTRO, MANDAGUARI/PR
935 .	201212897	MATEMÁTICA(Licenciatura)	55(cinquenta e cinco)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI	FUND FACULDADE FILOSOFIA C E LETRAS DE MANDAGUARI	RUA: RENÊ TÁCCOLA, 152, CENTRO, MANDAGUARI/PR



936 .	201213944	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI	FUND FACULDADE FILOSOFIA C E LETRAS DE MANDAGUARI	RUA: RENÊ TÁCCOLA, 152, CENTRO, MANDAGUARI/PR
937 .	201214066	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI	FUND FACULDADE FILOSOFIA C E LETRAS DE MANDAGUARI	RUA: RENÊ TÁCCOLA, 152, CENTRO, MANDAGUARI/PR
938 .	201215542	HISTÓRIA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI	FUND FACULDADE FILOSOFIA C E LETRAS DE MANDAGUARI	RUA: RENÊ TÁCCOLA, 152, CENTRO, MANDAGUARI/PR
939 .	201211685	HISTÓRIA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PIRAJU	OPEC ORGANIZACAO PIRAJUENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA.	RUA JOÃO HAILER, 408, CENTRO, PIRAJU/SP
940 .	201214570	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PIRAJU	OPEC ORGANIZACAO PIRAJUENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA.	RUA JOÃO HAILER, 408, CENTRO, PIRAJU/SP
941 .	201212167	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO ALTO SÃO FRANCISCO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153, MONSENHOR PARREIRAS, LUZ/MG
942 .	201215007	PEDAGOGIA(Licenciatura)	420(quatrocentas e vinte)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOM BOSCO	ESTRADA RESENDE RIACHUELO, 2535, CAMPO DE AVIAÇÃO, RESENDE/RJ
943 .	201211455	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SANTA MARCELINA	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	PRAÇA ANNINA BISEGNA, 40, CENTRO, MURIAÉ/MG
944 .	201211490	QUÍMICA(Licenciatura)	40(quarenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SANTA MARCELINA	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	PRAÇA ANNINA BISEGNA, 40, CENTRO, MURIAÉ/MG
945 .	201211563	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	40(quarenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SANTA MARCELINA	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	PRAÇA ANNINA BISEGNA, 40, CENTRO, MURIAÉ/MG
946 .	201212260	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SANTA MARCELINA	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	PRAÇA ANNINA BISEGNA, 40, CENTRO, MURIAÉ/MG
947 .	201213420	GEOGRAFIA(Licenciatura)	85(oitenta e cinco)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SANTA MARCELINA	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	PRAÇA ANNINA BISEGNA, 40, CENTRO, MURIAÉ/MG
948 .	201213837	FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SANTA MARCELINA	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	PRAÇA ANNINA BISEGNA, 40, CENTRO, MURIAÉ/MG
949 .	201214668	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SANTA MARCELINA	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	PRAÇA ANNINA BISEGNA, 40, CENTRO, MURIAÉ/MG
950 .	201214766	HISTÓRIA(Licenciatura)	85(oitenta e cinco)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SANTA MARCELINA	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	PRAÇA ANNINA BISEGNA, 40, CENTRO, MURIAÉ/MG

951 .	201215463	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	80(oitenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SANTA MARCELINA	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	PRAÇA ANNINA BISEGNA, 40, CENTRO, MURIAÉ/MG
952 .	201212427	FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SOUZA MARQUES	FUNDACAO TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES	AVENIDA ERNANI CARDOSO, 335/345, CASCADURA, RIO DE JANEIRO/RJ
953 .	201212845	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	33(trinta e três)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SOUZA MARQUES	FUNDACAO TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES	AVENIDA ERNANI CARDOSO, 335/345, CASCADURA, RIO DE JANEIRO/RJ
954 .	201213102	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SOUZA MARQUES	FUNDACAO TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES	AVENIDA ERNANI CARDOSO, 335/345, CASCADURA, RIO DE JANEIRO/RJ
955 .	201213872	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SOUZA MARQUES	FUNDACAO TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES	AVENIDA ERNANI CARDOSO, 335/345, CASCADURA, RIO DE JANEIRO/RJ
956 .	201215971	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SOUZA MARQUES	FUNDACAO TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES	AVENIDA ERNANI CARDOSO, 335/345, CASCADURA, RIO DE JANEIRO/RJ
957 .	201211449	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA DE PASSOS	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS	AVENIDA JUCA STOCKLER, 1130, BELO HORIZONTE, PASSOS/MG
958 .	201213703	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA DE PASSOS	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS	AVENIDA JUCA STOCKLER, 1130, BELO HORIZONTE, PASSOS/MG
959 .	201213744	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	60(sessenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA DE PASSOS	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS	AVENIDA JUCA STOCKLER, 1130, BELO HORIZONTE, PASSOS/MG
960 .	201214553	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA DE PASSOS	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS	AVENIDA JUCA STOCKLER, 1130, BELO HORIZONTE, PASSOS/MG
961 .	201215844	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA E TEOLOGIA PAULO VI	ASSOCIACAO CULTURAL PAULO VI	RODOVIA PEDRO EROLES, S/N, ITAPETY, MOGI DAS CRUZES/SP
962 .	201211279	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA SANTA DOROTÉIA	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	RUA MONSENHOR MIRANDA, 86, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ
963 .	201211294	CIÊNCIAS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA SANTA DOROTÉIA	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	RUA MONSENHOR MIRANDA, 86, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ
964 .	201213084	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA SANTA DOROTÉIA	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	RUA MONSENHOR MIRANDA, 86, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ
965 .	201213497	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	50(cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA SANTA DOROTÉIA	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	RUA MONSENHOR MIRANDA, 86, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ
966 .	201213736	GEOGRAFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA SANTA DOROTÉIA	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	RUA MONSENHOR MIRANDA, 86, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ
967 .	201214658	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA SANTA DOROTÉIA	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	RUA MONSENHOR MIRANDA, 86, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ
968 .	201214530	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE GETÚLIO VARGAS	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI LTDA	RUA JACOB GREMMELMAIER, 215, CENTRO, GETÚLIO VARGAS/RS



969 .	201211466	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE GUARARAPES	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	RUA ALFREDO PACHECO, 750, CENTRO, GUARARA-PES/SP
970 .	201214617	FILOSOFIA(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADE DEHONIANA	ASSOCIACAO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL	AVENIDA FRANCISCO BARRETO LEME, 550, VILA SÃO GERALDO, TAUBATÉ/SP
971 .	201215226	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE DE HORTOLÂNDIA	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	AVENIDA SANTANA, 1070, JARDIM AMANDA I, HORTOLÂNDIA/SP
972 .	201216256	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE IMPERATRIZ	A. REGIAO TOCANTINA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, S/N, RESIDENCIAL KUBITSCHKE, IMPERATRIZ/MA
973 .	201216119	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE	ESCOLAS UNIDAS DE OURO PRETO DO OESTE - UNEOURO	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 184, INCRA, OURO PRETO DO OESTE/RO
974 .	201213885	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE INFORMÁTICA DE PASSOS	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS	RUA DR. CARVALHO , 1147, BELO HORIZONTE, PASSOS/MG
975 .	201215604	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE INFORMÁTICA DO RECIFE	ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR - APESU	AVENIDA MINISTRO MARCOS FREIRE, 2855, CASA CAIADA, OLINDA/PE
976 .	201211290	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	300(trezentas)	FACULDADE DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO PAULISTA	VSTP EDUCACAO LTDA	AVENIDA LINS DE VASCONCELOS, 1264, CAMBUCI, SÃO PAULO/SP
977 .	201212207	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO PAULISTA	VSTP EDUCACAO LTDA	AVENIDA LINS DE VASCONCELOS, 1264, CAMBUCI, SÃO PAULO/SP
978 .	201216236	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	300(trezentas)	FACULDADE DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO PAULISTA	VSTP EDUCACAO LTDA	AVENIDA LINS DE VASCONCELOS, 1264, CAMBUCI, SÃO PAULO/SP
979 .	201215146	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE ITAPECERICA DA SERRA	CETRO CONSULTORIA EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA	ESTRADA DOS MACIEIS, 210, EMBU MIRIM, ITAPECERICA DA SERRA/SP
980 .	201214758	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE ITAPIRANGA	SEI - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA LTDA	RUA CARLOS KUMMER, S/N, UNIVERSITÁRIO, ITAPIRANGA/SC
981 .	201214511	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE ITÁPOLIS - FACITA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ITAPOLIS LTDA	RUA MÁRIO DE SOUZA CASTRO, 200, SANTA MÔNICA, ITÁPOLIS/SP
982 .	201211918	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE DE JAGUARIÚNA	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY - IEJ	RODOVIA ADHEMAR DE BARROS SP 340 , S/N , TANQUINHO VELHO , JAGUARIÚNA/SP
983 .	201212618	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE JAGUARIÚNA	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY - IEJ	RODOVIA ADHEMAR DE BARROS SP 340 , S/N , TANQUINHO VELHO , JAGUARIÚNA/SP
984 .	201212919	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE JAGUARIÚNA	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY - IEJ	RODOVIA ADHEMAR DE BARROS SP 340 , S/N , TANQUINHO VELHO , JAGUARIÚNA/SP
985 .	201214064	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE JAGUARIÚNA	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY - IEJ	RODOVIA ADHEMAR DE BARROS SP 340 , S/N , TANQUINHO VELHO , JAGUARIÚNA/SP
986 .	201214372	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE JAGUARIÚNA	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY - IEJ	RUA AMAZONAS, 504, JARDIM DOM BOSCO, JAGUARIÚNA/SP
987 .	201211862	GEOGRAFIA(Licenciatura)	68(sessenta e oito)	FACULDADE DE JANDAIA DO SUL	FUNDACAO EDUCACIONAL JANDAIA DO SUL	RUA DR. JOÃO MAXIMIANO, 426, CENTRO, JANDAIA DO SUL/PR
988 .	201212205	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE JANDAIA DO SUL	FUNDACAO EDUCACIONAL JANDAIA DO SUL	RUA DR. JOÃO MAXIMIANO, 426, CENTRO, JANDAIA DO SUL/PR
989 .	201214121	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	110(cento e dez)	FACULDADE DE JANDAIA DO SUL	FUNDACAO EDUCACIONAL JANDAIA DO SUL	RUA DR. JOÃO MAXIMIANO, 426, CENTRO, JANDAIA DO SUL/PR
990 .	201214425	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	136(cento e trinta e seis)	FACULDADE DE JANDAIA DO SUL	FUNDACAO EDUCACIONAL JANDAIA DO SUL	RUA DR. JOÃO MAXIMIANO, 426, CENTRO, JANDAIA DO SUL/PR
991 .	201216147	PEDAGOGIA(Licenciatura)	220(duzentas e vinte)	FACULDADE DE JANDAIA DO SUL	FUNDACAO EDUCACIONAL JANDAIA DO SUL	RUA DR. JOÃO MAXIMIANO, 426, CENTRO, JANDAIA DO SUL/PR
992 .	201214532	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	FACULDADE DE JOSÉ BONIFÁCIO	UNIAO DE INSTITUICOES BONIFACIANAS DE ENSINO	AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 3200, SÃO JOSÉ, JOSÉ BONIFÁCIO/SP
993 .	201215862	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADE DE JOSÉ BONIFÁCIO	UNIAO DE INSTITUICOES BONIFACIANAS DE ENSINO	AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 3200, SÃO JOSÉ, JOSÉ BONIFÁCIO/SP
994 .	201213894	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE	COLEGIO CULTURAL MODULO LTDA	RUA SÃO FRANCISCO, 1.224, SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE/CE
995 .	201212880	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DELTA	CENTRO TECNOLÓGICO DELTA LTDA	AVENIDA SÃO CARLOS, 911, JARDIM PLANALTO, GOIÂNIA/GO
996 .	201214190	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DELTA	IUNI EDUCACIONAL - UNIME SALVADOR LTDA	RUA PROFESSOR FERNANDO ROCHA, 326, SUBDISTRITO DE SÃO CAETANO, SALVADOR/BA
997 .	201215102	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DELTA	IUNI EDUCACIONAL - UNIME SALVADOR LTDA	RUA DAS CODORNAS, S/N, IMBUÍ, SALVADOR/BA
998 .	201211997	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE MACAPÁ	UNIAO DE FACULDADES DO AMAPA LTDA	RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, S/N, CABRALZINHO, MACAPÁ/AP
999 .	201212154	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE MACAPÁ	UNIAO DE FACULDADES DO AMAPA LTDA	RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, S/N, CABRALZINHO, MACAPÁ/AP
1000 .	201212920	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE DE MAUÁ - FAMA	INSTITUTO EDUCACIONAL IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA - BARAO DE MAUA	RUA VITORINO DELL'ANTÔNIA, 349, VILA NOEMIA, MAUÁ/SP
1001 .	201214645	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	270(duzentas e setenta)	FACULDADE DE MINAS	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA CRISTIANO FERREIRA VARELLA, 655, UNIVERSITÁRIO, MURIAÉ/MG
1002 .	201214873	PEDAGOGIA(Licenciatura)	110(cento e dez)	FACULDADE DE PATO BRANCO	ASSOCIACAO PATOBRANQUENSE DE ENSINO SUPERIOR S.C. LTDA	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 21, FRARON, PATO BRANCO/PR



1003 .	201215150	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	110(cento e dez)	FACULDADE DE PATO BRANCO	ASSOCIACAO PATOBRANQUENSE DE ENSINO SUPERIOR S.C. LTDA	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 21, FRARON, PATO BRANCO/PR
1004 .	201215878	QUÍMICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADE DE PAULÍNIA	INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR SAO PAULO LTDA	RUA NÉLSON PRÓDOCIMO, 495, BELA VISTA, PAULÍNIA/SP
1005 .	201211626	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE PIMENTA BUENO	SOCIEDADE PIMENTENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA CASTELO BRANCO, 780, CENTRO, PIMENTA BUENO/RO
1006 .	201211329	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DE PINDAMONHANGABA	FUNDACAO UNIVERSITARIA VIDA CRISTA	RODOVIA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, , PINHÃO DO UNA, PINDAMONHANGABA/SP
1007 .	201211697	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE DE PINDAMONHANGABA	FUNDACAO UNIVERSITARIA VIDA CRISTA	RODOVIA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, , PINHÃO DO UNA, PINDAMONHANGABA/SP
1008 .	201212368	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE PINDAMONHANGABA	FUNDACAO UNIVERSITARIA VIDA CRISTA	RODOVIA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, , PINHÃO DO UNA, PINDAMONHANGABA/SP
1009 .	201212636	GEOGRAFIA(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADE DE PONTA PORÃ	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ESGAIB KAYATT	RUA ANTÔNIO JOÃO, 1675, CENTRO, PONTA PORÃ/MS
1010 .	201214443	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADE DE PONTA PORÃ	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ESGAIB KAYATT	RUA ANTÔNIO JOÃO, 1675, CENTRO, PONTA PORÃ/MS
1011 .	201212923	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE PORTO VELHO	EINSTEIN INSTITUICAO DE ENSINO LTDA	RUA PAULO FREIRE, 4767, FLODOALDO PONTES PINTO, PORTO VELHO/RO
1012 .	201213446	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	AVENIDA PRESIDENTE PRUDENTE, 6093, JARDIM AEROPORTO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
1013 .	201211306	PEDAGOGIA(Licenciatura)	250(duzentas e cinquenta)	FACULDADE DE PRESIDENTE VENCESLAU	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	RUA PIRACICABA, 47, JARDIM COROADOS, PRESIDENTE VENCESLAU/SP
1014 .	201212387	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE PRIMAVERA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PRIMAVERA - CESPRI	RUA DIAMANTINA, S/N, DISTRITO DE PRIMAVERA, ROSANA/SP
1015 .	201213489	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIACAO FACULDADE DE RIBEIRAO PRETO S/S LTDA.	RUA SALDANHA MARINHO, 915, CENTRO, RIBEIRÃO PRETO/SP
1016 .	201212753	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE DE RONDÔNIA	INSTITUTO JOAO NEORICO	BR 364 - KM 6,5, S/N, ZONA RURAL, PORTO VELHO/RO
1017 .	201213633	FILOSOFIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE SÃO BENTO	MOSTEIRO DE SAO BENTO DE SAO PAULO	LARGO DE SÃO BENTO, S/N, CENTRO, SÃO PAULO/SP
1018 .	201212447	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FASB	FUNDACAO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO	RUA JOÃO PESSOA, 601, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
1019 .	201212569	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FASB	FUNDACAO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 449, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
1020 .	201213036	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FASB	FUNDACAO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 449, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
1021 .	201213116	PEDAGOGIA(Licenciatura)	250(duzentas e cinquenta)	FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FASB	FUNDACAO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 449, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
1022 .	201215398	QUÍMICA(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FASB	FUNDACAO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 449, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
1023 .	201212958	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE SÃO LOURENÇO	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA MADAME SCHIMIDT, 90, FEDERAL, SÃO LOURENÇO/MG
1024 .	201212695	MATEMÁTICA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	FACULDADE DE SÃO PAULO	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO, 116/120, CENTRO, SÃO PAULO/SP
1025 .	201213643	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE SÃO PAULO	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO, 116/120, CENTRO, SÃO PAULO/SP
1026 .	201214867	PEDAGOGIA(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	FACULDADE DE SÃO PAULO	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO, 116/120, CENTRO, SÃO PAULO/SP
1027 .	201214981	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE DE SÃO PAULO	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO, 116/120, CENTRO, SÃO PAULO/SP
1028 .	201215455	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE SÃO PAULO	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO, 116/120, CENTRO, SÃO PAULO/SP
1029 .	201215681	MATEMÁTICA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	FACULDADE DE SÃO PAULO	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	RUA ÁLVARES PENTEADO, 139/184/216/231, CENTRO, SÃO PAULO/SP
1030 .	201215881	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE SÃO PAULO	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO, 116/120, CENTRO, SÃO PAULO/SP
1031 .	201216120	Ciências BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE SÃO PAULO	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	RUA ÁLVARES PENTEADO, 139/184/216/231, CENTRO, SÃO PAULO/SP
1032 .	201213823	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE SÃO VICENTE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA CAPITÃO MOR AGUIAR, 798, CENTRO, SÃO VICENTE/SP
1033 .	201214324	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE SÃO VICENTE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA CAPITÃO MOR AGUIAR, 798, CENTRO, SÃO VICENTE/SP
1034 .	201215247	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	FACULDADE DE SORRISO	UNIAO SORRISENSE DE EDUCACAO LTDA	AVENIDA NOÊMIA TONELLO DALMOLIN, 2499, PARQUE UNIVERSITÁRIO, SORRISO/MT
1035 .	201216080	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS	INSTITUTO EDUCACIONAL GUILHERME DORCA S/S LTDA	RUA MANOEL GONÇALVES DE REZENDE, 230, VILA SÃO CRISTÓVÃO, UBERABA/MG



1036 .	201214321	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	FACULDADE DE TAQUARITINGA	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	FAZENDA CONTENDAS, S/N, ZONA RURAL, TAQUA-RITINGA/SP
1037 .	201214644	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE TAQUARITINGA	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	FAZENDA CONTENDAS, S/N, ZONA RURAL, TAQUA-RITINGA/SP
1038 .	201211867	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	RUA PROFESSOR PEDREIRA DE FREITAS, 401/415, TA-TUAPÉ, SÃO PAULO/SP
1039 .	201213482	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	AV. SÃO MIGUEL, 4335, PONTE RASA, SÃO PAULO/SP
1040 .	201215419	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	RUA PROFESSOR PEDREIRA DE FREITAS, 401/415, TA-TUAPÉ, SÃO PAULO/SP
1041 .	201215848	SANEAMENTO AMBIENTAL(Tecnológico)	45(quarenta e cinco)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CENTEC - CA-RIRI	INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO	AVENIDA AMÁLIA XAVIER DE OLIVEIRA, S/N, TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE/CE
1042 .	201212611	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	80(oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DA PARAÍBA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA SO-CIEDADE SIMPLES LTDA	BR 230 KM14, S/N, ESTRADA DE CABEDELO, CABE-DELO/PB
1043 .	201215771	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS	FAPEC - FUNDACAO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, 1200, SERRARIA, MACEIÓ/AL
1044 .	201211870	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnoló-gico)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICA-BA	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E EDUCACIONAL DE PIRACICABA LTDA	RUA SILVA JARDIM, 1763, CIDADE ALTA, PIRACICA-BA/SP
1045 .	201212756	ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA(Bacha-relado)	180(cento e oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CETEC EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, JARDIM ES-PLANADA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
1046 .	201215185	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CETEC EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, JARDIM ES-PLANADA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
1047 .	201216185	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CETEC EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, JARDIM ES-PLANADA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
1048 .	201213217	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO VI-CENTE	FORTEC ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 1013, GONZAGUI-NHA, SÃO VICENTE/SP
1049 .	201212754	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE	SOCIEDADE UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMEN-TO PROFISSIONALIZANTE S/S - SUDEP FATENE	RUA MATOS VASCONCELOS, 1626, DAMAS, FORTALE-ZA/CE
1050 .	201215564	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE	SOCIEDADE UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMEN-TO PROFISSIONALIZANTE S/S - SUDEP FATENE	RUA MATOS VASCONCELOS, 1626, DAMAS, FORTALE-ZA/CE
1051 .	201213814	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO PIAUÍ	GRUPO MAGISTER DE ENSINO SUPERIOR LTDA	RUA 1º DE MAIO, 2.235, PRIMAVERA, TERESINA/PI
1052 .	201212997	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Ba-charelado)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	AVENIDA LUIZ VIANA (PARALELA), 8812, PARALELA, SALVADOR/BA
1053 .	201214783	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO QUÍMICA(Bacha-relado)	160(cento e sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	AVENIDA LUIZ VIANA (PARALELA), 8812, PARALELA, SALVADOR/BA
1054 .	201214819	ENGENHARIA MECATRÔNICA(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	AVENIDA LUIZ VIANA (PARALELA), 8812, PARALELA, SALVADOR/BA
1055 .	201215088	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE FEIRA DE SANTANA	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	RUA ARTEMIA PIRES FREITAS, S/N, SIM, FEIRA DE SANTANA/BA
1056 .	201212211	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE ITABUNA	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	PRAÇA JOSÉ BASTOS, 55, CENTRO, ITABUNA/BA
1057 .	201213223	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	RUA UBALDINO FIGUERA, 200, EXPOSIÇÃO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
1058 .	201212281	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	ESCOLA JOAO XXIII S/S LTDA	AV. PENHA DE FRANÇA, 35, PENHA, SÃO PAULO/SP
1059 .	201215578	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	ESCOLA JOAO XXIII S/S LTDA	AV. PENHA DE FRANÇA, 35, PENHA, SÃO PAULO/SP
1060 .	201214465	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	225(duzentas e vinte e cinco)	FACULDADE DE TECNOLOGIA ENIAC-FAPI	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA FORÇA PÚBLICA, 89, CENTRO, GUARULHOS/SP
1061 .	201211444	REDES E AMBIENTES OPERACIONAIS(Tecnoló-gico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATEC	IBRATEC INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA LTDA	RUA MASCARENHAS DE MORAES, 4989, IMBIRIBEI-RA, RECIFE/PE
1062 .	201214508	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	250(duzentas e cinquen-ta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATEC	IBRATEC INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA LTDA	RUA MASCARENHAS DE MORAES, 4989, IMBIRIBEI-RA, RECIFE/PE
1063 .	201215271	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATEC	IBRATEC INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA LTDA	RUA MASCARENHAS DE MORAES, 4989, IMBIRIBEI-RA, RECIFE/PE
1064 .	201212774	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATEC DE JOÃO PESSOA	IDEZ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS SOCIEDA-DE SIMPLES LTDA	AVENIDA GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTI-NHO, 115, MANÁIRA, JOÃO PESSOA/PB
1065 .	201213877	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATEC DE JOÃO PESSOA	IDEZ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS SOCIEDA-DE SIMPLES LTDA	AVENIDA GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTI-NHO, 115, MANÁIRA, JOÃO PESSOA/PB
1066 .	201213191	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	250(duzentas e cinquen-ta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBTA	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	AVENIDA PAULISTA, 302/306, BELA VISTA, SÃO PAU-LO/SP
1067 .	201213891	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBTA	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	AVENIDA PAULISTA, 302/306, BELA VISTA, SÃO PAU-LO/SP
1068 .	201213714	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBTA CAMPI-NAS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA SALES DE OLIVEIRA, 1661, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP
1069 .	201214344	ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Tec-nológico)	200(duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBTA CAMPI-NAS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA SALES DE OLIVEIRA, 1661, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP



1070 .	201211875	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBTA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA LAURENT MARTINS, 329, JARDIM ESPLANADA II, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
1071 .	201213123	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBTA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA LAURENT MARTINS, 329, JARDIM ESPLANADA II, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
1072 .	201211708	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA OSWALDO CRUZ	PROTECNICA PAULISTA LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVÃO PRÉDIO, 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP
1073 .	201214967	ALIMENTOS(Tecnológico)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA OSWALDO CRUZ	PROTECNICA PAULISTA LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVÃO PRÉDIO, 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP
1074 .	201214896	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. LUIZ ROSA	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROF. LUIZ ROSA LTDA	RUA SENADOR FONSECA, 1182, CENTRO, JUNDIAÍ/SP
1075 .	201212245	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC PASSO FUNDO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1045, CENTRO, PASSO FUNDO/RS
1076 .	201211756	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC PELOTAS	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS	RUA GONÇALVES CHAVES, 602, CENTRO, PELOTAS/RS
1077 .	201212440	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC RIO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ	RUA SANTA LUZIA , 735 , CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
1078 .	201212155	FABRICAÇÃO MECÂNICA(Tecnológico)	80(oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI ANTÔNIO ADOLPHO LOBBE	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	RUA CÂNDIDO PADIM, 25, VILA PRADO, SÃO CARLOS/SP
1079 .	201215078	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	40(quarenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	RUA SÃO PAULO, 1147, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC
1080 .	201215017	ALIMENTOS(Tecnológico)	60(sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	RUA FREI BRUNO, 201 E, JARDIM AMÉRICA, CHAPECÓ/SC
1081 .	201212676	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	50(cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIMA-TEC	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	AVENIDA ORLANDO GOMES, 1845, PIATÃ, SALVADOR/BA
1082 .	201214603	INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SOLDAGEM(Tecnológico)	50(cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIMA-TEC	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	AVENIDA ORLANDO GOMES, 1845, PIATÃ, SALVADOR/BA
1083 .	201211721	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	RUA 227-A, 95, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1084 .	201216070	FABRICAÇÃO MECÂNICA(Tecnológico)	80(oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FELIX GUIARD	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 846, INDEPENDÊNCIA, TAUBATÉ/SP
1085 .	201211676	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	130(cento e trinta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	RODOVIA SC 401, 3730, SACO GRANDE, FLORIANÓPOLIS/SC
1086 .	201214649	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	64(sessenta e quatro)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	RODOVIA SC 401, 3730, SACO GRANDE, FLORIANÓPOLIS/SC
1087 .	201216284	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI ÍTALO BOLOGNA	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	ARMOGASTE J. SILVEIRA, 612, SETOR CENTRO OESTE, GOIÂNIA/GO
1088 .	201214336	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	80(oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	RUA ARNO WALDEMAR DOHLER, 957, SANTO ANTÔNIO, JOINVILLE/SC
1089 .	201212578	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	120(cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI PORTO ALEGRE	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI	AVENIDA ASSIS BRASIL, 8450, SARANDI, PORTO ALEGRE/RS
1090 .	201216128	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	80(oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI SÃO JOSÉ	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	BR 101 KM211, 7235, ARÉA INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ/SC
1091 .	201211754	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	140(cento e quarenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	RUA GUSTAVO RAMOS SEHBE, 107, CINQUENTENÁRIO, CAXIAS DO SUL/RS
1092 .	201212828	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	140(cento e quarenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	RUA GUSTAVO RAMOS SEHBE, 107, CINQUENTENÁRIO, CAXIAS DO SUL/RS
1093 .	201211193	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE BENTO GONÇALVES	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	RUA OSVALDO ARANHA, 419, CENTRO, BENTO GONÇALVES/RS
1094 .	201216084	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	160(cento e sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE	SOCIEDADE EDUCACIONAL RIOGRANDENSE LTDA.	RUA URUGUAI, 277, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
1095 .	201212546	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	64(sessenta e quatro)	FACULDADE DE TECNOLOGIA TERMOMECÂNICA	FUNDACAO SALVADOR ARENA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 4001, ALVARENGA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
1096 .	201214158	ALIMENTOS(Tecnológico)	64(sessenta e quatro)	FACULDADE DE TECNOLOGIA TERMOMECÂNICA	FUNDACAO SALVADOR ARENA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 4001, ALVARENGA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
1097 .	201211249	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA THEREZA PORTO MARQUES	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL PORTO MARQUES	RUA SÃO SEBASTIÃO, 25, CENTRO, JACARÉ/SP
1098 .	201211322	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA THEREZA PORTO MARQUES	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL PORTO MARQUES	RUA SÃO SEBASTIÃO, 25, CENTRO, JACARÉ/SP
1099 .	201211465	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE TELÊMACO BORBA	FATEB EDUCACAO INTEGRAL LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1181, ALTO DAS OLIVEIRAS, TELÊMACO BORBA/PR
1100 .	201211469	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DE TELÊMACO BORBA	FATEB EDUCACAO INTEGRAL LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1181, ALTO DAS OLIVEIRAS, TELÊMACO BORBA/PR
1101 .	201215053	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE DE TELÊMACO BORBA	FATEB EDUCACAO INTEGRAL LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1181, ALTO DAS OLIVEIRAS, TELÊMACO BORBA/PR
1102 .	201216277	PEDAGOGIA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	FACULDADE DE VARGEM GRANDE PAULISTA	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	ESTRADA PLANALTO, 174, SÃO JOÃO, VARGEM GRANDE PAULISTA/SP



1103 .	201215331	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	FACULDADE DE VIÇOSA	ASSOCIACAO VICOSENSE DE ENSINO E PESQUISA LTDA - AVEP - VICOSA	RUA MILTON BANDEIRA, 380, CENTRO, VIÇOSA/MG
1104 .	201211326	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DIADEMA	DIADEMA ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO S/S LTDA	AVENIDA ALDA, 831, PARQUE 7 DE SETEMBRO, DIADEMA/SP
1105 .	201211701	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DIADEMA	DIADEMA ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO S/S LTDA	AVENIDA ALDA, 831, PARQUE 7 DE SETEMBRO, DIADEMA/SP
1106 .	201214282	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DIADEMA	DIADEMA ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO S/S LTDA	AVENIDA ALDA, 831, PARQUE 7 DE SETEMBRO, DIADEMA/SP
1107 .	201211837	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DINÂMICA DAS CATARATAS	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA	RUA CASTELO BRANCO, 349, CENTRO, FOZ DO IGUAÇU/PR
1108 .	201213069	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DINÂMICA DAS CATARATAS	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA	RUA CASTELO BRANCO, 349, CENTRO, FOZ DO IGUAÇU/PR
1109 .	201213270	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DINÂMICA DAS CATARATAS	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA	RUA CASTELO BRANCO, 349, CENTRO, FOZ DO IGUAÇU/PR
1110 .	201214356	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE DINÂMICA DAS CATARATAS	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA	RUA CASTELO BRANCO, 349, CENTRO, FOZ DO IGUAÇU/PR
1111 .	201215440	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DINÂMICA DAS CATARATAS	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA	RUA CASTELO BRANCO, 349, CENTRO, FOZ DO IGUAÇU/PR
1112 .	201216071	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DO ACRE	UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	BR 364 KM 02, 200, JARDIM EUROPA II, RIO BRANCO/AC
1113 .	201214287	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE DO CENTRO LESTE	U.C.L. - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR UNIFICADO DO CENTRO LESTE	AVENIDA LOURIVAL NUNES, 181, JARDIM LIMOEIRO, SERRA/ES
1114 .	201214571	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DO CENTRO LESTE	U.C.L. - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR UNIFICADO DO CENTRO LESTE	AVENIDA LOURIVAL NUNES, 181, JARDIM LIMOEIRO, SERRA/ES
1115 .	201211405	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO	CLUBE NAUTICO MOGIANO	RUA CABO DIOGO OLIVER, 758, MOGILAR, MOGI DAS CRUZES/SP
1116 .	201214633	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DO FUTURO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MANHUACU LTDA	RUA DUARTE PEIXOTO, 259, COQUEIRO, MANHUAÇU/MG
1117 .	201211960	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DO GUARUJÁ	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 820, VILA SANTO ANTONIO, GUARUJÁ/SP
1118 .	201212820	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	FACULDADE DO GUARUJÁ	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 820, VILA SANTO ANTONIO, GUARUJÁ/SP
1119 .	201212630	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE DO LITORAL SUL PAULISTA	SERVICOS EDUCACIONAIS DO LITORAL PAULISTA LTDA.	RUA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA, 836, CANTO DO FORTE, PRAIA GRANDE/SP
1120 .	201212250	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DO MARANHÃO	SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	RUA DOS BICUDOS, S/N, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS/MA
1121 .	201215883	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE DOM BOSCO	DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA.	RUA PAULO MARTINS, 314, MERCÊS, CURITIBA/PR
1122 .	201215825	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE	INSPETORIA SALESIANA SAO PIO X	RUA MARECHAL JOSÉ INÁCIO DA SILVA, 355, PASSO D'AREIA, PORTO ALEGRE/RS
1123 .	201211401	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE DOM BOSCO DE UBIATÃ	FUNDACAO CULTURAL XINGU	AVENIDA CLODOALDO DE OLIVEIRA, 1117, JARDIM SÃO PAULO, UBIATÃ/PR
1124 .	201214623	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE DOM PEDRO II	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 18, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
1125 .	201216021	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DOM PEDRO II	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 18, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
1126 .	201212524	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS	CENTRO BRASILEIRO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RODOVIA MG 188, KM 167. FAZENDINHA. CAIXA POSTAL., S/N, FAZENDINHA, PARACATU/MG
1127 .	201213743	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS	CENTRO BRASILEIRO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RODOVIA MG 188, KM 167. FAZENDINHA. CAIXA POSTAL., S/N, FAZENDINHA, PARACATU/MG
1128 .	201211631	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE DO NOROESTE PARANAENSE	CESUNE - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA ESPERANCA S/C LTDA	AVENIDA BRASIL, 1360, CENTRO, NOVA ESPERANÇA/PR
1129 .	201212563	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE DOS GUARARAPES	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA S.A	RUA COMENDADOR JOSÉ DIDIER, 27, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
1130 .	201212996	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE DOS GUARARAPES	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA S.A	RUA COMENDADOR JOSÉ DIDIER, 27, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
1131 .	201213057	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	120(cento e vinte)	FACULDADE DOS GUARARAPES	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA S.A	RUA COMENDADOR JOSÉ DIDIER, 27, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
1132 .	201212209	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	FACULDADE DO SUL	IUNI EDUCACIONAL - UNIME ITABUNA LTDA	AVENIDA JOSÉ SOARES PINHEIRO, 1600, LOMANTO , ITABUNA/BA
1133 .	201215658	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE DOUTOR FRANCISCO MAEDA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA	RODOVIA JERÔNIMO NUNES MACÊDO KM 01, S/N, AEROPORTO, ITUVERAVA/SP
1134 .	201212548	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE DO VALE DO IPOJUCA	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA S/A	AVENIDA ADJAR DA SILVA CASE, 800, INDIANÓPOLIS, CARUARU/PE
1135 .	201215627	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE DO VALE DO IPOJUCA	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA S/A	AVENIDA ADJAR DA SILVA CASE, 800, INDIANÓPOLIS, CARUARU/PE
1136 .	201214854	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE DO VALE DO ITAJÁ MIRIM	ASSEVIM - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAJAI MIRIM LTDA.	RUA GREGÓRIO DIEGOLI, A, 35, SÃO LUIZ, BRUSQUE/SC



1137 .	201211242	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA	CORONEL ALEXANDRINO, 563, CENTRO, ARACATI/CE
1138 .	201214904	LETRAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA	CORONEL ALEXANDRINO, 563, CENTRO, ARACATI/CE
1139 .	201215673	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE EÇA DE QUEIROS	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA ECA DE QUEIROS S/S LTDA	VIA DE ACESSO JOÃO DE GOES, 2.335, JARDIM ALVORADA, JANDIRA/SP
1140 .	201215486	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PASSOS	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS	RUA DOUTOR CARVALHO, 1410, BELO HORIZONTE, PASSOS/MG
1141 .	201213019	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA	SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/C LTDA	RODOVIA OLÍVIO BELICH KM 30, S/N, BOQUEIRÃO, LAPA/PR
1142 .	201214039	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAPOTI	CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO E SUPERIOR SS LTDA	RUA DAS ROSAS, 001, RESIDENCIAL INPACEL, ARAPOTI/PR
1143 .	201211589	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803, THOMAS COELHO, ARAUCÁRIA/PR
1144 .	201211990	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803, THOMAS COELHO, ARAUCÁRIA/PR
1145 .	201213752	PROCESSOS QUÍMICOS(Tecnológico)	50(cinquenta)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803, THOMAS COELHO, ARAUCÁRIA/PR
1146 .	201213938	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803, THOMAS COELHO, ARAUCÁRIA/PR
1147 .	201215871	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803, THOMAS COELHO, ARAUCÁRIA/PR
1148 .	201212303	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS	UNISEP-UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2.601, NOSSA SENHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS/PR
1149 .	201215020	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS	UNISEP-UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2.601, NOSSA SENHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS/PR
1150 .	201211382	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ	UCEFF - UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDADE LTDA	RUA LAURO MÜLLER, 767-E, SANTA MARIA, CHAPECÓ/SC
1151 .	201211282	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE ERNESTO RISCALI	SOCIEDADE OLIMPIENSE DE EDUCACAO E CULTURA S/S LTDA	RUA BRUNO RISCALI, 569, VILA HÍPICA, OLÍMPIA/SP
1152 .	201211272	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ESAMC SOROCABA	ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 777, JARDIM PORTAL DA COLINA, SOROCABA/SP
1153 .	201211315	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE ESAMC SOROCABA	ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 777, JARDIM PORTAL DA COLINA, SOROCABA/SP
1154 .	201213950	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	60(sessenta)	FACULDADE ESAMC SOROCABA	ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 777, JARDIM PORTAL DA COLINA, SOROCABA/SP
1155 .	201213554	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ESCRITOR OSMAN DA COSTA LINS	ASSOCIACAO VITORIENSE DE EDUCACAO, CIENCIAS E CULTURA - AVEC	RUA DO ESTUDANTE, 85, UNIVERSITARIO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
1156 .	201215907	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE ESCRITOR OSMAN DA COSTA LINS	ASSOCIACAO VITORIENSE DE EDUCACAO, CIENCIAS E CULTURA - AVEC	RUA DO ESTUDANTE, 85, UNIVERSITARIO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
1157 .	201213224	ENGENHARIA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE	UNIAO CAPIXABA DE ENSINO	RUA SÃO JORGE, 9, CAMPO GRANDE, CARIACICA/ES
1158 .	201214316	QUÍMICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE	UNIAO CAPIXABA DE ENSINO	RUA SÃO JORGE, 9, CAMPO GRANDE, CARIACICA/ES
1159 .	201212961	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	Faculdade Estácio Cotia - Estácio FAAC	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA NELSON RAINERI, 700, RECANTO VISTA ALEGRE, COTIA/SP
1160 .	201213613	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	Faculdade Estácio Cotia - Estácio FAAC	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA NELSON RAINERI, 700, RECANTO VISTA ALEGRE, COTIA/SP
1161 .	201212236	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	Faculdade Estácio de Alagoas - Estácio FAL	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA PIO XII, 355, JATIÚCA, MACEIÓ/AL
1162 .	201215645	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	300(trezentas)	Faculdade Estácio de Alagoas - Estácio FAL	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA PIO XII, 355, JATIÚCA, MACEIÓ/AL
1163 .	201213388	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	Faculdade Estácio de Natal	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 708, ALECRIM, NATAL/RN
1164 .	201212495	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE BELO HORIZONTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA ERÊ, 207, PRADO, BELO HORIZONTE/MG
1165 .	201214496	HISTÓRIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE BELO HORIZONTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA ERÊ, 207, PRADO, BELO HORIZONTE/MG
1166 .	201212892	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	75(setenta e cinco)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA VENÂNCIO BORGES DO NASCIMENTO, 377, JARDIM TV MORENA, CAMPO GRANDE/MS
1167 .	201211503	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	Faculdade Estácio de Sergipe - Estácio FASE	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 10, SALGADO FILHO, ARACAJU/SE
1168 .	201215090	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	Faculdade Estácio do Amapá - Estácio FAMAP	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N, JARDIM EQUATORIAL, MACAPÁ/AP
1169 .	201211865	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	300(trezentas)	Faculdade Estácio do Recife - Estácio FIR	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AVENIDA ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO, 1678, MADALENA, RECIFE/PE
1170 .	201211558	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	Faculdade Estácio Euro- Panamericana de Humanidades e Tecnologias - Estácio EUROPAN	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA HOWARD ARCHIBALD ACHESON JUNIOR, 393, JARDIM DA GLÓRIA - GRANJA VIANA, COTIA/SP



1171 .	201215184	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	Faculdade Estácio Euro- Panamericana de Humanidades e Tecnologias - Estácio EUROPAN	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA HOWARD ARCHIBALD ACHESON JUNIOR, 393, JARDIM DA GLÓRIA - GRANJA VIANA, COTIA/SP
1172 .	201213247	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE EVANGÉLICA	FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA SS LTDA	SGAS QUADRA 910, CONJUNTO E, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
1173 .	201215932	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE EVANGÉLICA	FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA SS LTDA	SGAS QUADRA 910, CONJUNTO E, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
1174 .	201211196	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	FACULDADE EVANGÉLICA DE SALVADOR	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO BRASIL	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 3749, IGUATEMI, SALVADOR/BA
1175 .	201215921	PEDAGOGIA(Licenciatura)	225(duzentas e vinte e cinco)	FACULDADE FACCAT	ORGANIZACAO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES LTDA	RUA CHERENTES, 36, CENTRO, TUPÃ/SP
1176 .	201213147	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	RUA PAULINO SIQUEIRA CORTES, 1.450, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
1177 .	201213813	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE FARIAS BRITO	ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA	RUA CASTRO MONTE, 1364, VARJOTA, FORTALEZA/CE
1178 .	201214656	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE FASIPE	FASIPE CENTRO EDUCACIONAL LTDA	RUA CARINE, 11, RESIDENCIAL FLORENCIA, SINOP/MT
1179 .	201211912	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	120(cento e vinte)	FACULDADE FLAMINGO	FLAMINGO 2001 CURSO FUNDAMENTAL	RUA GEORGE SMITH, 122, LAPA, SÃO PAULO/SP
1180 .	201213550	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE FLAMINGO	FLAMINGO 2001 CURSO FUNDAMENTAL	RUA CATÃO, 72, LAPA, SÃO PAULO/SP
1181 .	201214704	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE FLAMINGO	FLAMINGO 2001 CURSO FUNDAMENTAL	AVENIDA FRANCISCO MATARAZO, 913, PERDIZES, SÃO PAULO/SP
1182 .	201215385	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE FLAMINGO	FLAMINGO 2001 CURSO FUNDAMENTAL	RUA GEORGE SMITH, 122, LAPA, SÃO PAULO/SP
1183 .	201216029	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE FLAMINGO	FLAMINGO 2001 CURSO FUNDAMENTAL	AVENIDA FRANCISCO MATARAZO, 913, PERDIZES, SÃO PAULO/SP
1184 .	201211211	LETRAS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 921, BOA VISTA, RECIFE/PE
1185 .	201211341	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 921, BOA VISTA, RECIFE/PE
1186 .	201214499	PEDAGOGIA(Licenciatura)	125(cento e vinte e cinco)	FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 921, BOA VISTA, RECIFE/PE
1187 .	201213854	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE FRUTAL	SOFES - SOCIEDADE FRUTALENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA.	RUA NOVA PONTE, 439, JARDIM LARANJEIRA, FRUTAL/MG
1188 .	201211186	LETRAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE GAMA E SOUZA	ASSOCIACAO DE CULTURA E EDUCACAO SANTA TERESA	RUA LEOPOLDINA REGO, 502, OLARIA, RIO DE JANEIRO/RJ
1189 .	201211378	CIÊNCIAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE GAMA E SOUZA	ASSOCIACAO DE CULTURA E EDUCACAO SANTA TERESA	RUA LEOPOLDINA REGO, 502, OLARIA, RIO DE JANEIRO/RJ
1190 .	201212178	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE GAMA E SOUZA	ASSOCIACAO DE CULTURA E EDUCACAO SANTA TERESA	AV. BRASIL, 5843, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
1191 .	201212699	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE GAMA E SOUZA	ASSOCIACAO DE CULTURA E EDUCACAO SANTA TERESA	AV. BRASIL, 5843, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
1192 .	201214828	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE GAMA E SOUZA	ASSOCIACAO DE CULTURA E EDUCACAO SANTA TERESA	RUA LEOPOLDINA REGO, 502, OLARIA, RIO DE JANEIRO/RJ
1193 .	201212708	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	50(cinquenta)	FACULDADE GENNARI E PEARTREE	G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 207, PARQUE DA COLINA, PEDERNEIRAS/SP
1194 .	201213948	PEDAGOGIA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	FACULDADE GEREMÁRIO DANTAS	SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGR CORACAO	RUA CÂNDIDO BENÍCIO, 159, JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ
1195 .	201212244	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADE GLOBAL DE UMUARAMA	ESCOLA CASINHA FELIZ S/S LTDA.	RUA FARROUPILHA, S/N, JARDIM TAMOYO, UMUARAMA/PR
1196 .	201211190	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE GUAIANÁS	SOCIEDADE DE ENSINO GUAIANAS S/S LTDA	RUA OTELO AUGUSTO RIBEIRO, 411, GUAIANASES, SÃO PAULO/SP
1197 .	201211409	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE GUAIRACÁ	SESG - SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA	RUA XV DE NOVEMBRO, 7.050, CENTRO, GUARAPUAVA/PR
1198 .	201212541	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE GUAIRACÁ	SESG - SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA	RUA XV DE NOVEMBRO, 7.050, CENTRO, GUARAPUAVA/PR
1199 .	201213003	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE GUAIRACÁ	SESG - SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA	RUA XV DE NOVEMBRO, 7.050, CENTRO, GUARAPUAVA/PR
1200 .	201214975	MATEMÁTICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE GUAIRACÁ	SESG - SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA	RUA XV DE NOVEMBRO, 7.050, CENTRO, GUARAPUAVA/PR
1201 .	201211271	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	FACULDADE GUILHERME GUIMBALA	ASSOCIACAO CATARINENSE DE ENSINO	RUA SAO JOSÉ, 490, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE/SC
1202 .	201215947	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADE HORIZONTINA	INSTITUICAO SINODAL DE ASSISTENCIA EDUCACAO E CULTURA	RUA BURICÁ, 725, CENTRO, HORIZONTINA/RS
1203 .	201216050	FILOSOFIA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE IDC	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	RUA VICENTE DE FONTOURA, 1578, SANTANA, PORTO ALEGRE/RS
1204 .	201212481	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE IDEAL	SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA	RUA DOS MUNDURUCUS, 1.427, BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA



1205 .	201214347	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	FACULDADE IDEAL	SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA	RUA DOS MUNDURUCUS, 1.427, BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA
1206 .	201215378	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cent)	FACULDADE IDEAL	SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA	RUA DOS MUNDURUCUS, 1.427, BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA
1207 .	201213099	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cent)	FACULDADE IMPACTA DE TECNOLOGIA	UNIAO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA IMPACTA-UNIMPACTA LTDA.	RUA ARABÉ, 71, VILA CLEMENTINO, SÃO PAULO/SP
1208 .	201213857	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cent)	FACULDADE IMPACTA DE TECNOLOGIA	UNIAO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA IMPACTA-UNIMPACTA LTDA.	RUA ARABÉ, 71, VILA CLEMENTINO, SÃO PAULO/SP
1209 .	201213832	MATEMÁTICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE INEDI	CESUCA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA	RUA SILVÉRIO MANOEL DA SILVA , 160, COLINAS, CACHOEIRINHA/RS
1210 .	201213914	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE INEDI	CESUCA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA	RUA SILVÉRIO MANOEL DA SILVA , 160, COLINAS, CACHOEIRINHA/RS
1211 .	201212405	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	176(cento e setenta e seis)	FACULDADE INFÓRUM DE TECNOLOGIA	UNICA EDUCACIONAL	AVENIDA RAJA GABÁGLIA, 1580/1600, SANTA LÚCIA, BELO HORIZONTE/MG
1212 .	201211971	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cent)	FACULDADE INGÁ	UNINGA - UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGA LTDA	AVENIDA COLOMBO, 9.727, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ/PR
1213 .	201214622	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE INGÁ	UNINGA - UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGA LTDA	AVENIDA COLOMBO, 9.727, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ/PR
1214 .	201213017	LETRAS - INGLÊS(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA - FIBRA	FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 675, UMARIZAL, BELÉM/PA
1215 .	201215310	HISTÓRIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA - FIBRA	FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 675, UMARIZAL, BELÉM/PA
1216 .	201214107	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cent)	FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA	CEUDESP - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	AV. PORTO VELHO, 401, JOÃO XXIII, FORTALEZA/CE
1217 .	201214452	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA	CEUDESP - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	AV. PORTO VELHO, 401, JOÃO XXIII, FORTALEZA/CE
1218 .	201215360	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA	CEUDESP - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	AV. PORTO VELHO, 401, JOÃO XXIII, FORTALEZA/CE
1219 .	201212101	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA , 1.661, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP
1220 .	201213171	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA , 1.661, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP
1221 .	201213834	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA , 1.661, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP
1222 .	201212623	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	AV. IRMÃOS PEREIRA, 670, CENTRO, CAMPO MOURÃO/PR
1223 .	201213066	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cent)	FACULDADE INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	AV. IRMÃOS PEREIRA, 670, CENTRO, CAMPO MOURÃO/PR
1224 .	201214744	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cent)	FACULDADE INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	RODOVIA BR 158 KM 207, S/N, JARDIM BATEL, CAMPO MOURÃO/PR
1225 .	201215457	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	RODOVIA BR 158 KM 207, S/N, JARDIM BATEL, CAMPO MOURÃO/PR
1226 .	201214700	MATEMÁTICA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE INTERAÇÃO AMERICANA	IBREPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	RUA ODEON, 150, VILA ALCÂNTARA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
1227 .	201216121	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cent)	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO	UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.	AVENIDA MAMORÉ, 1.520, CASALHEIRA, PORTO VELHO/RO
1228 .	201213006	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cent)	FACULDADE JANGADA	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA	RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 676, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC
1229 .	201215727	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cent)	FACULDADE JANGADA	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA	RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 676, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC
1230 .	201212666	FILOSOFIA(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA	ASSOCIACAO JESUITA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	AVENIDA DR. CRISTIANO GUIMARÃES, 2.127, PLANALTO, BELO HORIZONTE/MG
1231 .	201212192	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cent)	FACULDADE JESUS MARIA JOSÉ	ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSE	QNG 46 - ÁREA ESPECIAL, 08, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
1232 .	201213910	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE JESUS MARIA JOSÉ	ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSE	QNG 46 - ÁREA ESPECIAL, 08, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
1233 .	201214132	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	100(cent)	FACULDADE JESUS MARIA JOSÉ	ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSE	QNG 46 - ÁREA ESPECIAL, 08, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
1234 .	201214591	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cent)	FACULDADE JESUS MARIA JOSÉ	ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSE	QNG 46 - ÁREA ESPECIAL, 08, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
1235 .	201215353	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE JESUS MARIA JOSÉ	ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSE	QNG 46 - ÁREA ESPECIAL, 08, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
1236 .	201213828	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cent)	FACULDADE JK - UNIDADE I - GAMA	IDEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO S/S LTDA	ÁREA ESPECIAL 16/17, S/N, SETOR CENTRAL GAMA, BRASÍLIA/DF
1237 .	201212628	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE JOAQUIM NABUCO RECIFE	SER EDUCACIONAL S.A.	AV. GUARARAPES, 203, SANTO ANTÔNIO, RECIFE/PE



1238 .	201214393	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA	FUNDACAO JOSE AUGUSTO VIEIRA	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 40, CIDADE NOVA, LAGARTO/SE
1239 .	201215129	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA	FUNDACAO JOSE AUGUSTO VIEIRA	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 40, CIDADE NOVA, LAGARTO/SE
1240 .	201215339	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA	FUNDACAO JOSE AUGUSTO VIEIRA	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 40, CIDADE NOVA, LAGARTO/SE
1241 .	201214708	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AVENIDA DOM PEDRO I, 151, DOM PEDRO, MANAUS/AM
1242 .	201215710	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AVENIDA DOM PEDRO I, 151, DOM PEDRO, MANAUS/AM
1243 .	201214184	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE LOURENÇO FILHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO CEARA	RUA MAJOR FACUNDO, 1520, CENTRO, FORTALEZA/CE
1244 .	201215477	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE LOURENÇO FILHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO CEARA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2101, CENTRO, FORTALEZA/CE
1245 .	201215869	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE MARIO SCHENBERG	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO PAULO LTDA - CESUSP	ESTRADA MUNICIPAL DO ESPIGÃO, 1.413, GRANJA VIANA, COTIA/SP
1246 .	201212745	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE MARTHA FALCÃO	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	RUA NATAL, 300, ADRIANÓPOLIS, MANAUS/AM
1247 .	201211301	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE MERCÚRIO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	RUA MERCÚRIO, 293 E 1.631, PAVUNA, RIO DE JANEIRO/RJ
1248 .	201215765	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE MERCÚRIO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	RUA MERCÚRIO, 293 E 1.631, PAVUNA, RIO DE JANEIRO/RJ
1249 .	201214179	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE METODISTA GRANBERY	INSTITUTO METODISTA GRANBERY	RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 1145, GRANBERY, JUIZ DE FORA/MG
1250 .	201214490	PEDAGOGIA(Licenciatura)	360(trezentas e sessenta)	FACULDADE METODISTA GRANBERY	INSTITUTO METODISTA GRANBERY	RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 1145, GRANBERY, JUIZ DE FORA/MG
1251 .	201212181	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA	UNNESA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA OCIDENTAL S/C LTDA	RUA ARARAS, 241, JARDIM ELDORADO, PORTO VELHO/RO
1252 .	201213209	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE METROPOLITANA	UNNESA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA OCIDENTAL S/C LTDA	RUA ARARAS, 241, JARDIM ELDORADO, PORTO VELHO/RO
1253 .	201215965	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE BLUMENAU	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 385, SALTO DO NORTE, BLUMENAU/SC
1254 .	201213933	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DE CAIEIRAS	ASSOCIACAO CAIEIRENSE DE ENSINO	RUA MÉXICO, 100, CENTRO, CAIEIRAS/SP
1255 .	201212066	ENGENHARIA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE CAMAÇARI	AVENIDA JORGE AMADO S/N, , PONTO CERTO, CAMAÇARI/BA
1256 .	201212814	ENGENHARIA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE CAMAÇARI	AVENIDA JORGE AMADO S/N, , PONTO CERTO, CAMAÇARI/BA
1257 .	201215126	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE CAMAÇARI	AVENIDA JORGE AMADO S/N, , PONTO CERTO, CAMAÇARI/BA
1258 .	201216163	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	FACULDADE METROPOLITANA DE CURITIBA	CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIA SAO JOSE DOS PINHAIS - CEU - LTDA	AVENIDA RUI BARBOSA, 5881, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
1259 .	201215308	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE GUARAMIRIM	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU S/S LTDA.	RODOVIA BR 280 KM 60, 15885, IMIGRANTES, GUARAMIRIM/SC
1260 .	201211861	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3204, CHAPADA, MANAUS/AM
1261 .	201215312	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3204, CHAPADA, MANAUS/AM
1262 .	201212634	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	FACULDADE MONTES BELOS	CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA	AVENIDA HERMÓGENES COELHO, 340, SETOR UNIVERSITÁRIO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO
1263 .	201214566	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	300(trezentas)	FACULDADE MONTES BELOS	CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA	AVENIDA HERMÓGENES COELHO, 340, SETOR UNIVERSITÁRIO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO
1264 .	201215245	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE MOZARTEUM DE SÃO PAULO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MOZARTEUM	RUA NOVA DOS PORTUGUESES, 365, SANTA TEREZINHA, SÃO PAULO/SP
1265 .	201214894	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE NETWORK	COLEGIO NET WORK S/S LTDA	AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, 2445, LOPES IGLESIAS, NOVA ODESSA/SP
1266 .	201215121	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	FACULDADE NETWORK	COLEGIO NET WORK S/S LTDA	AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, 2445, LOPES IGLESIAS, NOVA ODESSA/SP
1267 .	201214373	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE NORDESTE	FANOR FACULDADES NORDESTE S/A	AV. BEZERRA DE MENEZES, 2450, SÃO GERARDO, FORTALEZA/CE
1268 .	201214925	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE NORDESTE	FANOR FACULDADES NORDESTE S/A	RUA ANTONIO GOMES GUIMARÃES, 150, DUNAS, FORTALEZA/CE
1269 .	201215864	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE NORDESTE	FANOR FACULDADES NORDESTE S/A	RUA ANTONIO GOMES GUIMARÃES, 150, DUNAS, FORTALEZA/CE
1270 .	201216100	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE NORDESTE	FANOR FACULDADES NORDESTE S/A	RUA ANTONIO GOMES GUIMARÃES, 150, DUNAS, FORTALEZA/CE
1271 .	201216161	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE NORTE PARANAENSE	UNIAO NORTE PARANAENSE DE ENSINO S/S LTDA - UNINORTE	AVENIDA ANÁLIA FRANCO, 750, CERVEJARIA, LONDRINA/PR



1272 .	201211445	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APA-RECIDA - AENSA	AV. PEDRO LUIZ RIBEIRO QD. 01, LT. 01, 01, CONJUNTO BELA MORADA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
1273 .	201211860	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE NOVO MILÊNIO	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE LTDA	AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840, COQUEIRAL DE ITAPARICA, VILA VELHA/ES
1274 .	201212077	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE NOVO MILÊNIO	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE LTDA	AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840, COQUEIRAL DE ITAPARICA, VILA VELHA/ES
1275 .	201214724	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE PADRÃO	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIANIA LTDA	RUA ARAPONGAS, 70, JARDIM VILA BOA, GOIÂNIA/GO
1276 .	201212293	FILOSOFIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI	CONGREGACAO DOS OBLATOS DE SAO JOSE	RUA CAETANO MARCHESINI, 952, PORTÃO, CURITIBA/PR
1277 .	201215857	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI	CONGREGACAO DOS OBLATOS DE SAO JOSE	RUA CAETANO MARCHESINI, 952, PORTÃO, CURITIBA/PR
1278 .	201213911	FILOSOFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	FACULDADE PALOTINA	SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 115, PATRONATO, SANTA MARIA/RS
1279 .	201215293	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE PANAMERICANA DE JI-PARANÁ	UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JI-PARANA	RUA ARSÊNIO RODRIGUES, 296, URUPÁ, JI-PARANÁ/RO
1280 .	201213315	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ	FIUSA EDUCACIONAL S/SIMPLES LTDA	RUA SÃO BENEDITO, 344, SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE/CE
1281 .	201215399	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	60(sessenta)	FACULDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO ROLANDENSE DE ENSINO E CULTURA	RUA DOM PEDRO II, 400, HORÁCIO CABRAL, ROLÂNDIA/PR
1282 .	201212940	MÚSICA(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	FACULDADE PAULISTA DE ARTES	IBDE INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENV.EMPRESARIAL	AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 1224, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
1283 .	201215718	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	85(oitenta e cinco)	FACULDADE PAULISTA DE ARTES	IBDE INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENV.EMPRESARIAL	AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 1224, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
1284 .	201213362	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE PAULISTA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL VALE DO UNA LTDA.	RUA RAIMUNDO SANTIAGO, 114, CENTRO, IBIÚNA/SP
1285 .	201212189	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE PEDRO II	SOCIEDADE EDUCADORA PEDRO II LTDA	RUA AREADO, 230, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE/MG
1286 .	201213075	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE PEDRO II	SOCIEDADE EDUCADORA PEDRO II LTDA	RUA AREADO, 230, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE/MG
1287 .	201213795	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE PEDRO II	SOCIEDADE EDUCADORA PEDRO II LTDA	RUA AREADO, 230, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE/MG
1288 .	201215033	GEOGRAFIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE PEDRO II	SOCIEDADE EDUCADORA PEDRO II LTDA	RUA AREADO, 230, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE/MG
1289 .	201214247	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE PIAUIENSE	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA	AVENIDA JOQUEI CLUBE, 710, JOQUEI CLUBE, TERESINA/PI
1290 .	201214415	HISTÓRIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE PIAUIENSE	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA	AVENIDA JOQUEI CLUBE, 710, JOQUEI CLUBE, TERESINA/PI
1291 .	201214780	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE PIAUIENSE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA	BR 343 , KM 7,5, S/N, FLORIÓPOLIS, PARNAÍBA/PI
1292 .	201215107	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	80(oitenta)	FACULDADE PIAUIENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI-AESPI	RUA WALFRAM BATISTA, 91, SÃO CRISTOVÃO, TERESINA/PI
1293 .	201212694	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE PINHALZINHO	SOCIEDADE EDUCACIONAL PINHALZINHO	RUA ARACAJU, 225, CENTRO, PINHALZINHO/SC
1294 .	201215143	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE PINHALZINHO	SOCIEDADE EDUCACIONAL PINHALZINHO	RUA ARACAJU, 225, CENTRO, PINHALZINHO/SC
1295 .	201211699	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	RUA TIMBIRAS, 1.375, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG
1296 .	201212637	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	300(trezentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. RAJA GABAGLIA, 1306, CIDADE JARDIM, BELO HORIZONTE/MG
1297 .	201212643	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. RAJA GABAGLIA, 1306, CIDADE JARDIM, BELO HORIZONTE/MG
1298 .	201211683	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE BETIM	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 229, CENTRO, BETIM/MG
1299 .	201215812	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE BETIM	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 229, CENTRO, BETIM/MG
1300 .	201215891	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE PITÁGORAS DE DIVINÓPOLIS - FPD	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA SANTOS DUMONT, 1.001, DO CARMO, DIVINÓPOLIS/MG
1301 .	201215266	ENGENHARIA(Bacharelado)	300(trezentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE IPATINGA	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	RUA JEQUITIBÁ, 401, HORTO, IPATINGA/MG
1302 .	201212351	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE JUNDIAÍ	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA SÃO BENTO, 41, CENTRO, JUNDIAÍ/SP
1303 .	201213549	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE JUNDIAÍ	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA SÃO BENTO, 41, CENTRO, JUNDIAÍ/SP
1304 .	201214544	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE JUNDIAÍ	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA SÃO BENTO, 41, CENTRO, JUNDIAÍ/SP
1305 .	201214062	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE LINHARES	SOCE - SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCACAO LTDA	AVENIDA SÃO MATEUS, 1458, ARAÇÁ, LINHARES/ES
1306 .	201215616	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	120(cento e vinte)	FACULDADE PITÁGORAS DE LINHARES	SOCE - SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCACAO LTDA	AVENIDA SÃO MATEUS, 1458, ARAÇÁ, LINHARES/ES



1307 .	201215772	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE LINHARES	SOCE - SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCACAO LTDA	AVENIDA SÃO MATEUS, 1458, ARAÇÁ, LINHARES/ES
1308 .	201212283	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE LONDRINA	UNIAO METROPOLITANA DE ENSINO PARANAENSE LTDA	RUA EDWY TAQUES DE ARAÚJO, 1.100, GLEBA PALHANO, LONDRINA/PR
1309 .	201214353	ENGENHARIA(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE LONDRINA	UNIAO METROPOLITANA DE ENSINO PARANAENSE LTDA	RUA EDWY TAQUES DE ARAÚJO, 1.100, GLEBA PALHANO, LONDRINA/PR
1310 .	201213210	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE TEIXEIRA DE FREITAS	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 3000, BELA VISTA, TEIXEIRA DE FREITAS/BA
1311 .	201215743	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE TEIXEIRA DE FREITAS	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 3000, BELA VISTA, TEIXEIRA DE FREITAS/BA
1312 .	201213641	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE UBERLÂNDIA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA ALFREDO VILELA ANDRADE, 255, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG
1313 .	201214345	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE UBERLÂNDIA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA DOS VINHEDOS, 1200, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG
1314 .	201215050	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE UBERLÂNDIA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA ALFREDO VILELA ANDRADE, 255, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG
1315 .	201215923	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE UBERLÂNDIA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA DOS VINHEDOS, 1200, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG
1316 .	201212789	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE POLITÉCNICA DE CAMPINAS	IBCT - INSTITUTO BANDEIRANTES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	RUA LUIZ OTÁVIO, 1.281, TAQUARAL, CAMPINAS/SP
1317 .	201212985	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE POLITÉCNICA DE CAMPINAS	IBCT - INSTITUTO BANDEIRANTES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	RUA LUIZ OTÁVIO, 1.281, TAQUARAL, CAMPINAS/SP
1318 .	201213901	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	FACULDADE POLITÉCNICA DE UBERLÂNDIA	INSTITUTO POLITECNICO DE ENSINO LTDA.	RUA RAFAEL MARINO NETO, 600, JARDIM KARAÍBA, UBERLÂNDIA/MG
1319 .	201211661	PEDAGOGIA(Licenciatura)	225(duzentas e vinte e cinco)	FACULDADE PORTO-ALEGRENSE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SUL-RIO-GRANDENSE	AVENIDA MANOEL ELIAS, 2001, MORRO SANTANA, PORTO ALEGRE/RS
1320 .	201212357	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE PORTO-ALEGRENSE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SUL-RIO-GRANDENSE	AVENIDA MANOEL ELIAS, 2001, MORRO SANTANA, PORTO ALEGRE/RS
1321 .	201214727	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE PORTO-ALEGRENSE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SUL-RIO-GRANDENSE	AVENIDA MANOEL ELIAS, 2001, MORRO SANTANA, PORTO ALEGRE/RS
1322 .	201215925	HISTÓRIA(Licenciatura)	125(cento e vinte e cinco)	FACULDADE PORTO-ALEGRENSE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SUL-RIO-GRANDENSE	AVENIDA MANOEL ELIAS, 2001, MORRO SANTANA, PORTO ALEGRE/RS
1323 .	201212966	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADE PRESBITERIANA GAMMON	INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON	PRAÇA DOUTOR AUGUSTO SILVA, 616, CENTRO, LAVRAS/MG
1324 .	201211310	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA PEDRO NOLASCO, 1376, CENTRO, AIMORÉS/MG
1325 .	201214650	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Betim	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 640, CENTRO, BETIM/MG
1326 .	201213321	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Bom Despacho	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	BR 262, KM 480, ZONA RURAL, BOM DESPACHO/MG
1327 .	201213717	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Bom Despacho	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	BR 262, KM 480, ZONA RURAL, BOM DESPACHO/MG
1328 .	201215119	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Bom Despacho	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	BR 262, KM 480, ZONA RURAL, BOM DESPACHO/MG
1329 .	201212233	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Campo Belo	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA PROJETADA, S/N, ARNALDOS, CAMPO BELO/MG
1330 .	201216267	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ipatinga	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA SALERMO, 299, BETHÂNIA, IPATINGA/MG
1331 .	201215782	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA ENGENHEIRO CELSO MURTA, 600, DOUTOR LAERTE LAENDER, TEÓFILO OTONI/MG
1332 .	201214564	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Visconde do Rio Branco	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	AV.MÁRIO BOUCHARDET, 417, JARDIM ALICE, VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
1333 .	201212527	HISTÓRIA(Licenciatura)	125(cento e vinte e cinco)	FACULDADE PROJEÇÃO	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA SS	ÁREA ESPECIAL 5/6, SETOR, S/N, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
1334 .	201213056	GEOGRAFIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE PROJEÇÃO	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA SS	ÁREA ESPECIAL 5/6, SETOR, S/N, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
1335 .	201214512	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE PROJEÇÃO	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA SS	ÁREA ESPECIAL 5/6, SETOR, S/N, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
1336 .	201215397	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE PROJEÇÃO	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA SS	ÁREA ESPECIAL 5/6, SETOR, S/N, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
1337 .	201212309	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE PROJEÇÃO DE CEILÂNDIA	GUATAG ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL	QNM 30, MÓDULOS H, I E J, S/N, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA/DF
1338 .	201215690	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE PROJEÇÃO DE CEILÂNDIA	GUATAG ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL	QNM 30, MÓDULOS H, I E J, S/N, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA/DF
1339 .	201211366	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	Faculdade Projecção de Sobradinho	GUATAG ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL	QUADRA 04 ÁREA RESERVADA 01 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V, S/N, SOBRADINHO, BRASÍLIA/DF
1340 .	201215817	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ	UNESBA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASILIA S.S. LTDA.	ÁREA ESPECIAL Nº10 LOTE C, S/N, GUARÁ II, BRASÍLIA/DF



1341 .	201211668	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE RANCHARIENSE	D.D.G. S/S LTDA	AVENIDA PEDRO DE TOLEDO, 1149, VILA GUAÇU, RANCHARIA/SP
1342 .	201212765	ENGENHARIA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE REDENTOR	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356, 25, PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ
1343 .	201213274	ENGENHARIA(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	FACULDADE REDENTOR	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356, 25, PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ
1344 .	201215242	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE REDENTOR	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356, 25, PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ
1345 .	201215873	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE REDENTOR	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356, 25, PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ
1346 .	201213243	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	FACULDADE RUY BARBOSA	ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	RUA THEODOMIRO BATISTA, 422, RIO VERMELHO, SALVADOR/BA
1347 .	201214130	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADE RUY BARBOSA	ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	RUA THEODOMIRO BATISTA, 422, RIO VERMELHO, SALVADOR/BA
1348 .	201211388	HISTÓRIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE SABERES	SABERES INSTITUTO DE ENSINO LTDA	AV. CEZAR HELAL, 1180, PRAIA DO SUÁ, VITÓRIA/ES
1349 .	201213304	LETRAS(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE SABERES	SABERES INSTITUTO DE ENSINO LTDA	AV. CEZAR HELAL, 1180, PRAIA DO SUÁ, VITÓRIA/ES
1350 .	201212358	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO	INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA	AVENIDA EPAMINONDAS, 57, CENTRO, MANAUS/AM
1351 .	201215405	FILOSOFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO	INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA	AVENIDA EPAMINONDAS, 57, CENTRO, MANAUS/AM
1352 .	201214111	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO DE PIRACICABA	COLEGIO SALESIANO DOM BOSCO	RUA BOA MORTE, 1835, CENTRO, PIRACICABA/SP
1353 .	201213788	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE SALESIANA MARIA AUXILIADORA	INSTITUTO N S DA GLORIA	RUA MONTE ELÍSIO, S/N, VISCONDE DE ARAÚJO, MACAÉ/RJ
1354 .	201211291	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE SANTA AMÉLIA	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL AMELIA S/C LTDA	LARGO PROFESSOR COLARES, 35, CENTRO, PONTA GROSSA/PR
1355 .	201213076	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADE SANTA AMÉLIA	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL AMELIA S/C LTDA	LARGO PROFESSOR COLARES, 35, CENTRO, PONTA GROSSA/PR
1356 .	201215797	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE SANTA CATARINA	ASSOCIACAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - ASBEAS	ESTRADA DO ARRAIAL, 2740, TAMARINEIRA, RECIFE/PE
1357 .	201213475	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE SANTA FÉ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA FE LTDA	AV. JOÃO PESSOA, 300, OUTREIRO DA CRUZ, SÃO LUÍS/MA
1358 .	201212141	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE SANTA IZILDINHA	INSTITUICAO DE EDUCACAO SUPERIOR SANTA IZILDINHA LTDA	RUA TETIS, S/N, CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA, SÃO PAULO/SP
1359 .	201212515	MATEMÁTICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE SANTA IZILDINHA	INSTITUICAO DE EDUCACAO SUPERIOR SANTA IZILDINHA LTDA	RUA TETIS, S/N, CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA, SÃO PAULO/SP
1360 .	201215073	GEOGRAFIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE SANTA IZILDINHA	INSTITUICAO DE EDUCACAO SUPERIOR SANTA IZILDINHA LTDA	RUA TETIS, S/N, CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA, SÃO PAULO/SP
1361 .	201215695	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE SANTA IZILDINHA	INSTITUICAO DE EDUCACAO SUPERIOR SANTA IZILDINHA LTDA	RUA TETIS, S/N, CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA, SÃO PAULO/SP
1362 .	201215870	HISTÓRIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE SANTA IZILDINHA	INSTITUICAO DE EDUCACAO SUPERIOR SANTA IZILDINHA LTDA	RUA TETIS, S/N, CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA, SÃO PAULO/SP
1363 .	201214000	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE SANTA LÚCIA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL SANTA LUCIA	RUA DR. ULHOA CINTRA, 351, CENTRO, MOJI MIRIM/SP
1364 .	201211523	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	FACULDADE SANTA MARCELINA	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS, 89, PERDIZES, SÃO PAULO/SP
1365 .	201212170	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	FACULDADE SANTA MARCELINA	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS, 89, PERDIZES, SÃO PAULO/SP
1366 .	201211549	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE SANTA MARIA	INSTITUTO SANTA MARIA DE EDUCACAO, CULTURA, CIENCIA E TECNOLOGIA	RUA PE BERNADINO PESSOA, 512, BOA VIAGEM, RECIFE/PE
1367 .	201211192	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE SANTA TEREZINHA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	QI 20 LOTES ÍMPARES DE 01 A 25, S/N, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
1368 .	201213165	MATEMÁTICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE SANTA TEREZINHA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	QI 20 LOTES ÍMPARES DE 01 A 25, S/N, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
1369 .	201214978	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	FACULDADE SANTA TEREZINHA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	QI 20 LOTES ÍMPARES DE 01 A 25, S/N, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
1370 .	201215526	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE SANTA TEREZINHA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	QI 20 LOTES ÍMPARES DE 01 A 25, S/N, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
1371 .	201216111	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMILIA	RUA MARECHAL DEODORO, 118, CENTRO, ALAGOINHAS/BA
1372 .	201213336	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE SANTO AGOSTINHO	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA	AVENIDA VALTER ALENCAR, 665, SAO PEDRO, TERESINA/PI
1373 .	201213937	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	SOCIEDADE EDUCACIONAL DESEMBARGADOR PLINIO PINTO COELHO LTDA	RUA DEOMAR JAEgger, S/Nº, ALEQUICIS, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
1374 .	201213849	FILOSOFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE SÃO BENTO DA BAHIA	MOSTEIRO DE SAO BENTO DA BAHIA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 30/32, CENTRO, SALVADOR/BA



1375 .	201216011	HISTÓRIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE SÃO BENTO DA BAHIA	MOSTEIRO DE SAO BENTO DA BAHIA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 30/32, CENTRO, SALVADOR/BA
1376 .	201214366	FILOSOFIA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO	MOSTEIRO DE SAO BENTO DO RIO DE JANEIRO	RUA DOM GERARDO, 68, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
1377 .	201211891	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB	INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB	BR 135 KM 01, 2341, BOA SORTE, BARREIRAS/BA
1378 .	201211956	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE SÃO GERALDO	ESCOLA SAO GERALDO LTDA	RUA 13 DE MAIO, 40, SÃO GERALDO, CARIACICA/ES
1379 .	201211968	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE SÃO JOSÉ	SOCIEDADE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA DE REALENGO SEARA	RUA MARECHAL SOARES D'ANDREA, 90, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
1380 .	201214614	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE SÃO JOSÉ	SOCIEDADE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA DE REALENGO SEARA	RUA MARECHAL SOARES D'ANDREA, 90, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
1381 .	201213842	PEDAGOGIA(Licenciatura)	131(cento e trinta e uma)	FACULDADE SÃO JUDAS TADEU	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SAO JUDAS TADEU	RUA CLARIMUNDO DE MELO, 79, ENCANTADO, RIO DE JANEIRO/RJ
1382 .	201211585	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE SÃO LUCAS	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, 1927, AREAL, PORTO VELHO/RO
1383 .	201215297	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE SÃO LUCAS	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, 1927, AREAL, PORTO VELHO/RO
1384 .	201212599	FILOSOFIA(Bacharelado)	90(noventa)	FACULDADE SÃO LUÍS	ASSOCIACAO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL	AVENIDA DAS COMUNIDADES, 233, CENTRO, BRUSQUE/SC
1385 .	201213285	LETRAS(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA	RUA LARANJEIRAS, 1.838, GETÚLIO VARGAS, ARACAJU/SE
1386 .	201213319	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA	RUA LARANJEIRAS, 1.838, GETÚLIO VARGAS, ARACAJU/SE
1387 .	201213846	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE SÃO SEBASTIÃO	INSTITUTO DE ENSINO SAO SEBASTIAO LTDA	RUA AGRIPINO JOSÉ DO NASCIMENTO, 177, VILA AMÉLIA, SÃO SEBASTIÃO/SP
1388 .	201213515	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE SÃO VICENTE	SOC EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PAR DE PAO DE ACUCAR	RUA PADRE SOARES PINTO, 314, CENTRO, PÃO DE AÇÚCAR/AL
1389 .	201214821	QUÍMICA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADE SÃO VICENTE	SOC EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PAR DE PAO DE ACUCAR	RUA PADRE SOARES PINTO, 314, CENTRO, PÃO DE AÇÚCAR/AL
1390 .	201213357	LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL E RESPECTIVAS LITERATURAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADES ASSOCIADAS DE UBERABA - FAZU	FUND EDUC PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS AGRARIAS	AV. DO TUTUNA, 720, TUTUNAS, UBERABA/MG
1391 .	201215132	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADES ASSOCIADAS DE UBERABA - FAZU	FUND EDUC PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS AGRARIAS	AV. DO TUTUNA, 720, TUTUNAS, UBERABA/MG
1392 .	201215382	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	FACULDADES ASSOCIADAS DE UBERABA - FAZU	FUND EDUC PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS AGRARIAS	AV. DO TUTUNA, 720, TUTUNAS, UBERABA/MG
1393 .	201211486	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE SATC	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA INDUSTRIA CARBONIFERA DE SANTA CATARINA (SATC)	RUA PASCOAL MELLER, 73, UNIVERSITÁRIO, CRIÇÚMA/SC
1394 .	201212980	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE SATC	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA INDUSTRIA CARBONIFERA DE SANTA CATARINA (SATC)	RUA PASCOAL MELLER, 73, UNIVERSITÁRIO, CRIÇÚMA/SC
1395 .	201213634	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE SATC	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA INDUSTRIA CARBONIFERA DE SANTA CATARINA (SATC)	RUA PASCOAL MELLER, 73, UNIVERSITÁRIO, CRIÇÚMA/SC
1396 .	201214051	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE SATC	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA INDUSTRIA CARBONIFERA DE SANTA CATARINA (SATC)	RUA PASCOAL MELLER, 73, UNIVERSITÁRIO, CRIÇÚMA/SC
1397 .	201213167	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	FACULDADES ATIBAIA	INSTITUICAO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LIMITADA	ESTRADA MUNICIPAL JUCA SANCHES, 1050, JARDIM BROGOTÁ, ATIBAIA/SP
1398 .	201213600	PEDAGOGIA(Licenciatura)	420(quatrocentas e vinte)	FACULDADES ATIBAIA	INSTITUICAO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LIMITADA	ESTRADA MUNICIPAL JUCA SANCHES, 1050, JARDIM BROGOTÁ, ATIBAIA/SP
1399 .	201211911	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADES DE DRACENA	FUNDACAO DRACENENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AV. ALCIDES CHACON COUTO, 395, METROPOLE, DRACENA/SP
1400 .	201212235	MATEMÁTICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADES DE DRACENA	FUNDACAO DRACENENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AV. ALCIDES CHACON COUTO, 395, METROPOLE, DRACENA/SP
1401 .	201214004	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADES DE DRACENA	FUNDACAO DRACENENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AV. ALCIDES CHACON COUTO, 395, METROPOLE, DRACENA/SP
1402 .	201214027	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADES DE DRACENA	FUNDACAO DRACENENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AV. ALCIDES CHACON COUTO, 395, METROPOLE, DRACENA/SP
1403 .	201215296	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES DE DRACENA	FUNDACAO DRACENENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AV. ALCIDES CHACON COUTO, 395, METROPOLE, DRACENA/SP
1404 .	201211571	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADE SEAMA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DA AMAZONIA	AVENIDA JOSÉ TUPINANBÁ DE ALMEIDA, 1223, LAGUINHO, MACAPÁ/AP
1405 .	201215466	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	300(trezentas)	FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE - FSPOA	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS	RUA CORONEL GENUÍNO, 130, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
1406 .	201212453	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADES ESEFAP	INSTITUICAO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA LTDA	RUA MANDAGUARIS, 274, CENTRO, TUPÃ/SP
1407 .	201211546	PEDAGOGIA(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	FACULDADE SETE DE SETEMBRO	EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA	RUA ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA, 1395, ENG. LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA/CE
1408 .	201213023	LETRAS(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE SETE DE SETEMBRO	ORGANIZACAO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA	AVENIDA VEREADOR JOSÉ MOREIRA, 1000, CENTRO, PAULO AFONSO/BA



1409 .	201213119	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADE SETE DE SETEMBRO	ORGANIZACAO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA	AVENIDA VEREADOR JOSÉ MOREIRA, 1000, CENTRO, PAULO AFONSO/BA
1410 .	201213882	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE SETE DE SETEMBRO	EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA	RUA ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA, 1395, ENG. LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA/CE
1411 .	201215818	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE SETE DE SETEMBRO	EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA	RUA ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA, 1395, ENG. LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA/CE
1412 .	201215929	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE SINERGIA	SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA	AVENIDA PREFEITO CIRINO ADOLFO CABRAL, 199, SÃO PEDRO, NAVEGANTES/SC
1413 .	201211259	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO	SOC. MANTENEDORA DE PESQ. EDUC. ASSIC. C. E MARIA C AGUIAR	RUA ARARAS, 241, JARDIM ELDORADO, PORTO VELHO/RO
1414 .	201211725	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS ASMEC	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	AVENIDA PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO, 100, JARDIM DOS IPÊS, OURO FINO/MG
1415 .	201211779	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS ASMEC	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	AVENIDA PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO, 100, JARDIM DOS IPÊS, OURO FINO/MG
1416 .	201212441	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS ASMEC	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	AVENIDA PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO, 100, JARDIM DOS IPÊS, OURO FINO/MG
1417 .	201214070	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS ASMEC	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	AVENIDA PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO, 100, JARDIM DOS IPÊS, OURO FINO/MG
1418 .	201211442	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO	AESO-ENSINO SUPERIOR DE OLINDA LTDA	AVENIDA TRANSAMAZÔNICA, 405, JARDIM BRASIL II, OLINDA/PE
1419 .	201211711	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	320(trezentas e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRAN- DENSES	FUNDACAO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPO-GRANDENSE	ESTRADA DA CAROBA, 685, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
1420 .	201211769	HISTÓRIA(Licenciatura)	360(trezentas e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRAN- DENSES	FUNDACAO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPO-GRANDENSE	ESTRADA DA CAROBA, 685, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
1421 .	201212334	GEOGRAFIA(Licenciatura)	360(trezentas e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRAN- DENSES	FUNDACAO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPO-GRANDENSE	ESTRADA DA CAROBA, 685, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
1422 .	201212715	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRAN- DENSES	FUNDACAO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPO-GRANDENSE	ESTRADA DA CAROBA, 685, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
1423 .	201212896	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	320(trezentas e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRAN- DENSES	FUNDACAO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPO-GRANDENSE	ESTRADA DA CAROBA, 685, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
1424 .	201213062	MATEMÁTICA(Licenciatura)	240(duzentas e quaren- ta)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRAN- DENSES	FUNDACAO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPO-GRANDENSE	ESTRADA DA CAROBA, 685, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
1425 .	201214574	INFORMÁTICA(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRAN- DENSES	FUNDACAO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPO-GRANDENSE	ESTRADA DA CAROBA, 685, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
1426 .	201215808	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	320(trezentas e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRAN- DENSES	FUNDACAO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPO-GRANDENSE	ESTRADA DA CAROBA, 685, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
1427 .	201215858	PEDAGOGIA(Licenciatura)	600(seiscentas)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES	ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES	RUA NOSSA SENHORA DA LAPA, 284, LAPA, SÃO PAULO/SP
1428 .	201213983	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS E RESPEC- TIVAS LITERATURAS(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADES INTEGRADAS DA UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR CERTO	UNICERTO - UNIAO EDUCACIONAL CERTO	QSD 5/6, BLOCOS 1E2, S/N, TAGUATINGA SUL, BRA- SÍLIA/DF
1429 .	201212977	GEOGRAFIA(Licenciatura)	210(duzentas e dez)	FACULDADES INTEGRADAS DA UPIIS	UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL	SEP SUL 712/912, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
1430 .	201214837	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quaren- ta)	FACULDADES INTEGRADAS DA UPIIS	UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL	SEP SUL 712/912, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
1431 .	201215550	HISTÓRIA(Licenciatura)	210(duzentas e dez)	FACULDADES INTEGRADAS DA UPIIS	UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL	SEP SUL 712/912, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
1432 .	201211543	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTÃO	LOTEAMENTO SÃO VICENTE FERRER, 71, CAJÁ, VI- TÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
1433 .	201212668	ESTUDOS SOCIAIS(Licenciatura)	37(trinta e sete)	FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTÃO	LOTEAMENTO SÃO VICENTE FERRER, 71, CAJÁ, VI- TÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
1434 .	201212779	LETRAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTÃO	LOTEAMENTO SÃO VICENTE FERRER, 71, CAJÁ, VI- TÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
1435 .	201214589	CIÊNCIAS(Licenciatura)	37(trinta e sete)	FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTÃO	LOTEAMENTO SÃO VICENTE FERRER, 71, CAJÁ, VI- TÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
1436 .	201215998	CIÊNCIAS(Licenciatura)	148(cento e quarenta e oito)	FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTÃO	LOTEAMENTO SÃO VICENTE FERRER, 71, CAJÁ, VI- TÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
1437 .	201211320	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ	FUNDACAO SAO JOAO BATISTA	RUA PROFESSOR BERILO BASÍLIO DOS SANTOS, 180, CENTRO, ARACRUZ/ES
1438 .	201211457	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	45(quarenta e cinco)	FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ	FUNDACAO SAO JOAO BATISTA	RUA PROFESSOR BERILO BASÍLIO DOS SANTOS, 180, CENTRO, ARACRUZ/ES
1439 .	201213152	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	90(noventa)	FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ	FUNDACAO SAO JOAO BATISTA	RUA PROFESSOR BERILO BASÍLIO DOS SANTOS, 180, CENTRO, ARACRUZ/ES
1440 .	201212292	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE ARARAQUA- RA	ASSOCIACAO ESCOLA DE AGRIMENSURA DE ARA- RAQUARA	AVENIDA BRASIL, 782, CENTRO, ARARAQUARA/SP
1441 .	201212559	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Ba- charelado)	50(cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE ARARAQUA- RA	ASSOCIACAO ESCOLA DE AGRIMENSURA DE ARA- RAQUARA	AVENIDA BRASIL, 782, CENTRO, ARARAQUARA/SP
1442 .	201213970	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE ARARAQUA- RA	ASSOCIACAO ESCOLA DE AGRIMENSURA DE ARA- RAQUARA	AVENIDA BRASIL, 782, CENTRO, ARARAQUARA/SP



1443 .	201214916	PEDAGOGIA(Licenciatura)	62(sessenta e duas)	FACULDADES INTEGRADAS DE BOTUCATU	UNIFAC ASSOCIACAO DE ENSINO DE BOTUCATU	AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 351, VILA NOVA BOTUCATU, BOTUCATU/SP
1444 .	201215019	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE BOTUCATU	UNIFAC ASSOCIACAO DE ENSINO DE BOTUCATU	AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 351, VILA NOVA BOTUCATU, BOTUCATU/SP
1445 .	201215500	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE CACOAL	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE RONDONIA	RUA DOS ESPORTES, 1038, INCRA, CACOAL/RO
1446 .	201215049	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE CARATINGA	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	RUA JOÃO PINHEIRO, 147, CENTRO, CARATINGA/MG
1447 .	201211577	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE CATAGUASES	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	RUA ROMUALDO MENEZES, 701, MENEZES, CATAGUASES/MG
1448 .	201212549	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DE GUARULHOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY	RUA BARÃO DE MAUÁ, 95, CENTRO, GUARULHOS/SP
1449 .	201214065	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DE GUARULHOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY	RUA BARÃO DE MAUÁ, 95, CENTRO, GUARULHOS/SP
1450 .	201214463	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DE GUARULHOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY	RUA BARÃO DE MAUÁ, 95, CENTRO, GUARULHOS/SP
1451 .	201215152	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DE GUARULHOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY	RUA BARÃO DE MAUÁ, 95, CENTRO, GUARULHOS/SP
1452 .	201211988	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE CRUZEIRO	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE CRUZEIRO	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 3749, IGUATEMI, SALVADOR/BA
1453 .	201213956	ESTUDOS SOCIAIS(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE CRUZEIRO	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE CRUZEIRO	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 3749, IGUATEMI, SALVADOR/BA
1454 .	201215324	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	70(setenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE CRUZEIRO	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE CRUZEIRO	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 3749, IGUATEMI, SALVADOR/BA
1455 .	201215963	ESTUDOS SOCIAIS(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE CRUZEIRO	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE CRUZEIRO	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 3749, IGUATEMI, SALVADOR/BA
1456 .	201212082	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS	AVENIDA TEOTÔNIO VILELA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, FERNANDÓPOLIS/SP
1457 .	201212443	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS	AVENIDA TEOTÔNIO VILELA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, FERNANDÓPOLIS/SP
1458 .	201212462	MATEMÁTICA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS	AVENIDA TEOTÔNIO VILELA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, FERNANDÓPOLIS/SP
1459 .	201213584	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	220(duzentas e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS	AVENIDA TEOTÔNIO VILELA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, FERNANDÓPOLIS/SP
1460 .	201214048	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS	AVENIDA TEOTÔNIO VILELA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, FERNANDÓPOLIS/SP
1461 .	201214278	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS	AVENIDA TEOTÔNIO VILELA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, FERNANDÓPOLIS/SP
1462 .	201215620	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS	AVENIDA LITÉRIO GRECCO, 600, JARDIM SÃO FERNANDO, FERNANDÓPOLIS/SP
1463 .	201212551	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE ITARARÉ	SOCIEDADE ITARAREENSE DE ENSINO LTDA	RUA JOÃO BATISTA VEIGA, 1.725, CRUZEIRO, ITARARÉ/SP
1464 .	201215112	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE ITARARÉ	SOCIEDADE ITARAREENSE DE ENSINO LTDA	RUA JOÃO BATISTA VEIGA, 1.725, CRUZEIRO, ITARARÉ/SP
1465 .	201215299	MATEMÁTICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE ITARARÉ	SOCIEDADE ITARAREENSE DE ENSINO LTDA	RUA JOÃO BATISTA VEIGA, 1.725, CRUZEIRO, ITARARÉ/SP
1466 .	201212886	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ	ASSOCIACAO JACAREPAGUA DE ENSINO SUPERIOR	LADEIRA DA FREGUESIA, 196, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ
1467 .	201213244	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ	ASSOCIACAO JACAREPAGUA DE ENSINO SUPERIOR	LADEIRA DA FREGUESIA, 196, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ
1468 .	201214180	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE JAHU	FUNDACAO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB-JAHU	RUA TENENTE NAVARRO, 642, CHACARA MIRAGLIA, JAÚ/SP
1469 .	201214798	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	60(sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE JAHU	FUNDACAO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB-JAHU	RUA TENENTE NAVARRO, 642, CHACARA MIRAGLIA, JAÚ/SP
1470 .	201213406	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE NAVIRAÍ	CENTRO DE ENSINO DE NAVIRAI CENAV	RUA LAURENTINO PIRES DE ARRUDA, 220, JARDIM PROGRESSO, NAVIRAÍ/MS
1471 .	201212238	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS	FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ	BR 153, KM 339 + 420 M, S/N, ÁGUA DO CATETO, OURINHOS/SP
1472 .	201213135	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS	FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ	BR 153, KM 339 + 420 M, S/N, ÁGUA DO CATETO, OURINHOS/SP
1473 .	201213261	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS	FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ	RUA ARLINDO LUZ, 800, CENTRO, OURINHOS/SP
1474 .	201213981	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE PARANAÍBA - FIPAR	CENTRO EDUCACIONAL VISCONDE DE TAUNAY	RUA MACLINO DE QUEIROZ, 270, JARDIM REDENTORA, PARANAÍBA/MS
1475 .	201212988	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS	FUNDACAO FRANCISCO MASCARENHAS	RUA JOSÉ GOMES ALVES, S/N, CENTRO, PATOS/PB
1476 .	201212991	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS	FUNDACAO FRANCISCO MASCARENHAS	RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N, BELO HORIZONTE, PATOS/PB



1477 .	201214609	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS	FUNDACAO FRANCISCO MASCARENHAS	RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N, BELO HORIZONTE, PATOS/PB
1478 .	201211304	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES	ORGANIZACAO EDUCACIONAL DE RIBEIRAO PIRES	RUA CORONEL OLIVEIRA LIMA, 3345, PARQUE ALIANÇA, RIBEIRÃO PIRES/SP
1479 .	201211533	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES	ORGANIZACAO EDUCACIONAL DE RIBEIRAO PIRES	RUA CORONEL OLIVEIRA LIMA, 3345, PARQUE ALIANÇA, RIBEIRÃO PIRES/SP
1480 .	201215371	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES	ORGANIZACAO EDUCACIONAL DE RIBEIRAO PIRES	RUA CORONEL OLIVEIRA LIMA, 3345, PARQUE ALIANÇA, RIBEIRÃO PIRES/SP
1481 .	201214199	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE RONDONÓPOLIS	IUNI EDUCACIONAL - UNIC RONDONOPOLIS FLORIANO PEIXOTO LTDA.	RUA FLORIANO PEIXOTO, 597, CENTRO, RONDONÓPOLIS/MT
1482 .	201213902	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE SÃO PAULO	UNIAO EDUCACIONAL DE SAO PAULO	RUA TAGUA, 150, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
1483 .	201213121	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS DE TANGARÁ DA SERRA	IUNI EDUCACIONAL - UNIC TANGARA NORTE LTDA.	AVENIDA BRASIL, 2350-N, JARDIM EUROPA, TANGARÁ DA SERRA/MT
1484 .	201211809	PEDAGOGIA(Licenciatura)	1(uma)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE	AVENIDA OSCAR MARTINS RANGEL, 4500, FOGÃO GAÚCHO, TAQUARA/RS
1485 .	201212653	PEDAGOGIA(Licenciatura)	62(sessenta e duas)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE	AVENIDA OSCAR MARTINS RANGEL, 4500, FOGÃO GAÚCHO, TAQUARA/RS
1486 .	201213055	ENGENHARIA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE	AVENIDA OSCAR MARTINS RANGEL, 4500, FOGÃO GAÚCHO, TAQUARA/RS
1487 .	201213951	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE	AVENIDA OSCAR MARTINS RANGEL, 4500, FOGÃO GAÚCHO, TAQUARA/RS
1488 .	201214194	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE	AVENIDA OSCAR MARTINS RANGEL, 4500, FOGÃO GAÚCHO, TAQUARA/RS
1489 .	201214781	HISTÓRIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE	AVENIDA OSCAR MARTINS RANGEL, 4500, FOGÃO GAÚCHO, TAQUARA/RS
1490 .	201215676	PEDAGOGIA(Licenciatura)	00	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE	AVENIDA OSCAR MARTINS RANGEL, 4500, FOGÃO GAÚCHO, TAQUARA/RS
1491 .	201216122	PEDAGOGIA(Licenciatura)	00	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE	AVENIDA OSCAR MARTINS RANGEL, 4500, FOGÃO GAÚCHO, TAQUARA/RS
1492 .	201214454	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA PONTA PORÃ, 2750, DISTRITO INDUSTRIAL, TRÊS LAGOAS/MS
1493 .	201212550	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.	RUA KONRAD ADENAUER, 442, TARUMÃ, CURITIBA/PR
1494 .	201212799	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.	RUA KONRAD ADENAUER, 442, TARUMÃ, CURITIBA/PR
1495 .	201213861	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.	RUA KONRAD ADENAUER, 442, TARUMÃ, CURITIBA/PR
1496 .	201215621	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	60(sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS DOM PEDRO II	SOCIEDADE RIOPRETENSE DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA BADY BASSITT, 3777, IMPERIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
1497 .	201214102	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE	ASSOCIACAO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS	AVENIDA OSMANE BARBOSA, 11.111, JK, MONTES CLAROS/MG
1498 .	201212402	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	115(cento e quinze)	FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS	INSTITUTO SANTARENO DE EDUCACAO SUPERIOR	RUA ROSA VERMELHA, 335, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM/PA
1499 .	201213166	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU S.A.	RUA PADRE SAPORITI, 717, RIO DA AREIA, UNIÃO DA VITÓRIA/PR
1500 .	201214551	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU S.A.	RUA PADRE SAPORITI, 717, RIO DA AREIA, UNIÃO DA VITÓRIA/PR
1501 .	201213611	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ	INSTITUICAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE IVAIPORA	AVENIDA MINAS GERAIS, 651, CENTRO, IVAIPORÃ/PR
1502 .	201214585	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ	INSTITUICAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE IVAIPORA	AVENIDA MINAS GERAIS, 651, CENTRO, IVAIPORÃ/PR
1503 .	201215342	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ	INSTITUICAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE IVAIPORA	AVENIDA MINAS GERAIS, 651, CENTRO, IVAIPORÃ/PR
1504 .	201212131	LETRAS(Licenciatura)	112(cento e doze)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICIO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHIKI MAGÁRIO, 185, JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO/SP
1505 .	201212687	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICIO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHIKI MAGÁRIO, 185, JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO/SP
1506 .	201213256	PEDAGOGIA(Licenciatura)	112(cento e doze)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICIO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHIKI MAGÁRIO, 185, JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO/SP
1507 .	201213516	MATEMÁTICA(Licenciatura)	112(cento e doze)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICIO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHIKI MAGÁRIO, 185, JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO/SP
1508 .	201215841	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICIO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHIKI MAGÁRIO, 185, JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO/SP
1509 .	201211488	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LIMEIRA	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA RAUL MACHADO, 134, VILA QUEIROZ, LIMEIRA/SP



1510 .	201214169	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LI-MEIRA	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO E CULTU-RA	RUA RAUL MACHADO, 134, VILA QUEIROZ, LIMEI-RA/SP
1511 .	201214718	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LI-MEIRA	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO E CULTU-RA	RUA RAUL MACHADO, 134, VILA QUEIROZ, LIMEI-RA/SP
1512 .	201215927	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LI-MEIRA	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO E CULTU-RA	RUA RAUL MACHADO, 134, VILA QUEIROZ, LIMEI-RA/SP
1513 .	201211194	GEOGRAFIA(Licenciatura)	169(cento e sessenta e nove)	FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITA	INSTITUTO DE CULTURA ESPIRITA DO PARANA	RUA TOBIAS DE MACEDO JÚNIOR, 246, SANTO INÁ-CIO, CURITIBA/PR
1514 .	201212929	HISTÓRIA(Licenciatura)	168(cento e sessenta e oito)	FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITA	INSTITUTO DE CULTURA ESPIRITA DO PARANA	RUA TOBIAS DE MACEDO JÚNIOR, 246, SANTO INÁ-CIO, CURITIBA/PR
1515 .	201214142	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITA	INSTITUTO DE CULTURA ESPIRITA DO PARANA	RUA TOBIAS DE MACEDO JÚNIOR, 246, SANTO INÁ-CIO, CURITIBA/PR
1516 .	201212399	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITO SAN-TENSES	FUNDACAO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO - FAESA	RUA ANSELMO SERRAT, 199, ILHA DE MONTE BELO, VITÓRIA/ES
1517 .	201213127	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITO SAN-TENSES	FUNDACAO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO - FAESA	RUA ANSELMO SERRAT, 199, ILHA DE MONTE BELO, VITÓRIA/ES
1518 .	201214208	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITO SAN-TENSES	FUNDACAO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO - FAESA	RUA ANSELMO SERRAT, 199, ILHA DE MONTE BELO, VITÓRIA/ES
1519 .	201215815	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITO SAN-TENSES	FUNDACAO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO - FAESA	RUA ANSELMO SERRAT, 199, ILHA DE MONTE BELO, VITÓRIA/ES
1520 .	201212346	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS IESGO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA	AVENIDA BRASÍLIA, 2001, FORMOSINHA, FORMO-SA/GO
1521 .	201213991	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS IESGO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA	AVENIDA BRASÍLIA, 2001, FORMOSINHA, FORMO-SA/GO
1522 .	201214239	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS IESGO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA	AVENIDA BRASÍLIA, 2001, FORMOSINHA, FORMO-SA/GO
1523 .	201215096	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS IESGO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA	AVENIDA BRASÍLIA, 2001, FORMOSINHA, FORMO-SA/GO

1524 .	201215570	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS IESGO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LT-DA	AVENIDA BRASÍLIA, 2001, FORMOSINHA, FORMOSA/GO
1525 .	201211584	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTER-NET(Tecnológico)	120(cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS IPEP	INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E PESQUI-SA-IPEP	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 430, CENTRO, CAMPINAS/SP
1526 .	201214946	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS IPEP	INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E PESQUI-SA-IPEP	RUA PIRAPITINGUI , 186 , LIBERDADE , SÃO PAULO/SP
1527 .	201212945	CIÊNCIAS(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA	INSTITUTO MARIA IMACULADA	RUA PAULA BUENO, 240, CENTRO, MOGI GUAÇU/SP
1528 .	201214083	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA	INSTITUTO MARIA IMACULADA	RUA PAULA BUENO, 240, CENTRO, MOGI GUAÇU/SP
1529 .	201215260	PEDAGOGIA(Licenciatura)	125(cento e vinte e cinco)	FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA	INSTITUTO MARIA IMACULADA	RUA PAULA BUENO, 240, CENTRO, MOGI GUAÇU/SP
1530 .	201215635	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	90(noventa)	FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA	INSTITUTO MARIA IMACULADA	RUA PAULA BUENO, 240, CENTRO, MOGI GUAÇU/SP
1531 .	201212669	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS MARIA THEREZA	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA MA-RIA THEREZA LIMITADA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 869, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
1532 .	201213602	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS MARIA THEREZA	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA MA-RIA THEREZA LIMITADA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 869, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
1533 .	201213726	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	300(trezentas)	FACULDADES INTEGRADAS MARIA THEREZA	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA MA-RIA THEREZA LIMITADA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, , KM 10,5, SÃO GONÇALO, SÃO GONÇALO/RJ
1534 .	201215148	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS MARIA THEREZA	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA MA-RIA THEREZA LIMITADA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 869, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
1535 .	201213543	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS MATO-GROSSENSES DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	INSTITUTO CUIABANO DE EDUCACAO	AVENIDA EUROPA, 63, JARDIM TROPICAL, CUIABÁ/MT
1536 .	201215696	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS MATO-GROSSENSES DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	INSTITUTO CUIABANO DE EDUCACAO	AVENIDA EUROPA, 63, JARDIM TROPICAL, CUIABÁ/MT
1537 .	201211228	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS PADRE ALBINO	FUNDACAO PADRE ALBINO	RUA DOS ESTUDANTES, 225, PARQUE IRACEMA, CATAN-DUVA/SP
1538 .	201213869	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS PAULISTA	ASSOCIACAO PAULISTA DE ENSINO LTDA	RUA SERRA DO JAIRÉ, 658, BELENZINHO, SÃO PAULO/SP
1539 .	201213993	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS PAULISTA	ASSOCIACAO PAULISTA DE ENSINO LTDA	RUA SERRA DO JAIRÉ, 658, BELENZINHO, SÃO PAULO/SP
1540 .	201212554	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS PITÁGO-RAS	SOCIEDADE PADRAO DE EDUCACAO SUPE-RIOR LTDA	AVENIDA AINDA MAINARTINA, 80, IBITURUNA, MONTES CLAROS/MG
1541 .	201214218	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS PROMO-VE DE BRASÍLIA	UNICA EDUCACIONAL	QE 11 ÁREA ESPECIAL C/D, S/N, GUARÁ I, BRASÍLIA/DF
1542 .	201212404	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO	FUNDACAO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 133, LAPA, SÃO PAULO/SP



1543 .	201212507	PEDAGOGIA(Licenciatura)	225(duzentas e vinte e cinco)	FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO	FUNDACAO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 133, LAPA, SÃO PAULO/SP
1544 .	201212407	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA	SOCIEDADE CULTURAL DE ANDRADINA LTDA - SOCAN	RUA RODRIGUES ALVES, 756, CENTRO, ANDRADINA/SP
1545 .	201214669	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA	SOCIEDADE CULTURAL DE ANDRADINA LTDA - SOCAN	RUA RODRIGUES ALVES, 756, CENTRO, ANDRADINA/SP
1546 .	201211361	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA	UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA -UNIPEC	RUA PEDRO BONAT, 103, NOVO MUNDO, CURITIBA/PR
1547 .	201212685	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA	UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA -UNIPEC	RUA PEDRO BONAT, 103, NOVO MUNDO, CURITIBA/PR
1548 .	201213118	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA	UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA -UNIPEC	RUA PEDRO BONAT, 103, NOVO MUNDO, CURITIBA/PR
1549 .	201213470	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA	UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA -UNIPEC	RUA PEDRO BONAT, 103, NOVO MUNDO, CURITIBA/PR
1550 .	201215018	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	RUA DOM DIOGO DE SOUZA, 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS
1551 .	201215599	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	RUA DOM DIOGO DE SOUZA, 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS
1552 .	201213913	PEDAGOGIA(Licenciatura)	500(quinhetas)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO PEDRO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE VITORIA	RODOVIA SERAFIM DERENZI, 3115, SÃO PEDRO, VITÓRIA/ES
1553 .	201215174	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	90(noventa)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO PEDRO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE VITORIA	RODOVIA SERAFIM DERENZI, 3115, SÃO PEDRO, VITÓRIA/ES
1554 .	201216244	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS SÉVIGNÉ	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1475, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
1555 .	201211883	GEOGRAFIA(Licenciatura)	57(cinquenta e sete)	FACULDADES INTEGRADAS SIMONSEN	ORGANIZACAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO ORBRACE	RUA IBITIUVA, 151, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO/RJ
1556 .	201212624	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	112(cento e doze)	FACULDADES INTEGRADAS SIMONSEN	ORGANIZACAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO ORBRACE	RUA IBITIUVA, 151, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO/RJ
1557 .	201212784	HISTÓRIA(Licenciatura)	57(cinquenta e sete)	FACULDADES INTEGRADAS SIMONSEN	ORGANIZACAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO ORBRACE	RUA IBITIUVA, 151, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO/RJ
1558 .	201213732	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	113(cento e treze)	FACULDADES INTEGRADAS SIMONSEN	ORGANIZACAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO ORBRACE	RUA IBITIUVA, 151, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO/RJ
1559 .	201214882	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS SIMONSEN	ORGANIZACAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO ORBRACE	RUA IBITIUVA, 151, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO/RJ
1560 .	201212219	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS STELLA MARIS DE ANDRADINA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE ANDRADINA	RUA AMAZONAS, 571, STELLA MARIS, ANDRADINA/SP
1561 .	201214885	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	60(sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS STELLA MARIS DE ANDRADINA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE ANDRADINA	RUA AMAZONAS, 571, STELLA MARIS, ANDRADINA/SP
1562 .	201211182	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	40(quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA	INSTITUTO SANTA TERESA	AVENIDA PEIXOTO DE CASTRRO, 539, VILA CELESTE, LORENA/SP
1563 .	201213389	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA	INSTITUTO SANTA TERESA	AVENIDA PEIXOTO DE CASTRRO, 539, VILA CELESTE, LORENA/SP
1564 .	201213808	BIOLOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA	INSTITUTO SANTA TERESA	AVENIDA PEIXOTO DE CASTRRO, 539, VILA CELESTE, LORENA/SP
1565 .	201214687	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	40(quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA	INSTITUTO SANTA TERESA	AVENIDA PEIXOTO DE CASTRRO, 539, VILA CELESTE, LORENA/SP
1566 .	201215944	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	40(quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA	INSTITUTO SANTA TERESA	AVENIDA PEIXOTO DE CASTRRO, 539, VILA CELESTE, LORENA/SP
1567 .	201212389	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR ELITE LTDA	RUA PAPA PIO XII, 291, MACEDO, GUARULHOS/SP
1568 .	201214918	PEDAGOGIA(Licenciatura)	450(quatrocentas e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR ELITE LTDA	RUA DO ROSÁRIO, 300, MACEDO, GUARULHOS/SP
1569 .	201215051	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	300(trezentas)	FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR ELITE LTDA	RUA DO ROSÁRIO, 300, MACEDO, GUARULHOS/SP
1570 .	201215113	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR ELITE LTDA	RUA DO ROSÁRIO, 300, MACEDO, GUARULHOS/SP
1571 .	201215671	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR ELITE LTDA	RUA PAPA PIO XII, 291, MACEDO, GUARULHOS/SP
1572 .	201212684	PEDAGOGIA(Licenciatura)	320(trezentas e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGÁ	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA URUBUPUNGA AECU	AVENIDA CORONEL JONAS ALVES DE MELLO, 1.660, CENTRO, PEREIRA BARRETO/SP
1573 .	201213942	LETRAS(Licenciatura)	80(oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGÁ	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA URUBUPUNGA AECU	AVENIDA CORONEL JONAS ALVES DE MELLO, 1.660, CENTRO, PEREIRA BARRETO/SP
1574 .	201214731	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	Faculdades Magsul	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR PONTA-PORANENSE-AESP	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 725, CENTRO, PONTA PORÁ/MS
1575 .	201215244	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	Faculdades Magsul	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR PONTA-PORANENSE-AESP	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 725, CENTRO, PONTA PORÁ/MS



1576 .	201214197	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE SOCIAL DA BAHIA	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO FAMILIAR E SOCIAL	AVENIDA OCEÂNICA, 2717, ONDINA, SALVADOR/BA
1577 .	201216174	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE SOCIAL DA BAHIA	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO FAMILIAR E SOCIAL	RUA MACAPÁ,, 177, ONDINA, SALVADOR/BA
1578 .	201215993	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	400(quatrocentas)	FACULDADES OPET	OPET ORGANIZACAO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA	AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 902, , REBOUÇAS, CURITIBA/PR
1579 .	201211289	QUÍMICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADES OSWALDO CRUZ	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP
1580 .	201212703	PEDAGOGIA(Licenciatura)	125(cento e vinte e cinco)	FACULDADES OSWALDO CRUZ	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP
1581 .	201213273	QUÍMICA(Bacharelado)	200(duzentas)	FACULDADES OSWALDO CRUZ	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP
1582 .	201212777	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE SUL-AMERICANA	UNIAO SUL-AMERICANA DE EDUCACAO LTDA	BR 153, S/N, JARDIM DA LUZ, GOIÂNIA/GO
1583 .	201211263	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	115(cento e quinze)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA CAPOTE VALENTE, 1121, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP
1584 .	201212706	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA CAPOTE VALENTE, 1121, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP
1585 .	201213096	PEDAGOGIA(Licenciatura)	270(duzentas e setenta)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	AV. IMIRIM, 1424, IMIRIM, SÃO PAULO/SP
1586 .	201214825	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	110(cento e dez)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA CORONEL LUIS BARROSO, 566, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
1587 .	201214941	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA CAPOTE VALENTE, 1121, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP
1588 .	201215425	PEDAGOGIA(Licenciatura)	320(trezentas e vinte)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA GONÇALO NUNES, 366, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
1589 .	201216099	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	210(duzentas e dez)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA CAPOTE VALENTE, 1121, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP
1590 .	201212339	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA	ASSOCIACAO BARRAGARCENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MOREIRA CABRAL, 1000, SETOR MARIANO, BARRA DO GARÇAS/MT
1591 .	201213922	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	60(sessenta)	FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA	ASSOCIACAO BARRAGARCENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MOREIRA CABRAL, 1000, SETOR MARIANO, BARRA DO GARÇAS/MT
1592 .	201214716	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA	ASSOCIACAO BARRAGARCENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MOREIRA CABRAL, 1000, SETOR MARIANO, BARRA DO GARÇAS/MT
1593 .	201214503	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	Faculdades Unificadas de Iúna	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	RUA PROFESSORA TERPINA LACERDA, S/N, QUILOMBO, IÚNA/ES
1594 .	201211200	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADES VALE DO CARANGOLA - FAVALE	FUNDACAO FAFIE DE CARANGOLA	PRAÇA DOS ESTUDANTES, 23, SANTA EMÍLIA, CARANGOLA/MG
1595 .	201212000	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	FACULDADES VALE DO CARANGOLA - FAVALE	FUNDACAO FAFIE DE CARANGOLA	PRAÇA DOS ESTUDANTES, 23, SANTA EMÍLIA, CARANGOLA/MG
1596 .	201211666	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	FACULDADE TRÊS DE MAIO	SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO	AVENDA SANTA ROSA, 2.405, CENTRO, TRÊS DE MAIO/RS
1597 .	201213186	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	40(quarenta)	FACULDADE TRÊS DE MAIO	SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO	AVENDA SANTA ROSA, 2.405, CENTRO, TRÊS DE MAIO/RS
1598 .	201216150	PEDAGOGIA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	FACULDADE TRÊS DE MAIO	SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO	AVENDA SANTA ROSA, 2.405, CENTRO, TRÊS DE MAIO/RS
1599 .	201213868	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO	SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA	RUA DR. ADJALME DA SILVA BOTELHO, 20, SEMINÁRIO, UBA/MG
1600 .	201215960	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO	SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA	RUA DR. ADJALME DA SILVA BOTELHO, 20, SEMINÁRIO, UBA/MG
1601 .	201213281	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE UIRAPURU	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA PROFESSOR ARTHUR FONSECA, 633, JARDIM PANORAMA, SOROCABA/SP
1602 .	201213355	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE UIRAPURU	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA PROFESSOR ARTHUR FONSECA, 633, JARDIM PANORAMA, SOROCABA/SP
1603 .	201211506	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE UNIÃO DAS AMÉRICAS	CENTRO EDUCACIONAL DAS AMERICAS LTDA.	AVENIDA TARQUÍNIO JOSLIN DOS SANTOS, 1.000, LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS, FOZ DO IGUAÇU/PR
1604 .	201213002	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE UNIÃO DAS AMÉRICAS	CENTRO EDUCACIONAL DAS AMERICAS LTDA.	AVENIDA TARQUÍNIO JOSLIN DOS SANTOS, 1.000, LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS, FOZ DO IGUAÇU/PR
1605 .	201213645	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	FACULDADE UNIÃO DAS AMÉRICAS	CENTRO EDUCACIONAL DAS AMERICAS LTDA.	AVENIDA TARQUÍNIO JOSLIN DOS SANTOS, 1.000, LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS, FOZ DO IGUAÇU/PR
1606 .	201216042	ENGENHARIA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE UNIÃO DAS AMÉRICAS	CENTRO EDUCACIONAL DAS AMERICAS LTDA.	AVENIDA TARQUÍNIO JOSLIN DOS SANTOS, 1.000, LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS, FOZ DO IGUAÇU/PR
1607 .	201212509	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE UNIDA DA PARAÍBA	ASPEC - SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA S.A.	AVENIDA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512, TAMBÍÁ, JOÃO PESSOA/PB



1608 .	201211892	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE UNIDA DE SUZANO	ASSOCIACAO DE EDUCACAO SUPERIOR DE SUZANO	RUA JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 57, CENTRO, SUZANO/SP
1609 .	201213556	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE UNIDA DE SUZANO	ASSOCIACAO DE EDUCACAO SUPERIOR DE SUZANO	RUA JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 57, CENTRO, SUZANO/SP
1610 .	201213803	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE UNIDA DE SUZANO	ASSOCIACAO DE EDUCACAO SUPERIOR DE SUZANO	RUA JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 57, CENTRO, SUZANO/SP
1611 .	201215004	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE UNIDA DE SUZANO	ASSOCIACAO DE EDUCACAO SUPERIOR DE SUZANO	RUA JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 57, CENTRO, SUZANO/SP
1612 .	201212050	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUÍS TARQUÍNIO PONTES, 600, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA
1613 .	201214491	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUÍS TARQUÍNIO PONTES, 600, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA
1614 .	201213924	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE UNIME DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, 600, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA
1615 .	201215197	LETRAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE UNIME DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, 600, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA
1616 .	201211280	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	INSTITUTO DE EDUCACAO SEculo XXI LTDA.	AVENIDA ÂNGELO ALTOÉ, 888, SANTA CRUZ, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
1617 .	201214569	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE VÉRTICE	SOEGAR-SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA	RUA BERNARDO TORRES, 180, RETIRO, MATIPÓ/MG
1618 .	201214880	FILOSOFIA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE VICENTINA - FAVI	CONGREGACAO DA MISSAO PROVINCIA DO SUL	AVENIDA JAIME REIS, 531, ALTO SÃO FRANCISCO, CURITIBA/PR
1619 .	201215151	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	FACULDADE VICTOR HUGO	SOCIEDADE EDUCACIONAL ALEF LTDA	AVENIDA DOM PEDRO II, 135, CENTRO, SÃO LOURENÇO/MG
1620 .	201213064	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	FACULDADE VISCONDE DE CAIRÚ	FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU	RUA SALETE, 50, BARRISS, SALVADOR/BA
1621 .	201211948	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE VITORIANA DE TECNOLOGIA	ASSOCIACAO VITORIANA DE ENSINO SUPERIOR-AVIES	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 1800, BARRO VERMELHO, VITÓRIA/ES
1622 .	201215520	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE ZACARIAS DE GÓES	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ZACARIAS DE GOES VASCONCELOS	RUA A LOTEAMENTO JARDIM GRIMALDI, S/N, JARDIM GRIMALDI, VALENÇA/BA
1623 .	201215832	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FAI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR EM GESTÃO, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	FUNDACAO EDUCANDARIO SANTARRITENSE	AV. ANTONIO DE CÁSSIA, 472, JARDIM SANTO ANTONIO, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
1624 .	201214678	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FAJOPA - FACULDADE JOÃO PAULO II	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL INTERDIOCESANA	RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 531, JARDIM AMÉRICA, MARÍLIA/SP
1625 .	201212910	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	730(setecentas e trinta)	FIAM-FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO DE CULTURA E ENSINO	RUA DONA JULIA, 122, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
1626 .	201211324	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	AVENIDA LUIZ DE CAMÕES, 2090, CONTA DINHEIRO, LAGES/SC
1627 .	201212646	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	RUA DR. GETÚLIO VARGAS, 2822, BELA VISTA, IBIRAMA/SC
1628 .	201213230	MÚSICA(Licenciatura)	30(trinta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	AVENIDA MADRE BENVENUTA, 2007, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS/SC
1629 .	201213291	GEOGRAFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	AVENIDA MADRE BENVENUTA, 2007, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS/SC
1630 .	201214090	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	90(noventa)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	BR 282 KM 573,7, S/N, PINHALZINHO, PINHALZINHO/SC
1631 .	201214092	FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	PAULO MALSCHITZKI, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO, S/N, MARCANTE BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC
1632 .	201214147	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	PAULO MALSCHITZKI, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO, S/N, MARCANTE BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC
1633 .	201214261	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	PAULO MALSCHITZKI, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO, S/N, MARCANTE BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC
1634 .	201214550	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	AVENIDA MADRE BENVENUTA, 2007, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS/SC
1635 .	201214659	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	PAULO MALSCHITZKI, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO, S/N, MARCANTE BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC
1636 .	201215348	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	PAULO MALSCHITZKI, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO, S/N, MARCANTE BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC
1637 .	201215467	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	RUA PASCOAL SIMONE, 358, COQUEIROS, FLORIANÓPOLIS/SC
1638 .	201215528	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	PAULO MALSCHITZKI, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO, S/N, MARCANTE BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC



1639 .	201215659	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	AVENIDA MADRE BENVENUTA, 2007, ITACORUBI, FLO-RIANÓPOLIS/SC
1640 .	201215836	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	PAULO MALSCHITZKI, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO, S/N, MARCANTE BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC
1641 .	201212696	MATEMÁTICA(Licenciatura)	51(cinquenta e uma)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	RODOVIA DOURADOS A ITAHUM, KM 12, AEROPORTO, DOURADOS/MS
1642 .	201212760	LETRAS(Licenciatura)	0()	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	RODOVIA DOURADOS A ITAHUM, KM 12, AEROPORTO, DOURADOS/MS
1643 .	201213821	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	30(trinta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	RODOVIA DOURADOS A ITAHUM, KM 12, AEROPORTO, DOURADOS/MS
1644 .	201214430	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	RODOVIA DOURADOS A ITAHUM, KM 12, AEROPORTO, DOURADOS/MS
1645 .	201214849	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	30(trinta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	RODOVIA DOURADOS A ITAHUM, KM 12, AEROPORTO, DOURADOS/MS
1646 .	201215318	GEOGRAFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	RODOVIA DOURADOS A ITAHUM, KM 12, AEROPORTO, DOURADOS/MS
1647 .	201215637	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	RODOVIA DOURADOS A ITAHUM, KM 12, AEROPORTO, DOURADOS/MS
1648 .	201215842	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	51(cinquenta e uma)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	RODOVIA DOURADOS A ITAHUM, KM 12, AEROPORTO, DOURADOS/MS
1649 .	201211389	GEOGRAFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO, S/N, S/N, PORTO VELHO/RO
1650 .	201211887	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	RUA RIO AMAZONAS, 351, JARDIM DOS MIGRANTES, JI-PARANÁ/RO
1651 .	201212223	MATEMÁTICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO, S/N, S/N, PORTO VELHO/RO
1652 .	201212241	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	AV. NORTE SUL, 7300, NOVA MORADA, ROLIM DE MOURA/RO
1653 .	201212949	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO, S/N, S/N, PORTO VELHO/RO
1654 .	201213087	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO, S/N, S/N, PORTO VELHO/RO
1655 .	201213136	INFORMÁTICA(Bacharelado)	45(quarenta e cinco)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	BR 364, KM 9,5, S/N, PORTO VELHO/RO
1656 .	201213946	FÍSICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	BR 364, KM 9,5, S/N, PORTO VELHO/RO
1657 .	201214031	FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	RUA RIO AMAZONAS, 351, JARDIM DOS MIGRANTES, JI-PARANÁ/RO
1658 .	201215301	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO, S/N, S/N, PORTO VELHO/RO
1659 .	201215438	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	RUA RIO AMAZONAS, 351, JARDIM DOS MIGRANTES, JI-PARANÁ/RO
1660 .	201216062	QUÍMICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO, S/N, S/N, PORTO VELHO/RO
1661 .	201216253	LETRAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	AV. ROTARY CLUB, 14.551, SETOR CHACAREIRO, VILHENA/RO
1662 .	201213419	FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	AVENIDA DOS ESTADOS, 5001, SANTA TERESINHA, SANTO ANDRÉ/SP
1663 .	201213804	ENGENHARIA AEROESPACIAL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	AVENIDA DOS ESTADOS, 5001, SANTA TERESINHA, SANTO ANDRÉ/SP
1664 .	201214531	ENGENHARIA DE GESTÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	AVENIDA DOS ESTADOS, 5001, SANTA TERESINHA, SANTO ANDRÉ/SP
1665 .	201215706	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	AVENIDA DOS ESTADOS, 5001, SANTA TERESINHA, SANTO ANDRÉ/SP
1666 .	201215734	ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	AVENIDA DOS ESTADOS, 5001, SANTA TERESINHA, SANTO ANDRÉ/SP
1667 .	201216201	ENGENHARIA DE MATERIAIS(Bacharelado)	120(cento e vinte)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	AVENIDA DOS ESTADOS, 5001, SANTA TERESINHA, SANTO ANDRÉ/SP
1668 .	201211238	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	TRAVESSA QUARENTA E CINCO, 1650, MALAFAIA, BAGÉ/RS
1669 .	201211554	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	RUA CONSELHEIRO DIANA, S/N, S/B, JAGUARÃO/RS
1670 .	201213628	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	100(cem)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	RUA CONSELHEIRO DIANA, S/N, S/B, JAGUARÃO/RS
1671 .	201213715	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	AV. TIARAJÚ, 810, IBIRAPUITA, ALEGRETE/RS



1672 .	201214173	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	TRAVESSA QUARENTA E CINCO, 1650, MALAFAIA, BAGÉ/RS
1673 .	201214848	QUÍMICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	TRAVESSA QUARENTA E CINCO, 1650, MALAFAIA, BAGÉ/RS
1674 .	201215961	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	AV. TIARAJÚ, 810, IBIRAPUITA, ALEGRETE/RS
1675 .	201211195	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NS 15 ALCNO 14, S/N, CENTRO, PALMAS/TO
1676 .	201211476	PEDAGOGIA - DOCÊNCIA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1588, CENTRO, TOCANTINÓPOLIS/TO
1677 .	201211557	GEOGRAFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	QUADRA 17 RUA 3, S/N, JARDIM DOS IPÊS II, PORTO NACIONAL/TO
1678 .	201211817	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 508, SÃO JOÃO, ARAGUAÍNA/TO
1679 .	201211897	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	40(quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	QUADRA 17 RUA 3, S/N, JARDIM DOS IPÊS II, PORTO NACIONAL/TO
1680 .	201211899	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	QUADRA 17 RUA 3, S/N, JARDIM DOS IPÊS II, PORTO NACIONAL/TO
1681 .	201212143	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1588, CENTRO, TOCANTINÓPOLIS/TO
1682 .	201212582	GEOGRAFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	QUADRA 17 RUA 3, S/N, JARDIM DOS IPÊS II, PORTO NACIONAL/TO
1683 .	201212931	PEDAGOGIA - DOCENCIA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL / SUPERVISÃO EDUCACIONAL(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA LOURDES SOLINO, S/N, SETOR UNIVERSITÁRIO, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
1684 .	201213178	PEDAGOGIA - DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL / ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1588, CENTRO, TOCANTINÓPOLIS/TO
1685 .	201213456	LETRAS(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	QUADRA 17 RUA 3, S/N, JARDIM DOS IPÊS II, PORTO NACIONAL/TO
1686 .	201213649	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA LOURDES SOLINO, S/N, SETOR UNIVERSITÁRIO, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
1687 .	201214091	MATEMÁTICA(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AV. UNIVERSITÁRIOS, S/N, CENTRO, ARRAIAS/TO
1688 .	201214293	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NS 15 ALCNO 14, S/N, CENTRO, PALMAS/TO
1689 .	201214521	GEOGRAFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 508, SÃO JOÃO, ARAGUAÍNA/TO
1690 .	201214596	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NS 15 ALCNO 14, S/N, CENTRO, PALMAS/TO
1691 .	201214710	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	QUADRA 17 RUA 3, S/N, JARDIM DOS IPÊS II, PORTO NACIONAL/TO
1692 .	201214922	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1588, CENTRO, TOCANTINÓPOLIS/TO
1693 .	201215103	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS E RESPECTIVAS LINGUAGENS(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 508, SÃO JOÃO, ARAGUAÍNA/TO
1694 .	201215499	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NS 15 ALCNO 14, S/N, CENTRO, PALMAS/TO
1695 .	201215984	MATEMÁTICA(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 508, SÃO JOÃO, ARAGUAÍNA/TO
1696 .	201211360	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, SANTO ANTÔNIO, JUAZEIRO/BA
1697 .	201211515	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, SANTO ANTÔNIO, JUAZEIRO/BA
1698 .	201213001	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, SANTO ANTÔNIO, JUAZEIRO/BA
1699 .	201214675	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, SANTO ANTÔNIO, JUAZEIRO/BA
1700 .	201215839	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	50(cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, SANTO ANTÔNIO, JUAZEIRO/BA
1701 .	201212388	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE EDUCACAO E CULTURA (ASTEC)	AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 55, SANTUÁRIO, TRINDADE/GO
1702 .	201215584	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO CENECISTA DE ENSINO SUPERIOR DE SANTO ÂNGELO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA PROFESSOR DOUTOR JOÃO AUGUSTO RODRIGUES, 471, HARMONIA, SANTO ÂNGELO/RS
1703 .	201215633	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO CENECISTA FAYAL DE ENSINO SUPERIOR	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	AVENIDA ADOLFO KONDER, 2000, SÃO VICENTE, ITAJAÍ/SC
1704 .	201212917	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO CUIABÁ DE ENSINO E CULTURA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA OSWALDO DA SILVA CORRÊA, 621, BAIRRO SANTA MARTA, CUIABÁ/MT



1705 .	201213754	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	INSTITUTO CUIABÁ DE ENSINO E CULTURA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA OSWALDO DA SILVA CORRÊA, 621, BAIRRO SANTA MARTA, CUIABÁ/MT
1706 .	201211864	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS PROFESSOR CAMILLO FILHO	SOCIEDADE PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	RUA NAPOLEÃO LIMA, 1175, JÓQUEI CLUBE, TERESINA/PI
1707 .	201215768	HISTÓRIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE SAMAMBAIA	SOEC - SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES	QN 406 A/E, 01, SAMAMBAIA, BRASÍLIA/DF
1708 .	201211570	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BOITUVA	FACULDADES INTEGRADAS BRASILEIRAS	RODOVIA SP 129, KM 14, CAMPO DE BOITUVA, BOITUVA/SP
1709 .	201214677	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CECNECISTA	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA CELINA LISBOA FREDERICO, 142, CENTRO, UNAÍ/MG
1710 .	201214746	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA FUNLEC	FUNDACAO LOWTONS DE EDUCACAO E CULTURA - FUNLEC	RUA CEL. CACILDO ARANTES, 322, CACHOEIRA II, CAMPO GRANDE/MS
1711 .	201215943	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA FUNLEC	FUNDACAO LOWTONS DE EDUCACAO E CULTURA - FUNLEC	RUA CEL. CACILDO ARANTES, 322, CACHOEIRA II, CAMPO GRANDE/MS
1712 .	201211923	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS-AESA	AVENIDA ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO NOGUEIRA, 160, JATIÚCA, MACEIÓ/AL
1713 .	201215579	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURÚ	IESB - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURÚ LIMITADA	RUA ALFREDO RUIZ, 3-53, CENTRO, BAURÚ/SP
1714 .	201215367	PEDAGOGIA(Licenciatura)	480(quatrocentas e oitenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INESUL	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1.247, CENTRO, LONDRI-NA/PR
1715 .	201211260	PEDAGOGIA(Licenciatura)	225(duzentas e vinte e cinco)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ	MODERNO-CENTRO DE ENSINO, EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA FELICIANO COELHO, 125, TREM, MACAPÁ/AP
1716 .	201213632	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	300(trezentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ	MODERNO-CENTRO DE ENSINO, EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA FELICIANO COELHO, 125, TREM, MACAPÁ/AP
1717 .	201214028	FILOSOFIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ	MODERNO-CENTRO DE ENSINO, EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA FELICIANO COELHO, 125, TREM, MACAPÁ/AP
1718 .	201213350	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO	UNISULMA- UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO LTDA	RUA SÃO PEDRO, S/N, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA
1719 .	201214078	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO	UNISULMA- UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO LTDA	RUA SÃO PEDRO, S/N, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA
1720 .	201212674	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO AVANÇADA DE VITÓRIA	ASSOCIACAO VITORIANA DE ENSINO SUPERIOR-AVIES	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 1.800, VERMELHO, VITÓRIA/ES
1721 .	201214506	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE DIVINOPOLIS - FUNEDI	AVENIDA PARANÁ, 3001, JARDIM BELVEDERE II, DIVINÓPOLIS/MG
1722 .	201211629	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	120(cento e vinte)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOGICA	AVENIDA GOVERNADOR DANILO DE MATOS AREOSA, 381, DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS/AM
1723 .	201214392	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOGICA	AVENIDA GOVERNADOR DANILO DE MATOS AREOSA, 381, DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS/AM
1724 .	201214843	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOGICA	AVENIDA GOVERNADOR DANILO DE MATOS AREOSA, 381, DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS/AM
1725 .	201211300	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO S/C LTDA	AVENIDA BOA VISTA, 700, PARQUE SÃO FRANCISCO, TIMON/MA
1726 .	201212932	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PLANALTO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA	SEPSUL QUADRA 708/907, CONJUNTO B, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
1727 .	201214315	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	IPTAN- INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES LTDA	AVENIDA LEITE DE CASTRO, 1.101, FÁBRICAS, SÃO JOÃO DEL REI/MG
1728 .	201216055	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANDRÉ	OSAEC - ORGANIZACAO SANTO ANDREENSE DE EDUCACAO E CULTURA S/S LTDA	RUA DELFIM MOREIRA, 40, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
1729 .	201215845	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO	RUA PAPA JOÃO XXIII, 1100, IRIRIÚ, JOINVILLE/SC
1730 .	201215686	ENGENHARIA(Bacharelado)	200(duzentas)	INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA	ORGANIZACAO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1148, NAZARÉ, BELÉM/PA
1731 .	201211237	FILOSOFIA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS	UNIAO BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	7A AVENIDA, 531, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1732 .	201212662	PEDAGOGIA(Licenciatura)	480(quatrocentas e oitenta)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR	FUNDACAO ESPERANCA	RUA COARACY NUNES, 3315, CARANAZAL, SANTARÉM/PA
1733 .	201216023	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR	FUNDACAO ESPERANCA	RUA COARACY NUNES, 3315, CARANAZAL, SANTARÉM/PA
1734 .	201211491	ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA(Bacharelado)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	RUA EMÍDIO DOS SANTOS, S/N, BARBALHO, SALVADOR/BA
1735 .	201212973	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	RUA EMÍDIO DOS SANTOS, S/N, BARBALHO, SALVADOR/BA
1736 .	201213735	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	AV. DAVID JONAS FADENI, S/Nº, JUCA ROSA, EUNÁPOLIS/BA
1737 .	201214005	ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA(Bacharelado)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	RUA EMÍDIO DOS SANTOS, S/N, BARBALHO, SALVADOR/BA



1738 .	201216057	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	AV. AMAZONAS, 3150, ZABELÊ, VITÓRIA DA CONQUIS- TA/BA
1739 .	201211654	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊN- CIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA, 300, JARDIM OÁSIS, CA- JAZEIRAS/PB
1740 .	201212076	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS(Tecnológico)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊN- CIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB
1741 .	201212208	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊN- CIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB
1742 .	201214164	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	120(cento e vinte)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊN- CIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB
1743 .	201214631	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊN- CIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB
1744 .	201214769	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊN- CIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA, 300, JARDIM OÁSIS, CA- JAZEIRAS/PB
1745 .	201215030	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊN- CIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB
1746 .	201213348	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS(Tecnológico)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALA- GOAS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL	RUA BARÃO DE ATALAIA, S/N, CENTRO, MACEIÓ/AL
1747 .	201213431	ALIMENTOS(Tecnológico)	30(trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALA- GOAS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL	RUA BARÃO DE ATALAIA, S/N, CENTRO, MACEIÓ/AL
1748 .	201211478	INFORMÁTICA(Tecnológico)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 2090, SAMUEL GRAHAM, JATAÍ/GO
1749 .	201212097	PROCESSOS QUÍMICOS(Tecnológico)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	RUA 75, 46, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA/GO
1750 .	201212276	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS(Tecnológico)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	RUA 75, 46, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA/GO
1751 .	201212893	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	AVENIDA FURNAS, 55, VILAG IMPERIAL, ITUMBIARA/GO
1752 .	201213401	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N, SETOR VALE DAS GOIA- BEIRAS, INHUMAS/GO
1753 .	201213784	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 2090, SAMUEL GRAHAM, JATAÍ/GO
1754 .	201214468	PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS(Tecnológi- co)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	RUA 75, 46, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA/GO
1755 .	201215062	SANEAMENTO AMBIENTAL(Tecnológico)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	RUA 75, 46, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA/GO
1756 .	201215366	INFORMÁTICA(Bacharelado)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N, SETOR VALE DAS GOIA- BEIRAS, INHUMAS/GO
1757 .	201215784	FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 2090, SAMUEL GRAHAM, JATAÍ/GO
1758 .	201213642	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	100(cem)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	RUA PROFESSORA ZULMIRA CANAVARROS, 95, CENTRO, CUIABÁ/MT
1759 .	201215001	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	RUA PROFESSORA ZULMIRA CANAVARROS, 95, CENTRO, CUIABÁ/MT
1760 .	201211739	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA EDUCACAO	FAZENDA VARGINHA, 1, FAZENDA VARGINHA, BAM- BUÍ/MG
1761 .	201212159	GEOGRAFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA EDUCACAO	RUA PANDIÁ CALÓGERAS, 898, BAUXITA, OURO PRE- TO/MG
1762 .	201212429	FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA EDUCACAO	FAZENDA VARGINHA, 1, FAZENDA VARGINHA, BAM- BUÍ/MG
1763 .	201213422	ALIMENTOS(Tecnológico)	36(trinta e seis)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA EDUCACAO	FAZENDA VARGINHA, 1, FAZENDA VARGINHA, BAM- BUÍ/MG
1764 .	201211888	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	84(oitenta e quatro)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PER- NAMBUCO	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE, 500, CURADO, RECI- FE/PE
1765 .	201211580	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	70(setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAI- MA	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLO- GICA DE RORAIMA	AVENIDA GLAYCON DE PAIVA, 2496, PRICUMÃ, BOA VISTA/RR
1766 .	201212418	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	70(setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAI- MA	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLO- GICA DE RORAIMA	AVENIDA GLAYCON DE PAIVA, 2496, PRICUMÃ, BOA VISTA/RR
1767 .	201213679	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS(Tecnológico)	48(quarenta e oito)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	AV. MAURO RAMOS, 950, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC



1768 .	201211219	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	AV. SALGADO FILHO, 3501, V.RIO DE JANEIRO, GUARU- LHOS/SP
1769 .	201211458	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
1770 .	201211487	GEOGRAFIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
1771 .	201213461	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	160(cento e sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
1772 .	201213463	QUÍMICA(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
1773 .	201213651	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
1774 .	201213716	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
1775 .	201215793	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	AV. SALGADO FILHO, 3501, V.RIO DE JANEIRO, GUARU- LHOS/SP
1776 .	201216087	FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
1777 .	201216178	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	160(cento e sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA MARIA CRISTINA , 50, CASQUEIRO, CUBATÃO/SP
1778 .	201213500	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	RODOVIA LOURIVAL BAPTISTA, S/N, CARRO QUEBRA- DO, LAGARTO/SE
1779 .	201211489	ALIMENTOS(Tecnológico)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMÁZO- NAS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1975, CENTRO, MA- NAUS/AM
1780 .	201212912	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMÁZO- NAS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1975, CENTRO, MA- NAUS/AM
1781 .	201213539	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMÁZO- NAS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1975, CENTRO, MA- NAUS/AM
1782 .	201215216	QUÍMICA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMÁZO- NAS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1975, CENTRO, MA- NAUS/AM
1783 .	201216143	PROCESSOS QUÍMICOS(Tecnológico)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMÁZO- NAS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1975, CENTRO, MA- NAUS/AM
1784 .	201216258	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS(Tecnológico)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMÁZO- NAS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1975, CENTRO, MA- NAUS/AM
1785 .	201211432	MATEMÁTICA(Licenciatura)	130(cento e trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	ALAMEDA JOSÉ QUINTINO , S/N, PRADO, CEDRO/CE
1786 .	201213083	ENGENHARIA DE MECATRÔNICA(Bacharelado)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA TREZE DE MAIO, 2081, BENFICA, FORTALE- ZA/CE
1787 .	201213300	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	70(setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA TREZE DE MAIO, 2081, BENFICA, FORTALE- ZA/CE
1788 .	201213476	ALIMENTOS(Tecnológico)	180(cento e oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE
1789 .	201213537	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	70(setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA CONTORNO NORTE, 10, DISTRITO INDUS- TRIAL, MARACANAÚ/CE
1790 .	201213577	MATEMÁTICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA TREZE DE MAIO, 2081, BENFICA, FORTALE- ZA/CE
1791 .	201213802	SANEAMENTO AMBIENTAL(Tecnológico)	90(noventa)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA DOUTOR GUARANI, 317, DERBY CLUBE, SO- BRAL/CE
1792 .	201213961	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, 1646, PLA- NALTO, JUAZEIRO DO NORTE/CE
1793 .	201214863	SANEAMENTO AMBIENTAL(Tecnológico)	248(duzentas e quaren- ta e oito)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA TREZE DE MAIO, 2081, BENFICA, FORTALE- ZA/CE
1794 .	201214891	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	90(noventa)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA TREZE DE MAIO, 2081, BENFICA, FORTALE- ZA/CE
1795 .	201215026	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA TREZE DE MAIO, 2081, BENFICA, FORTALE- ZA/CE
1796 .	201215153	FÍSICA(Licenciatura)	144(cento e quarenta e quatro)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA TREZE DE MAIO, 2081, BENFICA, FORTALE- ZA/CE
1797 .	201215273	PROCESSOS QUÍMICOS(Tecnológico)	160(cento e sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA TREZE DE MAIO, 2081, BENFICA, FORTALE- ZA/CE



1798 .	201216240	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA CONTORNO NORTE, 10, DISTRITO INDUS- TRIAL, MARACANAÚ/CE
1799 .	201212124	SANEAMENTO AMBIENTAL(Tecnológico)	56(cinquenta e seis)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRI- TO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	AV. ARINO GOMES LEAL, 1.700, SANTA MARGARIDA, COLATINA/ES
1800 .	201212697	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	48(quarenta e oito)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRI- TO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	AV. ARINO GOMES LEAL, 1.700, SANTA MARGARIDA, COLATINA/ES
1801 .	201212954	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	32(trinta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRI- TO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	AVENIDA VITÓRIA, 1729, JUCUTUQUARA, VITÓRIA/ES
1802 .	201213309	ENGENHARIA METALÚRGICA(Bacharelado)	32(trinta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRI- TO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	AVENIDA VITÓRIA, 1729, JUCUTUQUARA, VITÓRIA/ES
1803 .	201211397	QUÍMICA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARA- NHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 4, MONTE CASTELO, SÃO LUÍS/MA
1804 .	201213855	FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARA- NHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 4, MONTE CASTELO, SÃO LUÍS/MA
1805 .	201214269	ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA(Bacharelado)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARA- NHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 4, MONTE CASTELO, SÃO LUÍS/MA
1806 .	201214621	BIOLOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARA- NHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 4, MONTE CASTELO, SÃO LUÍS/MA
1807 .	201215623	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARA- NHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 4, MONTE CASTELO, SÃO LUÍS/MA
1808 .	201211985	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	180(cento e oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	FAZENDA SÃO GERALDO KM 06, KM 06, BOM JARDIM, JANUÁRIA/MG
1809 .	201214799	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO PARA	AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155, MARCO, BELÉM/PA
1810 .	201215588	SANEAMENTO AMBIENTAL(Tecnológico)	30(trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO PARA	AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155, MARCO, BELÉM/PA
1811 .	201216159	QUÍMICA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO PARA	AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155, MARCO, BELÉM/PA
1812 .	201213327	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO PARANA	PR 280 TREVO DA CODAPAR, S/N, QUIGUAI, PALMAS/PR
1813 .	201215653	QUÍMICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO PARANA	PR 280 TREVO DA CODAPAR, S/N, QUIGUAI, PALMAS/PR
1814 .	201211183	QUÍMICA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	PRAÇA DA LIBERDADE, 1597, CENTRO, TERESINA/PI
1815 .	201212180	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	PRAÇA DA LIBERDADE, 1597, CENTRO, TERESINA/PI
1816 .	201213141	ALIMENTOS(Tecnológico)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	PRAÇA DA LIBERDADE, 1597, CENTRO, TERESINA/PI
1817 .	201214056	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	PRAÇA DA LIBERDADE, 1597, CENTRO, TERESINA/PI
1818 .	201214340	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	RUA FRANCISCO URQUIZA MACHADO, 462, MELADÃO, FLORIANO/PI
1819 .	201214444	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	PRAÇA DA LIBERDADE, 1597, CENTRO, TERESINA/PI
1820 .	201215816	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi- co)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	RUA FRANCISCO URQUIZA MACHADO, 462, MELADÃO, FLORIANO/PI
1821 .	201216276	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	RUA FRANCISCO URQUIZA MACHADO, 462, MELADÃO, FLORIANO/PI
1822 .	201211302	PROCESSOS QUÍMICOS(Tecnológico)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	RUA SENADOR FURTADO, 121 - 125, MARACANÃ, RIO DE JANEIRO/RJ
1823 .	201212727	QUÍMICA(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	RUA LÚCIO TAVARES, 1045, CENTRO, NILÓPOLIS/RJ
1824 .	201213917	MATEMÁTICA(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	RUA LÚCIO TAVARES, 1045, CENTRO, NILÓPOLIS/RJ
1825 .	201215454	FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	RUA LÚCIO TAVARES, 1045, CENTRO, NILÓPOLIS/RJ
1826 .	201215992	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIEN- CIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	RUA LÚCIO TAVARES, 1045, CENTRO, NILÓPOLIS/RJ



1827 .	201211893	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS(Tecnológico)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1559, TIROL, NATAL/RN
1828 .	201211976	FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1559, TIROL, NATAL/RN
1829 .	201213085	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1559, TIROL, NATAL/RN
1830 .	201213325	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1559, TIROL, NATAL/RN
1831 .	201214034	GEOGRAFIA(Licenciatura)	64(sessenta e quatro)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1559, TIROL, NATAL/RN
1832 .	201215539	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1559, TIROL, NATAL/RN
1833 .	201211275	ALIMENTOS(Tecnológico)	30(trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	AVENIDA OSVALDO ARANHA, 540, JUVENTUDE, BENTO GONÇALVES/RS
1834 .	201213797	ALIMENTOS(Tecnológico)	64(sessenta e quatro)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	MINISTERIO DA EDUCACAO	BR 407, KM 8, S/N, JARDIM SÃO PAULO, PETROLINA/PE
1835 .	201214486	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	36(trinta e seis)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	AVENIDA DOUTOR JOSÉ SEBASTIÃO DA PAIXÃO, S/N, LINDO VALE, RIO POMBA/MG
1836 .	201215854	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	AVENIDA DOUTOR JOSÉ SEBASTIÃO DA PAIXÃO, S/N, LINDO VALE, RIO POMBA/MG
1837 .	201215167	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	ESTRADA DE MUZAMBINHO, KM 35, S/N, , MORRO PRETO, MUZAMBINHO/MG
1838 .	201212018	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	AVENIDA EDILSON LAMARTINE MENDES, 300, PARQUE DAS AMÉRICAS, UBERABA/MG
1839 .	201214162	ALIMENTOS(Tecnológico)	30(trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	AVENIDA JOÃO BATISTA RIBEIRO, 4000, MERCÊS, UBERABA/MG
1840 .	201214520	ALIMENTOS(Tecnológico)	30(trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	RODOVIA MUNICIPAL JOAQUIM FERREIRA, S/N, ZONA RURAL , UBERLÂNDIA/MG
1841 .	201216263	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	35(trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA 20 DE SETEMBRO, S/N, , SÃO VICENTE DO SUL/RS
1842 .	201212059	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
1843 .	201212587	CIÊNCIAS DA NATUREZA(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
1844 .	201214100	CIÊNCIAS DA NATUREZA(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
1845 .	201214263	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
1846 .	201215067	GEOGRAFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
1847 .	201215573	CIÊNCIAS DA NATUREZA(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
1848 .	201216096	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
1849 .	201212798	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	30(trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	MINISTERIO DA EDUCACAO	RODOVIA GERALDO SILVA NASCIMENTO , S/N, ZONA RURAL, URUTAÍ/GO
1850 .	201213233	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	50(cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	MINISTERIO DA EDUCACAO	RODOVIA SUL GOIANA, KM 01, S/N, ZONA RURAL, RIO VERDE/GO
1851 .	201213451	ALIMENTOS(Tecnológico)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	MINISTERIO DA EDUCACAO	RODOVIA GERALDO SILVA NASCIMENTO , S/N, ZONA RURAL, URUTAÍ/GO
1852 .	201214519	SANEAMENTO AMBIENTAL(Tecnológico)	40(quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	MINISTERIO DA EDUCACAO	RODOVIA SUL GOIANA, KM 01, S/N, ZONA RURAL, RIO VERDE/GO
1853 .	201215127	QUÍMICA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	MINISTERIO DA EDUCACAO	RODOVIA SUL GOIANA, KM 01, S/N, ZONA RURAL, RIO VERDE/GO
1854 .	201211312	SANEAMENTO AMBIENTAL(Tecnológico)	50(cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	MINISTERIO DA EDUCACAO	PRAÇA VINTE DE SETEMBRO, 455, CENTRO, PELOTAS/RS



1855 .	201211789	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIARA	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA BEIRA RIO, 1001, NOVA AURORA, ITUMBIA-RA/GO
1856 .	201211874	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIARA	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA BEIRA RIO, 1001, NOVA AURORA, ITUMBIA-RA/GO
1857 .	201212502	QUÍMICA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIARA	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA BEIRA RIO, 1001, NOVA AURORA, ITUMBIA-RA/GO
1858 .	201213430	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIARA	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA BEIRA RIO, 1001, NOVA AURORA, ITUMBIA-RA/GO
1859 .	201214289	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO VELHO	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA JOÃO GOULART, 666, MATO GROSSO, PORTO VE-LHO/RO
1860 .	201215333	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO VELHO	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA JOÃO GOULART, 666, MATO GROSSO, PORTO VE-LHO/RO
1861 .	201212446	ENGENHARIA MECÂNICA E DE ARMAMENTO(Bacharelado)	30(trinta)	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	COMANDO DO EXERCITO	PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 80, URCA, RIO DE JANEI-RO/RJ
1862 .	201212778	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	30(trinta)	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	COMANDO DO EXERCITO	PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 80, URCA, RIO DE JANEI-RO/RJ
1863 .	201212901	ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO(Bacha-relado)	30(trinta)	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	COMANDO DO EXERCITO	PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 80, URCA, RIO DE JANEI-RO/RJ
1864 .	201213973	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	30(trinta)	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	COMANDO DO EXERCITO	PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 80, URCA, RIO DE JANEI-RO/RJ
1865 .	201214380	ENGENHARIA METALÚRGICA(Bacharelado)	30(trinta)	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	COMANDO DO EXERCITO	PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 80, URCA, RIO DE JANEI-RO/RJ
1866 .	201215495	ENGENHARIA ELETRÔNICA(Bacharelado)	30(trinta)	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	COMANDO DO EXERCITO	PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 80, URCA, RIO DE JANEI-RO/RJ
1867 .	201211520	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCA-ÇÃO DE SURDOS	MINISTERIO DA EDUCACAO	RUA DAS LARANJEIRAS, 232, LARANJEIRAS, RIO DE JA-NEIRO/RJ
1868 .	201215191	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	INSTITUTO NACIONAL DE TELECO-MUNICAÇÕES	FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELE-COMUNICAÇÕES	AVENIDA JOÃO DE CAMARGO, 510, CENTRO, SANTA RI-TA DO SAPUCAÍ/MG
1869 .	201215964	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	250(duzentas e cin-quenta)	INSTITUTO NACIONAL DE TELECO-MUNICAÇÕES	FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELE-COMUNICAÇÕES	AVENIDA JOÃO DE CAMARGO, 510, CENTRO, SANTA RI-TA DO SAPUCAÍ/MG
1870 .	201216044	Ciência DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO PARAIBANO DE ENSINO RENOVADO	ASSOCIACAO PARAIBANA DE ENSINO RENO-VADO-ASPER	RUA AFONSO BARBOSA DE OLIVEIRA, 2011, JARDIM MARISOPOLIS, JOÃO PESSOA/PB
1871 .	201215257	Ciência DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO PERNAMBUCANO DE EN-SINO SUPERIOR	ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR - APESU	RUA MAMANGUAPE, 486, BOA VIAGEM, RECIFE/PE
1872 .	201213344	FILOSOFIA(Licenciatura)	60(sessenta)	INSTITUTO SALESIANO DE FILOSOFIA	INSTITUTO SALESIANO DE FILOSOFIA	AVENIDA ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO, 1855, PRADO, RECIFE/PE
1873 .	201211252	FILOSOFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	RUA ITUTINGA, 300, MINAS BRASIL, BELO HORIZON-TE/MG
1874 .	201211528	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS - ISCA	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO ALIE	RODOVIA DEPUTADO LAÉRCIO CORTE, 300, CHÁCARA VISTA DA GRAMINHA, LIMEIRA/SP
1875 .	201215668	QUÍMICA(Bacharelado)	60(sessenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS - ISCA	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO ALIE	RODOVIA DEPUTADO LAÉRCIO CORTE, 300, CHÁCARA VISTA DA GRAMINHA, LIMEIRA/SP
1876 .	201215776	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	60(sessenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS - ISCA	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO ALIE	RODOVIA DEPUTADO LAÉRCIO CORTE, 300, CHÁCARA VISTA DA GRAMINHA, LIMEIRA/SP
1877 .	201213050	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS ANÍSIO TEIXEI-RA	INSTITUTO CULTURAL BRASIL E E U U LTDA	RUA DR. FRANCISCO PORTELA, 2.772, ZÉ GAROTO, SÃO GONÇALO/RJ
1878 .	201214937	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	80(oitenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS ANÍSIO TEIXEI-RA	INSTITUTO CULTURAL BRASIL E E U U LTDA	RUA DR. FRANCISCO PORTELA, 2.772, ZÉ GAROTO, SÃO GONÇALO/RJ
1879 .	201216204	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS ANÍSIO TEIXEI-RA	INSTITUTO CULTURAL BRASIL E E U U LTDA	RUA DR. FRANCISCO PORTELA, 2.772, ZÉ GAROTO, SÃO GONÇALO/RJ
1880 .	201214200	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ALBERT EINSTEIN	UNIAO BRASILENSE DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA	SGAS 905 CONJUNTO B/PARTE, S/N, PLANO PILOTO, BRASÍLIA/DF
1881 .	201211446	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ALMEIDA RODRIGUES	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA	RUA QUINCA HONÓRIO LEÃO, 1030, MORADA DO SOL, RIO VERDE/GO
1882 .	201215715	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANGLO-AMERICANO DE FOZ DO IGUAÇU	SESAT SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E ASSESSORIA TECNICA	AVENIDA PARANÁ, 5.661, VILA A, FOZ DO IGUAÇU/PR
1883 .	201211904	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO PAULISTA	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAU-LISTA LTDA	RUA GUATEMALA, 167, JARDIM AMÉRICA, CAMPO LIM-PO PAULISTA/SP
1884 .	201212056	QUÍMICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO PAULISTA	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAU-LISTA LTDA	RUA GUATEMALA, 167, JARDIM AMÉRICA, CAMPO LIM-PO PAULISTA/SP
1885 .	201212661	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO PAULISTA	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAU-LISTA LTDA	RUA GUATEMALA, 167, JARDIM AMÉRICA, CAMPO LIM-PO PAULISTA/SP
1886 .	201215639	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CERES	ANBAR ENSINO TECNICO E SUPERIOR LTDA	AV. ANÍSIO HADDAD, 6751, JARDIM MORUMBI, SÃO JO-SÉ DO RIO PRETO/SP
1887 .	201212043	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA SERRA	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	RUA 1D UE-I, LOTE 02, 80, CIVIT II, SERRA/ES



1888 .	201212366	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA SERRA	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	RUA 1D UE-I, LOTE 02, 80, CIVIT II, SERRA/ES
1889 .	201215556	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BARRETOS	CEIB-CENTRO DE EDUCACAO E IDIOMAS DE BARRETOS LTDA.	RUA 06, 963, CENTRO, BARRETOS/SP
1890 .	201215413	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SAO FRANCISCO LTDA	AVENIDA BRASIL, S/N, JARDIM ADALGISA, CAJAZEIRAS/PB
1891 .	201215358	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA	INSTITUTO CAICARA DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR LTDA.	RUA JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES, 101, PIÇARRAS, GUARATUBA/PR
1892 .	201213059	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE ITUIUTABA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA	RUA GERALDO MOISÉS DA SILVA, S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO, ITUIUTABA/MG
1893 .	201213939	PEDAGOGIA(Licenciatura)	270(duzentas e setenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO DE SAO PAULO - ISESP	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 382/386, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP
1894 .	201214892	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE TUPI PAULISTA	UNIAO DAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS DA ALTA PAULISTA	RUA ARCEBISPO LEMIEUX, 250, CENTRO, TUPI PAULISTA/SP
1895 .	201213833	PEDAGOGIA(Licenciatura)	125(cento e vinte e cinco)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	RUA SALVADOR CORREA, 139, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
1896 .	201213396	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA	ASSOCIACAO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES	AVENIDA GABRIEL MÜLLER, S/N, MÓDULO 1, JUÍNA/MT
1897 .	201211285	GEOGRAFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ELVIRA DAYRELL	SOCIEDADE DE ENSINO ELVIRA DAYRELL - SOED	RODOVIA DE LIGAÇÃO DA BR 120A BR 256, ZONA RURAL, VIRGINÓPOLIS/MG
1898 .	201213870	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ELVIRA DAYRELL	SOCIEDADE DE ENSINO ELVIRA DAYRELL - SOED	RODOVIA DE LIGAÇÃO DA BR 120A BR 256, ZONA RURAL, VIRGINÓPOLIS/MG
1899 .	201213936	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ELVIRA DAYRELL	SOCIEDADE DE ENSINO ELVIRA DAYRELL - SOED	RODOVIA DE LIGAÇÃO DA BR 120A BR 256, ZONA RURAL, VIRGINÓPOLIS/MG
1900 .	201216118	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ELVIRA DAYRELL	SOCIEDADE DE ENSINO ELVIRA DAYRELL - SOED	RODOVIA DE LIGAÇÃO DA BR 120A BR 256, ZONA RURAL, VIRGINÓPOLIS/MG
1901 .	201215453	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO EQUIPE	ASSOCIACAO TECNICO EDUCACIONAL EQUIPE	AVENIDA SAPUCAIA, 1.376, CENTRO, SAPUCAIA DO SUL/RS
1902 .	201211386	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FRANCISCANO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	SGAS 906, W 5, ASA SUL - REGIÃO ADMINISTRATIVA I, BRASÍLIA/DF
1903 .	201212065	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IBITURUNA	SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS LTDA	RUA LÍRIO BRANT, 511, MELO, MONTES CLAROS/MG
1904 .	201214689	MATEMÁTICA(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IBITURUNA	SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS LTDA	RUA LÍRIO BRANT, 511, MELO, MONTES CLAROS/MG
1905 .	201215322	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IBITURUNA	SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS LTDA	RUA LÍRIO BRANT, 511, MELO, MONTES CLAROS/MG
1906 .	201214057	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IVOTI	ASSOCIACAO EVANGELICA DE ENSINO IVOTI	RUA JÚLIO HAUSER, 171, SETE DE SETEMBRO, IVOTI/RS
1907 .	201215789	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ORÍGENES LESSA	ASSOCIACAO LENCOENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RODOVIA OSNY MATHEUS, S/N, SÃO JUDAS TADEU, LENÇÓIS PAULISTA/SP
1908 .	201216035	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ORÍGENES LESSA	ASSOCIACAO LENCOENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RODOVIA OSNY MATHEUS, S/N, SÃO JUDAS TADEU, LENÇÓIS PAULISTA/SP
1909 .	201213761	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PAULO MARTINS	GUATAG ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL	QUADRA 04 ÁREA RESERVADA 01 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V, S/N, SOBRADINHO, BRASÍLIA/DF
1910 .	201215122	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PAULO MARTINS	GUATAG ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL	QUADRA 04 ÁREA RESERVADA 01 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V, S/N, SOBRADINHO, BRASÍLIA/DF
1911 .	201214954	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROGRAMUS	PROGRAMUS SOCIEDADE AGUABRANQUENSE DE EDUCACAO BASICA E SUPERIOR S/C LTDA	RUA MORAES, 310, CENTRO, ÁGUA BRANCA/PI
1912 .	201211406	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA	ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA	RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 189, CENTRO, PONTA GROSSA/PR
1913 .	201215568	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA	ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA	RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 189, CENTRO, PONTA GROSSA/PR
1914 .	201215617	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA	ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA	RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 189, CENTRO, PONTA GROSSA/PR
1915 .	201213737	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO UNIÃO DAS AMÉRICAS	CENTRO EDUCACIONAL DAS AMERICAS LTDA.	AVENIDA TARQUÍNIO JOSLIN SANTOS, 1000, JARDIM UNIVERSITÁRIO, FOZ DO IGUAÇU/PR
1916 .	201213949	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO VERA CRUZ	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA	RUA BAUMANN, 73, VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO/SP
1917 .	201214387	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE ITUIUTABA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA	RUA GERALDO MOISÉS DA SILVA, S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO, ITUIUTABA/MG
1918 .	201214725	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE ITUIUTABA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA	RUA GERALDO MOISÉS DA SILVA, S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO, ITUIUTABA/MG
1919 .	201214811	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	80(oitenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE ITUIUTABA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA	RUA GERALDO MOISÉS DA SILVA, S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO, ITUIUTABA/MG
1920 .	201212610	FILOSOFIA(Bacharelado)	55(cinquenta e cinco)	INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER	INSTITUTO DA SAGRADA FAMILIA	RUA SENADOR PINHEIRO, 350, VILA RODRIGUES, PASSO FUNDO/RS



1921 .	201215465	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA	ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIO-NARIA - AIAMIS	RUA CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES, 700, DOM EXPEDITO, SOBRAL/CE
1922 .	201212500	GEOGRAFIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ	CAEDRHS - ASSOCIACAO DE ENSINO	RUA CORONEL JOSÉ LOBO, 800, COSTEIRA, PARANA-GUÁ/PR
1923 .	201212922	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	75(setenta e cinco)	INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ	CAEDRHS - ASSOCIACAO DE ENSINO	RUA CORONEL JOSÉ LOBO, 800, COSTEIRA, PARANA-GUÁ/PR
1924 .	201211330	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA GOTHARD KAESEMODEL, 833, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE/SC
1925 .	201211374	ENGENHARIA DE MATERIAIS(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA ALBANO SCHMIDT, 3333, BOA VISTA, JOINVILLE/SC
1926 .	201211395	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA GOTHARD KAESEMODEL, 833, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE/SC
1927 .	201211532	FABRICAÇÃO MECÂNICA(Tecnológico)	135(cento e trinta e cinco)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA ALBANO SCHMIDT, 3333, BOA VISTA, JOINVILLE/SC
1928 .	201211716	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA ALBANO SCHMIDT, 3333, BOA VISTA, JOINVILLE/SC
1929 .	201212187	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA ALBANO SCHMIDT, 3333, BOA VISTA, JOINVILLE/SC
1930 .	201212838	ENGENHARIA METALÚRGICA(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA ALBANO SCHMIDT, 3333, BOA VISTA, JOINVILLE/SC
1931 .	201213184	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	200(duzentas)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA ALBANO SCHMIDT, 3333, BOA VISTA, JOINVILLE/SC
1932 .	201214628	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA ALBANO SCHMIDT, 3333, BOA VISTA, JOINVILLE/SC
1933 .	201214964	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	135(cento e trinta e cinco)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA ALBANO SCHMIDT, 3333, BOA VISTA, JOINVILLE/SC
1934 .	201215319	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	250(duzentas e cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA ALBANO SCHMIDT, 3333, BOA VISTA, JOINVILLE/SC
1935 .	201215409	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA ALBANO SCHMIDT, 3333, BOA VISTA, JOINVILLE/SC
1936 .	201215525	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA ALBANO SCHMIDT, 3333, BOA VISTA, JOINVILLE/SC
1937 .	201216273	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO SUPERIOR TUPY - IST	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA ALBANO SCHMIDT, 3333, BOA VISTA, JOINVILLE/SC
1938 .	201211391	ENGENHARIA MECÂNICA AERONÁUTICA(Bacharelado)	27(vinte e sete)	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	COMANDO DA AERONAUTICA	PRAÇA MAL. EDUARDO GOMES, 50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
1939 .	201213175	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	17(dezessete)	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	COMANDO DA AERONAUTICA	PRAÇA MAL. EDUARDO GOMES, 50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
1940 .	201213510	ENGENHARIA ELETRÔNICA(Bacharelado)	33(trinta e três)	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	COMANDO DA AERONAUTICA	PRAÇA MAL. EDUARDO GOMES, 50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
1941 .	201213994	ENGENHARIA AERONÁUTICA(Bacharelado)	39(trinta e nove)	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	COMANDO DA AERONAUTICA	PRAÇA MAL. EDUARDO GOMES, 50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
1942 .	201215307	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	COMANDO DA AERONAUTICA	PRAÇA MAL. EDUARDO GOMES, 50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
1943 .	201211377	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE CARATINGA	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	PRAÇA CESÁRIO ALVIM, 110, CENTRO, CARATINGA/MG
1944 .	201212829	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE CARATINGA	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	PRAÇA CESÁRIO ALVIM, 110, CENTRO, CARATINGA/MG
1945 .	201213110	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	INSTITUTO TECNOLÓGICO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA SAÚDE DO CENTRO EDUC. N. SRª AUXILIADORA	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	RUA SALVADOR CORREA, 139, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
1946 .	201214189	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	INSTITUTO TECNOLÓGICO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA SAÚDE DO CENTRO EDUC. N. SRª AUXILIADORA	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	RUA SALVADOR CORREA, 139, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
1947 .	201213343	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUPERIOR OBJETIVO	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBE	AVENIDA T-2, 1993, SETOR BUENO, GOIÂNIA/GO
1948 .	201213457	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUPERIOR OBJETIVO	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBE	AVENIDA T-2, 1993, SETOR BUENO, GOIÂNIA/GO
1949 .	201216085	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUPERIOR OBJETIVO	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBE	AVENIDA T-2, 1993, SETOR BUENO, GOIÂNIA/GO
1950 .	201211497	HISTÓRIA(Licenciatura)	30(trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVERSIDADES, CAMPINAS/SP
1951 .	201211531	ANÁLISE DE SISTEMAS(Bacharelado)	195(cento e noventa e cinco)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVERSIDADES, CAMPINAS/SP
1952 .	201212119	GEOGRAFIA(Licenciatura)	30(trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVERSIDADES, CAMPINAS/SP



1953 .	201212426	GEOGRAFIA(Bacharelado)	30(trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVER-SIDADES, CAMPINAS/SP
1954 .	201212474	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	30(trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVER-SIDADES, CAMPINAS/SP
1955 .	201212552	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVER-SIDADES, CAMPINAS/SP
1956 .	201213094	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	240(duzentas e quaren-ta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVER-SIDADES, CAMPINAS/SP
1957 .	201213286	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	30(trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVER-SIDADES, CAMPINAS/SP
1958 .	201213763	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVER-SIDADES, CAMPINAS/SP
1959 .	201213843	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS(Tecnológico)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVER-SIDADES, CAMPINAS/SP
1960 .	201214103	HISTÓRIA(Bacharelado)	30(trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVER-SIDADES, CAMPINAS/SP
1961 .	201214543	FILOSOFIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVER-SIDADES, CAMPINAS/SP
1962 .	201214584	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVER-SIDADES, CAMPINAS/SP
1963 .	201214607	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVER-SIDADES, CAMPINAS/SP
1964 .	201215481	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	195(cento e noventa e cinco)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVER-SIDADES, CAMPINAS/SP
1965 .	201216190	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PARQUE DAS UNIVER-SIDADES, CAMPINAS/SP
1966 .	201211258	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	240(duzentas e quaren-ta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1967 .	201211498	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quaren-ta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1968 .	201212033	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1969 .	201212538	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	200(duzentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1970 .	201212614	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1971 .	201212957	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1972 .	201213041	FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1973 .	201213250	MATEMÁTICA(Licenciatura)	80(oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1974 .	201213265	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológi-co)	40(quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1975 .	201214242	FILOSOFIA(Licenciatura)	30(trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1976 .	201214414	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quaren-ta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1977 .	201214613	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1978 .	201215061	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quaren-ta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1979 .	201216068	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1980 .	201216177	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
1981 .	201211229	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍS-TICO, BELO HORIZONTE/MG
1982 .	201211230	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quaren-ta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA WALTER IANNI, 225, SÃO GABRIEL., 255, SÃO GA-BRIEL , BELO HORIZONTE/MG
1983 .	201211295	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quaren-ta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AV. AFONSO VAZ DE MELO, 1200, BARREIRO DE BAIXO , BELO HORIZONTE/MG
1984 .	201211351	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AV. PADRE FRANCIS CLETUS COX, 1661, JARDIM COUN-TRY CLUB, POÇOS DE CALDAS/MG
1985 .	201211434	GEOGRAFIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI-CA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍS-TICO, BELO HORIZONTE/MG



1986 .	201211440	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AV. PADRE FRANCIS CLETUS COX, 1661, JARDIM COUNTRY CLUB, POÇOS DE CALDAS/MG
1987 .	201211559	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AV. IOLANDO SEBASTIÃO LOGLI , 225, DISTRITO INDUSTRIAL II., 255, DISTRITO INDUSTRIAL II, ARCOS/MG
1988 .	201211645	LETRAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
1989 .	201211934	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA RIO COMPRIDO, 4580, CINCO, CONTAGEM/MG
1990 .	201212040	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA RIO COMPRIDO, 4580, CINCO, CONTAGEM/MG
1991 .	201212172	FILOSOFIA(Licenciatura)	100(cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
1992 .	201212458	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
1993 .	201212556	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
1994 .	201212914	HISTÓRIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
1995 .	201213174	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AV. PADRE FRANCIS CLETUS COX, 1661, JARDIM COUNTRY CLUB, POÇOS DE CALDAS/MG
1996 .	201213197	FILOSOFIA(Bacharelado)	100(cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
1997 .	201213232	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
1998 .	201213399	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
1999 .	201213683	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, S/N, INGÁ, BETIM/MG
2000 .	201213815	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
2001 .	201213826	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA WALTER IANNI, 225, SÃO GABRIEL., 255, SÃO GABRIEL , BELO HORIZONTE/MG
2002 .	201213934	FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
2003 .	201213982	GEOGRAFIA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
2004 .	201214080	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, S/N, INGÁ, BETIM/MG
2005 .	201214370	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
2006 .	201214429	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
2007 .	201214723	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
2008 .	201214810	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AV. PADRE FRANCIS CLETUS COX, 1661, JARDIM COUNTRY CLUB, POÇOS DE CALDAS/MG
2009 .	201215052	ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
2010 .	201215343	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
2011 .	201215716	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
2012 .	201215946	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AV. PADRE FRANCIS CLETUS COX, 1661, JARDIM COUNTRY CLUB, POÇOS DE CALDAS/MG
2013 .	201216033	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
2014 .	201216064	HISTÓRIA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
2015 .	201216260	FILOSOFIA(Bacharelado)	80(oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
2016 .	201211216	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	RUA MONTE ALEGRE, 984, PERDIZES, SÃO PAULO/SP
2017 .	201211615	FILOSOFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	RUA MONTE ALEGRE, 984, PERDIZES, SÃO PAULO/SP
2018 .	201211692	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ, 111, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP



2019 .	201212100	HISTÓRIA(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI- CA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	RUA MONTE ALEGRE, 984, PERDIZES, SÃO PAULO/SP
2020 .	201212517	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI- CA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	PRAÇA DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 290, CENTRO, SOROCABA/SP
2021 .	201214198	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI- CA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ, 111, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
2022 .	201214222	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI- CA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	PRAÇA DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 290, CENTRO, SOROCABA/SP
2023 .	201214859	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI- CA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	RUA MONTE ALEGRE, 984, PERDIZES, SÃO PAULO/SP
2024 .	201215451	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI- CA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ, 111, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
2025 .	201215684	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLI- CA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	RUA MONTE ALEGRE, 984, PERDIZES, SÃO PAULO/SP

2026 .	201216139	FILOSOFIA(Bacharelado)	80(oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	RUA MONTE ALEGRE, 984, PERDIZES, SÃO PAULO/SP
2027 .	201211507	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2028 .	201211540	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2029 .	201211732	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2030 .	201211812	FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2031 .	201211842	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2032 .	201212009	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2033 .	201212145	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2034 .	201212198	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2035 .	201212491	ENGENHARIA MECATRÔNICA(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2036 .	201212508	FILOSOFIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2037 .	201212593	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	AVENIDA DA UNIÃO, 500, VILA BECKER, TOLEDO/PR
2038 .	201212831	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2039 .	201212994	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2040 .	201213030	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, 130, ZONA 1, MA- RINGÁ/PR
2041 .	201213316	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	AVENIDA DA UNIÃO, 500, VILA BECKER, TOLEDO/PR
2042 .	201213324	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2043 .	201213733	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2044 .	201214713	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2045 .	201214722	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2046 .	201214800	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2047 .	201215111	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2048 .	201215175	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2049 .	201215240	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	AV. JOCKEY CLUB, 485, VILA HÍPICA, LONDRINA/PR
2050 .	201215504	LETRAS(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR
2051 .	201215522	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ- LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI- TIBA/PR



2052 .	201215541	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI-TIBA/PR
2053 .	201215613	LETRAS(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURI-TIBA/PR
2054 .	201211428	FILOSOFIA(Bacharelado)	50(cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2055 .	201211595	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2056 .	201211800	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	370(trezentas e setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2057 .	201211815	FILOSOFIA(Licenciatura)	30(trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2058 .	201211979	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	40(quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2059 .	201212096	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	30(trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2060 .	201212175	GEOGRAFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2061 .	201212197	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2062 .	201212414	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2063 .	201212417	TRADUTOR EM INGLÊS(Bacharelado)	30(trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2064 .	201212468	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMA-ÇÃO(Bacharelado)	70(setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2065 .	201212597	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	70(setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2066 .	201212797	GEOGRAFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2067 .	201213038	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	30(trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2068 .	201213170	FÍSICA(Bacharelado)	20(vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2069 .	201213206	LETRAS - PORTUGUÊS(Bacharelado)	30(trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2070 .	201213557	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	70(setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2071 .	201213561	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2072 .	201213619	HISTÓRIA(Licenciatura)	40(quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2073 .	201213816	HISTÓRIA(Bacharelado)	40(quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2074 .	201214471	LETRAS - PORTUGUÊS(Bacharelado)	20(vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2075 .	201214573	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2076 .	201215572	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	30(trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2077 .	201216005	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacha-relado)	100(cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2078 .	201216145	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2079 .	201216241	LETRAS - INGLÊS(Bacharelado)	20(vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225, GÁVEA, RIO DE JANEI-RO/RJ
2080 .	201211364	FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2081 .	201211412	FILOSOFIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2082 .	201211850	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2083 .	201211981	GEOGRAFIA(Bacharelado)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2084 .	201212030	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS



2085 .	201212038	HISTÓRIA(Bacharelado)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2086 .	201212045	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2087 .	201212118	FÍSICA(Bacharelado)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2088 .	201212565	QUÍMICA(Bacharelado)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2089 .	201212621	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2090 .	201212632	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMA-ÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2091 .	201212959	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2092 .	201213361	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2093 .	201213697	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2094 .	201213979	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2095 .	201214112	GEOGRAFIA(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2096 .	201214378	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2097 .	201214407	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2098 .	201214498	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2099 .	201214732	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2100 .	201214944	FILOSOFIA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2101 .	201215060	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2102 .	201215086	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	60(sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2103 .	201215368	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2104 .	201215426	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2105 .	201215459	LETRAS(Licenciatura)	330(trezentas e trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2106 .	201216156	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ-LICA DO RIO GRANDE DO SUL	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTEN-CIA	AV. IPIRANGA, 6681, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS
2107 .	201213299	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIÃO DAS ESCOLAS DO GRUPO FAIMI DE EDUCAÇÃO	SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO SUPE-RIOR DE MIRASSOL S/C LTDA.	AVENIDA LUIS FERNANDO MOREIRA, 1005, JARDIM SÃO JO-SÉ, MIRASSOL/SP
2108 .	201213329	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIÃO DAS ESCOLAS DO GRUPO FAIMI DE EDUCAÇÃO	SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO SUPE-RIOR DE MIRASSOL S/C LTDA.	AVENIDA LUIS FERNANDO MOREIRA, 1005, JARDIM SÃO JO-SÉ, MIRASSOL/SP
2109 .	201211735	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPE-RIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960, JARDIM AEROPORTO, SÃO JO-SÉ DO RIO PRETO/SP
2110 .	201213251	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPE-RIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960, JARDIM AEROPORTO, SÃO JO-SÉ DO RIO PRETO/SP
2111 .	201215619	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	100(cem)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPE-RIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960, JARDIM AEROPORTO, SÃO JO-SÉ DO RIO PRETO/SP
2112 .	201215705	LETRAS - INGLÊS(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPE-RIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960, JARDIM AEROPORTO, SÃO JO-SÉ DO RIO PRETO/SP
2113 .	201213535	PEDAGOGIA(Licenciatura)	0()	UNIÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DA FUNESO	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA FUNESO, S/N, JARDIM FRAGO-SO, OLINDA/PE
2114 .	201214839	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DA FUNESO	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA FUNESO, S/N, JARDIM FRAGO-SO, OLINDA/PE
2115 .	201216040	HISTÓRIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DA FUNESO	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA FUNESO, S/N, JARDIM FRAGO-SO, OLINDA/PE
2116 .	201212642	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS E RESPECTI-VAS LITERATURAS(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CEARÁ, 333, MIGUEL COUTO, CAMPO GRANDE/MS
2117 .	201212821	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CEARÁ, 333, MIGUEL COUTO, CAMPO GRANDE/MS
2118 .	201213109	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA ALEXANDRE HERCULANO. 1400, JARDIM VERANEIO., 1400, JARDIM VERANEIO, CAMPO GRANDE/MS



2119 .	201214022	MATEMÁTICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CEARÁ, 333, MIGUEL COUTO, CAMPO GRANDE/MS
2120 .	201214030	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CEARÁ, 333, MIGUEL COUTO, CAMPO GRANDE/MS
2121 .	201214183	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CEARÁ, 333, MIGUEL COUTO, CAMPO GRANDE/MS
2122 .	201215164	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CEARÁ, 333, MIGUEL COUTO, CAMPO GRANDE/MS
2123 .	201215294	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CEARÁ, 333, MIGUEL COUTO, CAMPO GRANDE/MS
2124 .	201215981	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CEARÁ, 333, MIGUEL COUTO, CAMPO GRANDE/MS
2125 .	201212217	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	470(quatrocentas e setenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.	RUA CASA DO ATOR, 275, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO/SP
2126 .	201212490	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	480(quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.	AV. ROQUE PETRONI JUNIOR, 630, MORUMBI, SÃO PAULO/SP
2127 .	201213193	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.	RUA CASA DO ATOR, 275, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO/SP
2128 .	201213953	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	260(duzentas e sessenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.	RUA CASA DO ATOR, 275, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO/SP
2129 .	201214706	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.	RUA CASA DO ATOR, 275, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO/SP
2130 .	201215420	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.	RUA CASA DO ATOR, 275, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO/SP
2131 .	201215512	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.	RUA DR. ALMEIDA LIMA, 1.134, BRÁS, SÃO PAULO/SP
2132 .	201211199	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	540(quinhentas e quarenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1325, VILA CAMPESINA, OSASCO/SP
2133 .	201211338	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA RUDGE, 315, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO/SP
2134 .	201211511	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	RUA MARIA CÂNDIDA, 1813, VILA GUILHERME, SÃO PAULO/SP
2135 .	201211640	PEDAGOGIA(Licenciatura)	270(duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1325, VILA CAMPESINA, OSASCO/SP
2136 .	201211903	GEOGRAFIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	RUA BELA VISTA, 739, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
2137 .	201212032	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA DR. RUDGE RAMOS, 1501, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
2138 .	201212091	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA BRAZ LEME, 3029, SANTANA, SÃO PAULO/SP
2139 .	201212332	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	270(duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 3677, CAMPO LIMPO, SÃO PAULO/SP
2140 .	201212467	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA RUDGE, 315, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO/SP
2141 .	201212488	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	450(quatrocentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1325, VILA CAMPESINA, OSASCO/SP
2142 .	201212545	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA DR. RUDGE RAMOS, 1501, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
2143 .	201212704	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1325, VILA CAMPESINA, OSASCO/SP
2144 .	201212822	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	RUA MARIA CÂNDIDA, 1813, VILA GUILHERME, SÃO PAULO/SP
2145 .	201213129	MATEMÁTICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 3677, CAMPO LIMPO, SÃO PAULO/SP
2146 .	201213164	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1325, VILA CAMPESINA, OSASCO/SP
2147 .	201213227	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	RUA BELA VISTA, 739, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
2148 .	201213288	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1325, VILA CAMPESINA, OSASCO/SP
2149 .	201213509	HISTÓRIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AV. GUILHERME GIORGI, 1245, VILA CARRÃO, SÃO PAULO/SP
2150 .	201213520	MATEMÁTICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AV. GUILHERME GIORGI, 1245, VILA CARRÃO, SÃO PAULO/SP
2151 .	201213542	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA DR. RUDGE RAMOS, 1501, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP



2152 .	201213650	HISTÓRIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 3677, CAMPO LIMPO, SÃO PAULO/SP
2153 .	201213781	MATEMÁTICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1325, VILA CAMPESINA, OSASCO/SP
2154 .	201213980	HISTÓRIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA RUDGE, 315, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO/SP
2155 .	201214743	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA DR. RUDGE RAMOS, 1501, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
2156 .	201215063	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	RUA AFONSO CELSO, 235, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
2157 .	201215074	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	270(duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AV. GUILHERME GIORGI, 1245, VILA CARRÃO, SÃO PAULO/SP
2158 .	201215267	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AV. GUILHERME GIORGI, 1245, VILA CARRÃO, SÃO PAULO/SP
2159 .	201215347	HISTÓRIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	RUA AFONSO CELSO, 235, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
2160 .	201215501	PEDAGOGIA(Licenciatura)	270(duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 3677, CAMPO LIMPO, SÃO PAULO/SP
2161 .	201215571	MATEMÁTICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA BRAZ LEME, 3029, SANTANA, SÃO PAULO/SP
2162 .	201215834	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	RUA BELA VISTA, 739, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
2163 .	201216110	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	RUA AFONSO CELSO, 235, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
2164 .	201212201	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, 1233, MOGILAR, MOGI DAS CRUZES/SP
2165 .	201212310	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	380(trezentas e oitenta)	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, 1233, MOGILAR, MOGI DAS CRUZES/SP
2166 .	201213018	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, 1233, MOGILAR, MOGI DAS CRUZES/SP
2167 .	201214973	PEDAGOGIA(Licenciatura)	640(seiscentas e quarenta)	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, 1233, MOGILAR, MOGI DAS CRUZES/SP
2168 .	201211804	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DO EMBARE	RUA CAROLINA FONSECA, 584, ITAQUERA, SÃO PAULO/SP
2169 .	201211886	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DO EMBARE	RUA CAROLINA FONSECA, 584, ITAQUERA, SÃO PAULO/SP
2170 .	201212648	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DO EMBARE	RUA CAROLINA FONSECA, 584, ITAQUERA, SÃO PAULO/SP
2171 .	201212663	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DO EMBARE	AV HILARIO DA SILVA PASSOS, 950, PQ UNIVERSITÁRIO, DESCALVADO/SP
2172 .	201212771	GEOGRAFIA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DO EMBARE	RUA CAROLINA FONSECA, 584, ITAQUERA, SÃO PAULO/SP
2173 .	201213579	HISTÓRIA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DO EMBARE	RUA CAROLINA FONSECA, 584, ITAQUERA, SÃO PAULO/SP
2174 .	201213734	MATEMÁTICA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DO EMBARE	RUA CAROLINA FONSECA, 584, ITAQUERA, SÃO PAULO/SP
2175 .	201213969	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DO EMBARE	RUA CAROLINA FONSECA, 584, ITAQUERA, SÃO PAULO/SP
2176 .	201214733	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DO EMBARE	ESTRADA SANTA PROJETADA , S/N, FAZ STA RITA, FERNANDÓPOLIS/SP
2177 .	201215236	QUÍMICA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DO EMBARE	RUA CAROLINA FONSECA, 584, ITAQUERA, SÃO PAULO/SP
2178 .	201212924	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	AVENIDA RJ KM 34, 124, ITATIQUARA, ARARUAMA/RJ
2179 .	201213122	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	RUA ANITA PEÇANHA, 100, PARQUE SÃO CAETANO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2180 .	201213547	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	PRAÇA PIO X, 7, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
2181 .	201214381	MÚSICA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	RUA PROFESSOR FREEZE, 38, VILAGE, NOVA FRIBURGO/RJ
2182 .	201211483	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
2183 .	201211510	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
2184 .	201212421	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ



2185 .	201214514	MATEMÁTICA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
2186 .	201215182	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
2187 .	201215642	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
2188 .	201215790	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
2189 .	201211373	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2190 .	201212019	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2191 .	201212052	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2192 .	201212345	MATEMÁTICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2193 .	201212622	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2194 .	201213111	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2195 .	201213307	FÍSICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2196 .	201213636	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2197 .	201213704	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2198 .	201214352	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2199 .	201214980	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2200 .	201215211	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2201 .	201215269	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2202 .	201215270	QUÍMICA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2203 .	201215990	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Q. S 07 LOTE 01 EPCT, ÁGUAS CLARAS., LOTE 01, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
2204 .	201212930	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412, CENTRO, PELOTAS/RS
2205 .	201212951	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412, CENTRO, PELOTAS/RS
2206 .	201213620	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412, CENTRO, PELOTAS/RS
2207 .	201214300	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412, CENTRO, PELOTAS/RS
2208 .	201214333	ENGENHARIA ELETRÔNICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412, CENTRO, PELOTAS/RS
2209 .	201214641	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412, CENTRO, PELOTAS/RS
2210 .	201215005	FILOSOFIA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412, CENTRO, PELOTAS/RS
2211 .	201215850	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412, CENTRO, PELOTAS/RS
2212 .	201216082	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412, CENTRO, PELOTAS/RS
2213 .	201216127	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412, CENTRO, PELOTAS/RS
2214 .	201216166	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412, CENTRO, PELOTAS/RS
2215 .	201213208	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, BOA VISTA, RECIFE/PE
2216 .	201213262	FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, BOA VISTA, RECIFE/PE
2217 .	201213626	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, BOA VISTA, RECIFE/PE



2218 .	201213975	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, BOA VISTA, RECIFE/PE
2219 .	201214060	HISTÓRIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, BOA VISTA, RECIFE/PE
2220 .	201214201	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, BOA VISTA, RECIFE/PE
2221 .	201214341	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, BOA VISTA, RECIFE/PE
2222 .	201214776	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, BOA VISTA, RECIFE/PE
2223 .	201214815	FILOSOFIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, BOA VISTA, RECIFE/PE
2224 .	201215452	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, BOA VISTA, RECIFE/PE
2225 .	201216189	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, BOA VISTA, RECIFE/PE
2226 .	201212204	FILOSOFIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS	MITRA DIOCESANA DE PETROPOLIS	RUA BENJAMIN CONSTANT, 213, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ
2227 .	201213853	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS	MITRA DIOCESANA DE PETROPOLIS	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 124, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ
2228 .	201214195	HISTÓRIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS	MITRA DIOCESANA DE PETROPOLIS	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 124, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ
2229 .	201214481	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS	MITRA DIOCESANA DE PETROPOLIS	RUA BENJAMIN CONSTANT, 213, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ
2230 .	201214542	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS	MITRA DIOCESANA DE PETROPOLIS	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 124, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ
2231 .	201214812	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS	MITRA DIOCESANA DE PETROPOLIS	RUA BENJAMIN CONSTANT, 213, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ
2232 .	201214865	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS	MITRA DIOCESANA DE PETROPOLIS	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 124, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ
2233 .	201216251	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS	MITRA DIOCESANA DE PETROPOLIS	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 124, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ
2234 .	201211390	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
2235 .	201212234	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
2236 .	201212598	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
2237 .	201213873	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
2238 .	201214129	LETRAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
2239 .	201214155	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
2240 .	201214290	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
2241 .	201214635	PEDAGOGIA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
2242 .	201214845	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
2243 .	201214960	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
2244 .	201215610	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
2245 .	201212472	FILOSOFIA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000, JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE/MS
2246 .	201212869	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000, JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE/MS
2247 .	201213162	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000, JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE/MS
2248 .	201213384	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000, JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE/MS
2249 .	201213764	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000, JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE/MS
2250 .	201213967	HISTÓRIA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000, JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE/MS
2251 .	201214406	PEDAGOGIA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000, JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE/MS



2252 .	201215162	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	70(setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000, JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE/MS
2253 .	201215748	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000, JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE/MS
2254 .	201215801	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000, JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE/MS
2255 .	201215802	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000, JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE/MS
2256 .	201212273	GEOGRAFIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AVENIDA CARDEAL DA SILVA, 205, FEDERAÇÃO, SALVADOR/BA
2257 .	201213694	PEDAGOGIA(Licenciatura)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AVENIDA CARDEAL DA SILVA, 205, FEDERAÇÃO, SALVADOR/BA
2258 .	201213912	FILOSOFIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AVENIDA CARDEAL DA SILVA, 205, FEDERAÇÃO, SALVADOR/BA
2259 .	201214081	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	600(seiscentas)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AV. PROF. PINTO DE AGUIAR, 2589, PITUAÇU, SALVADOR/BA
2260 .	201215029	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AV. PROF. PINTO DE AGUIAR, 2589, PITUAÇU, SALVADOR/BA
2261 .	201215447	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AV. PROF. PINTO DE AGUIAR, 2589, PITUAÇU, SALVADOR/BA
2262 .	201215796	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AVENIDA CARDEAL DA SILVA, 205, FEDERAÇÃO, SALVADOR/BA
2263 .	201211381	PEDAGOGIA(Licenciatura)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALENO, 448/475, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2264 .	201211932	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALENO, 448/475, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2265 .	201212854	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALENO, 448/475, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2266 .	201213106	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALENO, 448/475, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2267 .	201213644	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALENO, 448/475, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2268 .	201214241	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALENO, 448/475, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2269 .	201214317	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALENO, 448/475, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2270 .	201215071	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALENO, 448/475, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2271 .	201215926	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALENO, 448/475, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2272 .	201216078	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALENO, 448/475, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2273 .	201211672	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591, EFAPI, CHAPECÓ/SC
2274 .	201211714	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591, EFAPI, CHAPECÓ/SC
2275 .	201212188	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591, EFAPI, CHAPECÓ/SC
2276 .	201212252	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591, EFAPI, CHAPECÓ/SC
2277 .	201212848	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591, EFAPI, CHAPECÓ/SC
2278 .	201213596	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591, EFAPI, CHAPECÓ/SC
2279 .	201214283	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591, EFAPI, CHAPECÓ/SC
2280 .	201214774	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591, EFAPI, CHAPECÓ/SC
2281 .	201214887	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591, EFAPI, CHAPECÓ/SC
2282 .	201211220	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	RUA GALVÃO BUENO, 868, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
2283 .	201211372	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	90(noventa)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	RUA GALVÃO BUENO, 868, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
2284 .	201211404	GEOGRAFIA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AV. REGENTE FEIJÓ, 1.295, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2285 .	201211803	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP



2286 .	201212203	GEOGRAFIA(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AV. REGENTE FEIJÓ, 1.295, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2287 .	201212908	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	210(duzentas e dez)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP
2288 .	201212934	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	210(duzentas e dez)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP
2289 .	201213004	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	RUA GALVÃO BUENO, 868, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
2290 .	201213200	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP
2291 .	201213264	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	RUA BUTANTÃ, 285, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP
2292 .	201213494	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AV. REGENTE FEIJÓ, 1.295, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2293 .	201213553	MATEMÁTICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP
2294 .	201213578	PEDAGOGIA(Licenciatura)	640(seiscentas e quarenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP
2295 .	201213791	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AV. REGENTE FEIJÓ, 1.295, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2296 .	201213899	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP
2297 .	201213920	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP
2298 .	201214093	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AV. REGENTE FEIJÓ, 1.295, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2299 .	201214212	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AV. REGENTE FEIJÓ, 1.295, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2300 .	201214434	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	0()	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	RUA GALVÃO BUENO, 868, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
2301 .	201214504	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AV. REGENTE FEIJÓ, 1.295, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2302 .	201214908	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP
2303 .	201214968	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AV. REGENTE FEIJÓ, 1.295, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2304 .	201215648	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP
2305 .	201215677	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	270(duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP
2306 .	201215767	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	480(quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP
2307 .	201215785	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AV. REGENTE FEIJÓ, 1.295, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2308 .	201215853	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP
2309 .	201216200	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225, SÃO MIGUEL, SÃO PAULO/SP
2310 .	201216230	HISTÓRIA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AV. REGENTE FEIJÓ, 1.295, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2311 .	201211992	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287, UMARIZAL, BELÉM/PA
2312 .	201212213	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287, UMARIZAL, BELÉM/PA
2313 .	201212392	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287, UMARIZAL, BELÉM/PA
2314 .	201213212	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287, UMARIZAL, BELÉM/PA
2315 .	201213306	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287, UMARIZAL, BELÉM/PA
2316 .	201215292	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287, UMARIZAL, BELÉM/PA
2317 .	201215638	PROCESSAMENTO DE DADOS(Tecnológico)	100(cem)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287, UMARIZAL, BELÉM/PA
2318 .	201215861	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287, UMARIZAL, BELÉM/PA
2319 .	201216137	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287, UMARIZAL, BELÉM/PA
2320 .	201216286	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287, UMARIZAL, BELÉM/PA
2321 .	201211276	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA	FUNDAcao ATTILA TABORDA	CORONEL AZAMBUJA, 35/E, CENTRO, BAGÉ/RS
2322 .	201211408	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA	FUNDAcao ATTILA TABORDA	AVENIDA TUPY SILVEIRA, 2099, CENTRO, BAGÉ/RS
2323 .	201211781	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA	FUNDAcao ATTILA TABORDA	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 47, CENTRO, ALEGRETE/RS
2324 .	201214045	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA	FUNDAcao ATTILA TABORDA	GENERAL OSÓRIO, 2289, CENTRO, BAGÉ/RS



2325 .	201214385	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA	FUNDACAO ATILA TABORDA	AVENIDA TUPY SILVEIRA, 2099, CENTRO, BAGÉ/RS
2326 .	201215070	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA	FUNDACAO ATILA TABORDA	GENERAL OSÓRIO, 2289, CENTRO, BAGÉ/RS
2327 .	201215646	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA	FUNDACAO ATILA TABORDA	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 47, CENTRO, ALEGRETE/RS
2328 .	201211575	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	RUA PAULO MALSCHITZKI, 10, CAMPUS UNIVERSITÁRIO - ZONA INDUSTRIAL, JOINVILLE/SC
2329 .	201211687	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	96(noventa e seis)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	RUA PAULO MALSCHITZKI, 10, CAMPUS UNIVERSITÁRIO - ZONA INDUSTRIAL, JOINVILLE/SC
2330 .	201212047	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	106(cento e seis)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	RUA PAULO MALSCHITZKI, 10, CAMPUS UNIVERSITÁRIO - ZONA INDUSTRIAL, JOINVILLE/SC
2331 .	201214161	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	44(quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	RUA PAULO MALSCHITZKI, 10, CAMPUS UNIVERSITÁRIO - ZONA INDUSTRIAL, JOINVILLE/SC
2332 .	201215192	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	53(cinquenta e três)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	RUA PAULO MALSCHITZKI, 10, CAMPUS UNIVERSITÁRIO - ZONA INDUSTRIAL, JOINVILLE/SC
2333 .	201215894	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	RUA PAULO MALSCHITZKI, 10, CAMPUS UNIVERSITÁRIO - ZONA INDUSTRIAL, JOINVILLE/SC
2334 .	201215935	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	92(noventa e duas)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	RUA PAULO MALSCHITZKI, 10, CAMPUS UNIVERSITÁRIO - ZONA INDUSTRIAL, JOINVILLE/SC
2335 .	201216237	HISTÓRIA(Licenciatura)	44(quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	RUA PAULO MALSCHITZKI, 10, CAMPUS UNIVERSITÁRIO - ZONA INDUSTRIAL, JOINVILLE/SC
2336 .	201211618	QUÍMICA(Licenciatura)	64(sessenta e quatro)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2337 .	201211671	PEDAGOGIA(Licenciatura)	84(oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2338 .	201211805	LETRAS - FRANCÊS(Bacharelado)	0()	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2339 .	201211919	MÚSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2340 .	201211931	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2341 .	201212094	GEOGRAFIA(Bacharelado)	0()	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2342 .	201212394	CiÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2343 .	201212584	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2344 .	201212657	PEDAGOGIA(Licenciatura)	152(cento e cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2345 .	201212690	FÍSICA(Licenciatura)	64(sessenta e quatro)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2346 .	201213008	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	64(sessenta e quatro)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2347 .	201213369	COMPUTAÇÃO(Licenciatura)	68(sessenta e oito)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2348 .	201213466	FILOSOFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2349 .	201213929	ARTES PLÁSTICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2350 .	201213987	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	436(quatrocentas e trinta e seis)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2351 .	201213992	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2352 .	201214154	MÚSICA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2353 .	201214181	MATEMÁTICA(Licenciatura)	64(sessenta e quatro)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2354 .	201214273	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2355 .	201215303	LETRAS - INGLÊS(Bacharelado)	0()	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2356 .	201215354	QUÍMICA(Licenciatura)	64(sessenta e quatro)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2357 .	201215449	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2358 .	201215521	GEOGRAFIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF



2359 .	201215535	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2360 .	201215540	FÍSICA(Licenciatura)	52(cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2361 .	201215592	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2362 .	201215674	ENGENHARIA DE REDES DE COMUNICA- ÇÕES(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2363 .	201216036	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2364 .	201216187	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
2365 .	201211327	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO, 800, UNIVERSITÁRIO, BENTO GONÇALVES/RS
2366 .	201211398	FILOSOFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2367 .	201211567	CIÊNCIAS(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO, 800, UNIVERSITÁRIO, BENTO GONÇALVES/RS
2368 .	201211612	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2369 .	201211855	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	AVENIDA FREDERICO SEGALLA, 3099, SAMUARA, CAXIAS DO SUL/RS
2370 .	201212002	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	AV. DOM FREI CÂNDIDO M. BAMPI, 2800, BARCELOS., 2020, VITÓRIA, VACARIA/RS
2371 .	201212410	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2372 .	201212457	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2373 .	201212723	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2374 .	201212734	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO, 800, UNIVERSITÁRIO, BENTO GONÇALVES/RS
2375 .	201212776	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2376 .	201212856	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2377 .	201212875	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	225(duzentas e vinte e cin- co)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2378 .	201212953	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2379 .	201213138	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2380 .	201213158	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMA- ÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2381 .	201213242	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2382 .	201213395	ENGENHARIA DE MATERIAIS(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2383 .	201213410	PEDAGOGIA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO, 800, UNIVERSITÁRIO, BENTO GONÇALVES/RS
2384 .	201213660	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2385 .	201213758	PEDAGOGIA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2386 .	201213997	FILOSOFIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2387 .	201214174	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	AV. DOM FREI CÂNDIDO M. BAMPI, 2800, BARCELOS., 2020, VITÓRIA, VACARIA/RS
2388 .	201214453	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2389 .	201214487	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	AVENIDA FREDERICO SEGALLA, 3099, SAMUARA, CAXIAS DO SUL/RS
2390 .	201214662	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS
2391 .	201214670	PEDAGOGIA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CA- XIAS DO SUL/RS



2392 .	201214915	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	AV. DOM FREI CÂNDIDO M. BAMPI, 2800, BARCELOS., 2020, VITÓRIA, VACARIA/RS
2393 .	201214923	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO, 800, UNIVERSITÁRIO, BENTO GONÇALVES/RS
2394 .	201215079	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO, 800, UNIVERSITÁRIO, BENTO GONÇALVES/RS
2395 .	201215304	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO, 800, UNIVERSITÁRIO, BENTO GONÇALVES/RS
2396 .	201215700	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CAXIAS DO SUL/RS
2397 .	201215773	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CAXIAS DO SUL/RS
2398 .	201215811	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO, 800, UNIVERSITÁRIO, BENTO GONÇALVES/RS
2399 .	201215948	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CAXIAS DO SUL/RS
2400 .	201215954	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO, 800, UNIVERSITÁRIO, BENTO GONÇALVES/RS
2401 .	201215996	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO, 800, UNIVERSITÁRIO, BENTO GONÇALVES/RS
2402 .	201216003	HISTÓRIA(Licenciatura)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CAXIAS DO SUL/RS
2403 .	201216051	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130, PETRÓPOLIS, CAXIAS DO SUL/RS
2404 .	201214029	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	PARADA BENITO, S/N, ZONA SEMI-URBANA, CRUZ ALTA/RS
2405 .	201214642	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	PARADA BENITO, S/N, ZONA SEMI-URBANA, CRUZ ALTA/RS
2406 .	201215246	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	PARADA BENITO, S/N, ZONA SEMI-URBANA, CRUZ ALTA/RS
2407 .	201215914	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	PARADA BENITO, S/N, ZONA SEMI-URBANA, CRUZ ALTA/RS
2408 .	201216252	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	PARADA BENITO, S/N, ZONA SEMI-URBANA, CRUZ ALTA/RS
2409 .	201211265	GEOGRAFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	IUNI EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA BEIRA RIO, 3100, JARDIM EUROPA, CUIABÁ/MT
2410 .	201211438	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	IUNI EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA BEIRA RIO, 3100, JARDIM EUROPA, CUIABÁ/MT
2411 .	201211461	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	IUNI EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA BEIRA RIO, 3100, JARDIM EUROPA, CUIABÁ/MT
2412 .	201211638	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	IUNI EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA BEIRA RIO, 3100, JARDIM EUROPA, CUIABÁ/MT
2413 .	201212371	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	IUNI EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA BEIRA RIO, 3100, JARDIM EUROPA, CUIABÁ/MT
2414 .	201214186	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	IUNI EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA BEIRA RIO, 3100, JARDIM EUROPA, CUIABÁ/MT
2415 .	201215941	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	IUNI EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA BEIRA RIO, 3100, JARDIM EUROPA, CUIABÁ/MT
2416 .	201211621	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE
2417 .	201211986	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE
2418 .	201212193	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE
2419 .	201212492	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE
2420 .	201212572	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE
2421 .	201212858	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE
2422 .	201213412	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE
2423 .	201213932	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE
2424 .	201214217	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE
2425 .	201211209	LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL E RESPECTIVAS LITERATURAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2426 .	201211504	QUÍMICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2427 .	201211984	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2428 .	201212127	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP



2429 .	201212353	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2430 .	201212359	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2431 .	201212752	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2432 .	201213245	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2433 .	201213249	GEOGRAFIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2434 .	201213312	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2435 .	201214478	LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2436 .	201214703	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2437 .	201215357	QUÍMICA(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2438 .	201215363	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2439 .	201215441	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2440 .	201215872	LETRAS - TRADUTOR E INTÉRPRETE(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2441 .	201215889	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2442 .	201216226	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA/SP
2443 .	201211939	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	RODOVIA MG 431 KM 45, S/N, CAMPUS VERDE, ITAÚNA/MG
2444 .	201213385	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	RODOVIA MG 431 KM 45, S/N, CAMPUS VERDE, ITAÚNA/MG
2445 .	201214046	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	RODOVIA MG 431 KM 45, S/N, CAMPUS VERDE, ITAÚNA/MG
2446 .	201214902	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	RODOVIA MG 431 KM 45, S/N, CAMPUS VERDE, ITAÚNA/MG
2447 .	201215000	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	RODOVIA MG 431 KM 45, S/N, CAMPUS VERDE, ITAÚNA/MG
2448 .	201215220	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	RODOVIA MG 431 KM 45, S/N, CAMPUS VERDE, ITAÚNA/MG
2449 .	201211231	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	130(cento e trinta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001, CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA/SP
2450 .	201213723	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001, CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA/SP
2451 .	201214114	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001, CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA/SP
2452 .	201214447	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001, CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA/SP
2453 .	201215393	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001, CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA/SP
2454 .	201215437	ALIMENTOS(Tecnológico)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001, CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA/SP
2455 .	201216269	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001, CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA/SP
2456 .	201211726	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200, CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES/SP
2457 .	201212012	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	480(quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200, CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES/SP
2458 .	201212790	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	480(quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200, CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES/SP
2459 .	201212905	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	480(quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200, CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES/SP
2460 .	201213128	QUÍMICA(Bacharelado)	480(quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200, CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES/SP
2461 .	201214787	PEDAGOGIA(Licenciatura)	480(quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200, CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES/SP
2462 .	201215166	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200, CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES/SP
2463 .	201215217	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200, CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES/SP



2464 .	201215443	PEDAGOGIA(Licenciatura)	550(quinhetas e cinquen- ta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRU- ZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CUL- TURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA , 550, VILA LEOPOLDI- NA , SÃO PAULO/SP
2465 .	201215859	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	480(quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRU- ZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CUL- TURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200, CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES/SP
2466 .	201216270	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRU- ZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CUL- TURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200, CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES/SP
2467 .	201211181	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2468 .	201211359	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 3033, MISSÕES, SOLEDADE/RS
2469 .	201212153	FILOSOFIA(Bacharelado)	15(quinze)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2470 .	201212190	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2471 .	201212377	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	RUA DIAMANTINO TOMBINI, 300, ORIENTAL, CARAZINHO/RS
2472 .	201212473	FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2473 .	201212521	GEOGRAFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2474 .	201212767	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2475 .	201212788	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2476 .	201212859	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2477 .	201212884	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2478 .	201212971	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2479 .	201212983	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2480 .	201213809	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2481 .	201213871	MÚSICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2482 .	201213886	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	RUA FRANCISCO FERREIRA MARTINS, 360, VILA LÜTZ, PAL- MEIRA DAS MISSÕES/RS
2483 .	201214299	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2484 .	201214363	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2485 .	201214423	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2486 .	201214616	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2487 .	201214657	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2488 .	201214763	FABRICAÇÃO MECÂNICA(Tecnológico)	90(noventa)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2489 .	201214789	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2490 .	201214808	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 3033, MISSÕES, SOLEDADE/RS
2491 .	201214932	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2492 .	201215214	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	RUA DIAMANTINO TOMBINI, 300, ORIENTAL, CARAZINHO/RS
2493 .	201215230	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2494 .	201215436	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE- MAS(Tecnológico)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2495 .	201215545	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE- MAS(Tecnológico)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 375, CENTRO, CASCA/RS
2496 .	201215607	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2497 .	201215978	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS



2498 .	201216097	QUÍMICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
2499 .	201212230	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AV. COSTÁBILE ROMANO, 2201, RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
2500 .	201212579	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AV. COSTÁBILE ROMANO, 2201, RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
2501 .	201213822	MÚSICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AV. COSTÁBILE ROMANO, 2201, RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
2502 .	201214192	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AVENIDA DOM PEDRO I, 3300, ENSEADA, GUARUJÁ/SP
2503 .	201214369	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AV. COSTÁBILE ROMANO, 2201, RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
2504 .	201214523	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AVENIDA DOM PEDRO I, 3300, ENSEADA, GUARUJÁ/SP
2505 .	201215562	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AV. COSTÁBILE ROMANO, 2201, RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
2506 .	201215983	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AV. COSTÁBILE ROMANO, 2201, RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
2507 .	201212989	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	FAZENDA FONTES DO SABER, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, RIO VERDE/GO
2508 .	201214288	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	FAZENDA FONTES DO SABER, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, RIO VERDE/GO
2509 .	201211317	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2510 .	201211362	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2511 .	201212061	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2512 .	201212123	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2513 .	201212243	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2514 .	201212718	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2515 .	201212817	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2516 .	201212950	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2517 .	201212968	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2518 .	201213218	PEDAGOGIA(Licenciatura)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2519 .	201213605	PEDAGOGIA(Licenciatura)	00	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2520 .	201213820	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2521 .	201214334	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2522 .	201214488	QUÍMICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2523 .	201214693	GEOGRAFIA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2524 .	201214888	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2525 .	201214929	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2526 .	201215012	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2527 .	201216205	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AV. INDEPENDÊNCIA, 2293 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, , SANTA CRUZ DO SUL/RS
2528 .	201212603	GEOGRAFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	RUA ISABEL SCHIMDT, 349, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
2529 .	201212872	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	RUA ISABEL SCHIMDT, 349, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
2530 .	201213707	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	RUA ISABEL SCHIMDT, 349, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
2531 .	201214992	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	RUA DA MATRIZ, 204, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP



2532 .	201215231	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	RUA ENÉAS DE SIQUEIRA NETO, 340, JARDIM DAS IMBUIAS, SÃO PAULO/SP
2533 .	201216224	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	210(duzentas e dez)	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	RUA ENÉAS DE SIQUEIRA NETO, 340, JARDIM DAS IMBUIAS, SÃO PAULO/SP
2534 .	201211403	FILOSOFIA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, JARDIM NOVO ELDORADO, SOROCABA/SP
2535 .	201212063	MATEMÁTICA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, JARDIM NOVO ELDORADO, SOROCABA/SP
2536 .	201212711	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	210(duzentas e dez)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, JARDIM NOVO ELDORADO, SOROCABA/SP
2537 .	201213762	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE	AV. GENERAL OSÓRIO, 35, TRUJILLO, SOROCABA/SP
2538 .	201213799	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE	AV. GENERAL OSÓRIO, 35, TRUJILLO, SOROCABA/SP
2539 .	201214211	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE	AV. GENERAL OSÓRIO, 35, TRUJILLO, SOROCABA/SP
2540 .	201214600	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE	AV. GENERAL OSÓRIO, 35, TRUJILLO, SOROCABA/SP
2541 .	201215036	FÍSICA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, JARDIM NOVO ELDORADO, SOROCABA/SP
2542 .	201216206	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, JARDIM NOVO ELDORADO, SOROCABA/SP
2543 .	201212342	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	75(setenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. NENE SABINO, 1801, SANTA MARTA., 1.801, UNIVERSITÁRIO, UBERABA/MG
2544 .	201212764	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. NENE SABINO, 1801, SANTA MARTA., 1.801, UNIVERSITÁRIO, UBERABA/MG
2545 .	201213710	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. NENE SABINO, 1801, SANTA MARTA., 1.801, UNIVERSITÁRIO, UBERABA/MG
2546 .	201213923	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. RONDON PACHECO, 2000, LIDICE, UBERLÂNDIA/MG
2547 .	201213988	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. NENE SABINO, 1801, SANTA MARTA., 1.801, UNIVERSITÁRIO, UBERABA/MG
2548 .	201214084	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. NENE SABINO, 1801, SANTA MARTA., 1.801, UNIVERSITÁRIO, UBERABA/MG
2549 .	201214109	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. NENE SABINO, 1801, SANTA MARTA., 1.801, UNIVERSITÁRIO, UBERABA/MG
2550 .	201214248	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. RONDON PACHECO, 2000, LIDICE, UBERLÂNDIA/MG
2551 .	201214976	HISTÓRIA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. NENE SABINO, 1801, SANTA MARTA., 1.801, UNIVERSITÁRIO, UBERABA/MG
2552 .	201215989	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. NENE SABINO, 1801, SANTA MARTA., 1.801, UNIVERSITÁRIO, UBERABA/MG
2553 .	201211224	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DO CEUMA - UNICEUMA	CEUMA-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 500, COHAMA, SÃO LUÍS/MA
2554 .	201213052	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DO CEUMA - UNICEUMA	CEUMA-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	RUA JOSUE MONTELLO, 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS/MA
2555 .	201213380	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO CEUMA - UNICEUMA	CEUMA-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 500, COHAMA, SÃO LUÍS/MA
2556 .	201213769	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	480(quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DO CEUMA - UNICEUMA	CEUMA-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	RUA JOSUE MONTELLO, 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS/MA
2557 .	201213850	LETRAS(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE DO CEUMA - UNICEUMA	CEUMA-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	AV. EDSON BRANDÃO, S/N, ANIL, SÃO LUÍS/MA
2558 .	201215199	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO CEUMA - UNICEUMA	CEUMA-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	RUA JOSUE MONTELLO, 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS/MA
2559 .	201215253	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO CEUMA - UNICEUMA	CEUMA-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	RUA JOSUE MONTELLO, 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS/MA
2560 .	201215387	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO CEUMA - UNICEUMA	CEUMA-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	RUA JOSUE MONTELLO, 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS/MA
2561 .	201213130	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	RUA ROBERTO EHLKE, 86, CENTRO, CANOINHAS/SC
2562 .	201213276	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	RUA VICTOR SOPELSA, 3000, SALETE, CONCÓRDIA/SC
2563 .	201213308	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	RUA VICTOR SOPELSA, 3000, SALETE, CONCÓRDIA/SC
2564 .	201213496	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	AV. PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1071, JARDIM DO MOINHO, MAFRA/SC
2565 .	201213798	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	AV. PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1071, JARDIM DO MOINHO, MAFRA/SC
2566 .	201214338	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	330(trezentas e trinta)	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	RUA ROBERTO EHLKE, 86, CENTRO, CANOINHAS/SC



2567 .	201214528	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	AV. PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1071, JARDIM DO MOINHO, MAFRA/SC
2568 .	201214586	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	AV. LEOBERTO LEAL, 1904, BAIRRO UNIVERSITÁRIO WALDEMAR ORTIGARI, CURITIBANOS/SC
2569 .	201214756	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	AV. PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1071, JARDIM DO MOINHO, MAFRA/SC
2570 .	201215356	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	RUA VICTOR SOPELSA, 3000, SALETE, CONCÓRDIA/SC
2571 .	201215404	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	RUA ROBERTO EHLKE, 86, CENTRO, CANOINHAS/SC
2572 .	201211319	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC	UNIFEC - UNIAO PARA FORMACAO, EDUCACAO E CULTURA DO ABC LTDA.	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
2573 .	201212514	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC	UNIFEC - UNIAO PARA FORMACAO, EDUCACAO E CULTURA DO ABC LTDA.	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
2574 .	201212594	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC	UNIFEC - UNIAO PARA FORMACAO, EDUCACAO E CULTURA DO ABC LTDA.	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
2575 .	201213126	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC	UNIFEC - UNIAO PARA FORMACAO, EDUCACAO E CULTURA DO ABC LTDA.	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
2576 .	201213720	PEDAGOGIA(Licenciatura)	560(quinhetas e sessenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC	UNIFEC - UNIAO PARA FORMACAO, EDUCACAO E CULTURA DO ABC LTDA.	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
2577 .	201214580	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC	UNIFEC - UNIAO PARA FORMACAO, EDUCACAO E CULTURA DO ABC LTDA.	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
2578 .	201214673	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC	UNIFEC - UNIAO PARA FORMACAO, EDUCACAO E CULTURA DO ABC LTDA.	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
2579 .	201215016	QUÍMICA(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC	UNIFEC - UNIAO PARA FORMACAO, EDUCACAO E CULTURA DO ABC LTDA.	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
2580 .	201215517	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC	UNIFEC - UNIAO PARA FORMACAO, EDUCACAO E CULTURA DO ABC LTDA.	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
2581 .	201215766	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC	UNIFEC - UNIAO PARA FORMACAO, EDUCACAO E CULTURA DO ABC LTDA.	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
2582 .	201215822	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC	UNIFEC - UNIAO PARA FORMACAO, EDUCACAO E CULTURA DO ABC LTDA.	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
2583 .	201211863	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2584 .	201211935	QUÍMICA(Licenciatura)	320(trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2585 .	201211994	PEDAGOGIA(Licenciatura)	320(trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2586 .	201212941	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	320(trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2587 .	201212946	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2588 .	201212992	QUÍMICA(Bacharelado)	320(trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2589 .	201213153	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2590 .	201213414	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	440(quatrocentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2591 .	201213601	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2592 .	201214058	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	R. DA LAPA,, 86, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
2593 .	201214123	ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2594 .	201214308	INFORMÁTICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2595 .	201214310	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2596 .	201214529	MATEMÁTICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ



2597 .	201214813	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2598 .	201215827	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	440(quatrocentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2599 .	201216113	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2600 .	201216167	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE EDUCACAO	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ
2601 .	201211965	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA GETÚLIO VARGAS, 2125, FLOR DA SERRA, JOAÇABA/SC
2602 .	201212625	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA GETÚLIO VARGAS, 2125, FLOR DA SERRA, JOAÇABA/SC
2603 .	201212731	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA GETÚLIO VARGAS, 2125, FLOR DA SERRA, JOAÇABA/SC
2604 .	201213311	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA NEREU RAMOS, 3777-D, SEMINÁRIO, CHAPECÓ/SC
2605 .	201213313	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA PAESE, 198, TORRES, VIDEIRA/SC
2606 .	201213322	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	ACESSO A CIDADE ALTA, 5330, SÃO CRISTÓVÃO, CAPITAL/SC
2607 .	201213328	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA GETÚLIO VARGAS, 2125, FLOR DA SERRA, JOAÇABA/SC
2608 .	201214565	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA PAESE, 198, TORRES, VIDEIRA/SC
2609 .	201214831	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA DIRCEU GIORDANI, 696, JARDIM UNIVERSITÁRIO, XANXERÊ/SC
2610 .	201214886	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA OIAPOC, 211, AGOSTINI, SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
2611 .	201215137	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA GETÚLIO VARGAS, 2125, FLOR DA SERRA, JOAÇABA/SC
2612 .	201215287	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA DIRCEU GIORDANI, 696, JARDIM UNIVERSITÁRIO, XANXERÊ/SC
2613 .	201215661	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA NEREU RAMOS, 3777-D, SEMINÁRIO, CHAPECÓ/SC
2614 .	201215806	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA GETÚLIO VARGAS, 2125, FLOR DA SERRA, JOAÇABA/SC
2615 .	201215813	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA PAESE, 198, TORRES, VIDEIRA/SC
2616 .	201216275	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA ORLANDO VALÉRIO ZAWADSKI, 710, MARAVILHA, MARAVILHA/SC
2617 .	201211400	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572, KM 572, LIMOEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2618 .	201212386	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2619 .	201213393	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2620 .	201213612	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2621 .	201213653	GEOGRAFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2622 .	201214053	HISTÓRIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2623 .	201214424	FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2624 .	201214441	QUÍMICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2625 .	201214878	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2626 .	201214997	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2627 .	201215043	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572, KM 572, LIMOEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2628 .	201215274	MATEMÁTICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP



2629 .	201215546	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2630 .	201215719	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2631 .	201215950	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	320(trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572, KM 572, LIMOEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2632 .	201216026	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572, KM 572, LIMOEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2633 .	201212031	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE	FUNDACAO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE	AVENIDA CASTELO BRANCO, 170, UNIVERSITÁRIO, LAGES/SC
2634 .	201213386	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE	FUNDACAO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE	AVENIDA CASTELO BRANCO, 170, UNIVERSITÁRIO, LAGES/SC
2635 .	201215311	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE	FUNDACAO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE	AVENIDA CASTELO BRANCO, 170, UNIVERSITÁRIO, LAGES/SC
2636 .	201216192	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE	FUNDACAO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE	AVENIDA CASTELO BRANCO, 170, UNIVERSITÁRIO, LAGES/SC
2637 .	201211508	Ciência DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2638 .	201212232	FILOSOFIA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2639 .	201212729	LETRAS - TRADUTOR(Bacharelado)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2640 .	201213292	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2641 .	201213424	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2642 .	201213756	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2643 .	201214419	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2644 .	201214458	PEDAGOGIA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2645 .	201214979	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2646 .	201215188	MATEMÁTICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2647 .	201215903	QUÍMICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2648 .	201216038	MÚSICA - EDUCAÇÃO MUSICAL(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2649 .	201216104	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2650 .	201216221	QUÍMICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA Irmã ARMINDA, 10-50, JARDIM BRASIL, BAURU/SP
2651 .	201211816	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AV. JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787, DEHON., 787, DEHON, TUBARÃO/SC
2652 .	201211877	PROCESSOS INDUSTRIAIS(Tecnológico)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	RUA PREFEITO REINOLDO ALVES, 25, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC
2653 .	201212296	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AV. JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787, DEHON., 787, DEHON, TUBARÃO/SC
2654 .	201212337	PEDAGOGIA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AV. JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787, DEHON., 787, DEHON, TUBARÃO/SC
2655 .	201212480	Ciência DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AV. JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787, DEHON., 787, DEHON, TUBARÃO/SC
2656 .	201212536	Ciência DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	RUA PREFEITO REINOLDO ALVES, 25, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC
2657 .	201212758	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	RUA PREFEITO REINOLDO ALVES, 25, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC
2658 .	201213007	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	RODOVIA SC 401, KM 19 (PRÓXIMO AO TREVO DOS INGLESES), S/N, CANASVIEIRAS, FLORIANÓPOLIS/SC
2659 .	201213194	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AV. JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787, DEHON., 787, DEHON, TUBARÃO/SC
2660 .	201214196	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	RUA PREFEITO REINOLDO ALVES, 25, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC
2661 .	201214525	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AV. JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787, DEHON., 787, DEHON, TUBARÃO/SC



2662 .	201214730	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AV. JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787, DEHON., 787, DEHON, TU-BARÃO/SC
2663 .	201215204	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AV. JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787, DEHON., 787, DEHON, TU-BARÃO/SC
2664 .	201215494	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AV. JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787, DEHON., 787, DEHON, TU-BARÃO/SC
2665 .	201215576	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AV. JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787, DEHON., 787, DEHON, TU-BARÃO/SC
2666 .	201215730	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	RUA PREFEITO REINOLDO ALVES, 25, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC
2667 .	201215755	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AV. JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787, DEHON., 787, DEHON, TU-BARÃO/SC
2668 .	201215779	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	RUA PREFEITO REINOLDO ALVES, 25, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC
2669 .	201215953	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AV. JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787, DEHON., 787, DEHON, TU-BARÃO/SC
2670 .	201211641	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	AV. SHISHIMA HIFUMI, Nº 2911, BAIRRO URBANOVA, 2911, URBANOVA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
2671 .	201211737	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	RUA TERTULIANO DELPHIN JUNIOR, 181, JARDIM AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
2672 .	201211999	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	RUA TERTULIANO DELPHIN JUNIOR, 181, JARDIM AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
2673 .	201212111	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	AV. SHISHIMA HIFUMI, Nº 2911, BAIRRO URBANOVA, 2911, URBANOVA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
2674 .	201212466	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	AV. SHISHIMA HIFUMI, Nº 2911, BAIRRO URBANOVA, 2911, URBANOVA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
2675 .	201212638	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	RUA TERTULIANO DELPHIN JUNIOR, 181, JARDIM AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
2676 .	201212659	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	ESTRADA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, 250, VILLA BRANCA, JACARÉ/SP
2677 .	201212903	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	AV. SHISHIMA HIFUMI, Nº 2911, BAIRRO URBANOVA, 2911, URBANOVA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
2678 .	201213428	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	AV. SHISHIMA HIFUMI, Nº 2911, BAIRRO URBANOVA, 2911, URBANOVA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
2679 .	201213952	QUÍMICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	ESTRADA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, 250, VILLA BRANCA, JACARÉ/SP
2680 .	201214213	ENGENHARIA AERONÁUTICA E ESPAÇO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	AV. SHISHIMA HIFUMI, Nº 2911, BAIRRO URBANOVA, 2911, URBANOVA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
2681 .	201214280	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	RUA TERTULIANO DELPHIN JUNIOR, 181, JARDIM AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
2682 .	201214653	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	AV. SHISHIMA HIFUMI, Nº 2911, BAIRRO URBANOVA, 2911, URBANOVA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
2683 .	201215888	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	AV. SHISHIMA HIFUMI, Nº 2911, BAIRRO URBANOVA, 2911, URBANOVA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
2684 .	201216281	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	AV. SHISHIMA HIFUMI, Nº 2911, BAIRRO URBANOVA, 2911, URBANOVA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
2685 .	201211247	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO/RS
2686 .	201211898	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO/RS
2687 .	201211987	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO/RS
2688 .	201212013	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO/RS
2689 .	201212025	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO/RS
2690 .	201212564	LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO/RS
2691 .	201213271	PEDAGOGIA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO/RS
2692 .	201213371	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO/RS
2693 .	201213513	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO/RS
2694 .	201213593	PEDAGOGIA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO/RS



2695 .	201213860	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	130(cento e trinta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2696 .	201214182	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2697 .	201214232	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2698 .	201214714	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2699 .	201214826	PEDAGOGIA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2700 .	201214861	FÍSICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2701 .	201215345	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2702 .	201215470	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	350(trezentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2703 .	201215476	LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2704 .	201215530	MATEMÁTICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2705 .	201215625	PEDAGOGIA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2706 .	201215728	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2707 .	201215777	Ciência DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2708 .	201216160	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, 950, CRISTO REI, SÃO LEO-POLDO/RS
2709 .	201211227	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ	AV. PREFEITO TUANY TOLEDO, 470, FÁTIMA, POUSO ALEGRE/MG
2710 .	201213947	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ	AV. PREFEITO TUANY TOLEDO, 470, FÁTIMA, POUSO ALEGRE/MG
2711 .	201214014	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ	AV. PREFEITO TUANY TOLEDO, 470, FÁTIMA, POUSO ALEGRE/MG
2712 .	201214019	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ	AV. PREFEITO TUANY TOLEDO, 470, FÁTIMA, POUSO ALEGRE/MG
2713 .	201211331	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA LUIS CARLOS DE ALMEIDA, 113, GRANJA DOS CAVALEIROS, MACAÉ/RJ
2714 .	201211387	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA ANDRÉ ROCHA, 838, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ
2715 .	201211473	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2.894, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ
2716 .	201211536	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ROD. GAL. ALFREDO BRUNO GOMES MARTINS, S/N, 19, BRAGA, CABO FRIO/RJ
2717 .	201211550	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. SÃO GONÇALO , 100, RODOVIA NITERÓI-MANILHA, SÃO GONÇALO/RJ
2718 .	201211653	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	220(duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1306 AO FIM, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO/RJ
2719 .	201211764	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DOUTOR PLÍNIO CASADO, 1466, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ
2720 .	201212072	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DOUTOR PLÍNIO CASADO, 1466, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ
2721 .	201212470	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA PASTOR LUTHER KING JR., 126 - DEL CASTILHO, 126, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO/RJ
2722 .	201212477	HISTÓRIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DO PORTELA, 222, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO/RJ
2723 .	201212479	GEOGRAFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 592-914, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
2724 .	201212691	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. AUTOMÓVEL CLUBE, 2384 - VILAR DOS TELLES, 2.384, VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
2725 .	201212766	MATEMÁTICA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1306 AO FIM, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO/RJ
2726 .	201212770	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA BISPO, Nº 83, BAIRRO RIO COMPRIDO, 83, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO/RJ
2727 .	201212967	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	65(sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA BISPO, Nº 83, BAIRRO RIO COMPRIDO, 83, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO/RJ



2728 .	201213009	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA BINGEN, 50, BINGEN, PETRÓPOLIS/RJ
2729 .	201213020	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. AYRTON SENNA, 2800, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
2730 .	201213047	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ROD. GAL. ALFREDO BRUNO GOMES MARTINS, S/N, 19, BRAGA, CABO FRIO/RJ
2731 .	201213108	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DO MEDANHA, 555 - CAMPO GRANDE, 555, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
2732 .	201213173	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DO PORTELA, 222, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO/RJ
2733 .	201213179	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA BISPO, Nº 83, BAIRRO RIO COMPRIDO, 83, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO/RJ
2734 .	201213598	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DOUTOR PLÍNIO CASADO, 1466, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ
2735 .	201213659	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA DA CONCEIÇÃO, 1-35, CENTRO, NITERÓI/RJ
2736 .	201213841	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	100(cent)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1306 AO FIM, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO/RJ
2737 .	201214044	PEDAGOGIA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DO MEDANHA, 555 - CAMPO GRANDE, 555, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
2738 .	201214097	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1306 AO FIM, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO/RJ
2739 .	201214349	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. ALFREDO BALTAZAR DA SILVEIRA, 580 - COBERTURA SHOPPING BARRA WORLD - BARRA DA TIJUCA, 580, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ
2740 .	201214403	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DO CAPENHA, 1535/1571, JACAREPAGUÁ - FREGUESIA, RIO DE JANEIRO/RJ
2741 .	201214413	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	100(cent)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DO CAPENHA, 1535/1571, JACAREPAGUÁ - FREGUESIA, RIO DE JANEIRO/RJ
2742 .	201214437	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DO GALEÃO, 1900, JARDIM CARIOCA, RIO DE JANEIRO/RJ
2743 .	201214474	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2.894, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ
2744 .	201214634	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1306 AO FIM, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO/RJ
2745 .	201214705	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA BOCA DO MATO, 850, VARGEM PEQUENA, RIO DE JANEIRO/RJ
2746 .	201214903	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA PASTOR LUTHER KING JR., 126 - DEL CASTILHO, 126, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO/RJ
2747 .	201214905	PEDAGOGIA(Licenciatura)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DO PORTELA, 222, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO/RJ
2748 .	201214924	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DO MEDANHA, 555 - CAMPO GRANDE, 555, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
2749 .	201214951	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, 2.752-3.040, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
2750 .	201214977	PEDAGOGIA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA 28 DE MARÇO, 423 - CENTRO, 423, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2751 .	201215047	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA EDUARDO LUIZ GOMES, 134, CENTRO, NITERÓI/RJ
2752 .	201215064	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, 2.752-3.040, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
2753 .	201215085	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DO PORTELA, 222, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO/RJ
2754 .	201215091	ENGENHARIA DE PETRÓLEO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ROD. GAL. ALFREDO BRUNO GOMES MARTINS, S/N, 19, BRAGA, CABO FRIO/RJ
2755 .	201215161	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cent)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DO GALEÃO, 1900, JARDIM CARIOCA, RIO DE JANEIRO/RJ
2756 .	201215264	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA BINGEN, 50, BINGEN, PETRÓPOLIS/RJ
2757 .	201215344	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DO GALEÃO, 1900, JARDIM CARIOCA, RIO DE JANEIRO/RJ
2758 .	201215346	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA 28 DE MARÇO, 423 - CENTRO, 423, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2759 .	201215400	PEDAGOGIA(Licenciatura)	260(duzentas e sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA BISPO, Nº 83, BAIRRO RIO COMPRIDO, 83, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO/RJ
2760 .	201215474	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1306 AO FIM, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO/RJ



2761 .	201215612	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA PROFESSOR SAMPAIO, 19, CAMARIM, QUEIMADOS/RJ
2762 .	201215634	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RÓD. GAL. ALFREDO BRUNO GOMES MARTINS, S/N, 19, BRAGA, CABO FRIO/RJ
2763 .	201215680	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA BINGEN, 50, BINGEN, PETRÓPOLIS/RJ
2764 .	201215962	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1306 AO FIM, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO/RJ
2765 .	201216010	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. AYRTON SENNA, 2800, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
2766 .	201216025	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. SÃO GONÇALO , 100, RODOVIA NITERÓI-MANILHA, SÃO GONÇALO/RJ
2767 .	201216083	MATEMÁTICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ESTRADA DO PORTELA, 222, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO/RJ
2768 .	201216138	ENGENHARIA DE PETRÓLEO(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1306 AO FIM, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO/RJ
2769 .	201216207	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. ALFREDO BALTAZAR DA SILVEIRA, 580 - COBERTURA SHOPPING BARRA WORLD - BARRA DA TIJUCA, 580, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ
2770 .	201216211	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	JARDIM SANS SOUCI, S/Nº, BRAUNES, NOVA FRIBURGO/RJ
2771 .	201216261	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	JARDIM SANS SOUCI, S/Nº, BRAUNES, NOVA FRIBURGO/RJ
2772 .	201211232	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02, FEDERACAO, SALVADOR/BA
2773 .	201211358	FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, ONDINA, SALVADOR/BA
2774 .	201211367	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 197, FEDERACAO, SALVADOR/BA
2775 .	201211380	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, ONDINA, SALVADOR/BA
2776 .	201211518	MÚSICA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BASILIO DA GAMA, S/N, CANELA, SALVADOR/BA
2777 .	201211625	GEOGRAFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA PROF. JOSÉ SEABRA, S/N, CENTRO, BARREIRAS/BA
2778 .	201211729	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 197, FEDERACAO, SALVADOR/BA
2779 .	201211740	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02, FEDERACAO, SALVADOR/BA
2780 .	201211940	LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, ONDINA, SALVADOR/BA
2781 .	201212284	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02, FEDERACAO, SALVADOR/BA
2782 .	201212300	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, ONDINA, SALVADOR/BA
2783 .	201212510	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S, CANELA, SALVADOR/BA
2784 .	201212543	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA CAETANO MOURA, 121, FEDERACAO, SALVADOR/BA
2785 .	201212944	GEOGRAFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA PROF. JOSÉ SEABRA, S/N, CENTRO, BARREIRAS/BA
2786 .	201213219	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 197, FEDERACAO, SALVADOR/BA
2787 .	201213349	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA PROF. JOSÉ SEABRA, S/N, CENTRO, BARREIRAS/BA
2788 .	201213439	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02, FEDERACAO, SALVADOR/BA
2789 .	201213811	LETRAS VERNÁCULAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, ONDINA, SALVADOR/BA
2790 .	201214052	LETRAS VERNÁCULAS(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, ONDINA, SALVADOR/BA
2791 .	201214462	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, ONDINA, SALVADOR/BA
2792 .	201215325	FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, ONDINA, SALVADOR/BA
2793 .	201215630	DESENHO E PLÁSTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	AV. ARAUJO PINHO, 212, CANELA, SALVADOR/BA



2794 .	201211761	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2795 .	201211810	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CAMPUS IV - RUA DA MANGUEIRA, S/N, CENTRO, RIO TINTO/PB
2796 .	201211914	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2797 .	201211916	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CAMPUS IV - SÍTIO ENGENHO NOVO, S/N, ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB
2798 .	201211959	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AREIA/PB
2799 .	201211962	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2800 .	201211969	QUÍMICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2801 .	201212109	GEOGRAFIA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2802 .	201212247	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2803 .	201212530	CiÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2804 .	201212640	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2805 .	201212647	Ciência DA COMPUTAÇÃO(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CAMPUS IV - RUA DA MANGUEIRA, S/N, CENTRO, RIO TINTO/PB
2806 .	201212733	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2807 .	201212783	MÚSICA - EDUCAÇÃO MUSICAL(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2808 .	201213201	FÍSICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2809 .	201213266	QUÍMICA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2810 .	201213345	MATEMÁTICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2811 .	201213392	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2812 .	201213772	MATEMÁTICA(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2813 .	201213888	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2814 .	201213940	CiÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2815 .	201214115	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, S/N, CENTRO, BANANEIRAS/PB
2816 .	201214210	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2817 .	201214331	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2818 .	201214627	FILOSOFIA(Bacharelado)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2819 .	201214680	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2820 .	201214711	HISTÓRIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2821 .	201214762	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2822 .	201214816	FÍSICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2823 .	201214871	Ciência DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2824 .	201214974	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2825 .	201215364	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
2826 .	201215553	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB



2827 .	201211296	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2828 .	201211333	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AVENIDA MANOEL SEVERINO BARBOSA, S/N, BOM SUCES- SO, ARAPIRACA/AL
2829 .	201211371	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2830 .	201211452	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2831 .	201211501	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2832 .	201211551	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2833 .	201211562	QUÍMICA(Licenciatura)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2834 .	201211853	GEOGRAFIA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2835 .	201211917	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AVENIDA MANOEL SEVERINO BARBOSA, S/N, BOM SUCES- SO, ARAPIRACA/AL
2836 .	201211920	MATEMÁTICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2837 .	201212206	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2838 .	201212382	QUÍMICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2839 .	201213101	FÍSICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2840 .	201213597	GEOGRAFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2841 .	201213691	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2842 .	201213727	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2843 .	201213867	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2844 .	201213915	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	72(setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2845 .	201214382	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2846 .	201214391	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AVENIDA MANOEL SEVERINO BARBOSA, S/N, BOM SUCES- SO, ARAPIRACA/AL
2847 .	201214734	FILOSOFIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2848 .	201214754	MÚSICA(Licenciatura)	15(quinze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2849 .	201215089	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2850 .	201215314	LETRAS - FRANCÊS(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2851 .	201215665	MATEMÁTICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2852 .	201215905	FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2853 .	201215930	FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AVENIDA MANOEL SEVERINO BARBOSA, S/N, BOM SUCES- SO, ARAPIRACA/AL
2854 .	201216014	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AVENIDA MANOEL SEVERINO BARBOSA, S/N, BOM SUCES- SO, ARAPIRACA/AL
2855 .	201216060	HISTÓRIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2856 .	201216181	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MAR- TINS, MACEIÓ/AL
2857 .	201211251	GEOGRAFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFE- NAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL- MG	AVENIDA JOVINO FERNANDES SALLES, 2600, SANTA CLARA, ALFENAS/MG
2858 .	201212291	QUÍMICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFE- NAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL- MG	RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700, CENTRO, ALFE- NAS/MG
2859 .	201212688	GEOGRAFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFE- NAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL- MG	AVENIDA JOVINO FERNANDES SALLES, 2600, SANTA CLARA, ALFENAS/MG



2860 .	201213702	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700, CENTRO, ALFENAS/MG
2861 .	201214400	Ciência da Computação(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700, CENTRO, ALFENAS/MG
2862 .	201215225	QUÍMICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700, CENTRO, ALFENAS/MG
2863 .	201215763	FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700, CENTRO, ALFENAS/MG
2864 .	201211747	ENGENHARIA DE MATERIAIS(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2865 .	201211890	FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	OLHO D' ÁGUA DA BICA, S/N, CENTRO, CUITÉ/PB
2866 .	201211951	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RODOVIA PATOS TEIXEIRA KM 01, S/N, JATOBÁ, PATOS/PB
2867 .	201212456	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2868 .	201212570	MATEMÁTICA(Bacharelado)	65(sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2869 .	201212606	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA CEL. JOÃO LEITE, 517, CENTRO, POMBAL/PB
2870 .	201212739	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2871 .	201212808	GEOGRAFIA(Licenciatura)	85(oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO FERNANDES, S/N, CASAS POPULARES, CAJAZEIRAS/PB
2872 .	201213097	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA CEL. JOÃO LEITE, 517, CENTRO, POMBAL/PB
2873 .	201213330	Ciência da Computação(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2874 .	201213931	Ciências Sociais(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2875 .	201213966	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	225(duzentas e vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2876 .	201214050	HISTÓRIA(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2877 .	201214202	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO FERNANDES, S/N, CASAS POPULARES, CAJAZEIRAS/PB
2878 .	201214545	Ciências BIOLÓGICAS(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RODOVIA PATOS TEIXEIRA KM 01, S/N, JATOBÁ, PATOS/PB
2879 .	201214605	MATEMÁTICA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2880 .	201215183	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2881 .	201215278	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2882 .	201215320	Ciências BIOLÓGICAS(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	OLHO D' ÁGUA DA BICA, S/N, CENTRO, CUITÉ/PB
2883 .	201215337	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	OLHO D' ÁGUA DA BICA, S/N, CENTRO, CUITÉ/PB
2884 .	201215375	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO FERNANDES, S/N, CASAS POPULARES, CAJAZEIRAS/PB
2885 .	201215628	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2886 .	201215693	FÍSICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2887 .	201216214	Ciências Sociais(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
2888 .	201216249	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	OLHO D' ÁGUA DA BICA, S/N, CENTRO, CUITÉ/PB
2889 .	201211325	HISTÓRIA(Bacharelado)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2890 .	201211414	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
2891 .	201211423	GEOGRAFIA(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120, SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO/GO
2892 .	201211620	FILOSOFIA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO



2893 .	201211682	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120, SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO/GO
2894 .	201211851	QUÍMICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2895 .	201212301	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120, SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO/GO
2896 .	201212464	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 1.530, SAMUEL GRAHAN, JATAÍ/GO
2897 .	201212518	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120, SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO/GO
2898 .	201212595	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2899 .	201212769	MATEMÁTICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2900 .	201212947	GEOGRAFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120, SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO/GO
2901 .	201212964	HISTÓRIA(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120, SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO/GO
2902 .	201213044	GEOGRAFIA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2903 .	201213196	QUÍMICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 1.530, SAMUEL GRAHAN, JATAÍ/GO
2904 .	201213293	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2905 .	201213339	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120, SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO/GO
2906 .	201213346	GEOGRAFIA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 1.530, SAMUEL GRAHAN, JATAÍ/GO
2907 .	201213418	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2908 .	201213469	GEOGRAFIA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 1.530, SAMUEL GRAHAN, JATAÍ/GO
2909 .	201213609	GEOGRAFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2910 .	201213750	HISTÓRIA(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120, SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO/GO
2911 .	201213990	FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2912 .	201214236	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 1.530, SAMUEL GRAHAN, JATAÍ/GO
2913 .	201214348	MATEMÁTICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 1.530, SAMUEL GRAHAN, JATAÍ/GO
2914 .	201214448	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
2915 .	201214752	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2916 .	201215155	HISTÓRIA(Licenciatura)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2917 .	201215383	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120, SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO/GO
2918 .	201215563	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
2919 .	201215587	FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120, SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO/GO
2920 .	201215860	FILOSOFIA(Licenciatura)	46(quarenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2921 .	201216008	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2922 .	201216179	CIÊNCIAS SOCIAIS - POLÍTICAS PÚBLICAS(Bacharelado)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
2923 .	201211831	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	AVENIDA BPS, 1303, PINHEIRINHO, ITAJUBÁ/MG
2924 .	201212436	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	85(oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	AVENIDA BPS, 1303, PINHEIRINHO, ITAJUBÁ/MG
2925 .	201212842	FÍSICA(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	AVENIDA BPS, 1303, PINHEIRINHO, ITAJUBÁ/MG



2926 .	201214205	FÍSICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	AVENIDA BPS, 1303, PINHEIRINHO, ITAJUBÁ/MG
2927 .	201214220	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	AVENIDA BPS, 1303, PINHEIRINHO, ITAJUBÁ/MG
2928 .	201214427	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	AVENIDA BPS, 1303, PINHEIRINHO, ITAJUBÁ/MG
2929 .	201214581	ENGENHARIA HÍDRICA(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	AVENIDA BPS, 1303, PINHEIRINHO, ITAJUBÁ/MG
2930 .	201215099	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	AVENIDA BPS, 1303, PINHEIRINHO, ITAJUBÁ/MG
2931 .	201215940	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	AVENIDA BPS, 1303, PINHEIRINHO, ITAJUBÁ/MG
2932 .	201216193	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	AVENIDA BPS, 1303, PINHEIRINHO, ITAJUBÁ/MG
2933 .	201211530	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2934 .	201212998	FÍSICA(Licenciatura)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2935 .	201213072	PEDAGOGIA(Licenciatura)	84(oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2936 .	201213190	QUÍMICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2937 .	201213524	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2938 .	201213580	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2939 .	201214082	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2940 .	201214483	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2941 .	201214626	FILOSOFIA(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2942 .	201214692	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2943 .	201214895	QUÍMICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2944 .	201215255	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2945 .	201215394	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2946 .	201215678	HISTÓRIA(Licenciatura)	92(noventa e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2947 .	201216109	FÍSICA(Bacharelado)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2948 .	201216231	GEOGRAFIA(Licenciatura)	92(noventa e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG
2949 .	201211268	QUÍMICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SÁ SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO , LAVRAS/MG
2950 .	201212816	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SÁ SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO , LAVRAS/MG
2951 .	201214206	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SÁ SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO , LAVRAS/MG
2952 .	201214860	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SÁ SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO , LAVRAS/MG
2953 .	201215656	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SÁ SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO , LAVRAS/MG
2954 .	201215901	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SÁ SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO , LAVRAS/MG
2955 .	201216108	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SÁ SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO , LAVRAS/MG
2956 .	201211628	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA GOVERNADOR JAIME CAMPOS, 6390, DRURYS, BARRA DO GARÇAS/MT
2957 .	201211632	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT
2958 .	201211670	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	52(cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT
2959 .	201211857	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT



2960 .	201211926	MÚSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT
2961 .	201212034	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA ALEXANDRE FERRONATO , 1200, DISTRITO INDUSTRIAL, SINOP/MT
2962 .	201212516	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT
2963 .	201212575	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	RODOVIA MT 270, 5055, ÁREA INTERNAS, RONDONÓPOLIS/MT
2964 .	201212956	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	RODOVIA MT 270, 5055, ÁREA INTERNAS, RONDONÓPOLIS/MT
2965 .	201213199	HISTÓRIA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	RODOVIA MT 270, 5055, ÁREA INTERNAS, RONDONÓPOLIS/MT
2966 .	201213387	GEOGRAFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	RODOVIA MT 270, 5055, ÁREA INTERNAS, RONDONÓPOLIS/MT
2967 .	201213416	QUÍMICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 3500, PARQUE UNIVERSITÁRIO, PONTAL DO ARAGUAIA/MT
2968 .	201213421	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT
2969 .	201213437	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 3500, PARQUE UNIVERSITÁRIO, PONTAL DO ARAGUAIA/MT
2970 .	201213847	FÍSICA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT
2971 .	201214224	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA GOVERNADOR JAIME CAMPOS, 6390, DRURYS, BARRA DO GARÇAS/MT
2972 .	201214484	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	RODOVIA MT 270, 5055, ÁREA INTERNAS, RONDONÓPOLIS/MT
2973 .	201214547	FÍSICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 3500, PARQUE UNIVERSITÁRIO, PONTAL DO ARAGUAIA/MT
2974 .	201214830	HISTÓRIA(Licenciatura)	1(uma)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT
2975 .	201214927	PEDAGOGIA(Licenciatura)	51(cinquenta e uma)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	RODOVIA MT 270, 5055, ÁREA INTERNAS, RONDONÓPOLIS/MT
2976 .	201214942	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT
2977 .	201214987	PEDAGOGIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT
2978 .	201215458	MATEMÁTICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 3500, PARQUE UNIVERSITÁRIO, PONTAL DO ARAGUAIA/MT
2979 .	201215533	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	RODOVIA MT 270, 5055, ÁREA INTERNAS, RONDONÓPOLIS/MT
2980 .	201216234	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 3500, PARQUE UNIVERSITÁRIO, PONTAL DO ARAGUAIA/MT
2981 .	201211203	GEOGRAFIA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 163, CENTRO, AQUIDAUANA/MS
2982 .	201211352	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
2983 .	201211719	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
2984 .	201211763	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
2985 .	201211777	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA MARCIO LIMA NANTES , S/N, VILA DA BARRA, COXIM/MS
2986 .	201212041	ANÁLISE DE SISTEMAS(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
2987 .	201212264	MATEMÁTICA(Licenciatura)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 3484, VILA INDUSTRIAL, TRÊS LAGOAS/MS
2988 .	201212439	PEDAGOGIA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RIO BRANCO, 1270, UNIVERSITÁRIO, CORUMBÁ/MS
2989 .	201212455	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	RODOVIA MS 134, KM 03, S/N, CENTRO, NOVA ANDRADINA/MS
2990 .	201212469	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
2991 .	201212542	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
2992 .	201212577	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS



2993 .	201212681	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, 1662, COLINOS, TRÊS LAGOAS/MS
2994 .	201212887	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA MARCIO LIMA NANTES , S/N, VILA DA BARRA, COXIM/MS
2995 .	201212927	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
2996 .	201213028	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
2997 .	201213180	HISTÓRIA(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RIO BRANCO, 1270, UNIVERSITÁRIO, CORUMBÁ/MS
2998 .	201213295	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
2999 .	201213326	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 163, CENTRO, AQUIDAUANA/MS
3000 .	201213353	HISTÓRIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 163, CENTRO, AQUIDAUANA/MS
3001 .	201213358	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RIO BRANCO, 1270, UNIVERSITÁRIO, CORUMBÁ/MS
3002 .	201213491	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RIO BRANCO, 1270, UNIVERSITÁRIO, CORUMBÁ/MS
3003 .	201213582	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 163, CENTRO, AQUIDAUANA/MS
3004 .	201213698	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
3005 .	201213801	GEOGRAFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RIO BRANCO, 1270, UNIVERSITÁRIO, CORUMBÁ/MS
3006 .	201213810	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
3007 .	201213836	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 3484, VILA INDUSTRIAL, TRÊS LAGOAS/MS
3008 .	201213858	GEOGRAFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 163, CENTRO, AQUIDAUANA/MS
3009 .	201213904	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RIO BRANCO, 1270, UNIVERSITÁRIO, CORUMBÁ/MS
3010 .	201214262	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA MARCIO LIMA NANTES , S/N, VILA DA BARRA, COXIM/MS
3011 .	201214517	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
3012 .	201214527	FÍSICA(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
3013 .	201214648	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 163, CENTRO, AQUIDAUANA/MS
3014 .	201214696	LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURA(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 163, CENTRO, AQUIDAUANA/MS
3015 .	201214745	GEOGRAFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 3484, VILA INDUSTRIAL, TRÊS LAGOAS/MS
3016 .	201214794	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, 1662, COLINOS, TRÊS LAGOAS/MS
3017 .	201215002	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 3484, VILA INDUSTRIAL, TRÊS LAGOAS/MS
3018 .	201215046	FÍSICA(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
3019 .	201215084	HISTÓRIA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 3484, VILA INDUSTRIAL, TRÊS LAGOAS/MS
3020 .	201215134	PEDAGOGIA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RIO BRANCO, 1270, UNIVERSITÁRIO, CORUMBÁ/MS
3021 .	201215206	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 163, CENTRO, AQUIDAUANA/MS
3022 .	201215395	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
3023 .	201215412	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
3024 .	201215417	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	RODOVIA BR 497- KM 12 - SAÍDA PARA MG, S/N, CENTRO, PARANAÍBA/MS
3025 .	201215559	GEOGRAFIA(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 3484, VILA INDUSTRIAL, TRÊS LAGOAS/MS



3026 .	201215737	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 163, CENTRO, AQUIDAUANA/MS
3027 .	201216009	QUÍMICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
3028 .	201216059	QUÍMICA TECNOLÓGICA(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
3029 .	201211246	LETRAS - PORTUGUÊS(Bacharelado)	420(quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3030 .	201211370	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3031 .	201211431	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	RUA PARAÍBA, 697, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG
3032 .	201211443	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3033 .	201211468	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3034 .	201211545	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3035 .	201211581	HISTÓRIA(Bacharelado)	44(quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3036 .	201211822	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3037 .	201212163	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3038 .	201212341	ENGENHARIA METALÚRGICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3039 .	201212376	FILOSOFIA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3040 .	201212381	GEOGRAFIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3041 .	201212428	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3042 .	201212671	GEOGRAFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3043 .	201212673	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3044 .	201212768	PEDAGOGIA(Licenciatura)	132(cento e trinta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3045 .	201212864	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3046 .	201212913	FILOSOFIA(Bacharelado)	85(oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3047 .	201213471	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3048 .	201213541	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL*(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3049 .	201213667	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3050 .	201214054	HISTÓRIA(Licenciatura)	88(oitenta e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3051 .	201214171	QUÍMICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3052 .	201214244	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3053 .	201214435	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3054 .	201214751	MATEMÁTICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3055 .	201214795	MATEMÁTICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3056 .	201214947	QUÍMICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3057 .	201215234	MÚSICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3058 .	201215340	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG



3059 .	201215586	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	420(quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3060 .	201215798	FÍSICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
3061 .	201211456	MÚSICA(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, BAUXITA, OURO PRETO/MG
3062 .	201211542	ENGENHARIA METALÚRGICA(Bacharelado)	72(setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, BAUXITA, OURO PRETO/MG
3063 .	201211783	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, BAUXITA, OURO PRETO/MG
3064 .	201212651	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, BAUXITA, OURO PRETO/MG
3065 .	201212751	MATEMÁTICA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, BAUXITA, OURO PRETO/MG
3066 .	201213015	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	36(trinta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, BAUXITA, OURO PRETO/MG
3067 .	201213214	LETRAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA DO SEMINÁRIO, S/N, CENTRO, MARIANA/MG
3068 .	201213658	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMATIZAÇÃO(Bacharelado)	72(setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, BAUXITA, OURO PRETO/MG
3069 .	201213825	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, BAUXITA, OURO PRETO/MG
3070 .	201213878	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA 37, 115, LOANDA, JOÃO MONLEVADE/MG
3071 .	201214203	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	72(setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, BAUXITA, OURO PRETO/MG
3072 .	201214561	FÍSICA(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, BAUXITA, OURO PRETO/MG
3073 .	201214698	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA DO SEMINÁRIO, S/N, CENTRO, MARIANA/MG
3074 .	201215039	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	72(setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, BAUXITA, OURO PRETO/MG
3075 .	201215282	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, BAUXITA, OURO PRETO/MG
3076 .	201211356	FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N., S/N, NÃO, CAPÃO DO LEÃO/RS
3077 .	201211607	MÚSICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA ALBERTO ROSA, 62, CENTRO, PELOTAS/RS
3078 .	201212222	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N., S/N, NÃO, CAPÃO DO LEÃO/RS
3079 .	201212860	GEOGRAFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA FÉLIX DA CUNHA, 520, CENTRO, PELOTAS/RS
3080 .	201213172	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA ALBERTO ROSA, 154, CENTRO, PELOTAS/RS
3081 .	201213747	FILOSOFIA(Licenciatura)	44(quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA ALBERTO ROSA, 154, CENTRO, PELOTAS/RS
3082 .	201213776	FILOSOFIA(Bacharelado)	33(trinta e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA ALBERTO ROSA, 154, CENTRO, PELOTAS/RS
3083 .	201214667	QUÍMICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N., S/N, NÃO, CAPÃO DO LEÃO/RS
3084 .	201215212	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA ALBERTO ROSA, 154, CENTRO, PELOTAS/RS
3085 .	201215235	MATEMÁTICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N., S/N, NÃO, CAPÃO DO LEÃO/RS
3086 .	201215237	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA ALBERTO ROSA, 62, CENTRO, PELOTAS/RS
3087 .	201215418	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	VÁRIAS UNIDADES, S/N, , PELOTAS/RS
3088 .	201215643	QUÍMICA(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N., S/N, NÃO, CAPÃO DO LEÃO/RS
3089 .	201215819	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	BENJAMIN CONSTANT, 1359, CENTRO, PELOTAS/RS
3090 .	201215977	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA ALBERTO ROSA, 154, CENTRO, PELOTAS/RS
3091 .	201211718	ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE



3092 .	201211749	FILOSOFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3093 .	201211755	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3094 .	201211757	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	RUA DO ALTO DO RESERVATÓRIO, S/N, BELA VISTA, VITÓ- RIA DE SANTO ANTÃO/PE
3095 .	201211927	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3096 .	201211942	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3097 .	201212078	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3098 .	201212079	FÍSICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3099 .	201212084	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3100 .	201212221	QUÍMICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3101 .	201212271	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	RODOVIA BR-104 - ATÉ KM 65,001 - LADO ÍMPAR, S/N, DI- VINÓPOLIS, CARUARU/PE
3102 .	201212523	GEOGRAFIA(Bacharelado)	00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3103 .	201212803	MÚSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3104 .	201212823	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3105 .	201212885	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3106 .	201213112	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3107 .	201213340	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3108 .	201213429	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3109 .	201213528	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3110 .	201214307	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3111 .	201214328	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3112 .	201214473	QUÍMICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3113 .	201214876	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3114 .	201215205	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3115 .	201215507	FÍSICA(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3116 .	201215729	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3117 .	201215759	MATEMÁTICA(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3118 .	201215937	PEDAGOGIA(Licenciatura)	250(duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3119 .	201216219	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
3120 .	201211411	PEDAGOGIA(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RO- RAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR
3121 .	201211635	PORTUGUÊS - LITERATURAS(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RO- RAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR
3122 .	201211759	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RO- RAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR
3123 .	201212049	PORTUGUÊS - INGLÊS(Licenciatura)	15(quinze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RO- RAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR
3124 .	201212539	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RO- RAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR



3125 .	201212969	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR
3126 .	201213142	PORTUGUÊS - ESPANHOL(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR
3127 .	201213143	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR
3128 .	201213595	GEOGRAFIA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR
3129 .	201213652	FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR
3130 .	201213654	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR
3131 .	201215478	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR
3132 .	201215898	PORTUGUÊS - FRANCÊS(Licenciatura)	15(quinze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR
3133 .	201211590	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3134 .	201211733	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3135 .	201212142	FILOSOFIA(Licenciatura)	74(setenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3136 .	201212370	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3137 .	201212796	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3138 .	201212865	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3139 .	201212965	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3140 .	201213091	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3141 .	201213221	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3142 .	201213268	MATEMÁTICA(Licenciatura)	105(cento e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3143 .	201213680	ENGENHARIA DE MATERIAIS(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3144 .	201213729	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3145 .	201213830	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3146 .	201213863	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3147 .	201213964	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3148 .	201213972	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3149 .	201213999	FÍSICA(Bacharelado)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3150 .	201214177	HISTÓRIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3151 .	201214339	FILOSOFIA(Bacharelado)	74(setenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3152 .	201214342	HISTÓRIA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3153 .	201214688	FÍSICA(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3154 .	201214851	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3155 .	201215133	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	72(setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3156 .	201215142	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3157 .	201215256	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC



3158 .	201215912	MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3159 .	201216212	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
3160 .	201211426	CiÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3161 .	201212288	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	77(setenta e sete)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3162 .	201212308	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	66(sessenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3163 .	201212540	Ciência DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3164 .	201213417	QUÍMICA(Licenciatura)	37(trinta e sete)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3165 .	201213462	FÍSICA(Bacharelado)	22(vinte e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3166 .	201213483	QUÍMICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3167 .	201213533	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	72(setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3168 .	201213746	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3169 .	201213757	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	44(quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3170 .	201214002	FILOSOFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3171 .	201214025	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3172 .	201214152	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3173 .	201214234	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3174 .	201214306	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	15(quinze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3175 .	201214502	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	16(dezesseis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3176 .	201214548	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	LINHA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN/RS
3177 .	201214911	FÍSICA(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3178 .	201214940	GEOGRAFIA(Licenciatura)	66(sessenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3179 .	201214945	FÍSICA(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3180 .	201215336	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3181 .	201215338	HISTÓRIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3182 .	201215915	MATEMÁTICA(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3183 .	201215918	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	22(vinte e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3184 .	201216158	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
3185 .	201211269	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS, KM 110 , S/N, BAIRRO DO ITINGA, SOROCABA/SP
3186 .	201211467	MATEMÁTICA(Bacharelado)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3187 .	201211938	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3188 .	201212008	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS, KM 110 , S/N, BAIRRO DO ITINGA, SOROCABA/SP
3189 .	201212200	Ciência DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3190 .	201212256	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP



3191 .	201212485	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3192 .	201212743	MATEMÁTICA(Bacharelado)	00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3193 .	201212800	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3194 .	201212870	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3195 .	201212918	QUÍMICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3196 .	201213629	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3197 .	201213686	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3198 .	201213893	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3199 .	201213962	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS, KM 110 , S/N, BAIRRO DO ITINGA, SOROCABA/SP
3200 .	201214274	MÚSICA(Licenciatura)	24(vinte e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3201 .	201214450	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3202 .	201214996	ENGENHARIA DE MATERIAIS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3203 .	201215059	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3204 .	201215565	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3205 .	201215600	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3206 .	201215904	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS, KM 110 , S/N, BAIRRO DO ITINGA, SOROCABA/SP
3207 .	201215911	FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3208 .	201216132	QUÍMICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3209 .	201211328	HISTÓRIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	PRAÇA DOM HELVÉCIO, 74, DOM BOSCO, SÃO JOÃO DEL REI/MG
3210 .	201211966	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	RUA MANOEL OLIVEIRA E SILVA, 127, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, IPIRÁ/BA
3211 .	201212251	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	RUA MANOEL OLIVEIRA E SILVA, 127, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, IPIRÁ/BA
3212 .	201212812	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	PRAÇA DOM HELVÉCIO, 74, DOM BOSCO, SÃO JOÃO DEL REI/MG
3213 .	201212876	QUÍMICA(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	PRAÇA DOM HELVÉCIO, 74, DOM BOSCO, SÃO JOÃO DEL REI/MG
3214 .	201212921	MÚSICA(Licenciatura)	26(vinte e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	AV. VISCONDE DO RIO PRETO, , COLÔNIA DO BÊNGO, SÃO JOÃO DEL REI/MG
3215 .	201213294	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	AV. VISCONDE DO RIO PRETO, , COLÔNIA DO BÊNGO, SÃO JOÃO DEL REI/MG
3216 .	201214096	LETRAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	PRAÇA DOM HELVÉCIO, 74, DOM BOSCO, SÃO JOÃO DEL REI/MG
3217 .	201215285	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	RUA MANOEL OLIVEIRA E SILVA, 127, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, IPIRÁ/BA
3218 .	201215733	FÍSICA(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	PRAÇA DOM HELVÉCIO, 74, DOM BOSCO, SÃO JOÃO DEL REI/MG
3219 .	201215913	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	PRAÇA DOM HELVÉCIO, 74, DOM BOSCO, SÃO JOÃO DEL REI/MG
3220 .	201211244	ENGENHARIA DE MATERIAIS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3221 .	201211479	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3222 .	201211494	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3223 .	201211793	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA VEREADOR OLÍMPIO GRANDE, S/N, CENTRO, ITA-BAIANA/SE



3224 .	201211844	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3225 .	201211973	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3226 .	201212016	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3227 .	201212057	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3228 .	201212093	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3229 .	201212191	QUÍMICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA VEREADOR OLÍMPIO GRANDE, S/N, CENTRO, ITA-BAIANA/SE
3230 .	201212295	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3231 .	201212511	FILOSOFIA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3232 .	201212520	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA VEREADOR OLÍMPIO GRANDE, S/N, CENTRO, ITA-BAIANA/SE
3233 .	201212830	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE

3234 .	201212843	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3235 .	201212898	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3236 .	201213161	GEOGRAFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3237 .	201213187	MATEMÁTICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3238 .	201213207	FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3239 .	201213225	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3240 .	201213235	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA VEREADOR OLÍMPIO GRANDE, S/N, CENTRO, ITABAIANA/SE
3241 .	201213444	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA VEREADOR OLÍMPIO GRANDE, S/N, CENTRO, ITABAIANA/SE
3242 .	201213490	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA VEREADOR OLÍMPIO GRANDE, S/N, CENTRO, ITABAIANA/SE
3243 .	201213512	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3244 .	201213534	GEOGRAFIA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3245 .	201213566	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3246 .	201213614	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3247 .	201213663	ENGENHARIA ELETRÔNICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3248 .	201214116	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3249 .	201214191	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3250 .	201214579	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3251 .	201215023	FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3252 .	201215290	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3253 .	201215316	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3254 .	201215359	GEOGRAFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA VEREADOR OLÍMPIO GRANDE, S/N, CENTRO, ITABAIANA/SE
3255 .	201215527	FÍSICA MÉDICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3256 .	201215589	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE



3257 .	201215618	FÍSICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3258 .	201215741	CiÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3259 .	201215887	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3260 .	201216053	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3261 .	201216090	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3262 .	201216153	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3263 .	201216223	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
3264 .	201211407	HISTÓRIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOSÉ JOÃO DIB , 2545, BAIRRO PROGRESSO, ITUIUTABA/MG
3265 .	201211513	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3266 .	201211527	MÚSICA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3267 .	201211649	FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3268 .	201211782	QUÍMICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3269 .	201212148	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3270 .	201212199	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3271 .	201212231	QUÍMICA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3272 .	201212560	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3273 .	201212561	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3274 .	201212607	ENGENHARIA MECATRÔNICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3275 .	201212682	MÚSICA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3276 .	201212712	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3277 .	201212809	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 1286, APARECIDA, UBERLÂNDIA/MG
3278 .	201212962	FILOSOFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3279 .	201212963	HISTÓRIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOSÉ JOÃO DIB , 2545, BAIRRO PROGRESSO, ITUIUTABA/MG
3280 .	201213376	Ciência da Computação(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3281 .	201213625	GEOGRAFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3282 .	201213731	MÚSICA - FLAUTA DOCE(Licenciatura)	10(dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3283 .	201213865	QUÍMICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3284 .	201214384	PEDAGOGIA(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOSÉ JOÃO DIB , 2545, BAIRRO PROGRESSO, ITUIUTABA/MG
3285 .	201214575	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3286 .	201214747	Ciências Biológicas(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AV. PARÁ, 1720, UMUARAMA, UBERLÂNDIA/MG
3287 .	201214884	MATEMÁTICA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3288 .	201214970	FÍSICA DE MATERIAIS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3289 .	201215081	MÚSICA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG



3290 .	201215094	GEOGRAFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3291 .	201215280	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3292 .	201215281	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA(Licenciatura)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3293 .	201215329	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3294 .	201215391	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3295 .	201215835	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3296 .	201215886	MÚSICA - PERCUSSÃO(Licenciatura)	10(dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
3297 .	201216164	QUÍMICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOSÉ JOÃO DIB , 2545, BAIRRO PROGRESSO, ITUIUTABA/MG
3298 .	201211184	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3299 .	201211604	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3300 .	201212029	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3301 .	201212126	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3302 .	201212435	QUÍMICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3303 .	201213323	Ciências BIOLÓGICAS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3304 .	201213394	HISTÓRIA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3305 .	201213426	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3306 .	201213438	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3307 .	201213464	FÍSICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3308 .	201213662	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3309 .	201214135	QUÍMICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3310 .	201214150	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3311 .	201214159	Ciência DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3312 .	201214279	Ciências BIOLÓGICAS(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3313 .	201214377	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3314 .	201214501	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3315 .	201214549	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3316 .	201214679	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3317 .	201215076	MATEMÁTICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3318 .	201215460	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3319 .	201215856	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3320 .	201215986	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
3321 .	201211568	GEOGRAFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3322 .	201211826	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC



3323 .	201212026	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	ESTRADA DO CANELA FINA KM 12, GLEBA FORMOSO LOTE 245 COLONIA SAO FRANCISCO, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CRUZEIRO DO SUL/AC
3324 .	201212319	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3325 .	201212732	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3326 .	201212740	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3327 .	201213074	GEOGRAFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3328 .	201213107	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3329 .	201213159	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3330 .	201213666	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	ESTRADA DO CANELA FINA KM 12, GLEBA FORMOSO LOTE 245 COLONIA SAO FRANCISCO, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CRUZEIRO DO SUL/AC
3331 .	201213889	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3332 .	201214472	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	ESTRADA DO CANELA FINA KM 12, GLEBA FORMOSO LOTE 245 COLONIA SAO FRANCISCO, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CRUZEIRO DO SUL/AC
3333 .	201214559	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3334 .	201215038	LETRAS - FRANCÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3335 .	201215229	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3336 .	201215750	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3337 .	201215922	HISTÓRIA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3338 .	201216046	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3339 .	201211833	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, ZERÃO, MACAPÁ/AP
3340 .	201211885	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, ZERÃO, MACAPÁ/AP
3341 .	201214168	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, ZERÃO, MACAPÁ/AP
3342 .	201214172	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, ZERÃO, MACAPÁ/AP
3343 .	201214325	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, ZERÃO, MACAPÁ/AP
3344 .	201214557	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, ZERÃO, MACAPÁ/AP
3345 .	201214684	FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, ZERÃO, MACAPÁ/AP
3346 .	201214690	GEOGRAFIA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, ZERÃO, MACAPÁ/AP
3347 .	201215135	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, 1233, FONTE NOVA, SANTANA/AP
3348 .	201215928	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, ZERÃO, MACAPÁ/AP
3349 .	201216002	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, ZERÃO, MACAPÁ/AP
3350 .	201211775	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	52(cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3351 .	201211928	GEOGRAFIA(Licenciatura)	92(noventa e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3352 .	201212259	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 3863, SÃO JORGE, ITACOATIARA/AM
3353 .	201212304	QUÍMICA(Licenciatura)	72(setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3354 .	201212573	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3355 .	201212588	CIÊNCIAS - BIOLOGIA E QUÍMICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 3863, SÃO JORGE, ITACOATIARA/AM



3356 .	201212826	PEDAGOGIA(Licenciatura)	168(cento e sessenta e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3357 .	201212938	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 3863, SÃO JORGE, ITACOATIARA/AM
3358 .	201213115	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	56(cinquenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3359 .	201213156	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3360 .	201213478	FÍSICA(Licenciatura)	112(cento e doze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3361 .	201214646	LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUE-SA(Licenciatura)	128(cento e vinte e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3362 .	201214793	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	56(cinquenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3363 .	201214928	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	56(cinquenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3364 .	201215203	GEOGRAFIA(Bacharelado)	92(noventa e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3365 .	201215999	HISTÓRIA(Licenciatura)	112(cento e doze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3366 .	201216037	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	56(cinquenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3367 .	201216112	MATEMÁTICA(Licenciatura)	126(cento e vinte e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3368 .	201216184	FILOSOFIA(Licenciatura)	62(sessenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3369 .	201216197	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	46(quarenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, COROADO II, MANAUS/AM
3370 .	201211180	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA CAMPUS DO PICI, S/N, PICI, FORTALEZA/CE
3371 .	201211564	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3372 .	201211707	LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 2801/2802, BENFICA, FORTALEZA/CE
3373 .	201211722	FILOSOFIA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AVENIDA CASTELO BRANCO, 150, PIRAJÁ, JUAZEIRO DO NORTE/CE
3374 .	201211827	FILOSOFIA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3375 .	201211849	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3376 .	201212020	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3377 .	201212499	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA CAMPUS DO PICI, S/N, PICI, FORTALEZA/CE
3378 .	201212609	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AVENIDA MISTER HULL, 2977, PICI, FORTALEZA/CE
3379 .	201212664	ENGENHARIA METALÚRGICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA CAMPUS DO PICI, S/N, PICI, FORTALEZA/CE
3380 .	201212705	GEOGRAFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3381 .	201212804	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	64(sessenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3382 .	201212978	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3383 .	201213071	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3384 .	201213427	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3385 .	201213530	FÍSICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3386 .	201213740	COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3387 .	201213768	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 2801/2802, BENFICA, FORTALEZA/CE
3388 .	201213829	GEOGRAFIA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE



3389 .	201214099	LETRAS - PORTUGUÊS E ITALIANO(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 2801/2802, BENFICA, FORTALEZA/CE
3390 .	201214332	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 2801/2802, BENFICA, FORTALEZA/CE
3391 .	201214560	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA CAMPUS DO PICI, S/N, PICI, FORTALEZA/CE
3392 .	201214572	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA CAMPUS DO PICI, S/N, PICI, FORTALEZA/CE
3393 .	201214853	FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3394 .	201215072	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3395 .	201215163	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AVENIDA MISTER HULL, 2977, PICI, FORTALEZA/CE
3396 .	201215464	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3397 .	201215490	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 2801/2802, BENFICA, FORTALEZA/CE
3398 .	201215701	QUÍMICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3399 .	201215823	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AV. DA UNIVERSIDADE, 2853, BENFICA. , 2853, BENFICA, FORTALEZA/CE
3400 .	201216202	MÚSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 2801/2802, BENFICA, FORTALEZA/CE
3401 .	201211253	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3402 .	201211342	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3403 .	201211365	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	RODOVIA BR 101 NORTE, KM 60, S/N, LITORÂNEO, SÃO MATEUS/ES
3404 .	201211471	ENGENHARIA DE PETRÓLEO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	RODOVIA BR 101 NORTE, KM 60, S/N, LITORÂNEO, SÃO MATEUS/ES
3405 .	201211762	HISTÓRIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3406 .	201211767	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3407 .	201211879	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3408 .	201211996	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3409 .	201212075	QUÍMICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3410 .	201212239	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3411 .	201212323	FÍSICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3412 .	201212347	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3413 .	201212433	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, S/N, ALTO UNIVERSITÁRIO. , S/N, GUARAREMA, ALEGRE/ES
3414 .	201212813	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	RODOVIA BR 101 NORTE, KM 60, S/N, LITORÂNEO, SÃO MATEUS/ES
3415 .	201213342	MÚSICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3416 .	201213908	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3417 .	201214026	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, S/N, ALTO UNIVERSITÁRIO. , S/N, GUARAREMA, ALEGRE/ES
3418 .	201214068	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3419 .	201214265	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, S/N, ALTO UNIVERSITÁRIO. , S/N, GUARAREMA, ALEGRE/ES
3420 .	201215092	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3421 .	201215124	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES



3422 .	201215171	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3423 .	201215306	FILOSOFIA(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3424 .	201215350	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3425 .	201215471	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3426 .	201215536	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
3427 .	201216020	MATEMÁTICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	RODOVIA BR 101 NORTE, KM 60, S/N, LITORÂNEO, SÃO MATEUS/ES
3428 .	201216176	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	RODOVIA BR 101 NORTE, KM 60, S/N, LITORÂNEO, SÃO MATEUS/ES
3429 .	201211698	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA PASTEUR, 458, URCA, RIO DE JANEIRO/RJ
3430 .	201211702	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	72(setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA PASTEUR, 458, URCA, RIO DE JANEIRO/RJ
3431 .	201212125	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA PASTEUR, 458, URCA, RIO DE JANEIRO/RJ
3432 .	201213551	HISTÓRIA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA PASTEUR, 458, URCA, RIO DE JANEIRO/RJ
3433 .	201214707	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA PASTEUR, 458, URCA, RIO DE JANEIRO/RJ
3434 .	201211477	CiÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	92(noventa e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3435 .	201211780	CiÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3436 .	201211807	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3437 .	201211881	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3438 .	201212158	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3439 .	201212413	LETRAS - FRANCÊS(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3440 .	201212744	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3441 .	201212793	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3442 .	201212975	QUÍMICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3443 .	201213215	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	RUA URBANO SANTOS , S/N, CENTRO, IMPERATRIZ/MA
3444 .	201213425	GEOGRAFIA(Licenciatura)	52(cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3445 .	201213503	GEOGRAFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3446 .	201214176	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3447 .	201214204	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	46(quarenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3448 .	201214267	QUÍMICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3449 .	201214737	FILOSOFIA(Licenciatura)	92(noventa e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3450 .	201214852	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3451 .	201214862	FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3452 .	201215014	HISTÓRIA(Bacharelado)	32(trinta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3453 .	201215219	HISTÓRIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BANCANGA, SÃO LUÍS/MA
3454 .	201211236	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA MANOEL DE ABREU, S/Nº, MULTIRÃO, ABAETETUBA/PA
3455 .	201211314	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA



3456 .	201211392	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	56(cinquenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3457 .	201211535	LETRAS - FRANCÊS(Licenciatura)	26(vinte e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3458 .	201211574	FÍSICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3459 .	201211678	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	36(trinta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3460 .	201211680	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3461 .	201211750	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	46(quarenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3462 .	201211967	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3463 .	201212054	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	36(trinta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3464 .	201212177	QUÍMICA(Licenciatura)	46(quarenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3465 .	201212355	LETRAS - ALEMÃO(Licenciatura)	26(vinte e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3466 .	201212460	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA LEANDRO RIBEIRO, S/Nº, CENTRO, BRAGANÇA/PA
3467 .	201212461	FILOSOFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3468 .	201212675	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3469 .	201212720	MATEMÁTICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3470 .	201212811	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	AVENIDA UNIVERSITARIA, S/N, 00, JADERLANDIA, CASTA-NHAL/PA
3471 .	201212825	ENGENHARIA DE MATERIAIS(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	FOLHA 31, QUADRA 7, LOTE ESPECIAL, S/Nº, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA
3472 .	201212960	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	36(trinta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3473 .	201213031	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3474 .	201213154	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3475 .	201213479	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3476 .	201213616	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA LEANDRO RIBEIRO, S/Nº, CENTRO, BRAGANÇA/PA
3477 .	201213627	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA PADRE ANTÔNIO FRANCO, 2417, MATINHA, CAME-TÁ/PA
3478 .	201213661	FILOSOFIA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3479 .	201213705	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	FOLHA 31, QUADRA 7, LOTE ESPECIAL, S/Nº, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA
3480 .	201213767	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA CORONEL JOSÉ PORFÍRIO, 2515, SÃO SEBASTIÃO, ALTAMIRA/PA
3481 .	201213800	FÍSICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3482 .	201213805	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3483 .	201213954	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3484 .	201214089	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3485 .	201214411	QUÍMICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3486 .	201214432	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	AVENIDA UNIVERSITARIA, S/N, 00, JADERLANDIA, CASTA-NHAL/PA
3487 .	201214587	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3488 .	201214664	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA MANOEL DE ABREU, S/Nº, MULTIRÃO, ABAETETU-BA/PA
3489 .	201214818	QUÍMICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	FOLHA 31, QUADRA 7, LOTE ESPECIAL, S/Nº, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA
3490 .	201215483	HISTÓRIA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3491 .	201215489	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3492 .	201215608	ENGENHARIA NAVAL(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3493 .	201215754	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	FOLHA 31, QUADRA 7, LOTE ESPECIAL, S/Nº, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA
3494 .	201216041	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	52(cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3495 .	201216198	HISTÓRIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA, 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
3496 .	201216268	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	AVENIDA UNIVERSITARIA, S/N, 00, JADERLANDIA, CASTA-NHAL/PA
3497 .	201211556	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR



3498 .	201211821	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
3499 .	201212087	LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3500 .	201212106	MATEMÁTICA(Licenciatura)	44(quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
3501 .	201212212	FÍSICA(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
3502 .	201212750	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA(Licenciatura)	16(dezesseis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3503 .	201212879	LETRAS - INGLÊS(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3504 .	201212899	LETRAS - PORTUGUÊS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3505 .	201212906	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3506 .	201212943	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, 632, JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA/PR
3507 .	201213521	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3508 .	201213590	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA(Licenciatura)	16(dezesseis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3509 .	201213669	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3510 .	201213690	GEOGRAFIA(Licenciatura)	34(trinta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
3511 .	201214113	LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3512 .	201214119	HISTÓRIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3513 .	201214131	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	108(cento e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
3514 .	201214188	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	88(oitenta e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
3515 .	201214277	LETRAS - FRANCÊS(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3516 .	201214319	LETRAS - FRANCÊS(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3517 .	201214461	LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3518 .	201214702	QUÍMICA(Bacharelado)	66(sessenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
3519 .	201214897	FÍSICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
3520 .	201214900	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	75(setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, 632, JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA/PR
3521 .	201215403	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	108(cento e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
3522 .	201215421	PEDAGOGIA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3523 .	201215513	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
3524 .	201215557	LETRAS - ESPANHOL(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3525 .	201215583	MÚSICA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3526 .	201215652	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3527 .	201215655	GEOGRAFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
3528 .	201215899	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
3529 .	201215974	LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
3530 .	201216250	QUÍMICA(Licenciatura)	66(sessenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
3531 .	201211185	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	R. CÍCERO DUARTE, 905, JUNCO, PICOS/PI



3532 .	201211323	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3533 .	201211348	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3534 .	201211500	FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3535 .	201211525	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3536 .	201211686	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	R. CÍCERO DUARTE, 905, JUNCO, PICOS/PI
3537 .	201211797	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3538 .	201212137	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3539 .	201212174	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	PLANALTO HORIZONTE, S/N, CENTRO, BOM JESUS/PI
3540 .	201212315	QUÍMICA(Bacharelado)	36(trinta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3541 .	201212437	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	AV. SÃO SEBASTIÃO , 2.819, CENTRO, PARNAÍBA/PI
3542 .	201212700	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	R. CÍCERO DUARTE, 905, JUNCO, PICOS/PI
3543 .	201212773	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	36(trinta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3544 .	201212861	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	AV. SÃO SEBASTIÃO , 2.819, CENTRO, PARNAÍBA/PI
3545 .	201213013	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3546 .	201213048	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	92(noventa e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3547 .	201213370	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	R. CÍCERO DUARTE, 905, JUNCO, PICOS/PI
3548 .	201213646	FÍSICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3549 .	201214128	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3550 .	201214266	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	PLANALTO HORIZONTE, S/N, CENTRO, BOM JESUS/PI
3551 .	201214459	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3552 .	201214775	MATEMÁTICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3553 .	201214982	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3554 .	201215300	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3555 .	201215831	GEOGRAFIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3556 .	201216024	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	AV. SÃO SEBASTIÃO , 2.819, CENTRO, PARNAÍBA/PI
3557 .	201216073	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	R. CÍCERO DUARTE, 905, JUNCO, PICOS/PI
3558 .	201216117	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	72(setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3559 .	201216278	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, ININGA, TERESINA/PI
3560 .	201212627	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	RUA MAESTRO IRINEU SACRAMENTO,, 11, CENTRO, CACHOEIRA/BA
3561 .	201213104	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	RODOVIA AMARGOSA-BREJÕES, KM 3 , ZONA RURAL, AMARGOSA/BA
3562 .	201215117	BIOLOGIA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	RUA RUI BARBOSA, 710, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS/BA
3563 .	201215376	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	RUA RUI BARBOSA, 710, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS/BA
3564 .	201211738	MATEMÁTICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUNDAÇÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3565 .	201212080	ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUNDAÇÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3566 .	201212140	FÍSICA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUNDAÇÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3567 .	201212144	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUNDAÇÃO, RIO DE JANEIRO/RJ



3568 .	201212164	HISTÓRIA(Bacharelado)	10(dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 1, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
3569 .	201212336	FÍSICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3570 .	201212367	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RUA ALOISIO DA SILVA GOMES, 50, GRANJA DOS CAVA-LEIROS, MACAÉ/RJ
3571 .	201212580	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3572 .	201213155	FILOSOFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 1, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
3573 .	201213275	ENGENHARIA METALÚRGICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3574 .	201213570	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3575 .	201213708	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3576 .	201214038	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3577 .	201214209	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA(Bacharelado)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3578 .	201214219	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3579 .	201214253	CiÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3580 .	201214259	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS - BIOLOGIA VEGE-TAL(Bacharelado)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3581 .	201214364	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3582 .	201214394	ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3583 .	201214485	ASTRONOMIA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	LADEIRA PEDRO ANTÔNIO , 47, SAÚDE, RIO DE JANEI-RO/RJ
3584 .	201214681	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - DESENHO(Licenciatura)	36(trinta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3585 .	201214726	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS - GENÉTICA(Bacharelado)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3586 .	201214872	COMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3587 .	201215140	ENGENHARIA DE PETRÓLEO(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3588 .	201215179	GEOGRAFIA(Bacharelado)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3589 .	201215221	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3590 .	201215313	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZOOLOGIA(Bacharelado)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3591 .	201215317	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3592 .	201215408	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3593 .	201215439	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3594 .	201215699	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E INFORMA-ÇÃO(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3595 .	201215707	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	46(quarenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3596 .	201215843	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS - BIOLOGIA MARI-NHA(Bacharelado)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3597 .	201215966	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOFÍSICA(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3598 .	201216140	FÍSICA MÉDICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3599 .	201216208	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	116(cento e dezesseis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3600 .	201216209	ENGENHARIA DE MATERIAIS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN-DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ



3601 .	201216247	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMA- ÇÃO(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, ILHA DO FUN- DÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
3602 .	201211496	PEDAGOGIA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3603 .	201211524	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3604 .	201211599	FÍSICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3605 .	201211689	ENGENHARIA MECÂNICA EMPRESARIAL(Bacha- relado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3606 .	201211945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3607 .	201212360	PEDAGOGIA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3608 .	201212654	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	75(setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3609 .	201212728	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	75(setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3610 .	201212757	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3611 .	201213133	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3612 .	201213181	QUÍMICA(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3613 .	201213656	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3614 .	201213682	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3615 .	201213696	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3616 .	201213996	HISTÓRIA(Licenciatura)	27(vinte e sete)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3617 .	201214073	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3618 .	201214264	HISTÓRIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3619 .	201214618	ENGENHARIA CIVIL EMPRESARIAL(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3620 .	201214624	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3621 .	201214638	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA OU BACHARE- LADO(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3622 .	201214939	GEOGRAFIA(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3623 .	201214958	GEOGRAFIA(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3624 .	201215415	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3625 .	201215712	FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3626 .	201216001	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N, CARREIROS, RIO GRANDE/RS
3627 .	201211281	MATEMÁTICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RUA EVARISTO DE MEDEIROS, S/N, PEDEDO, CAICÓ/RN
3628 .	201211522	FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NO- VA, NATAL/RN
3629 .	201211706	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NO- VA, NATAL/RN
3630 .	201211835	LETRAS - FRANCÊS(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NO- VA, NATAL/RN
3631 .	201211989	FILOSOFIA(Bacharelado)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NO- VA, NATAL/RN
3632 .	201212015	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NO- VA, NATAL/RN
3633 .	201212062	MÚSICA(Licenciatura)	61(sessenta e uma)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NO- VA, NATAL/RN



3634 .	201212352	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3635 .	201212362	LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURA(Licenciatura)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3636 .	201212375	QUÍMICA(Bacharelado)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3637 .	201212935	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3638 .	201213000	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	53(cinquenta e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3639 .	201213474	GEOGRAFIA(Bacharelado)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3640 .	201213668	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3641 .	201213771	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3642 .	201214033	PEDAGOGIA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RUA EVARISTO DE MEDEIROS, S/N, PEDEDO, CAICÓ/RN
3643 .	201214233	HISTÓRIA(Licenciatura)	88(oitenta e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3644 .	201214408	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3645 .	201214479	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3646 .	201214562	MATEMÁTICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3647 .	201214764	HISTÓRIA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RUA EVARISTO DE MEDEIROS, S/N, PEDEDO, CAICÓ/RN
3648 .	201214899	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3649 .	201214972	GEOGRAFIA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3650 .	201215044	GEOGRAFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RUA EVARISTO DE MEDEIROS, S/N, PEDEDO, CAICÓ/RN
3651 .	201215193	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3652 .	201215389	FILOSOFIA(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3653 .	201215428	MATEMÁTICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3654 .	201215651	QUÍMICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3655 .	201215892	FÍSICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3656 .	201215988	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3657 .	201216007	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN
3658 .	201211262	HISTÓRIA(Bacharelado)	23(vinte e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3659 .	201211284	MATEMÁTICA(Bacharelado)	23(vinte e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3660 .	201211495	LETRAS - LÍGUA ESTRANGEIRA(Licenciatura)	27(vinte e sete)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3661 .	201211502	LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS(Licenciatura)	26(vinte e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3662 .	201211573	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. OSVALDO ARANHA, 99, CENTRO-1º QUARTEIRÃO, PORTO ALEGRE/RS
3663 .	201211609	HISTÓRIA(Licenciatura)	22(vinte e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3664 .	201211644	LETRAS - JAPONÊS(Bacharelado)	14(quatorze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3665 .	201211728	QUÍMICA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3666 .	201211768	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS



3667 .	201211823	FÍSICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3668 .	201211854	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. OSVALDO ARANHA, 99, CENTRO-1º QUARTEIRÃO, PORTO ALEGRE/RS
3669 .	201211873	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3670 .	201212132	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3671 .	201212314	MATEMÁTICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3672 .	201212475	LETRAS - PORTUGUÊS E LATIM(Licenciatura)	26(vinte e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3673 .	201212496	ENGENHARIA DE MATERIAIS(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. OSVALDO ARANHA, 99, CENTRO-1º QUARTEIRÃO, PORTO ALEGRE/RS
3674 .	201212615	FÍSICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3675 .	201212680	HISTÓRIA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3676 .	201212714	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3677 .	201212807	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	32(trinta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3678 .	201212900	GEOGRAFIA(Licenciatura)	15(quinze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3679 .	201213177	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. OSVALDO ARANHA, 99, CENTRO-1º QUARTEIRÃO, PORTO ALEGRE/RS
3680 .	201213341	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	33(trinta e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3681 .	201213375	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3682 .	201213381	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3683 .	201213441	HISTÓRIA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3684 .	201213724	QUÍMICA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3685 .	201213883	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Bacharelado)	14(quatorze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3686 .	201213927	FILOSOFIA(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3687 .	201214360	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	75(setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. OSVALDO ARANHA, 99, CENTRO-1º QUARTEIRÃO, PORTO ALEGRE/RS
3688 .	201214404	LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO(Bacharelado)	14(quatorze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3689 .	201214436	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RUA SARMENTO LEITE, 320, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
3690 .	201214537	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Bacharelado)	14(quatorze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3691 .	201214592	FÍSICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3692 .	201214637	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3693 .	201214814	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS(Bacharelado)	14(quatorze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3694 .	201214823	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. PAULO GAMA, S/N., CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
3695 .	201214889	GEOGRAFIA(Bacharelado)	15(quinze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3696 .	201214948	LETRAS(Licenciatura)	26(vinte e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3697 .	201214983	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. OSVALDO ARANHA, 99, CENTRO-1º QUARTEIRÃO, PORTO ALEGRE/RS
3698 .	201215083	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	44(quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RUA SENHOR DOS PASSOS, 248, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
3699 .	201215100	GEOGRAFIA(Bacharelado)	15(quinze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS



3700 .	201215125	CiÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	33(trinta e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3701 .	201215187	FILOSOFIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3702 .	201215332	ENGENHARIA METALÚRGICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. OSVALDO ARANHA, 99, CENTRO-1º QUARTEIRÃO, PORTO ALEGRE/RS
3703 .	201215362	LETRAS - PORTUGUÊS E ITALIANO(Bacharelado)	13(treze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3704 .	201215416	LETRAS - PORTUGUÊS E GREGO(Licenciatura)	27(vinte e sete)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3705 .	201215502	MATEMÁTICA(Bacharelado)	23(vinte e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3706 .	201215596	QUÍMICA(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3707 .	201215738	GEOGRAFIA(Licenciatura)	15(quinze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3708 .	201215740	CiÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3709 .	201215770	MÚSICA(Licenciatura)	8(oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RUA SENHOR DOS PASSOS, 248, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
3710 .	201216248	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3711 .	201216282	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	33(trinta e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
3712 .	201211350	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	RODOVIA MGT 367, 5000, ALTO DA JACUBA, DIAMANTINA/MG
3713 .	201214456	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	RODOVIA MGT 367, 5000, ALTO DA JACUBA, DIAMANTINA/MG
3714 .	201213113	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA GETÚLIO GUARITA, 159, ABADIA, UBERABA/MG
3715 .	201214965	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA GETÚLIO GUARITA, 159, ABADIA, UBERABA/MG
3716 .	201211696	ENGENHARIA DE PETRÓLEO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3717 .	201211709	QUÍMICA(Licenciatura)	00	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ALAMEDA PROF. BARROS TERRA, S/Nº, CENTRO , NITERÓI/RJ
3718 .	201212152	FÍSICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3719 .	201212186	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	BLOCO ""E"" - 3º ANDAR, , SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3720 .	201212280	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	92(noventa e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	BLOCO ""E"" - 3º ANDAR, , SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3721 .	201212299	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3722 .	201212317	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	105(cento e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3723 .	201212406	MATEMÁTICA(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ALAMEDA PROF. BARROS TERRA, S/Nº, CENTRO , NITERÓI/RJ
3724 .	201212528	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3725 .	201212537	LETRAS - FRANCÊS(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	BLOCO ""E"" - 3º ANDAR, , SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3726 .	201212576	CiÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA RECIFE QUADRA 7, S/N, JARDIM BELA VISTA, RIO DAS OSTRAS/RJ
3727 .	201212786	ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	AV. DOS TRABALHADORES, 420, VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA/RJ
3728 .	201212837	LETRAS - LATIM(Licenciatura)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	BLOCO ""E"" - 3º ANDAR, , SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3729 .	201212883	CiÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	25(vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ALAMEDA PROF. BARROS TERRA, S/Nº, CENTRO , NITERÓI/RJ
3730 .	201213160	MATEMÁTICA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ALAMEDA PROF. BARROS TERRA, S/Nº, CENTRO , NITERÓI/RJ
3731 .	201213237	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3732 .	201213591	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	70(setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA RECIFE QUADRA 7, S/N, JARDIM BELA VISTA, RIO DAS OSTRAS/RJ



3733 .	201213749	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	35(trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	BLOCO ""E"" - 3º ANDAR, , SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3734 .	201214291	QUÍMICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ALAMEDA PROF. BARROS TERRA, S/Nº, CENTRO , NITERÓI/RJ
3735 .	201214302	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3736 .	201214386	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	142(cento e quarenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3737 .	201214647	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	47(quarenta e sete)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ALAMEDA PROF. BARROS TERRA, S/Nº, CENTRO , NITERÓI/RJ
3738 .	201214767	ENGENHARIA METALÚRGICA(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	AV. DOS TRABALHADORES, 420, VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA/RJ
3739 .	201214909	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ALAMEDA PROF. BARROS TERRA, S/Nº, CENTRO , NITERÓI/RJ
3740 .	201215430	LETRAS - ITALIANO(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	BLOCO ""E"" - 3º ANDAR, , SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3741 .	201215593	LETRAS - GREGO(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	BLOCO ""E"" - 3º ANDAR, , SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3742 .	201215876	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3743 .	201216170	LETRAS - ALEMÃO(Bacharelado)	20(vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	BLOCO ""E"" - 3º ANDAR, , SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
3744 .	201216216	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ESTRADA ANGRA, 2920, MORRO DA CRUZ, ANGRA DOS REIS/RJ
3745 .	201215516	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2501, TERRA FIRME, BELÉM/PA
3746 .	201211845	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SACO, S/N, SERRA TALHADA, SERRA TALHADA/PE
3747 .	201212482	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE
3748 .	201213034	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE
3749 .	201213576	FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE
3750 .	201214399	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE
3751 .	201214694	CIÊNCIAS SOCIAIS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE
3752 .	201214738	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE
3753 .	201215058	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	AVENIDA BOM PASTOR, , BOA VISTA, GARANHUNS/PE
3754 .	201215196	COMPUTAÇÃO(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE
3755 .	201211245	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA/RJ
3756 .	201211430	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA/RJ
3757 .	201211634	MATEMÁTICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	AV. GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, S/N, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU/RJ
3758 .	201211901	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	AV. GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, S/N, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU/RJ
3759 .	201212333	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA/RJ
3760 .	201213260	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	AV. GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, S/N, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU/RJ
3761 .	201213604	QUÍMICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA/RJ
3762 .	201213739	QUÍMICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA/RJ
3763 .	201214568	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA/RJ
3764 .	201214879	HISTÓRIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA/RJ
3765 .	201214893	FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA/RJ



3766 .	201215215	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA/RJ
3767 .	201215666	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA/RJ
3768 .	201215694	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA/RJ
3769 .	201216227	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA/RJ
3770 .	201211309	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	MINISTERIO DA EDUCACAO	BR 110 KM 47, S/N, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOS-SORÓ/RN
3771 .	201214577	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	MINISTERIO DA EDUCACAO	BR 110 KM 47, S/N, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOS-SORÓ/RN
3772 .	201211441	ENGENHARIA ELETRÔNICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
3773 .	201212419	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
3774 .	201212489	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
3775 .	201212600	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
3776 .	201213220	ENGENHARIA INDUSTRIAL QUÍMICA(Bacharelado)	0()	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
3777 .	201213506	ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA(Bacharelado)	0()	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
3778 .	201214652	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
3779 .	201214998	COMPUTAÇÃO(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
3780 .	201215008	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS(Tecnológico)	65(sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
3781 .	201215138	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
3782 .	201215141	PEDAGOGIA(Licenciatura)	130(cento e trinta)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	AV. DR. MAURICIO CARDOSO, 510, HAMBURGO VELHO, NOVO HAMBURGO/RS
3783 .	201215969	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
3784 .	201215991	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
3785 .	201216030	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	AV. DR. MAURICIO CARDOSO, 510, HAMBURGO VELHO, NOVO HAMBURGO/RS
3786 .	201216242	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	AV. DR. MAURICIO CARDOSO, 510, HAMBURGO VELHO, NOVO HAMBURGO/RS
3787 .	201211560	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL(Bacharelado)	220(duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG
3788 .	201211569	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG
3789 .	201213254	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	170(cento e setenta)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG
3790 .	201213681	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG
3791 .	201213773	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG
3792 .	201215624	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	440(quatrocentas e quarenta)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG
3793 .	201215732	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG
3794 .	201211439	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3795 .	201212160	HISTÓRIA(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3796 .	201212478	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3797 .	201212702	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3798 .	201212781	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	130(cento e trinta)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.	AVENIDA DAS AMÉRICAS, 500, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
3799 .	201212805	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	190(cento e noventa)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3800 .	201212824	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ



3801 .	201213263	HISTÓRIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3802 .	201213267	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	00	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 62, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
3803 .	201213531	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	130(cento e trinta)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3804 .	201213575	GEOGRAFIA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3805 .	201213748	HISTÓRIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 62, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
3806 .	201214020	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 62, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
3807 .	201214255	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	00	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3808 .	201214402	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3809 .	201214554	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	210(duzentas e dez)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3810 .	201215130	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	445(quatrocentas e quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3811 .	201215261	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3812 .	201215377	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	00	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 62, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
3813 .	201215450	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3814 .	201215508	GEOGRAFIA(Licenciatura)	90(noventa)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3815 .	201215582	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	330(trezentas e trinta)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	RUA MANOEL VITORINO, 553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO/RJ
3816 .	201216105	HISTÓRIA(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIO-NAIS S/A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 62, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
3817 .	201211337	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE GUARULHOS	ASSOCIACAO PAULISTA DE EDUCACAO E CULTURA	PRAÇA TEREZA CRISTINA, 88, CENTRO, GUARULHOS/SP
3818 .	201211346	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE GUARULHOS	ASSOCIACAO PAULISTA DE EDUCACAO E CULTURA	AV.ANTHON PHILIPS, 01, VILA HERMÍNIA, GUARULHOS/SP
3819 .	201211930	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE GUARULHOS	ASSOCIACAO PAULISTA DE EDUCACAO E CULTURA	PRAÇA TEREZA CRISTINA, 88, CENTRO, GUARULHOS/SP
3820 .	201212412	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	190(cento e noventa)	UNIVERSIDADE GUARULHOS	ASSOCIACAO PAULISTA DE EDUCACAO E CULTURA	AV.ANTHON PHILIPS, 01, VILA HERMÍNIA, GUARULHOS/SP
3821 .	201212846	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE GUARULHOS	ASSOCIACAO PAULISTA DE EDUCACAO E CULTURA	AV.ANTHON PHILIPS, 01, VILA HERMÍNIA, GUARULHOS/SP
3822 .	201213529	PEDAGOGIA(Licenciatura)	170(cento e setenta)	UNIVERSIDADE GUARULHOS	ASSOCIACAO PAULISTA DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA UBERABA, 251, VILA VIRGÍNIA, ITAQUAQUECETUBA/SP
3823 .	201213840	HISTÓRIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE GUARULHOS	ASSOCIACAO PAULISTA DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA UBERABA, 251, VILA VIRGÍNIA, ITAQUAQUECETUBA/SP
3824 .	201213926	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA	ASSOCIACAO PRINCESA ISABEL DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA INTERLAGOS, 1.329, JARDIM MARAJOARA, SÃO PAULO/SP
3825 .	201214959	QUÍMICA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA	ASSOCIACAO PRINCESA ISABEL DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA INTERLAGOS, 1.329, JARDIM MARAJOARA, SÃO PAULO/SP
3826 .	201214990	PEDAGOGIA(Licenciatura)	480(quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA	ASSOCIACAO PRINCESA ISABEL DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA INTERLAGOS, 1.329, JARDIM MARAJOARA, SÃO PAULO/SP
3827 .	201211283	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE IGUAÇU	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUA-CU	AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 2134, JARDIM NOVA ERA, NOVA IGUAÇU/RJ
3828 .	201211630	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE IGUAÇU	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUA-CU	AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 2134, JARDIM NOVA ERA, NOVA IGUAÇU/RJ
3829 .	201212344	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	130(cento e trinta)	UNIVERSIDADE IGUAÇU	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUA-CU	BR 356 KM 2, S/N, CIDADE NOVA, ITAPERUNA/RJ
3830 .	201213831	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	250(duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE IGUAÇU	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUA-CU	AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 2134, JARDIM NOVA ERA, NOVA IGUAÇU/RJ
3831 .	201214597	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	RODOVIA MG 179 - KM 0, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, ALFENAS/MG
3832 .	201211297	QUÍMICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3833 .	201211321	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	130(cento e trinta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS



3834 .	201211433	HISTÓRIA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3835 .	201211611	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA MARTINHO LUTERO, 301, UNIVERSITÁRIO, CA-CHOEIRA DO SUL/RS
3836 .	201211633	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3837 .	201211748	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3838 .	201211884	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA UNIVERSITÁRIA, 1900, PARQUE DO BALONISMO, TORRES/RS
3839 .	201212318	PEDAGOGIA(Licenciatura)	65(sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3840 .	201212374	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AV: ITACOLOMÍ, 3600, SÃO VICENTE., 3600, SÃO VICEN-TE, GRAVATAÍ/RS
3841 .	201212483	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	BR 287 - KM 252 - TREVO MANECO PEDROSO, BOCA DO MONTE., S/N, BOCA DO MONTE, SANTA MARIA/RS
3842 .	201212533	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3843 .	201212547	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	BR 116, 5724, MORADAS DA COLINA, GUAÍBA/RS
3844 .	201212612	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3845 .	201212724	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AV: ITACOLOMÍ, 3600, SÃO VICENTE., 3600, SÃO VICEN-TE, GRAVATAÍ/RS
3846 .	201212986	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	BR 285, KM 335, S/Nº, BLOCO B, SALA 203., S/Nº, OURO PRETO, CARAZINHO/RS
3847 .	201213014	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	170(cento e setenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3848 .	201213269	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3849 .	201213272	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3850 .	201213351	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	BR 287 - KM 252 - TREVO MANECO PEDROSO, BOCA DO MONTE., S/N, BOCA DO MONTE, SANTA MARIA/RS
3851 .	201213487	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3852 .	201213587	ENGENHARIA MECÂNICA AUTOMOTIVA(Ba-charelado)	170(cento e setenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3853 .	201213615	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cento)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA MARTINHO LUTERO, 301, UNIVERSITÁRIO, CA-CHOEIRA DO SUL/RS
3854 .	201213621	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA UNIVERSITÁRIA, 1900, PARQUE DO BALONISMO, TORRES/RS
3855 .	201213672	PEDAGOGIA(Licenciatura)	85(oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3856 .	201213693	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AV: ITACOLOMÍ, 3600, SÃO VICENTE., 3600, SÃO VICEN-TE, GRAVATAÍ/RS
3857 .	201213838	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA UNIVERSITÁRIA, 1900, PARQUE DO BALONISMO, TORRES/RS
3858 .	201213916	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AV: ITACOLOMÍ, 3600, SÃO VICENTE., 3600, SÃO VICEN-TE, GRAVATAÍ/RS
3859 .	201213935	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA UNIVERSITÁRIA, 1900, PARQUE DO BALONISMO, TORRES/RS
3860 .	201213960	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	BR 116, 5724, MORADAS DA COLINA, GUAÍBA/RS
3861 .	201214215	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	130(cento e trinta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3862 .	201214235	QUÍMICA(Bacharelado)	65(sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3863 .	201214246	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3864 .	201214305	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA ANTÔNIO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, SÃO JE-RÔNIMO/RS
3865 .	201214362	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA ANTÔNIO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, SÃO JE-RÔNIMO/RS
3866 .	201214418	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA MARTINHO LUTERO, 301, UNIVERSITÁRIO, CA-CHOEIRA DO SUL/RS
3867 .	201214489	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA MARTINHO LUTERO, 301, UNIVERSITÁRIO, CA-CHOEIRA DO SUL/RS



3868 .	201214492	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	BR 116, 5724, MORADAS DA COLINA, GUAÍBA/RS
3869 .	201214505	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	130(cento e trinta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3870 .	201214599	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA ANTÔNIO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, SÃO JE-RÔNIMO/RS
3871 .	201214788	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	BR 116, 5724, MORADAS DA COLINA, GUAÍBA/RS
3872 .	201214791	GEOGRAFIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3873 .	201214963	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AV: ITACOLOMÍ, 3600, SÃO VICENTE., 3600, SÃO VICEN-TE, GRAVATAÍ/RS
3874 .	201215025	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3875 .	201215032	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	BR 285, KM 335, S/Nº, BLOCO B, SALA 203., S/Nº, OURO PRETO, CARAZINHO/RS
3876 .	201215082	GEOGRAFIA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3877 .	201215165	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3878 .	201215275	HISTÓRIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA ANTÔNIO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, SÃO JE-RÔNIMO/RS
3879 .	201215365	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3880 .	201215435	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AV: ITACOLOMÍ, 3600, SÃO VICENTE., 3600, SÃO VICEN-TE, GRAVATAÍ/RS
3881 .	201215461	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3882 .	201215575	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3883 .	201215601	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3884 .	201215641	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA UNIVERSITÁRIA, 1900, PARQUE DO BALONISMO, TORRES/RS
3885 .	201215723	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA UNIVERSITÁRIA, 1900, PARQUE DO BALONISMO, TORRES/RS
3886 .	201215909	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA ANTÔNIO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, SÃO JE-RÔNIMO/RS
3887 .	201215910	PEDAGOGIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA ANTÔNIO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, SÃO JE-RÔNIMO/RS
3888 .	201216027	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Ba-charelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3889 .	201216034	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	265(duzentas e sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	RUA FARROUPILHA , 8001, CANOAS, CANOAS/RS
3890 .	201216124	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AV: ITACOLOMÍ, 3600, SÃO VICENTE., 3600, SÃO VICEN-TE, GRAVATAÍ/RS
3891 .	201216265	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRA-SIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AV: ITACOLOMÍ, 3600, SÃO VICENTE., 3600, SÃO VICEN-TE, GRAVATAÍ/RS
3892 .	201211882	PEDAGOGIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRA-CICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA DO AÇÚCAR, S/N, TAQUARAL, PIRACICA-BA/SP
3893 .	201212330	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRA-CICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA DO AÇÚCAR, S/N, TAQUARAL, PIRACICA-BA/SP
3894 .	201212633	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRA-CICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA DO AÇÚCAR, S/N, TAQUARAL, PIRACICA-BA/SP
3895 .	201212881	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRA-CICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA SP 306, S/N, JD, SANTA BÁRBARA D'OES-TE/SP
3896 .	201212894	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRA-CICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA SP 306, S/N, JD, SANTA BÁRBARA D'OES-TE/SP
3897 .	201213415	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRA-CICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA SP 306, S/N, JD, SANTA BÁRBARA D'OES-TE/SP
3898 .	201213852	ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA(Bacha-relado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRA-CICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA SP 306, S/N, JD, SANTA BÁRBARA D'OES-TE/SP
3899 .	201213971	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRA-CICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA DO AÇÚCAR, S/N, TAQUARAL, PIRACICA-BA/SP
3900 .	201214076	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRA-CICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA DO AÇÚCAR, S/N, TAQUARAL, PIRACICA-BA/SP



3901 .	201214272	FILOSOFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA DO AÇÚCAR, S/N, TAQUARAL, PIRACICA-BA/SP
3902 .	201214335	MÚSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RUA RANGEL PESTANA, 762, CENTRO, PIRACICABA/SP
3903 .	201215232	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA DO AÇÚCAR, S/N, TAQUARAL, PIRACICA-BA/SP
3904 .	201215370	QUÍMICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RUA RANGEL PESTANA, 762, CENTRO, PIRACICABA/SP
3905 .	201213876	LETRAS - INGLÊS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	AV. SENADOR VERGUEIRO, 1301, JARDIM DOMAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
3906 .	201213998	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	RUA DO SACRAMENTO, 230, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
3907 .	201214451	FILOSOFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	RUA DO SACRAMENTO, 230, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
3908 .	201214962	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 1000, PLANALTO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
3909 .	201215807	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	AV. SENADOR VERGUEIRO, 1301, JARDIM DOMAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
3910 .	201215833	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	AV. SENADOR VERGUEIRO, 1301, JARDIM DOMAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
3911 .	201212320	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE	AVENIDA-CONSELHEIRO NÉBIAS, 536, ENCRUZILHADA, SANTOS/SP
3912 .	201213775	PEDAGOGIA(Licenciatura)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE	RUA DA CONSTITUIÇÃO, 374, VILA NOVA, SANTOS/SP
3913 .	201215068	PEDAGOGIA(Licenciatura)	1000(uma mil)	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE	RUA DA CONSTITUIÇÃO, 374, VILA NOVA, SANTOS/SP
3914 .	201215373	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE	RUA DA CONSTITUIÇÃO, 374, VILA NOVA, SANTOS/SP
3915 .	201215866	GEOGRAFIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE	RUA DA CONSTITUIÇÃO, 374, VILA NOVA, SANTOS/SP
3916 .	201211840	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE NILTON LINS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	AV. PROF. NILTON LINS, 3259, PARQUE DAS LARANJEIRAS, MANAUS/AM
3917 .	201211937	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE NILTON LINS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	AV. PROF. NILTON LINS, 3259, PARQUE DAS LARANJEIRAS, MANAUS/AM
3918 .	201212667	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE NILTON LINS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	AV. PROF. NILTON LINS, 3259, PARQUE DAS LARANJEIRAS, MANAUS/AM
3919 .	201213695	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE NILTON LINS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	AV. PROF. NILTON LINS, 3259, PARQUE DAS LARANJEIRAS, MANAUS/AM
3920 .	201214275	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE NILTON LINS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	AV. PROF. NILTON LINS, 3259, PARQUE DAS LARANJEIRAS, MANAUS/AM
3921 .	201211218	QUÍMICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	AVENIDA PARIS, 675, JARDIM PIZA, LONDRINA/PR
3922 .	201211221	HISTÓRIA(Licenciatura)	10550(dez mil, quinhentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	1 HI RUA 33/45 A 47 NOVO GAMA, 45 A 47, NOVO GAMA, NOVO GAMA/GO
3923 .	201212067	PEDAGOGIA(Licenciatura)	22250(vinte e duas mil, duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	1 HI RUA 33/45 A 47 NOVO GAMA, 45 A 47, NOVO GAMA, NOVO GAMA/GO
3924 .	201212442	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	RODOVIA PR-218 - KM 01. SAÍDA ASTORGA .S/N.JARDIM UNIVERSITÁRIO., KM 01, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARAPONGAS/PR
3925 .	201212454	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	AVENIDA PARIS, 675, JARDIM PIZA, LONDRINA/PR
3926 .	201212677	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	9950(nove mil, novecentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	1 HI RUA 33/45 A 47 NOVO GAMA, 45 A 47, NOVO GAMA, NOVO GAMA/GO
3927 .	201213540	QUÍMICA(Licenciatura)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	RODOVIA PR-218 - KM 01. SAÍDA ASTORGA .S/N.JARDIM UNIVERSITÁRIO., KM 01, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARAPONGAS/PR
3928 .	201213968	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	AVENIDA PARIS, 675, JARDIM PIZA, LONDRINA/PR
3929 .	201214032	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	100(cem)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	RODOVIA PR-218 - KM 01. SAÍDA ASTORGA .S/N.JARDIM UNIVERSITÁRIO., KM 01, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARAPONGAS/PR

3930 .	201214912	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	RUA TIETÊ, 1208, JARDIM TABAPUÃ, LONDRINA/PR
3931 .	201215186	QUÍMICA(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	RODOVIA PR-218 - KM 01. SAÍDA ASTORGA .S/N.JARDIM UNIVERSITÁRIO., KM 01, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARAPONGAS/PR
3932 .	201215209	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	RUA TIETÊ, 1208, JARDIM TABAPUÃ, LONDRINA/PR
3933 .	201215672	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	RUA TIETÊ, 1208, JARDIM TABAPUÃ, LONDRINA/PR



3934 .	201211248	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE- MAS(Tecnológico)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3935 .	201211345	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA VERGUEIRO, 235, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
3936 .	201211454	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	560(quinhetas e sessenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3937 .	201211485	PEDAGOGIA(Licenciatura)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA VERGUEIRO, 235, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
3938 .	201211894	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3939 .	201212095	ESTUDOS SOCIAIS(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3940 .	201212115	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
3941 .	201212179	QUÍMICA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3942 .	201212262	TRADUTOR E INTÉRPRETE(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
3943 .	201212391	MATEMÁTICA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3944 .	201212672	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	325(trezentas e vinte e cinco)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA DIAMANTINA, 302, VILA MARIA, SÃO PAULO/SP
3945 .	201213146	CIÊNCIAS SOCIAIS(Licenciatura)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3946 .	201213195	PEDAGOGIA(Licenciatura)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
3947 .	201213290	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE- MAS(Tecnológico)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA DIAMANTINA, 302, VILA MARIA, SÃO PAULO/SP
3948 .	201213305	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3949 .	201213495	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3950 .	201213555	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
3951 .	201213647	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	630(seiscentas e trinta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA VERGUEIRO, 235, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
3952 .	201213648	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Ba- charelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA VERGUEIRO, 235, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
3953 .	201213675	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE- MAS(Tecnológico)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
3954 .	201213745	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
3955 .	201214071	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3956 .	201214122	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3957 .	201214431	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	560(quinhetas e sessenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3958 .	201214482	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	780(setecentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA DIAMANTINA, 302, VILA MARIA, SÃO PAULO/SP
3959 .	201214495	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
3960 .	201214533	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA DIAMANTINA, 302, VILA MARIA, SÃO PAULO/SP
3961 .	201214870	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE- MAS(Tecnológico)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA VERGUEIRO, 235, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
3962 .	201214881	PEDAGOGIA(Licenciatura)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA DIAMANTINA, 302, VILA MARIA, SÃO PAULO/SP
3963 .	201215207	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	350(trezentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3964 .	201215662	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Ba- charelado)	520(quinhetas e vinte)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA DIAMANTINA, 302, VILA MARIA, SÃO PAULO/SP
3965 .	201216149	TRADUTOR E INTÉRPRETE(Bacharelado)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAU- LO/SP
3966 .	201216191	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA DIAMANTINA, 302, VILA MARIA, SÃO PAULO/SP
3967 .	201211222	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	RUA RUI BARBOSA, 611, CENTRO, CASCAVEL/PR
3968 .	201211464	PEDAGOGIA(Licenciatura)	86(oitenta e seis)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PAV. PARIGOT DE SOUZA, 3636. JARDIM PRATA., 3636, JARDIM PRADA, TOLEDO/PR



3969 .	201211474	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE- MAS(Tecnológico)	85(oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PAV. PARIGOT DE SOUZA, 3636. JARDIM PRATA., 3636, JARDIM PRADA, TOLEDO/PR
3970 .	201211623	PEDAGOGIA(Licenciatura)	85(oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PRAÇA MASCARENHAS DE MORAES, 4282, CENTRO, UMUARAMA/PR
3971 .	201211744	MATEMÁTICA(Licenciatura)	84(oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	RUA RUI BARBOSA, 611, CENTRO, CASCATEL/PR
3972 .	201211785	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	244(duzentas e quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PRAÇA MASCARENHAS DE MORAES, 4282, CENTRO, UMUARAMA/PR
3973 .	201211902	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PRAÇA MASCARENHAS DE MORAES, 4282, CENTRO, UMUARAMA/PR
3974 .	201212827	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	163(cento e sessenta e três)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PAV. PARIGOT DE SOUZA, 3636. JARDIM PRATA., 3636, JARDIM PRADA, TOLEDO/PR
3975 .	201213486	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	87(oitenta e sete)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	AVENIDA BRASIL, 1123, CENTRO, CIANORTE/PR
3976 .	201213879	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	86(oitenta e seis)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	AV. HUBERTO BRUNING, 360. JARDIM SANTOS DU- MONT., 360, JARDIM SANTOS DUMONT, PARANA- VAI/PR
3977 .	201213896	QUÍMICA(Licenciatura)	85(oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PRAÇA MASCARENHAS DE MORAES, 4282, CENTRO, UMUARAMA/PR
3978 .	201214608	HISTÓRIA(Licenciatura)	85(oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	RUA RUI BARBOSA, 611, CENTRO, CASCATEL/PR
3979 .	201214671	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2000, INDUSTRIAL., FRANCISCO BELTRÃO/PR
3980 .	201214786	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	89(oitenta e nove)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PRAÇA MASCARENHAS DE MORAES, 4282, CENTRO, UMUARAMA/PR
3981 .	201214838	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	87(oitenta e sete)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PRAÇA MASCARENHAS DE MORAES, 4282, CENTRO, UMUARAMA/PR
3982 .	201214930	HISTÓRIA(Licenciatura)	88(oitenta e oito)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2000, INDUSTRIAL., FRANCISCO BELTRÃO/PR
3983 .	201215406	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE- MAS(Tecnológico)	87(oitenta e sete)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	AVENIDA BRASIL, 1123, CENTRO, CIANORTE/PR
3984 .	201215414	PEDAGOGIA(Licenciatura)	84(oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	RUA CARLOS GOMES, 558, CENTRO, GUAÍRA/PR
3985 .	201215523	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	85(oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PAV. PARIGOT DE SOUZA, 3636. JARDIM PRATA., 3636, JARDIM PRADA, TOLEDO/PR
3986 .	201215552	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	86(oitenta e seis)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	AV. HUBERTO BRUNING, 360. JARDIM SANTOS DU- MONT., 360, JARDIM SANTOS DUMONT, PARANA- VAI/PR
3987 .	201215753	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	85(oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PRAÇA MASCARENHAS DE MORAES, 4282, CENTRO, UMUARAMA/PR
3988 .	201215803	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2000, INDUSTRIAL., FRANCISCO BELTRÃO/PR
3989 .	201211208	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA ALBERTO BENASSI, 200, PARQUE DAS LA- RANJEIRAS, ARARAQUARA/SP
3990 .	201211255	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMA- ÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen- ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	SGAS QUADRA, 913, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
3991 .	201211278	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 412, JARDIM ÉDEN, SO- ROCABA/SP
3992 .	201211307	ENGENHARIA AERONÁUTICA(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen- ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5, JARDIM LI- MOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
3993 .	201211332	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA TORRES DE OLIVEIRA, 330, JAGUARÉ, SÃO PAULO/SP
3994 .	201211448	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 3001, ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO/SP
3995 .	201211572	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA CANCELEIRO POPULAR, 210, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
3996 .	201211588	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, S/N, JARDIM TARRAF II, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
3997 .	201211606	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 412, JARDIM ÉDEN, SO- ROCABA/SP
3998 .	201211648	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE- MAS(Tecnológico)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	SGAS QUADRA, 913, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
3999 .	201211693	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen- ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA BR 153, KM 503, FAZ. BOTAFOGO, GOIÁ- NIA/GO
4000 .	201211712	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen- ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA ANTONIO MACEDO, 505, PARQUE SÃO JORGE, SÃO PAULO/SP
4001 .	201211727	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 3500, SANTANA DE PAR- NAÍBA, SANTANA DE PARNAÍBA/SP
4002 .	201211752	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JAR- DIM SWIFT, CAMPINAS/SP



4003 .	201211814	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA DOUTOR BACELAR, 1212, MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO/SP
4004 .	201211834	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA ANTONIO MACEDO, 505, PARQUE SÃO JORGE, SÃO PAULO/SP
4005 .	201211856	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JARDIM SWIFT, CAMPINAS/SP
4006 .	201211876	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	SGAS QUADRA, 913, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
4007 .	201211944	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA ALBERTO BENASSI, 200, PARQUE DAS LARANJEIRAS, ARARAQUARA/SP
4008 .	201211972	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 3500, SANTANA DE PARNAÍBA, SANTANA DE PARNAÍBA/SP
4009 .	201211998	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA TORRES DE OLIVEIRA, 330, JAGUARÉ, SÃO PAULO/SP
4010 .	201212011	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA AMAZONAS DA SILVA, 737, VILA GUILHERME, SÃO PAULO/SP
4011 .	201212021	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 412, JARDIM ÉDEN, SOROCABA/SP
4012 .	201212037	PEDAGOGIA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA TORRES DE OLIVEIRA, 330, JAGUARÉ, SÃO PAULO/SP
4013 .	201212039	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JARDIM SWIFT, CAMPINAS/SP
4014 .	201212064	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5, JARDIM LIMOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
4015 .	201212073	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA LUÍS LEVORATO, QUARTEIRÃO 2 / LADO PAR.S/N. JARDIM MARABÁ., KM 335, CHÁCARAS BAURUENSE, BAURU/SP
4016 .	201212136	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5, JARDIM LIMOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
4017 .	201212184	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA FRANCISCO BAUTISTA , 300, JARDIM SANTA CRUZ, SÃO PAULO/SP
4018 .	201212225	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA ANTONIO MACEDO, 505, PARQUE SÃO JORGE, SÃO PAULO/SP
4019 .	201212258	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AV. ARMANDO GIASSETTI, 577, VILA HORTOLÂNDIA , JUNDIAÍ/SP
4020 .	201212328	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, 850, CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
4021 .	201212354	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 3001, ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO/SP
4022 .	201212396	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA CAMPINAS, 1309, VILA INDEPENDÊNCIA, LIMEIRA/SP
4023 .	201212431	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA CANCELEIRO POPULAR, 210, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
4024 .	201212434	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 412, JARDIM ÉDEN, SOROCABA/SP
4025 .	201212463	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA ALBERTO BENASSI, 200, PARQUE DAS LARANJEIRAS, ARARAQUARA/SP
4026 .	201212487	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA DOUTOR BACELAR, 1212, MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO/SP
4027 .	201212504	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA DOUTOR BACELAR, 1212, MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO/SP
4028 .	201212566	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA FRANCISCO BAUTISTA , 300, JARDIM SANTA CRUZ, SÃO PAULO/SP
4029 .	201212604	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5, JARDIM LIMOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
4030 .	201212656	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JARDIM SWIFT, CAMPINAS/SP
4031 .	201212719	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JARDIM SWIFT, CAMPINAS/SP
4032 .	201212735	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JARDIM SWIFT, CAMPINAS/SP
4033 .	201212749	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA BR 153, KM 503, FAZ. BOTAFOGO, GOIÂNIA/GO
4034 .	201212785	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 3500, SANTANA DE PARNAÍBA, SANTANA DE PARNAÍBA/SP
4035 .	201212806	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 412, JARDIM ÉDEN, SOROCABA/SP



4036 .	201212844	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA LUÍS LEVORATO, QUARTEIRÃO 2 / LADO PAR .S/N. JARDIM MARABÁ., KM 335, CHÁCARAS BAURUENSE, BAURU/SP
4037 .	201212853	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5, JARDIM LIMOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
4038 .	201212867	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JARDIM SWIFT, CAMPINAS/SP
4039 .	201212895	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 3500, SANTANA DE PARNAÍBA, SANTANA DE PARNAÍBA/SP
4040 .	201212904	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, S/N, JARDIM TARRAF II, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
4041 .	201212981	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA ALBERTO BENASSI, 200, PARQUE DAS LARANJEIRAS, ARARAQUARA/SP
4042 .	201213046	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA AMAZONAS DA SILVA, 737, VILA GUILHERME, SÃO PAULO/SP
4043 .	201213089	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10, JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO/SP
4044 .	201213105	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 3500, SANTANA DE PARNAÍBA, SANTANA DE PARNAÍBA/SP
4045 .	201213117	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5, JARDIM LIMOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
4046 .	201213140	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JARDIM SWIFT, CAMPINAS/SP
4047 .	201213149	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 3001, ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO/SP
4048 .	201213188	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA DOUTOR BACELAR, 1212, MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO/SP
4049 .	201213213	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5, JARDIM LIMOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
4050 .	201213253	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA FRANCISCO BAUTISTA , 300, JARDIM SANTA CRUZ, SÃO PAULO/SP
4051 .	201213352	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA FRANCISCO MANOEL, S/Nº, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
4052 .	201213411	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 3500, SANTANA DE PARNAÍBA, SANTANA DE PARNAÍBA/SP
4053 .	201213455	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA APENINOS, 267, ACLIMAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4054 .	201213492	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA MYRTE SPERA CONCEIÇÃO,, 301, JARDIM PAULISTA, ASSIS/SP
4055 .	201213545	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5, JARDIM LIMOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
4056 .	201213638	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA AMAZONAS DA SILVA, 737, VILA GUILHERME, SÃO PAULO/SP
4057 .	201213701	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA ANTONIO MACEDO, 505, PARQUE SÃO JORGE, SÃO PAULO/SP
4058 .	201213721	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA FRANCISCO MANOEL, S/Nº, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
4059 .	201213792	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JARDIM SWIFT, CAMPINAS/SP
4060 .	201213955	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10, JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO/SP
4061 .	201213963	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA LUÍS LEVORATO, QUARTEIRÃO 2 / LADO PAR .S/N. JARDIM MARABÁ., KM 335, CHÁCARAS BAURUENSE, BAURU/SP
4062 .	201213977	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA FRANCISCO MANOEL, S/Nº, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
4063 .	201214018	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	SGAS QUADRA, 913, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
4064 .	201214021	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 3001, ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO/SP
4065 .	201214074	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA RECIFE, 4390, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS/AM
4066 .	201214136	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA RECIFE, 4390, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS/AM
4067 .	201214157	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 412, JARDIM ÉDEN, SOROCABA/SP
4068 .	201214237	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10, JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO/SP



4069 .	201214329	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA FRANCISCO MANOEL, S/Nº, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
4070 .	201214350	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessen-ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA FRANCISCO BAUTISTA , 300, JARDIM SANTA CRUZ, SÃO PAULO/SP
4071 .	201214351	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessen-ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	SGAS QUADRA, 913, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
4072 .	201214518	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	460(quatrocentas e sessen-ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JAR-DIM SWIFT, CAMPINAS/SP
4073 .	201214535	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	SGAS QUADRA, 913, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
4074 .	201214536	ENGENHARIA ELETRÔNICA(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA DOUTOR BACELAR, 1212, MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO/SP
4075 .	201214540	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen-ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA DOUTOR BACELAR, 1212, MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO/SP
4076 .	201214555	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen-ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	SGAS QUADRA, 913, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
4077 .	201214606	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA APENINOS, 267, ACLIMAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4078 .	201214610	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA FRANCISCO MANOEL, S/Nº, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
4079 .	201214728	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen-ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA CANCEIONEIRO POPULAR, 210, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
4080 .	201214760	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA CAMPINAS, 1309, VILA INDEPENDÊNCIA, LIMEIRA/SP
4081 .	201214817	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, S/N, JARDIM TARRAF II, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
4082 .	201214832	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 412, JARDIM ÉDEN, SO-ROCABA/SP
4083 .	201214877	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10, JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO/SP
4084 .	201214956	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 412, JARDIM ÉDEN, SO-ROCABA/SP
4085 .	201214995	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessen-ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AV. ARMANDO GIASSETTI, 577, VILA HORTOLÂNDIA , JUNDIAÍ/SP
4086 .	201215055	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5, JARDIM LI-MOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
4087 .	201215056	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA CANCEIONEIRO POPULAR, 210, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
4088 .	201215114	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AV. ARMANDO GIASSETTI, 577, VILA HORTOLÂNDIA , JUNDIAÍ/SP
4089 .	201215145	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMA-ÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen-ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10, JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO/SP
4090 .	201215200	MATEMÁTICA(Licenciatura)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA CANCEIONEIRO POPULAR, 210, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
4091 .	201215201	PEDAGOGIA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA APENINOS, 267, AGLIMAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4092 .	201215218	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA CANCEIONEIRO POPULAR, 210, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
4093 .	201215241	MATEMÁTICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA ANTONIO MACEDO, 505, PARQUE SÃO JORGE, SÃO PAULO/SP
4094 .	201215429	PEDAGOGIA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA MYRTES SPERA CONCEIÇÃO,, 301, JARDIM PAU-LISTA, ASSIS/SP
4095 .	201215519	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA DOUTOR BACELAR, 1212, MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO/SP
4096 .	201215551	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 3500, SANTANA DE PAR-NAÍBA, SANTANA DE PARNAÍBA/SP
4097 .	201215560	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JAR-DIM SWIFT, CAMPINAS/SP
4098 .	201215692	PEDAGOGIA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, 850, CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
4099 .	201215760	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen-ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10, JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO/SP
4100 .	201215778	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 3500, SANTANA DE PAR-NAÍBA, SANTANA DE PARNAÍBA/SP
4101 .	201215885	PEDAGOGIA(Licenciatura)	460(quatrocentas e sessen-ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO-VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10, JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO/SP



4102 .	201215987	ENGENHARIA ELETRÔNICA(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen- ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10, JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO/SP
4103 .	201216061	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen- ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	SGAS QUADRA, 913, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
4104 .	201216069	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Ba- charelado)	460(quatrocentas e sessen- ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA LUÍS LEVORATO, QUARTEIRÃO 2 / LADO PAR .S/N. JARDIM MARABÁ., KM 335, CHÁCARAS BAU- RUENSE, BAURU/SP
4105 .	201216072	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 3001, ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO/SP
4106 .	201216095	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA RECIFE, 4390, PARQUE 10 DE NOVENBRO, MANAUS/AM
4107 .	201216102	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen- ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 3001, ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO/SP
4108 .	201216106	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE- MAS(Tecnológico)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA TORRES DE OLIVEIRA, 330, JAGUARÉ, SÃO PAULO/SP
4109 .	201216142	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JAR- DIM SWIFT, CAMPINAS/SP
4110 .	201216182	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen- ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA APENINOS, 267, ACLIMAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4111 .	201216228	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA(Ba- charelado)	230(duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 3500, SANTANA DE PAR- NAÍBA, SANTANA DE PARNATAIBA/SP
4112 .	201216266	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMA- ÇÃO(Bacharelado)	460(quatrocentas e sessen- ta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5, JARDIM LI- MOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
4113 .	201216280	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	115(cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENO- VADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JAR- DIM SWIFT, CAMPINAS/SP
4114 .	201211492	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	220(duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOU- ZA, 5.300, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
4115 .	201211715	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnoló- gico)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	ALFERES ÂNGELO SAMPAIO, 2300, MERCÊS, CURITI- BA/PR
4116 .	201212742	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOU- ZA, 5.300, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
4117 .	201213092	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOU- ZA, 5.300, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
4118 .	201213839	PEDAGOGIA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOU- ZA, 5.300, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
4119 .	201214024	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOU- ZA, 5.300, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
4120 .	201214409	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	210(duzentas e dez)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOU- ZA, 5.300, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
4121 .	201214868	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	210(duzentas e dez)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOU- ZA, 5.300, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
4122 .	201215101	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOU- ZA, 5.300, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
4123 .	201215468	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOU- ZA, 5.300, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
4124 .	201215745	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOU- ZA, 5.300, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
4125 .	201211651	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTU- RA S.A	AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, 1.597, DIX-SEPT ROSADO, NATAL/RN
4126 .	201211859	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTU- RA S.A	AV. FLORIANO PEIXOTO, 295, PETRÓPOLIS, NATAL/RN
4127 .	201212282	HISTÓRIA(Licenciatura)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTU- RA S.A	AV. FLORIANO PEIXOTO, 295, PETRÓPOLIS, NATAL/RN
4128 .	201212574	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	320(trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTU- RA S.A	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1.610, LAGOA NOVA, NATAL/RN
4129 .	201213010	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	320(trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTU- RA S.A	AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, 1.597, DIX-SEPT ROSADO, NATAL/RN
4130 .	201213957	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	490(quatrocentas e noven- ta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTU- RA S.A	AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, 1.597, DIX-SEPT ROSADO, NATAL/RN
4131 .	201214510	PEDAGOGIA(Licenciatura)	560(quinhetas e sessenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTU- RA S.A	AV. FLORIANO PEIXOTO, 295, PETRÓPOLIS, NATAL/RN
4132 .	201215040	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	320(trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTU- RA S.A	AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, 1.597, DIX-SEPT ROSADO, NATAL/RN
4133 .	201215863	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	320(trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTU- RA S.A	AV. FLORIANO PEIXOTO, 295, PETRÓPOLIS, NATAL/RN
4134 .	201211480	FILOSOFIA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA- CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP



4135 .	201211801	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	500(quinhetas)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4136 .	201212210	QUÍMICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4137 .	201212385	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4138 .	201212544	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4139 .	201213504	ENGENHARIA DE MATERIAIS(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4140 .	201213779	QUÍMICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4141 .	201213845	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4142 .	201213958	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	AV MACKENZIE, 905, TAMBORÉ, BARUERI/SP
4143 .	201213965	FILOSOFIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4144 .	201214251	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4145 .	201214558	FÍSICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4146 .	201214748	MATEMÁTICA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4147 .	201214755	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4148 .	201214874	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4149 .	201215104	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4150 .	201215392	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4151 .	201215509	LETRAS(Licenciatura)	0()	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4152 .	201216094	LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4153 .	201216133	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MA-CKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
4154 .	201211349	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	94(noventa e quatro)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA SÃO PAULO, 3250, ITROUPAVA SECA, BLUMENAU/SC
4155 .	201211658	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA SÃO PAULO, 3250, ITROUPAVA SECA, BLUMENAU/SC
4156 .	201211868	MATEMÁTICA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA ANTONIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC
4157 .	201212395	ARTES(Licenciatura)	81(oitenta e uma)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA ANTONIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC
4158 .	201212716	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA ANTONIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC
4159 .	201213088	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA ANTONIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC
4160 .	201213183	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA ANTONIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC
4161 .	201213624	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA SÃO PAULO, 3250, ITROUPAVA SECA, BLUMENAU/SC
4162 .	201213635	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA SÃO PAULO, 3250, ITROUPAVA SECA, BLUMENAU/SC
4163 .	201213774	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	84(oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA ANTONIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC
4164 .	201214357	PEDAGOGIA(Licenciatura)	154(cento e cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA ANTONIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC
4165 .	201214428	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA ANTONIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC
4166 .	201214643	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	84(oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA ANTONIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC
4167 .	201215227	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA SÃO PAULO, 3250, ITROUPAVA SECA, BLUMENAU/SC



4168 .	201215262	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	110(cento e dez)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA ANTONIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC
4169 .	201215431	QUÍMICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA ANTONIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC
4170 .	201215580	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	210(duzentas e dez)	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	RUA ANTONIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC
4171 .	201211197	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA DO COMÉRCIO, 3000, UNIVERSITÁRIO, IUJÚ/RS
4172 .	201211958	QUÍMICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA DO COMÉRCIO, 3000, UNIVERSITÁRIO, IUJÚ/RS
4173 .	201212121	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RS 344 - KM 39, S/N, ALTO DA TIMBAÚVA, SANTA ROSA/RS
4174 .	201213037	FÍSICA(Licenciatura)	20(vinte)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA SÃO FRANCISCO, 501, SÃO GERALDO, IUJÚ/RS
4175 .	201213061	MATEMÁTICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA SÃO FRANCISCO, 501, SÃO GERALDO, IUJÚ/RS
4176 .	201213895	PEDAGOGIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RS 344 - KM 39, S/N, ALTO DA TIMBAÚVA, SANTA ROSA/RS
4177 .	201214106	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RS 344 - KM 39, S/N, ALTO DA TIMBAÚVA, SANTA ROSA/RS
4178 .	201214185	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA SÃO FRANCISCO, 501, SÃO GERALDO, IUJÚ/RS
4179 .	201214601	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA DO COMÉRCIO, 3000, UNIVERSITÁRIO, IUJÚ/RS
4180 .	201214742	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA DO COMÉRCIO, 3000, UNIVERSITÁRIO, IUJÚ/RS
4181 .	201214906	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	55(cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA PREF. RUDI FRANKE, 540, ARCO-ÍRIS, PANAMBI/RS
4182 .	201215349	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA SÃO FRANCISCO, 501, SÃO GERALDO, IUJÚ/RS
4183 .	201215386	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA DO COMÉRCIO, 3000, UNIVERSITÁRIO, IUJÚ/RS
4184 .	201215518	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA DO COMÉRCIO, 3000, UNIVERSITÁRIO, IUJÚ/RS
4185 .	201216063	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA SÃO FRANCISCO, 501, SÃO GERALDO, IUJÚ/RS
4186 .	201211419	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	RUA ASSIS BRASIL, 709, ITAPAGÉ, FREDERICO WESTPHALEN/RS
4187 .	201211460	QUÍMICA(Bacharelado)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	RUA ASSIS BRASIL, 709, ITAPAGÉ, FREDERICO WESTPHALEN/RS
4188 .	201211512	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AV. BATISTA BONOTTO SOBRINHO,, S/N, SÃO VICENTE, SANTIAGO/RS
4189 .	201211566	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621, CENTRO, ERCHIM/RS
4190 .	201211806	MATEMÁTICA(Licenciatura)	45(quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	RUA ASSIS BRASIL, 709, ITAPAGÉ, FREDERICO WESTPHALEN/RS
4191 .	201211830	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AV. UNIVERSIDADE DAS MISSÕES, 464, UNIVERSITÁRIO, SANTO ÂNGELO/RS
4192 .	201212279	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AV. UNIVERSIDADE DAS MISSÕES, 464, UNIVERSITÁRIO, SANTO ÂNGELO/RS
4193 .	201212849	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621, CENTRO, ERCHIM/RS



4194 .	201213148	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621, CENTRO, ERECHIM/RS
4195 .	201213440	MATEMÁTICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621, CENTRO, ERECHIM/RS
4196 .	201214685	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621, CENTRO, ERECHIM/RS
4197 .	201214847	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AV. UNIVERSIDADE DAS MISSÕES, 464, UNIVERSITÁRIO, SANTO ÂNGELO/RS
4198 .	201214898	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621, CENTRO, ERECHIM/RS
4199 .	201215147	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621, CENTRO, ERECHIM/RS
4200 .	201215213	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AV. BATISTA BONOTTO SOBRINHO,, S/N, SÃO VICENTE, SANTIAGO/RS
4201 .	201215238	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AV. UNIVERSIDADE DAS MISSÕES, 464, UNIVERSITÁRIO, SANTO ÂNGELO/RS
4202 .	201215351	QUÍMICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621, CENTRO, ERECHIM/RS
4203 .	201215783	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AV. BATISTA BONOTTO SOBRINHO,, S/N, SÃO VICENTE, SANTIAGO/RS
4204 .	201215837	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	RUA ASSIS BRASIL, 709, ITAPAGÉ, FREDERICO WESTPHALEN/RS
4205 .	201211594	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA DOS ANDRADAS, 731, JARDIM GLORIA, JUIZ DE FORA/MG
4206 .	201211742	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	600(seiscentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. CORA CORALINA, QD. F-25 , LOTE 40, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO
4207 .	201211910	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. OSVALDO CARDOSO DE MELO, 856/904, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
4208 .	201211955	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	600(seiscentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA DOS ANDRADAS, 731, JARDIM GLORIA, JUIZ DE FORA/MG
4209 .	201212285	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	600(seiscentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA LAMBARI, 10, TRINDADE, SÃO GONÇALO/RJ
4210 .	201212302	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PARU, 784, NOVA FLORESTA, BELO HORIZONTE/MG
4211 .	201212448	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MARECHAL DEODORO, 0, CENTRO, NITERÓI/RJ
4212 .	201212567	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. OSVALDO CARDOSO DE MELO, 856/904, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
4213 .	201212616	HISTÓRIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA LAMBARI, 10, TRINDADE, SÃO GONÇALO/RJ
4214 .	201212626	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MARECHAL DEODORO, 0, CENTRO, NITERÓI/RJ
4215 .	201213435	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	800(oitocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MARECHAL DEODORO, 0, CENTRO, NITERÓI/RJ
4216 .	201213689	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA LAMBARI, 10, TRINDADE, SÃO GONÇALO/RJ
4217 .	201214061	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA LAMBARI, 10, TRINDADE, SÃO GONÇALO/RJ
4218 .	201214178	QUÍMICA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA LAMBARI, 10, TRINDADE, SÃO GONÇALO/RJ
4219 .	201214612	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. CORA CORALINA, QD. F-25 , LOTE 40, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO
4220 .	201214683	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	600(seiscentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PARU, 784, NOVA FLORESTA, BELO HORIZONTE/MG
4221 .	201214695	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA LAMBARI, 10, TRINDADE, SÃO GONÇALO/RJ
4222 .	201214757	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. OSVALDO CARDOSO DE MELO, 856/904, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
4223 .	201214991	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA LAMBARI, 10, TRINDADE, SÃO GONÇALO/RJ
4224 .	201215093	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	800(oitocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2.728, PITUBA, SALVADOR/BA
4225 .	201215611	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA LAMBARI, 10, TRINDADE, SÃO GONÇALO/RJ
4226 .	201211529	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	405(quatrocentas e cinco)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.	RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 97, AMARALINA, SALVADOR/BA



4227 .	201211642	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.	RUA VIEIRA LOPES, 2, RIO VERMELHO, SALVA-DOR/BA
4228 .	201212373	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	90(noventa)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.	AV. LUIS VIANA FILHO, 1C, PARALELA, SALVA-DOR/BA
4229 .	201212990	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.	AV. LUIS VIANA FILHO, 1C, PARALELA, SALVA-DOR/BA
4230 .	201213282	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.	RUA VIEIRA LOPES, 2, RIO VERMELHO, SALVA-DOR/BA
4231 .	201213630	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.	RUA VIEIRA LOPES, 2, RIO VERMELHO, SALVA-DOR/BA
4232 .	201214193	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	160(cento e sessenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.	AV. LUIS VIANA FILHO, 1C, PARALELA, SALVA-DOR/BA
4233 .	201214850	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.	AV. LUIS VIANA FILHO, 1C, PARALELA, SALVA-DOR/BA
4234 .	201215884	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.	AV. CARDEAL DA SILVA, 132/747, FEDERAÇÃO, SALVADOR/BA
4235 .	201215902	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.	RUA RIO TINTO, 152, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA/BA
4236 .	201215956	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	135(cento e trinta e cinco)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.	AV. LUIS VIANA FILHO, 1C, PARALELA, SALVA-DOR/BA
4237 .	201211335	ENGENHARIA QUÍMICA(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP
4238 .	201212255	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP
4239 .	201212493	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP
4240 .	201212583	PEDAGOGIA(Licenciatura)	130(cento e trinta)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP
4241 .	201212762	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP
4242 .	201212847	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP
4243 .	201213222	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP
4244 .	201213236	ENGENHARIA ELETRÔNICA(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP
4245 .	201213606	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP
4246 .	201214655	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP
4247 .	201215156	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP
4248 .	201215942	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP
4249 .	201211205	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA, 45, CENTRO, ITATIBA/SP
4250 .	201212316	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	RUA WALDEMAR CÉSAR DA SILVEIRA, 105, VILA CURA D'ARS (SWIFT), CAMPINAS/SP
4251 .	201212631	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218, JARDIM SÃO JOSÉ, BRAGANÇA PAULISTA/SP
4252 .	201212635	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA, 45, CENTRO, ITATIBA/SP
4253 .	201213025	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	RUA WALDEMAR CÉSAR DA SILVEIRA, 105, VILA CURA D'ARS (SWIFT), CAMPINAS/SP
4254 .	201213363	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA, 45, CENTRO, ITATIBA/SP
4255 .	201213819	QUÍMICA INDUSTRIAL(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218, JARDIM SÃO JOSÉ, BRAGANÇA PAULISTA/SP
4256 .	201214834	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	RUA WALDEMAR CÉSAR DA SILVEIRA, 105, VILA CURA D'ARS (SWIFT), CAMPINAS/SP
4257 .	201211292	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	450(quatrocentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4258 .	201211353	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4259 .	201211509	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	270(duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4260 .	201211841	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	270(duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP



4261 .	201212074	FILOSOFIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4262 .	201212361	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	270(duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA VITAL BRASIL, 1000, BUTANTÃ, SÃO PAULO/SP
4263 .	201212452	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4264 .	201212503	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	720(setecentas e vinte)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4265 .	201212608	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4266 .	201212970	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4267 .	201212972	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	450(quatrocentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4268 .	201213397	FILOSOFIA(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4269 .	201213786	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4270 .	201213880	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	270(duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA VITAL BRASIL, 1000, BUTANTÃ, SÃO PAULO/SP
4271 .	201214249	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	270(duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4272 .	201214276	ENGENHARIA ELETRÔNICA(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4273 .	201216019	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4274 .	201216088	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4275 .	201216146	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	360(trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546, MOOCA, SÃO PAULO/SP
4276 .	201212384	QUÍMICA(Bacharelado)	30(trinta)	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, 280, CENTRO, VASSOURAS/RJ
4277 .	201212911	PEDAGOGIA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, 280, CENTRO, VASSOURAS/RJ
4278 .	201213364	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, 280, CENTRO, VASSOURAS/RJ
4279 .	201214284	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, 280, CENTRO, VASSOURAS/RJ
4280 .	201214556	PEDAGOGIA(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, 437, FLAMENGO, MARICÁ/RJ
4281 .	201214625	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, 280, CENTRO, VASSOURAS/RJ
4282 .	201215168	LETRAS - INGLÊS(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, 280, CENTRO, VASSOURAS/RJ
4283 .	201215239	MATEMÁTICA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, 280, CENTRO, VASSOURAS/RJ
4284 .	201215327	LETRAS - ESPANHOL(Licenciatura)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, 280, CENTRO, VASSOURAS/RJ
4285 .	201215361	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	30(trinta)	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, 280, CENTRO, VASSOURAS/RJ
4286 .	201211206	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	52(cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	VIA DO CONHECIMENTO, KM 01, FRARON, PATO BRANCO/PR
4287 .	201211250	QUÍMICA(Bacharelado)	88(oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	VIA DO CONHECIMENTO, KM 01, FRARON, PATO BRANCO/PR
4288 .	201211578	ALIMENTOS(Tecnológico)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	RUA ALAGOAS, CENTRO, LONDRINA/PR
4289 .	201211616	ALIMENTOS(Tecnológico)	44(quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, S/Nº, JARDIM PITANGUI, PONTA GROSSA/PR
4290 .	201212162	ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA(Bacharelado)	84(oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AV. SETE DE SETEMBRO, 3.165, REBOUÇAS, CURITIBA/PR
4291 .	201212183	PROCESSOS QUÍMICOS(Tecnológico)	72(setenta e duas)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	RUA CRISTO REI, 19, VILA BECKER, TOLEDO/PR
4292 .	201212393	INFORMÁTICA(Tecnológico)	90(noventa)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, S/Nº, JARDIM PITANGUI, PONTA GROSSA/PR
4293 .	201212420	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	88(oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AV. SETE DE SETEMBRO, 3.165, REBOUÇAS, CURITIBA/PR
4294 .	201212423	ALIMENTOS(Tecnológico)	44(quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	RODOVIA BR 369, KM 0,5, SAIDA PARA CASCAVEL, CAMPO MOURÃO/PR
4295 .	201212571	FABRICAÇÃO MECÂNICA(Tecnológico)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, S/Nº, JARDIM PITANGUI, PONTA GROSSA/PR
4296 .	201213711	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	88(oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA BRASIL, 4.232, PARQUE INDEPENDÊNCIA, MEDIANEIRA/PR
4297 .	201213818	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	60(sessenta)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, S/Nº, JARDIM PITANGUI, PONTA GROSSA/PR



4298 .	201213874	MATEMÁTICA(Licenciatura)	44(quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	VIA DO CONHECIMENTO, KM 01, FRARON, PATO BRANCO/PR
4299 .	201213900	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	52(cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	VIA DO CONHECIMENTO, KM 01, FRARON, PATO BRANCO/PR
4300 .	201213945	ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA(Bacharelado)	84(oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AV. SETE DE SETEMBRO, 3.165, REBOUÇAS, CURITIBA/PR
4301 .	201214227	INFORMÁTICA(Tecnológico)	20(vinte)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	VIA DO CONHECIMENTO, KM 01, FRARON, PATO BRANCO/PR
4302 .	201214416	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	88(oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	VIA DO CONHECIMENTO, KM 01, FRARON, PATO BRANCO/PR
4303 .	201214901	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, S/Nº, JARDIM PITANGUI, PONTA GROSSA/PR
4304 .	201214950	FABRICAÇÃO MECÂNICA(Tecnológico)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, S/Nº, JARDIM PITANGUI, PONTA GROSSA/PR
4305 .	201215035	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	88(oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	RODOVIA BR 369, KM 0,5, SAIDA PARA CASCAVEL, CAMPO MOURÃO/PR
4306 .	201215194	ELETRÔNICA INDUSTRIAL(Tecnológico)	90(noventa)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, S/Nº, JARDIM PITANGUI, PONTA GROSSA/PR
4307 .	201215679	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	88(oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	VIA DO CONHECIMENTO, KM 01, FRARON, PATO BRANCO/PR
4308 .	201215688	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	44(quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AV. SETE DE SETEMBRO, 3.165, REBOUÇAS, CURITIBA/PR
4309 .	201215865	ALIMENTOS(Tecnológico)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	OTR LINHA SANTA BÁRBARA, S/N, ZONA RURAL, FRANCISCO BELTRÃO/PR
4310 .	201215906	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	88(oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA ALBERTO CARAZZAI, 1.640, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
4311 .	201216052	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Tecnológico)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA ALBERTO CARAZZAI, 1.640, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
4312 .	201211261	GEOGRAFIA(Licenciatura)	5000(cinco mil)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	RUA LAGARTO , 264, CENTRO, ARACAJU/SE
4313 .	201211286	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	RUA LAGARTO , 264, CENTRO, ARACAJU/SE
4314 .	201211643	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300, FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE
4315 .	201211786	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	300(trezentas)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300, FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE
4316 .	201211946	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	280(duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300, FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE
4317 .	201212146	HISTÓRIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	RUA LAGARTO , 264, CENTRO, ARACAJU/SE
4318 .	201212645	LETRAS - PORTUGUÊS(Licenciatura)	5790(cinco mil, setecentas e noventa)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	RUA LAGARTO , 264, CENTRO, ARACAJU/SE
4319 .	201212701	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300, FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE
4320 .	201212802	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300, FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE
4321 .	201213150	ENGENHARIA AMBIENTAL(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300, FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE
4322 .	201214856	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	RUA LAGARTO , 264, CENTRO, ARACAJU/SE
4323 .	201215374	SISTEMAS PARA INTERNET(Tecnológico)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300, FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE
4324 .	201215497	MATEMÁTICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300, FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE
4325 .	201216262	GEOGRAFIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	RUA LAGARTO , 264, CENTRO, ARACAJU/SE
4326 .	201211357	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	260(duzentas e sessenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA JOSÉ DOMINGOS MARCONDES DE CARVALHO, 253, PILARZINHO, CURITIBA/PR
4327 .	201211802	HISTÓRIA(Licenciatura)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4328 .	201212306	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	190(cento e noventa)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4329 .	201212562	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4330 .	201212782	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR



4331 .	201213032	GEOGRAFIA(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4332 .	201213390	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	190(cento e noventa)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4333 .	201213617	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico-co)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4334 .	201214098	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4335 .	201215569	ENGENHARIA ELETRÔNICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4336 .	201215622	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4337 .	201215774	ARTES VISUAIS(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4338 .	201215795	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4339 .	201215820	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	140(cento e quarenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4340 .	201216076	GEOGRAFIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4341 .	201216123	HISTÓRIA(Bacharelado)	200(duzentas)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INÁCIO, CURITIBA/PR
4342 .	201211463	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE	FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR	RUA ISRAEL PINHEIRO , 2000, UNIVERSITÁRIO, GOVERNADOR VALADARES/MG
4343 .	201211980	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE	FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR	RUA ISRAEL PINHEIRO , 2000, UNIVERSITÁRIO, GOVERNADOR VALADARES/MG
4344 .	201212226	HISTÓRIA(Licenciatura)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE	FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR	RUA ISRAEL PINHEIRO , 2000, UNIVERSITÁRIO, GOVERNADOR VALADARES/MG
4345 .	201212833	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE	FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR	RUA ISRAEL PINHEIRO , 2000, UNIVERSITÁRIO, GOVERNADOR VALADARES/MG
4346 .	201214797	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	50(cinquenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE	FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR	RUA ISRAEL PINHEIRO , 2000, UNIVERSITÁRIO, GOVERNADOR VALADARES/MG
4347 .	201214943	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE	FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR	RUA ISRAEL PINHEIRO , 2000, UNIVERSITÁRIO, GOVERNADOR VALADARES/MG
4348 .	201216103	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE	FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR	RUA ISRAEL PINHEIRO , 2000, UNIVERSITÁRIO, GOVERNADOR VALADARES/MG
4349 .	201211521	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL(Tecnológico)	100(cem)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE	FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO	RUA CAPRI, 251, ARQUIPÉLAGO VERDE, BE-TIM/MG
4350 .	201215606	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA(Bacharelado)	40(quarenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE	FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO	AV. CASTELO BRANCO, 82, CHÁCARA DAS ROSAS, TRÊS CORAÇÕES/MG
4351 .	201211736	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	ESTRADA DAS PERYNAS, S/N, PERYNAS, CABO FRIO/RJ
4352 .	201211846	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
4353 .	201211880	HISTÓRIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
4354 .	201211929	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	ESTRADA DAS PERYNAS, S/N, PERYNAS, CABO FRIO/RJ
4355 .	201213301	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
4356 .	201213443	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
4357 .	201213467	HISTÓRIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	ESTRADA DAS PERYNAS, S/N, PERYNAS, CABO FRIO/RJ
4358 .	201213722	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
4359 .	201213848	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
4360 .	201214117	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
4361 .	201214257	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
4362 .	201214691	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
4363 .	201215177	PEDAGOGIA(Licenciatura)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	ESTRADA DAS PERYNAS, S/N, PERYNAS, CABO FRIO/RJ
4364 .	201215369	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	240(duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
4365 .	201212194	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE VILA VELHA	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	RUA COMISSÁRIO JOSE DANTAS DE MELO, 21, BOA VISTA, VILA VELHA/ES
4366 .	201213678	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	UNIVERSIDADE VILA VELHA	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	RUA COMISSÁRIO JOSE DANTAS DE MELO, 21, BOA VISTA, VILA VELHA/ES



4367 .	201213712	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	UNIVERSIDADE VILA VELHA	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	RUA COMISSÁRIO JOSE DANTAS DE MELO, 21, BOA VISTA, VILA VELHA/ES
4368 .	201214920	ENGENHARIA DE PETRÓLEO(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	UNIVERSIDADE VILA VELHA	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	RUA COMISSÁRIO JOSE DANTAS DE MELO, 21, BOA VISTA, VILA VELHA/ES
4369 .	201215118	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE VILA VELHA	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	RUA COMISSÁRIO JOSE DANTAS DE MELO, 21, BOA VISTA, VILA VELHA/ES
4370 .	201215775	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(Bacharelado)	80(oitenta)	UNIVERSIDADE VILA VELHA	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	RUA COMISSÁRIO JOSE DANTAS DE MELO, 21, BOA VISTA, VILA VELHA/ES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2.566, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, regido pelo edital 025/2012, no curso de SERVIÇO SOCIAL na área de FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA VIDA SOCIAL, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial na União em 1º de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 26 de dezembro de 2012

Processo nº: 17944.001388/2012-51.
Interessado: Governo do Estado de Mato Grosso e Banco do Brasil S.A..

Assunto: Contrato de Garantia, a ser firmado entre a União e o Estado de Mato Grosso, com a interveniência do Banco do Brasil S.A., e Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a ser firmado entre a União e o Estado de Mato Grosso, com a interveniência do Banco do Brasil S.A., ambos relativos a Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, a ser firmado entre Estado de Mato Grosso e Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 460.068.420,00 (quatrocentos e sessenta milhões, sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais), cujos recursos serão destinados à realização de Despesas de Capital constantes do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais do Estado, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal - PROINVESTE.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem assim o disposto na Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, autorizo as contratações, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

Processo nº: 17944.001393/2012-63.
Interessado: Estado de Roraima.
Assunto: Contrato de Garantia e Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a serem firmados entre a União e o Estado de Roraima, com a interveniência do Banco do Brasil S/A, ambos relativos a Contrato de Financiamento, Mediante Abertura de Crédito, a ser celebrado entre o citado Estado e a referida instituição financeira, no valor de R\$ 365.496.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais), destinados à realização de despesas de capital no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal - PROINVESTE.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo as contratações mediante o cumprimento das exigências legais.

Processo nº: 17944.001346/2012-10.
Interessados: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Estado de Minas Gerais.
Assunto: Contrato de Garantia, a ser firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, com a interveniência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a ser firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, com a interveniência do Banco do Brasil S.A., ambos relativos a Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito a ser firmado entre o Estado de Minas Gerais e o BNDES, no valor de 1.326.389.531,69 (um bilhão, trezentos e vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais, e sessenta e nove centavos), cujos recursos são destinados às ações estabelecidas no Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal - PROINVESTE.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e com fundamento no art. 11 da Portaria nº 306, de 10 de setembro de 2012, deste Ministério, autorizo, em caráter excepcional, a contratação, mediante o cumprimento das exigências legais.

Processo nº: 17944.001163/2012-02.
Interessados: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Estado de Minas Gerais.

Assunto: Contrato de Garantia, a ser firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, com a interveniência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a ser firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, com a interveniência do Banco do Brasil S.A., ambos relativos a Contrato de Financiamento, Mediante Abertura de Crédito, a ser firmado entre o Estado de Minas Gerais e o BNDES, no valor de R\$ 469.773.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove milhões setecentos e setenta e três mil reais) destinados à execução do Segundo Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais - PDI II.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e com fundamento no art. 11 da Portaria nº 306, de 10 de setembro de 2012, deste Ministério, autorizo, em caráter excepcional, a contratação mediante o cumprimento das exigências legais.

GUIDO MANTEGA

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA

CIRCULAR Nº 3.620, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Institui o Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor).

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 18 de dezembro de 2012, tendo em conta o disposto nos arts. 5º da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e 39 do Decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor), destinado ao registro das operações realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2013, devem ser cadastrados no Sicor, pelas instituições financeiras integrantes do SNCR, as operações de crédito classificadas como operações de crédito rural, bem como os enquadramentos de empreendimentos no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), cuja formalização ocorra a partir daquela data.

§ 2º As normas relativas ao funcionamento do Sicor estão consolidadas na Seção 3-5-A do Manual de Crédito Rural (MCR 3-5-A) e no MCR - Documento 5-A, encontrando-se anexas a esta Circular as folhas destinadas à atualização do referido Manual.

Art. 2º As operações de crédito rural e os enquadramentos de empreendimentos no Proagro, formalizados até 31 de dezembro de 2012, permanecerão sujeitos, para efeitos de registro no Banco Central do Brasil, às normas constantes no MCR 3-5 e do MCR - Documento 5, encontrando-se anexas a esta Circular as folhas destinadas à atualização do referido Manual.

Art. 3º Fica o Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) autorizado a promover alterações nos procedimentos relativos ao Sicor constantes do MCR 3-5-A e do MCR - Documento 5-A, e nos relativos ao sistema de registro de que tratam o MCR 3-5 e o MCR - Documento 5.

Art. 4º. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEI CORREA MARQUES

Diretor de Organização do Sistema Financeiro e
Controle de Operações do Crédito Rural

ANEXO

TÍTULO: CRÉDITO RURAL
CAPÍTULO: Operações - 3
SEÇÃO: Contabilização e Controle - 5 (*)

1 - O crédito rural deve ter registro distinto na contabilidade da instituição financeira, segundo suas características.

2 - A contabilização do movimento de Posto Avançado é vinculada à da agência a que esteja subordinado.

3 - A operação desclassificada deve ser excluída do título "Financiamentos Rurais", quando perder as características de crédito rural.

4 - É vedado contabilizar no título "Financiamentos Rurais" o desconto de duplicatas mercantis e de outros títulos de crédito geral, ainda que a atividade predominante do descontário seja a agropecuária.

5 - Os financiamentos de crédito rural concedidos devem ser cadastrados no sistema Registro Comum de Operações Rurais (Recor) que objetiva:

- a) efetuar o levantamento estatístico do crédito rural;
- b) evitar paralelismo de assistência creditícia;
- c) possibilitar melhor acompanhamento das operações de crédito rural;
- d) possibilitar melhor acompanhamento e controle das operações enquadradas no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).

6 - As informações destinadas ao cadastramento de operação no sistema Recor são fornecidas tendo por base os dados solicitados no Documento 5 deste manual, gravados segundo leiaute e especificações técnicas definidas na transação PDIC600 do Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen) (Sigla Sistema = COR; Código Documento = 0585; Código Leiaute = LCOR0001, LCOR0002 e LCOR0003).

7 - As informações devem ser enviadas por meio do aplicativo PSTAW10, destinado ao intercâmbio de informações entre o Banco Central do Brasil e as instituições financeiras, de que trata a Carta Circular nº 2.847, de 13 de abril de 1999, e o Comunicado nº 7.474, de 24 de abril de 2000, disponível para download na página da referida Autarquia na Internet, no endereço www.bcb.gov.br.

8 - O sistema Recor admite, no máximo, 50 (cinquenta) empreendimentos por instrumento de crédito.

9 - Os números-códigos relativos às tabelas do Recor são obtidos na transação PCOR910 do Sisbacen, mediante acesso às seguintes subtransações:

- a) TCOR001, para o código da categoria do beneficiário do crédito;
- b) TCOR002, para o código do programa ou linha de crédito/fonte de recursos;
- c) TCOR003, para o código do empreendimento;
- d) TCOR004, para o código da atividade/finalidade.

10 - Os códigos relativos ao Cadastro de Municípios (Cadmu) podem ser obtidos mediante acesso ao sítio do Banco Central do Brasil no seguinte endereço da Rede Mundial de Computadores (Internet): www.bcb.gov.br > Sisbacen > Transferência de arquivos > Leiaute de arquivos > Doc 5021 Leiaute > Tabela de Municípios Brasileiros.

11 - Cabe ao Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito rural e do Proagro (Derop), para fins do sistema Recor:

- a) incluir novos códigos de empreendimento mediante solicitação por escrito da instituição financeira;
- b) codificar municípios recém-criados, a partir de informação obtida mediante apresentação de cópia da lei estadual que criou o município publicada no Diário Oficial do Estado.

12 - O cadastramento no Recor deve ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do instrumento de crédito, ou do termo de adesão ao Proagro, no caso de empreendimento não financiado.

13 - Não havendo contratação do primeiro ao último dia do mês, a instituição financeira deve comunicar o fato ao Derop até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

14 - A instituição financeira que conceder crédito de repasse é responsável pelo cadastramento dos subempréstimos no Recor, bem como pela fidelidade dos dados enviados pela cooperativa.

15 - As modificações de registros do Recor, em virtude de cadastramento incorreto ou de alteração de condições contratuais, com ou sem formalização de aditivo, devem ser efetuadas pelas próprias instituições financeiras com utilização do leiaute definido na transação PDIC600 do Sisbacen (registro tipo "c").

16 - A exclusão de qualquer operação do Recor deve ser efetuada unicamente pelo Derop, mediante solicitação específica de instituição financeira, contendo "Nº de Referência Bacen", "CNPJ/Agência/DV" e justificativa da exclusão.

17 - A exclusão de operação é admitida somente no caso de cadastramento indevido, duplicidade de operação ou desistência de financiamento, verificada antes da liberação da primeira parcela do crédito.

18 - Não cabe modificação de registro no Recor em decorrência de prorrogação do prazo de vencimento de dívida.

19 - A instituição financeira deve manter o dossiê de financiamento rural na agência operadora ou em unidade centralizadora, para fins de inspeção pelo Banco Central do Brasil.

20 - Admite-se que o original de documento alusivo à operação seja provisoriamente substituído no dossiê por cópia, na eventualidade de sua retirada para qualquer providência por parte da instituição financeira.

21 - A documentação relativa a empréstimo rural liquidado, inclusive cópia do instrumento de crédito e da ficha cadastral que serviu de base para deferimento da operação, deve ser mantida na agência operadora ou na unidade centralizadora pelo prazo de 1 (um) ano, para efeitos de eventual fiscalização do Banco Central do Brasil, sem prejuízo de outras disposições especiais a respeito.

22 - É facultada a manutenção, em forma de microfilme, da documentação relativa a empréstimo rural liquidado, desde que sejam observadas as disposições da legislação federal vigente sobre microfilmagem, assim como da Resolução nº 913, de 5 de abril de 1984, de que trata o Manual de Normas e Instruções - MNI 6-5.

23 - Em operações de desconto, dispensa-se a retenção das notas fiscais vinculadas ao crédito, cabendo à instituição financeira:

a) exigir do descontário relação discriminativa das notas fiscais;

b) conferir e autenticar a relação;

c) apor carimbo nas notas fiscais, caracterizando sua vinculação ao crédito, antes de devolvê-la ao descontário.

24 - As operações realizadas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), sob a modalidade de crédito rotativo, devem ser cadastradas no Recor pelo valor total do crédito aberto e recadastradas na hipótese de renovação, com observância:

a) dos códigos de empreendimentos divulgados e constantes das tabelas da transação PCOR910 do Sisbacen;

b) das instruções de preenchimento do Documento 5 deste manual.

25 - Os empreendimentos assistidos pelo crédito rotativo e com enquadramento no Proagro, mediante cláusula específica, devem ser obrigatoriamente cadastrados à época/ciclo produtivo a que se referem ou, a critério do agente, até o décimo dia após a assinatura do instrumento de crédito, mediante novos documentos Recor:

a) especificando todos os dados relativos ao empreendimento amparado e registrando no campo 7 ("Nº da operação") o "Nº de Referência Bacen" relativo ao crédito ao qual está vinculado;

b) utilizando códigos Recor específicos para cada empreendimento, disponíveis na transação PCOR910, Tabela TCOR003, do Sisbacen;

c) indicando no campo 5 ("Data de Emissão") a data do cadastramento.

26 - As operações de desconto de Duplicata Rural (DR) e de Nota Promissória Rural (NPR) devem ser cadastradas no Recor com observância dos seguintes critérios para efeito de preenchimento do Documento 5 deste manual:

a) categoria do emitente (campo 09): informar o código 9908;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)/Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos emitentes (campo 10): informar o CNPJ ou o CPF do adquirente do produto;

c) município (campo 17): informar o código do município do adquirente do produto;

d) campos de números 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 14, 20, 21, 24, 27 e 29: preencher conforme instruções em vigor;

e) as informações pertinentes aos demais campos não serão exigidas para fins de cadastramento de operações de desconto.

27 - As penalidades previstas na Resolução nº 2.901, de 31 de outubro de 2001:

a) são aplicadas pelo não fornecimento ao Banco Central do Brasil, nas condições e nos prazos regulamentares, de informações sobre operações de crédito rural sem adesão ao Proagro, observados os seguintes critérios:

I - informação para cadastramento no Recor, de que trata o item 12: multa por dia útil de atraso, contado a partir do dia seguinte à data prevista para fornecimento das informações sobre o conjunto de operações de crédito rural contratadas em cada data-base, aplicada a partir de 1º/2/2009; e

II - comunicação sobre a inexistência de contratação de operações de crédito rural do primeiro ao último dia do mês, de que trata o item 13: multa por dia útil de atraso, contado a partir do dia seguinte à data prevista para comunicação ao Banco Central do Brasil, aplicada a partir de 1º/2/2009;

b) não se aplicam às operações de crédito rural com adesão ao Proagro, que estão sujeitas a regras próprias.

28 - A comunicação sobre a inexistência de contratação de operações de crédito rural, de que tratam os itens 13 e 27, deve ser realizada por meio da transação PESP930 do Sisbacen, utilizando-se a opção 5 - "Fornecimento de Declarações".

TÍTULO: CRÉDITO RURAL

CAPÍTULO: Operações - 3

SEÇÃO: Contabilização e Controle - 5-A (*)

1 - O crédito rural deve ter registro distinto na contabilidade da instituição financeira, segundo suas características, tendo em vista as disposições dos arts. 39 e 43 do Decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966.

2 - O Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) destina-se ao registro das operações de crédito classificadas como operações de crédito rural deferidas pelas instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), bem como dos enquadramentos de empreendimentos no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), cuja formalização ocorra a partir de 1º/1/2013.

3 - O Sicor tem por objetivo:

a) efetuar o levantamento estatístico do crédito rural;

b) evitar paralelismo de assistência creditícia;

c) possibilitar melhor acompanhamento das operações do crédito rural;

d) possibilitar o acompanhamento e o controle das operações enquadradas no Proagro;

e) incorporar informações e dados necessários ao acompanhamento da política do crédito rural brasileira;

f) agrupar informações e dados essenciais à gestão das políticas do seguro agrícola e da garantia da atividade agropecuária;

g) propiciar aos órgãos federais responsáveis por essas políticas acesso a relatórios do referido sistema.

4 - Os dados e informações destinados ao cadastramento de operação no Sicor devem ser fornecidos pelas instituições financeiras em conformidade com as disposições estabelecidas no MCR - Documento 5-A, inclusive no que se refere à forma de envio ao Banco Central do Brasil (BCB).

5 - Cabe ao Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) do BCB a administração do Sicor, cumprindo-lhe, no mínimo:

a) zelar pela sua manutenção e atualização particularmente do MCR - Documento 5-A;

b) dar ampla divulgação dos dados e das informações do sistema, principalmente por meio do sítio do BCB na internet;

c) promover a sua divulgação.

6 - As operações realizadas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), sob a modalidade de crédito rotativo, devem ser cadastradas no Sicor pelo valor total do crédito aberto e recadastradas na hipótese de renovação.

7 - Os empreendimentos assistidos pelo crédito rotativo e com enquadramento no Proagro, mediante cláusula específica, devem ser obrigatoriamente cadastrados à época/ciclo produtivo a que se referem, mediante novos registros no Sicor:

a) especificando todos os dados relativos ao empreendimento amparado e registrando no MCR - Documento 5-A, no campo 7 (Nº operação) o número Ref Bacen (campo 3) relativo ao crédito ao qual está vinculado;

b) utilizando códigos Sicor específicos para cada empreendimento;

c) indicando no campo 5 (Data Emissão) a data do cadastramento

8 - Em operações de desconto, dispensa-se a retenção das notas fiscais vinculadas ao crédito, cabendo à instituição financeira:

a) exigir do descontário relação discriminativa das notas fiscais;

b) conferir e autenticar a relação;

c) apor carimbo nas notas fiscais, caracterizando sua vinculação ao crédito, antes de devolvê-la ao descontário.

9 - É vedado contabilizar no título "Financiamentos Rurais" o desconto de duplicatas mercantis e de outros títulos de crédito geral, ainda que a atividade predominante do descontário seja a agropecuária.

10 - A instituição financeira deve manter o dossiê de financiamento de crédito rural na agência operadora ou em unidade centralizadora, para fins de supervisão pelo BCB.

11 - Admite-se que o original de documento alusivo à operação seja provisoriamente substituído no dossiê por cópia, na eventualidade de sua retirada para qualquer providência por parte da instituição financeira.

12 - A documentação relativa à operação de crédito rural liquidada, inclusive cópia do instrumento de crédito e da ficha cadastral que serviu de base para deferimento da operação, deve ser mantida na agência operadora ou na unidade centralizadora pelo prazo de 1 (um) ano, para efeitos de eventual supervisão pelo BCB, sem prejuízo de outras disposições especiais a respeito.

13 - É facultada a manutenção, em forma de microfilme, da documentação relativa à operação de crédito rural liquidada, desde que sejam observadas as disposições da legislação federal vigente sobre microfilmagem, assim como da Resolução nº 913, de 5 de abril de 1984.

14 - A operação desclassificada deve ser excluída do título "Financiamentos Rurais", quando perder as características de crédito rural.

MCR - DOCUMENTO 5

RECOR - DADOS CADASTRAIS (Carta Circular nº 2.588, de 13 de outubro de 1995; Comunicado nº 12.627, de 29 de outubro de 2004; Carta Circular nº 3.456, de 29 de junho de 2010)

Dados que devem ser informados ao Banco Central do Brasil, para efeito de cadastramento e atualização de operações no Registro Comum de Operações Rurais (Recor). Devem ser enviados com utilização do aplicativo PSTAW10, destinado ao intercâmbio de informações entre o Banco Central do Brasil e as instituições financeiras, de que trata a Carta Circular nº 2.847, de 13 de abril de 1999, e o Comunicado nº 7.474, de 24 de abril de 2000, disponível para download na página daquela Autarquia na internet, no endereço www.bcb.gov.br, bem como na do Connect. Os leiautes dos referidos documentos continuam sendo aqueles disponíveis na transação PDIC600 (sigla do Sistema=COR, Código Documento=0585), do Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen), conforme Comunicado nº 5.885, de 4 de novembro de 1997.

Os números-códigos relativos às tabelas do Recor são obtidos na transação PCOR910 do Sisbacen, mediante acesso às seguintes subtransações: TCOR001, para o código da categoria do beneficiário do crédito; TCOR002, para o código do programa ou linha de crédito/fonte de recursos; TCOR003, para o código do empreendimento; e TCOR004, para o código da atividade/finalidade.

Nota: a expressão "Termo de Adesão ao Proagro", utilizada neste documento, refere-se a "termo de adesão de enquadramento de atividade não financiada no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro)".

1 - Nº Ref. Bacen: número atribuído à operação pela instituição financeira, de forma centralizada, obedecida a seguinte ordem de formação, vedando-se expressamente a repetição da numeração no mesmo ano civil:

a) 2 primeiros algarismos: devem coincidir com os 2 últimos algarismos do ano de emissão do instrumento de crédito ou do Termo de Adesão ao Proagro;

b) 7 algarismos seguintes: número sequencial por instituição financeira, a partir de 0000001, reiniciando a cada ano.

2 - CNPJ Inst. Financ/Agência-DV: número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da instituição financeira que concedeu o crédito ou enquadrado a atividade não financiada no Proagro (número básico, variação e controle).

3 - Data de Emissão: data em que foi assinado o instrumento de crédito ou o Termo de Adesão ao Proagro, no formato ddmmaaaa (dia, mês, ano).

4 - Vencimento: data de vencimento da operação ou do Termo de Adesão ao Proagro, no formato ddmmaaaa (dia, mês, ano).

5 - Nº da Operação: prefixo e número da operação, na forma usualmente adotada pela instituição financeira, respeitado o máximo de 17 caracteres. No caso de operação de subempréstimo deve-se informar o CNPJ básico (oito primeiros algarismos) e o "Nº de ref. Bacen" registrados no instrumento de crédito da operação de repasse (cédula-mãe) ao qual o subempréstimo está vinculado.

6 - Valor da Operação: valor total do crédito. No caso de Termo de Adesão ao Proagro, registrar o número 0 (zero). Quando se tratar de operação com mais de um empreendimento, esse valor deve corresponder ao somatório das parcelas de crédito de que trata o item 13.

7 - Categoria do Emitente: código que caracteriza a categoria do beneficiário do crédito ou do Termo de Adesão ao Proagro, conforme transação Sisbacen PCOR910, tabela TCOR001. Na hipótese de mais de um emitente, consignar o código que caracteriza o produtor de maior porte.

8 - CNPJ/CPF do(s) Emitente(s): número de inscrição no CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) beneficiário(s) do crédito ou do Termo de Adesão ao Proagro. No caso de CNPJ, consignar somente o número básico (oito primeiros algarismos).

9 - Nº de Ordem: número sequencial, a partir de 1 até o máximo de 50, identificando o conjunto de itens financiados necessários para caracterizar o(s) empreendimento(s) constante(s) do instrumento de crédito.

Nota: devem ser registrados mais de 1 (um) "Nº de ordem" (quadro "B" do leiaute) sempre que ocorrer pelo menos uma das seguintes situações:

a) financiamento ou enquadramento de atividades não financiadas no Proagro de 2 (dois) ou mais empreendimentos no mesmo instrumento de crédito ou Termo de Adesão ao Proagro;

b) o instrumento de crédito ou Termo de Adesão ao Proagro contemplando 1 (um) ou mais imóveis situados em municípios distintos, sendo que, nesse caso, os dados dos itens 13, 14, 17, 18 e 19 devem corresponder à área explorada em cada município;

c) incidência, sobre o mesmo financiamento, de taxas efetivas de juros distintas, sendo que, nesse caso, os dados dos itens 17, 18 e 19 devem ser proporcionais às parcelas do crédito relativas a cada taxa;

d) financiamento de um mesmo empreendimento por mais de uma fonte de recursos, sendo que, nesse caso, os dados dos itens 17, 18 e 19 devem ser proporcionais às parcelas do crédito relativas a cada fonte de recursos.

10 - Fonte de Recursos: código da origem dos recursos utilizados no financiamento, conforme transação Sisbacen PCOR910, tabela TCOR002.

11 - Código do Município: código do município, conforme relação divulgada semestralmente pelo Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop).

12 - Código do Empreendimento: código do empreendimento, conforme transação PCOR910, tabela TCOR003, do Sisbacen.

13 - Parcela do Crédito: valor da parcela de crédito relativo ao empreendimento vinculado a cada "Nº de ordem" (quadro "B" do leiaute) constante do instrumento de crédito. A soma de todas as parcelas deve corresponder ao valor total do crédito registrado no item 6.

14 - Parcela de Recursos Próprios: valor de parcela de recursos próprios do produtor destinados a cada empreendimento financiado ou referente ao Termo de Adesão ao Proagro.

15 - Proagro/Alíquota: alíquota de adicional do Proagro incidente sobre o valor enquadado, utilizando sempre duas casas decimais. O registro de alíquota 0 (zero) indica que a operação não foi enquadrada no Proagro e não será reconhecida para qualquer fim do programa.

16 - Juros: taxa efetiva anual de juros incidente sobre o financiamento, utilizando sempre duas casas decimais.

17 - Área Financiada/Amparada: área, em hectares, correspondente ao empreendimento financiado ou ao Termo de Adesão ao Proagro, utilizando sempre duas casas decimais.

18 - Quantidade/Unidade: quantidade correspondente aos diversos itens do crédito ou Termo de Adesão ao Proagro, quando prevista na transação PCOR910, tabela TCOR003, do Sisbacen, em conformidade com a respectiva unidade-padrão, utilizando sempre duas casas decimais. Esse dado é mutuamente exclusivo em relação ao anterior (área financiada/amparada).

19 - Previsão de Produção/Unidade: estimativa de produção do empreendimento, expressa na unidade-padrão de medida indicada na transação PCOR910, tabela TCOR003, do Sisbacen, utilizando sempre duas casas decimais.

20 - Safra/Ano Civil: período da produção agrícola (safra) ou da produção pecuária (ano civil) a que se refere o produto objeto do crédito ou do Termo de Adesão ao Proagro, na forma AAAAaaaa (ANO, ano), observadas as seguintes condições:

a) AAAA = os 4 algarismos do ano inicial da formação da lavoura, dos tratos culturais ou da produção pecuária;

b) aaaa = os 4 algarismos do ano de conclusão da lavoura (colheita) ou da produção pecuária;

c) exemplo: ano inicial ano de conclusão "Safra/ano civil" MAR/1993NOV/199319931993

SET/1993AGO/199419931994;



d) é obrigatório para operações de custeio e comercialização ou objeto de Termo de Adesão ao Proagro.

21 - CNPJ/CPF do(s) Proprietário(s) do(s) Imóvel(eis): número do CNPJ ou CPF do(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) beneficiado(s) com o crédito ou Termo de Adesão ao Proagro. Havendo mais de dois proprietários, informar os maiores participantes na sociedade. No caso de CNPJ, consignar somente o número básico (oito primeiros algarismos).

22 - Modalidade de Seguro: informar "1", para adesão ao Proagro Tradicional; "2", para adesão ao "Proagro Mais"; "3", para adesão a outra modalidade de seguro; e "9", quando não houver adesão ao Proagro ou ao seguro.

23 - Valor da "Receita Bruta Esperada do Empreendimento (RBE)": registrar o valor da receita bruta esperada do empreendimento financiado pela operação de custeio, considerada para pagamento da prestação do crédito rural de investimento enquadrado no Proagro Mais.

24 - "Nº de Referência Bacen" da operação de crédito rural de investimento: informar o Nº de Referência Bacen da operação de crédito rural de investimento cuja prestação foi enquadrada no Proagro Mais.

25 - CNPJ da instituição financeira mutuante da operação de crédito rural de investimento enquadrada no Proagro Mais: informar o CNPJ básico (oito primeiros algarismos) da instituição financeira que financiou a operação de investimento cuja prestação foi enquadrada no Proagro Mais.

26 - Parcela de investimento: informar o valor efetivamente enquadrado referente à prestação do crédito rural de investimento amparada no Proagro Mais.

MCR - DOCUMENTO 5-A

SICOR

Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro

1 - CONDIÇÕES GERAIS

Do Sicor, do Meio de Comunicação e do Responsável pelo Cadastro

Sistema e Início de Vigência

1 - A partir de 1º/1/2013, as informações relativas a todas as operações de Crédito Rural e aos enquadramentos no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) devem ser cadastradas no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor), em conformidade com os campos, numerados de 1 a 66, relacionados neste Documento 5-A e demais normas constantes do Manual de Crédito Rural (MCR) e regulamentação aplicável.

2 - Os campos são divididos em três grupos:

a) grupo 1: Campos Estáticos de 1 a 47;

b) grupo 2: Campos Dinâmicos de 48 a 55;

c) grupo 3: Campos Complementares de 56 a 66.

Identificação da Operação de Crédito Rural

3 - Cada operação de crédito rural é identificada, obrigatoriamente, no ato do cadastramento, por um número Ref Bacen (campo 3) gerado e informado, automaticamente, pelo Sicor.

4 - O Ref Bacen tem caráter definitivo durante toda a vida útil da operação e no período subsequente, enquanto permanecer cadastrada no Sicor.

Classificação da Operação de Crédito Rural - Status

5 - O Status da Operação de Crédito Rural (SOR) tem por finalidade oferecer classificação que permita o conhecimento de cenários representados por conjuntos de financiamentos rurais, em determinado momento da vida útil dessas operações.

6 - A classificação da operação de crédito rural deve ser atualizada permanentemente durante sua vida útil, segundo um dos seguintes códigos, que compõem o campo 49:

01 - Em Curso Original (SOR01);

02 - Em Atraso (SOR02);

03 - Prorrogada (SOR03);

04 - Renegociada Sem Nova Operação (SOR04);

05 - Renegociada Parcialmente Com Nova Operação (SOR05);

06 - Renegociada Totalmente Com Nova Operação (SOR06);

07 - Liquidada (SOR07);

08 - Desclassificada (SOR08);

09 - Baixada como Prejuízo (SOR09);

10 - Excluída (SOR10);

11 - Inscrita em Dívida Ativa da União (SOR11).

7 - No ato do cadastramento, a operação é classificada pelo Sicor, automaticamente, com o código SOR01.

8 - A classificação com o status SOR10 é efetuada automaticamente pelo Sicor, quando do recebimento de mensagem de exclusão COR0002.

Vida Útil da Operação de Crédito Rural

9 - Para fins do Sicor, a vida útil de uma operação de crédito rural inicia-se com a identificação de um número Ref Bacen e com a classificação SOR01, ambos gerados automaticamente pelo Sicor, no ato do cadastramento, e termina com a classificação SOR05, SOR06, SOR07, SOR08, SOR09, SOR10 ou SOR11.

Cadastramento

10 - O cadastramento no Sicor pode ser efetuado por meio:

a) de mensagem ("mensageria") em formato XML, mediante utilização de:

1 - softwares de gerenciamento de filas de mensagens tendo como infraestrutura de comunicação a Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN), que se encontra disponível para as instituições financeiras integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB);

II - Sistema de Transferência de Arquivos (STA), via internet, disponível no endereço eletrônico <http://bcb.gov.br/INST-FIN>;

b) do aplicativo denominado Sicor Web (aplicação Web), disponível no endereço eletrônico www.bcb.gov.br > Sistema Financeiro Nacional > Crédito Rural - 'Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro-SICOR' > Acesso ao Sicor-Web.

Mensagens: Definição e Formato

11 - As mensagens que trafegam pela RSFN encontram-se definidas no Catálogo de Mensagens e de Arquivos da RSFN, disponível no endereço eletrônico www.bcb.gov.br/SPBTRANS.

12 - As mensagens referentes ao Sicor estão descritas no grupo de serviços Controle de Operações Rurais (COR), Volume III do catálogo.

13 - O Volume IV do catálogo contém os dicionários de campos e tipos, bem como as referências cruzadas necessárias para a completa descrição de todas as mensagens do Sicor.

14 - As mensagens do Sicor (grupo de serviços COR) estão assim divididas:

a) "COR0001 - instituição financeira requisita inclusão ou alteração de Instrumento de Crédito Rural" (operação) no Sicor;

b) "COR0002 - instituição financeira requisita exclusão de Instrumento de Crédito Rural" (operação) já cadastrado no Sicor;

c) "COR0003 - instituição financeira consulta Instrumento de Crédito Rural" (operação) no Sicor;

d) "COR0001R1 - Sicor informa a inclusão ou a alteração do Instrumento de Crédito Rural" (operação) no Sicor;

e) "COR0002R1 - Sicor informa a exclusão do Instrumento de Crédito Rural" (operação) já cadastrado no Sicor;

f) "COR0003R1 - Sicor informa o resultado da consulta solicitada pela instituição financeira", por CPF ou por CNPJ.

Tabelas

15 - As tabelas do Sicor estão disponíveis no endereço eletrônico: www.bcb.gov.br > Sistema Financeiro Nacional > Crédito Rural > Tabelas.

Responsável pelo Cadastro

16 - É responsável pelo cadastramento de operação no Sicor, inclusive no caso de operação de subempréstimo (cédula filha), a instituição financeira que concede Crédito Rural e/ou opera o Proagro, na qualidade de agente desse programa, definido no MCR 16-1.

17 - Admite-se o cadastramento de operação no Sicor por instituição financeira diferente daquela que concedeu o crédito, quando houver autorização específica ou previsão normativa. Nesse caso, é obrigatório o fornecimento de CNPJ das instituições envolvidas, que passam a ser assim identificadas:

a) cadastrante: "Instituição Responsável";

b) concedente do crédito: "Instituição Participante".

Inclusão de Informação no Sicor

18 - Para efeito de inclusão de informação no Sicor devem ser observados:

a) horário: das 8h00 às 20h00, em dias úteis;

b) data: a data de inclusão deve coincidir com a data da formalização/assinatura da respectiva operação de crédito rural ou do Termo de Adesão ao Proagro (D+0).

Alteração de Informação no Sicor - Regras Gerais - Campos Estáticos que Podem Ser Alterados

19 - A exceção dos campos identificados pelos números 3, 4, 5 e 20, todos os outros campos estáticos podem ser alterados, observadas as condições a seguir e os prazos admitidos, que são contados da data da formalização/assinatura da respectiva operação até a data da alteração:

a) horário: das 3h00 às 20h00, em dias úteis;

b) operações com adesão ao Proagro, no prazo de até 40 (quarenta) dias: os campos: 8, 9, 11, 19, 21, 24, 27, 33, 39 e 46;

c) operações sem adesão ao Proagro, no prazo de até 60 (sessenta) dias: os campos: 8, 9, 11, 19, 21, 24, 27, 33, 39 e 46;

d) operações com ou sem adesão ao Proagro, no prazo de até 40 (quarenta) dias: os campos: 34, 35, 43, 44 e 45;

e) os demais campos estáticos (não citados no caput e nas alíneas "a", "b", "c" e "d") podem ser alterados até o término da vida útil da operação.

Alteração de Informação no Sicor - Regras Específicas - Campos Dinâmicos

20 - Os campos dinâmicos devem ser alterados ou atualizados, mensalmente, ao longo da vida útil da operação.

21 - Para inclusão, alteração e atualização dos campos dinâmicos é indispensável a observância das condições referentes aos campos 48 a 55, estabelecidas em "II.2 - CAMPOS DINÂMICOS DE 48 A 55" deste Documento 5-A.

Alteração de Informação no Sicor - Regras Específicas - Campos Complementares

22 - Os campos complementares de um modo geral não são alteráveis.

Exclusão de Informação do Sicor

23 - Para efeito de exclusão de informação no Sicor devem ser observadas as condições a seguir e os prazos admitidos, que são contados da data da formalização/assinatura da respectiva operação até a data da exclusão:

a) horário: das 3h00 às 20h00, em dias úteis;

b) tipo de operação: qualquer operação até a liberação (parcial ou total) do respectivo crédito, sem prejuízo da observância dos prazos indicados na alínea "d", devendo, portanto, a conta vinculada apresentar saldo "zero". Para esse efeito não deve ser considerado eventual saldo referente ao débito do adicional do Proagro, de que trata o MCR16-3;

c) motivos: conforme Tabela do Sicor;

d) prazos:

I - operação com adesão ao Proagro: até 40 (quarenta) dias;

II - operação sem adesão ao Proagro: até 90 (noventa) dias;

e) a instituição financeira que concedeu Crédito Rural deve incluir, no seu sistema de registro das operações rurais, funcionalidade que remeta à emissão automática de mensagem de exclusão (COR0002), quando não se verificar liberação do crédito (parcial ou total) nos prazos admitidos na alínea "d".

II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Dos Campos que Compõem o Sicor

II.1 - CAMPOS ESTÁTICOS DE 1 A 47

Conteúdo e Orientação

1 - Instrumento Crédito: informar o código do instrumento de crédito utilizado na operação, conforme Tabela do Sicor.

2 - Tipo Cédula: informar o código correspondente ao tipo de cédula utilizada na operação (instrumento de crédito: "cédula única", "cédula mãe" ou "cédula filha"), conforme Tabela do Sicor.

Nota:

Esse campo deve ser utilizado para identificar se o financiamento foi concedido diretamente a produtor ou a cooperativa de produção (cédula única), a cooperativa de crédito para repasse a seus cooperativados produtores rurais (cédula mãe) ou a cooperativado rural mediante subempréstimo decorrente de repasse (cédula filha).

3 - Ref Bacen: trata-se de número gerado e informado, automaticamente, pelo Sicor no ato do cadastramento, tendo por objetivo informar que a operação de Crédito Rural ou o Termo de Adesão ao Proagro teve o cadastramento efetuado com sucesso. Esse número é composto de 11 algarismos, sendo que os 4 primeiros se referem ao ano da data de emissão da operação.

Notas:

a) O Ref Bacen tem caráter obrigatório e definitivo durante toda a vida útil da operação e no período subsequente, enquanto permanecer cadastrada no Sicor;

b) o Ref Bacen deve ser informado obrigatoriamente em qualquer encaminhamento ou troca de arquivos, seja por iniciativa da instituição financeira, seja pelo Banco Central do Brasil;

c) a expressão "Termo de Adesão ao Proagro", utilizada neste Documento 5-A, refere-se a "termo de adesão de enquadramento no Proagro de atividade de custeio rural não financiada".

4 - CNPJ Instituição/Agência: informar, sem pontos separadores, o número básico (oito primeiros algarismos), acrescido da variação e controle (seis algarismos complementares, identificadores da agência) referentes à inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da instituição financeira que concedeu financiamento ou que enquadrou no Proagro atividade de custeio rural não financiada, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

Notas:

a) no cadastramento tanto por mensagem, quanto via Sicor Web deve ser informado o número do CNPJ completo (14 algarismos);

b) devem ser observados os conceitos de "Instituição Responsável" e de "Instituição Participante", estabelecidos em "I - CONDIÇÕES GERAIS" deste Documento 5-A, no subtítulo "Responsável pelo Cadastro".

5 - Data Emissão: informar a data em que o instrumento de crédito ou o Termo de Adesão ao Proagro foi formalizado/assinado pelas partes contratantes, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

6 - Data Vencimento: informar a data do vencimento do instrumento de crédito ou do Termo de Adesão ao Proagro, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

7 - Nº Operação: informar o número do instrumento de crédito, usualmente adotado pela instituição financeira ou do Termo de Adesão ao Proagro, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

8 - CNPJ IF Cédula Mãe: exclusivamente no caso de contratação de operação de subempréstimo (cédula filha), entre a cooperativa de crédito e o produtor cooperativado, informar, sem pontos separadores, o número básico (oito primeiros algarismos) referente ao CNPJ da instituição financeira bancária que concedeu o financiamento à cooperativa de crédito para repasse (cédula mãe), observada a formatação admitida para envio de mensagem.

9 - Ref Bacen Cédula Mãe: exclusivamente no caso de contratação de operação de subempréstimo (cédula filha), entre a cooperativa de crédito e o produtor cooperativado, informar o número Ref Bacen da operação objeto do financiamento da instituição financeira bancária à cooperativa crédito para repasse (cédula mãe), observada a formatação admitida para envio de mensagem.

10 - Identificação SCR: informar a identificação da operação no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, mediante indicação:

a) do Código do Contrato da Operação no SCR, composto de 40 algarismos; e

b) da Modalidade da Operação no SCR, composto de 4 algarismos.

11 - Valor Total Operação: informar o valor total do financiamento, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

Notas:

a) no caso de Termo de Adesão ao Proagro, registrar o número "0" (zero);

b) quando se tratar de operação com mais de um "grupo de destinação do financiamento", esse valor deve corresponder ao somatório das parcelas do crédito de que trata o campo 27.

12 - Categoria Emitente: informar o código que caracteriza a categoria do beneficiário do financiamento ou do Termo de Adesão ao Proagro, conforme Tabela do Sicor.

Nota:

Na hipótese de operação com mais de um emitente, deve ser informado o código que caracteriza o produtor de maior porte.

13 - CNPJ/CPF Emitente: informar o número de inscrição no CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do beneficiário do financiamento ou do Termo de Adesão ao Proagro, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

Nota:

Na hipótese de operação com mais de um emitente, devem ser informados os CNPJs e/ou os CPFs de todos os beneficiários do financiamento ou do Termo de Adesão ao Proagro.

14 - Tipo Pessoa Emitente: informar o código que identifica se o emitente do instrumento de crédito rural é pessoa física ou pessoa jurídica, conforme Dicionário de Domínios do SPB disponível no endereço eletrônico: www.bcb.gov.br/?SPBTRANS Documentos Auxiliares - Dicionário de Domínios para o SPB.

15 - Sexo Beneficiário: trata-se de informação obtida automaticamente pelo Sicor a partir do CPF do emitente.

Notas:

a) na hipótese de operação com mais de um emitente, o Sicor identifica o sexo de todos;

b) no caso de emitente pessoa jurídica, esse campo ficará em branco.

16 - Quantidade Participantes: trata-se de informação obtida automaticamente pelo Sicor com a contagem do CPF e/ou CNPJ dos emitentes.

17 - Número Ordem: trata-se de informação obtida automaticamente pelo Sicor com a contagem da quantidade de cada "grupo de destinação do financiamento" que compõe um mesmo instrumento de crédito (de 1 a 50 - exemplos: 1/50; 2/50; 3/50, ... e 50/50).

Notas:

a) em caso de alteração, via mensagem, de qualquer um dos itens financiados, a instituição cadastrante deve reenviar todos os dados do respectivo instrumento de crédito, inclusive o Ref Bacen, respeitada a ordem original de cada "grupo de destinação do financiamento" (exemplo: 1/50; 2/50; 3/50, ... e 50/50);

b) no caso de envio de arquivo contendo campos dinâmicos é obrigatório informar o Número de Ordem correspondente a cada destinação de financiamento do respectivo instrumento de crédito.

18 - Fonte Recursos: informar o código referente a cada fonte de recursos utilizada para lastrear o financiamento, conforme Tabela do Sicor.

19 - Programa ou Linha Crédito: informar o código do Programa ou da Linha de Crédito utilizado no financiamento de cada "grupo de destinação do financiamento" ou item financiado (de 1 a 50), conforme Tabela do Sicor.

20 - DAP: informar o número da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), vigente na data da contratação da operação de crédito rural ou do Termo de Adesão ao Proagro, conforme relação disponibilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

21 - Código Município: informar o código do município onde será implantado o empreendimento vinculado ao financiamento ou ao Termo de Adesão ao Proagro, conforme cadastro no sistema CADMU/BCB, disponível no endereço www.bcb.gov.br > Câmbio e Capitais Internacionais > Sistemas > Transferência de Arquivos > Resolução CMN 3.568/08 - Leiaute do Cadastro de Correspondentes Cambiais > Tabela de Municípios brasileiros - (ZIP - 300 KB).

22 - Localização Empreendimento/Gleba: informar, quando for o caso, as coordenadas geodésicas (latitude, longitude e altitude) dos vértices e/ou pontos de inflexão para cada gleba (área cultivada) que compõem o empreendimento objeto de custeio agrícola ou do Termo de Adesão ao Proagro, observada a formatação admitida para envio de mensagem. Exemplos:

a) gleba circular: informar, no mínimo, 2 (dois) pontos, sendo o primeiro no centro e os demais no limite da gleba;

b) gleba triangular: informar, no mínimo, as coordenadas geodésicas dos 3 (três) vértices;

c) gleba quadrada e retangular: informar, no mínimo, as coordenadas geodésicas dos 4 (quatro) vértices;

d) demais formas de gleba: informar as coordenadas geodésicas dos respectivos vértices e/ou dos pontos de inflexão.

Notas:

a) as coordenadas geodésicas devem ser informadas, observando-se, para cada ponto: (i) latitude (-90°/+90°), (ii) longitude (-180°/+180°) e (iii) altitude (em metros);

b) deve ser utilizado o sistema de referência geodésico SIR-GAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas), oficialmente adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

c) os campos referentes às coordenadas geodésicas devem ser preenchidos observada a ordem sequencial da coleta daqueles pontos, ao longo do perímetro da respectiva gleba;

d) no caso de utilização do Sicor Web, deve ser preenchido adicionalmente o campo referente a "Número Ordem Sequencial" ali previsto para cada ponto. Ex: 1, 2, 3, ... "n";

e) no primeiro momento, a informação sobre altitude não será exigida no cadastramento do Sicor.

23 - Gleba Identificação: informar, quando for o caso, número sequencial que identifica cada gleba correspondente ao empreendimento de custeio agrícola que contar com as coordenadas geodésicas (campo 22). Ex: 1, 2, 3, ... "n".

Nota:

Esse campo é exigível apenas nas operações que tenham coordenadas geodésicas (campo 22).

24 - Código Empreendimento: informar atividade, finalidade, modalidade, produto, subproduto/variedade de produto, consórcio, ceta de safras, Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), conforme Tabelas do Sicor.

25 - Produto Consorciado: informar o(s) código(s) do(s) produto(s) cultivado(s) em consórcio com o produto principal, conforme Tabela do Sicor (tabela de produtos - campo 24).

26 - Sistema Produção Agrícola: exclusivamente no caso de contratação de empreendimento de custeio agrícola ou de comercialização agrícola, informar Tipo de Agricultura, Tipo de Integração/Consórcio, Grão/Semente, Tipo de Irrigação, Tipo de Cultivo, Fase/Ciclo de Produção, conforme Tabela do Sicor.

Nota:

A exigência desse campo para comercialização agrícola é restrita a operações de Financiamento para a Garantia de Preços ao Produtor - FGPP (campo 47).

27 - Valor Parcela Crédito: informar o valor da parcela de crédito relativo ao empreendimento vinculado a cada grupo "destinação do financiamento" (campo 17 - Itens financiados), conforme previsto no instrumento de crédito rural.

Nota:

A soma de todas as parcelas deve corresponder ao valor total do crédito registrado no campo 11.

28 - Encargos Financeiros (Juros): informar a taxa efetiva de juros anual incidente sobre o financiamento, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

29 - Encargos Financeiros (Complemento): informar, quando houver, o código correspondente ao encargo financeiro complementar, de que são exemplos a Taxa Referencial (TR) e a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme Tabela do Sicor.

30 - Código Tesouro Nacional: trata-se de informação obtida automaticamente pelo Sicor, com o objetivo de identificar a efetiva participação de recursos do Tesouro Nacional.

Nota:

O Código Tesouro Nacional tem a seguinte lei de formação:

a) dígitos: 26 dígitos distribuídos nesta ordem: ano início da safra (4); fonte de recursos (4); Programa/Linha de Crédito (4); finalidade (1), taxa efetiva de juros anual (5) e CNPJ da instituição financeira (8);

b) se houver alteração de algum dos itens que compõem a lei de formação, o Código Tesouro Nacional será alterado, automaticamente, quando da recepção do arquivo de alteração no Sicor.

31 - Percentual Risco STN: informar o percentual de risco da operação relativo à responsabilidade financeira do Tesouro Nacional, mediante indicação da respectiva participação percentual, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

32 - Percentual Risco Fundo Constitucional: informar o percentual de risco da operação de responsabilidade do Fundo Constitucional, mediante indicação da respectiva participação percentual, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

33 - Valor Parcela Recursos Próprios: informar o valor de parcela de recursos próprios do produtor destinados a cada "grupo de destinação do financiamento" ou referentes ao Termo de Adesão ao Proagro, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

34 - Modalidade Garantia: informar a garantia vinculada à operação para cada "grupo de destinação do financiamento", de que são exemplos a adesão ao Proagro e ao seguro rural, conforme Tabela do Sicor.

35 - Alíquota Proagro: informar a alíquota de adicional do Proagro incidente sobre o valor enquadrado no programa, conforme Tabela do Sicor.

Nota:

O registro de alíquota 0 (zero) indica que a operação não foi enquadrada no Proagro e não será reconhecida para qualquer efeito do programa.

36 - Área (ha): informar a área, em hectares, correspondente a cada empreendimento financiado ou Termo de Adesão ao Proagro, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

Notas:

a) essa informação é mutuamente excludente em relação ao campo 37;

b) esse campo é utilizado, na maioria das vezes, em caso de financiamento de custeio agrícola (exemplos: 10ha de feijão; 20ha de milho; 30ha de soja) ou em caso de investimento - formação de lavouras perenes (exemplos: 15ha de abacate; 40ha de cana-de-açúcar).

37 - Quantidade: informar a quantidade correspondente a cada empreendimento financiado ou Termo de Adesão ao Proagro, segundo a unidade-padrão de medida envolvida, conforme Tabela do Sicor.

Notas:

a) essa informação é mutuamente excludente em relação ao campo 36;

b) esse campo não deve ser utilizado em caso de financiamento de custeio agrícola;

c) esse campo é utilizado, na maioria das vezes, no caso de financiamento de comercialização (exemplos: 10t de café; 15t de milho; 2.345l de leite) e de investimento (exemplos: 1 trator; 1 colheitadeira).

38 - Previsão Produção: informar, quando for o caso, a estimativa de produção de cada empreendimento objeto de financiamento ou Termo de Adesão ao Proagro, segundo a unidade-padrão de medida envolvida, conforme Tabela do Sicor.

Notas:

Esse campo é utilizado, na maioria das vezes, no caso de financiamento de:

a) custeio agrícola (exemplos: 40.000kg de arroz; 80.000kg de soja; 7.000 caixas de laranja pera);

b) de custeio pecuário (exemplos: 5.000l de leite in natura; 3.000t de feno; 10 mil dúzias de ovos).

39 - Valor Receita Bruta Esperada Empreendimento (RBE): informar, no caso de operação de custeio rural (agrícola e pecuário), o valor da RBE de cada empreendimento financiado ou Termo de Adesão ao Proagro, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

40 - Safra/Ano Civil: informar para as operações abaixo, no formato AAAAaaaa, a safra/ano civil correspondente ao:

a) custeio e comercialização agrícola ou Termo de Adesão ao Proagro: ao período da respectiva produção (safra);

b) custeio pecuário: ao ano inicial da respectiva produção (ano civil);

c) comercialização pecuária: ao ano inicial da respectiva produção (ano civil);

d) investimento agrícola ou pecuário: ao ano da respectiva contratação da operação.

Notas:

a) observar as seguintes condições:

I - "AAAA": os 4 algarismos do ano inicial da formação da lavoura, dos tratos culturais ou da produção pecuária;

II - "aaaa": os 4 algarismos do ano de conclusão da lavoura (colheita) ou da produção pecuária;

III - "AAAA" = "aaaa": para custeio e comercialização pecuária;

IV - "AAAA" = "aaaa": para investimento agrícola ou pecuário;

b) exemplos:

Exemplo 1:

1.1 - Mês/Ano inicial: Abr/2012;

1.2 - Mês/ano de conclusão: Nov/2012;

1.3 - Safra: 20122012;

Exemplo 2:

2.1 - Mês/Ano inicial: Set/2012;

2.2 - Mês/Ano de conclusão Abr/2013;

2.3 - Safra: 20122013;

Exemplo 3:

3.1 - Mês/Ano de contratação: ... Mar/2013;

3.2 - Safra/Ano Civil: 20132013.

Exemplo 4:

4.1 - Mês/Ano de contratação: ... Mar/2013;

4.2 - Safra/Ano Civil: 20132013.

41 - CNPJ/CPF Proprietário Imóvel: informar número CNPJ básico (oito primeiros algarismos) ou CPF do(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) beneficiado(s) com o financiamento ou Termo de Adesão ao Proagro, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

Nota:

Se houver mais de um proprietário, informar os participantes que detêm a maior participação na sociedade.

42 - Tipo Pessoa Proprietário Imóvel: informar o código que identifica se o proprietário do imóvel beneficiado com o financiamento é pessoa física ou pessoa jurídica, conforme Dicionário de Domínios do SPB disponível no endereço eletrônico: www.bcb.gov.br/?SPBTRANS > Documentos Auxiliares - Dicionário de Domínios para o SPB.

43 - Ref Bacen Investimento Rural: informar, exclusivamente no caso de operação de custeio rural com enquadramento no Proagro Mais, o número Ref Bacen da operação de investimento rural, já cadastrada no Sicor, e cuja(s) prestação(ões) está(ão) sendo enquadrada(s) no Proagro Mais na forma prevista no MCR 16-10.

Notas:

a) no caso de operação de investimento rural contratada até 31/12/2012, deverá ser informado número Ref Bacen acrescido de 2 (dois) zeros, à esquerda, considerando que o Sicor tem o formato de 11 dígitos;

b) o cadastramento desse campo 43 deve ser complementado, obrigatoriamente, com o dos campos 44 e 45.

44 - CNPJ IF Mutuante Investimento Rural: informar, exclusivamente no caso de operação de custeio rural com enquadramento no Proagro Mais, o CNPJ básico (8 primeiros algarismos) da instituição financeira que financiou a operação de investimento rural, já cadastrada no Sicor, e cuja(s) prestação(ões) está(ão) sendo enquadrada(s) no Proagro Mais na forma prevista no MCR 16-10.

Notas:

a) o cadastramento desse campo 44 só deve ser efetuado se cadastrado o campo 43;

b) o cadastramento desse campo 44 deve ser complementado com o do campo 45.

45 - Valor Parcela Investimento Rural: informar, exclusivamente no caso de operação de custeio rural com enquadramento no Proagro Mais, o valor da(s) parcela(s) de investimento rural que está(ão) sendo enquadrada(s) no Proagro Mais na forma prevista no MCR 16-10, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

Nota:

O cadastramento desse campo 45 só deve ser efetuado se cadastrados os campos 43 e 44.

46 - Cronograma Original Reembolso Operação: informar os seguintes dados do cronograma original de reembolso (pagamento) da operação, definido na data da contratação do financiamento:

a) número de cada parcela: informar o número de cada parcela da operação ("1", "2", "3", ... "n");

b) data prevista para o pagamento de cada parcela: informar a data de cada parcela, observada a formatação admitida para envio de mensagem;

c) valor do principal de cada parcela: informar o valor do principal (sem encargos financeiros) de cada parcela de pagamento, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

47 - Fornecedor: informar os seguintes dados para operações de crédito de comercialização via FGPP e Financiamento para Aquisição de Café (FAC): tipo de pessoa (conforme Dicionário de Domínios do SPB disponível no endereço eletrônico: www.bcb.gov.br/?SPBTRANS > Documentos Auxiliares - Dicionário de Domínios para o SPB); CPF/CNPJ; data da compra; valor da compra; código do município da compra (conforme cadastro no sistema CADMU/BCB, disponível no endereço www.bcb.gov.br > Câmbio e Capitais Internacionais > Sistemas > Transferência de Arquivos > Resolução CMN 3.568/08 - Leiaute do Cadastro de Correspondentes Cambiais > Tabela de Municípios brasileiros - (ZIP - 300 KB)).



bio e Capitais Internacionais > Sistemas > Transferência de Arquivos > Resolução CMN 3.568/08 - Leiaute do Cadastro de Correspondentes Cambiais > Tabela de Municípios brasileiros - (ZIP - 300 KB)); e quantidade; Identificação da Safra do Produto.

II.2 - CAMPOS DINÂMICOS DE 48 A 55

Condições Gerais

Atualização

1 - Para os efeitos do Sicor, os dados ou as informações dinâmicas que compõem os "Campos Dinâmicos" compreendem atualizações mensais ou esporádicas de dados ou informações relativos às operações já cadastradas no Sicor.

Envio ao Banco Central (Bacen)

2 - Para remessa ao Bacen devem ser observadas as seguintes orientações:

a) formato do arquivo: seguir a formatação indicada no arquivo de definições ("xsd") disponível no endereço eletrônico: www.bcb.gov.br > Sistema Financeiro Nacional > Crédito Rural > Sicor > Informações para dados dinâmicos;

b) forma de envio: exclusivamente por meio do STA e da Mensageria (I - CONDIÇÕES GERAIS - Cadastramento).

Nota:

O envio de arquivos contendo campos dinâmicos, via mensageria, está sujeito à sistemática a seguir:

a) a instituição financeira deve transferir o arquivo para o servidor FTP da RSFN;

b) na sequência, a instituição financeira deve enviar uma mensagem GEN0015, conforme catálogo de mensagens (mensagem genérica que indica para o Sicor a existência de arquivos disponíveis no servidor FTP da RSFN para processamento);

c) periodicidade de envio: mensal;

d) prazo para envio: até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês da ocorrência ou da verificação;

Exemplos de ocorrência/verificação:

1 - "prorrogação";

1.1 - definida em 21/01/2013;

1.2 - envio ao Bacen: 15/02/2013;

2 - "saldo do dia";

2.1 - 30/01/2013;

2.2 - envio ao Bacen: 15/02/2013;

3 - "renegociação";

3.1 - definida em 01/03/2013;

3.2 - envio ao Bacen: 12/04/2013.

e) primeira remessa/envio ao Bacen: 15/02/2013.

CAMPOS DINÂMICOS 48 E 49

Conteúdo e Orientação

48 - Bônus/Rebate Concedido Tesouro Nacional: informar os seguintes dados relativos a cada pagamento de bônus/rebate efetivamente realizado à conta do Tesouro Nacional pela instituição financeira:

a) código do Bônus/Rebate: conforme relação fornecida pelo Ministério da Fazenda (MF);

b) data do pagamento do bônus/rebate observada a formatação admitida para envio de mensagem;

c) valor do Bônus/Rebate.

49 - Status Operação Crédito Rural (SOR): informar o status de cada operação verificado no último dia útil de cada mês, conforme Tabela do Sicor.

Nota:

É recomendável o exame da "Finalidade" e das "Condições Básicas" a seguir.

Finalidade do Campo 49

1 - O Status da Operação de Crédito Rural (SOR) tem por finalidade oferecer classificação que permita o conhecimento de cenários representados por conjuntos de financiamentos rurais, em determinado momento da vida útil dessas operações.

2 - O adequado entendimento desse objetivo exige também o exame prévio de conceitos e condições estabelecidos no MCR, particularmente daqueles relacionados ao número Ref Bacen e à vida útil das operações de crédito rural, estabelecidos em "I - CONDIÇÕES GERAIS" deste Documento 5-A.

Condições Básicas do Campo 49

3 - Cada operação deve ser classificada, obrigatoriamente, com um dos códigos SOR a seguir:

01 - Em Curso Original (SOR01);

02 - Em Atraso (SOR02);

03 - Prorrogada (SOR03);

04 - Renegociada Sem Nova Operação (SOR04);

05 - Renegociada Parcialmente Com Nova Operação (SOR05);

06 - Renegociada Totalmente Com Nova Operação (SOR06);

07 - Liquidada (SOR07);

08 - Desclassificada (SOR08);

09 - Baixada como Prejuízo (SOR09);

10 - Excluída (SOR10);

11 - Inscrita em Dívida Ativa da União (SOR11).

4 - Para fins de status das operações de crédito rural devem ser observados ainda os seguintes conceitos e condições:

a) SOR01-Em Curso Original:

Status atribuído à operação que mantém todas as condições originalmente contratadas. É assim identificada a operação que não tenha sido objeto de qualquer alteração contratual ao longo de sua vida útil. Uma operação com o status SOR01 pode ser objeto de atraso de pagamento, cuja ocorrência determina que seja reclassificada para SOR02. Regularizado o atraso mediante pagamento, a operação deve ter o seu status restabelecido para SOR01, salvo se liquidada (SOR07);

b) SOR02-Em Atraso:

Status atribuído à operação que tenha 31 (trinta e um) dias ou mais de atraso em relação ao vencimento contratado (parcial ou final). A operação com o status SOR02 deve ser reclassificada para o status imediatamente anterior, ou seja, para SOR01, SOR03, SOR04 ou SOR05, conforme o caso, quando regularizado o atraso mediante pagamento, salvo se liquidada (SOR07);

c) SOR03-Prorrogada:

Status atribuído à operação objeto de alongamento ou dilação de prazo, efetuado antes do vencimento contratado (parcial ou final), mantidas todas as demais condições contratuais vigentes no momento desse ato. Uma operação com o status SOR03 pode ser objeto de atraso de pagamento, cuja ocorrência determina que seja reclassificada para SOR02. Regularizado o atraso mediante pagamento, a operação deve ter o seu status restabelecido para SOR03, salvo se liquidada (SOR07);

d) SOR04-Renegociada Sem Nova Operação:

Status atribuído à operação objeto de qualquer alteração contratual, desde que não se enquadre como operação prorrogada (SOR03), nem tenha gerado uma nova operação de crédito rural (SOR05 ou SOR06). Uma operação com o status SOR04 pode ser objeto de atraso de pagamento, cuja ocorrência determina que seja reclassificada para SOR02. Regularizado o atraso mediante pagamento, a operação deve ter o seu status restabelecido para SOR04, salvo se liquidada (SOR07);

e) SOR05-Renegociada Parcialmente Com Nova Operação:

Status atribuído à operação cuja renegociação parcial indica a manutenção dessa operação renegociada e a criação de uma nova operação de crédito rural. Em geral, a nova operação pode contemplar renegociação de mais de uma operação de crédito rural e envolver mais de uma finalidade de crédito rural (custeio, comercialização e investimento). A instituição financeira, ao cadastrar a nova operação, deve informar os números Ref Bacen e valores relativos às operações objeto de renegociação com os status SOR05 e/ou SOR06, conforme o caso. Uma operação com o status SOR05 pode ser objeto de atraso de pagamento, cuja ocorrência determina que seja reclassificada para SOR02. Regularizado o atraso mediante pagamento, a operação deve ter o seu status restabelecido para SOR05, salvo se liquidada (SOR07);

f) SOR06-Renegociada Totalmente Com Nova Operação:

Status atribuído à operação cuja renegociação total indica a extinção da operação renegociada e a criação de uma nova operação de crédito rural. Em geral, a nova operação pode contemplar renegociação de mais de uma operação de crédito rural e envolver mais de uma finalidade de crédito rural (custeio, comercialização e investimento). A instituição financeira, ao cadastrar a nova operação, deve informar os números Ref Bacen e valores relativos às operações objeto de renegociação com os status SOR05 e/ou SOR06, conforme o caso. A classificação com o código SOR06 define o término da vida útil da respectiva operação no âmbito do Sicor;

g) SOR07-Liquidada:

Status atribuído à operação que, depois da liberação (parcial ou total) do respectivo crédito na conta vinculada, apresenta saldo "zero". Para os efeitos desse conceito, não deve ser considerado eventual saldo referente ao débito do adicional do Proagro, de que trata o MCR 16-3. A classificação com o código SOR07 define o término da vida útil da respectiva operação no âmbito do Sicor;

h) SOR08-Desclassificada:

Status atribuído à operação excluída do título contábil "financiamentos rurais" ("desclassificada do crédito rural"). A classificação com o código SOR08 define o término da vida útil da respectiva operação no âmbito do Sicor;

i) SOR09-Baixada como Prejuízo:

Status atribuído à operação cujo saldo devedor tenha sido transferido do ativo para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2.682, de 21/12/1999. A classificação com o status SOR09 define o término da vida útil da respectiva operação no âmbito do Sicor;

j) SOR10-Excluída:

Status atribuído à operação cuja classificação foi alterada de SOR01 para SOR10, em conformidade com os prazos e motivos de exclusão (COR0002), estabelecidos em "I - CONDIÇÕES GERAIS" deste Documento 5-A. A classificação com o status SOR10 pode ser efetuada para qualquer operação de crédito rural até a liberação (parcial ou total) do respectivo crédito, devendo, portanto, a conta vinculada apresentar saldo "zero". Para esse efeito não deve ser considerado eventual saldo referente ao débito do adicional do Proagro, de que trata o MCR 16-3. O status SOR10 indica que a operação não produziu efeito financeiro. O status SOR10 define o término da vida útil da respectiva operação no âmbito do Sicor;

k) SOR11-Inscrita em Dívida Ativa da União:

Status atribuído à operação cujo saldo devedor tenha sido transferido para a Dívida Ativa da União;

l) Exemplos de Renegociação de Dívida de Crédito Rural:

I - status SOR03: prorrogação de dívida, compreendendo unicamente o alongamento ou dilação do prazo, efetuado ou formalizado antes do vencimento contratado (parcial ou final);

II - status SOR04: alteração do vencimento contratado (parcial ou final), efetuada ou formalizada depois de vencimento pactuado;

III - status SOR04: acordo que implique alteração do prazo do vencimento contratado (parcial ou final), conjugado com outro tipo de ajuste contratual, de que são exemplos: alteração de taxa de juros; alteração do valor da prestação; e alteração da quantidade de prestação;

IV - status SOR04: renegociação de dívida sem a geração de uma nova operação;

V - status SOR05: assunção, composição ou renegociação parcial de dívida com a geração de uma nova operação;

VI - status SOR06: assunção, composição ou renegociação total de dívida com a geração de uma nova operação;

VII - status SOR06: novação de dívida com a geração de uma nova operação;

VIII - status SOR06: liquidação de dívida mediante concessão ou contratação de uma nova operação;

m) Renegociação de Dívida de Crédito Rural:

Qualquer alteração contratual efetuada antes ou depois do vencimento contratado (parcial ou final). Uma operação renegociada, em razão das condições admitidas para o Sicor, deve ser classificada com o status SOR03, SOR04, SOR05 ou SOR06, conforme verificado no ato dessa formalização. Uma operação renegociada que atenda exclusivamente o conceito de prorrogada deve ser classificada com o status SOR03;

n) Classificação Inicial de Uma Operação:

A classificação inicial com o status SOR01 será efetuada automaticamente pelo Sicor no ato do cadastramento da operação nesse sistema;

o) Classificação Final de Uma Operação:

O status SOR06, SOR07, SOR08, SOR09, SOR10 ou SOR11 será utilizado obrigatoriamente, mas de forma excluyente, para definir o término da vida útil da operação e indicar a última ocorrência da operação no âmbito do Sicor;

p) Alteração do status SOR01 para SOR10:

A classificação com o status SOR10 será efetuada automaticamente pelo Sicor quando do recebimento de mensagem de exclusão COR0002.

CAMPOS DINÂMICOS DE 50 A 55

Conteúdo e Orientação

50 - Saldo Médio Diário Dias Úteis Mês: informar o valor do saldo médio diário dos dias úteis do mês, referente a parcelas vencidas e a vencer da operação com a indicação da respectiva data, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

Nota:

O saldo aqui referido deve representar o valor da média dos dias úteis do mês, compreendendo todas as parcelas vencidas e a vencer, acrescidas dos encargos financeiros contratuais (taxa de juros e complemento, se houver).

51 - Saldo Médio Diário Vencendo Dias Úteis Mês: informar o valor do saldo médio diário dos dias úteis do mês, referente apenas a parcelas a vencer da operação com a indicação da respectiva data, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

Nota:

O saldo aqui referido deve representar o valor da média dos dias úteis do mês, compreendendo apenas as parcelas a vencer, acrescidas dos encargos financeiros contratuais (taxa de juros e complemento, se houver).

52 - Saldo Último Dia Mês: informar o valor do saldo no último dia do mês, referente a parcelas vencidas e a vencer da operação com a indicação da respectiva data, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

Nota:

O saldo aqui referido deve representar o valor no último dia do mês, compreendendo todas as parcelas vencidas e a vencer, acrescidas dos encargos financeiros contratuais (taxa de juros e complemento, se houver), apurado no último dia do mês.

53 - Saldo Principal Último Dia Mês: informar o valor do saldo do principal no último dia do mês, referente a parcelas vencidas e a vencer da operação com a indicação da respectiva data, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

Nota:

O saldo aqui referido deve representar apenas o valor do principal no último dia do mês, compreendendo todas as parcelas vencidas e a vencer apenas do principal, porém sem cargos financeiros.

54 - Saldo Vencendo Último Dia Mês: informar o valor do saldo no último dia do mês, referente apenas a parcelas a vencer da operação com a indicação da respectiva data, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

Nota:

O saldo aqui referido deve representar o valor no último dia do mês, compreendendo todas as parcelas a vencer, acrescidas dos encargos financeiros contratuais (taxa de juros e complemento, se houver).

55 - Saldo Principal Vencendo Último Dia Mês: informar o valor do saldo do principal no último dia do mês, referente apenas a parcelas a vencer da operação com a indicação da respectiva data, observada a formatação admitida para envio de mensagem.

Nota:

O saldo aqui referido deve representar o valor do principal no último dia do mês, compreendendo apenas as parcelas a vencer, porém sem encargos financeiros.

II.3 - CAMPOS COMPLEMENTARES - EXCLUSÃO, RENEGOCIAÇÃO, CONSULTA E MENSAGENS DA RSFN DE 56 A 66

Conteúdo e Orientação

56 - Motivo Exclusão Operação: informar o código correspondente ao motivo gerador da exclusão do instrumento de crédito rural (operação) já cadastrado no Sicor (COR0002), conforme Tabela Sicor.

Nota:

É recomendável o exame do Status da Operação (campo 49).

57 - Renegociação Número Ref Bacen: informar o Ref Bacen de cada instrumento de crédito rural (operação) que deu origem à nova operação decorrente da renegociação.

Notas:

a) recomenda-se o exame do Status da Operação estabelecido no campo 49 deste Documento 5-A;

b) o Ref Bacen deve ser informado apenas no ato da inclusão da nova operação no Sicor.

58 - Renegociação Valor: informar o valor (parcial ou total) correspondente a cada instrumento de crédito rural (operação) que deu origem à nova operação decorrente da renegociação.

Notas:

a) recomenda-se o exame do Status da Operação estabelecido no campo 49 deste Documento 5-A;

b) o valor deve ser informado apenas no ato da inclusão da nova operação no Sicor.

59 - Consulta Data Início Período: informar a data na qual se inicia o período objeto da consulta solicitada pela instituição financeira, por CPF ou por CNPJ.

60 - Consulta Data Fim Período: informar a data na qual se encerra o período objeto da consulta solicitada pela instituição financeira, por CPF ou por CNPJ.

61 - Consulta Quantidade Instrumento Crédito: o Sicor informa, automaticamente, a quantidade de instrumentos de crédito rural (operações) associada a um CPF ou a um CNPJ, resultante da consulta solicitada pela instituição financeira ao Sicor (COR0003R1).

Notas:

a) quando a consulta identificar até 50 Ref Bacen associados a um CPF ou a um CNPJ, o Sicor informará a quantidade e as respectivas operações contidas na página de resultado nº 1 (campo 62);

b) quando a consulta identificar mais de 50 Ref Bacen associados a um CPF ou a um CNPJ, o Sicor informará a quantidade total de operações e disponibilizará:

I - automaticamente, apenas a página de resultado nº 1 (campo 62), contendo as 50 primeiras operações identificadas;

II - à medida que solicitado pela instituição financeira (COR0003), lote complementar de até 50 operações, conforme o número da página de resultado indicada em cada solicitação (campo 62).

62 - Consulta Página Remanescente: informar o número da página de resultado remanescente que a instituição financeira deseja examinar.

Notas:

a) cada página de resultado remanescente contém até 50 operações, que são exibidas em ordem decrescente de data de emissão, ou seja, da operação mais nova para a operação mais antiga;

b) esse campo só deve ser preenchido no caso de consulta cujo resultado aponte a existência de mais de 50 operações associadas a um mesmo CPF ou a um mesmo CNPJ;

c) exemplo de resultado de consulta: 3 páginas com 147 operações, ficam assim distribuídas:

I - página de resultado nº 1: operações 1 a 50;

II - página de resultado nº 2: operações 51 a 100;

III - página de resultado nº 3: operações 101 a 147.

63 - Mensagem Código: Informar:

a) COR0001: para inclusão ou alteração de Instrumento de Crédito Rural no Sicor;

b) COR0002: para exclusão de Instrumento de Crédito Rural já cadastrado no Sicor;

c) COR0003: para consulta de Instrumento de Instrumento de Crédito Rural já cadastrado no Sicor.

64 - Mensagem Número Controle IF: informar um número criado pela própria instituição financeira para identificar a mensagem enviada ao Sicor.

Notas:

a) toda e qualquer resposta enviada pelo Sicor à instituição financeira é identificada pelo Número Controle IF;

b) a criação do Número Controle IF fica a critério de cada instituição financeira, sendo recomendável a utilização de lei de formação para evitar repetição desse número.

65 - Mensagem Data Movimento: informar a data de envio de qualquer mensagem ao Sicor.

66 - Mensagem Data Hora Bacen: o Sicor informa, automaticamente, a data e hora de processamento das mensagens por meio de COR0001R1, COR0002R1, COR0003R1.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS

CIRCULAR Nº 608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Divulga relação dos municípios e regiões metropolitanas para efeito de enquadramento na tabela de desconto do FGTS e na utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS na Moradia Própria.

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.05.90, e o artigo 67, inciso II, do Anexo ao Decreto nº 99.684, de 08.11.90, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 13.06.95, e em cumprimento às disposições das Resoluções do Conselho Curador do FGTS - CCFGTS nº 702, de 04.10.12, suas alterações e aditamentos, da Instrução Normativa do MCIDADES nº 30, de 15.10.12, 33 e 35, de 23.10.12, 47 e 48, de 27.11.12, resolve:

1 Divulgar a relação dos municípios para fins de enquadramento nas condições de concessão de desconto, conforme previsto na Resolução do CCFGTS nº 702/12, suas alterações e aditamentos, com os limites máximos de valor de imóvel e renda, a serem observados na concessão dos financiamentos, bem como as regiões metropolitanas a serem observadas pelos agentes financeiros na utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS na Moradia Própria.

1.1 A relação dos municípios de que trata esta Circular deverá ser utilizada pelos agentes financeiros, para efeito de enquadramento na tabela de desconto do FGTS e limite do valor do imóvel e da renda do proponente, devendo ser observados os limites específicos de cada modalidade de financiamento.

1.2 Os dados populacionais de cada município relacionados no anexo desta Circular estão em conformidade com a mais recente estimativa de população disponível no sítio eletrônico do IBGE.

1.3 Para efeito de enquadramento das regiões metropolitanas na utilização dos recursos da Conta Vinculada do FGTS na Moradia Própria, os agentes financeiros devem observar a coluna "Moradia Própria" do Anexo desta Circular.

1.4 A referida relação está disponível ao público interessado no sítio da CAIXA, na internet no endereço eletrônico: <http://www.caixa.gov.br>, opção download, item Circulares CAIXA e FGTS.

2 Ficam os Agentes Financeiros autorizados a contratar, até 31 de dezembro de 2012, operações de crédito, cujas propostas tenham sido por eles recepcionadas até 31/10/2012, exclusive, com utilização da relação de municípios divulgada pela Circular CAIXA nº 593, de 11/09/2012.

3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente Operador, no que lhe couber.

4 Esta Circular entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Circular Caixa nº 598, de 15.10.2012.

FABIO FERREIRA CLETO

Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias

CIRCULAR Nº 609, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Divulga versão atualizada de manuais operacionais do Agente Operador do FGTS.

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II da Lei nº 8.036, de 11.05.90, artigo 67, inciso II do Decreto nº 99.684, de 08.11.90, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 23.06.95, e em cumprimento às disposições das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nºs 291, de 30.06.98, 299, de 26.08.98, 312, de 22.04.99, 435, de 16.12.03, 448, de 22.06.04, 475, de 31.05.05, 485, de 27.10.05, 526, de 03.05.2007, 542, de 30.10.07, 567, de 25.06.2008, 612, de 27.10.2009, 632, de 04.05.2010, 666, 23.08.11, 674, de 25.10.11, 680, de 10.01.12, 686, de 15.05.12, 688, de 15.05.12, 702, de 04.10.12, 708, de 31.10.2012 e 713, de 11.12.2012, suas alterações e aditamentos, das Instruções Normativas do MCIDADES nºs 30, 15.10.12, 33, 34 e 35, de 23.10.12, 36, de 05.10.2011, 37, de 05.10.11, 37 e 041, de 24.10.2012, 47 e 48, de 27.11.2012, Portarias Interministeriais nºs 409, de 31.08.11, 229, de 28.05.12 e 580, de 03.12.2012, suas alterações e aditamentos, Portarias do MCIDADES nºs 363, de 11.08.11, 406, de 02.09.11, 542, 543, de 23.11.11, 591, de 10.12.2012, 593 e 594, de 13.12.2012, Portaria da Controladoria Geral da União nº 516, de 15.03.10, das Leis nºs 11.977, de 07.07.09 e 12.424, de 16.06.11, e dos Decretos nºs 6.820, de 13.04.09, 7.499, de 16.06.11 e 7.825, de 11.10.12, suas alterações e aditamentos, resolve:

1 Divulgar versão atualizada dos Manuais abaixo relacionados, que consolidam as diretrizes, conceitos e parâmetros estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS e pelo Gestor da Aplicação dos recursos do FGTS, tendo como objetivo a racionalização dos procedimentos operacionais a serem observados pelos Agentes Financeiros, Agentes Promotores e Mutuários nas operações de crédito lastreadas com recursos do FGTS:

1.1 Manual de Fomento Pessoa Física - Programa Carta de Crédito Individual;

1.2 Manual de Fomento Pessoa Jurídica - Programa Carta de Crédito Associativa e de Apoio à Produção de Habitações;

1.3 Manual de Fomento - Programas de Financiamentos Exclusivos aos Cotistas do FGTS - Pró-Cotista e FIMAC;

1.4 Manual de Fomento - Pró-Transporte.

2 A versão do Manual ora divulgada, consolida as alterações ocorridas nos procedimentos operacionais dos Programas de Financiamentos Exclusivos aos Cotistas do FGTS - Pró-Cotista e FIMAC, Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativa e de Apoio à Produção de Habitações, e Pró-Transporte, no período de 01.11.2012 a 18.12.2012, com destaque em negrito no texto.

3 Esse manual está disponível a todos os participantes dos Programas de Aplicações do FGTS, por intermédio das Superintendências Regionais e Gerências de Filial do FGTS da Caixa Econômica Federal, em todo o território nacional e no sítio da CAIXA, na internet no endereço eletrônico: <http://www.caixa.gov.br>, escolher a opção download, Item FGTS e subitem Manuais de Fomento.

4 Ficam os Agentes Financeiros autorizados a contratar, até 31 de dezembro de 2012, operações de crédito, cujas propostas tenham sido por eles recepcionadas até 31/10/2012, exclusive, nas condições estabelecidas nos referidos Manuais, divulgados por intermédio da Circular CAIXA nº 592, de 27.08.2012.

5 Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente Operador, no que lhe couber.

6 Esta Circular entra em vigor a partir data de sua publicação, revogando a Circular CAIXA nº 600, de 31.10.2012 e o subitem 1.2 da Circular CAIXA nº 601, de 31.10.2012.

FABIO FERREIRA CLETO

Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº 12.737 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. PAULO MARCELO FURLAN DE MELO, C.P.F. nº 153.418.138-55, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.738 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. VICENTE ALEXANDRE AKIRA KOKI, C.P.F. nº 172.010.628-24, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.739 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. FABIO MASSASHI OKUMURA, C.P.F. nº 063.426.888-00, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.740 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. ANGELO RIGONI PIANA, C.P.F. nº 093.387.037-03, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.741 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. SERGIO RICARDO JURUENA DA COSTA BRAGA, C.P.F. nº 958.210.827-49, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.742 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CARLOS IVAN CAMARGO DE COLON, C.P.F. nº 103.425.718-85, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.743 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a KRON GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 16.804.280, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.744 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., C.N.P.J. nº 14.813.501, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

Nº 12.745 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida ao Sr. RICARDO BARBOSA DA SILVEIRA, C.P.F. nº 229.946.967-20, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.746 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida a DELOS HOLDING LTDA, C.N.P.J. nº 08.485.960, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 12.747 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida a BBM ALOCAÇÃO DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.462.203, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.



Nº 12.748 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida a SR ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 03.849.519, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 12.633, de 15 de outubro de 2012, publicado no D.O.U., de 17.10.2012, Seção I, página 106, onde se lê "NASCENTE INVESTIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. LTDA", leia-se "NASCENTE INVESTIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.".

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.305, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a entrega do Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon) e altera a Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD-Contribuições) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, nos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 35 da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, e no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam dispensadas da entrega do Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon) relativo a fatos geradores ocorridos a partir 1º de janeiro de 2013, as pessoas jurídicas tributadas pelo imposto sobre a renda, no ano-calendário de 2013, com base no lucro presumido ou arbitrado.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se também aos casos de extinção, incorporação, fusão, cisão parcial ou cisão total que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2013, de pessoas jurídicas tributadas pelo imposto sobre a renda, no ano-calendário de 2013, com base no lucro presumido ou arbitrado.

Art. 2º O art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 1º Fica facultada às pessoas jurídicas referidas nos incisos I e II do caput, a entrega da EFD-Contribuições em relação à escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2011 e de 1º de julho de 2012, respectivamente.

§ 2º Excepcionalmente, poderão efetuar a transmissão da EFD-Contribuições até o 10º (décimo) dia útil do mês de fevereiro de 2013:

I - em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos de 1º de março a 31 de dezembro de 2012, as pessoas jurídicas sujeitas a tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado, que desenvolvam as atividades relacionadas nos arts. 7º e 8º da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, convertidos no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;

II - em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos de 1º de abril a 31 de dezembro de 2012, as pessoas jurídicas sujeitas a tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado, que desenvolvam as atividades relacionadas nos §§ 3º e 4º do art. 7º e nos incisos III a V do caput do art. 8º da Lei nº 12.546, de 2011, combinado com o § 1º do art. 9º desta mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 12.215, de 2012; e

III - em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2012, as pessoas jurídicas sujeitas a tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado, que desenvolvam as seguintes atividades:

a) as previstas no inciso II do caput do art. 7º;

b) as incluídas no Anexo à Lei nº 12.546, de 2011, a partir da alteração promovida pelo art. 45 da Medida Provisória nº 563, de 3 de abril de 2012, convertido no art. 55 da Lei nº 12.715, de 2012; e

c) as previstas no art. 44 da Medida Provisória nº 563, de 2012, convertido no art. 54 da Lei nº 12.715, de 2012.

§ 3º Aplica-se também a obrigatoriedade de adotar e escriturar a EFD-Contribuições às pessoas jurídicas imunes e isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), cuja soma dos valores mensais das contribuições apuradas, objeto de escrituração nos termos desta Instrução Normativa, seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado o disposto no § 5º do art. 5º." (NR)

Art. 3º Fica prorrogado para o 10º (décimo) dia útil do mês de março de 2013 o prazo de entrega da EFD-Contribuições, relativa a fatos geradores ocorridos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012, para os importadores e as pessoas jurídicas que procedam à industrialização de Cervejas de malte e cervejas sem álcool, em embalagem de lata, classificadas nos códigos 2203.00.00 e 2202.90.00 Ex 03, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi), aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se também aos casos de extinção, incorporação, fusão, cisão parcial ou cisão total que ocorrerem nos meses de outubro e novembro de 2012.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

1ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA- PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 324, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O INSPETOR-CHEFE ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência conferida pelo art. 11, § 3º da Instrução Normativa SRF nº 338, de 7 de julho de 2003, atendendo ao que consta do processo nº 10111.721717/2012-37 e com fundamento no art. 131 combinado com o art. 124 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 05/02/2009, declara: face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado, para fins de transferência de propriedade o veículo marca BMW, modelo X3 2.5 SI, ano 2009, cor cinza, chassi WBAPC7107AWD85276, desembaraçado pela Declaração de Importação nº 09/1278564-5, de 22.09.2009, pela Alfândega do Porto de Santos, de propriedade do Sr. Manuel Ernesto Picasso Botto, CPF: 755.515.191-04.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 115, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara excluída do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional a pessoa jurídica que menciona em virtude de sua constituição ter ocorrido por interpostas pessoas.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art. 75 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, declara:

Art. 1º A exclusão de ofício do SIMPLES NACIONAL da pessoa jurídica PATIOTELLI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.894.105/0001-18, conforme o Processo Administrativo nº 14033.000224/2012-91, em face da constatação de que sua constituição ocorreu por interpostas pessoas, nos termos do disposto no art. 29, inciso IV, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º A exclusão tem efeito retroativo a partir de 01/07/2007, ficando o contribuinte impedido de optar pelo referido regime diferenciado pelos próximos três anos-calendário seguintes, consoante o disposto no § 1º do art. 29, da Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 3º A fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, é facultado à pessoa jurídica, por meio de seu representante legal ou procurador, dentro do prazo de trinta dias contados da data da ciência deste Ato, manifestar por escrito sua inconformidade com relação à exclusão, nos termos do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e do art. 39 da Lei Complementar nº 123/2006.

Parágrafo único. Não havendo manifestação de inconformidade no prazo mencionado no caput deste artigo à exclusão tornar-se-á definitiva.

JOEL MIYAZAKI

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara excluída do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional a pessoa jurídica que menciona em virtude de sua constituição ter ocorrido por interpostas pessoas.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art. 75 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, declara:

Art. 1º A exclusão de ofício do SIMPLES NACIONAL da pessoa jurídica NATELLI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.055.552/0001-46, conforme o Processo Administrativo nº 14033.000223/2012-46, em face da constatação de que sua constituição ocorreu por interpostas pessoas, nos termos do disposto no art. 29, inciso IV, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º A exclusão tem efeito retroativo a partir de 01/07/2007, ficando o contribuinte impedido de optar pelo referido regime diferenciado pelos próximos três anos-calendário seguintes, consoante o disposto no § 1º do art. 29, da Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 3º A fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, é facultado à pessoa jurídica, por meio de seu representante legal ou procurador, dentro do prazo de trinta dias contados da data da ciência deste Ato, manifestar por escrito sua inconformidade com relação à exclusão, nos termos do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e do art. 39 da Lei Complementar nº 123/2006.

Parágrafo único. Não havendo manifestação de inconformidade no prazo mencionado no caput deste artigo à exclusão tornar-se-á definitiva.

JOEL MIYAZAKI

2ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 79, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara excluída a inscrição no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL) o Sujeito Passivo que menciona.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS, no uso da competência Regimental e de acordo com o disposto no artigo 75, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 29/11/2011 (DOU de 01/12/2011), combinado com o disposto nos artigos 29 (e seu §5º) e 33 (e seu §4º) da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 (DOU de 15/12/2006, republicada em 31/01/2009), declara:

Art. 1º. Fica o Sujeito Passivo DAVID INHUMA DELGADO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.615.029/0001-00, excluído do SIMPLES NACIONAL pela ocorrência da situação excludente prevista no inciso VIII do artigo 29 mencionada Lei Complementar nº 123/2006, conforme apurado em procedimento de fiscalização externa e formalizado na Representação para Exclusão do SIMPLES Nacional devidamente acostada ao processo administrativo-fiscal nº 10.283-721.662/2012-93

Art. 2º. A exclusão, ora declarada, surtirá efeito a partir de primeiro de janeiro de 2009, nos termos do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei Complementar nº. 123/2006 e artigo 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011.

Art. 3º. Poderá o Sujeito Passivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da ciência deste Ato, manifestar sua inconformidade, por escrito, nos termos do Decreto nº. 70.235, de 07/03/1972 e suas alterações posteriores, combinado com o disposto nos artigos 29 (e seu §5º) e 39 da Lei Complementar nº. 123/2006, relativamente à exclusão do SIMPLES, junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) em Belém/PA, assegurando assim, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. Não havendo manifestação de inconformidade no prazo indicado no artigo anterior, a exclusão do SIMPLES NACIONAL tornar-se-á definitiva.

Art. 5º. Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação.

ALZEMIR ALVES DE VASCONCELOS



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO

PORTARIA Nº 85, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre os procedimentos para a liberação definitiva da restrição tributária de veículos beneficiados pela isenção prevista no art. 95, inciso I, do Decreto n.º 7.212, de 15/6/2010, no âmbito da jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho.

A Delegada da Receita Federal do Brasil (DRF) em Porto Velho, no uso da atribuição que lhe confere o anexo II da Portaria SRF n.º 001, de 2 de janeiro de 2001, combinada com o art. 295 da Portaria MF nº587, de 21 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 52 e seu § 1.º do Decreto n.º 7.212, de 15/6/2010, resolve:

Art. 1.º A liberação definitiva da restrição tributária de veículos beneficiados pela isenção prevista no art. 95, inciso I, do Decreto n.º 7.212, de 15/6/2010, que tenham menos de três anos da ocorrência do fato gerador, observará as disposições desta Portaria.

Art. 2.º Os processos administrativos de liberação dos veículos devem ser protocolados no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) e formalizados por meio de processo digital, sendo instruídos com os seguintes formulários:

I - requerimento de liberação, em duas vias, ambas assinadas pelo contribuinte pessoa física, pelo seu representante legal ou procurador, ou pelo representante legal ou procurador do contribuinte pessoa jurídica, conforme formulário que constitui o Anexo I desta Portaria;

II - planilha de cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados e seus acréscimos legais, preenchida e assinada pelo contribuinte, conforme o formulário que constitui o Anexo II desta Portaria;

Parágrafo único. Os formulários mencionados no art. 2º devem estar acompanhados dos seguintes documentos:

I - cópia do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) referente ao recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), autenticada em cartório ou pelo servidor que recepcionar o requerimento, à vista do original;

II - cópia da nota fiscal de saída de fábrica do fabricante ou importador, que acompanhou o veículo quando de sua remessa para a Amazônia Ocidental, autenticada em cartório ou pelo servidor que recepcionar o requerimento, à vista do original;

III - cópia do Certificado de Registro de Veículo atual, autenticada em cartório ou pelo servidor que recepcionar o requerimento, à vista do original;

IV - cópia dos documentos de identificação do requerente e do seu mandatário, quando for o caso, autenticada em cartório ou pelo servidor que recepcionar o requerimento, à vista do original;

V - no caso de pessoa jurídica, acrescentar:

a) cópia dos atos constitutivos e de suas últimas alterações, bem como dos documentos de identificação do requerente do seu responsável, autenticadas em cartório ou pelo servidor que recepcionar o requerimento, à vista dos originais;

b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, outorgando poderes específicos para a prática dos atos necessários à liberação, quando as providências estiverem sendo conduzidas por mandatário do interessado.

§ 1.º As informações prestadas nos Anexos I e II desta Portaria são de inteira responsabilidade do contribuinte pessoa física, pelo seu representante legal ou procurador, ou pelo representante legal ou procurador do contribuinte pessoa jurídica, que responderá civil e penalmente pelas declarações que fornecer.

§ 2.º Será arquivado o processo administrativo cujas providências, a cargo do interessado, não sejam tomadas no prazo de 30 (trinta) dias da data da ciência da pendência.

Art. 3.º As liberações terão como documento final Declaração de Liberação, conforme o formulário que constitui o Anexo III desta Portaria, que será assinada pelo:

I - em unidades jurisdicionadas da DRF Porto Velho, pelo Chefe da Unidade onde o requerimento foi protocolado; ou

II - em Porto Velho, pelo Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da DRF ou, na sua ausência, pelo seu substituto.

§ 1.º A Declaração de Liberação terá numeração seqüencial, reiniciada a cada ano, será entregue ao interessado, sob recibo na própria Declaração que será escaneada e juntada ao processo.

Art. 4.º O processo digital e os documentos a ele inerentes devem ser encaminhados, após a Declaração de Liberação, para o Setor de Fiscalização da DRF Porto Velho, para conferência dos cálculos e recolhimentos realizados pelo contribuinte.

Parágrafo único - Independentemente da expedição da Declaração de Liberação, fica ressalvado à RFB o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida em futura Auditoria-Fiscal.

Art. 5.º Os veículos beneficiados pela isenção prevista no art. 95, inciso I, do Decreto n.º 7.212, de 15/6/2010, que tenham mais de três anos da ocorrência do fato gerador, estão automaticamente liberados da restrição tributária.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Fica revogada a Portaria DRF/PVO/RO n.º 53, de 13/06/2010.

RAQUEL PATRICIO DA SILVA

ANEXO I

ILMO. SENHOR

da receita federal do Brasil em

O contribuinte abaixo qualificado vem requerer a Vossa Senhoria que o veículo a seguir identificado seja liberado definitivamente da restrição tributária decorrente da isenção prevista no art. 95, inciso I, do Decreto n.º 7.212, de 15/6/2010, visto que recolheu o Imposto sobre Produtos Industrializados a ele relativo, que foi suspenso quando de sua destinação para a Amazônia Ocidental (art. 52 e § 1.º e art. 96 do Decreto n.º 7.212, de 15/6/2010).

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME:	
ENDEREÇO:	
CNPJ/CPF:	TELEFONE:

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

NOME:	
ENDEREÇO:	
CNPJ/CPF:	TELEFONE:

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

MARCA:	MODELO:
ANO DE FABRICAÇÃO:	ANO MODELO:
COR:	PLACA:
CHASSI:	COMBUSTÍVEL:

_____, ____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura do requerente/representante

ANEXO II

PLANILHA DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DO IPI SOBRE VEÍCULOS beneficiados pela isenção prevista no art. 95, inciso I, do Decreto n.º 7.212, de 15/6/2010

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

NOME:	
ENDEREÇO:	
CNPJ/CPF:	TELEFONE:

DENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

MARCA:	MODELO:
ANO DE FABRICAÇÃO:	ANO MODELO:
COR:	PLACA:
CHASSI:	COMBUSTÍVEL:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO IPI

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO DO IPI	1097
FATO GERADOR	
VENCIMENTO	
BASE DE CÁLCULO	
VALOR DO IPI	
VALOR DA MULTA DE MORA	
VALOR DOS JUROS DE MORA	
VALOR TOTAL	

Assinatura do requerente/representante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO N.º _____

PROCESSO N.º _____

No exercício das funções de chefe do Centro de Atendimento do Contribuinte (CAC), nos termos do art. 232 da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, e no uso da competência delegada no inciso II do art. 1º da Portaria DRF/PVO nº 19, de 21 de fevereiro de 2011, declaro que, mediante os devidos procedimentos administrativos, o veículo abaixo caracterizado, pertencente ao interessado a seguir identificado, encontra-se liberado para a mudança de destinação de que trata o § 1.º do artigo 49 do Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados, Decreto n.º 4.544, de 26/12/2002.

Independentemente da expedição desta Declaração de Liberação, fica ressalvado à RFB o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida em futura Auditoria-Fiscal, conforme determina o parágrafo único do art. 4.º da Portaria DRF/PVO/RO n.º _____, de ____ de ____ de 2012.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME:	
ENDEREÇO:	
CNPJ/CPF:	TELEFONE:

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

MARCA:	MODELO:
ANO DE FABRICAÇÃO:	ANO MODELO:
COR:	PLACA:
CHASSI:	COMBUSTÍVEL:

Porto Velho, ____ de _____ de _____

(Carimbo e assinatura)

1ª via - Contribuinte; 2ª via - e-Processo (com protocolo de recebimento) e Pasta de Liberação Definitiva

4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM RECIFE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 242,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Habilita a pessoa jurídica que menciona a operar no regime de redução do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no artigo 14 da lei 4.239, de 27/06/1963, no parágrafo 2º do artigo 3º da

Lei nº 9.532, de 10/12/1997, no artigo 2º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 4.213/2002, e na IN/SRF nº 267/2002, declara:

Art. 1º. HABILITADA a operar como beneficiária do regime de REDUÇÃO do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, para a condição onerosa de MANUTENÇÃO de empreendimento industrial na área da SUDENE, a empresa REFRESCOS GUARARAPES LTDA., CNPJ nº 08.715.757/0001-73, situada na BR 101 Sul, Km 15,5, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54325-650, na forma do artigo 78 da IN/SRF nº 267, de 23/12/2002, conforme Laudo Constitutivo Complementar MI ADENE nº 00341/2006, constante do processo administrativo fiscal nº 10480.732016/2012-25.

Art. 2º. Fica o benefício à redução, mencionado no artigo 1º, concedido ao estabelecimento de CNPJ nº 08.715.757/0001-73, limitado exclusivamente à atividade de produção de refrigerantes, definida como do setor prioritário de indústria de transformação - bebidas, conforme art. 2º, Inciso VI, alínea "i" do Decreto nº 4.213/2002, com prazo de vigência e percentuais assim definidos:

I - 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 31 de março de 2005 até 31 de dezembro de 2008;

II - 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Demais critérios e condições deverão obedecer aos estabelecidos no Laudo Constitutivo Complementar MI ADENE nº 00341/2006.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MACIEL VALENÇA FILHO



ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 244, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Habilita a pessoa jurídica que menciona a operar no regime de redução do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no artigo 13 da lei 4.239, de 27/06/1963, no artigo 3º da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, no artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 4.213/2002, e na IN/SRF nº 267/2002, declara:

Art. 1º. HABILITADA a operar como beneficiária do regime de REDUÇÃO de 75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, para a condição onerosa de INSTALAÇÃO de empreendimento industrial na área da SUDENE, a empresa REFRESCOS GUARARAPES LTDA., CNPJ nº 08.715.757/0001-73, situada na BR 101 Sul, Km 15,5, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54325-650, na forma do artigo 73 da IN/SRF nº 267, de 23/12/2002, conforme Laudo Constitutivo Complementar MI ADENE nº 00340/2006, constante do processo administrativo fiscal nº 10480.732018/2012-14.

Art. 2º. Fica o benefício à redução, mencionado no artigo 1º, concedido ao estabelecimento de CNPJ nº 08.715.757/0004-16, situado na Zona Industrial 3, s/n, Complexo Industrial de Suape, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP 54515-070, limitado exclusivamente à atividade de fabricação de refrigerantes, definida como do setor prioritário de indústria de transformação - alimentos e bebidas, conforme art. 2º, Inciso VI, alínea "i" do Decreto nº 4.213/2002, com início do prazo de vigência em 1º de janeiro de 2006 e término em 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Demais critérios e condições deverão obedecer aos estabelecidos no Laudo Constitutivo Complementar MI ADENE nº 00340/2006.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MACIEL VALENÇA FILHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 245, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Habilita a pessoa jurídica que menciona a operar no regime de redução do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no artigo 13 da lei 4.239, de 27/06/1963, no artigo 3º da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, no artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 4.213/2002, e na IN/SRF nº 267/2002, declara:

Art. 1º. HABILITADA a operar como beneficiária do regime de REDUÇÃO de 75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, para a condição onerosa de DIVERSIFICAÇÃO de empreendimento industrial na área da SUDENE, a empresa REFRESCOS GUARARAPES LTDA., CNPJ nº 08.715.757/0001-73, situada na BR 101 Sul, Km 15,5, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54325-650, conforme Laudo Constitutivo MI ADENE nº 0339/2006, constante do processo administrativo fiscal nº 10480.732019/2012-69.

Art. 2º. Fica o benefício à redução, mencionado no artigo 1º, concedido ao estabelecimento de CNPJ nº 08.715.757/0004-16, situado na Zona Industrial 3, s/n, Complexo Industrial de Suape, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP 54515-070, limitado exclusivamente à atividade de fabricação e envasamento de água mineralizada, definida como do setor prioritário de indústria de transformação - alimentos e bebidas, conforme art. 2º, Inciso VI, alínea "i" do Decreto nº 4.213/2002, com início do prazo de vigência em 1º de janeiro de 2006 e término em 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Demais critérios e condições deverão obedecer aos estabelecidos no Laudo Constitutivo MI ADENE nº 0339/2006.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MACIEL VALENÇA FILHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 246, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Habilita a pessoa jurídica que menciona a operar no regime de redução do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no artigo 13 da lei 4.239, de 27/06/1963, no artigo 3º da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, no artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 4.213/2002, e na IN/SRF nº 267/2002, declara:

Art. 1º. HABILITADA a operar como beneficiária do regime de REDUÇÃO de 75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, para a condição onerosa de DIVERSIFICAÇÃO de empreendimento industrial na área da SUDENE, a empresa REFRESCOS GUARARAPES LTDA., CNPJ nº 08.715.757/0001-73, situada na BR 101 Sul, Km 15,5, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54325-650, conforme Laudo Constitutivo MI ADENE nº 0077/2005, constante do processo administrativo fiscal nº 10480.732020/2012-93.

Art. 2º. Fica o benefício à redução, mencionado no artigo 1º, concedido ao estabelecimento de CNPJ nº 08.715.757/0004-16, situado na Zona Industrial 03, s/n, Complexo Industrial de Suape, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP 54515-070, limitado exclusivamente à atividade de fabricação de suco de frutas - KAPO, definida como do setor prioritário de indústria de transformação - alimentos e bebidas, conforme art. 2º, Inciso VI, alínea "i" do Decreto nº 4.213/2002, com início do prazo de vigência em 1º de janeiro de 2005 e término em 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Demais critérios e condições deverão obedecer aos estabelecidos no Laudo Constitutivo MI ADENE nº 0077/2005.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MACIEL VALENÇA FILHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 247, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara nula a inscrição no CPF que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE/ PE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 299, inciso II, do Anexo da Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Instrução Normativa RFB nº 1042, de 10/06/2010, e no processo administrativo nº 10480.735576/2012-31, resolve:

Art. Único. Tornar nula a inscrição no CPF número 700.266.684-32.

MAURÍCIO MACIEL VALENÇA FILHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 248, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Declara concedida a inscrição no Registro Especial de Estabelecimento Importador de Bebidas Alcoólicas.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE/PE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Instrução Normativa da SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o que consta no processo nº 10480.733.230/2012-07, resolve:

Art. 1º. Declarar, com fundamento no artigo 3º da Instrução Normativa (IN) SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, alterada pela IN RFB nº 1.026, de 16 de abril de 2010 e IN RFB nº 1.065, de 16 de agosto de 2010, CONCEDIDO o Registro Especial nº 04101/076 para a atividade de IMPORTADOR de bebidas alcoólicas ao estabelecimento de CNPJ nº 08.100.494/0001-98 da pessoa jurídica Z FERREIRA DA COSTA LTDA - ME, situado na Avenida Conselheiro Aguiar, 2540, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.021-020

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MACIEL VALENÇA FILHO

6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre competências e atribuições para a prática de atos de que trata o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e dá outras providências.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Montes Claros (MG), no uso das atribuições e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº. 83.937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº. 86.377, de 17 de setembro de 1981; nos artigos 12, 13 e 14, da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999; nos artigos 224, 302, 307 e 314, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº. 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17/05/2012, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e das Agências de Janaúba (MG) e de Pirapora (MG), em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual, para:

I - decidir sobre pedidos de parcelamento na sua área de competência; e

II - decidir sobre a expedição de certidões relativas à situação fiscal e cadastral do contribuinte.

§ 1º O disposto no inciso I somente se aplica às Agências no caso de parcelamento convencional.

§ 2º As competências elencadas neste artigo estendem-se aos servidores lotados no CAC e na Agência da Receita Federal do Brasil de Janaúba (MG) e Pirapora (MG) autorizados pela Chefia, sem prejuízo das limitações das portarias de sistemas e perfis e das competências privativas.

Art. 2º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual, para:

I - decidir sobre a revisão de ofício, a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, na sua área de competência;

II - decidir quanto à suspensão, inaptdão e regularização de contribuintes nos cadastros da RFB;

III - executar, no âmbito de sua competência, procedimentos fiscais mediante a expedição de Mandado de Procedimento Fiscal;

IV - decidir sobre pedidos de parcelamento na sua área de competência;

V - decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações; e

VI - negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais.

§ 1º As competências elencadas neste artigo estendem-se ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil lotado na SACAT, restringindo-se aos processos administrativos distribuídos ao AFREB por sua Chefia imediata e movimentados pelo sistema interno de controle de processos com a indicação nominal do servidor responsável, sem prejuízo das limitações das portarias de sistemas e perfis.

§ 2º No exercício das competências acima, os atos decorrentes poderão ser propostos por servidor da RFB.

§ 3º Nos casos em que a decisão exonere crédito tributário de valor original pleiteado superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em se tratando de pessoas físicas ou de imposto territorial rural, e a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nos demais casos, as decisões expedidas devem ser conjuntas, lavradas, preferencialmente, por dois AFREB indicados pela chefia ou, alternativamente, por um AFREB e o Chefe de Seção.

Art. 3º Atribuir competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual, para:

I - efetuar a análise dos processos com alegação de não reconhecimento do recolhimento de IRRF que ensejou a ausência de DIRF no TRATANI (BLOQUEIO DE PAGAMENTOS);

II - efetuar o tratamento das declarações incidentes em malha cadastro (malha ITR, malha RETIFICADORA PJ);

III - proceder à inclusão, exclusão e alteração da situação dos contribuintes no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin, relativos aos procedimentos de sua área de competência;

IV - decidir, por meio de processo administrativo e na forma da legislação vigente, acerca da inscrição, alteração de dados cadastrais e cancelamento, conforme o caso, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e no Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR, nos casos não abrangidos na competência do CAC;

V - proceder à análise dos pedidos relativos à compensação de ofício de débitos com o IAR (Imposto a Restituir) apurado em declaração (malha débito);

VI - apreciar pedidos de reconhecimento de prescrição e decadência, relativos aos processos de sua área de competência;

VII - decidir sobre a revisão de ofício em sua área de competência, incluindo o Débito Confessado em GFIP (DCG), o Lançamento de Débito Confessado em GFIP (LDCG) e o Lançamento de Débito Confessado (LDC), a pedido do contribuinte ou no interesse da administração;

VIII - analisar os desbloqueios de GFIP, a pedido ou de ofício, incluindo as situações decorrentes da Malha GFIP;

IX - decidir sobre pedidos de revisão de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, encaminhando às unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a proposição, quando for o caso, do cancelamento ou alteração de débito inscrito, no âmbito de sua competência;

X - proceder ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado de contribuintes e analisar os dados da arrecadação, quando solicitado;

XI - elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por acórdãos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e da Câmara Superior de Recursos Fiscais;

XII - autorizar o levantamento de depósitos administrativos, após decisões emanadas das autoridades competentes;

XIII - executar os serviços de envio das Intimações de Pagamento (IP) e análise de Requerimento para Comprovação de Erro (RCE), no âmbito da cobrança automática da GFIP;

XIV - efetuar o controle da cobrança relativa aos processos administrativos contendo crédito tributário, no âmbito de sua competência;

XV - efetuar o bloqueio/desbloqueio e retenção do Fundo de Participação dos Estados/Municípios (FPPEM) no controle da adimplência do PASEP e das contribuições previdenciárias;

XVI - apreciar pleitos dos contribuintes relacionados a parcelamentos de débitos, inclusive aqueles referentes a inclusão/exclusão/revisão de débitos parcelados;

XVII - decidir sobre rescisão de parcelamento de débitos tributários, bem assim efetuar o respectivo acompanhamento e controle;

XVIII - apreciar pedidos de parcelamentos convencionais propostos por municípios, suas autarquias e fundações no âmbito da circunscrição da Delegacia e Agências, bem como efetuar o respectivo acompanhamento e controle;

XIX - supervisionar o preparo, a instrução, o acompanhamento e o controle dos processos administrativos de contencioso fiscal a serem encaminhados às instâncias de julgamento, em sua área de competência;

XX - realizar os procedimentos relativos ao arrolamento de bens para fins de acompanhamento do patrimônio do sujeito passivo e de garantia do crédito tributário, assim como a propositura de medida cautelar fiscal, sem prejuízo da competência atribuída no inciso X do art. 7º desta Portaria;

XXI - preparar os atos necessários à conversão de depósitos em rendas da União na área de sua competência;

XXII - decidir sobre pedido de cancelamento de débito;

XXIII - autorizar a execução dos procedimentos de retificação e correção de documentos de arrecadação, observada a legislação de regência, quando decorrentes da execução das atividades pertinentes à sua área de competência;

XXIV - proceder ao monitoramento e acompanhamento do crédito tributário sob discussão judicial;

XXV - propor informações em Mandado de Segurança impetrado em face do Delegado por solicitação deste;

XXVI - prestar informações e elaborar cálculos em subsídio à defesa da União, aos órgãos do Poder Judiciário, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), à Procuradoria Geral Federal (PGF) e ao Ministério Público; e

XXVII - prestar informações quanto à situação dos créditos tributários administrados pela RFB, observadas as disposições contidas na Portaria SRF nº 580, de 12 de junho de 2001, a legislação pertinente ao sigilo fiscal e as condições e limites dos convênios firmados pela RFB, no âmbito de sua competência.

§ 1º As competências elencadas neste artigo estendem-se ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil lotado na SACAT, restringindo-se aos processos administrativos distribuídos ao AFRFB por sua Chefia imediata e movimentados pelo sistema interno de controle de processos com a indicação nominal do servidor responsável, sem prejuízo das limitações das portarias de sistemas e perfis.

§ 2º No exercício das competências acima, os atos decorrentes poderão ser propostos por servidor da RFB.

§ 3º Nos casos em que a decisão exonere crédito tributário de valor original pleiteado superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em se tratando de pessoas físicas ou de imposto territorial rural, e a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nos demais casos, as decisões expedidas devem ser conjuntas, preferencialmente, por dois AFRFBs indicados pela chefia ou, alternativamente, por um AFRFB e o Chefe de Seção.

Art. 4º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - SAORT, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual, para:

I - decidir sobre a revisão de ofício, a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, na sua área de competência;

II - decidir sobre a inclusão e exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados;

III - executar, no âmbito de sua competência, procedimentos fiscais mediante a expedição de Mandado de Procedimento Fiscal;

IV - decidir sobre restituição, compensação, ressarcimento, reembolso, suspensão e redução de tributos;

V - decidir sobre o reconhecimento e suspensão de imunidades e de isenções;

VI - decidir sobre a procedência das alegações e provas apresentadas, no prazo legal, por entidade beneficiária de imunidade ou isenção de tributos federais, nos casos em que a fiscalização tributária expedir notificação fiscal relatando os fatos que determinam a suspensão do benefício pelo descumprimento das condições ou requisitos impostos pela legislação de regência; e

VII - negar o seguimento de manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais.

§ 1º As competências elencadas neste artigo estendem-se ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil lotado na SAORT, restringindo-se aos processos administrativos distribuídos ao AFRFB por sua Chefia imediata e movimentados pelo sistema interno de controle de processos com a indicação nominal do servidor responsável, sem prejuízo das limitações das portarias de sistemas e perfis.

§ 2º No exercício das competências acima, os atos decorrentes poderão ser propostos por servidor da RFB.

§ 3º Nos casos em que a decisão reconheça direito creditório ou exonere crédito tributário de valor original pleiteado superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em se tratando de pessoas físicas ou de imposto territorial rural, e a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nos demais casos, as decisões expedidas devem ser conjuntas, lavradas, preferencialmente, por dois AFRFBs indicados pela chefia ou, alternativamente, por um AFRFB e o Chefe de Seção.

Art. 5º Atribuir competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - SAORT, e, em suas faltas e impedimentos, ao seu substituto eventual, para:

I - determinar a efetivação dos procedimentos de operacionalização da compensação, restituição, reembolso e demais modalidades que importem em reconhecimento de crédito;

II - negar seguimento a manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

III - autorizar a execução dos procedimentos de retificação e correção de documentos de arrecadação, observada a legislação de regência, quando decorrentes da execução das atividades pertinentes à sua área de competência;

IV - analisar requerimentos cujo pleito configure concessão/retificação/revisão de benefício fiscal;

V - elaborar parecer técnico em processos fiscais de aplicação de pena de perdimento de mercadorias;

VI - efetuar a revisão de ofício dos despachos decisórios relativos a restituição, ressarcimento, reembolso e compensação;

VII - apreciar pedidos de reconhecimento de prescrição e decadência, relativos aos processos de sua área de competência;

VIII - propor informações em Mandado de Segurança impetrado em face do Delegado por solicitação deste;

IX - prestar esclarecimentos sobre a interpretação e a aplicação da legislação tributária;

X - decidir sobre pedidos de revisão de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, encaminhando às unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a proposição, quando for o caso, do cancelamento ou alteração de débito inscrito, no âmbito de sua competência;

XI - prestar informações e elaborar cálculos em subsídio à defesa da União, aos órgãos do Poder Judiciário, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), à Procuradoria Geral Federal (PGF) e ao Ministério Público, por determinação do delegado; e

XII - prestar informações requisitadas por órgãos externos, observadas as disposições contidas na Portaria SRF nº 580, de 12 de junho de 2001, a legislação pertinente ao sigilo fiscal e as condições e limites dos convênios firmados pela RFB, no âmbito de sua competência.

§ 1º As competências elencadas neste artigo estendem-se ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil lotado na SAORT, restringindo-se aos processos administrativos distribuídos ao AFRFB por sua Chefia Imediata e movimentados pelo sistema interno de controle de processos com a indicação nominal do servidor responsável, sem prejuízo das limitações das portarias de sistemas e perfis.

§ 2º No exercício das competências acima, os atos decorrentes poderão ser propostos por servidor da RFB.

§ 3º Nos casos em que a decisão reconheça direito creditório ou exonere crédito tributário de valor original pleiteado superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em se tratando de pessoas físicas ou de imposto territorial rural, e a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nos demais casos, as decisões expedidas devem ser conjuntas, lavradas, preferencialmente, por dois AFRFBs indicados pela chefia ou, alternativamente, por um AFRFB e o Chefe de Seção.

Art. 6º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização - SAFIS, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual, para:

I - decidir sobre a revisão de ofício, a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, na sua área de competência; e

II - executar, no âmbito de sua competência, procedimentos fiscais mediante a expedição de Mandado de Procedimento Fiscal, inclusive para reexame ou abertura de novos procedimentos fiscais em períodos anteriormente auditados.

§ 1º As competências elencadas nesses incisos estendem-se ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil lotado na SAFIS, restringindo-se aos processos administrativos distribuídos ao AFRFB por sua Chefia imediata e movimentados pelo sistema interno de controle de processos com a indicação nominal do servidor responsável, sem prejuízo das limitações das portarias de sistemas e perfis.

§ 2º Nos casos em que a decisão reconheça direito creditório ou exonere crédito tributário de valor original pleiteado superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em se tratando de pessoas físicas ou de imposto territorial rural, e a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nos demais casos, as decisões expedidas devem ser conjuntas, lavradas, preferencialmente, por dois AFRFBs indicados pela chefia ou, alternativamente, por um AFRFB e o Chefe de Seção.

Art. 7º Atribuir competência ao Chefe da Seção de Fiscalização - Safis e, em suas faltas e impedimentos, ao seu substituto eventual, para, no âmbito da jurisdição desta DRF:

I - propor a concessão, comunicar a interrupção, o cancelamento e a anulação da Indenização de Transportes;

II - reconhecer direito creditório decorrente de ressarcimento de tributos, quando for o caso;

III - reconhecer direito creditório do contribuinte nas declarações entregue fora do prazo, não processadas eletronicamente, e as de encerramento de espólio e de saída definitiva do país;

IV - conceder ou cancelar registro especial para operações com papel imune;

V - conceder ou cancelar registro especial a produtores, engarrafadores, cooperativas de produtores, estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores, relativamente a bebidas;

VI - receber, analisar as solicitações e propor, por meio de Ato Declaratório Executivo (ADE), relativamente a bebidas, a concessão, alteração e cancelamento de enquadramentos em classes do IPI;

VII - administrar e distribuir selos de controle e outros instrumentos de controle fiscal, e fiscalizar sua utilização;

VIII - autorizar a transferência de Selos de Controle para outro estabelecimento do mesmo contribuinte;

IX - adotar as providências necessárias para exibição judicial de livros e documentos fiscais e contábeis, no caso de embargo à fiscalização;

X - realizar os procedimentos relativos ao arrolamento de bens para fins de acompanhamento do patrimônio do sujeito passivo e de garantia do crédito tributário, assim como a propositura de medida cautelar fiscal;

XI - propor a suspensão e inaptidão nos cadastros da Receita Federal do Brasil, nos casos de procedimentos de ofício;

XII - requisitar cópias de declarações a outras unidades da Receita Federal do Brasil;

XIII - decidir quanto ao cancelamento de declarações quando apresentadas com suspeita de fraude ou falsidade (apresentada por terceiros que não o contribuinte de fato), nos casos estabelecidos como competência das projeções de fiscalização, segundo a Norma de execução COFIS/CODAC/COTEC/COPEI nº. 001, de 04/05/2009;

XIV - decidir quanto ao cancelamento de declaração do IRPF quando solicitado pelo contribuinte e a declaração estiver retida em malha fiscal;

XV - propor, no curso de realização de procedimentos fiscais, a exclusão de contribuintes optantes por regimes tributários diferenciados das microempresas e das empresas de pequeno porte, quando for o caso;

XVI - propor, no curso de realização de procedimentos fiscais, o cancelamento de imunidade ou de isenção, quando for o caso;

XVII - efetuar o tratamento das declarações incidentes em malha valor e malha DITEC (malha cadastro CPF), bem assim as declarações apresentadas por espólio e relativas à saída definitiva do país;

XVIII - executar as ações de fiscalização tributária e de direitos comerciais incidentes sobre o comércio exterior, diligências e perícias fiscais;

XIX - processar lançamentos de ofício, imposição de multas, pena de perdimento de mercadorias e valores e outras penas aplicáveis às infrações à legislação tributária e aduaneira, e as correspondentes representações fiscais;

XX - prestar informações requisitadas por órgãos externos, observadas as disposições contidas na Portaria SRF nº 580, de 12 de junho de 2001, a legislação pertinente ao sigilo fiscal e as condições e limites dos convênios firmados pela RFB, no âmbito de sua competência.

§ 1º As competências elencadas nesses incisos estendem-se ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil lotado na SAFIS, restringindo-se aos processos administrativos distribuídos ao AFRFB por sua Chefia imediata e movimentados pelo sistema interno de controle de processos com a indicação nominal do servidor responsável, sem prejuízo das limitações das portarias de sistemas e perfis.

§ 2º Nos casos em que a decisão reconheça direito creditório ou exonere crédito tributário de valor original pleiteado superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em se tratando de pessoas físicas ou de imposto territorial rural, e a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nos demais casos, as decisões expedidas devem ser conjuntas, lavradas, preferencialmente, por dois AFRFBs indicados pela chefia ou, alternativamente, por um AFRFB e o Chefe de Seção.

Art. 8º Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização, estendendo-se aos Auditores-Fiscais ali lotados, para o fim de decidir sobre a revisão de ofício decorrente de análise de questões de fato constantes de impugnações a notificações de lançamentos efetuadas em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, sem intimação prévia, ou sem atendimento à intimação, e sem apresentação anterior de Solicitação de Retificação de Lançamento, observados os limites estabelecidos no § 2º do artigo 6º desta portaria.

Art. 9º Atribuir competência ao Agente da Receita Federal do Brasil de Janaúba (MG) e de Pirapora (MG) e ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e, em suas faltas e impedimentos, aos seus substitutos eventuais, para:

I - executar os procedimentos de retificação e correção de documentos de arrecadação, observada a legislação de regência, quando decorrentes da execução das atividades pertinentes à sua área de competência;

II - atender às requisições do Poder Judiciário, do Ministério Público Federal, de unidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e de outros órgãos públicos e entidades conveniadas com a Receita Federal do Brasil, sem prejuízo da competência de que trata inciso VIII do artigo 11 desta Portaria, observadas as disposições contidas na Portaria SRF nº. 580, de 12 de junho de 2001, a legislação pertinente ao sigilo fiscal e as condições e limites dos convênios firmados pela RFB;

III - com exceção do Chefe do CAC, decidir sobre rescisão de parcelamento tributários convencionais, bem assim efetuar o respectivo acompanhamento e controle;

IV - com exceção do Chefe do CAC, acompanhar o arrolamento de bens e direitos relacionados aos processos administrativos fiscais controlados no âmbito de sua competência;

V - executar os procedimentos de retificação e correção de documentos de arrecadação, observada a legislação de regência, quando decorrentes da execução das atividades pertinentes à sua área de competência;

VI - com exceção do Chefe do CAC, negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais; e

VII - a exceção do Chefe do CAC, preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos administrativos de contencioso fiscal, bem assim lavrar termo de revelia nos casos de falta de impugnação ou de sua apresentação fora do prazo, inclusive em relação às matérias objeto de manifestação de inconformidade, no âmbito da circunscrição das Agências.

§ 1º Em relação a manifestações de inconformidade apresentadas perante decisões proferidas pela Saort, o acompanhamento e o controle dos processos administrativos permanecerão nessa seção.

§ 2º O disposto no inciso III não se aplica a parcelamentos de municípios, suas autarquias ou fundações.

§ 3º As competências elencadas neste artigo estendem-se aos servidores lotados na Agência da Receita Federal do Brasil de Janaúba (MG) e de Pirapora (MG) e aos servidores lotados no CAC, sem prejuízo das limitações das portarias de sistemas e perfis e das competências privativas.

Art. 10 Atribuir competência ao Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Logística - Satel e, em suas faltas e impedimentos, ao seu substituto eventual, para, no âmbito da jurisdição desta DRF:

I - expedir declaração de exercício ou outra certidão, referente a servidores desta Delegacia, para fins de prova a entidades públicas e privadas;



II - reconhecer afastamentos de servidores em virtude das concessões enumeradas no art. 97 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

III - requisitar aos órgãos competentes o cadastramento de servidores para acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e ao Cadastro Detalhado de Servidores (SIAPEcad);

IV - autorizar o deslocamento de veículos oficiais a serviço, quando requisitados;

V - solicitar, à unidade competente, o pagamento pelo exercício da função de substituição de chefia; e

VI - encaminhar, à unidade competente, processos de licença, aposentadoria, averbação de tempo de serviço e requerimento de servidores.

Art. 11 - Delegar competência ao Chefe da Equipe de Repressão Aduaneira - ERA - e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual, para:

I - decidir sobre a revisão de ofício, a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, na sua área de competência;

II - executar, no âmbito de sua competência, procedimentos fiscais mediante a expedição de Mandado de Procedimento Fiscal, inclusive para reexame ou abertura de novos procedimentos fiscais em períodos anteriormente auditados;

III - decidir quanto à aplicação de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita a pena de perdimento;

IV - realizar os procedimentos relativos ao arrolamento de bens para fins de acompanhamento do patrimônio do sujeito passivo e de garantia do crédito tributário, assim como a propositura de medida cautelar fiscal;

V - executar as ações de fiscalização tributária e de direitos comerciais incidentes sobre o comércio exterior, diligências e perícias fiscais;

VI - processar lançamentos de ofício, imposição de multas, pena de perdimento de mercadorias e valores e outras penas aplicáveis às infrações à legislação tributária e aduaneira, e as correspondentes representações fiscais;

VII - habilitar e desabilitar intervenientes para operar os sistemas relacionados ao controle de carga, trânsito e despacho aduaneiro;

VIII - credenciar e descredenciar representantes de pessoas físicas e jurídicas para o despacho aduaneiro;

IX - proceder ao controle aduaneiro sobre locais e recintos aduaneiros e executar ações de vigilância aduaneira;

X - controlar operações de movimentação de carga, veículos, unidades de carga, bagagens e operações de trânsito aduaneiro, e proceder à conferência final de manifesto;

XI - proceder ao despacho aduaneiro de mercadorias e outros bens;

XII - processar requerimentos de concessão de regimes aduaneiros especiais;

XIII - processar requerimentos de habilitação para regimes aduaneiros especiais, despachos expressos e simplificados;

XIV - executar, sob coordenação da Direp da SRRE, ações de repressão ao contrabando e descaminho;

XV - proceder à retificação de declarações aduaneiras, à revisão de ofício de lançamentos e de declarações apresentadas pelo sujeito passivo, e ao cancelamento ou reativação de declarações a pedido do sujeito passivo;

XVI - processar a aplicação de penalidades administrativas relativas ao despachante aduaneiro, transportador, depositário e operadores de carga, no âmbito do controle aduaneiro;

XVII - processar a autorização e o alfandegamento de locais e recintos aduaneiros, e a demarcação de zonas primárias; e

XVIII - prestar informações requisitadas por órgãos externos, observadas as disposições contidas na Portaria SRF nº 580, de 12 de junho de 2001, a legislação pertinente ao sigilo fiscal e as condições e limites dos convênios firmados pela RFB, no âmbito de sua competência.

§ 1º As competências elencadas nesses incisos estendem-se ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil lotado na ERA, restringindo-se aos processos administrativos distribuídos ao AFRFB por sua Chefia Imediata e movimentados pelo sistema interno de controle de processos com a indicação nominal do servidor responsável, sem prejuízo das limitações das portarias de sistemas e perfis.

§ 2º Nos casos em que a decisão reconheça direito creditório ou exonere crédito tributário de valor original pleiteado superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em se tratando de pessoas físicas ou de imposto territorial rural, e a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nos demais casos, as decisões expedidas devem ser conjuntas, lavradas, preferencialmente, por dois AFRFB indicados pela chefia ou, alternativamente, por um AFRFB e o Chefe de EQUIPE.

Art. 12 - Atribuir competência, em caráter geral, ao Delegado Adjunto, aos Chefes de Seção, de Equipe e do Centro de Atendimento ao Contribuinte e ao Agente da Receita Federal do Brasil de Janaúba (MG) e de Pirapora (MG), no âmbito da jurisdição desta Delegacia da Receita Federal do Brasil (DRF) e, em suas faltas e impedimentos, aos seus substitutos eventuais, para:

I - determinar o arquivamento e o desarquivamento de processos, observados a Tabela de Temporalidade, a legislação sobre o sigilo fiscal e as normas relativas ao ressarcimento de despesas;

II - decidir sobre processos e expedientes, inclusive sobre os seus encaminhamentos a unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Procuradoria-Geral Federal (PGF), bem como lavrar os termos previstos na legislação;

III - assinar e expedir editais, ofícios, comunicados, memorandos, mensagens, intimações e expedientes diversos sobre assuntos afetos à sua área de competência;

IV - autorizar a restituição de documentos ou a entrega de cópias de peças que instruem processos fiscais;

V - requisitar aos órgãos competentes o cadastramento de servidores para acesso ao sistema Compro;

VI - Salvo Agentes e Chefes de Atendimento, decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de intimações expedidas pelo Delegado da Receita Federal do Brasil de Montes Claros (MG);

VII - decidir sobre a destruição de documentos afetos à sua área de atuação; e

VIII - prestar informações acerca da situação fiscal e cadastral de contribuintes, em sua área de competência, em atendimento a requisições do Poder Judiciário, do Ministério Público Federal, de unidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e de outros órgãos públicos e entidades conveniadas com a RFB, observadas as disposições contidas na Portaria SRF nº 580, de 12 de junho de 2001, a legislação pertinente ao sigilo fiscal e as condições e limites dos convênios firmados pela RFB.

Art. 13 A prática de qualquer dos atos mencionados nos artigos anteriores, pelo titular da unidade, ocorrerá sempre que este julgar conveniente e não importará na revogação, total ou parcial, do presente ato.

Art. 14 Determinar que, em todos os atos praticados em virtude das competências ora atribuídas/delegadas, sejam mencionados, após assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 15 Ficam convalidados, até a data de publicação desta Portaria, os atos praticados pelas autoridades nela mencionadas, relativamente aos assuntos objeto da atribuição/delegação de competência ora conferida.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Fica revogada a Portaria DRF/MCR nº. 037, de 16 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2012.

GILMAR DA SILVA MEDEIROS

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MONTES CLAROS - MG, no uso das atribuições que lhe confere nos artigos 224, 307 e 314, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº. 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17/05/2012, visando à racionalidade do atendimento presencial da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros/MG, e, ainda:

Considerando a diretriz institucional de fortalecer os canais virtuais de atendimento, com vistas a proporcionar um atendimento de maior qualidade e celeridade ao contribuinte, reduzindo tempos de espera por atendimento conclusivo;

Considerando a disponibilidade de diversas funcionalidades para o atendimento virtual, a exemplo da Procuração Eletrônica, Parcelamento Simplificado, ajustes em documentos de arrecadação, pesquisa de situação fiscal, e muitas outras existentes no centro virtual de atendimento da RFB - o e-CAC;

Considerando a funcionalidade de agendamento através da página da RFB na internet, para atendimento presencial;

Considerando o número crescente de atendimento presencial no CAC/ARF desta delegacia, superando a capacidade de atendimento presencial atualmente possível na unidade, resolve:

Art. 1º O gerenciamento do atendimento, a definição das grades de agendamento e da liberação de senhas presenciais, no âmbito do Centro de Atendimento ao Contribuinte compete ao Chefe desta seção ou a seu substituto, considerando, sobretudo, a demanda e a capacidade de atendimento.

Art. 2º Na esfera desta Delegacia, o atendimento aos contribuintes pelo CAC será efetuado no horário das 13h às 17h

Art. 3º O atendimento dar-se-á mediante prévio agendamento de senha, pela internet ou pelo Receita Fone, pelo número 146, ou por outro meio disponibilizado pela RFB.

Parágrafo único. Desde que atenda o disposto na Portaria RFB nº 2.445, de 22 de dezembro de 2010, a fixação do número de senhas disponibilizadas para agendamento ou, excepcionalmente, para retirada presencial será definida pelo chefe do CAC, considerando:

I - dados gerenciais do Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento (SAGA);

II - complexidade dos serviços efetuados;

III - capacitação dos atendentes;

IV - sazonalidades que possam causar aumento na demanda de determinados serviços durante o ano;

V - capacidade operacional de atendimento;

VI - disponibilidade de atendimento dos serviços através da página da RFB na internet .

Art. 4º As grades de agendamento deverão cumprir o determinado no §1º do artigo 1º da Portaria RFB nº 2.445, de 22 de dezembro de 2010.

§ 1º Haverá restrição à liberação de senhas agendadas e presenciais para Pessoa Jurídica, quando o serviço solicitado estiver disponibilizado na página da RFB na internet.

§ 2º Comprovada a impossibilidade de realização de serviço pela internet, poderá ser liberada, excepcionalmente, senha presencial para o atendimento.

Art. 5º Para as situações excepcionais referidas, as senhas presenciais serão distribuídas no período de 13h às 16h.

§ 1º A eventual distribuição das senhas presenciais poderá ser interrompida pelo chefe do CAC, sempre que o número de senhas já distribuídas e de senhas previamente agendadas atinjam o limite da capacidade operacional de atendimento do CAC.

§ 2º A interrupção poderá ser total, englobando todos os serviços atendidos pelo CAC, ou parcial, quando abranger um número limitado de serviços.

§ 3º A liberação de senhas após às 16h poderá ser efetuada, a critério do chefe do CAC, desde que o caso em questão seja urgente ou excepcional.

Art. 6º O atendimento de serviços relativos às Pessoas Físicas poderá ser efetuado mediante prévio agendamento ou pela retirada de senhas presenciais no período estipulado no caput do artigo 5º.

Art. 7º O atendimento de serviços relativos às Pessoas Jurídicas deverá ser efetuado mediante prévio agendamento, pela internet ou por outro meio disponibilizado pela RFB.

§ 1º A liberação de senhas presenciais para serviços relativos às Pessoas Jurídicas somente poderá ser efetuada de maneira excepcional.

§ 2º A excepcionalidade citada no parágrafo anterior deverá ser comprovada por meio de documentos hábeis para esse fim, os quais deverão ser apresentados ao chefe do CAC ou a funcionário por ele designado.

Art. 8º Excepcionalmente, a critério da Delegacia, o atendimento a pessoas físicas para serviços desses próprios contribuintes, em relação ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), poderá ser efetuado em horário matinal.

Art. 9º Ao contribuinte que compareça no CAC para peticionar ou para atender à intimação e exista prazo legal para que tais providências sejam cumpridas, deverá ser fornecida senha presencial, ainda que após as 16h, desde que comprovado o vencimento do prazo na data do comparecimento ao CAC.

Parágrafo único. Mesmo que o prazo mencionado no caput não vença na data do comparecimento ao CAC, poderá ser liberada senha presencial em razão da localização do domicílio do contribuinte ou outro fator que possa gerar dificuldade ao comparecimento dele em outra data. Para tanto, é necessário que haja tempo hábil para se efetuar o atendimento.

Art. 10º O atendimento de contribuinte que busque esclarecer dúvidas relativas à interpretação da legislação, previdenciária, aduaneira ou fazendária, será efetuado pelo Plantão Fiscal no CAC, mediante prévio agendamento de senha, pela internet ou por outro meio disponibilizado pela RFB.

§ 1º Esse atendimento ocorrerá de segunda a quinta-feira, sendo o plantão previdenciário de 1º a 10 de cada mês, nas terças e quintas-feiras, enquanto o fazendário será durante todo o mês, nas segundas e quartas-feiras, ambos no horário das 14h às 16h.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2013.

GILMAR DA SILVA MEDEIROS

7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 129, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede o Registro Especial a que estão sujeitos os produtores, engarrafadores, as cooperativas de produtores, os estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores de bebidas alcoólicas e sobre o selo de controle a que estão sujeitos

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Vitória no Estado do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi conferida pelo artigo 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o artigo 3º, da Instrução Normativa SRF nº 504/2005 e suas alterações posteriores e, ainda o resultado da diligência fiscal realizada e demais informações constantes do processo 11543.720377/2012-18, declara que:

A empresa EXCELLENCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 14.141.995/0001-15 localizada à Rua Cláudio Coutinho 560 lotes 01 e 02, salas 03, Jardim Limoeiro, Serra - ES CEP 29.164-074, está habilitada ao REGISTRO ESPECIAL nº 07201/00454, de estabelecimento importador de bebidas alcoólicas constantes do Anexo I da IN SRF nº 504/2005, inclusive com as alterações previstas na IN RFB nº 824 de 20 de fevereiro de 2008 e na IN RFB nº 1026 de 1026 de 16 de abril de 2010.

Esta autorização implica no cumprimento das obrigações citadas na IN SRF nº 504/2005, podendo ser cancelada nos termos do seu artigo 8º.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ ANTONIO BOSSER



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 263, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara a inaptidão de pessoa jurídica perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I, no uso de suas atribuições, definidas no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203 de 14/05/2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, com base na Lei nº 9.430, de 1996, na Lei nº 11.941, de 2009, e nas disposições contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011, publicada no DOU de 22 de agosto de 2011, que rege o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, resolve:

Art.1º - TORNAR INAPTAS as inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) das sociedades abaixo, conforme os artigos 22 e 39 inciso I da Instrução Normativa RFB nº 1.183, em virtude de não terem sido localizadas em seus respectivos domicílios tributários:

PROCESSO ADMINIS-TRATIVO	INSCRIÇÃO CNPJ	NOME EMPRESARIAL
12448.732975/2012-72	05.469.834/0001-64	COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.
12448.732477/2012-20	33.717.919/0001-50	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL
12448.732488/2012-18	03.122.870/0001-21	CENTRO DE INTEGRAÇÃO MÉDICA LTDA.
12448.732538/2012-59	04.228.533/0001-86	SAG ASSESSORIA JURÍDICA LTDA.
12448.732501/2012-21	03.226.209/0001-66	KAYE DE BRITO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
12448.732545/2012-51	03.314.894/0001-82	VIEGAS E WEIGERT ADVOGADOS ASSOCIADOS
12448.732546/2012-03	05.544.104/0001-80	ESPAÇO CULTURAL E GASTRONÔMICO DA REPÚBLICA LTDA.

12448.732980/2012-85	03.577.094/0001-54	FUNDAÇÃO UNIVERSAL LUZ DO RAI0 DOURADO
12448.732989/2012-96	04.230.532/0001-76	HOSPITAL STORE LTDA.
12448.728583/2012-17	04.780.906/0001-27	TECNINVEST TÉCNICAS E SERVIÇOS PARA O INVESTI-MENTO DA AMÉRICA LTDA.

Art.2º - Este ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PAES BARRETO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 264, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara a inaptidão de pessoa jurídica perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I, no uso de suas atribuições, definidas no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, com base na Lei nº 9.430, de 1996, na Lei nº 11.941, de 2009, e nas disposições contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011, publicada no DOU de 22 de agosto de 2011, que rege o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, resolve:

Art.1º - TORNAR INAPTAS as inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) das sociedades abaixo, conforme os artigos 37 inciso II e 39 inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.183, em virtude de não terem sido localizadas no endereço informado, após diligência realizada:

PROCESSO ADMINIS-TRATIVO	INSCRIÇÃO CNPJ	NOME EMPRESARIAL
10074.721302/2012-57	00.924.249/0001-93	NEWCENTER INFORMÁTICA LTDA. - ME
10074.721376/2012-93	09.321.502/0001-99	MMS 7834 BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPOR-TADORA LTDA. - ME

Art.2º - Este ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PAES BARRETO

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 181, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro) a pessoa jurídica que menciona.

A INSPETORA-CHEFE ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência prevista no artigo 8º da Instrução Normativa (IN) RFB nº 844, de 9 de maio de 2008, alterada pelas IN RFB nº 1.070, de 13 de setembro de 2010, IN RFB nº 1.089 de 30 de novembro de 2010 e IN RFB nº 1.284 de 23 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta do processo relacionado no Anexo, declara:

Art. 1º Fica habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro), com fulcro no art. 5º da IN RFB nº 844/2008, a empresa MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA., na execução dos contratos especificados no Anexo, até o termo final nele fixado, atuando por meio de seus estabelecimentos habilitados, conforme também consignado no Anexo, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial em seus artigos 1º a 3º.

Art. 2º Sem prejuízo da aplicação de penalidade específica, a habilitação de que se trata poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de situações previstas no art. 34 da IN RFB nº 844/2008.

Art. 3º Eventuais alterações contratuais ensejarão a expedição de novo Ato Declaratório Executivo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga o Ato Declaratório Executivo IRF-RJO nº 069, de 20 de setembro de 2012, publicado no DOU, de 04 de abril de 2012 e o Ato Declaratórios Executivo IRF-RJO nº 150, de 27 de novembro de 2012, publicado no DOU, de 03 de dezembro de 2012.

INGRID FRANKLIN ARAUJO

ANEXO

Processos nºs ?1? 10768.018338/00-19			??? 10768.100116/2009-76			??? 10768.006430/2009-63		
Nº NO CNPJ		CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)			Nº DO CONTRATO		TERMO FINAL
01.950.374/0001-30 01.950.374/0003-00		Petróleo Brasileiro S.A.	Campos em Exploração					
			Bacia Sedimentar do Barreirinhas BM BAR 1					
			Bacia Sedimentar do Espírito Santo BM-ES-23 :ES-M-525 BM-ES-31 :ES-M-592			?1? 2050.0033112.07-2 ROV		16.10.2012
			Bacia Sedimentar de Campos BC-400			?1? 2050.0038551.07-2 ROV		18.03.2013
			Bacia Sedimentar de Santos BM-S-8 :1-BRSA-532-A-SPS BM-S-9: 1-BRSA-491-SPS e 1-BRSA-594-SPS			?1? 2050.0041148.08-2 ROV		12.08.2013
			BM-S-10: 1-BRSA-329D-RJS BM-S-11: 1-BRSA-369A-RJS e 1-BRSA-618-RJS.			?1? 2050.0044565.08-2 ROV		27.12.2013
			Campos em Produção			??? 2050.0044567.08-2 ROV		28.02.2014
						??? 2050.0052095.09.2 ROV		11.08.2013
Processo nº 10768.003169/2009-40								
Nº NO CNPJ		CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)			Nº DO CONTRATO		TERMO FINAL
01.950.374/0001-30 01.950.374/0003-00		Petróleo Brasileiro S.A.	Campo em Exploração: Bacia Sedimentar de Santos: BM-S-11			2050.0050106.09.2		08.04.2015
Processo nº. 10768.008287/2009-44								
Nº NO CNPJ		CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)			Nº DO CONTRATO		TERMO FINAL
01.950.374/0001-30 01.950.374/0003-00		Petróleo Brasileiro S.A	Bacia Sedimentar de Santos BM-S-11			2050.0053819.09.2		01.10.2015



Processo nº 10768.009130/2009-36				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
01.950.374/0001-30 01.950.374/0003-00	Petróleo Brasileiro S.A.	Campo em Exploração: Bacia Sedimentar de Santos: BM-S-10	2050.0054706.09.2 ROV	30.11.2014

Processo nº 10768.006504/2009-61				
Processo nº 10768.000287/2010-30 e Processo 10768.004455/2010-42				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
01.950.374/0001-30 01.950.374/0003-00	Petróleo Brasileiro S.A.	Suporte à Unidade Gold Star	2050.0055253.09.2 ROV	08.03.2015
Processo nº 10768.000029/2010-53				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
01.950.374/0001-30 01.950.374/0003-00	Petróleo Brasileiro S.A.	Campo em Exploração: Bacia Sedimentar de Santos: BM-S-9	2050.0055264.09.2 ROV	14.12.2016
Processo nº 10768.003585/2010-81				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
01.950.374/0001-30 01.950.374/0003-00	Petróleo Brasileiro S.A.	Plataforma Continental Brasileira	2050.0058487.10.2 ROV	19.05.2016
Processo nº 10768.002927/2010-46				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
01.950.374/0001-30 01.950.374/0003-00	Petróleo Brasileiro S.A.	Plataforma Continental Brasileira	2050.0056630.10.2 ROV	16.03.2013
Processo nº 10768.003230/2010-92				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
01.950.374/0003-00	Petróleo Brasileiro S.A.	Bacia Sedimentar de Santos	2050.0057603.10.2 ROV	03.05.2016
		Área de Concessão do Consórcio BM-S-9		
Processo nº 10768.003550/2010-42				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
01.950.374/0003-00	Petróleo Brasileiro S.A.	Plataforma Continental Brasileira	2050.0055262.09.2 ROV	14.12.2016

Processo nº 10768.002917/2011-91				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
01.950.374/0003-00	Petróleo Brasileiro S.A.	Campos em Produção: Bacias Sedimentares de: Campos: PAPA TERRA	ROV 2050.0068274.11.2 (locação) 2050.0068275.11.2 (serviços)	24.02.2014

Processo nº 10768.003063/2011-61				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
01.950.374/0003-00	Shell Brasil Petróleo Ltda.	Campos em Produção: Bacias Sedimentares de: Campos: BIJUPIRÁ E SALEMA	ROV SBEP-UC - 16.02/09A (locação internacional e serviços)	17.06.2013
Processo nº 10768.00337/2012-41				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
01.950.374/0003-00	Shell Brasil Petróleo Ltda.	Campos em Produção: BM-S-54,Parque das Conchas (BC-10) e Blocos Bijupira & Salema	ROV Contrato SBP 4610032308/9 (locação internacional e serviços)	26/07/2013

Processo nº 10768.000102/2012-59				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
01.950.374/0001-30 01.950.374/0003-00 01.950.374/0004-85	Karon Petróleo & Gás Ltda.	Campos em Exploração: Bacia de Santos Blocos S-M-1037, S-M-1102, S-M-1101, S-M-1165 e S-M-1166.	ROV Contratos BZ-0110-A-00 (locação internacional) Contrato BZ-0110-A-01 (Serviços)	12/03/2013 (prorrogação)
Processo nº 10768.001188/2012-37				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL

01.950.374/0001-30 01.950.374/0003-00	OGX-Petróleo e Gás Ltda	BLOCOS: BMC39 BMC40 BMC41 BMC42 BMC43 BMS56 BMS57 BMS58 BMS59 PAMA13 PAMA14 PAMA15 PAMA16 PAMA17	OGXLT/2009/019A Aditivo n.05	01/12/2012 ROV-Ocean Ambassador 24/12/2012 ROV-Ocean Quest 19/02/2013 ROV-Ocean STAR 14/10/2013 ROV-Pride Venezuela

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 182, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro) a pessoa jurídica que menciona.

A INSPETORA - CHEFE ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 4º da Portaria SRRF07 nº 306, de 24 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2007, atendendo ao previsto no art. 8º da Instrução Normativa (IN) RFB nº 844, de 9 de maio de 2008, alterada pelas IN RFB nº 1.070, de 13 de setembro de 2010 e IN RFB nº 1.089 de 30 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta dos processos relacionados no Anexo, declara:

Art. 1º Fica habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro), com fulcro no art. 5º da IN RFB nº 844/2008, a empresa DOLPHIN DRILLING PERFURAÇÃO BRASIL LTDA., na execução dos contratos especificados no Anexo, até o termo final fixado nos mesmos, atuando por meio de seus estabelecimentos habilitados, conforme também consignado no Anexo, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial em seus arts. 1º a 3º.

Art. 2º Sem prejuízo da aplicação de penalidade específica, a habilitação de que se trata poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de situações previstas no art. 34 da IN RFB nº 844/2008.

Art. 3º Eventuais alterações contratuais ensejarão a expedição de novo Ato Declaratório Executivo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga o Ato Declaratório Executivo IRF/RJO nº 176, de 19 de dezembro de 2012, publicado no DOU em 21 de dezembro de 2012.

INGRID FRANKLIN ARAUJO

ANEXO

Processo nº 10768.018424/00-59 Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
03.741.603/0001-32	Petróleo Brasileiro S.A.	Campos em Exploração: Bacias Sedimentares: Camamu-Almada: BCAM-40 e BM-CAL-1 Espírito Santo: BES-100, BC-60, BM-ES-26, 27, 31 e 38. Campos: BC-20, 30, 50, 60, 100, 200, 400, 500, 600; BM-C-3 e 6 Santos: BS-3, 400, 500, BM-S-3, 7, 8, 9, 10, 11; BM-S-46, 49, 50, 51, 52 e 53. Campos em Produção: Agulha, Albacora, Albacora Leste, Anequim, Arabaiana, Aratum, Área do CES-066, Área do SES-019, Atum, Badejo, Bagre, Baleia Anã, Baleia Azul, Baleia Franca, Barracuda, Bicudo, Biquara, Bonito, Cação, Caioba, Camorim, Canapu, Cangoá, Carapeba, Caratinga, Caruina, Caravela, Cavalu Marinho, Cachalote, Cherne, Cioba, Congro, Coral, Corvina, Curimã, Dentão, Dom João Mar, Dourado, Enchova, Enchova Oeste, Espada, Espadarte, Estrela do Mar, Garoupa, Garoupinha, Golfinho ,Guaiuba, Guajá, Guaricema, Jubarte, Linguado, Malhado, Manati, Marimbá, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Merluza, Mexilhão, Moreia, Namorado, Nordeste de Namorado, Norte de Pescada, Oeste de Urubarana, Pampo, Papa-Terra, Parati, Pargo, Paru, Peroá, Pescada, Piranema, Piraúna, Roncador, Salema Branca, Salgo, Serra, Siri, Tambau, Trilha, Tubarão, Ubarana, Uruguá, Vermelho,Viola, Voador e Xaréu.	2050.0032908.07-2 2050.0032909.07-2 Borgny Dolphin	08.02.2013

PROCESSO Nº 10768.003557/2011-45 (1) ((3) - Prorrogação)		[12747.720264/2012-81 (uso compartilhado) (2) ((4) - Prorrogação)		
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
03.741.603/0001-32 03.741.603/0004-85	(1) Anadarko Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.	Bacia Sedimentar de Campos Campo em Exploração BM - C-30	Contrato s/nº (prestação de serviços) Contrato s/nº (locação internacional da unidade móvel de perfuração) BLACKFORD DOLPHIN Obs.: Concessão do regime condicionada ao atendimento do § 10 do art. 17 da IN RFB nº 844/2008, incluído pela IN RFB 1.089/2010.	31/12/2013 (3)
03.741.603/0001-32 03.741.603/0004-85	(2) Karoon Petróleo & Gás Ltda	Bacia Sedimentar de Santos Blocos em Exploração S-M-1037, S-M-1101, S-M-1102, S-M-1165, S-M-1166	BZ-0160-A-00 (Contrato de afretamento a casco nu BLACKFORD DOLPHIN) BZ-0160-B-00 (Prestação de Serviços) Obs.: Concessão do regime condicionada ao atendimento do § 10 do art. 17 da IN RFB nº 844/2008, incluído pela IN RFB 1.089/2010.	12/03/2013 (04)

8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ARAÇATUBA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Habilita a pessoa jurídica que menciona a operar de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2021 no regime de redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, em face ao disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; no art. 3º do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002; no artigo 60, da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de

2002; e com base no Parecer SAORT Nº 10820/834/2012, exarado no processo administrativo nº 10820.721646/2012-76, declara:

Art. 1º. HABILITADA a operar como beneficiária do regime de REDUÇÃO de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração a empresa Color Visão do Brasil Industria Acrílica Ltda., CNPJ nº 47.747.969/0001-94, situada na Estrada Municipal Araçatuba - Prata, Km 9,0 s/nº, Bairro: Traitu, Município: Araçatuba-SP, CEP : 16.058-703, na forma do artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 32 da Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005 e nova redação dada pelo art. 11 da Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, conforme Laudo Constitutivo nº 0133/2012, aprovado pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SU-DENE, constante do processo administrativo fiscal nº 10820.721646/2012-76.

Art. 2º. Fica o benefício à redução, mencionado no artigo 1º, concedido à Unidade Produtora Color Visão do Brasil Industria Acrílica Ltda., situada no Distrito Industrial São Francisco - Quadra I - B, Galpão 5 e 6, s/nº, Município: Juazeiro-BA, CEP 48908-000, CNPJ nº 47.747.969/0002-75, limitado exclusivamente à atividade de Fabricação de Máquina de Lavar Roupas, Depurador de Ar e Bebe-

douro/Purificador de Água, do setor Eletro-eletrônica, definido como prioritário para o desenvolvimento regional, conforme art. 2º, Inciso VII, do Decreto nº 4.213/2002, com início do prazo de vigência em 1º de janeiro do ano calendário de 2012 e término em 31 de dezembro do ano calendário de 2021.

Art. 3º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDENILSON NUNES FREITAS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 5,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara inscrita no Registro Especial pessoa jurídica que realiza operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 302, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de



2.012, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2.009, bem como na Instrução Normativa RFB nº 976 de 7 de dezembro de 2.009, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.011, de 23 de fevereiro de 2.010 e RFB nº 1.048, de 29 de junho de 2.010 e considerando o que consta do processo administrativo fiscal nº 10820.721417/2012-51 , declara:

Art. 1º Inscrita no Registro Especial instituído pelo artigo 1o da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2.009, sob o nº GP-08102/059, a empresa Larissa Nellis Alves - ME , CNPJ: 4.645.848/0001-82, com endereço na Rua Roberto Clark, nº 59, Centro, na cidade de Birigui-SP, CEP nº 16.200-043, para a atividade de gráfica: impressor de livros jornais e periódicos, que recebe papel de terceiros ou o adquiere com imunidade tributária (GP), conforme disposto no inciso V, § 1º do artigo 1º da IN RFB nº 976/2009.

Art. 2º O estabelecimento detentor do Registro Especial fica obrigado ao cumprimento das normas previstas na IN RFB nº 976/2009 e demais atos normativos que regem a matéria, sob pena de cancelamento do registro, na forma do artigo 7º da referida Instrução Normativa.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

EDENILSON NUNES FREITAS

SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 49, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara baixadas as inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, por inexistência de fato.

O CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA-SP, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 3º, inciso IV da Portaria DRF/ATA nº 22, de 04 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2011, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2011, DECLARA:

Art. 1º. BAIXADAS, por Inexistência de Fato, as inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, na forma disciplinada no Artigo 29, § 2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011 e observado o que consta do Processo Administrativo nº 15864.720030/2012-95.

Art. 2º: Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ	Pessoa Jurídica
07.970.756/0001-02	RICALUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
07.433.377/0001-83	EKYSTRON REPRERSENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
07.564.976/0001-36	DELLHARD DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA E IMPORTADORA LTDA
07.652.148/0001-50	ANGLE DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA E IMPORTADORA DE LIVROS DIDÁTICOS LTDA
07.408.830/0001-00	SIVAX DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
07.799.076/0001-78	MAXSTAR COMÉRCIO - REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA
07.792.382/0001-82	HOUSE CENTER COMÉRCIO - REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA
07.565.022/0001-48	PLANTECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

CARLOS ALBERTO SAMPAIO JUNIOR

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 25, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Exclui a empresa do Regime de tributação SIMPLES por exercer atividades vedadas para sua opção. Serviços gerais de construção civil com cessão de mão de obra. Lei nº 9.317/1996 c/c na redação dada pela Lei nº 11.196/2005.

O CHEFE DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 71,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CANCELA o Ato Declaratório Executivo nº 56, de 21.11.2012, publicado no DOU de 26.11.2012, MANTENDO a habilitação do estabelecimento sob CNPJ 58.180.316/0001-92 da empresa Nova Logística S/A, nova denominação de Mesquita S/A Transportes e Serviços, no Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - RE-PORTO.

A DELEGADA ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV do Artigo 219 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 10.033/2004, combinado com o parágrafo 1º do art. 1º da Instrução Normativa RFB nº 879/2008 e, ainda, na Revisão de Ofício que acolheu Recurso Administrativo, referente ao processo administrativo nº 11128.000086/2005-73, declara que:

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara inscrita no Registro Especial pessoa jurídica que realiza operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 302, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2.012, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2.009, bem como na Instrução Normativa RFB nº 976 de 7 de dezembro de 2.009, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.011, de 23 de fevereiro de 2.010 e RFB nº 1.048, de 29 de junho de 2.010 e considerando o que consta do processo administrativo fiscal nº 10820.721417/2012-51 , declara:

de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2010, e sem prejuízo das competências ali discriminadas; com base no disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17/09/81 e o artigo 3º, inciso V da Portaria de Delegação de Competência GD/10830/22/2011, de 21 de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 23/02/2011, tendo em vista as vedações dispostas na alínea "f" do inciso XII do artigo 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, no inciso II do artigo 15 da mesma Lei, com as alterações trazidas pelos artigos 33 e 132 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. DECLARA:

Art. 1º - EXCLUÍDO, o contribuinte aqui relacionado, do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES de que trata a Lei nº 9.317, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências:

CONTRIBUINTE:	COMPACTA COMÉRCIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA - ME
ENDEREÇO:	Rua Projetada, 239 - Jardim das Palmeiras - CEP: 13.172-300 - Sumaré - SP
CNPJ:	07.203.450/0001-20
PROCESSO:	10830.727.556/2012-70

Art. 2º - A presente exclusão produzirá seus efeitos no período de novembro de 2005 a junho de 2007, período em que incorreu na situação excludente, conforme previsto no artigo 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

DIEGO DE SOUSA FARIA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 94, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, e pelo parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.209, de 7 de novembro de 2011, resolve:

1. Incluir no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro as seguintes inscrições:

NOME	CPF	PROCESSO Nº
CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES	263.243.648-60	10813.720569/2012-26
LARISSA CABAU GALO	368.862.798-90	10813.720632/2012-24

2. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO ROBERTO TORRES

Art. 1º - TORNA SEM EFEITOS o Ato Declaratório Executivo nº 56, de 21.11.2012, publicado no DOU de 26.11.2012, que cancelou a habilitação do estabelecimento sob CNPJ 58.180.316/0001-92 da empresa Nova Logística S/A, nova denominação de Mesquita S/A Transportes e Serviços;

Art. 2º - MANTÉM o estabelecimento, sob CNPJ nº 58.180.316/0001-92, da empresa Nova Logística S/A, no Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE, localizado na Avenida Marginal Via Anchieta, 820, CEP 11095.000, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 3º - O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

AMELIA RIVERA SALGADO GOTARDI

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 52,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Exclui pessoa jurídica do Parcelamento Especial (Paes), de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

O CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no uso da

Art. 1º Inscrita no Registro Especial instituído pelo artigo 1o da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2.009, sob o nº UP-08102/060, a empresa Larissa Nellis Alves - ME , CNPJ: 4.645.848/0001-82, com endereço na Rua Roberto Clark, nº 59, Centro, na cidade de Birigui-SP, CEP nº 16.200-043, para a atividade de usuário: empresa jornalística ou editora que explore a indústria de livro, jornal ou periódicos (UP), conforme disposto no inciso II, § 1º do artigo 1º da IN RFB nº 976/2009.

Art. 2º O estabelecimento detentor do Registro Especial fica obrigado ao cumprimento das normas previstas na IN RFB nº 976/2009 e demais atos normativos que regem a matéria, sob pena de cancelamento do registro, na forma do artigo 7º da referida Instrução Normativa.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

EDENILSON NUNES FREITAS

ANEXO ÚNICO

Relação da pessoa jurídica excluída do Parcelamento Especial (Paes).
Três parcelas consecutivas ou seis alternadas sem recolhimento ou com recolhimento inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.684, de 2003.
Relação dos CNPJ da pessoa jurídica excluída

01.161.516/0001-80

9ª REGIÃO FISCAL INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 51, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 302 e 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Daltro José Cardozo, AFRFB-236002, matrícula SIAPEcad nº 10912, para, no período de 2 a 13 de janeiro de 2013, praticar os atos que tratam os arts. 302 e 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo em vista o afastamento simultâneo do titular legal e do substituto eventual desta Inspeção.

Art. 2º Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas deverão ser mencionados o número e a data desta Portaria.

GILBERTO TRAGANCIN

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 354, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Exclui pessoas físicas e jurídicas do Parcelamento Especial (Paes), de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

O AUDITOR FISCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL abaixo identificado, em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, no uso da competência delegada pela Portaria DRF/Cta nº 195, de 17 de novembro de 2009, publicada no DOU de 20 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 7º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, no art. 12 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nos arts. 9º a 17 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 25 de agosto de 2004, e na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 4, de 20 de setembro de 2004, declara:

Art. 1º Ficam excluídas do Parcelamento Especial (Paes) de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, de acordo com seu art. 7º, as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório (ADE), tendo em vista que foi constatada a ocorrência de três meses consecutivos ou seis alternados sem recolhimento das parcelas do Paes ou que este tenha sido efetuado em valor inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.684, de 2003.

Art. 2º O detalhamento do motivo da exclusão poderá ser obtido na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, com a utilização da Senha Paes.

Art. 3º É facultado ao sujeito passivo, no prazo de 10 dias, contado da data de publicação deste ADE, apresentar recurso administrativo dirigido ao Delegado da Receita Federal em Curitiba, na Rua João Negrão, 246 - 4º Andar, das 7:00 às 19:00 horas.

Art. 4º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 3º, a exclusão do Paes será definitiva.

Art. 5º Este ADE entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS VINICIUS RINALDI

ANEXO ÚNICO

Relação das pessoas excluídas do Parcelamento Especial (Paes).
Três parcelas consecutivas ou seis alternadas sem recolhimento ou com recolhimento inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.684, de 2003.
Relação dos CPF das pessoas físicas excluídas

299.655.199-00

126.029.659-87

Relação dos CNPJ das pessoas jurídicas excluídas

75.806.141/0001-03

77.373.595/0001-55

78.334.307/0001-16

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 355, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede, à pessoa jurídica titular de projeto aprovado para implantação de obras de infra-estrutura no setor de energia, habilitação para aderir ao REIDI, instituído pela Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007, alterada pelas Leis nº 11.727/2008, 11.933/2009 e 12.249/2010.

O CHEFE DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA (SEORT) DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA-PR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DRF/CTA nº 104 de 15 de junho de 2012, publicada no DOU de 19 de junho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º a 5º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no artigo 16 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, e Instrução Normativa RFB nº 758/2007, e alterações posteriores, e considerando o que consta no processo nº 10980.728322/2012-26, resolve:

Art.1º- Habilitar a pessoa jurídica abaixo identificada para operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 6.144/2007, consoante o disposto no artigo 11 da Instrução Normativa nº 758, de 25 de julho de 2007, publicada no D.O.U., de 27 de julho de 2007, com suas alterações posteriores. nos exatos termos da Portaria nº 376 de 12 de junho de 2012, do Ministério de Estado de Minas e Energia, publicada no D.O.U de 14 de junho de 2012.

EMPRESA: INTEGRAÇÃO MARANHENSE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
CNPJ: 14.871.900/0001-19
CEI: 51.216.90167/73
PRAZO ESTIMADO : 16 meses (com previsão de início em 02/2013)
NOME DO PROJETO: Conforme descrito no Anexo da Portaria nº 376 de 12 de junho de 2012, do Ministério de Estado de Minas e Energia, publicada no D.O.U., de 14 de junho de 2012, localizado no Estado do Maranhão.
NÚMERO DA PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO: Decreto de 16 de abril de 2012 e Contrato de concessão ANEEL nº 011/2012, de 10 de maio de 2012, conforme consta no Anexo da Portaria nº 376, de 12 de junho de 2012, do Ministério de Estado de Minas e Energia, publicada no D.O.U., de 20 de julho de 2012.
SETOR DE INFRAESTRUTURA: Transmissão de Energia Elétrica.

Art.2º - Nos casos de aquisição com suspensão do PIS e da COFINS, a pessoa jurídica vendedora ou prestadora de serviços deve fazer constar na nota fiscal, conforme determina o art. 11 do Decreto nº 6.144, de 2007:

1) O número da portaria ministerial que aprovou o projeto;
2) O número do ato declaratório que concedeu a habilitação ao REIDI à empresa adquirente; e, conforme o caso, a expressão:

a) "Venda de bens com suspensão do PIS/Pasep e da COFINS - Decreto nº 6.144, de 03/07/2007, art. 2º, inciso I"; ou,
b) "Venda de serviços com suspensão do PIS/Pasep e da COFINS - Decreto nº 6.144, de 03/07/2007, art. 2º, inciso I".

Art.3º - A suspensão de que trata o art. 1º pode ser usufruída nas aquisições no mercado interno ou nas importações realizadas nas condições daquele artigo no período de cinco anos, contados da data da entrada em vigor deste Ato Declaratório Executivo, conforme o art. 3º do Decreto nº 6.144, de 2007.

Art. 4º - Concluída a participação da Habilitada no projeto, deverá ser solicitado o cancelamento da presente habilitação no prazo de trinta dias, contados da data em que adimplido o objeto do contrato, conforme art. 9º do Decreto nº 6.144, de 2007.

Art. 5º - A presente habilitação poderá ser cancelada "ex officio" pela Autoridade Fiscal em caso de inobservância, por parte da beneficiária, de quaisquer dos requisitos que condicionaram a concessão do regime.

Art. 6º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de publicação.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

PORTARIA Nº 754, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera a "Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos", constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 5ª edição, aprovado pela Portaria nº 437, de 12 de julho de 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011 e a Portaria STN nº 755, de 30 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, complementadas pelas atribuições definidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e nos incisos XIV, XXI, XXII e XXIII do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do item "03.06.00 - Precatórios" da "Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos" do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 5ª edição, aprovado pela Portaria nº 437, de 12 de julho de 2012.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º será incorporada à versão eletrônica da 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP publicada no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), a partir da vigência desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração mencionada no caput deverá constar da versão impressa do MCASP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN DA SILVA DANTAS

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 724, DE 21 DEZEMBRO DE 2012

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, neste ato representado pelo Ministro de Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1o Aprovar, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, o Termo de Compromisso apresentado pelo Governo do Estado de Pernambuco, cujo objeto é a construção da Barragem de Guabiraba - na Bacia do Rio Serinhaém/PE, conforme Decreto nº 7.868, de 19/12/2012, publicado no DOU de 20/12/2012.

Art. 2o Para a execução do objeto deverá obedecer rigorosamente ao Termo de Compromisso e ao Plano de Trabalho que o integra.

Art. 3o O total dos recursos financeiros necessários para a execução do objeto são neste ato, fixados em R\$ 61.435.132,56 (sessenta e um milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), à conta da dotação orçamentária da União consignada na Funcional Programática 15.511.2040.127A.0001, Fonte 0100, Natureza da Despesa 4430.42.

Art. 4o A liberação dos recursos da União, somente será efetuada após o atendimento, pelo ente federado das condições estabelecidas na Portaria nº 507-MI, de 29 de agosto de 2012, publicada no D.O.U de 30 de agosto de 2012, alterada pela Portaria 541-MI, de 19 de setembro de 2012, publicada no DOU de 20 de setembro de 2012.

Art. 5o O prazo de execução do objeto será de acordo com o consignado no Plano de Trabalho, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO BEZERRA COELHO

PORTARIA Nº 725, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, neste ato representado pelo Ministro de Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1o Aprovar, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, o Termo de Compromisso apresentado pelo Governo do Estado de Pernambuco, cujo objeto é a construção da Barragem de Igarapeba - Rio Pirajá na Bacia do Rio Una/PE, conforme Decreto nº 7.868, de 19/12/2012, publicado no DOU de 20/12/2012.

Art. 2o Para a execução do objeto deverá obedecer rigorosamente ao Termo de Compromisso e ao Plano de Trabalho que o integra.

Art. 3o O total dos recursos financeiros necessários para a execução do objeto são neste ato, fixados em R\$ 99.274.541,43 (noventa e nove milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), à conta da dotação orçamentária da União consignada na Funcional Programática 15.511.2040.127A.0001, Fonte 0100, Natureza da Despesa 4430.42.

Art. 4o A liberação dos recursos da União, somente será efetuada após o atendimento, pelo ente federado das condições estabelecidas na Portaria nº 507-MI, de 29 de agosto de 2012, publicada no D.O.U de 30 de agosto de 2012, alterada pela Portaria 541-MI, de 19 de setembro de 2012, publicada no DOU de 20 de setembro de 2012.



Art. 5o O prazo de execução do objeto será de acordo com o consignado no Plano de Trabalho, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO BEZERRA COELHO

PORTARIA Nº 726, DE 21 DEZEMBRO DE 2012

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, neste ato representado pelo Ministro de Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1o Aprovar, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, o Termo de Compromisso apresentado pelo Governo do Estado de Pernambuco, cujo objeto é a construção do Ramal do Agreste Pernambucano, conforme Decreto nº 7.868, de 19/12/2012, publicado no DOU de 20/12/2012.

Art. 2o Para a execução do objeto deverá obedecer rigorosamente ao Termo de Compromisso e ao Plano de Trabalho que o integra.

Art. 3o O total dos recursos financeiros necessários para a execução do objeto são neste ato, fixados em R\$ 1.307.695.347,34 (hum bilhão, trezentos e sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária da União consignada na Funcional Programática 18.544.2051.12EP.0020.

Art. 4o A liberação dos recursos da União, somente será efetuada após o atendimento, pelo ente federado das condições estabelecidas na Portaria nº 507-MI, de 29 de agosto de 2012, publicada no D.O.U de 30 de agosto de 2012, alterada pela Portaria 541-MI, de 19 de setembro de 2012, publicada no DOU de 20 de setembro de 2012.

Art. 5o O prazo de execução do objeto será de acordo com o consignado no Plano de Trabalho, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO BEZERRA COELHO

PORTARIA Nº 727, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, neste ato representado pelo MINISTRO DE ESTADO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, e pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 477, de 05.07.2011, publicada no D.O.U. de 06.07.2011, resolve:

Art. 1o Aprovar, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, o Termo de Compromisso apresentado pelo Governo do Estado do Ceará, cujo objeto é a Compra de Equipamentos no âmbito do Programa PAC2 - Água e Luz para Todos, subprograma PAC - Equipamentos - Oferta de Água.

Art. 2o Deverá a execução do objeto obedecer rigorosamente ao Termo de Compromisso e ao Plano de Trabalho que o integra, conforme Processo nº 59000.001047/2012-85.

Art. 3o Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto são neste ato, fixados em R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), à conta das dotações orçamentárias da União.

Art. 4o Os recursos financeiros relativos ao presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 9.900.000,00 (Nove Milhões e Novecentos Mil Reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE000456, de 21 de Dezembro de 2012, no Programa de Trabalho 04121212514N60101, Fonte 0300, Natureza da Despesa 443042.

Art. 5o A liberação dos recursos da União, mencionados no art. 3º, somente será efetuada após o atendimento, pelo ente federado, das seguintes condições:

I - Para liberação:

a) Apresentação das documentações da licitação;

b) Apresentação dos documentos de contratação.

Art. 6o O prazo de execução do objeto será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, consoante o estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Art. 7o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

PORTARIA Nº 728, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, neste ato representado pelo MINISTRO DE ESTADO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, e pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 477, de 05.07.2011, publicada no D.O.U. de 06.07.2011, resolve:

Art. 1o Aprovar, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, o Termo de Compromisso apresentado pelo Governo do Estado de Pernambuco, cujo objeto é a Compra de Equipamentos no âmbito do Programa PAC2 - Água e Luz para Todos, subprograma PAC - Equipamentos - Oferta de Água.

Art. 2o Deverá a execução do objeto obedecer rigorosamente ao Termo de Compromisso e ao Plano de Trabalho que o integra, conforme Processo nº 59000.001205/2012-05.

Art. 3o Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto são neste ato, fixados em R\$ 20.300.000,00 (Vinte Milhões e Trezentos Mil Reais), à conta das dotações orçamentárias da União.

Art. 4o Os recursos financeiros relativos ao presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 20.097.000,00 (Vinte Milhões e Noventa e Sete Mil Reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE000457, de 21 de Dezembro de 2012, no Programa de Trabalho 04121212514N60101, Fonte 0300, Natureza da Despesa 443042.

Art. 5o A liberação dos recursos da União, mencionados no art. 3º, somente será efetuada após o atendimento, pelo ente federado, das seguintes condições:

I - Para liberação:

a) Apresentação das documentações da licitação;

b) Apresentação dos documentos de contratação.

Art. 6o O prazo de execução do objeto será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, consoante o estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Art. 7o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 328, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial no 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a Situação de Emergência nas áreas discriminadas no Formulário de Informação de Desastres constante dos respectivos processos do município abaixo arrolado.

Estado	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
MS	COSTA RICA	Deslizamentos de solo e/ou rocha - 1.1.3.2.1	4.133/2012	03/12/12	59050.001754/2012-86

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.265, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.022728/2009-51, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, ANCA BALAN, de nacionalidade romena, filha de Liviu Toma e de Helena Toma, nascida na Romênia, em 19 de fevereiro de 1979, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 3.266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08385.033377/2009-26, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, LUCIA ARGUELLO DE SHIRAKAWA, de nacionalidade paraguaia, filha de Catalino Arguello e de Esmeralda Ortiz Arguello, nascida em Pedro Juan Caballero, Paraguai, em 14 de outubro de 1959, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 3.267, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.004712/2007-94, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, ROSA CONCETTA RIGNANESE, de nacionalidade zambiana e italiana, filha de Domenico Rignanes e de Caroline Mwiya Rignanes, nascida em Livingstone, Zâmbia, em 2 de fevereiro de 1982.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 3.268, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.008581/2008-03, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, KHEMALATHA KUMARAVALLU, de nacionalidade malásiana, filha de Kumaravallu Veneraya e de Santy Palani, nascida em Melaka, Malásia, em 10 de abril de 1984.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA COORDENAÇÃO-GERAL DE ANDAMENTO PROCESSUAL

CERTIDÕES DE JULGAMENTOS 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.003722/2012-31
Requerentes: Cameron International Corporation e TTS Energy AS

Advogados: Alexandre Ribeiro Chequer, Guilherme Vieira da Silva, Gustavo Flausino Coelho

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.005621/2012-02
Requerentes: Concessionária Transolímpica S.A., Odebrecht Transport Participações S.A., CCR S.A., Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A.

Advogados: Alexandre Ditzel Faraco, Bolívar Moura Rocha, Flávia Maffei Pavie, Mariana Tavares de Araujo e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Brasília, 26 de dezembro de 2012.

RENATO VERAS DE OLIVEIRA

Coordenador Processual

Substituto

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº 69, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38-A do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, alterado pelo Decreto 7.426, de 07 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO a importância da promoção de ações e campanhas que permitam a reflexão e ao engajamento da sociedade na questão da prevenção do uso de drogas;

CONSIDERANDO os objetivos e a diretriz 1.2.6 da Política Nacional sobre Drogas - PNAD, que visam o desenvolvimento de campanhas e programas de prevenção;

CONSIDERANDO os resultados obtidos em concursos anteriores, promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, relativos à prevenção do uso de drogas, resolve:

Art. 1º - Lançar o III Concurso Nacional de Vídeos, com o tema: "A Educação na Prevenção do uso de Drogas".

Art. 2º - O concurso pretende estimular a participação de professores e alunos por meio da produção de vídeos que apresentem uma reflexão sobre a prevenção do uso de drogas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA
DUARTE

PORTARIA Nº 70, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38-A do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, alterado pelo Decreto 7.426, de 07 de janeiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a importância da promoção de ações e campanhas que permitam a reflexão e o engajamento da sociedade na questão da prevenção do uso de drogas;

CONSIDERANDO os objetivos e a diretriz 1.2.6 da Política Nacional sobre Drogas - PNAD, que visam ao desenvolvimento de campanhas e programas de prevenção;

CONSIDERANDO os resultados obtidos em concursos anteriores, promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, relativos à prevenção do uso de drogas, resolve:

Art. 1º - Lançar o XI Concurso Nacional de Fotografia, com o tema: "A Educação na Prevenção do uso de Drogas".

Art. 2º - O concurso pretende estimular a produção de fotografias que apresentem uma reflexão sobre a prevenção do uso de drogas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA
DUARTE

PORTARIA Nº 71, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38-A do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, alterado pelo Decreto 7.426, de 07 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO a importância da promoção de ações e campanhas que permitam a reflexão e o engajamento da sociedade na questão da prevenção do uso de drogas;

CONSIDERANDO os objetivos e a diretriz 1.2.6 da Política Nacional sobre Drogas - PNAD, que visam ao desenvolvimento de campanhas e programas de prevenção;

CONSIDERANDO os resultados obtidos em concursos anteriores, promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, relativos à prevenção do uso de drogas, resolve:

Art. 1º - Lançar o XI Concurso Nacional de Jingle, com o tema: "A Educação na Prevenção do uso de Drogas".

Art. 2º - O concurso pretende estimular a criação de jingles que apresentem uma reflexão sobre a prevenção do uso de drogas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA
DUARTE

PORTARIA Nº 72, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38-A do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, alterado pelo Decreto 7.426, de 07 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a importância da promoção de ações e campanhas que permitam a reflexão e o engajamento da sociedade na questão da prevenção do uso de drogas;

CONSIDERANDO os objetivos e a diretriz 1.2.6 da Política Nacional sobre Drogas - PNAD, que visam ao desenvolvimento de campanhas e programas de prevenção;

CONSIDERANDO os resultados obtidos em concursos anteriores, promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, relativos à prevenção do uso de drogas, resolve:

Art. 1º - Lançar o XIV Concurso Nacional de Cartazes, com o tema: "A Educação na Prevenção do uso de Drogas".

Art. 2º - O concurso pretende estimular a participação de professores e alunos por meio da produção de cartazes que apresentem uma reflexão sobre a prevenção do uso de drogas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA
DUARTE

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 2.417, DE 30 DE JULHO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/2411 - DPF/NRI/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa VIGMAX VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 07.773.648/0001-40, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

5 (cinco) Revólveres calibre 38

60 (sessenta) Munições calibre 38

O PRAZO PARA INICIAR O PROCESSO DE AQUISIÇÃO EXPIRARÁ EM 60 DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE ALVARÁ NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.788, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/4608 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 12.819.074/0001-33 para atuar em Pernambuco.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 3.793, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/4465 - DPF/AQA/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LUPO S.A., CNPJ Nº 43.948.405/0001-69 para atuar em São Paulo.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 3.851, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/4100 - DPF/MCE/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PREVENÇÃO TÁTICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ Nº 05.304.111/0001-05, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança Nº 4513/2012, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 3.864, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DODEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/4519 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MJP ENTRETENIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 08.311.238/0001-40 para atuar em Minas Gerais.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 3.878, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/3542 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 59.104.273/0001-29 para atuar em São Paulo.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 3.934, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DODEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/4389 - DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AMAZONAS CENTRO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA LTDA., CNPJ Nº 02.301.090/0001-86, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança Nº 4555/2012, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 3.952, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/4093 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROTEGE S.A - PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ Nº 43.035.146/0041-72, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança Nº 4147/2012, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 4.013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/3842 - DPF/JNE/CE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DIGIGUARDE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 06.001.216/0001-58, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança Nº 4243/2012, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 4.016, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/4015 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA, CNPJ Nº 04.808.914/0001-34, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança Nº 4594/2012, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 4.018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/3392 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ Nº 12.066.015/0010-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança Nº 4605/2012, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 4.020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/2571 - DPF/CCM/SC, resolve:



DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa UNIDAS AGENCIA DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 08.942.960/0001-82, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança Nº 3808/2012, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 4.040, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/3052 - DELESP/DREX/SR/DPF/AC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ Nº 17.428.731/0122-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar no Acre, com Certificado de Segurança Nº 4624/2012, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 4.053, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/4922 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa IDEAL CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E APERFEIÇOAMENTO EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 00.934.005/0001-91, sediada em São Paulo, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 50000 (cinquenta mil) Munições calibre 38 200000 (duzentas mil) Espoletas calibre 38 33000 (trinta e três mil) Gramas de pólvora calibre 38 200000 (duzentos mil) Projéteis calibre 38 20000 (vinte mil) Munições calibre .380 4222 (quatro mil e duzentas e vinte e duas) Espoletas calibre.380 4222 (quatro mil e duzentos e vinte e dois) Projéteis calibre.380 3248 (três mil e duzentas e quarenta e oito) Munições calibre12 5000 (cinco mil) Buchas calibre 12 197 (cento e noventa e sete) Quilos de chumbo calibre 12 5000 (cinco mil) Estojos espoletados calibre 12

O prazo para iniciar o processo de aquisição expirará em 60dias, a partir da publicação deste alvará no D.O.U.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 4.055, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/4961 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa VILA RIO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ Nº 14.223.301/0001-99, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 1 (um) Revólver calibre 38 15 (quinze) Munições calibre 38
- O prazo para iniciar o processo de aquisição expirará em 60 dias, a partir da publicação deste alvará no D.O.U.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 4.064, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/4368 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BRÁSILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, CNPJ Nº 02.730.521/0001-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança Nº 4617/2012, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 4.066, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/4084 - DELESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VITÓRIAGATTI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ Nº 12.094.349/0001-19, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Espírito Santo, com Certificado de Segurança Nº 4156/2012, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 4.070, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/3150 -

DPF/STS/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada

na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa

J.G.FERREIRA CHOPPERIA- ME, CNPJ Nº 03.426.915/0001-51 para atuar em São Paulo.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 4.073, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/4044 - DPE/ILS/BA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GUARDIAN-SEG SEGURANÇA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 08.818.732/0001-03, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança Nº 4465/2012, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 4.078, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/4798 -

DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste

Alvará no D.O.U., concedida à empresa DACALA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ Nº 59.050.864/0002-41, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança Nº 4648/2012, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 4.083, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2012/3990 - DPF/JFA/MG, resolve:

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MARMELO SANTOS VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 09.562.296/0002-90, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança Nº 4215/2012, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a participação da Defensoria Pública da União no Comitê Nacional para os Refugiados.

O COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS - CONARE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 756, de 5 de novembro de 1998,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997,

CONSIDERANDO as funções institucionais da Defensoria Pública da União - DPU, constantes da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO a potencialidade institucional da Defensoria Pública da União para o atendimento dos refugiados e solicitantes do reconhecimento de dita condição no Brasil, resolve:

Art. 1º Conferir à Defensoria Pública da União a função consultiva perante os grupos de trabalho, reuniões ordinárias e extraordinárias, e outros fóruns e espaços convocados pelo CONARE.

Parágrafo único A função que trata o "caput" deste artigo será desempenhada pelo representante titular e suplente a serem indicados pelo Defensor Público Geral da União.

Art. 2º O desempenho das atividades decorrentes desta Resolução não ensejará qualquer remuneração, e será considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação na Reunião plenária do CONARE.

PAULO ABRÃO
Presidente do Comitê

DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS
DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DO CHEFE

DEFIRO os pedidos de transformação da Residência Provisória em permanente, abaixo relacionados, nos termos do Decreto Nº 6.975, de 07 de outubro de 2009, ressaltando que o ato poderá ser revisto a qualquer tempo, caso verificada realidade diversa da declarada pelo requerente:

Processo Nº 08389.020827/2012-86 - LIDIA RAMONA GIMENEZ LOPEZ

Processo Nº 08389.020829/2012-75 - LUZ GRACIELA RUIZ DIAZ CESPEDES

Processo Nº 08389.020847/2012-57 - AMADO RAUL GALEANO ESCOBAR

Processo Nº 08389.020858/2012-37 - ADALBERTO GERARDO TIBURCIO LUIS RONNEBECK TELEKI

Processo Nº 08389.020859/2012-81 - MARIA GRISELDA CACERES CACERES

Processo Nº 08389.020860/2012-14 - FERNANDO LOPEZ ALFONZO

Processo Nº 08389.020869/2012-17 - FABIANA BOGADO BRITIZ

Processo Nº 08389.020881/2012-21 - JAVIER ALCIDIO AYALA

Processo Nº 08389.020883/2012-11 - DIONICIO DIAZ

Processo Nº 08389.021219/2012-99 - ERIKA SIRLEY BIRROCHI

Processo Nº 08460.014675/2012-72 - MAURIZIO ANDRES D'OTTONE BRIONES

Processo Nº 08476.002620/2012-41 - GRIVANESSA CUNAVI NOZA

Processo Nº 08476.002621/2012-95 - GRENY GISELI CUNAVI NOZA

Processo Nº 08476.002622/2012-30 - ROY CESAR CUNAVI NOZA

Processo Nº 08502.008247/2012-77 - NELSON GARNICA VICENTE

Processo Nº 08502.008253/2012-24 - JULIO PARISACA MAMANI

Processo Nº 08503.005162/2012-27 - OSVALDO RAMON ACOSTA ROMERO

Processo Nº 08389.024158/2012-11 - ANSELMA CUBILLA DE MORINIGO

Processo Nº 08505.059216/2012-54 - SILVINO GALEANO VALENZUELA

Processo Nº 08505.074250/2012-59 - EDUARDO CATARI APAZA, HEIDY SHAREL CATARI QUISPE, KEVIN ALEXANDER CATARI QUISPE e MARIELA QUISPE COLQUE

Processo Nº 08505.078186/2012-85 - RODRIGO JOSE CASTRO ESCOBAR

Processo Nº 08505.078201/2012-95 - IGNACIO ANTONIO POLIMENTI

Processo Nº 08505.078203/2012-84 - WILMER ARUQUIPA ARUQUIPA, FIDELIA FRANCISCA CONDORI PUSARICO e JHON DEYVID ARUQUIPA CONDORI

Processo Nº 08505.079344/2012-14 - FELIPE CAPI COA-QUIRA

Processo Nº 08505.079444/2012-41 - ARNALDO FERNANDEZ BENITEZ

Processo Nº 08505.079517/2012-02 - OMAR MAMANI POMA

Processo Nº 08505.079587/2012-52 - RODRIGO TARQUINO ALCON

Processo Nº 08505.083579/2012-19 - GONZALO MAMANI ARUQUIPA

Processo Nº 08505.085194/2012-88 - REBECA FEBE YUPANQUI HUAYHUA

Processo Nº 08505.085226/2012-45 - ROBERTO QUENTA CALDERON

Processo Nº 08505.085299/2012-37 - SAUL MAURO LIMA CHOQUE

Processo Nº 08505.085308/2012-90 - CESAR DAVID MARECOS

Processo Nº 08505.085311/2012-11 - HUMBERTO ALARCON SAAVEDRA

Processo Nº 08505.085320/2012-02 - HUGO SORIA VELARDE

Processo Nº 08505.085324/2012-82 - SABINA LARUTA DE FLORES

Processo Nº 08505.085329/2012-13 - JULIAN ESTEBAN ARANDA MARMOLEJO

Processo Nº 08505.085335/2012-62 - YOVANA SARZURI SARZURI

Processo Nº 08505.085348/2012-31 - ELIA NUNEZ VILLALBA

Processo Nº 08505.085356/2012-88 - MANUEL FELIX MARQUEZ BALTAZAR

Processo Nº 08505.085360/2012-46 - FERMIN FERNANDO MARCA GARNICA

Processo Nº 08506.009571/2012-72 - JAIME ENRIQUE ROSENZWEIG

Processo Nº 08506.010275/2012-14 - MERY ELENA CHARCA MAMANI

DEFIRO o pedido de transformação de residência temporária em permanente nos termos do Acordo entre Brasil e Argentina, por troca de Notas, para a Implementação entre si do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul. Processo Nº 08495.003115/2012-95 - NICOLAS ANTOLA.

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei e diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o(s) Pedido(s) de Prorrogação de Estado no País, temporário item V, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08000.000666/2012-11 - DIMITRY TOMILOV, até 02/08/2014

Processo Nº 08000.001184/2012-89 - ORAL NOSEWORTHY, até 26/04/2014

Processo Nº 08000.001189/2012-10 - JERRY LEE MORRISON, até 30/07/2014

Processo Nº 08000.002089/2012-01 - MITHILESH SINGH, até 16/12/2013

Processo Nº 08000.003214/2012-91 - LARRY ALAN STAFFORD, até 06/03/2014

Processo Nº 08000.003731/2012-61 - DONNIE SHANE TURNER, até 28/07/2014

Processo Nº 08000.003797/2012-51 - GILBERT AREVALO, até 15/07/2014

Processo Nº 08000.003813/2012-13 - JOJO GARRIDO MENDEZ, até 16/12/2013

Processo Nº 08000.003814/2012-50 - PRASADA RAO BETHA, até 16/12/2013

Processo Nº 08000.003817/2012-93 - DEREK DANIEL GERMANN, até 16/12/2013

Processo Nº 08000.004297/2012-36 - MICHAEL DENNIS LOUW, até 23/04/2014

Processo Nº 08000.004481/2012-86 - ROLANDS MIHAILOVS, até 02/08/2014

Processo Nº 08000.005607/2012-30 - ROGELIO GARZA JR, até 12/05/2014

Processo Nº 08000.005697/2012-69 - HENRY CLAYTON ROBERTS JR, até 31/05/2014

Processo Nº 08000.006843/2012-73 - GEORGE JACOBUS ANDREWS, até 21/10/2014

Processo Nº 08000.007034/2012-89 - VALENTYN BOLBAS, até 02/10/2014

Processo Nº 08000.007658/2012-04 - RODRIGO DOMINGO OLIVARES TAPIA, até 02/07/2014

Processo Nº 08000.008023/2012-16 - MARIUS AURELIAN MIHAI, até 18/06/2013

Processo Nº 08000.008100/2012-38 - THOMAS HERMANN VEER, até 08/08/2013

Processo Nº 08000.008161/2012-03 - ANTO FRANCIS FERNANDO, até 28/03/2013

Processo Nº 08000.008183/2012-65 - ANTONELLO ANTONIO MATTONE, até 24/01/2015

Processo Nº 08000.008248/2012-72 - JAMES FACEY BOTHWELL e SUSAN MARIE BOTHWELL, até 14/09/2013

Processo Nº 08000.008407/2012-39 - TIMOTHY CLAY HAMIL, até 26/06/2014

Processo Nº 08000.008432/2012-12 - DAVID BASTUS DOMINGO, até 23/07/2013

Processo Nº 08000.008477/2012-97 - MIKEL ANTHONY TONG, até 04/08/2014

Processo Nº 08000.008787/2012-10 - JAMES ALAN SPEER, até 20/07/2014

Processo Nº 08000.008979/2012-18 - STEVE MICHAEL JACKSON, até 08/11/2014

Processo Nº 08000.009021/2012-44 - JONATHAN LEE MAZERES, até 01/11/2014

Processo Nº 08000.010148/2012-14 - JAE EUN CHA, até 16/06/2013

Processo Nº 08000.010318/2012-52 - STEEVE GILLES PIERRE MARIE JOSSE, até 18/08/2013

Processo Nº 08000.010592/2012-21 - JAMES KOILPILLAI SAMSON, até 11/07/2013

Processo Nº 08000.010679/2012-07 - CHRISTOPHER WILLIAM AMORANT, até 24/10/2014

Processo Nº 08000.013534/2012-50 - ANDREI TROFIMOV, até 27/07/2013

Processo Nº 08000.013535/2012-02 - ROMAN STROYEV, até 27/07/2013

Processo Nº 08000.013536/2012-49 - SERGII ROSLOVTSSEV, até 27/07/2013

Processo Nº 08000.013553/2012-86 - YEYGEN LUKIN, até 27/07/2013

Processo Nº 08000.014088/2012-09 - JOEREL POJAS SANSOLIS, até 17/07/2014

Processo Nº 08000.014090/2012-70 - ARIEL PADILLA KHO, até 17/01/2013

Processo Nº 08000.014211/2012-83 - MANUEL HELLER e BETTINA FRANZISKA HELLER-KLEIN, até 31/08/2013

Processo Nº 08000.014383/2012-57 - ANDRY BANDAR, até 24/11/2014

Processo Nº 08000.014387/2012-35 - OLEXIY BUGAI, até 24/11/2014

Processo Nº 08000.014388/2012-80 - PAVELS SAFRONOV, até 24/11/2014

Processo Nº 08000.014392/2012-48 - ALEKSEJS SKOBEJEVS, até 24/11/2014

Processo Nº 08000.014708/2012-00 - STEPHANES JOHANNES DE KLERK, até 17/12/2013

Processo Nº 08000.014827/2012-54 - ARISTIDES BOLIVAR FIGUEROA GONZALEZ, até 28/08/2013

Processo Nº 08000.014850/2012-49 - KURT THOMAS BRANNSTROM, até 16/09/2013

Processo Nº 08000.015022/2012-28 - SORIN ALEXANDRU RADIS, até 03/09/2013

Processo Nº 08000.015213/2012-90 - MICHAEL HOWARD KEMPER, até 21/09/2013

Processo Nº 08000.015352/2012-13 - MICHAEL SCHYTZ JUUL, até 13/12/2014

Processo Nº 08000.015402/2012-62 - DANIEL MANUEL GARCIA AHMED, até 10/10/2013

Processo Nº 08000.015500/2011-19 - DANILO HERRERA TAMORITE, até 16/12/2013

Processo Nº 08000.015830/2012-95 - VINCENT EPTING, até 27/12/2014

Processo Nº 08000.015945/2012-80 - ODDGEIR GULLHAUG, até 24/11/2014

Processo Nº 08000.015946/2012-24 - JOHAN HENRIK AKESSON, até 24/11/2014

Processo Nº 08000.016102/2012-09 - MOHAMMAD GHULAM RABBANI, até 18/07/2013

Processo Nº 08000.016223/2012-42 - DERICK ARROJO GRAJALES, até 03/10/2013

Processo Nº 08000.016317/2012-11 - JEPPEY PENERO RAVANILLA, até 24/11/2014

Processo Nº 08000.016731/2012-21 - MAX WENDELL ENSINGER, até 07/01/2015

Processo Nº 08000.016733/2012-10 - JOEY PAUL PAGE, até 07/01/2015

Processo Nº 08000.016741/2012-66 - GREGORY CECIL HALL, até 05/11/2014

Processo Nº 08000.016857/2012-03 - FEDERICO ANGCO MEMBREVE, até 09/01/2015

Processo Nº 08000.016862/2012-16 - CAMILO SANTIAGO PAJARITO PEREZ, até 08/07/2014

Processo Nº 08000.016985/2012-49 - LA ROI BURL SWICK, até 30/10/2014

Processo Nº 08000.016986/2012-93 - MATTHEW JOHN VERMEER, até 01/01/2015

Processo Nº 08000.016989/2012-27 - MARTIN ADALBERTO CRUZ MOLINA, até 15/09/2013

Processo Nº 08000.016992/2012-41 - JEFFREY GEORGE BENOIT, até 01/01/2015

Processo Nº 08000.016997/2011-92 - MICHAEL THOMAS HIGH, até 23/08/2013

Processo Nº 08000.017091/2012-76 - TORIBIO JR ABAD ELORDE, até 05/09/2013

Processo Nº 08000.017101/2012-73 - ILIA BALANDIN, até 05/09/2013

Processo Nº 08000.017105/2012-51 - ANDREY BYCHKOV, até 05/09/2013

Processo Nº 08000.017110/2012-64 - ANDERS BERTIL FAGER, até 05/09/2013

Processo Nº 08000.017112/2012-53 - FORDNANDO CALUMPIT NICMIC, até 05/09/2013

Processo Nº 08000.017116/2012-31 - MARAT GAYFULIN, até 05/09/2013

Processo Nº 08000.017123/2012-33 - JESUS MARTIN ARELLANO, até 05/09/2013

Processo Nº 08000.017127/2012-11 - REY PONCE BINAS, até 05/09/2013

Processo Nº 08000.017128/2012-66 - LEVY FRANCISCO GESMUNDO, até 05/09/2013

Processo Nº 08000.017136/2012-11 - IGOR MAKEEV, até 05/09/2013

Processo Nº 08000.017138/2012-00 - SIMEON MANNO LUBID, até 05/09/2013

Processo Nº 08000.017142/2012-60 - SANNY BOY REYNOSO MALINAO, até 05/09/2013

Processo Nº 08000.017143/2012-12 - VLADIMIR KRYLOV, até 05/09/2013

Processo Nº 08000.017160/2012-41 - JOSTEIN NIKOLAI LARSEN, até 24/11/2014

Processo Nº 08000.017221/2012-71 - CEDRIC ORLANDO TIMS, até 15/09/2014

Processo Nº 08000.017302/2012-71 - SIMON CAPON GALAGAR, até 24/11/2014

Processo Nº 08000.017314/2011-14 - BOGDAN PIOTR TROJECKI, até 16/12/2013

Processo Nº 08000.017315/2011-69 - LIVINGSTONE HOCO, até 16/12/2013

Processo Nº 08000.017359/2012-70 - CURTIS LEO WARREN, até 01/10/2014

Processo Nº 08000.017452/2012-84 - BRIAN BURDETTE BONAR, até 18/09/2013

Processo Nº 08000.017526/2012-82 - MANUEL ANTONIO GARZON MENDEZ, até 18/09/2013

Processo Nº 08000.017736/2012-71 - SUNSHINE PENAVERDE GREGORIO, até 29/09/2013

Processo Nº 08000.017908/2012-14 - GREGORY JOHN MARTIN, até 23/10/2014

Processo Nº 08000.018229/2012-54 - PIETER GRIEK, até 01/11/2014

Processo Nº 08000.018231/2012-23 - THEOPHILUS JOHANNES BLAAKMAN, até 15/10/2014

Processo Nº 08000.018235/2012-10 - BORIS CULE, até 01/11/2014

Processo Nº 08000.018345/2012-73 - ISMAIL EFENDI SIREGAR, até 15/10/2014

Processo Nº 08000.018378/2012-13 - STEINAR SANDVIK, até 17/06/2013

Processo Nº 08000.018385/2012-15 - STEPHEN JAMES WATSON, até 27/12/2014

Processo Nº 08000.018428/2012-62 - ZACHARY WOOD TRUEEMPER, até 12/10/2014

Processo Nº 08000.018778/2012-29 - JAMES BRYAN MAYFIELD, até 18/07/2013

Processo Nº 08000.018891/2011-23 - SHAIK DAWOOD SYED ABDULKADER, até 16/12/2013

Processo Nº 08000.018915/2012-25 - DAVID ALLAN VERONIE, até 07/01/2015

Processo Nº 08000.018934/2012-51 - MARIO LUCIN, até 01/11/2014

Processo Nº 08000.019209/2012-09 - ARTCHIE CATALONIA RETAMAS, até 05/11/2014

Processo Nº 08000.019210/2012-25 - RUDOLF RABI, até 28/07/2013

Processo Nº 08000.019360/2012-39 - JORGE MIGUEL RIBEIRO MARQUES, até 06/10/2013

Processo Nº 08000.019361/2012-83 - VASILICA OLTEANU, até 28/09/2013

Processo Nº 08000.019362/2012-28 - RICHARD JOHN EVANS, até 07/09/2013

Processo Nº 08000.019392/2012-34 - ALFREDO CELIS ROJAS, até 05/11/2014

Processo Nº 08000.019310/2012-51 - RIAAN GERBER, até 23/12/2014

Processo Nº 08000.019313/2012-95 - JAMES BENEDICT ELLMAN, até 28/12/2014

Processo Nº 08000.019409/2012-53 - CHAELJAY OWANG BENGAL, até 24/09/2014

Processo Nº 08000.019459/2012-31 - AGOSTINHO CO, até 06/01/2014

Processo Nº 08000.019460/2012-65 - MANUEL JOSE DA SILVA MARTINS, até 17/01/2014

Processo Nº 08000.019461/2012-18 - ANTONIO MANUEL CRISTOVAO DE OLIVEIRA, até 22/10/2013

Processo Nº 08000.019467/2012-87 - MARIO OSIBOV, até 02/08/2014

Processo Nº 08000.019484/2012-14 - MANUEL BRADOVENT, até 19/09/2014

Processo Nº 08000.019485/2012-69 - KEVIN NAIR, até 16/06/2013

Processo Nº 08000.019501/2012-13 - IRSHAD PEER MOHAMED, até 20/01/2014

Processo Nº 08000.019503/2012-11 - AGOSTINHO DJU, até 06/02/2014

Processo Nº 08000.020486/2011-75 - BART MASSAER, até 31/01/2014

Processo Nº 08102.003461/2012-40 - KOSAKU TANO, até 17/04/2013.

FERNANDA R. SALDANHA DE AZEVEDO



DEFIRO o(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada no País, do(s) temporário(s) item IV, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08296.000586/2012-98 - IBRAIM NANQUE, até 09/05/2013

Processo Nº 08390.002498/2012-52 - FAUSTINO ANGELO MANUEL, até 29/05/2013

Processo Nº 08444.001448/2012-85 - LIONEL MUANDA BOSINGA, até 10/04/2013.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
p/Delegação de Competência

DEFIRO o(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada no País, do(s) temporário(s) item IV, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08420.035955/2011-18 - DELCIO JOAO LO-PES FERNANDES, até 02/02/2013

Processo Nº 08420.036051/2011-00 - JANNA BARBOSA GOMES WAMBAR, até 03/02/2013

Processo Nº 08444.000094/2012-51 - THIERRY OMURHI LUKAMA, até 12/02/2013

Processo Nº 08444.002839/2012-17 - MUHAMMAD IR-FAN QADIR, até 03/05/2013

Processo Nº 08460.001669/2012-55 - EDISON FABIAN CABALLERO PEREZ, até 25/02/2013

Processo Nº 08460.040036/2011-81 - MENSAH HUBERT DOSSEVI, até 25/01/2013

Processo Nº 08495.001201/2012-63 - QUINTINO JORGE NHAGA, até 03/05/2013

Processo Nº 08501.003574/2012-42 - DANIEL EDGAR LU-FUPA, até 27/05/2013

Processo Nº 08505.066561/2012-44 - GERARD JOHN AL-VA MORALES, até 04/08/2013

Processo Nº 08505.067285/2012-31 - JUAN MARCELO ROJAS ARANGO, até 27/08/2013

Processo Nº 08505.067458/2012-11 - CARLOS EDUARDO MONROY GUERRERO, até 19/07/2013

Processo Nº 08701.009523/2011-97 - ABIOLA AKANDE YAYI, até 25/01/2013

Processo Nº 08701.009525/2011-86 - ELISANGELA JES-SICA VERA CRUZ BONFIM, até 07/03/2013

Processo Nº 08707.000337/2012-13 - HUGO FERNANDO VELASCO PENA e ADRIANA BONILLA RIANO, até 05/03/2013

Processo Nº 08793.000026/2012-22 - HÉCTOR JAVIER NARVAEZ BEDOYA, até 17/02/2013.

DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo de estada no País, do temporário item VII. Processo Nº 08096.001789/2012-58 - PAULMIKI REV FR IHEKWOABA, até 02/06/2013.

Determino o ARQUIVAMENTO do processo, diante do término do curso. Processo Nº 08505.067809/2012-94 - MARIANA APARECIDA PAZOS GONZALEZ.

Determino o ARQUIVAMENTO do pedido, diante do término do curso e do fato de já ter transcorrido prazo superior ao da estada solicitada. Processo Nº 08461.008139/2011-47 - FREDY ALE-XANDER TOVAR LUGO.

FÁBIO GONSALVES FERREIRA
p/Delegação de Competência

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA
Em 18 de dezembro de 2012

Considerando o disposto na Lei Nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto Nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria Nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, II, da Lei Nº 9.790:

I. ACITOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDEPENDENTE DE TOLEDO, com sede na cidade de TOLEDO, Estado do Paraná - CGC/CNPJ Nº 02.900.476/0001-04 - (Processo MJ Nº 08071.003481/2012-25);

II. ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE TAMBOR E BALIZA - ACTB, com sede na cidade de LINHARES, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ Nº 14.707.300/0001-10 - (Processo MJ Nº 08071.002327/2012-36);

III. ONG RACHEL LOUISE CARSON - ONG MUNDO VERDE, com sede na cidade de RECIFE, Estado de Pernambuco - CGC/CNPJ Nº 16.836.230/0001-25 - (Processo MJ Nº 08071.022054/2012-46).

Considerando o disposto na Lei Nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto Nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria Nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, III, da Lei Nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO CULTURAL, AMBIENTALISTA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACARTES., com sede na cidade de SER-RA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ Nº 00.815.012/0001-74 - (Processo MJ Nº 08071.003464/2012-98);

II. ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E ASSIS-TÊNCIA SOCIAL - SOE SOCIAL, com sede na cidade de MA-RINGÁ, Estado do Paraná - CGC/CNPJ Nº 14.511.758/0001-07 - (Processo MJ Nº 08071.003469/2012-11);

III. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANANINDEUA., com sede na cidade de ANANIN-DEURA, Estado do Pará - CGC/CNPJ Nº 03.640.682/0001-95 - (Pro-cesso MJ Nº 08071.021085/2012-80);

IV. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS ESPECIAIS DA ALTA MOGIANA - AMSC, com sede na cidade de FRANCA, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 07.680.768/0001-00 - (Processo MJ Nº 08071.002328/2012-81);

V. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PRO-JETO ARÇO-ÍRIS - ASSPRUIRIS/RR, com sede na cidade de CA-RACARAI, Estado de Roraima - CGC/CNPJ Nº 07.667.131/0001-76 - (Processo MJ Nº 08071.022077/2012-51);

VI. ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, com sede na cidade de CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ Nº 06.058.863/0001-04 - (Processo MJ Nº 08071.002311/2012-23);

VII. ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA "UNIDOS POR AR-RAIAS" - ASUPA, com sede na cidade de ARRAIAS, Estado do Tocantins - CGC/CNPJ Nº 01.491.471/0001-02 - (Processo MJ Nº 08071.021418/2012-71);

VIII. ASSOCIAÇÃO VIVER MAIS & MELHOR, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 13.038.272/0001-22 - (Processo MJ Nº 08071.003486/2012-58);

IX. CASA GIRASSOL - CG, com sede na cidade de TAU-BATÉ, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 14.863.288/0001-32 - (Processo MJ Nº 08071.022007/2012-01);

X. "COLETIVO NÚCLEO DE AÇÕES SOCIOCULTU-RAIS ATIVISTA" - "COLETIVO N.A.S.A", com sede na cidade de SANTO ANDRE, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 15.791.439/0001-57 - (Processo MJ Nº 08071.003484/2012-69);

XI. COMUNIDADE TODOS EM AÇÃO, com sede na ci-dade de CIDADE DUTRA, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 16.978.050/0001-88 - (Processo MJ Nº 08071.002335/2012-82);

XII. ESCOLA DA VIDA, com sede na cidade de PALMAS, Estado do Tocantins - CGC/CNPJ Nº 16.915.749/0001-07 - (Processo MJ Nº 08071.021491/2012-42);

XIII. GRUPO DE MÃES DO IPSEP - CRECHE BRASIL, com sede na cidade de RECIFE, Estado de Pernambuco - CGC/CNPJ Nº 02.274.331/0001-45 - (Processo MJ Nº 08071.002332/2012-49);

XIV. INSTITUTO ALIANÇA - ITTA, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ Nº 11.274.077/0001-76 - (Processo MJ Nº 08071.002306/2012-11);

XV. INSTITUTO ASSISTENCIAL JUSTIÇA SOLIDÁRIA, com sede na cidade de SAO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 15.360.729/0001-46 - (Processo MJ Nº 08071.003470/2012-45);

XVI. INSTITUTO ASSISTIR - ASSISTIR, com sede na cidade de BRASILIA - Distrito Federal - CGC/CNPJ Nº 09.300.246/0001-53 - (Processo MJ Nº 08071.022071/2012-83);

XVII. INSTITUTO AVISA LÁ - FORMAÇÃO CONTI-NUADA DE EDUCADORES, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 57.182.503/0001-42 - (Processo MJ Nº 08071.002329/2012-25);

XVIII. INSTITUTO DAXA, com sede na cidade de CU-RITIBA, Estado do Paraná - CGC/CNPJ Nº 11.715.891/0001-89 - (Processo MJ Nº 08071.003485/2012-11);

XIX. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE INCLU-SÃO A ARTE DA CAPOEIRA - INSTITUTO MINARTE CAPOEI-RA., com sede na cidade de DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ Nº 16.528.003/0001-32 - (Processo MJ Nº 08071.021079/2012-22);

XX. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNO-LOGIA AMBIENTAL - IDTA, com sede na cidade de VITÓRIA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ Nº 16.105.927/0001-26 - (Pro-cesso MJ Nº 08071.003478/2012-10);

XXI. INSTITUTO DE ESTUDOS E CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA - IECO MATA ATLÂNTICA, com sede na cidade de PERUIBE, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 07.518.193/0001-16 - (Processo MJ Nº 08071.022046/2012-08);

XXII. INSTITUTO DE PESQUISA, ATENDIMENTO, DE-FESA E ASSESSORIA ESTRELA DE ISABEL, com sede na cidade de ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina - CGC/CNPJ Nº 13.616.700/0001-57 - (Processo MJ Nº 08071.003461/2012-54);

XXIII. INSTITUTO DIDÁTICO DO CERRADO - DCER-RADO, com sede na cidade de GUAPO, Estado de Goiás - CGC/CNPJ Nº 14.210.531/0001-13 - (Processo MJ Nº 08071.002309/2012-54);

XXIV. INSTITUTO DOS PIONEIROS DE ÁGUAS LIN-DAS DE GOIÁS - INPALGO, com sede na cidade de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, Estado de Goiás - CGC/CNPJ Nº 25.054.032/0001-09 - (Processo MJ Nº 08071.022069/2012-12);

XXV. INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN-TO DE CRÉDITO, com sede na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul - CGC/CNPJ Nº 16.651.977/0001-09 - (Pro-cesso MJ Nº 08071.022012/2012-13);

XXVI. INSTITUTE OF BRAZIL BUSINESS BUREAU - IBBB, com sede na cidade de BRASILIA - Distrito Federal - CGC/CNPJ Nº 15.839.249/0001-62 - (Processo MJ Nº 08071.022167/2012-41);

XXVII. INSTITUTO PAZ NO TRÂNSITO - IPTRAN, com sede na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná - CGC/CNPJ Nº 12.856.547/0001-72 - (Processo MJ Nº 08071.003483/2012-14);

XXVIII. INSTITUTO VICENTINO'S DO BRASIL, com se-de na cidade de MARIALVA, Estado do Paraná - CGC/CNPJ Nº 08.560.395/0001-99 - (Processo MJ Nº 08071.002326/2012-91);

XXIX. INSTITUTO VOLVER DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INSTITUTO VOLVER, com sede na cidade de SAN-TOS, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 14.472.185/0001-41 - (Processo MJ Nº 08071.002302/2012-32);

XXX. NÚCLEO AMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ - NAGUAR, com sede na cidade de PONTAL DO PARANA, Estado do Paraná - CGC/CNPJ Nº 07.721.920/0001-48 - (Processo MJ Nº 08071.002307/2012-65);

XXXI. OSCIP NICEES - NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL, com sede na cidade de CON-TAGEM, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ Nº 05.083.038/0001-99 - (Processo MJ Nº 08071.021377/2012-12);

XXXII. PROJETO ACALANTO, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ Nº 01.352.577/0001-25 - (Processo MJ Nº 08071.002322/2012-11);

XXXIII. REDE FEMININA DE COMBATE AO CâNCER DE TRÊS LAGOAS, com sede na cidade de TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul - CGC/CNPJ Nº 00.926.154/0001-09 - (Pro-cesso MJ Nº 08071.002331/2012-02);

XXXIV. SISTEMA SUSTENTÁVEL DE APOIO TÉCNICO - SISAT, com sede na cidade de VALENÇA, Estado da Bahia - CGC/CNPJ Nº 16.919.994/0001-84 - (Processo MJ Nº 08071.021456/2012-23).

FERNANDA ALVES DOS ANJOS

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 6,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTU-RA E A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, e na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 2, de 13 de novembro de 2009, e o que consta do Processo nº 00350.001486/2011-94, resolvem:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Criar o Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável de Recursos Demersais Norte e Nordeste - CPG Demersais Norte e Nordeste, de forma paritária, com objetivo de assessorar os Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente no uso sustentável da pesca dos recursos demersais nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

§ 1º O CPG Demersais Norte e Nordeste integra o Sistema de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros e vincula-se, com caráter consultivo e de assessoramento, à Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros-CTGP de que trata o Decreto nº 6.981, 13 de outubro de 2009.

§ 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se como recursos demersais o grupo de espécies de peixes, moluscos e crustáceos, que vivem diretamente sobre ou próximo ao leito marinho, excluindo-se os camarões e lagostas, que deverão contar com Comitês de Gestão específicos para cada caso.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DO CPG DEMERSAIS NORTE E NORDESTE

Art. 2º Ao CPG Demersais Norte e Nordeste compete:

I - formular, avaliar, revisar e propor ações ou atividades relacionadas com a gestão, o ordenamento e o fomento sustentável da pesca dos recursos demersais;

II - debater, elaborar, propor e monitorar medidas para gestão da pesca dos recursos demersais;

III - contribuir com a análise de informações sobre a pesca de recursos demersais, incluindo dados biológicos e ecológicos dos recursos pesqueiros envolvidos, bem como a conjuntura econômica e social da atividade;

IV - propor acordos ou termos de cooperação técnica no âmbito de suas competências;

V - acompanhar a implementação dos trabalhos do Sub-comitê Científico, Subcomitê de Acompanhamento e de outros grupos ou instrumentos de assessoramento e apoio aos trabalhos do CPG Demersais Norte e Nordeste; e

VI - desenvolver, avaliar e promover medidas de ordena-mento e o uso de técnicas e processos que minimizem os impactos ambientais incluindo as capturas de fauna acompanhante e de espécies ameaçadas.

Art. 3º O CPG Demersais Norte e Nordeste terá a seguinte estrutura de assessoramento, apoio técnico e operacional:

I - Subcomitê Científico;

II - Subcomitê de Acompanhamento;

III - Câmaras Técnicas;

IV - Grupos de Gestão por Unidade da Federação com pes-carias significativas; e

V - Secretaria-Executiva.

Art. 4º O CPG Demersais Norte e Nordeste terá a seguinte composição:

I - representantes de instituições do Governo:

a) quatro do Ministério da Pesca e Aquicultura, que o co-ordenará;

b) quatro do Ministério do Meio Ambiente;

c) um do Ministério do Trabalho e Emprego;

d) um do Ministério da Defesa;

e) um do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

f) um do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
g) um de Órgão Estadual de Meio Ambiente; e
h) um de Órgão Estadual responsável pela Pesca e Aquicultura.

II - representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) quatro de Organizações da pesca artesanal, sendo dois de cada região;
b) quatro de Organizações Não Governamentais que tenham relação com atividades ambientais, sendo dois de cada região;
c) dois de Organizações dos armadores de pesca, um de cada região;
d) um de Organizações do setor de comercialização/exportação;
e) um de Organização das indústrias; e
f) dois do Subcomitê Científico, sendo o Presidente e o relator.

§ 1º Para a seleção das entidades será realizada consulta pública que poderá ocorrer por meio de convocação em sítio eletrônico dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente, para cadastramento dos interessados.

§ 2º A Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros - CTGP definirá as Organizações da Sociedade Civil que irão compor o CPG Demersais Norte e Nordeste, com base na indicação das entidades ou organizações e, ainda, com base em critérios relacionados a aspectos ambientais, sociais e econômicos envolvidos, para posterior designação dos membros por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura.

§ 3º Os membros de representantes e respectivos suplentes do setor governamental serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura.

Art. 5º O CPG Demersais Norte e Nordeste será presidido pelo Secretário de Planejamento e Ordenamento da Pesca do MPA.

Parágrafo único. O Presidente do CPG Demersais Norte e Nordeste terá como substituto um dos representantes titulares do MPA.

Art. 6º O Presidente do CPG Demersais Norte e Nordeste poderá convidar ou autorizar a participação nas reuniões, de representantes de outros segmentos governamentais, instituições de pesquisa, Organizações não Governamentais e de entidade de classe do setor produtivo, podendo os mesmos observar e colaborar com os trabalhos, desde que acordado pela maioria dos integrantes do Comitê.

CAPÍTULO III DO SUBCOMITÊ CIENTÍFICO DO CPG DEMERSAIS NORTE E NORDESTE

Art. 7º Ao Subcomitê Científico compete:
I - prestar assessoramento técnico e científico ao CPG Demersais Norte e Nordeste e as suas Câmaras Técnicas e Grupos de Gestão, por Unidade da Federação;

II - acompanhar, compilar dados e analisar os resultados de pesquisas sobre a captura, monitoramento, biotecnologia, impactos ambientais e socioeconomia da pesca de recursos demersais;

III - gerar relatórios científicos e informes técnicos sobre a pesca de recursos demersais necessários ou solicitados pelo Comitê, incluindo os aspectos biológicos, tecnológicos e socioeconômicos;

IV - participar, quando convocado, das reuniões do CPG Demersais Norte e Nordeste ou de eventos afins;

V - apresentar proposições para implementação de projetos e programas no âmbito de suas competências;

VI - propor programas de monitoramento para as frotas que capturam recursos demersais, incluindo o acompanhamento de desembarque, embarque de observadores de bordo, rastreamento por satélite, mapas de bordo e mapas de produção; e

VII - propor estudos, critérios e parâmetros para a aplicação da abordagem ecossistêmica e da abordagem precautória na gestão do uso sustentável de recursos demersais.

§ 1º As recomendações do Subcomitê Científico serão submetidas à aprovação do CPG Demersais Norte e Nordeste.

§ 2º O Subcomitê Científico será integrado por pesquisadores e especialistas de notório saber na área de que trata esta Portaria.

§ 3º Os membros do Subcomitê Científico serão indicados por qualquer membro do CPG Demersais Norte e Nordeste, aprovados na Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros - CTGP e nomeados por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura.

§ 4º O Presidente e o relator do Subcomitê Científico serão definidos pelos seus integrantes, nomeado por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura, com mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

CAPÍTULO IV DO SUBCOMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO CPG DEMERSAIS NORTE E NORDESTE

Art. 8º Ao Subcomitê de Acompanhamento compete:
I - acompanhar e monitorar o cumprimento das medidas de ordenamento para o uso sustentável dos recursos demersais e demais recomendações propostas e aprovadas pelo CPG Demersais Norte e Nordeste;

II - avaliar as contribuições encaminhadas pelos Grupos de gestão das UF quanto ao cumprimento das medidas de ordenamento para o uso sustentável de recursos demersais e demais recomendações propostas e aprovadas pelo CPG Demersais Norte e Nordeste;

III - gerar relatórios e informes necessários ou solicitados pelo CPG Demersais Norte e Nordeste no âmbito de suas competências;

IV - participar, quando convocados, das reuniões do CPG Demersais Norte e Nordeste ou de eventos afins;

V - apresentar proposições para implantar projetos e programas no âmbito de suas competências; e

VI - subsidiar as ações ou apresentar recomendações de interesse do CPG Demersais Norte e Nordeste.

Parágrafo único. As recomendações do Subcomitê de Acompanhamento serão submetidas à aprovação do CPG Demersais Norte e Nordeste.

Art. 9º O Subcomitê de Acompanhamento, cujos membros serão designados por ato administrativo do MPA, será integrado por representantes do CPG Demersais Norte e Nordeste ou por técnicos que atuam na área de monitoramento, fiscalização e controle, conforme discriminado a seguir:

I - um representante do MPA, que o presidirá;

II - um representante do Comando da Marinha;

III - um representante do Ministério do Meio Ambiente; e

IV - um representante do setor produtivo.

Parágrafo único. O representante do setor produtivo mencionado no inciso IV deste artigo será indicado por qualquer membro do CPG Demersais Norte e Nordeste, cabendo ao referido Comitê aprovar a indicação proposta.

CAPÍTULO V DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 10. As Câmaras Técnicas compete:

I - prestar assessoramento técnico ao CPG Demersais Norte e Nordeste, nas especificidades relativas à Unidade de Gestão sob sua responsabilidade;

II - acompanhar, compilar dados e analisar os resultados de pesquisas sobre a captura, monitoramento, impactos ambientais e socioeconomia da pesca de recursos demersais da respectiva UG;

III - gerar relatórios e informes técnicos sobre a pesca na respectiva UG, necessários ou solicitados pelo Comitê, incluindo os aspectos biológicos, tecnológicos e socioeconômicos;

IV - participar, quando convocado, das reuniões do CPG Demersais Norte e Nordeste ou de eventos afins; e

V - apresentar proposições para implementação de projetos e programas no âmbito de suas competências.

§1º As Câmaras Técnicas serão constituídas por Unidade de Gestão e compostas por representantes do Estado, do setor produtivo e da comunidade científica a partir da indicação dos integrantes do CPG Demersais Norte e Nordeste e aprovação em reunião plenária.

§2º As Coordenações das Câmaras Técnicas serão definidas pelos seus integrantes;

§3º As Câmaras Técnicas serão assessoradas, quando solicitada, pelo Subcomitê Científico; e

§4º As recomendações das Câmaras Técnicas serão submetidas à aprovação do CPG Demersais Norte e Nordeste.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE GESTÃO POR UF

Art. 11. Aos Grupos de Gestão por UF compete:

I - prestar assessoramento técnico ao CPG Demersais Norte e Nordeste, nas especificidades relativas ao uso sustentável dos recursos demersais na sua UF, considerando as informações e recomendações sugeridas pelo Subcomitê Científico e das Câmaras Técnicas;

II - acompanhar e analisar os resultados de pesquisas sobre a captura, monitoramento, biotecnologia e socioeconomia da pesca na respectiva UF;

III - gerar relatórios e informes técnicos sobre a pesca necessários ou solicitados pelo Comitê, incluindo os aspectos biológicos, tecnológicos e socioeconômicos, na respectiva UF;

IV - participar, quando convocado, das reuniões do CPG Demersais Norte e Nordeste ou de eventos afins; e

V - apresentar proposições para implementação de projetos e programas no âmbito de suas competências.

§1º Os Grupos de Gestão serão constituídos por Unidade da Federação e compostos, de forma paritária, por representantes de instituições públicas de cada UF e de organizações da sociedade civil organizada e instituídos por ato conjunto dos Superintendentes do MPA e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA das respectivas UF.

§2º As Coordenações dos Grupos de Gestão serão dos Superintendentes Federais do MPA da respectiva UF.

§3º Os Grupos de Gestão serão assessorados, quando solicitado, pelo Subcomitê Científico.

§ 4º As recomendações dos Grupos de Gestão serão encaminhadas à Secretaria Executiva para sistematização e consolidação em um único documento para serem avaliadas e, quando for o caso, aprovadas pelo CPG Demersais Norte e Nordeste.

CAPÍTULO VII

DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CPG DEMERSAIS NORTE E NORDESTE

Art. 12. À Secretaria-Executiva, sob responsabilidade do Ministério da Pesca e Aquicultura, compete:

I - apoiar os trabalhos do CPG Demersais Norte e Nordeste, incluindo a infra-estrutura necessária à realização de suas atividades;

II - convocar, previamente, os membros do CPG Demersais Norte e Nordeste, do Subcomitê Científico e do Subcomitê de Acompanhamento, para as respectivas reuniões;

III - secretariar as reuniões do CPG Demersais Norte e Nordeste e prestar apoio aos trabalhos ou reuniões do Subcomitê Científico e do Subcomitê de Acompanhamento;

IV - elaborar as memórias das reuniões do CPG Demersais Norte e Nordeste, distribuindo-as posteriormente, em tempo hábil, aos membros do Comitê;

V - compilar, sistematizar e disponibilizar ao Subcomitê Científico, na forma por este indicado, os dados estatísticos da pesca de recursos demersais;

VI - manter em arquivos e disponibilizar o banco de dados do CPG Demersais Norte e Nordeste aos membros de governo sempre que solicitado e, quando autorizado pela Presidência do Comitê, aos demais membros ou terceiros;

VII - consolidar os dados e informações encaminhados pelas Câmaras Técnicas e pelos Grupos de Gestão por UF para análise e posicionamento do CPG Demersais Norte e Nordeste; e

VIII - apoiar as diversas atividades do CPG Demersais Norte e Nordeste, bem como dar cumprimento às suas decisões, no âmbito de sua competência.

Art. 13. A Secretaria-Executiva do CPG Demersais Norte e Nordeste, sob responsabilidade do MPA, será composta por:

I - um Secretário-Executivo;

II - um Secretário-Adjunto; e

III - pessoal de apoio.

Parágrafo único. Os membros integrantes da Secretaria-Executiva serão designados por ato administrativo do MPA.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A forma de atuação, os trabalhos ou atividades do CPG Demersais Norte e Nordeste e respectivos Subcomitês, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho serão detalhadas em Regimento Interno, aprovado pelos membros do Comitê e formalizado por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura.

Art. 15. As funções dos membros do CPG Demersais Norte e Nordeste serão consideradas como serviço relevante, não sendo remuneradas.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do desempenho da função de membros do CPG Demersais Norte e Nordeste correrão por conta das dotações do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

IZABELLA TEIXEIRA
Ministra de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA E A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, e na Portaria Interministerial nº 2, de 13 de novembro de 2009, dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente, e o que consta do Processo nº 00350.001493/2011-96, resolvem:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Criar o Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável de Recursos da Bacia Amazônica-CPG Bacia Amazônica, de forma paritária, com objetivo de assessorar os Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente no uso sustentável da pesca dos recursos da Bacia Amazônica.

§ 1º O CPG Bacia Amazônica integra o Sistema de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros e vincula-se, com caráter consultivo e de assessoramento, à Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros-CTGP de que trata o Decreto no 6.981, de 13 de outubro de 2009.

§ 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se como bacia hidrográfica do rio principal, seus formadores, afluentes, lagos, lagoas marginais, reservatórios e demais coleções de água.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DO CPG BACIA AMAZÔNICA

Art. 2º Ao CPG Bacia Amazônica compete:

I - formular, avaliar, revisar e propor ações ou atividades relacionadas com a gestão, o ordenamento e o fomento sustentável da pesca e dos recursos pesqueiros da Bacia Amazônica;

II - debater, elaborar, propor e monitorar medidas para gestão da pesca e dos recursos pesqueiros da Bacia Amazônica;

III - contribuir com a análise de informações sobre a pesca e os recursos pesqueiros da Bacia Amazônica, incluindo dados biológicos e ecológicos dos recursos pesqueiros, bem como a conjuntura econômica e social da atividade;

IV - propor acordos ou termos de cooperação técnica no âmbito de suas competências;

V - acompanhar a implementação dos trabalhos do Subcomitê Científico, Subcomitê de Acompanhamento e de outros grupos ou instrumentos de assessoramento e apoio aos trabalhos do CPG Bacia Amazônica; e

VI - desenvolver, avaliar e promover medidas de ordenamento e o uso de técnicas e processos que minimizem os impactos ambientais incluindo as capturas de fauna acompanhante e de espécies ameaçadas.

Art. 3º O CPG Bacia Amazônica terá a seguinte estrutura de assessoramento, apoio técnico e operacional:

I - Subcomitê Científico;

II - Subcomitê de Acompanhamento;

III - Câmaras Técnicas;

IV - Grupos de Gestão por Unidade da Federação com pescarias significativas; e

V - Secretaria-Executiva.

Art. 4º O CPG Bacia Amazônica terá a seguinte composição:

I - representantes de instituições do Governo:

a) quatro do Ministério da Pesca e Aquicultura, que o coordenará;

b) quatro do Ministério do Meio Ambiente;

c) um do Ministério do Trabalho e Emprego;



d) um do Ministério da Defesa;
e) um do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
f) um do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
g) um de Órgão Estadual de Meio Ambiente; e
h) um de Órgão Estadual responsável pela Pesca e Aquicultura.

II - representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) quatro de Organizações da pesca artesanal, sendo dois de cada região;
b) quatro de Organizações Não Governamentais que tenham relação com atividades ambientais, sendo dois de cada região;
c) dois de Organizações dos armadores de pesca, um de cada região;
d) um de Organizações do setor de comercialização/exportação;
e) um de Organização das indústrias; e
f) dois do Subcomitê Científico, sendo o Presidente e o relator.

§ 1º Para a seleção das entidades será realizada consulta pública que poderá ocorrer por meio de convocação em sítio eletrônico dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente, para cadastramento dos interessados.

§ 2º A Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros-CTGP definirá as Organizações da Sociedade Civil que irão compor o CPG Bacia Amazônica, com base na indicação das entidades ou organizações e, ainda, com base em critérios relacionados a aspectos ambientais, sociais e econômicos envolvidos, para posterior designação dos membros por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura.

§ 3º Os membros de representantes e respectivos suplentes do setor governamental serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura.

Art. 5º O CPG Bacia Amazônica será presidido pelo Secretário de Planejamento e Ordenamento da Pesca do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Parágrafo único. O Presidente do CPG Bacia Amazônica terá como substituto um dos representantes titulares do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 6º O Presidente do CPG Bacia Amazônica poderá convidar ou autorizar a participação nas reuniões de representantes de outros segmentos governamentais, instituições de pesquisa, Organizações não Governamentais e de entidade de classe do setor produtivo, podendo os mesmos observar e colaborar com os trabalhos, desde que acordado pela maioria dos integrantes do Comitê.

CAPÍTULO III DO SUBCOMITÊ CIENTÍFICO DO CPG BACIA AMAZÔNICA

Art. 7º Ao Subcomitê Científico compete:

I - prestar assessoramento técnico e científico ao CPG Bacia Amazônica e as suas Câmaras Técnicas e Grupos de Gestão, por Unidade da Federação;

II - acompanhar, compilar dados e analisar os resultados de pesquisas sobre a captura, monitoramento, biotecnologia, impactos ambientais e socioeconomia da pesca e dos recursos pesqueiros da Bacia Amazônica;

III - gerar relatórios científicos e informes técnicos sobre a pesca e recursos pesqueiros da Bacia Amazônica necessários ou solicitados pelo Comitê, incluindo os aspectos biológicos, tecnológicos e socioeconômicos;

IV - participar, quando convocado, das reuniões do CPG Bacia Amazônica ou de eventos afins;

V - apresentar proposições para implementação de projetos e programas no âmbito de suas competências;

VI - propor programas de monitoramento para as frotas que capturam recursos da Bacia Amazônica, incluindo o acompanhamento de desembarque, embarque de observadores de bordo, rastreamento por satélite, mapas de bordo e mapas de produção; e

VII - propor estudos, critérios e parâmetros para a aplicação da abordagem ecossistêmica e da abordagem precautória na gestão da pesca do uso sustentável dos recursos pesqueiros da Bacia Amazônica.

§ 1º As recomendações do Subcomitê Científico serão submetidas à aprovação do CPG Bacia Amazônica.

§ 2º O Subcomitê Científico será integrado por pesquisadores e especialistas de notório saber na área de que trata esta Portaria Interministerial.

§ 3º Os membros do Subcomitê Científico serão indicados por qualquer membro do CPG Bacia Amazônica, aprovados na Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros-CTGP e nomeados por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura.

§ 4º O Presidente e o relator do Subcomitê Científico serão definidos pelos seus integrantes, nomeado por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura, com mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

CAPÍTULO IV DO SUBCOMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO CPG BACIA AMAZÔNICA

Art. 8º Ao Subcomitê de Acompanhamento compete:

I - acompanhar e monitorar o cumprimento das medidas de ordenamento para o uso sustentável dos recursos pesqueiros da Bacia e demais recomendações propostas e aprovadas pelo CPG Bacia Amazônica;

II - avaliar as contribuições encaminhadas pelos Grupos de gestão das UF quanto ao cumprimento das medidas de ordenamento para o uso sustentável de recursos pesqueiros da Bacia Amazônica e demais recomendações propostas e aprovadas pelo CPG Bacia Amazônica;

III - gerar relatórios e informes necessários ou solicitados pelo CPG Bacia Amazônica no âmbito de suas competências;

IV - participar, quando convocados, das reuniões do CPG Bacia Amazônica ou de eventos afins;

V - apresentar proposições para implantar projetos e programas no âmbito de suas competências; e

VI - subsidiar as ações ou apresentar recomendações de interesse do CPG Bacia Amazônica.

Parágrafo único. As recomendações do Subcomitê de Acompanhamento serão submetidas à aprovação do CPG Bacia Amazônica.

Art. 9º O Subcomitê de Acompanhamento, cujos membros serão designados por ato administrativo do Ministério da Pesca e Aquicultura, será integrado por representantes do CPG Bacia Amazônica ou por técnicos que atuam na área de monitoramento, fiscalização e controle, conforme discriminado a seguir:

I - um representante do Ministério da Pesca e Aquicultura, que o presidirá;

II - um representante do Comando da Marinha;

III - um representante do Ministério do Meio Ambiente; e

IV - um representante do setor produtivo.

Parágrafo único. O representante do setor produtivo mencionado no inciso IV deste artigo será indicado por qualquer membro do CPG Bacia Amazônica, cabendo ao referido Comitê aprovar a indicação proposta.

CAPÍTULO V DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 10. As Câmaras Técnicas compete:

I - prestar assessoramento técnico ao CPG Bacia Amazônica, nas especificidades relativas à Unidade de Gestão sob sua responsabilidade;

II - acompanhar, compilar dados e analisar os resultados de pesquisas sobre a captura, monitoramento, impactos ambientais e socioeconomia da pesca e dos recursos pesqueiros da Bacia Amazônica da respectiva UG;

III - gerar relatórios e informes técnicos sobre a pesca na respectiva UG, necessários ou solicitados pelo Comitê, incluindo os aspectos biológicos, tecnológicos e socioeconômicos;

IV - participar, quando convocado, das reuniões do CPG Bacia Amazônica ou de eventos afins; e

V - apresentar proposições para implementação de projetos e programas no âmbito de suas competências.

§ 1º As Câmaras Técnicas serão constituídas por Unidade de Gestão e compostas por representantes do Estado, do setor produtivo e da comunidade científica a partir da indicação dos integrantes do CPG Bacia Amazônica e aprovação em reunião plenária.

§ 2º As Coordenações das Câmaras Técnicas serão definidas pelos seus integrantes;

§ 3º As Câmaras Técnicas serão assessoradas, quando solicitada, pelo Subcomitê Científico; e

§ 4º As recomendações das Câmaras Técnicas serão submetidas à aprovação do CPG Bacia Amazônica.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE GESTÃO POR UF

Art. 11. Aos Grupos de Gestão por UF compete:

I - prestar assessoramento técnico ao CPG Bacia Amazônica, nas especificidades relativas ao uso sustentável dos recursos da Bacia Amazônica na sua UF, considerando as informações e recomendações sugeridas pelo Subcomitê Científico e das Câmaras Técnicas;

II - acompanhar e analisar os resultados de pesquisas sobre a captura, monitoramento, biotecnologia e socioeconomia da pesca na respectiva UF;

III - gerar relatórios e informes técnicos sobre a pesca necessários ou solicitados pelo Comitê, incluindo os aspectos biológicos, tecnológicos e socioeconômicos, na respectiva UF;

IV - participar, quando convocado, das reuniões do CPG Da Bacia Amazônica ou de eventos afins; e

V - apresentar proposições para implementação de projetos e programas no âmbito de suas competências.

§ 1º Os Grupos de Gestão serão constituídos por Unidade da Federação e compostos, de forma paritária, por representantes de instituições públicas de cada UF e de organizações da sociedade civil organizada e instituídos por ato conjunto dos Superintendentes do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA das respectivas UF.

§ 2º As Coordenações dos Grupos de Gestão serão dos Superintendentes Federais do Ministério da Pesca e Aquicultura da respectiva UF.

§ 3º Os Grupos de Gestão serão assessorados, quando solicitado, pelo Subcomitê Científico.

§ 4º As recomendações dos Grupos de Gestão serão encaminhadas à Secretaria-Executiva para sistematização e consolidação em um único documento para serem avaliadas e, quando for o caso, aprovadas pelo CPG Bacia Amazônica.

CAPÍTULO VII DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CPG BACIA AMAZÔNICA

Art. 12. À Secretaria-Executiva, sob responsabilidade do Ministério da Pesca e Aquicultura, compete:

I - apoiar os trabalhos do CPG Bacia Amazônica, incluindo a infra-estrutura necessária à realização de suas atividades;

II - convocar, previamente, os membros do CPG Bacia Amazônica, do Subcomitê Científico e do Subcomitê de Acompanhamento, para as respectivas reuniões;

III - secretariar as reuniões do CPG Bacia Amazônica e prestar apoio aos trabalhos ou reuniões do Subcomitê Científico e do Subcomitê de Acompanhamento;

IV - elaborar as memórias das reuniões do CPG Bacia Amazônica, distribuindo-as posteriormente, em tempo hábil, aos membros do Comitê;

V - compilar, sistematizar e disponibilizar ao Subcomitê Científico, na forma por este indicado, os dados estatísticos da pesca de recursos da Bacia Amazônica;

VI - manter em arquivos e disponibilizar o banco de dados do CPG Bacia Amazônica aos membros de governo sempre que solicitado e, quando autorizado pela Presidência do Comitê, aos demais membros ou terceiros;

VII - consolidar os dados e informações encaminhados pelas Câmaras Técnicas e pelos Grupos de Gestão por UF para análise e posicionamento do CPG Bacia Amazônica; e

VIII - apoiar as diversas atividades do CPG Bacia Amazônica, bem como dar cumprimento às suas decisões, no âmbito de sua competência.

Art. 13. A Secretaria-Executiva do CPG Bacia Amazônica, sob responsabilidade do Ministério da Pesca e Aquicultura, será composta por:

I - um Secretário-Executivo;

II - um Secretário-Adjunto; e

III - pessoal de apoio.

Parágrafo único. Os membros integrantes da Secretaria-Executiva serão designados por ato administrativo do Ministério da Pesca e Aquicultura.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A forma de atuação, os trabalhos ou atividades do CPG Bacia Amazônica e respectivos Subcomitês, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho serão detalhadas em Regimento Interno, aprovado pelos membros do Comitê e formalizado por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura.

Art. 15. As funções dos membros do CPG Bacia Amazônica serão consideradas como serviço relevante, não sendo remuneradas.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do desempenho da função de membros do CPG Bacia Amazônica correrão por conta das dotações do Ministério da Pesca e Aquicultura, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16. Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

IZABELLA TEIXEIRA
Ministra de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 8, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA E A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, e na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 2, de 13 de novembro de 2009, e o que consta do Processo nº 00350.001496/2011-20, resolvem:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Criar o Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável de Recursos Bacia do São Francisco - CPG Bacia do São Francisco, de forma paritária, com objetivo de assessorar os Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente no uso sustentável da pesca dos recursos da Bacia do São Francisco.

§ 1º O CPG Bacia do São Francisco integra o Sistema de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros e vincula-se, com caráter consultivo e de assessoramento, à Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros-CTGP de que trata o Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009.

§ 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se como bacia hidrográfica do rio principal, seus formadores, afluentes, lagos, lagoas marginais, reservatórios e demais coleções de água.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DO CPG BACIA DO SÃO FRANCISCO

Art. 2º Ao CPG Bacia do São Francisco compete:

I - formular, avaliar, revisar e propor ações ou atividades relacionadas com a gestão, o ordenamento e o fomento sustentável da pesca dos recursos Bacia do São Francisco;

II - debater, elaborar, propor e monitorar medidas para gestão da pesca e dos recursos pesqueiros da Bacia do São Francisco;

III - contribuir com a análise de informações sobre a pesca e recursos pesqueiros da Bacia do São Francisco, incluindo dados biológicos e ecológicos dos recursos pesqueiros, bem como a conjuntura econômica e social da atividade;

IV - propor acordos ou termos de cooperação técnica no âmbito de suas competências;

V - acompanhar a implementação dos trabalhos do Subcomitê Científico, Subcomitê de Acompanhamento e de outros grupos ou instrumentos de assessoramento e apoio aos trabalhos do CPG Bacia do São Francisco; e

VI - desenvolver, avaliar e promover medidas de ordenamento e o uso de técnicas e processos que minimizem os impactos ambientais incluindo as capturas de fauna acompanhante e de espécies ameaçadas.

Art. 3º O CPG Bacia do São Francisco terá a seguinte estrutura de assessoramento, apoio técnico e operacional:

- I - Subcomitê Científico;
- II - Subcomitê de Acompanhamento;
- III - Câmaras Técnicas;
- IV - Grupos de Gestão por Unidade da Federação com pescarias significativas; e

V - Secretaria-Executiva.

Art. 4º O CPG Bacia do São Francisco terá a seguinte composição:

- I - representantes de instituições do Governo:
 - a) quatro do Ministério da Pesca e Aquicultura, que o coordenará;
 - b) quatro do Ministério do Meio Ambiente;
 - c) um do Ministério do Trabalho e Emprego;
 - d) um do Ministério da Defesa;
 - e) um do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - f) um do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
 - g) um de Órgão Estadual de Meio Ambiente; e
 - h) um de Órgão Estadual responsável pela Pesca e Aquicultura.
- II - representantes da Sociedade Civil Organizada:
 - a) quatro de Organizações da pesca artesanal, sendo dois de cada região;
 - b) quatro de Organizações Não Governamentais que tenham relação com atividades ambientais, sendo dois de cada região;
 - c) dois de Organizações dos armadores de pesca, um de cada região;
 - d) um de Organizações do setor de comercialização/exportação;
 - e) um de Organização das indústrias; e
 - f) dois do Subcomitê Científico, sendo o Presidente e o relator.

§ 1º Para a seleção das entidades será realizada consulta pública que poderá ocorrer por meio de convocação em sítio eletrônico dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente, para cadastramento dos interessados.

§ 2º A Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros - CTGP definirá as Organizações da Sociedade Civil que irão compor o CPG Bacia do São Francisco, com base na indicação das entidades ou organizações e, ainda, com base em critérios relacionados a aspectos ambientais, sociais e econômicos envolvidos, para posterior designação dos membros por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura.

§ 3º Os membros de representantes e respectivos suplentes do setor governamental serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura.

Art. 5º O CPG Bacia do São Francisco será presidido pelo Secretário de Planejamento e Ordenamento da Pesca do MPA.

Parágrafo único. O Presidente do CPG Bacia do São Francisco terá como substituto um dos representantes titulares do MPA.

Art. 6º O Presidente do CPG Bacia do São Francisco poderá convidar ou autorizar a participação nas reuniões de representantes de outros segmentos governamentais, instituições de pesquisa, Organizações não Governamentais e de entidade de classe do setor produtivo, podendo os mesmos observar e colaborar com os trabalhos, desde que acordado pela maioria dos integrantes do Comitê.

CAPÍTULO III DO SUBCOMITÊ CIENTÍFICO DO CPG BACIA DO SÃO FRANCISCO

Art. 7º Ao Subcomitê Científico compete:

I - prestar assessoramento técnico e científico ao CPG Bacia do São Francisco e as suas Câmaras Técnicas e Grupos de Gestão, por Unidade da Federação;

II - acompanhar, compilar dados e analisar os resultados de pesquisas sobre a captura, monitoramento, biotecnologia, impactos ambientais e socioeconomia da pesca de recursos pesqueiros da Bacia do São Francisco;

III - gerar relatórios científicos e informes técnicos sobre a pesca e recursos pesqueiros da Bacia do São Francisco necessários ou solicitados pelo Comitê, incluindo os aspectos biológicos, tecnológicos e socioeconômicos;

IV - participar, quando convocado, das reuniões do CPG Bacia do São Francisco ou de eventos afins;

V - apresentar proposições para implementação de projetos e programas no âmbito de suas competências;

VI - propor programas de monitoramento para as frotas que capturam recursos Bacia do São Francisco, incluindo o acompanhamento de desembarque, embarque de observadores de bordo, rastreamento por satélite, mapas de bordo e mapas de produção; e

VII - propor estudos, critérios e parâmetros para a aplicação da abordagem ecossistêmica e da abordagem precautória na gestão do uso sustentável de recursos pesqueiros da Bacia do São Francisco.

§ 1º As recomendações do Subcomitê Científico serão submetidas à aprovação do CPG Bacia do São Francisco.

§ 2º O Subcomitê Científico será integrado por pesquisadores e especialistas de notório saber na área de que trata esta Portaria Interministerial.

§ 3º Os membros do Subcomitê Científico serão indicados por qualquer membro do CPG Bacia do São Francisco, aprovados na Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros - CTGP e nomeados por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura.

§ 4º O Presidente e o relator do Subcomitê Científico serão definidos pelos seus integrantes, nomeado por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura, com mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

CAPÍTULO IV DO SUBCOMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO CPG BACIA DO SÃO FRANCISCO

Art. 8º Ao Subcomitê de Acompanhamento compete:

I - acompanhar e monitorar o cumprimento das medidas de ordenamento para o uso sustentável dos recursos pesqueiros da Bacia do São Francisco e demais recomendações propostas e aprovadas pelo CPG Bacia do São Francisco;

II - avaliar as contribuições encaminhadas pelos Grupos de gestão das UF quanto ao cumprimento das medidas de ordenamento para o uso sustentável de recursos pesqueiros da Bacia do São Francisco e demais recomendações propostas e aprovadas pelo CPG Bacia do São Francisco;

III - gerar relatórios e informes necessários ou solicitados pelo CPG Bacia do São Francisco no âmbito de suas competências;

IV - participar, quando convocados, das reuniões do CPG Bacia do São Francisco ou de eventos afins;

V - apresentar proposições para implantar projetos e programas no âmbito de suas competências; e

VI - subsidiar as ações ou apresentar recomendações de interesse do CPG Bacia do São Francisco.

Parágrafo único. As recomendações do Subcomitê de Acompanhamento serão submetidas à aprovação do CPG Bacia do São Francisco.

Art. 9º O Subcomitê de Acompanhamento, cujos membros serão designados por ato administrativo do MPA, será integrado por representantes do CPG Bacia do São Francisco ou por técnicos que atuam na área de monitoramento, fiscalização e controle, conforme discriminado a seguir:

I - um representante do MPA, que o presidirá;

II - um representante do Comando da Marinha;

III - um representante do Ministério do Meio Ambiente; e

IV - um representante do setor produtivo.

Parágrafo único. O representante do setor produtivo mencionado no inciso IV deste artigo será indicado por qualquer membro do CPG Bacia do São Francisco, cabendo ao referido Comitê aprovar a indicação proposta.

CAPÍTULO V DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 10. Às Câmaras Técnicas compete:

I - prestar assessoramento técnico ao CPG Bacia do São Francisco, nas especificidades relativas à Unidade de Gestão sob sua responsabilidade;

II - acompanhar, compilar dados e analisar os resultados de pesquisas sobre a captura, monitoramento, impactos ambientais e socioeconomia da pesca e dos recursos pesqueiros da Bacia do São Francisco da respectiva UG;

III - gerar relatórios e informes técnicos sobre a pesca na respectiva UG, necessários ou solicitados pelo Comitê, incluindo os aspectos biológicos, tecnológicos e socioeconômicos;

IV - participar, quando convocado, das reuniões do CPG Bacia do São Francisco ou de eventos afins; e

V - apresentar proposições para implementação de projetos e programas no âmbito de suas competências.

§ 1º As Câmaras Técnicas serão constituídas por Unidade de Gestão e compostas por representantes do Estado, do setor produtivo e da comunidade científica a partir da indicação dos integrantes do CPG Bacia do São Francisco e aprovação em reunião plenária.

§ 2º As Coordenações das Câmaras Técnicas serão definidas pelos seus integrantes;

§ 3º As Câmaras Técnicas serão assessoradas, quando solicitada, pelo Subcomitê Científico; e

§ 4º As recomendações das Câmaras Técnicas serão submetidas à aprovação do CPG Bacia do São Francisco.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE GESTÃO POR UF

Art. 11. Aos Grupos de Gestão por UF compete:

I - prestar assessoramento técnico ao CPG Bacia do São Francisco, nas especificidades relativas ao uso sustentável dos recursos da Bacia do São Francisco na sua UF, considerando as informações e recomendações sugeridas pelo Subcomitê Científico e das Câmaras Técnicas;

II - acompanhar e analisar os resultados de pesquisas sobre a captura, monitoramento, biotecnologia e socioeconomia da pesca na respectiva UF;

III - gerar relatórios e informes técnicos sobre a pesca necessários ou solicitados pelo Comitê, incluindo os aspectos biológicos, tecnológicos e socioeconômicos, na respectiva UF;

IV - participar, quando convocado, das reuniões do CPG Bacia do São Francisco ou de eventos afins; e

V - apresentar proposições para implementação de projetos e programas no âmbito de suas competências.

§ 1º Os Grupos de Gestão serão constituídos por Unidade da Federação e compostos, de forma paritária, por representantes de instituições públicas de cada UF e de organizações da sociedade civil organizada e instituídos por ato conjunto dos Superintendentes do MPA e do Ibama das respectivas UF.

§ 2º As Coordenações dos Grupos de Gestão serão dos Superintendentes Federais do MPA da respectiva UF.

§ 3º Os Grupos de Gestão serão assessorados, quando solicitado, pelo Subcomitê Científico.

§ 4º As recomendações dos Grupos de Gestão serão encaminhadas à Secretaria Executiva para sistematização e consolidação em um único documento para serem avaliadas e, quando for o caso, aprovadas pelo CPG Bacia do São Francisco.

CAPÍTULO VII DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CPG BACIA DO SÃO FRANCISCO

Art. 12. À Secretaria-Executiva, sob responsabilidade do Ministério da Pesca e Aquicultura, compete:

I - apoiar os trabalhos do CPG Bacia do São Francisco, incluindo a infra-estrutura necessária à realização de suas atividades;

II - convocar, previamente, os membros do CPG Bacia do São Francisco, do Subcomitê Científico e do Subcomitê de Acompanhamento, para as respectivas reuniões;

III - secretariar as reuniões do CPG Bacia do São Francisco e prestar apoio aos trabalhos ou reuniões do Subcomitê Científico e do Subcomitê de Acompanhamento;

IV - elaborar as memórias das reuniões do CPG Bacia do São Francisco, distribuindo-as posteriormente, em tempo hábil, aos membros do Comitê;

V - compilar, sistematizar e disponibilizar ao Subcomitê Científico, na forma por este indicado, os dados estatísticos da pesca de recursos da Bacia do São Francisco;

VI - manter em arquivos e disponibilizar o banco de dados do CPG Bacia do São Francisco aos membros de governo sempre que solicitado e, quando autorizado pela Presidência do Comitê, aos demais membros ou terceiros;

VII - consolidar os dados e informações encaminhados pelas Câmaras Técnicas e pelos Grupos de Gestão por UF para análise e posicionamento do CPG Bacia do São Francisco; e

VIII - apoiar as diversas atividades do CPG Bacia do São Francisco, bem como dar cumprimento às suas decisões, no âmbito de sua competência.

Art. 13. A Secretaria-Executiva do CPG Bacia do São Francisco, sob responsabilidade do MPA, será composta por:

I - um Secretário-Executivo;

II - um Secretário-Adjunto; e

III - pessoal de apoio.

Parágrafo único. Os membros integrantes da Secretaria-Executiva serão designados por ato administrativo do MPA.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A forma de atuação, os trabalhos ou atividades do CPG Bacia do São Francisco e respectivos Subcomitês, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho serão detalhadas em Regimento Interno, aprovado pelos membros do Comitê e formalizado por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura.

Art. 15. As funções dos membros do CPG Bacia do São Francisco serão consideradas como serviço relevante, não sendo remuneradas.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do desempenho da função de membros do CPG Bacia do São Francisco correrão por conta das dotações do Ministério da Pesca e Aquicultura, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16. Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

IZABELLA TEIXEIRA
Ministra de Estado do Meio Ambiente



PORTARIA Nº 434, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto nº 6.532, de 05 de agosto de 2008, e o que consta na Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 7.077, de 26 de janeiro de 2010, Instrução Normativa nº 10, de 14 de outubro de 2011, e que consta no processo nº 00350.005070/2012-26, resolve:

Art. 1º Estabelecer a cota anual de óleo diesel atribuída aos Pescadores Profissionais, Armadores de Pesca e Indústrias Pesqueiras habilitadas à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras, referente ao período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2013, nos termos do Anexo I.

Art. 2º Habilitar as empresas para fornecimento de óleo diesel às embarcações pesqueiras integrantes do programa de subvenção econômica ao preço do óleo diesel, de acordo com o Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁTILA MAIA DA ROCHA

ANEXO I

Frota Pesqueira em Operação no Estado da Bahia- Abpesca				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ALIRIO SOARES SANTOS 217.964.165-68	SALMO 40 2810281688	BA00049650	10.296,40	4.608,67
ALIRIO SOARES SANTOS 217.964.165-68	SALMO 40 2 2818889316	BA00049664	8.580,33	3.840,56
AMILTON DA SILVA COSTA 182.893.045-87	VALE DO RIO I 2820081924	BA00003078	42.901,65	19.202,78
AMILTON DA SILVA COSTA 182.893.045-87	VALE DO RIO II 2820058281	BA00003066	42.901,65	19.202,78
BENEDITO DO NASCIMENTO 360.226.085-20	SURPRESA DO ANO III 2810257523	BA00002844	10.296,40	4.608,67
GILBERTO GOMES 088.492.935-34	ITABAJARA I 2930002620	BA00049698	29.745,14	13.313,93
JOEDSON MENEZES CORREIA SANTOS 022.664.615-75	PARCEIRO 2810233802	BA00049768	8.866,34	3.968,57
JOEL SILVA COUTINHO 078.106.358-24	ALEXMAR 2820057004	BA00049868	20.592,79	9.217,33
JOSÉ CARLOS ARAUJO SANTOS 224.146.905-00	DOIS PENSAMENTOS 2810210837	BA00002556	10.296,40	4.608,67
JOSÉ CARLOS ARAUJO SANTOS 224.146.905-00	NOVO PENSAMENTO 2810227411	BA00002604	6.292,24	2.816,41
JOSÉ CARLOS ARAUJO SANTOS 224.146.905-00	PENSAMENTO 2810220204	BA00002568	10.296,40	4.608,67
JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS 338.797.025-00	MESTRE ZÉ 2810265691	BA00049876	10.296,40	4.608,67
LENILSON MOREIRA BISPO 188.825.105-06	ILHA DOS ABROLHOS 2810271259	BA00069928	6.292,24	2.816,41
MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO NETO 076.448.765-53	FILHO DE DEUS II 2810258201	BA00002858	43.473,67	19.458,82
MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO NETO 076.448.765-53	FILHO DE DEUS III 2810285209	BA00002998	33.749,30	15.106,19
MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO NETO 076.448.765-53	FILHO DE DEUS IV 2810285691	BA00003016	45.189,74	20.226,93
MARCELO GUEDES CERQUEIRA 031.692.905-09	O BOM PAI 2810233977	BA00069930	53.198,05	23.811,45
PAULO CESAR COSTA DE QUEIROZ 628.249.295-53	EDUCADO 2810238847	BA00002708	48.621,87	21.763,15
PAULO CESAR COSTA DE QUEIROZ 628.249.295-53	EDUCADO I 2810245703	BA00069944	45.761,76	20.482,96
REGINALDO DOS SANTOS DE JESUS 583.244.885-53	03 IRMAOS 2810275254	BA00002978	128.704,95	57.608,34
ROSANGELA DA SILVA ROCHA 980.094.355-20	TCHUTCHUCO 2810285217	BA00069958	20.592,79	9.217,33
TOTAL	21		636.946,50	R\$ 285.097,25

Frota Pesqueira em Operação no Estado da Bahia- ACAPE				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
JOILTON LESSA MACHADO 490.993.104-04	FILIFE I 2820081398	BA00043520	68.642,64	30.724,45
NEREU JOSÉ CORDEIRO 219.104.139-68	AGUIA DE FOGO II 2010059603	BA00002140	85.803,30	38.405,56
NEREU JOSÉ CORDEIRO 219.104.139-68	BAIANO 2820056466	BA00003030	95.527,67	42.758,19
NEREU JOSÉ CORDEIRO 219.104.139-68	BAIANO I 2820058183	BA00003058	125.844,84	56.328,15
PEDRO ARAGÃO MOTA 503.304.705-15	GIDEÃO I 2820082815	BA00043548	51.481,98	23.043,33
TOTAL	5		427.300,43	R\$ 191.259,67

Frota Pesqueira em Operação no Estado da Bahia- Colônia Z-15				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ANTÔNIO CESAR XAVIER DA SILVA 972.752.045-68	FORÇA DO DESEJO 2810274835	BA00002964	12.584,48	5.632,82
ANTÔNIO COSTA 176.663.415-04	COSTA III 2810253358	BA00002816	12.012,46	5.376,78
AUGUSTO LOMEU ROSARIO DA SILVA 971.516.025-53	AMIGO DO ORIENTE 2810230374	BA00002640	10.296,40	4.608,67
ELMO DESIDERIO PEREIRA 254.225.615-20	ARAUNA 2810249059	BA00002738	10.296,40	4.608,67
GERALDO JOSÉ DA HORA GONÇALVES 136.595.705-59	BELMAR IV 2810244332	BA00002724	8.580,33	3.840,56
GERALDO JOSÉ DA HORA GONÇALVES 136.595.705-59	CAVALEIRO DA LUA 2810265283	BA00002894	5.803,42	2.597,61
GERALDO JOSÉ DA HORA GONÇALVES 136.595.705-59	DANY BEL VI 2810271402	BA00002936	41.185,58	18.434,67
GERALDO JOSÉ DA HORA GONÇALVES 136.595.705-59	DANY BEL VII 2810271411	BA00002948	28.289,09	12.662,20
GERALDO JOSÉ DA HORA GONÇALVES 136.595.705-59	FALCAO DOS MARES 2810232474	BA00002668	28.081,08	12.569,09
GERALDO JOSÉ DA HORA GONÇALVES 136.595.705-59	LINDO PASTOR II 2810259691	BA00002878	8.580,33	3.840,56
GERALDO JOSÉ DA HORA GONÇALVES 136.595.705-59	LINDO PASTOR IV 2810232687	BA00002676	12.355,68	5.530,40
GERALDO JOSÉ DA HORA GONÇALVES 136.595.705-59	LINDO PASTOR VI 2810221839	BA00002570	22.090,45	9.887,69
GERALDO JOSÉ DA HORA GONÇALVES 136.595.705-59	LITORANEA 2810230013	BA00002638	26.957,84	12.066,33
GREGORIO GONÇALVES DOS SANTOS 254.089.505-06	ANDRADE 1810016959	BA00002104	26.313,01	11.777,70
GREGORIO GONÇALVES DOS SANTOS 254.089.505-06	GONÇALVES 2810243301	BA00002710	32.033,23	14.338,07



JAILTON BATISTA DE SOUSA 899.581.955-34	FLOR DO ORIENTE II 2810252114	BA00002808	10.296,40	4.608,67
JORGE SANTOS SANTANA 076.450.315-49	NOVA AMIZADE 2810230650	BA00002654	42.901,65	19.202,78
JORGE SANTOS SANTANA 076.450.315-49	NOVA AMIZADE II 2810269947	BA00002928	32.033,23	14.338,07
JOSÉ GUEDES CERQUEIRA FILHO 002.413.565-80	VERA 2810260150	BA00002880	45.761,76	20.482,96
OSMAR CORREIA PEREIRA 257.592.305-06	FENOMENO 2810254656	BA00002828	8.580,33	3.840,56
VALDOMIRO DOS SANTOS MENEZES 968.403.745-72	BELDADE II 2810226598	BA00002584	10.296,40	4.608,67
VALTER SILVA DE AZEVEDO 021.681.905-93	RAFA E GUTO 2810286965	BA00048190	18.876,73	8.449,22
VALTER SILVA DE AZEVEDO 021.681.905-93	RIO UNA 2810197326	BA00002548	48.049,85	21.507,11
VALTER SILVA DE AZEVEDO 021.681.905-93	RIO UNA I 2810282668	BA00002986	48.049,85	21.507,11
VALTER SILVA DE AZEVEDO 021.681.905-93	RIO UNA II 2810228825	BA00002618	48.049,85	21.507,11
TOTAL	25		598.355,81	R\$ 267.824,06

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Ceará - Aspemarf				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ALAN HENRIQUE SOARES 026.460.493-82	FRAJOLA 1610032012	CE00006678	29.204,32	12.882,03
ANTÔNIO MARIA MARINHO COSTA 048.749.603-59	D RDA 1610054920	CE00016587	17.971,89	7.927,40
ANTÔNIO TRAJANO ALVES 674.386.013-15	LUIS DOS REIS II 1610065191	CE00006918	41.185,58	18.166,96
AURELIO AZEVEDO DOS SANTOS 673.104.513-68	N. S. DOS NAVEGANTES II 1620018802	CE00040898	13.853,33	6.110,71
CICERO JOÃO DA COSTA FILHO 807.885.993-72	SÃO PEDRO I 1620016931	CE00024818	44.929,73	19.818,50
EDILSON COSTA DE SOUSA FILHO 646.649.533-72	TELMA II 1610033108	CE00025288	26.957,84	11.891,10
FRANCISCO ALVES PEREIRA 429.898.763-91	ALEXSANDRA 1610062272	CE00041346	29.204,32	12.882,03
FRANCISCO CARLOS COSTA 228.381.043-49	PERNALONGA 1610056876	CE00040348	28.455,49	12.551,72
FRANCISCO ESDRAS BANHOS SUDARIO 220.780.103-91	ATOS I 1610048644	CE00040434	29.204,32	12.882,03
FRANCISCO ESDRAS BANHOS SUDARIO 220.780.103-91	ATOS III 1610034325	CE00040470	29.204,32	12.882,03
FRANCISCO ESDRAS BANHOS SUDARIO 220.780.103-91	SALMO I 1610061357	CE00040538	35.943,78	15.854,80
FRANCISCO GILVANDRO DE FREITAS SANTOS 491.128.723-34	GEISIVANDO 1610060997	CE00040590	35.943,78	15.854,80
FRANCISCO GILVANDRO DE FREITAS SANTOS 491.128.723-34	GILBERTO 1630016471	CE00040658	29.204,32	12.882,03
FRANCISCO GILVANDRO DE FREITAS SANTOS 491.128.723-34	GILDEMBERG 1610036981	CE00040610	29.204,32	12.882,03
FRANCISCO MARCOLINO DA ROCHA 069.556.303-34	CAIO LUIZ I 1620012901	CE00015349	17.971,89	7.927,40
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 113.957.703-44	RIO TEJO 1610054822	CE00023776	17.971,89	7.927,40
GERUZA FREIRE DE SOUSA 410.088.553-91	JOAO ANICETO 1620008548	CE00099327	41.185,58	18.166,96
IDEMIRZA PEIXOTO GURGEL 061.875.013-49	ANDREPOLI 1610050461	CE00006736	38.190,27	16.845,73
JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES 011.884.778-38	JOSE CLAUDIO 1610060539	CE00041928	35.943,78	15.854,80
JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES 011.884.778-38	JULIA 1610035712	CE00019661	14.602,16	6.441,01
JOSÉ GLAYSON NOGUEIRA BATISTA 388.216.993-15	JERICO 1620012847	CE00019137	17.971,89	7.927,40
JOSÉ NILTON BARRETO 053.250.993-53	MILA II 1610058534	CE00048330	29.204,32	12.882,03
JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES 671.297.903-00	JOÃO CLÁUDIO 1610057911	CE00041478	35.943,78	15.854,80
LUIZ FELIX DOS SANTOS 054.011.353-00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1620017768	CE00041754	38.190,27	16.845,73
MANOEL BATISTA FILHO 359.008.493-68	BOM JESUS 1620016567	CE00015065	38.190,27	16.845,73
MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA BATISTA 731.176.843-87	BIDYS II 1610049225	CE00014959	17.971,89	7.927,40
MARIA DE FÁTIMA MARTINS RODRIGUES 262.502.413-53	VIRGEM APARECIDA 1620016222	CE00041824	38.190,27	16.845,73
MARIA GORETE DE OLIVEIRA SANTOS 073.934.233-91	ANA CRISTINA II 1610049322	CE00014017	13.478,92	5.945,55
MARIA HELENA BARBOSA BARRETO 060.306.103-68	MILA 1620018055	CE00041838	25.460,18	11.230,49
MARIA RIBEIRO NUNES 702.809.673-49	PARAJURU 1620015391	CE00022646	44.929,73	19.818,50
PAULO LUIZ GOMES DOS SANTOS 321.955.083-53	CARLOS AUGUSTO 1610064038	CE00047736	43.219,44	19.064,09
RAIMUNDO ADRIANO DOS SANTOS 028.873.803-97	IVONALDO 1610039564	CE00041874	38.190,27	16.845,73
RAIMUNDO GARCIA DA SILVA JUNIOR 356.285.453-68	IZABELA II 1610059883	CE00018867	19.095,13	8.422,86
RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA BEZERRA 472.151.863-34	04 DE JULHO 1620014009	CE00013379	19.095,13	8.422,86
ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA 370.914.333-00	SÃO PAULO III 1620017792	CE00037537	35.943,78	15.854,80
SAMUEL DA SILVA ALEXANDRE 036.791.493-01	GABRIELLE I 1610058186	CE00017857	20.218,38	8.918,33
SANDRA VALDA NOGUEIRA DOS SANTOS 316.920.283-91	VANIA ADRIANA 1610034384	CE00025690	38.190,27	16.845,73
SOFIA HELLEN ALEXANDRE PIRES 053.520.133-83	AMIGO DE DEUS 1610065590	CE00041908	51.863,33	22.876,91
SOFIA HELLEN ALEXANDRE PIRES 053.520.133-83	DIVINA PROVIDÊNCIA 1630040606	CE00041896	35.361,36	15.597,90
SOFIA HELLEN ALEXANDRE PIRES 053.520.133-83	DOM LUIS I 1830059491	CE00024356	35.361,36	15.597,90
VICENTE FRANCISCO DA SILVA 267.210.663-00	AROLDO FILHO 1620017547	CE00014467	25.460,18	11.230,49
VICENTE JOSÉ RODRIGUES 074.345.293-34	MARROCOS 1610054466	CE00021234	14.976,58	6.606,17
TOTAL	42		1.262.839,68	R\$ 557.038,58



Frota Pesqueira em Operação no Estado do Ceará - Sindipesca				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ANTONIO BRAGA DA COSTA 323.834.013-15	MAIAME 1620007142	CE0009477	22.464,86	9.909,25
ANTÔNIO EDILSON DE SOUSA 569.438.223-49	PATRICIA PILAR 1610059468	CE00022716	20.218,38	8.918,33
ANTÔNIO EDILSON DE SOUSA 569.438.223-49	PATRICIA PILAR II 1630039446	CE00007104	26.957,88	11.891,10
ANTÔNIO CESAR BRAGA DE COUTO 465.843.743-00	ACC PESCA I 1630041025	CE00007210	47.148,48	20.797,19
ANTONIO DE LIMA ROCHA 732.652.253-72	EDUARDO 1620015862	CE00115750	20.218,38	8.918,33
BENEDITO BENITS RIBEIRO MONTEIRO 221.065.023-20	JANAINA III 1610058828	CE00018961	20.218,38	8.918,33
BENITZ REGIS LIMA MONTEIRO 017.994.203-45	MAYANA I 1610058631	CE00048690	20.218,38	8.918,33
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA 377.975.573-49	ANTONIO JUNIOR 1810048761	RN00094757	22.464,86	9.909,25
CECILIA MARIA NUNES DA COSTA 702.379.053-53	SENHOR DO BONFIM DA BAHIA 1620017296	CE00038787	56.162,16	24.773,13
CELIO ALEXANDRE DE SOUSA 739.142.403-00	CRISTO REDENTOR 1830059572	CE00015977	16.848,65	7.431,94
CESSION LIMA LOBÃO 812.536.643-15	SARA V 1610057961	CE00111668	25.460,18	11.230,49
CICERA MARIA NUNES DA COSTA 676.207.953-91	SAO FRANCISCO I 1620017784	CE00024508	33.697,30	14.863,88
CIRO JOÃO NUNES DA COSTA 722.565.673-20	RIO PIRANGI 1620016206	CE00038791	43.219,44	19.064,09
CIRO JOÃO NUNES DA COSTA 722.565.673-20	SANTO ANTONIO DA BARRA 1620018845	CE00024398	41.185,58	18.166,96
CLAUDIA AILA ARAUJO 683.838.003-04	ELISANGELA VI 1630037818	CE00016835	54.290,09	23.947,36
CLAUDIA AILA ARAUJO 683.838.003-04	ELISANGELA I 1610052684	CE00016817	20.218,38	8.918,33
CLAUDIA AILA ARAUJO 683.838.003-04	ELISANGELA II 1620007517	CE00016821	20.218,38	8.918,33
EDILSON VIRGINIO DE SOUZA 632.027.943-53	IRIS MAISA 1620019833	CE00018665	20.218,38	8.918,33
FERNANDO ANTONIO DE SOUSA 005.788.033-64	LUDMILA 1630038458	CE00020534	26.957,84	11.891,10
FERNANDO COUTO BRAGA 029.515.623-65	MARIA EDUARDA 1630043109	CE00037897	20.218,38	8.918,33
FRANCISCO DANILO DOS SANTOS 899.110.403-72	IDJANE 1610054407	CE00018519	22.464,86	9.909,25
FRANCISCO EDGLEY SILVA DE COUTO 984.581.913-34	SOFIA HEL 1630045152	CE00124787	31.950,03	14.093,16
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA 236.195.463-04	PORTO PESCA VII 1630042030	CE00007316	33.003,94	14.558,04
FRANCISCO ZUQUINHA COSTA 457.012.023-72	ANA ROSA 1610054351	CE00014067	17.223,06	7.597,09
HERISSON DA SILVA COUTO 057.168.933-76	HERCULES DO PORTO 1630045110	CE00124241	47.925,04	21.139,74
IDJANE KELLY LIMA MONTEIRO 912.909.023-72	CRUZEIRO DO SUL 1610042751	CE00016025	17.971,89	7.927,40
IRALDO DE SOUZA ARAÚJO 836.787.003-49	RENATA I 1610058348	CE00023598	20.218,38	8.918,33
IVONETE BARBOSA LIMA 355.716.673-20	PAULANEI 1620009021	CE00022800	25.460,18	11.230,49
JOÃO BATISTA DA SILVA 123.258.803-20	VIANA FILHO 1620011841	CE00026734	26.957,84	11.891,10
JOÃO CEZAR COSTA 713.421.413-34	SAO MANOEL IX 1610037154	CE00024764	26.957,84	11.891,10
JOCILANE LOPES DE LIMA 838.681.783-68	FELIZIANO 1620012456	CE00017465	17.223,06	7.597,09
JOSÉ ALBERTO GOMES DE ARAUJO 001.544.503-83	ESTRELA IV 1630037532	CE00006990	43.219,44	19.064,09
JOSÉ AURISTENIO RODRIGUES 005.362.833-03	LIDIANOPOLIS 1630038440	CE00020328	26.957,84	11.891,10
JOSE DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA 052.354.613-04	ASTRO VIII 1620017776	CE00096591	42.683,24	18.827,58
JOSÉ EDMAR SILVA SANTOS 921.460.583-15	ANA MILENE 1630043125	CE00007330	28.289,09	12.478,32
JOSE EDMILDO PINTO OLIVEIRA 545.000.363-34	SAO PEDRO X 1610058470	CE00117594	26.957,84	11.891,10
JOSÉ GESUALDO GOUTO DE OLIVEIRA 815.922.213-00	DIAMANTINA 1630043001	CE00038825	42.433,63	18.717,48
JOSÉ GOMES DE ARAUJO 234.945.493-20	ANDORINHA IV 1630036498	CE00006988	45.183,96	19.930,64
JOSÉ GOMES DE ARAUJO 234.945.493-20	ANDORINHA VII 1630038270	CE00007020	45.183,96	19.930,64
JOSÉ GOMES DE ARAUJO 234.945.493-20	ANDORINHA X 1630041084	CE00007238	43.219,44	19.064,09
JOSÉ IRAN JUNIOR 773.789.703-87	ISAAC JUNIOR 1630043575	CE00125239	23.574,24	10.398,60
JOSÉ IVAN DA SILVA NUNES 392.186.193-49	JOSE IVAN 1620012031	CE00019505	19.469,55	8.588,02
JOSÉ JADER MARQUES DE OLIVEIRA 777.283.603-10	CARLOS EDUARDO 1620018811	CE00015457	19.095,13	8.422,86
JOSÉ JOCELIANO ALVES 263.265.823-34	KAYANNE 1630042862	CE00124279	26.957,84	11.891,10
JOSÉ JOVANI DE OLIVEIRA 456.523.923-04	CELINO 1610052994	CE00015565	19.469,55	8.588,02
JOSÉ RIBAMAR HENRIQUE 388.006.243-91	IGOR JOSÉ 1610058488	CE00018531	41.185,58	18.166,96
JOSÉ RUBENS RODRIGUES 569.397.873-72	IARA PESCA 1610059425	CE00018499	26.957,84	11.891,10
JOSÉ RUBENS RODRIGUES FILHO 041.812.863-47	WELLITON II 1630041670	CE00038837	29.467,80	12.998,25
JOSÉ SIMAO DE OLIVEIRA 356.385.593-53	19 DE JANEIRO I 1610059549	CE00013387	20.218,38	8.918,33
JOSÉ VILMAR MONTEIRO 837.912.803-68	BRASIPESCA II 1610033094	CE00015171	22.464,86	9.909,25
JOSÉ VILMARCILIO DE SOUSA MONTEIRO 030.585.473-90	SHEILA 1410109011	CE00024990	33.697,30	14.863,88
JOSINILDO FERREIRA RODRIGUES 024.247.873-52	LAIANA 1630042382	CE00038849	28.289,09	12.478,32
JOSMAILLO SOTERO DE ARAÚJO 847.616.443-20	RECRUTA ZERO 1610053915	CE00011859	104.905,37	46.273,76
LUIS GILBETO BRAGA DE COUTO 377.868.063-34	SOL 1630042854	CE00038861	42.433,63	18.717,48
MANOEL BRAGA MONTEIRO NETO 907.021.403-25	ADRIELE 1630042811	CE00038875	28.289,09	12.478,32



MARCOS ROBERIO RIBEIRO MONTEIRO 377.885.663-49	FRANTYSCA 1630037851	CE00017807	26.957,84	11.891,10
MARCOS ROBERIO RIBEIRO MONTEIRO 377.885.663-49	JUNIOR IV 1610058771	CE00029538	20.218,38	8.918,33
MARCOS ROBERIO RIBEIRO MONTEIRO 377.885.663-49	MINISTRO II 1630039128	CE00021488	38.939,10	17.176,04
MARCOS ROBERIO RIBEIRO MONTEIRO 377.885.663-49	PRISCILA 1610059034	CE00023168	20.218,38	8.918,33
MARIA AURINEIDE MONTEIRO 116.093.178-07	TALITA II 1630042846	CE00038887	20.218,38	8.918,33
MARIA EURIDES BRAGA OLIVEIRA 362.451.353-20	LUANA DO PORTO 1630043141	CE00007344	28.289,09	12.478,32
MARIA EURIDICE BATISTA DE OLIVEIRA 908.057.987-49	MARIA CLARA 1620021919	CE00021016	12.355,68	5.450,09
MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE 417.458.333-15	TROVAO AZUL 1610065093	CE00006898	26.957,84	11.891,10
MIGUEL ALVES DE SOUSA 767.643.703-20	SÃO FRANCISCO III 1630042340	CE00038907	13.358,74	5.892,54
MOISES DA COSTA REIS 358.368.573-34	OCEANO 2010076001	PI00022278	43.057,66	18.992,73
PEDRO AGOBA BRAGA DE COUTO 275.838.213-04	NATAMIA 1630038059	CE00039677	26.957,84	11.891,10
PEDRO AGOBA BRAGA DE COUTO 275.838.213-04	SILVIANE 1610059794	CE00006870	26.957,84	11.891,10
RAIMUNDA NUNES DA COSTA 382.464.653-68	FREI DAMIAO 1620012383	CE00039057	40.076,21	17.677,62
RAIMUNDA NUNES DA COSTA 382.464.653-68	PADRE CICERO 1620008491	CE00039061	40.076,21	17.677,62
RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA 164.155.403-78	NACELIO FILHO 1620016231	CE00021734	16.848,65	7.431,94
RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA 164.155.403-78	MARTINS SOARES 1620010097	CE00021256	16.848,65	7.431,94
RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA 164.155.403-78	GUSTAVO III 2010069137	CE00018271	44.929,73	19.818,50
ROSÁ HELENA MONTEIRO 980.571.033-53	ANA SARA I 1630042986	CE00007328	21.216,82	9.358,74
SOLANGE TORQUATO DA SILVA 674.808.538-00	CARLOS ANDERSON 1610039327	CE00015445	9.360,36	4.128,85
VERIDIANO FACUNDO BARBOSA 411.290.833-49	IVANILDO 1620009781	CE00018817	19.469,55	8.588,02
YTALO MUNIZ COUTO 047.756.223-07	JOYCE 1630039373	CE00007098	20.218,38	8.918,33
TOTAL	76		2.230.095,37	R\$ 983.695,07

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Espírito Santo - Aspebr				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
AMARO OZIEL RANGEL DA SILVA 981.230.687-00	AO MAR 3870061324	ES00118934	20.592,79	9.217,33
ARLEI CARLOS DOS SANTOS FREITAS 905.924.687-04	MOURA 3850002314	ES00118956	20.592,79	9.217,33
DEJAYR PEREIRA 488.790.617-04	DANIEL IV 3420034237	ES00128877	6.656,26	2.979,34
FASIM DE JESUS RAMOS 031.567.367-24	VEIGA I 3420035721	ES00132048	6.656,26	2.979,34
MANOEL SALVADOR FILHO 968.852.897-87	VOTHAN 2930017775	ES00098599	4.067,71	1.820,71
ROSE MARY DO ROSARIO SOUZA FREITAS 001.038.277-14	LUA CHEIA I 3850011984	ES00120627	12.584,48	5.632,82
WALTER WALDEMIR CALIMAN 472.042.307-87	POÇO DE JACÓ II 3410233075	ES00041184	1.571,62	703,46
WANDERLEY SOUZA FREITAS 122.731.707-77	LUA CHEIA III 3410235400	ES00164657	20.592,79	9.217,33
TOTAL	8		93.314,70	R\$ 41.767,66

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Pará - Cepapa				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ADELINO ADELICIO DA SILVA 155.091.252-68	COMTE ADELINO I 0210319569	PA00112326	7.072,27	3.180,40
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	AG 01 0210991267	PA00103535	19.252,30	8.657,76
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	AG 02 0210991275	PA00103691	19.252,30	8.657,76
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	AG 03 0210991283	PA00103687	19.252,30	8.657,76
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	AG 04 0210991291	PA00103585	19.252,30	8.657,76
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	AG 05 0210991429	PA00103605	19.252,30	8.657,76
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	BG III 0210991381	PA00103597	18.074,58	8.127,69
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	BG IV 0210991402	PA00103521	19.252,30	8.657,76
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	BG V 0210991399	PA00103547	19.252,30	8.657,76
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	BRUNO GOUVEA II 0210294108	PA00129887	46.755,58	21.025,98
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	BRUNO GOUVEA III 0210311495	PA00129279	275.033,28	123.682,25
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	BRUNO GOUVEA IV 0210309253	PA00112268	275.032,80	123.682,25
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	G II 0210305576	PA00122721	86.438,88	38.871,56
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	G III 0210305509	PA00129291	86.438,88	38.871,56
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	G IV 0210305541	PA00122697	86.438,88	38.871,56
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	GOUVEA 0210987987	PA00131828	86.438,88	38.871,56
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	GOUVEA JUNIOR II 0210271086	PA00115214	44.791,06	20.142,54
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	GOUVEA JUNIOR IV 0210320231	PA00102967	44.791,06	20.142,54
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	GOUVEA JUNIOR V 0210991348	PA00103711	19.252,30	8.657,76
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	GOUVEA JUNIOR VI 0210991356	PA00103707	19.252,30	8.657,76
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	MARCELA 0210987243	PA00106931	7.072,27	3.180,40
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	MARCELO I 0210987235	PA00107127	7.072,27	3.180,40



ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	MARCELO II 0210987278	PA00106945	7.072,27	3.180,40
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	MARCELO JUNIOR II 0210206934	PA00109189	18.073,58	8.127,69
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	MARCELO JUNIOR IV 0210307773	PA00095735	44.791,06	20.142,54
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	MARQUES I 0210987260	PA00106969	7.072,27	3.180,40
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	MARQUES II 0210987251	PA00107007	7.072,27	3.180,40
ADEMIL LOPES GOUVEA 087.486.672-34	MGJ 0210993944	PA00112528	19.252,30	8.657,76
ADEMIR MORAES FERREIRA 061.870.052-87	COMTE NIKI 0210319691	PA00129399	10.215,50	4.593,91
ADILSON SANTOS DA SILVA 368.652.222-53	ELENILSON 0210289457	PA00105281	5.501,66	2.473,65
ADRIANE CARLA DA SILVA ARAUJO 895.164.002-72	SÃO THIAGO DA VIGIA 0210228873	PA00103989	44.791,06	20.142,54
ALDO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA 428.175.952-20	COMTE ALDO 1º 0210989017	PA00114480	12.572,93	5.654,05
ALDO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA 428.175.952-20	COMTE ALDO 2º 0210987073	PA00114466	12.965,83	5.830,73
ALDO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA 428.175.952-20	COMTE ALDO 3º 0210988983	PA00114494	8.643,89	3.887,16
ALDO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA 428.175.952-20	COMANDANTE ALDO 4º 0210987081	PA00131526	9.036,79	4.063,85
ALDO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA 428.175.952-20	DOM PEDRO II 0210986638	PA00114444	19.252,30	8.657,76
ALDO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA 428.175.952-20	VITOR LUIZ 6º 0210988991	PA00114500	8.643,89	3.887,16
ALDO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA 428.175.952-20	VITOR LUIS 8º 0210986867	PA00097445	19.252,30	8.657,76
ALEXANDRE RODRIGUES DE ABREU 355.771.502-72	ABREU 01 0210986239	PA00109937	19.252,30	8.657,76
ALEXANDRE RODRIGUES DE ABREU 355.771.502-72	ABREU 02 0210987901	PA00123485	19.252,30	8.657,76
ALEXANDRE RODRIGUES DE ABREU 355.771.502-72	UNIMAR 0210321016	PA00123997	44.791,06	20.142,54
ALINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO 895.164.192-91	SÃO RAFAEL DA VIGIA II 0210316837	PA00106237	6.286,46	2.827,02
ANA CLAUDIA MENEZES PANTOJA 698.027.182-20	COMTE MAURICIO II 0210993707	PA00112838	7.072,27	3.180,40
ANA CLAUDIA MENEZES PANTOJA 698.027.182-20	COMTE MAURICIO III 0210993715	PA00112818	19.252,30	8.657,76
ANA CLAUDIA MENEZES PANTOJA 698.027.182-20	COMTE MAURICIO IV 0210998016	PA00139760	19.252,30	8.657,76
ANTONIO CLEBSON SILVA SANTOS 964.981.612-72	EDUARDO FILHO 0210319551	PA00111604	7.072,27	3.180,40
ARMANDO COSTA OEIRAS 038.240.802-06	COMTE BRANCO I 0210297999	PA00008438	19.252,30	8.657,76
ARMANDO COSTA OEIRAS 038.240.802-06	COMTE BRANCO II 0210298006	PA00126137	19.252,30	8.657,76
AUDENOR BORGES DA COSTA 649.796.792-34	COMTE NEY 0210229322	PA00112206	18.073,58	8.127,69
AUGUSTO CELIO DA SILVA CORDEIRO 148.526.672-68	CAMINHO DAS AGUAS 0210294701	PA00096231	23.967,14	10.778,02
BAZILEU PINHEIRO DOS SANTOS 425.406.232-04	BOM JESUS DE BELÉM 0210986794	PA00095925	27.110,38	12.191,54
BENEDITO DA SILVA CABRAL 249.623.172-53	COMTE NHO 0210994045	PA00112826	7.072,27	3.180,40
BENEDITO LIMA SANTOS 526.989.712-15	VENCEDOR I DE ICOARACI 0210284749	PA00109457	7.072,27	3.180,40
BENTO DA SILVA ANDRADE 598.158.502-10	COMANDANTE IGOR DA VIGIA 0210991372	PA00105649	6.286,46	2.827,02
CAMILO GAIA DA SILVA 081.280.812-68	COSTA SILVA 0210260572	PA00132086	6.286,46	2.827,02
CARLINDO MEIRELES DO CARMO 279.165.962-53	COMTE FABRICIO 0210317248	PA00105607	19.252,30	8.657,76
CARLINDO MEIRELES DO CARMO 279.165.962-53	PARAISO DE JESUS DE CAMETA 0210197986	PA00105591	15.323,26	6.890,87
CARLOS ALBERTO SOUZA VAZ 740.132.112-20	COMTE CARLOS FILHO IV 0210298308	PA00122817	7.072,27	3.180,40
CARLOS ALBERTO SOUZA VAZ 740.132.112-20	COMTE. CARLOS FILHO III 0210292547	PA00122805	7.072,27	3.180,40
CELIO RICARDO MONTEIRO DA COSTA 669.606.142-87	COMTE BECO II 0210298774	PA00115108	6.286,46	2.827,02
CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DOS SANTOS 353.890.362-04	IATE DEUS PROVERÁ 0210187662	PA00096777	44.791,06	20.142,54
CRISTIANE DO SOCORRO DANTAS MELO 810.321.612-72	ALACE 0210307293	PA00096795	27.110,38	12.191,54
DEUZELIA PEREIRA DA C GEMAQUE 394.399.332-91	COMTE GABRIEL DO GANHOAO 0210312947	PA00093859	23.967,14	10.778,02
DIOLENY SANTOS DA COSTA 008.678.262-23	DEO 0210282428	PA00123351	19.252,30	8.657,76
DIOLENY SANTOS DA COSTA 008.678.262-23	LEO II 0210986484	PA00126857	19.252,30	8.657,76
EDILON FERREIRA DA COSTA 298.485.042-49	DONA KEMILLY 0210990520	PA00102227	58.935,60	26.503,34
EDILON FERREIRA DA COSTA 298.485.042-49	KEO 0210292156	PA00114888	35.361,36	15.902,00
EMANUEL CORDEIRO RODRIGUES 746.891.852-04	EMANUELE 0210269910	PA00096037	27.110,38	12.191,54
EPAMINONDAS JONISON DA SILVA OEIRAS 685.838.772-20	COMTE JONISON 0210990252	PA00099559	123.764,76	55.657,01
EPAMINONDAS JONISON DA SILVA OEIRAS 685.838.772-20	E. FILHO II 0210274867	PA00008458	44.791,06	20.142,54
EPAMINONDAS JONISON DA SILVA OEIRAS 685.838.772-20	E. FILHO III 0210287250	PA00008460	13.751,64	6.184,11
ERALDO CAMPELO GONÇALVES 665.711.702-72	GONÇALVES JUNIOR 0210286644	PA00128447	74.651,76	33.570,90
FABIO SANTOS ARAUJO 574.882.402-78	PERSEVERANÇA DA VIGIA 0210316381	PA00106609	19.252,30	8.657,76
FERNANDO DA COSTA GUIMARAES 509.079.992-04	COMANDANTE JC IV 0210990457	PA00099947	19.252,30	8.657,76
FRANCISCO GONÇALVES DIAS 329.769.842-04	COMTE ELIAS DE ABAETE B 0210988011	PA00124647	44.791,06	20.142,54
FRANCISCO GONÇALVES DIAS 329.769.842-04	MISS NATAL 0210985691	PA00094489	49.113,00	22.086,12
FRANCISCO GONÇALVES DIAS 329.769.842-04	SANTO EXPEDITO VI 0210313960	PA00097481	27.110,38	12.191,54
FRANCISCO GONÇALVES DIAS 329.769.842-04	SANTO EXPEDITO VII 0210313951	PA00099415	27.110,38	12.191,54
FRANCISCO GONÇALVES DIAS 329.769.842-04	SANTO EXPEDITO VIII 0210318392	PA00102239	49.113,00	22.086,12
GILMAR CARLAN FREITAS COELHO 701.706.812-20	CAP ROBERTÃO 0210985275	PA00095337	27.110,38	12.191,54



HAILTON ALMEIDA DOS SANTOS 400.910.312-49	CROCODILO 0210305312	PA00101685	27.110,38	12.191,54
HERNANDES SOARES DE ARAUJO 128.611.462-49	O CAFONA I 0210996366	PA00132444	44.791,06	20.142,54
HERNANDES SOARES DE ARAUJO 128.611.462-49	O SINCERO I 0210277416	PA00048604	44.791,06	20.142,54
HERNANDES SOARES DE ARAUJO 128.611.462-49	O SINCERO IV 0210276584	PA00103211	44.791,06	20.142,54
HERNANDES SOARES DE ARAUJO 128.611.462-49	SINCERINHO II 0210320893	PA00138046	27.110,38	12.191,54
HUELITON DA SILVA CORREA 787.657.492-00	A C S CORDEIRO 0210989149	PA00096175	8.643,89	3.887,16
JAMILE NAVEGANTES DA SILVA 760.893.552-91	3º MILENIO 0210272643	PA00112840	27.110,38	12.191,54
JAMILE NAVEGANTES DA SILVA 760.893.552-91	IT PESCA 0210195410	PA00112868	8.643,89	3.887,16
JOÃO CARLOS CARDOSO 023.841.832-49	COMANDANTE JC II 0210986336	PA00104595	27.110,38	12.191,54
JOÃO CARLOS CARDOSO 023.841.832-49	COMANDANTE JC III 0210986158	PA00096801	19.252,30	8.657,76
JOÃO CARLOS CARDOSO 023.841.832-49	COMTE HEITOR CARDOSO 0210275774	PA00096067	58.935,60	26.503,34
JOÃO CARLOS CARDOSO 023.841.832-49	MARY CARDOSO 0210247151	PA00117784	44.791,06	20.142,54
JOÃO CARLOS CARDOSO 023.841.832-49	MOREIA DE SALINAS 0210316870	PA00096657	11.394,22	5.123,98
JOÃO CARLOS GONÇALVES DO NASCIMENTO 125.613.802-97	DEUS ME VALE 0210247096	PA00105231	6.286,46	2.827,02
JOÃO DAMASCENO NASCIMENTO 028.573.672-87	LEI 0220027803	PA00102727	18.073,58	8.127,69
JOÃO DAMASCENO NASCIMENTO 028.573.672-87	PRINCIPE DE JUDÁ DE CHAVES 0210989114	PA00102739	19.252,30	8.657,76
JOÃO DOS SANTOS MATIAS 089.397.562-15	COMTE MARCIO 0210311380	PA00140391	44.791,06	20.142,54
JOÃO DOS SANTOS MATIAS 089.397.562-15	IRMÃOS SANTOS V 0210253185	PA00140407	44.791,06	20.142,54
JOÃO MARCAL FONSECA DOS SANTOS 877.789.712-91	ANJOS DE DEUS II 0210985933	PA00097287	19.252,30	8.657,76
JOÃO NASCIMENTO DE ARAUJO 108.324.322-53	ARAVELLOS II 0210985879	PA00102917	12.965,83	5.830,73
JOÃO PEREIRA MORAES 172.455.162-00	COMTE MORAES DO PACUI 0210984881	PA00131688	14.144,54	6.360,80
JOÃO PEREIRA MORAES 172.455.162-00	MARCOS ADRIANO DE CAMETA 0210296241	PA00114310	44.791,06	20.142,54
JOÃO PEREIRA MORAES 172.455.162-00	SÃO JOÃO DA ILHA DE PACUI 0210318619	PA00114324	44.791,06	20.142,54
JOÃO XAVIER DA SILVA 380.386.172-15	J P XAVIER II 0210986859	PA00116830	17.680,68	7.951,00
JOÃO XAVIER DA SILVA 380.386.172-15	J. P. XAVIER 0210986841	PA00122615	12.572,93	5.654,05
JOAQUIM LOURENÇO NUNES DE JESUS 737.932.302-44	COMTE VERDÃO 0210988908	PA00097407	7.072,27	3.180,40
JOAQUIM LOURENÇO NUNES DE JESUS 737.932.302-44	SURFISTA 0210988592	PA00097387	7.072,27	3.180,40
JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS 299.905.722-91	A MARCA DA PROMESSA 0210292555	PA00133596	44.791,06	20.142,54
JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS 299.905.722-91	SAMUEL FILHO DE PRATINHA 0210300744	PA00093371	5.500,66	2.473,65
JORGE AMILTON DA SILVA 218.851.502-10	COMTE IVAN 1º 0210318970	PA00101311	19.252,30	8.657,76
JORGE DE MORAIS FERREIRA 167.367.292-20	COMTE JORGE 0210988517	PA00142717	7.072,27	3.180,40
JORGE NALDO ALVES FERREIRA 731.767.882-15	ELELYON 0210317647	PA00133558	19.252,30	8.657,76
JOSE AMARILDO DOS ANJOS NEGRAO 030.343.992-00	ABRAAO DE BELEM 0210261137	PA00130078	6.286,46	2.827,02
JOSE ANTONIO CORREA PAIXÃO 123.452.372-87	COMTE. WELLINGTON 0210240369	PA00126605	17.680,68	7.951,00
JOSÉ AUGUSTO DE MELO BORGES 093.913.632-53	CREPUSCULO I 0210990198	PA00095647	12.965,83	5.830,73
JOSÉ AUGUSTO SOARES CABRAL 319.729.002-00	ALEXANDRE FILHO 0210251093	PA00108687	7.072,27	3.180,40
JOSÉ AUGUSTO SOARES CABRAL 319.729.002-00	GATANHADO 0210266279	PA00114358	7.072,27	3.180,40
JOSÉ CARLOS BARATA DA SILVA 237.321.642-68	GUERREIROS DO MAR 0210320613	PA00109627	12.965,83	5.830,73
JOSÉ EMILIO VILHENA NOBRE 061.947.022-49	JO EN 0210316004	PA00131280	19.252,30	8.657,76
JOSÉ EMILIO VILHENA NOBRE 061.947.022-49	JO EN I 0210318864	PA00112488	27.110,38	12.191,54
JOSÉ EMILIO VILHENA NOBRE 061.947.022-49	JO EN II 0210318872	PA00135390	19.252,30	8.657,76
JOSÉ EMILIO VILHENA NOBRE 061.947.022-49	JO I 0210263881	PA00105257	5.500,66	2.473,65
JOSÉ EMILIO VILHENA NOBRE 061.947.022-49	JO II 0210303115	PA00101039	7.072,27	3.180,40
JOSÉ EMILIO VILHENA NOBRE 061.947.022-49	JO III 0210262826	PA00105269	5.500,66	2.473,65
JOSÉ EMILIO VILHENA NOBRE 061.947.022-49	JO V 0210315997	PA00131294	19.252,30	8.657,76
JOSÉ EMILIO VILHENA NOBRE 061.947.022-49	SAO BENEDITO E.N 0210308427	PA00008508	53.042,04	23.853,01
JOSÉ EMILIO VILHENA NOBRE 061.947.022-49	SILO 0210237147	PA00105219	3.536,14	1.590,20
JOSÉ EMILIO VILHENA NOBRE 061.947.022-49	SILO II 0210231491	PA00008516	44.791,06	20.142,54
JOSÉ EMILIO VILHENA NOBRE 061.947.022-49	SILO VIII 0210247827	PA00105227	4.321,94	1.943,58
JOSE GERALDO DE CASTRO LAGO 096.767.162-00	VENCEDOR DE CURUÇÁ - CA 0210298189	PA00108191	55.006,56	24.736,45
JOSÉ ILSO N OLIVEIRA DE SOUSA 923.659.652-53	COMTE MICHAEL I 0210990791	PA00107317	10.296,40	4.630,29
JOSÉ ILSO N OLIVEIRA DE SOUSA 923.659.652-53	PRINCIPE DA PAZ VN I 0210281685	PA00131038	29.467,80	13.251,67
JOSÉ MARIA FONTEL CORREA 093.881.682-91	FONTEL I 0210986051	PA00097427	102.155,04	45.939,12
JOSÉ MARIA FONTEL CORREA 093.881.682-91	FONTEL III 0210986034	PA00117996	11.787,12	5.300,67
JOSÉ MARIA FONTEL CORREA 093.881.682-91	THIAGUINHO 0210998431	PA00141967	78.580,80	35.337,79
JOSE MARIVALDO DA SILVA MIRANDA 109.693.492-20	PAICO PESCA I 0210996374	PA00132204	12.965,83	5.830,73
JOSE MARIVALDO DA SILVA MIRANDA 109.693.492-20	PELICANO DA VIGIA 210316845	PA00106919	17.680,68	7.951,00
JOSE MARIVALDO DA SILVA MIRANDA 109.693.492-20	PELICANO DO NORTE 0210990007	PA00097065	12.965,83	5.830,73
JOSE PEREIRA DOS SANTOS 399.006.652-87	IATE 2000 210279915	PA00122689	7.072,27	3.180,40
JOSE RAIMUNDO DOS PASSOS COSTA 088.848.972-20	BELINO II 0210193573	PA00152774	23.967,14	10.778,02



JOSE RAIMUNDO DOS PASSOS COSTA 088.848.972-20	BELINO V 0210241608	PA00107335	25.538,76	11.484,78
JOSE RAIMUNDO DOS PASSOS COSTA 088.848.972-20	DONA NEUZA 0210268867	PA00107321	23.574,24	10.601,34
JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES 305.991.642-04	COMANDANTE AMOEDO 0210229187	PA00133096	40.469,11	18.198,96
JOSE SERGIO BATISTA SERRÃO 175.350.937-87	CAT FISH V 0210289341	PA00105839	19.252,30	8.657,76
JOSE SERGIO BATISTA SERRÃO 175.350.937-87	J S II 0210320079	PA00101945	19.252,30	8.657,76
JOSE SERGIO BATISTA SERRÃO 175.350.937-87	CAT FISH VI 0210290331	PA00113696	19.252,30	8.657,76
JOSE SERGIO BATISTA SERRÃO 175.350.937-87	CAT FISH X 0210308354	PA00129171	7.072,27	3.180,40
JOSE SERGIO BATISTA SERRÃO 175.350.937-87	F S I 0210989777	PA00094447	27.110,38	12.191,54
JOSE SERGIO BATISTA SERRÃO 175.350.937-87	F S II 0210989785	PA00094617	27.110,38	12.191,54
JOSE SERGIO BATISTA SERRÃO 175.350.937-87	F S III 0210989793	PA00094465	27.110,38	12.191,54
JOSE SERGIO BATISTA SERRÃO 175.350.937-87	J S I 0210320061	PA00101931	19.252,30	8.657,76
JUAREZ TAVORA MARQUES CORDERO 084.268.052-72	COMTE SÃO JOSE I 0210990147	PA00095887	19.252,30	8.657,76
JUAREZ TAVORA MARQUES CORDERO 084.268.052-72	COMTE SÃO JOSE III 0210994347	PA00113658	19.252,30	8.657,76
JUAREZ TAVORA MARQUES CORDERO 084.268.052-72	COMTE SÃO JOSÉ II 0210992255	PA00107061	19.252,30	8.657,76
JULIANA LOPES DA PAIXÃO 005.672.112-90	COSTEIRO DO MAR 0210321725	PA00100029	44.791,06	20.142,54
JULIANA LOPES DA PAIXÃO 005.672.112-90	COSTEIRO DO MAR I 0210321997	PA00102751	44.791,06	20.142,54
JURANDIR CARDOSO DE AVIZ 184.000.352-91	DANIEL 0210993260	PA00120991	19.252,30	8.657,76
LAURO GOMES DOS SANTOS 257.413.062-68	COMTE THALES 0210996625	PA00136386	27.110,38	12.191,54
LAURO GOMES DOS SANTOS 257.413.062-68	FALKÃO 0210302445	PA00123471	4.321,94	1.943,58
LAURO GOMES DOS SANTOS 257.413.062-68	FALKÃO 4 0210985984	PA00102561	19.252,30	8.657,76
LAURO GOMES DOS SANTOS 257.413.062-68	FALKÃO 5 0210985941	PA00102557	19.252,30	8.657,76
LAURO GOMES DOS SANTOS 257.413.062-68	FALKÃO II 0210276436	PA00109081	7.072,27	3.180,40
LAURO GOMES DOS SANTOS 257.413.062-68	FALKÃO III 0210297182	PA00123467	7.027,27	3.180,40
LAURO GOMES DOS SANTOS 257.413.062-68	FALKÃO VI 0210985992	PA00105111	17.680,68	7.951,00
LEONARDO FARIAS DO NASCIMENTO 375.967.802-53	JO IV 0210303808	PA00101051	7.072,27	3.180,40
LEONARDO FARIAS DO NASCIMENTO 375.967.802-53	SANTO EXPEDITO S.N. 0210265477	PA00008496	60.900,12	27.386,78
LUIZ HEITOR DA SILVA CARDOSO 397.201.362-00	MOREIA 0210269359	PA00092787	27.110,38	12.191,54
LUIZ HEITOR DA SILVA CARDOSO 397.201.362-00	POVO DA MATA 0210271604	PA00070131	78.580,80	35.337,79
LUIZ HEITOR DA SILVA CARDOSO 397.201.362-00	POVO DA MATA III 0210315903	PA00131956	19.252,30	8.657,76
LUIZ HEITOR DA SILVA CARDOSO 397.201.362-00	PRETO VELHO II DE BELÉM 0210315806	PA00129849	12.965,83	5.830,73
LUIZ HEITOR DA SILVA CARDOSO 397.201.362-00	PRETO VELHO III DE BELÉM 0210315814	PA00129857	8.643,89	3.887,16
LUIZ HEITOR DA SILVA CARDOSO 397.201.362-00	PRETO VELHO IV DE BELÉM 0210315822	PA00129861	19.252,30	8.657,76
LUIZ HEITOR DA SILVA CARDOSO 397.201.362-00	PRETO VELHO V DE BELÉM 0210315831	PA00129837	19.252,30	8.657,76
LUIZ HEITOR DA SILVA CARDOSO 397.201.362-00	UNIÃO DE ICOARACI 0210278463	PA00101089	7.072,27	3.180,40
LUIZ NAZARENO CARDOSO DE SOUSA 569.627.202-97	ANJOS DE DEUS 0210316934	PA00097307	19.252,30	8.657,76
MANOEL BENEDITO DOS PASSOS SILVA 574.459.582-15	SEGredo COM DEUS - M.S 0210276762	PA00048598	14.144,54	6.360,80
MANOEL BENEDITO DOS PASSOS SILVA 574.459.582-15	SEGredo COM DEUS - MS 2 0210280395	PA00048758	27.110,38	12.191,54
MANOEL BENEDITO DOS PASSOS SILVA 574.459.582-15	SEGredo COM DEUS MS II 0210279109	PA00118040	27.110,38	12.191,54
MANOEL BENEDITO DOS PASSOS SILVA 574.459.582-15	SEGredo COM DEUS MS III 0210317043	PA00101717	27.110,38	12.191,54
MANOEL SANTANA DA SILVA 184.845.302-72	AMOR DA PESCA 0210302615	PA00123347	7.072,27	3.180,40
MARCOS MARCON TAVARES GONÇALVES 840.847.662-91	TIO JURANDA I 0210995777	PA00133714	7.072,27	3.180,40
MARCOS MARCON TAVARES GONÇALVES 840.847.662-91	TIO JURANDA II 0210995785	PA00133700	7.072,27	3.180,40
MARCOS MARCON TAVARES GONÇALVES 840.847.662-91	TIO JURANDA III 0210995793	PA00133728	7.072,27	3.180,40
MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SARAIVA 364.311.092-87	COMANDANTE SANTO EXPEDITO 0210313706	PA00122519	8.643,89	3.887,16
MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SARAIVA 364.311.092-87	COMTE LEO I 0210987936	PA00131588	7.072,27	3.180,40
MARIA INA BALIEIRO DA COSTA 833.887.292-04	BIA 0210985950	PA00100327	19.252,30	8.657,76
MARIA INA BALIEIRO DA COSTA 833.887.292-04	CAPRICH0 0210178787	PA00100339	14.144,54	6.360,80
MARIA INA BALIEIRO DA COSTA 833.887.292-04	CAPRICH0 I 0210320541	PA00106927	44.791,06	20.142,54
MARIA INA BALIEIRO DA COSTA 833.887.292-04	CAPRICH0 II 0210321504	PA00131504	9.429,70	4.240,53
MARIA INA BALIEIRO DA COSTA 833.887.292-04	CAPRICH0 III 0210321512	PA00131728	9.429,70	4.240,53
MARIA INA BALIEIRO DA COSTA 833.887.292-04	CAPRICH0 IV 0210321521	PA00131608	9.429,70	4.240,53
MARIA INA BALIEIRO DA COSTA 833.887.292-04	CAPRICH0 V 0210984252	PA00131716	9.429,70	4.240,53
MARIA INA BALIEIRO DA COSTA 833.887.292-04	CAPRICH0 VI 0210984244	PA00138588	9.429,70	4.240,53
MARIA INA BALIEIRO DA COSTA 833.887.292-04	M INA III 0210988266	PA00132238	44.791,06	20.142,54
MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA 454.910.382-53	COMTE MOISES I 0210989076	PA00131174	19.645,20	8.834,45
MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA 454.910.382-53	COMTE MOISES II 0210990287	PA00097357	19.645,20	8.83445
MARIA QUADROS MOTA 237.436.462-34	CAMAROEIRO 0210288884	PA00116828	7.072,27	3.180,40



MARILENA BARBOSA LOBO 173.942.522-72	LOBO DO MAR DA VIGIA 0210258578	PA00093507	8.643,89	3.887,16
MARTINHO ALMEIDA DOS SANTOS 148.021.392-68	M SANTOS IV 0210309474	PA00122531	19.252,30	8.657,76
MARTINHO ALMEIDA DOS SANTOS 148.021.392-68	M SANTOS V 0210269901	PA00112910	44.791,06	20.142,54
MIGUEL RAIMUNDO SANTOS FERREIRA 108.932.702-10	COMTE DUDU RIBEIRO I 0210266007	PA00111238	18.073,58	8.127,69
MIGUEL RAIMUNDO SANTOS FERREIRA 108.932.702-10	FERREIRA JUNIOR - MF 0210316799	PA00126831	55.006,56	24.736,45
MIGUEL RAIMUNDO SANTOS FERREIRA 108.932.702-10	KALYPYSSO 0210281723	PA00102215	27.110,38	12.191,54
MIGUEL RAIMUNDO SANTOS FERREIRA 108.932.702-10	RIO GUAJARA DE BEJA 0210165928	PA00125025	27.110,38	12.191,54
MILENA DE CASSIA SANTOS 890.286.432-49	COMTE NEGÃO 1º 0210988576	PA00114536	8.643,89	3.887,16
MILENA DE CASSIA SANTOS 890.286.432-49	COMTE NEGÃO 2º 0210988533	PA00114564	6.286,46	2.827,02
MILENA DE CASSIA SANTOS 890.286.432-49	COMTE NEGÃO 3º 0210988568	PA00114514	12.572,93	5.654,05
MILENA DE CASSIA SANTOS 890.286.432-49	COMTE NEGÃO 4º 0210988584	PA00114548	12.572,93	5.654,05
MILITÃO DOS SANTOS 152.679.462-49	DEUS COMIGO II 0210318082	PA00109601	7.072,27	3.180,40
MILITÃO DOS SANTOS 152.679.462-49	DEUS COMIGO III 0210321482	PA00109615	7.072,27	3.180,40
NAZIRA ALVES CUNHA 702.301.702-00	CANINDÉ I 0210997303	PA00138818	6.286,46	2.827,02
NAZIRA ALVES CUNHA 702.301.702-00	IDOLO DO MAR I 0210984872	PA00096041	53.042,04	23.853,01
NAZIRA ALVES CUNHA 702.301.702-00	O GARRA I 0210269081	PA00095677	44.791,06	20.142,54
NELCI SARMENTO ALVES 374.354.932-87	EDSON JUNIOR I 0210994291	PA00112600	27.110,38	12.191,54
ONECIMO VERISSIMO DOS SANTOS 174.631.062-68	ELZENIRA 0210207612	PA00101899	15.716,16	7.067,56
ONECIMO VERISSIMO DOS SANTOS 174.631.062-68	ELZENIRA II 0210196777	PA00101957	22.880,88	10.289,53
OSIMO FERREIRA DA COSTA 560.163.602-87	KEO II 0210317922	PA00123529	60.900,12	27.386,78
PAULO SERGIO BARREIROS DE LEÃO 369.145.502-63	FE EM DEUS III DO RIO TOCANTINS 0210985844	PA00113778	19.252,30	8.657,76
PAULO SERGIO BARREIROS DE LEÃO 369.145.502-63	FE EM DEUS IV DO RIO TOCANTINS 0210985836	PA00125657	19.252,30	8.657,76
PAULO SERGIO BARREIROS DE LEÃO 369.145.502-63	FE EM DEUS VI DO RIO TOCANTINS 0210998458	PA00142791	44.791,06	20.142,54
PEDRO GONÇALVES DIAS 376.665.922-72	MESSAGEIRO DE ABAETE IV 0210226749	PA00137776	27.503,28	12.368,23
PEDRO GONÇALVES DIAS 376.665.922-72	MESSAGEIRO DE ABAETE VI 0210292091	PA00137788	44.791,06	20.142,54
PEDRO GONÇALVES DIAS 376.665.922-72	SANTO EXPEDITO B I 0210318643	PA00117114	7.072,27	3.180,40
PEDRO GONÇALVES DIAS 376.665.922-72	SANTO EXPEDITO B II 0210318651	PA00116788	7.072,27	3.180,40
PEDRO GONÇALVES DIAS 376.665.922-72	SANTO EXPEDITO B III 0210318660	PA00117148	7.072,27	3.180,40
PEDRO GONÇALVES DIAS 376.665.922-72	SANTO EXPEDITO B IV 0210318678	PA00117178	7.072,27	3.180,40
PEDRO GONÇALVES DIAS 376.665.922-72	SANTO EXPEDITO B V 0210318686	PA00117136	7.072,27	3.180,40
PEDRO XAVIER DA SILVA 254.592.872-00	NOVA VIDA DA VIGIA 3º 0210996609	PA00140019	27.110,38	12.191,54
PEDRO XAVIER DA SILVA 254.592.872-00	NOVA VIDA DE VIGIA I 0210269847	PA00131538	8.643,89	3.887,16
RAFSON ALVES PALHETA 983.386.762-68	ARCO IRIS DO MAR II 0210984953	PA00102575	27.110,38	12.191,54
RAFSON ALVES PALHETA 983.386.762-68	ARCO IRIS DO MAR III 0210987065	PA00106899	27.110,38	12.191,54

RAIMUNDO CARDOSO NEGRÃO 108.540.962-72	LUIZ ARMANDO V 0210205474	PA00049298	18.073,58	8.127,69
RAIMUNDO CARDOSO NEGRÃO 108.540.962-72	NEGRAO III 0210229586	PA00070099	4.321,94	1.943,58
RAIMUNDO CARDOSO NEGRÃO 108.540.962-72	NEGRAO V 0210262231	PA00070075	4.321,94	1.943,58
RAIMUNDO CARDOSO NEGRÃO 108.540.962-72	NEGRAO VI 0210252065	PA00070087	6.286,46	2.827,02
RAIMUNDO CARDOSO NEGRÃO 108.540.962-72	SHALON DE BELÉM 0210317078	PA00101927	27.110,38	12.191,54
RAIMUNDO DOS ANJOS NEGRÃO 399.475.562-04	PENIEL DE BELEM 0210307137	PA00134246	23.967,14	10.778,02
RAIMUNDO DOS ANJOS NEGRÃO 399.475.562-04	SOMBRA DO ONIPOTENTE 0210253151	PA00048556	16.501,97	7.420,94
RAIMUNDO SERJO MARTINS PAES 279.741.542-68	COMTE SERGIO 0210984651	PA00093727	35.361,36	15.902,00
RAIMUNDO SERJO MARTINS PAES 279.741.542-68	COMTE SERGIO II 0210990597	PA00105067	7.072,27	3.180,40
RAIMUNDO SERJO MARTINS PAES 279.741.542-68	COMTE SERGIO III 0210990589	PA00110574	7.072,27	3.180,40
RAIMUNDO SERJO MARTINS PAES 279.741.542-68	FRAN PAULO 0210987049	PA00133166	40.469,11	18.198,96
RENATO DE OLIVEIRA PANTOJA 379.458.662-04	COMTE R R PANTOJA 0210989963	PA00094845	113.942,16	51.239,79
RENATO DE OLIVEIRA PANTOJA 379.458.662-04	LAS VEGAS DE ABAETE 0210270217	PA00064550	7.072,27	3.180,40
RENATO DE OLIVEIRA PANTOJA 379.458.662-04	LAS VEGAS DE ABAETE III 0210294191	PA00097047	44.791,06	20.142,54
RENATO DE OLIVEIRA PANTOJA 379.458.662-04	LAS VEGAS DE ABAETE IV 0210304979	PA00097027	19.252,30	8.657,76
RENATO DE OLIVEIRA PANTOJA 379.458.662-04	LAS VEGAS V 0210318911	PA00124051	44.791,06	20.142,54
ROBERTO LOPES COELHO 057.690.192-04	CAP IURI 0210987341	PA00131554	19.252,30	8.657,76
ROBSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO 643.393.512-53	CAROLINA DOS SANTOS 0210267321	PA00131278	12.965,83	5.830,73
ROSEMIRO DA COSTA SANTOS 333.218.502-06	COMANDANTE JR 0210317019	PA00105107	23.967,14	10.778,02
ROSIVALDO MORAES MELO JUNIOR 879.037.842-34	COMTE EDIVALDO 0210313536	PA00131040	19.252,30	8.657,76
ROSIVALDO MORAES MELO JUNIOR 879.037.842-34	COMTE MORAES 0210987031	PA00111534	7.072,27	3.180,40
RUBENS NOGUEIRA DE AZEVEDO NETO 208.329.902-72	RIO MAR DA VIGIA 0210288841	PA00117756	7.072,27	3.180,40
RUBENS NOGUEIRA DE AZEVEDO NETO 208.329.902-72	RIO MAR DA VIGIA II 0210308958	PA00116760	19.252,30	8.657,76



TANIA RAIMUNDA MORAIS DOS SANTOS 562.592.202-00	ANJO QUERUBIM 0210297204	PA00101919	27.110,38	12.191,54
TANIA RAIMUNDA MORAIS DOS SANTOS 562.592.202-00	SINCERINHO I 0210320885	PA00142737	27.110,38	12.191,54
VALCI MIRANDA MENDONÇA 574.678.542-34	MENDONCINHA 0210282754	PA00138856	7.072,27	3.180,40
VALCI MIRANDA MENDONÇA 574.678.542-34	MENDONÇA NETO 0210986077	PA00109677	27.110,38	12.191,54
VALCI MIRANDA MENDONÇA 574.678.542-34	MENDONÇA NETO II 0210987871	PA00131898	27.110,38	12.191,54
VANILZO SOUZA COSTA 429.072.172-91	COMTE DUGO 0210257270	PA00070195	12.965,83	5.830,73
VIVALDO COSTA PRESTES 128.430.082-04	ANTONIO PRESTES DE CAMETÁ I 0210318996	PA00093127	44.791,06	20.142,54
VIVALDO COSTA PRESTES 128.430.082-04	ANTONIO PRESTES DO PACUI 0210319020	PA00111168	44.791,06	20.142,54
VIVALDO COSTA PRESTES 128.430.082-04	ANTONIO PRESTES III 0210317230	PA00111208	65.201,51	29.325,17
VIVALDO COSTA PRESTES 128.430.082-04	LUCI COSTA 0210260467	PA00057537	14.144,54	6.360,80
WALDEMAR CHAGAS MENDONÇA 151.334.272-04	CONFIO EM DEUS III 0210993936	PA00127855	44.791,06	20.142,54
WAGNER MARTINS DE ANDRADE 305.824.152-68	DEUS CELESTIAL 0210291737	PA00102265	27.110,38	12.191,54
WALMIR GUIMARAES COSTA 467.940.422-15	4 IRMAOS COSTA 2º 0210302453	PA00102177	19.252,30	8.657,76
WALMIR GUIMARAES COSTA 467.940.422-15	4 IRMAOS COSTA 4º 0210313714	PA00102201	19.252,30	8.657,76
WALMIR GUIMARAES COSTA 467.940.422-15	4 IRMAOS COSTA 5º 0210317116	PA00102195	17.680,68	7.951,00
WALMIR GUIMARAES COSTA 467.940.422-15	4 IRMAOS COSTA III 0210307358	PA00102181	19.252,30	8.657,76
WALMIR GUIMARAES COSTA 467.940.422-15	COMTE DENIS 2 0210986069	PA00122677	27.110,38	12.191,54
WALMIR GUIMARAES COSTA 467.940.422-15	COMTE VITORIA 0210990163	PA00102169	25.538,76	11.484,78
ZACARIAS AVES DA SILVA 071.933.353-91	GAIVOTA DA VIGIA 2 0210282223	PA00104031	17.680,68	7.951,00
ZACARIAS AVES DA SILVA 071.933.353-91	GAIVOTA DA VIGIA I 0210273038	PA00104027	17.680,68	7.951,00
TOTAL	276		6.869.533,54	R\$ 299.487,73

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Pará - Sinpesca					
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	EMPESCA XVII 1810035431	PA00007378	152.729,87	68.682,62	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	EMPESCA XX 1810035449	PA00000106	152.729,87	68.682,62	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	EMPESCA XXX 0210191341	PA00000768	208.788,03	93.891,98	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	IPECEA 107 1610034112	PA00000204	185.907,15	83.602,45	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	MAGUARY XLI 1610050282	PA00000254	185.907,15	83.602,45	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	MAGUARY XLII 1610050291	PA00000268	185.907,15	83.602,45	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	MAGUARY XLV 1610041526	PA00001088	185.907,15	83.602,45	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	MAGUARY XXII 1610040261	PA00001128	208.788,03	93.891,98	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	MAGUARY XXV 1610039815	PA00001158	134.425,17	60.451,00	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	MAGUARY XXVI 1610039823	PA00001166	134.425,17	60.451,00	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	MAGUARY XXXIX 1810034736	PA00000276	179.614,91	80.772,82	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	MAGUARY XXXVIII 1810034728	PA00000288	185.907,15	83.602,45	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	MUCURIBE IV 0210226650	PA00001348	214.508,25	96.464,36	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	MUCURIBE VIII 1610053168	PA00001368	185.907,15	83.602,45	
A. S. BOMFIM 05.449.510/0001-64	SANTA PAULA 3410103333	PA00000374	185.907,15	83.602,45	
ANSELMO ROMÃO AMOEDO OLIVEIRA 145.414.162-04	ICEBERG V 1610060083	PA00125619	37.718,78	16.962,14	
ANTONIO HELTER DOS REIS 785.176.133-68	RAFING I 0210253541	PA00099679	17.680,68	7.951,00	
ARINALDO DE JESUS DA CRUZ ALMEIDA 729.978.692-34	JESUS É AMIGO I 0210301945	PA00102371	14.144,54	6.360,80	
BENEDITA BARBOSA DE VASCONCELLOS M.E. 05.387.527/0001-34	PEIMPEX IV 1610045335	PA00070537	185.907,15	83.602,45	
BENEDITA BARBOSA DE VASCONCELLOS M.E. 05.387.527/0001-34	VASCONCELLOS PESCADOS I 0210227613	PA00001870	185.907,15	83.602,45	
CRISMAR PESCA, CAPTURA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA 00.997.546/0001-69	DOM APOLIANO 0210261412	PA00000684	243.109,35	109.326,27	
CRISMAR PESCA, CAPTURA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA 00.997.546/0001-69	DOM CRISTIANO 0210190787	PA00000718	543.420,90	244.376,38	
CRISMAR PESCA, CAPTURA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA 00.997.546/0001-69	SAGA DE APOLIANO III 1610032675	PA00001940	185.907,15	83.602,45	
CRISMAR PESCA, CAPTURA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA 00.997.546/0001-69	SAGA DE CRISMAR 0210176741	PA00000360	185.907,15	83.602,45	
CRISMAR PESCA, CAPTURA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA 00.997.546/0001-69	SAGA DE CRISMAR II 4430054452	PA00005098	214.508,25	96.464,36	
ESPERANÇA PESCADOS LTDA 05.346.107/0001-00	CALJEVYS 0210185767	PA00000528	71.502,75	32.154,79	
ESPERANÇA PESCADOS LTDA 05.346.107/0001-00	DOM APOLIANO II 0210251875	PA00000698	268.850,34	120.902,00	
ESPERANÇA PESCADOS LTDA 05.346.107/0001-00	DOM LEONARDO 1610039211	PA00000726	220.228,47	99.036,74	
ESPERANÇA PESCADOS LTDA 05.346.107/0001-00	ENELIZ 1610053044	PA00002020	185.907,15	83.602,45	
ESPERANÇA PESCADOS LTDA 05.346.107/0001-00	LADY ELANE 1610053052	PA00000994	185.907,15	83.602,45	
ESPERANÇA PESCADOS LTDA 05.346.107/0001-00	MISTER JÚNIOR 0210226528	PA00001286	243.109,35	109.326,27	



FRANCISCO GERRY CALVACANTE 423.455.373-53	DEUS E MAIS 1630040819	PA00007168	43.219,44	19.435,78
FRANCISCO GERRY CALVACANTE 423.455.373-53	DEUS É MAIS II 0210314915	PA00135580	15.716,16	7.067,56
FRANCISCO GERRY CALVACANTE 423.455.373-53	DEUS É MAIS III 0210301856	PA00011599	26.717,47	12.014,85
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA BEZERRA 738.129.783-34	GUILHERME I 1610058593	PA00006820	16.848,65	7.576,84
GILVAN DE P. DA SILVA 05.534.212/0001-72	DR. HELANO 1610048911	PA00001990	25.145,86	11.308,09
GILVAN DE P. DA SILVA 05.534.212/0001-72	GAROUPA 0210282011	PA00011821	70.722,72	31.804,01
GILVAN DE P. DA SILVA 05.534.212/0001-72	GAROUPA III 0210286598	PA00006334	23.574,24	10.601,34
GILVAN DE P. DA SILVA 05.534.212/0001-72	GAROUPA IV 0210282029	PA00006298	48.720,10	21.909,43
GILVAN DE P. DA SILVA 05.534.212/0001-72	GAROUPA V 0210296801	PA00006384	33.003,94	14.841,87
GILVAN DE P. DA SILVA 05.534.212/0001-72	HIVYS 0210311568	PA00006546	55.006,56	24.736,45
GILVAN DE P. DA SILVA 05.534.212/0001-72	IGOR DE BRAGANÇA 0210282045	PA00006306	48.720,10	21.909,43
GILVAN DE P. DA SILVA 05.534.212/0001-72	PAI 1630033758	PA00002098	62.864,64	28.270,23
GILVAN DE P. DA SILVA 05.534.212/0001-72	PONTO DA PESCA III 0210301325	PA00006454	86.438,88	38.871,56
GILVAN DE P. DA SILVA 05.534.212/0001-72	PONTO DA PESCA IV 0210311886	PA00006558	106.084,08	47.706,01
HEVERALDO BRITO DINIZ 292.466.602-34	DINIZ PESCA 1º 0210991976	PA00133356	62.864,64	28.270,23
HEVERALDO BRITO DINIZ 292.466.602-34	DINIZ PESCA 5º 0210289481	PA00133318	27.110,38	12.191,54
HEVERALDO BRITO DINIZ 292.466.602-34	MATRIX DE BELEM 0210318244	PA00139950	102.155,04	45.939,12
HEVERALDO BRITO DINIZ 292.466.602-34	SHANDAY 0210321105	PA00133320	66.793,68	30.037,12
IRANELDA ROSENO MAGALHÃES DOS SANTOS 314.566.343-72	SAN SEBASTIAN 1210107333	PA00006608	47.148,48	21.202,67
J.M. PESCA LTDA (ME) 12.491.415/0001-94	BELEM PESCA VIII 0210244496	PA00000514	243.109,35	109.326,27
J.M. PESCA LTDA (ME) 12.491.415/0001-94	NATAL PESCA I 0210230843	PA00001384	237.389,13	106.753,89
J.M. PESCA LTDA (ME) 12.491.415/0001-94	NATAL PESCA VI 0210227605	PA00001426	243.109,35	109.326,27
J.M. PESCA LTDA (ME) 12.491.415/0001-94	RAILSON PESCA IV 0210166711	PA00001596	243.109,35	109.326,27
JALDENIR CARDOSO EVANGELISTA 915.865.267-15	LISBOA 0210986581	PA00011681	62.864,64	28.270,23
JOÃO QUIRINO DO VALE 540.824.393-15	KELCIANE J 0210302071	PA00011727	44.791,06	20.142,54
JOÃO FELLIPE DE SOUSA ABDON 948.100.952-15	GELEIRA AJURUTEUA II 0210302135	PA00006468	27.110,38	12.191,54
JOÃO WALDEMAR RISUENHO ABDON 268.363.192-87	GELEIRA AJURUTEUA VI 0210293110	PA00011677	86.438,88	38.871,56
JOÃO WALDEMAR RISUENHO ABDON 268.363.192-87	GELEIRA AJURUTEUA VII 1610055560	PA00104527	42.433,63	19.082,40
JOSÉ AUGUSTO ALEIXO PANTOJA 440.622.812-87	CAPITÃO OLIVEIRA II 1610055748	PA00139936	44.791,06	20.142,54
JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES 305.991.642-04	CORSA 0210985445	PA00103035	50.684,62	22.792,87
JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES 305.991.642-04	COMTE. JHONATAN 0210283017	PA000095271	58.935,60	26.503,34
JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES 305.991.642-04	J.R. PESCA 0210289694	PA00102397	106.084,08	47.706,01
JOSE WAGNER REBOUÇAS DA COSTA 270.330.018-27	HERCULES I 1630030503	PA00102277	37.718,78	16.962,14
JOSIELTON DOS REIS RODRIGUES 982.062.142-91	JR II 0210315261	PA00114908	27.110,38	12.191,54
JOSIELTON DOS REIS RODRIGUES 982.062.142-91	R. PESCA 0210321881	PA00102385	7.072,27	3.180,40
JUNIOR FABIO CARDOZO EVANGELISTA 031.515.607-41	LISBOA II 0210997672	PA00139928	8.643,89	3.887,16
JUSCELINO FIALHO DE MESQUITA 306.480.503-78	PATRÍCIA VIII 1630038776	PA00011751	43.219,44	19.435,78
JUSCELINO FIALHO DE MESQUITA 306.480.503-78	SAM SEBASTIAN II 0210298502	PA00006426	44.791,06	20.142,54
KATIA MARIA RISUENHO ABDON 329.893.932-34	NOVA VIDA COM JESUS IV 0210306289	PA00011695	12.965,83	5.830,73
LIDUINO MIGUEL DA SILVA 228.767.823-91	AUDAIR I 0210302127	PA00103807	78.580,80	35.337,79
LIVRAMENTO PEREIRA DA SILVA CHAGAS 811.769.453-00	TIAGO IVO 0210289473	PA00011627	19.252,30	8.657,76
MERIDIONAL INDÚSTRIA DE PESCA LTDA 14.385.762/0001-68	MERIDIONAL IV 4030072208	PA00000184	191.627,37	86.174,83
N. Q. COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA 06.890.397/0001-10	MARANIL 4030059741	PA00001200	214.508,25	96.464,36
N. Q. COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA 06.890.397/0001-10	ORLA I 4030062041	PA00001468	214.508,25	96.464,36
N. Q. COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA 06.890.397/0001-10	ORLA II 0210270250	PA00000704	243.109,35	109.326,27
NATAL PESCADOS IMP. E EXP. LTDA 03.835.510/0001-77	NATAL PESCA II 0210227087	PA00001398	243.109,35	109.326,27
NATAL PESCADOS IMP. E EXP. LTDA 03.835.510/0001-77	NATAL PESCA IV 0210199351	PA00001404	185.907,15	83.602,45
NATAL PESCADOS IMP. E EXP. LTDA 03.835.510/0001-77	NATAL PESCA V 0210185741	PA00001418	214.508,25	96.464,36
NATAL PESCADOS IMP. E EXP. LTDA 03.835.510/0001-77	NATAL PESCA VIII 2210091730	PA00001438	185.907,15	83.602,45
NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA 05.556.078/0001-00	COSTA DOURADA 1210112540	PA00001926	90.367,92	40.638,45
NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA 05.556.078/0001-00	MARAGOGI 2210141796	PA00002208	46.362,67	20.849,29
NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA 05.556.078/0001-00	RECIFE I 2210147522	PA00011867	46.362,67	20.849,29
NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA 05.556.078/0001-00	SAO RAFAEL 2210143772	PA00002210	89.975,02	40.461,76
RAIMUNDO RODRIGUES DA ROCHA 728.896.672-00	DARLAN II 0210993251	PA00117826	44.791,06	20.142,54
R.R. PESCADOS LTDA(ME) 12.288.398/0001-92	RAILSON PESCA I 0210199431	PA00001574	185.907,15	83.602,45
R.R. PESCADOS LTDA(ME) 12.288.398/0001-92	RAILSON PESCA III 4430055025	PA00001588	211.648,14	95.178,17
S. J. CAPTURA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PES- CADOS LTDA 07.491.717/0001-22	CORENAV I 1610042131	PA00000620	181.330,97	81.544,54



S. J. CAPTURA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PES- CADOS LTDA 07.491.717/0001-22	IPESCA IX 1610050444	PA00000860	214.508,25	96.464,36
S. J. CAPTURA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PES- CADOS LTDA 07.491.717/0001-22	IPESCA VII 1610049128	PA00000896	214.508,25	96.464,36
S. J. CAPTURA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PES- CADOS LTDA 07.491.717/0001-22	IPESCA X 1610053036	PA00000916	7.496,09	3.370,99
SANDRO MANUEL BORGES TEIXEIRA 718.422.762-04	SAN SEBASTIAN III 0210317914	PA00011701	74.651,76	33.570,90
TROPICAL PESCA LTDA 01.641.576/0001-09	TROPICAL PESCA I 0210183063	PA00001778	197.347,59	88.747,21
TROPICAL PESCA LTDA 01.641.576/0001-09	TROPICAL PESCA II 0210190108	PA00001786	181.903,00	81.801,78
TROPICAL PESCA LTDA 01.641.576/0001-09	TROPICAL PESCA III 0210186038	PA00001798	214.508,25	96.464,36
TOTAL	78		12.110.990,48	R\$ 5.446.312,42

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Pará - Sindipam				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indús- tria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ALCINDO CEABRA 110.034.302-44	IRMAO SEABRA III 0210217901	PA00094567	7.072,27	3.180,40
ANDRE MATIAS DOS PASSOS 809.244.842-68	ARLINDO JUNIOR 0210320982	PA00094497	49.113,00	22.086,12
ARMANDO ABREU DE MORAES 264.120.472-04	FÉ EM DEUS I DE CHAVES 0210293454	PA00106167	14.144,54	6.360,80
CARLOS ALBERTO CARDOSO FIGUEIREDO 189.574.042-87	CAP CARLOS I 0210315377	PA00122595	27.110,38	12.191,54
CARLOS ALBERTO BANDEIRA DE MATTOS 032.842.712-87	RAINHA DOS CORAÇÕES 0210186003	PA00107181	14.144,54	6.360,80
CARLOS PAMPLONA DE MIRANDA 071.764.062-00	SÃO PEDRO DE SOURE 0210284480	PA00106995	6.286,46	2.827,02
CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DOS SANTOS 353.890.362-04	COMTE RAIMUNDO C 0210320991	PA00113484	18.073,58	8.127,69
CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DOS SANTOS 353.890.362-04	DEUS PROVERA II DE CHAVES 0210289929	PA00113314	7.027,27	3.180,40
CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DOS SANTOS 353.890.362-04	IATE DEUS PROVERÁ 210187662	PA00096815	58.149,79	26.149,96
DENILSON DO SOCORRO PEREIRA GEMAQUE 576.739.002-97	DAVI FILHO 0210985569	PA00106185	7.072,27	3.180,40
EDEVALDO COSTA 373.939.602-49	COMANDANTE PATRICK I 0210311509	PA00103757	19.252,30	8.657,76
EDEVALDO COSTA 373.939.602-49	COMTE PATRICK II 0210320664	PA00112460	27.110,38	12.191,54
ELEONALDO BATISTA LIMA 760.623.412-49	VIRGEM DE NAZARÉ 0210986395	PA00102747	27.110,38	12.191,54
ELIAS DE SOUSA LOBATO 603.525.742-91	SÃO PEDRO EL 0210321288	PA00112270	44.791,06	20.142,54
ETEVALDO REIS DOS SANTOS 019.350.372-77	JUANY II 0210990821	PA00103737	30.646,51	13.781,74
FLAVIO PEREIRA DE LIMA 218.561.333-20	CRISTAL IV 1610056639	CE00114684	29.204,32	13.133,18
FLAVIO PEREIRA DE LIMA 218.561.333-20	CRISTAL V 1610055136	CE00115678	29.204,32	13.133,18
FLAVIO PEREIRA DE LIMA 218.561.333-20	CRISTAL VI 1610032217	CE00115680	35.943,78	16.163,92
FLAVIO PEREIRA DE LIMA 218.561.333-20	CRISTAL VII 1610028520	CE00115694	35.943,78	16.163,92
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GEMAQUE 116.591.902-82	MEU BRASIL 0210268417	PA00092767	7.072,27	3.180,40
FRANCISCO DA SILVA ROCHA 166.043.421-15	ROCHA 0210987707	PA00113898	44.791,06	20.142,54
FRANCISCO DA SILVA ROCHA 166.043.421-15	ROCHA II 0210319640	PA00123801	44.791,06	20.142,54
FRANCISCO DA SILVA ROCHA 166.043.421-15	ROCHA III 0210984538	PA00128125	7.072,27	3.180,40
FRANCISCO ESPIRITO SANTO CONCEIÇÃO 668.715.812-00	GAIVOTA PP 0210316594	PA00115130	7.072,27	3.180,40
IVANILDO ARAUJO CARDOSO 477.501.382-34	IVAN CARDOSO 0210272601	PA00115116	5.107,75	2.296,96
JAIME MOREIRA 053.628.223-49	ARIZONA 1610032713	PA00014435	43.057,66	19.363,03
JAIME MOREIRA 053.628.223-49	AYRTON SENNA 1620017750	PA00014699	43.057,66	19.363,03
JAIME MOREIRA 053.628.223-49	CALYPSO BR 1610044797	PA00015387	43.057,66	19.363,03
JAIME MOREIRA 053.628.223-49	LAS VEGAS 1610038363	PA00019997	43.057,66	19.363,03
JAIME MOREIRA 053.628.223-49	MARIA DE LOURDES 1610028678	PA00021044	43.057,66	19.363,03
JABSON DE MORAES ROCHA 681.839.682-87	SENAS 0210301287	PA00124167	86.438,88	38.871,56
JOÃO BATISTA SOUZA PINHEIRO 516.580.547-68	ANDRE PESCA I 0210301309	PA00006440	86.438,88	38.871,56
JOÃO CARLOS DO CARMO SANTOS 038.721.142-04	SANTO ANTONIO DO PESQUEIRO 0210306769	PA00122785	18.073,58	8.127,69
JOAO DOS PRAZERES AMADOR 123.455.122-53	ROBSON LUAN 0210320699	PA00110630	3.929,04	1.766,89
JOÃO MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 089.505.982-72	COMTE CLAYTON DE ABAETE 0210295210	PA00105757	44.791,06	20.142,54
JORGE DO SOCORRO FAYAL DE MORAIS 356.255.702-72	SÃO PAULO I 0210285729	PA00102847	14.144,54	6.360,80
JOSÉ FAUSTO PANTOJA GONÇALVES 606.144.632-20	SADRAK 0210256001	PA00048746	14.144,54	6.360,80
JOSÉ JOÃO DA MATA ASSIS DA COSTA 885.101.902-91	COMTE JJ MAC I 0210321270	PA00096827	7.027,27	3.180,40
JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS 244.206.543-68	EDUARDO III 0210282053	PA00006318	44.791,06	20.142,54
JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS 244.206.543-68	JUANNY 0210318767	PA00006574	30.646,51	13.781,74
JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS 244.206.543-68	JUANY I 0210305924	PA00006508	86.438,88	38.871,56
JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS 019.050.822-15	ALELUIA II 0210274816	PA00093905	7.072,27	3.180,40
JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS 019.050.822-15	ALELUIA III 0210274824	PA00093987	7.072,27	3.180,40
JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS 019.050.822-15	COMANDANTE MATHEUS 0220052018	PA00104639	70.722,72	31.804,01
JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS 019.050.822-15	PROFETA NATÂ 0210319241	PA00102987	19.252,30	8.657,76
LAIS MORENO BORGES 009.826.133-93	LAIZ II 1610031059	PA00020584	29.204,32	13.133,18



LAIS MORENO BORGES 009.826.133-93	LAIZ III 1610031776	PA00023170	29.204,32	13.133,18
LEONARDO FARIAS DO NASCIMENTO 375.967.802-53	JO IV 0210303808	PA00101051	7.072,27	3.180,40
LEONARDO FARIAS DO NASCIMENTO 375.967.802-53	SANTO EXPEDITO SN 0210265477	PA 001010515	60.900,12	27.386,79
LUCIANO ALVES BORGES 241.901.283-68	DAINE 1610055021	PA00016037	35.943,78	16.163,92
LUCIANO ALVES BORGES 241.901.283-68	LUIZ JUNIOR 1610049420	PA00020570	43.057,66	19.363,03
LUCIVALDA SENA MONTEIRO 117.448.712-72	ACOMPANHADO DE DEUS 0210258373	PA00107119	27.110,38	12.191,54
LUIZ ALVES BORGES 102.894.373-34	CRISTIANE II 1620018411	PA00006954	35.943,78	16.163,92
LUIZ ALVES BORGES 102.894.373-34	GARCIA II 1610030541	PA00006666	35.943,78	16.163,92
LUIZ ALVES BORGES 102.894.373-34	LAIZ 1610054091	PA00006750	35.943,78	16.163,92
LUIZ ALVES BORGES 102.894.373-34	LUIZ JUNIOR I 1610055209	PA00006786	35.943,78	16.163,92
MANOEL BAIA DA SILVA 169.377.672-34	MILSON 0210282118	PA00122735	7.072,27	3.180,40
MARCOS ANTONIO MARTINS DANTAS 379.686.022-20	GOLFINHO GA 0210294116	PA00131920	53.042,04	23.853,01
MARCOS ANTONIO MARTINS DANTAS 379.686.022-20	GOLFINHO GB 0210301121	PA00102979	7.027,27	3.180,40
MARCOS DA SILVA BAIA 189.672.482-53	COLGATE 0210318376	PA00106217	19.252,30	8.657,76
MARCOS DA SILVA BAIA 189.672.482-53	LIRIO DO MAR DO GUAJARA 0210297395	PA00106197	7.072,27	3.180,40
MARCOS DA SILVA BAIA 189.672.482-53	SORRISO DO MAR DO GUAJARA 0210297387	PA00106171	6.286,46	2.827,02
MARIA DA CONSOLAÇÃO RABELO LIMA 572.638.332-04	IATE SEIS IRMÃOS 0210255544	PA00095639	19.252,30	8.657,76
MESSIAS BATISTA DA COSTA 477.202.802-10	ROBERTO JUNIOR 0210262940	PA00102251	19.252,30	8.657,76
NAZARENO DE JESUS DA SILVA FELIPE 601.711.032-20	CORAÇÃO VALENTE 0210258110	PA00103137	5.500,66	2.473,65
ODIVALDO LOURINHO FREITAS 450.142.722-15	FREITAS FILHOS 0210985437	PA00100041	44.791,06	20.142,54
ODIVALDO LOURINHO FREITAS 450.142.722-15	CAP. GLEIDSON 0210318422	PA00124065	40.469,11	18.198,96
ORLANDO ABREU FERREIRA 229.119.522-00	CANTORA DO GANHOÃO 0210305983	PA00094477	27.110,38	12.191,54
PEDRO FABIANO SOARES PEREIRA 180.265.832-72	SOARES DE ABAETETUBA 0210261633	PA00048688	27.110,38	12.191,54
RAFAEL SILVA CUNHA 013.308.562-79	ARRAIAL 1610050771	PA00014497	55.006,56	24.736,45
RAIMUNDA DINIZ PANTOJA 356.278.672-72	SÃO PAULO V 0230100112	PA00102715	148.910,62	66.965,10
RAIMUNDO BARARUA CORREA 169.385.262-49	COMANDANTE FERRO 0210272147	PA00093335	25.538,76	11.484,78
RAIMUNDO BARARUA CORREA 169.385.262-49	COMANDANTE FERRO II 0210316977	PA00094547	27.110,38	12.191,54
RAIMUNDO DOS SANTOS 270.991.992-34	IATE DEUS PROVERÁ III 0210253762	PA00096815	58.149,79	26.149,96
RAIMUNDO GUEDES FIGUEIREDO 280.663.912-34	PROTEÇÃO DIVINA DE SOURE 0210257482	PA00095367	4.321,94	1.943,58
RAIMUNDO GUEDES FIGUEIREDO 280.663.912-34	PROTEÇÃO DIVINA DE SOURE II 0210296666	PA00104177	7.027,27	3.180,40
RAIMUNDO GUEDES FIGUEIREDO 280.663.912-34	PROTEÇÃO DIVINA DE SOURE III 0210311282	PA00095379	7.072,27	3.180,40
RAIMUNDO GUEDES FIGUEIREDO 280.663.912-34	PROTEÇÃO DIVINA DE SOURE IV 0210316560	PA00104151	7.027,27	3.180,40
RAIMUNDO JOSE CARVALHO PIRES 685.514.522-15	CRISTO REI I 0210990996	PA00122747	7.072,27	3.180,40
RAIMUNDO JOSE CARVALHO PIRES 685.514.522-15	CRISTO REI II 0210990945	PA00122759	7.072,27	3.180,40
RAIMUNDO LOPES DOS REIS 198.034.272-53	MARLY P 0210284111	PA00095747	23.967,14	10.778,02
RAIMUNDO NERI DE CARVALHO 032.548.102-44	ESPERANÇA 0210186135	PA00112946	14.144,54	6.360,80
RAIMUNDO NERI DE CARVALHO 032.548.102-44	PATURY VII 0210218711	PA00112924	3.536,14	1.590,20
RAIMUNDO NONATO VILHENA NOBRE 030.338.052-72	BOEMIA 0210218291	PA00134330	44.791,06	20.142,54
RAIMUNDO NONATO VILHENA NOBRE 030.338.052-72	LI 0210288701	PA00049256	44.791,06	20.142,54
RAIMUNDO SARDINHA MARTINS 354.348.992-53	RAIMUNDA FILHO R 0210985216	PA00103009	27.110,38	12.191,54
RODOPIANO DE FIGUEIREDO DANTAS 664.874.712-91	COMTE ZIDANE 0210317311	PA00115128	19.252,30	8.657,76
RODOPIANO DE FIGUEIREDO DANTAS 664.874.712-91	COMTE. BLAU 0210314036	PA00094559	27.110,38	12.191,54
ROSENDO GONÇALVES DOS PASSOS 289.289.972-91	IRMÃOS GONÇALVES DE ABAETE 0210241772	PA00095767	9.036,79	4.063,85
ROZILDO DE JESUS BOTELHO 053.899.126-75	COMTE BOTELHO 0210991411	PA00112530	6.286,46	2.827,07
SEBASTIANA BENEDITA B DOS SANTOS 143.525.322-15	PROFETA ELIAS 0210316411	PA00102941	12.965,83	5.830,73
SEBASTIANA BENEDITA B DOS SANTOS 143.525.322-15	PROFETA ELISEU 0210316403	PA00102955	12.965,83	5.830,73
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO 077.754.418-01	COMANDANTE SOCRATES 0210321865	PA00110666	12.965,83	5.830,73
SIMONE DOS SANTOS CARDOSO 375.067.492-20	ARCA DO TESTEMUNHO 0210301074	PA00097077	94.296,96	42.405,34
SIMONE DOS SANTOS CARDOSO 375.067.492-20	SALMO 14 0210302216	PA00097001	19.252,30	8.657,76
THAIRO BARROSO BASTOS DE SANTIAGO 948.542.542-20	ANNA KAROLINE 1610031237	CE00011809	43.219,44	19.435,78
THAIRO BARROSO BASTOS DE SANTIAGO 948.542.542-20	MARILIA SANTIAGO 1630040886	PA00007188	43.219,44	19.435,78
TOTAL	97		2.832.532,76	R\$ 1.273.789,98

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Piauí - Sindipesca				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ANA MAURA FELIX HENIQUE 837.455.563-72	LEAO DO NORTE 1610038541	CE00020084	40.436,76	17.836,65
ANTÔNIO MARCOS SANTOS 636.844.704-49	PILOTO 2410141269	PI00044340	45.761,76	20.185,51
ANTÔNIO RIBEIRO PIRES 152.676.283-87	PIRES I 1410107248	PI00001510	29.173,12	12.868,26
ANTÔNIO RIBEIRO PIRES 152.676.283-87	PIRES III 1410104991	PI00001524	29.173,12	12.868,26



BERENISSE DE CARVALHO SILVA 315.336.634-91	ANTONIO CARLOS III 1630040614	PI00044354	56.971,08	25.129,94
CAMILA FERREIRA SANTOS 040.130.673-90	REY DEL MAR 1410100456	PI00023634	17.223,06	7.597,09
CAPTURA E COM. DE PESCA DO ANCHIETA 01.990.250/0001-89	PRINCESA MARIANA 1610048920	PI00001538	51.481,98	22.708,70
CARLA MARIA FERREIRA SANTOS 760.178.853-91	SENHORA SANTANA 1610031091	PI00001700	51.481,98	22.708,70
CARLOS JENESI COSMO VIANA 010.081.853-61	LÍBIA 1410109186	PI00122189	25.168,97	11.102,03
EDSON GOMES MAIA 569.379.543-87	LEVI 1410108295	PI00020176	35.943,78	15.854,80
FRANCINETE MAIA SARAIVA 463.517.443-34	GIDEAO 1610031211	PI00018045	17.971,89	7.927,40
FRANCISCO GILVAN MELO CARVALHO 501.204.173-91	GEOVANE HENRIQUE - I 1410110087	PI00017951	33.697,30	14.863,88
FRANCISCO GILVAN MELO CARVALHO 501.204.173-91	THAIS 1410108414	PI00025308	33.697,30	14.863,88
FRANCISCO GILVAN MELO CARVALHO 501.204.173-91	TJS 2610078668	SE00025394	22.464,86	9.909,25
FRANCISCO MAIA DE LIMA 056.031.533-34	MONTE SINAI 1410109178	PI00001298	51.481,98	22.708,70
FRANCISCO VALDIKS LOPES 564.918.913-72	MARCO POLO 1610059697	PI00001228	130.993,04	57.781,03
GENILSON BIRIBA DA COSTA 517.940.395-20	SETE I 2610076754	PI00044888	68.642,64	30.278,27
GENILSON BIRIBA DA COSTA 517.940.395-20	SETE III 1810044219	PI00124027	68.642,64	30.278,27
HELIOMARIO LOPES AMARANTE 600.043.923-70	JAQUELINE - II 1620007886	PI00019029	33.697,30	14.863,88
JOSÉ DA SILVA FILHO 012.264.553-79	ANTONIO CARLOS II 1410109941	PI00045004	56.976,08	25.129,94
JOSÉ LUZIMAR DE LIMA 283.669.053-49	HUGO I 1410110401	PI00000858	51.481,98	22.708,70
JOSÉ ROBSON NASCIMENTO 888.233.263-20	NETUNO - III 2420001095	SE00021996	22.464,86	9.909,25
JOÃO HENRIQUE SOBRINHO 213.498.863-00	SERGIANA 1630039454	PI00044946	56.971,08	25.129,94
LUIS ROGÉRIO DE SOUSA 072.511.493-20	ALMIRANTE IV 1410107396	PI00000444	26.313,01	11.606,67
LUIS ROGÉRIO DE SOUSA 072.511.493-20	ALMIRANTE V 1610028040	PI00020048	42.683,24	18.827,58
LUIZA FERNANDES BEZERRA SARAIVA 465.816.933-91	SARAIVA II 1410110729	PI00001694	54.914,11	24.222,61
MANOEL OTACILIO DE ARAUJO 490.513.503-68	ANA PAULA 1610028716	PI00000466	29.745,14	13.120,58
MARCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA 267.262.113-68	MONTE DAS OLIVEIRAS 1610059492	PI00021628	29.953,15	13.212,34
MARIA ALZENIR MELO DE CARVALHO 638.960.284-72	ARCA DA ALIANCA III 1410108821	PI00014377	20.967,21	9.248,63
MARIA ENETE GOMES MAIA 243.372.773-15	JESUS DE NAZARE 1610038088	PI00019199	43.057,66	18.992,73
MARIA ENETE GOMES MAIA 243.372.773-15	MONTE MORIA 1410109470	PI00045658	37.718,78	16.637,76
MARINES VALGAS SANTOS 593.229.184-20	GOLFO PESCA 2420127315	PI00045778	42.901,65	18.923,92
MELQUIZEDEQUE SOUSA PIRES 462.650.073-00	RODRIGO 1410100031	PI00001630	54.914,11	24.222,61
MELQUIZEDEQUE SOUSA PIRES 462.650.073-00	SORRISO DO MAR 1410109143	PI00001764	20.592,79	9.083,48
MELQUIZEDEQUE SOUSA PIRES 462.650.073-00	SORRISO NOVO 1410111181	PI00045800	29.173,12	12.868,26
MOISES ROCHA MACHADO 156.343.024-04	IGARACU II 1410109372	PI00046014	47.148,48	20.797,19
MOISES ROCHA MACHADO 156.343.024-04	IGARAÇU 1410107329	PI00045948	31.432,32	13.864,80
NELSON RICARDO FERREIRA COSME 787.905.143-00	CLARA 1630034517	PI00046120	82.943,19	36.586,24
OTONIEL SOUSA PIRES 451.350.703-97	OTOPESCA I 1410106527	PI00001476	54.914,11	24.222,61
OTÁVIO FERNANDES DA COSTA 107.771.724-53	DEUS É PAI 1810040540	PI00000656	22.308,86	9.840,44
OTÁVIO FERNANDES DA COSTA 107.771.724-53	DEUS É PAI II 1410109861	PI00000668	54.914,11	24.222,61
PEDRO DOURADO AGUIAR 462.654.493-20	THAVISON 1810044880	PI00122411	25.740,99	11.354,35
RAIMUNDO JOSÉ REBOUCAS 200.229.804-15	JR-II 1610044801	PI00019611	18.720,72	8.257,71
RUTIANE COUTO DA SILVA 954.955.763-49	LIDIANE 1410107931	PI00046360	54.290,09	23.947,36
RUTIANE COUTO DA SILVA 954.955.763-49	NETURNO 1630038423	PI00046528	54.290,09	23.947,36
RUTIANE COUTO DA SILVA 954.955.763-49	PORTA DO CEU 1630040720	PI00046548	43.219,44	19.064,09
RUTIANE COUTO DA SILVA 954.955.763-49	RAÇA DO SENHOR 1630040711	PI00046606	56.971,08	25.129,94
SOLIJANE ALVES DE SOUSA 917.148.503-15	FELIPE I 1410109097	PI00000776	54.914,11	24.222,61
SOLIJANE ALVES DE SOUSA 917.148.503-15	FELIPE II 1410111199	PI00046704	33.396,84	17.731,25
SYLVIO JOSÉ SOARES BASTOS 151.147.165-49	COMTE MARYO 2610077769	PI00046788	82.943,19	36.586,24
SYLVIO JOSÉ SOARES BASTOS 151.147.165-49	SYLVANA 1820023281	PI00046838	82.943,19	36.586,24
TOTAL	51		2.266.018,35	R\$ 999.540,69

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Rio Grande do Norte - Sindipesca				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
JOSIAS SOARES DO NASCIMENTO 375.763.304-06	AVE MARIA II 3810095885	RN00042144	94.297	42.810,82
NELSON OKUMURA 160.722.198-53	KIYOMA 4010717025	RN00007638	127.694	57.972,99
TOTAL	2		221.991,00	R\$ 100.783,81

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Rio Grande do Sul- Sindipesca				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ALCINÉSI0 IRINEU BITTENCOUR 531.224.029-04	O ESPLENDOR 4610040549	SC00010399	185.907,15	84.401,85
ALENIR SILVA DE MORAES 956.217.500-63	DOM ARMANDO I 4410084763	SC00039227	117.871,20	53.513,52



ALESSANDRA DA HORA RAMOS 963.348.000-00	MONTE CARLO II 3810194689	RS00003408	78.580,00	35.675,68
ALTAMIRO DA HORA DA SILVEIRA 359.066.930-68	GLADIADOR X 4430057737	RS00005134	157.161,60	71.351,37
ANTONIO CARLOS SILVEIRA HOOD 018.315.690-00	SANTANA II 4610094207	RS00005994	70.722,72	32.108,11
BENJAMIM MEDEIROS DE SOUZANETO 031.411.549-88	PESCA MAR I 4430067317	SC00009216	171.606,60	77.909,40
BENTO BIEHL GORDO 369.403.990-20	BRUNO F 4430110646	RS00005548	104.905,37	47.627,04
BERENICE BRAUN BRAGA 407.017.430-34	SINUELO DO MAR II 4610101092	RS00039289	75.580,80	35.675,68
BIANCA OLIVEIRA SEBERINO 991.390.810-87	CELEBRIDADE II 4010423277	RS00004420	104.905,37	47.627,04
CAIS DO ATLANTICO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 09.350.944/0001-63	FLIPPER IX 4430095892	RS00008544	113.942,16	51.729,14
CAIS DO ATLANTICO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 09.350.944/0001-63	FLIPPER V - N 4430085579	RS00008558	104.905,37	47.627,04
CAIS DO ATLANTICO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 09.350.944/0001-63	FLIPPER VI - N 4410149091	RS00008566	135.516,40	62.432,45
CAIS DO ATLANTICO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 09.350.944/0001-63	FLIPPER X 4430095906	RS00008578	113.942.16	51.729.74
CHARLES ANTÔNIO POUZADA DA HORA 689.072.060-15	DA HORA C II 4450083920	RS00039195	66.793.68	30.324.33
CHARLES ANTÔNIO POUZADA DA HORA 689.072.060-15	MENINA LYVIA 4430113572	RS00157436	98.226.00	44.594.60
DAGOBERTO PRIETSCH PONTES 682.184.780-00	SAO FRANCISCO 4630034048	RS00006158	64.829,16	29.432.44
DARLIANE DE OLIVEIRA IZIDORO 073.126.639-07	ALEXANDRE ID 4610085470	RS00005930	52.649,14	23.902,71
DARLIANE DE OLIVEIRA IZIDORO 073.126.639-07	MIRELA R 3410116168	RS00039335	106.084,08	48.162,17
DELAMAR GENERALDO MACHADO 195.477.570-91	DON LUCAS 4610098130	RS00039817	70.722,72	32.108,11
EDIMILSON DO NASCIMENTO MARQUES 643.279.810-87	SÃO JORGE G 3410107525	RS00040660	90.367,92	41.027,04
EDISON HOOD CAMINHA 523.029.700-04	S JUNIOR 4630033491	RS00141537	50.684,62	23.010,82
ELENILDE DA ROCHA NOBRE 756.222.540-00	YASMIN IV 4610105225	RS00070011	39.290,40	17.837,84
ELENILDE DA ROCHA NOBRE 756.222.540-00	YASMIN V 4611514501	RS00129077	62.864,64	28.540,55
ERIVALDO AS SILVA 416.727.479-53	SIDCRIS I 4410140582	RS00004956	120.182,40	54.562,81
ERNADE JOSE MENDES 246.448.979-49	DOM MANOEL I 4450072618	SC00067890	113.942,16	51.729,74
EWERTON LUIZ ALMEIDA DA SILVA 661.686.940-72	VENCEDOR III 4010080370	RS00039107	66.793,68	30.324,33
FERMINIO SOUZA CAMILO 801.883.030-49	DOM PEDRO I 4430080518	RS00039157	157.161,60	71.351,37
FERNANDA DUARTA OLIVEIRA 590.281.300-04	JULIANA VI 4410146114	SC00040294	62.864,64	28.540,55
FRANCISCO VENANCIO PEREIRA 091.521.300-10	PEREIRA I 4030135811	RS00004730	104.905,37	47.627,04
GUIDAU TUCHITEGEM TADROS 540.621.950-20	MADRE DE CASTANHAS 4430063362	SC00067030	90.367,92	41.027,04
HOMERO AMORIM DE PAIVA 004.771.250-34	BOEMIO XVII 4610102561	RS00006130	121.800,24	55.297,31
HOMERO AMORIM DE PAIVA 004.771.250-34	BOEMIO XIII 46100083965	RS00005928	121.800,24	55.297,31
INDUSTRIA ALIMENTICIAS LEAL SANTOS LTD 01.499.844/0001-91	DELFIM 4610036771	RS00005726	270.687,74	122.889,24
INDUSTRIA ALIMENTICIAS LEAL SANTOS LTD 01.499.844/0001-91	ESPADA 4610037033	RS00005738	239.625,22	108.789,85
INDUSTRIA ALIMENTICIAS LEAL SANTOS LTD 01.499.844/0001-91	KATSUSHIO MARU 5 4610083566	RS00005888	576.875,52	261.901,49
INDUSTRIA ALIMENTICIAS LEAL SANTOS LTD 01.499.844/0001-91	KATSUSHIO MARU 6 4610083574	RS00005896	576.875,52	261.901,49
INDUSTRIA ALIMENTICIAS LEAL SANTOS LTD 01.499.844/0001-91	KATSUSHIO MARU 7 4610083582	RS00005908	576.875,52	261.901,49
INDÚSTRIA ALIMENTICIAS LEAL SANTOS LTD 01.499.844/0001-91	KATSUSHIO MARU 8 4610083591	RS00005916	576.875,52	261.901,49
JADER NUNES MENDES 055.002.879-07	DOM MANUEL XIX 4430091331	SC00146801	185.907,15	84.401,85
JESUS DA COSTA NOVO 018.461.160-15	ALEXANDRE II 4610096561	RS00006074	125.729,28	57.081,09
JOÃO LUIZ COSTA 098.928.930-34	MAIS UM SONHO IV 4610086298	RS00005944	88.403,40	40.135,14
JOÃO LUIZ COSTA 098.928.930-34	MAIS UM SONHO V 4610094169	RS00005980	70.722,72	32.108,11
JOÃO LUIZ MOREIRA DE ALMEIRA 462.184.400-87	DIPLOMATA I 4630032576	RS0039119	45.183,96	20.513,52
JOÃO LUIZ MOREIRA DE ALMEIRA 462.184.400-87	ECLIPSE II 4610078031	RS00039507	106.084,08	48.162,17
JOÃO LUIZ MOREIRA DE ALMEIRA 462.184.400-87	OCEANO 4610073773	RS00005846	74.651,76	33.891,90
JORGE DE AZEVEDO MELO 091.567.040-20	GRANDE RIO IX 4610103567	RS00006144	73.473,05	33.356,76
JORGE DE AZEVEDO MELO 091.567.040-20	GRANDE RIO VI 4610073200	RS00005838	73.473,05	33.356,76
JORGE DE AZEVEDO MELO 091.567.040-20	GRANDE RIO VII 4610096188	RS00006046	72.687,24	33.000,01
JORGE DE AZEVEDO MELO 091.567.040-20	GRANDE RIO VIII 4610096196	RS00006058	72.687,24	33.000,01
JORGE LUIS DE OLIVEIRA MELO 447.459.310-34	GRANDE RIO 4610071851	RS00005810	43.219,44	19.621,63
JORGE LUIS DE OLIVEIRA MELO 447.459.310-34	GRANDE RIO X 4610097516	RS00006116	73.473,05	33.356,76
JORGE LUIS DE OLIVEIRA MELO 447.459.310-34	MESTRE DOS MARES 4610075601	RS00005860	100.976,33	45.843,25
JOSÉ AMARILDO DA SILVA MIGUEL 365.729.690-53	MANÚ MIGUEL 4430091030	RS00005346	104.905,37	47.627,04
JOSÉ ARTUR MOITA BICHO 123.533.100-87	DOM CAETANO III 4610087871	RS00005978	71.508,53	32.464,87
JOSÉ ARTUR MOITA BICHO 123.533.100-87	DOM CAETANO IV 4610096692	RS00006088	113.942,16	51.729,74
JOSÉ DOMINGOS MARQUES PEDRO 169.421.830-91	ANA PAULA II 4610075377	RS00005858	102.155,04	46.378,39
JOSÉ DOMINGOS MARQUES PEDRO 169.421.830-91	ANA PAULA III 4610096463	RS00006060	110.013,12	49.945,96



JOSÉ DOS SANTOS RAMOS 118.241.580-68	CAROLINE I 4610094738	RS00039441	102.155,04	46.378,39
JOSÉ GONÇALVES 276.307.900-82	SAMANTHA I 4030137687	RS00004758	58.935,60	26.756,76
JOSÉ LUIZ TROIÑA DA SILVA 256.271.550-00	SINUELO DO MAR I 4610096200	RS00039251	125.729,28	57.081,09
LAGO PESCA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA 78.613.486/0003-92	DOM MANOEL IX 4430091595	RS00005374	152.729,87	69.339,36
LAGO PESCA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA 78.613.486/0003-92	DOM MANOEL VIII 4430091587	RS00005360	152.729,87	69.339,36
LAGO PESCA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA 78.613.486/0003-92	DOM MANOEL XIII 4010449659	SC00040364	152.729,87	69.339,36
LAGO PESCA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA 78.613.486/0003-92	DOM MANOEL X 4610071240	SC00046240	165.886,38	75.312,42
LAGO PESCA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA 78.613.486/0003-92	DOM MANOEL XI 4610071231	SC00040350	108.684,18	49.342,62
LAGO PESCA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA 78.613.486/0003-92	DOM MANOEL XIV 4010555653	SC00040378	165.886,38	75.312,42
LEANDRO COSTA DE FARIAS 982.899.500-04	LEANDERSON F 4010191996	RS00004158	127.693,80	57.972,99
LOURENI MENDES 459.154.409-59	DOM MANOEL XV 4010555602	RS00004538	166.458,40	75.572,11
LOURENI MENDES 459.154.409-59	DOM MANOEL XVI 4430091692	RS00005388	171.606,60	77.909,40
LOURENI MENDES 459.154.409-59	DOM MANOEL XVIII 4430091340	SC00146827	185.907,15	84.401,85
LUIS HOMERO DA SILVEIRA PAIVA 666.052.020-15	BOEMIO XVI 4610095254	RS00006010	144.588,67	65.643,26
LUIZ MIGUEL DE SOUZA 458.228.240-72	TROPA DE ELITE 4430071438	RS00005218	104.905,37	47.627,04
MANOEL RAMOS 381.361.790-15	DOM ATANÁZIO 4630032444	RS00039247	71.508,53	32.464,87
MAR AZUL COMERCIO DE PESCADOS LTDA 00.944.779/0001-01	DONA SANTINA V 4430079234	SC0048006	185.907,15	84.401,85
MARCO ANTONIO SILVA STUDZINSKI 103.684.420-04	MARCO ANTONIO 4610102200	RS00039367	78.580,80	35.675,68
MASSAYUKI YUMOTO 149.315.248-34	PRIMAVERA VII 4010244542	RS00004216	171.606,60	77.909,40
MASSAYUKI YUMOTO 149.315.248-34	PRIMAVERA VIII 4010307587	RS00004300	194.487,48	88.297,32
MASSAYUKI YUMOTO 149.315.248-34	PRIMAVERA XVII 4430091056	RS00005358	166.458,40	75.572,11
MAURI ÍNDIO PEREIRA 291.103.860-68	COMETA II 4610094746	RS00006008	122.193,14	55.475,69
NELSON ROCHA DE SOUZA 224.920.380-68	DOM FRANCISCO 4610095726	RS00006024	72.294,34	32.821,63
NILO DOS SANTOS CARVALHO 310.747.310-34	GENERAL VARGAS III 3820115579	RS00003818	74.651,76	33.891,90
NOELI MOTA RAMOS 310.751.340-72	TALHAMAR N 4010110392	RS00003924	78.580,80	35.675,88
ODECIO GONÇALVES FLORINDO 315.133.870-49	LÍRIO DO VALEI I 4610073676	RS00039201	55.006,56	24.972,98
ODECIO GONÇALVES FLORINDO 315.133.870-49	MANÚ 4610096269	RS00039277	113.942,16	51.729,74
PAULO RICARDO MONTEIRO HEPP 902.324.370-68	SÃO FRANCISCO XP 4010079061	RS00003868	94.296,96	42.810,82
PEDRO PAULO MENDES 509.114.499-49	DONA SANTINA 4430116636	RS00005668	171.606,60	77.909,40
PEDRO PAULO MENDES 509.114.499-49	DONA SANTINA II 4410169483	RS00004984	165.886,38	75.312,42
RAFAEL CORREIA MATTOS 046.144.499-21	DIOGO F 4430116458	RS00005656	113.942,16	51.729,74
RAUL JOÃO DA SILVA 224.913.680-72	ANA VITÓRIA 4610095866	RS00006038	102.155,04	46.378,39
RILDO DA SILVA MOREIRA 602.624.000-49	DOM ESTEVAM 4610097214	RS00006108	72.294,34	32.821,63
RODRIGO MARTINS HIRATA 033.173.950-01	SQUALUS-S 4010195509	RS00049996	200.207,70	90.894,30
SEUNG BOOM LEE 891.001.742-20	WORLD I 1610031954	RS00001938	136.661,26	62.044,21
SIDNEI GARCIA NUNES 193.565.790-91	WILLIAM NUNES 4610098784	RS00006128	125.729,28	57.081,09
TORQUATO PONTES PESCADOS S/A 94.873.981/0001-25	MARIA 4610038137	RS00005740	147.339,00	66.891,91
TORQUATO PONTES PESCADOS S/A 94.873.981/0001-25	MARIA LETÍCIA 4010261358	RS00004258	90.367,92	41.027,04
URBANO JOAQUIM PEREIRA 073.692.710-72	HIENA DOS MARES III 4610096641	RS00039239	70.722,72	32.108,11
WILSON AMORIM DE PAIVA 118.117.490-20	EMANUELLE II 4610086433	RS00005966	90.367,92	41.027,04
TOTAL	97		12.783.310,76	R\$ 5.083.623,08

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Rio de Janeiro - Saperi				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ALTAMIR COELHO DE SOUZA 035.552.247-00	ALTAMIR I 3810458686	RJ00003768	205.927,92	92.173,34
ALTAMIR COELHO DE SOUZA 035.552.247-00	ALTAMIR II 3810263141	RJ00003566	205.927,92	92.173,34
ALTAMIR COELHO DE SOUZA 035.552.247-00	ALTAMIR III 3810496472	RJ00003770	214.508,25	96.013,89
ALTAMIR COELHO DE SOUZA 035.552.247-00	ALTAMIR IV 3810510823	RJ00003798	243.109,35	108.815,75
ALTAMIR COELHO DE SOUZA 035.552.247-00	ANGELINES 3813868079	RJ00037397	166.406,40	74.483,00
ALTAMIR COELHO DE SOUZA 035.552.247-00	ESTRELA DE OURO I 4010189819	RJ00004146	166.458,40	74.506,78
ALTAMIR COELHO DE SOUZA 035.552.247-00	SALMAR 3810030457	RJ00003270	131.565,06	58.888,52
ALTAMIR COELHO DE SOUZA 035.552.247-00	SKIPER I 3810512621	RJ00007570	257.375,23	115.201,15
ALTAMIR COELHO DE SOUZA 035.552.247-00	SKIPER II 3810515361	RJ00003804	257.375,23	115.201,15
AMERICO FILIPE RAMOS 319.433.577-49	ANGA III 3810395382	RJ00003678	185.907,15	83.212,04



AMERICO FILIPE RAMOS 319.433.577-49	JOAQUIM GUERRA 3810224979	RJ00003488	171.606,60	76.811,11
AMERICO FILIPE RAMOS 319.433.577-49	SÃO JOSÉ I 3810194671	RJ00038539	152.727,87	68.361,89
AMERICO FILIPE RAMOS 319.433.577-49	VÔ JOÃO 3810395421	RJ00038729	185.907,15	83.212,04
ANIBAL RODRIGUES DE SOUZA 869.506.907-97	BRAZAO 3810060101	RJ00003304	94.296,96	42.207,32
ANTONIO CARLOS HIPÓLITO MENDONÇA 885.637.077-87	FENIX X 4430091722	RJ00005396	108.048,60	48.362,55
ANTÔNIO DE PINHO FAUSTINO 013.833.967-87	VIVIANE F 4430111022	SC00037497	168.625,15	75.476,62
ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO 958.987.357-04	ALARRIBA 3810029882	RJ00003268	94.296,96	42.207,32
ANTÔNIO NUNES FESTAS 076.078.657-72	ANTONIO FESTAS 3810214370	RJ00037971	183.047,04	81.931,86
ANTÔNIO SILVESTRE VIEIRA NUNES 247.055.007-68	DELMAR II 4430077151	RJ00005238	154.445,94	69.130,00
ANTÔNIO SILVESTRE VIEIRA NUNES 247.055.007-68	DOM SEBASTIÃO 4010330236	RJ00038065	152.729,87	68.361,89
ANTÔNIO SILVESTRE VIEIRA NUNES 247.055.007-68	LUZ SOLAR 4430069069	RJ00005198	143.005,50	64.009,26
ARILDO SOARES RIBEIRO 448.103.937-04	FAROL DA ILHA 3810237191	RJ00040158	183.047,04	81.931,86
BERNARDINO CRISTELO ESPOGEIRO 209.780.817-49	MENINO DO RIO I 4430091749	RJ00005408	169.318,51	75.786,97
CARLOS FRANCISCO TEXEIRA 507.763.207-34	GARCIA LORCA 3810205001	RJ00038167	137.258,28	61.448,89
CARLOS GIGLIO CAVALIERI 068.734.977-03	ANGA II 3810422991	RJ00003698	185.907,15	83.212,04
CARLOS GIGLIO CAVALIERI 068.734.977-03	ANGA V 3810458368	RJ00003734	185.907,15	83.212,04
EVANILDO ALVARENGA DE MOURA 940.449.027-04	ROSANI MOURA 4010416238	RJ00007604	185.907,15	83.212,04
EVANILDO ALVARENGA DE MOURA 940.449.027-04	ROSANI MOURA I 3810518549	RJ00038495	165.886,38	74.250,74
EMPRESA DE PESCADO REGUFE 34.020.552/0001-83	LUZITÂNIA II 3810076511	RJ00003340	197.347,59	88.332,78
FÁTIMA DE FARIA MIRANDA 052.597.917-46	JOSÉ ALMIR I 4010137657	RJ0093817	201.351,74	90.125,04
FERNANDO DOIN DE ABREU FILGUEIRAS 012.467.107-14	BATUTA IV 4010128381	RJ00003974	152.729,87	68.361,89
FERNANDO DOIN DE ABREU FILGUEIRAS 012.467.107-14	ISAMAR III 3810236781	RJ00003558	205.927,92	92.173,34
FERNANDO DOIN DE ABREU FILGUEIRAS 012.467.107-14	ISAMAR V 3810339032	RJ00003578	141.445,44	63.310,98
FERNANDO FONSECA DE ALMEIDA MUJO 037.050.297-38	CHARMOSO 4010133741	RJ00094105	191.627,37	85.772,41
FERNANDO FONSECA DE ALMEIDA MUJO 037.050.297-38	J.P. LOPES 3810168114	RJ00038217	154.445,94	69.130,00
FERNANDO SIMPLICIO VIEIRA 158.159.607-30	PORTO MUNIZ 4410092588	RJ00004918	131.622,84	58.914,38
FRANCISCO CARLOS MAGALHAES DA SILVA 488.549.807-49	JULIA MAGALHÃES 3870061995	RJ00037467	70.722,72	31.655,49
FRANCISCO MANUEL NUNES 325.993.667-04	SHALON ARREMA 4030158552	RJ00004794	123.556,75	55.304,00
JORGE ROBERTO DA SILVA MARQUES 358.087.807-72	GOLFO PESCA IV 4430115915	RJ00129671	107.239,68	48.000,48
JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA 325.704.577-87	DONA ÂNGELA 4430041849	RJ00038089	185.907,15	83.212,04
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA 176.822.317-34	MAGALHÃES SILVA X 3840048842	RJ00012997	140.520,96	62.897,18
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA 176.822.317-34	MAGALHÃES SILVA XIV 3810224901	RJ00012067	147.916,80	66.270,56
JOSÉ IGNACIO FIGUEIREDO DO COUTO 004.170.997-70	JOSÉ IGNÁCIO 4010258543	RJ00038205	152.729,87	68.361,89
JOSÉ IGNACIO FIGUEIREDO DO COUTO 004.170.997-70	MAR DA TRANQUILIDADE 3810069868	RJ00038287	244.253,39	109.327,82
JOSÉ LUCIANO DE LIMA GOUVEIA 952.408.378-72	TAI 3810339598	RJ00003636	155.312,64	69.517,94
JOSÉ ROMAO ALVES 035.562.047-20	BRASINHA 3810339377	RJ00003614	87.519,37	39.173,67
JOSÉ ROMAO ALVES 035.562.047-20	BRAZA 4430091757	RJ00005416	155.312,64	69.517,94
JOSÉ ROMAO ALVES 035.562.047-20	MARIA OLÍMPIA 3810509493	RJ00038307	200.207,70	89.612,97
JOSÉ SERAFIM VIEIRA TEIXEIRA 766.118.337-49	TRI CAMPEAO II 3810074594	RJ00003338	60.114,31	26.907,17
JOÃO ESTEVÃO DA SILVA 003.041.737-62	VÔ ADHEMAR 3810339628	RJ00038717	125.844,84	56.328,15
JOÃO GONÇALVES DE FARIA 013.982.887-72	ALCATRAZ 3810339229	RJ00003580	169.734,53	75.973,17
JOÃO VIANA ESPOGEIRO 726.140.057-20	ESTRELA DALVA II 3810236608	RJ00003544	137.285,28	61.448,89
JOÃO VIANA ESPOGEIRO 726.140.057-20	MENINO DO RIO 4450106440	RJ00005718	169.318,51	75.786,97
JUAN MANOEL DO AMARAL PALMAS 092.412.007-07	EUROPA 4430102376	RJ00005444	166.984,20	74.742,13
LUIZ ANTONIO PAULINO COELHO DE CAMPOS 404.665.587-91	ONDA AZUL 4610040123	RJ00005754	152.729,87	68.361,89
LUIZ GONZAGA ROSA DA SILVEIRA 305.071.207-44	POLLYANNA I 4010056061	RJ00003854	94.296,96	42.207,32
LUSITANIA PESCA E CONSERVAS LTDA 81.539.108/0001-59	EDUARDO ANTONIO F 4430107751	SC00013139	157.161,60	70.345,53
MAILTON ANTÔNIO DE SOUZA 657.245.509-20	BEATRIZ S 4010128364	SC00008988	152.729,87	68.361,89
MANOEL GONÇALVES REGUFE 075.743.987-04	MARTINS FONTES 3810224758	RJ00003474	137.285,28	61.448,89
MANOEL MOREIRA MARQUES 076.545.457-20	MOREIRA MARQUES 3810092100	RJ00003368	128.704,95	57.608,34
MANOEL PALMAS BRAGADO 306.757.827-91	PALMAS II 3810458627	RJ00003756	147.339,00	65.948,94
MANOEL PALMAS BRAGADO 306.757.827-91	SINAL DA CRUZ 4430100322	RJ00005430	166.984,20	74.742,13
MARCELO GIGLIO CAVALIERE 923.389.337-53	SENHORA DO MAR IV 3810339270	RJ00003594	87.519,37	39.173,67
MARCELO HIPOLITO MENDONÇA 885.637.237-15	FENIX GONÇALENSE 3810233960	RJ00003530	102.963,96	46.086,67
MARCELO HIPOLITO MENDONÇA 885.637.237-15	FENIX GONÇALENSE II 4430062188	RJ00005168	131.565,06	58.888,52
MARCELO HIPOLITO MENDONÇA 885.637.237-15	FENIX GONÇALENSE IV 4430053057	RJ00005078	200.207,70	89.612,97
MARCELO HIPOLITO MENDONÇA 885.637.237-15	FENIX GONÇALENSE V 3810358487	RJ00003664	185.907,15	83.212,04
MARCELO HIPOLITO MENDONÇA 885.637.237-15	FONTE BOA I 1610056931	RJ00002068	214.508,25	96.013,89



MARCELO PELLEGRINI BREMENKAMP 082.842.047-54	VERA BREMEN 4010555670	RJ00004540	154.445,94	69.130,00
MARIA DAS DORES DA SILVA RAMOS 329.503.497-49	MAR DA PÓVOA 3810458376	RJ00038279	214.508,25	96.013,89
MARIA DAS DORES DA SILVA RAMOS 329.503.497-49	PORTO VITORIA 0210176695	RJ00038399	137.285,28	61.448,89
MARILENE ALVARENGA DE MOURA 375.027.437-15	MOURA RIO I 3810225134	RJ00003516	188.767,26	84.492,23

MARILENE ALVARENGA DE MOURA 375.027.437-15	MOURA RIO II 3810446751	RJ00003706	194.487,48	87.052,60
NIVERO FERNANDO AMENDOLA E OUTRO 082.851.787-81	COSTA AMENDOLA 4430078661	SC00010899	165.886,38	74.250,74
NIVERO FERNANDO AMENDOLA E OUTRO 082.851.787-81	COSTA AMENDOLA I 4430082031	SC00010717	134.425,17	60.168,71
OANES MARTINS CORREA FILHO 638.104.337-72	DONA ZICA I 4010555548	RJ00004526	171.606,60	76.811,11
OANES MARTINS CORREA FILHO 638.104.337-72	MESTRE OANNES 0210273054	RJ00006278	214.508,25	96.013,89
ONACY DOS SANTOS FARIAS 853.193.687-04	CARLOS VIEIRA 3810211729	RJ00003438	55.006,56	24.620,94
PAULINA PEREIRA DA SILVA 491.425.427-15	MANOEL VIEIRA I 3810225011	RJ00003508	65.782,53	29.444,26
PAULO REGUFE DOS SANTOS 717.983.747-49	ESTRELA AZUL 3810071897	RJ00003326	171.606,60	76.811,11
PAULO RENATO DE ANDRADE 800.881.397-00	LUCIANA ANDRADE 4010555700	RJ00004554	154.445,94	69.130,00
PAULO RENATO DE ANDRADE 800.881.397-00	NATALIA STRAUCH 4010555530	RJ00004518	166.458,40	74.506,78
REGINALDO SOARES CAMARA 845.386.437-34	AIRA 3810089028	RJ00003354	137.285,28	61.448,89
REGINALDO SOARES CAMARA 845.386.437-34	BOLIVAR IV 4010198109	RJ00004160	140.520,96	62.897,18
REGINALDO SOARES CAMARA 845.386.437-34	CARDOZO JUNIOR 3810009954	RJ00003256	125.844,84	56.328,15
REGINALDO SOARES CAMARA 845.386.437-34	FUNELLI 4430078084	RJ00005254	165.886,38	74.250,74
REGINALDO SOARES CAMARA 845.386.437-34	MARFRIO 4010588322	RJ00004576	166.458,40	74.506,78
REGINALDO SOARES CAMARA 845.386.437-34	PS 101 4430112908	RJ00005586	165.886,38	74.250,74
REGINALDO SOARES CAMARA 845.386.437-34	SÃO LUIZ REI I 3810224987	RJ00038547	204.211,85	91.405,23
RICARDO GIGLIO CAVALIERE 966.215.167-20	SENHORA DO MAR I 3810214825	RJ00003458	200.207,70	89.612,97
RICARDO SOARES CAMARA 639.431.077-87	SENHORA DO MAR 3810057932	RJ00038565	137.285,28	61.448,89
RODRIGO PEREIRA RODRIGUES 088.204.027-85	EMANUEL DC 4430071454	SC00010697	152.729,87	68.361,89
RONALD SOARES CAMARA 005.669.707-40	CENTAURO F 4010193271	SC00009350	185.907,15	83.212,04
RONALD SOARES CAMARA 005.669.707-40	CENTAURO F I 3810447048	RJ00003720	165.886,38	74.250,74
ROSILENE XAVIER DOS SANTOS 855.958.377-72	VÔ VINAGRE 3810205052	RJ00038737	66.793,68	29.896,85
SEBASTIAO FILIPE RAMOS 346.494.257-00	AURITA II 3810195235	RJ00107215	228.808,80	102.414,82
SEBASTIAO FILIPE RAMOS 346.494.257-00	DAIANA II 4610040131	RJ00005768	137.285,28	61.448,89
SERGIO DA COSTA 766.998.469-49	PORTO FELIZ 4010147342	RJ00004088	165.886,38	74.250,74
SILVANA SILVA TORRÃO 083.944.397-80	PENELOPE 3810237175	RJ00039695	66.793,68	29.896,85
TAINAH REIS REGUFE 136.121.877-08	MAKTUB VII 3410383158	SP00144725	191.627,37	85.772,41
THOME CRISTELO ESPOGEIRO 076.248.167-68	MANOEL ESPOGEIRO 4430100560	SC00012071	129.427,20	57.931,61
THOME CRISTELO ESPOGEIRO 076.248.167-68	VELHO POCHO I 4430117527	SC00013027	140.520,96	62.897,18
TOMAZ MARQUES TORRES 091.987.257-34	MARQUES TORRES I 4010156481	RJ00004108	185.907,15	83.212,04
TOMAZ MARQUES TORRES 091.987.257-34	MARQUES TORRES II 3810339300	RJ00003600	154.445,94	69.130,00
TOMAZ MARQUES TORRES 091.987.257-34	MARQUES TORRES III 4010416246	RJ00004418	185.907,15	83.212,04
VICENTE GONZALES PEREZ 049.963.647-34	STAR FISH I 4430107157	RJ00005458	166.406,40	74.483,80
WALTEMIR PEREIRA PORTO FILHO 758.029.027-87	JOÃO VICTOR I 4450049977	RJ00012021	116.114,69	51.972,93
WALTEMIR PEREIRA PORTO FILHO 758.029.027-87	JOÃO VICTOR II 4010588349	RS00004588	110.937,60	49.655,67
TOTAL	108		17.077.635,92	R\$ 7.643.949,84

Frota Pesqueira em Operação no Estado de Santa Catarina - Sindipi				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ABELARDO ADRIAO PINHEIRO 224.415.818-72	ESTRELA DE OURO II 4010555637	SC00009780	185.907,15	83.212,04
ABELARDO ADRIAO PINHEIRO 224.415.818-72	SUNNY DAY 4430059047	SC00038597	87.519,37	39.173,67
ABERCIO ERNESTO EMILIO 218.470.969-72	SANTA TEREZINHA 5 4010207701	SC00101167	171.606,60	76.811,11
ABERCIO ERNESTO EMILIO 218.470.969-72	SANTA TEREZINHA 6 4430112746	SC00038241	131.565,06	58.888,52
ADALTO LUCAS DOS SANTOS 022.419.299-05	DOM LUCAS S 4430084467	SC00009588	165.886,38	74.250,74
ADELSON LUCAS DOS SANTOS 289.259.559-20	FALCÃO AZUL IV 4430076944	SC00038135	154.445,94	69.130,00
ADEMAR EVARISTO GONÇALVES 398.158.899-15	PRINCIPE DO MAR III 4430113963	SC00010495	51.481,98	23.043,33
ADEMAR EVARISTO GONÇALVES 398.158.899-15	REI DE ISRAEL I 4430123063	SC00010551	85.803,30	38.405,56
ADEMIR JOSÉ CARDOZO 414.918.669-34	CARDOSO C 4030204813	SP00038027	88.663,41	39.685,74
ADRIANO CAMILO 939.684.189-72	FLOR DO ORIENTE II 4040065166	SC00009814	89.807,45	40.197,82
AGNALDO HILTON DOS SANTOS 584.825.809-06	PRIMAVERA XX 4430122156	SC00013235	151.244,93	67.697,23
ALAÍLSON TEÓFILO ROCHA 608.059.949-04	LAIO PESCA I 4430122997	SC00038237	125.844,84	56.328,15
ALEXANDRE JOÃO LOPES 028.753.489-81	VENCEDOR VI 4210233447	PR00038667	65.782,53	29.444,26
ALIRIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO 665.114.029-91	CRISTO REI C 4430111278	SC00011157	125.729,28	56.276,43



AMBELINA VALENTIM DA COSTA 886.641.479-49	ITAU COSTA II 4010471778	SC00009968	185.907,15	83.212,04
AMBELINA VALENTIM DA COSTA 886.641.479-49	NICACIO DA COSTA 4430111642	SC00010361	185.907,15	83.212,04
ANALINE VICENTE DA SILVA 072.917.119-16	VICTOR HUGO S 4430115818	SC00082050	102.963,96	46.086,67
ANDRE LUIZ DUTRA MATTOS 597.003.860-15	D MATTOS I 4420209259	SC00134638	148.725,72	66.569,63

ANDRE LUIZ DUTRA MATTOS 597.003.860-15	D. MATTOS 4010149329	SP00004090	143.005,50	64.009,26
ANDRE LUIZ DUTRA MATTOS 597.003.860-15	D. MATTOS IV 4430058318	SC00075859	133.853,15	59.912,67
ANE CAROLINE SANTANA 025.784.139-32	TRÊS MENINAS S 4430110859	SC00038617	147.009,65	65.801,52
ANSELMO ANTÔNIO DOS SANTOS 843.405.509-06	ALIANCA 4430066876	SC00071415	12.584,48	5.632,82
ANSELMO ANTÔNIO DOS SANTOS 843.405.509-06	KEYLA S 4430118302	SC00039127	113.832,38	50.951,37
ANSELMO ANTÔNIO DOS SANTOS 843.405.509-06	NOVA JERUSALEM S 4430117934	SC00146707	108.684,18	48.647,04
ANTÔNIO CARLOS DINIZ MONN 344.983.709-53	MOMM I 4430091412	SC00012749	126.838,66	56.772,98
ANTÔNIO DOS REIS ZELINDRO 591.179.079-34	DONA ZEZA 4430116610	SC00009658	171.606,60	76.811,11
ANTÔNIO DOS REIS ZELINDRO 591.179.079-34	DONA ZEZA II 4410169475	SC00009660	165.886,38	74.250,74
ANTÔNIO TARCILIO PINHEIRO 103.046.819-20	PONTA DAS BOMBAS 4430113602	SC00008854	141.445,44	63.310,98
APARECIDA SHIZUKO KUBOTA SOUZA 045.079.648-57	ELLEN M 4430101922	SC00013209	129.427,20	57.931,61
APOLIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO 072.640.702-04	ESPERANÇA V 0210309024	SC00009716	214.508,25	96.013,89
APOLIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO 072.640.702-04	SAGA DE APOLIANO 4010471701	SP00038501	185.907,15	83.212,04
APOLIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR 704.290.572-53	SAGA DE APOLIANO I 4430067279	SC00010671	97.243,74	43.526,30
ARLINDO ESTROES MARTINS 009.601.648-55	CAÇADOR DO MAR 4430091897	SC00009300	214.508,25	96.013,89
ARLINDO ESTROES MARTINS 009.601.648-55	UNIÃO M 4010649925	SC00038635	166.458,40	74.506,78
ARLINDO ISAAC DA COSTA JUNIOR 343.679.429-53	GAVIAO PESCADOR I 4410460986	SC00008924	486.350,44	217.690,46
ARNALDO LIMA 001.441.938-68	SAMBAQUI III 4430111154	SC00010705	211.648,14	94.733,71
ARNO JUVENAL CARDOSO 312.429.879-91	SORAIAMAR 4430054592	SC00010737	65.782,53	29.444,26
ATILIO SÉRGIO LEARDINI 045.877.678-59	LEARDINI IV 4010588446	SC00010077	214.508,25	96.013,89
ATILIO SÉRGIO LEARDINI 045.877.678-59	LEARDINI VIII 4010588187	SC00010097	185.907,15	83.212,04
AURÉLIO ALDO DA CUNHA 072.948.409-20	CUNHAMAR I 4010588501	SC00044840	203.067,81	90.893,15
AURÉLIO ALDO DA CUNHA 072.948.409-20	CUNHAMAR II 4010191279	SC00009434	217.368,36	97.294,08
AURÉLIO ALDO DA CUNHA 072.948.409-20	CUNHAMAR IV 4430041644	SC00009336	185.907,15	83.212,04
AVIR JOSÉ ALVES 162.032.839-91	KARINE A 4420210443	SC00011321	117.871,20	52.759,15
BEATRIZ DA COSTA NEVES 864.712.369-72	COSTA NEVES CN 4430091234	SC00009420	185.907,15	83.212,04
BEATRIZ DA COSTA NEVES 864.712.369-72	EROS CN 4010182199	SC00009708	185.907,15	83.212,04
BEATRIZ DA COSTA NEVES 864.712.369-72	YNDIAÍ CN 4430091439	SC00038767	200.207,70	89.612,97
BENICIO SILVESTRE MARQUES 299.858.979-00	ARAÇA IV 4430084157	SC00037985	185.907,15	83.212,04
BENICIO SILVESTRE MARQUES 299.858.979-00	ARAÇA IX 4430116415	SC00011007	117.871,20	52.759,15
BENICIO SILVESTRE MARQUES 299.858.979-00	ARAÇA VII 4430119147	SC00011025	71.901,43	32.183,08
BENICIO SILVESTRE MARQUES 299.858.979-00	ARAÇA X 4430112088	SC00040708	82.509,84	36.931,40
BENICIO SILVESTRE MARQUES 299.858.979-00	GUSTAVO MARQUES 4430105871	SC00009906	243.109,35	108.815,75
BRASIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 79.273.603/0001-17	MARILEA F 4430095744	SC00007746	219.084,43	98.062,19
BRASIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 79.273.603/0001-17	MARILUCIA F 4430095736	SC00007738	219.084,43	98.062,19
BRIAN DAFNÉ MAIER 067.543.249-96	BRIAN M 3810263052	RJ00038015	74.651,76	33.414,13
BRUNO HOFFMANN 388.423.869-87	REIMAR I 4430082715	SC00010565	111.544,29	49.927,22
BRUNO HOFFMANN 388.423.869-87	REIMAR II 4430090505	SC00010577	111.544,29	49.927,22
CARLOS ARGINO MONTEIRO JÚNIOR 000.164.619-24	MARCOS FELIPE 4430112401	SC00043450	141.445,44	63.310,98
CARLOS GONÇALVES NETO 029.489.909-04	VO PEDRO X 4430083029	SC00013267	85.052,16	38.069,35
CARLOS RENATO BRUNET FRAQUELLI 634.842.770-68	RIO MAR B 4010144904	SC00010589	185.907,15	83.212,04
CASSIA LELAINE DA SILVA NAGEL 065.582.269-01	SEIVAL III 4450055331	SC00013197	88.750,08	39.724,54
CELSO ROCHA DE OLIVEIRA JÚNIOR 091.448.427-32	REI DO ATUM 1610044011	SC00100315	127.693,80	57.155,74
CESAR HENRIQUE DE FREITAS SANTOS 190.616.538-60	GUILHERME SANTOS 4430113556	SC00048378	152.729,87	68.361,89
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	DELMARE I 4430091862	SC00112234	155.312,64	69.517,94
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	KOPESCA I 4430117373	SC00008784	149.303,52	66.828,26
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	KOPESCA IV 4430090009	SC00010051	185.907,15	83.212,04
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	KOWALSKY IV 4430078653	SC00012571	107.239,68	48.000,48
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	KOWALSKY V 4430096678	SC00008798	166.984,20	74.742,13
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	MACEDO I 4430054011	SC00096409	113.942,16	51.000,51
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	MACEDO IV 4430082383	SC00012535	99.843,84	44.690,10
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	MACEDO V 4430082391	SC00012559	99.843,84	44.690,10
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	MARBELLA I 4430082936	SC00008818	147.339,00	65.948,94



CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	YAMAYA III 4430069379	SC00008910	158.418,89	70.908,30
CLAUDEMIR DE LIMA 576.381.109-78	KEILA I 4410097326	SC00010039	51.481,98	23.043,33
CLAUDIANE ROSALINA COUTO CAMILO 939.841.629-87	DAYS A 4660008541	SC00009484	65.782,53	29.444,26
CLAUDINEI COUTO 039.057.349-31	VÔ CLAUDIO 4430044457	SC00039049	65.782,53	29.444,26
CLAUDIO LUIZ GONÇALVES 828.665.709-87	VIVIANE C 3820100555	SC00038705	108.684,18	48.647,04
CLAUSSIO AMADEU LOURENÇO 398.198.259-20	PRIMICIA I 4430119660	SC00038407	91.523,52	40.965,93
CLAUSSIO AMADEU LOURENÇO 398.198.259-20	PRIMICIA III 4430084912	SC00038419	165.886,38	74.250,74
CLEMENTE DOMINGOS DOS SANTOS 594.509.089-15	IRMÃOS SANTOS I 4430120927	SC00007760	141.445,44	63.310,98
CLEMENTE DOMINGOS DOS SANTOS 594.509.089-15	ROBSON III 4430113254	SC00011417	113.942,16	51.000,51
CLEREMAR OSMAR PINHEIRO 025.609.888-36	PORTO ESPERANÇA 4010172037	SP00010407	172.750,64	77.323,19
CLEZENIR OSMAR PINHEIRO 017.978.188-05	PORTO TUMIARU 4010307331	SP00038387	165.886,38	74.250,74
CRISTIANO FREITAS DO NASCIMENTO 611.304.272-34	MISTER NETO 0210223456	SC00010337	214.508,25	96.013,89
CRISTOVAM ANTONIO CALDEIRA 071.074.549-43	NEREU RAMOS 4430118973	SC00010357	102.963,96	46.086,67
DEBORA DOS SANTOS SANCHO 799.721.289-20	WILLIAM S 4430076677	SC00108097	34.321,32	15.362,22
DENILSON ANTONIO PINHEIRO 656.540.219-15	PONTA DAS BOMBAS II 4430106436	SC00011405	133.587,36	59.793,70
DEOCLEZIO AUGUSTO FRANCISCO MARQUES 552.052.089-53	CAETANO MARQUES 4430115010	SC00008686	94.296,96	42.207,32
DEOCLEZIO AUGUSTO FRANCISCO MARQUES 552.052.089-53	CAETANO MARQUES I 4010550414	SC00011061	127.693,80	57.155,74
DINALDO ADJALMO LOBO 741.350.589-49	MANOELA R 4430100403	SC00011169	45.183,96	20.224,34
DORIVAL PEDRO LOURENÇO 390.123.959-68	PEDRO CRISPIM I 4010103655	SC00102627	87.519,37	39.173,67
EBESON ERENOR ROCHA 161.860.308-65	AQUARELA I 4030216021	SC00008664	94.296,96	42.207,32
EDEMILSON MIGUEL DE JESUS 766.995.369-15	THIAGO E J 4010555785	SC00039747	108.684,18	48.647,04
EDEMILSON MIGUEL DE JESUS 766.995.369-15	THIAGO EJ I 4010138165	SC00010647	185.907,15	83.212,04
EDILIAMAR DE FREITAS LIMA 004.715.619-83	KEILA L 4010209445	SC00009040	102.963,96	46.086,67
EDISON CARLOS LOBO 415.942.669-72	EDSON MATHEUS I 4430063656	SC00008826	104.905,37	46.955,64
EDISON CARLOS LOBO 415.942.669-72	EDSON MATHEUS II 4430119538	SC00011897	138.672,00	62.069,59
EDSON VAZ PIRES 655.835.318-00	DIVINA PROVIDENCIA I 4430105898	SC00038927	78.627,02	35.193,46
EDSON VAZ PIRES 655.835.318-00	DATANI I 4430110841	SC00009470	211.648,14	94.733,71
EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO 108.452.498-86	UNIÃO PERFEITA I 4010807571	SC00142515	137.285,28	61.448,89
EDUARDO ERMINIO GRACIOLA 050.909.089-31	VOVIK I 4430124256	SC00010887	185.907,15	83.212,04
EDUARDO GONÇALVES COSTA AMARAL 118.928.177-56	ANA AMARAL I 4430111561	SC00008650	149.303,52	66.828,26
ELIANA IDALETE LOURENÇO MARQUES 753.074.219-15	AGUIA Nº 1 4430085781	SC00010981	102.155,04	45.724,60
ELIAS CANTENOR TEIXEIRA 775.814.159-53	DONA NILDA II 4430108978	SC00009646	65.782,53	29.444,26
ELIDA MARGARIDA MACHADO VARELA 494.548.970-04	XODÓ DO MILLENIUM 4430112886	SC00145581	243.109,35	108.815,75
ELZA MARIA BENTO 628.668.699-15	REI DE BELÉM II 4430082413	SC00038477	65.782,53	29.444,26
EMANOEL JOÃO DE SOUZA 685.325.479-15	PATRÃO PEDRO 4450034449	SC00162415	74.651,76	33.414,13
ERICO JOSÉ PINHEIRO 378.056.309-68	PROGRESSO I 4010078618	SC00008594	94.296,96	42.207,32
ERIVELTO PEDRO DA SILVA 018.009.189-17	MARIA CRISTINA IS 4430117802	SC00010267	91.523,52	40.965,93
ESTALEIRO ABILIO SOUZA LTDA 84.297.662/0001-65	ABILIO SOUZA 4430082189	SC00011885	140.520,96	62.897,18
EVALDO KOVALSKY 121.846.409-72	KOWALSKY VI 4430111634	SC00008804	266.250,24	119.173,61
EVALDO KOVALSKY 121.846.409-72	VO DAVID 4430091552	SC00008890	298.607,04	133.656,51
EVALDO VICENTE BENTO 053.136.458-54	REI DAVID VI 4430091625	SC00010527	77.794,99	34.821,04
EVANILDO MIGUEL DE JESUS 823.985.509-15	ANA LAURA I 4430054754	SC00071787	108.684,18	48.647,04
FEMEPE CAPTURA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XVIII 4430090921	SC00008718	157.161,60	70.345,53
FEMEPE CAPTURA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XXVI 4430480222	SC00035807	247.760,64	110.897,66
FEMEPE CAPTURA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	ADOLPHO JOSE 4430096830	SC00008600	208.562,69	93.352,66
FEMEPE CAPTURA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA III 4430091781	SC00011955	157.161,60	70.345,53
FEMEPE CAPTURA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XIII 4430079269	SC00013077	107.239,68	48.000,48
FEMEPE CAPTURA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XIV 4430079277	SC00013069	107.239,68	48.000,48
FEMEPE CAPTURA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XV 4430079285	SC00012951	115.005,31	51.476,38
FEMEPE CAPTURA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XVI 4430079293	SC00012947	107.239,68	48.000,48
FEMEPE CAPTURA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XXI 4430103453	SC00008720	173.663,57	77.731,81
FEMEPE CAPTURA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XXIII 4430090556	SC00013057	107.239,68	48.000,48
FEMEPE CAPTURA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XXV 4430110565	SC00008748	244.062,72	109.242,47
FEMEPE CAPTURA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XXVIII 4430122890	SC00010931	266.250,24	119.173,61
FERNANDO PINTO DAS NEVES 018.343.348-37	CORUMBA I 4010170131	SC00009418	185.907,15	83.212,04
FERNANDO PINTO DAS NEVES 018.343.348-37	JUQUEI I 4010186887	SC00041238	185.907,15	83.212,04
FLORIPA CALDEIRA CIPRIANO 070.145.778-32	CELEIRO DE DEUS 4430063231	SC00009348	65.782,53	29.444,26



FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS 179.703.859-15	MAR CRISTALINO 4430113629	SC00011347	113.942,16	51.000,51
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS 179.703.859-15	MAR DA ENSEADA I 4430118035	SC00011359	113.942,16	51.000,51
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS 179.703.859-15	MAR DA ENSEADA II 4430123161	SC00010197	165.886,38	74.250,74
FRANCISCO ERNESTO EMILIO 291.621.499-20	DOM ERNESTO 4430114153	SC00011177	157.161,60	70.345,53
GABRIEL VAZ PIRES 376.220.569-87	COLUMBUS I 4430110239	SC00009378	205.927,92	92.173,34
GABRIEL VAZ PIRES 376.220.569-87	COLUMBUS II P 4430110581	SC00009386	211.648,14	94.733,71
GABRIEL VAZ PIRES 376.220.569-87	COLUMBUS III 4430113611	SC00011119	145.374,48	65.069,62
GELASIO SABEL 304.078.269-04	LILA IV S 4430116083	SC00009188	133.853,15	59.912,67
GELASIO SABEL 304.078.269-04	LILA VS 4430110077	SC00092927	108.684,18	48.647,04
GENNARO PERCIAVALLE 506.906.718-49	AGUIA DOURADA IX 4430091641	SC00008614	155.312,64	69.517,94
GENNARO PERCIAVALLE 506.906.718-49	AGUIA DOURADA VII 4430091544	SC00008628	166.984,20	74.742,13
GENNARO PERCIAVALLE 506.906.718-49	AGUIA DOURADA XII 4430107017	SC00008636	188.593,92	84.414,64
GENNARO PERCIAVALLE 506.906.718-49	AGUIA DOURADA XVI 4430121044	SC00010907	303.969,02	136.056,54
GENNARO PERCIAVALLE 506.906.718-49	GOLDEN EAGLE X 0210227036	SC00041134	166.984,20	74.742,13
GENNARO PERCIAVALLE 506.906.718-49	GOLDEN EAGLE XI 0210226251	SC00041168	229.952,84	102.926,89
GENNARO PERCIAVALLE 506.906.718-49	ÁGUIA DOURADA XVII 4430477990	SC00115608	166.406,40	74.483,50
GEOVANI CALADO PEREIRA 056.296.359-64	ARAÇA VI 4430112673	SC00008974	205.927,92	92.173,34
GERALDO FELIPE DA SILVA 860.660.219-15	PEDRO FELIPE SS 4010292881	SC00009278	220.228,47	98.574,26
GERALDO FELIPE DA SILVA 860.660.219-15	VÔ FELIPE 4430070474	SC00011057	69.151,10	30.952,03
GERALDO FELIPE DA SILVA 860.660.219-15	VÔ FELIPE G 4430122679	SC00011487	45.183,96	20.224,34
GIOVANI GENAZIO MONTEIRO 800.364.909-97	CAIXA D'ÁÇO II 4430066175	SC00011075	106.084,08	47.483,23
GIOVANNI PERCIAVALLE 545.142.078-53	ALALUNGA II 4430091536	SC00008938	166.984,20	74.742,13
GIOVANNI PERCIAVALLE 545.142.078-53	ALALUNGA III 4430091668	SC00008946	137.516,40	61.552,34
GIOVANNI PERCIAVALLE 545.142.078-53	ALALUNGA IV 4430101574	SC00008958	166.984,20	74.742,13
GIOVANNI PERCIAVALLE 545.142.078-53	ALALUNGA V 4610036762	SC00008960	239.671,44	107.276,94
GIOVANNI PERCIAVALLE 545.142.078-53	ALALUNGA VI 4010588209	SC00012915	157.161,60	70.345,53
GUILHERME FERRAZ SAMPAIO CARVALHO DE LIMA 302.338.678-13	FLORIPA SL 3 4430480273	SC00102867	74.651,76	33.414,13
GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MATTOS 276.376.030-91	DOM DAVID 4010565462	SC00009518	65.782,53	29.444,26
HEITOR ADRIÃO PINHEIRO FILHO 344.008.699-20	ESTRELA DE KALY 4430045127	SC00041358	137.516,40	61.552,34
HEITOR ADRIÃO PINHEIRO FILHO 344.008.699-20	ESTRELA DE KALY I 4430120650	SC00011239	137.516,40	61.552,34
HEMERSON NAGEL 007.686.529-01	ANTONIO PEDRO DOMINGOS 4430079625	SC00012357	107.239,68	48.000,48
HILDO MANOEL MARQUES 288.391.889-91	WAGNER M 4430111651	SC00041408	106.084,08	47.483,23
HIROSHI ABE 230.019.828-29	Y.ABE 4430104751	SC00008908	127.693,80	57.155,74
HIROSHI ONISHI 004.303.828-04	PRIMAVERA VI 4010195533	SC00010457	185.907,15	83.212,04
HIROSHI ONISHI 004.303.828-04	PRIMAVERA XI 4010282126	SC00010477	205.927,92	92.173,34
HIROSHI ONISHI 004.303.828-04	PRIMAVERA XIX 4430119171	SC00012415	151.244,93	67.697,23
IREMAR FREITAS 399.882.799-49	FREITAS IM 4430118060	SC00009828	102.963,96	46.086,67
IRENE OSMENIA DOS SANTOS 716.054.529-04	SERGIO SANTOS 4430116784	SC00060166	125.729,28	56.276,43
ISAQUE ANTÔNIO ANACLETO 935.516.069-00	SONIA A 4430117951	SC00010729	108.684,18	48.647,04
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS 594.521.619-49	ALAN II 4010209470	SC00010919	94.296,96	42.207,32
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS 594.521.619-49	ALAN III 4430057311	SC00010927	110.937,60	49.655,67
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS 594.521.619-49	DOMAEL 3410133704	SC00011201	113.942,16	51.000,51
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS 594.521.619-49	J.W.A. SANTOS 4430115699	SC00011289	125.729,28	56.276,43
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS 594.521.619-49	VO MAEL 4430116652	SC00011491	125.729,28	56.276,43
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS 594.521.619-49	WILLIAN SANTOS 4430112592	SC00011507	113.942,16	51.000,51
IVAN REGIS 846.734.789-91	BRINCO DE OURO II 4430053847	SC00039177	62.922,42	28.164,08
IVAN REGIS 846.734.789-91	VENCEDOR C 4430110409	SC00041528	102.963,96	46.086,67

JAQUELINE DORALICE CALDEIRA LIMA 886.850.809-59	GIDEONE 4430112177	SC00080318	154.445,94	69.130,00
JEAN JOSÉ BENTO 054.813.649-13	MADRI B 4430109427	SC00010159	165.886,38	74.250,74
JOÃO CARLOS DOS SANTOS 600.196.979-53	IZAVANA 4430112622	SC00008768	98.226,00	43.965,96
JOÃO DORVAL BENTO 019.720.009-50	REI DA GALILEIA IV 4430009244	SC00038445	65.782,53	29.444,26
JOÃO DORVAL BENTO 019.720.009-50	REI DA GALILEIA VI 4430138371	SC00038457	108.684,18	48.647,04
JOÃO JOVENTINO DOS SANTOS 045.824.359-04	DOM HENRIQUE IV 4430475211	SC00095867	106.084,08	47.483,23
JOÃO MANOEL DA SILVA 224.860.388-68	MARDOSUL II 3810229920	SC00010255	214.508,25	96.013,89
JOÃO VICENTE BENTO 440.591.759-00	ROSAS DE OURO 4010402636	SC00010621	65.782,53	29.444,26
JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	DOM JOAQUIM A 0210226471	SC00009568	243.109,35	108.815,75
JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	MARILIA III 4430091285	SC00012629	120.182,40	53.793,64



JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	DOM LILICO 3410136843	SC00048828	154.445,94	69.130,00
JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	DOM SEBASTIÃO A 0210190001	SC00038077	185.907,15	83.212,04
JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	DONA BETRIZ 1610050193	SC000009610	185.907,15	83.212,04
JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	LUZ DA MANHÃ I 0210168641	SC00038255	243.109,35	108.815,75
JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	TROVÃO A 4010555581	SC00038621	166.458,40	74.506,78
JOAQUIM PEIXOTO FONSECA NETO 582.781.097-53	PRIMAVERA XIII 4430082910	SC00012547	107.239,68	48.000,48
JORAN ARISTIDES BALTAZAR 683.114.009-20	MAR DO ARVOREDO 4410137301	SC00011367	127.693,80	57.155,74
JORGE SEIF 299.022.827-68	AKIRA V 4430115532	SC00062528	149.303,52	66.828,26
JORGE SEIF 299.022.827-68	ARTHUR SEIF 4410132989	SC00104235	125.729,28	56.276,43
JORGE SEIF 299.022.827-68	ELIAS SEIF 4430080445	SC00040716	149.303,52	66.828,26
JORGE SEIF 299.022.827-68	FELIPPE JORGE 4430105537	SC00013115	116.854,27	52.303,97
JORGE SEIF 299.022.827-68	JAMAR 4010110228	SP00012655	138.672,00	62.069,59
JORGE SEIF 299.022.827-68	JOB NETO 4430063354	SC00011297	104.905,37	46.955,64
JORGE SEIF 299.022.827-68	JORGE SEIF JÚNIOR 4430091218	SC00041226	188.593,92	84.414,64
JORGE SEIF 299.022.827-68	JORGE SEIF NETO I 4610096676	SC00011265	78.580,80	35.172,77
JORGE SEIF 299.022.827-68	MOUSSE SEIF 4430478643	SC00123587	149.303,52	66.828,26
JORGE SEIF 299.022.827-68	MTANOS SEIF 4430122270	SC00012105	314.323,20	140.691,06
JORGE SEIF 299.022.827-68	SAFADI SEIF 4430091919	SC00053939	121.800,24	54.517,79
JORGE SEIF 299.022.827-68	SAFADI SEIF I 4430093725	SC00011317	125.729,28	56.276,43
JORGE SEIF 299.022.827-68	STEPHANIE SEIF I 4430117080	SC00008876	117.871,20	52.759,15
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS 799.724.389-53	ASTRO SOL I 4430119911	SC00011037	113.942,16	51.000,51
JOSE AUGUSTO DE CASTRO 004.608.597-14	JOSE AUGUSTO IV 3810072940	SC00013151	118.333,44	52.966,05
JOSÉ CARLOS DA SILVA 898.450.489-00	CARLOS BRUNO 4430114111	SC00011099	113.942,16	51.000,51
JOSÉ CARLOS DA SILVA 898.450.489-00	VO ZEZECA 4430112193	SC00040730	121.800,24	54.517,79
JOSÉ CARLOS DA SILVA 062.249.568-20	DIEGO J 4430116776	SC00009498	102.963,96	46.086,67
JOSÉ CARLOS DA SILVA 062.249.568-20	DIEGO J I 4430123331	SC00009504	85.803,30	38.405,56
JOSÉ CARLOS MARCELINO 727.850.988-20	DOM JOSÉ M 4430046417	SC00038051	217.368,36	97.294,08
JOSÉ CARLOS MARCELINO 727.850.988-20	MARASTRAL I 4430067341	SC00010229	171.606,60	76.811,11
JOSÉ DOMINGOS BENTO 414.986.319-91	DOM JEAN B 4430111944	SC00009554	154.445,94	69.130,00
JOSÉ DOMINGOS BENTO 414.986.319-91	JOSE ARTHUR B 4430091323	SC00009266	166.458,40	74.506,78
JOSÉ FONSECA 460.537.279-20	HELOISA HELENA 4430117748	SC00011511	74.651,76	33.414,13
JOSÉ FONSECA 460.537.279-20	ROSA BRANCA I 4430099871	SC00011429	117.871,20	52.759,15
JOSÉ FONSECA 460.537.279-20	ROSA MISTICA M 3820085718	SC00008868	117.871,20	52.759,15
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA 045.079.728-76	GUIANA S 0210226731	SC00008756	166.984,20	74.742,13
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA 045.079.728-76	MAR DE CÔRTEZ 3 4430091528	SC00013177	126.838,66	56.772,98
JOSE SILVESTRE MARQUES 303.172.239-68	VO SILVESTRE I 4430091803	SC00149207	183.047,04	81.931,86
JOSE SILVESTRE MARQUES 303.172.239-68	VO SILVESTRE III 4430112207	SC00010875	183.047,04	81.931,86
JOSEANE CLAIR DE SOUZA DA COSTA 939.494.309-97	JOSEANE J 4430103763	SC00038609	102.963,96	46.086,67
JOSUE LOTE AMORIM 459.846.629-49	AMORIM II 1610054679	SC00038047	205.927,92	92.173,34
JULIO CESAR DOS SANTOS 897.984.309-72	JEAN CARLOS I-S 4430113670	SC00007758	165.886,38	74.250,74
KLEBER DE OLIVEIRA ALVES 019.813.019-84	VERAK 4430091463	SC00010837	214.508,25	96.013,89
LEANDRO FRANCISCO PEREIRA 038.502.919-52	REI DA GLORIA III 4410164635	SC00010109	102.963,96	46.086,67
LILIAN LUCI COSTA 053.724.449-24	ALIANÇA JB 4010550406	SC00009850	183.047,04	81.931,86
LINO LAURO DA SILVA 415.367.549-00	COSTA ESMERALDA L 4430113165	SC00011145	113.942,16	51.000,51
LIZETI FERREIRA 864.713.179-72	AGUIA F 4430091307	SC00009158	166.458,40	74.506,78
LIZETI FERREIRA 864.713.179-72	ALASKA I 4010383135	SC00009160	211.648,14	94.733,71
LIZETI FERREIRA 864.713.179-72	ATENA F 4430121630	SC00012605	157.161,60	70.345,53
LIZETI FERREIRA 864.713.179-72	CAROLINA F I 4030225837	SC00011107	141.445,44	63.310,98
LIZETI FERREIRA 864.713.179-72	KALAN F 4430084165	SC00010015	185.907,15	83.212,04
LIZETI FERREIRA 864.713.179-72	LUKA F 4430069476	SC00060426	105.298,27	47.131,51
LIZETI FERREIRA 864.713.179-72	VENEZA F 4430076596	SC00010825	165.886,38	74.250,74
LUCIANA CIPRIANO DE LIMA 347.918.948-20	MENSAGEIRO DO MAR I 4430053731	SC00010287	65.782,53	29.444,26
LUCIANA CIPRIANO DE LIMA 347.918.948-20	MENSAGEIRO DO MAR III 4010058188	SC00086906	65.782,53	29.444,26
LUCIANE APARECIDA BENTO DE SOUZA 019.609.529-86	ESTRELA DA MANHA B 4430074992	SC00009744	51.481,98	23.043,33
LUCIANO PAULO DOS SANTOS 693.063.629-00	IAN CARLOS 4010287471	SC00041958	185.907,15	83.212,04
LUCIANO PAULO DOS SANTOS 693.063.629-00	PAULO ANDRE I 4430120595	SC00011397	125.729,28	56.276,43
LUCIANO WILSON CABRAL 908.190.989-49	CABRAL I 3820038337	SC00012585	98.734,46	44.193,55
LUCIRENE DO CARMO AZARIAS DO NASCIMENTO 162.402.708-30	UNIÃO PERFEITA V 4010113995	SC00038659	108.684,18	48.647,04



LUDWING WALTER HOFFMANN 017.112.538-04	CIGANO DO MAR II 4010218304	SC00009364	165.886,38	74.250,74
LUIZ ALBERTO MARQUES 942.023.039-20	FELIPE MARQUES 4430123225	SC00012691	151.244,93	67.697,23
LUIZ ALBERTO MARQUES 942.023.039-20	LUIZ FELIPE III 3810150851	SC00011335	94.296,96	42.207,32
LUIZ ANDERSON DA COSTA 026.001.419-28	LEANDRO E LUIS C 4430473447	SC00013147	221.875,20	99.311,34
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA 677.379.277-00	LUIZ CARLOS I 4430056269	SC00039037	205.927,92	92.173,34
LUSITANIA PESCA E CONSERVAS LTDA 81.539.108/0001-59	TATIANA F 4430105464	SC00013127	157.161,60	70.345,53
LUZALDO PSCHIEDT 488.605.819-15	ROTA DO MAR I 4010287381	SC00010635	185.907,15	83.212,04
MANOEL ALEXANDRE CALDEIRA 025.683.719-86	PRIMEIRO PRÍNCIPE 4010148063	SC00116964	111.544,29	49.927,22
MANOEL FRANCISCO CORDEIRO NETO 926.443.927-72	CORDEIRO DE DEUS J 4430112878	SC00011131	106.084,08	47.483,23
MANOEL SILVESTRE MARQUES 518.320.119-68	AGUIA DO MAR V 4430110867	SC00010969	65.614,97	29.369,26
MANOEL TARCILIO PINHEIRO 169.123.149-53	STELA MARIS III 4430114595	SC00011467	125.729,28	56.276,43
MANOEL TARCILIO PINHEIRO 169.123.149-53	STELA MARIS V 4430111111	SC00011479	113.942,16	51.000,51
MARCEL SILVERIO 200.173.598-72	VITÓRIA DA CONQUISTA 4010447168	SC00038671	185.907,15	83.212,04
MARCELO CORDEIRO 016.680.839-30	CORDEIRO DE DEUS II 4430112738	SC00009406	102.963,96	46.086,67
MARCIA ELIANE BOTTINI BARROS 567.078.789-72	BOTTINI MAR 3810230413	SC00009328	185.907,15	83.212,04
MARCIA ELIANE BOTTINI BARROS 567.078.789-72	CONFIANÇA M 4010086840	SC00009398	108.684,18	48.647,04
MARCIA REGINA LEITE 038.143.759-04	AMADA AMANTE 4410172808	SC00039011	10.296,40	4.608,67
MARCIA ROSANA FLORES CALDEIRA 033.321.009-39	LUZ DA VIDA S 4430119163	SC00039169	80.083,08	35.845,19
MARCIAL CUNHA NOVAS 293.351.578-48	ATLANTA II 4010588489	SC00058287	111.544,29	49.927,22
MARCIAL CUNHA NOVAS 293.351.578-48	NOVA CONQUISTA 3810205311	SC00038337	185.907,15	83.212,04
MARCO AURÉLIO DA CUNHA 023.268.969-55	CUNHAMAR III 4430080305	SC00069148	185.907,15	83.212,04
MARCO AURÉLIO DA CUNHA 023.268.969-55	GIOVANNA I A 4010223189	SC00009848	188.767,26	84.492,23
MARCO AUGUSTO ONISHI 130.099.448-70	PRIMAVERA XIV 4430086923	SC00037471	211.648,14	94.733,71
MARCO AUGUSTO ONISHI 130.099.448-70	PRIMAVERA XV 4430091196	SC00010481	157.306,05	70.410,19
MARCOS JOÃO DOS SANTOS 288.403.219-34	BAIA DOURADA I 4430112665	SC00011049	74.651,76	33.414,13
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS 897.979.069-49	AMANDA SANTOS 4430115346	SC00010995	125.729,28	56.276,43
MARIA BERENISSE ANACLETO 388.360.179-91	MARILIA I A 4430082677	SC00012641	120.182,40	53.793,64
MARIA DA GLORIA FRANCISCO PEREIRA 902.636.939-53	REI DA GLORIA I 4430118884	SC00010501	148.725,72	66.569,63
MARIA DA GLÓRIA SILVA ANACLETO 630.678.039-49	HENRIQUE FELIPE A 4420000902	SC00107239	141.445,44	63.310,98
MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA 444.943.787-04	NOSSA SENHORA DO CARMO I 4010158328	SC00140115	166.406,40	74.483,50
MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA 444.943.787-04	PASSARINHO 0210162660	SC00008838	147.339,00	65.948,94
MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA 444.943.787-04	PAULO CANTIDIO 4430118191	SC00008840	284.000,26	127.118,51
MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA 444.943.787-04	SANTA MADALENA 4010555416	SC00048428	208.562,69	93.352,66
MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA 444.943.787-04	TUCANO 0210162643	SC00008888	147.339,00	65.948,94
MARIA IZABEL DA COSTA NEVES 864.712.609-20	ESTRELA GUIA CN 4010216956	SC00037435	185.907,15	83.212,04
MARIO COSTA 783.157.278-34	IMPERIAL C 4010555564	SC00039727	171.606,60	76.811,11
MARIO COSTA 783.157.278-34	JAGUAR 4430079617	SC00009970	154.445,94	69.130,00
MARIO COSTA 783.157.278-34	MESTRE DOCA I 4430107416	SC00011371	137.516,40	61.552,34
MASSAYUKI YUMOTO 149.315.248-34	PRIMAVERA XVI 4430091447	SC00012725	136.823,04	61.241,99
MIGUEL DE JESUS 777.081.489-87	GARÇA J 4430118299	SC00009836	108.684,18	48.647,04
MIGUEL PRAXEDES DE SOUZA 291.458.809-72	JOSIMAR MP 4430121141	SC00010001	102.963,96	46.086,67
MIGUEL PRAXEDES DE SOUZA 291.458.809-72	MARCELO MP 4010048701	SC00010237	102.963,96	46.086,67
MIGUEL PRAXEDES DE SOUZA 291.458.809-72	JOSEANE MJ 443011499	SC00009998	97.243,74	43.526,30
MIGUEL TEODOMIRO SANTOS 440.596.129-87	MERICIA 4410146092	SC00010291	65.782,53	29.444,26
MIGUEL TEODOMIRO SANTOS 440.596.129-87	MERICIA I 4430071349	SC00010307	65.782,53	29.444,26
MIGUEL TEODOMIRO SANTOS 440.596.129-87	MERICIA II 4410043005	SC00010311	74.362,86	33.284,82
MIGUEL TEODOMIRO SANTOS 440.596.129-87	MERICIA III 4211487442	SC00010325	165.886,38	74.250,74
MOACIR ZENI TOMAZ 603.573.128-72	MATRIX A 4430117942	SC00013247	151.244,93	67.697,23
NATUBRAS PESCADOS LTDA 72.207.251/0001-52	PRIMAVERA II 4430091048	SC00010431	157.306,05	70.410,19
NATUBRAS PESCADOS LTDA 72.207.251/0001-52	PRIMAVERA IX 4010431547	SC00010445	204.211,85	91.405,23
NATUBRAS PESCADOS LTDA 72.207.251/0001-52	PRIMAVERA X 4010471697	SC00010469	185.907,15	83.212,04
NEREU RAMOS CALDEIRA 291.426.019-91	ESTRELA DO UNIVERSO 4430053332	SC00009004	65.782,53	29.444,26
NEREU RAMOS CALDEIRA 291.426.019-91	NEREU RAMOS II 4030156550	SP00038325	102.963,96	46.086,67
NEREU RAMOS CALDEIRA 291.426.019-91	REI DO UNIVERSO 4430115524	SP00041240	102.963,96	46.086,67
NEURY ANTONIO CALDEIRA 291.432.179-15	BOA VIDA III 4430109036	SC00009294	108.684,18	48.647,04
NEURY ANTONIO CALDEIRA 291.432.179-15	NAF 4430111341	SC00010349	165.886,38	74.250,74
NEURY ANTONIO CALDEIRA 291.432.179-15	NOVA VIDA V 4430111430	SC00010375	108.684,18	48.647,04
NEURY ANTONIO CALDEIRA 291.432.179-15	VIDA BOA I 4430109915	SC00010849	108.684,18	48.647,04



NEURY ANTONIO CALDEIRA 291.432.179-15	VIDA NOVA I 4030213057	SC00010857	97.243,74	43.526,30
NICACIO HERMOGENES APARICIO 540.817.508-15	DANIEL BERG I 4030194729	SC00009468	65.782,53	29.444,26
NICACIO HERMOGENES APARICIO 540.817.508-15	DANIEL BERG II 4430111332	SC00038039	65.782,53	29.444,26
NICACIO HERMOGENES APARICIO 540.817.508-15	ESTRELA DA JUDEIA 4430108234	SC00009730	80.083,08	35.845,19
NICACIO HERMOGENES APARICIO 540.817.508-15	ESTRELA DE DAVI II 4430109516	SC00009766	80.083,08	35.845,19
NICACIO HERMOGENES APARICIO 540.817.508-15	GUNNAR VINGREN III 4430117098	SC00011251	113.942,16	51.000,51
NICACIO HERMOGENES APARICIO JUNIOR 859.063.449-34	ESTRELA DA GALILEIA 4430109711	SC00009728	165.886,38	74.250,74
OSMAR DOS SANTOS 343.122.429-68	ADRIANO SANTOS 4430110590	SC00010957	104.905,37	46.955,64
OSMAR DOS SANTOS 343.122.429-68	DONA LURDES I 4430112975	SC00011227	113.942,16	51.000,51
OSMAR DOS SANTOS FILHO 579.658.469-34	OSMAR SANTOS 4430114579	SC00011385	113.942,16	51.000,51
OSMAR LUIZ MONTAGNA 312.298.420-20	JOSE LINDOLFO I 4430111502	SC00041466	171.606,60	76.811,11
PAULO LUIZ CARVALHO 284.021.748-17	PAULO CARVALHO 4420116307	SP00004998	88.663,41	39.685,74
PAULO ROBERTO CORREA CHAVES 959.725.959-15	KAROLLINA I 4430116792	SC00010027	125.844,84	56.328,15
PAULO ROBERTO CORREA CHAVES 959.725.959-15	KAIO VICTOR 3810366480	SC00105997	81.354,24	36.414,16
PEDRO PAULO MENDES 509.114.499-49	DONA SANTINA III 3810503479	SC00012377	140.520,96	62.897,18
PEDRO PAULO PSCHIEDT 731.528.209-25	ROTA DO MAR IV 4430100896	SC00037485	243.109,35	108.815,75
PEDRO PAULO PSCHIEDT 731.528.209-25	ROTA DO MAR III 4430100888	SC00010659	243.109,35	108.815,75
PEDRO PEREIRA 309.542.159-15	GLORIA P IV 4430115311	SC00009878	171.606,60	76.811,11
PEDRO PEREIRA 309.542.159-15	REI DA GLORIA II 4430123128	SC00038469	97.243,74	43.526,30
PRISCILA ROSA DOS SANTOS 048.759.569-67	ILHA DE PATMO I 4430076367	SC00009018	65.782,53	29.444,26
REGIANE MARIA CALDEIRA DOS SANTOS 004.504.979-33	MAR BELO 4410125532	SP00041388	70.722,72	31.655,49
REGINA PEREIRA 008.342.299-43	DONA CARMELA 4010588306	SC00009624	171.606,60	76.811,11
REGINALDO ABELARDO PINHEIRO 035.642.259-35	IMPERADOR 4010126477	SC00009918	137.285,28	61.448,89
RENATO RENOR CALDEIRA 886.901.139-91	PORTO RICO I 4420131853	SC00010427	108.684,18	48.647,04
RENOR SEBASTIÃO CALDEIRA 246.823.819-20	BELO MAR R 4430116814	SC00062854	152.729,87	68.361,89
RICARDO JOÃO BENTO 059.919.569-01	ROSAS DE OURO I 4010237414	SC00041428	82.943,19	37.125,37
RIOPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LT-DA 76.545.235/0001-20	RIOPESCA V 4410144189	SC00010945	120.182,40	53.793,64
ROBERTO CIPRIANO 058.802.229-26	MAIS Q VENCEDOR 4430062765	SC00009068	65.782,53	29.444,26
RODRIGO CORDEIRO 278.554.838-88	JONI I 4430111464	SC00009984	171.606,60	76.811,11
RODRIGO CORDEIRO 278.554.838-88	RONI 4010555556	SC00010597	171.606,60	76.811,11
ROLDAO VAZ PIRES 563.563.668-34	COLUMBUS X 4010046953	SC00011127	90.367,92	40.448,68
RONILDO AURELIANO DOS SANTOS 799.729.859-20	MAR CRISTALINO MS 4430123420	SC00010185	165.886,38	74.250,74
ROSA MARIA MARTINS ALVES 811.734.829-20	ROSA MARIA A 4010555441	SC00010617	165.886,38	74.250,74
ROSA MARIA MARTINS ALVES 811.734.829-20	ROSA MARIA S 3810205184	SC00009526	165.886,38	74.250,74
ROSANIA CARDOSO FLORES 952.954.969-53	LUZ DIVINA I 4430119279	SC00010147	108.684,18	48.647,04
SALVELINA FRANCISCO CIPRIANO 653.358.999-72	ESTRELA DOURADA 4430093741	SC00009800	62.922,42	28.164,08
SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA 848.436.919-68	TAINA DE OLIVEIRA 4430121800	SC00149489	66.793,68	29.896,85
SANDRO ABELARDO PINHEIRO 021.342.809-13	MARCO ANTONIO P 3810204978	SC00010241	154.445,94	69.130,00
SANDRO ABELARDO PINHEIRO 021.342.809-13	MANUELLA PINHEIRO 4010555629	SC00147565	166.458,40	74.506,78
SANDRO ABELARDO PINHEIRO 021.342.809-13	PORTO PRINCIPE 4010151137	SC00038375	214.508,25	96.013,89
SANDRO ABELARDO PINHEIRO 021.342.809-13	SAGA DE VIKING 4010588527	SC00010685	214.508,25	96.013,89
SCHNEIDER TEIXEIRA 755.379.669-72	IMPERATRIZ I 4430058512	SC00009920	68.642,64	30.724,45
SEBASTIAO IRINEU CAMILO 309.527.609-59	MAGOS DO ORIENTE 4010101181	SC00010167	201.351,74	90.125,04
SERGIO ANTONIO PAGLIOTTO 158.673.828-34	ELISA II 4010129042	SC00009688	185.907,15	83.212,04
SERGIO ANTONIO PAGLIOTTO 158.673.828-34	ELISA O 4430046409	SC00009696	217.368,36	97.294,08
SERGIO OSMAR DOS SANTOS 579.658.709-91	BRENDA SANTOS 4430112711	SC00008678	113.942,16	51.000,51
SEVERIANO JOÃO DOS SANTOS 245.931.179-68	DOM HENRIQUE II 4430105642	SC00011181	104.905,37	46.955,64
SEVERIANO JOÃO DOS SANTOS 245.931.179-68	DOM HENRIQUE III 4430114005	SC00011195	113.942,16	51.000,51
SIDNEI DOMINGOS BENTO 914.690.409-30	GUSTAVO J 4430087911	SC00009758	65.782,53	29.444,26
SILVANA SELMA DA SILVA MONTEIRO 599.286.469-53	CAIXA D'ÁÇO I 4430112487	SC00009314	117.871,20	52.759,15
SILVIO DORVAL BENTO 908.163.749-53	REI DE ISRAEL 4430070504	SC00010547	91.523,52	40.965,93
SONIA CALDEIRA ANACLETO 939.697.839-68	ISABELA A 4430122539	SC00038647	108.684,18	48.647,04
SÔNIA DE OLIVEIRA ANACLETO 924.592.699-00	REI DA GALILÉIA II B 4410159119	SC00038431	102.963,96	46.086,67
TAIANA ROZIANA MARQUES 063.626.359-22	ARAÇA V 4430116580	SC00011011	125.729,28	56.276,43
TANIA CATARINA PONCIANO CORDEIRO 218.480.849-00	BETAN I 4430089671	SC00048548	165.886,38	74.250,74
TELMO ZELI DA SILVA 533.099.449-72	AGUIA MARINHA I 4010157895	SC00041684	104.905,37	46.955,64
TEREZINHA AZEVEDO WEISS 683.375.749-68	VERDE VALE IX 4430079927	SC00041726	154.445,94	69.130,00



THOMAZ COSTA DE CARVALHO 077.749.749-20	SONI C 4010045515	SC00013189	133.125,12	59.586,80
TSAI TUNG WEI 665.056.748-53	MORUMBI II 4010588292	SP00038311	166.458,40	74.506,78
VERA LUCIA ALVES 070.316.228-40	ACRE 4430091226	SC00009146	165.886,38	74.250,74
VERA LUCIA ALVES 070.316.228-40	ARUAK 4430066574	SP00037997	165.886,38	74.250,74
VERA LUCIA ALVES 070.316.228-40	DOM IDALGO 4430068763	SC00009540	152.729,87	68.361,89
VILMAR IZIDORIO DA SILVA 594.509.329-72	PAMELA BRUNA 4410146173	SC00055029	113.942,16	51.000,51
VOLNEI JOSÉ DOS SANTOS 291.580.019-72	AQUARIUS S 4010116901	RJ00003946	94.296,96	42.207,32
WILSON CABRAL 216.085.719-04	CABRAL VII 4430117772	SC00013259	203.385,60	91.035,39
WILSON JOSÉ CORDEIRO 248.773.109-59	BETAN 4010254912	SC00009280	183.047,04	81.931,86
WILSON JOSÉ CORDEIRO 248.773.109-59	TANBE 4010140747	SC00039739	143.005,50	64.009,26
WILSON JOSÉ CORDEIRO 248.773.109-59	TANBÉ I 4010588373	SC00098917	183.047,04	81.931,86
WILSON JOSÉ LOPES DARELLA 298.274.269-15	ALEXANDRE MAGNO V 4418889523	SC00013341	207.083,52	92.690,58
WILSON JOSÉ LOPES DARELLA 298.274.269-15	MENINO DARELLA 4430081000	SC00013329	155.312,64	69.517,94
TOTAL	360		52.071.962,34	R\$ 23.307.410,34

Frota Pesqueira em Operação no Estado de Santa Catarina - Colônia Z-07				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ADEMIR DA SILVA 528.632.049-04	GUILHERME I 4430108994	SC00005494	23.574,24	10.551,83
AFONSO MARTINS 291.510.829-34	MONTE HOREBE I 4430110140	SC00005528	10.296,40	4.608,67
ANSELMO ROSA 678.428.369-49	SOBRE AS ONDAS I 4430114421	SC00005620	6.292,24	2.816,41
CARLOS ALBERTO SOUZA 558.717.809-97	SULIPE 4430102899	SC00047438	8.643,89	3.869,00
DEVALDO DARCI DOS SANTOS 493.360.459-20	DEUS PROVERÁ I 4430114404	SC00047546	12.584,48	5.632,82
EVANDRO LUIZ DA SILVA 044.851.509-17	SIMONE 4430058008	SC00005148	13.728,53	6.144,89
FABIO CORREA 947.334.659-04	ARUANA 4430109150	SC00041396	10.296,40	4.608,67
FERNANDO SOARES 531.388.569-34	DEUS E FIEL III 4410449559	SC00042236	10.296,40	4.608,67
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO 352.022.549-20	GIDEAO 4430070008	SC00005204	10.296,40	4.608,67
HELIO ANANIAS JACINTO 429.682.169-53	CHAIANE 4430055271	SC00047714	12.584,48	5.632,82
ISIQUEU JACINTO 388.656.619-68	SHALON 4420112239	SC00047750	12.584,48	5.632,82
IZALTINO SALES CORREA 398.837.109-25	TAYSE 443M2009039771	SC00120157	11.440,44	5.120,74
JANAINA GUASQUE DA CUNHA SILVEIRA 857.390.149-72	NATUREZA 4430122211	SC00047778	6.656,26	2.979,34
JOÃO CARLOS PEREIRA 564.415.849-72	JOATAN 4430120226	SC00047834	6.292,24	2.816,41
JOÃO PEDRO APARICIO DA SILVA 501.178.409-63	MENSAGEIRO DA PAZ 4211462181	SC00047940	34.321,32	15.362,22
JOSÉ ARLINDO DA SILVA 291.627.939-34	UNIDOS VENCEREMOS 4430108161	SC00042248	25.740,99	11.521,67
JOSÉ PEDRO DA SILVA 415.020.519-15	ORIENTE 4430108811	SC00005478	6.292,24	2.816,41
JOSÉ TOMAZ ALEXANDRE 429.700.249-34	VERA CRUZ 4430034991	SC00047968	3.432,13	1.536,22
LUCIANO MANOEL GARCIA 939.659.239-00	VITOR GABRIEL 4430067546	SC00047988	25.740,99	11.521,67
MARIO CESAR FREITAS 252.349.359-49	FREITAS 4430110263	SC00042250	6.292,24	2.816,41
NILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA 678.427.639-68	GABRIEL II 4430108528	SC00048056	6.292,24	2.816,41
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO 924.449.979-72	MILES 4430048924	SC00104115	10.296,40	4.608,67
PEDRO FRANCISCO RODRIGUES 398.327.919-87	TECAO II 4430088900	SC00042264	10.296,40	4.608,67
RAIMUNDO OLEGÁRIO DE JESUS 828.675.699-15	VO DINHO 4430115613	SC00048168	51.481,98	23.043,33
REGINALDO VIEIRA 225.067.408-64	MATO VERDE 4430092699	SC00007724	10.296,40	4.608,67
RUBENS CLAUDINO JACINTO 516.136.209-00	RUBENS 4430102082	SC00069726	12.584,48	5.632,82
VENESIO DA SILVA 558.717.639-87	GABRIEL 4430070326	SC00007710	12.584,48	5.632,82
WILMAR PEDRO PINHEIRO 532.690.049-15	DAIANA 4430111456	SC00005564	7.436,29	3.328,48
TOTAL	28		378.655,45	R\$ 169.486,18

Frota Pesqueira em Operação no Estado Santa Catarina- Sindifloripa				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
AGNALDO MEDEIROS AGUIAR 590.660.679-34	LAGUNA 4450085710	SC00013007	138.672,00	62.069,59
ARLINDO ISAAC DA COSTA JUNIOR 343.679.429-53	DOM ISAAC XIII 4410137425	SC00013095	96.145,92	43.034,91
ARLINDO ISAAC DA COSTA NETO 042.659.469-09	DOM ISAAC III 4410093371	SC00013101	129.427,20	57.931,61
CAIS DO ATLANTICO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 09.350.944/0001-63	FLIPPER III N 3810317390	SC00045470	179.614,91	80.395,63
CAIS DO ATLANTICO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 09.350.944/0001-63	FLIPPER IV N 3410103201	SC00045484	143.005,50	64.009,26
CAIS DO ATLANTICO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 09.350.944/0001-63	FLIPPER VII 4610096544	SC00045498	117.871,20	52.759,15
CAIS DO ATLANTICO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 09.350.944/0001-63	FLIPPER XII 3410136878	SC00045518	113.942,16	51.000,51



CARLOS DAVILA PESCADOS LTDA 15.356.529/0001-10	CARLOS D'AVILA 4010149370	SC00124565	154.445,94	69.130,00
CARLOS DAVILA PESCADOS LTDA 15.356.529/0001-10	CARLOS D'AVILA I 4010142774	SC00124597	154.445,94	69.130,00
CARLOS FLOR PESCADOS LTDA 12.588.555/0001-85	CARLOS FLOR 4430091251	SC00093821	183.047,04	81.931,86
CARLOS FLOR PESCADOS LTDA 12.588.555/0001-85	CARLOS FLOR I 4430091269	SC00093835	183.047,04	81.931,86
COMÉRCIO DE PESCADOS PALHOÇA LTDA ME 05.383.614/0001-13	LEALMAR 4430077380	SC00046338	171.606,60	76.811,11
COMÉRCIO DE PESCADOS PALHOÇA LTDA ME 05.383.614/0001-13	LEALMAR I 0220030464	SC00045526	181.330,97	81.163,74
COMÉRCIO DE PESCADOS PALHOÇA LTDA ME 05.383.614/0001-13	LEALMAR II 0220031622	SC00045538	243.109,35	108.815,75
COMÉRCIO DE PESCADOS PALHOÇA LTDA ME 05.383.614/0001-13	TAMY Y 4010745967	SC00045540	111.544,29	49.927,22
COMÉRCIO DE PESCADOS PALHOÇA LTDA ME 05.383.614/0001-13	TATHI M 4010745959	SC00045554	111.544,29	49.927,22
ERNADE JOSÉ MENDES 246.448.979-49	DOM MANOEL III 4610074605	SC00039979	149.303,52	66.828,26
ERNADE JOSÉ MENDES 246.448.979-49	DOM MANOEL IV 4430090947	SC00012807	129.427,20	57.931,61
ERNADE JOSÉ MENDES 246.448.979-49	DOM MANOEL V 4430084394	SC00039987	165.886,38	74.250,74
ERNADE JOSÉ MENDES 246.448.979-49	DOM MANOEL VI 4430089663	SC00039991	165.886,38	74.250,74
ERNADE JOSÉ MENDES 246.448.979-49	DOM MANOEL XII 4450085086	SC00040018	95.082,77	42.559,05

J. GONÇALVES COMERCIO DE PESCADOS LTDA 86.694.056/0001-09	ALBACORA 4410165313	SC00046958	200.207,70	89.612,97
J. GONÇALVES COMERCIO DE PESCADOS LTDA 86.694.056/0001-09	COMETA HALLEY I 4010555688	SC00040336	185.907,15	83.212,04
J. GONÇALVES COMERCIO DE PESCADOS LTDA 86.694.056/0001-09	DOM QUIRINO 4410151096	SC00046994	165.886,38	74.250,74
J. GONÇALVES COMERCIO DE PESCADOS LTDA 86.694.056/0001-09	DOM AQUINO II 4418890289	SC00047008	165.886,38	74.250,74
J. GONÇALVES COMERCIO DE PESCADOS LTDA 86.694.056/0001-09	J GONÇALVES III 4410170392	SC00046204	243.109,35	108.815,75
J. GONÇALVES COMERCIO DE PESCADOS LTDA 86.694.056/0001-09	J GONÇALVES IV 4410173081	SC00040300	185.907,15	83.212,04
J. GONÇALVES COMERCIO DE PESCADOS LTDA 86.694.056/0001-09	J GONÇALVES V 4430116300	SC00038185	243.109,35	108.815,75
J. GONÇALVES COMERCIO DE PESCADOS LTDA 86.694.056/0001-09	SÃO PEDRO S 4010588519	SC00038551	185.907,15	83.212,04
J. GONÇALVES COMERCIO DE PESCADOS LTDA 86.694.056/0001-09	VO JOÃO G 4430119619	SC00013081	184.896,00	82.759,45
JARDEL NUNES MENDES 019.256.729-21	SANTO ANTÔNIO DOS ANJOS III 4430117837	SC00040068	125.729,28	56.276,43
JARDEL NUNES MENDES 019.256.729-21	SANTO ANTONIO DOS ANJOS IV 4430123021	SC00040088	137.516,40	61.552,34
JARDEL NUNES MENDES 019.256.729-21	SANTO ANTÔNIO DOS ANJOS V 4430117608	SC00040090	84.867,26	37.986,59
JARDEL NUNES MENDES 019.256.729-21	SANTO ANTONIO DOS ANJOS VI 4430117179	SC00058085	137.516,40	61.552,34
JARDEL NUNES MENDES 019.256.729-21	DOM MANOEL XVII 4450095944	SC00012787	157.161,60	70.345,53
JOSE MANOEL MENDONCA 551.244.969-91	IRMÃOS POLACO 4450084993	SC00047228	66.793,68	29.896,85
JOSE MANOEL MENDONCA 551.244.969-91	POLACO 4450096720	SC00040124	70.722,72	31.655,49
JUAREZ DOS SANTOS GONÇALVES 305.673.609-97	VÔ ANTÔNIO 4430071446	SC00040138	106.084,08	47.483,23
JUAREZ DOS SANTOS GONÇALVES 305.673.609-97	VÔ ANTONIO II 4030217907	SC00046148	171.606,60	76.811,11
JULECI FIDELIX 936.099.228-34	VÔ CELI 4610097036	RS00006096	78.580,80	35.172,77
LAGO PESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 78.613.486/0001-20	DOM MANOEL VII 4410140558	SC00012799	120.182,40	53.793,64
MAR AZUL COMERCIO DE PESCADOS LTDA 00.944.779/0001-01	DONA SANTINA IV 4430079242	SC00044748	185.907,15	83.212,04
PAULO CEZAR CLAUDINO 245.839.449-34	JOAO PAULO I 4430064431	SC00009026	185.907,15	83.212,04
PAULO CEZAR CLAUDINO 245.839.449-34	JOAO PAULO II 4430064776	SC00009038	185.907,15	83.212,04
PAULO CEZAR CLAUDINO 245.839.449-34	MAYARA G 4010793121	SC00040406	154.445,94	69.130,00
PAULO CEZAR CLAUDINO 245.839.449-34	SIRIEMA IV 4010745843	SC00038589	214.508,25	96.013,89
PAULO CEZAR CLAUDINO 245.839.449-34	VANESSA H 4010793112	SC00040418	154.445,94	69.130,00
PESCADOS JULIANA LTDA 05.284.235/0001-76	JULIANA II A 4430115451	SC00040456	125.729,28	56.276,43
PESCADOS JULIANA LTDA 05.284.235/0001-76	JULIANA III A 4010211679	SC00040484	114.335,06	51.176,37
PESCADOS JULIANA LTDA 05.284.235/0001-76	JULIANA IV A 4430103259	SC00040504	87.519,37	39.173,67
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC 4410082515	SC00040540	137.516,40	61.552,34
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC II 4410093258	SC00013297	140.520,96	62.897,18
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC V 4410100688	SC00040568	185.907,15	83.212,04
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC VI 4410100696	SC00040588	185.907,15	83.212,04
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC VII 4410106180	SC00040608	200.207,70	89.612,97
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC VIII 4410106198	SC00040624	185.907,15	83.212,04
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC X 4410121456	SC00040638	127.693,80	57.155,74
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC XII 4410123645	SC00093847	127.693,80	57.155,74
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC XVI 4410156373	SC00040646	200.207,70	89.612,97
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC XVII 4410156381	SC00040674	185.907,15	83.212,04
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC XVIII 4410443101	SC00012287	221.875,20	99.311,34
TOTAL	61		9.444.013,88	R\$ 4.227.140,61



Frota Pesqueira em Operação no Sergipe - A.P.P.P				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
FLAVIO SILVA MACHADO 011.193.285-86	PATUI I 2610017448	SE00002328	34.321,32	15.362,22
FLAVIO SILVA MACHADO 011.193.285-86	PATUI III 2210127670	SE00002190	34.321,32	15.362,22
JOAQUIM CALHEIROS MACHADO 142.580.214-15	GUGU 2610076860	SE00002436	34.321,32	15.362,22
MANOEL JAILTON SANTOS 347.845.355-00	BAMBULUA 2610077491	SE00002464	34.321,32	15.362,22
TOTAL	4		137.285,28	R\$ 61.448,89

Frota Pesqueira em Operação no Estado de Sergipe - Aseapa				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
AGAUDANTAS DE ALMEIDA 209.313.105-63	ENG I 2610070454	SE00070297	72.646,79	32.516,70
AGAUDANTAS DE ALMEIDA 209.313.105-63	ENG III 2610078978	SE00070309	51.481,98	23.043,33
GEENES RAMOS DOS SANTOS 412.699.775-04	G & G MAR 2610077564	SE00049304	51.481,98	23.043,33
GIVALDO BIZERRA LIMA 235.204.345-04	FALCAO DO MAR 2610077025	SE00002448	68.642,64	30.724,45
GIVALDO BIZERRA LIMA 235.204.345-04	SURFISTA 2610016069	SE00002258	51.481,98	23.043,33
GIVALDO BIZERRA LIMA 235.204.345-04	SURFISTA II 2610075731	SE00070321	68.642,64	30.724,45
JOAQUIM CORREIA LIMA FILHO 103.252.395-68	DISTRIMAR 2610066571	SE00070335	51.481,98	23.043,33
JOAQUIM CORREIA LIMA FILHO 103.252.395-68	DISTRIMAR II 2210066140	SE00070347	51.481,98	23.043,33
JOSELIA CRUZ FREIRE DE CARVALHO 340.115.525-34	LUANA III 2610015968	SE00070405	51.481,98	23.043,33
JOSELIA CRUZ FREIRE DE CARVALHO 340.115.525-34	TRIUNFO II 2610074824	SE00070367	51.481,98	23.043,33
MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA 478.102.035-68	GIVALDINHO 2610078994	SE00002506	102.963,96	46.086,67
MARLUCE LIMA FARIAS 976.790.205-82	ATLANTICO 2610076169	SE00070437	51.481,98	23.043,33
MARLUCE LIMA FARIAS 976.790.205-82	PORTO REAL I 2610064357	SE00070441	51.481,98	23.043,33
PATRICIA MOURA DA SILVA 662.635.225-34	WILLIAM I 1620007967	SE00168391	64.066,46	28.676,15
TOTAL	14		840.300,32	R\$ 376.118,42

Frota Pesqueira em Operação no Estado de Sergipe - Assapaju				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
BERNARDO SOARES BARROSO 113.973.303-68	SAMARITANO II 2610016930	SE00002274	34.321,32	15.362,22
EDSON ALEXANDRE DE ALBOQUERQUE SANTANA 788.259.385-00	PEROLA 2930022507	SE00003080	47.148,48	21.103,66
GETRAN MARQUES DE SANTANA 530.353.647-53	ELMARQUES II 2610077602	SE00002478	51.481,98	23.043,33
GINEIDE TELES BARBOSA 591.648.165-91	AJUMAR 2610078960	SE00002498	68.642,64	30.724,45
MARIA DO SOCORRO TRINDADE SANTANA 910.321.725-68	JAGUARACY 4430089132	SE00039587	47.148,48	21.103,66
MARIA LIGIA DA SILVA 590.801.325-00	RONALDO I 2610076762	SE00002414	68.642,64	30.724,45
ROSIVANIA DA COSTA LOPES 662.490.405-44	XODÓ I 2420136472	SE00070479	51.481,98	23.043,33
SEVERINO NAPOLEAO DOS SANTOS 328.079.884-15	RIO GUAIBA 2610064756	SE00002358	29.467,80	13.189,79
TOTAL	8		382.214,70	R\$ 171.079,30

Frota Pesqueira em Operação no Estado de Sergipe - Condepi				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ADALBERTO DOS SANTOS FILHO 149.403.885-49	ESPERANÇA I 2610075341	SE00002380	51.481,98	23.043,33
ADALBERTO DOS SANTOS FILHO 149.403.885-49	RENATA 1810031192	SE00002118	68.642,64	30.724,45
ADALBERTO DOS SANTOS FILHO 149.403.885-49	UNIAO 2610063288	SE00002344	60.062,31	26.883,89
ELSE ALVES DE MORAIS SANTOS NETA 034.919.455-69	OTAVIO 2610079745	SE00002534	51.481,98	23.043,33
EVERTON DOS SANTOS FERREIRA 008.458.855-10	ESTRELA DO MAR-I 2610077645	SE00002486	34.321,32	15.362,22
HELOISA PENINA DO NASCIMENTO SILVA 014.955.635-70	JERUSALEM II 2420108841	SE00162819	40.041,54	17.922,59
INGRAD RUANA VENTURA SANTOS 043.998.185-90	BAMBULUA II 2610076851	SE00002428	32.033,23	14.338,07
JOÃO FRANCISCO CORREA TAVARES 201.213.005-44	LIVIA I 2610017103	SE00002308	40.041,54	17.922,59
JOÃO FRANCISCO CORREA TAVARES 201.213.005-44	MATHEUS I 2610074255	SE00002366	41.757,61	18.690,70
JORGEVAL DOS SANTOS 694.962.695-51	PEIXE MARINHO V 2610079214	SE00002518	34.321,32	15.362,22
JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO 385.324.926-49	TATIANE 2610062087	SE00002330	34.321,32	15.362,22
JOSUÉ MORAES DE SOUZA 347.842.335-04	JACIARA 2610016506	SE00039627	68.642,64	30.724,45
LUIS CUNHA BRAGA 590.169.575-53	OSASCO 2610075260	SE00002378	40.041,54	17.922,59
MARIA ISABEL DOS REIS 590.900.575-87	TIMONEIROS III 2610017367	SE00002316	68.642,64	30.724,45
RAIMUNDO MOACIR BARBOSA 355.745.503-34	SAO JUDAS TADEU 2410126189	SE00002224	23.574,24	10.551,83



RONALDO BISPO DOS SANTOS 013.073.145-54	RONALDO 2610079371	SE00002520	51.481,98	23.043,33
ROSIMEYRE BISPO DOS SANTOS 992.406.535-20	KAROLINE 2610075847	SE00002400	34.321,32	15.362,22
VALDILENE DOS SANTOS 695.311.455-04	DEUS COMIGO 2610016956	SE00002288	34.321,32	15.362,22
VALDIR GONÇALVES GARCIA 878.669.275-53	YAMAR II 2210102685	SE00039631	34.321,32	15.362,22
VALDSO GOMES DOS SANTOS 068.419.535-68	G. SANTOS 1620016095	SE00002084	28.601,10	12.801,85
VALDSO GOMES DOS SANTOS 068.419.535-68	G. SANTOS II 1620014777	SE00002070	40.041,54	17.922,59
TOTAL	21		912.496,43	R\$408.433,40

Frota Pesqueira em Operação no Estado de São Paulo- Colônia de Pescadores Z-06				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ADILSON ROSA DE JESUS 063.448.938-00	MAISA 4030221513	SP00100567	10.296,40	4.608,67
AMERICO RAFAEL DE SOUZA 728.837.828-49	FE EM DEUS IV 4010558849	SP00077759	12.584,48	5.632,82
GERALDO COSTA 150.326.968-03	DEUS É FIEL 4030181929	SP00049178	6.656,26	2.979,34
MILTON JOÃO COSTA 033.467.328-35	ITA 4030105840	SP00039657	51.481,98	23.043,33
NIVALDO PEDRO TEIXEIRA 247.945.798-29	1 DE MAIO 4030175686	SP00042508	7.072,27	3.165,55
PAULO HENRIQUE DE JESUS 085.429.698-04	LIGUE JA I 3825418111	SP00102507	5.546,88	2.482,78
PEDRO DE OLIVEIRA 039.250.518-56	PANAMÁ 4030123422	SP00088954	12.584,48	5.632,82
PEDRO WENCESLAU 783.478.408-06	PORTO ESPERANCA 4030098193	SP00089858	20.592,79	9.217,33
RAMIRO COSTA 019.470.468-88	VITORIA X 4030226728	SP00080600	10.296,40	4.608,67
REGINALDO DE GOES 155.113.928-63	ESTRELA DO MAR V 4030136150	SP00004744	25.740,99	11.521,67
ROBERTO COSTA 314.218.118-04	SUETAM 4010465051	SP00082930	28.601,10	12.801,85
SERGIO DOS SANTOS 000.960.548-75	MAR DE ROSA III 4030157645	SP00085890	6.292,24	2.816,41
SILVIO DA SILVA PINHO 063.448.928-38	GIANLUCA 4410139657	SP00078699	10.296,40	4.608,67
SILVIO DA SILVA PINHO 063.448.928-38	VELHO MESTRE 4030151469	SP00042764	8.643,89	3.869,00
VALDEMIR DE OLIVEIRA 331.426.468-25	JULIANA FRANCIS 4030162215	SP00083384	7.436,29	3.328,48
VELANCIO DE OLIVEIRA 276.718.488-40	NÃO TEM CARONA 4430105260	SP00042560	7.072,27	3.165,55
TOTAL	16		231.195,11	R\$ 103.482,93

Frota Pesqueira em Operação no Estado de São Paulo- Colônia de Pescadores Z-08				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ARIVANILDO BORBA 092.992.728-16	ANTARES I 4030209963	SP00043048	51.481,98	23.043,33
CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO 057.904.738-57	JUNINHO 4030214843	SP00056807	40.041,54	17.922,59
GILMAR ANTUNES DA CONCEIÇÃO 073.827.758-44	COMDTE ANTUNES 3860011324	SP00042990	20.592,79	9.217,33
JULIO OLIVEIRA ROSA 243.641.009-78	ATLANTIDA 4030105980	SP00139428	6.656,26	2.979,34
TOTAL	4		118.772,57	R\$ 53.162,60

Frota Pesqueira em Operação no Estado de São Paulo- Colônia de Pescadores Z-14				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
CARLOS ALBERTO PELIZZARO 027.029.768-59	STALLONE 4430101051	SP00083010	12.584,48	5.632,82
CÉLIA JUSTINO TESTA SUGINO 195.340.258-52	MENSAGEIRO DA PAZ 4210224855	SP00004886	25.740,99	11.521,67
CELSO ALTANEZ FARIA BRANCO 056.607.779-53	O PRINCÍPIO 4420222808	SC00154244	10.296,40	4.608,67
DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS 070.739.298-55	SULA II 4030126928	SP00082916	5.720,22	2.560,37
DURVAL DOS SANTOS COSTA 150.254.878-03	MATHEUS 4010358564	SP00004350	34.321,32	15.362,22
ELIANA CRISTINA DOS SANTOS 055.357.218-08	ISRAEL 4430071080	SP00080234	51.481,98	32.043,33
FERNANDA APARECIDA DE SOUZA SANTOS 301.554.398-98	SOLEMAR II 4030120768	SP00088440	7.436,29	3.328,48
JORGE MARQUES DE OLIVEIRA 119.780.948-17	JEREMIAS I 4030181007	SP00081418	10.296,40	4.608,67
JOSÉ COSTA DE JESUS 255.425.438-98	GABRIELA XXI 4030011791	SP00078351	34.321,32	15.362,22
JOSÉ SERPA 513.639.419-68	MORIÁ 4211467603	PR00086554	61.206,35	27.395,96
JULIO CESAR MANOEL SERPA 124.711.728-65	GUILHERME JUAN 4010407565	SP00004386	41.185,58	18.434,67
JULIO CESAR MANOEL SERPA 124.711.728-65	JULIANA II 4430079111	SP00005268	41.185,58	18.434,67
LAURO DE SOUZA LUCIO 141.560.908-09	LORD I 4030220347	SP00043138	4.714,85	2.110,37
MANOEL PAULINO DA SILVA 344.402.409-68	ABEL DE CASTRO 4030150144	SP00004778	10.296,40	4.608,67
MARCEL COSTA 172.934.588-35	LETICIA 4410044508	SP00004906	25.740,99	11.521,67
MARCIO ROGERIO DO ESPIRITO SANTO 255.142.368-62	ISABELA 4430083746	SP00005310	25.740,99	11.521,67
MARIO SERGIO PINTO DE AZEVEDO 248.930.338-40	PE LÉO 4010415916	SP00004398	51.481,98	23.043,33
NEUMI LOLDORI MATIAS 055.360.838-05	RAFAEL II 4030178570	SP00004828	8.008,31	3.584,52
NILTON JERONIMO DOS SANTOS FILHO 055.356.728-40	JAMEVI 4430063257	SP00005170	35.361,36	15.827,74
NILTON JERONIMO DOS SANTOS FILHO 055.356.728-40	JAMEVI I 4430104654	SP00073985	34.321,32	15.362,22
OSVALDO MARQUES DE OLIVEIRA 261.049.838-12	TERRA AZUL 4030222081	SP00042510	34.182,65	15.300,15



PATRICIA VALERIA DE SOUZA GUILHERME 295.243.088-86	VINICIUS 4430083444	SP00080876	12.584,48	5.632,82
PAULO SILVIO DA COSTA 573.501.329-72	CRISMAR I 4030170293	SP00004814	10.296,40	4.608,67
PAULO VALDEMAR DA SILVA 799.725.609-10	BAIA DE ZIMBROS 4430112282	SP00072651	10.296,40	4.608,67
PEDRO PAULO DOS SANTOS COSTA 150.256.318-58	ROSEMERI 4430077975	SP00005240	25.740,99	11.521,67
RAFAEL DOS SANTOS COSTA 386.083.948-98	RAFAELA 4030192416	SP00050005	18.876,73	8.449,22
RENATO HENRIQUE DE SOUZA 272.560.158-44	SANTO ANDRE II 4210199486	SP00091877	8.580,33	3.840,56
ROBERTO COSTA 028.501.858-25	RODMAR III 4030148239	SP00039599	12.965,83	5.803,51
ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR 190.524.938-12	MONTE HOREBE 4030216595	SP00087338	34.321,32	15.362,22
UNALDO NUNES VALVERDE 825.624.745-20	AGUIA DO VALE 4010452161	SP00071141	10.296,40	4.608,67
TOTAL	30		709.584,62	R\$ 317.610,08

Frota Pesqueira em Operação no Estado de São Paulo - Sapesp				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria.	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ADILSON DOS SANTOS 488.388.298-53	PORTO EPITACIO 4010307323	SP00038357	38.325,47	17.154,48
AGUSTIN GARCIA SANTIAGO 126.272.408-20	LOIRA 4430042004	SP00005014	45.189,74	20.226,93
AGUSTIN GARCIA SANTIAGO 126.272.408-20	LORENA II 4010127431	SP00003960	228.808,80	102.414,82
ALBERTO JOSÉ DA SILVA 158.805.328-87	ICARAI I 4010138815	SP00102765	152.729,87	68.361,89
ALBERTO JOSÉ DA SILVA 158.805.328-87	ICARAI II 4010246120	SP00038171	152.729,87	68.361,89
ANA PAULA LOMBARDI DE LIMA INTRIERI 159.561.738-82	CRUZADO I 4030154531	SP00004780	97.243,74	43.526,30
ANTONIO JOSÉ CAMILO JUNIOR 018.448.328-05	JEQUITIMAR 4010183331	SP00004138	87.519,37	39.173,67
ARARIPE ZUNIGA 971.131.318-91	ZUNIGA II 4010588578	SP00012327	120.182,40	53.793,64
ARARIPE ZUNIGA 971.131.318-91	ZUNIGA III 4010144912	SP00004040	185.907,15	83.212,04
ARARIPE ZUNIGA 971.131.318-91	ZUNIGA V 4610046105	SP00007774	203.067,81	90.893,15
ARARIPE ZUNIGA 971.131.318-91	ZUNIGA VI 4610041111	SP00005776	203.067,81	90.893,15
BENITO LOPES CABALEIRO 016.874.178-49	LUZ ADELA 4010484080	SP00004468	152.729,87	68.361,89
BENITO LOPES CABALEIRO 016.874.178-49	LUZ MAR 4010137690	SP00003988	137.285,28	61.448,89
BENITO LOPES CABALEIRO 016.874.178-49	LUZ MARIA 4010484071	SP00004456	152.729,87	68.361,89
BENITO LOPES CABALEIRO 016.874.178-49	LUZ MARINA 4010211563	SP00004174	185.907,15	83.212,04
CARLOS ALBERTO DE SOUZA 032.969.718-82	INDAIA 4010083930	SP00003888	131.565,06	58.888,52
CARLOS ALBERTO DE SOUZA 032.969.718-82	INGA 4010083921	SP00003876	131.565,06	58.888,52
CARLOS ROBERTO DE SOUZA E OUTRO 018.008.148-95	STAR U 4430113106	SP00040108	67.394,59	30.165,82
CARLOS ROBERTO DE SOUZA E OUTRO 018.008.148-95	UNIVERSO I 4010107081	SP00003910	152.729,87	68.361,89
CARLOS ROBERTO DE SOUZA E OUTRO 018.008.148-95	UNIVERSO III 4010103035	SP00003908	152.729,87	68.361,89
CAROLINA GALLOTTI ZUNIGA 365.986.258-40	ZUNIGA 4010383119	SP00004378	277.430,67	124.177,97
CLAUDIO DE LIMA JUNIOR 349.508.158-57	MARILIA V 4040065115	SP00004850	65.782,53	29.444,26
DANIEL LOPEZ PEREZ 051.488.388-09	SARANDI GRANDE 4010138823	SP00003996	152.729,87	68.361,89
DANIEL LOPEZ PEREZ 051.488.388-09	SARANDI I 4010132671	SP00007598	65.782,53	29.444,26
DANIEL LOPEZ PEREZ 051.488.388-09	SARANDI II 4030064663	SP00004708	65.782,53	29.444,26
DANIEL LOPEZ PEREZ 051.488.388-09	SARANDI III 4010282070	SP00004294	85.803,30	38.405,56
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA 060.597.388-18	ESTRELA DE BELEM II 4430045275	SP00005048	65.782,53	29.444,26
ELISABETH PETRELLI PASCALE 025.516.368-17	ESTRELA GUIA VII 0210176709	SP00006194	191.627,37	85.772,41
ERCILIA GALLOTTI ZUNIGA 044.784.308-70	ZUNIGA VIII 4010144840	SP00004038	137.285,28	61.448,89
ESPÓLIO DE MARIA CLAUDINA DA SILVA 035.458.788-99	JOANNES 4010142693	SP00004026	183.047,04	81.931,86
EVA SANCHO CRUZ STIPANICH 094.190.068-16	AGUA VIVA I 4410098110	SP00004920	86.115,31	38.545,21
FERNANDA MARIA SANTANA MENDES 297.356.148-55	SHEKNAH II 4430043361	SP00005036	171.606,60	76.811,11
FERNANDO ANTONIO MOTTA 883.974.088-00	GUARAU 4010145587	SP00004068	154.445,94	69.130,00
FERNANDO ANTONIO MOTTA 883.974.088-00	GUARUÇA 4010145595	SP00004076	154.445,94	69.130,00
FERNANDO ANTONIO MOTTA 883.974.088-00	IGARATA 4010216735	SP00004196	91.523,52	40.965,93
FERNANDO ANTONIO MOTTA 883.974.088-00	IGARAÇU I 4010216727	SP00004188	91.523,52	40.965,93
FRANZESE INDUSTRIA E COMERCIO DA PESCA LTDA 45.506.946/0001-62	DON FRANCESCO I 4010555408	SP00038097	166.458,40	74.506,78
FRANZESE INDUSTRIA E COMERCIO DA PESCA LTDA 45.506.946/0001-62	FRANZESE III 4010745584	SP00004660	166.458,40	74.506,78
FRANZESE INDUSTRIA E COMERCIO DA PESCA LTDA 45.506.946/0001-62	FRANZESE IV 1610048881	SP00001988	166.458,40	74.506,78
FRANZESE INDUSTRIA E COMERCIO DA PESCA LTDA 45.506.946/0001-62	FRANZESE V 1610044037	SP00038159	185.907,15	83.212,04
FRANZESE INDUSTRIA E COMERCIO DA PESCA LTDA 45.506.946/0001-62	FRANZESE VI 1610044029	SP00001954	105.390,72	47.172,89
FRANZESE INDUSTRIA E COMERCIO DA PESCA LTDA 45.506.946/0001-62	FRANZESE VII 4010716916	SP00004646	166.458,40	74.506,78
FRANZESE INDUSTRIA E COMERCIO DA PESCA LTDA 45.506.946/0001-62	FRANZESE VIII 4010745576	SP00004658	166.458,40	74.506,78
FRANZESE INDUSTRIA E COMERCIO DA PESCA LTDA 45.506.946/0001-62	FRANZESE IX 4430048606	SP00005064	194.487,48	87.052,60
FRANZESE INDUSTRIA E COMERCIO DA PESCA LTDA 45.506.946/0001-62	FRANZESE X 4430048592	SP00005050	194.487,48	87.052,60



HELIO MARCELINO 004.187.659-87	LISA I 4010807920	SP00042318	185.907,15	83.212,04
ISMAEL COELHO 298.378.639-00	AGUAS CLARAS M 4450079124	SP00047806	74.651,76	33.414,13
ISMAEL COELHO 298.378.639-00	ÁGUA MARINHA I 4430053626	SP00037917	125.844,84	56.328,15
ISMAEL COELHO 298.378.639-00	ÁGUA VIVA M 4430110352	SP00123125	77.794,99	34.821,04
ISMAEL COELHO 298.378.639-00	DOM GERALDO I 4410147986	SP00047786	66.793,68	29.896,85
ISMAEL COELHO 298.378.639-00	DOM GUILHERME I 4040077351	SP00004864	85.803,30	38.405,56
ISMAEL COELHO 298.378.639-00	LYON 4010261480	SP00039575	65.782,53	29.444,26

ISMAEL COELHO 298.378.639-00	MORENO I 4040095863	SP00004878	85.803,30	38.405,56
ISMAEL COELHO 298.378.639-00	TROVÃO AZUL I 4430095175	SP00127615	35.361,36	15.827,74
JAIR JOÃO DE SOUZA 264.389.768-49	ALCATRAZ I 4010544104	SC00009174	185.907,15	83.212,04
JAIR JOÃO DE SOUZA 264.389.768-49	NOVO MILÊNIO 4010500174	SP00038349	183.047,04	81.931,86
JAIR JOÃO DE SOUZA 264.389.768-49	PORTO REAL 4010085274	SP00003890	131.565,06	58.888,52
JAIR JOÃO DE SOUZA 264.389.768-49	XAVANTE 4430056188	SP00005118	120.124,62	53.767,78
JANETE ALVARENGA FONSECA 051.748.798-51	CANAA V 4010111101	SP00003938	85.803,30	38.405,56
JEREMIAS AREIAS FERREIRA 782.565.008-59	LAREDO 4010555726	SP00004568	185.907,15	83.212,04
JOÃO MARCELINO DE ALMEIDA FILHO 543.640.949-00	RUI BARBOSA 4010141425	SP00004018	87.519,37	39.173,67
JOSÉ ANTONIO LOPEZ 439.726.838-04	DEL MAR 4010449683	SP00004448	101.091,89	45.248,73
JOSÉ ANTONIO LOPEZ 439.726.838-04	DEL MAR I 4010588497	SP00004608	112.324,32	50.276,37
JOSÉ CONCA OTERO 211.024.908-06	TRIMAR II 4610041120	SP00012207	131.276,16	58.759,21
JOSÉ CONCA OTERO 211.024.908-06	TRIMAR III 4010588314	SP00012211	110.937,60	49.655,67
JOSÉ CONCA OTERO 211.024.908-06	TRIMAR IV 3810214477	SP00012225	99.843,84	44.690,10
JOSÉ CONCA OTERO 211.024.908-06	TRIMAR VIII 4010555475	SP00012237	110.937,60	49.655,67
JOSÉ CONCA OTERO 211.024.908-06	TRIMAR IX 4010449608	SP00004434	82.371,17	36.869,33
JOSÉ CONCA OTERO 211.024.908-06	TRIMAR X 4010555793	SP00012249	110.937,60	49.655,67
JOSÉ CONCA OTERO 211.024.908-06	TRIMAR XII 4010555734	SP00012257	128.687,62	57.600,58
JOSÉ CONCA OTERO 211.024.908-06	TRIMAR XIII 4010588471	SP00012261	110.937,60	49.655,67
JOSÉ CONCA OTERO 211.024.908-06	TRIMAR XV 4010649968	SP00004624	110.937,60	49.655,67
JOSÉ CONCA OTERO 211.024.908-06	TRIMAR XVI 4010649984	SP00004638	112.324,32	50.276,37
JOSÉ DEVAIR RISSO FERNANDES 590.643.408-97	TUPINAMBA 4030108059	SP00004728	65.782,53	29.444,26
JOSÉ DEVAIR RISSO FERNANDES 590.643.408-97	DEL REY III 4010274051	SP00004266	65.782,53	29.444,26
JOSÉ RICARDO SIVIERO 133.596.118-61	SIVIERO 4430090289	SP00005338	60.900,12	27.258,89
JOSÉ RICARDO SIVIERO 133.596.118-61	SIVIERO II 4430110107	SP00093587	55.006,56	24.620,94
KHADUN BARBOSA LIMA 338.523.848-00	BARÃO DE MAUÁ I 4010330031	SP00038001	152.729,87	68.361,89
LAUDICEIA DE FREITAS 633.281.359-87	GALILEIA S 4430084548	SP00005324	48.621,87	21.763,15
LAUDICEIA DE FREITAS 633.281.359-87	SANTA VITORIA I 4010281839	SP00004280	51.481,98	23.043,33
LAZARO AREIAS DA SILVA 344.301.218-34	ELISABETH 3810230405	SP00038109	243.109,35	108.815,75
LUDWING WALTER HOFFMANN 017.112.538-04	CIGANO DO MAR III 4010588411	SP00007626	166.458,40	74.506,78
LUDWING WALTER HOFFMANN 017.112.538-04	CIGANO DO MAR IV 4010588403	SP00004590	166.458,40	74.506,78
LUIGI FRANZESE 506.880.908-00	FRANZESE I 4010148501	SP00103509	152.729,87	68.361,89
LUIGI FRANZESE 506.880.908-00	FRANZESE II 3810224545	SP00003460	85.052,16	38.069,35
LUIGI FRANZESE 506.880.908-00	SAN LUCIDO 4010131080	SP00038515	134.425,17	60.168,71
LUIGI FRANZESE 506.880.908-00	SÃO JOÃO V 4010298766	SP00038527	143.005,50	64.009,26
LUIZ LEITE DE SOUZA E OUTRO 177.479.964-20	HELTON I L 4410117319	SP00004948	154.445,94	69.130,00
MANUEL TORRES FOJO 301.455.548-72	GRAN MAR 4010588543	SP00004610	166.458,40	74.506,78
MANUEL TORRES FOJO 301.455.548-72	GRAN SOL I 4010555599	SP00007618	166.458,40	74.506,78
MARCIO ANTONIO SILVA DE JESUS 062.260.988-21	QUEBRA MAR 4010808781	SP00040110	119.812,61	53.628,12
MARCIO ANTONIO SILVA DE JESUS 062.260.988-21	QUEBRA MAR I 4010808799	SP00007640	125.729,28	56.276,43
MARCIO ANTONIO SILVA DE JESUS 062.260.988-21	QUEBRA MAR II 4010527706	SP00004470	57.285,40	25.640,95
MÁRIO HENRIQUE HOFFMANN 025.609.198-69	GAROTA LINDA 4010415967	SP00004406	152.729,87	68.361,89
MARIONE MARIA DA SILVA 728.939.748-72	JAMBO 4430042438	SP00005028	154.445,94	69.130,00
MOACIR TOMAS DE MIRANDA 451.375.369-20	DOM GUILHERME 4430053979	SP00047700	65.782,53	29.444,26
PAULO RICARDO DE LIMA INTRIERI 311.142.758-75	PADU 4030147518	SP00004766	74.362,86	33.284,82
PAULO RICARDO DE LIMA INTRIERI 311.142.758-75	PADU II 4010329823	SP00040314	146.437,63	65.545,48
PAULO RICARDO DE LIMA INTRIERI 311.142.758-75	PADU III 4430049734	SP00040328	58.346,24	26.115,78
ROBERTO CORDEIRO 098.051.518-16	ITALIA 4010548100	SP00004484	27.457,06	12.289,78
ROBINSON COQUEIRO MARTINS 216.790.478-92	EIKE 4420119560	SP00039701	65.782,53	29.444,26
RUBENS DOS SANTOS ANDRADE 730.660.878-91	RIO CAIMA 4010360020	SP00004364	57.774,22	25.859,74



RYUZO FUKUI 268.187.958-20	ESPADARTE 4010787694	SP00040526	93.603,60	41.896,97
RYUZO FUKUI 268.187.958-20	LAMBARU 1610050631	SP00002006	185.907,15	83.212,04
SATOMI YAMAZAKI 035.219.378-60	ENY MARY III 4010281723	SP00004278	95.527,67	42.758,19
THIAGO MORAES CESAR 288.227.468-80	TRIMAR 4030156037	SP00101589	74.362,86	33.284,82
TOTAL	106		13.073.166,44	R\$ 5.851.549,30

ANEXO II

Razão social	CNPJ	UF DE CREDENCIAMENTO
A NUNES & CIA LTDA	86.434.727/0006-07	SC
ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS MARINE LTDA	05.311.319/0001-51	RS
ALFA MARINE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	02.432.165/0001-68	RJ
ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA	04.536.076/0001-97	SP
AVANTTI COMBUSTIVEIS LTDA	07.793.634/0001-98	SP
COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA	58.137.340/0036-79	SP
D CONFIANÇA POSTO DE SERVIÇOS LTDA	07.047.212/0002-54	SP
D CONFIANÇA POSTO DE SERVIÇOS LTDA	07.047.212/0001-73	SP
DISCRETA TRANSPORTADORA REVEND RETALHISTA DE OLEO LTDA	15.594.278/0001-01	SE
HM COUTINHO PETROLEO LTDA	29.302.205/0001-03	RJ
IC DE CARVALHO E CIA LTDA	94.687.720/0001-10	RS
IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.787.793/0008-70	SC
IPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	79.683.033/0004-86	SC
IPEÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	03.662.454/0001-16	RJ
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S A	33.337.122/0001-27	RJ
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S A	33.337.122/0159-06	RS
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA SA	83.897.710/0006-06	SC
PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	34.274.233/0001-02	CE
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	34.274.233/0099-08	RN
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	34.274.233/0067-20	RS
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	34.274.233/0001-02	PA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	34.274.233/0001-02	PI
PETRONUNES TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	75.790.493/0001-00	SC
POLI NAUTICA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	07.653.880/0001-44	SC
POSTO DE COMBUSTIVEIS SALINAS LTDA	29.244.142/0001-86	RJ
POSTO FLUTUANTE MONACO LTDA	11.391.765/0001-16	SP
POSTO NAUTICO FAROL LTDA	03.991.286/0001-02	SC
POSTO NAUTICO MARQUINHO LTDA	12.822.012/0001-80	SC
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	46.677.860/0001-65	SP
TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	05.759.383/0001-08	RJ
TORQUATO PONTES PESCADOS	94.873.981/0001-25	RS

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 604, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MMA/MME/MDE nº 244, de 06 de junho de 2012, bem como o Termo de Adesão para a implantação do Projeto Esplanada Sustentável, firmado entre o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Interno do Projeto Esplanada Sustentável - CIPES, para supervisionar as atividades relacionadas ao Projeto no âmbito deste Ministério e de suas entidades vinculadas.

Art. 2º O CIPES será composto pelos seguintes representantes:

I - Secretário-Executivo, que o presidirá;

II - Subsecretário de Orçamento e Administração;

III - Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, Líder do Projeto no MPS; e

IV - Chefe de Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional, Líder do Projeto perante as entidades vinculadas.

Art. 3º As atribuições do CIPES são:

I - Aprovar o diagnóstico (avaliação inicial), elaborado pelo Grupo Técnico do Projeto Esplanada Sustentável (GTPEs);

II - Participar de reuniões de acompanhamento do Projeto;

III - Supervisionar o preenchimento dos dados coletados pelo GTPE;

IV - Gerenciar o programa nas entidades descentralizadas, quando houver;

V - Acompanhar as ações e metas, incluindo aspectos socioambientais e de redução de desperdício; e

VI - Identificar a destinação para a aplicação dos recursos recebidos em virtude das economias obtidas, conforme consta no inciso II da Cláusula Nona do Termo de Adesão ao PES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GARIBALDI ALVES FILHO

PORTARIA Nº 623, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova o Plano de Ação Integrado do Ministério da Previdência Social, para o exercício 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Integrado - PAI do Ministério da Previdência Social - MPS, para o exercício de 2013, conforme Anexo I desta Portaria, estruturado em consonância com o Plano Plurianual - PPA 2012-2015 do Governo Federal e com o Planejamento Estratégico da Previdência Social 2012-2015.

§ 1º O PAI do MPS, para o exercício de 2013, está alicerçado nos direcionadores Gestão Estratégica de Pessoas, Modernização da Infraestrutura e Otimização dos Recursos; Inovação da Gestão; Ampliação da Cobertura; Excelência do Atendimento e Controle Social; Eficácia na Supervisão e Fortalecimento da Proteção Social.

§ 2º Os Objetivos do Planejamento Estratégico 2012-2015 serão acompanhadas por indicadores de desempenho e suas respectivas metas globais.

§ 3º As Ações Estratégicas constantes do PAI do MPS, para o exercício de 2013, serão acompanhadas por indicadores de desempenho e suas respectivas metas intermediárias.

§ 4º As metas globais e intermediárias, constantes dos §§ 2º e 3º do caput serão observadas e aplicadas para efeitos de Avaliação de Desempenho Institucional, considerando o disposto nas Leis nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como na Portaria nº 331, de 27 de julho de 2012 e na Portaria nº 603, de 11 de outubro de 2011.

Art. 2º Fica delegada competência ao Secretário-Executivo para editar atos complementares, se for o caso, para o fiel cumprimento do Plano de Ação Integrado - PAI e o alcance das metas estabelecidas, de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GARIBALDI ALVES FILHO

ANEXO I

Plano de Ação Integrado do Ministério da Previdência Social - Exercício 2013

1. Direccionador Estratégico - Gestão estratégica de pessoas:

1.1. Objetivo Estratégico - Desenvolver cultura voltada aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
1.1.1. Aprimorar o Monitoramento e a Avaliação Estratégica da Previdência Social.	Índice de Implementação	90%	SE	AGEIN e CGOFC	Jan/2013 a Dez/2013

1.2. Objetivo Estratégico - Promover a valorização e a qualidade de vida das pessoas:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
1.2.1. Desenvolver ações de vigilância e promoção da saúde.	Número de Ações de Vigilância e Promoção da Saúde.	8	SE	CGERH	Jan/2013 a Dez/2013

2. Direccionador Estratégico - Modernização da infraestrutura e otimização dos recursos:

2.1. Objetivo Estratégico - Aperfeiçoar a aplicação dos recursos:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
2.1.1. Otimizar o processo de Administração de Material Permanente de Consumo.	Índice de redução de material de consumo - Papel A4.	5%	SE	CGSLG	Jan/2013 a Dez/2013
2.1.2. Avaliar a qualidade do processo de Fiscalização de Contratos de Infraestrutura e Serviços.	Índice de Qualidade na Fiscalização dos Contratos de Infraestrutura e Serviços.	70%	SE	CGSLG	Jan/2013 a Dez/2013

3. Direccionador Estratégico - Inovação da gestão:

3.1. Objetivo Estratégico - Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
3.1.1. Implementar o Escritório de Processos no Ministério da Previdência Social.	Índice de Implementação.	100%	SE	AGEIN	Jan/2013 a Dez/2013
3.1.2. Manualizar os processos de Gestão de Pessoas.	Índice de Implementação.	100%	SE	CGERH	Jan/2013 a Dez/2013
3.1.3. Automatizar o processo de Contratação.	Tempo médio de conclusão de contratação.	100 dias	SE	SE	Jan/2013 a Dez/2014
3.1.4. Otimizar os processos de trabalho de assistência ao Ministro.	Índice de Demandas Atendidas.	90%	GM	CGGAB	Jan/2013 a Dez/2013
3.1.5. Otimizar o Processo de Análise Jurídica.	Índice de Análise Jurídica.	36%	CONJUR	CONJUR	Jan/2013 a Dez/2013
3.1.6. Implementar o Manual dos Processos do Conselho de Recursos da Previdência Social.	Índice de Implementação.	100%	CRPS	CRPS	Jan/2013 a Dez/2013
3.1.7. Modelar os processos de Tecnologia da Informação.	Índice de Implementação.	70%	SE	CGTIC	Jan/2013 a Dez/2013

3.2. Objetivo Estratégico - Promover políticas de sustentabilidade do sistema previdenciário:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período



3.2.1. Cooperar para a modernização da Previdência Social no Brasil e em outros países.	Índice de Implementação.	30%	SE	AAINT	Jan/2013 a Dez/2013
3.2.2. Ampliar o alcance das publicações técnicas de Previdência Complementar.	Índice de Implementação.	70%	SPPC	DEPOD	Jan/2013 a Dez/2013
3.2.3. Elaborar Estudo Internacional Sobre Previdência Complementar dos Servidores Públicos nos Países da Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS.	Índice de Implementação.	85%	SPPC	GABIN/SPPC	Jan/2013 a Dez/2013
3.2.4. Fortalecer os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS com perspectiva de equilíbrio e sustentabilidade.	Índice de Implementação.	37%	SPPS	DRPSP	Jan/2013 a Dez/2015
3.2.5. Estruturar a Câmara de Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência Social.	Índice de Implementação.	80%	SPPS	DRPSP	Jan/2013 a Dez/2013
3.2.6. Elaborar cenários de sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social.	Índice de cenários elaborados do RGPS.	70%	SPPS	DRGPS	Jan/2013 a Dez/2013
3.2.7. Desenvolver ações de diálogo social com a sociedade.	Número de Ações de Dialogo Social com a Sociedade.	37	SPPS	GABIN/SPPS	Jan/2013 a Dez/2013

3.3. Objetivo Estratégico - Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
3.3.1. Elaborar Metodologia de Gerenciamento de Riscos na Previdência Social.	Índice de Implementação.	90%	SE	SE	Jan/2013 a Dez/2013
3.3.2. Aperfeiçoar a Produção de Conhecimento das Representações Regionais da APEGR.	Índice de Implementação.	90%	SE	APEGR	Jan/2013 a Dez/2013
3.3.3. Analisar Riscos de Fraudes em Benefícios Previdenciários a partir de Vínculos Laborais Irregulares - CNIS.	Número de Relatórios de Informação Produzidos.	25	SE	APEGR	Jan/2013 a Dez/2013
3.3.4. Analisar Fraudes e Riscos a partir da Base de Dados da Previdência Social - Mineração de dados.	Índice de Implementação.	90%	SE	APEGR	Jan/2013 a Dez/2013
3.3.5. Otimizar os procedimentos da Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos - APEGR.	Índice de Implementação.	90%	SE	APEGR	Jan/2013 a Dez/2013
3.3.6. Aperfeiçoar os Procedimentos de Segurança da Identificação do Cidadão - PSIC.	Índice de Implementação.	80%	SE	APEGR	Jan/2013 a Dez/2013
3.3.7. Realizar ações conjuntas na forma de Força-Tarefa Previdenciária - FTP.	Número de Ações Conjuntas na forma de Força-Tarefa Previdenciária - FTP.	44	SE	APEGR	Jan/2013 a Dez/2013
3.3.8. Aperfeiçoar os procedimentos do Processo Administrativo Disciplinar Concluídos - IPAD.	Índice de Processo Administrativo Disciplinar Concluídos - IPAD.	60%	SE	COPAD	Jan/2013 a Dez/2013

4. Direccionador Estratégico - Ampliação da cobertura:

4.1. Objetivo Estratégico - Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho:

4.1.1. Fortalecer o Cadastro Nacional de Informações Sociais.	Número de Registros do CNIS mantidos nos cadastros de PF e PJ.	470.799.750	SE	ASCAD	Jan/2013 a Dez/2013
4.1.2. Ampliar o elenco de Acordos Internacionais de Previdência Social.	Índice de Implementação de Acordos Internacionais.	25%	SE	AAINT	Jan/2013 a Dez/2013
4.1.3. Criar e unificar o cadastro dos servidores públicos brasileiros-SRPPS.	Número de entes federativos com dados cadastrados no CNIS/RPPS.	103	SPPS	DRPSP	Jan/2013 a Dez/2013

4.2. Objetivo Estratégico - Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
4.2.1. Promover a Educação Previdenciária Complementar.	Número de inscritos nos Cursos à distância sobre Previdência Complementar.	800	SPPC	DEPOD	Jan/2013 a Dez/2013
4.2.2. Difundir o conhecimento sobre o Regime Próprio de Previdência Social.	Índice de Implementação.	80%	SPPS	DRPSP	Jan/2013 a Dez/2013
4.2.3. Implementar Plano de Inclusão Previdenciária.	Índice de Implementação.	70%	SPPS	DRGPS	Jan/2013 a Dez/2013

5. Direccionador Estratégico - Excelência do atendimento e controle social:

5.1. Objetivo Estratégico - Aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
5.1.1. Otimizar a análise e julgamento dos recursos administrativos em primeira e segunda instâncias.	Índice de Recursos Administrativos Analisados - IRAA.	50%	CRPS	CRPS	Jan/2013 a Dez/2013

5.2. Objetivo Estratégico - Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
5.2.1. Implementar Sistema de Informações Gerenciais da Previdência Social.	Índice de Implementação.	50%	SE	SE	Jan/2013 a Dez/2014
5.2.2. Implementar a Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social.	Índice de Implementação.	30%	SE	AGEIN	Jan/2013 a Dez/2014
5.2.3. Disseminar os serviços e ações previdenciárias nos 90 Anos de Previdência Social.	Índice de Implementação.	80%	GM	ASCOM	Jan/2013 a Dez/2013
5.2.4. Desenvolver ações disseminação da Ouvidoria-Geral da Previdência Social.	Número de Ações de Disseminação da Ouvidoria.	41	GM	OUGPS	Jan/2013 a Dez/2013
5.2.5. Atender as manifestações de reclamações, denúncias, solicitações diversas, sugestões e elogios.	Tempo Médio de Tratamento e Processamento das Manifestações Cadastradas.	5 dias	GM	OUGPS	Jan/2013 a Dez/2013
5.2.6. Elaborar publicações e coletâneas de estudos previdenciários.	Índice de Implementação.	100%	SPPS	DRGPS	Jan/2013 a Dez/2013
5.2.7. Supervisionar o fortalecimento das políticas do Regime Geral de Previdência Social.	Índice de estudos elaborados.	70%	SPPS	DRGPS	Jan/2013 a Dez/2013

5.3. Objetivo Estratégico - Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
5.3.1. Aprimorar e acompanhar o Fator Acidentário de Prevenção - FAP.	Índice de Processos de Contestação FAP Analisados.	80%	SPPS	DPSSO	Jan/2013 a Dez/2013
5.3.2. Atualizar e aperfeiçoar a normatização relacionada ao tema saúde e segurança ocupacional.	Índice de estudos e análises técnicas em Saúde e Segurança no Trabalho - SST.	80%	SPPS	DPSSO	Jan/2013 a Dez/2013

6. Direccionador Estratégico - Eficácia na Supervisão:

6.1. Objetivo Estratégico - Intensificar a fiscalização dos regimes próprios e das entidades fechadas de previdência complementar:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
6.1.1. Modernizar o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV.	Índice de Implementação.	80%	SPPS	DRPSP	Jan/2013 a Dez/2013
6.1.2. Realizar Auditorias Diretas dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.	Número de Auditorias Diretas.	400	SPPS	DRPSP	Jan/2013 a Dez/2013
6.1.3. Realizar Auditorias Indiretas dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.	Número de Auditorias Indiretas.	16.000	SPPS	DRPSP	Jan/2013 a Dez/2013
6.1.4. Gerenciar os Processos Administrativos Previdenciários - PAP.	Número de Decisões em Processos Administrativos Previdenciários - PAP.	460	SPPS	DRPSP	Jan/2013 a Dez/2013
6.1.5. Elaborar pareceres e informações em processos judiciais e consultas.	Índice de Análise de Informações Judiciais e Consultas.	70%	SPPS	DRPSP	Jan/2013 a Dez/2013

ANEXO II

Unidades Organizacionais do Ministério da Previdência Social	Siglas
Gabinete do Ministro.	GM
Coordenação-Geral do Gabinete.	CGGAB
Ouvidoria-Geral da Previdência Social.	OUGPS
Assessoria de Comunicação Social.	ASCOM
Secretaria Executiva.	SE
Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar.	COPAD
Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional.	AGEIN
Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos.	APEGR
Assessoria de Cadastros Corporativos.	ASCAD
Assessoria de Assuntos Internacionais.	AAINT
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais.	CGLSG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos.	CGERH
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.	CGOFC
Coordenação-Geral de Informática.	CGTIC
Consultoria Jurídica.	CONJUR
Secretaria de Políticas de Previdência Social.	SPPS
Gabinete da SPPS.	GABIN/SPPS
Departamento do Regime Geral de Previdência Social.	DRGPS
Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional.	DPSSO
Secretaria de Políticas de Previdência Complementar.	SPPC
Gabinete da SPPC.	GABIN/SPPC
Departamento de Políticas e Diretrizes de Previdência Complementar.	DEPOD
Conselho de Recursos da Previdência Social.	CRPS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 262, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre localização de Agência da Previdência Social - APS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011;
Decreto nº 7.669, 11 de janeiro de 2012;
Portaria/MPS nº 547, de 09 de setembro de 2011, e
Resolução nº 173, de 19 de janeiro de 2012;

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, e considerando:

a. o Projeto de Expansão da Rede de Atendimento do INSS;
e
b. a necessidade de adequar a rede atendimento da Previdência Social, resolve:

Art. 1º Fica localizada a seguinte Agência da Previdência Social - APS, do Projeto de Expansão da Rede:

I - Agência da Previdência Social Santa Maria da Boa Vista - APSSMBV, tipo D, código 15.023.19.0, vinculada à Gerência Executiva Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art. 3º Esta Resolução altera o Anexo III da Resolução nº 173, de 19 de janeiro de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

CINARA WAGNER FREDO
Substituta

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA****PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA-SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.001608/2004-69 sob o comando nº 356289173 e juntada nº 360064490, resolve:

Nº 754 - Art. 1º Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Adesão celebrado entre a patrocinadora TNL PCS S.A.(incorporadora da Way TV Belo Horizonte S/A.) e Fundação Atlântico de Seguridade Social, na qualidade de administradora do Plano de Benefícios Telemarprev, CNPB nº 2000.0065-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 00004.400000/0629-93, sob o comando nº 349539407 e juntada nº 359942950, resolve:

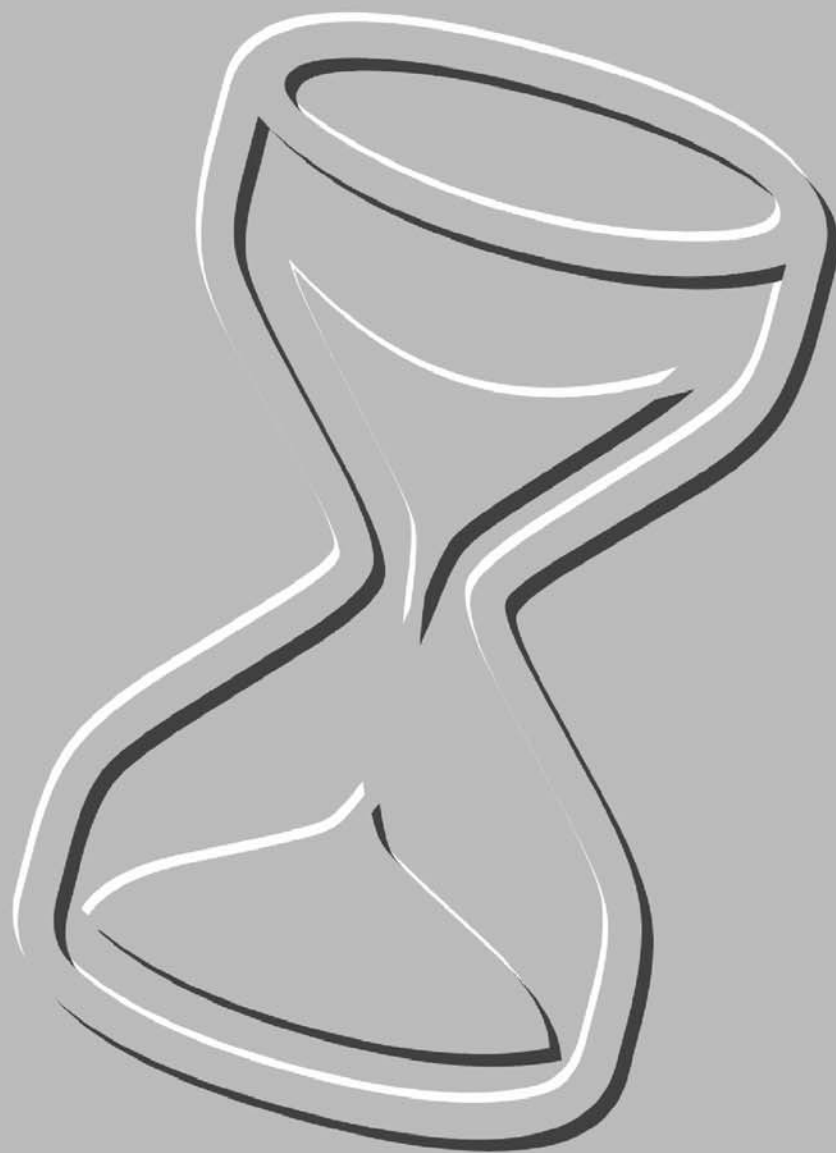
Nº 755 - Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios da AbrilPrev - CNPB nº 1993.0008-11, administrado pela Abrilprev Sociedade de Previdência Privada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.



Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.031, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera a Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE E O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a necessidade de valorização, aperfeiçoamento e educação permanente do profissional que trabalha na Atenção Básica como estratégia de aprimoramento da execução das ações e dos serviços de saúde em áreas de difícil acesso e provimento ou de populações de maior vulnerabilidade; e
Considerando a necessidade de adequar o tempo de formação dos cursos de especialização em Saúde da Família no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, resolvem:
Art. 1º O art. 5º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia seguinte, página 92, e republicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 21 seguinte, página 88, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º Aos profissionais que participarem do Programa de que trata esta Portaria será obrigatória a inscrição e frequência em curso de especialização em Saúde da Família, sob responsabilidade das universidades públicas participantes do Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS)." (NR)

"Art. 6º
I - receber os profissionais médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas e garantir o desenvolvimento de suas atividades nas equipes de atenção básica, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses; e"
(NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Ministro de Estado da Educação
Interino

PORTARIA Nº 2.255, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012 (*)

Redefine o limite financeiro anual do recurso destinado ao incentivo de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) da Central de Regulação Médica das Urgências de Boa Vista (RR).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e
Considerando a Portaria nº 1.660/GM/MS, de 13 de agosto de 2008, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) da Central de Regulação Médica das Urgências de Boa Vista (RR);

Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, resolve:
Art. 1º Fica redefinido o limite financeiro anual do recurso, nos valores da tabela a seguir, destinado ao incentivo de custeio repassado à Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) de Boa Vista (RR), da Central de Regulação Regional de Boa Vista (RR), conforme especificado nas tabelas a seguir.

Município para repasse	Central	Valor atual R\$	Valor revisto a ser pago competência junho de 2012 - acréscimo de 30% R\$	Valor do repasse anual Fundo a Fundo R\$
Boa Vista(RR)	01	19.000,00	24.700,00	296.400,00

Município para Repasse	USB	USA	CHASSI	Placa	Valor mensal Repassado Atualmente R\$	Valor Anual repassado Atualmente R\$	Valor mensal a partir de Junho/2012 R\$	Valor Anual a partir de Junho/2012 R\$
Boa Vista(RR)	-	01	93YADCUH6AJ451553	NAN 7428	27.500,00	330.000,00	35.750,00	429.000,00
	01	-	93ZC3890178329036	NAS 3347	12.500,00	150.000,00	16.250,00	195.000,00
	01	-	93ZC3890178328938	NAR 5477	12.500,00	150.000,00	16.250,00	195.000,00
	01	-	93YADCUH6AJ451513	NAN 7208	12.500,00	150.000,00	16.250,00	195.000,00
TOTAL	05	02	-	-	65.000,00	780.000,00	84.500,00	1.014.000,00

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor descrito nas planilhas anteriores, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista (RR).
Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência junho de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 192, de 3-10-2012, Seção 1, página 35 e 36, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 2.357, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2012.(*)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de implementar a Atenção à Saúde Indígena, resolve:
Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena (5ª CNSI), a realizar-se em 2013, em Brasília (DF), de acordo com as seguintes etapas:
I - Conferências Locais a serem realizadas até o dia 30 de junho de 2013;
II - Conferências Distritais a serem realizadas até o dia 30 de setembro de 2013; e
III - Conferência Nacional no período de 26 a 30 de novembro de 2013.
§ 1º A 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena terá como tema central: "Subsistema de Atenção à Saúde Indígena e SUS: direito, acesso, diversidade e atenção diferenciada".
§ 2º A 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena terá como Presidente o Ministro de Estado da Saúde, como Vice-Presidente o Presidente do Conselho Nacional de Saúde, e como Coordenador-Geral o Secretário Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde.
Art. 2º A 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena terá como objetivos aprovar diretrizes que subsidiarão as ações de saúde locais e distritais, bem como a formulação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.
Art. 3º A 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena contará com a seguinte estrutura:
I - Comissão Organizadora; e
II - Comitê Executivo.
§ 1º A Comissão Organizadora é composta de 24 (vinte e quatro) membros, de forma paritária, indicados pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, assim distribuídos:
I - 12 (doze) representantes de usuários, sendo 10 (dez) indígenas e 2 (dois) conselheiros nacionais de saúde não indígenas;
II - 6 (seis) representantes de gestores, sendo um deles o Secretário da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI); e
III - 6 representantes de trabalhadores da saúde

§ 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
I - Coordenador-Geral;
II - Secretário-Geral;
III - Comissão de Relatoria;
IV - Comissão de Comunicação e Informação; e
V - Comissão de Infraestrutura.
§ 3º O Coordenador-Geral será o Secretário da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI);
§ 4º O Secretário-Geral será indicado pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde dentre os integrantes da Comissão Organizadora Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;
§ 5º A Comissão de Relatoria será composta por 17 (dezesete) integrantes, sendo:
I - 1 (um) Relator-Geral e 1 (um) Relator-Adjunto, indicados pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, sendo um deles conselheiro nacional de saúde; e
II - 15 (quinze) relatores, indicados pela Comissão Organizadora, podendo ser conselheiros nacionais de saúde ou não.
§ 6º As Comissões de Comunicação e Informação e de Infraestrutura serão compostas por 8 (oito) integrantes cada, de forma paritária, podendo ser ou não conselheiros nacionais de saúde, sendo o coordenador e o coordenador-adjunto indicados dentre os membros da Comissão Organizadora e terão a seguinte composição:
I - 4 (quatro) usuários, sendo 3 (três) indígenas e 1 (um) não indígena;
II - 2 (dois) gestores; e
III - 2 (dois) profissionais/trabalhadores de saúde, sendo 1 (um) indígena.
§ 7º A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem as Comissões como apoiadores; e
§ 8º A Comissão Organizadora contará, para a execução de suas atividades, com o apoio do Comitê Executivo e das Comissões de Relatoria, de Comunicação e Informação e de Infraestrutura.
§ 9º O Comitê Executivo será designado pelo Ministério da Saúde e composto por representantes dos seus órgãos, para dar apoio administrativo, financeiro, técnico e de infraestrutura para execução das suas atividades e das deliberações do Plenário do Conselho Nacional de Saúde e da Comissão Organizadora à realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

Parágrafo único. O Comitê Executivo contará com a participação de dois membros da Comissão Organizadora.
§ 10. A Comissão Organizadora, o Comitê Executivo e as Comissões de Relatoria, Comunicação e Informação e de Infraestrutura contarão com suporte técnico, financeiro e administrativo do Ministério da Saúde para realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.
Art. 4º O Plenário do Conselho Nacional de Saúde terá como atribuições principais:
I - deliberar sobre todas as questões pertinentes à realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;
II - participar da promoção e supervisão da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, em todas as suas etapas de realização, observando os aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros; e
III - indicar os membros da Comissão Organizadora, exceto o Coordenador-Geral, o Relator-Geral e o Relator-Adjunto da Comissão de Relatoria e os Coordenadores das Comissões de Comunicação e Informação e de Infraestrutura, garantindo, em cada uma dessas Comissões, a participação indígena no segmento de usuários.
Art. 5º As despesas com a organização geral para a realização das Etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Ministério da Saúde.
Parágrafo único. O Ministério da Saúde arcará com as despesas de hospedagem, transporte e alimentação de todos os Delegados que participarão da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena durante a realização da sua etapa nacional.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 237, Seção 1, página 38, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 2.992, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Institui repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio, em âmbito estadual e regional.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências; e

Considerando a ampliação do calendário básico de vacinação nos últimos quatro anos, com a inclusão das vacinas de rotavírus, pneumococo 10 valente, meningite C conjugada, pentavalente, poliomielite inativada, bem como a crescente demanda de inclusão de novas vacinas nos próximos anos e a decorrente necessidade de ampliação e aprimoramento da infraestrutura e das condições de funcionamento da Rede de Frio para garantir a qualidade dos imunobiológicos oferecidos à população, resolve:

Art. 1º Ficam instituídos repasses financeiros, em parcela

única, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para garantir o aprimoramento das condições de funcionamento da Central Estadual de Rede de Frio e demais Centrais Regionais, quando houver, em cada Unidade Federada.

Art. 2º Os valores do incentivo financeiro destinado, preferencialmente, à aquisição de equipamentos (geradores de energia e aparelhos de ar condicionado) para as Centrais Estaduais e Centrais Regionais de Rede de Frio, R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil setecentos reais) por central, perfazendo um total de R\$ 19.992.300,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e dois mil e trezentos reais), foram atribuídos da seguinte forma, conforme detalhado no Anexo:

I - Para as 10 (dez) Unidades Federadas que dispõem de até 5 (cinco) Centrais Regionais de Rede de Frio será destinado um valor equivalente a 5 (cinco) centrais.

II - Para as demais 17 (dezesete) Unidades Federadas que dispõem de 6 (seis) ou mais Centrais Regionais de Rede de Frio foi atribuído um valor até o limite de 20 (vinte) Centrais Regionais.

Parágrafo único. Será de responsabilidade de cada Unidade Federada a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos adquiridos para as unidades componentes da Rede de Frio.

Art. 3º Ao Ministério da Saúde compete autorizar o repasse dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, em parcela única.

Art. 4º Às Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal compete aplicar os recursos de que trata esta Portaria preferencialmente na aquisição de geradores de energia e aparelhos de ar condicionado para as Centrais Estaduais e Centrais Regionais de Rede de Frio de seu âmbito de gestão, de acordo com a necessidade identificada destes ou outros equipamentos.

Art. 5º Os créditos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.305.2015.6031 - Imunobiológicos para prevenção e controle de doenças.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	Número de Centrais	Valor do Total (R\$)
AC	Até 5	323.500,00
AL	6	388.200,00
AM	Até 5	323.500,00
AP	Até 5	323.500,00
BA	20	1.294.000,00
CE	20	1.294.000,00
DF	Até 5	323.500,00
ES	Até 5	323.500,00
GO	15	970.500,00
MA	18	1.164.600,00
MG	20	1.294.000,00
MS	9	582.300,00
MT	14	905.800,00
PA	12	776.400,00
PB	12	776.400,00
PE	11	711.700,00
PI	17	1.099.900,00
PR	20	1.294.000,00
RJ	Até 5	323.500,00
RN	6	388.200,00
RO	Até 5	323.500,00
RR	Até 5	323.500,00
RS	19	1.229.300,00
SC	20	1.294.000,00
SE	Até 5	323.500,00
SP	20	1.294.000,00
TO	Até 5	323.500,00
TOTAL		19.992.300,00

* Limite de 20 Centrais por estado com repasse mínimo de 5 centrais

PORTARIA Nº 2.993, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando as portarias nº 687, de 30 de março de 2006, nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009 e nº 1, de 11 de março de 2010;

Considerando o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, 2011 - 2022, bem como a necessidade de monitoramento das metas contidas neste Plano como a redução da taxa de mortalidade prematura (< 70 anos), por DCNT em 2% ano; e

Considerando a Portaria nº 23/SVS/MS, de 9 de agosto de 2012, que estabelece o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil.

Art. 2º O recurso de que trata o artigo anterior refere-se a um incentivo perfazendo um investimento total de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) a ser transferido em parcela única conforme o anexo a esta Portaria.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência automática deste valor para os Fundos Estaduais, do Distrito Federal e os Fundos Municipais de Saúde correspondentes.

Art. 4º Os créditos orçamentários de que trata a presente Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

IBGE	UF	Entes Federados	Recursos Federais
110020	RO	Porto Velho	175.000,00
11	RO	Rondonia	250.000,00
120040	AC	Rio Branco	175.000,00
12	AC	Acre	250.000,00
130260	AM	Manaus	250.000,00
13	AM	Amazonas	250.000,00
140010	RR	Boa Vista	175.000,00
14	RR	Roraima	250.000,00
150140	PA	Belém	250.000,00
15	PA	Pará	250.000,00
16	AP	Amapá	250.000,00
172100	TO	Palmas	175.000,00
17	TO	Tocantins	250.000,00
211130	MA	São Luís	250.000,00
21	MA	Maranhão	250.000,00
221100	PI	Teresina	200.000,00
22	PI	Piauí	250.000,00
230440	CE	Fortaleza	250.000,00
23	CE	Ceará	250.000,00
24	RN	Rio Grande do Norte	250.000,00

250750	PB	João Pessoa	200.000,00
25	PB	Paraíba	250.000,00
261160	PE	Recife	250.000,00
26	PE	Pernambuco	250.000,00
270430	AL	Maceió	200.000,00
27	AL	Alagoas	250.000,00
280030	SE	Aracaju	200.000,00
28	SE	Sergipe	250.000,00
292740	BA	Salvador	250.000,00
29	BA	Bahia	250.000,00
310620	MG	Belo Horizonte	250.000,00
31	MG	Minas Gerais	250.000,00
320530	ES	Vitória	175.000,00
32	ES	Espírito Santo	250.000,00
330455	RJ	Rio de Janeiro	250.000,00
33	RJ	Rio de Janeiro	250.000,00
355030	SP	São Paulo	250.000,00
350950	SP	Campinas	250.000,00
351880	SP	Guarulhos	250.000,00
35	SP	São Paulo	250.000,00
410690	PR	Curitiba	250.000,00
41	PR	Paraná	250.000,00
420540	SC	Florianópolis	175.000,00
42	SC	Santa Catarina	250.000,00
431490	RS	Porto Alegre	250.000,00
43	RS	Rio Grande do Sul	250.000,00
500270	MS	Campo Grande	200.000,00
50	MS	Mato Grosso do Sul	250.000,00
510340	MT	Cuiabá	200.000,00
51	MT	Mato Grosso	250.000,00
520870	GO	Goiânia	250.000,00
52	GO	Goiás	250.000,00
53	DF	Brasília	250.000,00
Total			12.500.000,00

PORTARIA Nº 3.029, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade nos Estados da Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 1394/SAS/MS, de 17 de dezembro de 2012, que altera a classificação anterior e habilita os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso anual no montante de R\$ 1.058.437,00 (um milhão, cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais), a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade nos Estados da Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, aos Fundos Estaduais de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, conforme Anexo.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade. (RSM - CRACK - RSM - RSME).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência dezembro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA



ANEXO						
UF	COD. IBGE	Município	Gestão	Tipo	Plano interno	Valor anual
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPSad III	RSM-Crack	468.240,00
PE	260005	Abreu e Lima	Municipal	CAPS III	RSM-RSME	360.697,56
BA	291640	Itapetinga	Municipal	CAPS II		57.375,00
MG	317130	Viçosa	Municipal	CAPS II		57.375,00
MG	314700	Paracatu	Municipal	CAPS II		57.375,00
MG	310000	Janaúba	Estadual	CAPS II		57.375,00

PORTARIA Nº 3.002, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade nos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Santa Catarina e São Paulo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e Considerando a Portaria nº 1.395/SAS/MS, de 17 de dezembro de 2012, que habilita Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso anual, no montante de R\$ 5.512.770,00 (cinco milhões, quinhentos e doze mil e setecentos e setenta reais), a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade nos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Santa Catarina e São Paulo.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática aos Fundos Estaduais de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (RSM - RSME- e RSM - CRAC).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência dezembro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS RADILHA

ANEXO						
UF	CÓD IBGE	Município	Gestão	Tipo	Plano Interno	Valor anual
MG	310000	Brasília de Minas	Estadual	CAPS AD III	RSM-Crack	945.600,00
MG		Itaguara	Municipal	CAPS I	RSM-RSME	339.660,00
MT	510260	Campinápolis	Municipal	CAPS I	RSM-RSME	339.660,00
SC	421100	Mondai	Municipal	CAPS I	RSM-RSME	339.660,00
SP	355030	São Paulo	Municipal	CAPS AD III	RSM-Crack	945.600,00
SP	355030	São Paulo	Municipal	CAPS II	RSM-RSME	397.035,00
SP	355030	São Paulo	Municipal	CAPS AD III	RSM-Crack	945.600,00
SP	350410	Atibaia	Municipal	CAPS II	RSM-RSME	397.035,00
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPSad	RSM-Crack	477.360,00
SP	350950	Campinas	Municipal	CAPSi	RSM-RSME	385.560,00
TOTAL						5.512.770,00

PORTARIA Nº 3.003, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade nos Estados do Amazonas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e Considerando a Portaria nº 1.432/SAS/MS, de 19 de dezembro de 2012, que habilita Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso anual no montante de R\$ 9.228.255,00 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), a ser incorporado Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade dos Estados do Amazonas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, aos Fundos Estaduais de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º a esta Portaria, conforme Anexo.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (RSM - RSME- e RSM - CRAC).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência dezembro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADLHA

ANEXO						
UF	Cod IBGE	município	Gestão	Tipo	Plano Interno	Valor anual
AM	130260	Manaus	Municipal	CAPSi	RSM-RSME	385.560,00
BA	290000	Planalto	Estadual	CAPS I	RSM- RSME	339.660,00
BA	290000	Seabra	Estadual	CAPS I	RSM-RSME	339.660,00
BA	293330	Vitoria da Conquista	Municipal	CAPSi	RSM-RSME	385.560,00
GO	522015	Senador Canedo	Municipal	CAPSad	RSM-Crack	477.360,00
GO	521380	Morrinhos	Municipal	CAPS I	RSM-RSME	339.660,00
GO	521308	Minacu	Municipal	CAPS I	RSM-RSME	339.660,00
MG	310000	Porteirinha	Estadual	CAPS I	RSM- RSME	339.600,00
MG	315180	Poços de Caldas	Municipal	CAPSad	RSM-Crack	477.360,00
MG	310560	Barbacena	Municipal	CAPS AD III	RSM-Crack	945.600,00
MG	313940	Manhuaçu	Municipal	CAPSad	RSM-Crack	477.360,00
MG	313670	Juiz de Fora	Municipal	CAPS II	RSM- RSME	397.035,00
MG	310000	Matias Barbosa	Estadual	CAPS I	RSM-RSME	339.660,00
PE	260790	Jaboatão	Municipal	CAPSad	RSM-Crack	477.360,00
PR	411520	Maringá	Municipal	CAPSi	RSM-RSME	385.560,00
PR	410000	Guaratuba	Estadual	CAPS I	RSM-RSME	339.660,00
PR	410000	Pinhais	Estadual	CAPSad	RSM-Crack	477.360,00
RO	110009	Espigão do Oeste	Municipal	CAPS I	RSM-RSME	339.660,00
RR	140000	Bomfim	Estadual	CAPS I	RSM-RSME	339.660,00
RS	430000	Horizontina	Estadual	CAPS I	RSM-RSME	339.660,00
RS	450510	Caxias do sul	Municipal	CAPS AD III	RSM-Crack	945.600,00
Total						9.228.255,00

PORTARIA Nº 3.004, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Estabelece recursos financeiros para os hospitais do Estado de Pernambuco que aderiram à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 1.044/GM/MS, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte; Considerando a Portaria nº 287/SAS/MS, de 28 de junho de 2004, que define o financiamento do valor leito para os Hospitais de Pequeno Porte; Considerando a Portaria nº 94/SAS/MS, de 14 de fevereiro de 2005, que regulamenta o fluxo operacional da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte; Considerando a Portaria nº 852/GM/MS, 7 de junho de 2005, que adequa a operacionalidade da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte; Considerando a Portaria nº 529/GM/MS, de 17 de março de 2009, que homologa a adesão do Estado de Pernambuco à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, resolve:



Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros no montante de R\$ 624.638,78 (seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), a serem incorporados ao limite financeiro anual da assistência ambulatorial e hospitalar do Estado de Pernambuco para as unidades hospitalares que aderiram a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

Parágrafo único. A relação de que trata este artigo refere-se aos Municípios e unidades hospitalares que apresentaram os instrumentos formais aprovados pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, conforme o art. 5º da PT/GM nº 529/ 2009, conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata este artigo correspondem ao valor a ser repassado pelo Ministério da Saúde, referente a 50% do impacto financeiro de Incentivo à Contratualização de Hospitais de Pequeno Porte (IAC) definido pelo art. 10 da Portaria nº 1.044/GM/MS, de 1º de junho de 2004, e pelo art. 1º da Portaria nº 287/SAS/MS, de 28 de junho de 2004.

Art. 3º Fica definido que o Estado fará jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor definido nesta Portaria.

§ 1º Caberá à respectiva Secretaria de Estado da Saúde repassar recurso financeiro pertinente ao Município/estabelecimento de saúde participante da Política, conforme a legislação local em vigor, e o definido pelas Portarias nº 1.044/GM/MS, de 1º de junho de 2004, e nº 287/SAS/MS, de 28 de junho de 2004.

§ 2º O não cumprimento das obrigações previstas pela Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte e no Contrato de Metas implicará na suspensão das transferências financeiras pactuadas.

Art. 4º Fica determinado que a transferência do recurso financeiro referente ao Incentivo à Contratualização (IAC) estabelecido nesta Portaria, a ser incorporado ao limite financeiro anual da média e alta complexidade da assistência ambulatorial e hospitalar do Estado, ocorra mediante a competência da publicação desta Portaria.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO I

UF	Cod. MUNIC.	Município	Gestão	Código CNES	Nome Fantasia	Competência	Recursos de Incentivo à Contratualização (50% Contrapartida Ministério da Saúde)
PE	260320	CAETES	Municipal	2703017	UNIDADE MISTA LUIZA PEREIRA DE CARVALHO	outubro/2012	R\$ 95.824,63
PE	260380	CAPOEIRAS	Municipal	2346869	UNIDADE MISTA QUITERIA ALVES VILELA	outubro/2012	R\$ 102.459,82
PE	260470	CORRENTES	Municipal	2355841	UM KYOLA	outubro/2012	R\$ 91.231,12
PE	260775	ITAPISSUMA	Municipal	2432315	HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	outubro/2012	R\$ 176.760,00
PE	261245	SANTA CRUZ	Municipal	2714485	UNID BASICA DE SAUDE DE SANTA CRUZ	outubro/2012	R\$ 97.218,00
PE	261570	TRIUNFO	Municipal	2702843	MATERNIDADE UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	outubro/2012	R\$ 30.179,40
PE	261610	VERDEJANTE	Municipal	2703106	UNIDADE MISTA ADELAIDE TAVARES DE SA	outubro/2012	R\$ 30.965,81
TO TA L							R\$ 624.638,78

PORTARIA Nº 3.005, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, nos Estados e Municípios de Goiás, Rio Grande do Norte, São Paulo e Paraná.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria nº 1.412/SAS/MS, de 18 de dezembro de 2012, que habilita novos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), dos Estados e Municípios de Goiás, Rio Grande do Norte, São Paulo e Paraná, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro no montante anual de R\$ 2.913.073,92 (dois milhões, novecentos e treze mil setenta e três reais e noventa e dois centavos), a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme descrito no anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (RUE-HOSP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	COD. IBCE	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR ANUAL
GO	520870	Rio Verde	Municipal	1.240.842,24
RN	240800	Mossoró	Municipal	551.485,44
SP	355030	São Paulo	Municipal	845.003,52
PR	410000	União da Vitória	Estadual	275.742,72
Total Geral				2.913.073,92

PORTARIA Nº 3.006, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e Município de São Bernardo do Campo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade; e considerando a Portaria nº 1.409/SAS/MS, de 18 de dezembro de 2012, que habilita a Hospital Anchieta, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular no Estado de São Paulo e Município de São Bernardo do Campo, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro anual no montante de R\$ 1.021.195,00 (um milhão, vinte e um mil cento e noventa e cinco reais), a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e ao Município de São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao custeio do Hospital Anchieta/São Bernardo do Campo - CNES - 2025361, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, ao Fundo Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, do valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0035 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade no Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PORTARIA Nº 3.007, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Estabelece recursos financeiros para os hospitais do Estado de Pernambuco que aderiram a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria nº 1.044/GM/MS, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte; considerando a Portaria nº 287/SAS/MS, de 28 de junho de 2004, que define o financiamento do valor leito para os Hospitais de Pequeno Porte; considerando a Portaria nº 94/SAS/MS, de 14 de fevereiro de 2005, que regulamenta o fluxo operacional da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte; considerando a Portaria nº 852/GM/MS, 7 de junho de 2005, que adequa a operacionalidade da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte; considerando a Portaria nº 87/GM/MS, de 10 de janeiro de 2007 que homologa a adesão do estado de Pernambuco à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte; considerando a Portaria nº 529/GM/MS, de 17 de março de 2009 que homologa a adesão do estado de Pernambuco à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros no montante de R\$ 133.224,42 (cento e trinta e três mil duzentos e vinte e quatro reais, quarenta e dois centavos), a serem incorporados ao limite financeiro anual da assistência ambulatorial e hospitalar do Estado de Pernambuco para as unidades hospitalares que aderiram a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

Parágrafo único. A relação de que trata este artigo refere-se aos Municípios e unidades hospitalares que apresentaram os instrumentos formais aprovados pela Secretaria de Atenção a Saúde, do Ministério da Saúde, conforme art. 5º da Portaria nº 529/GM/MS, de 2009, conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata este artigo correspondem ao valor a ser repassado pelo Ministério da Saúde, referente a 50% do impacto financeiro de Incentivo à Contratualização de Hospitais de Pequeno Porte (IAC) definido pelo art. 10 da Portaria nº 1.044/GM/MS, de 1º de junho de 2004, e pelo art. 1º da Portaria nº 287/SAS/MS, de 28 de junho de 2004.

Art. 3º Definir que o Estado fará jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor definido nesta Portaria.

§ 1º Caberá à respectiva Secretaria de Estado da Saúde repassar recurso financeiro pertinente ao Município/estabelecimento de saúde participante da Política, conforme a legislação local em vigor, e o definido pelas Portarias nº 1.044/GM/MS, de 1º de junho de 2004, e nº 287/SAS/MS, de 28 de junho de 2004.

§ 2º O não cumprimento das obrigações previstas pela Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte e no Contrato de Metas implicará na suspensão das transferências financeiras pactuadas.

Art. 4º Fica determinado que a transferência do recurso financeiro referente ao Incentivo à Contratualização (IAC) estabelecido nesta Portaria, a serem incorporados ao limite financeiro anual da média e alta complexidade da assistência ambulatorial e hospitalar do Estado ocorra mediante a competência da publicação desta Portaria.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir da competência outubro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	Município	Gestão	Código CNES	Nome Fantasia	Competência	Impacto anual 50% do Ministério da Saúde
PE	João Alfredo	Municipal	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMÁLIA CAVALCANTI	julho/12	R\$ 84.616,14
PE	Jupi	Municipal	2638975	UNIDADE MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	julho/12	R\$ 48.608,28
TO TA L						R\$ 133.224,42



PORTARIA Nº 3.008, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás e ao Município de Goiânia.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e
Considerando o Ofício SCATS/SES nº 712, de 6 de dezembro de 2010, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

Considerando a Deliberação CIB nº 266, de 2 de dezembro de 2010 - Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás - CIB/GO; e

Considerando a Portaria nº 1.418/SAS/MS de 18 de dezembro de 2012, que habilita o Hospital Santa Genoveva - CNES 2338106, no Município de Goiânia, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral Parenteral, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro anual no montante de R\$ 74.950,92 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), a ser incorporado ao Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás e do Município de Goiânia.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, ao Fundo Municipal de Saúde de Goiânia, do valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0052 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PORTARIA Nº 3.009, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais e ao Município de Juiz de Fora.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e, considerando a Portaria GM/MS nº 1.702, de 17 de agosto de 2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso no montante de R\$ 816.753,13 (oitocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos), a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais e ao Município de Juiz de Fora (MG).

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao custeio e manutenção do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus- CNES 2153084.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, ao Fundo Municipal de Saúde Juiz de Fora, dos valores correspondentes a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria.

PORTARIA Nº 3.011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Qualifica 1 (uma) Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Sumé (PB), pertencente à Central de Regulação Médica das Urgências de Monteiro (PB), e autoriza a transferência de custeio ao Município.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, o uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e
Considerando a Portaria nº 2.083/GM/MS, de 17 de setembro de 2012, que qualifica o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Central de Regulação Médica das Urgências de Monteiro (PB);

Considerando a Portaria nº 2.641/GM/MS, de 4 de novembro de 2011, que habilita 1 USB no Município de Sumé (PB), e
Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, resolve:

Art. 1º Fica qualificada 1 (uma) Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Municípios de Sumé (PB) pertencente à Central Regional de Monteiro (PB), conforme detalhado a seguir:

Município para repasse	USB	Valor mensal pago atualmente referente à Habilitação	Novo valor mensal do repasse com Qualificação	Valor Anual de Qualificação
Sumé - PB	1	R\$ 12.500,00	R\$ 20.875,00	R\$ 250.500,00

Art. 2º Fica autorizada a transferência de custeio mensal ao Município, conforme detalhado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores descritos, para o Fundo Municipal de Saúde de Sumé (PB).

Art. 4º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PORTARIA Nº 3.012, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB);

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e

Considerando a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 24 de outubro de 2011, Seção 1, página 51, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Especificidades dos profissionais de Saúde Bucal das Equipes de Saúde da Família

Os profissionais de saúde bucal que compõem as Equipes de Saúde da Família podem se organizar nas seguintes modalidades:

I - Cirurgião dentista generalista ou especialista em saúde da família e auxiliar em saúde bucal (ASB) ou técnico em saúde bucal (TSB); e

II - Cirurgião dentista generalista ou especialista em saúde da família, técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB) ou outro técnico em saúde bucal (TSB).

Os profissionais das modalidades I ou II podem desenvolver parte de suas atividades em Unidade Odontológica Móvel (UOM)." (NR)

Art. 2º Caberá à Secretaria de Atenção à Saúde, por meio da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI/DRAC/SAS), a adoção das providências necessárias junto ao Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (DATASUS/SGEP), no sentido de adequar o Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) implantando as alterações definidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais a partir da competência fevereiro de 2013.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA



PORTARIA Nº 3.013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Redefine o limite financeiro anual do recurso destinado ao incentivo de custeio repassado à Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação Municipal de Porto Velho (RO).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 1.103/GM/MS, de 5 de julho de 2005, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Porto Velho (RO); e Considerando a Portaria nº 1.010/GM, de 21 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, resolve: Art. 1º Fica redefinido o limite financeiro anual do recurso, nos valores da tabela a seguir, destinado ao incentivo de custeio repassado à Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação Municipal de Porto Velho (RO), conforme especificado nas tabelas a seguir.

Município Regulado Pela CMU de P. Velho/ RO	População (IBGE 2010)
Porto Velho	428.527

Município Para Repasse	Central	USB	USA	Equipe de Suporte Avançado Fluvial	Valores Unitários Repassados Atualmente Mensal R\$	Valores Repassados Anualmente R\$
Porto Velho - RO	01	--	--	--	19.000,00	228.000,00
	--	--	--	01	27.500,00	330.000,00
	--	--	--	01	27.500,00	330.000,00
	--	--	01	--	27.500,00	330.000,00
	--	01	--	--	12.500,00	150.000,00
	--	01	--	--	12.500,00	150.000,00
	--	01	--	--	12.500,00	150.000,00
	--	01	--	--	12.500,00	150.000,00
Total	01	04	01	01	151.500,00	1.818.000,00
Um milhão oitocentos e dezoito mil reais.						

Município Para Repasse	Central	USB	USA	Equipe de Suporte Avançado Fluvial	Competência a partir de: junho/2012 R\$	Competência a partir de: junho/2012 R\$
Porto Velho - RO	01	--	--	--	24.700,00	296.400,00
	--	--	--	01	58.500,00	702.000,00
	--	--	--	01	58.500,00	702.000,00
	--	--	01	--	35.750,00	429.000,00
	--	01	--	--	16.250,00	195.000,00
	--	01	--	--	16.250,00	195.000,00
	--	01	--	--	16.250,00	195.000,00
	--	01	--	--	16.250,00	195.000,00
Total	01	04	01	01	242.450,00	2.909.400,00
Dois milhões, novecentos e nove mil e quatrocentos reais						

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor descrito na planilha anterior, para o Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho (RO). Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência definida no art. 1º desta Portaria.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PORTARIA Nº 3.014, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Habilita os Municípios de Itapirapuã Paulista (SP) e Apiaí (SP) a receberem Unidades de Suporte Básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências de Itapeva (SP), e autoriza a transferência de custeio ao Município.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 1.893/GM/MS, de 5 de setembro de 2012, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Central de Regulação das Urgências de Itapeva (SP); e Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, resolve: Art. 1º Ficam habilitados os Municípios de Itapirapuã Paulista (SP) e Apiaí (SP) a receberem Unidades de Suporte Básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências de Itapeva (SP). Art. 2º Fica autorizada a transferência de custeio mensal aos Municípios, conforme detalhado no Anexo a esta Portaria. Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente aos valores citados no Anexo a esta Portaria, para os Fundos Municipais de Saúde de Itapirapuã (SP) e Apiaí (SP). Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das competências setembro de 2012 para o Município de Itapirapuã (SP) e outubro de 2012 para o Município de Apiaí (SP).

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Município para repasse	USB	USA	CHASSI	PLACA	Valor de repasse mensal	Valor do Repasse Anual
Itapirapuã Paulista	1		93YADCUH6AJ448328	EHE 9904	R\$ 12.500,00	R\$150.000,00
Apiaí	1		93YADCUH6AJ448324	EHE 9164	R\$ 12.500,00	R\$150.000,00
Apiaí		1	93YADCUH6AJ448077	EHE 9163	R\$ 27.500,00	R\$330.000,00

PORTARIA Nº 3.015, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Habilita o Município de Alumínio (SP) a receber Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências de Sorocaba (SP) e autoriza a transferência de custeio ao Município.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 1.760/GM/MS, de 24 de julho de 2007, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Central de Regulação das Urgências de Sorocaba (SP); e Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, resolve: Art. 1º Fica habilitado o Município de Alumínio (SP) a receber 1 (uma) Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Central de Regulação das Urgências de Sorocaba (SP). Art. 2º Fica autorizada a transferência de custeio mensal ao Município no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme detalhado no anexo a esta Portaria. Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente ao valor descrito no art. 1º desta Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde de Alumínio (SP).



Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência março de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Município para repasse	USB	CHASSI	PLACA	Valor de repasse mensal	Valor do Repasse Anual
Alumínio	1	93YADCUH6AJ452687	EOB 0152	R\$ 12.500,00	R\$150.000,00
TOTAL	1	-	-	R\$ 12.500,00	R\$150.000,00

PORTARIA Nº 3.016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Habilita o Município de Júlio Borges (PI) a receber Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências Estadual do Piauí, e autoriza a transferência de custeio ao Município.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 2.513/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que habilita a Central de Regulação a receber o incentivo de custeio, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Estadual do Piauí (PI); e Considerando a Portaria nº 1.010/GM, de 21 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o Município de Júlio Borges (PI) a receber uma Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências Estadual do Piauí (PI).
Art. 2º Fica autorizada a transferência de custeio mensal ao Município no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme detalhado no anexo a esta Portaria.
Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor descrito, para o Fundo Municipal de Saúde de Júlio Borges (PI).
Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência março de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Município para repasse	USB	CHASSI	Placa	Valor do Repasse Mensal	Valor do Repasse Anual
Júlio Borges (PI)	01	93YADCUH6AJ452356	NIV-9804	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
TOTAL	01	-	-	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00

PORTARIA Nº 3.017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Habilita o Município de Senhor do Bonfim (BA) a receber o incentivo de custeio, referente à motolância, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências Regional de Senhor do Bonfim (BA), e autoriza a transferência de custeio ao Município.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art.87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 1.189/GM/MS, de 17 de junho de 2008, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional de Senhor do Bonfim (BA); e Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o Município de Senhor do Bonfim (BA) a receber o incentivo de custeio referente a uma motolância, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional de Senhor do Bonfim (BA).
Art. 2º Fica autorizada a transferência de incentivo de custeio mensal ao Município no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme detalhado no anexo a esta Portaria.
Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor anual, para o Fundo Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim (BA).
Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência junho de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Município para Repasse	Moto	Chassi	Placa	Valor do Repasse Mensal	Valor do Repasse Anual
Senhor do Bonfim (BA)	1	9C6KG021080029710	JHS 3208	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Total:	1		--	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

PORTARIA Nº 3.018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Habilita o Município de Piancó (PB) a receber Unidade de Suporte Avançado, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional de Piancó (PB), e autoriza a transferência de custeio ao Município.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 3.193/GM/MS, de 30 de dezembro de 2011, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional de Piancó (PB); e Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o Município de Piancó (PB) a receber 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional de Piancó (PB).
Art. 2º Fica autorizada a transferência de custeio mensal ao Município no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme detalhado no anexo a esta Portaria.
Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente ao valor estabelecido no art. 1º desta Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde de Piancó (PB).
Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência março de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Município para Repasse	Veículo	Chassi	Placa	Valor de repasse mensal Fundo a	Valor do Repasse Anual Fundo a
Piancó (PB)	1 USA	93YADCUH6BJ521473	NQF 7365	R\$ 27.500,00	R\$330.000,00
TOTAL	1		R\$ 330.000,00		



PORTARIA Nº 3.019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Habilita o Município de Floriano (PI) a receber Unidades de Suporte Básico, Avançado e Motolância destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências Estadual do Piauí e autoriza a transferência de custeio ao Município.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 2.513/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que habilita a Central de Regulação a receber o incentivo de custeio, destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Estadual do Piauí (PI); e Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, resolve: Art. 1º Fica habilitado o Município de Floriano (PI) a receber Unidades de Suporte Básico, Avançado e Motolância destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências Estadual do Piauí. Art. 2º Fica autorizada a transferência de custeio mensal para o Município, no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme detalhado no anexo desta Portaria. Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente ao valor descrito no art. 1º desta Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde de Floriano (PI). Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das competências estabelecidas no anexo a esta Portaria.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Município Para Repasse	USB	USA	MOTO	CHASSI	Placa	Competência a partir de:	Valor do Repasse Mensal R\$	Valor do Repasse Anual
Floriano/PI	1			93YADCUH6AJ451695	OEF-2727	jan/2012	12.500,00	150.000,00
	1			93YADCUH6AJ452120	OEF-1757	jan/2012	12.500,00	150.000,00
	1			93YADCUH6AJ451683	OEF-1687	jan/2012	12.500,00	150.000,00
	1			93YADCUH6AJ451694	OEF-1727	jan/2012	12.500,00	150.000,00
				93YADCUH6AJ520995	OEF-1747	jan/2012	27.500,00	330.000,00
				9C6K021080029619	OEF-1737	maio/2012	7.000,00	84.000,00
TOTAL	4	1	1				84.500,00	1.014.000,00

PORTARIA Nº 3.020, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Define os recursos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando as Portarias nº 599/GM/MS e nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que estabelecem critérios de credenciamento/habilitação dos serviços especializados Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I, CEO Tipo II e CEO Tipo III; e Considerando a Portaria nº 283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece os critérios de antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação; Considerando a Portaria nº 2.373/GM/MS, de 7 outubro de 2009, que altera o art. 4º da Portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006; Considerando a Portaria nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que altera o Anexo da Portaria nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006; Considerando a Portaria nº 1.341/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dá outras providências; Considerando a avaliação técnica do Departamento de Atenção Básica - Coordenação-Geral de Saúde Bucal, constante do processo de credenciamento/habilitação desses serviços; e Considerando a Portaria nº 1.411/SAS/MS, de 18 de dezembro de 2012, que habilita os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) a receberem os incentivos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, resolve: Art.1º Ficam definidos, na forma do Anexo a esta Portaria, os recursos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Parágrafo único. O não atendimento às condições e características definidas nas Portarias nº 599/2006, nº 600/2006 e nº 1.464/2011, pelos Municípios pleiteantes, implica, a qualquer tempo, no descredenciamento da(s) Unidade(s) de Saúde. Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos valores mensais para os Fundos Municipais de Saúde, correspondentes. Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência setembro 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	CÓD. M.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	TIPO DE REPASSE	CLASSIFI-CAÇÃO	INCENTIVO (R\$)
					CEO TIPO	CUSTEIO MENSAL
RN	240050	Alexandria	5839866	Municipal	II	11.000,00
RN	240890	Parelhas	6879985	Municipal	II	11.000,00

PORTARIA Nº 3.021, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Define os recursos financeiros destinados ao custeio mensal do serviço especializado de saúde bucal, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando as Portarias nº 599/GM/MS e nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que estabelecem critérios de credenciamento/habilitação dos serviços especializados Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo I, CEO Tipo II e CEO Tipo III; Considerando a Portaria nº 283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece os critérios de antecipação do incentivo financeiro para Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) em fase de implantação; Considerando a Portaria nº 2.373/GM/MS, de 7 outubro de 2009, que altera o art. 4º da Portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006; Considerando a Portaria nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que altera o anexo da Portaria nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006; Considerando a Portaria nº 1.341/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dá outras providências; Considerando a avaliação técnica do Departamento de Atenção Básica - Coordenação-Geral de Saúde Bucal, constante do processo de credenciamento/habilitação desses serviços; e Considerando a Portaria nº 1.414/SAS/MS, de 18 de dezembro de 2012, que habilita o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) a receber os incentivos financeiros destinados ao custeio mensal do serviço especializado de saúde bucal, resolve: Art. 1º Ficam definidos, na forma do Anexo a esta Portaria, os recursos financeiros destinados ao custeio mensal do serviço especializado de saúde bucal, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Parágrafo único. O não atendimento às condições e características definidas nas Portarias nº 599/2006, nº 600/2006 e nº 1.464/2011, pelo Município pleiteante, implica, a qualquer tempo, no descredenciamento da Unidade de Saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos valores mensais para o Fundo Municipal de Saúde, correspondente. Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência novembro 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	CÓD. M.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	TIPO DE REPASSE	CLASSIFI-CAÇÃO	INCENTIVO (R\$)
					CEO TIPO	CUSTEIO MENSAL
PB	251250	Queimadas	7070632	Municipal	I	8.250,00

PORTARIA Nº 3.022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Define os recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos odontológicos para os Municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 2.372/GM/MS, de 7 de outubro de 2009, que cria o plano de fornecimento de equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família;



Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente; Considerando a necessidade de incentivar a reorganização da atenção à Saúde Bucal na atenção básica, por meio das equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família;

Considerando a necessidade de ampliação do acesso da população brasileira às ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal; e

Considerando a necessidade de melhorar os índices epidemiológicos em Saúde Bucal da população brasileira, bem como a necessidade de ampliação da resolubilidade das ações básicas de Saúde Bucal, buscando a integralidade da assistência, resolve:

Art. 1º Ficam definidos, na forma do Anexo a esta Portaria, os recursos financeiros destinados aos Municípios que implantaram Equipe(s) de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, no período das competências outubro de 2011 a junho de 2012, e que optaram por meio do Plano de Fornecimento de Equipamentos Odontológicos, que esteve disponível para preenchimento no período de 21 de setembro de 2012 a 30 de outubro de 2012 no sítio <http://dab.saude.gov.br/sistemas/equipamentosEsb/index.php>, pelo recebimento do recurso para o próprio Município realizar a aquisição de equipamentos odontológicos.

§ 1º Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, são destinados à aquisição de equipamento odontológico completo (composto por uma cadeira odontológica, um equipo odontológico, uma unidade auxiliar odontológica, um refletor odontológico e um mocho) e de o kit de peças de mão (composto por um micromotor, uma peça reta, um contra-ângulo e uma caneta de alta rotação) para a(s) Equipe(s) de Saúde Bucal, na(s) Unidade(s) Básica(s) de Saúde.

§ 2º Caso o gestor municipal já tenha adquirido o equipamento odontológico completo e o kit de peças de mão para a(s) Equipe(s) de Saúde Bucal, na(s) Unidade(s) Básica(s) de Saúde, esses recursos financeiros poderão ser utilizados para aquisição de outros equipamentos/instrumentais odontológicos, de acordo com a necessidade do atendimento.

§ 3º O valor repassado, por Equipe de Saúde Bucal implantada, para cada Município que optou pelo recebimento do recurso teve como referência o valor unitário do GABINETE ODONTOLÓGICO somado ao do CONJUNTO PEÇAS DE MÃO adquiridos por intermédio do Pregão Eletrônico nº 81/2011 (Registro Nacional de Preços).

§ 4º O Município interessado em aderir à Ata de Registro de Preços de equipamentos odontológicos do Ministério da Saúde poderá consultar orientações no sítio http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=34457&janela=1.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, em parcela única, dos recursos para os Fundos Municipais de Saúde, correspondentes.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros da competência novembro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	VALOR DO REPASSE (R\$) - TOTAL
AC	120050	SENA MADUREIRA	1	R\$ 5.478,00
TOTAL AC				R\$ 5.478,00
AL	270940	VIÇOSA	1	R\$ 5.478,00
TOTAL AL				R\$ 5.478,00
AM	130270	MANICORE	2	R\$ 10.956,00
TOTAL AM				R\$ 10.956,00
BA	290460	BRUMADO	1	R\$ 5.478,00
BA	291140	GLÓRIA	3	R\$ 16.434,00
BA	291190	IACU	1	R\$ 5.478,00
BA	291590	ITANAGRA	1	R\$ 5.478,00
BA	291850	JUSSARA	1	R\$ 5.478,00
BA	291955	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	2	R\$ 10.956,00
BA	292100	MATA DE SÃO JOÃO	2	R\$ 10.956,00

PORTARIA Nº 3.023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia de Saúde da Família, no Município de Sangão, Estado de Santa Catarina.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, em especial o seu Anexo I;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do Incentivo Financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica (PAB), para a Saúde da Família, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência do incentivo financeiro referente às Equipes Saúde da Família e de Saúde Bucal, a partir da competência financeira novembro de 2012, do Município de Sangão (SC).

Parágrafo único. Tal suspensão deve-se a irregularidades/impropriedades detectadas pelo 35º Sorteio Público de Fiscalização, oriundo da Controladoria-Geral da União (CGU), especialmente no que tange ao descumprimento da carga horária, por parte dos profissionais médicos e odontólogos, que compõem as Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

Art. 2º Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 4 (quatro) Equipes Saúde da Família e 3 (três) Equipes de Saúde Bucal, e perdurará até a adequação das irregularidades por parte do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PORTARIA Nº 3.024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família, no Município de Cajapió, Estado do Maranhão.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, em especial o seu Anexo I;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do Incentivo Financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica (PAB), para a Estratégia Saúde da Família, resolve:

BA	292280	NOVA ITARANA	1	R\$ 5.478,00
BA	292880	SANTO ESTEVÃO	1	R\$ 5.478,00
TOTAL BA				R\$ 71.214,00
CE	230523	HORIZONTE	5	R\$ 27.390,00
CE	230530	IBIAPINA	1	R\$ 5.478,00
CE	230770	MARANGUAPE	1	R\$ 5.478,00
CE	231330	TAUÁ	4	R\$ 21.912,00
TOTAL CE				R\$ 60.258,00
ES	320150	COLATINA	1	R\$ 5.478,00
TOTAL ES				R\$ 5.478,00
GO	520013	ACREÚNA	1	R\$ 5.478,00
GO	520640	CRIXÁS	3	R\$ 16.434,00
TOTAL GO				R\$ 21.912,00
MA	210087	ARAGUANÁ	1	R\$ 5.478,00
MA	210547	JENIAPÓ DOS VIEIRAS	1	R\$ 5.478,00
MA	210640	MATA ROMA	1	R\$ 5.478,00
TOTAL MA				R\$ 16.434,00
MG	311270	CAPITÃO ENÉAS	2	R\$ 10.956,00
MG	311340	CARATINGA	3	R\$ 16.434,00
MG	312200	DIVINO	1	R\$ 5.478,00
MG	316210	SÃO GOTARDO	1	R\$ 5.478,00
MG	316370	SÃO LOURENÇO	4	R\$ 21.912,00
MG	316553	SARZEDO	4	R\$ 21.912,00
MG	316770	SOBRÁLIA	1	R\$ 5.478,00
TOTAL MG				R\$ 87.648,00
MS	500295	CHAPADÃO DO SUL	2	R\$ 10.956,00
TOTAL MS				R\$ 10.956,00
PA	150020	ACARÁ	1	R\$ 5.478,00
PA	150810	TUCURUI	9	R\$ 49.302,00
TOTAL PA				R\$ 54.780,00
PE	260530	EXU	1	R\$ 5.478,00
PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	2	R\$ 10.956,00
TOTAL PE				R\$ 16.434,00
PI	220157	BELEM DO PIAUI	1	R\$ 5.478,00
PI	220785	PAVUSSU	1	R\$ 5.478,00
TOTAL PI				R\$ 10.956,00
RJ	330600	TRÊS RIOS	1	R\$ 5.478,00
TOTAL RJ				R\$ 5.478,00
RS	431030	ILÓPOLIS	1	R\$ 5.478,00
RS	431247	MORRO REUTER	1	R\$ 5.478,00
RS	431267	NICOLAU VERGUEIRO	1	R\$ 5.478,00
RS	431560	RIO GRANDE	2	R\$ 10.956,00
RS	432100	TAPERA	1	R\$ 5.478,00
TOTAL RS				R\$ 32.868,00
SC	420140	ARARANGUÁ	6	R\$ 32.868,00
SC	420890	JARAGUÁ DO SUL	3	R\$ 16.434,00
SC	421160	NOVA VENEZA	1	R\$ 5.478,00
SC	421750	SEARA	1	R\$ 5.478,00
TOTAL SC				R\$ 60.258,00
SP	350110	ALTO ALEGRE	1	R\$ 5.478,00
SP	350320	ARARAQUARA	5	R\$ 27.390,00
SP	351370	DESCALVADO	1	R\$ 5.478,00
SP	351390	DIVINOLÂNDIA	1	R\$ 5.478,00
SP	351710	GLICÉRIO	1	R\$ 5.478,00
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2	R\$ 10.956,00
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1	R\$ 5.478,00
TOTAL SP				R\$ 65.736,00
TO	171250	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	1	R\$ 5.478,00
TO	171875	RIO SONO	1	R\$ 5.478,00
TOTAL TO				R\$ 10.956,00
TOTAL			101	R\$ 553.278,00

Art. 1º Fica suspensa a transferência do incentivo financeiro referente às Equipes de Saúde da Família, a partir da competência financeira novembro de 2012, do Município de Cajapió (MA).

Parágrafo único. Tal suspensão deve-se a irregularidades/impropriedades detectadas por ocasião de supervisão técnica realizada pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.

Art. 2º Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 2 (dois) Agentes Comunitários de Saúde, e perdurará até a adequação das irregularidades por parte do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PORTARIA Nº 3.025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família, no Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, em especial o seu Anexo I;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do Incentivo Financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica (PAB), para a Saúde da Família, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência do incentivo financeiro referente à Equipe de Saúde Bucal, a partir da competência financeira novembro de 2012, do Município de São João de Iracema (SP).

Parágrafo único. Tal suspensão deve-se a irregularidades/impropriedades detectadas pelo 32º Sorteio Público de Fiscalização, oriundo da Controladoria-Geral da União (CGU), especialmente no que tange ao descumprimento da carga horária, por parte do profissional odontólogo, que compõe a Equipe de Saúde Bucal, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

Art. 2º Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal, e perdurará até a adequação das irregularidades por parte do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PORTARIA Nº 3.026, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família, no Município de Nova Glória, Estado de Goiás.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, em especial o seu Anexo I;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do Incentivo Financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica (PAB), para a Saúde da Família, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência do incentivo financeiro referente às Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal, a partir da competência financeira novembro de 2012, do Município de Nova Glória (GO).

Parágrafo único. Tal suspensão deve-se a irregularidades/impropriedades detectadas pelo 34º Sorteio Público de Fiscalização, oriundo da Controladoria-Geral da União (CGU), especialmente no que tange ao descumprimento da carga horária, por parte dos profissionais que compõem as Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

Art. 2º Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 1 (uma) Equipe Saúde da Família e 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal modalidade II, e perdurará até a adequação das irregularidades por parte do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PORTARIA Nº 3.027, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia de Saúde da Família, no Município de Arneiroz, Estado do Ceará.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, em especial o seu Anexo I;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do Incentivo Financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica (PAB), para a Saúde da Família, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência do incentivo financeiro referente às Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal, a partir da competência financeira novembro de 2012, do Município de Arneiroz (CE).

Parágrafo único. Tal suspensão deve-se a irregularidades/impropriedades detectadas pelo 35º Sorteio Público de Fiscalização, oriundo da Controladoria-Geral da União (CGU), especialmente no que tange ao descumprimento da carga horária, por parte dos profissionais que compõem as Equipes da Estratégia Saúde da Família, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

Art. 2º Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 3 (três) Equipes de Saúde da Família e 2 (duas) Equipes de Saúde Bucal, e perdurará até a adequação das irregularidades por parte do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PORTARIA Nº 3.028, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes a Equipes Saúde da Família, no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, em especial o seu Anexo I;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos Municípios e ao Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do Incentivo Financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica (PAB), para a Saúde da Família, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência do incentivo financeiro referente às Equipes Saúde da Família, a partir da competência financeira novembro de 2012, do Município de Cesário Lange (SP).

Parágrafo único. Tal suspensão deve-se a irregularidades/impropriedades detectadas pelo 34º Sorteio Público de Fiscalização, oriundo da Controladoria-Geral da União (CGU), especialmente no que tange ao descumprimento da carga horária, por parte do profissional médico, que compõe a Equipe Saúde da Família, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

Art. 2º Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 1 (uma) Equipe Saúde da Família, e perdurará até a adequação das irregularidades por parte do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.080/GM/MS, de 17 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial União nº 182, de 19 de setembro de 2012, Seção 1, páginas 37 e 38,

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência julho de 2012.

LEIA-SE:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência junho de 2012.

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 140, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das prerrogativas constantes da Portaria GM/MS nº 2.123, de 23 de outubro de 2002, combinada com o disposto no Decreto 3.964/2001, consoante disposto do Processo Administrativo nº 25000.217609/2008-11, resolve:

Art. 1º. Inserir recursos orçamentários no montante de 1.684.950,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), alocados ao exercício de 2012, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10.302.2015.8535.0001, Natureza de Despesas 449052, 449051, Fonte de Recurso 0151000000, Nota de Crédito nº 2012NC400584, para o fim de descentralização à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL/MS, visando à continuidade das ações de que tratam a Portaria SE/MS nº. 733/2008, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 22/12/2008, sendo R\$ 1.684.950,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) a título de Despesas de Capital.

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA
JUNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 22 de novembro de 2012, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos de ressarcimento ao SUS:

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Relator	Tipo de Infração
33902.053609/2005-90	ALVORECER - ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS 2785908807 e 2785963301 (competência: 07/2004)
33902.053613/2005-58	AMENO ASSISTÊNCIA MÉDICA	DIPRO	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS: 2786138256 - COMP. 07/2004 e 2930599826 - COMP. 09/2004. Deve-se, contudo, observar a retificação do valor das AIHS nº [repetir as AIHS cujos valores foram alterados], determinada no juízo de retratação feito pela DIDES.
33902.053796/2005-10	CENTRO HOSPITALAR ATIBAIA S/C LTDA	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS
33902.561541/2011-66	FEDERAÇÃO REGIONAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS
33902.376040/2011-86	SAÚDE MEDICOL S.A	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS
33902.436698/2011-54	UNICLINICAS PLANO DE SAÚDE LTDA	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS
33902.083435/2011-38	UNIMED NOVA FRIBURGO - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS
33902.008982/2007-58	UNIMED TRÊS PONTAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHS



33902.376412/2011-74	UNIMED VALE DAS ANTAS	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, relativo às AIHs: 4308101127760 (Comp. 02/2008) e 4308100449939 (Comp 02/2008), mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHs Deve-se, contudo, observar a retificação do valor das AIHS nº [repetir as AIHS cujos valores foram alterados], determinada no juízo de retratação feito pela DIDES
33902.108460/2006-74	UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHs Deve-se, contudo, observar a retificação do valor das AIHS nº [repetir as AIHS cujos valores foram alterados], determinada no juízo de retratação feito pela DIDES
33902.350667/2010-26	UNIMED VALE DOS SINOS SOCIEDADE CO-OPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	DIOPE	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo integralmente a decisão da DIDES que determinou o pagamento das AIHs

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
Interino

DECISÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 358ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2012, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Relator	Deliberação	Beneficiário
33902.030877/2007-03	AGEMED ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou procedente a alegação de doença e lesão pre-existente pela operadora.	B.M
33902.112439/2007-54	GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA	DIFIS	Pelo não conhecimento eis que intempestivo, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente pela operadora.	L.G.L
33902.009976/2008-07	MEDIAL SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão preexistente pela operadora.	J.L.C
33902.009626/2008-32	MEDIAL SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão preexistente pela operadora.	L.G.C.P
33902.007091/2008-65	MEDIAL SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo não conhecimento eis que intempestivo, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente pela operadora.	M.A.I
33902.007710/2008-11	MEDIAL SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo não conhecimento eis que intempestivo, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente pela operadora.	M.A.A
33902.009592/2008-86	MEDIAL SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou procedente a alegação de doença e lesão preexistente pela operadora.	F.D
33902.009974/2008-18	MEDIAL SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente pela operadora.	I.A
33902.274377/2006-92	MEDIAL SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente pela operadora.	T.R.M
33902.156248/2007-02	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente pela operadora.	R.F
33902.094179/2008-17	UNIMED CURITIBA SOCIEDADE CO-OPERATIVA DE MÉDICOS	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente pela operadora.	L.G.H
33902.012975/2008-31	UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão preexistente pela operadora.	T.P.D

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
Interino

DECISÕES DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 359ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2012, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Relator	Deliberação	Beneficiário
33902.147150/2008-37	CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO LTDA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou procedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	E.M
33902.005094/2009-45	GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	F.A.M
33902.121286/2008-17	GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	G.S.M
33902.026439/2009-02	GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou procedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	P.R.B.V
33902.009629/2008-76	MEDIAL SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	C.I
33902.009607/2008-14	MEDIAL SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	M.D.C
33902.189862/2005-81	MEDIAL SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	M.M.S
33902.176797/2008-76	MEDIAL SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou procedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	M.C.G
33902.176817/2008-17	MEDIAL SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	F.M.C.H
33902.009433/2008-81	MEDIAL SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo não conhecimento eis que intempestivo, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	C.R.Q.S
33902.150779/2007-83	OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	L.M.E
33902.040647/2009-14	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A	DIFIS	Pelo não conhecimento eis que intempestivo, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	M.A.T
33902.040344/2009-93	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	E.A.R
33902.182205/2008-55	SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE S/A	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	A.L.P.M.G



33902.013331/2009-41	UNIMED BELO HORIZONTE - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	J.C.S
33902.040340/2009-13	UNIMED BELO HORIZONTE - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	J.F.B
33902.150768/2008-84	UNIMED BELO HORIZONTE - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou procedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	S.L.M
33902.156683/2008-18	UNIMED BH - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	G.S.C
33902.273437/2006-50	UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	A.B.F
33902.158684/2008-99	UNIMED CURITIBA - SOC. COOP. DE SERVICOS MEDICOS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	L.R.R
33902.061976/2008-18	UNIMED CURITIBA - SOC. COOP. DE SERVICOS MEDICOS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	E.M
33902.005849/2008-21	UNIMED CURITIBA - SOC. COOP. DE SERVICOS MEDICOS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	C.V.S
33902.123187/2008-70	UNIMED CURITIBA - SOC. COOP. DE SERVICOS MEDICOS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	J.B.S
33902.102312/2005-65	UNIMED CURITIBA - SOC. COOP. DE MEDICOS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	M.T.F.D
33902.043245/2005-30	UNIMED CURITIBA - SOC. COOP. DE MEDICOS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	L.J.F
33902.073650/2007-44	UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	C.M.R
33902.027372/2009-15	UNIMED NOROESTE DO PARANÁ - COOP. DE TRABALHO MEDICO	DIFIS	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou improcedente a alegação de doença e lesão pre-existente.	R.L

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.
A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 359ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 5 de dezembro de 2012, julgou os seguintes processos administrativos:
DECISÃO: Aprovada por decisão unânime de votos a extinção dos processos administrativos sancionadores que deram origem aos Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta-TCACs, tendo em vista o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Nº DO PROCESSO	OPERADORA	REG ANS	TCAC
33902.167479/2006-52	UNIMED REGIONAL DE PICOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	313475	084/2009
33902.169399/2008-01	UNIMED DE JEQUÊ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	321036	121/2009
33902.013532/2005-15	UNIMED PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	314242	069/2006 070/2006 071/2006 072/2006 073/2006 074/2006 102/2006
33902.097596/2011-17	UNIMED VILHENA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	342131	011/2011
33902.097553/2011-23	UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	353353	009/2011
33902.159190/2005-89	UNIMED DE ARIQUEMES COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	358169	018/2009 019/2009 020/2009 021/2009
33902.065385/2010-26	MAM MONTREAL ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C	319635	009/2010
33902.061267/2010-49	CIME CIRURGIA E MEDICINA S/C LTDA.	323349	007/2010
33902.092021/2010-19	DENTAL MASTER LTDA.	413747	001/2011
33902.282980/2005-67	COOPERATIVA DE CONSUMO E BENEFÍCIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS - C.S. ASSISTANCE	350362	065/2009

Os autos dos processos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente Interino

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Normativa - RN nº 315, de 28 de novembro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no DOU nº 230, de quinta-feira, 29 de novembro de 2012, Seção 1, páginas 41-42, no art. 2º, no que se refere à alteração do § 1º do art. 10 da RN nº 85, de 7 de dezembro de 2004, onde se lê: "...nos termos do art. 24, inciso VI, do presente normativo.", leia-se: "...nos termos do art. 24, inciso VII, do presente normativo."

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DECISÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN nº 81/2004, e consoante o disposto no art.15, V c/c art. 25, todos da RN 48, de 19/09/2003, vem por meio deste dar ciência da decisão proferida em processos administrativos às Operadoras relacionadas no anexo.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
25783.003978/2008-50	RECIFE MERIDIONAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA.	410985.	02.518.366/0001-82	Operar produto sem registro, excluir os hospitais Fundação Hospital da Agrô-Indústria do Açúcar e do Alcool de Alagoas e Hospital Geral Santo Antônio sem autorização da ANS. Art. 9º, inc.II e art. 17, § 4º da Lei 9656/98.	201.768,42 (duzentos e um mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES

NÚCLEO NA BAHIA

DECISÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O Chefe do NÚCLEO DA ANS BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 129, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl. 41, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no inciso V do artigo II-A da RN 219/2010, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.



ANS	Número do Processo na	Nome da Operadora	Nº do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
	33902.067524/2008-31	UNIMED SALVADOR COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	301311.	13.130.299/0001-40	Art.20 caput da Lei 9656/98 c/c artigo 8º da RN 128/06)	Anular o AI nº 29766

SÉRGIO BORGES BASTOS

NÚCLEO NO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

A Chefe do Núcleo da ANS Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 131, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl 41, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 57, V da Resolução Normativa - RN nº 197/2009, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

ANS	Número do Processo na	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
	33903.012423/2009-02	SUL AMÉRICA SEGURO SAUDE S/A	000043.	86.878.469/0001-43	Deix. de gar. as coberts. obrigats. prevs. no art. 12 da Lei 9656/98 e sua regulamentação p/ os planos privados de assist. à saúde, incluindo a inscr. de filhos naturais e adotivos prev. nos seus incs. III e VII. (Art.12, II da Lei 9.656)	80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

CLAUDIA MARIA RESTUM CORRÊA DE SÁ

DECISÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

A Chefe do Núcleo da ANS Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 131, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl 41, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 57, V da Resolução Normativa - RN nº 197/2009, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

ANS	Número do Processo na	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
	33903.002541/2009-02	GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	323080.	03.658.432/0001-82	Deix. de cumprir as obrigs. prevs. nos contratos celebrados a qualquer tempo. (Art.25 da Lei 9.656)	60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

CLAUDIA MARIA RESTUM CORRÊA DE SÁ

NÚCLEO EM PERNAMBUCO

DECISÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

A Chefe do Núcleo da ANS PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 135, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl 42, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 57, V da Resolução Normativa - RN nº 197/2009, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

ANS	Número do Processo na	Nome da Operadora	Nº do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
	25783.006192/2011-90	EXCELSIOR MED S/A	411051.	03.517.055/0001-61	Deix. de garantir as coberts. obrigats. previstas no art. 12 da Lei 9656/98 e sua regulamentação p/ os planos privados de assist. à saúde, incluindo a inscrição de filhos naturais e adotivos prev. nos seus incisos III e VII. (Art.12, I da Lei 9.656)	64000 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)

CYNTHIA BELTRÃO DE SOUZA GUERRA CURADO

DECISÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

A Chefe do Núcleo da ANS PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 135, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl 42, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 57, V da Resolução Normativa - RN nº 197/2009, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

ANS	Número do Processo na	Nome da Operadora	Nº do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
	25783.010470/2011-11	UNIMED AGRESTE MERIDIONAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	312649.	00.300.550/0001-26	(Art.20 caput da Lei 9656/98 c/c art. 3º advertência §1º da RN 171/08).	

CYNTHIA BELTRÃO DE SOUZA GUERRA CURADO

DECISÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

A Chefe do Núcleo da ANS PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 135, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl 42, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 57, V da Resolução Normativa - RN nº 197/2009, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

ANS	Número do Processo na	Nome da Operadora	Nº do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
	25783.008881/2011-39	AMIL ASSISTÊNCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.	326305.	29.309.127/0001-79	Deix. de gar. as coberts. obrigats. prevs. no art. 12 da Lei 9656/98 e sua regulamentação p/ os planos privados de assist. à saúde, incluindo a inscr. de filhos naturais e adotivos prev. nos seus incs. III e VII. (Art.12, II da Lei 9.656)	80000 (OITENTA MIL REAIS)

CYNTHIA BELTRÃO DE SOUZA GUERRA CURADO

DECISÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

A Chefe do Núcleo da ANS PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 135, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl 42, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 57, V da Resolução Normativa - RN nº 197/2009, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

ANS	Número do Processo na	Nome da Operadora	Nº do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
	25783.010890/2011-90	GRUPO SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA	391727.	11.140.431/0001-70	Obstruir, dificultar ou impedir, por qualquer meio, o exercício da atividade fiscalizadora da ANS. (Art.20, §2º da Lei 9.656)	50000 (CINQUENTA MIL REAIS)

CYNTHIA BELTRÃO DE SOUZA GUERRA CURADO

NÚCLEO EM RIBEIRÃO PRETO

DECISÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O Chefe de Núcleo - NUCLEO DA ANS RIBEIRAO PRETO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 138, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl. 42, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no inciso V do artigo II-A da RN 219/2010, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

ANS	Número do Processo na	Nome da Operadora	Nº do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
	25789.005126/2011-42	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA	302091.	01.613.433/0001-85	Aplicar reaj. por mudança de faixa etária, em 02/11, na contraprestação pecuniária da dependente E.A., contrato individual/familiar, firmado em 05/96, sem previsão contratual do percentual aplicável. (Art. 25 da Lei nº 9.656/98)	Advertência
	25789.087311/2011-47	UNIMED ITUIUTABA COOPERATIVA TRABALHO MEDICO LTDA.	301060.	41.871.989/0001-96	Operar produto de assistência à saúde não previsto na Lei nº 9.656/98, e sua regulamentação. (Art.9º, II da Lei nº 9.656, c/c Art.1º da RN 040 alterada pela RN 62)	30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
	25789.002491/2012-86	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA	302091.	01.613.433/0001-85	Operar o produto registro nº 459.501/09-7 de forma diversa do registrado, ao manter contrato fora da área de abrangência registrada nos municípios de Dourados e Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul. (Art. 8º, da Lei nº 9656/98 c/c art. 13, anexo II, itens 4, 5 e 6 da RN nº 85/04 alter. pela RN nº 100/05)	50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
	25779.005478/2012-06	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.	326305.	29.309.127/0001-79	Deix. de gar. as coberts. obrigats. prevs. no art. 12 da Lei 9656/98 e sua regulamentação p/ os planos privados de assist. à saúde, incluindo a inscr. de filhos naturais e adotivos prev. nos seus incs. III e VII. (Art.12, I da Lei 9.656)	88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)

LUIZ PAULO FAGGIONI

DECISÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O Chefe de Núcleo - NUCLEO DA ANS RIBEIRAO PRETO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 138, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl. 42, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no inciso V do artigo II-A da RN 219/2010, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

ANS	Número do Processo na	Nome da Operadora	Nº do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
	25789.014043/2010-63	SOGELI PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA.	351890.	02.484.557/0001-70	Deix. de gar. as coberts. obrigats. prevs. no art. 12 da Lei 9656/98 e sua regulamentação p/ os planos privados de assist. à saúde, incluindo a inscr. de filhos naturais e adotivos prev. nos seus incs. III e VII. (Art.12, I da Lei 9.656)	Improcedência. Decididos a Nulidade do AI nº49.690 e o Arquivamento.
	25789.010672/2011-03	UNIMED REGIONAL JAU - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	306762.	02.322.043/0001-19	Suspender ou denunciar de maneira unilateral os contratos com os consumidores, em desrespeito ao disposto nos incisos II e III do § único do art. 13 da Lei 9656/98. (Art.13, parágrafo único, II da Lei 9.656)	Improcedência. Decididos a anulação do AI nº 49.507 e o Arquivamento.
	25789.018166/2012-35	UNIMED DO ESTADO DE SP - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOP. MEDICAS	319996.	43.643.139/0001-66	Deix. de gar. as coberts. obrigats. prevs. no art. 12 da Lei 9656/98 e sua regulamentação p/ os planos privados de assist. à saúde, incluindo a inscr. de filhos naturais e adotivos prev. nos seus incs. III e VII. (Art.12, II da Lei 9.656)	Improcedência. Decididos a Anulação do AI nº 49631 e o Arquivamento.
	25789.020172/2012-52	SERMED-SAÚDE LTDA.	303739.	64.924.095/0001-12	Deix. de gar. as coberts. obrigats. prevs. no art. 12 da Lei 9656/98 e sua regulamentação p/ os planos privados de assist. à saúde, incluindo a inscr. de filhos naturais e adotivos prev. nos seus incs. III e VII. (Art.12, I da Lei 9.656)	48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

LUIZ PAULO FAGGIONI

DECISÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O Chefe de Núcleo - NUCLEO DA ANS RIBEIRAO PRETO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 138, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl. 42, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no inciso V do artigo II-A da RN 219/2010, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

ANS	Número do Processo na	Nome da Operadora	Nº do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
	25789.104040/2011-00	FUNDAÇÃO WALDEMAR BARNSLEY PESSOA	319147.	56.893.209/0001-86	Deix. de inf. à ANS, nos prazos previstos na RN nº 171/08, informações sobre os reajustes aplicados em 2012, em plano coletivo, firmado com M. C. R. ME em 01/2009 (Art. 20, caput, da Lei nº 9.656/98, c/c art. 13, inc. I, da RN 171/08)	Improcedência. Decididos a Anulação do AI nº 49.657 e Arquivamento.
	25789.058652/2010-24	UNIMED PATOS DE MINAS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO LTDA.	353060.	38.499.547/0001-56	Deix. de gar. as coberts. obrigats. prevs. no art. 12 da Lei 9656/98 e sua regulamentação p/ os planos privados de assist. à saúde, incluindo a inscr. de filhos naturais e adotivos prev. nos seus incisos III e VII. (Art.12, I da Lei 9.656)	1.024.000,00 (UM MIL E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
	25789.045869/2010-74	AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTENCIA MEDICA	333221.	74.215.195/0001-23	Deix. de gar. as coberts. obrigats. prevs. no art. 12 da Lei 9656/98 e sua regulamentação p/ os planos privados de assist. à saúde, incluindo a inscr. de filhos naturais e adotivos prev. nos seus incs. III e VII. (Art.12, II da Lei 9.656)	48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
	25789.003195/2011-11	SBH SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIBEIRAO PRETO	310344.	55.989.784/0001-14	Exigir ou aplicar reajustes ao consumidor, acima do contratado ou do percentual autorizado pela ANS. (Art.15 da Lei 9.656)	18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

LUIZ PAULO FAGGIONI

NÚCLEO EM SÃO PAULO

DECISÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O Chefe do Núcleo da ANS São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 140, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl 42, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 57, V da Resolução Normativa - RN nº 197/2009, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

ANS	Número do Processo na	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
	33902.032903/2010-25	SUL AMÉRICA SAÚDE S/A	000043.	86.878.469/0001-43	Deixar de gar., à benef. D.L.N., cob. p/ gastrop.. Art. 11, § ún., c/c art. 12, inc. II, alín. a da Lei 9656/98 c/c art. 16, § 3º. da RN no. 162/07.	80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

JOSÉ ESTEVAM L. C. S. FREITAS



**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA**

CONSULTA PÚBLICA Nº 77, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada em 21 de agosto de 2006 em reunião realizada em de 2012, adota a seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que dispõe sobre o ingrediente ativo B45 - BACULOVIRUS CONDYLORRHIZA VESTIGIALIS, a ser incluído na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

Art. 2º A proposta de Resolução está disponível na íntegra no site da Anvisa, no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br>, e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para o endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência Geral de Toxicologia, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou para o fax (61) 3462-5754; ou para o e-mail toxicologia@anvisa.gov.br.

§1º O formulário para envio de contribuições permanecerá à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/divulga/consulta/index.htm>.

§2º As contribuições recebidas serão públicas e permanecerão à disposição de todos no site da Anvisa.

§3º As contribuições não enviadas no formulário de que trata o parágrafo anterior ou recebidas fora do prazo não serão consideradas para efeitos de consolidação do texto final do regulamento.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, após a deliberação da Diretoria Colegiada, disponibilizará o resultado da consulta pública no site da Anvisa.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com os órgãos e entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria para subsidiar posteriores discussões técnicas e deliberação final da Diretoria Colegiada

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO

ANEXO

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA

Processos nº: 25351.604863/2012-98

Agenda Regulatória 2012: Não

Assunto: Proposta de Resolução para o ingrediente ativo B45 - BACULOVIRUS CONDYLORRHIZA VESTIGIALIS, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Área responsável: Gerência Geral de Toxicologia - GG-TOX

Relator: DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

**GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS**

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL

Em 26 de novembro de 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, XII, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria nº 783, de 13 de julho de 2009, vem tornar públicas as Decisões Administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

AGROPECUÁRIA TUIUTI LTDA

25759.630027/2010-09 - AIS:831555/10-8 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

25759.395069/2010-07 - AIS:515762/10-5 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

ALEJANDRO JOSE BIUDES GONZALEZ - EPP

25759.470631/2009-24 - AIS:609519/09-4 - CVPAF-SP/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Alka tecnologia em diagnostico com. imp. exp. de produtos ltda

25759.267342/2010-49 - AIS:351257/10-6 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A.

25759.624314/2010-17 - AIS:823793/10-0 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Bio Company Comércio e Serviços Ltda

25759.699112/2010-70 - AIS:924436/10-1 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

BOM SENSO LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP

25759.360738/2010-18 - AIS:469902/10-5 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

GABLES COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

25759.544232/2010-89 - AIS:716028/10-3 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

25759.534588/2010-76 - AIS:703242/10-1 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

GLOBE QUIMICA S.A.

25759.515285/2010-82 - AIS:677498/10-9 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

J G MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA

25759.395222/2010-59 - AIS:515969/10-5 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.

25759.747054/2010-19 - AIS:628023/10-4 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.

25759.746978/2010-42 - AIS:627038/10-7 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

LEMMA SUPPLY SOLUTIONS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

25759.820439/2010-51 - AIS:960159/10-7 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA - EPP

25759.510036/2010-03 - AIS:670169/10-8 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA - EPP

25759.500080/2010-31 - AIS:657120/10-4 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA

25759.820539/2010-65 - AIS:962441/10-4 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA

25759.820574/2010-03 - AIS:963517/10-3 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

SUNMEDCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

25759.210664/2010-10 - AIS:277501/10-8 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

25759.648633/2010-53 - AIS:856113/10-3 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

TAKASAGO FRAGRANCIAS E AROMAS LTDA.

25759.818421/2010-24 - AIS:986322/10-2 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Em 12 de dezembro de 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso XII, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria n.º 783, de 13 de julho de 2009, vem tornar públicas as Decisões Administrativas referentes aos processos administrativo-sanitários abaixo relacionados:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

25759.566605/2010-23 -AIS:747377/10-0-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

25759.748946/2010-33-AIS:607477/10-4-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

BAYER S.A

25759.660236/2010-84-AIS:871966/10-7-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

25759.420012/2010-64-AIS:548492/10-8-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

25759.522210/2010-19-AIS:686976/10-9-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

FIRMENICH & CIA. LTDA

25759.241137/2010-60-AIS:317352/10-6-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA

25759.353230/2010-58-AIS:459787/10-7-CVPAF/SP, Apensos

25759.353217/2010-14-AIS:459773/10-7-CVPAF/SP

25759.370591/2010-06-AIS:483706/10-1-CVPAF/SP

25759.370612/2010-99-AIS:483731/10-2-CVPAF/SP

25759.388448/2010-88-AIS:507022/10-8-CVPAF/SP

25759.388473/2010-04-AIS:507058/10-9-CVPAF/SP

25759.388492/2010-19-AIS:507083/10-0-CVPAF/SP

25759.388507/2010-96-AIS:507103/10-8-CVPAF/SP

25759.396339/2010-76-AIS:517314/10-1-CVPAF/SP

25759.396369/2010-21-AIS:517345/10-1-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA

25767.098288/2010-21-AIS:129781/10-3-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

LABORATORIOS PFIZER LTDA.

25759.563264/2010-75-AIS:742867/10-7-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

OTTO BOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA

25759.660176/2010-47-AIS:871905/10-5-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

25759.290881/2010-15-AIS:381506/10-4-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Em 17 de dezembro de 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso XII, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria n.º 783, de 13 de julho de 2009, vem tornar públicas as Decisões Administrativas referentes aos processos administrativo-sanitários abaixo relacionados:

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

25759.420005/2010-20-AIS:548481/10-2-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

25759.430133/2010-21-AIS:562736/10-2-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

25759.631031/2010-21-AIS:832750/10-5-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)

CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA

25759.567863/2009-41-AIS:738438/09-6-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

25759.060651/2009-47-AIS:075026/09-3-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

25759.678791/2009-10-AIS:880966/09-6-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)

FIRMENICH & CIA. LTDA

25759.607935/2010-78-AIS:802270/10-4-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)

GN INJECTA IND. E COM. MAT. MÉD. CIR. ODONT. E DES-

CART. LTDA

25759.465360/2010-95-AIS:610291/10-3-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 8.000,00(Oito mil reais)

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA

25759.410696/2010-82-AIS:536326/10-8-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)

MERCK SA25759.115861/2009-02-AIS:148979/09-8-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais)

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

25759.032921/2009-40-AIS:040413/09-6-CVPAF-SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)

NOVARTIS BIOCENCIAS S/A

25759.604914/2010-88-AIS:798150/10-3-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)

OCEANAIR LINHAS AEREAS

25351.737218/2009-28-AIS:913643/09-6-CVPAF/DF

Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais)

OTTO BOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA

25759.678844/2009-12-AIS:881020/09-6-CVPAF/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)

RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA

25759.404371/2010-99-AIS:528030/10-3-CVPAF/SP

25759.404406/2010-12-AIS:528079/10-6-CVPAF/SP

Em 20 de dezembro 2012

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso XII, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria n.º 783, de 13 de julho de 2009, vem tornar públicas as Decisões Administrativas referentes aos processos administrativo-sanitários abaixo relacionados:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
25759.006951/2009-24-AIS:008705/09-0-CVPAF/SP
Penalidade de Multa no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
25759.297114/2009-41-AIS:381126/09-3-CVPAF/SP
25759.297138/2009-91-AIS:381159/09-0-CVPAF/SP
Penalidade de Multa no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
25759.076443/2009-58-AIS:095378/09-4-CVPAF/SP ,Apenso
25759.076563/2009-02-AIS:095536/09-1-CVPAF/SP
25759.076871/2009-93-AIS:095945/09-6-CVPAF/SP
Penalidade de Multa no valor de R\$ 75.000,00(Setenta e cinco mil reais)
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPOR-
TUÁRIA
25758.722170/2011-67-AIS:158352/11-2-CVPAF/AM
Penalidade de Multa no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPOR-
TUÁRIA
25758.721344/2011-30-AIS:146883/11-9-CVPAF/AM
Penalidade de Multa no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO AR TRANSPORTE
25760.467133/2010-18-AIS:612642/10-1-CVPAF/PA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00(Seis mil reais)
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
25759.623390/2010-77-AIS:822525/10-7-CVPAF/SP
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
25759.543294/2009-99-AIS:705940/09-0-CVPAF/SP
Penalidade de Multa no valor de R\$ 7.500,00(Sete mil e quinhentos reais)
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
25757.684932/2009-91-AIS:059224/09-2-CVPAF/PE
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A
25759.226945/2009-64-AIS:291930/09-3-CVPAF/SP
Penalidade de Multa no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
25752.609737/2009-16-AIS:792957/09-9-CVPAF/RJ
Penalidade de Multa no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA
25759.699133/2010-32-AIS:924466/10-2-CVPAF/SP
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA
25759.509942/2010-05-AIS:670059/10-4-CVPAF/SP
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.
25741.756747/2009-35-AIS:896444/09-1-CVPAF/SC
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.
25741.723862/2009-76-AIS:515936/09-9-CVPAF/SC
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)
ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.
25759.678839/2009-20-AIS:881015/09-0-CVPAF/SP
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais)
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ.
25741.579237/2009-97-AIS:753299/09-7-CVPAF/SC
Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais)

PAULO BIANCARDI COURY

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 461, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima Nona Reunião Ordinária, realizada nos dias 7 e 8 de novembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, resolve:

Aprovar o Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, convocada pela Portaria Ministerial nº 2.357, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de outubro de 2012, terá como objetivos aprovar diretrizes que subsidiarão as ações de saúde locais e distritais, bem como a formulação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena será realizada em 3 (três) etapas - local, distrital e nacional - nas quais será debatido o tema central, a partir de documento orientador, sem prejuízo de debates específicos, em função da realidade de cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Art. 3º As etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena serão realizadas nos seguintes períodos:

- I - etapa local - realizada de janeiro até o dia 30 de junho de 2013;
- II - etapa distrital - realizada até o dia 30 de setembro de 2013; e
- III - etapa nacional - realizada de 26 a 30 de novembro de 2013.

§ 1º Nas etapas distrital e nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, será assegurada a paridade dos delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos delegados dos demais segmentos, conforme a Resolução CNS nº 453/2012 e a Lei nº. 8.142/1990.

§ 2º Como cumprimento da etapa local da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, será elaborado Relatório dessa etapa local a ser encaminhado à Comissão Organizadora da etapa distrital, destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão as ações de saúde local, as que subsidiarão as ações de saúde distrital, bem como a formulação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

§ 3º Como cumprimento da etapa distrital da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, será elaborado Relatório dessa etapa distrital, destacando-se, entre as diretrizes aprovadas nessa etapa, as que subsidiarão as ações de saúde distrital para uso do DSEI, bem como a formulação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas que deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora da etapa nacional.

§ 4º Serão realizadas, no primeiro dia da etapa nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena (26 de novembro de 2013), as seguintes reuniões macrorregionais para articulação das delegações: Norte 1, Norte 2, Nordeste, Sul/Sudeste e Centro-Oeste (Anexo I).

Art. 4º A realização das etapas local e distrital da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena será de responsabilidade do Ministério da Saúde (MS), dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e dos respectivos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI), e a realização da etapa nacional será de responsabilidade do Ministério da Saúde (MS) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Art. 5º Somente as propostas e moções de âmbito nacional serão consideradas na etapa nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

Art. 6º O documento orientador da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena será elaborado pela Comissão Organizadora prevista no art.3º, inciso I, da Portaria nº 2.357, de 15 de outubro de 2012.

CAPÍTULO III DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 7º Nos termos da Portaria nº 2.357, de 15 de outubro de 2012, e deste Regimento, a 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena terá como tema central "SUBSISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA E SUS: DIREITO, ACESSO, DIVERSIDADE E ATENÇÃO DIFERENCIADA", com os seguintes eixos temáticos:

- I - Atenção Integral e Diferenciada nas Três Esferas de Governo (gestão, recursos humanos, capacitação, formação e práticas de saúde e medicinas tradicionais indígenas);
- II - Controle Social e Gestão Participativa;
- III- Etnodesenvolvimento e Segurança Alimentar e Nutricional; e
- IV- Saneamento e Edificações de Saúde Indígena.

§ 1º O tema central, os eixos e os diálogos temáticos serão discutidos em mesas redondas, com coordenação, secretaria e expositores indicados pela Comissão Organizadora, com debate e participação dos delegados e convidados.

§ 2º Serão elaboradas ementas que orientarão as apresentações dos expositores nas mesas redondas.

CAPÍTULO IV DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA

Art. 8º Serão consideradas como instâncias deliberativas da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena:

- I - Plenária de Abertura;
- II - Grupos de Trabalho; e
- III - Plenária Final.

§ 1º A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o Regulamento da etapa nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena e contará com uma mesa paritária com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora.

§ 2º Os Grupos de Trabalho, compostos paritariamente, serão realizados simultaneamente, em um número total de 20 (vinte), e deliberarão sobre o Relatório Consolidado da etapa distrital, disponibilizado aos delegados da etapa nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, da seguinte forma:

- I- o Relatório Consolidado da etapa distrital será lido e votado em cada Grupo de Trabalho;
- II - as propostas constantes do Relatório Consolidado da etapa distrital não destacadas nos Grupos de Trabalho serão consideradas aprovadas e farão parte do Relatório Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;
- III - as propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos votos, em cada Grupo de Trabalho, e forem aprovadas por 11 (onze) ou mais Grupos de Trabalho, farão parte do Relatório Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

IV- para apreciação na Plenária Final, as propostas constantes do Relatório Consolidado da etapa distrital, destacadas nos Grupos de Trabalho, deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um de 11 (onze) ou mais Grupos de Trabalho;

V- na etapa nacional, haverá possibilidade de exclusão parcial ou total de texto e não serão acatadas propostas novas; e

VI- os Grupos de Trabalho terão mesas paritárias, com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora.

§ 3º A delegação de algum DSEI que não se sentir contemplada na redação do Relatório Consolidado da etapa distrital poderá encaminhar recurso à Comissão de Relatoria, até as 18 horas do primeiro dia da etapa nacional (26 de novembro de 2013), cabendo a esta Comissão responder o recurso antes da discussão do tema pelos Grupos de Trabalho, sendo indeferido qualquer recurso que não tiver relação com o Relatório da etapa distrital.

§ 4º A Plenária Final terá como objetivo aprovar o Relatório Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena que deve expressar o resultado dos debates nas três etapas, bem como conter diretrizes nacionais para formulação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e aprovar as moções de âmbito nacional.

§ 5º O Relatório Final, aprovado na Plenária Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, será encaminhado ao Conselho Nacional de Saúde e ao Ministério da Saúde, para subsidiar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA

Art. 9º A Comissão Organizadora é composta de 24 (vinte e quatro) membros e de forma paritária, indicados pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, assim distribuídos:

- I - 12 (doze) representantes de usuários, sendo 10 (dez) indígenas e 2 (dois) conselheiros nacionais de saúde não indígenas;
- II - 6 (seis) representantes de gestores, sendo um deles o Secretário da SESAI; e
- III - 6 representantes de trabalhadores da saúde.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá dispor, quando necessário, de convidados nas suas reuniões.

Art. 10. A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

- I - Coordenador-Geral;
- II - Secretário-Geral;
- III - Comissão de Relatoria;
- IV - Comissão de Comunicação e Informação; e
- V - Comissão de Infraestrutura.

§ 1º O Coordenador-Geral será o Secretário da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI).

§ 2º O Secretário-Geral será indicado pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde dentre os integrantes da Comissão Organizadora Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

§ 3º A Comissão de Relatoria será composta por 17 (dezesete) integrantes, sendo:

- I - 1 (um) Relator-Geral e 1 (um) Relator-Adjunto, indicados pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, sendo um deles conselheiro nacional de saúde; e
- II - 15 (quinze) relatores, indicados pela Comissão Organizadora, podendo ser conselheiros nacionais de saúde ou não.

§ 4º As Comissões de Comunicação e Informação e de Infraestrutura serão compostas por 8 (oito) integrantes cada, de forma paritária, podendo ser ou não conselheiros nacionais de saúde, sendo o coordenador e o coordenador adjunto indicados dentre os membros da Comissão Organizadora e terá a seguinte composição:

- I - 4 (quatro) usuários, sendo 3 (três) indígenas e 1(um) não indígena;
- II - 2 (dois) gestores ; e
- III - 2 (dois) profissionais/trabalhadores de saúde, sendo 1(um) indígena.

§ 5º A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem as Comissões como apoiadores.

§ 6º A Comissão Organizadora contará, para a execução de suas atividades, com o apoio do Comitê Executivo e das Comissões de Relatoria, de Comunicação e Informação e de Infraestrutura.

Art. 11. O Comitê Executivo será designado pelo Ministério da Saúde e composto por representantes dos seus órgãos, para dar apoio administrativo, financeiro, técnico e de infraestrutura para execução das suas atividades e das deliberações do Pleno do Conselho Nacional de Saúde e da Comissão Organizadora à realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

Parágrafo único. O Comitê Executivo contará com a participação de dois membros da Comissão Organizadora.

Art.12. A Comissão Organizadora, o Comitê Executivo e as Comissões de Relatoria, de Comunicação e Informação e de Infraestrutura contarão com suporte técnico, financeiro e administrativo do Ministério da Saúde para realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

CAPÍTULO VI DA METODOLOGIA

Art. 13. Os Relatórios das Conferências Distritais de Saúde Indígena, apresentados em versão resumida de, no máximo 10 (dez) laudas, em espaço dois, deverão ser encaminhados à Comissão de Relatoria da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena até 10 de outubro de 2013, para elaboração do Relatório Consolidado da etapa distrital que subsidiará as discussões da etapa nacional.

§ 1º O Relatório da etapa local poderá conter até 7 (sete) diretrizes nacionais relacionadas com o tema central da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, e cada diretriz poderá conter até 10 (dez) propostas a serem encaminhadas à etapa distrital.

§ 2º O Relatório da etapa distrital poderá conter até 7 (sete) diretrizes nacionais relacionadas com o tema central da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, e cada diretriz poderá conter até 5 (cinco) propostas a serem encaminhadas à etapa nacional.



§ 3º O número geral de propostas da etapa local e distrital, além dos critérios previstos nos §1º e §2º deste artigo, será definido pela Comissão Organizadora da respectiva etapa e não comporá o Relatório da etapa distrital a ser enviado à etapa nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

§ 4º Os relatórios aprovados nas etapas distritais serão encaminhados à Comissão de Relatoria em formato eletrônico, com sistema de senha, por meio da página eletrônica do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 14. A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena receberá os relatórios aprovados nas etapas distritais e elaborará Relatório Consolidado da etapa distrital de acordo com o tema central da Conferência.

Art. 15. As discussões na etapa nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena terão como base o Relatório Consolidado, os debates ocorridos nas reuniões macrorregionais, mesas redondas e nos Grupos de Trabalho.

CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16. A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena tem as seguintes atribuições:

- I - encaminhar a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, atendendo às deliberações do Conselho Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde;
- II - acompanhar e apoiar a realização das etapas locais e distritais da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;
- III - indicar os nomes dos 15 (quinze) relatores para comporem a Comissão de Relatoria;
- IV - propor ao Plenário do Conselho Nacional de Saúde:
 - a) o Regulamento da etapa nacional e a metodologia de realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;
 - b) os nomes dos expositores das mesas redondas;
 - c) a elaboração do roteiro de orientação para os expositores das mesas redondas.

V - acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive, do orçamento para a etapa nacional;

VI - apresentar ao Plenário do Conselho Nacional de Saúde a prestação de contas da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

VII - encaminhar o Relatório Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena ao Ministério da Saúde e ao Conselho Nacional de Saúde;

VIII - realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados; e

IX - discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena e não previstas nos itens anteriores, ad referendum ao Conselho Nacional de Saúde.

Art. 17. Ao Coordenador-Geral cabe:

- I - convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II - coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;

III - submeter à aprovação do Conselho Nacional de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora anteriores à realização da etapa nacional; e

IV - supervisionar todo o processo de organização e realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

Art. 18. Ao Secretário-Geral cabe:

I - organizar a pauta das reuniões da Comissão organizadora;

II - participar das reuniões do Comitê Executivo;

III - organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena; e

IV - encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena para providências.

Art. 19. Ao Relator-Geral cabe:

- I - coordenar a Comissão de Relatoria da etapa nacional;
- II - estimular o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Conferências Distritais à Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

III - coordenar a elaboração do Relatório Consolidado da etapa distrital para distribuição aos delegados da etapa nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

IV - consolidar os Relatórios da etapa distrital e preparar para distribuição aos delegados da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

V - coordenar a elaboração dos consolidados dos Grupos de Trabalho;

VI - acompanhar a elaboração do SIS Conferência adequado à saúde indígena pelo Datasus;

VII - coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena; e

VIII - coordenar a elaboração do Relatório Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena a ser encaminhado ao Ministério da Saúde e ao Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo único. O Relator-Geral será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo Relator Adjunto.

Art. 20. Ao Coordenador de Comunicação e Informação cabe:

I - definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

II - promover a divulgação do Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

III - orientar as atividades de Comunicação Social da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

IV - promover a divulgação da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena; e

V - articular, especialmente com a Assessoria de Comunicação do Gabinete do Ministro da Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência.

Art. 21. Ao Coordenador da Comissão de Infraestrutura cabe:

I - propor condições de infraestrutura necessárias à realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena referentes ao local, equipamentos e instalações, recursos audiovisuais, reprografia, comunicação, hospedagem, transporte, alimentação; e

II - avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

Art. 22. Ao Comitê Executivo cabe:

I - implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

II - articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora e o Ministério da Saúde;

III - enviar orientações aos Conselhos Distritais de Saúde Indígenas dos DSEI e às entidades nacionais da sociedade relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora;

IV - estimular e apoiar as etapas locais e distritais da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena nos seus aspectos preparatórios;

V - encaminhar processos administrativos com prestação de contas à Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

VI - obter dos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;

VII - elaborar o orçamento e providenciar as suplementações necessárias, assim como propor a infraestrutura da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

VIII - convocar técnicos dos órgãos do Ministério da Saúde, e auxiliá-los, em caráter temporário ou permanente, no exercício das suas atribuições;

IX - propor a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

X - propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados da etapa nacional e os controles necessários;

XI - propor e organizar a Secretaria da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

XII - promover, em conjunto com a Comissão de Comunicação e Informação, a divulgação da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

XIII - monitorar o andamento das etapas locais e distritais da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, por meio das suas Comissões Organizadoras Distritais, especialmente no recebimento de seus relatórios finais; e

XIV - providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação.

Parágrafo único. O Comitê Executivo da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena contará com suporte técnico e administrativo do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena, para a realização das atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 23. O Plenário do Conselho Nacional de Saúde terá como atribuições principais:

I - deliberar sobre todas as questões pertinentes à realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;

II - participar da promoção e supervisão da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, em todas as suas etapas de realização, observando os aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros; e

III - indicar os membros da Comissão Organizadora, exceto o Coordenador-Geral, o Relator-Geral e o Relator-Adjunto da Comissão de Relatoria e os Coordenadores das Comissões de Comunicação e Informação e de Infraestrutura, garantindo, em cada uma dessas Comissões, a participação indígena no segmento de usuários e de profissionais/trabalhadores de saúde.

CAPÍTULO VIII DOS PARTICIPANTES

Art. 24. A etapa nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena contará com 1.766 participantes, dentre os quais 1.536 serão delegados.

Parágrafo único. Nos termos do § 4º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, a representação dos usuários nas Etapas distrital e nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais/trabalhadores de saúde, sendo assim configurada a participação:

I - 50% dos participantes serão representantes dos usuários indígenas;

II - 25% dos participantes serão representantes dos profissionais/trabalhadores de saúde; e

III - 25% serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.

Parágrafo único. Os presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena serão delegados natos da delegação de cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Art. 25. Os participantes da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena distribuir-se-ão em duas categorias:

I - delegados com direito à voz e voto; e

II - convidados com direito à voz.

Art. 26. Serão delegados na 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena:

I - delegados eleitos nas etapas distritais, de acordo com os seguintes critérios: (Anexo II)

a) distribuição do total de delegados a partir da divisão proporcional do índice de representação de cada delegado, resultado da divisão da população indígena do País pelo número de delegados previstos para serem eleitos;

b) o número final de delegados por DSEI deverá ser múltiplo de 4 (quatro), para dar cumprimento ao previsto no art. 22 deste Regimento;

II - delegados eleitos por órgãos de governo e entidades de abrangência e representação nacionais no total de 10% (dez por cento) dos delegados dos DSEI da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, assim distribuídos: (Anexo III)

a) delegados eleitos pelos gestores municipais (CONASEMS), estaduais (CONASS) e federal (Ministério da Saúde);

b) delegados eleitos por entidades nacionais de prestadores de serviços de saúde;

c) delegados eleitos por entidades nacionais de profissionais/trabalhadores de saúde;

d) delegados eleitos por entidades e movimentos de usuários incluindo as organizações indígenas de macrorregiões. e

III - delegados natos do Conselho Nacional de Saúde - conselheiros nacionais titulares ou suplentes. (Anexo III)

Parágrafo único. Com o propósito de promover ampla participação dos usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores, a Comissão Organizadora Nacional recomenda que a eleição de delegados distritais considere os critérios demográficos, de equidade e a legitimidade das representações.

Art. 27. Serão eleitos, na etapa Distrital, 30% (trinta por cento) de delegados suplentes do total de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares na 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

Parágrafo único. As Comissões Organizadoras da etapa distrital deverão comunicar, até o dia 20 de outubro de 2013, os suplentes que serão credenciados no início da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena. Os demais que vierem a preencher vagas de titulares entre os dias 20 de outubro a 26 de novembro de 2013 serão credenciados, excepcionalmente, no dia 26 de novembro de 2013.

Art. 28. A inscrição de delegados para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena deverá ser feita nos DSEI, pelas Comissões Organizadoras de cada Distrito Sanitário Especial Indígena.

I - as inscrições dos delegados eleitos nos DSEI devem ser enviadas ao Comitê Executivo até 10 de outubro de 2013; e

II - as inscrições dos delegados eleitos por órgãos de governo e entidades de abrangência e representação nacionais devem ser enviadas ao Comitê Executivo até 10 de outubro de 2013.

Art. 29. Os delegados que participarão da etapa distrital da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena serão eleitos entre os participantes das etapas locais e os que participarão da Etapa Nacional serão eleitos entre os participantes das etapas distritais.

Parágrafo único. Recomenda-se à Comissão Organizadora da etapa distrital que sejam contempladas as participações de conselheiros estaduais e municipais de saúde.

Art. 30. Os Conselheiros de Saúde titulares são delegados natos para participarem das seguintes etapas:

I - etapa local: Conselheiros Locais de Saúde Indígena;

II - etapa distrital: Conselheiros Distritais de Saúde Indígena;

e

III - etapa nacional: Conselheiros Nacionais de Saúde.

Art. 31. Serão convidados para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena:

I - representantes de órgãos, entidades, instituições nacionais e internacionais;

II - personalidades nacionais e internacionais, com atuação de relevância na área de saúde indígena e setores afins; e

III - entidades/movimentos sociais indígenas.

§ 1º Os convidados para a Conferência Nacional terão percentual de até 15% (quinze por cento) do total de delegados da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

§ 2º O Conselho Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde definirão os convidados da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

§ 3º As inscrições dos convidados deverão ser enviadas ao Comitê Executivo até 20 de outubro de 2013.

Art. 32. Os participantes com deficiências e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO IX

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 33. As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena correrão à conta da dotação orçamentária consignada pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O Ministério da Saúde arcará com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte de todos os Delegados que participarão da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena durante a realização da sua etapa nacional.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Presidente do Conselho

Homologo a Resolução CNS Nº 461, de 8 de novembro de 2012, nos termos do Decreto de Delegação de Competência, de 12 de novembro de 1991.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro de Estado da Saúde



ANEXO 1

DISTRIBUIÇÃO DOS DSEI PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES MACRORREGIONAIS

REGIÃO	DSEI	Número de delegados
NORTE 1	Alto Rio Negro - AM	72
	Alto Rio Solimões - AM	104
	Manaus - AM	48
	Médio Rio Purus - AM	16
	Médio Rio Solimões e Afluentes - AM	32
	Parintins - AM	32
	Vale do Javari - AM	16
SUBTOTAL NORTE 2		340
NORTE 2	Alto Rio Juruá - AC	32
	Alto Rio Purus - AC	24
	Amapá e Norte do Pará - AP	24
	Rio Tapajós - PA	24
	Altamira - PA	16
	Guamá Tocantins - PA	16
	Kaiaipó do Pará - PA	16
	Porto Velho - RO	24
	Vilhena - RO	16
	Leste de Roraima - RR	80
	Yanomami - RR	40
	Tocantins - TO	24
		302
SUBTOTAL NORDESTE	Alagoas e Sergipe - AL/SE	32
	Bahia - BA	56
	Ceará - CE	48
	Maranhão - MA	64
	Potiguara - PB	32
	Pernambuco - PE	96
SUBTOTAL CENTRO-OESTE		328
CENTRO-OESTE	Araguaia - GO	16
	Cuiabá - MT	16
	Kaiaipó - MT	16
	Xavante - MT	32
	Xingu - MT	16
	Mato Grosso do Sul	136
SUBTOTAL SUL/SUDESTE		232
SUL/SUDESTE	Interior Sul	80
	Litoral Sul	24
	Minas Gerais e Espírito Santo	32
SUBTOTAL TOTAL		1.352

DSEI	POPULAÇÃO INDÍGENA SIASI (2012)	ANEXO II 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA Distribuição de Delegados dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas para Etapa Nacional					
		POP/1.044 (índice)	AJUSTE (MULTIPLO 4)	USUARIOS (50%)	TRABALHADORES (25%)	GESTORES E PRESTADORES (25%)	TOTAL
ALAGOAS E SERGIPE	13466	13	3	16	8	8	32
ALTAMIRA	2845	3	5	8	4	4	16
ALTO RIO JURUÁ	13828	13	3	16	8	8	32
ALTO RIO NEGRO	35571	34	2	36	18	18	72
ALTO RIO PURUS	9661	9	3	12	6	6	24
ALTO RIO SOLIMÕES	52387	50	2	52	26	26	104
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	10320	10	2	12	6	6	24
ARAGUAIA	4208	4	4	8	4	4	16
BAHIA	26502	25	3	28	14	14	56
CEARA	22522	22	2	24	12	12	48
CUIABÁ	6799	7	1	8	4	4	16
GUAMÁ-TOCANTINS	7200	7	1	8	4	4	16
INTERIOR SUL	41847	40	0	40	20	20	80
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	5376	5	3	8	4	4	16
KAIAPÓ DO PARÁ	4806	5	3	8	4	4	16
LESTE DE RORAIMA	41369	40	0	40	20	20	80
LITORAL SUL	9670	9	3	12	6	6	24
MANAUS	24768	24	0	24	12	12	48
MARANHÃO	32682	31	1	32	16	16	64
MATO GROSSO DO SUL	69717	67	1	68	34	34	136
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	17019	16	0	16	8	8	32
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	13729	13	3	16	8	8	32
PARINTINS	14711	14	2	16	8	8	32
PERNAMBUCO	47844	46	2	48	24	24	96
PORTO VELHO	10508	10	2	12	6	6	24
POTIGUARA	13880	13	3	16	8	8	32
RIO TAPAJÓS	9852	9	3	12	6	6	24
TOCANTINS	9826	9	3	12	6	6	24
VALE DO JAVARI	5278	5	3	8	4	4	16
VILHENA	7052	7	1	8	4	4	16
XAVANTE	16749	16	0	16	8	8	32
XINGU	6351	6	2	8	4	4	16
YANOMAMI	19728	19	1	20	10	10	40
TOTAL	635.155	608	68	676	338	338	1352

Foi previsto o número inicial de 608 usuários indígenas para a V Conferencia, 50% a mais que na IV Conferência.
O índice de 1.044 é resultado da divisão da população total dos Distritos Sanitários Especial Indígena - DSEI (635.155) pelo total de delegados usuários indígenas
O número final de delegados por DSEI deverá ser múltiplo de 04 (quatro), para ser que seja paritário. O ajuste acrescenta delegados.

ANEXO III 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA Distribuição Total de Delegados e Convidados						
SEGMENTO	ELEITOS - DSEI	ELEITOS - ENTIDADES E INSTI-TUIÇÕES NACIONAIS *	ELEITOS - CONSELHEIROS NA-CIONAIS DE SAUDE	TOTAL DELEGA-DOS	15% CONVIDA-DOS	TOTAL PARTICI-PANTES
Usuários (50%)	676	68	24	768		
Trabalhadores da Saúde (25%)	338	34	12	384		
Gestores e Prestadores (25%)	338	34	12	384		
TOTAL				1536	230	1766

*10% (dez por cento) dos delegados dos DSEI da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena



SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.477, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Remaneja recurso financeiro mensal destinado ao custeio da Nefrologia no Estado de São Paulo.

A Secretária de Atenção à Saúde Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 2.401/GM/MS, de 19 de outubro de 2012, que estabelece recurso destinado ao custeio da Nefrologia dos Estados e dos Municípios; e

Considerando o Ofício nº 84, de 29 de novembro de 2012, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Fica remanejado recurso financeiro mensal destinado ao custeio da Nefrologia no Estado de São Paulo, conforme discriminado no quadro a seguir:

Município/Estado	Valor alterado mensal (R\$)
São José do Rio Pardo	(2.216,50)
Moji Mirim	(2.216,50)
São João da Boa Vista	4.433,00
São João da Boa Vista	(2.216,00)
Sertãozinho	(2.216,00)
Gestão Estadual	4.433,00

Art. 2º O remanejamento de recurso concedido por meio desta Portaria não acarretará impacto para o Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2012.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA
BERNARDO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 1.299/SAS/MS, de 23 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 277, de 26 de novembro de 2012, Seção 1, página 52 e 53,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º [...]

CÓD	TIPO DE ESTABELECIMENTO	CÓD	SUBTIPO DE ESTABELECIMENTO
81	CENTRAL DE REGULAÇÃO	01	AMBULATORIAL
		02	INTERNAÇÃO HOSPITALAR
		03	AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR
		04	ALTA COMPLEXIDADE

§ 1º [...]

§ 2º [...]

§ 3º Fica definido como CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR o estabelecimento de saúde responsável pela regulação do acesso às consultas, exames especializados e aos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT) e pela regulação das internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, de acordo com os fluxos estabelecidos no âmbito estadual, regional e municipal; e

LEIA-SE:

Art. 2º [...]

CÓD	TIPO DE ESTABELECIMENTO	CÓD	SUBTIPO DE ESTABELECIMENTO
81	CENTRAL DE REGULAÇÃO	01	AMBULATORIAL
		02	INTERNAÇÃO HOSPITALAR
		03	AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR
		04	ALTA COMPLEXIDADE E AMBULATORIAL
		05	ALTA COMPLEXIDADE E INTERNAÇÃO HOSPITALAR
		06	ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E INTERNAÇÃO HOSPITALAR

§ 1º [...]

§ 2º [...]

§3º Fica definido como CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR o estabelecimento de saúde responsável pela regulação do acesso às consultas, exames especializados e pela regulação das internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, de acordo com os fluxos estabelecidos no âmbito estadual, regional e municipal; e

Na Portaria nº 845/SAS/MS, de 2 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 3 de maio de 2012, Seção 1, página 31,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...]

§ 1º A estratégia definida no "caput" tem por objetivo a manutenção e a melhoria dos serviços de transplantes e a doação de órgãos.

§ 2º O custeio diferenciado referido no "caput" será formatado como Incremento Financeiro para a realização de procedimentos de Transplantes e o processo de Doação de Órgãos (IFT-DO).

LEIA-SE:

Art. 1º [...]

§ 1º A estratégia definida no "caput" tem por objetivo a manutenção e a melhoria dos serviços de transplantes e a doação de órgãos.

§ 2º O custeio diferenciado referido no "caput" será formatado como Incremento Financeiro para a realização de procedimentos de Transplantes e o processo de Doação de Órgãos (IFT-DO).

§ 3º A classificação terá efeitos financeiros a partir da primeira competência posterior à aprovação pela CGSNT/DAE/SAS/MS.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de dezembro de 2012

Ref.: Processo nº 25000.004655/2011-49

Interessado: LIRA & BARROS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa LIRA & BARROS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.193.427/0001-53, em INDEPENDENCIA/CE na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

00.193.427/0002-34 INDEPENDENCIA/CE

Ref.: Processo nº 25000.226579/2008-25

Interessado: ARAUJO E LIMA DROGARIA LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa ARAUJO E LIMA DROGARIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.006.966/0001-61, em VARGINHA/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

02.006.966/0002-42 VARGINHA/MG

Ref.: Processo nº 25000.135897/2012-64

Interessado: DROGARIA NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.411.948/0001-65, em VALENCA/BA na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

02.411.948/0003-27 VALENCA/BA

Ref.: Processo nº 25000.203732/2008-46

Interessado: FARMACIA GARBAN LTDA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FARMACIA GARBAN LTDA - EPP, CNPJ nº 02.455.259/0001-52, em ROLANTE/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

02.455.259/0002-33 ROLANTE/RS

Ref.: Processo nº 25000.164232/2007-09

Interessado: COMERCIAL FARMACEUTICA PLATINA LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa COMERCIAL FARMACEUTICA PLATINA LTDA - ME, CNPJ nº 03.515.979/0001-29, em SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

03.515.979/0002-00 SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

Ref.: Processo nº 25000.217327/2010-20

Interessado: DROGARIA ALVORADA LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA ALVORADA LTDA, CNPJ nº 03.775.510/0001-29, em CAMPO GRANDE/MS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

03.775.510/0002-00 CAMPO GRANDE/MS

Ref.: Processo nº 25000.128890/2007-29

Interessado: FARMAVIVER LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FARMAVIVER LTDA, CNPJ nº 03.923.839/0001-90, em SAO JOSE DOS CAMPOS/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

03.923.839/0003-51 SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Ref.: Processo nº 25000.097473/2006-46

Interessado: OLIVEIRA & IBANHEZ LTDA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa OLIVEIRA & IBANHEZ LTDA - EPP, CNPJ nº 04.050.862/0001-80, em CAMPO GRANDE/MS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

04.050.862/0003-41 CAMPO GRANDE/MS

Ref.: Processo nº 25000.138324/2011-10

Interessado: DROGARIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 04.658.683/0001-20, em VARZEA GRANDE/MT na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

04.658.683/0002-00 VARZEA GRANDE/MT

Ref.: Processo nº 25000.067676/2007-99

Interessado: CAROLFARMA DROGARIA LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa CAROLFARMA DROGARIA LTDA, CNPJ nº 04.905.957/0001-38, em GRAVATAI/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

04.905.957/0003-08 GRAVATAI/RS

Ref.: Processo n.º 25000.179543/2010-60

Interessado: PAULO ALEXANDRE DA ROSA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa PAULO ALEXANDRE DA ROSA - ME, CNPJ nº 05.197.489/0001-57, em ENCRUZILHADA DO SUL/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

05.197.489/0002-38 ENCRUZILHADA DO SUL/RS

Ref.: Processo n.º 25000.023985/2009-19

Interessado: DROGARIA AMABILE GIOTTO LTDA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA AMABILE GIOTTO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.310.369/0001-14, em PORTO ALEGRE/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

05.310.369/0002-03 PORTO ALEGRE/RS

Ref.: Processo n.º 25000.124915/2012-82

Interessado: DROGARIA FATIMA LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA FATIMA LTDA, CNPJ nº 05.406.887/0001-36, em CAXIAS DO SUL/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

05.406.887/0009-93 CAXIAS DO SUL/RS

05.406.887/0007-21 CAXIAS DO SUL/RS

Ref.: Processo n.º 25000.008497/2009-81

Interessado: FRIEDRICH & ZENKER LTDA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FRIEDRICH & ZENKER LTDA - EPP, CNPJ nº 05.573.119/0001-77, em TORRES/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

05.573.119/0002-58 TORRES/RS

Ref.: Processo n.º 25000.178109/2012-24

Interessado: FARMACIA ANDERSON BOING LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FARMACIA ANDERSON BOING LTDA - ME, CNPJ nº 05.576.725/0001-46, em CERRO NEGRO/SC na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

05.576.725/0002-27 CERRO NEGRO/SC

Ref.: Processo n.º 25000.207949/2008-25

Interessado: A. V. SOUTO - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa A. V. SOUTO - EPP, CNPJ nº 05.630.944/0001-66, em ALEGRETE/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

05.630.944/0003-28 ALEGRETE/RS

Ref.: Processo n.º 25000.034284/2009-13

Interessado: COMERCIAL FARMACEUTICA DPPSS LTDA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular,

editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa COMERCIAL FARMACEUTICA DPPSS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.685.115/0001-80, em PORTO ALEGRE/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

05.685.115/0002-61 PORTO ALEGRE/RS

Ref.: Processo n.º 25000.081360/2012-77

Interessado: PROCOPIO & GONCALVES DROGARIA LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa PROCOPIO & GONCALVES DROGARIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.312.111/0001-10, em ZACARIAS/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

06.312.111/0002-09 ZACARIAS/SP

Ref.: Processo n.º 25000.080479/2007-65

Interessado: FARMACIA 24 HORAS DE MANIPULACAO LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FARMACIA 24 HORAS DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ nº 06.976.715/0001-60, em VITORIA DA CONQUISTA/BA na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

06.976.715/0002-41 VITORIA DA CONQUISTA/BA

Ref.: Processo n.º 25000.195292/2008-46

Interessado: BEVIFARMA DROGARIA LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa BEVIFARMA DROGARIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.980.301/0001-05, em SANTA MARIA/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

06.980.301/0005-39 SANTA MARIA/RS

06.980.301/0004-58 AGUDO/RS

Ref.: Processo n.º 25000.103324/2012-71

Interessado: DROGARIA E PERFUMARIA LUAR LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA E PERFUMARIA LUAR LTDA - ME, CNPJ nº 07.238.045/0001-48, em ARCOS/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

07.238.045/0002-29 ARCOS/MG

Ref.: Processo n.º 25000.177206/2012-08

Interessado: FREDSON BRANDAO DE LIMA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FREDSON BRANDAO DE LIMA - EPP, CNPJ nº 07.364.765/0001-50, em NOVA REDENCAO/BA na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

07.364.765/0004-00 NOVA REDENCAO/BA

07.364.765/0002-30 ITABERABA/BA

Ref.: Processo n.º 25000.103050/2012-11

Interessado: RIGONI & BORTOLI LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da do-

cumentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa RIGONI & BORTOLI LTDA - ME, CNPJ nº 07.691.042/0001-65, em NOVA MUTUM/MT na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

07.691.042/0002-46 NOVA MUTUM/MT

07.691.042/0003-27 NOVA MUTUM/MT

07.691.042/0004-08 NOVA MUTUM/MT

Ref.: Processo n.º 25000.069473/2011-13

Interessado: JVP FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa JVP FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME, CNPJ nº 08.036.935/0001-30, em JUIZ DE FORA/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

08.036.935/0002-10 JUIZ DE FORA/MG

Ref.: Processo n.º 25000.154292/2007-13

Interessado: ALCEU BONOTTO JUNIOR & CIA. LTDA. - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa ALCEU BONOTTO JUNIOR & CIA. LTDA. - ME, CNPJ nº 08.586.759/0001-00, em ARAPONGAS/PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

08.586.759/0002-90 ARAPONGAS/PR

Ref.: Processo n.º 25000.124003/2012-19

Interessado: G & G DROGARIA LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa G & G DROGARIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.643.018/0001-13, em VOLTA REDONDA/RJ na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

08.643.018/0002-02 VOLTA REDONDA/RJ

Ref.: Processo n.º 25000.024597/2011-70

Interessado: PERACA & LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa PERACA & LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.777.939/0001-79, em PORTO ALEGRE/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

08.777.939/0002-50 PORTO ALEGRE/RS

Ref.: Processo n.º 25000.192447/2008-92

Interessado: DROGARIA MARION LTDA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA MARION LTDA - EPP, CNPJ nº 08.928.058/0001-01, em ARROIO DO TIGRE/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

08.928.058/0002-92 ARROIO DO TIGRE/RS

Ref.: Processo n.º 25000.194554/2008-55

Interessado: WEISS & NAKAYAMA LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da



filial discriminada abaixo da empresa WEISS & NAKAYAMA LTDA, CNPJ nº 08.980.889/0001-22, em RONDONOPOLIS/MT na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
08.980.889/0002-03 RONDONOPOLIS/MT

Ref.: Processo n.º 25000.024211/2009-13

Interessado: DROGARIA AMERICANA DOCTOR MINAS LTDA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA AMERICANA DOCTOR MINAS LTDA, CNPJ nº 08.981.122/0001-18, em TRES CORACÕES/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
08.981.122/0002-07 TRES CORACÕES/MG

Ref.: Processo n.º 25000.221385/2008-33

Interessado: ROGERIO DA FONSECA SIPPEL - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa ROGERIO DA FONSECA SIPPEL - ME, CNPJ nº 09.675.282/0001-00, em CHARQUEADAS/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
09.675.282/0002-82 CHARQUEADAS/RS

Ref.: Processo n.º 25000.578816/2009-11

Interessado: WLADIMIR DE MEDEIROS COSTA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa WLADIMIR DE MEDEIROS COSTA - ME, CNPJ nº 10.558.061/0001-22, em VOTUPORANGA/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
10.558.061/0003-94 VOTUPORANGA/SP

Ref.: Processo n.º 25000.106531/2010-16

Interessado: MUTUM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa MUTUM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.931.784/0001-25, em NOVA MUTUM/MT na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
10.931.784/0002-06 NOVA MUTUM/MT

Ref.: Processo n.º 25000.143526/2010-94

Interessado: LUCIANO FONTANA - DROGARIA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa LUCIANO FONTANA - DROGARIA - ME, CNPJ nº 10.992.762/0001-75, em ARARAS/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
10.992.762/0003-37 ARARAS/SP

Ref.: Processo n.º 25000.101714/2012-15

Interessado: TSURU - SAUDE E BELEZA LTDA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa TSURU - SAUDE E BELEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 11.150.641/0001-49, em BIRITIBA-MIRIM/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

11.150.641/0003-00 BIRITIBA-MIRIM/SP

11.150.641/0005-72 ITAQUAQUECETUBA/SP

Ref.: Processo n.º 25000.164404/2010-31

Interessado: FARMACIA MARCELLUS LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FARMACIA MARCELLUS LTDA - ME, CNPJ nº 11.509.887/0001-64, em SALGADO/SE na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
11.509.887/0002-45 SALGADO/SE

Ref.: Processo n.º 25000.042964/2011-17

Interessado: A VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa A VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 12.124.419/0001-34, em IPUEIRAS/CE na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
12.124.419/0002-15 IPUEIRAS/CE

Ref.: Processo n.º 25000.090547/2012-61

Interessado: UNIAO FARMASAJ LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa UNIAO FARMASAJ LTDA - ME, CNPJ nº 12.715.150/0001-60, em JAGUAQUARA/BA na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
12.715.150/0002-41 JAGUAQUARA/BA

Ref.: Processo n.º 25000.135542/2012-75

Interessado: DROGARIA NOVA ZONA SUL LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA NOVA ZONA SUL LTDA, CNPJ nº 13.206.113/0001-90, em RIO DE JANEIRO/RJ na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
13.206.113/0004-32 RIO DE JANEIRO/RJ
13.206.113/0002-70 RIO DE JANEIRO/RJ
13.206.113/0003-51 RIO DE JANEIRO/RJ

Ref.: Processo n.º 25000.099932/2012-74

Interessado: V. BARBOSA DROGARIA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa V. BARBOSA DROGARIA - ME, CNPJ nº 13.781.093/0001-80, em JACAREZINHO/PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
13.781.093/0002-61 JACAREZINHO/PR

Ref.: Processo n.º 25000.097975/2006-77

Interessado: SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ nº 15.418.205/0001-69, em CAMPO GRANDE/MS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
15.418.205/0048-22 DOURADOS/MS
15.418.205/0004-01 CAMPO GRANDE/MS

15.418.205/0012-11 CAMPO GRANDE/MS

15.418.205/0016-45 CAMPO GRANDE/MS

15.418.205/0029-60 CAMPO GRANDE/MS

15.418.205/0033-46 CUIABA/MT

15.418.205/0039-31 DOURADOS/MS

15.418.205/0045-80 DOURADOS/MS

15.418.205/0046-60 DOURADOS/MS

15.418.205/0056-32 CAMPO GRANDE/MS

15.418.205/0057-13 CAMPO GRANDE/MS

15.418.205/0058-02 CUIABA/MT

15.418.205/0059-85 CAMPO GRANDE/MS

15.418.205/0062-80 TRES LAGOAS/MS

15.418.205/0066-04 CAMPO GRANDE/MS

15.418.205/0068-76 CAMPO GRANDE/MS

15.418.205/0070-90 CAMPO GRANDE/MS

15.418.205/0071-71 CAMPO GRANDE/MS

15.418.205/0075-03 CAMPO GRANDE/MS

Ref.: Processo n.º 25000.044116/2006-85

Interessado: DROGARIA ARAUJO S A

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA ARAUJO S A, CNPJ nº 17.256.512/0001-16, em BELO HORIZONTE/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
17.256.512/0101-89 BELO HORIZONTE/MG
17.256.512/0104-21 SABARA/MG
17.256.512/0100-06 NOVA LIMA/MG
17.256.512/0102-60 SETE LAGOAS/MG
17.256.512/0103-40 BELO HORIZONTE/MG
17.256.512/0097-68 CONTAGEM/MG
17.256.512/0083-62 BELO HORIZONTE/MG
17.256.512/0105-02 BETIM/MG

Ref.: Processo n.º 25000.020732/2009-93

Interessado: DROGARIA JOSE BRANDAO LTDA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA JOSE BRANDAO LTDA - EPP, CNPJ nº 18.977.546/0001-62, em CAETE/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
18.977.546/0002-43 CAETE/MG

Ref.: Processo n.º 25000.164259/2006-11

Interessado: PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA, CNPJ nº 22.020.994/0001-40, em PATOS DE MINAS/M na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
22.020.994/0008-17 PATOS DE MINAS/M
22.020.994/0010-31 PATOS DE MINAS/MG
22.020.994/0005-74 PATROCINIO/MG
22.020.994/0009-06 PATROCINIO/MG
22.020.994/0011-12 PATROCINIO/MG
22.020.994/0006-55 PARACATU/MG

Ref.: Processo n.º 25000.105887/2012-02

Interessado: SANTI JOST & CIA LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa SANTI JOST & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 24.724.080/0001-96, em AGUA BOA/MT na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
24.724.080/0002-77 AGUA BOA/MT

Ref.: Processo n.º 25000.049888/2006-11

Interessado: ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular,

editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.326.719/0001-73, em VITORIA/ES na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

27.326.719/0014-98 VITORIA/ES
27.326.719/0017-30 CARIACICA/ES

Ref.: Processo n.º 25000.566088/2009-03

Interessado: A O DA SILVA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa A O DA SILVA - EPP, CNPJ nº 37.582.236/0001-93, em ARAGUATINS/TO na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

37.582.236/0002-74 ARAGUATINS/TO

Ref.: Processo n.º 25000.108249/2012-35

Interessado: FARMACIA PADRE ROLIM LTDA-ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FARMACIA PADRE ROLIM LTDA-ME, CNPJ nº 41.754.847/0001-49, em MARIANA/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

41.754.847/0002-20 MARIANA/MG

Ref.: Processo n.º 25000.108390/2012-38

Interessado: PHYTOLACCA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa PHYTOLACCA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ nº 41.910.514/0001-61, em IBIA/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

41.910.514/0002-42 IBIA/MG

Ref.: Processo n.º 25000.126606/2012-47

Interessado: ELPHARMA LTDA-ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa ELPHARMA LTDA-ME, CNPJ nº 42.911.719/0001-24, em VICOSA/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

42.911.719/0002-05 VICOSA/MG

Ref.: Processo n.º 25000.133002/2007-90

Interessado: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação das filiais discriminadas abaixo da empresa COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO, CNPJ nº 57.508.426/0001-78, em SANTO ANDRE/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

57.508.426/0037-89 SANTO ANDRE/SP
57.508.426/0035-17 SANTO ANDRE/SP
57.508.426/0036-06 MAUA/SP

Ref.: Processo n.º 25000.027030/2009-31

Interessado: DROGAN DROGARIAS LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da

filial discriminada abaixo da empresa DROGAN DROGARIAS LTDA, CNPJ nº 58.195.413/0001-59, em LIMEIRA/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

58.195.413/0036-89 LIMEIRA/SP
58.195.413/0032-55 UBERLANDIA/MG
58.195.413/0040-65 FRANCA/SP
58.195.413/0031-74 INDAIATUBA/SP
58.195.413/0038-40 LIMEIRA/SP
58.195.413/0033-36 RIO CLARO/SP
58.195.413/0034-17 SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
58.195.413/0029-50 UBERLANDIA/MG
58.195.413/0042-27 SUMARE/SP
58.195.413/0041-46 RIO CLARO/SP
58.195.413/0035-06 HORTOLANDIA/SP
58.195.413/0039-21 SAO CARLOS/SP
58.195.413/0044-99 SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

Ref.: Processo n.º 25000.044260/2006-11

Interessado: DROGARIA SAO PAULO S.A.

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA SAO PAULO S.A., CNPJ nº 61.412.110/0001-55, em SAO CARLOS/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

61.412.110/0269-79 SAO CARLOS/SP
61.412.110/0271-93 SAO PAULO/SP

Ref.: Processo n.º 25000.044118/2006-74

Interessado: RAIÁ DROGASIL S/A

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa RAIÁ DROGASIL S/A, CNPJ nº 61.585.865/0001-51, em SAO PAULO/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

61.585.865/0446-04 SAO PAULO/SP
61.585.865/0460-62 VILA VELHA/ES
61.585.865/0415-08 RIO DE JANEIRO/RJ
61.585.865/0481-97 SAO PAULO/SP
61.585.865/0474-68 PATOS DE MINAS/MG
61.585.865/0462-24 SAO PAULO/SP
61.585.865/0473-87 ITAUNA/MG
61.585.865/0477-00 UNAI/MG
61.585.865/0480-06 TAUBATE/SP
61.585.865/0482-78 PRESIDENTE VENCESLAU/SP
61.585.865/0503-37 SAO JOAO DEL REI/MG
61.585.865/0491-69 UBERLANDIA/MG
61.585.865/0414-27 RIO DE JANEIRO/RJ
61.585.865/0468-10 UBERABA/MG
61.585.865/0455-03 COTIA/SP
61.585.865/0465-77 BARUERI/SP
61.585.865/0492-40 TRES CORACOES/MG
61.585.865/0472-04 ASSIS/SP
61.585.865/0478-91 INDAIATUBA/SP
61.585.865/0483-59 MURIAE/MG
61.585.865/0470-34 UBERLANDIA/MG
61.585.865/0484-30 PATROCINIO/MG

Ref.: Processo n.º 25000.098091/2012-88

Interessado: UNIMED NORTE PAULISTA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa UNIMED NORTE PAULISTA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ nº 69.087.922/0001-84, em ITUVERAVA/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

69.087.922/0002-65 ITUVERAVA/SP

Ref.: Processo n.º 25000.114761/2010-59

Interessado: EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO SANTA FE LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO SANTA FE LTDA, CNPJ nº 70.315.106/0001-60, em PARNAMIRIM/RN na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

70.315.106/0023-75 PARNAMIRIM/RN
70.315.106/0018-08 NATAL/RN
70.315.106/0022-94 NATAL/RN
70.315.106/0026-18 NATAL/RN
70.315.106/0016-46 PARNAMIRIM/RN
70.315.106/0028-80 PARNAMIRIM/RN
70.315.106/0025-37 NATAL/RN
70.315.106/0020-22 NATAL/RN
70.315.106/0024-56 NATAL/RN
70.315.106/0017-27 NATAL/RN
70.315.106/0019-99 NATAL/RN

Ref.: Processo n.º 25000.097268/2006-81

Interessado: DROGARIA DROGACENTRO DE POCOS DE CALDAS LTDA EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA DROGACENTRO DE POCOS DE CALDAS LTDA EPP, CNPJ nº 71.185.177/0001-58, em POCOS DE CALDAS/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

71.185.177/0004-09 POCOS DE CALDAS/MG

Ref.: Processo n.º 25000.216996/2007-89

Interessado: FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA, CNPJ nº 79.430.682/0001-22, em UMUARAMA/PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

79.430.682/0222-82 UMUARAMA/PR
79.430.682/0204-09 JOINVILLE/SC
79.430.682/0232-54 ARAUCARIA/PR
79.430.682/0141-82 ARAPONGAS/PR
79.430.682/0205-81 CURITIBA/PR
79.430.682/0229-59 LONDRINA/PR
79.430.682/0215-53 SAO BENTO DO SUL/SC
79.430.682/0217-15 BRUSQUE/SC
79.430.682/0029-23 CURITIBA/PR
79.430.682/0202-39 CURITIBA/PR
79.430.682/0216-34 FLORIANOPOLIS/SC
79.430.682/0218-04 PALHOCA/SC
79.430.682/0227-97 COLOMBO/PR
79.430.682/0210-49 PATO BRANCO/PR
79.430.682/0206-62 CURITIBA/PR
79.430.682/0199-07 CURITIBA/PR
79.430.682/0178-74 CURITIBA/ PR
79.430.682/0196-56 CURITIBA/PR
79.430.682/0212-00 FOZ DO IGUAÇU/PR
79.430.682/0225-25 JARAGUA DO SUL/SC
79.430.682/0110-86 CURITIBA/PR
79.430.682/0219-87 FOZ DO IGUAÇU/PR
79.430.682/0220-10 SAO JOSE/SC
79.430.682/0223-63 CIANORTE/PR
79.430.682/0208-24 PARANAVAI/PR
79.430.682/0192-22 PIRAQUARA/PR
79.430.682/0159-01 LONDRINA/PR
79.430.682/0131-00 FRANCISCO BELTRAO/PR
79.430.682/0214-72 FOZ DO IGUAÇU/PR
79.430.682/0044-62 CURITIBA/PR
79.430.682/0203-10 JOINVILLE/SC
79.430.682/0198-18 CURITIBA/PR
79.430.682/0194-94 CURITIBA/PR
79.430.682/0226-06 PINHAIS/PR

Ref.: Processo n.º 25000.097694/2006-14

Interessado: CIANORTE FARMACIA LTDA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa CIANORTE FARMACIA LTDA - EPP, CNPJ nº 80.583.933/0001-98, em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

80.583.933/0002-79 ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Ref.: Processo n.º 25000.218985/2008-14

Interessado: JAMIR MONTEIRO & CIA LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular,



editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa JAMIR MONTEIRO & CIA LTDA, CNPJ nº 82.337.981/0001-21, em CURITIBA/PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
82.337.981/0002-02 CURITIBA/PR

Ref.: Processo n.º 25000.041710/2009-67
Interessado: OSNI BOING E CIA LTDA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.
1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa OSNI BOING E CIA LTDA, CNPJ nº 83.516.765/0001-06, em CELSO RAMOS/SC na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
83.516.765/0008-82 CELSO RAMOS/SC

Ref.: Processo n.º 25000.527834/2009-35
Interessado: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.
1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, CNPJ nº 83.754.234/0001-51, em IMPERATRIZ/MA na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
83.754.234/0068-69 IMPERATRIZ/MA
83.754.234/0093-70 TERESINA/PI
83.754.234/0151-83 BELEM/PA
83.754.234/0072-45 IMPERATRIZ/MA
83.754.234/0153-45 BELEM/PA
83.754.234/0144-54 TAILANDIA/PA
83.754.234/0027-90 BELEM/PA
83.754.234/0133-00 TERESINA/PI
83.754.234/0069-40 ACAILANDIA/MA
83.754.234/0141-01 ITAITUBA/PA
83.754.234/0146-16 BELEM/PA
83.754.234/0148-88 CAPITAO POCO/PA
83.754.234/0143-73 SAO MIGUEL DO GUAMA/PA
83.754.234/0147-05 FORTALEZA/CE
83.754.234/0090-27 TERESINA/PI
83.754.234/0149-69 BELEM/PA
83.754.234/0142-92 JACUNDA/PA

Ref.: Processo n.º 25000.004642/2011-70
Interessado: ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.
1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI, CNPJ nº 87.547.444/0001-20, em GUAPORE/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
87.547.444/0006-34 GUAPORE/RS

Ref.: Processo n.º 25000.161673/2012-16
Interessado: UNIMED ERECHIM-COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.
1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa UNIMED ERECHIM-COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 87.638.334/0001-73, em ERECHIM/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
87.638.334/0002-54 ERECHIM/RS
87.638.334/0003-35 GETULIO VARGAS/RS

Ref.: Processo n.º 25000.051518/2006-36
Interessado: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.
1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, CNPJ nº 88.212.113/0001-00, em GUAIBA/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
88.212.113/0140-70 GUAIBA/RS
88.212.113/0254-39 CAXIAS DO SUL/RS
88.212.113/0216-03 CHAPECO/SC
88.212.113/0249-71 PORTO ALEGRE/RS
88.212.113/0244-67 FLORES DA CUNHA/RS
88.212.113/0126-12 GETULIO VARGAS/RS
88.212.113/0256-09 NOVO HAMBURGO/RS
88.212.113/0211-07 NONOAI/RS
88.212.113/0250-05 ANTONIO PRADO/RS
88.212.113/0264-00 BENTO GONCALVES/RS
88.212.113/0239-08 CAXIAS DO SUL/RS
88.212.113/0222-51 ARROIO DO MEIO/RS
88.212.113/0263-20 BALNEARIO CAMBORIU/SC
88.212.113/0221-70 VENANCIO AIRES/RS
88.212.113/0259-43 RIO GRANDE/RS
88.212.113/0251-96 TAPES/RS
88.212.113/0262-49 CACHOEIRA DO SUL/RS
88.212.113/0232-23 CRUZ ALTA/RS
88.212.113/0197-06 CAMAQUA/RS
88.212.113/0252-77 JULIO DE CASTILHOS/RS
88.212.113/0261-68 CACAPAVA DO SUL/RS
88.212.113/0235-76 SAO JOSE DO NORTE/RS
88.212.113/0258-62 SAO SEPE/RS
88.212.113/0248-90 URUGUAIANA/RS
88.212.113/0214-41 PASSO FUNDO/RS
88.212.113/0196-25 CACHOEIRA DO SUL/RS
88.212.113/0156-38 SAO SEBASTIAO DO CAI/RS
88.212.113/0241-14 SAO BORJA/RS
88.212.113/0210-18 SANTA MARIA/RS
88.212.113/0245-48 RIO PARDO/RS
88.212.113/0243-86 PALMEIRA DAS MISSOES/RS
88.212.113/0226-85 PORTO ALEGRE/RS
88.212.113/0168-71 TRES COROAS/RS
88.212.113/0199-78 CARAZINHO/RS
88.212.113/0236-57 CHAPECO/SC
88.212.113/0237-38 CACADOR/SC
88.212.113/0242-03 CARAZINHO/RS
88.212.113/0134-22 CAXIAS DO SUL/RS
88.212.113/0233-04 SANANDUVA/RS
88.212.113/0184-91 SANTA ROSA/RS
88.212.113/0240-33 JOACABA/SC
88.212.113/0213-60 GUAIBA/RS
88.212.113/0253-58 PORTO ALEGRE/RS
88.212.113/0255-10 CAXIAS DO SUL/RS
88.212.113/0246-29 CAXIAS DO SUL/RS

Ref.: Processo n.º 25000.226447/2008-01
Interessado: FERNANDO BUBLITZ & CIA LTDA - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.
1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FERNANDO BUBLITZ & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 91.850.214/0001-02, em SANTA CRUZ DO SUL/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
91.850.214/0002-93 SANTA CRUZ DO SUL/RS

Ref.: Processo n.º 25000.051632/2006-66
Interessado: DROGARIA MAIS ECONOMICA S.A.
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.
1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGARIA MAIS ECONOMICA S.A., CNPJ nº 94.296.175/0001-31, em BALNEARIO CAMBORIU/SC na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
94.296.175/0206-71 BALNEARIO CAMBORIU/SC

Ref.: Processo n.º 25000.086421/2012-92
Interessado: WAL MART BRASIL LTDA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.
1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa WAL MART BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.063.960/0001-09, em BARUERI/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação, inclusive quanto as suas filiais a seguir discriminadas:
00.063.960/0133-40 BARUERI/SP
00.063.960/0140-70 AMERICANA/SP
00.063.960/0164-47 MACAE/RJ
00.063.960/0181-48 FRANCA/SP
00.063.960/0215-21 ITU/SP
00.063.960/0224-12 BRASILIA/DF
00.063.960/0244-66 MAUA/SP
00.063.960/0297-78 SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Ref.: Processo n.º 25000.642777/2009-13
Interessado: SANTMED DE MADALENA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.
1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação, das filiais discriminadas abaixo da empresa SANTMED DE MADALENA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.379.198/0001-05, em SANTA MARIA MADALENA /RJ na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.
07.379.198/0002-96 CONCEICAO DE MACABU RJ

LEONARDO BATISTA PAIVA
Substituto

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA Nº 40, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, do Anexo ao Decreto nº. 7.797, de 30 de agosto de 2012 e, Considerando a Portaria GM/MS nº. 2.728, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, no Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº. 2.978, de 15 de dezembro de 2011 que amplia para 210 (duzentos e dez) a quantidade de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) passíveis de implantação no território nacional; Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite; Considerando a Portaria GM/MS nº. 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº. 1.956, de 14 de agosto de 2007, que determina que a gestão e a coordenação das ações relativas à Saúde do Trabalhador, no âmbito do Ministério da Saúde, sejam exercidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde, resolve: Art. 1º Habilitar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Itumbiara, Estado de Goiás, na forma do Anexo a esta Portaria, para realizar os procedimentos previstos na Portaria GM/MS nº. 2.728, de 11 de novembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2012.

SONIA MARIA FEITOSA BRITO

ANEXO								
Nº	UF	Gestão	Município	Tipo	Repasso Mensal (R\$1,00)	Repasso Anual (R\$1,00)	Incentivo (Parcela Unica) (R\$1,00)	Total
208	GO	Municipal	Itumbiara	R	30.000,00	360.000,00	50.000,00	410.000,00
Total						360.000,00	50.000,00	410.000,00

Ministério das Cidades**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 598, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.052123/2011-26, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica YANG GALVÃO VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ - 13.497.951/0001-60, situada no Município de Uchoa - SP, na Av. Marechal Floriano Peixoto, 819 - Centro, CEP 15.890-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Uchoa no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

PORTARIA Nº 599, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.048041/2011-87, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ - 11.278.093/0006-41, situada no Município de Xanxerê - SC, na Rua Nereu Ramos, 685 - Centro, CEP 89.820-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Xanxerê, e renovar a extensão da área de atuação para o Município de São Lourenço do Oeste no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

Ministério das Comunicações**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****ATO Nº 7.278, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012**

Processo nº 53500.015013/2012. Adapta a autorização para exploração do serviço de TV a Cabo na Área de Prestação de Serviço de Tupã/SP, expedida, por meio do Ato nº 14.037, de 22 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2000, detida pela TVC TUPÃ LTDA., CNPJ/MF nº 05.794.997/0001-12, para Autorização para exploração do Serviço de Acesso Condicionado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto**CONSELHO DIRETOR****DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 8 de agosto de 2012**

Nº 5.267/2012-CD - Processos n. 53539.001122/2007 e 53532.001318/2007

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela TELEMAR NORTE LESTE S/A - Telemar/PB, CNPJ/MF nº 33.000.118/0012-21, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no Setor 9, do Plano Geral de Outorgas (PGO), contra decisão proferida pela Superintendência de Universalização, por meio do Despacho nº 2.236/2010/UNACO/UNAC/SUN, de 30 de março de 2010, nos autos dos Processos em epígrafe, que têm por objeto a averiguação de descumprimento de metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU), aprovado pelo Decreto nº 4.769, de 27 de junho de 2003, decidiu, em sua Reunião nº 658, realizada em 19 de julho de 2012, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 326/2012-MB,

de 13 de julho de 2012: a) conhecer do Recurso para, no mérito, negar-lhe provimento; b) receber a petição de alegações e indeferir o seu pedido, salvo quanto ao sigilo, que se concede em relação aos documentos de fls. 12 a 48 do Processo nº 53532.001318/2007; e, c) reformar, de ofício, a decisão recorrida, para incluir agravante no cálculo da multa, ante a existência de antecedentes, fixando-se o novo valor total em R\$ 146.527,50 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Em 15 de agosto de 2012

Nº 5.352/2012-CD - Processo nº 53500.022778/2006

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela Telemar Norte Leste S/A - Telemar/RJ, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado no Setor 1 do Plano Geral de Outorgas, contra decisão do Superintendente de Universalização, conforme Despacho nº 1.108/2009/UNACO/UNAC/SUN, de 10 de fevereiro de 2009, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objetivo a averiguação de descumprimento de metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização, aprovado pelo Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998, decidiu, em sua Reunião nº 661, realizada em 9 de agosto de 2012, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 544/2012-GCER, de 03/08/2012: a) conhecer do Recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; b) conhecer do documento "Alegações", para, no mérito, negar os pedidos dele constantes; c) reformar, de ofício, a decisão recorrida, para agravar a sanção aplicada, com fundamento no art. 64 e parágrafo único da Lei nº 9.784, de 20 de janeiro de 1999, ante a existência de antecedentes, fixando o valor total da multa em R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Em 23 de agosto de 2012

Nº 5.467/2012-CD - Processo nº 53587.000114/2006

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela TELEMAR NORTE LESTE S/A - Telemar/RR, CNPJ/MF nº 33.000.118/0008-45, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no setor 17 do Plano Geral de Outorgas (PGO), contra decisão proferida pelo Superintendente de Universalização, por meio do Despacho nº 4.910/2009-UNACO/UNAC/SUN, de 14 de julho de 2009, nos autos do processo em epígrafe, instaurado para averiguação do descumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU), aprovado pelo Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998, decidiu, em sua Reunião nº 660, de 2 de agosto de 2012: a) conhecer do Recurso Administrativo, cumulado com pedido de efeito suspensivo, para, no mérito, negar-lhe provimento; b) conhecer do documento de "Alegações" e indeferir os pedidos dele constantes; c) reformar, de ofício, a decisão recorrida, para considerar a existência de antecedentes e incluir agravante de 5% no cálculo da sanção, observados que foram os procedimentos determinados no art. 64, caput, e parágrafo único da Lei nº 9.784/1999, com amparo nos Pareceres nº 1.561/2011/DFT/PGF/PFE-Anatel, e nº 418/2012/DFT/PFE-Anatel/PGF/AGU, fixando o novo valor da multa em R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais), pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 529/2012-GCER, de 27 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Em 28 de agosto de 2012

Nº 5.558/2012-CD - Processo nº 53508.007511/2006

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela TELEMAR NORTE LESTE S/A - Telemar/RJ, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado no Setor 1 do Plano Geral de Outorgas, contra decisão do Superintendente de Universalização, consubstanciada no Despacho nº 1.283/2009/UNACO/UNAC/SUN, de 20 de fevereiro de 2009, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objetivo a averiguação de descumprimento de metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização, aprovado pelo Decreto nº 4.768, de 27 de junho de 2003, decidiu, em sua Reunião nº 663, realizada em 23 de agosto de 2012, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 559/2012-GCER, de 17 de agosto de 2012: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento; b) conhecer das Alegações para, no mérito, negar-lhe atendimento aos pedidos dele constantes; c) reformar, com fundamento no art. 64 e parágrafo único da Lei nº 9.784, de 20 de janeiro de 1999, a decisão recorrida, para agravar a sanção aplicada, ante a existência de antecedentes, fixando o novo valor total da multa em R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

JARBAS JOSÉ VALENTE
Substituto

Em 6 de setembro de 2012

Nº 5.657/2012-CD - Processo nº 53508.012939/2006

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela TELEMAR NORTE LESTE S/A - Telemar/RJ, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado, no Setor 1 do Plano Geral de Outorgas, contra decisão da Superintendência de Universalização, consubstanciada no Despacho nº 8.679/2010/UNACO/UNAC/SUN, de 23 de setembro de 2010, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objetivo a averiguação de descumprimento de metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização, aprovado pelo Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998, decidiu, em sua Reunião nº 664, realizada em 30 de agosto de 2012: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; b) conhecer do documento de "Alegações" para, no mérito, negar-lhe os pedidos constantes; e, c) reformar, de ofício, a decisão recorrida no sentido de agravar a sanção aplicada, com fundamento no art. 64 e parágrafo único da Lei nº 9.784, de 20 de janeiro de 1999, ante a existência de antecedentes, fixando o valor total da multa em R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais), pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 581/2012-GCER, de 24 de agosto de 2012.

Em 10 de dezembro de 2012

Nº 7.398/2012 - CD - Processo nº 53569.003320/2010

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela TIM CELULAR S/A, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, em face de decisão proferida pelo Superintendente de Serviços Privados Interino, por meio do Ato nº 6.718, de 30 de setembro de 2011, nos autos do Processo em epígrafe, que tem por objeto a apuração de descumprimento de obrigações estabelecidas no Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Móvel Pessoal - PGMQ-SMP, aprovado pela Resolução nº 317, de 27 de setembro de 2002, decidiu, em sua Reunião nº 669, realizada em 4 de outubro de 2012, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 444/2012-GCRZ, de 28 de setembro de 2012: a) devolver os autos à Superintendência de Serviços Privados para os esclarecimentos e ajustes necessários com relação às irregularidades apontadas nos itens 4.2.5 a 4.2.9 da Análise mencionada, devendo a recorrente ser notificada para apresentar alegações; b) se, em decorrência dos ajustes feitos nos autos, resultar gravame à situação da recorrente, determinar à Superintendência de Serviços Privados que, além de realizar a notificação prevista no item "a" retro, remeta os autos à Procuradoria Federal Especializada, nos termos do art. 90, § 1º, do Regimento Interno da Anatel; e, c) em ambos os casos, ocorrendo ou não o agravamento da situação da recorrente, determinar à Superintendência de Serviços Privados, observado o procedimento indicado, que examine as alegações eventualmente apresentadas e encaminhe os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro para o regular prosseguimento do processo.

Em 18 de dezembro de 2012

Nº 7.631/2012 - CD - Processo nº 53569.002237/2010.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC na Região IV, do Plano Geral de Outorgas - PGO, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, em face do Despacho nº 3.900/2012-CD, de 28 de maio de 2012, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto infrações ao Regulamento Geral de Interconexão, aprovado na forma do Anexo à Resolução nº 410, de 11 de julho de 2005, decidiu, em sua Reunião nº 678, de 5 de dezembro de 2012, conhecer do Pedido para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 592/2012-GCRZ, de 29 de novembro de 2012.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO****ATO Nº 7.661, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

Autorizar TELEVISAO GUAIBA LTDA, CNPJ nº 87.185.468/0001-86 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Tramandaí/RS, Osório/RS e Porto Alegre/RS, no período de 29/12/2012 a 11/02/2013.

THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO
Superintendente
Substituto**ATO Nº 7.662, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

Autorizar WXBR SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 10.210.213/0001-00 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Campinas/SP, no período de 20/12/2012 a 02/02/2013.

THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO
Superintendente
Substituto



DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de MULTA, em conformidade com o artigo 173, inciso II, da Lei nº 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos indicados:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPE/CNPJ	Multa (R\$)	Enquadramento Legal	Despacho
53554.000282/2012	Leonardo Aparecido de Souza Cordeiro	Feira de Santana/BA	011.911.735-50	3.010,08	Art. 10 do anexo à Res. nº 272/2001 c/c art. 131 da Lei nº 9.472/97	6612 de 26/10/2012

THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO
Substituto

Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de MULTA, em conformidade com o artigo 173, inciso II, da Lei nº 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos indicados:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPE/CNPJ	Multa (R\$)	Enquadramento Legal	Despacho
53554.000794/2012	Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia	Ibirataia/BA	04.930.274/0001-30	202,00	Art. 53 do anexo à Res. nº 259/2001	6461 de 19/10/2012

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NA BAHIA

DESPACHO DO GERENTE

Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de MULTA, em conformidade com o artigo 173, inciso II, da Lei nº 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos indicados:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPE/CNPJ	Multa (R\$)	Enquadramento Legal	Despacho
53554.005138/2011	Associação Comunitária de Tremedal - ACT	Tremedal/BA	02.954.509/0001-07	400,00	Art. 53 do anexo à Res. nº 259/2001	6407 de 17/10/2012

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 7.590, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53500.021400/2010. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP, CNPJ nº 04.873.690/0001-44, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 11 de Janeiro de 2021, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.664, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à AQUIDABAN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 63.696.496/0001-08 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.665, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à PRODUMAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.860.705/0001-89 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.666, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à CONDOMINIO SALVADOR TRADE CENTER, CNPJ nº 05.246.359/0001-67 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.667, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à INOVE INTERNET SERVICE LTDA ME, CNPJ nº 05.745.820/0001-26 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.668, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à CONDOMINIO RESERVA BUSCAVILLE, CNPJ nº 07.696.464/0001-23 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.669, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à FRYSK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 14.034.584/0001-20 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.670, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 60.860.087/0196-22 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.671, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à PPB DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA, CNPJ nº 07.479.772/0002-88 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.672, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, CNPJ nº 00.237.518/0001-43 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.673, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à FRANCISCO GONCALVES CANELO NETO, CPF nº 040.842.168-10 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.674, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à LUIZ FAVA JUNIOR, CPF nº 048.943.468-18 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.675, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à CAMBUI ACUCAR E ALCOOL LTDA, CNPJ nº 09.022.388/0001-04 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.676, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP, CNPJ nº 13.019.295/0001-90 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.677, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à DANIEL VAZ DA SILVA, CPF nº 510.296.261-20 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.678, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à PAULO GERALDO MARCONDES RIBAS, CPF nº 566.355.911-68 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.679, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à DU PONT DO BRASIL S/A, CNPJ nº 61.064.929/0059-95 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.680, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à NOGUEIRA TOPOGRAFIA E AGRI-MENSURA LTDA-ME, CNPJ nº 08.613.702/0001-52 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.681, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à VALE FERTILIZANTES S.A, CNPJ nº 19.443.985/0036-88 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.682, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à DIVINOPOLIS-CAMARA MUNICIPAL, CNPJ nº 23.774.227/0001-90 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.683, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à CONSTRUTORA COWAN S/A, CNPJ nº 68.528.017/0001-50 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.684, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à JOSE HENRIQUE BREDAS, CPF nº 024.718.838-77 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.685, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à COOPERATIVA ALIANÇA DOS PRODUTORES DO PARECIS, CNPJ nº 03.825.008/0001-85 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.686, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à EVEREST SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 03.967.020/0001-24 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.687, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à SEGURANCA ELETRONICA FOX LTDA, CNPJ nº 06.204.881/0001-49 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.688, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, CNPJ nº 07.147.210/0001-56 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.689, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à AGROPECUARIA SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ nº 11.550.690/0001-79 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.690, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 15.045.750/0001-57 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.691, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à CUNHA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 16.560.365/0001-00 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.692, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à HIROSHIMA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 53.945.465/0002-62 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.693, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à PANDENOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 00.499.730/0001-89 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.695, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à GERALDINA RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA ME, CNPJ nº 07.638.186/0001-58 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.696, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à VALDEMIR NEGROMONTE DE MELO ME, CNPJ nº 10.504.801/0001-48 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.697, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 10.628.610/0001-98 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.698, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à SUBCONDOMINIO RIOMAR RECIFE, CNPJ nº 16.888.022/0001-70 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.699, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à UNA ACUCAR E ENERGIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 40.830.648/0002-90 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.700, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à AVENORTE AVICOLA CIANORTE LTDA, CNPJ nº 01.682.147/0001-71 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.701, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 01.787.793/0001-01 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.702, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à VIKTOR LEH, CPF nº 032.476.829-02 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.703, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à ALEXANDRE SEITZ, CPF nº 038.020.719-21 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.704, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à COPEL TELECOMUNICACOES SA, CNPJ nº 04.368.865/0001-66 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.705, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à DISTRIBUIDORA DE GAS PEROLA DO SUL LTDA, CNPJ nº 04.743.990/0002-90 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente



ATO Nº 7.706, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à FONSECA DA SILVA & GASPAROTTO LTDA. - ME, CNPJ nº 08.304.017/0001-44 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.707, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à S. G. TANIGUCHI - ME, CNPJ nº 15.652.581/0001-13 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.708, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à EVELY MARTINHAGO CARVALHO, CPF nº 539.173.596-34 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.709, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à RONNIE ALEXANDRE JONGSMA, CPF nº 931.915.709-00 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.710, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à ARPO-TAXI CONDUCAO DE PASSAGEIROS, CNPJ nº 03.282.264/0001-73 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.711, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à ROTA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 08.471.527/0001-06 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.712, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à AGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S.A, CNPJ nº 09.195.493/0001-37 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.713, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à RILOG TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ nº 07.908.272/0001-33 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.714, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à GARRAS DE LINCE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.976.846/0001-03 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.715, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à PRATICOS-SERVICOS DE PRATICAGEM DO PORTO DE SANTOS E BAIXADA SANTISTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 01.331.652/0001-71 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.716, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à IRINEU GUALTIERI, CPF nº 016.154.678-15 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.717, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à MARIA SUELI AMARO MORANDI - ME, CNPJ nº 02.839.961/0001-10 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.718, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à JACK VARTANIAN, CNPJ nº 03.391.094/0007-50 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.719, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à G P M RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.298.383/0001-40 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.720, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à ESQUADRA - VIGILANCIA & SEGURANÇA ARMADA LTDA, CNPJ nº 07.705.117/0005-43 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.721, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à ROGERIO FINENCIO, CNPJ nº 07.948.269/0001-43 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.722, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à RAIZEN ENERGIA S.A, CNPJ nº 08.070.508/0122-65 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.723, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à TELSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 14.281.437/0001-55 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.724, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à IVAN ANTONIO AIDAR, CPF nº 160.511.228-34 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.725, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A., CNPJ nº 16.404.287/0047-38 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.726, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à MARCO ANTONIO FRANZINI, CPF nº 168.043.138-28 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.727, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à TABOAO DA SERRA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 46.523.122/0001-63 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.728, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à ASSOCIACAO DOS PLANTADORES DE CANA DO MEDIO TIETE, CNPJ nº 51.425.346/0001-72 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.729, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à PRESENCIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.453.470/0001-52 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.730, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à BASE FORTE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 14.007.972/0001-12 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

ATO Nº 7.731, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Expede autorização à TOPOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 74.017.005/0001-63 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 2.574, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.037750/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de OLIMPIA, estado de São Paulo, o canal 24 (vinte e quatro), correspondente à faixa de frequência de 530 a 536 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 2.583, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.045120/2010, resolve:

Art. 1º Consignar à REDE MÉDIO NORTE DE COMUNICAÇÕES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de LUCAS DO RIO VERDE, estado de Mato Grosso, o canal 26 (vinte e seis), correspondente à faixa de frequência de 542 a 548 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 2.654, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.044312/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO SOCIEDADE LIMITADA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ARAGUARI, estado de Minas Gerais, o canal 48 (quarenta e oito), correspondente à faixa de frequência de 674 a 680 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 2.655, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.020920/2011, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TV UMBÚ LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de TAPEJARA, estado do Rio Grande do Sul, o canal 25 (vinte e cinco), correspondente à faixa de frequência de 536 a 542 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 2.657, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.011034/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TV STUDIOS DE JAÚ S/A, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de JAÚ, estado de São Paulo, o canal 24 (vinte e quatro), correspondente à faixa de frequência de 530 a 536 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 684, de 15 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas às penalidades de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

ANEXO

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.043006/2010	Comunidade Cultural Educativa Vilanovense	RADCOM	Manhuaçu	MG	Multa	1.088,43	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 637, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.015805/2010	Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol	RADCOM	São João Del Rei	MG	Multa	1.088,43	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 638, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.013293/2010	Associação Comunitária Sheknah FM	RADCOM	São João da Boa Vista	SP	Multa	1.088,43	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 639, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.044497/2010	Associação Comunitária Aliança de Promoção Educacional, Cultural, Artística e Comunicação Social	RADCOM	Guarulhos	SP	Multa	1.088,43	Inciso XIX do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 640, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.040433/2010	Sistema Comunitário de Comunicações Santamariense	RADCOM	Santa Maria de Itabira	MG	Multa	1.088,43	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 641, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.036674/2010	Associação Comunitária Comunitária Cultural de Teleradiodifusão de Abre Campo	RADCOM	Abre Campo	MG	Multa	1.088,43	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 642, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.029768/2010	Associação Verde É Vida	RADCOM	Itapuí	SP	Multa	1.197,28	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 643, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.049065/2010	Associação Cultural Raízes	RADCOM	Bela Vista da Caroba	PR	Multa	1.197,28	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 644, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.037378/2010	Associação Comunitária Municipal, Educacional e Informativa	RADCOM	Aragarças	GO	Multa	1.197,28	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 645, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.033173/2010	Associação Comunitária da Imagem e do Som de Raul Soares	RADCOM	Raul soares	MG	Multa	1.197,28	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 646, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.059194/2010	Sociedade Distribuidora de Pão aos Pobres	RADCOM	Ribeirão Preto	SP	Multa	1.915,64	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98 e item 21.1 da Norma 01/2011	Portaria DEAA nº 647, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
5000.029073/2011	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Onda Viva	RADCOM	Marília	SP	Multa	1.915,64	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98 e item 21.1 da Norma 01/2011	Portaria DEAA nº 648, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.044547/2011	Associação Comunitária São Judas Tadeu	RADCOM	Ibiassucê	BA	Multa	1.741,49	Incisos XV e XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 649, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.002106/2009	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Metrópole	RADCOM	Andradina	SP	Multa	473,29	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 650, de 26/12/2012	Portaria MC nº 85/1994



53000.017933/2012	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida	RADCOM	Itapiratins	TO	Multa	4.797,78	Incisos XII, XV e XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 651, de 26/12/2012	Portaria MC nº 562/2011
53000.013593/2009	Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda	OT	Santarém	PA	Multa	701,17	Art. 55 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria DEAA nº 652, de 26/12/2012	Portaria MC nº 85/1994
53000.062031/2010	Associação Cultural Comunitária de Brotas	RADCOM	Brotas	SP	Multa	2.394,55	Incisos XV e XIV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 653, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.028247/2010	Associação Assistencial Camacariense	RADCOM	Camaçari	BA	Multa	957,82	Inciso X do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 654, de 26/12/2012	Portaria MC nº 85/1994
53000.013506/2011	Associação Cultural e Radiodifusão Comunitária de Buritizeiro	RADCOM	Buritizeiro	MG	Multa	2.176,87	Incisos XV e XXVI do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 655, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.025289/2011	Associação Comunitária de Rádio FM Anhanduí	RADCOM	Canmpo Grande	MS	Multa	653,06	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 656, de 26/12/2012	Portaria MC nº 858/2008

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 624, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e nos Anexos I e II das Portarias MP nº 75, de 8 de março de 2012, nº 349, de 15 de agosto de 2012, nº 442, de 17 de setembro de 2012, e no Anexo da Portaria MP nº 561, de 22 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fixar, para o exercício de 2012, na forma definida nos Anexos I e II à presente Portaria, os limites para empenho de despesas com diárias e passagens dos Órgãos e Unidades do Ministério de Minas e Energia, integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Portarias do Ministério de Minas e Energia:

- I - nº 125, de 13 de março de 2012;
- II - nº 480, de 22 de agosto de 2012;
- III - nº 537, de 18 de setembro de 2012; e
- IV - nº 600, de 28 de novembro de 2012.

EDISON LOBÃO

ANEXO I - FISCALIZAÇÃO E PODER DE POLÍCIA

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Límite Exercício 2012
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	3.257.413
32265 - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	4.296.284
32266 - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	1.735.703
SUBTOTAL - ANEXO I	9.289.400

ANEXO II - DEMAIS DESPESAS

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Límite Exercício 2012
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.829.430
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	4.090.586
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	1.744.458
32265 - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	2.623.819
32266 - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	1.814.645
32314 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	952.362
SUBTOTAL - ANEXO II	13.055.300
TOTAL - ANEXOS I e II	22.344.700

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.782, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.003420/2012-85. Interessado: Companhia Luz e Força de Mococa - CLFM. Objeto: Autorizar a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelecer os limites de continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção por

Unidade Consumidora - DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, para os conjuntos da área de concessão da Companhia Luz e Força de Mococa - CLFM, para o período de 2013 a 2016, a qual entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013. A íntegra desta Resolução e seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.789, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos nº 48500.002419/2001-73. Interessado: Usina Delta S.A.. Objeto: Transferir, da empresa Usina Caeté S.A. - Filial Delta, para a empresa Usina Delta S.A., a autorização objeto da Resolução ANEEL nº 139, de 25 de março de 2002, para explorar a UTE Delta, localizada nos município de Delta, estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.790, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos nº 48500.005239/2001-06. Interessado: Usina Delta S.A.. Objeto: Transferir, da empresa Usina Caeté S.A. - Filial Volta Grande, para a empresa Usina Delta S.A., a autorização objeto da Resolução ANEEL nº 138, de 25 de março de 2002, para explorar a UTE Volta Grande, localizada no município de Conceição das Alagoas, estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.791, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005419/2008-17. Interessados: Da Luz Energia Ltda. Objeto: Autorizar, para fins de regularização, a empresa interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.923.905/0001-82, a implantar e explorar a PCH Pacheco, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica (PIE), constituída por duas unidades geradoras de 990 kW, com 2.000 kW de potência instalada, localizada às coordenadas 23º 35' 23,11" S e 52º 11' 3,42" W, no rio Pacheco, na sub-bacia 73, na bacia hidrográfica do rio Uruguai, no município de Abelardo Luz, no estado de Santa Catarina, bem como implantar e explorar as instalações de transmissão de interesse restrito, estabelecer em 50% o percentual de redução a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, e definir o cronograma de implantação da usina enquanto a potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição for menor ou igual a 30.000 kW. Prazo da outorga: Trinta anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.793, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.003160/2012-48. Interessada: CELG Distribuição S.A. Objeto: (i) declarar de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da CELG Distribuição S.A., as áreas de terra situadas numa faixa de 23m (vinte e três metros) de largura e, necessárias à implantação da Linha de Transmissão Itapaci - Companhia Goiana de Ouro, em circuito simples, com 20,72km (vinte vírgula setenta e dois quilômetros) de extensão, na tensão nominal de 138 kV, que que interligará a Subestação Itapaci

de propriedade da CELG com a Subestação Companhia Goiana de Ouro de propriedade da Companhia Goiana de Ouro localizadas nos municípios de Itapaci e Pilar de Goiás, estado de Goiás; (ii) fica a Interessada autorizada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão prevista nesta Resolução, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.796, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005235/2012-25. Interessada: CEB Distribuição S.A.. Objeto: (i) declarar de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da CEB Distribuição S.A., as áreas de terra situadas numa faixa de 16m (dezesseis metros) de largura para o caminhamento que possuir estruturas metálicas e de 9m (nove metros) de largura para o caminhamento que possuir estruturas de concreto, necessárias à passagem da Linha de Transmissão Samambaia - Samambaia Oeste, em circuito duplo, na tensão nominal de 138 kV, com 6,65km (seis vírgula sessenta e cinco quilômetros) de extensão, que interligará a Subestação Samambaia, de propriedade de Furnas Centrais Elétricas S.A., à Subestação Samambaia Oeste, de propriedade da CEB Distribuição S.A., localizada na região administrativa de Samambaia, Distrito Federal; (ii) fica a Interessada autorizada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão prevista nesta Resolução, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.827, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Revoga a autorização outorgada à Companhia Termoeletrica do Espírito Santo - CTES. para estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Termelétrica UTE Cauhyra I.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, e o que consta do Processo nº 48500.007005/2009-03, resolve:

Art. 1º Revogar a autorização outorgada à Companhia Termoeletrica do Espírito Santo - CTES para estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Termelétrica denominada UTE Cauhyra I, localizada no município de Cariacica, no estado do Espírito Santo, objeto da Portaria MME nº 407, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 1.396,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Homologa os valores da Curva do Custo do Déficit de energia elétrica e os limites mínimo e máximo do Preço de Liquidação de Diferenças - PLD para o ano de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no art. 13, inciso III, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, no art. 57 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, com base no art. 6º da Resolução da Câmara de Gestão da Crise de Energia - GCE nº 109, de 24 de janeiro de 2002, nas Resoluções ANEEL nº 392, de 15 de dezembro de 2009, nº 682, de 23 de dezembro de 2003, nº 922, e nº 923, ambas de 15 de dezembro de 2009, na Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 109, de 26 de outubro de 2004, atualizada pela Resolução Normativa ANEEL nº 348, de 13 de janeiro de 2009, e o que consta do Processo nº 48500.002515/03-29, resolve:

Art. 1º Homologar a Curva do Custo do Déficit de energia elétrica e os limites mínimo (PLD_min) e máximo (PLD_max) do Preço de Liquidação de Diferenças - PLD, conforme os valores constantes do Anexo desta Resolução.

§ 1º A Curva do Custo do Déficit de energia elétrica, o PLD_min e o PLD_max terão validade entre a primeira e a última semana operativa de preços de 2013, para todos os submercados.

Art. 2º A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS deverão adequar as Regras e Procedimentos de Comercialização e os Procedimentos de Rede, respectivamente, ao disposto nesta Resolução, submetendo-os à aprovação da ANEEL até 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º A íntegra desta Resolução e seus anexos encontram-se juntados aos autos, bem como estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 516,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Aprimora a regulamentação que trata do atendimento telefônico disposta na Seção II do Capítulo XV da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, a qual estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, no Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008, na Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, o que consta do Processo nº 48500.004401/2012-76, e considerando que:

no âmbito da Audiência Pública nº 71/2012, foram recebidas sugestões que contribuíram para o aperfeiçoamento deste ato regulamentar, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos XL, XLI e XLII do art. 2º da Resolução Normativa nº 414/2010, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º

XL - indicador de abandono - IAb: razão entre o total de chamadas abandonadas em tempo superior a 30 (trinta) segundos e a diferença entre o total de chamadas recebidas e o total de chamadas abandonadas em tempo inferior ou igual a 30 (trinta) segundos, em termos percentuais;

XLI - indicador de chamadas ocupadas - ICO: razão entre o total de chamadas ocupadas e o total de chamadas oferecidas, em termos percentuais;

XLII - indicador de nível de serviço - INS: razão entre o total de chamadas atendidas em até 30 (trinta) segundos e a diferença entre o total de chamadas recebidas e o total de chamadas abandonadas em tempo inferior ou igual a 30 (trinta) segundos, em termos percentuais;"

Art. 2º Alterar os §§ 2º e 3º e inserir o § 4º no art. 183 da Resolução Normativa nº 414/2010, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art.

183.....

§ 2º A distribuidora deve observar o disposto no Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008, naquilo que não houver sido estabelecido de forma específica nesta Resolução;

§ 3º Faculta-se à distribuidora com até 60 (sessenta) mil unidades consumidoras a interrupção do oferecimento de serviços comerciais no período que exceder o horário de 8h às 18h dos dias úteis, quando o serviço não estiver disponível para fruição ou contratação, vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana.

§ 4º Em caso de outorga de novas concessões ou permissões, é admitido um período de 90 (noventa) dias para o início do cumprimento do disposto nesta seção, a contar da data de assinatura do contrato de concessão ou permissão, mediante solicitação prévia da distribuidora e aprovação da ANEEL."

Art. 3º Alterar o art. 184 da Resolução Normativa nº 414/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 184. A implantação da Central de Teleatendimento - CTA é obrigatória para distribuidora com mais de 60 (sessenta) mil unidades consumidoras.

Parágrafo único. Faculta-se à distribuidora com até 60 (sessenta) mil unidades consumidoras a implantação da CTA, devendo, neste caso, observar o disposto nos artigos 185 a 191."

Art. 4º Alterar o art. 185 da Resolução Normativa nº 414/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 185. Faculta-se à distribuidora a utilização do atendimento automatizado, via Unidade de Resposta Auditável - URA, com oferta de menu de opções de direcionamento ao solicitante.

Parágrafo único. Em caso de recebimento da chamada diretamente via URA ou por menu de opções, devem ser observadas as seguintes características:

I - atendimento até o segundo toque de chamada, caracterizando o recebimento da chamada;

II - o menu principal deve apresentar dentre suas opções a de atendimento humano;

III - o tempo decorrido entre o recebimento da chamada e o anúncio da opção de espera para atendimento humano deve ser de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) segundos;

IV - o tempo máximo para o contato direto com o atendente, quando essa opção for selecionada pelo consumidor, será de até 60 (sessenta) segundos, exceto na ocorrência de períodos não típicos, conforme art. 188;

V - deve ser facultada ao solicitante a possibilidade de acionar a opção desejada a qualquer momento, sem que haja necessidade de aguardar o anúncio de todas as opções disponíveis; e

VI - o menu principal pode apresentar submenus aos solicitantes, sendo que todos devem conter a opção de atendimento humano."

Art. 5º Alterar o caput do art. 187 da Resolução Normativa nº 414/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 187. A distribuidora que implantar a CTA deve gravar eletronicamente todas as chamadas atendidas para fins de fiscalização e monitoramento da qualidade do atendimento telefônico ou fornecimento ao consumidor, mediante solicitação."

Art. 6º Alterar o art. 188 da Resolução Normativa nº 414/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 188. A qualidade do atendimento telefônico ao solicitante, para a distribuidora que implantar a CTA, é mensurada por indicadores diários, mensais e anuais, calculados de acordo com as seguintes equações:

I - Indicador de Nível de Serviço - INS:

$$INS = \frac{\sum CA \leq 30s}{\sum CR - \sum CAb \leq 30s} \times 100$$

II - Indicador de Abandono - IAb:

$$IAb = \frac{\sum CAb > 30s}{\sum CR - \sum CAb \leq 30s} \times 100$$

III - Indicador de Chamadas Ocupadas - ICO:

$$ICO = \frac{\sum CO}{\sum COF} \times 100$$

onde:

CA = chamada atendida;

CA ≤ 30s = chamada atendida em tempo menor ou igual a 30 (trinta) segundos;

CAb ≤ 30s = chamada abandonada em tempo menor ou igual a 30 (trinta) segundos;

CAb > 30s = chamada abandonada em tempo maior que 30 (trinta) segundos;

CO = chamada ocupada;

COF = chamada oferecida; e

CR = chamada recebida.

§ 1º O indicador diário é determinado pela utilização dos registros observados em todos os períodos típicos entre 00h e 23h 59min 59s do dia em análise.

§ 2º O indicador mensal é determinado pela utilização dos registros observados em todos os períodos típicos do mês em análise.

§ 3º O indicador anual é determinado pela utilização dos registros observados em todos os períodos típicos do ano em análise.

§ 4º Caracteriza-se como período típico o intervalo de 30 (trinta) minutos, mensurado conforme Anexo II, que apresentar volume de chamadas recebidas inferior aos limites estabelecidos para os períodos de cada dia da semana, utilizando-se os dados dos períodos e dias da semana correspondentes do ano anterior e calculados de acordo com a seguinte equação:

$$Limite = Q3 + 1,5 \times (Q3 - Q1)$$

onde:

Limite = valor limite de chamadas recebidas no período para fins de sua classificação como típico;

Q1 = Primeiro Quartil (Percentil 25); e

Q3 = Terceiro Quartil (Percentil 75)."

Art. 7º Alterar o art. 189 da Resolução Normativa nº 414/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 189. A violação dos limites mensais de qualidade do atendimento telefônico estabelecidos no artigo 190 enseja a aplicação de penalidades, enquanto os indicadores anuais e diários destinam-se exclusivamente ao monitoramento da qualidade do atendimento telefônico."

Art. 8º Alterar o art. 190 da Resolução Normativa nº 414/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 190. As distribuidoras com mais de 60 (sessenta) mil unidades consumidoras devem observar os seguintes limites para os indicadores mensais de qualidade do atendimento telefônico:

I - Indicador de Nível de Serviço - INS ≥ 85% (maior ou igual a oitenta e cinco por cento);

II - Indicador de Abandono - IAb ≤ 4% (menor ou igual a quatro por cento); e

III - Indicador de Chamadas Ocupadas - ICO ≤ 4% (menor ou igual a quatro por cento) até 2014 e ≤ 2% (menor ou igual a dois por cento) a partir de 2015."

Art. 9º Alterar o art. 191 da Resolução Normativa nº 414/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 191. A distribuidora que implantar a CTA deve encaminhar mensalmente à ANEEL, em meio digital, até o último dia útil do mês subsequente ao período de apuração, o relatório estabelecido no Anexo II desta Resolução.

§ 1º Os relatórios originais dos equipamentos e programas de computador que dão origem aos dados devem ser mantidos pela distribuidora por até 60 (sessenta) meses, em seu formato original.

§ 2º A distribuidora de que trata o caput deve certificar o processo de coleta e geração dos dados para apuração dos indicadores de qualidade do atendimento telefônico estabelecidos nesta Seção de acordo com as normas da Organização Internacional para Normalização (International Organization for Standardization) ISO 9000 até dezembro de 2015."

Art. 10. Alterar a tabela do "RELATÓRIO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO TELEFÔNICO" do Anexo II da Resolução Normativa nº 414/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"RELATÓRIO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Dia	Mês/Ano		Chamadas Recebidas				Chamadas Ocupadas	Chamadas Oferecidas	Tempo Médio de Atendimento	Nº de Atendentes
	Período		Chamadas Atendidas em até 30 s	Chamadas Atendidas acima de 30 s	Chamadas Abandonadas em até 30 s	Chamadas Abandonadas acima de 30 s				
	Início	Fim								
	00:00	00:30								
	00:30	01:00								
	01:00	01:30								
	01:30	02:00								
	02:00	02:30								
	02:30	03:00								



	03:00	03:30								
	03:30	04:00								
	04:00	04:30								
	04:30	05:00								
	05:00	05:30								
	05:30	06:00								
	06:00	06:30								
	06:30	07:00								
	07:00	07:30								
	07:30	08:00								
	08:00	08:30								
	08:30	09:00								
	09:00	09:30								
	09:30	10:00								
	10:00	10:30								
	10:30	11:00								
	11:00	11:30								
	11:30	12:00								
	12:00	12:30								
	12:30	13:00								
	13:00	13:30								
	13:30	14:00								
	14:00	14:30								
	14:30	15:00								
	15:00	15:30								
	15:30	16:00								
	16:00	16:30								
	16:30	17:00								
	17:00	17:30								
	17:30	18:00								
	18:00	18:30								
	18:30	19:00								
	19:00	19:30								
	19:30	20:00								
	20:00	20:30								
	20:30	21:00								
	21:00	21:30								
	21:30	22:00								
	22:00	22:30								
	22:30	23:00								
	23:00	23:30								
	23:30	00:00								

Art. 11. Alterar o inciso VI do art. 6º da Resolução Normativa nº 470/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"VI - disponibilizar, no mínimo, das 8h às 18h, em dias úteis, canal telefônico exclusivo ao atendimento da Ouvidoria e gratuito em toda área de concessão, independentemente de a ligação provir de operadora de serviço telefônico fixo ou móvel."
Art. 12. Esta Resolução entra em vigor em 1º de maio de 2013.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 519,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, instituída por meio da Resolução Normativa nº 109, de 26 de outubro de 2004, incluindo as atribuições de que trata o inciso XI, do art. 2º, do Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004, estabelece a periodicidade de envio, pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, de informações de custos de demonstrativos de gastos efetivos, e aprova a estimativa dos custos administrativos, financeiros e tributários a serem incorridos nos anos de 2012 e 2013 pela CCEE na liquidação relativa às cotas de que trata o Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no inciso XI, do art. 2º, do Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004, no Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, na Resolução Normativa nº 109, de 26 de outubro de 2004, o que consta no Processo nº 48500.004950/2012-41, e considerando:

as sugestões recebidas na Audiência Pública nº 97/2012, realizada no período de 14 a 26 de novembro de 2012, por intercâmbio documental, que contribuíram para o aperfeiçoamento deste ato regulamentar, resolve:

Art. 1º Alterar os arts. 2º, 24, 32 e 36, incluir o subtítulo "Da liquidação financeira relativa às cotas de que trata o Decreto 7.805, de 2012" e incluir o art. 54-L na Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, anexa à Resolução Normativa nº 109, de 26 de outubro de 2004, que passam a vigorar conforme segue:

"Art. 2º
.....
X - o Processo de apuração da Receita de Venda relativo aos Contratos de Comercialização de Energia em Ambiente Regulado - CCEAR por Disponibilidade; (NR)
XI - o Processo relativo à Energia de Reserva; e (NR)
XII - a liquidação financeira relativa às cotas de que trata o Decreto 7.805, de 14 de setembro de 2012."
"Art. 24.
.....
XVI - recolher as penalidades; (NR)
XVII - recolher o EER; e (NR)
XVIII - efetuar a liquidação financeira relativa às cotas de que trata o Decreto 7.805, de 2012."
"Art. 32.
.....
XXII - recolher o EER; (NR)
XXIII - gerir os processos administrativos no âmbito da CCEE; e (NR)

XXIV - promover a liquidação financeira relativa às cotas de que trata o Decreto 7.805, de 2012."

"Art. 36.
§ 5º Os custos decorrentes da liquidação relativa às cotas de que trata o Decreto 7.805, de 2012, incluindo os custos administrativos, financeiros e tributários deverão ser repassados para as concessionárias de geração signatárias dos contratos de concessão no regime de cotas, não constituindo, portanto, custo da CCEE."

"Da liquidação financeira relativa às cotas de que trata o Decreto 7.805, de 2012

Art. 54-L. A liquidação financeira relativa às cotas ocorrerá exclusivamente no âmbito do Mercado de Curto Prazo, com periodicidade mensal.

§1º A liquidação financeira de que trata o caput deverá ser específica para as operações envolvendo o recebimento das distribuidoras e o pagamento aos agentes de geração signatários dos contratos de concessão no regime de cotas.

§ 2º A CCEE deverá contratar instituição financeira para fins de prestação de serviços de liquidação financeira das operações de que trata o caput."

Art. 2º A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE deverá enviar anualmente à ANEEL, até o último dia do mês de outubro de cada ano as estimativas de custos administrativos, financeiros e tributários a serem incorridos na contabilização e liquidação relativa às cotas para os dois anos subsequentes.

§ 1º A estimativa para o primeiro ano subsequente deverá ser aprovada pela ANEEL; e

§ 2º A estimativa para o segundo ano subsequente será considerada nos processos de reajuste ou de revisão tarifária das concessionárias de geração signatárias do regime de cotas.

§ 3º Para fins da aprovação de que trata o § 1º serão consideradas as diferenças positivas ou negativas entre os valores estimados e os efetivamente realizados pela CCEE em cada mês.

Art. 3º A partir do ano de 2013, a CCEE deverá encaminhar, no prazo de até 30 dias contado do término de cada trimestre, informações sobre os custos administrativos, financeiros e tributários efetivamente incorridos no período, relativas à contabilização e liquidação relativa às cotas, para fins de fiscalização pela ANEEL.

Art. 4º Ficam aprovados os valores previstos de custos administrativos, financeiros e tributários a serem incorridos pela CCEE no período de novembro de 2012 a dezembro de 2013, conforme Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os custos de que trata o caput serão ressarcidos pelas concessionárias de geração signatárias do regime de cotas em valores mensais, rateados proporcionalmente às respectivas cotas, conforme valores totais constantes do Anexo II desta Resolução.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º será efetuado por meio de lançamento dos valores devidos na contabilização do mês correspondente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

ANEXO I

Valores estimados das despesas administrativas, financeiras e tributárias a serem incorridas pela CCEE na implantação e operacionalização da contabilização e liquidação relativa às cotas, para os anos de 2012 e 2013 (valores em R\$).

Mês	2012	2013
Janeiro	-	1.749.561,35
Fevereiro	-	1.129.498,13
Março	-	1.129.498,13
Abril	-	35.960,55
Maio	-	35.960,55
Junho	-	35.960,55
Julho	-	35.960,55
Agosto	-	35.960,55
Setembro	-	35.960,55
Outubro	-	35.960,55
Novembro	1.736.177,02	35.960,55
Dezembro	1.736.177,02	35.960,55
TOTAL	3.472.354,04	4.332.202,53

ANEXO II

Valores a serem ressarcidos em 2013 pelos concessionários de geração signatários do regime de cotas (valores em R\$).

Mês	2013
Janeiro	-
Fevereiro	709.505,14
Março	709.505,14
Abril	709.505,14
Maio	709.505,14
Junho	709.505,14
Julho	709.505,14
Agosto	709.505,14
Setembro	709.505,14
Outubro	709.505,14
Novembro	709.505,14
Dezembro	709.505,14
TOTAL	7.804.556,55

PORTARIA Nº 2.453, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, do Regimento Interno da ANEEL, aprovado pela Portaria nº 349, de 28 de novembro de 1997, do Ministério de Minas e Energia, em conformidade com deliberação da Diretoria e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.004255/2012-89, e considerando:

a realização da Audiência Pública nº 087/2012, no período de 11 de outubro a 12 de novembro de 2012, mediante intercâmbio documental, quando foram recebidas sugestões de concessionárias e de agentes do setor, assim como da sociedade em geral, as quais contribuíram para o aperfeiçoamento deste ato regulamentar, resolve:

Art. 1º Aprovar a Agenda Regulatória Indicativa da ANEEL para o biênio 2013-2014, disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 4 de dezembro de 2012

Nº 3.867 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.001492/2008-10, decide:

i) não conhecer do requerimento apresentado pela BEN Bioenergia para alteração do cronograma de implantação da UTE BEN Bioenergia, em razão da perda do objeto; ii) reconhecer a ocorrência de exclusão de responsabilidade pelo atraso na implantação da UTE BEN Bioenergia, decorrente de ato do poder público, no período de 20/9/2010 a 5/5/2011; iii) alterar o início de suprimento fixado no Contrato de Energia de Reserva - CER associado à participação da BEN Bioenergia no Leilão nº 1/2008, para 5/5/2011; transpondo a obrigação de entrega do montante anual de energia contratada, do ano original para o ano subsequente, para cada ano contratual, até seu término em 2024; iv) determinar que a CCEE considere a data de início de suprimento indicada em iii) no cálculo da penalidade pela não entrega de energia, estabelecida na Cláusula 14 do CER, em especial quanto à fixação do contador "j"; v) determinar à Superintendência de Estudos do Mercado - SEM que elabore a minuta de termo aditivo aos CER vinculados à BEN Bioenergia para adequar as disposições contratuais ao estabelecido no item "iii".

Em 18 de dezembro de 2012

Nº 4.039 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.007005/2009-03, resolve:

(i) aplicar à Companhia Termoeletrica do Espírito Santo - CTES a penalidade de revogação da autorização para implantar e operar a Usina Termelétrica - UTE Cauhyra I, consubstanciada no Termo de Intimação nº 1.018/2012, lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, em decorrência do descumprimento do cronograma de implantação e (ii) declarar prejudicado o pedido de alteração do cronograma da referida Usina.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 26 de dezembro de 2012

Nº 4.119 - O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO - SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando o disposto na Resolução Normativa nº 390, de 15 de dezembro de 2009, e o que consta do Processo nº 48500.005063/2012-90, resolve registrar o recebimento do requerimento de outorga da UFV Terra do Sol XIV e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 29.000 kW de potência instalada, com a finalidade de produção independente de energia elétrica, localizada no município de Oliveira dos Brejinhos, estado da Bahia, em favor da empresa Bioenergy Geradora de Energias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.395.422/0001-27, conferindo-lhe as prerrogativas estabelecidas no §1º do artigo 5º da referida Resolução, observadas as condições dispostas no §2º desse dispositivo.

HUMBERTO CUNHA DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 26 de dezembro de 2012

Nº 4.121 - Processo nº: 48500.002129/2011-17. Interessadas: Copel Distribuição S.A. e Nardi & Cano Ltda. Decisão: homologar, nos termos do art. 16 do Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Pontos de Fixação em Postes, s/nº, de 11 de fevereiro de 2011, e o respectivo Termo Aditivo nº 1, de 20 de junho de 2012, celebrados entre Copel Distribuição S.A. e Nardi & Cano Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

JANDIR AMORIM NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 26 de dezembro de 2012

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação em teste a partir de 27 de dezembro de 2012. A íntegra do Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>.

Nº 4.123 - Processo nº 48500.001657/2009-26 Interessado: U.S.J. - Açúcar e Alcool S.A. Usina: UTE Cachoeira Dourada Unidade Geradora: UG1 de 4.000kW Localização: Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás.

Nº 4.124 - Processo nº 48500.003984/2008-31 Interessado: Santo Antônio Energia S.A. Usina: UHE Santo Antônio Unidade Geradora: UG11 de 69.590kW Localização: Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Decisão: Liberar unidades geradoras para início de operação comercial a partir do dia 27 de dezembro de 2012. A íntegra do Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>.

Nº 4.125 - Processo nº 48500.001811/2011-84 Interessado: São Sebastião Empreendimentos S.A. Usina: PCH São Sebastião Unidades Geradoras: UG1 a UG3 de 3.300kW cada, totalizando 9.900kW Localização: Município de Major Gercino, no Estado de Santa Catarina.

Nº 4.126 - Processo nº 48500.004154/2011-27 Interessado: Pequena Central Hidrelétrica Zé Tunin S.A. Usina: PCH Zé Tunin Unidade Geradora: UG1 de 4.000kW Localização: Municípios de Astolfo Dutra e Guarani, no Estado de Minas Gerais.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 26 de dezembro de 2012

Nº 4.117 - Processo: 48500.006575/2012-73. Decisão: (i) efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do Rio São Bento e seus afluentes, Rio Santo Antônio e Rio Salto Veloso, localizados na sub-bacia 72, no Estado de Santa Catarina, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 14/12/2012 pela Senhora Priscila Mattos Concatto, inscrita no CPF sob o nº 034.470.639-71, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98; (ii) estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 28/7/2014.

Nº 4.118 - Processo: 48500.006491/2012-30. Decisão: (i) não conceder o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do Arroio Mariano, sub-bacia 72, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitado pela empresa Mariano Geração de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.741.032/0001-15, devido o não atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso I, da Resolução ANEEL nº 393/98.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 4.120 - Processo: 48500.005008/2010-38. Decisão: (i) transferir para a condição de inativo o registro para a realização da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do Rio Claro, no trecho entre a nascente até o remanso do reservatório da PCH Sertãozinho, e seu afluente Ribeirão Bonfim, no Estado de Goiás, concedido às empresas Maxpet - Indústria Plástica e Energia Ltda. e Plano Engenharia Ltda., devido o não atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 10, da Resolução ANEEL nº 393/98; (ii) revogar o Despacho nº 161, de 24 de janeiro de 2011. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 4.127. Processo: 48500.000627/2012-06. Decisão: (i) transferir para a condição de inativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do Rio da Prata ou Tadarimana, localizada na sub-bacia 66, no Estado de Mato Grosso, concedido à empresa PEC Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.157.459/0001-42, devido à manifestação de desistência por parte do interessado; (ii) revogar o Despacho nº 1.626, de 11 de maio de 2012.

Nº 4.128. Processo nº 48500.006604/2012-05. Decisão: (i) efetivar como ativo o registro para realização do Projeto Básico da UHE Águas Lindas, com potência instalada de referência de 40 MW, coordenadas geográficas 04°11'33" S e 55°25'10" O, localizada no rio Cupari, sub-bacia 17, estado do Pará, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL em 18/12/2012 pela empresa CIENGE Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ nº 00.407.338/0001-62, considerando o atendimento aos requisitos do art. 2º da Resolução nº 412/2010; (ii) estabelecer que o projeto básico deverá ser entregue ao protocolo geral da ANEEL em até 14 (quatorze) meses da publicação deste ato, conforme disciplina o § 4º do art. 3º da Resolução nº 412/2010.

Nº 4.129. Processo: 48500.006503/2012-26. Decisão: (i) não conceder registro ativo para a elaboração do projeto básico da PCH Itararé, com potência instalada de referência de 9 MW, localizada no rio Caveiras, sub-bacia 71, estado de Santa Catarina, solicitado pela empresa Estelar Engenheiros Associados Ltda., CNPJ nº 08.995.267/0001-78, nos termos do disposto no § 2º do inciso II do art. 3º e do § 3º do art. 7º da Resolução nº 343/2008.

Nº 4.130. Processo: 48500.006504/2012-71. Decisão: (i) não conceder registro ativo para a elaboração do projeto básico da PCH Pinheiro, com potência instalada de referência de 10 MW, localizada no rio Caveiras, sub-bacia 71, estado de Santa Catarina, solicitado pela empresa Estelar Engenheiros Associados Ltda., CNPJ nº 08.995.267/0001-78, nos termos do disposto no § 2º do inciso II do art. 3º e do § 3º do art. 7º da Resolução nº 343/2008.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

AYMORÉ DE CASTRO ALVIM FILHO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 4.079, de 20 de dezembro de 2012, publicado no D.O nº 246, de 21/12/2012, seção 1, pág. 834, onde se lê: "...para despachos por restrição elétrica ou segurança energética...", leia-se: "...para qualquer tipo de despacho...".

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012(*)

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 8º e nos seus incisos I e XVIII da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, alterada pela Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, e com base na Resolução de Diretoria nº 1279, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando que compete à ANP implementar a política nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional;

Considerando que cabe à ANP proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de produtos, bem como especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis;

Considerando que compete à ANP especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis, nos termos estabelecidos pelo artigo 8º, XVIII, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e

Considerando que o óleo diesel S10 substituirá o óleo diesel S50 a partir de 1º de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º O artigo 7º da Resolução ANP nº 65, de 9 de dezembro de 2011, a partir de 1º de janeiro de 2013, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"VI - Firma Inspetora: pessoa jurídica credenciada pela ANP, conforme legislação vigente, para a realização das atividades de adição de marcador aos PMC, de adição de corante ao etanol anidro combustível, com base em regulamentos da ANP, e de controle da qualidade dos produtos indicados pelas Portarias ANP nº 311, de 27 de dezembro de 2001, nº 312, de 27 de dezembro de 2001 e nº 315, de 27 de dezembro de 2001.

VII - Operador Logístico: empresa autorizada pela ANP a operar instalações de armazenamento de produtos graneis líquidos inflamáveis e combustíveis."

Art. 2º O parágrafo 4º do artigo 9º da Resolução ANP nº 65, de 9 de dezembro de 2011, a partir de 1º de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º O Boletim de Conformidade deverá conter pelo menos, os resultados das seguintes análises: aspecto; cor visual; ponto de fulgor; massa específica; condutividade elétrica e teor de água, sendo o teor de água a partir de 1º de janeiro de 2014 e a condutividade elétrica para os óleos diesel B S500 e B S1800 a partir de 1º de julho de 2013."

Art. 3º O artigo 11 da Resolução ANP nº 65, de 9 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"§ 4º Fica permitido ao operador logístico contratado por distribuidor, quando da impossibilidade da adição do referido corante ser realizada por produtor ou importador, adicioná-lo, desde que acompanhado por firma inspetora para verificar a mistura sem prejuízo do disposto no § 1º."

Art. 4º O artigo 14 da Resolução ANP nº 65, de 09 de dezembro de 2011, a partir de 1º de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.14. Fica autorizada a comercialização de óleo diesel B S1800, em todo o território nacional, ao usuário final Grande Consumidor, nos termos do inciso II do art. 2º da Resolução ANP nº 34, de 1º de novembro de 2007 e das disposições da Resolução ANP nº 12, de 21 de março de 2007, vinculado à utilização em veículos e equipamentos relacionados às seguintes atividades econômicas:



a) Geração de energia elétrica, quando o adquirente for outorgado pela ANEEL como Produtor Independente de Energia ou Serviço Público, conforme legislação vigente, e desde que o combustível seja o óleo diesel;

b) Transporte ferroviário;

c) Extração mineral considerada céu aberto pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Parágrafo único. Para as atividades indicadas nas alíneas a e b, a comercialização de que se trata o caput passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013 e para atividade da alínea c a partir de 1º de junho de 2013."

Art. 5º A Resolução ANP nº 65, de 09 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 14A. A comercialização aos segmentos agrícola, de construção e industrial respeitará as regras estabelecidas quanto ao tipo de óleo diesel B S10 e B S500, descritos nos ANEXOS I e II desta Resolução."

"Art. 15A. Para efeitos de fiscalização, as autuações por não conformidade para o óleo diesel B S10 serão excetuadas quanto às características: enxofre total, viscosidade cinemática a 40°C, destilação nos pontos T10%, T50% e T95%, número de cetano, teor de água, contaminação total, hidrocarbonetos policíclicos aromáticos e estabilidade à oxidação, que, no entanto, deverão atender aos limites antes exigidos para o óleo diesel B S50:

I - Na distribuição: 60 dias após a data da entrada em vigor do óleo diesel B S10;

II - Na revenda: 90 dias após a data da entrada em vigor do óleo diesel B S10.

Parágrafo único. Os agentes econômicos deverão apresentar à fiscalização, os documentos comprobatórios referentes às compras efetuadas após as datas de entrada em vigor da obrigatoriedade da comercialização do óleo diesel B S10."

Art. 6º A Tabela I do Regulamento Técnico ANP nº 8/2011, da Resolução ANP nº 65, de 9 de dezembro de 2011, a partir de 1º de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Tabela I - Especificações do óleo diesel de uso rodoviário.

CARACTERÍSTICA (1)	UNIDADE	LIMITE				MÉTODO	
		TIPO A e B				ABNT NBR	ASTM/ EN
		S10	S50(2)	S500	S1800 (3)		
Aspecto	-	Límpido e isento de impurezas				14594	D4176
						(4)	(4)
Cor	-	(5)		(6)	(7)		
Cor ASTM, máx.	-	3,0 (8)				14483	D1500
							D6045
Teor de biodiesel (9)	% volume	(10)				15568	EN 14078
Enxofre total, máx.	mg/kg	10 (24)	50	-	-	-	D2622
						-	D5453
						-	D7039
						-	D7220
		-	D7212 (11)				
		-	D2622				
	-	500	1800	-	D4294		
	-			-	D5453		
					D7220		
Massa específica a 20°C	kg/m³	820 a 850 (12)	820 a 865	820 a 880	7148	D1298	
					14065	D4052	
Ponto de fulgor, mín.	°C	38,0				7974	D56
						14598	D93
						-	D3828
Viscosidade a 40°C	mm²/s	2,0 a 4,5	2,0 a 5,0			10441	D445
Destilação							
10% vol., recuperados,	°C	180,0 (mín.)	Anotar			9619	D86
50% vol., recuperados		245,0 a 295,0	245,0 a 310,0				
85% vol., recuperados, máx.		-		360,0	370,0		
90% vol., recuperados		-	360,0 (máx.)	Anotar			
95% vol., recuperados, máx		370,0	-				
Ponto de entupimento de filtro a frio, máx.	°C	(13)				14747	D6371
Número de cetano, mín. ou Número de cetano derivado (NCD), mín.	-	48	46	42 (14)		-	D613
						-	D6890
						-	D7170

Resíduo de carbono Ramsbottom no resíduo dos 10% finais da destilação, máx.	% massa	0,25				14318	D524
Cinzas, máx.	% massa	0,010				9842	D482
Corrosividade ao cobre, 3h a 50°C, máx.	-	1				14359	D130
Teor de água (15), máx.	mg/kg	200	Anotar	500	-		D6304
							EN ISO 12937
Contaminação total (15)	mg/kg	24 (máx.)	Anotar	-	-	-	EN 12662
Água e sedimentos, máx. (16)	% volume	0,05				-	D2709
Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos, máx. (17)	% massa	11	Anotar	-	-	-	D5186 (18)
							D6591 (18)
							EN 12916 (18)
Estabilidade à oxidação (17), máx.	mg/100mL	2,5	Anotar	-	-	-	D2274 (19)
							D5304
Índice de neutralização	mg KOH/g	Anotar		-	-	14248	D974
Lubricidade, máx.	µm	(20)				-	D 6079 ISO 12156
Condutividade elétrica, mín.	pS/m	25 (21)	25 (21)(22)	Anotar (23)	-	-	D2624 D4308
						-	

(1) Poderão ser incluídas nesta especificação outras características, com seus respectivos limites, para o óleo diesel obtido de processos diversos de refino de petróleo e centrais de matérias-primas petroquímicas ou nos termos a que se refere o § 1º do art. 1º desta Resolução.

(2) A partir de 1º de janeiro de 2013, os óleos diesel A S50 e B S50 deixarão de ser comercializados e serão substituídos integralmente pelos óleos diesel A S10 e B S10, respectivamente.

(3) A partir de 1º de janeiro de 2014, os óleos diesel A S1800 e B S1800 deixarão de ser comercializados como óleos diesel de uso rodoviário.

(4) Deverá ser aplicado o procedimento 1.

(5) Coloração entre o incolor e o amarelado, podendo o tipo B apresentar-se ligeiramente alterado para as tonalidades marrom e alaranjada.

(6) Coloração avermelhada, sendo que o corante vermelho deve ser adicionado de forma tal que seu teor na mistura seja de 20 mg/L.

(7) De amarelo a alaranjado, podendo o tipo B apresentar-se ligeiramente alterado para a tonalidade marrom.

(8) Limite requerido ao óleo diesel A isento de corante.

(9) Aplicável apenas para o óleo diesel B.

(10) No percentual estabelecido pela legislação vigente. Será admitida variação de ± 0,5 % volume.

(11) Aplicável apenas para óleo diesel A.

(12) Será admitida a faixa de 820 a 853 kg/m3 para o óleo diesel B.

(13) Limites conforme Tabela II.

(14) Alternativamente, fica permitida a determinação do índice de cetano calculado pelo método NBR 14759 (ASTM D4737), para os óleos diesel A S500 e A S1800, quando o produto não contiver aditivo melhorador de cetano, com limite mínimo de 45. No caso de não-conformidade, o ensaio de número de cetano deverá ser realizado. O produtor e o importador deverão informar no Certificado da Qualidade a presença de aditivo melhorador de cetano, nos casos em que tal aditivo for utilizado. Ressalta-se que o índice de cetano não traduz a qualidade de ignição do óleo diesel contendo biodiesel e/ou aditivo melhorador de cetano.

(15) Aplicável ao óleo diesel A S10 na produção e importação. Para o teor de água após 1º de janeiro de 2014, também aos óleos diesel B S10 e B S500 na distribuição.

(16) Aplicável na importação, antes da liberação do produto para comercialização.

(17) Os resultados da estabilidade à oxidação e dos hidrocarbonetos policíclicos aromáticos poderão ser encaminhados ao distribuidor até 48 h após a comercialização do produto de modo a garantir o fluxo adequado do abastecimento.

(18) O método EN 12916 é aplicável ao óleo diesel B contendo até 5% de biodiesel. Os métodos ASTM D5186 e D6591 não se aplicam ao óleo diesel B.

(19) O método ASTM D2274 se aplica apenas ao óleo diesel A.

(20) Poderá ser determinada pelos métodos ISO 12156 ou ASTM D6079, sendo aplicáveis os limites de 460 µm e 520 µm, respectivamente. A medição da lubricidade poderá ser realizada após a adição do biodiesel, no teor estabelecido na legislação vigente.

(21) Limite requerido no momento e na temperatura do carregamento/bombeio do combustível pelo Produtor e Distribuidor.

(22) O limite de 25 pS/m requerido para o óleo diesel S500 passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2013. O Produtor deverá "Anotar" o valor da característica até 30 de junho de 2013, observada a nota (23).

(23) Caso a condutividade elétrica medida seja inferior a 25 (pS/m) deverá ser dado destaque do resultado no Certificado de Qualidade para que o distribuidor seja alertado quanto à adoção de medidas de segurança.

(24) Para efeito de fiscalização nas autuações por não conformidade, será admitida variação de até + 5 mg/kg no limite da característica teor de enxofre do óleo diesel B S10, nos segmentos de distribuição e revenda de combustíveis."

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 21-12-2012, Seção 1, páginas 839 e 840, com incorreção no original.



DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 26 de dezembro de 2012

Nº 1.495 - Com base nas disposições da Portaria ANP n.º 202, de 30 de dezembro de 1999, considerando as atribuições conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, fica a PICK GÁS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 09.642.096/0001-66, situada na Rodovia SP 332 KM 135,1 s/nº - Bairro Itapavaussu - Cosmópolis/SP - CEP 13150-000, habilitada como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B, conforme o Processo n.º 48610.004529/2012-92.

Nº 1.496 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n.º 15, de 18 maio de 2005, torna público o indeferimento dos contratos de cessão de espaço e envasilhamento listados a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CONTRATADA / REGISTRO	CONTRATANTE / REGISTRO	Nº CONTRATO / CARTÓRIO N.º	Razão Indeferimento	Observação	Processo n.º
São José dos Campos	SP	COPAGAZ Distribuidora de Gás S.A. 03.237.583/0039-30	COMPANHIA Ultragaz S.A. 61.602.199/0041-00	Extrato n.º 04 Reg. 1.832.398	A filial da cessionária constante no contrato de cessão de espaço não está cadastrada na ANP. A filial da cessionária constante na FCT não está cadastrada na FCT.	-	48610.014493/2012-55
São José dos Campos	SP	NACIONAL Gás Butano Distribuidora Ltda. 06.980.064/0004-25	SUPERGASBRAS Energia Ltda. 19.791.896/0064-86	Extrato n.º 01/2012-NGB/SU- PERGASBRAS Reg. 1816295	A FCT apresenta as seguintes não conformidades: - O CNPJ da cessionária constante na FCT está divergente do contrato de cessão de espaço; - A cedente enviou cópia xerográfica da FCT.	-	48610.014756/2012-26

Nº 1.497 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n.º 24, de 11 de setembro de 2006 e Resolução ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	OBS.	PRAZO	PROCESSO
Rio Grande	RS	REFINARIA de Petróleo Riograndense S.A. 94.845.674/0001-30	CARBONO Química Ltda. 50.611.433/0008-28	Reg. 620065	-	PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A JUNHO DE 2017	48610.007561/2012-20

Nota: As homologações constantes nesta publicação tem vigência imediata.

Nº 1.498 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 15, de 18 de maio de 2005, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço e envasilhamento listados a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CONTRATADA/REGISTRO	CONTRATANTE / REGISTRO	PRAZO	CARTÓRIO N.º	OBS	PROCESSO
Mauá	SP	COPAGAZ Distribuidora de Gás S.A. 03.237.583/0055-50	COMPANHIA Ultragaz S.A. 61.602.199/0003-84 61.602.199/0173-50	INDETERMINADO	Extrato n.º 02 Reg. 1.832.396	-	48610.014486/2012-53
Araucária	PR	COPAGAZ Distribuidora de Gás S.A. 03.237.583/0046-69	COMPANHIA Ultragaz S.A. 61.602.199/0157-30	INDETERMINADO	Extrato n.º 06 Reg. 1.832.400	-	48610.014488/2012-42
Jardinópolis	SP	COPAGAZ Distribuidora de Gás S.A. 03.237.583/0026-15	COMPANHIA Ultragaz S.A. 61.602.199/0015-18	INDETERMINADO	Extrato n.º 05 Reg. 1.832.399	-	48610.014489/2012-97
Paulínia	SP	COPAGAZ Distribuidora de Gás S.A. 03.237.583/0014-81	COMPANHIA Ultragaz S.A. 61.602.199/0194-84	INDETERMINADO	Extrato n.º 03 Reg. 1.832.397	-	48610.014490/2012-11
Goiânia	GO	COPAGAZ Distribuidora de Gás S.A. 03.237.583/0043-16	COMPANHIA Ultragaz S.A. 61.602.199/0277-46	INDETERMINADO	Extrato n.º 08 Reg. 1.832.402	-	48610.014604/2012-23
Canoas	RS	COPAGAZ Distribuidora de Gás S.A. 03.237.583/0053-98	COMPANHIA Ultragaz S.A. 61.602.199/0232-44	INDERTERMINADO	Extrato n.º 07 Reg. 1.832.401	-	48610.014602/2012-34

Nº 1.499 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base na Portaria ANP n.º 202, de 30 de dezembro de 1999 e Resolução ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	OBS.	PRAZO	PROCESSO
Senador Canedo	GO	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - Transpetro	CONTINENTAL Distribuidora de Combustíveis Ltda. - 3316 11.532.297/0001-52	Contrato AB-MC/RSP - N.º 430.2.133/12-2 Reg. 1.695.095	-	30/11/2013	48610.01404/2012-71
Senador Canedo	GO	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - Transpetro	ARAGUAIA Distribuidora de Petróleo Ltda. - 3315 11.441.933/0001-30	Contrato AB-MC/RSP - N.º 430.2.134/12-5 Reg. 1.695.096	-	30/11/2013	48610.014402/2012-81
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - Transpetro	NOROESTE Distribuidora de Combustíveis Ltda. - 0528 01.966.325/0001-96	Contrato AB-MC/RSP - N.º 430.2.135/12-8 Reg. 3.510.819	-	31/12/2013	48610.014854/2012-63
Bauru	SP	RAÍZEN Combustíveis S.A. - TA06 33.453.598/0017-90	ALESAT Combustíveis S.A. - 0352 23.314.594/0047-93	Reg. 1058830	-	INDETERMINADO	48610.006209/2009-71
Paulínia	SP	ROYAL FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo S.A. - 0425 01.349.764/0004-00	ZEMA Companhia de Petróleo Ltda. - 0379 00.647.154/0008-46	Termo Aditivo Reg. 1812663	-	INDETERMINADO	48610.010999/2012-95
Ribeirão Preto	SP	REDEPETRO Distribuidora de Petróleo Ltda. - 3202 03.980.754/0003-05	GRAN PETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda. - 3251 07.135.653/0007-12	Reg. 229004	-	INDETERMINADO	48610.012203/2012-39
Manaus	AM	DISTRIBUIDORA Equador de Produtos de Petróleo Ltda. - 3117 03.128.979/0001-76	RZD Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. - 3300 09.056.321/0001-82	Reg. 413450	-	INDETERMINADO	48610.018554/2010-91
Itaituba	PA	PETRÓLEO Sabbá S.A. - TA11 04.169.215/0028-01	PETROBRAS Distribuidora S.A. - TA01 34.274.233/0110-58	Reg. 1006923	-	INDETERMINADO	48610.011997/2012-13
Canoas	RS	PETROBRAS Distribuidora S.A. - TA01 34.274.233/0068-01	ALESAT Combustíveis S.A. - 0352 23.314.594/0052-50	Reg. 1059405	-	PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 90 DIAS	48610.020623/2001-36
Crato	CE	PETROBRAS Distribuidora S.A. - TA01 34.274.233/0265-94	ALESAT Combustíveis S.A. - 0352 23.314.594/0031-26	Reg. 895859	-	INDETERMINADO	48610.001078/2002-61
Vitória	ES	PETROBRAS Distribuidora S.A. - TA01 34.274.233/0040-00	ALESAT Combustíveis S.A. - 0352 23.314.594/0017-78	Reg. 895855	-	INDETERMINADO	48610.012409/2012-69
Vitória	ES	PETROBRAS Distribuidora S.A. - TA01 34.274.233/0040-00	IPIRANGA Produtos de Petróleo S.A. - TA03 33.337.122/0145-00	Reg. 1774290	-	INDETERMINADO	48610.001380/2012-90
Vitória	ES	PETROBRAS Distribuidora S.A. - TA01 34.274.233/0040-00	RAÍZEN Combustíveis S.A. - TA06 33.453.598/0040-30	Reg. 1.832.591	-	INDETERMINADO	48610.013892/2012-07

Nota: As homologações constantes nesta publicação tem vigência imediata.

Nº 1.500 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base na Portaria ANP n.º 202, de 30 de dezembro de 1999, e na Resolução ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, torna público o indeferimento dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/ REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	Nº CONTRATO / CARTÓRIO N.º	Razão Indeferimento	Processo n.º
Betim	MG	Raízen Combustíveis S.A. - TA06 33.453.598/0079-93	ALESAT Combustíveis S.A. - 0352 23.314.594/0030-45	Reg. 1058829	A FCT apresenta as seguintes não conformidades: - Não consta na FCT a cessionária Ipiranga de Produtos de Petróleo Ltda., homologada pela ANP e constante no site; - A cedente não detém excedente de Óleo Diesel A S50 para celebrar o contrato de cessão de espaço apresentado; - O CNPJ da proprietária Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. constante na FCT está divergente da AO n.º 557, de 13/12/2012.	48610.011150/2009-33
Cabedelo	PB	Raízen Combustíveis S.A. - TA06 33.453.598/0191-42	ALESAT Combustíveis S.A. - 0352 23.314.594/0027-40	Reg. 1058834	A FCT apresenta as seguintes não conformidades: - Não consta na FCT a cessionária Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., homologada em 05/12/2007 pela ANP e constante no site; - Consta na FCT como cessionária, a empresa Petrobras Distribuidora S.A., que não possui contrato de cessão de espaço homologado pela ANP.	48610.014727/2012-64



Senador Canedo	GO	BRASIL OIL Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo S.A. - 3258 06.950.259/0003-41	PETROMAIS Distribuidora de Petróleo Ltda. - 3195 02.909.530/0004-25	Reg. 1141990	A FCT apresenta as seguintes não conformidades: - A filial da cessionária constante na FCT pertence a Federal Distribuidora de Petróleo Ltda; - O volume total de produtos da cessionária constante na FCT está divergente do contrato de cessão de espaço. Não consta no contrato de cessão de espaço o CNPJ da cessionária.	48610.014403/2012-26
Campo Grande	MS	TAG Distribuidora de Combustíveis S.A. - 3326 09.565.834/0001-19	ROYAL FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo S.A. - 0425 01.349.764/0012-02	Reg. 266.549	A FCT apresenta a seguinte não conformidade: - A cedente não possui excedente de EAC, EHC, Biodiesel, Óleo Diesel A S1800 e Gasolina A para celebrar o contrato de cessão de espaço apresentado. O CNPJ da cedente constante no contrato de cessão de espaço é de estabelecimento administrativo.	48610.014853/2012-19
Fortaleza	CE	PETROBRAS Distribuidora S.A. - TA01 34.274.233/0029-03	ALESAT Combustíveis S.A. - 0352 23.314.594/0029-01	S/Registro	O contrato de cessão de espaço encaminhado não consta o registro no cartório de títulos e documentos.	48610.012410/2012-93

Nº 1.501 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP n.º 17, de 18 de junho de 2009, e o que consta do processo n.º 48610.006979/2011-39, torna público o cancelamento do registro n.º 240/2004 e a revogação da Autorização ANP n.º 270/2004, para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado, publicados no D.O.U, em 20/08/2004, da Agrovant Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.830.454/0001-03, situada na Av. Jaime Ribeiro, nº 409, C, Vila Industrial, CEP: 14884-100, Jaboticabal - SP, a pedido da empresa.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DIRETORIA IV
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO
E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 639, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 1º de março de 2012, com base na Portaria ANP n.º 170, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o constante dos Processos ANP n.º 48610.003681/2000-14 e 48610.014666/2012-35, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, CNPJ 02.709.449/0016-35, autorizada a operar, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, as instalações cujas características estão relacionadas nas Tabelas 1 e 2 a seguir, no Terminal Aquaviário de Vitória, para movimentação e armazenamento de produtos diversos derivados de petróleo.

Tabela 1 - Tanques do Terminal Aquaviário de Vitória

Tanque	Tipo de teto	Produto (Classes conforme Classificação da Norma ABNT NBR 17505)	Altura Útil (m)	Diâmetro (m)	Capacidade (m³)
TQ-44601	Fixo	Derivados de Petróleo, Classe II ou III	14,24	15,756	5.325,874
TQ-44602	Fixo	Derivados de Petróleo, Classe II ou III	14,37	15,733	5.380,543

Tabela 2 - Dutos Portuários

Nome	Origem	Destino	Produto	Diâmetro (polegadas)	Extensão (km)
L20" PE TEVIT x TGL	TEVIT	TGL	Derivados	20	3,200
L8" PE Derivação da L 20" ALFxPB	Alfândega	PB	Derivados	8	0,300
L16" PC TEVIT x TGL	TEVIT	TGL	Derivados	16	3,184
L6"PC Derivação da L16"ALF x PB	Alfândega	PB	Derivados	6	0,300
L 6" PC TEVIT x PB	TEVIT	PB	Derivados	6	2,900
L 14" PC TEVIT x TGL	TEVIT	TGL	Derivados	14	3,053

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º A empresa PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO deverá apresentar à ANP até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste licenciamento junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 4º Fica revogado o item da Autorização ANP nº 170, de 28 de setembro de 2001, correspondente ao Terminal Aquaviário de Vitória, código DCPT 000845, publicada no Diário Oficial da União nº 188, Seção 1, de 1º de outubro de 2001, bem como ficam revogadas a Autorização ANP nº 311, de 22 de agosto de 2005, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 162, de 23 de agosto de 2005 e a Autorização ANP nº 02, de 03 de janeiro de 2006, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 328, de 04 de janeiro de 2006.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS
E DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
Em 26 de dezembro de 2012

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 90, de 26 de maio de 2004, e com base no disposto na Resolução ANP nº 10, de 7 de março de 2007, publicada em 9 de março de 2007, concede o registro dos produtos abaixo, às empresas relacionadas:

Nº 1.472	ALPHAPARTS COMERCIAL TÉCNICA LTDA - CNPJ nº 03.982.318/0001-03					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação
	48600.003401/2012 - 21	POWER CLEAN ATF	SAE 20W	MB APPROVAL 236.6, ZF-TE ML 04D, MAN 339 TYPE V-1, FORD MERCON.	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO PARA DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CÂMBIO AUTOMÁTICO.
Nº 1.473	AUTOEDUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 06.151.000/0001-79					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação
	48600.003576/2012 - 38	MULTEMP TA Nº1	NLGI 1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	AUTOPEÇAS, ESPECIALMENTE PEÇAS DE CHASSIS
	48600.003578/2012 - 27	POWERLITE WR Nº2	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	INDÚSTRIA SIDERÚRGICA
	48600.003577/2012 - 82	MULTEMP TA Nº2	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	PEÇAS AUTOMOTIVAS
	48600.003571/2012 - 13	MULTEMP ET-K	NLGI NA	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	ROLAMENTOS
	48600.003580/2012 - 04	VIGOGREASE RE0	NLGI NA	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	GRAXA PARA REDUTORES DE ROBÔS NABTESCO



	48600.003573/2012 - 02	RAREMAX AF-I	NLGI NA	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	PEÇAS AUTOMOTIVAS	3869
	48600.003572/2012 - 50	GREASE LHT23	NLGI NA	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	ROLAMENTOS	4116
	48600.003575/2012 - 93	SKF LGHP2(GXN)	NLGI NA	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	ROLAMENTOS	3872
Nº 1.474	AUTOEDUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 06.151.000/0001-79						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003556/2012 - 67	MULTEMP SG	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	AUTOPEÇAS	3765
	48600.003557/2012 - 10	GC GREASE 350	NLGI NA	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	ENGRENAGENS EM GERAL PARA INDÚSTRIA SIDERÚRGICA E OUTRAS USINAS	4232
	48600.003570/2012 - 61	MULTEMP FZ Nº 00	NLGI 00	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	GRAXA PARA ENGRENAGENS DE REDUTORES	4233
	48600.003562/2012 - 14	MULTEMP D N°2	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	AUTOPEÇAS, ESPECIALMENTE PEÇAS PLÁSTICAS DESLIZANTES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS	3764
	48600.003558/2012 - 56	MOLYLEX CS Nº 1	NLGI 1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	AUTOPEÇAS	4234
	48600.003564/2012 - 11	MULTEMP SL-D II	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	PEÇAS AUTOMOTIVAS	3878
	48600.003565/2012 - 58	MULTEMP TAS N°2	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	AUTOPEÇAS ESPECIALMENTE PARTES DO CHASSI	3766
	48600.003579/2012 - 71	RAREMAX 9B367	NLGI NA	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	ROLAMENTOS	3879
	48600.003555/2012 - 12	MOLYWHITE LSG	NLGI 1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	AUTOPEÇAS, ESPECIALMENTE ENGRENAGENS METÁLICAS E PARTES DESLIZANTES EXPOSTAS A CONDIÇÕES SEVERAS DE LUBRIFICAÇÃO	3763
	48600.003569/2012 - 36	MULTEMP HL-D	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	AUTOPEÇAS, ESPECIALMENTE MOTORES DE PARTIDAS	3762
	48600.003568/2012 - 91	MULTEMP SA	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	AUTOPEÇAS ESPECIALMENTE PARTES DO CHASSIS	3768
	48600.003566/2012 - 01	PALMAX L	NLGI NA	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	LAMINADORES PARA SIDERURGIA	3870
	48600.003567/2012 - 47	MULTEMP PS N°2	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	ROLAMENTOS	3880
	48600.003561/2012 - 70	MULTEMP 50C	NLGI NA	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	AUTOPEÇAS	3805
Nº 1.475	AUTOPLAST LUBFLON COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - CNPJ nº 67.899.443/0001-37						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003672/2012 - 86	AGBA SPRAY	ISO NA	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	MONTAGENS MECÂNICAS, CORRENTES, CILINDROS, ROLAMENTOS, GUIAS, BARRAMENTOS E ENGRENAGENS.	13473
Nº 1.476	BF BIG FORTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 06.032.022/0001-10						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003652/2012 - 13	MULTI CVTF BF	SAE 80	N.A	ÓLEO LUBRIFICANTE	FLUIDO PARA CAIXAS DE CÂMBIO AUTOMÁTICAS CVT.	14881
Nº 1.477	CASTROL BRASIL LTDA - CNPJ nº 33.194.978/0002-71						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003840/2012 - 33	ARAL TURBORAL	SAE 50	API CF/SF, MB 228.0	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE PARA MOTORES 4 TEMPOS DE VEÍCULOS PESADOS.	14887
Nº 1.478	CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 05.524.572/0001-93						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003838/2012 - 64	CHEVRON FINAL DRIVE	SAE 60	CAT FD1	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO LUBRIFICANTE DE COMANDO FINAL DE EQUIPAMENTOS PESADOS DO TIPO OFF-HIGHWAY.	14889
Nº 1.479	CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 03.093.486/0003-00						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003500/2012 - 11	CLARUS LUBRYKEEP GGA-77 CA	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	PRODUTO DESENVOLVIDO PARA LOCAIS NOS QUAIS O CONTATO COM ÁGUA É UMA SITUAÇÃO CONSTANTE	4416
	48600.003494/2012 - 93	CLARUS LUBRYKEEP GGA - 80 TF/B	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	PARA APLICAÇÕES ESPECÍFICAS NAS QUAIS UM LUBRIFICANTE COM CARACTERÍSTICAS DE LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE E RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS DE ATÉ -40°C É NECESSÁRIO. TEM SUA MAIOR UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE MONTAGENS DE FREIOS AUTOMOTIVOS QUE ATENDAM ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS EM GERAL. NAS INDÚSTRIAS PODE SER APLICADA EM ROLAMENTOS QUE ESTARÃO SUBMETIDOS A TEMPERATURAS QUE VARIAM DE -40° A 180°C.	4412
	48600.003493/2012 - 49	CLARUS LUBRYMAX GHT-W1	NLGI 1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS SUJEITOS A CHOQUES INTERMITENTES E LUBRIFICADORES DE TRILHOS	4409
	48600.003498/2012 - 71	CLARUS LUBRYMAX GSL-503	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	PRODUTO DESENVOLVIDO PARA LUBRIFICAR ROLAMENTOS QUE TRABALHAM EM ALTA TEMPERATURA, PRINCIPALMENTE ROLAMENTOS DE CUBOS DE RODA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES	4415
	48600.003497/2012 - 27	LUBRYMAX SUP-100	NLGI 1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	SUA FORMULAÇÃO A DIRECIONA PARA UTILIZAÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS COMO: ROLAMENTOS EM FORNOS DE CERÂMICAS, APLICAÇÕES DIVERSAS EM SIDERÚRGICAS	4414
	48600.003496/2012 - 82	CLARUS LUBRYMAX GGM-593	NLGI 1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS SUJEITOS A CHOQUES INTERMITENTES E LUBRIFICADORES DE TRILHOS	4413
Nº 1.480	GARIN & CIA LTDA - CNPJ nº 48.922.009/0001-86						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003700/2012 - 65	GRAXAX LITIO BRANCA	NLGI 2	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	JET SKIS, BARCOS, MOLINETES, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA, REFRIGERADORES- NÃO MANCHANTE.	4408
	48600.003702/2012 - 54	GRAXAX CÁLCIO BRANCA	NLGI 2	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	JET SKIS, BARCOS, MOLINETES, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA, REFRIGERADORES - NÃO MANCHANTE.	4411
	48600.003701/2012 - 18	GRAXAX LITIO AZUL	NLGI 2	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	CUBOS DE RODA, JUNTAS, HOMOCINÉTICAS, MANCAIS PLANOS E DE ROLAMENTOS, ROLETES DE BAIXA ROTAÇÃO, GUIAS, EIXOS E FUSOS.	4410
	48600.003703/2012 - 07	GRAXAX CÁLCIO GRAFITADA	NLGI 2	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	CUBOS DE RODA, JUNTAS HOMOCINÉTICAS, MANCAIS PLANOS E DE ROLAMENTO, ROLETES DE BAIXA ROTAÇÃO, GUIAS, EIXOS E EM MONTAGENS MECÂNICAS.	4407
Nº 1.481	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 59.275.792/0001-50						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003836/2012 - 75	AC DELCO ÓLEO SEMISSINTÉTICO PARA MOTOR API SN	SAE 5W30	API SN/RC, ILSAC GF-5	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO PARA MOTORES FLEX A GASOLINA, ETANOL E GNV DE QUATRO TEMPOS.	14890
Nº 1.482	HENKEL LTDA - CNPJ nº 02.777.131/0006-10						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003683/2012 - 66	DAG 522	ISO N.A	N.A	ÓLEO LUBRIFICANTE	FORJA E ESTAMPAGEM DE LATÃO E DESMOLDE DE VIDROS.	14883
Nº 1.483	IDEMITSU LUBE SOUTH AMERICA LTDA. - CNPJ nº 11.323.786/0001-02						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003839/2012 - 17	DAPHNE SUPER HYDRO AT-U	ISO 32	N.A	ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRÁULICOS DE EMPILHADEIRAS.	14888
Nº 1.484	INGERSOLL RAND IND. COM. SERV. DE AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO E REFRIGERAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 01.610.517/0001-65						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003666/2012 - 29	ULTRA FG	ISO 46	N.A	ÓLEO LUBRIFICANTE	COMPRESSORES INDUSTRIAIS	14885
Nº 1.485	ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA - CNPJ nº 03.102.205/0001-76						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003723/2012 - 70	WYNNS TRANSMISSION WZ 40	SAE N.A	ZF TE-ML 2H/ 04B	ÓLEO LUBRIFICANTE	CAIXAS DE TRANSMISSÕES MANUAIS.	14892
	48600.003722/2012 - 25	WYNNS ATF IID WZ	SAE N.A	GM TIPO A SUFIXO A. DEXRON IID, DEXRON IIIG, DEXRON IIHH REVISION, FORD MERCON, ALISSON C4, ALLISON TES 389, VOITH 55.6335, CAT TO-2, MB 236.1, MB 236.5, VOLVO 97341, ZF TE ML 02F, ZF TE ML 03D, ZF TE-ML 04D, ZF TE-ML 17C, ZF TE-ML 09, ZF TE-ML-11B. HOMOLOGADO ZF TE-ML 04D E ZF TE-ML 14A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	FLUIDO HIDRÁULICO PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, CONVERSORES DE TORQUE, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS DE CONSTRUÇÃO AGRÍCOLA.	14894
	48600.003724/2012 - 14	WYNNS TRANSMISSION WZ 30	SAE N.A	ZF TE-ML 2H/ 04B	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE TRANSMISSÕES MANUAIS.	14893
Nº 1.486	ITW DELFAST DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 33.034.935/0001-48						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003621/2012 - 54	MOLYWHITE TB	NLGI 2	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	GRAXA PARA MATERIAIS PLÁSTICOS.	4405
Nº 1.487	J.P.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 09.600.384/0001-58						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003631/2012 - 90	3000 4T JP	SAE 20W50	API SG E JASO MA.	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE PARA MOTORES 4T DE MOTOS.	14878
	48600.003640/2012 - 81	300 V FACTORY 4T JP	SAE 15W50	API SH	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE PARA MOTORES 4T DE MOTOS DE COMPETIÇÃO.	14876
	48600.003639/2012 - 56	8100 X-CESS JP	SAE 5W40	API SM/CF, ACEA A3/B4-04, VW 502.00/505.00, MB 229.3, LL-01	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE CARROS DE PASSEIO.	14877
Nº 1.488	KLÜBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 43.054.261/0001-05						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003795/2012 - 17	G 000 450 SCHMIERFETT	NLGI 2	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	LUBRIFICAÇÃO DE PEQUENAS ENGRENAGENS NA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA.	4420
	48600.003799/2012 - 03	KLUBERSYNTH HB 72-52	NLGI NA	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	ROLAMENTOS DE ELEVADAS TEMPERATURAS.	1452



	48600.003798/2012 - 51	KLUBERALFA YV 93-1202	NLGI 2	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	AGENTE DE DESLIZAMENTO PREMIUM PARA VÁLVULAS, REGISTROS E INSTALAÇÕES DE OXIGÊNIO SUBMETIDAS A EXTREMA PRESSÕES.	4419
	48600.003797/2012 - 14	KRONES CELEROL L7003 BR	NLGI 1	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	ROLAMENTOS SOB DIVERSAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS.	4418
Nº 1.489	LUBRIFICANTES FENIX LTDA - CNPJ nº 59.723.874/0001-10						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003793/2012 - 28	REDUTAL	ISO 320	U.S.S 224, DAVID BROWN S1.53.101 (E), AGMA 9005-D94, DIN 51517 PART 3	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICAÇÃO DE ENGRENAGENS E REDUTORES.	14389
	48600.003788/2012 - 15	FX GEAR	SAE 140	API GL-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL COM PROPRIEDADES EXTREMA PRESSÃO.	14891
	48600.003794/2012 - 72	REDUTAL	ISO 460	U.S.S 224, AGMA 9005-D94, DIN 51517 PART 3 E DAVID BROWN S1.53.101 (E).	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICAÇÃO DE ENGRENAGENS E REDUTORES.	14389
	48600.003791/2012 - 39	REDUTAL	ISO 150	U.S.S 224, DAVID BROWN S1.53.101 (E), AGMA 9005-D94, DIN 51517 PART 3	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICAÇÃO DE ENGRENAGENS E REDUTORES.	14389
	48600.003789/2012 - 60	REDUTAL	ISO 68	U.S.S 224, DAVID BROWN S1.53.101 (E), AGMA 9005-D94, DIN 51517 PART 3	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICAÇÃO DE ENGRENAGENS E REDUTORES.	14389
	48600.003790/2012 - 94	REDUTAL	ISO 100	U.S.S 224, DAVID BROWN S1.53.101(E), AGMA 9005-D94, DIN 51517 PART 3	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICAÇÃO DE ENGRENAGENS E REDUTORES.	14389
	48600.003792/2012 - 83	REDUTAL	ISO 220	U.S.S 224, DAVID BROWN, AGMA 9005-D94, DIN 51517 PART 3	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICAÇÃO DE ENGRENAGENS E REDUTORES.	14389
Nº 1.490	OMEGA SUPER TROCA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ nº 06.351.674/0001-17						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003645/2012 - 11	GEAR 300 OM	SAE 75W90	API GL-4/GL-5 E MIL L 2105D	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE MARCHA MANUAIS E EIXOS TRASEIROS.	14880
	48600.003647/2012 - 01	300 V FACTORY 4T OM	SAE 15W50	API SH	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE PARA MOTORES 4T DE MOTOS DE COMPETIÇÃO.	14879
Nº 1.491	PRODIVE QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ nº 54.673.249/0001-97						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003668/2012 - 18	PRODIVE SILFLON GREASE	NLGI 3	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	GRAXA SILICONE COM PTFE	4406
Nº 1.492	ROYCE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 59.122.234/0001-54						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003704/2012 - 43	ADILUB 134/8	ISO 46	N.A	ÓLEO LUBRIFICANTE	FLUIDO HIDRÁULICO - COMPRESSORES DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO.	14884
Nº 1.493	SILVA & BARBOSA COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 65.104.929/0001-06						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003625/2012 - 32	ATF VI SB	SAE 75W	JASO 1A	ÓLEO LUBRIFICANTE	FLUIDO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS.	14882
Nº 1.494	VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 43.999.424/0001-14						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48600.003835/2012 - 21	VOLVO ÓLEO PARA MOTOR DIESEL VDS	SAE 15W40	API CG-4, ACEA E2-96, VOLVO VDS	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO PARA MOTORES DIESEL	6948
	48600.003835/2012 - 21	VOLVO ÓLEO PARA MOTOR DIESEL VDS	SAE 15W40	API CG-4, ACEA E2-96, VOLVO VDS	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO PARA MOTORES DIESEL	6948

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL
AUTORIZAÇÃO Nº 618, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013377/2012-19, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL-ALCOOLQUIMICA, CNPJ nº 11.699.378/0007-37, referentes à Planta Produtora de Etanol "COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL S/A", com capacidade de produção de etanol hidratado de 220 m³/d e produção de etanol anidro de 230 m³/d, localizada na RODOVIA ESTADUAL PE 45, KM 14, S/N, ENGENHO CACHOEIRINHA, ZONA RURAL em VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE;

Art. 2º Fica autorizada a empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL-ALCOOLQUIMICA a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL-ALCOOLQUIMICA a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 619, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013368/2012-28, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa BIOENERGÉTICA AROEIRA LTDA., CNPJ nº 08.355.201/0001-13, referentes à Planta Produtora de Etanol "BIOENERGÉTICA AROEIRA", com capacidade de produção de etanol hidratado de 494 m³/d, localizada na BR 452, KM 77, S/N, CAIXA POSTAL 75, ZONA RURAL em TUPACIGUARA - MG;

Art. 2º Fica autorizada a empresa BIOENERGÉTICA AROEIRA LTDA. a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa BIOENERGÉTICA AROEIRA LTDA. a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 620, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013369/2012-72, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA, CNPJ nº 03.345.641/0003-38, referentes à Planta Produtora de Etanol "DESTILARIA NOVA PRODUTIVA", com capacidade de produção de etanol hidratado de 320 m³/d e produção de etanol anidro de 180 m³/d, localizada na ESTRADA VICINAL ASTORGA JAGUAPITÃ, S/N, KM 21, SANTA ZELIA em ASTORGA - PR;

Art. 2º Fica autorizada a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 621, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013356/2012-01, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa SABARALCOOL S A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, referentes à Planta Produtora de Etanol "Sabaralcool S/A - Açúcar e Alcool - Matriz", com capacidade de produção de etanol hidratado de 360 m³/d e produção de etanol anidro de 210 m³/d, localizada na no LOTE RURAL, 23, DISTRITO DE IVAI-LANDIA em ENGENHEIRO BELTRÃO - PR;

Art. 2º Fica autorizada a empresa SABARALCOOL S A AÇÚCAR E ÁLCOOL a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa SABARALCOOL S A AÇÚCAR E ÁLCOOL a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 622, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013371/2012-41, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa FERRARI AGROINDÚSTRIA S/A, CNPJ nº 54.846.951/0001-05, referentes à Planta Produtora de Etanol "USINA FERRARI", com capacidade de produção de etanol hidratado de 370 m³/d e produção de etanol anidro de 250 m³/d, localizada na FAZENDA DA ROCHA, S/N, ZONA RURAL em PIRASSUNUNGA - SP;

Art. 2º Fica autorizada a empresa FERRARI AGROINDÚSTRIA S/A a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa FERRARI AGROINDÚSTRIA S/A a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 623, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013363/2012-03, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa USINA SÃO JOSÉ S/A, CNPJ nº 10.362.820/0001-87, referentes à Planta Produtora de Etanol de pequena escala de produção "USINA SÃO JOSÉ S/A", com capacidade de produção de etanol hidratado de 150 m³/d e produção de etanol anidro de 90 m³/d, localizada na RODOVIA ESTADUAL PE 41 - KM 10,7, S/N, TRÊS LADEIRAS em IGARASSU - PE;

Art. 2º Fica autorizada a empresa USINA SÃO JOSÉ S/A a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa USINA SÃO JOSÉ S/A a atender o estabelecido no Art. 22 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 624, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013362/2012-51, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa PITANGUEIRAS AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., CNPJ nº 44.870.939/0001-82, referentes à Planta Produtora de Etanol "PITANGUEIRAS AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA", com capacidade de produção de etanol hidratado de 200 m³/d e produção de etanol anidro de 300 m³/d, localizada na FAZENDA SANTA RITA, S/N, ESTRADA VICINAL POSSIDONIO DE ANDRADE NETO KM 08, ZONA RURAL em PITANGUEIRAS - SP;

Art. 2º Fica autorizada a empresa PITANGUEIRAS AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa PITANGUEIRAS AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 625, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013361/2012-14, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa USINA MONTE ALEGRE LTDA, CNPJ nº 22.587.687/0001-46, referentes à Planta Produtora de Etanol de pequena escala de produção "USINA MONTE ALEGRE", com capacidade de produção de etanol hidratado de 200 m³/d, localizada na FAZENDA MONTE ALEGRE, S/N, SEDE em MONTE BELO - MG;

Art. 2º Fica autorizada a empresa USINA MONTE ALEGRE LTDA a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa USINA MONTE ALEGRE LTDA a atender o estabelecido no Art. 22 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 626, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013696/2012-24, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa REVATI S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 08.614.277/0001-16, referentes à Planta Produtora de Etanol "USINA REVATI", com capacidade de produção de etanol hidratado de 950 m³/d e produção de etanol anidro de 920 m³/d, localizada na FAZENDA AGUAS CLARAS, S/N, ZONA RURAL em BREJO ALEGRE - SP;

Art. 2º Fica autorizada a empresa REVATI S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa REVATI S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 627, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013703/2012-98, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa RENUKA DO BRASIL S.A., CNPJ nº 43.932.102/0005-81, referentes à Planta Produtora de Etanol "USINA MADHU", com capacidade de produção de etanol hidratado de 1600 m³/d e produção de etanol anidro de 920 m³/d, localizada na RODOVIA MARECHAL RONDON, KM455, FAZENDA AGUA BRANCA, PATOS em PROMISSÃO - SP;

Art. 2º Fica autorizada a empresa RENUKA DO BRASIL S.A. a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa RENUKA DO BRASIL S.A. a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 628, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013699/2012-68, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa MALOSSO BIOENERGIA S.A, CNPJ nº 49.976.251/0001-03, referentes à Planta Produtora de Etanol "MALOSSO BIOENERGIA S/A", com capacidade de produção de etanol hidratado de 310 m³/d e produção de etanol anidro de 90 m³/d, localizada na FAZENDA SANTA ADELINA, S/N, CAIXA POSTAL 100, BOA VISTA DO SÃO LOURENÇO em ITAPOLIS - SP;

Art. 2º Fica autorizada a empresa MALOSSO BIOENERGIA S.A a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa MALOSSO BIOENERGIA S.A a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 629, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013685/2012-44, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa USINA BARRA GRANDE DE LENÇÓIS SA, CNPJ nº 51.422.921/0012-36, referentes à Planta Produtora de Etanol "USINA BARRA GRANDE", com capacidade de produção de etanol hidratado de 1100 m³/d e produção de etanol anidro de 600 m³/d, localizada na RODOVIA MARECHAL RONDON KM 289, S/N, CAIXA POSTAL 356, ZONA RURAL em LENÇÓIS PAULISTA - SP;

Art. 2º Fica autorizada a empresa USINA BARRA GRANDE DE LENÇÓIS SA a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa USINA BARRA GRANDE DE LENÇÓIS SA a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 630, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013686/2012-99, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa ACUCAREIRA ZILLO LORENZETTI SA, CNPJ nº 51.422.988/0021-61, referentes à Planta Produtora de Etanol "USINA SÃO JOSE - ZL", com capacidade de produção de etanol hidratado de 1100 m³/d e produção de etanol anidro de 750 m³/d, localizada na USINA SAO JOSÉ, S/N, CAIXA POSTAL 356, em MACATUBA - SP;

Art. 2º Fica autorizada a empresa ACUCAREIRA ZILLO LORENZETTI SA a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa ACUCAREIRA ZILLO LORENZETTI SA a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 631, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013684/2012-08, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa DACALDA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, CNPJ nº 75.444.430/0001-00, referentes à Planta Produtora de Etanol "DACALDA", com capacidade de produção de etanol hidratado de 400 m³/d e produção de etanol anidro de 170 m³/d, localizada na FAZENDA SANTA MARIA, S/N, DOURADO em JACAREZINHO - PR;

Art. 2º Fica autorizada a empresa DACALDA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa DACALDA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 632, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013609/2012-39, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa RIO VERMELHO - AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A., CNPJ nº 68.316.801/0001-02, referentes à Planta Produtora de Etanol "USINA RIO VERMELHO", com capacidade de produção de etanol hidratado de 490 m³/d, localizada na ESTRADA MUNICIPAL JUNQUEIROPOLIS - SALGADO FILHO, S/N, FAZENDA ALVORADA, TAQUARUSSU em JUNQUEIROPOLIS - SP;

Art. 2º Fica autorizada a empresa RIO VERMELHO - AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa RIO VERMELHO - AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 633, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013610/2012-63, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa TONON BIOENERGIA S.A., CNPJ nº 07.914.230/0001-05, referentes à Planta Produtora de Etanol "TONON BIOENERGIA S.A", com capacidade de produção de etanol hidratado de 600 m³/d e produção de etanol anidro de 600 m³/d, localizada na FAZENDA BOM RETIRO, S/N, ZONA RURAL, DISTRITO DE VISTA ALEGRE em MARACAJÚ - MS;

Art. 2º Fica autorizada a empresa TONON BIOENERGIA S.A. a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa TONON BIOENERGIA S.A. a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 634, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013604/2012-14, torna público o seguinte ato:



Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa USI - USINAS SOCIAIS INTELIGENTES DESTILARIAS SUSTENTÁVEIS S/A, CNPJ nº 09.452.817/0001-75, referentes à Planta Produtora de Etanol de pequena escala de produção "USINAS SOCIAIS INTELIGENTES DESTILARIAS SUSTENTÁVEIS S.A.", com capacidade de produção de etanol hidratado de 1 m³/d, localizada na ESTRADA DA PALMA, S/N, KM 8, PALMA em SÃO VICENTE DO SUL - RS;

Art. 2º Fica autorizada a empresa USI - USINAS SOCIAIS INTELIGENTES DESTILARIAS SUSTENTÁVEIS S/A a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa USI - USINAS SOCIAIS INTELIGENTES DESTILARIAS SUSTENTÁVEIS S/A a atender o estabelecido no Art. 22 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 635, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013605/2012-51, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa TONON BIOENERGIA S.A., CNPJ nº 07.914.230/0003-77, referentes à Planta Produtora de Etanol "TONON BIOENERGIA S.A.", com capacidade de produção de etanol hidratado de 600 m³/d e produção de etanol anidro de 600 m³/d, localizada na RODOVIA JAU-ARARAQUARA, KM 129, FAZENDA SANTA CANDIDA-GL.IND, RURAL em BOCAINA - SP;

Art. 2º Fica autorizada a empresa TONON BIOENERGIA S.A. a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa TONON BIOENERGIA S.A. a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 636, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013409/2012-86, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa U.S.J. - AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, CNPJ nº 44.209.336/0035-83, referentes à Planta Produtora de Etanol "U.S.J. - AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A", com capacidade de produção de etanol hidratado de 1000 m³/d e produção de etanol anidro de 800 m³/d, localizada na FAZENDA SÃO JOÃO, S/N, CAIXA POSTAL 13, ZONA RURAL em ARARAS - SP;

Art. 2º Fica autorizada a empresa U.S.J. - AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa U.S.J. - AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 637, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013818/2012-82, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa SA USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 12.229.415/0002-00, referentes à Planta Produtora de Etanol "INDÚSTRIA", com capacidade de produção de etanol hidratado de 360 m³/d e produção de etanol anidro de 290 m³/d, localizada no POVOADO CAMAÇARI, S/N, CAMAÇARI, CORURIPE - AL;

Art. 2º Fica autorizada a empresa SA USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa SA USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

AUTORIZAÇÃO Nº 638, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013819/2012-27, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA, CNPJ nº 02.773.950/0001-84, referentes à Planta Produtora de Etanol "GOIASA", com capacidade de produção de etanol hidratado de 800 m³/d e produção de etanol anidro de 300 m³/d, localizada na RODOVIA GO 040, KM 194, ACESSO 7 (SETE) QUILOMETROS A DIREITA, S/N, ZONA RURAL, GOIATUBA - GO;

Art. 2º Fica autorizada a empresa GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº26/2012, referente à atividade de produção de etanol;

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº26/2012;

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 36/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
844.151/2012-INCORPORA IND. COM. AGROINDUSTRIAL LTDA
844.153/2012-CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.
844.157/2012-CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.
844.158/2012-CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.
Indefere de Plano o Requerimento de Autorização de Pesquisa(126)
844.188/2010-ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA FILHO
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
844.135/2012-VERDE FERTILIZANTES LTDA
844.137/2012-VERDE FERTILIZANTES LTDA
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
844.051/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-OF.
Nº356/2012
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
844.133/2012-VERDE FERTILIZANTES LTDA -Alvará
Nº7957/2012
844.134/2012-VERDE FERTILIZANTES LTDA -Alvará
Nº7958/2012
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
844.057/2009-RIO VERDE POTÁSSIO MINERACAO LTDA
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
844.025/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13966/2009
844.026/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13967/2009
844.027/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13968/2009
844.036/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13946/2009
844.037/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13947/2009
844.038/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13948/2009
844.040/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13949/2009
844.041/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13969/2009
844.043/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13950/2009

844.044/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13951/2009
844.045/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13952/2009
844.046/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13953/2009
844.048/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13955/2009
844.049/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13957/2009
844.050/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13956/2009
844.052/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13958/2009
844.068/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13961/2009
844.069/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA-ALVARÁ Nº13962/2009
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
844.189/2010-ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA FILHO-AI Nº079/2012
844.191/2010-ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA FILHO-AI Nº080/2012
844.192/2010-ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA FILHO-AI Nº081/2012
844.198/2010-PEDREIRA POTIGUAR LTDA-AI Nº082/2012
Fica NOTIFICADO para pagar ou parcelar débitos (visto-ria), no prazo de 10 dias(687)
844.047/2009-POTASSIO DO ATLANTICO LTDA- NOT Nº13954- R\$ 2009
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
844.045/2003-MINERAÇÃO BARRETO SA-OF.
Nº353/2012
844.046/2003-MINERAÇÃO BARRETO SA-OF.
Nº353/2012
844.050/2003-MINERAÇÃO BARRETO SA-OF.
Nº353/2012
844.057/2003-MINERAÇÃO BARRETO SA-OF.
Nº353/2012
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
844.083/2011-BALTAZAR TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO-Registro de Licença Nº71/2012 de 21/12/2012-Vencimento em 10/05/2013
844.075/2012-ROMILDO CARLOS CAVALCANTE-Registro de Licença Nº68/2012 de 20/12/2012-Vencimento em prazo indeterminado
844.097/2012-FABIANA JUCÁ DOS SANTOS-Registro de Licença Nº67/2012 de 20/12/2012-Vencimento em prazo indeterminado
844.101/2012-ELLYSSON DOS SANTOS JOVENAL TRANSPORTES-Registro de Licença Nº74/2012 de 21/12/2012-Vencimento em 06/12/2014
844.102/2012-ROMILDO CARLOS CAVALCANTE-Registro de Licença Nº75/2012 de 21/12/2012-Vencimento em Indeterminado
844.103/2012-ROMILDO CARLOS CAVALCANTE-Registro de Licença Nº69/2012 de 20/12/2012-Vencimento em prazo indeterminado
844.108/2012-PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ME-Registro de Licença Nº72/2012 de 21/12/2012-Vencimento em 26/06/2014
844.144/2012-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S A-Registro de Licença Nº73/2012 de 21/12/2012-Vencimento em 19/12/2013
844.186/2012-M Z LOPES DE ALMEIDA-Registro de Licença Nº70/2012 de 21/12/2012-Vencimento em 24/05/2013
Homologa desistência do requerimento de Registro de Licença(783)
844.073/2012-CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
844.098/2012-FABIANA JUCÁ DOS SANTOS-OF.
Nº355/2012
Indefere requerimento de licença - área sem oneração/Port.266/2008(1281)
844.069/2012-SERGIO ACCIOLY CHUEKE
844.142/2012-CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.
Indefere requerimento de licença - área onerada/Port. 266/2008(1282)
844.147/2012-CONSÓRCIO OAS MENDES JUNIOR
844.149/2012-M Z LOPES DE ALMEIDA
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
844.148/2008-JOSÉ GOMES DA SILVA- Registro de Licença Nº:031/2010 - Vencimento em prazo indeterminado
844.101/2010-EDVALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- Registro de Licença Nº:033/2010 - Vencimento em prazo indeterminado
844.170/2010-SERNAL CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E EXTRAÇÕES DE AREIA LTDA ME- Registro de Licença Nº:055/2011 - Vencimento em 28/06/2014
844.093/2011-ROBERTO OITICICA QUINTELA CAVALCANTI- Registro de Licença Nº:035/2011 - Vencimento em 29/06/2015

RELAÇÃO Nº 38/2012

Fase de Licenciamento
Despacho de retificação do Registro de Licença(741)
844.080/2010-AMORIM BARRETO ENGENHARIA LT-
DA- Registro de Licença Nº021/2010-Onde se lê: "tem prazo de validade até 05/05/2013", leia-se: "tem prazo de validade até 01/03/2011".

RELAÇÃO Nº 39/2012

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Cerâmica Bandeira Ltda - 844013/98 - Not.24/2012 - R\$ 4.963,29
Cimapra CIA. Mercantil Agro Pecuaria Pratagy - 844083/09 - Not.26/2012 - R\$ 60,46
Philippe Cesar Jatobá - 844054/09 - Not.25/2012 - R\$ 121,30

JOSÉ ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 169/2012

Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rótulo da embalagem de água(440)
800.218/2005-RIO DO PEIXE INDUSTRIA DE ÁGUA
MINERAL LTDA.- FONTE SÃO JOSÉ, RÓTULO TIPO CINTA,
MARCA CRISTALINA DOS ALPES.- JUAZEIRO DO NORTE/CE
Multa aplicada /Prazo para pagamento 30 dias(460)
800.009/2000-IMARF GRANITOS E MINERAÇÃO S/A-
AI Nº 208/209/2011
800.137/2001-FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA- AI Nº 497/498/2011

FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ROBERTO

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 249/2012

Fase de Concessão de Lavra
Torna sem efeito Auto de Infração(608)
890.502/1988-Thorgran Granitos Ltda- AI NºAI Nº
682/2012 DNPM/ES e 686/2012 DNPM/ES

SAMANTA AUGUSTO SOUZA CRUZ
Substituta

RELAÇÃO Nº 251/2012

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) a pagar, parcelar ou apresentar defesa, relativa ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, no CADIN e ajuntamento da ação de execução.

Titular: a. g. Vianna - Firma Individual Cpf/cnpj :04.876.222/0001-23 - Processo mineralário: 896390/01 - Processo de cobrança: 996961/12 Valor: R\$.3.336,29

Titular: Água Graciosa Ltda Cpf/cnpj :04.639.486/0001-63 - Processo mineralário: 896093/01 - Processo de cobrança: 996965/12 Valor: R\$.1.442,00

Titular: Água Pedra Azul s a Cpf/cnpj :31.495.252/0001-62 - Processo mineralário: 890041/86 - Processo de cobrança: 996964/12 Valor: R\$.38.961,98

Titular: Algarea Mineração S.A. Cpf/cnpj :03.627.380/0001-87 - Processo mineralário: 890008/81 - Processo de cobrança: 996960/12 Valor: R\$.10.720,17

Titular: ar Mineracao LTDA. me Cpf/cnpj :10.690.843/0001-10 - Processo mineralário: 896326/01 - Processo de cobrança: 996943/12 Valor: R\$.4.473,71

Titular: Arepedra Borlini LTDA. Cpf/cnpj :28.527.521/0001-10 - Processo mineralário: 896546/99 - Processo de cobrança: 996957/12 Valor: R\$.1.616,18

Titular: Aretex Extração de Areia Eireli me Cpf/cnpj :31.773.005/0001-80 - Processo mineralário: 896418/00 - Processo de cobrança: 996942/12 Valor: R\$.6.653,80

Titular: Arogran Granitos LTDA. Cpf/cnpj :07.674.052/0001-92 - Processo mineralário: 896331/98 - Processo de cobrança: 997024/12 Valor: R\$.1.068,21

Titular: Barro Bom Ltda me Cpf/cnpj :01.534.237/0001-15 - Processo mineralário: 896133/97 - Processo de cobrança: 996992/12 Valor: R\$.864,58

Titular: Brasil Quarries Importação e Exportação LTDA. Cpf/cnpj :36.341.063/0001-59 - Processo mineralário: 890626/91 - Processo de cobrança: 996940/12 Valor: R\$.116.760,68

Titular: Britador Alvorada Ltda Cpf/cnpj :28.068.435/0001-97 - Processo mineralário: 804955/76 - Processo de cobrança: 996962/12 Valor: R\$.62.725,53

Titular: Britamar Industria e Comercio Ltda Cpf/cnpj :01.439.591/0001-60 - Processo mineralário: 813258/76 - Processo de cobrança: 996963/12 Valor: R\$.113.265,51

Titular: Cafelandia Extração de Granitos Ltda me Cpf/cnpj :05.008.188/0001-38 - Processo mineralário: 890004/89 - Processo de cobrança: 996991/12 Valor: R\$.127.899,18

Titular: Cajugram Granitos e Marmores do Brasil Ltda Cpf/cnpj :32.440.901/0001-90 - Processo mineralário: 890532/91 - Processo de cobrança: 996688/12 Valor: R\$.8.490,46, Processo mineralário: 891081/89 - Processo de cobrança: 996955/12 Valor: R\$.1.057,79

Titular: Cbe Companhia Brasileira de Equipamento Cpf/cnpj :27.184.936/0001-76 - Processo mineralário: 990430/88 - Processo de cobrança: 996952/12 Valor: R\$.3.982,91, Processo mineralário: 990430/88 - Processo de cobrança: 996951/12 Valor: R\$.46.476,45, Processo mineralário: 821019/69 - Processo de cobrança: 997016/12 Valor: R\$.1.597,25, Processo mineralário: 821017/69 - Processo de cobrança: 997022/12 Valor: R\$.808,94

Titular: Cerâmica Adélio Lubiana Ltda Cpf/cnpj :07.116.493/0001-79 - Processo mineralário: 890437/91 - Processo de cobrança: 996918/12 Valor: R\$.4.069,45

Titular: Cerâmica Cimaco Ltda - Epp Cpf/cnpj :01.386.108/0001-27 - Processo mineralário: 896311/00 - Processo de cobrança: 996905/12 Valor: R\$.4.441,05

Titular: Cerâmica Cinco Ltda Cpf/cnpj :27.146.828/0001-09 - Processo mineralário: 896112/98 - Processo de cobrança: 996904/12 Valor: R\$.6.039,40

Titular: Cerâmica Elite Ltda Cpf/cnpj :27.357.995/0001-07 - Processo mineralário: 896248/02 - Processo de cobrança: 996903/12 Valor: R\$.715,06

Titular: Cerâmica Guandu Ltda Cpf/cnpj :27.131.960/0001-47 - Processo mineralário: 896090/01 - Processo de cobrança: 996902/12 Valor: R\$.1.044,18

Titular: Ceramica Imperial Ltda Cpf/cnpj :27.357.433/0001-55 - Processo mineralário: 896299/02 - Processo de cobrança: 996897/12 Valor: R\$.927,37, Processo mineralário: 896551/01 - Processo de cobrança: 996898/12 Valor: R\$.765,68

Titular: Cerâmica Incesa Ltda Cpf/cnpj :27.985.597/0001-27 - Processo mineralário: 896014/00 - Processo de cobrança: 996899/12 Valor: R\$.410,84

Titular: Cerâmica Lider Ltda Cpf/cnpj :31.811.615/0001-21 - Processo mineralário: 896032/02 - Processo de cobrança: 996886/12 Valor: R\$.1.921,30, Processo mineralário: 896247/02 - Processo de cobrança: 996887/12 Valor: R\$.2.529,87

Titular: Cerâmica Marilândia Ltda Epp Cpf/cnpj :31.285.554/0001-06 - Processo mineralário: 896680/01 - Processo de cobrança: 996889/12 Valor: R\$.389,11

Titular: Cerâmica São Roque Ltda Epp Cpf/cnpj :27.105.188/0001-99 - Processo mineralário: 896508/02 - Processo de cobrança: 996890/12 Valor: R\$.1.028,04

Titular: Cerâmica Tijuca Ltda-me Cpf/cnpj :00.217.879/0001-28 - Processo mineralário: 896118/02 - Processo de cobrança: 996891/12 Valor: R\$.1.823,31

Titular: Comercial Barro Branco Ltda Cpf/cnpj :36.319.044/0001-26 - Processo mineralário: 890068/79 - Processo de cobrança: 997051/12 Valor: R\$.92.947,00

Titular: Comil Cotaxé Mineração Ltda me Cpf/cnpj :39.313.937/0001-52 - Processo mineralário: 890478/87 - Processo de cobrança: 996969/12 Valor: R\$.18.209,93

Titular: Construtora Rio Doce Ltda Cpf/cnpj :28.130.235/0001-17 - Processo mineralário: 808011/76 - Processo de cobrança: 996968/12 Valor: R\$.73.560,90

Titular: Cristal Mineração LTDA. Cpf/cnpj :35.991.405/0001-13 - Processo mineralário: 811108/71 - Processo de cobrança: 996912/12 Valor: R\$.541,02

Titular: Cst Mineração Ltda Cpf/cnpj :39.788.062/0001-45 - Processo mineralário: 890372/90 - Processo de cobrança: 996967/12 Valor: R\$.70.776,68

Titular: Delta Mineração Ltda Cpf/cnpj :04.253.716/0001-51 - Processo mineralário: 890446/86 - Processo de cobrança: 996900/12 Valor: R\$.1.160,48, Processo mineralário: 890192/83 - Processo de cobrança: 996901/12 Valor: R\$.2.552,01

Titular: Ecoareia Comércio de Areia Eireli Epp Cpf/cnpj :36.315.463/0001-90 - Processo mineralário: 890955/94 - Processo de cobrança: 996970/12 Valor: R\$.2.152,54

Titular: Embramar Empresa Brasileira de Marmores Ltda Cpf/cnpj :27.256.056/0001-68 - Processo mineralário: 890196/81 - Processo de cobrança: 996972/12 Valor: R\$.8.610,94

Titular: Empresa de Mineração Lambari Mármores e Granitos Ltda Cpf/cnpj :30.561.823/0001-57 - Processo mineralário: 890522/89 - Processo de cobrança: 996979/12 Valor: R\$.8.646,93, Processo mineralário: 896467/00 - Processo de cobrança: 996978/12 Valor: R\$.8.543,11, Processo mineralário: 890484/89 - Processo de cobrança: 996977/12 Valor: R\$.3.444,56

Titular: Empresa de Mineração Litoranea sa Cpf/cnpj :39.409.198/0001-05 - Processo mineralário: 890116/93 - Processo de cobrança: 996980/12 Valor: R\$.41.333,28

Titular: Euclenia Rufino Dos Reis - me Cpf/cnpj :39.788.302/0001-01 - Processo mineralário: 896185/97 - Processo de cobrança: 996966/12 Valor: R\$.1.626,80

Titular: Eugenio Hachbardt me Cpf/cnpj :27.394.519/0001-58 - Processo mineralário: 890561/85 - Processo de cobrança: 997047/12 Valor: R\$.9.426,59, Processo mineralário: 896302/01 - Processo de cobrança: 996981/12 Valor: R\$.2.402,01

Titular: F&s Mineração Ltda me Cpf/cnpj :07.204.726/0001-95 - Processo mineralário: 890535/90 - Processo de cobrança: 997054/12 Valor: R\$.20.568,68

Titular: fm Mineração Ltda me Cpf/cnpj :03.491.379/0001-78 - Processo mineralário: 890247/82 - Processo de cobrança: 996913/12 Valor: R\$.2.348,90

Titular: Forno Grande Pedras Ornamentais do Brasil Ltda Epp Cpf/cnpj :36.372.415/0001-33 - Processo mineralário: 896318/00 - Processo de cobrança: 996990/12 Valor: R\$.2.293,70

Titular: g p Granitos do BRASIL.. Cpf/cnpj :31.819.782/0001-19 - Processo mineralário: 890129/88 - Processo de cobrança: 996956/12 Valor: R\$.26.331,05

Titular: Gatti & Pedroni Ltda me Cpf/cnpj :00.908.072/0001-31 - Processo mineralário: 896352/02 - Processo de cobrança: 996989/12 Valor: R\$.890,81

Titular: Gatti Indústria e Comércio de Telhas Ltda-me Cpf/cnpj :03.504.409/0001-33 - Processo mineralário: 896031/02 - Processo de cobrança: 996911/12 Valor: R\$.5.086,51

Titular: Gibegram Mineração LTDA. Cpf/cnpj :39.327.341/0001-01 - Processo mineralário: 890591/87 - Processo de cobrança: 996895/12 Valor: R\$.347,91

Titular: Giromar Extração de Minerais LTDA. Cpf/cnpj :28.537.884/0001-37 - Processo mineralário: 890442/86 - Processo de cobrança: 996894/12 Valor: R\$.1.280,99

Titular: Gracol Granitos Corumbá LTDA. - EPP Cpf/cnpj :27.435.056/0001-25 - Processo mineralário: 811136/74 - Processo de cobrança: 997012/12 Valor: R\$.6.870,77

Titular: Gramabel Granitos e Mármores Bergamin Ltda Cpf/cnpj :32.474.330/0001-05 - Processo mineralário: 890652/88 - Processo de cobrança: 996893/12 Valor: R\$.5.864,02

Titular: Grambona Pedras LTDA. Cpf/cnpj :01.947.382/0001-28 - Processo mineralário: 890057/88 - Processo de cobrança: 996988/12 Valor: R\$.11.253,34

Titular: Gramil Granitos e Mármores Itapemirim Ltda Cpf/cnpj :27.126.218/0001-43 - Processo mineralário: 890186/81 - Processo de cobrança: 996916/12 Valor: R\$.1.836,63, Processo mineralário: 890391/89 - Processo de cobrança: 996915/12 Valor: R\$.1.702,63

Titular: Granalban Granitos Alto Bananeiras Ltda me Cpf/cnpj :31.809.809/0001-92 - Processo mineralário: 890240/88 - Processo de cobrança: 996896/12 Valor: R\$.774,55

Titular: Granasa Granitos Nacionais LTDA. Cpf/cnpj :27.354.703/0001-74 - Processo mineralário: 890043/86 - Processo de cobrança: 996909/12 Valor: R\$.13.214,66

Titular: Granbrasil Granitos do Brasil s a. Cpf/cnpj :27.416.197/0001-09 - Processo mineralário: 890076/80 - Processo de cobrança: 996982/12 Valor: R\$.7.333,54, Processo mineralário: 803898/76 - Processo de cobrança: 996983/12 Valor: R\$.8.809,09, Processo mineralário: 801619/77 - Processo de cobrança: 996974/12 Valor: R\$.9.030,57

Titular: Granfort Granitos Fortaleza Ltda Cpf/cnpj :02.701.319/0001-70 - Processo mineralário: 890083/86 - Processo de cobrança: 996926/12 Valor: R\$.11.829,88

Titular: Granitex - Mineracao Ltda - me Cpf/cnpj :02.569.336/0001-03 - Processo mineralário: 890069/89 - Processo de cobrança: 996987/12 Valor: R\$.18.509,57

Titular: Granitos e Marmores Machado LTDA. Cpf/cnpj :32.476.996/0001-00 - Processo mineralário: 890062/88 - Processo de cobrança: 996971/12 Valor: R\$.7.591,13, Processo mineralário: 890004/87 - Processo de cobrança: 997011/12 Valor: R\$.9.674,07, Processo mineralário: 890029/86 - Processo de cobrança: 996984/12 Valor: R\$.24.961,40

Titular: Granitos Flor do Norte Ltda Cpf/cnpj :01.812.600/0001-17 - Processo mineralário: 890111/89 - Processo de cobrança: 996892/12 Valor: R\$.44.012,82, Processo mineralário: 890112/89 - Processo de cobrança: 996888/12 Valor: R\$.29.251,61, Processo mineralário: 890115/89 - Processo de cobrança: 996928/12 Valor: R\$.58.095,71, Processo mineralário: 890113/89 - Processo de cobrança: 996885/12 Valor: R\$.89.616,69

Titular: Granitos Itaguacu LTDA. Cpf/cnpj :39.377.775/0001-16 - Processo mineralário: 890527/85 - Processo de cobrança: 997005/12 Valor: R\$.298,78

Titular: Granitos Laranjeira Ltda . Cpf/cnpj :31.710.510/0001-86 - Processo mineralário: 890361/84 - Processo de cobrança: 997009/12 Valor: R\$.11.259,11, Processo mineralário: 890380/84 - Processo de cobrança: 997010/12 Valor: R\$.11.456,29

Titular: Granitos Matias LTDA. Cpf/cnpj :28.406.791/0001-73 - Processo mineralário: 890065/85 - Processo de cobrança: 997007/12 Valor: R\$.48.768,21, Processo mineralário: 890112/84 - Processo de cobrança: 997008/12 Valor: R\$.15.006,67, Processo mineralário: 890078/81 - Processo de cobrança: 997006/12 Valor: R\$.2.213,15, Processo mineralário: 890180/84 - Processo de cobrança: 997021/12 Valor: R\$.2.213,15, Processo mineralário: 891072/94 - Processo de cobrança: 997020/12 Valor: R\$.86.286,34

Titular: Granitos Mimosa LTDA. Cpf/cnpj :39.327.200/0001-99 - Processo mineralário: 890195/81 - Processo de cobrança: 997004/12 Valor: R\$.13.675,59

Titular: Granitos Retiro LTDA. Cpf/cnpj :32.474.215/0001-30 - Processo mineralário: 890044/86 - Processo de cobrança: 996924/12 Valor: R\$.719,39, Processo mineralário: 896474/98 - Processo de cobrança: 996922/12 Valor: R\$.1.154,82

Titular: Granitos Zambaldi Ltda Cpf/cnpj :00.960.572/0001-12 - Processo mineralário: 896005/99 - Processo de cobrança: 997027/12 Valor: R\$.4.723,54, Processo mineralário: 896141/01 - Processo de cobrança: 997028/12 Valor: R\$.13.438,63

Titular: Granova Granitos e Mármores do Brasil Ltda Cpf/cnpj :03.879.503/0001-77 - Processo mineralário: 896211/00 - Processo de cobrança: 997049/12 Valor: R\$.20.329,33

Titular: Granrochas Mineração e Exportação Ltda Cpf/cnpj :01.927.809/0001-26 - Processo mineralário: 896531/98 - Processo de cobrança: 997003/12 Valor: R\$.2.494,45

Titular: Gransaf Granitos São Francisco Ltda Cpf/cnpj :02.609.799/0001-43 - Processo mineralário: 890343/88 - Processo de cobrança: 997001/12 Valor: R\$.1.846,45

Titular: Guarapari Granitos Ltda Cpf/cnpj :31.809.841/0001-78 - Processo mineralário: 890379/88 - Processo de cobrança: 996925/12 Valor: R\$.5.569,58, Processo mineralário: 890115/82 - Processo de cobrança: 996927/12 Valor: R\$.37.103,01



Titular: Hebrom Granitos Ltda Cpf/cnpj :04.948.545/0001-85 - Processo mineração: 896376/02 - Processo de cobrança: 996941/12 Valor: R\$5.837,55

Titular: Igram Granitos e Marmores Ltda ME. Cpf/cnpj :00.556.989/0001-14 - Processo mineração: 890603/93 - Processo de cobrança: 997025/12 Valor: R\$5.7.617,09

Titular: Imagi Mineração LTDA.-ME. Cpf/cnpj :04.514.601/0001-73 - Processo mineração: 890032/86 - Processo de cobrança: 996923/12 Valor: R\$5.9.086,53

Titular: Imetame Granitos Ltda Cpf/cnpj :06.003.046/0001-40 - Processo mineração: 896026/99 - Processo de cobrança: 996973/12 Valor: R\$3.4.634,38

Titular: Industria de Marmores Cavaliere Ltda Cpf/cnpj :33.886.201/0001-97 - Processo mineração: 801359/72 - Processo de cobrança: 996920/12 Valor: R\$2.971,11

Titular: Itabira Agro Industrial s a Cpf/cnpj :27.175.959/0001-14 - Processo mineração: 2727/51 - Processo de cobrança: 997059/12 Valor: R\$5.352,02

Titular: Itaúnas Mineração Ltda Cpf/cnpj :01.714.477/0001-00 - Processo mineração: 896271/01 - Processo de cobrança: 996907/12 Valor: R\$16.231,10 - Processo mineração: 896504/99 - Processo de cobrança: 996906/12 Valor: R\$5.1.705,30

Titular: j. Simonassi S.a Cpf/cnpj :27.957.117/0001-14 - Processo mineração: 896502/99 - Processo de cobrança: 996917/12 Valor: R\$5.794,21

Titular: Jacuhy Empreendimentos e Lazer Ltda Cpf/cnpj :32.464.588/0001-20 - Processo mineração: 896374/00 - Processo de cobrança: 996914/12 Valor: R\$5.448,88

Titular: Jasmin Jaspe Mineração Ltda Cpf/cnpj :35.990.662/0001-30 - Processo mineração: 890087/87 - Processo de cobrança: 997019/12 Valor: R\$5.1.935,99

Titular: Kretli Mineração Ltda me Cpf/cnpj :07.017.087/0001-59 - Processo mineração: 890409/93 - Processo de cobrança: 996958/12 Valor: R\$5.44.043,27

Titular: Linhagua Mineração Ltda Cpf/cnpj :27.275.643/0001-02 - Processo mineração: 804929/76 - Processo de cobrança: 997013/12 Valor: R\$5.21.486,43

Titular: M.c.l . Mineração e Construção Columbia LTDA. Cpf/cnpj :03.668.569/0001-18 - Processo mineração: 890434/88 - Processo de cobrança: 996932/12 Valor: R\$5.2.743,08

Titular: Machal Mineração Alfredo Chaves Ltda Cpf/cnpj :00.514.858/0001-74 - Processo mineração: 890567/87 - Processo de cobrança: 997029/12 Valor: R\$5.8.908,54

Titular: Magban - Mármores e Granitos Aquidaban Ltda Cpf/cnpj :31.292.568/0001-57 - Processo mineração: 896456/98 - Processo de cobrança: 996939/12 Valor: R\$5.2.436,07

Titular: Mameri Mineração Ltda ME. Cpf/cnpj :00.615.464/0001-02 - Processo mineração: 890262/90 - Processo de cobrança: 997023/12 Valor: R\$5.13.504,92

Titular: Marcel Mineração Ltda Cpf/cnpj :04.759.458/0001-80 - Processo mineração: 896254/02 - Processo de cobrança: 996937/12 Valor: R\$5.1.760,62

Titular: Margramar Mineração LTDA. Cpf/cnpj :32.441.214/0001-90 - Processo mineração: 890514/90 - Processo de cobrança: 997015/12 Valor: R\$5.9.614,02

Titular: Margranci Mármores e Granitos LTDA. Cpf/cnpj :31.482.433/0001-54 - Processo mineração: 890136/87 - Processo de cobrança: 996935/12 Valor: R\$5.1.061,45

Titular: Marmoraria Pauliceia Ltda Cpf/cnpj :27.071.430/0001-50 - Processo mineração: 890475/85 - Processo de cobrança: 997002/12 Valor: R\$5.62.182,93

Titular: Marmores do Brasil Ltda Cpf/cnpj :05.991.324/0001-52 - Processo mineração: 890201/81 - Processo de cobrança: 996944/12 Valor: R\$3.461,89

Titular: Marsal Marmores, Salviano Ltda Cpf/cnpj :27.186.741/0001-65 - Processo mineração: 890238/80 - Processo de cobrança: 997060/12 Valor: R\$5.26.695,31

Titular: Marzampi Mármores Zampirolli Ltda Cpf/cnpj :27.073.972/0001-62 - Processo mineração: 890199/81 - Processo de cobrança: 996934/12 Valor: R\$5.3.326,10

Titular: Messi Marmores e Granitos LTDA. Cpf/cnpj :03.510.923/0001-81 - Processo mineração: 890234/91 - Processo de cobrança: 996933/12 Valor: R\$5.8.295,01

Titular: Minasgran Mineração Ltda me Cpf/cnpj :05.652.950/0001-14 - Processo mineração: 890503/88 - Processo de cobrança: 996919/12 Valor: R\$5.3.670,52

Titular: Mineração Aracuí LTDA. Cpf/cnpj :32.493.157/0001-92 - Processo mineração: 890199/89 - Processo de cobrança: 997000/12 Valor: R\$5.7.518,98

Titular: Mineração Claros Dias LTDA. Cpf/cnpj :01.967.050/0001-05 - Processo mineração: 8786/56 - Processo de cobrança: 997035/12 Valor: R\$5.17.169,52

Titular: Mineração Dezan Ltda Cpf/cnpj :04.758.361/0001-52 - Processo mineração: 890462/88 - Processo de cobrança: 996997/12 Valor: R\$3.515,54

Titular: Mineração Espírito Santo LTDA. Epp Cpf/cnpj :27.185.172/0001-33 - Processo mineração: 7387/58 - Processo de cobrança: 997036/12 Valor: R\$5.10.812,76

Titular: Mineração Expedito LTDA. Cpf/cnpj :32.426.769/0001-62 - Processo mineração: 890152/89 - Processo de cobrança: 996998/12 Valor: R\$5.2.177,75

Titular: Mineração Gravinalli LTDA. ME. Cpf/cnpj :01.897.983/0001-73 - Processo mineração: 896378/00 - Processo de cobrança: 997034/12 Valor: R\$5.35.254,91

Titular: Mineração Jabuticabal Ltda Cpf/cnpj :39.825.542/0001-39 - Processo mineração: 890176/93 - Processo de cobrança: 997033/12 Valor: R\$5.39.630,96

Titular: Mineração Jacarandá Ltda Cpf/cnpj :04.428.490/0001-82 - Processo mineração: 10440/67 - Processo de cobrança: 997032/12 Valor: R\$5.1.378,33

Titular: Mineração Pagani LTDA. Cpf/cnpj :03.522.412/0001-80 - Processo mineração: 896140/01 - Processo de cobrança: 997031/12 Valor: R\$5.17.814,33

Titular: Mineração Palmeiras Ltda ME. Cpf/cnpj :02.042.522/0001-81 - Processo mineração: 890493/90 - Processo de cobrança: 996931/12 Valor: R\$5.3.489,59

Titular: Mineração Pavão Ltda Cpf/cnpj :02.283.235/0001-63 - Processo mineração: 896068/02 - Processo de cobrança: 997058/12 Valor: R\$5.4.459,01

Titular: Mineração Peterli Ltda ME. Cpf/cnpj :03.847.246/0001-91 - Processo mineração: 896641/95 - Processo de cobrança: 996929/12 Valor: R\$5.1.045,46

Titular: Mineração Romana Ltda me Cpf/cnpj :27.578.459/0001-23 - Processo mineração: 896449/00 - Processo de cobrança: 996996/12 Valor: R\$5.9.684,06

Titular: Mineração Santa Rita Ltda Cpf/cnpj :03.325.467/0001-08 - Processo mineração: 890088/89 - Processo de cobrança: 996930/12 Valor: R\$5.1.091,89

Titular: Mineração Três Corações LTDA. Cpf/cnpj :39.332.606/0001-60 - Processo mineração: 802837/75 - Processo de cobrança: 997045/12 Valor: R\$5.9.929,55

Titular: Mineração Triunfo Ltda Cpf/cnpj :39.805.130/0001-37 - Processo mineração: 896093/00 - Processo de cobrança: 997044/12 Valor: R\$5.83.712,85

Titular: Mineração vg Ltda me Cpf/cnpj :04.353.443/0001-17 - Processo mineração: 896663/01 - Processo de cobrança: 996976/12 Valor: R\$5.76,36

Titular: Minerfal Minérios Faccini Ltda Cpf/cnpj :31.755.952/0001-49 - Processo mineração: 890479/85 - Processo de cobrança: 997043/12 Valor: R\$5.991,57

Titular: Norte Rochas Extração e Comércio de Granitos LTDA. Cpf/cnpj :04.040.118/0001-02 - Processo mineração: 890313/92 - Processo de cobrança: 997046/12 Valor: R\$5.6.692,03

Titular: Ocidental Granitos e Marmores LTDA. Cpf/cnpj :36.380.442/0001-58 - Processo mineração: 803858/78 - Processo de cobrança: 996949/12 Valor: R\$5.127.592,33

Titular: Olaria Perim Ltda me Cpf/cnpj :36.315.901/0001-10 - Processo mineração: 896477/99 - Processo de cobrança: 996950/12 Valor: R\$5.342,89

Titular: Ornato S.a Industrial de Pisos e Azulejos Cpf/cnpj :28.167.955/0001-57 - Processo mineração: 890284/80 - Processo de cobrança: 997052/12 Valor: R\$5.92.947,00

Titular: Pedreira Aracruz LTDA. Cpf/cnpj :35.978.246/0001-17 - Processo mineração: 890161/81 - Processo de cobrança: 997055/12 Valor: R\$5.3.042,66

Titular: Pedreira Lajinha Ltda Cpf/cnpj :01.480.158/0001-79 - Processo mineração: 890286/86 - Processo de cobrança: 996993/12 Valor: R\$5.350,30

Titular: Polita Indústria e Comércio de Pedras Polidas Ltda Epp Cpf/cnpj :02.091.687/0001-43 - Processo mineração: 890198/81 - Processo de cobrança: 996910/12 Valor: R\$5.25.032,23

Titular: rc Mineração Ltda ne Cpf/cnpj :04.475.803/0001-53 - Processo mineração: 890148/89 - Processo de cobrança: 997018/12 Valor: R\$5.5.171,83

Titular: Rocha Negra Mineração e Exportação Ltda Cpf/cnpj :39.410.980/0001-36 - Processo mineração: 890779/89 - Processo de cobrança: 997056/12 Valor: R\$5.3.905,64

Titular: Rochas São Francisco Mineração LTDA. ME. Cpf/cnpj :06.210.950/0001-27 - Processo mineração: 890530/91 - Processo de cobrança: 997030/12 Valor: R\$5.5.800,71

Titular: San Francisco Importação e Exportação LTDA. Cpf/cnpj :06.045.191/0001-94 - Processo mineração: 896329/02 - Processo de cobrança: 996948/12 Valor: R\$5.9.768,85

Titular: Sdd Mineração Ltda me Cpf/cnpj :10.740.086/0001-42 - Processo mineração: 890162/87 - Processo de cobrança: 996938/12 Valor: R\$5.5.538,11

Titular: Seamil Sociedade Exploradora de Aguas Minerais Ltda Cpf/cnpj :27.179.647/0001-89 - Processo mineração: 2118/53 - Processo de cobrança: 997048/12 Valor: R\$5.75.721,68

Titular: Serra Nova Granitos e Mármores Ltda Cpf/cnpj :02.343.696/0001-84 - Processo mineração: 896523/01 - Processo de cobrança: 996947/12 Valor: R\$5.4.422,65

Titular: Serraria de Marmore e Granito Mimoso Ltda Cpf/cnpj :27.256.288/0001-16 - Processo mineração: 801241/74 - Processo de cobrança: 996953/12 Valor: R\$5.2.418,07

Titular: Stone Mineração Ltda Cpf/cnpj :35.986.181/0001-51 - Processo mineração: 890010/87 - Processo de cobrança: 997050/12 Valor: R\$5.46.780,51

Titular: Terminal Terraplanagem e Mineração Pedra Riscada Ltda Cpf/cnpj :27.432.269/0001-01 - Processo mineração: 808680/74 - Processo de cobrança: 996946/12 Valor: R\$5.1.119,15

Titular: Tervap Pitanga Mineração e Pavimentação Ltda Cpf/cnpj :28.137.081/0001-95 - Processo mineração: 890516/87 - Processo de cobrança: 997053/12 Valor: R\$5.99.588,08

Titular: Thorgran Granitos Ltda Cpf/cnpj :03.980.822/0001-74 - Processo mineração: 890502/88 - Processo de cobrança: 996921/12 Valor: R\$5.157.427,26

Titular: Toledo Mineração Ltda Cpf/cnpj :04.760.993/0001-50 - Processo mineração: 890082/89 - Processo de cobrança: 997042/12 Valor: R\$5.19.908,84

Titular: Tracomal Mineração S/a Cpf/cnpj :00.450.220/0001-17 - Processo mineração: 891529/94 - Processo de cobrança: 997057/12 Valor: R\$5.3.867,30

Titular: Tracomal Norte Granitos Ltda Cpf/cnpj :05.950.723/0001-75 - Processo mineração: 896376/99 - Processo de cobrança: 997041/12 Valor: R\$5.13.224,99 - Processo mineração: 896461/00 - Processo de cobrança: 997040/12 Valor: R\$5.1.833,87 - Processo mineração: 896526/98 - Processo de cobrança: 996908/12 Valor: R\$5.23.164,57

Titular: Transcomil-transporte e Com de Minerais Ltda Cpf/cnpj :32.495.947/0001-07 - Processo mineração: 890040/93 - Processo de cobrança: 996945/12 Valor: R\$5.8.573,94

Titular: Transporterra Extração, Comércio e Transporte de Produtos Minerais Ltda Cpf/cnpj :04.737.150/0001-33 - Processo mineração: 802916/78 - Processo de cobrança: 997014/12 Valor: R\$5.19.921,95

Titular: Trascaol-tratores, Serviços e Comércio Ltda Cpf/cnpj :31.792.716/0001-00 - Processo mineração: 896367/02 - Processo de cobrança: 997039/12 Valor: R\$5.3.815,17 - Processo mineração: 896415/02 - Processo de cobrança: 997038/12 Valor: R\$5.3.815,17 - Processo mineração: 896531/99 - Processo de cobrança: 997037/12 Valor: R\$5.151,47

Titular: Unimar Mármores e Granitos LTDA. - ME. Cpf/cnpj :07.090.512/0001-35 - Processo mineração: 890669/88 - Processo de cobrança: 996936/12 Valor: R\$5.3.161,76

Titular: Vale s a Cpf/cnpj :33.592.510/0001-54 - Processo mineração: 990329/89 - Processo de cobrança: 996954/12 Valor: R\$5.321.846,24

Titular: Vengram Granitos e Marmores do Brasil Ltda Cpf/cnpj :36.408.011/0001-52 - Processo mineração: 890216/86 - Processo de cobrança: 997026/12 Valor: R\$5.3.223,41

Titular: Xuap Indústria e Comércio Ltda Cpf/cnpj :06.006.503/0001-50 - Processo mineração: 811828/70 - Processo de cobrança: 996959/12 Valor: R\$5.33.461,74

RENATO MOTA DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 180/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa desistência da prorrogação do prazo do alvará de Pesquisa(114)
866.459/2009-CNM COMPANHIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
866.460/2009-CNM COMPANHIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
866.461/2009-CNM COMPANHIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
866.462/2009-CNM COMPANHIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
866.463/2009-CNM COMPANHIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
866.464/2009-CNM COMPANHIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
866.465/2009-CNM COMPANHIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
866.466/2009-CNM COMPANHIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
866.875/2008-DEMENECK MINERADORA LTDA-OF. Nº194/12
866.876/2008-DEMENECK MINERADORA LTDA-OF. Nº195/12
866.877/2008-DEMENECK MINERADORA LTDA-OF. Nº196/12
866.029/2009-SILVIO CESAR OLIVEIRA COLTURATO-OF. Nº193/12
866.189/2009-WAGNER LOPES GHELER SERVIÇOS ME-OF. Nº199/12
Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)
866.869/2011-PAULO CAVALCANTE TRAVEN
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
866.932/2011-DARLEY CARLOS GONÇALVES GALLO-OF. Nº203/12
866.416/2012-FERREIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME-OF. Nº191/12
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(133)
866.135/2007-F. H. GRAMULHA & CIA. LTDA.-OF. Nº198/12
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
866.326/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.
866.327/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.
866.566/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.
866.567/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.
866.568/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.
866.569/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.
Fase de Requerimento de Lavra
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
866.173/2012-ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MA-LHA NORTE S.A.-OF. Nº197/12-60 dias
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
862.231/1980-CHAPADA BRASIL MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº190/12
866.731/2004-INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS SUL MATOGROSSENSE LTDA-OF. Nº192/12

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Outorga a Permissão de Lavra Garimpeira com vigência a partir dessa publicação:(513)
866.378/2011-EDEMBERGO KUNTZ DIAS - PLG
Nº148/2012 de 18/12/2012 - Prazo 05 anos
866.379/2011-EDEMBERGO KUNTZ DIAS - PLG
Nº147/2012 de 18/12/2012 - Prazo 05 anos
866.380/2011-EDEMBERGO KUNTZ DIAS - PLG
Nº149/2012 de 18/12/2012 - Prazo 05 anos
866.381/2011-EDEMBERGO KUNTZ DIAS - PLG
Nº150/2012 de 18/12/2012 - Prazo 05 anos
866.433/2011-MARIA IVANI DOS SANTOS - PLG
Nº152/2012 de 19/12/2012 - Prazo 05 anos
866.474/2012-RUI ALCIONE DE ALMEIDA - PLG
Nº153/2012 de 19/12/2012 - Prazo 05 anos
866.728/2012-EDEMBERGO KUNTZ DIAS - PLG
Nº151/2012 de 18/12/2012 - Prazo 05 anos
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
866.927/2011-DARLEY CARLOS GONÇALVES GALLO-
OF. Nº203/12

ELINA MARIA DE FIGUEIREDO ARAÚJO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 822/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
831.468/2010-JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
DE PÁDUA
832.914/2010-MARCOS ARTHUR MENDONÇA
831.936/2012-MINERAÇÃO BOQUIRA
832.082/2012-MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA.
832.133/2012-EMPRESA BRASILEIRA DO QUARTZO
LTDA.
832.150/2012-ELIZABETH ELZA FERREIRA DA LUZ
832.151/2012-DAVID RODRIGO DA SILVA
832.156/2012-CORDEIRO SILVICULTURA INDUSTRIA
E SERVIÇOS LTDA.
832.180/2012-EMPRESA DE MINERAÇÃO OURO NO-
VO LTDA.
832.635/2012-MINERAÇÃO VALE DO JACARE LTDA
832.760/2012-MAURÍCIO VIEIRA DE SOUZA
832.776/2012-MARIA MADALENA CHAVES ME
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
833.726/2011-ROMULO NUNES MANSUR-OF.
Nº2422/12-DGTM
833.933/2011-UNIMIN DO BRASIL LTDA.-OF.
Nº2411/12-DGTM
833.952/2011-FABIANA BARCELOS ALVES-OF.
Nº2408/12-DGTM
834.081/2011-VOTORANTIM CIMENTOS S A-OF.
Nº2409/12-DGTM
834.128/2011-PRIMALAR EMPREENDIMENTOS E PAR-
TICIPAÇÕES LTDA EPP-OF. Nº2418/12-DGTM
834.993/2011-HEBERTH PAULO DIAS-OF. Nº2406/12-
DGTM
830.012/2012-GEO AMBIENTE SERV. PROSP. GEOL.
PRESERV. AMB LTDA-OF. Nº2419/12-DGTM
831.761/2012-SAUL CHAVES JARDIM-OF. Nº2407/12-
DGTM
832.143/2012-AREIAS DO DINHO-OF. Nº2404/12-DGTM
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
831.546/2007-LOURDES FARIA FERREIRA DE LIMA-
OF. Nº2449/12-DGTM
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/
defesa ou pagamento 30 dias(638)
831.537/2007-CLEUSA APARECIDA PINTO DAMASCE-
NO ME-AI Nº1612/12-FISC
Determina arquivamento Auto de Infração -Relatório de
Pesquisa(640)
832.829/2003-TF GRANITOS LTDA-AI Nº1969/06-FISC
832.938/2005-CRENELLI MINERAÇÃO LTDA-AI
Nº1138/11-FISC
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
802.140/1972-REDE GUSA MINERAÇÕES LTDA-OF.
Nº2434/12-DGTM
802.140/1972-REDE GUSA MINERAÇÕES LTDA-OF.
Nº2434/12-DGTM
832.239/1987-F. M. DE ASSIS SILVA, EXTRAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINÉRIOS-OF. Nº2524/12-DGTM
831.050/1988-SUAÇUI ENGENHARIA IND E COMÉR-
CIO LTDA-OF. Nº2441/12-DGTM
830.908/1993-MINERAÇÃO ATLÂNTICA LTDA.-OF.
Nº2267/12-DGTM
830.089/1995-CARLA MARIA DE AZEVEDO LOPES-
OF. Nº2266/12-DGTM e Mineração Ouro Branco de Teófilo Otoni
Ltda ME
834.717/1995-EMPRESA DE MINERAÇÃO MINASNO-
VAS LTDA.-OF. Nº2429/12-DGTM

830.532/1999-AILTON DE CASTRO ANDRADE - ME-
OF. Nº2260/12-DGTM
831.831/2002-COMERCIAL EXPORTADORA RINOLDI
LTDA-OF. Nº2153/12-DGTM
832.869/2002-JANDY GRALHA RIBAS-OF. Nº2270/12-
DGTM e Granitos Grande Rio Ltda
833.540/2004-AREIA BERGAMO ARAGUARI LTDA-OF.
Nº2424/12-DGTM
832.159/2006-MINERAÇÃO ALTO DAS PEDRAS LT-
DA.-OF. Nº2533/12-DGTM
Determina arquivamento do Auto de Infração(807)
817.022/1971-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA- AI
Nº2114/11-FISC
833.766/2004-MGR MINERAÇÃO LTDA.- AI Nº383/10-
MG
833.835/2004-MGR MINERAÇÃO LTDA.- AI Nº610/10-
MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180
dias(1054)
802.140/1972-REDE GUSA MINERAÇÕES LTDA-OF.
Nº2435/12-DGTM
831.050/1988-SUAÇUI ENGENHARIA IND E COMÉR-
CIO LTDA-OF. Nº2442/12-DGTM
830.532/1999-AILTON DE CASTRO ANDRADE - ME-
OF. Nº2261/12-DGTM
830.066/2001-MINERAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA.-OF.
Nº2268/12-DGTM
831.267/2005-PREMOLDADOS MUTUM LTDA-OF.
Nº2269/12-DGTM
832.159/2006-MINERAÇÃO ALTO DAS PEDRAS LT-
DA.-OF. Nº2534/12-DGTM
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICA-
DOR/Prazo 30 dias(1737)
832.116/2005-STONEQUARRIES DO BRASIL LTDA.
M.E-OF. Nº1836/12-FISC
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
800.544/1974-VOTORANTIM CIMENTOS S A-OF.
Nº2171/12-DGTM
833.922/2004-MINERAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA
LTDA ME-OF. Nº2256/12-DGTM
Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento Auto de infração.(1844)
831.201/2004-THIAGO SALLES DE CARVALHO-AI
Nº950/09-MG

RELAÇÃO Nº 824/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
831.846/2003-MICAPEL - MINERAÇÃO CAPÃO DAS
PEDRAS LTDA- Área de 1.566 ha para 990,11 ha-Ardósia
831.759/2006-REUBI LUIZ DE MATOS- Área de 414,81
ha para 290,15 ha-Calcário
832.427/2006-MINERAÇÃO E TRANSPORTE ROSA DO
VALE LTDA.- Área de 53,62 ha para 46,29 ha-Areia
834.886/2007-OTACÍLIO DA CUNHA PEREIRA- Área de
1.406,26 ha para 667,26 ha-Quartzito
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
833.663/1993-CÉRAMUS BAHIA S A PRODUTOS CE-
RÂMICOS-Argila
831.975/2003-ECB ARDÓSIAS LTDA-Ardósia
833.800/2006-GEOVERITAS GEOLOGIA E SERVIÇOS
LTDA-Areia
833.801/2006-GEOVERITAS GEOLOGIA E SERVIÇOS
LTDA-Areia
830.437/2007-LUÍS CARLOS DE CASTRO ALMEIDA -
MICRO EMPRESA-Areia e Quartzito
832.388/2007-MINERAÇÃO PARAOPÉBA LTDA-Calcário

RELAÇÃO Nº 825/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da auto-
rização de pesquisa(324)
830.063/2003-JOSE CARLOS RODRIGUES-ALVARÁ
Nº8345/03
830.764/2003-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-ALVARÁ Nº5372/03
832.876/2005-VALE S A-ALVARÁ Nº2734/09
831.021/2006-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-AL-
VARÁ Nº2697/09
832.762/2006-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-AL-
VARÁ Nº41/08
834.045/2006-MINERAÇÃO PONTES LTDA-ALVARÁ
Nº4661/09
830.297/2008-PLÉIADES MINERAÇÃO EIRELI EPP-AL-
VARÁ Nº8226/09
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da au-
torização de pesquisa(325)
833.863/2006-ITAZUL AGRONEGÓCIOS LTDA-ALVA-
RÁ Nº13562/09
830.226/2009-ALTIVO PEDRAS LTDA-ALVARÁ
Nº5852/10
833.136/2010-ALTIVO PEDRAS LTDA-ALVARÁ
Nº14746/10
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da au-
torização de pesquisa(326)

830.825/2007-CLAYDE DE FREITAS GUIMARÃES AL-
MEIDA - ME-ALVARÁ Nº1433/09
832.554/2008-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-
RAL S A-ALVARÁ Nº12692/09
832.555/2008-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-
RAL S A-ALVARÁ Nº12693/09
834.115/2008-SUL AMERICANA DE METAIS S.A.-AL-
VARÁ Nº13522/09
834.921/2008-FALCON METAIS LTDA-ALVARÁ
Nº14849/09

RELAÇÃO Nº 828/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não
cumprimento de exigência(122)
831.458/2007-STAR GROUP MINERAÇÃO LTDA
830.445/2008-JOSÉ ARNALDO DE AZEVEDO
831.303/2008-JOSÉ ARNALDO DE AZEVEDO
831.541/2010-AREAL LIDER LTDA - ME
Homologa desistência do requerimento de Autorização de
Pesquisa(157)
833.943/2008-TERRATIVA MINERAIS S.A.
834.015/2008-TERRATIVA MINERAIS S.A.
833.628/2011-AREIAO SAO LUIZ LTDA ME
833.852/2011-TALON FERROUS MINERAÇÃO LTDA.
833.853/2011-TALON FERROUS MINERAÇÃO LTDA.
831.666/2012-MAGNITOS MAGNAGO GRANITOS LT-
DA .
831.669/2012-MAGNITOS MAGNAGO GRANITOS LT-
DA .
832.027/2012-MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA.
Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
830.967/2005-ELIAS MOREIRA DE SOUZA -Alvará
Nº7493/05
832.287/2008-KÉNTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA. -Alvará Nº12675/09
832.288/2008-KÉNTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA. -Alvará Nº12454/09
830.804/2010-TROPICAL BRASIL INTERNACIONAL
PARTICIPAÇÕES S.A -Alvará Nº8933/10
834.405/2010-EMGA EMPRESA MINEIRA DE GRANI-
TOS LTDA -Alvará Nº4072/11
834.408/2010-EMGA EMPRESA MINEIRA DE GRANI-
TOS LTDA -Alvará Nº4075/11
834.448/2010-EMGA EMPRESA MINEIRA DE GRANI-
TOS LTDA -Alvará Nº4341/11
834.449/2010-EMGA EMPRESA MINEIRA DE GRANI-
TOS LTDA -Alvará Nº4342/11
834.450/2010-EMGA EMPRESA MINEIRA DE GRANI-
TOS LTDA -Alvará Nº11043/11
832.339/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A. -Alvará Nº18493/11
832.340/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A. -Alvará Nº18494/11
832.342/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A. -Alvará Nº18496/11
832.377/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A. -Alvará Nº18546/11
832.378/2011-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S A. -Alvará Nº18547/11
834.698/2011-JULIANO PARADELA DO CARMO -Alva-
rá Nº3939/12
Fase de Licenciamento
Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licen-
ça(744)
830.638/1985-GERALDO ANTUNES PINTO
830.821/2001-JOSÉ ALVES MONTEIRO
834.494/2010-FERNANDO TELES DE MENEZES
Fase de Requerimento de Licenciamento
Homologa desistência do requerimento de Registro de Li-
cença(783)
834.292/1995-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE MINAS GERAIS
833.976/2008-MUNDIAL AREIA FORTUNA DE MINAS
LTDA
831.844/2011-ARCELORMITTAL BIOENERGIA LTDA.
832.171/2012-MARIANGELA DE FATIMA REIS SAN-
TOS ME
Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigên-
cia(1165)
833.862/2008-FERNANDA SALIM ARQUITETURA, IN-
TERIORES E MEIO AMBIENTE-OF. Nº153/12-DGTM
Indefere requerimento de licença - área onerada/Port.
266/2008(1282)
832.874/2006-MINERAÇÃO FRANÇA LANZA LTDA
833.862/2008-FERNANDA SALIM ARQUITETURA, IN-
TERIORES E MEIO AMBIENTE
832.399/2009-ZILMAR TEIXEIRA LIMA
830.500/2010-CERÂMICA C.C.L. LTDA
831.450/2010-CERAMICA SOLLO LTDA
830.243/2011-MINERAÇÃO FRANÇA LANZA LTDA
833.355/2011-CERÂMICA MANGA LTDA
833.942/2011-MIGLIORINI & REIS ARTEFATOS LTDA.
ME
834.105/2011-VICENTE PEREIRA DE LIMA ME



RELAÇÃO Nº 832/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
830.541/1995-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.-OF.
Nº549/12-ESCGV
832.063/1997-MINERAÇÃO TROPICAL LTDA-OF.
Nº4307/12-FISC, Tropical Técnica Ltda
831.960/2000-DRAGAGEM BRASIL LTDA ME-OF.
Nº4357/12-FISC
832.498/2000-MINERBRAZ IMPORTACAO E EXPORTA-
CAO LTDA-OF. Nº546/12-ESCGV
830.001/2001-GRANFÉLIX MINERAÇÃO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.-OF. Nº524/12-ESCGV
830.002/2001-GRANFÉLIX MINERAÇÃO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.-OF. Nº526/12-ESCGV
830.004/2001-GRANFÉLIX MINERAÇÃO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.-OF. Nº522/12-ESCGV
830.005/2001-GRANFÉLIX MINERAÇÃO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.-OF. Nº525/12-ESCGV
831.682/2001-BRUNO CARVALHO FÉLIX ME-OF.
Nº527/12-ESCGV
832.435/2001-CAJUGRAM GRANITOS E MARMORES
DO BRASIL LTDA-OF. Nº544/12-ESCGV
830.675/2002-CAJUGRAM GRANITOS E MARMORES
DO BRASIL LTDA-OF. Nº539/12-ESCGV
830.676/2002-CAJUGRAM GRANITOS E MARMORES
DO BRASIL LTDA-OF. Nº540/12-ESCGV
830.677/2002-CAJUGRAM GRANITOS E MARMORES
DO BRASIL LTDA-OF. Nº541/12-ESCGV
831.068/2002-PATRÍCIA DUARTE LARA-OF. Nº547/12-
ESCGV
831.094/2002-MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA.-OF.
Nº538/12-ESCGV
831.132/2002-MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA.-OF.
Nº529/12-ESCGV
831.142/2002-MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA.-OF.
Nº534/12-ESCGV
831.144/2002-MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA.-OF.
Nº537/12-ESCGV
831.224/2002-MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA.-OF.
Nº530/12-ESCGV
831.225/2002-MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA.-OF.
Nº531/12-ESCGV
831.227/2002-MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA.-OF.
Nº532/12-ESCGV
831.228/2002-MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA.-OF.
Nº533/12-ESCGV
831.230/2002-MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA.-OF.
Nº528/12-ESCGV
831.233/2002-MINAS STONE MINERACAO E EXPOR-
TACAO LTDA-OF. Nº548/12-ESCGV
831.508/2002-CAJUGRAM GRANITOS E MARMORES
DO BRASIL LTDA-OF. Nº542/12-ESCGV
832.146/2002-VARGINHA MINERAÇÃO E LOTEAMEN-
TOS LTDA-OF. Nº185/12-ERPC
832.256/2002-CAJUGRAM GRANITOS E MARMORES
DO BRASIL LTDA-OF. Nº543/12-ESCGV
831.652/2003-GRANHA LIGAS LTDA-OF. Nº4228/12-
FISC
832.265/2003-MÁRIO REIS FILGUEIRAS-OF. Nº4334/12-
FISC
832.430/2003-RICARDO SCHEVZ-OF. Nº183/12-ERPC
832.747/2003-JOSÉ CÉSAR RAIMUNDO-OF. Nº4222/12-
FISC
832.825/2003-PATRÍCIA PEREIRA PEIXOTO MELO-OF.
Nº4111/12-FISC
831.589/2005-DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA-ME-
OF. Nº339/12-ERPM
830.777/2006-RUBENS SILVA GOMES-OF. Nº4092/12-
FISC
833.049/2006-ABRAÃO MOREIRA DE SOUZA-OF.
Nº4359/12-FISC
834.300/2008-MARCOS BELLUSCI PAOLUCCI AMO-
RIM-OF. Nº4086/12-FISC
830.828/2010-L. J. EXTRAÇÃO DE MINERAL SÃO JO-
SÉ LTDA-OF. Nº4096/12-FISC
833.976/2010-LUCAS FERNANDO PERIM COLLI-OF.
Nº4283/12-FISC
833.977/2010-LUCAS FERNANDO PERIM COLLI-OF.
Nº4282/12-FISC
833.981/2010-LUCAS FERNANDO PERIM COLLI-OF.
Nº4281/12-FISC
833.982/2010-MOACIR ALVES DE QUEIROZ-OF.
Nº4270/12-FISC
833.984/2010-MOACIR ALVES DE QUEIROZ-OF.
Nº4271/12-FISC

RELAÇÃO Nº 833/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
833.390/2008-JF AREIA E ARGILA LTDA ME-OF.
Nº4124/12-FISC
830.188/2009-TRIBO DA AREIA LTDA-OF. Nº4224/12-
FISC

831.528/2009-MILTON ALVES DA SILVEIRA-OF.
Nº4161/12-FISC
832.060/2009-MINERAÇÃO ENGENHO LTDA-OF.
Nº4237/12-FISC
834.283/2010-MINAS STONES X MINERAÇÃO LTDA-
OF. Nº4203/12-FISC

RELAÇÃO Nº 834/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
832.606/2008-VALE S A-OF. Nº4294/12-FISC

RELAÇÃO Nº 835/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
830.536/1995-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.
830.626/1999-MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA.
831.513/2001-TALES PENA MACHADO
830.859/2002-MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA.
832.494/2004-TRACOMAL NORTE GRANITOS LTDA
830.994/2006-CRISTAL MINERAÇÃO E TRANSPORTE
DE MERCÊS LTDA
834.141/2008-OLIMPIO PEREIRA DA SILVA

RELAÇÃO Nº 836/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
831.813/2003-JÓAO VICENTE CARLETI

RELAÇÃO Nº 837/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
832.147/2003-CONSTRUTORA WENZEL & WENZEL
LTDA
831.639/2005-VALE S A
830.194/2006-M.S.M. - MARIANA SOAPSTONE MI-
NING MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
833.228/2006-M.S.M. - MARIANA SOAPSTONE MI-
NING MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
834.019/2007-THIAGO DE CASTRO SOUSA
831.807/2008-MIRABELA MINERAÇÃO DO BRASIL
LTDA.
831.812/2008-MIRABELA MINERAÇÃO DO BRASIL
LTDA.
831.813/2008-MIRABELA MINERAÇÃO DO BRASIL
LTDA.
831.814/2008-MIRABELA MINERAÇÃO DO BRASIL
LTDA.
832.516/2008-ITINGA MINERAÇÃO LTDA.
832.524/2008-MTRANSMINAS MINERAÇÕES LTDA.
832.525/2008-MTRANSMINAS MINERAÇÕES LTDA.
832.553/2008-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-
RAL S A
832.687/2008-KÉNTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.
833.362/2008-MINER BRAS MINERAÇÕES BRASILEI-
RAS LTDA
834.379/2008-CENTAURUS BRASIL MINERAÇÃO LT-
DA

830.108/2010-JOSÉ JUSTINO ROSSI ME
830.691/2010-MINERAÇÃO PANAMÁ LTDA. ME.
830.703/2010-GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉR-
CIO LTDA.
830.704/2010-GRAVITAL PEDRAS LTDA.
830.705/2010-GRAVITAL PEDRAS LTDA.
830.707/2010-GRAVITAL PEDRAS LTDA.
830.708/2010-GRAVITAL PEDRAS LTDA.
830.847/2010-GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉR-
CIO LTDA.
830.850/2010-K-2 MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
830.880/2010-QUARTZBLUE MINERAÇÃO LTDA
830.925/2010-RODO REAL CONSULTORIA S.A.
830.926/2010-RODO REAL CONSULTORIA S.A.
831.480/2010-RUDVER VIEIRA MONTEIRO
831.481/2010-SPLENDOR MINERAÇÃO E TRANS-
PORTE LTDA
831.722/2010-GRANITOS MATATIAS LTDA.
833.388/2010-ANTONIO JOSE REIS MONTI

RELAÇÃO Nº 839/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60
dias(252)
834.417/2007-IVAN FRANCISCO CAETANO-OF.
Nº4296/12-FISC, para cessionária Areias Caetano Ltda

RELAÇÃO Nº 841/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60
dias(252)
833.474/2003-MINERAÇÃO VENEZA LTDA-OF.
Nº565/12-ESCGV

RELAÇÃO Nº 842/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pes-
quisa(101)
831.825/2012-BRASROMA MINERAÇÃO, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA LTDA
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa
publicação:(730)
830.662/2006-STAVO COMERCIO DE PRODUTOS MI-
NERAIS LTDA ME-Registro de Licença Nº3901/12 de 30/11/12-
Vencimento em 17/07/2015
834.845/2007-HELDER LOSCHI DE ANDRADE-Registro
de Licença Nº3912/12 de 05/12/12-Vencimento em 04/05/2017
833.830/2008-DRAGÃO DE AREIA ME-Registro de Li-
cença Nº3915/12 de 05/12/12-Vencimento em 30/06/2013
830.889/2009-INDUSTRIA COMERCIO CERAMICA
SANTA RITA LTDA-Registro de Licença Nº3903/12 de 04/12/12-
Vencimento em 15/04/2019
834.379/2010-CARLOS ALVES CALDEIRA-Registro de
Licença Nº3913/12 de 05/12/12-Vencimento em Indeterminado
834.410/2010-UNICIG EXTRAÇÃO DE ARGILA LTDA-
Registro de Licença Nº3909/12 de 05/12/12-Vencimento em
07/10/2013
830.013/2011-E B COMÉRCIO DE PEÇAS DE TRATO-
RES E SERVIÇOS LTDA-Registro de Licença Nº3925/12 de
13/12/12-Vencimento em 23/07/2013
830.638/2011-JOSÉ LEVI CORDEIRO ARAUJO-Registro
de Licença Nº3905/12 de 04/12/12-Vencimento em 22/02/2016
830.770/2011-AREEIRA MOREIRA & MOREIRA LTDA.-
Registro de Licença Nº3920/12 de 13/12/12-Vencimento em
28/02/2026
830.771/2011-AREEIRA MOREIRA & MOREIRA LTDA.-
Registro de Licença Nº3919/12 de 05/12/12-Vencimento em
28/02/2026
830.773/2011-AREEIRA MOREIRA & MOREIRA LTDA.-
Registro de Licença Nº3921/12 de 13/12/12-Vencimento em
28/02/2026
833.466/2011-CAIRO DONIZETE SIQUEIRA-Registro de
Licença Nº3924/12 de 13/12/12-Vencimento em 31/12/2013
833.945/2011-CERÂMICA CALIFORNIA E TRANSPOR-
TES LTDA ME-Registro de Licença Nº3906/12 de 04/12/12-Ven-
cimento em 27/09/2017
834.210/2011-LEANDRO FIGUEIREDO ME-Registro de
Licença Nº3907/12 de 04/12/12-Vencimento em Indeterminado
834.234/2011-ITUIUTABA BIOENERGIA LTDA-Registro
de Licença Nº3908/12 de 04/12/12-Vencimento em 08/08/2013
830.323/2012-JAILSON PEREIRA DA SILVA-Registro de
Licença Nº3902/12 de 03/12/12-Vencimento em Indeterminado
830.416/2012-AREAL SANTA QUITERIA LTDA ME-Re-
gistro de Licença Nº3926/12 de 13/12/12-Vencimento em
21/09/2013
830.852/2012-ANDREIA DURSO DE OLIVEIRA-Registro
de Licença Nº3918/12 de 05/12/12-Vencimento em Indeterminado
831.277/2012-PEDREIRA SUL MINAS LTDA ME-Regis-
tro de Licença Nº3904/12 de 04/12/12-Vencimento em 16/04/2032
831.438/2012-DÉBORA GUIMARÃES SILVA ME-Regis-
tro de Licença Nº3916/12 de 05/12/12-Vencimento em 09/04/2013
831.439/2012-DÉBORA GUIMARÃES SILVA ME-Regis-
tro de Licença Nº3917/12 de 05/12/12-Vencimento em 09/04/2013
831.558/2012-FARIA E BARBOSA LTDA-ME-Registro de
Licença Nº3910/12 de 05/12/12-Vencimento em 02/05/2013
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Outorga o Registro de Extração, prazo 5 anos, vigência a
partir dessa publicação:(924)
833.284/2011-CATAGUASES PREFEITURA- Registro de
Extração Nº05/12 de 06/12/2012

CELSO LUIZ GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 301/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência to-
tal(121)
850.572/2011-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
851.589/2011-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº2.572/2012
851.765/2011-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº2.572/2012
850.119/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº2.578/2012
850.120/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº2.578/2012
850.122/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº2.578/2012
850.123/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº2.578/2012
850.124/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº2.578/2012
850.125/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº2.578/2012
850.273/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº2.572/2012
850.913/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº2.572/2012

850.994/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº2.572/2012
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
850.384/1986-EMPRESA DE MINERAÇÃO CURUÁ LT-
DA-OF. Nº2.570/2012
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de
direitos(281)
851.078/1993-ILDENICE PERPÉTUA ANDRADE DE
ARAÚJO- Cessionário:BELO SUN MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou
CNPJ 02.052.454/0001-31- Alvará nº12.835/2007
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
850.536/2011-CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL
LTDA -Alvará Nº13.328/2011
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da au-
torização de pesquisa(326)
850.652/2008-VALMIR CLIMACO DE AGUIAR-ALVA-
RÁ Nº13.738/2009
Fase de Disponibilidade
Declara PRIORITÁRIO, pretendente da área em disponi-
bilidade para pesquisa(303)
851.153/2008-BAIA & SOUZA LOCAÇÃO DE MÁQUI-
NAS PESADAS LTDA. ME.
Não conhece proposta de habilitação protocolizado fora do
prazo ou em desacordo com a legislação(116)
851.153/2008-GRIFO GEOLOGIA E PARTICIPAÇÕES
LTDA., CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA. VOTO-
RANTIM METAIS S/A E ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA.
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
803.504/1971-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A-OF.
Nº2.528/2012 e 2.554/2012
803.508/1971-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A-OF.
Nº2.528/2012 e 2.554/2012
816.246/1971-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A-OF.
Nº2.528/2012 e 2.556/2012
816.247/1971-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A-OF.
Nº2.528/2012 e 2.556/2012
816.248/1971-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A-OF.
Nº2.528/2012 e 2.556/2012
820.720/1971-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A-OF.
Nº2.528/2012 e 2.554/2012
820.721/1971-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A-OF.
Nº2.528/2012 e 2.554/2012
800.286/1972-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A-OF.
Nº2.528/2012 e 2.554/2012
803.835/1974-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A-OF.
Nº2.528/2012 e 2.531/2012
808.055/1974-VALE S A-OF. Nº2.516/2012 e 2.517/2012
813.216/1974-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A-OF.
Nº2.528/2012 e 2.554/2012
802.283/1977-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A-OF.
Nº2.528/2012
Determina cumprimento de exigência - BARRAGENS/
Prazo 60 dias(2024)
803.503/1971-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A-OF.
Nº2.561/2012
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa
publicação:(730)
851.205/2012-WESLEY BARCELOS HONÓRIO-Registro
de Licença Nº90/2012 de 13/12/2012-Vencimento em 25/11/2028
Homologa desistência do requerimento de Registro de Li-
cença(783)
850.420/2007-CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
850.608/2010-PERCEL INDUSTRIAL LTDA-OF.
Nº2.498/2012
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licen-
ça(742)
850.376/2010-MANOEL SOUZA DE AQUINO-ME- Re-
gistro de Licença Nº:65/2010 - Vencimento em 20/09/2014
850.566/2011-PABLO JOSÉ LEITE DOS SANTOS- Regis-
tro de Licença Nº:46/2011 - Vencimento em 11/09/2014

JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 3/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Torna sem efeito exigência(137)
846.076/2010-ADAIL RAMOS DA SILVA-OF.
Nº875/2012-DOU de 04/12/2012
846.293/2012-INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LT-
DA-OF. Nº882/2012-DOU de 11/12/2012

RELAÇÃO Nº 92/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência to-
tal(121)
846.371/2012-CONTRAL COMERCIO E TRANSPORTE
DE AREIA LTDA ME
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
846.105/2008-JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO IRMÃO-OF.
Nº897/2012

RELAÇÃO Nº 97/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência to-
tal(121)
846.253/2012-MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não
cumprimento de exigência(122)
846.222/2012-SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA
Homologa desistência do requerimento de Autorização de
Pesquisa(157)
846.208/2011-AGUIA METAIS LTDA
Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
846.167/2011-IMETAME GRANITOS LTDA -Alvará
Nº10.936/2011
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
846.130/2009-CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licen-
ça(742)
846.195/2010-MAMOABA AGRO PASTORIL S A- Regis-
tro de Licença Nº:283/2011 - Vencimento em 30/05/2013
846.196/2010-MAMOABA AGRO PASTORIL S A- Regis-
tro de Licença Nº:284/2011 - Vencimento em 30/05/2013
846.197/2010-MAMOABA AGRO PASTORIL S A- Regis-
tro de Licença Nº:285/2011 - Vencimento em 30/05/2013
846.198/2010-MAMOABA AGRO PASTORIL S A- Regis-
tro de Licença Nº:286/2011 - Vencimento em 30/05/2013
846.199/2010-MAMOABA AGRO PASTORIL S A- Regis-
tro de Licença Nº:287/2011 - Vencimento em 30/05/2013
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de licença - área sem onera-
ção/Port.266/2008(1281)
846.273/2012-MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO
ME

RELAÇÃO Nº 101/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60
dias(133)
846.076/2010-ADAIL RAMOS DA SILVA-OF.
Nº875/2012
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
846.020/2006-ITAMAMBUCA PARTICIPAÇÕES S.A.-OF.
Nº800/2012
846.270/2009-FERRAZ BRASIL MÁRMORES E GRANI-
TOS LTDA.-OF. Nº801/2012

RELAÇÃO Nº 103/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência to-
tal(121)
846.079/2012-WALBER RODRIGUES MOTA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
846.076/2012-MARCUS VINÍCIUS FERNANDES DE
MELO-OF. Nº929/2012
Homologa desistência do requerimento de Autorização de
Pesquisa(157)
846.181/2012-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
846.182/2012-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
846.356/2011-SERRA VERDE PESQUISA E MINERA-
ÇÃO LTDA-OF. Nº960/2012
Fase de Lavra Garimpeira
Renova prazo de validade da Permissão de Lavra Garim-
peira(523)
846.173/2004-ANTONIO DAMIÃO BEZERRA - PLG Nº
61/2006 de 27/11/2006- Vencimento em 27/11/2016
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de licença - área sem onera-
ção/Port.266/2008(1281)
846.599/2011-CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO
LTDA
846.600/2011-CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO
LTDA
846.601/2011-CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO
LTDA
Fase de Licenciamento
Declara a nulidade do Registro de Licença(1288)
846.206/2009-A.R.G. LTDA- Registro de Licença
Nº257/2010- Publicado no DOU de 12/08/2010

GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA E SILVA

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 174/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência to-
tal(121)
826.263/2012-CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL
LTDA
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não
cumprimento de exigência(122)
826.717/2011-ANDREIA DE JESUS DA SILVA STASE-
KA
826.769/2011-GRANDO ENGENHARIA E TERRAPLE-
NAGEM
826.792/2011-ANTONIO CARLOS RUDEY
826.891/2011-ARGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-
RIOS LTDA
826.892/2011-ARGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-
RIOS LTDA
826.964/2011-SPAIPA S/A INDUSTRIA BRASILEIRA DE
BEBIDAS
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
826.422/2012-ANA CRISTINA SARGAÇO PINTO-OF.
Nº1638/2012
826.445/2012-TRES RIOS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO
DE AREIA E ARGILA LTDA-OF. Nº1635/2012
826.453/2012-ESCALADA EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-OF. Nº1641/2012
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
826.295/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.296/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.297/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.298/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.299/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.300/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.301/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.302/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.303/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.304/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.305/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.306/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.307/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.308/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.309/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.310/1994-F.ANDREIS & CIA LTDA.-OF.
Nº1643/2012
826.252/2006-ADALGISA RIBEIRO-OF. Nº1644/2012
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
826.003/2004-EDSON ZUCCHI- Área de 284,91 HA para
50,00 HA-AREIA
826.037/2005-JOEL ROCHA FRANÇA- Área de 322,81
HA para 38,26 HA-AREIA
826.258/2008-REDI AGROINDUSTRIAL LTDA- Área de
88,89 HA para 24,02 HA-TURFA
826.387/2008-FLORAMADER LTDA- Área de 250,57 HA
para 47,49 HA-SAIBRO
826.503/2008-GEMINAS MINERADORA LTDA- Área de
289,73 HA para 256,29 HA-CALCÁRIO E SAIBRO
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
826.050/1999-HOBI & CIA.LTDA.-AREIA
826.460/2006-G.REXTRAÇÃO DE AREIA E TRANS-
PORTES RODOVIÁRIOS LTDA-AREIA
826.572/2008-HOBI & CIA.LTDA.-AREIA
826.067/2009-AREAL DURAU LTDA.-AREIA
826.371/2009-PERIUS & BECKER-BASALTO
826.624/2009-SCHUMACHER AREIAS E ARGAMAS-
SAS LTDA ME-AREIA
826.111/2012-HOBI & CIA.LTDA.-BASALTO
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
826.209/2009-CARDOSO E SCHEREMETA LTDA
826.279/2009-MARISA DE FÁTIMA ANNIBELLI
826.416/2009-MARISA DE FÁTIMA ANNIBELLI
826.217/2010-MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA.
826.253/2010-MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA.
826.488/2010-PAULO ROBERTO MOL E CIA LTDA
826.615/2010-PAULO ROBERTO MOL E CIA LTDA
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da au-
torização de pesquisa(326)
826.213/2005-CALCÁRIO MONTE NEGRO LTDA-AL-
VARÁ Nº10.101/2009



826.582/2006-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-AL-VARÁ Nº10.103/2009
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(1823)
826.181/2009-IVONEI ZOTTI & CIA. LTDA. ME
826.740/2009-MÁRCIO DE SOUZA CANABRAVA
Fase de Requerimento de Lavra
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
826.503/2002-CERÂMICA MARJU LTDA-OF.
Nº332/2012-180 dias
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
826.726/2001-CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA.-OF. Nº1650/2012
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
826.343/2004-COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL SÃO PEDRO LTDA- FONTE SÃO PEDRO DO FLORIDO, MARCA AQUA LIFE, EMBALAGENS DE 200 E 300 ML SEM GÁS, 510 ML COM E SEM GÁS, 1 LITRO COM E SEM GÁS, 1,5 LITRO COM E SEM GÁS E GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS.- PRANCHITA/PR, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
821.005/1981-RIBAS MINERAÇÃO LTDA.-OF.
Nº1645/2012
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
820.441/1986-PAWLOWSKI E PAWLOWSKI LTDA-OF.
Nº1646/2012
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
826.125/2011-MÁRCIO DE SOUZA CANABRAVA-Registro de Licença Nº19/2012 de 13/12/2012-Vencimento em 11/02/2016
826.855/2011-IVONEI ZOTTI & CIA. LTDA. ME-Registro de Licença Nº20/2012 de 13/12/2012-Vencimento em 21/10/2026
826.344/2012-CERÂMICA OURITELHA LTDA.-Registro de Licença Nº18/2012 de 12/12/2012-Vencimento em 10/04/2017
Fase de Registro de Extração
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do Registro de Extração(938)
826.209/2006-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

RELAÇÃO Nº 179/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
826.556/2008-INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA- Área de 946,54 HA para 224,96 HA-ARGILA
826.046/2011-HOBI & CIA.LTDA.- Área de 400,16 HA para 399,91 HA-AREIA
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
826.752/1996-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.
826.753/1996-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.
826.256/2009-AREIAL SCHEREMETA LTDA ME
826.498/2009-VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S A
826.573/2009-EGL DESTOCAMENTOS LTDA. ME
826.076/2010-AREAL AGUA AZUL LTDA.
826.186/2010-AREAL AGUA AZUL LTDA.
826.552/2010-CERÂMICA BARELA LTDA.
826.557/2010-AREAL AGUA AZUL LTDA.
826.573/2010-HOBI & CIA.LTDA.
Fase de Requerimento de Lavra
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
826.394/2001-MINERAÇÃO D' AGOSTINI LTDA EPP-OF. Nº1073/2009-180 dias

HUDSON CALEFE

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 112/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
803.350/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.351/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.352/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.353/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.354/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.355/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.357/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.358/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.359/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.363/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.367/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.371/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.372/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.373/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.374/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.376/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.377/2008-MINERADORA BRASIL LTDA

803.380/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.381/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.382/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.383/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.384/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.387/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.388/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.392/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
803.877/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.878/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.880/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.881/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.882/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.883/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.884/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.885/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.886/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.887/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.888/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.889/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.890/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.891/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.892/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.893/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.894/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.895/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
803.896/2008-MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
804.478/2008-VALDA CARDOSO DE MENEZES
804.479/2008-VALDA CARDOSO DE MENEZES
804.480/2008-VALDA CARDOSO DE MENEZES
804.481/2008-VALDA CARDOSO DE MENEZES
804.482/2008-VALDA CARDOSO DE MENEZES
803.185/2010-INVESTMINE MINERAÇÃO LTDA
803.186/2010-INVESTMINE MINERAÇÃO LTDA
803.187/2010-INVESTMINE MINERAÇÃO LTDA
803.188/2010-INVESTMINE MINERAÇÃO LTDA
803.189/2010-INVESTMINE MINERAÇÃO LTDA
803.191/2010-INVESTMINE MINERAÇÃO LTDA
803.192/2010-INVESTMINE MINERAÇÃO LTDA
803.193/2010-INVESTMINE MINERAÇÃO LTDA
803.194/2010-INVESTMINE MINERAÇÃO LTDA
803.201/2010-INVESTMINE MINERAÇÃO LTDA
803.202/2010-INVESTMINE MINERAÇÃO LTDA

RELAÇÃO Nº 113/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
803.020/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.021/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.022/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.023/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.024/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.025/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.026/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.027/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.028/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.029/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.030/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.031/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.032/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.033/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.034/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.035/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.036/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.037/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.038/2009-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.260/2009-CLÁUDIO RAMOS CARDOSO
803.261/2009-MARCIO FERRAZ MONTEIRO
803.262/2009-MARCIO FERRAZ MONTEIRO
803.263/2009-MARCIO FERRAZ MONTEIRO
803.264/2009-MARCIO FERRAZ MONTEIRO
803.267/2009-MARCIO FERRAZ MONTEIRO
803.268/2009-MARCIO FERRAZ MONTEIRO
803.269/2009-MARCIO FERRAZ MONTEIRO
803.270/2009-MARCIO FERRAZ MONTEIRO
803.271/2009-MARCIO FERRAZ MONTEIRO

803.272/2009-MARCIO FERRAZ MONTEIRO
803.274/2009-CLÁUDIO RAMOS CARDOSO
803.275/2009-CLÁUDIO RAMOS CARDOSO
803.276/2009-CLÁUDIO RAMOS CARDOSO
803.277/2009-CLÁUDIO RAMOS CARDOSO
803.278/2009-CLÁUDIO RAMOS CARDOSO
803.279/2009-CLÁUDIO RAMOS CARDOSO
803.280/2009-CLÁUDIO RAMOS CARDOSO
803.281/2009-CLÁUDIO RAMOS CARDOSO
803.282/2009-CLÁUDIO RAMOS CARDOSO
803.283/2009-CLÁUDIO RAMOS CARDOSO
803.284/2009-CLÁUDIO RAMOS CARDOSO
803.286/2009-AYALA CISSA ESQUIVEL FONSECA
803.287/2009-AYALA CISSA ESQUIVEL FONSECA
803.288/2009-AYALA CISSA ESQUIVEL FONSECA
803.289/2009-AYALA CISSA ESQUIVEL FONSECA
803.290/2009-AYALA CISSA ESQUIVEL FONSECA
803.291/2009-AYALA CISSA ESQUIVEL FONSECA
803.135/2010-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.136/2010-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.137/2010-GME4 DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S A
803.139/2010-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.140/2010-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A
803.142/2010-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINE-RAL S A

IVALDO FREITAS LIRA

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 127/2012

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) a pagar, parcelar ou apresentar defesa, relativa ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, no CADIN e ajuizamento da ação de execução.
Titular: Companhia de Mineração de Rondônia S.A.
Cpf/cnpj :04.418.471/0001-75 - Processo mineração: 810010/75 - Processo de cobrança: 986894/12 Valor: R\$.349.033,03
Titular: Construtora Realeza Ltda Cpf/cnpj :15.845.795/0001-06 - Processo mineração: 886131/05 - Processo de cobrança: 986925/12 Valor: R\$.541,74, Processo mineração: 886130/05 - Processo de cobrança: 986926/12 Valor: R\$.73.533,91, Processo mineração: 886109/99 - Processo de cobrança: 986924/12 Valor: R\$.8.269,82
Titular: Madecon Engenharia e Participações Ltda Cpf/cnpj :08.666.201/0001-34 - Processo mineração: 886063/99 - Processo de cobrança: 986895/12 Valor: R\$.7.954,16
Titular: Rio Madeira COM. Imp e Exp de Minerios Ltda Cpf/cnpj :07.324.592/0001-46 - Processo mineração: 886321/05 - Processo de cobrança: 986958/12 Valor: R\$.927.343,15, Processo mineração: 886303/09 - Processo de cobrança: 986959/12 Valor: R\$.18.842,37

RELAÇÃO Nº 128/2012

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)
A.S. Ferreira e Cia Ltda - 886164/09
Aldemar Barbosa Chaves - 886292/09
Antonio Leomil Garcia - 886285/10
Biochin Importadora e Exportadora LTDA. - 886102/09
Genesis Terraplenagens Mineração e Comercio Ltada me - 886150/09, 886151/09, 886368/10
Gilmar Marques - 886403/10
Gilson Castro Pereira - 886545/11
Mineração Santa Rita Ltda - 886216/11
Nilson Dornelas de Magalhães - 886578/11
Tarcisio de Medeiros Junior - 886127/11
Vanderley Colombo - 886131/11

RELAÇÃO Nº 129/2012

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Claudemir Rodrigues Denis - 886300/09 - Not.272/2012 - R\$ 6.443,19
Lauri Pedro Pettenon - 886404/04 - Not.275/2012 - R\$ 25.305,07
M.L.B. de Nogueira Mineração - 886299/09 - Not.277/2012 - R\$ 11.064,22

RELAÇÃO Nº 130/2012

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento: 30 dias.
(6.41)
Aliberalino Silvano do Carmo - 886029/11
Eleasar Firmino Rojas Silva - 886030/11
José da Silva de Moraes - 886020/09
Josimar Vieira Pires - 886089/09

RELAÇÃO Nº 131/2012

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Claudemir Rodrigues Denis - 886300/09 - Not.273/2012 - R\$ 4.844,43
Glessia Viana Lucas - 886508/11 - Not.274/2012 - R\$ 2.422,22
Lauri Pedro Pettenon - 886404/04 - Not.276/2012 - R\$ 4.844,43
M.L.B. de Nogueira Mineração - 886299/09 - Not.278/2012 - R\$ 4.844,43
Sandra Rodrigues Dos Santos - 886136/11 - Not.268/2012 - R\$ 4.577,00, 886135/11 - Not.269/2012 - R\$ 4.577,00, 886052/11 - Not.270/2012 - R\$ 4.577,00
Vicente Osowski - 886069/12 - Not.271/2012 - R\$ 2.422,22

JOAQUIM RIBEIRO NETO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 167/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
821.458/1998-ROBERTO LUIZ DO NASCIMENTO-OF.
Nº3218/12-DFISC/DNPM/SP - 04.12.12
820.172/2006-ROSEIRA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA-OF. Nº3231/12-DFISC/DNPM/SP - 06.12.12
820.459/2006-MINERAÇÃO BOM JESUS LTDA.-OF.
Nº3216/12-DFISC/DNPM/SP - 04/12/12
820.228/2007-PORTO DE AREIA TUBARÃO LTDA.-OF.
Nº3213/12-DFISC/DNPM/SP - 04/12/12
820.228/2007-PORTO DE AREIA TUBARÃO LTDA.-OF.
Nº3213/12-DFISC/DNPM/SP - 04/12/12
820.522/2007-MINERAÇÃO BOM JESUS LTDA.-OF.
Nº3215/12-DFISC/DNPM/SP - 04.12.12
820.941/2009-MINERAÇÃO BOM JESUS LTDA.-OF.
Nº3214/12-DFISC/DNPM/SP - 04.12.12
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
820.592/2008-ADILSON FERNANDO FRANCISCATE-OF. Nº3.363/12-DFISC/DNPM/SP, de 18.12.12
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
820.721/1972-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA- Área de 960,82 hectares para 163,03 hectares-Minério de Potássio
820.035/1992-THEODOROS ANASTASSIADIS- Área de 477,25 hectares para 260,55 hectares-Areia (construção civil), Argila (cerâmica vermelha) e Turfa (Agrícola)
820.405/1992-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO- Área de 765,59 hectares para 181,78 hectares-Argila Industrial
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
820.795/2001-LEONOR MOURA D'ALMEIDA-Água Mineral - "Fonte Netuno" (Poço) - Vazão: 6,50 m³/hora.
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
820.324/2005-FERRES & CIA LTDA
821.013/2008-MARCOS ANTONIO PAGOTTO
820.239/2009-SOCAL MINERAÇÃO E INTERCÂMBIO COMERCIAL E INDUSTRIAL
820.649/2009-PEDREIRA MARIA TERESA LTDA.
820.686/2010-SINTERTEC MINERAIS INDUSTRIAIS LTDA.
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
820.243/2005-SP MINÉRIOS LTDA-ALVARÁ
Nº11.209/2006
820.738/2007-PEDREIRA SANTA ROSA LTDA-ALVARÁ
Nº13.982/2007
820.879/2009-ADRIANA MORISHIGUE STRIOLI-ALVARÁ Nº14.447/2009
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
821.220/1986-ÁGUA MINERAL SANTA CÂNDIDA LTDA- Fonte Santa Cândida, Fonte Linda (Poço), Fonte Santana (Poço) e Fonte São Rafael (Poço) - Marcas: Daflora Premium, Aquanuova e Fabbri - Recipientes de: 310mL, sem gás e gaseificada artificialmente, Recipientes de: 310mL, 510mL sem gás e gaseificada artificialmente, Recipientes de 1,5L, 5L, 10L e 20L sem gás e Recipientes de 510mL e 1,5L sem gás e gaseificada artificialmente, respectivamente.- MOCOCA/SP
820.109/2000-MINERADORA FIGUEIRAS DA SERRA LTDA- Fonte Figueiras da Serra e Fonte Samambaia - Marca: Figueiras da Serra - Recipientes: 10L e 20L sem gás e Recipientes de 10L e 20L sem gás, respectivamente.- MAIRIPORÃ/SP, SÃO PAULO/SP
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
000.336/1937-ÁGUAS MINERAIS DE QUILOMBO LTDA-OF. Nº3.335/12-DFISC/DNPM/SP, de 12.12.12
008.102/1955-ÁGUAS PETRÓPOLIS PAULISTA LTDA-OF. Nº3.257/12-DFISC/DNPM/SP, de 10.12.12

824.088/1971-EMPRESA DE MINERAÇÃO ANGELO MICUCI LTDA-OF. Nº3.331/12-DFISC/DNPM/SP, de 11.12.12
824.549/1972-ÁGUAS PRATA LTDA.-OF. Nº3.327/12-DFISC/DNPM/SP, de 11.12.12
801.336/1978-EMPRESA DE MINERAÇÃO JALES LTDA EPP-OF. Nº3.333/12-DFISC/DNPM/SP, de 12.12.12
820.246/1979-VILAS BOAS MINERAÇÃO LTDA EPP-OF. Nº3.365/12-DFISC/DNPM/SP, de 18.12.12
820.539/1983-EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL VERVALE LTDA EPP-OF. Nº3.354/12 e 3.355/12-DFISC/DNPM/SP, de 17.12.12
820.870/1988-ÁGUAS PETRÓPOLIS PAULISTA LTDA-OF. Nº3.250/12-DFISC/DNPM/SP, de 10.12.12
820.435/1994-MINERAÇÃO ÁGUAS DE IBIÚNA LTDA-OF. Nº3.328/12-DFISC/DNPM/SP, de 11.12.12
820.432/1996-COPAGUA AGUA MINERAL LTDA-OF. Nº3.230/12-DFISC/DNPM/SP, de 06.12.12
820.483/1999-ANTONIO BENEDITO RODRIGUES SILVEIRA ME-OF. Nº3.345/12 e 3.346/12-DFISC/DNPM/SP, de 13.12.12
820.109/2000-MINERADORA FIGUEIRAS DA SERRA LTDA-OF. Nº3.232/12 e 3.233/12-DFISC/DNPM/SP, de 06.12.12
820.602/2001-KB CITRUS AGROINDÚSTRIA LTDA.-OF. Nº3.219/12-DFISC/DNPM/SP, de 05.12.12
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
810.314/1974-MINERAÇÃO FONTANA DE SERRA NEGRA LTDA. EPP-OF. Nº3.364/12-DFISC/DNPM/SP, de 18.12.12

RELAÇÃO Nº 168/2012

Fase de Concessão de Lavra
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)
820.246/1979-VILAS BOAS MINERAÇÃO LTDA EPP-AI Nº 820/12 e 821/12-DFISC/DNPM/SP, de 19.12.12
Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
820.255/1995-SÃO MARTINHO S.A.-AI Nº798/12 - DFISC/DNPM/SP
821.070/2001-ISABEL CRISTINA AURELIETE-AI Nº794/12 - DFISC/DNPM/SP
820.587/2002-EDUARDO IGNACIO HALDER PUPO-AI Nº796/12 - DFISC/DNPM/SP
820.593/2002-RONALDO DE LUCCA-AI Nº3247/12 - DFISC/DNPM/SP
820.213/2003-JOSÉ DIMAS DE ALENCAR CALDAS-AI Nº3245/12 - DFISC/DNPM/SP
820.739/2003-LUCIA ELENA CARLOTA DE FARIAS-AI Nº806/12 - DFISC/DNPM/SP
820.199/2004-ANA MARIA VERONEZE BEIRA-AI Nº803/12 - DFISC/DNPM/SP
820.084/2005-SEBASTIANO MOLINA NETO-AI Nº801/12 - DFISC/DNPM/SP
820.250/2007-MARCOS KENITI FUKUHARA-AI Nº788/12 - DFISC/DNPM/SP
820.537/2007-ASSOCIAÇÃO DOS ESTIGMATINOS PARA EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO POPULAR-AI Nº813/12 - DFISC/DNPM/SP
820.632/2007-LAFARGE BRASIL S.A.-AI Nº811/12 - DFISC/DNPM/SP
820.635/2007-WDC MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA - ME-AI Nº832/12 - DFISC/DNPM/SP
820.696/2007-TUTE MINERAÇÃO LTDA-AI Nº815/12 - DFISC/DNPM/SP
820.199/2008-TUTE MINERAÇÃO LTDA-AI Nº841/12 - DFISC/DNPM/SP
820.220/2008-EDELNER POLETTO-AI Nº839/12 - DFISC/DNPM/SP
820.222/2008-EDELNER POLETTO-AI Nº846/12 - DFISC/DNPM/SP
820.223/2008-EDELNER POLETTO-AI Nº835/12 - DFISC/DNPM/SP
820.224/2008-EDELNER POLETTO-AI Nº837/12 - DFISC/DNPM/SP
820.260/2008-KLACE S A PISOS E AZULEJOS-AI Nº848/12 - DFISC/DNPM/SP
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento 30 dias(644)
820.124/2003-MINERAÇÃO BARUEL LTDA. - AI Nº563/12 - DFISC/DNPM/SP
820.073/2004-CERÂMICA SÃO MARCOS DE CONCHAS LTDA - AI Nº414/12 - DFISC/DNPM/SP
820.005/2006-LILIA ARAÚJO DO COUTO - AI Nº427/12 - DFISC/DNPM/SP
820.239/2007-L.C. POLTRONIERI - FI - AI Nº408/12 - DFISC/DNPM/SP
820.246/2007-FABIANO APARECIDO DE PIERI - AI Nº445/12 - DFISC/DNPM/SP
820.250/2007-MARCOS KENITI FUKUHARA - AI Nº355/12 - DFISC/DNPM/SP
820.442/2007-SÓCRATES POTYGUARA IMÓVEIS E MINERAÇÃO LTDA - AI Nº350/12 - DFISC/DNPM/SP

RELAÇÃO Nº 171/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pesquisa(101)
820.393/2003-P.T.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
820.521/2012-FRANCISCO DE ASSIS ELIAS
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
821.135/2002-CHIARELLI MINERACAO LTDA-OF.
Nº1.627/12-DTM/DNPM/SP
820.774/2011-CERÂMICA IRMÃOS FORCIN LTDA-OF.
Nº1.639/12-DTM/DNPM/SP e 1.641/12-DTM/DNPM/SP
820.775/2011-CERÂMICA IRMÃOS FORCIN LTDA-OF.
Nº1.640/12-DTM/DNPM/SP
820.776/2011-PORTO DE AREIA CRISTO REI LTDA-OF.
Nº1.642/12-DTM/DNPM/SP e 1.644/12-DTM/DNPM/SP
820.777/2011-PORTO DE AREIA CRISTO REI LTDA-OF.
Nº1.643/12-DTM/DNPM/SP
820.994/2011-PORTO DE AREIA CRISTO REI LTDA-OF.
Nº1.645/12-DTM/DNPM/SP
821.028/2011-PORTO DE AREIA CRISTO REI LTDA-OF.
Nº1.645/12-DTM/DNPM/SP
821.129/2011-SILVIO ANGELO SARDELI ME-OF.
Nº1.722/2012/DTM/DNPM/SP.
821.301/2011-MINERAÇÃO NOVA CAJ LTDA-OF.
Nº1.600/12-DTM/DNPM/SP
820.114/2012-SOCIEDADE DE ARMAZENS E REPRESENTAÇÕES SÃO LOURENÇO LTDA.-OF. Nº1.629/12-DTM/DNPM/SP
820.124/2012-SÃO TOMÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E MINERÁRIOS LTDA. EPP-OF. Nº1.596/12-DTM/DNPM/SP. 1.597/12-DTM/DNPM/SP e 1.598/12-DTM/DNPM/SP
820.125/2012-SÃO TOMÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E MINERÁRIOS LTDA. EPP-OF. Nº1.588/12-DTM/DNPM/SP e 1.589/12-DTM/DNPM/SP
820.127/2012-SÃO TOMÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E MINERÁRIOS LTDA. EPP-OF. Nº1.588/12-DTM/DNPM/SP e 1.589/12-DTM/DNPM/SP
820.128/2012-SÃO TOMÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E MINERÁRIOS LTDA. EPP-OF. Nº1.588/12-DTM/DNPM/SP e 1.589/12-DTM/DNPM/SP
820.130/2012-SÃO TOMÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E MINERÁRIOS LTDA. EPP-OF. Nº1.588/12-DTM/DNPM/SP e 1.592/12-DTM/DNPM/SP
820.131/2012-SÃO TOMÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E MINERÁRIOS LTDA. EPP-OF. Nº1.588/12-DTM/DNPM/SP e 1.593/12-DTM/DNPM/SP
820.132/2012-SÃO TOMÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E MINERÁRIOS LTDA. EPP-OF. Nº1.588/12-DTM/DNPM/SP. 1.594/12-DTM/DNPM/SP e 1.595/12-DTM/DNPM/SP
820.180/2012-LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA-OF. Nº1.628/12-DTM/DNPM/SP
820.183/2012-ANTONIO JOÃO ABDALLA FILHO-OF. Nº1.626/12-DTM/DNPM/SP
820.228/2012-VERACRUZ SOLUÇÕES GEOFÍSICAS E GEOLÓGICAS LTDA-OF. Nº1.625/12-DTM/DNPM/SP
820.401/2012-JM DE OLIVEIRA MINERAÇÃO-OF.
Nº1.637/2012/DTM/DNPM/SP.
820.474/2012-SOCAL MINERAÇÃO E INTERCÂMBIO COMERCIAL E INDUSTRIAL-OF. Nº1.720/2012/DTM/DNPM/SP.
820.475/2012-SOCAL MINERAÇÃO E INTERCÂMBIO COMERCIAL E INDUSTRIAL-OF. Nº1.723/2012/DTM/DNPM/SP.
820.485/2012-RONALDO RADUAN-OF.
Nº1.721/2012/DTM/DNPM/SP.
820.522/2012-DIBASE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-OF. Nº1.724/2012/DTM/DNPM/SP.
820.524/2012-MINERAÇÃO BARUEL LTDA.-OF.
Nº1.725/2012/DTM/DNPM/SP.
Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
821.133/2002-MINERAÇÃO BARUEL LTDA.- Cessionário:EMPRESA DE MINERAÇÃO FIORI DO TABOÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 00.265.541/0001-41- Alvará nº2.246/2010.
820.102/2007-VLADIMIR APS- Cessionário:APS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- CPF ou CNPJ 17.198.694/0001-16- Alvará nº1.573/2007.
821.128/2010-HENRIQUE ZANQUETA MONTEIRO- Cessionário:MINERAÇÃO TURVO LTDA.- CPF ou CNPJ 16.515.689/0001-27- Alvará nº16.390/2011.
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
809.537/1971-PETRA MINERAÇÃO LTDA. EPP-OF.
Nº1.673/12-DTM/DNPM/SP
811.234/1974-MINERAÇÃO ITAPEVA LTDA-OF.
Nº1.677/12-DTM/DNPM/SP
814.428/1974-MINERAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.-OF.
Nº1.675/12-DTM/DNPM/SP
804.516/1975-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO-OF. Nº1.680/12-DTM/DNPM/SP
821.057/1995-USJ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.-OF. Nº1.705/12-DTM/DNPM/SP
820.057/2004-CERÂMICA IMPÉRIO LTDA.-OF.
Nº1.700/12-DTM/DNPM/SP
820.089/2005-JR TARCHIANI COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA-OF. Nº1.685/12-DTM/DNPM/SP



820.680/2005-UNIVERSO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA.-OF. Nº1.697/12-DTM/DNPM/SP
820.443/2006-J.J. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP-OF. Nº1.683/12-DTM/DNPM/SP
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
811.234/1974-MINERAÇÃO ITAPEVA LTDA-OF.
Nº1.678/12-DTM/DNPM/SP-180 dias
814.428/1974-MINERAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.-OF.
Nº1.676/12-DTM/DNPM/SP-180 dias
804.516/1975-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO-OF. Nº1.681/12-DTM/DNPM/SP-180 dias
821.057/1995-USJ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.-OF. Nº1.706/12-DTM/DNPM/SP-180 dias
Reitera exigência(366)
821.457/1987-GGM - GEOMÉTRICA DE GRANITOS E MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº1.701/12-DTM/DNPM/SP-60 dias
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)
820.891/1995-MINERAÇÃO ARACAM LTDA ME- Alvará nº1.075/1997 - Cessionário: MINERAÇÃO ASTRAL LTDA. EPP- CNPJ 15.667.254/0001-35.
821.584/2000-ANTONIO DUVEZA FILHO- Alvará nº12.089/2005 - Cessionário: PORTO DE AREIA DO LAGO LTDA. ME- CNPJ 02.448.527/0001-09.
820.178/2006-JORGE FAGALI NETO- Alvará nº7.544/2006 - Cessionário: ÁGUA MINERAL SANTANA APA-RECIDA LTDA. ME- CNPJ 17.134.514/0001-32.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
809.537/1971-PETRA MINERAÇÃO LTDA. EPP-OF. Nº1.674/12-DTM/DNPM/SP
805.860/1977-CHIARELLI MINERACAO LTDA-OF. Nº1.679/12-DTM/DNPM/SP
820.443/2006-J.J. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP-OF. Nº1.684/12-DTM/DNPM/SP
820.962/2010-PORTO DE AREIA DO LAGO LTDA. ME-OF. Nº1.704/12-DTM/DNPM/SP
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
820.285/1991-PAULINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO FILHO-OF. Nº1.716/2012-DTM/DNPM/SP.
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
820.030/2007-AVELINO MORAL DE BENEDETTI ME-Registro de Licença Nº3.241/2012 de 11/12/2012-Vencimento em 08/01/2017.
Indefere requerimento de licença - área sem oneração/Port.266/2008(1281)
820.622/2011-PAULO HENRIQUE AIELLO BASTOS ME

RICARDO DE OLIVEIRA MORAES

RELAÇÃO Nº 175/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
820.654/2004-LUIZ PRIMO PIGARI CAIABU ME
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
821.133/1998-LANZI MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº3.383/12-DFISC/DNPM/SP, de 20.12.12

ROSÁLIA MARIA LACERDA GOMES
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 117/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
878.016/2011-PEDREIRA P & A LTDA ME-OF.
Nº515/2012
878.073/2011-PEDREIRA RAMOS LTDA ME-OF.
Nº514/2012
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
806.220/1976-LIZ COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE CALCÁRIO LTDA-OF. Nº520/2012
870.645/1992-CERÂMICA SERGIPE S.A.-OF. Nº521/2012
878.033/2005-CERÂMICA SERRA AZUL LTDA-OF.
Nº513/2012
878.086/2005-MINERAÇÃO E COMÉRCIO SANTA MARIA LTDA.-OF. Nº516/2012
878.059/2006-CRENOR CARBONATOS DO NORDESTE LTDA-OF. Nº518/2012
878.059/2006-CRENOR CARBONATOS DO NORDESTE LTDA-OF. Nº518/2012
878.016/2008-CONSENTRE CONSULTORIA E CONSULTUÇÃO CIVIL LTDA-OF. Nº519/2012
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
878.072/2004-COOPER. DOS TRAB. EM EXTR. BENEF. E COMER. DE ROCH. DE TOMAR DO GERÚ-OF. Nº522/2012
878.074/2004-COOPER. DOS TRAB. EM EXTR. BENEF. E COMER. DE ROCH. DE TOMAR DO GERÚ-OF. Nº522/2012
878.076/2004-COOPER. DOS TRAB. EM EXTR. BENEF. E COMER. DE ROCH. DE TOMAR DO GERÚ-OF. Nº522/2012

878.078/2004-COOPER. DOS TRAB. EM EXTR. BENEF. E COMER. DE ROCH. DE TOMAR DO GERÚ-OF. Nº522/2012
878.002/2006-COOPER. DOS TRAB. EM EXTR. BENEF. E COMER. DE ROCH. DE TOMAR DO GERÚ-OF. Nº522/2012
Aceita a defesa apresentada(1192)
878.079/2005-NASCIMENTO, REIS E CARVALHO LTDA ME

CARLOS ALBERTO DIAS
Substituto

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 376, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPm nº 866.044/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar à DRAGA PORTO SEGURO LTDA ME, concessão para lavrar AREIA e CASCALHO, no Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT, numa área de 47,16ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15º51'11,400"S / 56º06'37,500"W; 15º51'36,971"S / 56º06'37,500"W; 15º51'36,971"S / 56º06'17,334"W; 15º51'11,400"S / 56º06'17,334"W; 15º51'11,400"S / 56º06'37,500"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 15º51'11,400"S e Long. 56º06'37,500"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 786,0m-S; 600,0m-E; 786,0m-N; 600,0m-W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 377, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPm nº 846.237/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERAÇÃO NACIONAL LTDA., concessão para lavrar ARGILA e CALCÁRIO, nos Municípios de CAAPORÁ/PB e PITIMBU/PB, numa área de 552,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07º29'06,180"S / 34º51'33,632"W; 07º29'06,180"S / 34º51'33,636"W; 07º27'54,235"S / 34º51'33,636"W; 07º27'54,235"S / 34º50'12,107"W; 07º27'28,616"S / 34º50'12,107"W; 07º29'06,177"S / 34º50'12,101"W; 07º29'06,180"S / 34º51'33,632"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 07º29'06,180"S e Long. 34º51'33,632"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 0,1m-SW80º32'15"640; 2210,2m-NE00º00'00"000; 2499,8m-SE89º59'55"049; 787,0m-NE00º00'13"104; 2997,1m-SE00º00'01"376; 2499,8m-SW89º59'58"350.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR

Ministério do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 e Artigo 13 do Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 113, do dia 16 de junho de 2010,

Considerando a necessidade de regulamentar e estabelecer procedimentos de renovação de cadastramento das entidades executoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER, instituído pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º A Portaria MDA nº 35, de 16 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º
.....

§ 4º As propostas de credenciamento que não forem deliberadas pelos Conselhos no prazo de até 60 dias a contar da finalização do cadastramento no Sistema Informatizado de Ater - Siater poderão ser apreciadas pelo MDA/DATER/SAF, por meio da Comissão de Análise e Credenciamento de Ater, criada pela Portaria Conjunta nº 6, de 23 de agosto de 2010.

.....
§ 6º Os Conselhos que não aderiram ao PRONATER tempestivamente poderão fazê-lo a qualquer momento, de acordo com o art. 14 da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, mediante manifestação expressa ao Gestor de PRONATER e o envio do Termo de Adesão assinado.

§ 7º Nas Unidades da Federação em que o Conselho ainda não aderiu ao PRONATER ou que tenha declinado da adesão, o MDA fará o credenciamento das entidades executoras, de acordo com art. 14 da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.

§ 8º Os credenciamentos realizados pelo MDA nos Estados onde os Conselhos citados no caput não aderiram ao PRONATER permanecerão válidos até o decurso do prazo previsto.

.....
Art. 4º Para os fins de comprovação dos requisitos mínimos do credenciamento, na forma do art. 15 da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e do art. 3º do Decreto nº 7.125, de 15 de junho de 2010, deverão ser inseridas no SIATER as seguintes informações e documentos:

I - Estatuto Social ou correspondente;

.....
III - Relação, formação e experiência do corpo técnico com os respectivos números de registro no órgão de classe ou, no caso de inexistência deste, o número do diploma registrado no MEC;

.....
§ 1º O corpo técnico mencionado no inciso III deverá atender ao estipulado pela Política Nacional de Ater e deverá conter, no mínimo, três profissionais, com formações distintas, sendo pelo menos um graduado na área de ciências agrárias, em cursos que contenham em sua grade curricular a disciplina de Extensão Rural, um na área de ciências humanas ou sociais, de acordo com a classificação do MEC/Capes ou CNPq, e um terceiro, de qualquer área ou nível, que possua afinidade com as áreas temáticas de atuação da entidade.

.....
Art. 7º-A A renovação do Credenciamento de que trata o do § 5º do art. 1º deverá ocorrer nos moldes do credenciamento inicial, observando-se a atualização cadastral e a análise de desempenho da entidade pelo respectivo Conselho.

§ 1º A renovação do credenciamento deverá ser solicitada pela entidade dentro dos 90 (noventa) dias que antecedem a expiração da validade do credenciamento em vigor.

§ 2º A renovação deverá ser solicitada através do Sistema Informatizado de Ater - Siater ao Conselho ou diretamente ao MDA.

§ 3º Os Conselhos terão até 60 (sessenta) dias para deliberar sobre o processo de credenciamento e de sua renovação. Decorrido esse prazo, o interessado poderá requerer que o MDA decida sobre o pedido de renovação do credenciamento.

§ 4º Findo o prazo estipulado no caput, a entidade perderá sua condição de credenciada, podendo, a qualquer tempo, solicitar novo credenciamento, estando sujeita a mesma avaliação de desempenho de que trata o artigo 4º do Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010.

§ 5º A avaliação mencionada no artigo 4º do Decreto 7.215, de 15 de junho de 2010, deverá ser realizada pelos respectivos Conselhos, por meio de parecer expresso em campo específico no Siater.

§ 6º Nas Unidades da Federação em que o Conselho não aderiu ao Pronater, o MDA poderá solicitar ao Conselho que realize a avaliação referida no artigo 4º do Decreto 7.215, de 15 de junho de 2010, em até 30 (trinta) dias.

§ 7º Decorrido o prazo do parágrafo anterior, sem atendimento da providência nele indicada, poderá o MDA solicitar avaliação a Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário - DFDA no Estado correspondente.

§ 8º A avaliação mencionada no parágrafo anterior contemplará o desempenho dos projetos assistidos pelos contratos executados ou em execução com o MDA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

§ 9º As entidades que solicitarem renovação e que não foram contratadas pelo MDA ou pelo Incra nos 2 (dois) últimos anos, poderão ser avaliadas pela execução de projetos contratados junto a outras instituições públicas Federais, estaduais ou municipais.

§ 10 As DFDA's e o Incra fornecerão informações aos Conselhos acerca da execução de projetos contratados pelo MDA/INCRA em relação às entidades solicitantes da renovação do credenciamento com base nos indicadores informados pelo servidor designado para fiscalizar os contratos firmados com as entidades executoras de Ater.

§ 11 As entidades em processo de renovação do credenciamento e que estiveram contratadas pelo MDA ou pelo Incra não terão os contratos interrompidos durante o período de renovação, sendo esse entendido como o lapso temporal compreendido entre o pedido da entidade e a finalização do processo.

§ 12 No caso de indeferimento do pedido de renovação do credenciamento, as entidades executoras de Ater poderão impetrar recurso nos moldes do credenciamento inicial.

Art. 7º-B Os Conselhos e o MDA poderão, de ofício ou a cada 180 (cento e oitenta) dias, revisar os cadastros das entidades de Ater credenciadas e solicitar as devidas alterações.

§ 1º A entidade de Ater credenciada, cujo cadastro necessita ser retificado, deverá ser notificada por meio do Siater pelo respectivo Conselho ou pelo MDA, conforme o caso, e deixará de figurar no Sistema Brasileiro Descentralizado de Assistência Técnica e Extensão Rural - Sibrater até que o processo seja concluído.

§ 2º Atendidas as solicitações dos Conselhos ou do MDA, e finalizado o cadastro, a análise ocorrerá nos moldes do credenciamento inicial e, se aprovado, voltará a figurar na relação do Sibrater.

Art. 7º-C As entidades credenciadas poderão solicitar a qualquer tempo a atualização cadastral no Siater.

Parágrafo Único. Finalizada a atualização cadastral pelo interessado, os Conselhos ou o MDA, conforme o caso, analisarão os itens alterados, os quais não poderão descaracterizar o credenciamento original, sob pena de indeferimento e exclusão do Sibrater até a adequação às normas legais.

Art. 7º-D A relação das entidades credenciadas para execução de Ater, com os respectivos prazos de validade, será disponibilizada no Portal do MDA, constituindo o Sibrater, de acordo com o Art. 2º da Portaria nº 25, de 28 de março de 2006."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO JOSÉ SPIER VARGAS

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

RETIFICAÇÕES

Na Retificação da Portaria Nº 60/2007, de 29 de novembro de 2007, publicada no D.O.U. 110, de 08 de Junho de 2012, que criou o Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE ILHA DO ARAMAÇA, Município de BENJAMIN CONSTANT/AM, onde se lê: "...360 (trezentas e sessenta) famílias de pequenos produtores rurais, leia-se: ... "450 (quatrocentas e cinquenta) famílias de pequenos produtores rurais".

Na Retificação da Portaria Nº 033/2005, de 21 de Junho de 2005, publicada no D.O.U. 250, de 24 de Dezembro de 2008, que criou o Projeto de Desenvolvimento Sustentável- PDS CUIEIRAS-ANAVILHANAS, Localizado no Município de MANAUS, onde se lê: "...750 (setecentas e cinquenta) famílias de pequenos produtores rurais, leia-se: ... "850 (oitocentas e cinquenta) famílias de pequenos produtores rurais".

Na Retificação da Portaria Nº 20/2006, de 08 de Setembro de 2006, publicada no D.O.U. 210, de 01 de Novembro de 2011, que criou o Projeto de Assentamento Agroextrativista- PAE CABALIA-NA I, localizado nos municípios de Manacapuru, Caapiranga e Anamá/AM, onde se lê: "... 2.000 (duas mil) unidades agrícolas familiares "... leia-se: "... 2.200 (duas mil e duzentas) unidades agrícolas familiares ".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria INCRA/SR-13/MT Nº029 de 21 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial da União nº 122 de 28 de Junho de 2004, na Seção 1, página 90, código SIPRA MT-0714000 de reconhecimento de criação do Projeto Estadual Assentamento Barra do Arica, localizado no município de Santo Antônio do Leverger - Mato Grosso, onde se lê "visando atender 030 (trinta) unidades agrícolas familiares", leia-se "com capacidade para atender 40 (quarenta) unidades agrícolas familiares.

Na Portaria INCRA/SR-13/MT Nº120 de 20 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União nº 248 de 24 de Dezembro de 2002, na Seção 1, página 27, código SIPRA MT-0631000 de reconhecimento de criação do Projeto Estadual Assentamento Vale do São Vicente, localizado no município de Santo Antônio do Leverger - Mato Grosso, onde se lê "visando atender 076 (setenta e seis) unidades agrícolas familiares", leia-se "com capacidade para atender 080 (oitenta) unidades agrícolas familiares.

Na Portaria INCRA/SR-13/MT Nº028 de 21 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial da União nº 122 de 28 de Junho de 2004, na Seção 1, página 90, código SIPRA MT-0715000 de reconhecimento de criação do Projeto Estadual Assentamento Pantanalzinho, localizado no município de Santo Antônio do Leverger - Mato Grosso, onde se lê "visando atender 040 (quarenta) unidades agrícolas familiares", leia-se "com capacidade para atender 085 (oitenta e cinco) unidades agrícolas familiares.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/SR(01)/Nº 61 de 18/10/2006, publicada no Diário Oficial da União Nº . 201 de 19/10/2006, Seção I, que criou o Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE Ilha Chiqueiro, ONDE SE LÊ: "...que prevê a criação de 195 (cento e noventa e cinco) unidades...", LEIA-SE: "...que prevê a criação de 340 (trezentos e quarenta) unidades...

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 21, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe confere pelo Art. 132, inciso VIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/ nº 020 de 08 de abril de 2.009, publicada no D.O.U. de 09 de abril de 2009. mês e ano

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação constitucional e desmembramento ao imóvel denominado " FAZENDA MIRANDA ", com área registrada 500,0000ha, (Quinhentos hectares), e área medida de 295,7125ha (duzentos e noventa e cinco hectares, setenta e um e ares e vinte e cinco centiares), localizado no Município de Cajazeiras, no Estado da Paraíba, declarado de interesse social para fins de Reforma Agrária pelo Decreto de 06 de maio de 2010, cuja imissão de posse se deu em 22 de novembro de 2012 e; CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam à análise no Processo IN-CRA/SR (18) / PB/Nº . 54320.000447/2012-37 e, decidiram pela regularidade da proposta, de acordo os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado "FAZENDA MIRANDA", com área registrada de 500,0000ha, (Quinhentos hectares), e área medida de 295,7125ha (duzentos e noventa e cinco hectares, setenta e um ares e vinte e cinco centiares), localizado no Município de Cajazeiras, no Estado da Paraíba, que prevê a criação de 07 (sete) Unidades Agrícolas Familiares,- UAF,

Art. 2º - Criar o Projeto de Assentamento PA SANTA CECILIA, Código SIPRA PB0334000 a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário - SD.

CLEOFAS FERREIRA CAJU

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, inciso VIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação ao imóvel rural denominado Fazenda Santa Rita, com área registrada de 611,0000 ha, localizado no Município de União, no Estado do Piauí, declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto S/N, de 07 de abril de 2010, publicado em 08 de abril de 2010, cuja imissão de posse se deu em 18 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise no Processo IN-CRA/SR (24)/N.º 54380.001596/2012-17 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado Fazenda Santa Rita, com área registrada de 611,0000 ha (seiscentos e onze hectares) e área medida de 594,6761 ha (quinhentos e noventa e quatro hectares, sessenta e sete ares e sessenta e um centiares), localizado no Município de União, no Estado do Piauí que prevê a criação de 21 (vinte e uma) unidades agrícolas familiares;

Art. 2º Criar o Projeto de Assentamento, PA SANTA RITA I, Código SIPRA PI0954000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento - DT e a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - DD do INCRA.

MARCOS REIS FELINTO

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, inciso VIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação ao imóvel rural denominado Pajeú e Serra, com área registrada de 2.000,0000 ha, localizado no Município de João Costa, no Estado do Piauí, declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto S/N, de 22 de setembro de 2010, publicado em 23 de setembro de 2010, cuja imissão de posse se deu em 18 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise no Processo IN-CRA/SR (24)/N.º 54380.001595/2012-64 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado Pajeú e Serra, com área registrada de 2.000,0000 ha (dois mil hectares) e área medida de 764,0366 ha (setecentos e sessenta e quatro hectares, três ares e sessenta e seis centiares), localizado no Município de João Costa, no Estado do Piauí que prevê a criação de 13 (treze) unidades agrícolas familiares;

Art. 2º Criar o Projeto de Assentamento, PA HERNESTO CHE GUEVARA, Código SIPRA PI0953000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento - DT e a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - DD do INCRA.

MARCOS REIS FELINTO

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, inciso VIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação ao imóvel rural denominado Baixa Bonita, com área registrada de 360,0000 ha, localizado no Município de Nazária, no Estado do Piauí, declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto S/N, de 22 de setembro de 2010, publicado em 23 de setembro de 2010, cuja imissão de posse se deu em 17 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise no Processo IN-CRA/SR (24)/N.º 54380.001591/2012-86 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado Baixa Bonita, com área registrada de 660,0000 ha (trezentos e sessenta hectares) e área medida de 313,6699 ha (trezentos e treze hectares, sessenta e seis ares e noventa e nove centiares), localizado no Município de Nazária, no Estado do Piauí que prevê a criação de 08 (oito) unidades agrícolas familiares;

Art. 2º Criar o Projeto de Assentamento, PA BAIXA BONITA, Código SIPRA PI0955000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento - DT e a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - DD do INCRA.

MARCOS REIS FELINTO

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, inciso VIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação ao imóvel rural denominado Guaribas, com área registrada de 7.429,5800 ha, localizado no Município de Pio IX, no Estado do Piauí, declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto S/N, de 23 de dezembro de 2011, publicado em 24 de dezembro de 2011, cuja imissão de posse se deu em 19 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise no Processo IN-CRA/SR (24)/N.º 54380.001594/2012-10 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado Guaribas, com área registrada de 7.429,5800 ha (sete mil, quatrocentos e vinte e nove hectares, cinquenta e oito ares) e área medida de 7.383,2736 ha (sete mil, trezentos e oitenta e três hectares, vinte e sete ares e trinta e seis centiares), localizado no Município de Pio IX, no Estado do Piauí que prevê a criação de 121 (cento e vinte e uma) unidades agrícolas familiares;

Art. 2º Criar o Projeto de Assentamento, PA GUARIBAS I, Código SIPRA PI0948000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento - DT e a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - DD do INCRA.

MARCOS REIS FELINTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 29, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no nomeado através da Portaria INCRA/P/Nº 271, de 17 de junho de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 132 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA Nº 20, de 08 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação ao imóvel rural denominado "Pedro Segundo", com área registrada de 2.960,0000ha. (dois mil, novecentos e sessenta hectares), área medida de 1.443,5951ha (um mil, quatrocentos e quarenta e três hectares, cinquenta e nove ares e cinquenta e um centiares) área desapropriada 1.396,8120ha (um mil, trezentos e noventa e seis hectares, oitenta e um ares e vinte centiares), localizado no município de Boa Saúde, no Estado do Rio Grande do Norte, declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto de 31, de agosto de 2009, cuja imissão de posse se deu em 19 de junho de 2012, conforme Processo INCRA/SR-19/Nº 54330.000444/2005-55; e



CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam à análise no Processo IN-CRA/SR-19/Nº 54330.000735/2012-72 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, no imóvel rural denominado "Pedro Segundo", com área desapropriada de 1.396,8120ha (um mil, trezentos e noventa e seis hectares, oitenta e um ares e vinte centiares), localizado no município de Boa Saúde, no Estado do Rio Grande do Norte, que prevê a criação de 41 (quarenta e uma) unidades agrícolas familiares;

Art. 2º- Criar o Projeto de Assentamento "DOM PEDRO II", Código SIPRA RN0316000 a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento- DT e a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - DD do INCRA.

VALMIR ALVES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Incra/SR(25)/Nº48, de 24 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. Nº 231, de 02/12/2005, Seção 1, página nº78, que criou o PROJETO DE ASSENTAMENTO ANGELIN, onde se lê "...56 (cinquenta e seis) Unidades Agrícolas Familiares...", leia-se "... 79 (setenta e nove) Unidades Agrícolas Familiares...", e onde se lê "...5.613,8608 ha (cinco mil seiscentos e treze hectares, oitenta e seis ares, oito centiares)...", leia-se "... 4.866,1371 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis hatcres, treze ares, setenta e um centiares)..."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 75, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA, NO MÉDIO SÃO FRANCISCO, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 292, de 10 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo mês e ano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, Inciso VIII do regimento interno desta Autarquia, aprovado pela PORTARIA/MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União Nº 068, de 09 de abril de 2009, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento, visando dar destinação ao imóvel rural denominado SITIO BAIXA DA FAVARIA, com área de 109,3099 ha., (cento e nove hectares, trinta ares e noventa e nove centiares), localizado no município de Dormentes, no estado do Pernambuco/PE, adquirido através de Expropriação, por plantio de psicotrópico, cujo auto de Imissão de Posse, se deu em 06 de abril de 2011, e;

Considerando que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado SÍTIO BAIXA DA FAVARIA, com área de 109,3099 ha., (cento e nove hectares, trinta ares e noventa e nove centiares), localizado no município de Dormentes, no estado do Pernambuco/PE, que prevê a criação de 03 (três) unidades agrícolas familiares), podendo ser alterada com a elaboração do PDA;

II - Criar o Projeto de Assentamento PA BAIXA DA FAVARIA, código SIPRA MF0306000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Superintendência Nacional de Desenvolvimento Agrário,

VITOR HUGO DA PAIXÃO MELO

PORTARIA Nº 76, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA, NO MÉDIO SÃO FRANCISCO, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 292, de 10 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo mês e ano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, Inciso VIII do regimento interno desta Autarquia, aprovado pela PORTARIA/MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União Nº 068, de 09 de abril de 2009, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento, visando dar destinação aos imóveis rurais denominados FAZENDA BARRA, com área de 226,5043 ha., (duzentos e vinte e seis hectares, cinquenta ares e quarenta e três centiares), localizado no município de Belém do São Francisco, no estado do Pernambuco/PE, adquirido através de Desapropriação, cujo auto de Imissão de Posse, se deu em 03 de outubro de 2012, e;

Considerando que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, RESOLVE:

I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado FAZENDA BARRA, com área de 226,5043 ha., (duzentos e vinte e seis hectares, cinquenta ares e quarenta e três centiares), localizado no município de Belém do São Francisco, no estado do Pernambuco/PE, que prevê a criação de 06 (seis) unidades agrícolas familiares), podendo ser alterada com a elaboração do PDA;

II - Criar o Projeto de Assentamento PA BARRA, código SIPRA MF0307000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Superintendência Nacional de Desenvolvimento Agrário.

VITOR HUGO DA PAIXÃO MELO

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA, NO MÉDIO SÃO FRANCISCO, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 292, de 10 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo mês e ano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, Inciso VIII do regimento interno desta Autarquia, aprovado pela PORTARIA/MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União Nº 068, de 09 de abril de 2009, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento, visando dar destinação aos imóveis rurais denominados FAZENDA GERENCIA LOCAL com área de 160,9202 ha., (cento e sessenta hectares, noventa e dois ares e dois centiares), localizado no município de Petrolina, no estado do Pernambuco/PE, adquirido através de Desapropriação, cujo auto de Imissão de Posse, se deu em 10 de outubro de 2012, e;

Considerando que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado FAZENDA GERENCIA LOCAL, com área de 160,9202 ha., (cento e sessenta hectares, noventa e dois ares e dois centiares), localizado no município de Petrolina, no estado do Pernambuco/PE, que prevê a criação de 14 (quatorze) unidades agrícolas familiares), podendo ser alterada com a elaboração do PDA;

II - Criar o Projeto de Assentamento PA JOSIAS E SAMUEL, código SIPRA MF0308000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Superintendência Nacional de Desenvolvimento Agrário.

VITOR HUGO DA PAIXÃO MELO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 302, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, da Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, combinado com o art. 11, § 2º, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e considerando as informações constantes do Processo nº 52008.000067/2012-10, resolve:

Art. 1º - Aprovar, para o exercício de 2013, em conformidade com os Quadros Anexos, a Programação Orçamentária da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, condicionando sua execução às normas regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO I

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2013

ANEXO I-a - RECEITAS

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	85.900.000,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições	57.500.000,00
1210.00.00	Contribuições Sociais	57.500.000,00
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	57.500.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.600.000,00
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	1.600.000,00
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.600.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	10.000.000,00
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10.000.000,00
1721.00.00	Transferências da União	10.000.000,00
1990.00.00	Receitas Diversas	16.800.000,00
1990.05.00	Saldos de Exercícios Anteriores	16.800.000,00
1990.05.03	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Próprios	16.800.000,00



ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2013					
ANEXO I-b-PROGRAMAS					
Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial Função: (04) - Administração Subfunção: (122) - Administração Geral Programa: (2810) - Programa de Ações Administrativas					
OBJETIVO GERAL					
- Propiciar infra-estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades da ABDI.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$1,00)
2811	Ações administrativas da ABDI.	---	---	Pessoal e Encargos Sociais	10.690.000,00
				Outras Despesas Correntes	14.392.000,00
				Investimentos	946.000,00
				Total	26.028.000,00

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2013					
ANEXO I-c-PROGRAMAS					
Órgão:MinistériodoDesenvolvimento,IndústriaeComércioExterior Unidade:AgênciaBrasileiradeDesenvolvimentoIndustrial Função:(04)-Administração Subfunção:(122)-AdministraçãoGeral Programa:(2820) - Programa de Excelência em Gestão					
OBJETIVO GERAL					
- Consolidar as bases organizativas necessárias para viabilizar eficiência, eficácia e efetividade aos sistemas de gerenciamento interno da ABDI					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$1,00)
2811	Ações administrativas da ABDI.	1. Viabilizar as atividades de gestão e planejamento da ABDI para o cumprimento de sua missão.	Manter em operação o modelo de gestão e planejamento da ABDI	Pessoal e Encargos Sociais	5.294.000,00
				Outras Despesas Correntes	5.000.000,00
				Investimentos	-
				Total	10.294.000,00

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2013 ANEXO I-d - PROGRAMAS						
Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial Função:(04)-Administração Subfunção:(122)-Administração Geral Programa: (2830) - Programa de Monitoramento e Avaliação da Política Industrial						
OBJETIVO GERAL						
- Consolidar um sistema capaz de identificar, processar e distribuir informações estratégicas sobre o desempenho dos instrumentos da política industrial para apoiar o processo decisório do Grupo Executivo do PBM.						
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVO/META	PRODUTO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)	
2831	Apoiar entidades industriais e setor público no entendimento da Política Industrial e no uso dos seus instrumentos.	42. Organizar e sistematizar um amplo conjunto de informações e elaborar estudos sobre a indústria brasileira, de acordo com as necessidades identificadas durante o planejamento e execução da Política Industrial.	Dois boletins sobre a conjuntura econômica brasileira.	Pessoal e Encargos Sociais	5.079.000,00	
			Oito relatórios de acompanhamento setorial.			
			Relatório da perspectiva da Indústria Brasileira.			
			Relatório do panorama do IDE (Investimento Direto Estrangeiro) mundial e posição do Brasil.			
		43. Realizar pesquisa trimestral com informações relevantes sobre inovações tecnológicas realizadas recentemente pelas empresas industriais brasileiras.	Quatro relatórios sobre sondagem de inovação tecnológica.			
		44. Simular os impactos econômicos de possíveis acordos regionais de comércio e políticas de desoneração tributária sobre a economia brasileira e sua estrutura setorial.	Relatório em meio digital com as simulações da relação comercial Brasil /Estados Unidos.			
			Relatório em meio digital com as simulações da relação comercial União Europeia/Mercosul.			
			Relatório em meio digital com as simulações da relação comercial Brasil /China.			
		45. Apoiar CI-CP (Comissão Interministerial de Compras Públicas) na definição de margens de preferências nas compras públicas do Governo Federal.	Relatório dos estudos realizados.	Outras Despesas Correntes	13.355.000,00	
		46. Criar, manter atualizado e difundir um conjunto de indicadores estaduais de desenvolvimento industrial e produtivo.	Conjunto de indicadores estaduais para o mapeamento do estágio e tendências de desenvolvimento industrial e produtivo.			
		47. Acompanhar a implementação de agendas setoriais nos estados em conformidade as diretrizes e prioridades da coordenação sistêmica de desenvolvimento regional.	Relatório analítico de acompanhamento de ações de desenvolvimento regional nas Agendas do PBM.			
		48. Desenvolver ações no âmbito da capacitação de multiplicadores/gestores em Arranjos Produtivos Locais (APLs).	Relatório analítico sobre a execução da capacitação de multiplicadores/gestores ou atores locais de APLs.			
		49. Divulgar e aperfeiçoar o Guia de Instrumentos de Apoio ao Desenvolvimento Industrial de forma a ampliar os acessos e a cobertura setorial, territorial e temática de instrumentos.	Registro do aumento de acessos ao Guia de Instrumentos de Apoio ao Desenvolvimento Industrial em 5% (base out/2012 = 56.606).			
		50. Acompanhar, monitorar e verificar o status das medidas e metas das Agendas Setoriais e Sistêmicas do PBM.	Três relatórios de monitoramento das Agendas Setoriais e Sistêmicas do PBM.			
			Relatório de balanço das metas setoriais e sistêmicas do PBM.			
			51. Produzir Índice da Expansão Industrial, que tem o caráter de informar e analisar a situação da indústria brasileira, baseado nas variáveis macro e microeconômicas que afetam e movem a atividade empresarial, permitindo aos policy makers agirem com antecedência para redirecionar a política industrial.	Três relatórios do "Índice de Sustentabilidade da Expansão Industrial" (ISEI).	Investimentos	
		2831	Apoiar entidades industriais e setor público no entendimento da Política Industrial e no uso dos seus instrumentos.	52. Analisar o comportamento do mercado de transações corporativas que envolvem empresas presentes no território nacional.	Três Relatórios de "Fusões e Aquisições" (F&A).	
53. Organizar dados e produzir informações sobre as medidas legais editadas pelos poderes Executivo e Legislativo e que impactam na competitividade dos setores produtivos nacionais.	Dez Relatórios Informativos "Medidas Legais".					
Total					18.434.000,00	



ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2013						
ANEXO I-e - PROGRAMAS						
Órgão:MinistériodoDesenvolvimento,IndústriaeComércioExterior Unidade:AgênciaBrasileiradeDesenvolvimentoIndustrial Função:(04)-Administração Subfunção:(122)-AdministraçãoGeral Programa: (2840) - Programa Setorial e Sistêmico da Política Industrial						
OBJETIVO GERAL						
- Promover ações estratégicas, alinhadas com as instâncias de diálogo público-privado do PBM, com vistas a ampliar a eficiência produtiva, tecnológica e de mercado, contribuindo para a inovação e a competitividade da indústria brasileira.						
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVO/META	PRODUTO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)	
2841	Apoiar ações estratégicas em áreas e setores industriais selecionados	1. Implementar novas funcionalidades para geração de relatórios gerenciais no Portal Catálogo Navipeças.	Portal Catálogo Navipeças versão 2.0.	Pessoal e Encargos Sociais	11.567.000,00	
		2. Desenvolver, implantar e operar um sistema virtual denominado Embarcações Interativas a ser disponibilizado no Portal do Catálogo Navipeças.	Um sistema virtual sobre embarcações interativas operacional no portal Catálogo Navipeças.			
		3. Divulgar no âmbito do Conselho de Competitividade Setorial de P,G&Naval os resultados da pesquisa realizada para caracterizar e analisar a cadeia de fornecedores de bens e serviços para a indústria naval.	Relatório analítico e propositivo sobre a pesquisa para apresentação ao Conselho de Competitividade Setorial.			
		4. Conhecer os processos industriais, as competências de produção e a capacidade instalada de empresas de P&G selecionadas no RS para atendimento das demandas dos grandes players no setor de petróleo, gás, naval e offshore brasileiro.	Relatório consolidado das competências em processos industriais do estado do RS para o setor de P&G.			
		5. Promover o intercâmbio tecnológico entre empresas nacionais de médio porte e estrangeiras a partir do cruzamento da oferta tecnológica no exterior e das demandas ainda não atendidas pela indústria nacional.	Identificação das empresas estrangeiras com competências tecnológicas aplicáveis ao perfil das empresas participantes do projeto.			
		6. Elaborar e implementar metodologia para desenvolver fornecedores da cadeia de P,G&N nos estados da BA, MG e PE com o objetivo de aumentar a oferta no mercado nacional de bens e serviços por meio de apoio direto às empresas selecionadas.	Metodologia para o desenvolvimento de fornecedores.			
		7. Mobilizar parceiros com interesses em Plataformas Tecnológicas - Platec Barcos de Apoio, voltados ao tema Sistema de Automação e Controle e Sistemas Elétricos, para identificação de lacunas de fornecimento nacional, e consequentemente oportunidades de desenvolvimento de fornecedores nacionais, de forma seletiva, maximizando as oportunidades de aumento do Conteúdo Local em empreendimentos do tipo Barcos de Apoio no Brasil. 8. Promover medidas eficazes para aumento da inovação e competitividade da cadeia automotiva.	Seleção de três empresas por estado, com sede no Brasil, conforme as considerações para participação no Programa de Desenvolvimento de Fornecedores. Relatório da implantação, em caráter piloto, do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores da Cadeia de Petróleo, Gás e Naval.			
			Portifólio de projetos de desenvolvimento de fornecedores, com empresas e instituições tecnológicas (Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT) identificadas.			
			Modelo de certificação de origem e rastreabilidade para o setor de autopeças.			
			Relatório analítico sobre a evolução da implantação do centro tecnológico do setor automotivo (Inmetro).			
		9. Identificar e articular com o Ministério da Defesa e Forças Armadas oportunidades estratégicas para o desenvolvimento de circuitos integrados (CI), com vistas a sua utilização em produtos específicos e estratégicos para as indústrias de defesa e espacial.	Relatório analítico sobre o projeto de renovação de frota no Brasil e sua implantação.			
			Documento com a identificação do produto que poderá receber chip desenvolvido a partir de projeto nacional.			
		10. Implantar plataformas tecnológicas para o setor aeronáutico a partir do projeto de engenharia financeira e do sistema de governança.	Relatório analítico anual para subsidiar o Comitê Executivo do PBM.			
		11. Apoiar o fortalecimento da cadeia produtiva aeronáutica brasileira com foco no desenvolvimento das pequenas e médias empresas fornecedoras do setor, mediante implementação de instrumentos de excelência em gestão (Modelo de Excelência em Gestão - MEG) e do estabelecimento de um Modelo de Cooperação Tecnológica, que vise estimular a inovação e a transferência de tecnologia das organizações de ensino e pesquisa para a Cadeia Produtiva Aeronáutica, envolvendo principalmente as MPES (micro e pequenas empresas).	Relatório técnico com a apresentação da evolução/resultados de cada empresa participante (15 empresas) contendo informações levantadas nas visitas in loco. Relatório da metodologia do programa de implantação do sistema de custo e formação de preço. Relatório analítico do piloto de cooperação ITA (Instituto Tecnológico de Aeronáutica) - empresas do polo aeronáutico. Documento do mapa de oportunidade e dos planos de ação das empresas.			
12. Subsidiar o aperfeiçoamento da prática da regulamentação como instrumento indutor de inovação.	Metodologia de diálogos para aprendizado do uso da regulação como fator de inovação. Duas oficinas temáticas sobre tecnologias de fronteiras com empresas, academia e governo para subsidiar o Conselho de Competitividade Setorial.					
13. Apoio técnico nas negociações do pacto setorial de tratamento de resíduos sólidos de medicamentos.	Relatório de resultados das negociações.					
14. Propor um modelo de solução tecnológica para o problema da destinação do lixo urbano, por meio de recuperação energética com processo de tratamento térmico (mass burning) do plástico nos resíduos sólidos urbanos, comerciais e industriais.	Estudo de viabilidade técnico-econômica de implantação de recuperação energética elaborada a partir de resíduos sólidos urbanos.					
15. Elaborar estudo propositivo como subsídio para o desenvolvimento de instrumentos para Formação e Qualificação Profissional, de nível técnico e superior, para o setor de transformados plásticos.	Documento com propostas e diretrizes para o aperfeiçoamento do processo educacional nos níveis técnico e superior.					
16. Implantar um sistema com ferramentas e técnicas de inteligência competitiva para obter informações estratégicas que orientem a tomada de decisões da ABDI na área de energia.	Implantação de sistema estruturado de inteligência competitiva para um setor da área de energia.					

		17. Propor alterações no modelo energético brasileiro com vistas à sua adequação à Política Industrial.	Relatório de avaliação da relação custo-benefício da desoneração de impostos federais para o etanol carburante.		
		18. Mapear a cadeia produtiva de bens e serviços em energia eólica com identificação das partes, componentes produzidos nacionalmente e dos serviços prestados por empresas nacionais, com identificação dos fabricantes e prestadores de serviços.	Relatório com proposta de alternativas de longo prazo para a competitividade do suprimento de energia à indústria, de forma a garantir a adequação do modelo do Sistema Elétrico à Política Industrial.		
		19. Apoiar o processo de diversificação industrial de empresas visando a verticalização da produção e adensamento da cadeia de fornecedores de bens e serviços para a indústria de mineração em zona de processamento e transformação mineral (ZPTM), tendo como projeto Piloto na Região do Consórcio de Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP.	Mapeamento da cadeia produtiva de bens e serviços em energia eólica.		
			Relatório das potencialidades e obstáculos para a consolidação e desenvolvimento do polo minero-metalúrgico da região do Alto Paraopeba.		

2841	Apoiar ações estratégicas em áreas e setores industriais selecionados	20. Fortalecer o elo de embalagens da cadeia produtiva de HPPC, com produção de inteligência que subsidie as discussões do PBM na criação de ações que estimulem a competitividade deste elo.	Documento com propostas de medidas com soluções de gargalos identificados no elo embalagens.	Outras Despesas Correntes	17.000.000,00
		21. Estruturar conhecimento de mercado e aspectos regulatórios para subsidiar o Conselho de Competitividade de HPPC, na análise e definição de medidas estratégicas no PBM.	Caderno de tendências de mercado.		
		22. Apoiar a difusão da Coordenação Modular Decimal e da Organização da Informação na Construção (BIM) no Brasil.	Dossiê sobre regulamentação técnica para o setor.		
		23. Apoiar a difusão tecnológica de produtos e processos para oportunizar avaliações e decisões que impactam na competitividade das empresas.	Plano de divulgação das normas da Coordenação Modular Decimal e da Organização da Informação na Construção (BIM) no Brasil.		
		24. Apoiar a indústria de Bens de Capital (IBK) dos setores Eletroeletrônicos e Máquinas e Equipamentos, por meio da internalização de um guia técnico de aplicações para unidade de manuseio/transporte de materiais, e de normas ISO aplicáveis ao setor.	Disponibilização para o setor das Normas sobre Coordenação Modular Decimal.		
			Disponibilização para o setor das Normas BIM (Building Information Modelling).		
		25. Apoiar a indústria de Bens de Capital (IBK) do setor Eletroeletrônico por meio da internalização de normas aplicáveis ao setor.	Duas oficinas interativas de difusão tecnológica de automação para a melhoria da produtividade da indústria brasileira.		
		26. Elaboração e difusão do Manual/Guia de Boas Práticas de Fabricação (BPF) alinhado com Mercosul, contribuindo assim para a atualização tecnológica das indústrias do setor de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos (EMHO).	Tradução e internalização de um Guia Técnico de aplicações para unidades de manuseio/transporte de materiais.		
			Adequação e internalização/publicação de dez Normas ISO aplicáveis ao setor.		
			Duas oficinas para difusão das Normas e do Guia Técnico.		
		27. Apoio ao desenvolvimento do setor de design de circuitos integrados para aumentar sua penetração no mercado de componentes eletrônicos.	Relatório analítico sobre o processo de normalização internacional e seus impactos na indústria nacional.		
		28. Promover o desenvolvimento da Rede Elétrica Inteligente no Brasil com aplicações inovadoras de Tecnologias de Informação e Comunicação.	Disponibilização de normas publicadas pela ABNT aplicáveis ao setor eletroeletrônico.		
			Pesquisa de identificação das dificuldades para atendimento aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação (BPF).		
		29. Levantar práticas, experiências e operações de novos negócios no mercado empresarial brasileiro e promover o acesso das empresas brasileiras às fontes de financiamento de longo prazo.	Divulgação da pesquisa sobre BPF e orientações sobre as questões mais relevantes em dois workshops.		
			Documento de subsídio ao Comitê Executivo do PBM para avaliação da estratégia de negócio das empresas de design house com recomendações de ações e arranjos para evolução do setor.		
		30. Mobilizar a rede de pesquisa "Formação e Mercado de Trabalho", em conjunto com o IPEA, para identificar as necessidades de recursos humanos qualificados.	Mapeamento da cadeia produtiva para Redes Elétricas Inteligentes.		
		31. Promover a cooperação tecnológica entre empresas e especialistas (ICTs e universidades), a partir da aproximação dos atores de inovação nos diversos setores produtivos e tecnológicos incentivando, assim, a inovação e o aumento da competitividade na indústria brasileira.	Proposta para o Comitê Executivo do PBM do programa brasileiro para as indústrias fornecedoras de redes elétricas inteligentes.		
		32. Fornecer subsídios técnicos para definição de um programa de fortalecimento da engenharia de projetos.	Relatório de avaliação da participação da indústria nacional nos Projetos Demonstração.		
			Implantação de observatório sobre o desenvolvimento de novos negócios.		
		33. Ampliar a cultura e conhecimento da utilização de biotecnologias no setor produtivo.	Relatório analítico sobre as informações mapeadas pelo observatório.		
			Realização de dois venture fórum.		
			Estudo para o aperfeiçoamento do mercado de capitais brasileiro - dinamização do acesso.		
		34. Apoiar o desenvolvimento e adequação das normas técnicas e legais para Nanotecnologia no Brasil.	Relatório analítico dos encontros da rede com proposição de medidas para a Agenda de Coordenação Sistemática de Formação e Qualificação.		
		35. Fortalecer a competitividade de pequenos provedores de autopeças, viabilizar a substituição de importações extra bloco e aumentar as exportações através da capacitação tecnológica e o acesso a oportunidades de negócios das empresas.	Registro de aumento do número de usuários cadastrados no Portal Inovação em 5% (base out/2012 = 20.213).		
			Dois relatórios técnicos com a caracterização da engenharia de projetos em setores industriais definidos.	Investimentos	
			Propostas de medidas de incentivo à engenharia de projetos para os Conselhos de Competitividade Setorial e Coordenação Sistemática de Inovação.		
		36. Fortalecer a cadeia produtiva de Petróleo e Gás do Mercosul, a partir da qualificação, da integração e da complementação das empresas fornecedoras (potenciais e efetivas), em alinhamento com as demandas e necessidades das empresas-âncora dos Estados Partes.	Elaboração da versão 2.0 da Cartilha de Bionegócios.		
			Ciclo de debates sobre o ambiente regulatório relacionado a produtos biotecnológicos para a saúde humana.		
		37. Promover a geração de conexões e a estruturação de projetos de tecnologia e negócios envolvendo organizações brasileiras (com foco nas empresas emergentes) e congêneres de países líderes em inovação, contribuindo para aumentar a competitividade da indústria brasileira e sua presença nos mercados doméstico e externo.	Relatório analítico das ações incluídas nas Agendas Setoriais do PBM, relacionadas ao tema biotecnologia.		
			Relatórios qualitativos de acompanhamento das reuniões e ações da Secretaria Executiva do Comitê Nacional de Biotecnologia (CNB).		
			Documento analítico sobre a regulamentação do uso de nanotecnologia no Brasil.		
			Seis boletins Nano em Foco.		
			Relatório contendo um diagnóstico técnico das empresas beneficiárias.		
			Duas capacitações de Quadro Técnico das empresas beneficiárias em resolução de problemas, mensuração e metrologia de linhas de produção.		
			Empresas fornecedoras selecionadas e diagnosticadas.		
			Realização da Conferência de Inovação Brasil-Estados Unidos - 2013.		



	38. Construir e operar agendas de trabalho conjuntas com organizações internacionais, de forma a subsidiar as ações brasileiras de promoção do desenvolvimento industrial e gerar oportunidades para projetos de inovação com a participação de organizações brasileiras.	Proposta de painel de indicadores de competitividade.		
	39. Elevar a competitividade do país por meio da repatriação de conhecimentos e geração de novos negócios/projetos em áreas intensivas em informação e tecnologia.	Relatório com o mapa estratégico das Diásporas.		
	40. Identificar tecnologias relevantes para a competitividade setorial com foco nas dimensões da inovação e da difusão, como fatores de reposicionamento da indústria nacional em patamares mais avançados de competitividade internacional.	Seis Agendas Tecnológicas Setoriais.		
	41. Contribuir para a construção de soluções relativas às demandas setoriais do PBM, em conjunto as instituições parceiras.	Relatório analítico das soluções relativas às demandas setoriais do PBM.		
			Total	28.567.000,00

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2013					
ANEXO I-f - PROGRAMAS					
Órgão:MinistériodoDesenvolvimento,IndústriaeComércioExterior Unidade:AgênciaBrasileiradeDesenvolvimentoIndustrial Função: (99) - Reserva de Contingência Subfunção: (999) - Reserva de Contingência Programa: (2850) - Reserva de Contingência					
OBJETIVO GERAL					
- Garantir uma reserva de recursos que permita à ABDI planejar ações de longo prazo, bem como a viabilidade financeira da Agência, tendo em vista as incertezas decorrentes do cenário econômico mundial.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2851	Reserva de recurso	---	---	Pessoal e Encargos Sociais	-
				Outras Despesas Correntes	-
				Reserva de Contingência	2.577.000,00
				Total	2.577.000,00

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2013					
ANEXO I-g - SÍNTESE POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA					
Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial					
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04	36.322.000,00	122	36.322.000,00	Programa: (2810) - Programa de Ações Administrativas	26.028.000,00
				Programa: (2820) - Programa de Excelência em Gestão	10.294.000,00
22	47.001.000,00	661	18.434.000,00	Programa: (2830) - Programa de Monitoramento e Avaliação da Política Industrial	18.434.000,00
		662	28.567.000,00	Programa: (2840) - Programa Setorial e Sistêmico da Política Industrial	28.567.000,00
99	2.577.000,00	999	2.577.000,00	Programa: (2850) - Reserva de Contingência	2.577.000,00
Total	85.900.000,00	-----	85.900.000,00	-----	85.900.000,00

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2013							
ANEXO I-h - GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA							
Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial							
1	2	3	4	5	6	9	Total
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
32.630.000,00	-	49.747.000,00	946.000,00	-	-	2.577.000,00	85.900.000,00

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2013							
ANEXO I-i - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS							
Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial							
RECEITA				DESPESA			
Especificações	Parcial	Total		Especificações	Parcial	Total	
Receitas Correntes		85.900.000,00		Despesas Correntes		82.377.000,00	
Déficit Corrente	-			Superávit Corrente		2.577.000,00	
Receitas de Capital	-			Despesas de Capital		946.000,00	
TOTAL		85.900.000,00		TOTAL		85.900.000,00	
Resumo							
Receitas Correntes		85.900.000,00		Despesas Correntes		82.377.000,00	
Déficit Corrente				- Superávit Corrente		2.577.000,00	
Receitas de Capital				- Despesas de Capital		946.000,00	
TOTAL		85.900.000,00		TOTAL		85.900.000,00	

ORÇAMENTO-PROGRAMA ABDI 2013							
ANEXO I-j - QUADRO RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA							
Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial							
RECEITA				DESPESA			
Especificações	Parcial	Total		Especificações	Total		
Receitas de Contribuições		57.500.000,00		Despesas de Pessoal		32.630.000,00	
Receita de Aplicações Financeiras		1.600.000,00		Despesas Administrativas		14.392.000,00	
Receita de Transferências		10.000.000,00		Despesas em Projetos		35.355.000,00	
Receitas de Exercícios Anteriores		16.800.000,00		Investimentos		946.000,00	
				Reserva de Contigência		2.577.000,00	
TOTAL		85.900.000,00		TOTAL		85.900.000,00	

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 680, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 443, de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de novembro de 2011, seção 01, página n.º 106, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para Produção Integrada Agropecuária (PI-Brasil);

Considerando que a referida Portaria revoga, no prazo de 12 (doze) meses contatos a partir de sua publicação oficial, a Portaria Inmetro n.º 144, de 01 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2002, seção 01, páginas 57 a 59, que estabelece o RAC para a Produção Integrada de Frutas (PIF-Brasil);

Considerando a necessidade, sinalizada pelo Ministério da Agricultura, Abastecimento e Agropecuária (MAPA), órgão regulador da PI-Brasil, de postergar a revogação da Portaria Inmetro n.º 144/2002, com vistas a finalizar a adequação das Normas Técnicas Específicas (NTEs) aos novos requisitos da PI-Brasil, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Determinar que o artigo 4º da Portaria Inmetro n.º 443/2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Revogar a Portaria Inmetro n.º 144, de 01 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2002, seção 01, páginas 57 a 59, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Portaria."

Art. 2º Cientificar que ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria Inmetro n.º 443/2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PORTARIA Nº 681, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução n.º 15, de 18 de maio de 2005, da Agência Nacional do Petróleo - ANP, que estabelece os requisitos necessários para a autorização para o exercício da atividade de distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e a sua regulamentação;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 361, de 06 de setembro de 2011, que aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produto - RGCP, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2011, seção 01, página 76;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do Programa de Avaliação da Conformidade para Empresas Distribuidoras de GLP, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar o aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Serviço de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizado por Empresas Distribuidoras de GLP, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br ou no endereço abaixo:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade - Dipac

Rua da Estrela n.º 67 - 2º andar - Rio Comprido
CEP 20.251-900 - Rio de Janeiro - RJ

Art. 2º Cientificar que a Consulta Pública que originou os Requisitos ora aprovados foi divulgada pela Portaria Inmetro n.º 321, de 22 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2012, seção 01, página 77.

Art. 3º Cientificar que fica mantida, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC, a certificação compulsória para o Serviço de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizado por Empresas Distribuidoras de GLP, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados.

§1º Estes Requisitos se aplicam ao serviço de inspeção realizado por empresas distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

§2º Excluem-se destes Requisitos outros serviços realizados em recipientes destinados ao acondicionamento de GLP, como requalificação, manutenção, entre outros, e qualquer serviço realizado em recipientes não destinados ao acondicionamento de GLP.

Art. 4º Determinar que a partir de 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação desta Portaria, o Serviço de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), realizado por Empresas Distribuidoras de GLP deverão ser realizados somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados.

Art. 5º Determinar que a fiscalização do cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, em todo o território nacional, estará a cargo do Inmetro e das entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Parágrafo Único: A fiscalização observará o prazo estabelecido no artigo 4º desta Portaria.

Art. 6º Cancelar, 18 (dezoito) meses a partir da data de publicação desta Portaria, a NIE - DQUAL - 017 - Regra Específica para Empresas Distribuidoras de GLP, revisão 00, de março de 2001.

Art. 7º Revogar a Portaria Inmetro n.º 167, de 25 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 1996, seção 01, página 22396, no prazo de 18 (dezoito) meses após a publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PORTARIA Nº 682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a necessidade de zelar pela segurança dos consumidores, visando à prevenção de acidentes, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Serviço de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizado por Empresas Distribuidoras de GLP, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br ou no endereço abaixo:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade - Dipac

Rua da Estrela n.º 67 - 2º andar - Rio Comprido
CEP 20.251-900 - Rio de Janeiro - RJ

Art. 2º Cientificar que a Consulta Pública que originou o Regulamento ora aprovado foi divulgada pela Portaria Inmetro n.º 261, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2012, seção 01, página 127.

Art. 3º Cientificar que a forma, reconhecida pelo Inmetro, de demonstrar conformidade aos critérios estabelecidos neste Regulamento Técnico da Qualidade será definida por Portaria específica que aprovará os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Serviço de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizado por Empresas Distribuidoras de GLP.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PORTARIA Nº 683, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando o aumento, em âmbito global, na incidência de acidentes de consumo na utilização de cadeiras de alimentação para crianças;

Considerando a necessidade de zelar pela segurança dos consumidores visando à prevenção de acidentes;

Considerando a importância das cadeiras de alimentação para crianças, comercializadas no país, apresentarem requisitos mínimos de segurança e de usabilidade, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeiras de Alimentação para Crianças, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br ou no endereço abaixo:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade - Dipac

Rua da Estrela n.º 67 - 2º andar - Rio Comprido
CEP 20.251-900 - Rio de Janeiro - RJ

Art. 2º Cientificar que a Consulta Pública que originou o regulamento ora aprovado foi divulgada pela Portaria Inmetro n.º 487, de 24 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2012, seção 01, página 71.

Art. 3º Cientificar que a forma, reconhecida pelo Inmetro, de demonstrar conformidade aos critérios estabelecidos neste Regulamento Técnico da Qualidade será definida por Portaria específica que aprovará os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Cadeiras de Alimentação para Crianças.

§1º Este Regulamento se aplica às cadeiras de alimentação para crianças do tipo alta, com ou sem bandeja, e cadeiras de encaixe em mesas.

§2º Cadeiras de alimentação que possam ser convertidas em outros itens, como cadeira baixa, cadeira baixa e mesa, andador, carrinho para crianças, balanço, bebê conforto, dispositivo de retenção para criança, cadeira reclinável para bebês, ou outros, devem atender aos requisitos deste Regulamento, além de atender também à regulamentação específica para a outra função, caso exista.

§3º Este Regulamento não se aplica às cadeiras e assentos portáteis utilizados para alimentação de crianças que são fixados em cadeiras comuns.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

**CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA,
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL****RESOLUÇÃO Nº 3, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Quadrienal 2013-2016, do Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

O CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - CONMETRO, usando das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 2º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

Considerando que o Plano de Ação Quadrienal do Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade - PBAC é atualizado anualmente;

Considerando que o Inmetro apresentou ao Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade - CBAC as demandas identificadas por meio de seu processo de Identificação e Priorização de Demandas por Programas de Avaliação da Conformidade no ano de 2012, bem como as demandas para as quais os resultados dos estudos de impacto e viabilidade não recomendaram o desenvolvimento de um programa de avaliação da conformidade;

Considerando que o Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade - CBAC analisou e validou o resultado deste processo, identificando e priorizando os produtos, serviços, processos e pessoas, que devem ser incluídos no Plano de Ação Quadrienal 2013-2016; resolve:

Art. 1º Excluir do Plano de Ação Quadrienal 2012-2015 as demandas referentes a: tampas de embalagens para produtos saneantes fortemente ácidos e fortemente alcalinos; perfis de aço formados a frio para drywall; perfis de aço formados a frio para light steel framing e telhas de aço, pois os resultados dos estudos de impacto e viabilidade não recomendaram o desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação Quadrienal 2013-2016 do Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade - PBAC, na forma do Anexo a presente Resolução.

Art. 3º Recomendar que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro realize análise crítica da demanda ou estudos de impacto e viabilidade para os produtos constantes do Plano de Ação Quadrienal 2013-2016 do PBAC, desenvolvendo, posteriormente, os programas de avaliação da conformidade daqueles que se mostrarem viáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Presidente do Conselho



ANEXO	
PROGRAMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PLANO DE AÇÃO QUADRIENAL 2013-2016	
A) Demandas por novos Programas de Avaliação da Conformidade	
1. Ferramentas manuais - Produtos: martelos, chaves de fenda e alicates;	
2. Componentes Automotivos: radiadores	
3. Produtos da construção civil: torneiras, registros, misturadores e sifões	
4. Geradores eólicos	
5. Luminárias LED de iluminação pública	
6. Serviços	
7. Água mineral envasada	
8. Luminárias de emergência	
9. Playground	
10. Equipamentos de Proteção Individual (EPI): protetores auditivos	
11. Aquecedores instantâneos de água elétricos	
12. Luvas de borracha e de policloreto de vinila não sujeitas ao regime de vigilância sanitária	
13. Profissionais da construção civil e urbanitários: pedreiro	
14. Berços de balanço	
15. Profissionais para avaliação e inspeção de projetos de eficiência energética de edificações	
B) Programas de Avaliação da Conformidade a serem Aperfeiçoados	
16. Equipamentos de Proteção Individual (EPI): peças semifaciais filtrantes para partículas, PFF classes 1, 2 e 3	
17. Aparelhos para melhoria da água para consumo humano	
18. Bebedouros	
19. Fabricação de veículos acessíveis de características rodoviárias para transporte coletivo de passageiros	
20. Fabricação de veículos acessíveis de características urbanas para transporte coletivo de passageiros	
21. Cadeiras plásticas monobloco	
22. Coletes de segurança de alta visibilidade	
23. Conversores catalíticos destinados à reposição	
24. Mangueiras de PVC plastificadas, para instalações domésticas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	
25. Reguladores de baixa pressão para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com capacidade até 4 kg/h	
26. Empresas distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	
27. Cabos de potência com isolamento sólida extrudada, de PVC, para tensões de 0,6/1,0 kV	
28. Cabos e cordões flexíveis isolados com PVC, para aplicações específicas em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos em tensões até 500 V	
29. Cabos e cordões flexíveis para tensão até 750 V, com isolamento/coertura extrudada de cloreto de polivinila (PVC)	
30. Cabos flexíveis isolados com borracha EPR, para aplicações específicas em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos em tensões até 500 V	
31. Condutores isolados com policloreto de vinila (PVC), para tensões de 450/750 V, sem cobertura, para instalações fixas	
32. Cordões flexíveis com isolamento extrudada de polietileno de clorossulfonado (CSP), para tensões até 300 V	
33. Televisores com tubos de raios catódicos (cinescópios)	
34. Televisores do tipo plasma, LCD e de projeção	
35. Fósforos de segurança	
36. Conexões de ferro fundido maleável para a condução de fluidos	
37. Tubos de aço-carbono para usos comuns na condução de fluidos	
38. Máquinas de lavar roupas	
39. Refrigeradores e seus assemelhados de uso doméstico	
40. Vidros temperados planos	
41. Interruptores e/ou disjuntores a corrente diferenciais e residenciais	
42. Adaptadores de plugues e tomadas	
43. Dispositivos de retenção para crianças	
44. Mamadeiras e bicos de mamadeiras	
45. Pós para extintores de incêndio	
46. Estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potência de até 3 kVA/3 kW	
47. Eixos veiculares auxiliares	
48. Brinquedos	
49. Serviços de requalificação de cilindro de alta pressão para armazenamento de Gás Natural Veicular como combustíveis, a bordo de veículos automotores	
50. PBE veicular	
51. Serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio	
52. Serviços de reforma de pneus	
53. Serviços de instalação de sistemas de Gás Natural Veicular em veículos rodoviários automotores	
54. Cabos de aço	
55. Componentes de bicicletas de uso adulto	
56. Eficiência energética de edificações	
C) Programas de Avaliação da Conformidade em Estudo	
57. Profissionais de acesso por cordas	
58. Cordas, fitas e cintas de ancoragem utilizadas na técnica de acesso por cordas	
59. Guindastes articulados hidráulicos	
60. Câmaras de ar para pneus em geral	
61. Estruturas leves em aço	
62. Inspetores de construção, montagem e comissionamento em eletricidade	
63. Inspetores de construção, montagem e comissionamento em instrumentação	
64. Elementos de fixação - Produtos: parafusos, porcas e rebites e arruelas	
65. Pintores industriais	
66. Operadores de aplicação de revestimentos por aspersão térmica	
67. Inspetores de equipamentos para unidades de processo (petróleo, petroquímica e afins)	
68. Máquinas industriais para panificação e massas	
69. Padrões de classificação em categorias de conforto e serviços para veículos terrestres e embarcações que são utilizados para o transporte turístico de superfície	
70. Serviços turísticos fornecidos por diversos agentes da cadeia produtiva (agências de turismo, transportadoras turísticas, meios de hospedagem, parques temáticos, etc.)	
71. Veículos terrestres que oferecem serviço de transporte turístico (ônibus, microônibus, utilitários e automóveis)	
72. Painéis de partículas de média densidade	
73. Painéis de fibras de média densidade	
74. Painéis de fibras de alta densidade	
75. Pisos laminados de alta resistência	
76. Decodificadores de TV a cabo	
77. Ferramentas elétricas - Produtos: furadeiras, esmeril, serra-fita, serra tico-tico (todos os equipamentos de uso doméstico - hobby)	
78. Equipamentos da linha marrom (áudio e vídeo) - Produtos: equipamentos de som, DVD, Blu-ray e rádios	
79. Válvulas para extintores portáteis	
80. Conduítes	
81. Eficiência dos equipamentos que utilizam água (vaso sanitário com caixa acoplada), visando à economia da água	
82. Telas eletrosoldadas	
83. Trelças eletrosoldadas	
84. Tubos, conexões, válvulas, reguladores de pressão, elementos de interligação com aparelhos a gás - Produtos utilizados na construção da infraestrutura de distribuição e uso de gases combustíveis no segmento residencial	
85. Tubos de aço-carbono para condução de gás natural utilizado na construção de gasodutos	
86. Tubos de cobre leve, médio e pesado, sem costura, para a condução de fluidos	
87. Tubos de cobre sem costura flexível, para a condução de fluidos	
88. Cadeiras de rodas	
D) Programas de Avaliação da Conformidade em Desenvolvimento	
89. Pirarucu (Programa Selo Amazônico)	
90. Componentes de segurança para máquinas e equipamentos	
91. Equipamentos de suporte à certificação digital	
92. Instalações elétricas de baixa tensão	
93. Oficinas de reparos de equipamentos sujeitos a atmosferas explosivas	
94. Competências pessoais para atmosferas explosivas	
95. Componente Automotivo: material de atrito para freios	
96. Pinhões, coroa, correntes e escapamentos de motos	
97. Parques de diversões	
98. Mangueiras de incêndio	
99. Cadeiras altas para crianças	
100. Relés fotoelétricos	
101. Fios e cabos elétricos (cabos elétricos isolados livres de halogênio e com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, 750/ 1 kVA)	
102. Caldeiras e vasos de pressão	
103. Colchões de molas	
104. Registro de empresas que aplicam revestimento interno em equipamento para produtos perigosos	
105. Registro de empresas que realizam manutenção, reparo e reforma de equipamentos para produtos perigosos	
106. Óculos de segurança	
107. Sistemas de monitoramento e detecção de vazamento em postos de combustíveis	
108. Lâmpadas a vapor de mercúrio para iluminação pública	
109. Lâmpadas mistas para iluminação pública	
110. Filtros de linha/Protetor de rede elétrica	
111. Fios e cabos elétricos (cabos e cordões flexíveis, para tensões de 450 V a 750 V) (IEC 60245-4)	
112. Fios e cabos elétricos (cordões flexíveis para tensões de 450 V a 750 V, com isolamento e cobertura externa de PVC) (IEC 60227-5)	
113. Componente Automotivo: aditivo para arrefecimento	
114. Máquinas e equipamentos: prensas mecânicas excêntricas	
115. No break até 10 kVA	
116. Plataformas elevatórias veiculares	
117. Porcelanatos	
118. Componentes Automotivos: terminais de direção, barras de direção, barras de ligação e conjunto de barras axiais (Obs: Faz parte do Anexo do programa Componentes Automotivos)	
119. Tanques de carga rodoviários destinados ao transporte de produtos perigosos	
120. Centrífugas de roupas	
121. Materiais e Equipamentos da Construção Civil (tijolo maciço cerâmico, blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação, telhas cerâmicas e telhas de concreto)	
E) Programas de Avaliação da Conformidade em Implementação	
122. Implantes mamários	
123. Assentos para espectadores de eventos esportivos	
124. Carrinhos para crianças	
125. Berços infantis	
126. Bombas elétricas de combustível para motores do Ciclo Otto (Obs: Faz parte do Anexo do programa Componentes Automotivos)	
127. Colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano	
128. Componentes dos sistemas de compressão de Gás Natural Veicular e de gás natural comprimido	
129. Concessão em florestas públicas	
130. Copos plásticos descartáveis	
131. Rodas automotivas	
132. Líquidos para freios hidráulicos para veículos automotores	
133. Lâmpadas para veículos automotivos (Obs: Faz parte do Anexo do programa Componentes Automotivos)	
134. Amortecedores de suspensão (Obs: Faz parte do Anexo do programa Componentes Automotivos)	
135. Vidros de segurança laminados para para-brisa de veículos rodoviários automotores	
136. Vidros de segurança temperados para veículos rodoviários automotores	
137. Registradores eletrônicos de ponto	
138. Eficiência energética de fornos de padaria (elétricos)	
139. Inspeção periódica de container tanques	
140. Componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível: cinturão de segurança, dispositivo trava-queda e talabarte de segurança	
141. Pneus novos	
142. Painéis metálicos	
143. Baterias de chumbo ácido para veículos automotivos (Obs: Faz parte do Anexo do programa Componentes Automotivos)	
144. Agulhas hipodérmicas estéreis para uso único e agulhas gengivais estéreis para uso único	
145. Equipos de uso único de transfusão, de infusão gravitacional e de infusão para uso com bomba de infusão	
146. Fornos de micro-ondas	
147. Seringas hipodérmicas estéreis de uso único	
148. Aquecedores de água a gás dos tipos instantâneo ou de acumulação	
149. Móveis escolares: Cadeiras e mesas para conjunto aluno	
150. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP): Requalificação de recipientes transportáveis	
151. Fogões e fornos a gás de uso doméstico	
152. Luvas cirúrgicas e de procedimento não cirúrgico, de borracha natural, borracha sintética e de mistura de borrachas sintéticas	
153. Emissão da declaração de potência sonora de produtos eletrodomésticos: Aspirador de pó	
154. Emissão da declaração de potência sonora de produtos eletrodomésticos: Liquidificador	
155. Emissão da declaração de potência sonora de produtos eletrodomésticos: Secador de cabelo	
156. Sistemas e equipamentos para aquecimento solar de água	
157. Sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito	
158. Aros de bicicletas de uso adulto	
159. Câmaras de ar para pneus de bicicletas de uso adulto	
160. Cordoalhas de bicicletas de uso adulto	
161. Conjuntos de freio de bicicletas de uso adulto	
162. Conjuntos de direção (guidão e suporte de guidão) de bicicletas de uso adulto	
163. Niples de bicicletas de uso adulto	
164. Pedais e pedivelas de bicicletas de uso adulto	
165. Conjuntos quadro e garfo de bicicletas de uso adulto	
166. Raios de bicicletas de uso adulto	
167. Ventiladores de mesa, coluna e circuladores de ar	
168. Artigos de festa	
169. Escadas metálicas domésticas	
F) Demandas por Programas de Avaliação da Conformidade que estão em análise quanto à permanência no PAQ	
170. Dispositivos antifurto e tintas de segurança	
171. Mangotinhos para sistemas de hidrantes	
172. Sinalização de emergência	
173. Acionadores manuais de alarme contra incêndio	
174. Centrais de alarme	
175. Cintas têxteis para movimentação de cargas	
176. Conexões com terminais de compressão para uso com tubos de cobre	
177. Conexões para unir tubos de cobre por soldagem ou brasagem capilar	
178. Cordoalhas para concreto protendido	
179. Componentes Automotivos: Correias, tubos e mangueiras	
180. Detectores de fumaça	
181. Detectores de temperatura contra incêndio	
182. Componentes do sistema aéreo de abastecimento de combustíveis	
183. Espelhos retrovisores	
184. Implantes odontológicos	
185. Implantes ortopédicos (próteses de quadril)	
186. Mel de abelha	
187. Para-choques traseiros para veículos de carga	
188. Placas de circuitos impressos	
189. Rolamentos	
190. Embalagens de água mineral	
191. Profissionais para medição e verificação de projetos e implementação de eficiência energética	
192. Sistemas de gestão de APPCC - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle na área de alimentos	
193. Inspeções periódicas de gasodutos	
194. Cadeiras plásticas infantis	

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre delegação de competência ao Inmetro para divulgar o Sistema Internacional de Unidades de Medida - SI, no País.

O CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - CONMETRO, usando das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 2º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

Considerando o disposto na Resolução nº 12, de 12 de outubro de 1988, sobre o Sistema Internacional de Unidades de Medida (SI), da Conferência Geral de Pesos e Medidas (CGPM),

Considerando que o SI é dinâmico e evolui de forma contínua para refletir as melhores práticas de medição que são aperfeiçoadas com o decorrer do tempo, requerendo um mecanismo mais flexível para a sua divulgação aos usuários do País;

Considerando que o Inmetro foi designado pelo Conmetro para propor as modificações no Quadro Geral de Unidades de Medida no País, integrante do SI, resolve:

Art.1º - O disposto na Resolução Conmetro nº 12, de 12 de outubro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1 - Adotar o Quadro Geral de Unidades de Medida, no qual constarão os nomes, as definições das unidades e os prefixos SI;

3 - Estabelecer que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro fique encarregado de traduzir para o português e divulgar as alterações do Sistema Internacional de Unidades de Medida - SI, resolver casos omissos e dirimir dúvidas que possam surgir na interpretação e na aplicação das unidades legais no País, bem como manter atualizado o Quadro Geral de Unidades de Medida adotado."(NR)

Art. 2º Suprimir o Anexo da Resolução nº 12, de 12 de outubro de 1988.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

Revoga Resoluções do Conmetro por caducidade do tema ou por já estarem integralmente implementadas.

O CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - CONMETRO, usando das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 2º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

Considerando a análise efetuada sobre o conteúdo das Resoluções promulgadas pelo Conmetro;

Considerando que, por questões de organização e transparência, é conveniente e oportuno atualizar o marco legal do Conmetro, revogando as Resoluções cujas disposições prescreveram ou que já foram implementadas na íntegra, resolve:

Art.1º Revogar as seguintes Resoluções do Conmetro:

nº 01, de 31 de outubro de 1975

nº 04, de 1º de dezembro de 1975

nº 05, de 31 de dezembro de 1975

nº 07, de 31 de dezembro de 1975

nº 10, de 1975

nº 02, de 8 de setembro de 1977

nº 02, de 27 de junho de 1978

nº 04, de 13 de setembro de 1978

nº 07, de 29 de dezembro de 1978

nº 07, de 17 de outubro de 1980

nº 02, de 14 de outubro de 1981

nº 03, de 14 de outubro de 1981

nº 04, de 14 de outubro de 1981

nº 08, de 14 de outubro de 1981

nº 01, de 14 de abril de 1983

nº 05, de 16 de novembro de 1983

nº 14, de 30 de dezembro de 1983

nº 03, de 22 de maio de 1984

nº 04, de 22 de maio de 1984

nº 06, de 22 de maio de 1984

nº 09, de 30 de outubro de 1984

nº 10, de 30 de outubro de 1984

nº 13, de 30 de outubro de 1984

nº 14, de 30 de outubro de 1984

nº 15, de 30 de outubro de 1984

nº 16, de 30 de outubro de 1984

nº 02, de 05 de março de 1985

nº 04, de 05 de março de 1985

nº 01, de 15 de março de 1988

nº 08, de 26 de julho de 1988

nº 09, de 26 de julho de 1988

nº 04, de 07 de novembro de 1989

nº 01, de 27 de dezembro de 1991

nº 02, de 08 de janeiro de 1992

nº 03, de 08 de janeiro de 1992

nº 01, de 26 de janeiro de 1993

nº 02, de 26 de maio de 1993

nº 04, de 26 de maio de 1993

nº 03, de setembro de 1996

nº 04, de 08 de novembro de 2004

nº 05, de 08 de novembro de 2004

nº 01, de 09 de junho de 2005

nº 03, de 04 de maio de 2006

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 70, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, nos termos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.751, de 19 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo MDIC/SECEX 52.272.000373/2012-26 e do Parecer nº 49, de 21 de dezembro de 2012, elaborado pelo Departamento de Defesa Comercial - DECOM desta Secretaria, e por terem sido apresentados elementos suficientes indicando que a República da Indonésia concede subsídios acionáveis a seus produtores/exportadores do produto objeto desta circular, e que existe dano à indústria doméstica decorrente de tal prática, decide:

1. Iniciar investigação para averiguar a existência de subsídios acionáveis aos produtores de fios acrílicos da República da Indonésia que exportaram para o Brasil fios com predominância de fibras acrílicas, usualmente classificados nos itens 5509.31.00, 5509.32.00, 5509.61.00, 5509.62.00 e 55.09.69.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses.

1.1. Tornar públicos os fatos que justificaram a decisão de abertura da investigação, conforme o anexo à presente circular.

1.2. A data do início da investigação será a da publicação desta circular no Diário Oficial da União - D.O.U.

2. A análise dos elementos de prova de subsídios acionáveis que antecedeu a abertura da investigação considerou o período de janeiro a dezembro de 2011. Já o período de análise de dano que antecedeu a abertura da investigação considerou o período de janeiro de 2007 a dezembro de 2011.

3. De acordo com o disposto no § 2º do art. 30 do Decreto nº 1.751, de 1995, deverá ser respeitado o prazo de vinte dias, contado a partir da data da publicação desta circular no D.O.U., para que outras partes que se considerem interessadas no referido processo solicitem sua habilitação, com a respectiva indicação de representantes legais.

4. Na forma do que dispõe o art. 37 do Decreto nº 1.751, de 1995, serão remetidos questionários às partes interessadas identificadas, que disporão de quarenta dias para restituí-los, contados a partir da data de sua expedição. As respostas aos questionários da investigação, apresentadas no prazo original de 40 (quarenta) dias, serão consideradas para fins de determinação preliminar com vistas à decisão sobre a aplicação de direito provisório, conforme o disposto no art. 44 do citado diploma legal.

5. De acordo com o previsto nos artigos 36 e 42 do Decreto nº 1.751, de 1995, as partes interessadas terão oportunidade de apresentar, por escrito, os elementos de prova que considerem pertinentes. As audiências previstas no art. 41 do referido decreto deverão ser solicitadas até 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta circular.

6. Caso uma parte interessada recuse o acesso às informações necessárias, não as faculte no prazo estabelecido ou impeça de forma significativa a investigação, poderão ser estabelecidas conclusões, positivas ou negativas, com base nos fatos disponíveis, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 37 do Decreto nº 1.751, de 1995.

7. Caso se verifique que uma parte interessada prestou informações falsas ou errôneas, tais informações não serão consideradas e poderão ser utilizados os fatos disponíveis.

8. Na forma do que dispõe o § 1º do art. 79 do Decreto nº 1.751, de 1995, se uma parte interessada fornecer parcialmente ou não fornecer a informação solicitada, o resultado poderá ser menos favorável àquela parte do que seria caso tivesse cooperado.

9. Os documentos pertinentes à investigação de que trata esta Circular deverão ser escritos no idioma português, devendo os escritos em outro idioma vir aos autos do processo acompanhados de tradução feita por tradutor público, conforme o disposto no § 2º do art. 72 do referido decreto.

10. Todos os documentos referentes à presente investigação deverão indicar o produto, o número do Processo MDIC/SECEX 52.272.000373/2012-26 e ser dirigidos ao seguinte endereço: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DEPARTAMENTO DE DEFESA COMERCIAL - DECOM - Esplanada dos Ministérios - Bloco J, sala 103-B, CEP 70.053-900 - Brasília (DF), telefones: (0XX61) 2027-7770 e 2027-7357 - Fax: (0XX61) 2027-7445.

DANIEL MARTELETO GODINHO

ANEXO

1 - Do processo

1.1. - Da petição

Em 27 de abril de 2012, por meio de seu representante legal, a Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A., doravante denominada apenas como Paramount, protocolou, no Departamento de Defesa Comercial (DECOM), petição de abertura de investigação de subsídios acionáveis nas exportações da República da Indonésia, doravante denominada Indonésia, para o Brasil, de fios com predominância de fibras acrílicas, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.

Após o exame preliminar da petição, em 24 de julho de 2012, foi solicitado à peticionária, com base no caput do art. 26 do Decreto nº 1.751, de 19 de dezembro de 1995, por meio do Ofício nº 05.419/2011/CGPI/DECOM/SECEX, informações complementares àquelas fornecidas na petição, as quais foram apresentadas tempestivamente.

Em 1º de novembro de 2012, após análise das informações apresentadas, a peticionária foi informada, por meio do Ofício nº 07.603/2012/CGPI/DECOM/SECEX, de que a petição protocolada junto ao DECOM estava devidamente instruída, em conformidade com o § 2º do art. 26 do Decreto nº 1.751, de 1995.

1.2. - Da notificação ao governo do país exportador e da consulta

Em atendimento ao que determina o art. 27 do Decreto nº 1.751, de 1995, o Governo da Indonésia, por intermédio de sua Embaixada no Brasil, foi notificado em 5 de novembro de 2012, por meio do Ofício nº 07.604/2012/CGPI/DECOM/SECEX, da existência de petição devidamente instruída, protocolada no DECOM, com vistas à abertura de investigação de subsídio e de dano à indústria doméstica causado pelas importações de fios acrílicos, originárias daquele país. Na comunicação, o governo do referido país foi convidado para a realização de consultas com o objetivo de esclarecer questões relativas à petição e de buscar uma solução mutuamente satisfatória para o caso, de acordo com o § 1º do art. 27 do Decreto nº 1.751, de 1995.

As consultas com representantes da República da Indonésia foram realizadas em 27 de novembro de 2012. Na ocasião foi entregue cópia do documento que continha resumo das informações apresentadas pela peticionária, sobre as quais os representantes apresentaram seus comentários.

1.3. - Do grau de apoio à petição

A peticionária informou que representou 44% da produção nacional em 2011. A produção nacional foi estimada pela Associação Brasileira da Indústria Têxtil - ABIT, a partir de informações obtidas da única produtora nacional de fibras acrílicas, a Radicifibras Indústria e Comércio Ltda., quanto ao destino de suas vendas ao mercado brasileiro de fios de acrílicos. As misturas de fios acrílicos com proporção inferior a 50% e o segmento de não tecido foram expurgados do total. Além disso, a ABIT considerou perda de 15 % no processo industrial de fabricação do fio acrílico.

Manifestaram expressamente apoio à petição as empresas Minas Trading International S.A. e Industrial Acrilan, as quais apresentaram dados de produção representando 34,9% e 14,3%, respectivamente, da produção total no Brasil em 2011.

Assim, conforme o disposto no art. 28 do Decreto nº 1.751, de 1995, considerou-se que a petição foi apresentada pela indústria doméstica.

1.4. - Das partes interessadas

De acordo com o § 3º do art. 30 do Decreto nº 1.751, de 1995, foram identificadas como partes interessadas, além da peticionária e do governo da República da Indonésia, os demais produtores nacionais de fios de acrílico, os produtores/exportadores estrangeiros e os importadores brasileiros do produto alegadamente beneficiado por subsídio acionável.

Por meio dos dados detalhados de importação, fornecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), do Ministério da Fazenda, foram identificadas as empresas que produziram e/ou exportaram o produto alegadamente beneficiado por subsídio acionável durante o período de análise. Foram identificados, também, pelo mesmo procedimento, os importadores brasileiros que adquiriram o referido produto durante o mesmo período.

2. - Do produto

2.1. - Definição do produto

O produto objeto deste pleito são os fios com predominância de fibras acrílicas, podendo ser simples (singelos), retorcidos ou retorcidos múltiplos (formados por 2 ou mais fios ou "cabos" retorcidos entre si), contendo ou não fibras de outra natureza, desde que haja predominância de fibras acrílicas, crus ou acabados (tintos ou branqueados).

Os padrões de medidas dos fios variam internacionalmente. As unidades de medidas conhecidas são: Ne - unidade de medida internacional para fibras curtas e Nm - unidade de medida internacionalmente para fios de fibras longas.

A designação comercial do produto sob análise é "Nm". O título, isto é, os números que vêm a seguir, representam o número de fios, o comprimento e o peso equivalente deste por determinadas gramas. O primeiro dígito antes da barra indica tanto o número de fios quanto o número de gramas utilizados no produto, enquanto os dígitos que se seguem após a barra indicam o comprimento do fio em metros correspondente às gramaturas indicadas. Exemplificando, um fio Nm 1/14 corresponde a um fio singelo cujo comprimento de 14 metros pesa uma grama. Já o fio Nm 2/28 indica tratar-se de dois fios retorcidos cujo comprimento de 28 metros pesa dois gramas.

Quanto aos usos e aplicações do produto, em geral, os fios são comercializados com as malharias, que produzem, entre outros, blusas, suéteres, coletes, meias e cortinas.

Os fios com predominância de fibras acrílicas são apresentados aos consumidores, no caso as malharias, em cones comerciais embalados em sacos plásticos. Doze cones são acondicionados em uma caixa de papelão, com um peso entre 12 e 13 kg.

2.2. - Do produto sob análise

De acordo com a peticionária, o sítio eletrônica empresa indonésia [CONFIDENCIAL], maior produtora da Indonésia e maior exportadora para o Brasil, [CONFIDENCIAL], indicam, por meio de fotos e informações constantes na seção de fiação, "spinning", que seu processo produtivo e equipamentos seriam semelhantes aos utilizados pela peticionária. A peticionária informou acreditar que as outras empresas do país investigado sigam o mesmo processo produtivo.



O referido sítio informa que a empresa produz fios de fibras acrílicas, simples (singelos) ou duplos, Nm 9 a 48, high bulky (fio com maior volume e efeito) e não high bulky, e lâ acrílica também simples (singelos) ou duplos, Nm 9 a 48.

No que se refere às importações, os canais de distribuição conhecidos são os de vendas a importadores que se responsabilizam em distribuir o produto localmente às malharias ou pequenos distribuidores e varejistas.

2.3. - Do produto fabricado no Brasil

O produto similar ao produto sob análise produzido no Brasil segue as regras comerciais internacionais. Desde 2009, contudo, em adição à designação Nm, deve-se indicar o número Tex do produto vendido na nota fiscal. Esta unidade de medida indica a quantidade de gramas em 1.000 metros de fio.

O processo produtivo compreende as seguintes etapas sequenciais: 1. inspeção: processo de inspeção de qualidade da matéria-prima adquirida; 2.1. craqueagem: processo que visa quebrar as fibras contínuas em filamentos mais curtos, com o objetivo de facilitar o processamento posterior; 2.2. re craqueagem: destina-se a regular as fibras através da dublagem (número de mechas que compõem a alimentação da máquina) e remoção de excesso do frisado das fibras; 3. mistura: o processo pelo qual se unem diferentes tipos de fibra de acordo com a característica do produto a ser fabricado, tornando-se, assim, um produto mais homogêneo; 4. preparação: tem como objetivo produzir fios com títulos pré-determinados e uniformes. É efetuado por meio de alongamento e duplicações; 5. fiação: processo que utiliza as mechas da fase de preparação, transformando-as em filamentos por estiramento, seguido por torção, para que as fibras fiquem unidas; 6. bobinagem: é a transformação dos filamentos da etapa de fiação em bobinas de fios contínuos, removendo impurezas e imperfeições; 7. retorção: consiste em retorcer dois ou mais fios, um sobre o outro, formando um fio único; 8.1. retração do fio para tingimento: processo de retração do fio para conferir maior volume e efeito, conhecido como HB (High Bulk), objetivando melhorar suas características; 8.2. vaporização: processo que tem como principal objetivo fixar a torção do fio; 9. tingimento: processo que dá cor ao fio em seu estado cru, utilizando colorações especiais e altas temperaturas, sempre levando em consideração a composição do produto; 10. rebobinação: é o processo final em que o fio é parafinado e embalado para fins comerciais. Nesta fase transfere-se o fio do cone industrial para o cone comercial; 11. inspeção de qualidade: o produto passa pela inspeção de qualidade antes do cone ser embalado em saco plástico; 12. estocagem: colocação do produto no estoque de produtos acabados.

O fio de acrílico é utilizado pelas malharias na confecção de blusas, suéteres, coletes, cobertores, carpetes e outros produtos similares. O produto é embalado em cones, sendo cada um por sua vez coberto por saco plástico. Doze cones são embalados em caixa de papelão que pesa ao redor dos 12 kg.

Os canais de distribuição utilizados para a comercialização dos fios industriais no Brasil são: a) vendas diretas para malharias: compõe parte significativa da clientela da empresa peticionária. Estas malharias transformam o produto em peças, como suéteres, cobertores, carpetes e outros. As malharias são atendidas tanto por vendedores internos quanto por representantes externos; b) distribuidores (a empresa possui quatro distribuidores principais): estes distribuidores se caracterizam por serem os maiores compradores do produto. Estes compram grandes volumes de fio acrílico em cone e os revendem às malharias menores e varejistas, sendo a comercialização realizada por vendedores internos da empresa; c) varejistas (a empresa possui cerca de nove clientes nessa categoria): são pequenos distribuidores que compram o produto e o revendem para empresas menores ou para aquelas com problemas de crédito; d) vendas para outras aplicações: existem também vendas para outras aplicações, tais como (1) embreagem para automóveis, (2) fios para boina de polimento de automóveis e (3) fios para escovão da área de limpeza. Nesse último caso, a empresa trabalha com cones de menor peso, normalmente de 250 gramas.

2.4. Da similaridade dos produtos

Há elementos indicando que os produtos possuem a mesma composição básica, sendo que as características físicas dos produtos são suficientemente semelhantes e ainda há coincidência nos usos e aplicações de tais produtos. Portanto, para fins de abertura da investigação, o produto fabricado pela indústria doméstica foi considerado similar ao produto sob análise, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 1.751, de 1995.

2.5. Da classificação e do tratamento tarifário

Os fios com predominância de fibras acrílicas (doravante denominados "fios acrílicos") são comumente classificados nos itens 5509.31.00, 5509.32.00, 5509.61.00, 5509.62.00 e 55.09.69.00 da NCM/SH, que apresentam as seguintes descrições:

Código NCM	Descrição do produto
5509.31.00	Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, que contenham pelo menos 85%, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas, simples.
5509.32.00	Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, que contenham pelo menos 85%, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas, retorcidos ou retorcidos múltiplos.
5509.61.00	Outros fios de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas, combinadas, principal ou unicamente, com lâ ou pelos finos.
5509.62.00	Outros fios de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas, combinadas, principal ou unicamente, com algodão.
55.09.69.00	Outros fios de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas.

A alíquota do Imposto de Importação aplicável aos itens 5509.31.00, 5509.32.00, 5509.61.00, 5509.62.00 e 55.09.69.00 da NCM/SH se manteve em 16%, de janeiro de 2007 a dezembro de 2009, passando para 18% a partir de janeiro de 2010, nos termos da Resolução CAMEX nº 82, 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2009.

3. Da definição de indústria doméstica

Para fins de análise da existência de indícios de dano, considerou-se como indústria doméstica a linha de produção de fios acrílicos da empresa Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A., consoante o disposto no art. 24 do Decreto nº 1.751, de 1995, a qual responde por 44% da produção nacional dos produtos em questão em 2011, de acordo com informações contidas na petição.

4. Dos alegados subsídios acionáveis

Para efeito de análise de existência de indícios de subsídios acionáveis, foi considerado o período de janeiro a dezembro de 2011.

4.1 Dos alegados subsídios acionáveis na Indonésia

A peticionária identificou cinco programas de subsídios acionáveis concedidos pelo governo da Indonésia, para os quais solicitou investigação. São eles:

4.1.1. Programa de Reestruturação da Máquinas/Instrumentos para IKM (Indústria de Pequena e Média Escala) de Materiais e Produtos Têxteis e de Couro & Produtos de Couro assinalado juridicamente no Regulamento do Ministro da Indústria da República da Indonésia no 141/MIND/PER/10/2009.

4.1.2. Programa de Revitalização e Crescimento da Indústria através da Reestruturação de Máquinas/Equipamentos da Indústria Têxtil e de Produtos Têxteis, e da Indústria de Calçados, juridicamente validado pelo Regulamento do Ministro da Indústria da República da Indonésia no 123/MIND/PER/11/2010.

4.1.3. Benefícios concedidos no âmbito dos Regulamentos Governamentais 1/2007 e 62/2008): a) incentivo na redução do lucro líquido; b) incentivo de depreciação e amortização acelerada; c) redução de imposto de renda de pessoa Jurídica sobre pagamentos de dividendos a não residentes para negócios específicos; d) compensação pelas perdas fiscais.

4.1.4. Isenção de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA).

4.1.5. Lei de investimento de capital: a) abatimento do imposto de renda; b) isenção ou diminuição da taxação; c) isenção ou suspensão do imposto sobre valor agregado; d) depreciação ou amortização acelerada; diminuição do pagamento do imposto predial.

Não obstante, o Departamento verificou não haver indícios suficientes da existência de subsídios acionáveis em todos os programas de governo apontados e, sendo assim, apresenta a seguir as principais características dos programas indicados e o posicionamento do Departamento acerca de cada.

4.1.1. Programa de reestruturação de máquinas/equipamentos da indústria têxtil e de couro

O objetivo deste programa é desenvolver e fortalecer as indústrias de pequena e média escala, de materiais e produtos têxteis e de couro e produtos de couro por meio da concessão de descontos na compra de máquinas e equipamentos têxteis.

Os descontos variam de 25 a 30% do preço da máquina a depender da sua origem (25 % para máquinas/equipamentos não nacionais e 30% para máquinas/equipamentos de produção doméstica), com o preço do valor descontado máximo de IDR. 2.000.000.000,00 (dois bilhões de Rúpias Indonésias) por empresa por ano.

O programa iniciou-se com o Regulamento do Ministro da Indústria nº 94/MIND/PER/11/2008, com aplicação a partir de 1º de Janeiro de 2009. Em seguida, Regulamento do Ministro da Indústria nº 141/MIND/PER/10/2009 revogou o Regulamento do Ministro da Indústria nº 94/MIND/PER/11/2008 e começou a vigorar a partir de 1º de outubro de 2009 se mantendo até os dias atuais. Todavia, o Artigo 11 do Regulamento do Ministro da Indústria nº 141/MIND/PER/10/2009 estabelece que as compras anteriores a 1º de outubro de 2009 deverão continuar a serem aplicadas as disposições do Regulamento do Ministro da Indústria nº 94/MIND/PER/11/2008.

A partir da análise dos argumentos apresentados pela peticionária e, como resultado da consulta efetuada à legislação indonésia, concluiu-se, para fins de abertura de investigação, que há elementos de prova indicando que o desconto na aquisição desses bens constitui subsídio nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.751, de 1995, já que o referido desconto constitui contribuição financeira por parte do Governo da Indonésia. Visto que o produtor/exportador indonésio não paga o montante devido nas suas aquisições de equipamentos em função do regime, resta configurado a ele um benefício, nos termos do caput do art. 4º do Decreto nº 1.751, de 1995.

O Regulamento do Ministro da Indústria nº 94/MIND/PER/11/2008 e 141/MIND/PER/10/2009 são específicos nos termos do Artigo 2.1(a) do ASMC e do art. 6º do Decreto nº 1.751, de 1995, pois são limitados aos produtores de pequena e média escala de materiais e produtos têxteis e de couro e produtos de couro. Além disso, o programa diferencia os benefícios concedidos a máquinas/equipamentos de produção doméstica e não nacionais, proibido pelo Artigo 3.1 (b) do ASMC e pelo inciso II do art. 8º do Decreto nº 1.751, de 1995.

O benefício concedido aos produtores/exportadores indonésios sob este programa pode ser calculado com base no montante do desconto concedido na aquisição de máquinas e equipamentos a serem utilizados na linha de fabricação de fios acrílicos, repartindo-se tal montante pelo período correspondente ao tempo normal de depreciação desses bens de capital. Entretanto, para se realizar esse cálculo, são necessárias informações indisponíveis antes do início da investigação e, portanto, o cálculo do eventual montante será realizado apenas no curso do procedimento.

O governo da Indonésia durante o período de consultas estabelecido pelo art. 27 do Decreto nº 1.751, de 1995, argumentou tratar-se de um programa voltado para a pequena e média empresa devido ao importante papel como empregador, tendo informado não acreditar que os produtores de fios acrílicos que exportem para o Brasil estejam enquadrados nessa categoria.

4.1.2. Programa de revitalização e crescimento da indústria têxtil e de calçados.

O objetivo deste programa é revitalizar e proporcionar o crescimento da indústria têxtil, de produtos têxteis e de calçados por meio da modernização de suas máquinas/equipamentos, sob forma de descontos na compra de máquinas/equipamentos e empréstimos para financiar a aquisição de máquinas/equipamentos. Em 5 de março de 2010 a modalidade relativa a empréstimos foi revogada.

O programa é regulamentado pelo Regulamento do Ministro da Indústria da República da Indonésia nº 123/MIND/PER/11/2010, emendado pelo Regulamento do Ministro da Indústria nº 15/MIND/PER/2/2012, vigente até hoje, de acordo com o sítio eletrônico do Ministério da Indústria Indonésio

Apresenta-se abaixo um quadro resumo da legislação vigente durante o período de 2007 a junho de 2012:

Quadro de Vigência			
Normas	Data de promulgação	Entrada em Vigor	Revogação
Regulamento do Ministro da Indústria 27/MIND/PER/3/2007	29 de Março de 2007	Entrou em vigor na data de promulgação, com validade retroativa a 1º de Janeiro de 2007.	Revogado pelo Regulamento do Ministro da Indústria Nº 15/MIND/PER/3/2008.
Regulamento do Ministro da Indústria 36/MIND/PER/4/2007	20 de Abril de 2007	Entrou em vigor na data de promulgação, com validade retroativa a 1º de Janeiro de 2007.	Revogado pelo Regulamento do Ministro da Indústria Nº 15/MIND/PER/3/2008.
Regulamento do Ministro da Indústria 15/MIND/PER/3/2008	14 de Março de 2008	Entrou em vigor na data de promulgação, com validade retroativa a 1º de Janeiro de 2008.	Revogado pelo Regulamento do Ministro da Indústria Nº 123/MIND/PER/11/2010.
Regulamento do Ministro da Indústria 13/MIND/PER/2/2009	5 de Fevereiro de 2009	Entrou em vigor na data da promulgação.	Revogado pelo Regulamento do Ministro da Indústria Nº 123/MIND/PER/11/2010.
Regulamento do Ministro da Indústria 30/MIND/PER/3/2010	5 de Março de 2010	Entrou em vigor na data de promulgação, com validade retroativa a 1º de Janeiro de 2010.	Revogado pelo Regulamento do Ministro da Indústria Nº 123/MIND/PER/11/2010.
Regulamento do Ministro da Indústria 123/MIND/PER/11/2010	30 de Novembro de 2010	Entrou em vigor em 1º de Janeiro de 2011.	Em vigor
Regulamento do Ministro da Indústria 15/MIND/PER/2/2012	14 de Fevereiro de 2012	Entrou em vigor na data da promulgação.	Em vigor

Os benefícios concedidos no âmbito do programa, pela legislação acima citada:

A.Regulamento do Ministro da Indústria nº 27/MIND/PER/3/2007:

O Regulamento do Ministro da Indústria nº 27/MIND/PER/3/2007 de 29 de março de 2007, com validade a partir de 1/1/2007, estabeleceu concessão de descontos na compra de máquinas e equipamentos têxteis. Tratou-se de um desconto de 11 % do preço da máquina, independente da sua origem, não podendo ultrapassar o limite de IDR. 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de Rúpias Indonésias) por empresa por ano. O Regulamento do Ministro da Indústria nº 36/MIND/PER/4/2007 não altera os dispositivos que versam a respeito do montante dos benefícios propiciados pelo programa.

Este regulamento permaneceu válido até 31/12/2007, tendo sido revogado pelo Regulamento do Ministro da Indústria nº 15/MIND/PER/3/2008.

B. Regulamento do Ministro da Indústria nº 15/MIND/PER/3/2008

O Regulamento do Ministro da Indústria nº 15/MIND/PER/3/2008 revogou os Regulamentos do Ministério da Indústria nº 27/MIND/PER/3/2007 e nº 36/MIND/PER/4/2007, e estabeleceu uma nova concessão de descontos e financiamentos na compra de máquinas e equipamentos têxteis. Para isso estabeleceu dois tipos de incentivos: a) um desconto (reembolso) que varia de 10 a 15% do preço da máquina/equipamento a depender da sua origem (10% para máquinas/equipamentos não nacionais e 15% para máquinas/equipamentos de produção doméstica), com o preço do valor descontado máximo de IDR. 5.000.000.000 (cinco bilhões de Rúpias Indonésias) por empresa por ano; b) Empréstimos para financiar a compra de máquinas/equipamentos a uma taxa de juros de 7% a.a com o prazo máximo de 5 anos, para aquisição de máquinas/equipamentos de, ao menos, um valor de IDR. 100.000.000,00 (cem milhões de Rúpias Indonésias) e no máximo IDR. 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de Rúpias Indonésias).

O Regulamento do Ministro da Indústria nº 13/MIND/PER/2/2009 emenda o Regulamento do Ministro da Indústria nº 15/MIND/PER/3/2008, estabelecendo no caso da opção "a" um montante mínimo para aquisição de máquinas/equipamentos de IDR. 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Rúpias Indonésias), continuando o valor descontado máximo de IDR sendo de 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de rúpias indonésias).

O Regulamento do Ministro da Indústria nº 30/MIND/PER/3/2010 emenda o Regulamento do Ministro da Indústria nº 15/MIND/PER/3/2008, que já havia sido emendado anteriormente pelo Regulamento do Ministro da Indústria nº 13/MIND/PER/2/2009. Suas alterações, com relação aos benefícios, revogam as possibilidades da opção "b", portanto, os incentivos passam, a partir daí, a ter a única possibilidade da opção "a", descontos no preço (reembolsos), apesar de subsistirem os benefícios já concedidos.

De acordo com documento da Agência Norte-americana de Desenvolvimento Internacional (USAID), o governo da Indonésia oferecia empréstimos preferenciais às indústrias têxteis até o montante de 75% do preço de compra de novas máquinas destinadas à produção, com prazo de cinco anos, a taxas de juros de 8%. O programa, entretanto, não menciona a existência de carência no prazo de pagamento, o que, configuraria um subsídio adicional.

O documento da USAID indica igualmente que, em 2008, as taxas de juros comerciais na Indonésia variavam entre 12% a 14%, enquanto as taxas anuais de leasing, forma comum de crédito utilizada para investimentos fixos, se situavam entre 14% e 18%.

Até onde foi possível apurar, as taxas de juros para empresas têxteis continuam as mesmas desde a elaboração do documento da USAID, no início de 2008. De acordo com um relatório de 2010/11, do Italian Instituto Nazionale per Il Commercio Estero, "o acesso ao financiamento em geral permanece difícil e caro para o setor têxtil. O Banco da Indonésia, em uma de suas recentes pesquisas revelou que os bancos ainda se abstêm de conceder empréstimos. Devido às taxas de juros mais altas, que quase atingem 16% em vários bancos locais, a maior parte da indústria têxtil indonésia tem que assumir riscos cambiais e recorrer a bancos estrangeiros."

Este regulamento permaneceu válido até 31/12/2009, tendo sido revogado pelo Regulamento do Ministro da Indústria nº123/MIND/PER/11/2010.

C. Regulamento do Ministro da Indústria nº 123/MIND/PER/11/2010

O Regulamento do Ministro da Indústria no 123/MIND/PER/11/2010, como exposto anteriormente, revogou os Regulamentos do Ministro da Indústria nºs 15/MIN/PER/3/2008, 13/MIND/PER/2/2009 e 30/MIND/PER/3/2010.

O novo regulamento estabeleceu como incentivo, o desconto no preço de compra de máquinas e equipamento, sendo este desconto entre 10 e 15% (10% para máquinas/equipamentos não nacionais e 15% para máquinas/equipamentos de produção doméstica), observando que o investimento de máquinas/equipamentos no momento da solicitação seja ao menos equivalente ao valor de IDR. 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Rúpias Indonésias), sendo o valor descontado máximo de IDR. 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de rúpias indonésias).

O Regulamento do Ministro da Indústria nº 15/MIND/PER/2/2012 emenda o Regulamento do Ministro da Indústria no 123/MIND/PER/11/2010, passando o desconto no preço de compra de máquinas e equipamento a variar entre 10 e 25 % (10 % para máquinas/equipamentos não nacionais e 25 % para máquinas/equipamentos de produção doméstica), sendo o valor descontado máximo de IDR. 3.000.000.000,00 (três bilhões de rúpias indonésias).

A partir da análise dos argumentos apresentados pela peticionária e, como resultado da consulta efetuada à legislação indonésia, concluiu-se, para fins de abertura de investigação, que há elementos de prova indicando que o desconto na aquisição desses bens constitui subsídio nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.751, de 1995, já que o referido desconto constitui contribuição financeira por parte do Governo da Indonésia. No caso dos empréstimos a taxas preferenciais para financiar a compra de máquinas/equipamentos, a diferença entre a taxa de juros paga no âmbito do programa e a de mercado também constitui-se contribuição financeira por parte do Governo da Indonésia.

Visto que o produtor/exportador indonésio não paga o montante devido nas suas aquisições de equipamentos em função do regime, seja por meio de um desconto, ou o acesso a um financiamento preferencial, resta configurado a ele um benefício, nos termos do caput do art. 4º do Decreto nº 1.751, de 1995.

No que se refere à especificidade, o programa de revitalização e crescimento da indústria têxtil e de calçados por meio de descontos e financiamento na compra de máquinas/equipamentos (Regulamento do Ministro da Indústria nº 123/MIND/PER/11/2010 emendado pelo Regulamento do Ministro da Indústria nº 15/MIND/PER/2/2012) é específico nos termos do Artigo 2.1(a) do ASMC e do art. 6º do Decreto nº 1.751, de 1995, pois é limitado aos produtores de calçados e produtos têxteis. Além disso, o programa diferencia os benefícios concedidos a máquinas/equipamentos de produção doméstica e não nacionais, proibido pelo Artigo 3.1 (b) do ASMC e pelo inciso II do art.8º do Decreto nº 1.751, de 1995.

O benefício referente ao desconto concedido aos produtores/exportadores indonésios sob este programa na compra de máquinas e equipamentos pode ser calculado com base no montante do desconto concedido na aquisição de máquinas e equipamentos a serem utilizados na linha de fabricação de fios acrílicos, repartindo-se tal montante pelo período correspondente ao tempo normal de depreciação desses bens de capital. No caso do financiamento para compra de máquinas e equipamentos pode-se calcular o benefício pela diferença entre o montante do financiamento a juros de mercado e aquele efetivamente pago, também repartindo-se tal montante pelo período correspondente ao tempo normal de depreciação desses bens de capital. Entretanto, para se realizar esse cálculo, são necessárias informações não disponíveis antes do início da investigação e, portanto, realizar-se-á o cálculo do eventual montante apenas no curso do procedimento.

O governo da Indonésia, durante o período de consultas estabelecido pelo art. 27 do Decreto nº 1.751, de 1995, argumentou que, embora os benefícios concedidos por esse programa possam ser entendidos como subsídios acionáveis, de acordo com o art. 13 do mesmo Decreto, nenhuma medida compensatória poderia ser aplicada, pois seu objetivo é reduzir as emissões de gás carbônico no âmbito da política de meio-ambiente do governo indonésio. De acordo com o governo, o programa indonésio de revitalização é excepcional, não-recorrente e cobre menos de 20% dos custos de adaptação.

4.1.3. Benefícios concedidos no âmbito dos Reg. Gov. nºs 1/2007 e 62/2008.

O Regulamento Governamental nº 1, de 2 de janeiro de 2007, concede incentivos fiscais de imposto de renda aos contribuintes que efetuarem investimentos ou expansão de capital nos setores e regiões específicas estabelecidas em seus anexos I e II, alterados pelos anexos I e II do Regulamento nº 62, de 23 de setembro de 2008. As modalidades de benefícios incluídas neste programa são:

a. Redução do lucro líquido

As empresas que efetuarem investimentos para a aquisição de ativos fixos tangíveis, incluso o terreno para atividade principal do negócio, terão seu imposto de renda abrandado pelo incentivo na redução do lucro líquido. A base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro líquido será reduzida em 30% do valor do capital investido, sendo essa redução dividida em 6 (seis) anos, portanto, uma dedução anual de 5% do valor do investimento.

b. Depreciação e amortização acelerada

O incentivo de depreciação e amortização acelerada é concedido em relação aos ativos fixos obtidos e utilizados no contexto de investimento de capital, como se segue:

Grupo de ativos fixos tangíveis	Novo Período do Benefício	Taxa de Depreciação e Amortização Baseado no Método	
		Linear	Saldo Decrescente
I. Bens de não de construção			
Grupo I	2 anos	50%	100% (cobrado de uma única vez)
Grupo II	4 anos	25%	50%
Grupo III	8 anos	12,5%	25%

Grupo IV	10 anos	10%	20%
II. Bens de Construção:			
Permanente	10 anos	10%	-
Não Permanente	5 anos	20%	-

c. Redução de imposto de renda de pessoa jurídica sobre pagamentos de dividendos a não residentes para negócios específicos

Os setores e regiões específicas estabelecidas nos Anexos I e II do Regulamento no 62/2008 desfrutam de alíquota especial de 10% de imposto de renda sobre os dividendos pagos ao sujeito passivo estrangeiro na ausência de Tratado de Bitributação do país em que está domiciliado e o Governo da República da Indonésia.

d. Compensação pelas perdas fiscais

A regra geral, prevista na Lei de Imposto de Renda (Lei nº 36 de 2008) possibilita a compensação de perdas fiscais por 5 anos. O Capítulo 2(2) alínea "d" do Regulamento Governamental nº 1 de 2007 alterado pelo Regulamento Governamental nº 62 de 2008, dispõe que esse período de compensação poderá chegar a 10 anos, de acordo com as seguintes disposições:

1) adicional de 1 ano:	Se porventura os novos investimentos de capital em negócios previstos no Capítulo 2, Artigo 1, letra a, forem realizadas em zonas industriais e zonas alfandegadas;
2) adicional de 1 ano:	se porventura empregar pelo menos 500 (quinhentos) trabalhadores indonésios por 5 (cinco) anos consecutivos. Considera-se a força de trabalho indonésia em todos os níveis;
3) adicional de 1 ano:	se porventura realizar o investimento/despesas para infraestrutura econômica e social no local de negócio de pelo menos Rp. 10.000.000.000,00 (dez bilhões de rúpias);
4) adicional de 1 ano:	se porventura no prazo de 5 (cinco) anos fiscais custear pesquisa e desenvolvimento realizadas no país visando o desenvolvimento de produtos ou a eficiência da produção em pelo menos 5% (cinco por cento) do valor do investimento total.
5) adicional de 1 ano:	se porventura utilizar no mínimo 70% (setenta por cento) de matérias-primas ou componentes produzidos no país a partir do 4º (quarto) ano.

A partir da análise dos argumentos apresentados pela peticionária e, como resultado da consulta efetuada à legislação indonésia, concluiu-se, para fins de abertura de investigação, que há elementos de prova indicando que a redução de impostos a serem pagos, permitida no âmbito deste programa, constitui subsídio, nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.751, de 1995, caracterizando-se como não recolhimento de receitas públicas devidas.

Visto que o produtor/exportador indonésio não paga o montante de impostos devidos, resta configurado a ele um benefício, nos termos do caput do art. 4º do Decreto nº 1.751, de 1995.

O programa é específico nos termos do Artigo 2.1(a) do ASMC e do art. 6º do Decreto nº 1.751, de 1995, pois é limitado a determinadas áreas de negócios (dentre elas a indústria têxtil).

O benefício referente à redução do imposto de renda a ser pago no caso de investimentos de capital de empresas de setores e regiões específicas no âmbito deste programa pode ser calculado com base no montante do imposto de renda a ser pago normalmente e o efetivamente pago, alocado de acordo com seu envolvimento no processo de fabricação de fios acrílicos. Entretanto, a realização desse cálculo depende de informações indisponíveis antes do início da investigação. Portanto, o cálculo do eventual montante será efetuado apenas no curso do procedimento.

O governo da Indonésia durante o período de consultas estabelecido pelo art. 27 do Decreto nº 1.751, de 1995, argumentou que a qualificação para receber os benefícios do programa leva em conta alguns critérios objetivos, tais como número mínimo de trabalhadores e capacidade mínima de produção, o que de acordo com o Artigo 2.1 (b) do ASMC o descaracterizaria como específico.

Contudo, de acordo com a análise preliminar, o que caracterizaria o programa como específico é sua limitação a determinadas áreas de negócios e não os critérios econômicos exigidos.

4.1.4. Isenção de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA).

O Regulamento Governamental nº 12/2001, alterado pelo Regulamento Governamental nº 7/2007 para transações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2007 até hoje, isenta de taxação de Imposto sobre Valor Agregado a importação e/ou fornecimento de determinados produtos tributáveis estratégicos.

A isenção se aplica à importação e/ou fornecimento de: a) bens de capital na forma de máquinas e equipamentos de fábricas, montados ou desmontados, não incluindo peças de reposição, considerados essenciais pelos empresários contribuintes que produzem os bens tributáveis em questão; b) alimentação para pecuária, aves e peixes e/ou matérias-primas para fabricação de alimentos para pecuária, aves e peixes; c) mudas e/ou sementes de produtos agrícolas, plantações, silvicultura, pecuária, viveiro ou aquicultura; d) produtos agrícolas assim definidos como bens produzidos no campo resultante das atividades de agricultura, horticultura e silvicultura, pecuária, caça ou captura, e viveiro, ou criação de peixes, entre outros.

Incluem-se também o fornecimento de água limpa que flui através do gasoduto da Companhia de Abastecimento de Água e energia elétrica, exceto para moradias com capacidade acima de 6.600 Watts.

No que refere à especificidade, a peticionária alegou ser esse programa um subsídio específico, conforme art. 2.1(a) do ASMC e o art. 6º do Decreto nº 1.751, de 1995, por estar explicitamente limitado a "determinadas empresas".

Entretanto, a referência do Regulamento nº 7 indica tratar-se de um programa para "incentivar o desenvolvimento de negócios e aumentar a competitividade especialmente na agricultura". Portanto, embora a legislação mencione "determinados produtos tributáveis estratégicos", o que poderia incluir produtos têxteis, não há nenhuma indicação de especificidade a não ser aquela que alude ao setor agrícola.

Assim, a partir da análise dos argumentos apresentados pela peticionária e, como resultado da consulta efetuada à legislação indonésia, concluiu-se, para fins de abertura de investigação, não existirem elementos de prova indicando que a isenção de impostos a serem pagos permitida no âmbito deste programa constitui subsídio acionável nos termos do art. 5º do Decreto nº 1.751, de 1995.

4.1.5. Incentivo para investimento de capital.

A Lei da República da Indonésia nº 25/2007 versa sobre qualquer forma de investimento em atividades de negócios do território da República da Indonésia. Esta lei foi promulgada no dia 26 de abril de 2007 e conforme seu art. 40 entrou em vigor na data da sua promulgação.

O art. 18 da referida lei dispõe que o governo oferecerá incentivos para o investidor que fizer investimento de capital que amplie um ramo de negócio ou efetue novos investimentos de capital, desde que o investimento preencha um dos critérios abaixo: a) absorver muita mão de obra; b) estiver enquadrada como ramo de negócio de alta prioridade; c) ser incluída no ramo de construção de infraestrutura; d) realizar transferência de tecnologia; e) ser pioneiro da indústria; b) estiver em áreas remotas, região atrasada, áreas de fronteira, ou outras áreas que são consideradas necessárias; c) manter a sustentabilidade ambiental; d) realizar atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação; e) ter parceira com micro, pequena, média ou cooperativa; ou f) ser uma indústria que utiliza bens de capital ou máquinas ou equipamentos produzidos dentro do país.

Os tipos de incentivos podem ser:

a) Abatimento do Imposto de Renda:

A alínea "a" do § 4º do art. 18 dispõe sobre a possibilidade do abatimento no imposto de renda por meio de uma redução na renda líquida, de acordo com o investimento feito, válido por um determinado período de tempo.

b) Isenção ou diminuição da taxaço:

As alíneas "b" e "c" do § 4º do art. 18 dispõem sobre a isenção ou diminuição da taxaço sobre bens de capital importados, máquinas ou equipamentos para efeitos de produção, que não podem ser produzidos no país e matérias-primas ou materiais de apoio usados para a produção por um período de tempo especificado e requisitos específicos.

c) Isenção ou suspensão do imposto sobre valor agregado:



A alínea "d" do § 4º do art. 18 confere isenção ou suspensão do imposto sobre valor agregado de importação de bens de capital, máquinas ou equipamentos para efeitos de produção que tenham que ser produzidos no país durante um determinado período de tempo.

d) Depreciação ou amortização acelerada:

A alínea "e" do § 4º do art. 18 enuncia a possibilidade das empresas de se beneficiarem de depreciação ou amortização acelerada. Como se vê essa possibilidade reverbera no montante cobrado no imposto de renda diminuindo o valor devido.

e) Diminuição do pagamento do imposto predial:

A alínea "f" do § 4º do art. 18 dispõe sobre a diminuição do pagamento do imposto predial, especialmente para determinados ramos de negócios, regiões ou áreas.

A peticionária defendeu que a indústria têxtil seria um dos "ramos de negócio de alta prioridade" previstos na alínea "b" dos critérios a serem atendidos para obtenção dos benefícios, pois o setor está incluído na Política Nacional de Desenvolvimento Industrial ("PNDI").

A fim de reforçar seu entendimento, apresentou o Regulamento do Presidente da República da Indonésia nº 28, de 2008, que indica a indústria têxtil e de produtos têxteis como prioritária nas províncias de Banten e Java Central, no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Industrial ("PNDI") e o Regulamento do Ministro da Indústria nº 109/MIND/PER/10/2009, que estabelece o "mapa para o desenvolvimento do aglomerado da indústria têxtil e de produtos têxteis", isto é, detalha as metas, estratégias e políticas para este setor no médio (2010-2014) e no longo (2010 a 2025) prazos.

Além disso, de acordo com a peticionária, a alínea "j" dos critérios a serem atendidos para obtenção dos benefícios, também seria delimitadora, pois favorece as indústrias que utilizam bens de capital ou máquinas ou equipamentos produzidos dentro do país. .

A partir da análise dos argumentos apresentados pela peticionária e, como resultado da consulta efetuada à legislação indonésia, concluiu-se, para fins de abertura de investigação, que há elementos de prova indicando que a redução de impostos a serem pagos, permitida no âmbito deste programa constitui subsídio nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.751, de 1995, pois, se trata de não recolhimento de receitas públicas devidas.

Visto que o produtor/exportador indonésio não paga o montante de impostos devidos, resta configurado a ele um benefício, nos termos do caput do art. 4º do Decreto nº 1.751, de 1995.

O programa é específico nos termos do Artigo 2.1(a) do ASMCe art. 6º do Decreto nº 1.751, de 1995, pois é limitado a ramos de negócio de alta prioridade (dentre eles a indústria têxtil), e, além disso, condiciona o acesso a seus benefícios à utilização de bens de capital e máquinas/equipamentos nacionais, o que é proibido pelo Artigo 3.1 (b) do ASMC e o torna específico de acordo com o inciso II do art. 8º do Decreto nº 1.751, de 1995.

O benefício referente à redução de impostos a ser pago no caso de investimentos de capital no âmbito deste programa pode ser calculado com base no montante do imposto a ser pago normalmente e o efetivamente pago, alocado de acordo com seu envolvimento no processo de fabricação de fios acrílicos. Entretanto, para se realizar esse cálculo, são necessárias informações não disponíveis antes do início da investigação. Portanto, realizar-se-á o cálculo do eventual montante apenas no curso do procedimento.

O governo da Indonésia defendeu, durante o período de consultas estabelecido pelo art. 27 do Decreto nº 1.751, de 1995, que a Lei da República da Indonésia nº 25 de 2007 se aplica tanto a investimento nacionais ou estrangeiros sem discriminação, exceto para setores estabelecidos em uma lista negativa e, por conseguinte, não se enquadra nos critérios de especificidade conforme exigido pelo art. 10 do Decreto nº 1.751, de 1995.

Quanto ao art. 18 (3) da referida lei, mencionado pelo peticionário, o governo indonésio acrescentou que estabelece critérios para habilitação, sendo estes objetivos. Assim, seria permitido pelo Artigo 2.1 (b) do ASMC, não devendo ser considerados específicos.

Isso não obstante, em princípio, mantém-se a posição de que a restrição do programa a ramos de negócio de alta prioridade e a utilização de bens de capital e máquinas/equipamentos nacionais torna-o um subsídio específico e, portanto, acionável.

5. Do mercado brasileiro e das importações

Neste item serão analisados o mercado brasileiro e as importações brasileiras de fios acrílicos, inseridos no do pedido de investigação. O período de análise desses indicadores correspondeu ao período de janeiro de 2007 a dezembro de 2011, dividido conforme apresentado a seguir: P1 - janeiro a dezembro de 2007; P2 - janeiro a dezembro de 2008; P3 - janeiro a dezembro de 2009; P4 - janeiro a dezembro de 2010 e P5 - janeiro a dezembro de 2011.

5.1. Do consumo nacional aparente

A fim de mensurar o consumo nacional aparente (CNA) de fios acrílicos, foram consideradas as vendas no mercado brasileiro do produto fabricado no Brasil e as importações totais.

Consumo nacional aparente (em números índices)

Período	Vendas da peti- cionária no mer- cado interno (A)	Vendas de outros produtores nacio- nais (B)	Consumo cati- vo (C)	Importações origi- nárias da Indonésia (D)	Importações das demais origens (E)	Consumo Aparente (A+B+C+D+E)
P1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
P2	133,2	112,4	89,1	5.585,7	158,7	122,7
P3	143,6	116,8	43,4	15.014,3	87,1	128,3
P4	175,5	124,0	14,6	52.114,3	108,4	157,8
P5	124,2	103,3	22,6	85.528,6	267,0	152,1

As vendas dos outros produtores nacionais incluem as vendas das empresas que apoiam a petição, Minasa Trading Internacional S.A. e Industrial Acrilan Ltda. e a estimativa de vendas de outras empresas produtoras baseada na estimativa de produção nacional de fios acrílicos apresentada pela ABIT. No cálculo das vendas dessas empresas, que representaram em média 8% da produção nacional durante 5 cinco períodos, foi considerado que estas venderam no mercado interno a totalidade de sua produção.

Foi observado crescimento do CNA de fios acrílicos durante o período analisado de 52,5% (P1-P5). De P1 a P5, por período, as variações foram: 22,7% de P1 para P2, 4,6% de P2 para P3, 23% de P3 para P4, e -3,4% de P4 para P5.

5.2. Das importações

Para fins de apuração do volume de importação de fios acrílicos importado pelo Brasil em cada período, foram utilizados os dados estatísticos oficiais de importações. Os fios acrílicos classificam-se nos itens 5509.31.00, 5509.32.00, 5509.61.00, 5509.62.00 e 5509.69.00 da NCM/SH.

Registre-se que os cálculos realizados foram efetuados utilizando-se os dados com todas as casas decimais disponíveis. Eventuais divergências decorrem do fato dos números exibidos estarem arredondados em uma ou duas casas decimais.

5.2.1. Do volume importado

O quadro a seguir reflete o comportamento das importações brasileiras de fios acrílicos no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2011, em toneladas.

Importações brasileiras de fios acrílicos (em números índices)

Origem	P1	P2	P3	P4	P5
Indonésia	100,0	5.585,7	15.014,3	52.114,3	86.671,4
Turquia	100,0	540,4	3,5	1.561,4	21.107,0
Chile	100,0	116,0	43,0	83,7	80,7
Índia	-	100,0	49,4	115,6	244,3

Argentina	100,0	153,4	134,9	58,4	56,4
Demais origens	100,0	764,0	336,8	565,6	1.664,0
Total geral	100,0	199,0	197,9	494,7	908,8

Cabe esclarecer que a indústria doméstica realizou importações no período analisado. Entretanto, seus montantes se resumiram a 29,2 toneladas da Turquia em P4 e 79,6 t da Indonésia e 15,6 t da Turquia, em P5.

Observou-se que o volume das importações totais brasileiras de fios acrílicos cresceu 808,8% de P1 para P5. Houve aumento de 99% de P1 para P2 e, depois, houve queda no volume importado de 0,55%, de P2 para P3. Nos períodos subsequentes, ocorreram sucessivas elevações: 149,9%, de P3 para P4; e 83,7%, de P4 para P5.

No que se refere às importações originárias da Indonésia, estas cresceram quase 1.000 vezes, de P1 para P5. Os aumentos sucessivos foram de 5.913,8% de P1 para P2, 168,8% de P2 para P3, 247,2% de P3 para P4; e 66,3%, de P4 para P5.

Participação das importações brasileiras de fios acrílicos, por origem (em %)

Origem	P1	P2	P3	P4	P5
Indonésia	0,7	20,8	56,3	78,2	70,8
Turquia	0,6	1,6	0,0	1,9	14,0
Chile	62,0	36,1	13,5	10,5	5,5
Índia	-	5,1	2,5	2,4	2,7
Argentina	34,1	26,3	23,2	4,0	2,1
Demais origens	2,6	10,1	4,5	3,0	4,8
Total geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

No período considerado, a Indonésia nem sempre foi a principal fornecedora do produto em questão para o Brasil. Em P1, este país respondeu por apenas por apenas 0,7% das importações brasileiras de fios acrílicos. Os principais fornecedores durante esse período foram Chile (62%) e Argentina (34,1%). Em P2, Chile e Argentina continuaram como principais fornecedores ao país, com participações de 36,1% e 26,3%, respectivamente, mas a Indonésia aumentou sua participação nas importações para 20,8%. A partir de P3, a Indonésia passou a figurar como principal fornecedor estrangeiro de fios acrílicos para o Brasil com participações de 56,3%, 78,2% e 70,8%, em P3, P4 e P5, respectivamente.

5.2.2. Do valor das importações

O quadro a seguir reflete o comportamento das importações brasileiras de fios acrílicos no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2011, em dólares estadunidenses, na condição CIF.

Valor das importações brasileiras de fios acrílicos, por país de origem (em números índices)

Origem	P1	P2	P3	P4	P5
Indonésia	100,0	6.310,0	16.394,3	63.204,2	129.712,5
Turquia	100,0	436,1	3,1	1.960,3	19.384,9
Chile	100,0	133,3	46,9	98,8	108,6
Índia	-	100,0	48,4	123,1	365,1
Argentina	100,0	187,0	156,5	81,9	89,8
Demais origens	100,0	630,3	404,8	679,9	1.848,7
Total geral	100,0	207,7	183,7	476,3	1.027,5

Em termos de valor das importações, ocorreu comportamento similar àquele observado no volume. De P1 para P5, observou-se crescimento do montante das importações totais de 927,5%. Houve aumento do montante das importações brasileiras de fios acrílicos de P1 para P2, de 107,7%, tendo sido seguida de retração de 11,6% de P2 para P3, voltando a aumentar de P3 para P4, 159,3%, e de P4 para P5, 115,7%.

As importações de fios acrílicos originárias da Indonésia cresceram mais de 1.000 vezes de P1 para P5. De P1 para P2, o valor importado aumentou 6.210%, seguido por aumentos de 159,8% de P2 para P3, 285,5% de P3 para P4 e 105,2% de P4 para P5.

5.2.3. Do preço das importações

O quadro a seguir reflete o comportamento do preço médio ponderado, em dólares estadunidenses por tonelada, na condição CIF, das importações brasileiras de fios acrílicos no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2011.

Preço das importações brasileiras de fios acrílicos (em números índices)

Origem	P1	P2	P3	P4	P5
Indonésia	100,0	113,0	109,2	121,3	149,7
Turquia	100,0	80,7	88,0	125,5	91,8
Chile	100,0	114,9	109,0	118,1	134,6
Índia	-	100,0	97,9	106,5	149,5
Argentina	100,0	121,9	116,0	140,3	159,2
Demais origens	100,0	82,5	120,2	120,2	111,1
Total geral	100,0	104,4	92,8	96,3	113,1

O preço CIF das importações brasileiras de fios acrílicos cresceu 13,1% de P1 para P5. Entretanto, não ocorreu crescimento em todos os períodos: de P1 para P2 houve aumento de 4,4%, seguido de retração de 11,1% de P2 para P3. De P3 para P4 e P4 para P5, os preços voltaram a subir 3,7% e 17,4%, respectivamente.

Quanto ao preço CIF médio ponderado das importações originárias da Indonésia, houve crescimento de 39% durante o período analisado. De P1 para P2, houve crescimento de 4,9%, seguido de uma redução de 3,3% de P2 para P3. A partir de P3 o preço voltou a aumentar, 11% de P3 para P4 e 23,4% de P4 para P5.

5.3. Da participação das importações de fios acrílicos no CNA

Participação das importações no consumo nacional aparente (em números índices)

Período	Consumo Nacional Aparente (A)	Importações da Indoné- sia* (B)	B/A	Importações das demais origens (C)	C/A
			(%)		(%)
P1	100,0	100,0	0,0	100,0	5,4
P2	122,7	5.585,7	1,8	158,7	7,0
P3	128,3	15.014,3	4,7	87,1	3,7
P4	157,8	52.114,3	13,3	108,4	3,7
P5	152,5	85.528,6	22,9	267,0	9,4

* Excluídas as importações realizadas pela indústria doméstica.

Observou-se que a participação das importações oriundas da Indonésia no consumo nacional aparente de fios acrílicos aumentou 1,8 ponto percentual (p.p.) de P1 para P2,2,9 p.p. de P2 para P3, 8,6 p.p de P3 para P4 e 9,6 p.p. de P4 para P5. Considerando todo o período de análise, a participação no CNA das importações de origem indonésia aumentou 22,9 p.p.

Com relação às importações originárias dos demais países, a participação no CNA aumentou 1,6 p.p. de P1 para P2,tendo havido queda de 3,3 p.p. de P2 para P3. De P3 para P4, a participação dos demais países manteve-se estável, voltando a aumentar (em 5,7 p.p.) de P4 para P5. Ao se considerar todo o período de análise, a participação das importações das demais origens no consumo nacional aumentou 4 p.p.

5.4. Da relação entre as importações sob análise e a produção nacional
Importações brasileiras da Indonésia e produção nacional (em números índices)

	Produção Nacional (A)	Importações da Indonésia* (B)	(B) / (A) (%)
P1	100,0	100,0	-
P2	108,8	5.585,7	1,5
P3	103,7	15.014,3	4,3
P4	97,0	52.114,3	16,0
P5	91,7	85.528,6	27,8

* Excluídas as importações realizadas pela indústria doméstica.

Ao analisar a evolução da relação entre as importações originárias da Indonésia e a produção nacional, observou-se que, em P1, tais importações representavam 0,03% do total de fios acrílicos fabricados nacionalmente. Em P2, esta participação subiu para 1,5%, em P3 para 4,3%, em P4 para 16% e em P5 para 27,8%. Assim, ao considerar todo o período de análise, essa relação apresentou aumento acumulado de 27,8 p.p.

5.5. Da conclusão sobre as importações e o mercado brasileiro

Verificou-se que, no período sob análise: a) as importações brasileiras de fios acrílicos da Indonésia aumentaram aproximadamente 1.000 vezes de P1 para P5 e 66,3% de P4 para P5; b) m P3, P4 e P5, a Indonésia foi o principal país exportador de fios acrílicos para o Brasil, tendo aumentado sua participação de 0,7% em P1 para 78,2% em P4 e 70,8% em P5; c) a participação das importações originárias da Indonésia no CNA aumentou de 0,04% em P1 para 13,3% em P4 e 22,9% em P5, enquanto as importações de outras origens passaram de 5,4% em P1 para 3,7% em P4 e 9,4% em P5; d) a relação entre as importações brasileiras dos fios acrílicos indonésios e a produção nacional de fios acrílicos passou de 0,03% em P1 para 16% em P4 e 28,2% em P5; e) o preço médio de importação do produto indonésio aumentou 39% de P1 para P5, sendo 23,4% de P4 para P5, ficando, entretanto, abaixo do preço das demais origens.

Constatou-se, portanto, aumento substancial das importações alegadamente objeto de subsídios acionáveis, tanto em termos absolutos, quanto em relação à produção e ao consumo no Brasil, bem como em relação ao total importado. Além disso, o preço das importações analisadas ficou abaixo do preço das demais origens, com exceção da Índia, cuja participação nas importações alcançou 2,7% em P5.

6. Do dano à indústria doméstica

6.1. Dos indicadores da indústria doméstica

De acordo com o previsto no art. 24 do Decreto nº 1.751, de 1995, a indústria doméstica foi definida como a linha de produção de fios acrílicos da peticionária Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.. Dessa forma, os indicadores considerados refletem os resultados alcançados pela citada linha de produção..

6.1.1. Da produção, das vendas e do estoque

O quadro a seguir apresenta produção, vendas e estoques da indústria doméstica, conforme informado na petição.

Produção, Vendas e Estoques da Indústria Doméstica (em números índices)

Período	Produção	Vendas Internas	Vendas Externas	Consumo Cativo	Outras Entradas / Saídas	Estoque Final
P1	100,0	100,0	100,0	100,0	-100,0	100,0
P2	103,4	133,2	71,9	89,1	-73,7	131,3
P3	90,4	143,6	47,5	43,4	143,3	162,0
P4	68,0	175,5	11,6	14,6	-493,3	53,6
P5	78,9	124,2	26,3	22,6	250,9	207,3

Verificou-se queda na produção da indústria doméstica no período de análise de dano de 21,1%, tendo ocorrido apenas aumento de 3,4%, de P1 para P2. Em seguida, entretanto, ocorreram quedas de 12,6%, de P2 para P3, e de 24,8%, de P3 para P4, seguidas de aumento de 16%, de P4 para P5.

O volume vendido no mercado interno cresceu sucessivamente de P1 a P4 e retraiu-se no último período, ainda assim acumulando aumento de 24,2% no período de análise de dano, ou seja, de P1 para P5. As vendas da indústria doméstica aumentaram 33,2%, de P1 para P2, 7,8% de P2 para P3 e 22,2% de P3 para P4. Já de P4 para P5, caíram 29,2%.

Já as exportações se reduziram em 73,7% de P1 para P5, sendo 28,1%, de P1 para P2, 33,9%, de P2 para P3, e 75,7%, de P3 para P4. Já de P4 para P5, aumentaram 127,6%.

O volume estocado ao final de cada período apresentou crescimento de 107,3% de P1 para P5, com aumentos sucessivos de 31,3%, de P1 para P2, e 23,4%, de P2 para P3. De P3 para P4, embora, tenha havido queda de 66,9%, este voltou a aumentar de P4 para P5, em 286,6%.

O quadro a seguir, apresenta a relação entre o estoque acumulado e a produção da indústria doméstica em cada período de análise.

Relação Estoque Final/Produção (em números índices)

Período	Estoque Final	Produção	Relação (%)
P1	100,0	100,0	8,6
P2	131,3	103,4	11,0
P3	162,0	90,4	15,5
P4	53,6	68,0	6,8
P5	207,3	78,9	22,7

Em relação à produção, o estoque final apresentou, no período de análise de dano, aumentos sucessivos em quase todos os períodos, exceto de P3 para P4, elevando esta proporção de 8,6% para 22,7% de P1 para P5, ou seja, 14,1 p.p.

6.1.2. Da participação da indústria doméstica no mercado brasileiro

Participação das Vendas da Indústria Doméstica no Mercado Brasileiro (em números índices)

Período	Mercado Brasileiro	Vendas Internas da Indústria Doméstica	Participação (%)
P1	100,0	100,0	26,9
P2	122,8	133,2	29,3
P3	128,4	143,6	30,2
P4	158,0	175,5	30,0
P5	152,9	124,2	21,9

Verificou-se que a participação da indústria doméstica no mercado nacional de fios acrílicos manteve-se relativamente estável nos quatro primeiros períodos, sofrendo queda de 8 p.p., de P4 para P5. De P1 para P5, a perda alcançou 5 p.p.

6.1.3. Da capacidade instalada e do grau de ocupação

Segundo informações contidas na petição, os bens de capital utilizados na produção dos fios em questão são empregados na fabricação de outros produtos. Por esse motivo, para cálculo do grau de ocupação da capacidade instalada, também foi considerada a fabricação de outros produtos que não o similar, produzidos na mesma linha de produção.

Para cálculo da capacidade instalada efetiva, foram considerados os turnos efetivamente existentes na empresa em 2007, com a subtração de 3% referentes à perda de produto no processo produtivo e uma eficiência de cerca de 95% da produção planejada (histórico de produção planejada e a efetiva).

Segundo informações da peticionária, foram igualmente levados em consideração a manutenção preventiva, a perda de tempo por troca de fio e o tempo de descarga da máquina, passagem para outro rolo, etc., assim como as paradas médias para substituição de máquinas, alteração de layout de fábrica e outras. Foi mantido o mix de produtos registrado em 2007.Como a empresa não alterou as linhas de produção, a capacidade permaneceu a mesma durante os períodos.

O quadro a seguir apresenta a capacidade instalada efetiva da indústria doméstica, sua produção e o grau de ocupação dessa capacidade.

Capacidade Instalada e Grau de Ocupação (em números índices)

Período	Capacidade Efetiva	Produção		Grau de ocupação (%)
		produto similar	outros produtos	
P1	100,0	100,0	101,0	93,5
P2	100,0	103,4	81,5	93,2
P3	100,0	90,4	97,8	85,7
P4	100,0	68,0	152,7	77,2
P5	100,0	78,9	90,7	75,7

O grau de ocupação diminuiu 17,8 p.p. de P1 para P5; com reduções sucessivas de 0,3 p.p. de P1 para P2, 7,5 p.p. de P2 para P3; 8,5 p.p.de P3 para P4 e 1,5 p.p. de P4 para P5. Pode-se claramente notar que a redução do grau de ocupação deveu-se à redução de 21,1% na fabricação do produto similar, já que os outros produtos sofreram redução de apenas 9,3% durante o mesmo período.

6.1.4. Da receita líquida e dos preços médios no mercado interno

Para uma adequada avaliação da evolução dos dados em moeda nacional, apresentados pela indústria doméstica, os valores correntes foram corrigidos com base no Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

De acordo com a metodologia aplicada, os valores em reais correntes de cada período foram divididos pelo índice médio do período, multiplicando-se o resultado pelo índice médio de P5. Essa metodologia foi aplicada a todos os valores monetários em reais.

Receita Líquida e Preços Médios no Mercado Interno (em números índices)

	Receita Líquida (valores corrigidos)	Vendas Internas (volume)	Preço Médio
P1	100,0	100,0	100,0
P2	129,3	133,2	97,1
P3	133,6	143,6	93,0
P4	160,2	175,5	91,3
P5	121,6	124,2	97,9

A receita líquida obtida com vendas no mercado interno aumentou 21,6% no período de análise de dano, entretanto, este aumento decorreu do crescimento das quantidades vendidas no período, uma vez que o preço médio apresentou redução de 2,1% durante o mesmo período.

Na análise período a período, a receita apresentou aumentos sucessivos: de 29,9%, de P1 para P2; 3,3%, de P2 para P3; e 20%, de P3 para P4. Contudo, no último período, em comparação com o imediatamente anterior, ficou evidenciada queda de 24,1%.

Quanto ao preço médio, este apresentou quedas de 2,9%, de P1 para P2, de 4,2%, de P2 para P3, e de 1,9%, de P3 para P4, seguidas de aumento de 7,2%, de P4 para P5.

6.1.5. Dos custos

O quadro a seguir apresenta os gastos unitários associados à fabricação dos fios acrílicos no período sob análise.

Evolução dos Custos (em números índices)

	P1	P2	P3	P4	P5
1. Custos Variáveis	100,0	90,5	85,1	89,2	94,7
1.1. Matéria-prima	100,0	89,1	82,3	86,8	91,4
1.2. Outros insumos	100,0	94,7	97,9	95,6	155,1
1.3. Energia Elétrica	100,0	98,9	100,4	104,0	104,0
1.4. Embalagens	100,0	89,4	82,9	85,8	78,9
2. Custos Fixos	100,0	95,7	99,7	105,1	104,4
2.1. Mão de obra direta	100,0	98,4	104,0	109,1	109,1
2.2. Depreciação	100,0	93,5	99,8	94,1	93,8
2.3. Outros custos fixos	100,0	95,5	98,1	107,3	106,2
3. Custo de Produção (1+2)	100,0	92,4	90,3	94,9	98,2
4. Despesas Operacionais	100,0	119,1	80,0	94,4	137,7
4.1. Desp. gerais e adm.	100,0	92,6	90,8	113,6	121,6
4.2. Despesas com vendas	100,0	71,9	85,3	92,7	104,7
4.3. Resultado financeiro	100,0	1.021,4	-290,2	337,1	1.032,9
4.4. Out. desp./rec. operac.	100,0	145,7	143,1	-72,4	59,7
5. Custo Total (3+4)	100,0	98,4	88,0	94,8	107,1

De P1 para P5, o custo unitário total aumentou 7,1%, principalmente em razão do aumento nas despesas operacionais de P4 para P5. Na análise por período, o custo total apresentou declínios de 1,6% e 10,6%, de P1 para P2 e de P2 para P3, respectivamente, e aumentos de 7,7% e 13%, de P3 para P4 e P4 para P5, respectivamente.

No que se refere ao custo unitário de produção, houve queda de 7,6% de P1 para P2 e 2,2% de P2 para P3, devido principalmente a redução no custo da matéria-prima, responsável por 50% do custo de produção. De P3 para P4 e P4 para P5, o custo da matéria-prima voltou a subir, elevando o custo de produção em 5% e 3,5%, respectivamente. De P1 para P5, a redução alcançou 1,8%.

Com relação aos custos variáveis, ocorreram variações significativas nos itensmatérias-primas, outros insumos e embalagens, -8,6%, 51,6% e 23,1% de P1 para P5, respectivamente, enquanto que item energia elétrica aumentou apenas 4,1%. Na análise de período a período, o custo unitário da matéria-prima variou -10,9%, -7,5%, 5,5% e 5,2%, enquanto os custos dos outros insumos variaram -6,5%, 3,4%, -3,3% e 62,1%, de P1 para P2, de P2 para P3, P3 para P4 e P4 para P5, respectivamente.

Quanto aos custos fixos, estes variaram 4,5% de P1 para P5 e -4,2% de P1 para P2, 4,2% de P2 para P3, 5,4% de P3 para P4 e -0,6% de P4 para P5.

6.1.6. Da relação entre o custo e o preço

O quadro a seguir indica a participação do custo total (custos de produção + despesas operacionais) no preço de venda da indústria doméstica no mercado interno ao longo do período de análise de dano.

Participação do Custo no Preço de Venda no Mercado Interno (em números índices)

	P1	P2	P3	P4	P5
Preço Interno	100,0	97,1	93,0	91,3	97,9
Custo Total (nº índice)	100,0	98,4	88,0	94,8	107,1
Relação Preço/Custo	[CONF]	[CONF]	[CONF]	[CONF]	[CONF]
Preço - Custo	[CONF]	[CONF]	[CONF]	[CONF]	[CONF]

Verificou-se que em quase todos os períodos, exceto em P3, o preço de venda no mercado interno não foi suficiente para cobrir os custos totais, o que se reflete claramente no prejuízo operacional do Demonstrativo de Resultados referente às vendas da indústria doméstica no mercado interno.



Adicionalmente, vale notar que a diferença absoluta entre o preço e o custo aumentou 200% de P1 para P5 e foi crescente durante todo o período analisado, exceto em P3, único período em que o resultado foi positivo.

6.1.7. Do emprego, da produtividade e da massa salarial
Os quadros a seguir, elaboradas a partir das informações constantes da petição de abertura, apresentam o número de empregados, a produção por empregado e a massa salarial, referentes à indústria doméstica.

De acordo com a peticionária, o número de empregados envolvidos, tanto na produção, direta e indireta, quanto na administração e vendas de fios acrílicos, foi obtido por meio da aplicação da participação do faturamento das vendas do produto sob análise em relação ao faturamento total da empresa.

Evolução do Número de Empregados (em números índices)

Período	Produção		Administração	Vendas	Total
	Direta	Indireta			
P1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
P2	104,4	97,2	95,7	75,2	102,4
P3	93,4	95,2	86,5	77,2	92,6
P4	87,1	79,2	77,3	73,3	85,3
P5	81,8	76,0	74,3	71,2	80,4

No último período sob análise, o número de empregados que atuam diretamente na linha de produção diminuiu 18,2% em relação em P1. No número total de empregados houve redução de 19,6% durante o mesmo período. Na área de vendas e administrativa, as reduções foram de 25,7% e 28,8%, respectivamente.

Na análise período a período, os empregados diretamente ligados à linha de produção variaram 4,4% de P1 para P2, -10,6% de P2 para P3, -6,7% P3 para P4 e -6,2% de P4 para P5. Na área administrativa as variações foram de -4,3% de P1 para P2, - 9,6% de P2 para P3, -10,6% P3 para P4 e -3,9% de P4 para P5. Já o segmento de vendas apresentou as seguintes variações: -24,8% de P1 para P2, 2,6% de P2 para P3, -5% de P3 para P4 e -2,9% de P4 para P5.

Produção por Empregado (em números índices)

Período	Empregados diretamente envolvidos na produção	Produção	Produção por empregado
P1	100,0	100,0	100,0
P2	104,4	103,4	99,1
P3	93,4	90,4	96,8
P4	87,1	68,0	78,1
P5	81,8	78,9	96,5

A produção por empregado variou pouco durante o período em análise, tendo apresentado variação significativa apenas em P4, quando caiu 19,4% em relação a P3, voltando, em P5, a seu patamar anterior.

Ao longo do período nota-se que houve a manutenção de uma paridade entre o número de empregados diretamente envolvidos na produção e o volume produzido, o que levou a uma redução de apenas 3,5% no volume em toneladas produzido por empregado de P1 para P5.

Massa Salarial (em números índices)

Período	Produção		Administração	Vendas	Total
	Direta	Indireta			
P1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
P2	92,2	94,4	103,9	118,8	98,3
P3	93,0	96,6	96,2	105,4	95,4
P4	82,1	86,1	94,0	118,4	89,1
P5	79,4	81,7	82,9	113,6	83,3

A massa salarial dos empregados da linha de produção caiu 20,6% de P1 a P5, sobretudo em virtude da redução do número de tais empregados no mesmo intervalo. Nas áreas administrativas e de vendas, as variações foram de -17,1% e 13,6%, respectivamente. Em relação à massa salarial relativa ao total de empregados, verificou-se redução durante este mesmo período de 16,7%.

Na análise período a período, a massa salarial dos empregados diretamente ligados à linha de produção variou -7,8% de P1 para P2, 0,8% de P2 para P3, -11,7% P3 para P4 e -3,2% de P4 para P5. Na área administrativa as variações foram de 3,9% de P1 para P2, - 7,4% de P2 para P3, -2,3% P3 para P4 e -11,8% de P4 para P5. Já o segmento de vendas apresentou as seguintes variações: 18,8% de P1 para P2, -11,3% de P2 para P3, 12,3% de P3 para P4 e -4% de P4 para P5.

A massa salarial da área administrativa apresentou redução de 17,1% refletindo também a redução no número de empregados. Apenas a massa salarial da área de vendas apresentou aumento, de 13,6%, na contramão da redução de seu número de empregados.

6.1.8. Da demonstração de resultados

O quadro a seguir apresenta a demonstração de resultados referente às vendas da indústria doméstica no mercado interno.

Demonstração de Resultados (em números índices)

	P1	P2	P3	P4	P5
Receita Líquida	100,0	129,3	133,6	160,2	121,6
CPV	100,0	120,9	126,2	161,8	118,6
Lucro Bruto	100,0	170,2	169,6	152,5	136,0
Despesas Operacionais	100,0	158,6	114,8	165,8	171,1
Despesas gerais e administrativas	100,0	129,9	130,4	199,4	151,0
Despesas com vendas	100,0	95,7	122,4	162,7	130,1
Resultado financeiro	100,0	1360,1	-416,7	591,6	1283,4
Outras desp./rec. operacionais	100,0	194,0	205,5	-127,0	74,1
Resultado Operacional	-100,0	-128,4	27,3	-200,1	-262,2
Resultado Operacional (sem resultado financeiro e outras desp./rec. operacionais)	-100,0	36,9	-25,0	-147,6	-125,1

O resultado bruto com a venda de fios acrílicos no mercado interno aumentou 70,2% de P1 para P2, apresentando queda contínua nos períodos seguintes: -0,4% de P2 para P3, -10% de P3 para P4 e -10,8% de P4 para P5. Entretanto, verificou-se aumento de 36% de P1 para P5.

Apesar do aumento do lucro bruto, de P1 para P5, o prejuízo operacional aumentou 162,2%. De P1 para P2, o prejuízo aumentou [CONF]%, embora P3 tenha apresentado o único lucro operacional da série. Já em P4, a indústria doméstica voltou a sofrer prejuízo, sendo que este aumentou [CONF]% de P4 para P5.

Com relação aos resultados em P1 e P2, cabe ressaltar que a empresa confeccionava vestuário para a marca internacional Lacoste até o ano de 2006. Tal contrato se encerrou ao final daquele ano, mas por força de cláusulas específicas, a peticionária continuou produzindo produtos da Lacoste em escala decrescente até meados de 2008. [CONFIDENCIAL].

Assim, pelo fato de as despesas operacionais do produto sob análise terem sido obtidas utilizando como critério de rateio a divisão das despesas operacionais pelo CPV e que em ambas as rubricas ainda estavam embutidas as despesas de vestuário, o percentual da despesa operacional acabou impactando o fio acrílico. Mesmo não sendo possível isolar os efeitos do ocorrido nas despesas operacionais, pode-se concluir que estas seriam menores, se pudessem ser calculadas exclusivamente para os fios acrílicos, fato que aumentaria a lucratividade do produto sob análise tornando-a positiva nos anos de 2007 e 2008. Ao final de 2008 (P2), a empresa lançou duas novas marcas e gradativamente voltou a produzir produtos de vestuário.

O prejuízo operacional, sem resultado financeiro e as outras despesas e receitas operacionais, também de apresentou aumento no prejuízo, de [CONF]% de P1 para P5. Entretanto, em P2 o resultado foi positivo, diminuindo [CONF]% de P2 para P3. Em P4 o resultado voltou a ser negativo, tendo o prejuízo se reduzido em [CONF]% de P4 para P5.

Margens de lucro (em números índices)

	P1	P2	P3	P4	P5
Margem Bruta	100,0	131,6	126,9	95,2	111,9
Margem Operacional	-100,0	-99,3	20,4	-124,9	-215,6
Margem Operacional (sem resultado financeiro e outras desp./recup)	-100,0	124,6	54,0	-184,3	-125,5

A margem bruta apresentou comportamento similar a seu valor absoluto, exceto de P4 para P5, quando a queda de 24,1% no faturamento líquido acompanhada de queda de [CONF]% no CPV, levou ao aumento de [CONF] p.p. na margem lucro enquanto que o lucro bruto diminuiu [CONF]% durante o mesmo período.

Na análise de período a período, a margem bruta aumentou [CONF] p.p. de P1 para P2, diminuiu [CONF] p.p. e [CONF] p.p., de P2 para P3 e P3 para P4, respectivamente, enquanto que, de P4 para P5, conforme já mencionado no parágrafo anterior, houve novo aumento. Em se considerando os extremos da série, de P1 para P5, a margem bruta apresentou aumento de [CONF] p.p.

A margem operacional foi negativa em todos os períodos exceto em P3, tendo o prejuízo aumentado em [CONF] p.p. de P1 para P5. Na análise período a período, a margem decresceu [CONF] p.p. de P1 para P2, tornando-se positiva em P3. Em P4, a margem operacional voltou a ser negativa, tendo o prejuízo aumentado em [CONF] p.p. de P4 para P5.

Quanto à margem operacional excluída do resultado financeiro e das outras receitas e despesas operacionais, esta apresentou aumento de [CONF] p.p em seu prejuízo de P1 para P5. Na análise período a período, a margem partiu de um resultado negativo em P1 para positivo em P2 e P3. Entretanto, de P2 para P3, houve redução da margem de lucro em [CONF] p.p. Em P4, a margem voltou a ser negativa, tendo o prejuízo diminuído em [CONF]p.p. de P4 para P5.

6.2. Da comparação entre o preço do produto importado e o da indústria doméstica

A fim de se comparar o preço do produto importado da Indonésia com o preço médio de venda da indústria doméstica no mercado interno, procedeu-se ao cálculo do preço CIF internado do produto importado no mercado brasileiro. Já o preço de venda da indústria doméstica no mercado interno foi obtido pela razão entre a receita líquida, em reais corrigidos, e a quantidade vendida no mercado interno durante o período de análise.

Para o cálculo dos preços internados do produto importado da Indonésia, foram considerados os preços de importação médios ponderados, na condição CIF, em reais, obtidos das estatísticas oficiais brasileiras fornecidas pela RFB. A esses preços, foram adicionados o Imposto de Importação, de 16% para os períodos P1 a P3, e de 18% para P4 e P5, o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) de 25% sobre o valor do frete internacional e as despesas de interação no Brasil, as quais foram calculadas com base em estimativa de 2% do valor CIF. Por fim, os preços internados da Indonésia foram corrigidos com base no IGP-DI, uma vez que os preços da indústria doméstica estão corrigidos por tal índice.

Subcotação do preço do produto importado da Indonésia (em números índices)

Indonésia	P1	P2	P3	P4	P5
Preço CIF (R\$/kg)	100,0	102,7	94,7	99,7	116,5
Imposto de Importação (R\$/kg)	100,0	102,7	94,7	112,2	131,1
AFRMM (R\$/kg)	100,0	85,4	68,2	94,5	63,2
Despesas de interação (R\$/kg)	100,0	102,7	94,7	99,7	116,5
CIF Internado (R\$/kg)	100,0	102,4	94,3	101,3	117,7
CIF Internado (R\$ corrigidos/kg)	100,0	92,1	83,3	84,7	90,7
Preço Ind. Doméstica (R\$ corrigidos/kg)	100,0	97,1	93,0	91,3	97,9
Subcotação (R\$ corrigidos/kg)	100,0	121,7	140,3	123,2	132,6

Com base nessa metodologia, observou-se que o preço médio das importações originárias da Indonésia esteve subcotado em relação ao preço do similar nacional em todos os períodos.

Verificou-se, outrossim, que o preço médio de venda da indústria doméstica no mercado interno brasileiro diminuiu 8,4% de P1 para P4. De P4 para P5, houve aumento 7,2% para tentar recuperar a rentabilidade, que alcançou seu nível mais baixo neste período.

Ainda assim, ao se comparar P1 com P5, observou-se que o preço da indústria doméstica sofreu depressão. De P4 para P5, como já abordado, embora o preço da indústria doméstica não tenha sofrido depressão, ocorreu supressão, já que o preço não aumentou proporcionalmente à elevação do custo total.

6.3. Da conclusão sobre dano à indústria doméstica

Da análise precedente, verificou-se que, durante o período de análise de dano: a) a produção da indústria doméstica caiu 21,1% de P1 para P5. De P4 para P5, por outro lado, houve aumento de 16%; b) o grau de ocupação da capacidade instalada caiu de 93,2% em P1 para 75,7% em P5, ou seja, 17,5 p.p. Já de P4 para P5, a redução alcançou 1,5 p.p.; c) de P1 para P5, embora tenha havido aumento de 24,2% no volume das vendas internas da indústria doméstica., sua participação no CNA reduziu-se 5,1 p.p., ou seja, caiu de 27% em P1 para 21,9% em P5. De P4 para P5, as vendas caíram de 29,2% e a participação no CNA reduziu-se 8p.p.; d) o número de empregados diretamente ligado à produção caiu 18,2% de P1 para P5. De P4 para P5, houve queda de 6,2%; e) o preço médio de venda, corrigido pelo IGP-DI, apresentou queda em todos os períodos analisados, exceto de P4 para P5, quando houve aumento influenciado pelo aumento dos custos de produção. De P1 para P5, houve redução de 2,1% no preço de venda dos fios acrílicos, enquanto seu custo total de produção aumentou [CONF]% durante o mesmo período. De P4 para P5, embora os preços de venda da indústria doméstica tenham aumentado [CONF]%, seus custos de produção subiram 13%. Registre-se que ocorreu depressão de preço, se considerado o intervalo de P1 para P5, e supressão de preço, de P4 para P5; f) a relação entre o preço venda no mercado interno e o custo total de produção foi decrescente ao longo do período sob consideração passando de [CONF] em P1 para [CONF] em P5, isto é, houve redução de [CONF]% de P1 para P5; g) O estoque final aumentou 107,3% de P1 para P5, enquanto de P4 para P5, houve aumento de 286,6%; h) o prejuízo operacional aumentou de [CONF]% de P1 para P5. De P4 para P5, talaumento alcançou [CONF]%; e i) a margem operacional passou de prejuízo de [CONF]% em P1 para prejuízo de [CONF]% em P5, isto é, caiu [CONF] p.p. De P4 para P5, o prejuízo aumentou de [CONF]% para [CONF]%, isto é, [CONF] p.p.

Com base na análise precedente, observou-se que os indicadores da indústria doméstica foram negativamente afetados ao longo do período sob análise.

Além disso, o preço de exportação da Indonésia, analisado por meio do preço CIF internado, encontrava-se subcotado em relação ao preço da indústria doméstica em todos os períodos sob análise.

7. Do nexo causal

7.1. Das relações entre as importações sob análise e o desempenho da indústria doméstica

O volume das importações brasileiras de fios acrílicos originárias da Indonésia aumentou aproximadamente 1.000 vezes de P1 para P5, isto é, de 2007 para 2011. Em P4e P5, quando ocorreram os maiores aumentos absolutos, pôde-se verificar claramente seus efeito sobre a indústria doméstica principalmente no que se refere à perda de participação no mercado nacional e rentabilidade.

Em P4, mesmo que as vendas da indústria doméstica no mercado interno tenham aumentado 22,2%, sua participação no mercado nacional caiu 0,2 p.p.. Em P5, as vendas caíram 29,2% e a participação no mercado sofreu uma redução de 8p.p., de 30% para 21,9%. É importante ressaltar que, durante o mesmo período, as outras produtoras nacionais também estavam perdendo mercado, passando de uma participação no mercado nacional de 61,4% em P3, para 53% e 45,7%, em P4 e P5, respectivamente.

Em um primeiro momento, a indústria doméstica, acreditou que o crescimento das importações originárias da Indonésia fosse temporário, motivado pela elevada estocagem no país de origem, por conta do fechamento de mercados internacionais tradicionais e para neutralizar as importações e se manter no mercado, adotou a estratégia de, em 2010 (P4), reduzir seu preço médio (-1,9%) em relação a 2009 (P3), apesar de o custo unitário total do produto ter crescido 7,7%, no mesmo período. Efetivamente tal estratégia aumentou suas vendas, mas trouxe em seu rastro novamente a percepção de prejuízo.

Em 2011 (P5), a indústria doméstica optou por elevar o preço em 16,3%, para compensar o aumento de custo, o que levou a uma redução de 29,2% no volume vendido e de 24,1% na receita de venda de P4 para P5.

Consequentemente, a margem operacional (sem resultado financeiro e outras receitas e despesas operacionais) passou de [CONF]% em P3 para [CONF]% em P4. Em P5, a recuperação nos preços de venda no mercado interno levou a uma redução do prejuízo para [CONF]%.

Ou seja, ainda que a indústria doméstica tenha logrado diminuir seu prejuízo operacional de P4 para P5, ao se desconsiderar os efeitos dos resultados financeiros e das outras despesas e receitas operacionais, houve redução acentuada do volume vendido no mercado interno e consequentemente da receita auferida com tais vendas.

Em resumo, a indústria doméstica não foi capaz de passar de uma situação de prejuízo operacional para lucro e tendo ainda perdido vendas em termos absolutos e reduzido sua participação no consumo nacional aparente.

Os dados de exportação da Indonésia, retirados da base de dados United Nations Commodity Trade StatisticsDatabase (Comtrade), demonstram que os volumes das exportações da Indonésia para o Brasil do produto em análise aumentaram 82.961,7% de 2007 a 2011. Com isso, a participação do Brasil no total exportado passou de 0,02% em 2007 para 11,2% em 2011, levando o Brasil a tornar-se o segundo principal destino das exportações indonésias, atrás apenas da Coreia do Sul.

Exportações indonésias de fios acrílicos
(SH 550931,550932,550961,550962 e 550969)

Destinos	Participação (%)					Var. (%) 2007/2011
	2007	2008	2009	2010	2011	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	18,0
Coreia do Sul	18,1	19,2	24,9	20,4	17,7	15,9
Brasil	0,02	1,1	3,6	8,4	11,2	82.961,7
Japão	10,3	11,4	7,9	6,5	7,7	-12,5
Bangladesh	13,6	8,0	6,0	7,3	7,0	-39,4
China	5,6	5,5	7,0	7,6	6,8	44,3
Argentina	6,6	8,1	3,0	5,0	5,2	-6,5

Dentre os principais destinos em 2011, o Brasil foi único que apresentou significativos e sucessivos aumentos:

7.2. Dos outros fatores relevantes

Consoante determinado pelo § 1º do inciso II do art. 22 do Decreto nº 1.751, de 1995, procurou-se identificar outros fatores relevantes, além das importações alegadamente beneficiadas por subsídios acionáveis, que possam ter causado o suposto dano à indústria doméstica nesse mesmo período.

Cabe inicialmente ressaltar que as exportações do mesmo produto originárias da Indonésia são alvo de investigação de dumping atualmente em curso. Portanto, pode haver contribuição relevante para o dano sofrido pela indústria doméstica decorrente da prática de dumping.

Ao analisarem-se as importações originárias dos demais países, verificou-se que o eventual dano causado à indústria doméstica não pode ser atribuído a elas, tendo em vista que a participação desses países no volume total importado pelo Brasil diminuiu de 99,3% em P1 para 29,2% em P5. Adicionalmente, o preço médio ponderado CIF em dólares estadunidenses dessas importações foi superior ao preço médio ponderado das importações da Indonésia, em todos os períodos analisados.

Como a alíquota do Imposto de Importação aplicada às importações de fios acrílicos pelo Brasil aumentou de 16% para 18% a partir de P4, o eventual dano à indústria doméstica não pode ser atribuído ao processo de liberalização dessas importações.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 443, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados na reunião ordinária realizada em, 06/11/2012 e nas reuniões extraordinárias realizadas em 21/11/2012 e 20/12/2012.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 30 de 20 de fevereiro de 2009, alterada pela Portaria nº 130 de 05 de julho de 2010, alterada pela Portaria nº 58 de 20 de março de 2012; pela Portaria nº 182 de 27 de outubro de 2011 e pela Portaria nº 237, de 28 de setembro de 2012, considerando:

a) aprovação dos projetos desportivos aprovados na reunião ordinária realizada em, 06/11/2012 e nas reuniões extraordinárias realizadas em 21/11/2012 e 20/12/2012.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.005307/2012-21
Proponente: Confederação Brasileira de Automobilismo
Título: Campeonato Brasileiro de Turismo
Registro: 02RJ018752008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 00.108.522/0001-01
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 1.172.525,97
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3114 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 15276-5
Período de Captação: até 18/03/2013.

Não foi observada variação relevante nos padrões de consumo de fios acrílicos que pudesse estar impactando os preços praticados pela indústria doméstica ou agravando a sua situação, conforme evidência o aumento de 52,9% de P1 para P5 no consumo nacional aparente de fios acrílicos.

No que se refere às exportações da indústria doméstica, houve decréscimo 73,7% de P1 para P5 e redução em sua participação nas vendas totais da indústria doméstica de 67,4% em P1 para 22,5% em P5. Vale ressaltar que, em 17 de março de 2008, o governo argentino iniciou investigação antidumping contra as exportações do Brasil e Indonésia para a Argentina de fios acrílicos (NCMs 5509.31.00 e 5509.32.00), que resultou em compromisso de preço apresentado pela Paramount e homologado por meio da Resolução nº 122 do Ministério da Produção da Argentina, com vigência a partir de 15 de abril de 2009. O compromisso foi mais tarde revisto e substituído pela Resolução nº 156, publicada no Boletim Oficial argentino de 28 de outubro de 2010.

Quanto ao preço de venda, este foi em média [CONF]% do preço de venda no mercado interno, levando aos altos prejuízos evidenciados no demonstrativo de resultados a seguir. Ao que parece, a estratégia da indústria doméstica foi exclusivamente diluir o custo fixo de sua produção.

Demonstrativo de resultados das exportações do produto similar (em números índices)s					
	P1	P2	P3	P4	P5
Receita Líquida	100,0	71,0	49,3	10,1	25,3
CPV	100,0	67,6	47,2	12,2	32,1
Resultado Bruto	100,0	42,5	31,5	27,3	81,1
Despesas Operacionais	100,0	88,6	42,9	12,5	46,2
Desp. gerais e administ.	100,0	72,6	48,8	15,0	40,8
Despesas com vendas	100,0	53,5	45,8	12,3	35,1
Resultado financeiro	100,0	760,2	-155,8	44,7	346,8
Outras desp./rec. Operac.	100,0	108,4	76,8	-9,6	20,0
Resultado Operacional	100,0	74,9	39,5	16,9	56,6
Margem Bruta	100,0	71,0	49,3	10,1	25,3
Margem Operacional	100,0	67,6	47,2	12,2	32,1

Vale notar que, mesmo assim, os estoques da indústria doméstica aumentaram 107,3% de P1 para P5 e a utilização da capacidade instalada diminuiu de 93,2% em P1 para 75,7% em P5. Quanto à produtividade, a produção por empregado direto permaneceu estável durante o período.

Assim, não se pode concluir que as vendas externas se devem a uma decisão estratégica da indústria doméstica em detrimento das vendas no mercado interno, pois, ao longo do período considerado, a ociosidade foi crescente.

Quanto ao efeito da queda de 75,7% do volume exportado pela indústria doméstica de P3 para P4 sobre os custos de produção, e seu efeito sobre a rentabilidade da indústria doméstica, vale notar que mesmo desconsiderando o consequente aumento nos custos fixos de produção e as despesas operacionais, ainda assim haveria redução na diferença entre o preço de venda e o custo unitário de produção, que contribuiu para o prejuízo operacional de P4, conforme demonstrado na tabela a seguir.

	P3	P4	P4 estimado (*)
Preço Interno (A)	100,0	98,1	98,1
Custos Fixos (1)	100,0	105,4	100,0
Custos Variáveis (2)	100,0	104,8	104,8
Custo de Produção (1+2) (B)	100,0	105,0	102,9
(A) - (B)	100,0	72,6	80,5

(*) mantendo os custos fixos de P3

Já de P4 para P5, o aumento no custo de produção em nada está relacionado com as exportações, pois estas apresentaram crescimento de 127,6% em seu volume durante o período. Contrariamente ao que ocorreu no período anterior, há queda custo fixo devido ao aumento na produção, tendo o custo de produção aumentado devido aos custos variáveis (matéria-prima, outros insumos e embalagem).

Não foram identificadas práticas restritivas ao comércio pelos produtores domésticos ou estrangeiros, nem adoção de evoluções tecnológicas que pudessem resultar na preferência do produto importado ao nacional. Os fios acrílicos importado da Indonésia e o fabricado no Brasil são concorrentes entre si, disputando o mesmo mercado.

Face ao exposto, concluiu-se pela existência de indícios de que as importações originárias da Indonésia foram uma das principais causas de redução das vendas da indústria doméstica no mercado brasileiro pelos motivos a seguir: não há contração de demanda ou mudança nos padrões de consumo, mas, pelo contrário, houve grande expansão do consumo nacional aparente; houve aumento da capacidade ociosa da indústria doméstica durante o período de análise; e a alíquota do Imposto de Importação foi elevada nos dois últimos períodos considerados.

7.3. Da conclusão do nexo causal

Tendo em conta a deterioração dos indicadores da indústria doméstica, a existência de sub-cotação em todos os períodos e o aumento significativo da participação do Brasil nas exportações indonésias, concluiu-se que as importações a preços alegadamente beneficiadas por subsídios acionáveis da origem sob análise contribuíram significativamente para o dano ocasionado à indústria doméstica.

2 - Processo: 58701.005407/2012-58
Proponente: Associação Cultural do Sítio Histórico da Fortaleza de São João
Título: Kart Thiago 2013
Registro: 02RJ025842008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.344.008/0001-40
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 1.416.423,71
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2002 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 19680-0
Período de Captação: até 14/02/2013.
3 - Processo: 58701.004829/2012-14
Proponente: Instituto Evolução do Esporte
Título: Mundial Rio 2013
Registro: 02RJ086812011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 12.450.858/0001-37
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 99.590,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3086 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 23857-0
Período de Captação: até 18/01/2013.
4 - Processo: 58701.005426/2012-84
Proponente: Instituto Rumo Náutico
Título: Bons Ventos - Rumo a 2016
Registro: 02RJ00454207
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 03.989.542/0001-27
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ



Valor aprovado para captação: R\$ 200.697,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2907 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 48688-4
Período de Captação: até 20/12/2013.
5 - Processo: 58701.005290/2012-11
Proponente: Instituto Rumo Náutico
Título: Ano I - Equipe Rumo Náutico 49ER FX
Registro: 02RJ004542007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 03.989.542/0001-27
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 668.419,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2907 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 48689-2
Período de Captação: até 16/05/2013.
6 - Processo: 58701.005042/2012-61
Proponente: Associação Lourenço João Cordioli
Título: Ano I - Bimba Rio 2016
Registro: 02SP112072012
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.772.329/0001-24
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 650.153,43
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6987 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8066-7
Período de Captação: até 26/03/2013.
7 - Processo: 58701.004894/2012-31
Proponente: Liga Paulista de Handebol
Título: Educa Futuro
Registro: 02SP011012007
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 05.634.520/0001-70
Cidade: Sorocaba - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 723.798,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3363 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 12438-9
Período de Captação: até 20/12/2013.
8 - Processo: 58701.004925/2012-54
Proponente: ARTBRAS - Sociedade Assistencial Brasileira
Título: Equipe Magia V
Registro: 02RJ075002010
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.096.732/0001-40
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 1.540.589,12
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2975 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 27984-6
Período de Captação: até 25/01/2013.
9 - Processo: 58701.001892/2012-91
Proponente: Associação Mouraoense de basquete
Título: Basquete Cidadão Ano II
Registro: 02PR034362008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.476.832/0001-53
Cidade: Campo Mourão - UF: PR
Valor aprovado para captação: R\$ 472.093,42
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0406 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 54158-3
Período de Captação: até 06/11/2013.
10 - Processo: 58701.005735/2012-54
Proponente: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro
Título: Ranking Feerj 2013
Registro: 02RJ003572007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 29.533.262/0001-01
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 534.457,59
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1251 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 37047-9
Período de Captação: até 02/03/2013.
11 - Processo: 58701.005279/2012-42
Proponente: Federação de Balonismo do Distrito Federal
Título: Copa Special Shape de balonismo - Etapas - Porto Alegre - São Paulo - Brasília
Registro: 01DF113112012
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.466.536/0001-49
Cidade: Brasília - UF: DF
Valor aprovado para captação: R\$ 1.765.945,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2872 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 31326-2
Período de Captação: até 28/09/2013.
12 - Processo: 58701.005695/2012-41
Proponente: Federação de Balonismo do Distrito Federal
Título: III Festival de Balonismo do Distrito Federal
Registro: 01DF113112012
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.466.536/0001-49
Cidade: Brasília - UF: DF
Valor aprovado para captação: R\$ 700.173,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2872 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 31325-4
Período de Captação: até 12/04/2013.
15 - Processo: 58701.005192/2012-75
Proponente: Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CB-DA
Título: Olímpico de Natação - Ano 4
Registro: 02RJ009472007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 29.980.273/0001-21
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação após recurso: R\$ 2.443.648,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3520 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 25317-0
Período de Captação: até 09/02/2013.

13 - Processo: 58701.005217/2012-31
Proponente: Associação Cultural do Sítio Histórico da Fortaleza de São João
Título: Projeto Kart Gabriel 2013
Registro: 02RJ025842008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.344.008/0001-40
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 1.416.423,71
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2002 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 19681-9
Período de Captação: até 14/02/2013.
14 - Processo: 58701.001953/2012-10
Proponente: BNB - Clube de Fortaleza
Título: Projeto Cidadão do Futuro
Registro: 02CE009462007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.349.939/0001-05
Cidade: Fortaleza - UF: CE
Valor aprovado para captação: R\$ 192.215,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3647 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 25433-6
Período de Captação: até 04/12/2013.
15 - Processo: 58701.001925/2012-01
Proponente: ONG Futebol de Rua
Título: Futebol de Rua pela Educação Ano II Brasil
Registro: 02SP033172008
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.607.847/0001-40
Cidade: Curitiba - UF: PR
Valor aprovado para captação: R\$ 960.188,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1518 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24581-X
Período de Captação: até 20/12/2013.
16 - Processo: 58701.001936/2012-82
Proponente: ONG Futebol de Rua
Título: Futebol de Rua pela Educação Ano II
Registro: 02SP033172008
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.607.847/0001-40
Cidade: Curitiba - UF: PR
Valor aprovado para captação após recurso: R\$ 489.793,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1518 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24578-X
Período de Captação: até 20/12/2013.
17 - Processo: 58701.000855/2012-65
Proponente: Instituto Gustavo Borges
Título: Medalha Olímpica - Triatleta Juraci Moreira
Registro: 02SP002312007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.019.143/0001-10
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 154.927,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0722 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 46135-0
Período de Captação: até 20/12/2013.
18 - Processo: 58701.001839/2012-90
Proponente: Confederação Brasileira de Rugby
Título: Seleção Brasileira de Rugby - Categorias de base - Ano III 2013-2014
Registro: 02SP067242010
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 50.380.658/0001-44
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 695.596,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4227 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 7128-5
Período de Captação: até 20/12/2013.
19 - Processo: 58701.001747/2012-18
Proponente: Confederação Brasileira de Rugby
Título: Campeonato Brasileiro Rugby Sevens
Registro: 02SP067242010
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 50.380.658/0001-44
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação após recurso: R\$ 695.596,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4227 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 7127-7
Período de Captação: até 21/01/2013.

ANEXO II

1 - Processo: 58701.004364/2010-21
Proponente: Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental
Título: Tênis em Ação
Valor aprovado para captação: R\$ 1.054.535,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1251 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 34348-X
Período de Captação: até 31/12/2013
2 - Processo: 58701.004225/2010-06
Proponente: Instituto Fernanda Keller
Título: Desafiando Limites
Valor aprovado para captação: R\$ 342.021,08
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2907 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 46440-6
Período de Captação: até 31/12/2013
3 - Processo: 58701.003077/2011-85
Proponente: Federação Riograndense de Golfe
Título: Projeto Riograndense de Golfe 2012
Valor aprovado para captação: R\$ 626.158,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2796 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 29581-7
Período de Captação: até 31/12/2013
4 - Processo: 58701.001628/2011-76

Proponente: Associação de Moradores e Amigos - S.E. Ferroviária
Título: Asmasef - Diamante da Bola
Valor aprovado para captação: R\$ 510.871,46
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3663 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 25015-5
Período de Captação: até 30/12/2013
5 - Processo: 58701.004324/2010-80
Proponente: Movimento Assistencial Caçapavano
Título: Projeto Sócio Educacional Bola pra Frente
Valor aprovado para captação: R\$ 2.156.760,34
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0670 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 17791-1
Período de Captação: até 31/12/2013

DELIBERAÇÃO Nº 444, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados na reunião ordinária realizada em 06/11/2012, 04/12/2012 e na reunião extraordinária realizada em 20/12/2012.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 30 de 20 de fevereiro de 2009, alterada pela Portaria nº 130 de 05 de julho de 2010, alterada pela Portaria nº 58 de 20 de março de 2012; pela Portaria nº 182 de 27 de outubro de 2011 e pela Portaria nº 237, de 28 de setembro de 2012, considerando:

a) aprovação dos projetos desportivos aprovados na reunião ordinária realizada em 04/12/2012 e na reunião extraordinária realizada em 20/12/2012.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.004866/2012-14
Proponente: Associação Saque de Ouro
Título: Torneio Brasileiro de Adultos
Registro: 02SP075052010
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 11.045.949/0001-24
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 755.576,22
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 42225-8
Período de Captação: até 05/05/2013.
2 - Processo: 58701.005023/2012-35
Proponente: CIEDS Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável
Título: Craque do Amanhã - São Gonçalo
Registro: 02CE048392009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.039.392/0001-16
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 528.539,97
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0435 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 36294-8
Período de Captação: até 04/12/2013.
3 - Processo: 58701.005019/2012-77
Proponente: Clube dos Jangadeiros
Título: Ano II - 470 nos Jogos Olímpicos
Registro: 02RS015892007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 92.925.429/0001-08
Cidade: Porto Alegre - UF: RS
Valor aprovado para captação: R\$ 549.836,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2822 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 29323-7
Período de Captação: até 20/12/2013.
4 - Processo: 58701.005743/2012-09
Proponente: Confederação Brasileira de Hipismo
Título: Baías Móveis Norte e Nordeste
Registro: 02RJ043952009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 34.095.935/0001-10
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 434.175,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1251 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 37029-0
Período de Captação: até 24/02/2013.
5 - Processo: 58701.001999/2012-39
Proponente: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Rio de Janeiro
Título: Talentos de Tatame
Registro: 02RJ012172007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 03.851.171/0001-12



Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 87.584,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3309 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 5875-0
Período de Captação: até 07/11/2013.
ANEXO II
1 - Processo: 58701.002852/2011-85
Proponente: Aldeias Infantis SOS Brasil
Título: OBRA - Centro Esportivo de Referência do Amazonas
Valor aprovado para captação: R\$ 2.083.042,14
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1197 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 64728-4
Período de Captação: até 06/12/2013
2 - Processo: 58701.003477/2011-91
Proponente: Cerâmica Atlético Clube
Título: Núcleos Ceramistas de Futebol
Valor aprovado para captação: R\$ 316.041,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0883 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 49356-2
Período de Captação: até 31/12/2013

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 809, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2012, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, resolveu outorgar à:

Fibriá Celulose S.A., rio Doce, Município de Aracruz/Es-pírito Santo, indústria.

O inteiro teor da Resolução de outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

FRANCISCO LOPES VIANA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁ-VEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso

VII, do art.22 da Estrutura Regimental do IBAMA, aprovado pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, o inciso VI, do artigo 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 341/MMA de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2011, resolve:

Nº 2.078 - Art.1º - Delegar competência ao Superintendente do IBA-MA no Estado do Mato Grosso do Sul para firmar, em nome do IBAMA, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com a empresa SEARA ALIMETNOS S/A - Unidade Dourados Suínos, localizada no Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul. (Processo nº 02014.000518/2005-32)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação.

Nº 2.079 - Art.1º - Delegar competência ao Superintendente do IBA-MA no Estado de São Paulo, para firmar, em nome do IBAMA, Contrato de Licença de Uso de Arquivos Digitais do Sistema Car-tográfico Metropolitano, a título não oneroso, com a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.093.703/0001-75.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação.

Nº 2.080 - .Art.1º - Delegar competência ao Superintendente do IBAMA no Estado do Pará, para firmar, em nome do IBAMA, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, no âmbito da Ação Civil Pública nº 2008.39.00.011777-1, com Zandino Uliana, inscrito no CPF nº 008.600.342-91, proprietário da Fazenda Cris-talina, localizada no Município de Ulianópolis, no Estado do Pará. (Processo nº 02001.008908/2012-29)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 619, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-ÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, IV, da Constituição e o art. 3º do Decreto nº

3.887, de 16 de agosto de 2001, e considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, e na Portaria SOF/MP nº 134, de 22 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º O valor mensal do auxílio-alimentação de que trata o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a ser pago aos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fun-dacional, passa a ser de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) em todo o território nacional, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MP nº 42, de 9 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação.

MIRIAM BELCHIOR

PORTARIA Nº 627, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-ÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o provimento de quinhentos e setenta e oito cargos da Carreira Policial Federal do Quadro de Pessoal do De-partamento de Polícia Federal - DPF, do concurso público autorizado pela MP nº 559, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Parágrafo único. O provimento dos cargos deverá ocorrer a partir de dezembro de 2012, e está condicionado:

I - à existência de vagas na data de nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orça-mentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orç-amentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 2º A responsabilidade pela verificação prévia das con-dições para a nomeação dos candidatos aprovados no concurso pú-blico referido no art. 1º será do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, a quem caberá baixar as respectivas normas, me-diante a publicação de editais, portarias ou outros atos administra-tivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO

Cargo	Vagas
Agente de Polícia Federal	482
Papiloscopista Policial Federal	96
Total	578

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 52, § 2º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e Considerando a necessidade de ajustar fontes de recursos no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, resolve:
Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 12.748, de 19 de dezembro de 2012, no que concerne ao Ministério dos Transportes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
												VALOR
		2075		Transporte Rodoviário								4.000.000
				PROJETOS								
26 782		2075 13NJ		Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso								4.000.000
26 782		2075 13NJ 0051		Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso		F	4	2	90	0	300	4.000.000
		2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes								4.000.000
				PROJETOS								
26 782		2126 1D47		Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes								4.000.000
26 782		2126 1D47 0051		Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Mato Grosso		F	4	2	90	0	111	4.000.000
TOTAL - FISCAL												8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												8.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
												VALOR
		2075		Transporte Rodoviário								4.000.000
				PROJETOS								
26 782		2075 13NJ		Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso								4.000.000
26 782		2075 13NJ 0051		Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso		F	4	2	90	0	111	4.000.000



2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes						4.000.000	
		PROJETOS							
26 782	2126 1D47	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes						4.000.000	
26 782	2126 1D47 0051	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Mato Grosso						4.000.000	
								4.000.000	
TOTAL - FISCAL								8.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								8.000.000	

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 17, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no caput do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e Considerando que o aprimoramento do processo orçamentário impõe a constante revisão das classificações orçamentárias das receitas da União, resolve: Art. 1º Alterar, no Anexo da Portaria SOF nº 9, de 27 de junho de 2001, as seguintes naturezas de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RP	FONTE
1911.31.00	Multas e Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	-	-
1912.10.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições sobre os Serviços de Telecomunicações	-	-
1913.09.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	-	-
1915.11.00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	-	-
1931.08.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	-	-
1932.27.00	Receita da Dívida Ativa de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	-	-

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira). Art. 2º Incluir, no Anexo da Portaria referida no art. 1º, as seguintes naturezas de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RP	FONTE
1911.31.01	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	P	74
1911.31.02	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	P	78
1912.10.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	P	00
1912.10.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	P	72
1913.09.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	P	74
1913.09.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	P	78
1914.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições sobre os Serviços de Telecomunicações	-	-
1914.13.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	P	00
1914.13.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	P	72
1915.11.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	P	29
1915.11.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	P	29
1915.11.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	P	29
1915.11.04	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	P	29
1915.11.06	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	P	29
1915.11.07	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	P	29
1918.24.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Concessão e Outorga na Área de Telecomunicações	P	29
1918.24.01	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	P	29
1918.24.02	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	P	29
1918.24.03	Multas e Juros de Mora da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	P	29
1918.24.04	Multas e Juros de Mora da Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	P	29
1918.24.06	Multas e Juros de Mora da Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	P	29
1918.24.07	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	P	29
1918.25.00	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	P	74
1931.08.01	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	P	78
1931.08.02	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	P	78
1932.16.03	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	P	00
1932.16.04	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	P	72
1932.27.01	Receita da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações	P	29
1932.27.02	Receita da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	P	29
1932.27.03	Receita da Dívida Ativa da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	P	29
1932.27.04	Receita da Dívida Ativa da Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	P	29
1932.27.06	Receita da Dívida Ativa da Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	P	29
1932.27.07	Receita da Dívida Ativa de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	P	29

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

PORTARIA Nº 177, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 52, § 2º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e Considerando que a Lei nº 12.755, de 19 de dezembro de 2012, que abriu crédito especial em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no que concerne à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, nos localizadores "no Município de Italva - RJ", "no Município de Itaocara - RJ" e "no Município de Porciúncula - RJ", classificou indevidamente os identificadores de uso como contrapartida de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, quando o correto é de recursos não destinados à contrapartida, resolve: Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os identificadores de uso constantes da Lei nº 12.755, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
2037		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							600.000
08 244	2037 2B30	ATIVIDADES Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							600.000

08 244	2037 2B30 0953	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Italva - RJ	S	4	2	40	0	100	200.000
08 244	2037 2B30 0955	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Itaocara - RJ	S	4	2	40	0	100	200.000
08 244	2037 2B30 0959	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porciúncula - RJ	S	4	2	40	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							600.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							600.000
08 244	2037 2B30 0953	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Italva - RJ	S	4	2	40	2	100	200.000
08 244	2037 2B30 0955	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Itaocara - RJ	S	4	2	40	2	100	200.000
08 244	2037 2B30 0959	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porciúncula - RJ	S	4	2	40	2	100	200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

PORTARIA Nº 178, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso I, da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012)
R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		DISPONÍVEL		
		Demais (a)*	Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
71000	Encargos Financeiros da União	0	348.000.000	348.000.000
TOTAL		0	348.000.000	348.000.000

* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012)
R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		Demais (a)*	DISPONÍVEL Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
30000	Ministério da Justiça	160.000.000	0	160.000.000
36000	Ministério da Saúde	130.000.000	0	130.000.000
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	28.000.000	0	28.000.000
51000	Ministério do Esporte	30.000.000	0	30.000.000
TOTAL		348.000.000	0	348.000.000

* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso I, da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012)
R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		Demais (a)*	DISPONÍVEL Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
20000	Presidência da República	0	238.517	238.517
25000	Ministério da Fazenda	0	1.732.269	1.732.269
26000	Ministério da Educação	0	13.310.383	13.310.383
33000	Ministério da Previdência Social	0	1.750.000	1.750.000
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	0	300.000	300.000
39000	Ministério dos Transportes	0	1.300.000	1.300.000
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	39.637.412	39.637.412
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	0	1.100.000	1.100.000
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	0	5.088.772	5.088.772
TOTAL		0	64.457.353	64.457.353

* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.



ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012)
R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		DISPONÍVEL		
		Demais (a)*	Obrigaórias (b)	Total (c) = (a+b)
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	9.529.585	9.529.585
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	457.888	457.888
30000	Ministério da Justiça	0	175.000	175.000
32000	Ministério de Minas e Energia	0	653.332	653.332
36000	Ministério da Saúde	0	10.775.000	10.775.000
44000	Ministério do Meio Ambiente	0	3.556.000	3.556.000
52000	Ministério da Defesa	0	39.010.899	39.010.899
53000	Ministério da Integração Nacional	0	1.130	1.130
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	0	30.000	30.000
56000	Ministério das Cidades	0	113.864	113.864
71000	Encargos Financeiros da União	0	154.655	154.655
TOTAL		0	64.457.353	64.457.353

* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 391, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE nº 1.258, de 18 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos titulares das unidades administrativas desta Secretaria, abaixo relacionados, para declarar a interrupção de férias de servidores, por necessidade de serviço:

a) Secretários-Adjuntos da Secretaria do Patrimônio da União, dos servidores em exercício na unidade central; e

b) Superintendentes do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal, dos servidores lotados nas respectivas Superintendências Regionais.

Art. 2º A competência prevista no art. 1º não poderá ser subdelegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA MARIA MOTTA LARA

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

PORTARIA Nº 56, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 9.636, de 15/05/1998, e Art. 14 e seus parágrafos do Decreto 3.725, de 11/01/2001, resolve:

Art. 1º Declarar regularizada a permissão de uso, a título ONEROSO e precário, à VILELA BARROCAS LTDA, inscrita no CNPJ 41.419.524/0001-07, da área de uso comum do povo, situada na Av. Zézé Diogo, nº4.111, Praia do Futuro, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para realização do evento "Show Natiruts", que totaliza uma área de 900,00 m², de acordo com os elementos informativos constantes do Processo 04988.007803/2012-21.

Art. 2º A área de propriedade da União a ser utilizada ficou sob a responsabilidade da VILELA BARROCAS LTDA, no período de 20/12/2012 a 24/12/2012, durante o qual a Permissionária se

encarregou pela segurança, limpeza, manutenção, conservação do espaço citado, comprometendo-se a entregá-lo, dentro do prazo, nas mesmas condições em que inicialmente se encontrava.

Art. 3º Para fins de cobrança, pela União, foram recolhidas as taxas de R\$ 212,38 (duzentos doze reais e trinta e oito centavos) referente a permissão de Uso e de 300,00 (trezentos reais), referente aos custos administrativos da União, conforme previsto no Art. 14, parágrafo 6º, do Decreto nº 3.725/2001, importância essa recolhida ao Tesouro Nacional, através de DARF, cuja cópia encontra-se anexada ao mencionado processo.

Art. 4º Durante o período a que se refere a presente permissão, se obriga a Permissionária a afixar, no mínimo, 01 (uma) placa em lugar visível, confeccionada segundo o Manual de placas da SPU, com a seguinte informação: "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO".

BRUNO BARBOSA PAPALÉO
Substituto

PORTARIA Nº 58, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 9.636, de 15/05/1998, e Art. 14 e seus parágrafos do Decreto 3.725, de 11/01/2001, resolve:

Art. 1º Permitir o uso, a título ONEROSO e precário, a R F COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ 11.500.817/0001-45, da área de uso comum do povo, situada na Av. Zézé Digo,7.001, Praia do Futuro, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para realização do evento "Cerveja e Coco on the Beach," que totaliza uma área de 2475,00m², de acordo com os elementos informativos constantes do Processo 04988.007915/2012-82.

Art. 2º A área de propriedade da União a ser utilizada fica sob a responsabilidade da R F COMUNICAÇÃO LTDA, no período de 26/12/2012 a 27/12/2012, durante o qual a Permissionária se encarrega pela segurança, limpeza, manutenção, conservação do espaço citado, comprometendo-se a entregá-lo, dentro do prazo, nas mesmas condições em que inicialmente se encontrava.

Art. 3º Para fins de cobrança, pela União, foram recolhidas as taxas de R\$ 584,05 (quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), referente a permissão de uso e de R\$ 300,00 (trezentos

reais), referente aos custos administrativos da União, conforme previsto no Art. 14, parágrafo 6º, do Decreto nº 3.725/2001, importância essa recolhida ao Tesouro Nacional, através de DARF, cuja cópia encontra-se anexada ao mencionado processo.

Art. 4º Durante o período a que se refere a presente permissão, se obriga a Permissionária a afixar, no mínimo, 01 (uma) placa em lugar visível, confeccionada segundo o Manual de placas da SPU, com a seguinte informação: "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO".

BRUNO BARBOSA PAPALEO

PORTARIA Nº 59, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 9.636, de 15/05/1998, e Art. 14 e seus parágrafos do Decreto 3.725, de 11/01/2001, resolve:

Art. 1º Permitir o uso, a título ONEROSO e precário, a Associação Shalom, inscrita no CNPJ 07.044.456/0001-00, da área de uso comum do povo, situada na Av. Zézé Diogo,7001, Praia do Futuro, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para realização do evento "Reveillon da Paz," que totaliza uma área de 2.091,00m², de acordo com os elementos informativos constantes do Processo 04988.007890/2012-17.

Art. 2º A área de propriedade da União a ser utilizada fica sob a responsabilidade da Associação Shalom, no período de 29/12/2012 a 01/01/2013, durante o qual a Permissionária se encarrega pela segurança, limpeza, manutenção, conservação do espaço citado, comprometendo-se a entregá-lo, dentro do prazo, nas mesmas condições em que inicialmente se encontrava.

Art. 3º Para fins de cobrança, pela União, foram recolhidas as taxas de R\$ 493,43 (quatrocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), referente a permissão de uso e de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente aos custos administrativos da União, conforme previsto no Art. 14, parágrafo 6º, do Decreto nº 3.725/2001, importância essa recolhida ao Tesouro Nacional, através de DARF, cuja cópia encontra-se anexada ao mencionado processo.

Art. 4º Durante o período a que se refere a presente permissão, se obriga a Permissionária a afixar, no mínimo, 01 (uma) placa em lugar visível, confeccionada segundo o Manual de placas da SPU, com a seguinte informação: "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO".

BRUNO BARBOSA PAPALÉO

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2013, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, observadas as recomendações contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas da Controladoria Geral da União - CGU, relativo ao exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA

ANEXO I

RECEITA		
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego		
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC		
		R\$ 1,00
Código	Especificação	Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	3.495.636.000
1200.00.00	Receitas de Contribuições	2.244.000.000
1210.00.00	Contribuições Sociais	2.244.00.000



1210.33.00	Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2.244.000.000
1300.00.00	Receita Patrimonial	159.885.000
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	5.418.000
1311.00.00	Aluguéis	2.031.000
1312.00.00	Arrendamentos	141.000
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	3.246.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	152.223.000
1321.00.00	Juros de Título de Renda	152.217.000
1322.00.00	Dividendos	6.000
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.244.000
1391.00.00	Juros e Correção	1.638.000
1399.00.00	Produto de Outras Operações	606.000
1600.00.00	Receita de Serviços	1.084.842.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	1.084.842.000
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	6.909.000
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.830.000
1921.00.00	Indenizações	168.000
1922.00.00	Restituições	1.662.000
1990.00.00	Receitas Diversas	5.079.000
1991.00.00	Receitas Correntes Diversas	5.079.000
2000.00.00	Receitas de Capital	228.837.000
2100.00.00	Operações de Crédito	21.000
2110.00.00	Operações de Crédito internas	21.000
2119.00.00	Outras Operações de Crédito	21.000
2200.00.00	Alienação de Bens	3.732.000
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.731.000
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	15.000
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.716.000
2222.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.001.000
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	2.001.000
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	3.000
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	225.081.000
2580.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	225.081.000
TOTAL		3.724.473.000

ANEXO - II

PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / SENAC

Programa: 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Assegurar as condições necessárias para a manutenção e funcionamento dos serviços do órgão		100% de sistemas de apoio às ações finalísticas		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8301	Manutenção de Serviços Administrativos	Unidade mantida	28	153.283.000
8308	Manutenção dos Serviços de Transporte	Veículo mantido	125	15.524.000
8309	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Unidade mantida	23	32.772.000
8310	Ações de Informática	Rede mantida	27	113.524.000
8311	Gestão Administrativa	Cons. Deliberativo/Diretoria mantidos	56	70.468.000
8313	Manutenção dos Serviços de Documentação e Comunicação	Serviço mantido	12	8.706.000
8356	Coordenação de Planejamento e Orçamentação	Planejamento e Orçamento Elaborados	19	12.067.000
8357	Modernização e Melhoria da Rede Física	Unidades Modernizadas/Reformadas	200	684.949.000
Programa: 0773 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Assegurar a manutenção e funcionamento das gerências financeiras, contabilidades, serviços de auditoria interna e externa e assistência financeira à		100% de controles financeiros, serviços contábeis e auditorias mantidos		
órgãos da entidade				
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8314	Serviços de Administração e Controle Financeiro	Gerência e Controle Financeiro mantido	56	176.052.000
8315	Assistência Financeira à Entidades	Entidade assistida	28	130.308.000
Programa: 0801 - DESENVOLVIMENTO DE GERENTES E SERVIDORES				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Promover o aprimoramento técnico e funcional dos servidores		85 % de servidores da entidade treinados/capacitados		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8318	Capacitação de Recursos Humanos	Servidores	24.694	38.246.000
Programa: 0253 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Promover e divulgar a entidade e suas ações institucionais, através de campanhas na mídia, assim como custear canal de TV próprio.		100% de divulgações da formação profissional e educacional oferecidas.		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8319	Divulgação de Ações Institucionais	Público alvo abrangido (Pessoas)	110.178.938	121.414.000
Programa: 0100 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Proporcionar renda suplementar mediante concessão de benefícios previstos em lei.		100% de trabalhadores formais e seus dependentes, beneficiados		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8303	Assist Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	31.238	69.165.000
Programa: 0100 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Proporcionar renda suplementar mediante concessão de benefícios previstos em lei.		80% de trabalhadores formais beneficiados		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8306	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	12.036	13.571.000
8307	Assistência Social a Servidores	Servidor beneficiado	21.030	94.257.000
Programa: 0101 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Aumentar a empregabilidade do trabalhador, reduzindo os riscos de desemprego e subemprego e elevar sua produtividade e renda		100% de profissional qualificado ou requalificado		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8327	Qualificação Profissional na Área do Comércio e Serviços	Pessoa Qualificada/Requalificada	2.042.228	925.312.000
8340	Apoio à Formação Profissional	Unidades Mantidas	470	1.057.352.000
8341	Assistência a Educandos	Aluno Beneficiado	1.202.850	7.503.000



QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / SENAC

ANEXO III

R\$ 1,00							
Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total
	3.724.473.000	11 - Trabalho	3.724.473.000	122 - Administração Geral	1.091.293.000	0750 - Apoio Administrativo	1.091.293.000
				123 - Administração Financeira	306.360.000	0773 - Gestão das Políticas de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno	306.360.000
				128 - Formação de R.H.	38.246.000	0801 - Desenvolvimento de Gerentes e Servidores	38.246.000
				131 - Comunicação Social	121.414.000	0253 - Serviço de Comunicação de Massa	121.414.000
				301 - Atenção Básica	69.165.000	0100 - Assistência ao Trabalhador	69.165.000
				331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	107.828.000	0100 - Assistência ao Trabalhador	107.828.000
				333 - Empregabilidade	1.990.167.000	0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador	1.990.167.000

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade:

R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
11 122	750 8301 1	Manutenção dos Serviços Administrativos	153.283.000	Pessoal e Encargos Sociais	101.635.400
				Outras Despesas Correntes	36.231.700
				Investimentos	15.415.900
11 122	750 8308 1	Manutenção dos Serviços de Transportes	15.524.000	Pessoal e Encargos Sociais	2.649.600
				Outras Despesas Correntes	9.350.400
				Investimentos	3.524.000
11 122	750 8309 1	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	32.772.000	Pessoal e Encargos Sociais	7.186.700
				Outras Despesas Correntes	24.444.300
				Investimentos	1.141.000
11 122	750 8310 1	Ações de Informática	113.524.000	Pessoal e Encargos Sociais	36.266.700
				Outras Despesas Correntes	63.705.800
				Investimentos	13.551.500
11 122	750 8311 1	Gestão Administrativa	70.468.000	Pessoal e Encargos Sociais	47.152.500
				Outras Despesas Correntes	22.915.400
				Investimentos	400.100
11 122	750 8313 1	Manutenção Servs de Documentação e Comunicação	8.706.000	Pessoal e Encargos Sociais	5.767.000
				Outras Despesas Correntes	2.681.000
				Investimentos	258.0000
11 122	750 8356 1	Coordenação de Planejamento e Orçamentação	12.067.000	Pessoal e Encargos Sociais	8.490.500
				Outras Despesas Correntes	3.498.500
				Investimentos	78.000
11 122	750 8357 1	Modernização e Melhoria da Rede Física	684.949.000	Pessoal e Encargos Sociais	12.781.000
				Outras Despesas Correntes	24.425.000
				Investimentos	647.743.000
11 123	773 8314 1	Serviços de Administração e Controle Financeiro	176.052.000	Inversões Financeiras	
				Pessoal e Encargos Sociais	38.335.300
				Outras Despesas Correntes	137.424.000
				Investimentos	292.700
11 123	773 8315 1	Assistência Financeira a Entidades	130.308.000	Pessoal e Encargos Sociais	
				Outras Despesas Correntes	130.308.000
11 128	801 8318 1	Capacitação de Recursos Humanos	38.246.000	Pessoal e Encargos Sociais	11.673.400
				Outras Despesas Correntes	26.315.600
				Investimentos	257.000
11 131	253 8319 1	Divulgação de Ações Institucionais	121.414.000	Pessoal e Encargos Sociais	30.278.400
				Outras Despesas Correntes	90.792.300
				Investimentos	343.3000
11 301	100 8303 1	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	69.165.000	Pessoal e Encargos Sociais	468.800
				Outras Despesas Correntes	68.696.200
				Investimentos	
11 301	100 8306 1	Auxílio - Transporte aos Servidores	13.571.000	Pessoal e Encargos Sociais	
				Outras Despesas Correntes	13.571.0000
11 331	100 8307 1	Assistência Social a Servidores	94.257.000	Pessoal e Encargos Sociais	132.800
				Outras Despesas Correntes	94.124.200
11 333	101 8327 1	Qualificação Profissional na Área de Com. e Serviços	925.312.000	Pessoal e Encargos Sociais	552.634.000
				Outras Despesas Correntes	312.007.200
				Investimentos	60.670.800
11 333	101 8340 1	Apoio à Formação Profissional	1.057.352.000	Pessoal e Encargos Sociais	520.502.000
				Outras Despesas Correntes	461.851.800
				Investimentos	74.998.2000
11 333	101 8341 1	Assistência a Educandos	7.503.000	Pessoal e Encargos Sociais	3.238.900
				Outras Despesas Correntes	4.000.600
				Investimentos	263.500
Total		3.724.473.000			3.724.473.000

TOTAL POR GRUPO DE DESPESA
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / SENAC

R\$ 1,00						
Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
3.724.473.000	1.379.193.000		1.526.343.000	670.746.000	148.191.000	



ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / SENAC
R\$1,00

Receita			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		3.495.636.000	DESPESAS CORRENTES		2.905.536.000
Receita de Contribuições	2.244.000.000		Pessoal e Encargos Sociais	1.379.193.000	
Receita Patrimonial	159.885.000		Outras Despesas Correntes	1.526.343.000	
Receita de Serviços	1.084.842.000				
Transferências Correntes	6.909.000		Superávit		
Outras Receitas Correntes					
T O T A L		3.495.636.000	T O T A L		
Superávit do Orçamento Corrente		590.100.000			
RECEITAS DE CAPITAL		228.837.000	DESPESAS DE CAPITAL		818.937.000
Operações de Crédito	21.000		Investimentos	670.746.000	
Alienação de Bens	3732.000		Inversões Financeiras	148.191.000	
Amortização de Empréstimos	3.000				
Outras Receitas de Capital	225.081.000				
T O T A L		3.724.473.000	T O T A L		3.724.473.000

Resumo					
Receitas Correntes	3.495.636.000		Despesas Correntes	2.905.536.000	
Receitas de Capital	228.837.000		Despesas de Capital	818.937.000	
Total	3.724.473.000		Total	3.724.473.000	

PORTARIA Nº 2.149, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2013, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, observadas as recomendações contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas da Controladoria Geral da União - CGU, relativo ao exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA

ANEXO I - RECEITA

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10000000	RECEITAS CORRENTES	288.967.451,00
12000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210.079.915,00
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	210.079.915,00
12104401	CONTRIBUIÇÃO SESCOOP	210.079.915,00
12104402	ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO	0,00
13000000	RECEITAS PATRIMONIAIS	16.383.182,00
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS	13.902.302,00
13110001	ALUGUÉIS	13.902.302,00
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.480.880,00
13210001	JUROS DE TITULOS DE RENDA	2.480.880,00
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00
13900001	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00
16000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	843.333,00
16001601	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	743.333,00
16001901	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00
16002001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	0,00
16002201	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	0,00
16009901	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	100.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.509.000,00
17300000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
17300001	TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES	0,00
17300002	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
17300003	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.509.000,00
17610001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ENTIDADES	0,00
17620001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	0,00
17630001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	2.509.000,00
17640001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.152.021,00
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	1.421.050,00
19190001	MULTAS E JUROS DE MORA	1.421.050,00
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
19210901	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00
19220001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00
19900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	57.729.971,00
19909901	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00
19999901	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.669.971,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.000,00
22190001	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	25.000,00
22190002	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS INTANGÍVEIS	0,00
22200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
22290001	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
24300000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
24300001	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00
24740001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00



25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
25900000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
25900001	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
29999901	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CAPITAL	0,00
TOTAL		288.992.451,00

ANEXO II - PROGRAMAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO R\$ 1,00

Objetivo: - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais		Indicador: Metas de Desempenho		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	741.860,00
8938	Gestão do Processo de Planejamento Institucional	Planejamento Desenvolvido	5	741.860,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 5400 - ADMINISTRAÇÃO E APOIO R\$ 1,00

Objetivo: - Desenvolver e garantir competências, integrar e alinhar o Sistema SESCOOP		Indicador: Número de UEs com planos estratégicos elaborado		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	1.625.960,00
5403	Gerar sinergias e integração do Sistema SESCOOP	Plano Estratégico elaborado	26	122.190,00
		Índice de adesões das UEs	96%	1.347.370,00
		Modelo de gerenciamento de processos desenvolvido	1	156.400,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO R\$ 1,00

Objetivo: - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais		Indicador: Metas de Desempenho		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	10.070.697,00
8911	Gestão Administrativa	Entidade Mantida	27	10.070.697,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 1,00

Objetivo: - Prover os órgãos do SESCOOP dos meios administrativos para implementação da gestão de seus programas finalístico.		Indicador: Metas de Desempenho		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	76.561.806,00
8901	Manutenção de Serviços Administrativos	Serviço Mantido	28	54.960.845,00
8910	Ações de Informática	Serviço Mantido	12	7.147.609,00
8977	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Pessoas Beneficiadas	108	14.453.352,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 5400 - ADMINISTRAÇÃO E APOIO R\$ 1,00

Objetivo: - Desenvolver e garantir competências, integrar e alinhar o Sistema SESCOOP		Indicador: Número de UEs com planos de cargos, carreira e salários implantados Número de eventos de intercâmbios de experiências entre UEs realizadas Número de UEs com padrões mínimos de tecnologia, comunicação, processos e sistemas		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	5.743.691,00
5401	Intensificar o desenvolvimento de competências alinhado à estratégia do SESCOOP	Programas Implementados	4	5.743.691,00
		UE's com processo de gestão por competências implantados	21	
		Encontros de alinhamento realizados	10	
		Ações modeladas	5	

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 5400 - ADMINISTRAÇÃO E APOIO R\$ 1,00

Objetivo: - Desenvolver e garantir competências, integrar e alinhar o Sistema SESCOOP		Indicador: Número de UEs com planos de cargos, carreira e salários implantados Número de eventos de intercâmbios de experiências entre UEs realizadas Número de UEs com padrões mínimos de tecnologia, comunicação, processos e sistemas		Total:
Título	Título	Produto (Unidade)	Meta	3.263.215,00
5402	Desenvolver e implementar a gestão do conhecimento no SESCOOP	Instituições de ensino superior sensibilizadas	4	344.995,00
		Solução de arquitetura de software implantada	1	2.446.968,00
5404	Assegurar a adequada utilização da tecnologia de informação e comunicação	Solução de BI implantada	1	471.252,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 0773 - GEST POLÍT EXERC FINANC, CONT E CONTROLE R\$ 1,00

Objetivo: - Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do SESCOOP, mediante administração financeira, orçamentária e contábil.		Indicador: Metas de Desempenho		Total:
Título	Título	Produto (Unidade)	Meta	8.144.936,00
8915	Assistência Financeira a Entidades	Entidade Mantida	1	8.144.936,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO R\$ 1,00

Objetivo: - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais		Indicador: Metas de Desempenho		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	695.390,00
8938	Gestão do Processo de Planejamento Institucional	Planejamento Instituído	27	695.390,00



Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 0773 - GEST POLÍT EXERC FINANC, CONT E CONTROLE R\$ 1,00

Objetivo: - Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do SESCOOP, mediante administração financeira, orçamentária e contábil.		Indicador: Metas de Desempenho		Total:
Título	Título	Produto (Unidade)	Meta	2.711.365,00
8914	Serviços de Administração e Controle Financeiro	Serviço Mantido	27	894.746,00
8951	Serviço de Auditoria	Auditoria Realizada	851	1.816.619,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 5400 - ADMINISTRAÇÃO E APOIO R\$ 1,00

Objetivo: - Desenvolver e garantir competências, integrar e alinhar o Sistema SESCOOP		Indicador: Número de UEs com adoção dos padrões estabelecidos para registro e divulgação faz ações e dos resultados		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	13.212.965,00
5405	Assegurar qualidade e transparência na divulgação das ações e na comunicação dos resultados	Divulgação das ações institucionais	32	11.759.725,00
		Número de edições realizadas	7	1.145.840,00
		Processo de clipping estruturado	1	66.000,00
		Mailing atualizado	1	21.000,00
		Campanhas de comunicação interna realizadas	2	52.400,00
		Coberturas jornalísticas realizadas	48	108.000,00
		Diagnóstico realizado	1	60.000,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 0100 - ASSISTENCIA AO TRABALHADOR R\$ 1,00

Objetivo: - Adequar à gestão de pessoas para que assegure o desenvolvimento e valorização de competências com foco e a atração e a retenção dos melhores talentos.		Indicador: Metas de Desempenho		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	2.215.032,00
8903	Assistência Médica e Odont. a Funcionários	Pessoas Beneficiadas	97	1.443.288,00
8905	Auxílio - Alimentação aos Funcionários	Pessoas Beneficiadas	108	738.180,00
8906	Auxílio - Transporte aos Funcionários	Pessoas Beneficiadas	20	33.564,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 1,00

Objetivo: - Prover os órgãos do SESCOOP dos meios administrativos para implementação da gestão de seus programas finalísticos.		Indicador: Metas de Desempenho		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	50.652,00
8904	Assistência Seguro de Vida em Grupo	Pessoas Beneficiadas	108	50.652,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 5300 - QUALIDADE DE VIDA R\$ 1,00

Objetivo: - Intensificar a segurança no trabalho e a adoção de responsabilidade socioambiental pelas cooperativas e promover estilo de vida saudável entre os cooperados, empregados e familiares.		Indicador: Número de cooperativas participantes de programas de educação e conscientização para prevenção de acidentes Número participantes (cooperados, empregados e familiares) atendidos em programas e promoção da saúde Número de cooperativas participantes de programas do SESCOOP em responsabilidade socioambiental		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	10.824.665,00
5301	Incentivar as cooperativas na promoção da segurança no trabalho	Quantidade de cooperativas ativas em programas educacionais e de prevenção a acidentes	161	3.201.360,00
5302	Promover um estilo de vida saudável entre cooperados, empregados e familiares	Quantidade de participantes atendidos em programas de promoção da saúde	94.986	3.615.125,00
5303	Intensificar a adoção da responsabilidade socioambiental na gestão das cooperativas brasileiras	Índice de adesão das UEs		927.250,00
			50%	
		Quantidade de cooperativas atendidas em programas de responsabilidade socioambiental	727	1.574.758,00
		Índice de adesão das UEs	50%	1.327.422,00
			19%	178.750,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 5200 - PROFISSIONALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE R\$ 1,00

Objetivo: - Melhorar a gestão e governança das cooperativas		Indicador: Número de cooperativas atendidas com cursos em gestão cooperativista Número de cooperativas atendidas com cursos de formação profissional viabilizados pelo SESCOOP Número de boas práticas identificadas e compartilhadas junto às cooperativas Número de cooperativas monitoradas pelo SESCOOP		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	45.221.221,00
5201	Ampliar o acesso das cooperativas à formação em gestão cooperativista, alinhada as suas reais necessidades, com foco na eficiência e na competitividade	Quantidade de cooperativas atendidas com cursos de gestão cooperativista	1.956	35.731.155,00
		Plataforma EAD implantada	1	6.386.590,00
		Quantidade de instrutores formados	78	1.559.400,00
		Programa desenvolvido	1	213.400,00
		Quantidade de instrutores formados	1	398.680,00
			78	931.996,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 5200 - PROFISSIONALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
R\$ 1,00

Objetivo: - Melhorar a gestão e governança das cooperativas		Indicador: Número de cooperativas atendidas com cursos em gestão cooperativa Número de cooperativas atendidas com cursos de formação profissional viabilizados pelo SESCOOP Número de boas práticas identificadas e compartilhadas junto às cooperativas Número de cooperativas monitoradas pelo SESCOOP		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	45.329.100,00
5202	Contribuir para viabilizar soluções para as principais demandas das cooperativas na formação profissional	Quantidade de cooperativas atendidas com cursos de formação profissional	2.718	45.329.100,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 5200 - PROFISSIONALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
R\$ 1,00

Objetivo: - Melhorar a gestão e governança das cooperativas		Indicador: Número de cooperativas atendidas com cursos em gestão cooperativa Número de cooperativas atendidas com cursos de formação profissional viabilizados pelo SESCOOP Número de boas práticas identificadas e compartilhadas junto às cooperativas Número de cooperativas monitoradas pelo SESCOOP		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	7.470.841,00
5203	Promover a adoção de boas práticas de governança e gestão nas cooperativas	Quantidade de boas práticas identificadas e compartilhadas junto às cooperativas	656	4.466.632,00
		Metodologia reformulada	1	166.500,00
		Índice de adesão das UEs	96%	2.837.709,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 5200 - PROFISSIONALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
R\$ 1,00

Objetivo: - Melhorar a gestão e governança das cooperativas		Indicador: Número de cooperativas atendidas com cursos em gestão cooperativa Número de cooperativas atendidas com cursos de formação profissional viabilizados pelo SESCOOP Número de boas práticas identificadas e compartilhadas junto às cooperativas Número de cooperativas monitoradas pelo SESCOOP		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	21.669.350,00
5204	Monitorar desempenhos e resultados com foco na sustentabilidade das cooperativas	Quantidade de cooperativas monitoradas	3.282	21.545.750,00
		Índice de adesão das UEs	83%	123.600,00

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Programa: 5100 - CULTURA DA COOPERAÇÃO
R\$ 1,00

Objetivo: - Promover a cultura da cooperação e disseminar a doutrina, os princípios e os valores do cooperativismo		Indicador: Número de participantes (cooperados, empregados, familiares e pessoas das comunidades) em eventos sobre cultura da cooperação, doutrina, princípios e valores do cooperativismo		Total:
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	33.439.705,00
5101	Promover a cultura da cooperação e disseminação a doutrina, os princípios e os valores do cooperativismo em todo o Brasil	Quantidade de participantes em eventos sobre cultura da cooperação	528.627	31.559.691,00
			59%	872.060,00
		Índice de adesão das UEs		
			67%	1.007.954,00

ANEXO III

QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO

Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total R\$ 1,00
288.992.451,00	288.992.451,00	11 - Trabalho	288.992.451,00	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.367.820,00	0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	741.860,00
0,00	0,00		0,00	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.639.409,00	5400 - ADMINISTRAÇÃO E APOIO	1.625.960,00
						0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	
						0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	10.070.697,00
						5400 - ADMINISTRAÇÃO E APOIO	76.561.806,00
0,00	0,00		0,00	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.144.936,00	0773 - GEST POLÍT EXEC FINANC, CONT E CONTROLE	
0,00	0,00		0,00		3.406.755,00	0106- GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	8.144.936,00
				131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.212.965,00	0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	695.390,00
						0773 - GEST POLÍT EXEC FINANC, CONT E CONTROLE	
0,00	0,00		0,00			5400 - ADMINISTRAÇÃO E APOIO	0,00
							2.711.365,00
0,00	0,00	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	333 - EMPREGABILIDADE	13.090.349,00	0100 - ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	13.212.965,00
						0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	
0,00	0,00		0,00	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	119.690.512,00	5300 - QUALIDADE DE VIDA	2.215.032,00
						5200 - PROFISSIONALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	50.652,00
0,00	0,00		0,00		33.439.705,00	5100 - CULTURA DA COOPERAÇÃO	10.824.665,00
							119.690.512,00
							33.439.705,00



DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
11 - Trabalho	0106	GESTÃO DO PROCESSO PLANEJ. INSTITUCIONAL	741.860,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	615.990,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.870,00
	5400	DESENVOLVER E GARANTIR COMPETÊNCIAS, INTEGRAR E ALINHAR SISTEMA SES-COOP	1.625.960,00	INVESTIMENTOS	2.000,00
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
	0106	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	10.070.697,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.625.960,00
				INVESTIMENTOS	0,00
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO	54.960.845,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.443.994,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.461.803,00
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO	7.147.609,00	INVESTIMENTOS	164.900,00
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.457.113,00
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO	14.453.352,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.643.380,00
				INVESTIMENTOS	12.860.352,00
	5400	DESENVOLVER E GARANTIR COMPETÊNCIAS, INTEGRAR E ALINHAR SISTEMA SES-COOP	5.743.691,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.653.129,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.650.119,00
	5400	DESENVOLVER E GARANTIR COMPETÊNCIAS, INTEGRAR E ALINHAR SISTEMA SES-COOP	344.995,00	INVESTIMENTOS	1.844.361,00
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.453.352,00
	5400	DESENVOLVER E GARANTIR COMPETÊNCIAS, INTEGRAR E ALINHAR SISTEMA SES-COOP	2.918.220,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
				INVESTIMENTOS	0,00
	0106	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	695.390,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.059.047,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.631.144,00
	0773	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO	894.746,00	INVESTIMENTOS	53.500,00
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
	0773	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO	1.816.619,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.995,00
				INVESTIMENTOS	0,00
	5400	DESENVOLVER E GARANTIR COMPETÊNCIAS, INTEGRAR E ALINHAR SISTEMA SES-COOP	13.212.965,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.918.220,00
	5300	INTENSIFICAR A SEGURANÇA NO TRABALHO E A ADOÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL PELAS COOPERATIVAS E PROMOVER ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL ENTRE OS COOPERADOS, EMPREGADOS E FAMILIARES	3.184.104,00	INVESTIMENTOS	0,00
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	670,00
	5300	INTENSIFICAR A SEGURANÇA NO TRABALHO E A ADOÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL PELAS COOPERATIVAS E PROMOVER ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL ENTRE OS COOPERADOS, EMPREGADOS E FAMILIARES	4.542.375,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	894.076,00
				INVESTIMENTOS	0,00
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	805.236,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.009.240,00
				INVESTIMENTOS	2.143,00
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.475.356,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.730.609,00
				INVESTIMENTOS	7.000,00
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.184.104,00
				INVESTIMENTOS	0,00
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.311,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.499.064,00
				INVESTIMENTOS	0,00



5300	INTENSIFICAR A SEGURANÇA NO TRABALHO E A ADOÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL PELAS COOPERATIVAS E PROMOVER ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL ENTRE OS COOPERADOS, EMPREGADOS E FAMILIARES	3.080.930,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	0,00 3.080.930,00 0,00
5200	MELHORAR A GESTÃO E GOVERNANÇA DAS COOPERATIVAS	45.221.221,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	4.888.327,00 34.278.569,00 6.054.325,00
5200	MELHORAR A GESTÃO E GOVERNANÇA DAS COOPERATIVAS	45.286.586,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	6.122.732,00 37.766.754,00 1.397.100,00
5200	MELHORAR A GESTÃO E GOVERNANÇA DAS COOPERATIVAS	7.470.841,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	0,00 7.470.841,00 0,00
5200	MELHORAR A GESTÃO E GOVERNANÇA DAS COOPERATIVAS	21.729.120,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	9.958.031,00 11.703.589,00 67.500,00
5100	PROMOVER A CULTURA DA COOPERAÇÃO E DISSEMINAR A DOUTRINA, OS PRINCÍPIOS E OS VALORES DO COOPERATIVISMO	33.439.705,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	3.773.048,00 29.666.657,00 0,00
0773	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO	8.144.936,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	0,00 8.144.936,00 0,00
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	1.443.288,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	1.443.288,00 0,00 0,00
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	738.180,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	738.180,00 0,00 0,00
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	33.564,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	33.564,00 0,00 0,00
0750	APOIO ADMINISTRATIVO	50.652,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	50.652,00 0,00 0,00

TOTAL POR GRUPO DE DESPESA
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO
R\$ 1,00

Total	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
288.992.451,00	73.015.790,00	193.523.480,00	22.453.181,00	0,00

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO
R\$ 1,00

RECEITAS			DESPESAS		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	288.967.451,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	266.539.270,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.079.915,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.015.790,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.383.182,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.523.480,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	843.333,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.509.000,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.152.021,00	0,00			
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		22.453.181,00
TOTAL			TOTAL		288.992.451,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	25.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	22.453.181,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	22.453.181,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		22.428.173,00			
TOTAL		22.453.173,00	TOTAL		22.453.181,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	288.967.451,00	DESPESAS CORRENTES	266.539.270,00
RECEITA DE CAPITAL	25.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	22.453.181,00
TOTAL	288.992.451,00	TOTAL	288.992.451,00



PORTARIA Nº 2.150, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2013, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, observadas as recomendações contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas da Controladoria Geral da União - CGU, relativo ao exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA

ANEXO - I

RECEITA		
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego		
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial		
		R\$ 1,00
Código	Especificação	Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	5.804.931.393,26
1200.00.00	Receitas de Contribuições	3.488.727.783,85
1210.00.00	Contribuições Sociais	3.488.727.783,85
1210.34.01	Contribuição para o SENAI	3.154.862.322,55
1210.34.02	Adicional à Contribuição do SENAI	333.865.461,30
1300.00.00	Receita Patrimonial	166.884.477,77
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	7.553.573,80
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	159.330.903,97
1390.00.00	Outras Rec. Patrimoniais	0,00
1500.00.00	Receita Industrial	2.288.500,00
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	2.288.500,00
1520.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	2.288.500,00
1600.00.00	Receita de Serviços	1.780.866.612,31
1600.01.00	Serviços Comerciais	1.695.063,87
1600.02.00	Serviços Financeiros	0,00
1600.12.00	Serviços Tecnológicos	108.230.482,02
1600.13.00	Serviços Administrativos	1.782.435,77
1600.16.00	Serviços Educacionais	1.638.170.801,21
1600.20.00	Serviços de Consultoria e Assistência Técnica	30.987.829,44
1600.21.00	Serviços de Hosp. e Alimentação	0,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	366.164.019,33
1920.00.00	Indenizações e Restituições	82.260.850,51
1921.00.00	Indenizações	0,00
1922.00.00	Restituições	82.260.850,51
1990.00.00	Receitas Diversas	283.903.168,82
1990.05.00	Saldos de Exercícios Anteriores - Receitas Diversas	14.793.681,40
1990.99.00	Outras Receitas	202.336.395,42
1990.99.99	Outras Receitas Diversas	66.773.092,00
2000.00.00	Receitas de Capital	448.106.221,45
2100.00.00	Operações de Crédito	324.085.781,25
2110.00.00	Operações de Créditos Internas	93.657.339,39
2119.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	93.657.339,39
2120.00.00	Operações de Créditos Externas	230.428.441,86
2129.00.00	Outras Oper. de Créditos Externas	230.428.441,86
2200.00.00	Alienação de Bens	5.456.953,33
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.345.000,00
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	2.345.000,00
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	3.111.953,33
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	3.111.953,33
2400.00.00	Transferências de Capital	0,00
2430.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	118.563.486,87
2580.00.00	Saldo Exerc. Anterior - Rec. Capital	62.336.266,70
2590.00.00	Outras Receitas	56.197.220,17
TOTAL		6.253.037.614,71
DESPESA		
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego		
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial		
		R\$ 1,00
Código	Especificação	Valor
3000.00.00	Despesas Correntes	5.016.629.585,76
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.265.024.785,15
3190.00.00	Aplicações Diretas-Pessoal	2.265.024.785,15
3190.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	76.716.952,24
3190.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	201.847.570,16
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.260.415.229,10
3190.13.00	Obrigações Patronais	726.045.033,65
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Juros	0,00
3200.00.00	e Encargos da Dívida Aplicações	2.985.177,69
3290.00.00	Diretas-Juros Dívida Juros sobre a	2.985.177,69
3290.21.00	Dívida por Contrato Outras	2.985.177,69
3300.00.00	Despesas Correntes	2.748.619.622,92
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas	728.028.864,36
3350.41.00	Contribuições Subvenções	436.001.113,83
3350.43.00	Sociais Aplicações Diretas	292.027.750,53
3390.00.00	Serv. Terc. Diárias	2.020.590.758,56
3390.14.00	Auxílio Financeiros a Estudantes	41.090.356,29
3390.18.00	Material de Consumo	50.817.351,81
3390.30.00	Material de Dist. Gratuita	355.383.440,60
3390.32.00	Passagens e Desp. Com Locomoção	6.426.406,99
3390.33.00	Publicidade e Propaganda	142.984.864,07
3390.34.00	Serviços de Consultoria	0,00
3390.35.00	Outros Serv. de Terceiros - P.F.	79.735.944,60
3390.36.00	Locação de Mão de Obra	1.104.920,00
3390.37.00	Arrendamento Mercantil	0,00
3390.38.00	Outros Serv. de Terceiros - P.J.	39.999,96
3390.39.00	Despesa de Capital	1.343.007.474,24
4000.00.00	Investimentos	1.236.408.028,95



4400.00.00	Transferências a Instituições Privadas	1.215.643.887,95
4450.00.00	Auxílios	0,000
4450.42.00	Aplicações Diretas-Invest.	0,00
4490.00.00	Obras e Instalações	1.215.643.887,95
4490.51.00	Equipamentos e Material Permanente	629.748.086,93
4490.52.00	Inversões Financeiras	585.895.801,02
4500.00.00	Aplicações Diretas - Inversões	211.120,00
4590.00.00	Aquisição de Imóveis	211.120,00
4590.61.00	Aquisição de Prod. para Revenda Aquisição	0,00
4590.62.00	Tit. Rep. Capital já Integralizado Concessão de	97.000,00
4590.64.00	Empréstimos e Financiamentos Depósitos	6.000,00
4590.66.00	Compulsórios	0,00
4590.67.00	Amortização da Dívida	108.120,00
4600.00.00	Principal Dívida Contrat. Resgatado	0,00
4690.71.00		20.553.021,00
TOTAL		6.253.037.614,71

ANEXO - II

PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0301 - Institucional			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador Orçamento destinado para Área Fim (negócios)	Total
			35.913.601,80
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3114	Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento	Percentual	86%
			35.913.601,80

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0304 - Desempenho de Sistema			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador Nº de Departamentos Regionais Alinhados	Total
			50.698.953,75
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3122	Planejamento e Orçamento	Número	27
			50.698.953,75

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0301 - Institucional			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador Orçamento destinado para Área Fim (negócios)	Total
			463.484.971,84
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3110	Gestão Institucional	Percentual	86%
			143.516.973,41
3113	Assistência Financeira à entidades		97.073.395,28
3115	Apoio Financeiro		222.894.603,15

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0304 - Desempenho de Sistema			
R\$ 1,00			
Objetivo		Indicador Nº de Departamentos Regionais Alinhados	Total
			17.952.558,66
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3122	Planejamento e Orçamento	Número	27
			17.952.558,66

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0301- Institucional			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador Orçamento destinado para Área Fim (negócios)	Total
			46.327.044,65
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3115	Apoio Administrativo	Percentual	86%
			46.327.044,65

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0301- Institucional			
		R\$ 1,00	
Objetivo -		Indicador Orçamento destinado para Área Fim (negócios)	Total
			90.725.950,19
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3115	Apoio Administrativo	Percentual	86%
			90.725.950,19

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0301 - Institucional			
		R\$ 1,00	
Objetivo -		Indicador Índice de colaboradores capacitados	Total
			46.332.393,61
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3112	Capacitação de Recursos Humanos	Percentual	1%
			46.332.393,61

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0302 - Educação			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador Índice de colaboradores capacitados	Total
			6.134.655,04
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3112	Capacitação de Recursos Humanos	Percentual	1%
			6.134.655,04



Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0303 - Tecnologia e Inovação				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador Índice de colaboradores capacitados		Total
				2.892.280,74
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
3112	Capacitação de Recursos Humanos	Percentual	1%	2.892.280,74

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0301 - Institucional				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador Orçamento destinado para Área Fim (negócios)		Total
				70.006.860,21
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
3111	Comunicação e Marketing	Percentual	86%	70.006.860,21

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0304 - Desempenho de Sistema				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador Nº de empresas atendidas entre os 250 maiores clientes		Total
				91.983.200,72
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
3123	Programa de Relacionamento com o Cliente	Número	92	91.983.200,72

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0302 - Educação				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador Nº de matrículas totais da educação profissional		Total
				4.147.938.235,36
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
3116	Expansão da Rede Fixa e Móvel	Número	3.107.573	2.293.383.179,38
3117	Programa Nacional de Educação a Distância			90.133.866,85
3118	Gestão da Educação			747.656.320,97
3119	Gestão das Unidades Operacionais			1.016.764.868,16

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0303 - Tecnologia e Inovação				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador Nº de Institutos SENAI de Inovação e Tecnologia Implantados		Total
				286.481.158,86
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
3121	Gestão da Tecnologia e Inovação	Número	55	286.481.158,86

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0302 - Educação				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador Nº de matrículas totais da educação profissional		Total
				10.105.294,02
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
3116	Expansão da Rede Fixa e Móvel	Número	3.107.573	10.105.294,02

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0302 - Educação				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador Nº de matrículas totais da educação profissional		Total
				109.920.374,05
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
3116	Expansão da Rede Fixa e Móvel	Número	3.107.573	109.920.374,05

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0302 - Educação				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador Nº de matrículas totais da educação profissional		Total
				785.487,00
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
3116	Expansão da Rede Fixa e Móvel	Número	3.107.573	785.487,00

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0301 - Institucional				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador Orçamento destinado para Área Fim (negócios)		Total
				2.725.218,16
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
3110	Gestão Institucional	Percentual	86%	2.725.218,16

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0303 - Tecnologia e Inovação				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador Nº de Institutos SENAI de Inovação e Tecnologia Implantados		Total
				76.340.476,59
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
3120	Projeto de implantação dos Institutos SENAI	Número	55	76.340.476,59

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0303 - Tecnologia e Inovação			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador Nº de Institutos SENAI de Inovação e Tecnologia Implantados	Total
			182.344.655,61
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3120	Projeto de implantação dos Institutos SENAI	Número	55
			182.344.655,61

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Programa: 0301 - Institucional			
		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador Orçamento destinado para Área Fim (negócios)	Total
			513.944.243,85
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3113	Assistência Financeira à entidades	Percentual	86%
			513.944.243,85

ANEXO III
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1020.4	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		0,00
11 - TRABALHO	3070.1	PESQUISA, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0,00		0,00
	1010.1	GESTÃO CONSULTIVA DELIBERATIVA	0,00		0,00
	1010.2	GESTÃO EXECUTIVA	0,00		0,00
	1020.1	JURÍDICO	0,00		0,00
	1020.5	ASSESSORIA TÉCNICA	0,00		0,00
	2010.3	ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA	0,00		0,00
	4010.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00		0,00
	4010.1	GESTÃO DE PESSOAS	0,00		0,00
	4010.2	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	0,00		0,00
	4010.2	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	0,00		0,00
	4010.2	GESTÃO FINANCEIRA	0,00		0,00
	4010.3	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO	0,00		0,00
	1020.2	AUDITORIA	0,00		0,00
	4010.1	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00		0,00
	1021.1	ETD DA GESTÃO	0,00		0,00
	3031.1	ETD DA EDUCAÇÃO	0,00		0,00
	3040.1	ETD DA SAÚDE	0,00		0,00
	3040.1	ETD DA REPRESENTAÇÃO SOCIAL EMPRESARI	0,00		0,00
	3040.1	ETD DA VIDA SAUDÁVEL	0,00		0,00
	3051.1	ETD DA CULTURA	0,00		0,00

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
	3061.1	ETD DA COOPERAÇÃO SOCIAL	0,00		0,00
	3071.1	ETD SUPORTE AO NEGÓCIO	0,00		0,00
	4011.1	ETD DO APOIO	0,00		0,00
	1020.3	COMUNICAÇÃO	0,00		0,00
	3060.5	INCLUSÃO E APOIO PARA A PESSOA COM DEFIC	0,00		0,00
	3040.1	AÇÃO GLOBAL NACIONAL	0,00		0,00
	3040.2	DIA NACIONAL DA CONSTRUÇÃO SOCIAL	0,00		0,00
	3040.1	GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRES	0,00		0,00
	3040.1	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM VIDA	0,00		0,00
	3040.2	PROGRAMA SESI COZINHA BRASIL	0,00		0,00
	3040.1	AÇÕES EDUCATIVAS EM VIDA SAUDÁVEL	0,00		0,00
	3060.1	CONSULTORIA EM COOPERAÇÃO SOCIAL	0,00		0,00
	3060.2	ACESSO À ALIMENTAÇÃO	0,00		0,00
	3060.3	ACESSO À MEDICAMENTOS	0,00		0,00
	3060.4	ACESSO À SAÚDE SUPLEMENTAR	0,00		0,00
	3060.5	ACESSO AO CRÉDITO	0,00		0,00
	3060.1	SERVIÇO SOCIAL	0,00		0,00
	3060.2	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM COOPERAÇÃO SOCIAL	0,00		0,00
	3060.3	DIAGNÓTICOS EM COOPERAÇÃO SOCIAL	0,00		0,00
	3060.4	AÇÕES EDUCATIVAS EM COOPERAÇÃO	0,00		0,00
	3061.1	GESTÃO EM COOPERAÇÃO SOCIAL	0,00		0,00

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
	3040.1	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	0,00		0,00
	3040.2	ATENÇÃO MÉDICA	0,00		0,00
	3040.3	ATENÇÃO ODONTOLÓGICA	0,00		0,00
	3040.4	CONSULTORIA EM SAÚDE	0,00		0,00
	3040.5	IMUNIZAÇÃO	0,00		0,00
	3040.6	AUXÍLIO DIAGNÓSTICO	0,00		0,00
	3040.7	MONITORAMENTO EM SAÚDE	0,00		0,00
	3040.1	AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE	0,00		0,00
	3040.1	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE	0,00		0,00
	3040.1	PRÊMIO EM SAÚDE	0,00		0,00
	3040.1	GESTÃO DA SAÚDE	0,00		0,00
	3040.1	SERVIÇOS DE SER	0,00		0,00
	3040.3	DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE RSE	0,00		0,00
	3040.1	AÇÕES EDUCATIVAS EM RESPONSABILIDADE SOC	0,00		0,00
	3040.1	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SER	0,00		0,00
	3030.0	INCENTIVOS A ESTUDO	0,00		0,00
	3070.1	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES	0,00		0,00



	3070.1	ATENDIMENTO DE CLIENTES	0,00		0,00
	3070.2	MARKETING	0,00		0,00
	3071.1	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	0,00		0,00
	3071.2	APOIO AS UNIDADES OPERACIONAIS	0,00		0,00

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Sistema SENAI

R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
	3030.1	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO	0,00		0,00
	3030.2	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO	0,00		0,00
	3030.1	ENSINO MÉDIO REGULAR	0,00		0,00
	3030.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00
	3030.2	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00
	3030.3	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00
	3030.4	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00
	3030.5	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00
	3030.6	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00
	3030.1	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00		0,00
	3030.2	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00		0,00
	3030.1	EJA - ALFABETIZAÇÃO	0,00		0,00
	3030.2	EJA - 1ª A 4ª SÉRIE	0,00		0,00
	3030.3	EJA - 5ª A 8ª SÉRIE	0,00		0,00
	3030.4	EJA - ENSINO MÉDIO	0,00		0,00
	3030.6	CERTIFICAÇÃO DE PESSOAS	0,00		0,00
	3030.8	OLIMPIADAS E CONCURSOS DE EDUCAÇÃO PROFI	0,00		0,00
	3030.1	PROGRAMA VIRA VIDA	0,00		0,00
	3030.1	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00		0,00
	3030.2	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO/REFORÇO ESCO	0,00		0,00
	3030.2	AÇÕES EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO	0,00		0,00

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Sistema SENAI

R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
	3030.5	DIAGNÓSTICOS EM EDUCAÇÃO	0,00		0,00
	3030.7	CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO	0,00		0,00
	3030.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM EDUCAÇÃO BÁSI	0,00		0,00
	3031.1	GESTÃO DA EDUCAÇÃO EVENTOS	0,00		0,00
	3050.1	CULTURAIS CONSULTORIA EM	0,00		0,00
	3050.2	CULTURA FORMAÇÃO CULTURAL	0,00		0,00
	3050.3	DIAGNÓSTICOS EM CULTURA	0,00		0,00
	3050.4	AÇÕES EDUCATIVAS EM CULTURA	0,00		0,00
	3050.5	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM CULTURA	0,00		0,00
	3050.1	PRÊMIO EM CULTURA	0,00		0,00
	3050.1	GESTÃO DA CULTURA	0,00		0,00
	3051.1	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	0,00		0,00
	3030.3	DIFUSÃO DE METODOLOGIA	0,00		0,00
	3030.4	PRÊMIO EM EDUCAÇÃO	0,00		0,00
	3030.1	PRÊMIO CONSTRUINDO A NAÇÃO	0,00		0,00
	3040.1	FORMAÇÃO ESPORTIVA	0,00		0,00
	3040.2	SESI ATLETA DO FUTURO	0,00		0,00
	3040.3	JOGOS SESI	0,00		0,00
	3040.1	LAZER ATIVO	0,00		0,00
	3040.1	DIAGNÓSTICO DE SAÚDE E ESTILO DE VIDA	0,00		0,00
	3040.2		0,00		0,00

ANEXO III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Sistema SENAI

R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
	3040.3	LAZER SOCIAL	0,00		0,00
	3040.4	LAZER FÍSICO	0,00		0,00
	3040.5	CONSULTORIA E ASSESSORIA EM VIDA SAUDÁVE	0,00		0,00
	3040.6	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL	0,00		0,00
	3040.3	EVENTOS ESPORTIVOS	0,00		0,00
	3040.1	PRÊMIO DA VIDA SAUDÁVEL	0,00		0,00
	3040.1	GESTÃO DA VIDA SAUDÁVEL	0,00		0,00
	2010.1	TRANSFERÊNCIAS REGIMENTAIS E REGULAMENTA	0,00		0,00
	2010.2	AUXÍLIOS INSTITUCIONAIS	0,00		0,00
	0301.	Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento	35.913.601,80		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	5.339.674,25
			0,00	Outras Despesas Correntes	27.573.927,55
			0,00	Investimentos	3.000.000,00
	0304.	Planejamento e Orçamento	50.698.953,75		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	29.207.405,33
			0,00	Outras Despesas Correntes	16.148.466,71
			0,00	Investimentos	5.343.081,71
	0301.	Gestão Institucional	143.516.973,41		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	76.680.685,12
			0,00	Juros e Encargos da Dívida	366.000,00
			0,00	Outras Despesas Correntes	58.568.974,33

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Sistema SENAI

R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
			0,00	Investimentos Inversões	7.580.542,76
			0,00	Financeiras	1.000,00
			0,00	Amortização da Dívida	319.771,20
	0301.	Assistência Financeira à entidades	97.073.395,28		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	36.110.924,00
			0,00	Juros e Encargos da Dívida	2.096.117,69
			0,00	Outras Despesas Correntes	54.703.983,27
			0,00	Inversões Financeiras	87.460,00
			0,00	Amortização da Dívida	4.074.910,32
	0301.	Apoio Administrativo	222.894.603,15		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	124.053.284,78
			0,00	Outras Despesas Correntes	81.433.150,63
			0,00	Investimentos	13.596.246,24
			0,00	Inversões Financeiras	5.000,00



			0,00	Amortização da Dívida	3.806.921,50
	0304.	Planejamento e Orçamento	17.952.558,66		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	12.907.463,94
			0,00	Outras Despesas Correntes	4.827.186,68
			0,00	Investimentos	217.908,04
	0301.	Apoio Administrativo	46.327.044,65		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	31.220.227,27
			0,00	Juros e Encargos da Dívida	252.960,00

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
			0,00	Outras Despesas Correntes	11.809.995,84
			0,00	Investimentos Inversões	273.201,54
			0,00	Financeiras	20.660,000
			0,00	Amortização da Dívida	2.750.000,00
	0301.	Gestão Institucional	0,00		0,00
	0301.	Apoio Administrativo	90.725.950,19		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	26.660.669,74
			0,00	Outras Despesas Correntes	54.376.082,45
			0,00	Investimentos	9.689.198,00
	0301.	Capacitação de Recursos Humanos	46.332.393,61		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.897.583,00
			0,00	Outras Despesas Correntes	43.434.810,61
			0,00	Investimentos	0,00
	0302.	Capacitação de Recursos Humanos	6.134.655,04		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.360,00
			0,00	Outras Despesas Correntes	6.126.295,04
	0303.	Capacitação de Recursos Humanos	2.892.280,74		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	106.762,85
			0,00	Outras Despesas Correntes	2.785.517,89
	0301.	Comunicação e Marketing	70.006.860,21		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	13.911.966,16
			0,00	Outras Despesas Correntes	55.861.393,53

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
			0,00	Investimentos	191.652,20
			0,00	Amortização da Dívida	41.848,32
	0304.	Programa de Relacionamento com o Cliente	0,00		0,00
	0304.	Programa de Relacionamento com o Cliente	91.983.200,72		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	30.497.375,49
			0,00	Outras Despesas Correntes	61.160.201,23
			0,00	Investimentos	325.624,00
	0302.	Expansão da Rede Fixa e Móvel	2.293.383.179,38		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	996.077.219,40
			0,00	Juros e Encargos da Dívida	270.000,00
			0,00	Outras Despesas Correntes	917.218.480,02
			0,00	Investimentos	370.981.546,34
			0,00	Amortização da Dívida	8.835.933,62
	0302.	Programa Nacional de Educação a Distânci	90.133.866,85		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	7.353.854,60
			0,00	Outras Despesas Correntes	81.486.680,21
			0,00	Investimentos	1.293.332,04
	0302.	Gestão da Educação	747.656.320,97		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	206.539.780,98
			0,00	Outras Despesas Correntes	182.251.766,44
			0,00	Investimentos	358.707.202,22
			0,00	Amortização da Dívida	157.571,33

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
	0302.	Gestão das Unidades Operacionais	1.016.764.868,16		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	435.316.119,32
			0,00	Juros e Encargos da Dívida	100,00
			0,00	Outras Despesas Correntes	367.080.105,12
			0,00	Investimentos	214.015.235,43
			0,00	Amortização da Dívida	353.308,29
	0303.	Gestão da Tecnologia e Inovação	286.481.158,86		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	43.139.101,13
			0,00	Outras Despesas Correntes	75.155.416,20
			0,00	Investimentos	167.978.586,77
			0,00	Amortização da Dívida	208.054,76
	0302.	Expansão da Rede Fixa e Móvel	10.105.294,02		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.405.985,11
			0,00	Outras Despesas Correntes	1.699.308,91
	0302.	Expansão da Rede Fixa e Móvel	0,00		0,00
	0302.	Programa Nacional de Educação a Distânci	0,00		0,00
	0302.	Expansão da Rede Fixa e Móvel	109.920.374,05		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	63.844.113,25
			0,00	Outras Despesas Correntes	15.424.475,78
			0,00	Investimentos	30.651.785,02
	0108.	EDUCAÇÃO CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	0,00		0,00
	0302.	Expansão da Rede Fixa e Móvel	785.487,00		0,00

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	50.207,00
			0,00	Outras Despesas Correntes	730.780,00
			0,00	Investimentos	4.500,00
	0301.	Gestão Institucional	2.725.218,16		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.321.667,16
			0,00	Outras Despesas Correntes	1.403.551,00
	0303.	Projeto de implantação dos Institutos SE	76.340.476,59		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	18.903.763,47
			0,00	Outras Despesas Correntes	47.214.634,31
			0,00	Investimentos	10.205.078,81



			0,00	Inversões Financeiras	17.000,00
	0303.	Projeto de implantação dos Institutos SE	182.344.655,61		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	94.120.591,80
			0,00	Outras Despesas Correntes	66.550.195,32
			0,00	Investimentos	21.589.166,83
			0,00	Inversões Financeiras	80.000,00
			0,00	Amortização da Dívida	4.701,66
	0301.	Assistência Financeira à entidades	513.944.243,85		0,00
			0,00	Pessoal e Encargos Sociais	350.000,00
			0,00	Outras Despesas Correntes	513.594.243,85

QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total R\$ 1,00
6.253.037.614,71	6.253.037.614,71	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	10201 - ASSESSORIA A GESTÃO	0,00
0,00	0,00	011 - TRABALHO	6.253.037.614,71	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	30701 - ESTUDOS E PESQUISAS	0,00
0,00	0,00		0,00	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	10101 - ASSESSORIA A GESTÃO	0,00
0,00	0,00		0,00	124 - CONTROLE INTERNO	0,00	10201 - ASSESSORIA A GESTÃO	0,00
0,00	0,00		0,00	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	20101 - DESENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES	0,00
0,00	0,00		0,00	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	40101 - APOIO ORGANIZACIONAL	0,00
0,00	0,00		0,00	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	40101 - APOIO OPERACIONAL	0,00
0,00	0,00		0,00	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	10201 - ASSESSORIA A GESTÃO	0,00
0,00	0,00		0,00	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	40101 - APOIO ORGANIZACIONAL	0,00
0,00	0,00		0,00	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	10211 - ETD DA GESTÃO	0,00
0,00	0,00		0,00	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	0,00	30311 - ETD DA EDUCAÇÃO	0,00
0,00	0,00		0,00	333 - EMPREGABILIDADE	0,00	30401 - SAÚDE	0,00
0,00	0,00		0,00	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	30402 - RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL - RS	0,00
0,00	0,00		0,00	362 - ENSINO MÉDIO	0,00	30403 - VIDA SAUDÁVEL	0,00
0,00	0,00		0,00	264 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	30511 - ETD DA CULTURA	0,00
0,00	0,00		0,00	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	30611 - ETD DA COOPERAÇÃO SOCOAL	0,00
0,00	0,00		0,00	366 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	30711 - ETD DO SUPORTE AO NEGÓCIO	0,00
0,00	0,00		0,00	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	40111 - ETD DO APOIO	0,00
0,00	0,00		0,00	392 - DIFUSÃO CULTUTAL	0,00	10201 - ASSESSORIA A GESTÃO	0,00
0,00	0,00		0,00	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	0,00	30601 - SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO SOCIAL	0,00

QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total R\$ 1,00
0,00	0,00		0,00	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	30402 - RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL	0,00
0,00	0,00		0,00	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	30403 - VIDA SAUDÁVEL	0,00
0,00	0,00		0,00	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	30601 - SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO SOCIAL	0,00
0,00	0,00		0,00	813 - LAZER	0,00	30610 - GESTÃO EM COPERACÃO SOCIAL	0,00
0,00	0,00		0,00	845 - TRANSFERÊNCIAS	0,00	30401 - SAÚDE	0,00
0,00	0,00		0,00	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	86.612.555,55	30402 - RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL - RS	0,00
0,00	0,00		0,00	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.437.530,50	30307 - DEMAIS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	0,00
0,00	0,00		0,00	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	46.327.044,65	30702 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00
0,00	0,00		0,00	124 - CONTROLE INTERNO	0,00	30703 - RELAÇÕES COM O MERCADO	0,00
0,00	0,00		0,00	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.725.950,19	30710 - GESTÃO DO SUPORTE AO NEGÓCIO	0,00
0,00	0,00		0,00	128 - FORMAÇÃO DE RH	55.359.329,39	30301E - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00
0,00	0,00		0,00	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	161.990.060,93	30301E - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00
0,00	0,00		0,00	333 - EMPREGABILIDADE	4.434.419.394,22	30304 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
0,00	0,00		0,00	362 - ENSINO MÉDIO	10.105.294,02	30301E - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00
0,00	0,00		0,00	363 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	30301E - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00
0,00	0,00		0,00	364 - ENSINO SUPERIOR	109.920.374,05	30307 - DEMAIS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	0,00
0,00	0,00		0,00	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	30302 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00
0,00	0,00		0,00	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	785.487,00	30307 - DEMAIS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	0,00
0,00	0,00		0,00	542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.725.218,16	30310 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00
0,00	0,00		0,00	571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	76.340.476,59	30501 - SERVIÇOS EM CULTURA	0,00

QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Sistema SENAI

Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total R\$ 1,00
0,00	0,00		0,00	573 - DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICO E TECNOL	182.344.655,61	30502 - SERVIÇOS EM CULTURA	0,00
0,00	0,00		0,00	845 - TRANSFERÊNCIAS	513.944.243,85	30509 - PRÊMIO EM CULTURA	0,00
0,00	0,00		0,00		0,00	30510 - GESTÃO DA CULTURA	0,00
0,00	0,00		0,00		0,00	30307 - DEMAIS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	0,00
0,00	0,00		0,00		0,00	30309 - PRÊMIO EM EDUCAÇÃO	0,00
0,00	0,00		0,00		0,00	30402 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00
0,00	0,00		0,00		0,00	30403 - VIDA SAUDÁVEL	0,00
0,00	0,00		0,00		0,00	30403 - VIDA SAUDÁVEL	0,00
0,00	0,00		0,00		0,00	30403 - VIDA SAUDÁVEL	0,00
0,00	0,00		0,00		0,00	20101 - DESENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES	0,00
0,00	0,00		0,00		0,00	0301 - Institucional	35.913.601,80
0,00	0,00		0,00		0,00	0304 - Desempenho de Sistema	50.698.953,75
0,00	0,00		0,00		0,00	0301 - Institucional	463.484.971,84
0,00	0,00		0,00		0,00	0304 - Desempenho de Sistema	17.952.558,66
0,00	0,00		0,00		0,00	0301 - Institucional	46.327.044,65



0,00	0,00		0,00		0,00	0301 - Institucional	0,00
0,00	0,00		0,00		0,00	0301 - Institucional	90.725.950,19
0,00	0,00		0,00		0,00	0301 - Institucional	46.332.393,61
0,00	0,00		0,00		0,00	0302 - Educação	6.134.655,04
0,00	0,00		0,00		0,00	0303 - Tecnologia e Inovação	2.892.280,74

QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Sistema SENAI

Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total R\$ 1,00
0,00	0,00		0,00		0,00	0301 - Institucional	70.006.860,21
0,00	0,00		0,00		0,00	0304 - Desempenho de Sistema	91.983.200,72
0,00	0,00		0,00		0,00	0302 - Educação	4.147.938.235,36
0,00	0,00		0,00		0,00	0303 - Tecnologia e Inovação	286.481.158,86
0,00	0,00		0,00		0,00	0302 - Educação	10.105.294,02
0,00	0,00		0,00		0,00	0302 - Educação	0,00
0,00	0,00		0,00		0,00	0302 - Educação	109.920.374,05
0,00	0,00		0,00		0,00	0108 - MELHORIA QUALIDADE VIDA TRABALHADOR	0,00
0,00	0,00		0,00		0,00	0302 - Educação	785.487,00
0,00	0,00		0,00		0,00	0301 - Institucional	2.725.218,16
0,00	0,00		0,00		0,00	0303 - Tecnologia e Inovação	76.340.476,59
0,00	0,00		0,00		0,00	0303 - Tecnologia e Inovação	182.344.655,61
0,00	0,00		0,00		0,00	0301 - Institucional	513.944.243,85

TOTAL POR GRUPO DE DESPESA

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego Unidade:Sistema SENAI

R\$ 1,00

Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
6.253.037.614,71	2.265.024.785,15	2.985.177,69	2.748.619.622,92	1.215.643.887,95	211.120,00	20.553.021,00

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Sistema SENAI

R\$ 1,00

Receita			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes	0,00	5.804.931.393,26	Despesas Correntes	0,00	5.016.629.585,76
Receita de Contribuições	3.488.727.783,85		Pessoal e Encargos Sociais	2.265.024.785,15	0,00
Receita Patrimonial	166.884.477,77	0,00	Juros e Encargos da Dívida	2.985.177,69	0,00
Receita Industrial	2.288.500,00	0,00	Outras Despesas Correntes	2.748.619.622,92	0,00
Receitas de Serviços	1.780.866.612,31	0,00			
Outras Receitas Correntes	366.164.019,33	0,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE T O T A L		788.301.807,50
T O T A L		5.804.931.393,26	T O T A L		5.804.931.393,26
Receitas de Capital	0,00	448.106.221,45	Despesa de Capital	0,00	1.236.408.028,95
Operações de Crédito	324.085.781,25	0,00	Investimentos	1.215.643.887,95	0,00
Alienação de Bens	5.456.953,33	0,00	Inversões Financeiras	211.120,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	118.563.486,87	0,00			
Outras Receitas	0,00		Amortização da Dívida	20.553.021,00	0,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE T O T A L	0,00	0,00	T O T A L		1.236.408.028,95
		788.301.807,50			
		1.236.408.028,95			

Resumo

Receitas Correntes	5.804.931.393,26	Despesas Correntes	5.016.629.585,76
Receitas de Capital	448.106.221,45	Despesa de Capital	1.236.408.028,95
Total	6.253.037.614,71	Total	6.253.037.614,71

PORTARIA Nº 2.151, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2013, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, observadas as recomendações contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas da Controladoria Geral da União - CGU, relativo ao exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA

ANEXO - I

RECEITA		
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego		
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte		
Código	Especificação	R\$ 1,00 Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	376.649.499,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições	243.673.083,00
1210.00.00	Contribuições Sociais	243.673.083,00
1210.42.00	Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	243.673.083,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	4.127.681,00
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	803.394,00
1311.00.00	Aluguéis	803.394,00
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.324.287,00
1321.00.00	Juros de Título de Renda	3.324.287,00
1600.00.00	Receita de Serviços	128.096.056,00
1600.01.00	Serviços Comerciais	2.643.725,00
1600.99.00	Outros Serviços	125.452.331,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	752.679,00



1910.00.00	Multas e Juros de Mora	1.326,00	
1922.00.00		Restituições	751.353,00
2000.00.00	Receitas de Capital	48.065.709,00	
2100.00.00	Operações de Crédito	48.000.000,00	
2200.00.00	Alienação de Bens	65.709,00	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	65.709,00	
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	65.709,00	
TOTAL		424.715.208,00	

ANEXO - II

PROGRAMAS
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO			
		R\$ 1,00	
Objetivo - Prover os meios administrativos para implementação e gestão das atividades-fim da entidade.		Indicador	Total
		Atingimento da meta estabelecida	105.723.341,00
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8501	Manutenção de Serviços Administrativos	Unidade Adm Mantida	149
8502	Pagamento de Pessoal, Encargos Sociais e Trabalhistas	Pessoa Remunerada	553
			69.599.652,00
			36.123.689,00

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0773 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO			
		R\$ 1,00	
Objetivo - Assegurar o cumprimento dos contratos de financiamento.		Indicador	Total
		Atingimento da meta estabelecida	17.448.000,00
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8526	Amortização e Encargos de Financiamentos	Contrato de Financiamento	1
			17.448.000,00

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0100 - AUXÍLIO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00			
Objetivo - Proporcionar ao trabalhador o recebimento do auxílio-alimentação, conforme legislação vigente.		Indicador	Total
		Atingimento da meta estabelecida	9.735.688,00
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8505	Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados	Servidor Beneficiado	14.679
			9.735.688,00

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0100 - AUXÍLIO AO TRABALHADOR			
		R\$ 1,00	
Objetivo - Proporcionar ao trabalhador o recebimento do auxílio-transporte, conforme legislação vigente.		Indicador	Total
		Atingimento da meta estabelecida	1.462.101,00
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8506	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor Beneficiado	4.482
			1.462.101,00

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0101 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR			
		R\$ 1,00	
Objetivo - Qualificar o trabalhador, visando ampliar as oportunidades de emprego e a melhoria da produtividade.		Indicador	Total
Ampliar a infra-estrutura de atendimento ao público alvo.		Atingimento da meta estabelecida	260.346.078,00
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8527	Cursos Legais CFC	Homem/Hora	13.000.000
8528	Convênios Governamentais (Pronatec)	Homem/Hora	10.240.000
8529	Outros Convênios Governamentais	Homem/Hora	500.000
8530	Outros Cursos	Homem/Hora	4.044.000
7502	Ampliação e Melhoria da Rede Física - Unidades de Atendimento	Unid Atend Ampl/Melh	15
			40.371.031,00
			29.855.834,00
			1.457.804,00
			72.303.905,00
			116.357.504,00

Programa: 0102 - PROGRAMA AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO			
		R\$ 1,00	
Objetivo - Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada, contribuindo para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas e organizações públicas e privadas.		Indicador	Total
		Atingimento da meta estabelecida	30.000.000,00
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8531	Programa Avançado de Capacitação do Transporte Aéreo	Pessoa Capacitada	283
8532	Programa Avançado de Capacitação do Transporte Rodoviário	Pessoa Capacitada	425
8533	Programa Avançado de Capacitação do Transporte Ferroviário e Aquaviário	Pessoa Capacitada	142
			10.000.000,00
			15.000.000,00
			5.000.000,00

ANEXO - III

QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

R\$ 1,00							
Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total
424.715.208,00	424.715.208,00	11 - Trabalho	424.715.208,00	122 - Administração Geral	105.723.341,00	0750 - Apoio Administrativo	105.723.341,00
				123 - Administração Financeira	17.448.000,00	0773 - Gestão das Políticas de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno	17.448.000,00
				306 - Alimentação e Nutrição	9.735.688,00	0100 - Assistência ao Trabalhador	9.735.688,00
				331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.462.101,00	0100 - Assistência ao Trabalhador	1.462.101,00



				333 - Empregabilidade	290.346.087,00	0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador	290.346.078,00

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

R\$ 1,00

Funcional	Programática		Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor	
11 - Trabalho	0750	8501	Apoio Administrativo/Manutenção de Serv Admin	105.723.341,00	3 - O.D.C.	66.426.370,00	
		8502	Apoio Administrativo/Pago Pessoal,Enc Soc e Trab		4 - Investimentos	3.173.282,00	
	0773	8526	Gestão das Políticas de Execução Financeira,Contábil e de Controle Interno/Amortização e Encargos de Financiamento	17.448.000,00	1 - Pessoal e Encargos	36.123.689,00	
					2 - Juros e Enc Div	3.288.000,00	
	0100	8505	Auxílio ao Trabalhador/Aux-Alimentação a Servidores e Empregados	9.735.688,00	6 - Amort Div Interna	14.160.000,00	
		3 - O.D.C.	9.735.688,00				
		8506	Auxílio ao Trabalhador/Aux-Transporte a Servidores e Empregados	1.462.101,00	3 - O.D.C.	1.462.101,00	
	0101	8527	Qualificação Profissional do Trabalhador/Cursos Legais CFC	40.371.031,00	3 - O.D.C.	37.902.917,00	
					4 - Investimentos	2.468.114,00	
		8528	Qualificação Profissional do Trabalhador/Convênios Governamentais (Pronatec)	29.855.834,00	3 - O.D.C.	29.855.834,00	
		8529	Qualificação Profissional do Trabalhador/Outros Convênios Governamentais	1.457.804,00	3 - O.D.C.	1.457.804,00	
		8530	Qualificação Profissional do Trabalhador/Outros Cursos	72.303.905,00	1 - Pessoal e Encargos	59.745.410,00	
					3 - O.D.C.	11.790.722,00	
		102	8531	Programa Avançado de Capacitação/Transporte Aéreo	10.000.000,00	4 - Investimentos	767.773,00
			3 - O.D.C.	10.000.000,00			
	102	8532	Programa Avançado de Capacitação/Transporte Rodoviário	15.000.000,00	3 - O.D.C.	15.000.000,00	
		8533	Programa Avançado de Capacitação/Transporte Ferroviário e Aquaviário	5.000.000,00	3 - O.D.C.	5.000.000,00	
	0101	7502	Qualificação Profissional do Trabalhador/Ampliação e Melhoria da Rede Física - Unidades de Atendimento	116.357.504,00	3 - O.D.C.	5.817.875,00	
				4 - Investimentos	110.539.629,00		
TOTAL			424.715.208,00		424.715.208,00		

TOTAL POR GRUPO DE DESPESA
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

R\$ 1,00

Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
424.715.208,00	95.869.099,00	3.288.000,00	194.449.311,00	116.948.789,00	0,00	14.160.000,00

ANEXO - IV

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
R\$1,00

Receita			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita de Contribuições	243.673.083,00		Pessoal e Encargos Sociais	95.869.099,00	
Receita Patrimonial	4.127.681,00		Juros e Encargos da Dívida Interna	3.288.000,00	
Receitas de Serviços	128.096.056,00		Outras Despesas Correntes	194.449.311,00	
Outras Receitas Correntes	752.679,00				
T O T A L		376.649.499,00	T O T A L		293.606.410,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	48.000.000,00		Investimentos	116.948.798,00	
Alienação de Bens	65.709,00		Amortização da Dívida	14.160.000,00	
T O T A L		48.065.709,00	T O T A L		131.108.798,00

Resumo			
Receitas Correntes	379.649.499,00	Despesas Correntes	293.606.410,00
Receitas de Capital	48.065.709,00	Despesas de Capital	131.108.798,00
Total		Total	
424.715.208,00		424.715.208,00	



PORTARIA Nº 2.152, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2013, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, observadas as recomendações contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas da Controladoria Geral da União - CGU, relativo ao exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA

ANEXO - I

RECEITA
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

		R\$ 1,00
Código	Especificação	Valor
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	523.339.628
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	436.905.612
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	436.905.612
1210.39.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SENAR	403.390.040
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	33.902.340
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	85.000
1311.00.00	ALUGUÉIS	85.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	33.810.346
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	33.810.346
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.994
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.112.530
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.112.530
1764.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.515.572
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.419.146
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	120.000
1912.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	120.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.268.000
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	132.500
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	1.135.500
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	48.031.146
1990.98.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	32.402.389
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	15.628.757
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	918.920
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	311.000
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	311.000
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	311.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	607.920
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	607.920
TOTAL		524.258.548

ANEXO - II

PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0750 - Apoio Administrativo

				R\$ 1,00
Objetivo		Indicador		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8701	Manutenção de Serviços Administrativos	Unidade Adm. mantidas	27	56.429.817
8777	Pag. de Pessoal e Encargos Social e Trabalhistas - Área Administrativa	Pessoal mantido	783	40.541.545
8715	Assistência Financeira a Entidades	Entidade mantida	42	11.992.786
8711	Gestão Administrativa	Entidade mantida	221	5.123.612

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0801 - Formação de Gerentes e Servidores

				R\$ 1,00
Objetivo		Indicador		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8718	Capacitação de Recursos Humanos	Servidor capacitado	2.502	2.432.595

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0253 - Serviço de Comunicação de Massa

				R\$ 1,00
Objetivo		Indicador		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8719	Divulgação de Ações Institucionais	Campanha realizada	8.371	4.091.663

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0681 - Gestão de Participação em Organismos Internacionais

				R\$ 1,00
Objetivo		Indicador		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8753	Contribuição a Organismos Internacionais	Contribuição e participação	1	15.000

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0100 - Assistência ao Trabalhador

				R\$ 1,00
Objetivo		Indicador		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8703	Assist. Médica e Odonto. a servidores, empregados e seus dependentes	Pessoal beneficiado	999	2.675.217

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0100 - Assistência ao Trabalhador

				R\$ 1,00
Objetivo		Indicador		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8705	Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	688	2.859.647

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0100 - Assistência ao Trabalhador

				R\$ 1,00
Objetivo		Indicador		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	



8706	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	501	951.758
8707	Assistência Social a Servidores	Servidor beneficiado	599	708.160

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0108 - Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador

				R\$ 1,00
Objetivo		Indicador		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8788	Promoção Social Rural	Pessoa beneficiada	1.569.525	70.975.222

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador

				R\$ 1,00
Objetivo		Indicador		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8729	Qualificação Profissional na Área de Agropecuária e Agroindústria	Trab. Qualificado	757.940	318.509.577

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0108 - Melhoria na Qualidade de Vida do Trabalhador

				R\$ 1,00
Objetivo		Indicador		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8772	Cursos de Alfabetização	Pessoa beneficiada	5.525	6.951.949

ANEXO - III

QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

								R\$ 1,00
Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total	
		11 - Trabalho	524.258.548	122 - Administração Geral	114.087.760	0750 - Apoio Administrativo	114.087.760	
				128 - Formação de Recursos Humanos	2.432.595	0801 - Formação de Gerentes e Servidores	2.432.595	
				131 - Comunicação Social	4.091.663	0253 - Serviço de Comunicação de Massa	4.091.663	
				212 - Cooperação Internacional	15.000	0681 - Gestão de Participação em Organismos Internacionais	15.000	
				301 - Atenção Básica	2.675.217	0100 - Assistência ao Trabalhador	2.675.217	
				306 - Alimentação e Nutrição	2.859.647	0100 - Assistência ao Trabalhador	2.859.647	
				331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	72.635.140	0100 - Assistência ao Trabalhador	1.659.918	
				333 - Empregabilidade	318.509.577	0108 - Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador	70.975.222	
				366 - Educação de Jovens e Adultos	6.951.949	0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador	318.509.577	
						0108 - Melhoria na Qualidade de Vida do Trabalhador	6.951.949	

ANEXO - III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

						R\$ 1,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor	
11	122 0750 8701	Manutenção de Serviços Administrativos	56.429.817	1	0	
				3	48.314.367	
				4	8.115.450	
				5	0	
11	122 0750 8711	Gestão Administrativa	5.123.612	1	90.000	
				3	4.559.412	
				4	474.200	
				5	0	
11	122 0750 8715	Assistência Financeira a Entidades	11.992.786	1	0	
				3	11.992.786	
				4	0	
				5	0	
11	122 0750 8777	Pag. de Pessoal e Encargos Social e Trabalhistas - Área Administrativa	40.541.545	1	40.071.195	
				3	470.350	
				4	0	
				5	0	
11	128 0801 8718	Capacitação de Recursos Humanos	2.432.595	1	13.500	
				3	2.419.095	
				4	0	
				5	0	
11	131 0253 8719	Divulgação de Ações Institucionais	4.091.663	1	0	
				3	4.091.663	
				4	0	
				5	0	
11	212 0681 8753	Contribuição a Organismos Internacionais	15.000	1	0	
				3	15.000	
				4	0	
				5	0	
11	301 0100 8703	Assist. Médica e Odonto. a servidores, empregados e seus dependentes	2.675.217	1	78.700	
				3	2.596.517	
				4	0	
				5	0	
11	306 0100 8705	Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados	2.859.647	1	115.900	
				3	2.743.747	



11	331	0100	8706	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	951.758	4 5 1 3 4 5	0 0 28.400 923.358 0 0
11	331	0100	8707	Assistência Social a Servidores	708.160	1 3 4 5	0 708.160 0 0
11	331	0108	8788	Promoção Social Rural	70.975.222	1 3 4 5	10.400.643 55.259.859 5.314.720 0
11	333	0101	8729	Qualificação Profissional na Área de Agropecuária e Agroindústria	318.509.577	1 3 4 5	51.911.272 249.120.375 17.477.930 0
11	366	0108	8772	Cursos de Alfabetização	6.951.949	1 3 4 5	936.800 5.583.149 432.000 0
				Total	524.258.548		524.258.548

TOTAL POR GRUPO DE DESPESA					R\$ 1,00
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego					
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR					
Total	Pessoal e Encargos Sociais (1)	Outras Despesas Correntes (3)	Investimentos (4)	Inversões Financeiras (5)	
524.258.548	103.646.410	388.797.838	31.814.300	0	

ANEXO - IV					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego					
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR					
R\$ 1,00					
Receita	Despesa				
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		523.339.628	DESPESAS CORRENTES		492.444.248
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	436.905.612		Pessoal e Encargos Sociais	103.646.410	
RECEITA PATRIMONIAL	33.902.340		Outras Despesas Correntes	388.797.838	
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.112.530				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.419.146		SUPERÁVIT		30.895.380
TOTAL		523.339.628	TOTAL		523.339.628
RECEITAS DE CAPITAL		918.920	DESPESAS DE CAPITAL		31.814.300
ALIENAÇÃO DE BENS	311.000		Investimentos	31.814.300	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	607.920		Inversões Financeiras	0	
DÉFICIT		30.895.380			
TOTAL		31.814.300	TOTAL		31.814.300
Resumo					
Receitas Correntes	523.339.628		Despesas Correntes	492.444.248	
Receitas de Capital	918.920		Despesas de Capital	31.814.300	
Total	524.258.548		Total	524.258.548	

PORTARIA Nº 2.153, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO no uso da competência prevista no inciso IV do art. 87 da Constituição Federal, e com fundamento nos artigos 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria/GM nº 1687, de 17 de outubro de 2012, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2012, que apura os fatos narrados nos autos do Processo nº 46010.001543/2006-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DA COORDENADORA-GERAL
Em 26 de dezembro de 2012

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 13 da Portaria/GM nº. 40, de 14 de janeiro de 2011, decidiu conhecer o recurso face ao Termo de Interdição, indeferindo-lhe o pedido de efeito suspensivo, negando-lhe provimento, mantendo integralmente a interdição:

Nº	PROCESSO	Termo de Interdição	EMPRESA	UF
01	4 7753.000137/2012-67	30479-2011	MDE - Manufatura e Desenvolvimento de Equipamentos Ltda	MG
02	46312.007600/2012-28	354058-06122012	BSB - Produtora de Equipamentos de Proteção Individual Ltda	MS

HÉLIDA ALVES GIRÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o que consta no artigo 1º, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial N.º 1.095 de 19/05/10, publicada no D.O.U. de 20/05/10, e considerando o que consta dos autos dos processos n.º 46269.000846/2012-41 e conceder autorização à empresa: UNICEP USINAGEM LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 00.393.036/0001-82, situada a Rua

Professor João Franco Almeida Filho, nº 370, Bairro Éden, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação conforme consta no acordo coletivo de trabalho, nos termos do que prescreve o parágrafo 3º, do artigo 71, da Consolidação das Leis do Trabalho, vigendo até 1º de maio de 2013 a contar da publicação desta, devendo o respectivo pedido de renovação ser formulado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial n.º 1.095/10 com a juntada de relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos a redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Os horários e os turnos a serem observados são os constantes às fls. 11 e 12 do referido processo. Outrossim, a presente autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.

MAKOTO SATO

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o que consta no artigo 1º, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial N.º 1.095 de 19/05/10, publicada no D.O.U. de 20/05/10, e considerando o que consta dos autos dos processos n.º 46266.005250/2012 e conceder autorização à empresa: MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 61.077.079/0001-43, situada a Rua José Campanella, nº 501, Bairro Macedo, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação conforme consta no acordo coletivo de trabalho, nos termos do que prescreve o parágrafo 3º, do artigo 71, da Consolidação das Leis do Trabalho, vigendo até 31 de maio de 2013 a contar da publicação desta, devendo o respectivo pedido de renovação ser formulado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial n.º 1.095/10 com a juntada de relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos a redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Os horários e os turnos a serem observados são os constantes à fl. 574 do referido processo. Outrossim, a presente autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.

MAKOTO SATO



Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Ministro de 19/12/2012, publicado no Diário Oficial da União nº 245, em 20/12/2012, seção 1, página 298, onde se lê: Processo nº 50000.097469/2012-32, leia-se: Processo nº 50500.097469/2012-32.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 628, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria nº 228, de 11 de outubro de 2007, alterado pela Portaria nº 268, de 13 de dezembro de 2012 e

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º do artigo 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº. 228, de 11 de outubro de 2007, do Ministro de Estado dos Transportes;

Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes, resolve:

Art. 1º Publicar os Programas de Trabalho para o exercício 2013, propostos pelos Estados e pelo Distrito Federal, referentes à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, nos termos dos respectivos processos administrativos, conforme discriminados nos 27 anexos desta Portaria.

Art. 2º Determinar que as eventuais alterações dos Programas de Trabalho deverão observar as regras instituídas na Portaria nº 228, de 11 de outubro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

ANEXO I

Unidade da Federação: ACRE
Processo nº: 50000.042178/2012-48

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de Empreendimentos

A - Programa de conservação, manutenção e recuperação de rodovias		
Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. BR-364	Sena Madureira - Manoel Urbano	2.645.601
02. BR-364	Manoel Urbano (rotatória) - Feijó	203.940
03. BR-317	Brasileia - Assis Brasil	1.760.341
04. AC-010	Rio Branco - Porto Acre	1.557.306
05. AC-040	Igarapé Santa Maria (Km 6,80) - Plácido de Castro	2.018.094
06. AC-090	Rio Branco - Km 70,00	1.784.512
Total do programa		9.969.794

B - Programa de conservação e manutenção de rodovias		
Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
07. BR-364	Feijó - Tarauacá	2.886.118
08. BR-364	Tarauacá - Cruzeiro do Sul	6.103.660
09. BR-317	Divisa AM/AC - Entroncamento AC-040	1.579.817
10. AC-475	Entroncamento BR-364 - Acrelândia - Plácido de Castro	1.044.877
11. AC-485	Entroncamento BR-317 - Xapuri	292.871
12. AC-407	Rodrigues Alves - Mâncio Lima	752.290
13. AC-405	Entroncamento AC-407 (rotatória) - Cruzeiro do Sul	406.616
Total do programa		13.066.249

Cronograma Financeiro (Valores em R\$ 1,00)					
Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de conservação, manutenção e recuperação de rodovias	2.492.449	2.492.449	2.492.448	2.492.448	9.969.794
B - Programa de conservação e manutenção de rodovias	3.266.563	3.266.562	3.266.562	3.266.562	13.066.249
Total da Unidade da Federação	5.759.012	5.759.011	5.759.010	5.759.010	23.036.043

ANEXO II

Unidade da Federação: ALAGOAS
Processo nº: 50000.042179/2012-92

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de Empreendimentos

A - Programa de conservação rotineira			
Jurisdição	Rodovia	Extensão (km)	Custo (R\$1,00)
01. Maceió	AL-101/105/210/215/220/401/404/407	172,40	3.000.000
02. Arapiraca	AL-110/115/120/225/450/482/486/487	284,50	3.000.000
03. Cajueiro	AL-110/210/410/440	126,50	3.000.000
04. Coruripe	AL-101/105/110/225/415/420/455	257,60	4.000.000

05. Matriz de Camaragibe	AL-101/105/430/435/465/480	199,00	3.000.000
06. Santana do Ipanema	AL-120/130/135/145/490/499	105,00	3.000.000
07. União dos Palmares	AL-110/205/430/440	40,00	3.000.000
Total do programa			22.000.000

B - Programa de conservação, manutenção e recuperação da malha viária		
Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
08. Diversas	Aquisição de materiais e equipamentos para realização de operação tapa buracos em 1.657,00 km de rodovias	5.500.032
Total do programa		5.500.032

Cronograma Financeiro (Valores em R\$ 1,00)					
Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de conservação rotineira	5.500.000	5.500.000	5.500.000	5.500.000	22.000.000
B - Programa de conservação, manutenção e recuperação da malha viária	1.375.008	1.375.008	1.375.008	1.375.008	5.500.032
Total da Unidade da Federação	6.875.008	6.875.008	6.875.008	6.875.008	27.500.032

ANEXO III

Unidade da Federação: AMAPÁ
Processo nº: 50000.042180/2012-17

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de empreendimentos

A - Programa de conservação de rodovias		
Rodovia	Trecho	Custo (R\$ 1,00)
01. AP-230	Entroncamento BR-156 - Sede da Aldeia Indígena do Manga	500.000
Total do programa		500.000

B - Programa de elaboração de estudos e projetos		
Rodovia	Trecho	Custo (R\$ 1,00)
02. AP-160	Entroncamento BR-156 - Vitória do Jari	300.000
Total do programa		300.000

Cronograma Financeiro (Valores em R\$ 1,00)					
Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de conservação de rodovias	125.000	375.000	0	0	500.000
B - Programa de elaboração de estudos e projetos	75.000	225.000	0	0	300.000
Total da Unidade da Federação	200.000	600.000	0	0	800.000

ANEXO IV

Unidade da Federação: AMAZONAS
Processo nº 50000.042181/2012-61

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de Empreendimentos

A - Programa de manutenção, recuperação e conservação de rodovias		
Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. AM-363/AM-328	Km 0 (Entroncamento AM-010) - Km 103 (Entroncamento AM- 363/AM-328) - Itapiranga	2.500.000
02. AM-330	Km 0 (Entroncamento AM-363) - Km 15,59 (Silves)	1.500.000
03. AM-010	Km 17 - Km 78 (Rio Preto da Eva)	11.050.000
04. AM-352	Km 0 (Entroncamento AM-070) - Km 98,40 (Novo Airão)	2.500.000
05. AM-254	Km 0 (Entroncamento BR-319) - Km 94 (Autazes)	7.000.000
06. BR-307	Benjamin Constant - Atalaia do Norte	3.500.000
Total do programa		28.050.000

Cronograma Financeiro (Valores em R\$ 1,00)					
Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de manutenção, recuperação e conservação de rodovias	0	3.867.500	14.025.000	10.157.500	28.050.000
Total da Unidade da Federação	0	3.867.500	14.025.000	10.157.500	28.050.000

ANEXO V

Unidade da Federação: BAHIA
Processo nº 50000.042182/2012-14

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de empreendimentos

A - Implantação, restauração e manutenção da malha rodoviária estadual		
Rodovia	Serviço	Custo (R\$1,00)
01. BA-120	Gongogi - Entroncamento BR-330 (Ubatã)	4.513.424
02. BA-880	Opalma - São Francisco de Paraguaçu (incluindo recuperação e ampliação de 8 pontes)	1.172.051
03. BA-250	Pirai do Norte - Gandu	10.376.807



04. BA-220	Euclides da Cunha - Aribicé	2.344.175
05. BA-504	Araçás - Itanagra	10.360.267
Total do programa		28.766.724

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)					
Discriminação	Trimestre 1º	2º	3º	4º	Total programa
A - Implantação, res- tauração e manutenção da malha ro- doviária esta- dual	7.191.557	7.191.557	7.191.557	7.192.053	28.766.724
Total da Unidade da Federação	7.191.557	7.191.557	7.191.557	7.192.053	28.766.724

ANEXO VI

Unidade da Federação: CEARÁ
Processo nº: 50000.042183/2012-51

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de empreendimentos

A - Programa de conservação e manutenção de rodovias estaduais

Distrito Operacional	Extensão (km)		Custo (R\$ 1,00)
	Pavimentada	Não Pavimentada	
01. Maranguape	853,10	140,38	8.699.628
02. Aracoiaba	538,74	143,60	6.010.486
03. Itapipoca	767,51	396,35	6.600.196
04. Limoeiro do Norte	777,85	364,00	5.861.255
05. Santa Quitéria	838,05	334,02	6.090.754
06.Quixeramobim	522,36	575,80	5.935.088
07. Sobral	975,48	438,87	7.085.716
08. Crateús	337,25	296,25	4.032.950
09. Iguatú	626,55	439,48	6.119.859
10. Crato	763,25	506,09	5.904.330
11. Tauá	397,39	324,40	5.785.907
Total do programa			68.126.169

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre 1º	2º	3º	4º	Total programa
A - Programa de con- servação e manuten- ção de rodovias	11.088.121	18.123.523	20.003.253	18.911.272	68.126.169
Total da Unidade da Federação	11.088.121	18.123.523	20.003.253	18.911.272	68.126.169

ANEXO VII

Unidade da Federação: DISTRITO FEDERAL
Processo nº: 50000.042184/2012-03

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de Empreendimentos

A - Programa de pavimentação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. DF-355	Entroncamento DF-320 - Entroncamento DF-120	1.000.000
Total do programa		1.000.000

B - Programa de restauração de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
02. DF-180	Entroncamento BR-060 - Entroncamento BR-070	5.598.397
03. DF-345	Divisa GO/DF - Entroncamento DF-230	7.845.820
Total do programa		13.444.217

C - Programa de construção de obra de arte especial

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
04. DF-355	Entre a DF-120 e DF-230 no Km 8,02 - Ponte sobre o Ribeirão Jardim (extensão de 70 m)	700.000
Total do programa		700.000

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre 1º	2º	3º	4º	Total programa
A - Programa de pavimen- tação de rodovias	1.000.000	0	0	0	1.000.000
B - Programa de restauração de rodovias	7.609.224	2.837.839	2.638.070	359.084	13.444.217
C - Programa de construção de obra de arte es- pecial	700.000	0	0	0	700.000
Total da Unidade da Fe- deração	9.309.224	2.837.839	2.638.070	359.084	15.144.217

ANEXO VIII

Unidade da Federação: ESPÍRITO SANTO
Processo n.º. 50000.042185/2012-40

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de Empreendimentos

A - Programa de conservação da malha rodoviária estadual

Serviço	Custo (R\$1,00)
01. Conservação de 99 rodovias numa extensão total de 6.233,50 km	45.000.000
Total do programa	45.000.000

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre 1º	2º	3º	4º	Total programa
A - Programa de conser- vação da malha ro- doviária estadual	11.250.000	11.250.000	11.250.000	11.250.000	45.000.000
Total da Unidade da Fe- deração	11.250.000	11.250.000	11.250.000	11.250.000	45.000.000

ANEXO IX

Unidade da Federação: GOIÁS
Processo nº: 50000.042186/2012-94

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de empreendimentos

A - Programa de reconstrução de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$ 1,00)
01. GO-060	Goiânia - Trindade	10.000.000
Total do programa		10.000.000

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre 1º	2º	3º	4º	Total programa
A - Programa de re- construção de rodovias	500.000	4.000.000	4.000.000	1.500.000	10.000.000
Total da Unidade da Federação	500.000	4.000.000	4.000.000	1.500.000	10.000.000

ANEXO X

Unidade da Federação: MARANHÃO
Processo nº: 50000.042187/2012-39

PROGRAMA DE TRABALHO DE 2013

Relação de empreendimentos

A - Programa de melhoramentos e pavimentação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. MA-271	Sucupira do Norte - Paraibano	14.652.410
02. MA-270	Sucupira do Norte - Entroncamento BR-230 (Pastos Bons)	17.200.656
03. MA-247	São Luis Gonzaga do Maranhão - Entron- camento MA-122	17.200.656
04. MA-012	São Raimundo do Doca Bezerra - Entron- camento BR-226 (Barra do Corda)	34.401.312
Total do programa		83.455.034

B - Programa de restauração de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
05. MA-006	Grajaú - Fortaleza dos Nogueiras	72.651.138
06. MA-008	Vitorino Freire - Entroncamento BR-316 (Zé Chicão)	23.387.695
07. MA-247	São Luis Gonzaga do Maranhão - Entron- camento BR-316	9.454.600
Total do programa		105.493.433

C - Programa de supervisão de obras

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
08. MA-271	Sucupira do Norte - Paraibano	272.393
09. MA-270	Sucupira do Norte - Entroncamento BR-230 (Pastos Bons)	272.393
10. MA-247	São Luis Gonzaga do Maranhão - Entron- camento MA-122	272.393
11. MA-012	São Raimundo do Doca Bezerra - Entron- camento BR-226 (Barra do Corda)	517.901
12. MA-006	Grajaú - Fortaleza dos Nogueiras	726.432
13. MA-008	Vitorino Freire - Entroncamento BR-316 (Zé Chicão)	517.901
14. MA-247	São Luis Gonzaga do Maranhão - Entron- camento BR-316	272.393
Total do programa		2.851.806

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de melhora- mentos e pavimenta- ção de rodovias	0	0	41.727.517	41.727.517	83.455.034
B - Programa de restauração de rodovias	0	0	52.746.716	52.746.717	105.493.433
C - Programa de supervisão de obras	0	0	1.425.903	1.425.903	2.851.806
Total da Unidade da Fede- ração	0	0	95.900.136	95.900.137	191.800.273



ANEXO XI					
Unidade da Federação: MATO GROSSO					
Processo n.º: 50000.042188/2012-83					

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013
Relação de Empreendimentos

A - Programa de pavimentação de rodovias					
Rodovia	Trecho				Custo (R\$1,00)
01. MT-208	Entroncamento MT-206 - Nova Monte Verde				5.000.000
02. MT-430/437	Entroncamento BR-158 - Santo Antonio do Fontoura				20.000.000
03. MT-040	Km 5 - Santo Antonio do Leverger				10.000.000
04. MT-494	Usina Manso - Entroncamento MT-241 (Bom Jardim)				5.000.000
05. MT-010	Entroncamento MT-251 - Km 4,63				5.200.000
06. MT-352	Jauru - Vale São Domingos - Pontes e Lacerda				3.000.000
Total do programa					48.200.000

Cronograma Financeiro (Valores em R\$ 1,00)					
Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de pavimentação de rodovias	10.000.000	16.500.000	12.500.000	9.200.000	48.200.000
Total da Unidade da Federação	10.000.000	16.500.000	12.500.000	9.200.000	48.200.000

ANEXO XII					
Unidade da Federação: MATO GROSSO DO SUL					
Processo n.º: 50000.042189/2012-28					

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013
Relação de Empreendimentos

A - Programa de implantação e pavimentação asfáltica					
Rodovia	Trecho				Custo (R\$1,00)
01. MS-436	Figueirão - Km 134,4 (lote I)				1.042.808
02. MS-436	Km 134,4 - Alcínópolis (lote II)				543.575
03. Anel Viário de Caarapó	Entroncamento BR-163 - Entroncamento MS-156				3.997.821
Total do programa					5.584.204

B - Programa de restauração asfáltica					
Rodovia	Trecho				Custo (R\$1,00)
04. MS-164	Entroncamento MS-270 (Copo Sujo) - Km 39				10.982.819
05. MS-164	Km 39 - Ponta Porã				10.977.105
Total do programa					21.959.924

Cronograma Financeiro (Valores em R\$ 1,00)					
Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de implantação e pavimentação asfáltica	2.860.000	1.476.383	700.000	547.821	5.584.204
B - Programa de restauração asfáltica	7.550.000	5.950.000	5.100.000	3.359.924	21.959.924
Total da Unidade da Federação	10.410.000	7.426.383	5.800.000	3.907.745	27.544.128

ANEXO XIII					
Unidade da Federação: MINAS GERAIS					
Processo n.º: 50000.042190/2012-52					

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013
Relação de empreendimentos

A - Programa de manutenção e conservação de rodovias estaduais - PROMG				
Região	Rodovias	Extensão (km)	Custo (R\$ 1,00)	
01. Centro-Oeste de Minas Área 20ª CRG Formiga	LMG-827, MG-164, MG-170, LMG-891, MG-439, MGC-146, LMG-824, LMG-830, LMG-893, MG-429, MG-341, LMG-832 e Acessos	471,80	2.000.000	
Total do programa			2.000.000	

Cronograma Financeiro (Valores em R\$ 1,00)					
Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de manutenção e conservação de rodovias estaduais - PROMG	200.000	600.000	600.000	600.000	2.000.000
Total da Unidade da Federação	200.000	600.000	600.000	600.000	2.000.000

ANEXO XIV					
Unidade da Federação: PARÁ					
Processo n.º: 50000.042191/2012-05					

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013
Relação de Empreendimentos

A - Programa de restauração e pavimentação de rodovias					
Rodovia	Trecho				Custo (R\$1,00)
01. PA-127	Entroncamento BR-316 - Igarapé-Açu				8.306.757
02. PA-242	Igarapé-Açu - Livramento (Terreirão)				13.051.210

03. PA-242	Livramento (Terreirão) - Nova Timboteua	2.968.078
04. PA-242	Nova Timboteua - Peixe Boi - Capanema	8.115.220
05. PA-438	Entroncamento PA-324 - Santarém Novo	3.239.326
Total do programa		35.680.591

B - Programa de conservação de rodovias					
Rodovia	Trecho				Custo (R\$1,00)
06. PA-446	Jaburu - Primavera - Quatipuru				5.386.905
PA-124	Entroncamento BR-316 - Ourém - Capitão Poço				
PA-124	Capanema - Santa Luzia - Salinópolis				
PA-444	Entroncamento PA-124 - Atalaia				
PA-253	Entroncamento BR-316 - Irituia - Capitão Poço				
PA-324	Santa Luzia - Entroncamento BR-316				
PA-458	Bragança - Ajuruteua				
Total do programa					5.386.905

C - Programa de construção e recuperação de obras de arte especial em concreto					
Rodovia	Serviço				Custo (R\$1,00)
07. PA-151	Ponte sobre o Igarapé Urumansal I				621.280
	Ponte sobre o Igarapé Acapú				
08. PA-242	Ponte sobre o Rio Livramento I				225.393
09. PA-242	Ponte sobre o Rio Capanema II				542.369
10. PA-242	Ponte sobre o Rio Peixe Boi I				901.852
11. PA-458	Ponte sobre o furo da Ostra				5.562.576
	Ponte sobre o furo da Estiva				
	Ponte sobre o furo do Chato				
	Ponte sobre o furo do Café				
Total do programa					7.853.470

Cronograma Financeiro (Valores em R\$ 1,00)					
Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de restauração e pavimentação de rodovias	18.730.871	11.729.235	5.220.485	0	35.680.591
B - Programa de conservação de rodovias	1.346.726	1.346.726	1.346.726	1.346.727	5.386.905
C - Programa de construção e recuperação de obras de arte especial em concreto	2.670.582	3.235.987	1.946.901	0	7.853.470
Total da Unidade da Federação	22.748.179	16.311.948	8.514.112	1.346.727	48.920.966

ANEXO XV					
Unidade da Federação: PARAÍBA					
Processo n.º: 50000.042192/2012-41					

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013
Relação de empreendimentos

A - Programa de restauração de rodovias pavimentadas					
Rodovia	Trecho	Extensão (km)	Custo (R\$1,00)		
01. PB-095	Entroncamento BR-230 - Massaranduba - Campina Grande	39,70	3.946.573		
02. PB-105	Rua Nova - Bananeiras - Solânea - Remígio	50,00	4.429.428		
Total do programa		89,70	8.376.001		

B - Programa conservação de rodovias estaduais					
Serviço		Custo (R\$1,00)			
03. Serviços rotineiros em 79 rodovias pavimentadas e acessos, numa extensão total de 2.468,70 km		14.089.198			
04. Serviços rotineiros em 59 rodovias não pavimentadas, numa extensão total de 1.707,70 km		6.370.969			
Total do programa		20.460.167			

Cronograma Financeiro (Valores em R\$ 1,00)					
Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de restauração de rodovias pavimentadas	2.512.800	2.094.000	2.094.000	1.675.201	8.376.001
B - Programa conservação de rodovias estaduais	5.115.042	5.115.042	5.115.042	5.115.041	20.460.167
Total da Unidade da Federação	7.627.842	7.209.042	7.209.042	6.790.242	28.836.168

ANEXO XVI					
Unidade da Federação: PARANÁ					
Processo n.º: 50000.042193/2012-96					

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013
Relação de Empreendimentos

A - Programa de conservação e recuperação do sistema rodoviário estadual					
01. Superintendência Regional Leste (Lote 1)					
Rodovia	Trecho	Extensão km	Custo (R\$1,00)		
PR-160	Entroncamento PRC-153 (B) (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476	7,42	5.000.000		
PR-410	Entroncamento BR-116 - Início pavimento poliédrico	8,95			
PR-412	Porto Passagem (Ferry Boat) - Entr. PR-508 (início Tr. Munic. - Matinhos)	6,82			
PR-418	Entroncamento BR-277 (Campo Comprido) - Entroncamento PR-092 (Curitiba)	15,71			



PR-446	Santo Antônio do Itatim - Entroncamento PR-170 (Bituruna)	17,10	
PR-506	Entroncamento BR-277 - Campina Grande do Sul (início pista dupla)	26,55	
PR-509	Entroncamento PR-092 (Almirante Tamandaré) - Colombo	8,51	
Total (Lote 1)		91,06	

02. Superintendência Regional Campos Gerais (Lote 2)			
Rodovia	Trecho	Extensão (km)	Custo (R\$ 1,00)
PR-090	Fim trecho ofertado - Entroncamento PRC-153 (p/Ibaiti)	32,47	12.000.000
PR-160	Rio Tibagi (Tel. Borba) - Entroncamento PR-340 (B) (p/ Ortigueira - não pav.)	13,06	
PR-160	Prudentópolis - Entroncamento BR-277	13,76	
PRC-272 / PR-151	Divisa PR/SP - Entroncamento PR-151 (B) (Acesso II Santana do Itararé)	10,43	
PR-438	Guaragi - Entroncamento PR-151 (Ponta Grossa)	15,22	
PR-340	Entroncamento PR-151 (B) (Castro) - Tibagi - Final área urbana Tibagi	35,00	
PRC-466	Acesso Furnas - Acesso Manoel Ribas	12,49	
PR-473	Entroncamento BR-277 - Acesso Espigão Alto do Iguaçu	35,34	
PR-473	Entroncamento PR-484 (Quedas do Iguaçu) - Rio Iguaçu (Balsa)	26,21	
PRC-487	Entroncamento PR-522 (Bom Jardim do Sul) - Fim do pavimento	1,59	
PRC-487	Ipiranga (B) - Entroncamento BR-373 (Uvaia)	10,00	
PR-662	Entroncamento BR-373 (Paz) - Rio Jordão (Usina Hidr. Salto Segredo)	13,82	
Total (Lote 2)		219,39	

03. Superintendência Regional Norte (Lote 3)			
Rodovia	Trecho	Extensão (km)	Custo (R\$ 1,00)
PR-090	Entroncamento BR-272 (plan.) acesso a Sapopema - Acesso a Sta Cecília do Pavão	56,35	16.000.000
PR-092	Acesso III Wenceslau Braz - Entroncamento BR-153 (A)	71,63	
PR-151	Porto Emigdão (divisa PR/SP) - Entroncamento PR-431 (Ribeirão Claro)	12,93	
PR-160	Entroncamento PRC-272 (Figueira) - Rio das Antas	32,84	
PR-218	Acesso I Jundiá do Sul - Ribeirão do Pinhal	13,65	
PRC-272	Entroncamento PR-435 - Entroncamento PR-160 (Figueira)	24,59	
PR-424	Divisa PR/SP (Pte Rio Itararé) - PR-151 - Entroncamento PR-092 (Siqueira Campos)	26,82	
PR-431	Entroncamento PR-151 (Ribeirão Claro) - Entroncamento BR-153 (A) (Jacarezinho)	25,83	
PR-518	Santa Mariana - Porto Quebra Canoa (Divisa PR/SP)	30,31	
Total (Lote 3)		294,95	

04. Superintendência Regional Norte (Lote 4)			
Rodovia	Trecho	Extensão (km)	Custo (R\$ 1,00)
PR-170	Entroncamento BR-369 (B) (Apucarana) - Entroncamento BR-369 (C) (Apucarana)	11,65	8.000.000
PR-218	Maravilha - Três Marcos (Londrina)	22,90	
PR-340	Jaguapitã (B) - Entroncamento PR-543 (p/Lupionópolis p/Cafeara)	51,67	
PR-437	Entroncamento PR-323 (Sertãoópolis) - Entroncamento PR-445 (Primeiro de Maio)	21,30	
PR-454 / PR-937 / PR-340	Entroncamento PR-170 (B) - Contorno de Jaguapitã - Acesso V Astorga	29,20	
PRC-466	Ponte s/Rio Bom - Borrazópolis (A)	9,60	
Total (Lote 4)		146,32	

05. Superintendência Regional Noroeste (Lote 5)			
Rodovia	Trecho	Extensão (km)	Custo (R\$1,00)
PR-180	Entroncamento PRC-487 (Cruzeiro do Oeste) - Rio Piquiri	75,73	14.000.000
PR-182	Xambrê - Entroncamento PR-485 (A) (Vila Casa Branca)	10,94	
PR-323 / PRC-272	Entroncamento PR-468 (p/Mariluz) - Entroncamento PRC-272 PR-182 (plan.) BR-272 (plan.) (Iporã) - Entroncamento PR-490	50,18	
PR-468	Entroncamento BR-272 (B) - Entroncamento PR-323 (Umuarama)	63,91	
PR-485	Entroncamento PR-182 (B) (Vila Casa Branca) - Entroncamento PR-082 (Icaraima)	50,76	
PR-486	Rio Piquiri - Entroncamento PR-323 (Cedro)	42,53	
PR-489	Umuarama - Xambrê	20,71	
PR-681	Entroncamento PR-486 - Alto Piquiri (A)	6,02	
Total (Lote 5)		320,78	

06. Superintendência Regional Noroeste (Lote 6)			
Rodovia	Trecho	Extensão (km)	Custo (R\$1,00)
PRC-158	Sumaré - Entroncamento BR-376 (A) (Sumaré)	2,24	12.000.000

PR-180	Entroncamento PR-557 (p/ Ademar de Barros) - Entroncamento BR-376	31,64	
PR-182	Entroncamento PR-557 (Diamante do Norte) - Nova Londrina (A)	22,85	
PR-182	Entroncamento BR-376 - Loanda (A)	21,93	
PR-218	Entroncamento PR-458 (Atalaia) - Entroncamento BR-376 (A)	15,76	
PR-218	Entroncamento PR-561 (Paranaíba) - Graciosa	15,59	
PR-218	Amaporã (B) - Planaltina do Paraná (A)	15,83	
PR-317	Entroncamento PR-463 (p/ Colorado) - Entroncamento PR-458 (A) (p/ Lobato)	35,89	
PR-494	Entroncamento PR-464 (Paranaíba) - São João do Caiuá	20,67	
PR-498	Entroncamento BR-376 (Pres. Castelo Branco) - Entroncamento PR-559 BR-158(plan.) (S. Carlos do Ivaí)	34,97	
PR-559	Entroncamento PR-492 (Paraíso do Norte) - Mirador	18,24	
PR-576	Entroncamento PR-478 (Porto Rico) - Entroncamento PR-218 (Sta. Cruz do M. Castelo)	14,17	
PR-930	Entroncamento BR-376 - Alto Paraná	2,77	
Total (Lote 6)		252,55	12.000.000

07. Superintendência Regional Noroeste (Lote 7)			
Rodovia	Trecho	Extensão (km)	Custo (R\$ 1,00)
PR-082	Rio Corumbataí - Entroncamento PR-465 (plan.) (acesso Quinta do Sol)	22,79	12.503.790
PR-082	Acesso Terra Boa - Rio dos Índios	36,40	
PR-082	Acesso I Indianópolis - Entroncamento PR-180 (Rondon)	11,04	
PR-323	Início pista dupla - Final pista dupla (Paicandu)	8,26	
PR-323	Entroncamento PR-082 (Cianorte) - Entroncamento BR-487 (A) (Cruzeiro do Oeste)	54,10	
PRC-369	Bom Sucesso - Entroncamento PR-457 (São Pedro do Ivaí)	21,01	
PR-457	Final pista dupla (São Pedro do Ivaí) - Rio Ivaí	7,13	
PRC-466	Entroncamento BR-369 (São José) - Ponte s/Rio Bom (Km 55)	28,71	
PR-471	Entroncamento BR-369 - Mamborê	4,17	
PRC-487	Acesso secundário II Cruzeiro do Oeste - Entroncamento PR-323 BR-487	0,64	
PR-498	São Tomé (B) - Entroncamento PR-082	4,92	
PR-546	Entroncamento PR-457 (Itambé) - Floresta	14,29	
PR-549	Barbosa Ferraz - Corumbataí do Sul (A)	14,96	
PR-554	Entroncamento PR-323 (Rio Ivaí) - São Jorge do Ivaí (A)	19,27	
PR-567	Entroncamento PR-558 (Arapuna) - Entroncamento PR-323 (Cianorte)	35,52	
Total (Lote 7)		283,21	12.503.790

08. Superintendência Regional Oeste (Lote 8)			
Rodovia	Trecho	Extensão (km)	Custo (R\$ 1,00)
PR-180	Nova Aurora - Fim do pavimento (Santa Cruz)	29,52	9.000.000
PR-180	Juvinópolis - Interseção acesso p/São Cristóvão	23,70	
PRC-467	Porto Mendes - Entroncamento PR-495 (Iguaporã)	15,87	
PR-486	Entroncamento BR-163/467 (Cascavel) - Espigão Azul	13,30	
PR-488	Vera Cruz do Oeste (B) - Entroncamento PR-495 (Esquina Céu Azul)	50,74	
PR-581	Tupãssi (B) - Entroncamento PR-575 (não pav.) / 486 (plan.) (Jotaesse)	10,06	
Total (Lote 8)		143,19	9.000.000

09. Superintendência Regional Oeste (Lote 9)			
Rodovia	Trecho	Extensão (km)	Custo (R\$ 1,00)
PRC-158	Entroncamento PRC-280 (B) - Divisa PR/SC (São Lourenço do Oeste)	13,13	14.000.000
PR-281	Entroncamento BR-373 (B) - Entroncamento PRC-158 (A) (Chopinzinho)	16,13	
PR-449 / PR-459	Entroncamento PRC-280 (Palmas) - Entroncamento PR-281	71,48	
PR-471	Entroncamento PR-281 (Salto do Lontra) - Entroncamento PR-180 (Vista Alegre)	36,24	
PR-473	Acesso Dois Vizinhos - Entroncamento PR-281 (Dois Vizinhos)	5,51	
PR-475	Verê - Entroncamento PR-180 (Francisco Beltrão)	27,34	
PR-562	Honório Serpa - Entroncamento BR-373 (p/Coronel Vivida)	25,93	
PR-566	Entroncamento PR-493 (Itapejara do Oeste) - Entroncamento PR-180/475 (F. Beltrão)	30,48	
PR-592	Nova Prata do Iguaçu - Entroncamento PR-484	27,27	
PR-918	Entroncamento PR-493 - Bom Sucesso do Sul	7,18	
Total (Lote 9)		260,69	14.000.000

Total do programa	102.503.790



Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de conservação e recuperação do sistema rodoviário estadual	25.625.947	25.625.948	25.625.947	25.625.948	102.503.790
Total da Unidade da Federação	25.625.947	25.625.948	25.625.947	25.625.948	102.503.790

ANEXO XVII

Unidade da Federação: PERNAMBUCO
Processo nº: 50000.042194/2012-31

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de Empreendimentos

A - Programa de ampliação e melhoramentos da malha rodoviária

A1 - Restauração e Duplicação

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. BR-104	Entroncamento PE-160 (Pão de Açúcar - Km 19,8) - Entroncamento PE-149 (Agrestina - Km 71,2)	1.060.536
02. BR-408	Entroncamento PE-090 (Carpina - Km 64,0) - Entroncamento PE-005 (Bicopeba - Km 86,1) - Lote 1	1.440.000
<i>Subtotal</i>		<i>2.500.536</i>

A2 - Implantação, pavimentação e restauração

03. PE-086	Entroncamento PE-088 (Orobó) - Machados	4.000.000
04. PE-088	Salgadinho - João Alfredo	500.000
05. Vicinal	Jenipapo - Sanharó - Mulungu	1.900.000
06. PE-090	Umari - Surubim - Vertentes - Toritama	1.000.000
07. PE-418	Entroncamento BR-232 (Serra Talhada) - Distrito de Santa Rita - Divisa PE/PB	3.000.000
<i>Subtotal</i>		<i>10.400.000</i>

A3 - Supervisão

08. BR-104	Entroncamento PE-160 (Pão de Açúcar - Km 19,8) - Entroncamento PE-149 (Agrestina - Km 71,2)	790.000
09. BR-408	Entroncamento PE-090 (Carpina - Km 64) - Entroncamento PE-005 (Bicopeba - Km 86,1) - Lote 1	1.000.000
10. PE-086	Entroncamento PE-088 (Orobó) - Machados	300.000
11. PE-088	Salgadinho - João Alfredo	300.000
12. Vicinal	Jenipapo - Sanharó - Mulungu	300.000
13. PE-090	Umari - Surubim - Vertentes - Toritama	300.000
<i>Subtotal</i>		<i>2.990.000</i>

Total do programa	15.890.536

B - Programa de manutenção da malha rodoviária do Estado

Serviço	Custo (R\$1,00)
14. Conservação rotineira num total de 5.054,00 km de rodovias pavimentadas (1º Distrito: 751 km, 2º Distrito: 582 km, 3º Distrito: 536 km, 4º Distrito: 487 km, 5º Distrito: 927 km, 6º Distrito: 702 km, 7º Distrito: 482 km e 8º Distrito: 587 km)	13.700.000
Total do programa	13.700.000

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de ampliação e melhoramentos da malha rodoviária	5.900.000	4.600.000	4.150.536	1.240.000	15.890.536
B - Programa de manutenção da malha rodoviária do Estado	3.425.000	3.425.000	3.425.000	3.425.000	13.700.000
Total da Unidade da Federação	9.325.000	8.025.000	7.575.536	4.665.000	29.590.536

ANEXO XVIII

Unidade da Federação: PIAUI
Processo nº. 50000.042195/2012-85

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de Empreendimentos

A - Programa de conservação rotineira e recuperação em rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas

Região	Rodovia	Extensão (km)	total	Custo (R\$1,00)
01. Norte	Pavimentadas: PI-110, PI-111, PI-112, PI-115, PI-116, PI-210, PI-211, PI-212, PI-213, PI-301, PI-302, PI-303, PI-315, PI-320, PI-326, PI-327, PI-331, PI-365, PI-366, Rodovia de ligação e outras (Extensão: 743,95 km). Não pavimentadas: PI-115, PI-231, PI-215, PI-364 e outras (Extensão: 158,00 km).	901,95		9.030.489
02. Centro	Pavimentadas: PI-120, PI-130, PI-224, PI-225, PI-231, PI-233, PI-236, PI-237, PI-359, PI-383, PI-469, Rodovia de ligação e outras (Extensão: 591,50 km). Não pavimentadas: PI-120, PI-225 e outras (Extensão: 164,00 km).	755,50		8.036.564
03. Sudeste	Pavimentadas: PI-141, PI-142, PI-143, PI-228, PI-229, PI-241, PI-242, PI-243, PI-245, PI-249, PI-375, PI-380, PI-454, PI-455, PI-460, PI-461, PI-466, Rodovia de ligação e outras (Extensão: 584,10 km). Não pavimentadas: PI-227, PI-228, PI-229, PI-378 e outras (Extensão: 93,00 km).	677,10		8.568.543

04. Sul	Pavimentadas: PI-141, PI-144, PI-219, PI-240, PI-247, PI-248, PI-252, PI-257, PI-260, PI-392, PI-395, PI-411, PI-463, Rodovia de ligação e outras (Extensão: 734,00 km). Não pavimentadas: PI-219, PI-250, PI-392, PI-397 e outras (Extensão: 410,00 km).	1.144,00	8.157.436
Total do programa		3.478,55	33.793.032

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de conservação rotineira e recuperação em rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas	8.448.257	8.448.257	8.448.257	8.448.261	33.793.032
Total da Unidade da Federação	8.448.257	8.448.257	8.448.257	8.448.261	33.793.032

ANEXO XIX

Unidade da Federação: RIO DE JANEIRO
Processo nº 50000.042196/2012-20

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de Empreendimentos

A - Programa de pavimentação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. RJ-142	Variante de Lumiar (0,80 km)	13.000.000
02. RJ-159	Falcão - Divisa Minas Gerais (5,60 km)	20.000.000
Total do programa		33.000.000

B - Programa de conservação e manutenção da malha rodoviária estadual

Trecho	Custo (R\$1,00)
03. Obras de conservação e manutenção da malha rodoviária estadual numa extensão total de 5.919,85 km	29.949.617
Total do Programa	29.949.617

C - Programa de estudos e projetos para a rede rodoviária estadual

Serviço	Custo (R\$1,00)
04. Estudos e projetos para a rede rodoviária numa extensão total de 5.919,85 km	40.000.000
Total do programa	40.000.000

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de pavimentação de rodovias	8.249.997	8.249.997	8.249.997	8.250.009	33.000.000
B - Programa de conservação e manutenção da malha rodoviária estadual	7.487.404	7.487.404	7.487.404	7.487.405	29.949.617
C - Programa de estudos e projetos para a rede rodoviária estadual	10.002.000	10.002.000	10.002.000	9.994.000	40.000.000
Total da Unidade da Federação	25.739.401	25.739.401	25.739.401	25.731.414	102.949.617

ANEXO XX

Unidade da Federação: RIO GRANDE DO NORTE
Processo nº: 50000.042197/2012-74

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de empreendimentos

A - Programa de pavimentação e/ou implantação de rodovias e obras de arte especial

A1 - Construção de trechos rodoviários

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. RN-011/RN-016	Serra do Mel - Entroncamento RN-016	1.221.911
02. BR-226	Km 394,27 - Pau dos Ferros - Km 425,27 (Divisa RN/CE)	220.752
<i>Subtotal</i>		<i>1.442.663</i>

A2 - Elaboração de estudos e projetos para construção de obras viárias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
03. S/N	Entroncamento RN-079 (Doutor Severiano) - Merejo - Entroncamento RN-177 (Cachoeirinha)	179.082
04. S/N	Prolongamento da Avenida Prudente de Moraes/Omar O'Grady (PRAD)	206.410
05. S/N	Entroncamento Estrada da Pipa/Sibaúma - Chapadão	295.926
<i>Subtotal</i>		<i>681.418</i>

Total do programa	2.124.081

B - Programa de restauração e melhoramento da malha rodoviária básica

B1 - Restauração de trechos rodoviários

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
06. RN-301	Entroncamento RN-063 - Areia Preta	220.895
<i>Subtotal</i>		<i>220.895</i>

B2 - Conservação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
07. Diversas	Malha rodoviária sob jurisdição do I Distrito Rodoviário - Mossoró (493,5 km)	1.222.439
08. Diversas	Malha rodoviária sob jurisdição do II Distrito Rodoviário - Caicó (434,4 km)	1.249.502
09. Diversas	Malha rodoviária sob jurisdição do III Distrito Rodoviário - João Câmara (331,5 km)	958.315
10. Diversas	Malha rodoviária sob jurisdição do IV Distrito Rodoviário - Nova Cruz (539,5 km)	1.358.767
11. Diversas	Malha rodoviária sob jurisdição do V Distrito Rodoviário - Natal (616,5 km)	1.325.463



12. Diversas	Malha rodoviária sob jurisdição do VI Distrito Rodoviário - Pau dos Ferros (463,6 km)	1.204.565
13. Diversas	Malha rodoviária sob jurisdição do VII Distrito Rodoviário - Santana do Mato (402,6 km)	852.500
14. Aquisição de areia para produção de 6.660 m³ de PMF		81.974
15. Aquisição de brita para produção de 6.660 m³ de PMF		414.451
16. Aquisição de material betuminoso para produção de 6.660 m³ de PMF		1.185.000
17. Aquisição de kit tapa-buracos 3 m³ com chassis equipado com cabine para transporte de pessoal das rodovias integrantes deste Programa		820.000
Subtotal		10.672.976
B3 - Elaboração de estudos e projetos para restauração de obras viárias		
Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
18. RN-120	Entroncamento BR-406 (João Câmara) - Bento Fernandes - Entroncamento BR-304	392.743
19. RN-120	Entroncamento BR-304 - São Paulo do Potengi - Entroncamento BR-226 (Senador Elói de Souza)	392.743
20. RN-063	Barra de Tabatinga - Porto - Nísia Floresta	280.956
21. RN-316/ RN-160/ RN-317	Entroncamento BR-101 - Monte Alegre - Lagoa do Mato -Brejinho - Santo Antônio	598.017
Subtotal		1.664.459
Total do programa		12.558.330

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de pavimentação e/ou implantação de rodovias e obras de arte especial	0	2.124.081	0	0	2.124.081
B - Programa de restauração e melhoramento da malha rodoviária básica	2.653.166	4.526.289	3.485.397	1.893.478	12.558.330
Total da Unidade da Federação	2.653.166	6.650.370	3.485.397	1.893.478	14.682.411

ANEXO XXI

Unidade da Federação: RIO GRANDE DO SUL

Processo nº: 50000.042198/2012-19

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de empreendimentos

A - Programa de estudos e projetos rodoviários de engenharia - DAER/RS

Rodovia	Serviço	Custo (R\$1,00)
01. ERS-342; ERS-344	Projeto final de engenharia de cinco acessos (lote II)	337.569
02. ERS-122; ERS-452; RSC-470	Projeto final de engenharia de quatro acessos e uma interseção (lote V)	269.206
03. RSC-453; ERS-332; ERS-129; ERS-425	Projeto final de engenharia de três acessos e duas interseções (lote VI)	295.200
04. ERS-401; RSC-287; ERS-124/244	Projeto final de engenharia de três acessos e duas interseções (lote VII)	329.010
05. ERS-476; ERS-020; ERS-235	Projeto final de engenharia de quatro interseções e um acesso (lote VIII)	295.200
06. ERS-389; ERS-786; BRS-290/389	Projeto final de engenharia de quatro acessos e uma interseção (lote IX)	307.787
07. ERS-149; RSC-481; RSC-287; ERS-348	Projeto final de engenharia de cinco acessos (lote X)	310.083
08. RSC-470	Entroncamento ERS-386 - Entroncamento BRS-290 complexo rodo-hidroviário de transposição do rio Jacuí (lotes I, II e III)	3.812.107
09. ERS-324	Entroncamento ERS-129(B) (p/ Guaporé) - Entroncamento ERS-135 (p/ Passo Fundo)	2.234.096
10. RSC-470;	Entroncamento ERS-446 (Carlos Barbosa) - Entroncamento RSC-453 (p/ Farroupilha)	962.609
RSC-470;	Entroncamento RSC-453 (p/ Farroupilha) - entroncamento ERS-431 (p/ Faria Lemos)	
RSC-453;	Entroncamento RSC-470 - (Bento Gonçalves) - Farroupilha	
11. ERS-734	Entroncamento BRS-392 - Rio Grande (travessia urbana de Rio Grande)	449.192
12. ERS-118	Entroncamento BRS-290 (Gravataí) - Entroncamento ERS-040 (Viamão)	896.400
Total do programa		10.498.459

B - Programa de interligações dos municípios

B1 - Pavimentação de Rodovias		
Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
13. RS-471	Barros Cassal - Herveiras - Santa Cruz do Sul	5.000.000
14. ERS-265	Entroncamento BR-116 - Posto Branco	1.200.000
15. ERS-403	Cachoeira do Sul - Rio Pardo	2.000.000
16. ERS-486	Terra de Areia - Entroncamento ERS-020	4.000.000
17. ERS-126	Ibiraiaras - São Jorge	4.500.000
18. ERS-566	Alegrete - Maçambará	500.000
19. RSC-473	Entroncamento ERS-357 (Tabuleiro) - Entroncamento BRS-293	1.500.000
20. ERS-506	Ibirubá - Entroncamento BRS-285	2.500.000
21. RSC-392	Tupanciretã - Entroncamento BR-377/392 (Santa Tecla)	1.000.000
22. ERS-431	Entroncamento RSC-470 - Santa Bárbara	500.000
23. ERS-118	Entroncamento BR-116 (Sapucaia do Sul) - Entroncamento BR-290 (Gravataí)	25.400.000
24. ERS-118	Viamão - Lami	2.500.000
25. ERS-734	Cassino - Entroncamento BR-392	1.500.000
26. ERS-330	São Bento - Tesouras	500.000
27. ERS-040	Viamão - Entroncamento ERS-118	2.500.000
28. ERS-124	Trevo: entroncamento ERS-124 - Entroncamento BRS-386 (pólo petroquímico)	500.000
29. 287BRS9130	Entroncamento BRS-287 - Ernesto Alves	850.000

30. VRS-855	São Pedro - Caravaggio	1.000.000
31. ERS-020	Cambará do Sul - São José dos Ausentes	1.500.000
32. VRS-826	Entroncamento ERS-122 - Alto Feliz	3.000.000
33. ERS-509	Entroncamento BRS-158 - Camobi	1.000.000
Subtotal		62.950.000
B2 - Construção de Obras de Arte Especial		
34. RS-332	Ponte sobre o arroio Taipa	400.000
35. RS-355	Ponte sobre o rio Retiro	600.000
36. ERS-413	Ponte sobre o arroio Saraquá	450.000
37. VRS-806	Ponte do Caverá	600.000
38. ERS-118	Execução de quatro viadutos	7.000.000
39. ERS-734	Ponte sobre o arroio Bolaxa	200.000
40. ERS-734	Viaduto no Km 8 sobre a ferrovia	350.000
Subtotal		9.600.000
B3 - Consultoria		
Serviço		Custo (R\$1,00)
41. Supervisão das obras integrantes deste Programa		5.750.000
Subtotal		5.750.000

Total do programa	78.300.000

C - Programa de restauração de rodovias estaduais

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
42. RSC-101	Palmares do Sul - Tavares	500.000
Total do programa		500.000

D - Programa de obras portuárias e hidroviárias

Serviço	Custo (R\$1,00)
43. Manutenção do balizamento dos canais naturais e artificiais da navegação na Laguna dos Patos, São Gonçalo, Lago Guaíba e Delta do Jacuí	3.000.000
Total do programa	3.000.000

E - Programa de obras aeroportuárias

Aeroporto	Serviço	Custo (R\$1,00)
44. Ijuí	Alargamento de pista e faixa de pouso	995.259
45. Passo Fundo	Implantação da área de segurança de fim de pista, alargamento da pista de taxi e obras complementares	690.158
	Ampliação e modernização do aeroporto	33.154
46. Rio Grande	Reforço do pavimento e ampliação do pátio de aeronaves	27.186
47. Santiago	Pavimentação da pista de pouso/decolagem	600.000
48. Santo Ângelo	Restauração e reforço da pista de pouso/decolagem	1.755.626
49. Vacaria	Construção de trevo de acesso ao aeroporto	496.280
Total do programa		4.597.663

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de estudos e projetos rodoviários de engenharia - DAER/RS	6.334.125	2.052.327	1.158.984	953.023	10.498.459
B - Programa de interligações dos municípios	25.725.000	19.475.000	17.125.000	15.975.000	78.300.000
C - Programa de restauração de rodovias estaduais	125.000	125.000	125.000	125.000	500.000
D - Programa de obras portuárias e hidroviárias	750.000	750.000	750.000	750.000	3.000.000
E - Programa de obras aeroportuárias	2.045.664	1.906.920	495.079	150.000	4.597.663
Total da Unidade da Federação	34.979.789	24.309.247	19.654.063	17.953.023	96.896.122

ANEXO XXII

Unidade da Federação: RONDÔNIA

Processo nº 50000.042199/2012-63

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de empreendimentos

A - Programa de construção e pavimentação asfáltica de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. RO-473	Urupá - Alvorada d'Oeste (29,70 km)	4.172.282
02. RO-257	Km 30 (Ariquemes) - Km 59 (5º BEC/ Machadinho)	25.050.000
Total do programa		29.222.282

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de construção e pavimentação asfáltica de rodovias	8.362.500	7.434.782	7.162.500	6.262.500	29.222.282
Total da Unidade da Federação	8.362.500	7.434.782	7.162.500	6.262.500	29.222.282



ANEXO XXIII		
Unidade da Federação: RORAIMA		
Processo nº: 50000.042200/2012-50		

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013
Relação de empreendimentos

A - Programa de pavimentação de rodovias		
Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. RR-325	Km 66,2 - Km 76 (Lote III)	3.000.000
Total do programa		3.000.000

Cronograma Financeiro (Valores em R\$ 1,00)					
Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de pavimentação de rodovias	750.000	750.000	750.000	750.000	3.000.000
Total da Unidade da Federação	750.000	750.000	750.000	750.000	3.000.000

ANEXO XXIV		
Unidade da Federação: SANTA CATARINA		
Processo nº: 50000.042201/2012-02		

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013
Relação de Empreendimentos

A - Programa de pavimentação		
Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. SC-461	Contorno de Concórdia	13.500.495
02. SCT-283	Contorno de Seara	16.201.472
03. SC-452	Contorno de Luzerna	6.380.243
04. SC-473	Contorno de Campo Erê	1.885.046
05. SC-488	Contorno de Lindóia do Sul e Ponte sobre o rio Engano	9.678.076
06. SCT-480	Contorno de Xanxerê	8.502.019
07. SCT-480	Acesso Norte de São Lourenço do Oeste	1.800.432
Total do programa		57.947.783

Cronograma Financeiro (Valores em R\$ 1,00)					
Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de pavimentação	14.486.946	14.486.946	14.486.946	14.486.945	57.947.783
Total da Unidade da Federação	14.486.946	14.486.946	14.486.946	14.486.945	57.947.783

ANEXO XXV		
Unidade da Federação: SÃO PAULO		
Processo nº: 50000.042202/2012-49		

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013
Relação de Empreendimentos

A - Programa de conservação e manutenção da rede estadual de rodovias	
Serviço	Custo (R\$1,00)
01. Conservação rodoviária numa extensão total de 15.470,45 km	19.310.954
Total do programa	19.310.954

PORTARIA Nº 631, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e III do art. 1º do Regimento Interno da Secretaria Executiva, considerando as orientações da Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério dos Transportes - PDTI/MT, para o período 2013-2014, conforme resolução do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação exarada na 12ª Reunião Ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2012.

Art. 2º A íntegra do PDTI 2013-2014 será publicada no Portal do Ministério dos Transportes, no endereço eletrônico <http://www.transportes.gov.br>.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO
DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 182, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação n.º 157/10, de 12 de maio de 2010, fundamentada no que consta do Processo n.º 50515.056370/2012-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a construção de 03 (três) acessos provisórios na faixa de domínio da Rodovia Transbrasiliana, BR-153/SP, sendo o primeiro no km 136+700m, na Pista Sul, o segundo no km 137+310m, na Pista Norte, e o terceiro no km 137+310m, na Pista Sul, em Promissão/SP, de interesse da Construtora Brasília Guaíba e do Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo.

Art. 2º Na construção, conservação e desativação dos referidos acessos, a Construtora e o Departamento deverão observar as medidas de segurança recomendadas pela Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da Rodovia.

Art. 3º A Construtora e o Departamento não poderão iniciar a construção dos acessos objeto desta Portaria antes de assinar, com a Transbrasiliana, o Contrato de Permissão Especial de Uso, referente às obrigações especificadas, e sem apresentar a licença ambiental, se necessária.

Art. 4º A Transbrasiliana deverá encaminhar, à Unidade Regional de São Paulo - URSP, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 5º A Construtora e o Departamento assumirão todo o ônus relativo à construção, à manutenção, à desativação e ao eventual remanejamento desses acessos, responsabilizando-se por eventuais problemas decorrentes dos mesmos e que venham a afetar a Rodovia.

Art. 6º A Construtora e o Departamento deverão concluir as obras de construção dos acessos e desativá-los no prazo de 226 (duzentos e vinte e seis) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso.

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A- Programa de conservação e manutenção da rede estadual de rodovias	4.827.740	4.827.738	4.827.738	4.827.738	19.310.954
Total da Unidade da Federação	4.827.740	4.827.738	4.827.738	4.827.738	19.310.954

ANEXO XXVI		
Unidade da Federação: SERGIPE		
Processo nº 50000.042203/2012-93		

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013
Relação de empreendimentos

A - Programa de implantação de rodovias		
Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. SE-160	Entroncamento SE-200 (Canhoba) - Entroncamento SE-204 (Aquidabã)	2.000.000
Total do programa		2.000.000

B - Programa de restauração de rodovias		
Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
02. SE-290	Itabaianinha - Tobias Barreto	3.240.000
03. SE-220	Graccho Cardoso - Aquidabã	2.640.000
04. SE-170	Lagarto - Itabaiana	4.440.000
05. SE-160	Usina Pinheiro - Entroncamento BR-235 (Fazenda Cafuz)	5.900.000
06. SE-065	Km 5 (Eduardo Gomes) - São Cristóvão (rodovia João-Bebe-Água)	2.530.000
Total do programa		18.750.000

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de implantação de rodovias	2.000.000	0	0	0	2.000.000
B - Programa de restauração de rodovias	4.687.500	4.687.500	4.687.500	4.687.500	18.750.000
Total da Unidade da Federação	6.687.500	4.687.500	4.687.500	4.687.500	20.750.000

ANEXO XXVII		
Unidade da Federação: TOCANTINS		
Processo nº: 50000.042205/2012-82		

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013
Relação de empreendimentos

A - Programa de melhorias de infraestrutura aeroportuária	
Serviço	Custo (R\$ 1,00)
01. Sinalização luminosa noturna do aeródromo de Arraias	55.759
Total do programa	55.759

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de melhorias de infraestrutura aeroportuária	55.759	0	0	0	55.759
Total da Unidade da Federação	55.759	0	0	0	55.579

§ 1º Caso a Construtora e o Departamento verifiquem a impossibilidade de conclusão das obras de construção dos acessos no prazo estabelecido no caput, deverão solicitar à Transbrasiliana sua prorrogação, por período não superior ao prazo original, devendo fazê-lo antes do esgotamento do mesmo, a fim de que ser analisado o pedido e emitida a autorização.

§ 2º Se a solicitação de prorrogação de prazo for recebida pela ANTT após o esgotamento do prazo original, caberá apenas a concessão de um novo prazo.

Art. 7º Caberá à Transbrasiliana acompanhar e fiscalizar a execução do projeto executivo por ela aprovado, bem como a desativação dos acessos e manter o cadastro referente aos mesmos.

Art. 8º A Construtora e o Departamento deverão apresentar, à URSP e à Transbrasiliana, o projeto as built, em meio digital (CAD) referenciado aos marcos topográficos da Rodovia.

Art. 9º A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da ANTT.

Parágrafo único. A Construtora e o Departamento abstêm-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE ESSE

PORTARIA Nº 183, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação n.º 157/10, de 12 de maio de 2010, fundamentada no que consta do Processo n.º 50515.036406/2012-41, resolve:

Art. 1º Autorizar a readequação de acesso localizado na faixa de domínio da Rodovia Transbrasiliana, BR-153/SP, no km 044+500m, na Pista Norte, em Onda Verde/SP, de interesse do Auto Posto Monte Carlo Onda Verde Ltda..

Art. 2º Na readequação e conservação do referido acesso, o Auto Posto deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da Rodovia.

Art. 3º O Auto Posto não poderá iniciar a readequação do acesso objeto desta Portaria antes de assinar, com a Transbrasiliana, o Contrato de Permissão Especial de Uso, referente às obrigações especificadas, e sem apresentar a licença ambiental, se necessária.

Art. 4º A Transbrasiliana deverá encaminhar, à Unidade Regional de São Paulo - URSP, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 5º O Auto Posto assumirá todo o ônus relativo à readequação, à manutenção e ao eventual remanejamento desse acesso, responsabilizando-se por eventuais problemas decorrentes do mesmo e que venham a afetar a Rodovia.

Art. 6º O Auto Posto deverá concluir a obra de readequação do acesso no prazo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso.

§ 1º Caso o Auto Posto verifique a impossibilidade de conclusão da obra de readequação do acesso no prazo estabelecido no caput, deverá solicitar à Transbrasiliana sua prorrogação, por período não superior ao prazo original, devendo fazê-lo antes do esgotamento do mesmo, a fim de que ser analisado o pedido e emitida a autorização.

§ 2º Se a solicitação de prorrogação de prazo for recebida pela ANTT após o esgotamento do prazo original, caberá apenas a concessão de um novo prazo.

Art. 7º Caberá à Transbrasiliana acompanhar e fiscalizar a execução do projeto executivo por ela aprovado e manter o cadastro referente ao acesso.

Art. 8º O Auto Posto deverá apresentar, à URSP e à Transbrasiliana, o projeto as built, em meio digital (CAD) referenciado aos marcos topográficos da Rodovia.

Art. 9º A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da ANTT.

Parágrafo único. O Auto Posto abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE ESSE

PORTARIA Nº 184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação n.º 157/10, de 12 de maio de 2010, fundamentada no que consta do Processo n.º 50520.054171/2012-08, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação de rede de abastecimento de água na faixa de domínio da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC, por meio de ocupação longitudinal, no trecho entre o km 091+254m e o km 092+550m, na Pista Sul, em Barra Velha/SC, de interesse da CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

Art. 2º Na implantação e conservação da referida rede de abastecimento de água, a CASAN deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela Autopista Litoral Sul S/A, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da Rodovia.

Art. 3º A CASAN não poderá iniciar a implantação da rede de abastecimento de água objeto desta Portaria antes de assinar, com a Autopista Litoral Sul S/A, o Contrato de Permissão Especial de Uso referente às obrigações especificadas e sem apresentar a licença ambiental, se necessária.

Art. 4º A Autopista Litoral Sul S/A deverá encaminhar, à Unidade Regional do Rio Grande do Sul - URRS, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 5º A CASAN assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento dessa rede de abastecimento de água, responsabilizando-se por eventuais problemas decorrentes da mesma e que venham a afetar a Rodovia.

Art. 6º A CASAN deverá concluir a obra de implantação da rede de abastecimento de água no prazo de 02 (dois) meses após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso.

§ 1º Caso a CASAN verifique a impossibilidade de conclusão da obra de implantação da rede de abastecimento de água no prazo estabelecido no caput, deverá solicitar à Autopista Litoral Sul S/A sua prorrogação, por período não superior ao prazo original, devendo fazê-lo antes do esgotamento do mesmo, a fim de que ser analisado o pedido e emitida a autorização.

§ 2º Se a solicitação de prorrogação de prazo for recebida pela ANTT após o esgotamento do prazo original, caberá apenas a concessão de um novo prazo.

Art. 7º Caberá à Autopista Litoral Sul S/A acompanhar e fiscalizar a execução do projeto executivo por ela aprovado e manter o cadastro referente à rede de abastecimento de água.

Art. 8º A CASAN deverá apresentar, à URRS e à Autopista Litoral Sul S/A, o projeto as built, em meio digital (CAD) referenciado aos marcos topográficos da Rodovia.

Art. 9º A implantação de rede de abastecimento de água por meio de ocupação longitudinal autorizada resultará em receita extraordinária anual para a Concessionária no valor de R\$ 17.392,32 (dezesete mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), calculado conforme Resolução ANTT n.º 2.552/2008, que determina também o reajuste anual com base no IPCA.

Art. 10. A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da ANTT.

Parágrafo único. A CASAN abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE ESSE

PORTARIA Nº 185, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação n.º 157/10, de 12 de maio de 2010, fundamentada no que consta do Processo n.º 50515.047400/2012-07, resolve:

Art. 1º Autorizar a readequação de acesso localizado na faixa de domínio da Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP, no km 500+949m, na Pista Sul, em Cajati/SP, de interesse da Lanchonete e Restaurante Kissner Ltda..

Art. 2º Na readequação e conservação do referido acesso, a Kissner deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela Autopista Régis Bittencourt S/A, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da Rodovia.

Art. 3º A Kissner não poderá iniciar a readequação do acesso objeto desta Portaria antes de assinar, com a Autopista Régis Bittencourt S/A, o Contrato de Permissão Especial de Uso, referente às obrigações especificadas, e sem apresentar a licença ambiental, se necessária.

Art. 4º A Autopista Régis Bittencourt S/A deverá encaminhar, à Unidade Regional de São Paulo - URSP, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 5º A Kissner assumirá todo o ônus relativo à readequação, à manutenção e ao eventual remanejamento desse acesso, responsabilizando-se por eventuais problemas decorrentes do mesmo e que venham a afetar a Rodovia.

Art. 6º A Kissner deverá concluir a obra de readequação do acesso no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso.

§ 1º Caso a Kissner verifique a impossibilidade de conclusão da obra de readequação do acesso no prazo estabelecido no caput, deverá solicitar à Autopista Régis Bittencourt S/A sua prorrogação, por período não superior ao prazo original, devendo fazê-lo antes do esgotamento do mesmo, a fim de que ser analisado o pedido e emitida a autorização.

§ 2º Se a solicitação de prorrogação de prazo for recebida pela ANTT após o esgotamento do prazo original, caberá apenas a concessão de um novo prazo.

Art. 7º Caberá à Autopista Régis Bittencourt S/A acompanhar e fiscalizar a execução do projeto executivo por ela aprovado e manter o cadastro referente ao acesso.

Art. 8º A Kissner deverá apresentar, à URSP e à Autopista Régis Bittencourt S/A, o projeto as built, em meio digital (CAD) referenciado aos marcos topográficos da Rodovia.

Art. 9º A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da ANTT.

Parágrafo único. A Kissner abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE ESSE

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 522, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Processo n.º 50000.003431/99-82, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da Eucatur - Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda. de implantação de seções no serviço Erechim (RS) - Ji-Paraná (RO), prefixo 10-1289-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECISÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.002097/2010-75
RECLAMANTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
RECLAMADO: MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Diante da necessidade de novas diligências não há como concordar com a decisão de arquivamento proferida pelo órgão correicional local, razão pela qual, com fulcro no art. 75 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, determino a abertura de sindicância com o fim de apurar o objeto da Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.002097/2010-75.

Cientifique-se o Requerido, a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí e o Plenário.

Providencie-se a designação, por meio de portaria, da Comissão Sindicante de membros do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal, observado o disposto no parágrafo único do art. 77 do RICNMP.

A Secretaria para reautuar como SINDICÂNCIA, com os registros cabíveis. Após, voltem os autos conclusos.

Publique-se e registre-se e cumpra-se.

Brasília/DF, 5 de dezembro de 2012

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

Corregedor Nacional

DECISÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.000123/2010-21
RECLAMANTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
RECLAMADO: MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Decisão: (...)

Ante o exposto, propõe-se o arquivamento da presente reclamação disciplinar, em razão da prescrição da pretensão punitiva disciplinar, em relação às infrações disciplinares imputadas aos reclamados.

Brasília, 14 de novembro de 2012

ELTON GHERSEL

Membro Auxiliar

Acolho a manifestação de fls. 1356/1359-verso, nos termos propostos, cujos fundamentos adoto como razões de decidir para determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no artigo 130-A, § 2º, da CF e artigo 74, § 2º, do RICNMP.

Dê-se ciência ao Plenário, à Corregedoria-Geral de origem e aos reclamados, nos termos regimentais.

Publique-se e,
Registre-se.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2012

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

Corregedor Nacional

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAZONASPORTARIA CONJUNTA Nº 14,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio dos Procuradores da República signatários, com fundamento nas disposições constitucionais e legais,

Considerando que compete ao Ministério Público a defesa dos interesses difusos e coletivos, em especial do patrimônio público (art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 1º, IV, da Lei nº. 7.347/1985);

Considerando que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a defesa de interesses difusos e coletivos, dentre os quais o patrimônio público, conforme expressamente previsto na Lei Orgânica do Ministério Público da União (art. 6º, VII, "b", da Lei Complementar nº 75, de 20.5.93);

Considerando que é função institucional do Ministério Público expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, (art. 129, VI, CF; art. 8º, II, LC 75/93);

Considerando as eventuais irregularidades constatadas no Relatório de Fiscalização nº 034003, produzido pela Controladoria-Geral da União e realizados sobre 20 ações de governo executadas na base municipal de Urucurituba/AM.



Resolvem:

I - Encaminhar os presentes autos ao Núcleo Cível da CO-ORJUR para proceder pesquisa e verificar a existência de procedimento com o mesmo objeto. Em caso positivo encaminhe-se o presente ao Procurador Oficiante. Caso negativo, dê prosseguimento ao cumprimento dos itens seguintes.

II - Instaura-se INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com a livre distribuição do presente feito entre o 3º OFCIVEL e 4º OFCIVEL, para apurar possíveis irregularidades na celebração de contrato nº 01/2011 entre a Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM e a empresa A.I.G. Comercial LTDA, para aquisição de merenda escolar cuja planilha de quantitativos de itens divergem da planilha prevista no edital e na proposta da licitante vencedora do certame, constataadas no Relatório de Fiscalização nº 034003, produzido pela Controladoria-Geral da União.

III - À COORJUR para autuar esta portaria no início do procedimento e efetuar sua remessa à publicação, nos termos do art. 39 da Resolução n. 002/2009/PR/AM, via Sistema ÚNICO;

IV - oficie-se à Controladoria Geral da União solicitando o envio de documentos específicos que embasaram as constatações relativas ao item 2.1.1.7, celebração de contrato nº 01/2011 entre a Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM e a empresa A.I.G. Comercial LTDA, para aquisição de merenda escolar cuja planilha de quantitativos de itens divergem da planilha prevista no edital e na proposta da licitante vencedora do certame.

Cumpridas e atendidas as diligências, enviem os autos conclusos ao Procurador oficante.

RICARDO PERIN NARDI

SÉRGIO VALLADÃO FERRAZ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 137, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Peças de Informação nº
1.15.002.000354/2012-06

O Procurador da República no Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129 da Constituição Federal, art. 8º, da Lei Complementar n.º 75/93, de 20/05/1993, Resolução nº 77, de 14/09/2004, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e

considerando o teor da documentação remetida pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, encaminhando acórdão que julgou irregulares as contas relativas à Gestão da Secretaria de Comunicação de Juazeiro do Norte/CE, relativas ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Filipe Menezes Santana Bezerra, por ter este, dentre outras irregularidades, deixado de repassar as consignações relativas ao INSS, o que configura, em tese, o crime do art. 168-A, do Código Penal.

considerando que o crime mencionado é da competência da Justiça Federal;

considerando que as informações e documentos não são suficientes para formar um juízo razoável de convicção sobre a ilicitude apurada, fazendo-se necessária a continuação da colheita de material probatório/instrutório, para que se verifique o cabimento de ação penal ou de outra medida processual penal;

considerando os termos da Resolução n.º 77, de 14 de setembro de 2004, e da Resolução nº 13, de 02 de outubro de 2006, ambas do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que disciplinam o procedimento investigatório criminal (PIC);

Resolve instaurar PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL - PIC para apurar as responsabilidades e os motivos da conduta criminal.

Autue-se.

Oficie-se à Delegacia da Receita Federal em Juazeiro do Norte, solicitando que informe se há crédito tributário constituído em relação aos fatos. Caso negativo, que informe se há interesse em constituir-los.

Oficie-se ao TCM/CE solicitando que encaminhe cópia da documentação, inclusive relatórios da inspetoria, que embasou a conclusão do item 7 do Relatório do Acórdão nº 4.937/2012, restringindo-os ao fatos concernentes à contribuições previdenciárias ao INSS. Para tanto, encaminhe-se cópia da presente portaria e das fls. 04 2 11 dos autos.

Comunicação com prazo de dez dias úteis

Comunique-se ainda à 2ª CCR, nos termos do art. 7º da Resolução n.º 77, de 2004, do CSMPE, mediante remessa desta portaria, por meio eletrônico.

Após, volte-me conclusos.

RAFAEL RIBEIRO RAYOL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 257, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O Ministério Público Federal, por meio do procurador da República signatário, com base no que preceitua o art. 129, II, da Constituição Federal, o art. 6º, VII, alíneas "a" a "d", da Lei Complementar nº 75/93, o art. 5º da Resolução CSMPE nº 87/2006, de 03 de agosto de 2006, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, bem como o art. 4º da Resolução CNPM nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e

Considerando que compete ao Ministério Público instaurar inquérito civil para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos da legislação acima apontada;

Considerando que o Procedimento Administrativo nº 1.26.000.002212/2012-10 instaurado nesta Procuradoria da República para apurar possível irregularidades, ocorridas no âmbito da Prefeitura Municipal de Olinda/PE, consistente na ausência de pagamento dos profissionais executores do Programa Projovem Urbano.

Considerando que os elementos de prova até então colhidos apontam a necessidade de adoção de outras diligências;

Resolve converter o presente procedimento administrativo nº 1.26.000.002212/2012-10 em inquérito civil, determinando:

1. Registro e autuação da presente Portaria juntamente com o Procedimento Administrativo nº 1.26.000.002212/2012-10, assinalando como objeto do Inquérito Civil: "Apurar possível irregularidades, ocorridas no âmbito da Prefeitura Municipal de Olinda/PE, consistente na ausência de pagamento dos profissionais executores do Programa Projovem Urbano";

2. Nomeação, mediante termo de compromisso nos autos, do servidor Francisco José Alves Gondim, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 23/2007 - CNMP e art. 5º, V, da Resolução n. 87/2006 do CSMPE, para funcionar como Secretário, em cujas ausências será substituído por qualquer servidor em exercício no 1º Ofício da Tutela Coletiva;

3. Comunicação à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal da instauração do presente Inquérito Civil, nos termos do art. 6º, da Resolução nº 87 do CSMPE, tão somente para fins de ciência, ressaltando que a apuração tramita sob sigilo (art. 4º c/c art. 7º, da Resolução nº 23 CNMP);

Como providência instrutória, acautelem-se os autos em Secretaria por 30 (trinta) dias, aguardando resposta a solicitação contida no expediente de fl. 54. Após, conclusos.

A fim de serem observados o art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP e o art. 15 da Resolução nº 87 do CSMPE, deve ser realizado o acompanhamento de prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente inquérito civil, mediante certidão nos autos após o seu transcurso.

Cumpra-se.

ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR

PORTARIA Nº 258, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 1.26.000.001020/2012-88

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, e:

Considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição da República;

Considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, e alíneas, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 1º da Resolução CSMPE nº 87/2010;

Considerando que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;

Considerando o disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução CSMPE n. 87/2010;

Considerando que os elementos até então colhidos apontam para a necessidade de aprofundamento das investigações, mediante a realização de outras diligências;

Resolve determinar:

I. A conversão do Procedimento Administrativo nº 1.26.000.001020/2012-88 em Inquérito Civil Público, tendo por objeto "Apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE, no tocante as péssimas condições físicas e higiênicas encontradas no hospital, quais sejam: goteiras sobre as camas dos pacientes; falta de água e sabão nos banheiros; chuveiros com larvas de mosquitos, buracos no teto, sujeira, elevadores que quebram com frequência e ausência de lugares para acompanhantes na enfermaria, então descritas em reportagem veiculada no sítio do Diário de Pernambuco (www.diariodepernambuco.com.br), em 11/04/2012.";

II. A autuação da presente portaria em conjunto com o procedimento administrativo em epígrafe, bem como a remessa de cópia deste ato para fins de publicação, nos termos do art. 5º, VI, c/c art. 16, § 1º, I, ambos da Resolução CSMPE nº 87/2010;

III. A comunicação deste ato à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, nos termos do art. 6º da Resolução CSMPE nº 87/2010.

IV. O acompanhamento do prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente inquérito civil pela Divisão de Apoio à Tutela Coletiva Cível (DTCC), com a fixação da data de encerramento do mesmo na capa dos autos, mediante a expedição de certidão após o seu transcurso, a fim de que seja observado o prazo constante no art. 15 da Resolução nº 87/2010.

V. Como providência instrutória, determino a expedição de ofício à Agência Nacional de Vigilância Sanitária/DF, para que realize inspeção técnica no Hospital das Clínicas - UFPE, com a posterior confecção de relatório final, o qual deverá ser remetido para este órgão ministerial.

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 478, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e:

a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal;

b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar 75, de 1993;

c) considerando que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;

d) considerando o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

e) considerando os elementos constantes nas presentes peças de informação;

Instaura-se o Inquérito Civil Público nº 1.29.000.001974/2011-06, para promover ampla apuração dos fatos noticiados. Autue-se a presente portaria e as peças de informação que a acompanham como inquérito civil.

Após os registros de praxe, publique-se e comunique-se esta instauração à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para os fins previstos nos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução n.º 23/2007 do CNMP.

CLÁUDIO TERRE DO AMARAL

PORTARIA Nº 479, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Instaura Inquérito Civil Público nº
1.29.000.002285/2012-91

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e:

CONSIDERANDO a informação trazida pelo Sindicato dos Servidores Federais do Rio Grande do Sul (SINDISERF/RS)

CONSIDERANDO que a documentação remetida dá conta de eventuais atos de improbidade relativos à má gestão da superintendência da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA);

CONSIDERANDO que dentre as irregularidades narradas, se destaca a má gestão dos contratos de Convênios, em especial na aprovação e execução daqueles firmados entre a Superintendência da FUNASA no Rio Grande do Sul e os municípios de Fontoura Xavier/RS, São Lourenço do Sul/RS e Rondinha/RS;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público Federal a defesa da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade no âmbito da Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União na forma do art. 5º, II, h, da LC 75/93, bem como a defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos, como dispõe o art. 129, III, da CF/88;

E, por fim, CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público Federal instaurar Inquéritos Cíveis Públicos e Procedimentos Administrativos correlatos (art. 7º, I, da Lei Complementar nº 75/93 e arts. 4º, II e 5º, ambos da Resolução nº 87/2006, do Conselho Superior do Ministério Público Federal), DETERMINO:

A instauração do Inquérito Civil Público nº 1.29.000.002285/2012-91, tendo por objeto apurar possíveis irregularidades nos Convênios firmados entre a Superintendência da FUNASA no Rio Grande do Sul e os municípios de Fontoura Xavier/RS, São Lourenço do Sul/RS e Rondinha/RS. Para tanto, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

a) Autuação e registro da presente Portaria de Instauração, nos termos da Resolução nº 87/2006 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, com encaminhamento de cópia da Portaria à 5ª CCR, por meio eletrônico, nos termos do art. 6º da Resolução, juntando-se aos autos a comprovação do envio;

b) Expedição de ofício ao TCU e à CGU solicitando informações sobre a situação de eventuais procedimentos relativos ao objeto do presente inquérito;

c) Designo audiência com os servidores do SINDISERF/RS e/ou pessoas por esse indicadas, em data a ser definida oportunamente, para a confirmação do conteúdo da representação oferecida pelo sindicato;

CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 391, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma do artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Federal promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, de acordo com o disposto no artigo 129, inciso III, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, incumbe ao Ministério Público da União, sempre que necessário ao exercício de suas funções institucionais, instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos correlatos;

Considerando o art. 225 da Constituição Federal, que dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, sendo incumbência do Poder Público sua salvaguarda;

CONSIDERANDO os elementos constantes do procedimento administrativo nº 1.34.001.004196/2012-18, instaurado a partir de representação do Deputado Federal Ricardo Izar, relativo à pertinência do Monotrilho a ser construído em São Paulo para a im-

plantação da Linha 17 - Ouro do Metrô, Ligação do Aeroporto de Congonhas à Rede Metroviária, pela companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, em especial o trecho Estação Morumbi da CPTM à Estação São Paulo/Morumbi, da Linha 4 - Amarela;

CONSIDERANDO que foi determinada análise técnica, a ser elaborada pelos Analistas de Biologia e de Engenharia Florestal;

Resolve, com fundamento no artigo 129, III da Constituição Federal, bem como artigos 6º, inciso VII, alínea "b" e 7º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 75/93, instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO por conversão do procedimento administrativo nº 1.34.001.004196/2012-18 para apurar a regularidade da construção Monotrilho em São Paulo para a implantação da Linha 17 - Ouro do Metrô, em especial no que tange aos efeitos ambientais decorrentes da referida construção.

Determino:

a) Registre-se e autue-se a presente Portaria, procedendo-se as anotações de praxe;

b) Comunique-se à Egrégia 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, inclusive para fins de publicação da presente Portaria na imprensa oficial (art. 7º, § 2º, incisos I e II, da Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público, c/c arts. 6º e 16, §1º, inciso I, da Resolução nº 87/06 do Conselho Superior do Ministério Público Federal);

c) Registre-se a designação da analista processual lotada neste gabinete, para secretariar o inquérito civil;

d) Remetam-se os autos à Seção Pericial, para análise.

ADRIANA DA SILVA FERNANDES

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 651, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região/PE.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando a necessidade de adequar a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região/PE;

Considerando a estrutura do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região/PE redefinida pelas Portarias PGT nº 480, de 18/10/2007, publicada no DOU de 22/10/2007; nº 488 de 04/12/2008, publicada no DOU de 5/12/2008; nº 479 de 23/10/2009, publicada no DOU de 28/10/2009; nº 373, de 6/9/2010, publicada no DOU de 10/9/2010; e nº 353, de 31/7/2012, publicada no DOU de 3/8/2012, resolve:

Art. 1º. Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, a contar de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º. Republicar a estrutura da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, na forma discriminada, em anexo.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO PROCURADOR CHEFE			GABINETE DO PROCURADOR CHEFE	
1	Procurador Chefe	S/função	1	Procurador Chefe	S/função
1	Chefe de Gabinete	CC 01	1	Chefe de Gabinete	CC 01
	Assessoria Jurídica			Assessoria Jurídica	
1	Assessor Chefe	CC 03	1	Assessor Chefe	CC 03
	Assessoria de Comunicação			Assessoria de Comunicação	
1	Assessor Chefe	CC 02	1	Assessor Chefe	CC 02
	GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO			GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO	
1	Procurador-Chefe Substituto	S/função	1	Procurador-Chefe Substituto	S/função
	DIRETORIA REGIONAL			DIRETORIA REGIONAL	
1	Diretor Regional	CC 04	1	Diretor Regional	CC 04
	Assessor Administrativo III				
1	Assessor	FC 03			
	Assessor Administrativo II			Assessor Administrativo II	
3	Assessor	FC 02	2	Assessor	FC 02
	Assessor Administrativo I			Assessor Administrativo I	
3	Assessor	FC 01	4	Assessor	FC 01
	COORDENADORIA DE 1º GRAU			COORDENADORIA DE 1º GRAU	
1	Coordenador	s/função	1	Coordenador	s/função
	Núcleo de Assessoria Jurídica			Serviço de Assessoria Jurídica	
1	Chefe	FC 02	1	Chefe	FC 01
	DIVISÃO DE PROCESSOS			DIVISÃO DE PROCESSOS	
1	Diretor	CC 02	1	Diretor	CC 02
	Setor de Distribuição de Processos Judiciais			Serviço de Distribuição de Processos Judiciais	
1	Chefe	FC 02	1	Chefe	FC 01
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
1	Diretor	CC 02	1	Diretor	CC 02
	Núcleo de Apoio Técnico Administrativo				
1	Chefe	FC 03			
	Setor de Almoxarifado e Patrimônio			Núcleo de Licitações e compras	
1	Chefe	FC 02	1	Chefe	FC 03
				Setor de Apoio Técnico Administrativo	
			1	Chefe	FC 02
	DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
1	Diretor	CC 02	1	Diretor	CC 02
	Serviço de Conformidade Documental			Serviço de Conformidade Documental	
1	Chefe	FC 01	1	Chefe	FC 01
				Setor de Almoxarifado	
			1	Chefe	FC 02



			1	Serviço de Patrimônio Chefe	FC 01
1	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS Diretor	CC 02	1	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS Diretor	CC 02
1	Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN-ASSISTE Gerente	FC 03	1	Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN-ASSISTE Gerente	FC 03
1	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Diretor	CC 04	1	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Diretor	CC 04
1	SECRETARIA DA PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PETRO- LINA Secretário-Chefe	FC 03	1	SECRETARIA DA PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA Secretário-Chefe	FC 03
1	SECRETARIA DA PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CARUA- RU Secretário-Chefe	FC 03	1	SECRETARIA DA PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CARUARU Secretário-Chefe	FC 03

Tribunal de Contas da União

PORTARIA-TCU Nº 331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XXXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 54, § 1º, inciso I da Lei n.º 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO), combinado com o inciso VI, alínea "a" do art. 4º da Lei n.º 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (LOA) e considerando as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 30 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

ANEXOS

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E		
0550		Controle Externo								2.850.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
01 122	0550 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								2.850.000
01 122	0550 20 TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100		2.850.000
TOTAL - FISCAL										2.850.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.850.000

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E		
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.850.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis								2.850.000
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	S	1	1	90	0	100		2.850.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										2.850.000
TOTAL - GERAL										2.850.000

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 514, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVII do artigo 147 da Resolução nº 20, de 30 de novembro de 1971, Considerando que a empresa IPECOL S.A. Indústrias Gráficas, localizada na Rua Antunes Maciel, 239 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.074.865/0001-51, recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços nº 60/12, decorrente da homologação do Edital do Pregão Eletrônico nº 125/12 (Processo nº 139.648/11), resolve:

Aplicar à empresa as penalidades de multa de R\$ 24.144,80 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor adjudicado, conforme previsão do subitem 5.1 do Anexo nº 3 do Edital, e de suspensão do direito de licitar e contratar com a União, pelo período de 2 (dois) anos, com fulcro no mesmo subitem.

ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA

SENADO FEDERAL

ATO Nº 40, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, §1º, inciso I, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO), combinado com o art. 4º, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (LOA), e considerando as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 04, de 30 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senador JOSÉ SARNEY



ANEXOS

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal
UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0551		Atuação Legislativa do Senado Federal							600.000	
		ATIVIDADES								
01 122	0551 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							600.000	
01 122	0551 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	600.000	
TOTAL - FISCAL									600.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									600.000	

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal
UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							600.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	S	1	1	90	0	100	440.000	
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional							440.000	
09 274	0089 0397	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC							160.000	
09 274	0089 0397 0001	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Nacional	S	1	1	90	0	100	160.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									600.000	
TOTAL - GERAL									600.000	

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 54 da Lei n. 12.465, de 12 de agosto de 2011, e tendo em vista a autorização contida no inciso VI, alínea "a", do art. 4º da Lei n. 12.595, de 19 de janeiro de 2012, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 4/SOF/MP, datada de 30 de janeiro de 2012, ad referendum, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal, créditos adicionais suplementares, no valor global de R\$ 7.806.417,00 (sete milhões, oitocentos e seis reais e quatrocentos e dezessete reais) para atender às programações do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER

ANEXO

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO- DUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.166.407
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Ser- vidores Cíveis								5.166.407
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Ser- vidores Cíveis - Nacional	S	1	1	90	0	178		5.166.407
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										5.166.407
TOTAL - GERAL										5.166.407

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO- DUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								46.202
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Ser- vidores Cíveis								46.202
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Ser- vidores Cíveis - Nacional	S	1	1	90	0	178		46.202
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								180.128
		ATIVIDADES								
02 122	0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								180.128

02 122	0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na- cional	F	1	1	90	0	178			180.128
TOTAL - FISCAL											180.128
TOTAL - SEGURIDADE											46.202
TOTAL - GERAL											226.330

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO- DUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								98.127
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Ser- vidores Cíveis								98.127
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Ser- vidores Cíveis - Nacional	S	1	1	90	0	178		98.127
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								2.002.721
		ATIVIDADES								
02 122	0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								2.002.721
02 122	0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na- cional	F	1	1	90	0	178		2.002.721
TOTAL - FISCAL										2.002.721
TOTAL - SEGURIDADE										98.127
TOTAL - GERAL										2.100.848

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO- DUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								7.546
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Ser- vidores Cíveis								7.546
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Ser- vidores Cíveis - Nacional	S	1	1	90	0	178		7.546
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								246.549
		ATIVIDADES								
02 122	0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								246.549
02 122	0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na- cional	F	1	1	90	0	178		246.549
TOTAL - FISCAL										246.549
TOTAL - SEGURIDADE										7.546
TOTAL - GERAL										254.095

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO- DUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.950
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Ser- vidores Cíveis								1.950
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Ser- vidores Cíveis - Nacional	S	1	1	90	0	178		1.950



0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal						56.787
		ATIVIDADES						
02 122	0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União						56.787
02 122	0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional						56.787
		F11900178						56.787
TOTAL - FISCAL								56.787
TOTAL - SEGURIDADE								1.950
TOTAL - GERAL								58.737

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal									
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO- DUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7.119.095						
		ATIVIDADES							
02 122	0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							7.119.095
02 122	0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional							7.119.095
			F	1	1	90	0	178	7.119.095
TOTAL - FISCAL									7.119.095
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.119.095

ORGÃO: 12000 - Justiça Federal									
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO- DUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							295.244
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Ser- vidores Cíveis							295.244
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Ser- vidores Cíveis - Nacional							295.244
			S	1	1	90	0	178	295.244
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							392.078
		ATIVIDADES							
02 122	0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							392.078
02 122	0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na- cional							392.078
			F	1	1	90	0	178	392.078
TOTAL - FISCAL									392.078
TOTAL - SEGURIDADE									295.244
TOTAL - GERAL									687.322

CERTIDÕES DE JULGAMENTOS

PROCESSO N. 2009.16.0090
PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER
RELATOR: Conselheiro LUIZ ALBERTO GURGEL
PEDIDO DE VISTA: Conselheira ELIANA CALMON
INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região
DATA DA SESSÃO: 14/12/2012
ASSUNTO: CONSULTA SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DE VALORES RETROATIVOS DA VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI E DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL.
Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
"Prosseguindo o julgamento, o Conselho, por maioria, decidiu responder à consulta do Tribunal Regional Federal da 4ª Região nos termos do voto do Relator, Conselheiro Luiz Alberto Gurgel, quanto às questões relativas aos magistrados que fazem jus à VPNI-GEL, prescrição de parcelas, critérios para a aplicação de correção monetária e juros, período de trânsito, composição da ajuda de custo e extinção da VPNI-GEL.
Quanto às preliminares suscitadas pelo Conselheiro Ari Pargendler, que julgou necessária a provocação da Advocacia-Geral da União para a propositura de conflito de atribuições entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas da União e, até decisão do Excelso Pretório, a suspensão do pagamento da VPNI-GEL, o Conselho acompanhou o voto do Conselheiro João Otávio de Noronha, que as rejeitou.
Também por maioria, o Conselho deliberou responder à consulta nos termos do voto divergente do Conselheiro João Otávio de Noronha quanto aos períodos de cálculo da VPNI-GEL que deverão considerar a URV (11,98%), o escalonamento de 5% e a não incidência do teto remuneratório. Vencidos, em parte, o relator e os então Conselheiros Ari Pargendler e Vilson Darós.
Deixaram de votar os Conselheiros Marga Tessler, Paulo Roberto de Oliveira Lima e Felix Fischer."
Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Eliana Calmon, João Otávio de Noronha, Castro Meira, Arnaldo Esteves Lima, Mário César Ribeiro, Maria Helena Cisne, Salette Nascimento, Marga Tessler e Paulo Roberto Oliveira Lima.
Ausente, justificadamente, o Conselheiro Newton de Lucca.
Presentes, também, o Juiz Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Ophir Cavalcante (Presidente do Conselho Federal da OAB),que,conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Eduardo Machado Dias (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

PROCESSO N. 2006.16.0031
PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER
RELATOR: Conselheiro ARI PARGENDLER
PEDIDO DE VISTA: Conselheiro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
INTERESSADOS: Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Sul - AJUFERGS e Tribunal Regional Federal da 4ª Região
DATA DA SESSÃO: 14/12/2012
ASSUNTO: PEDIDO ACERCA DA REVISÃO DOS CÁLCULOS DO PASSIVO A TÍTULO DE PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA - PAE.
Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
"Prosseguindo o julgamento, o Conselho, por maioria e nos termos do voto-vista da Conselheira Marga Tessler apresentado na sessão de 12/3/2012, deferiu em parte o pedido da Associação dos Magistrados Federais do Rio Grande do Sul - AJUFERGS e homologou também em parte a decisão do então Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região para determinar que os valores retroativos da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, sejam calculados considerando os juros e a correção

monetária sobre os valores do auxílio-moradia no período de janeiro/1998 a setembro/1999, o escalonamento de 5% entre as remunerações dos magistrados, vencidos, nesta parte, o relator e os Conselheiros Felix Fischer e Paulo Roberto de Oliveira Lima, bem como a incidência da URV (11,98%), vencidos, neste ponto, o relator e o Conselheiro Paulo Roberto de Oliveira Lima. Deixou de votar a Conselheira Eliana Calmon."
Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Eliana Calmon, João Otávio de Noronha, Castro Meira, Arnaldo Esteves Lima, Mário César Ribeiro, Maria Helena Cisne, Salette Nascimento, Marga Tessler e Paulo Roberto Oliveira Lima.
Ausente, justificadamente, o Conselheiro Newton de Lucca.
Presentes, também, o Juiz Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Ophir Cavalcante (Presidente do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Eduardo Machado Dias (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

GILBERTO SIMONASSI CORBACHO
Secretário-Geral

Ministro FELIX FISCHER
Presidente

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 446, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a alteração do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal - Exercício 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta n. 3, de 30 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 11 de dezembro de 2012, do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:
Art. 1º ALTERAR o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal para o exercício financeiro de 2012, constante da Portaria n. CF-POR-2012/00373, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 23 subsequente.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n. CF-POR-2012/00373, de 14 de novembro de 2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2012
ÓRGÃO 12000 - JUSTIÇA FEDERAL
R\$ 1,00

PERÍODO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL
Até janeiro	656.059.480	108.572.739
Até fevereiro	1.135.462.710	260.369.646
Até março	1.569.899.243	386.090.109
Até abril	2.002.706.419	511.779.395
Até maio	2.440.109.676	642.569.153
Até junho	2.958.581.547	771.323.205
Até julho	3.399.617.183	900.509.132
Até agosto	3.842.049.264	1.019.641.260
Até setembro	4.284.005.664	1.167.537.940
Até outubro	4.726.434.456	1.300.682.797
Até novembro	5.429.099.022	1.431.425.066
Até dezembro	5.796.234.048	1.591.141.456

SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)			
PERÍODO	UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS		FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	NATUREZA ALIMENTÍCIA	OUTRAS NATUREZAS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS
Até abril	2.249.010.359		2.763.436.696
Até maio	2.249.010.359	1.558.000.000	2.763.436.696
Até junho	2.249.010.359	2.756.474.000	2.763.436.696
Até julho	2.249.010.359	3.523.306.868	2.763.436.696
Até agosto	2.249.010.359	3.523.306.868	2.763.436.696
Até setembro	2.249.010.359	3.523.306.868	2.763.436.696



Até outubro	1.925.550.692	2.603.419.761	2.561.370.100
Até novembro	1.925.550.692	2.603.419.761	2.561.370.100
Até dezembro	1.925.550.692	2.603.419.761	2.561.370.100

Até setembro	115.767.901
Até outubro	115.767.901
Até novembro	468.110.506
Até dezembro	468.110.506

SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR			
PERÍODO	UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS		FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	NATUREZA ALIMENTÍCIA	OUTRAS NATUREZAS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS
Até janeiro	94.897.293	7.007.000	247.151.824
Até fevereiro	167.637.293	11.720.570	491.738.254
Até março	296.503.470	22.435.887	876.954.593
Até abril	414.262.381	36.246.444	1.217.729.609
Até maio	544.746.391	50.009.279	1.568.922.234
Até junho	725.050.278	64.419.993	2.017.219.988
Até julho	1.020.187.278	120.698.162	2.447.062.860
Até agosto	1.101.460.278	129.078.567	2.754.503.860
Até setembro	1.209.215.512	135.230.218	3.017.929.490
Até outubro	1.804.725.978	175.643.588	4.236.355.119
Até novembro	1.804.725.978	175.643.588	4.236.355.119
Até dezembro	1.804.725.978	175.643.588	4.236.355.119

CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATORIOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR	
PERÍODO	UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS
	NATUREZA ALIMENTÍCIA
Até Janeiro	3.799.785
Até fevereiro	8.939.785
Até março	11.514.647
Até abril	14.059.063
Até maio	25.799.823
Até junho	91.518.753
Até julho	98.948.673
Até agosto	107.498.673

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
17ª REGIÃO

ATO Nº 76, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Extinguir a Seção de Distribuição de Feitos de Cachoeiro de Itapemirim - CITDIF e a Seção de Distribuição de Feitos de Guarapari GUADIF , a partir de 19/12/2012.

CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1726 - Art. 1º Alterar a nomenclatura do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica para Núcleo de Gestão Estratégica, a partir de 19/12/2012.

Nº 1.729 - Art. 1º Alterar a nomenclatura da Direção-Geral para Diretoria-Geral, a partir de 19/12/2012.

Brasília, 20 de dezembro de 2012.
GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

GILBERTO SIMONASSI CORBACHO
Secretário-Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.697, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, combinado com o art. 4º da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, e considerando os procedimentos contidos na Portaria SOF/MP nº 4, de 30 de janeiro de 2012 e Portaria SOF/MP nº 42, de 9 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º - Abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.617.000,00 (Oito milhões, seiscentos e dezessete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária do Órgão, no valor de R\$ 8.617.000,00 (Oito milhões, seiscentos e dezessete mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO DE ASSIS MARIOSI

ANEXO

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								7.135.000
				OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09	272	0089	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis								7.135.000
09	272	0089	0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional								7.135.000
						S	1	1	90	0	100	7.135.000
		0567		Prestação Jurisdicional no Distrito Federal								1.482.000
				ATIVIDADES								
02	301	0567	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								1.482.000
02	301	0567	2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Distrito Federal								1.482.000
						S	3	1	90	0	100	1.482.000
				TOTAL - FISCAL								0
				TOTAL - SEGURIDADE								8.617.000
				TOTAL - GERAL								8.617.000

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0567		Prestação Jurisdicional no Distrito Federal								8.617.000
				ATIVIDADES								
02	365	0567	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados								25.000
02	365	0567	2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Distrito Federal								25.000
02	306	0567	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	F	3	1	90	0	100		25.000
02	306	0567	2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Distrito Federal								1.457.000
02	122	0567	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	100		1.457.000
02	122	0567	20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional								7.135.000
						F	1	1	90	0	100	7.135.000
				TOTAL - FISCAL								0
				TOTAL - SEGURIDADE								8.617.000
				TOTAL - GERAL								8.617.000

Nº 1.730 - Art. 1º Alterar a nomenclatura da Secretaria Administrativa para Secretaria de Administração, a partir de 19/12/2012.

Nº 1.731 - Art. 1º Alterar a nomenclatura do Serviço de Desenvolvimento de Projetos e Acompanhamento de Obras para Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 19/12/2012.

Nº 1.732 - Art. 1º Alterar a nomenclatura do Serviços-Gerais para Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, a partir de 19/12/2012.
Art. 14º Alterar a nomenclatura da Seção de Vigilância, Segurança e Transportes para Seção de Segurança, a partir de 19/12/2012.



Nº 1.734 - Art. 1º Alterar a nomenclatura do Núcleo de Controle Interno para Coordenadoria de Controle Interno, a partir de 19/12/2012.

Nº 1.735 - Art. 1º Alterar a nomenclatura do Serviço de Recursos Humanos para Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a partir de 19/12/2012.

Nº 1.737 - Art. 1º Alterar a nomenclatura do Serviço de Orçamento e Finanças para Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a partir de 19/12/2012.

Nº 1.738 - Art. 1º Alterar a nomenclatura do Serviço de Material e Patrimônio para Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 19/12/2012.

Nº 1.739 - Art. 1º Alterar a nomenclatura do Gabinete Presidência-Precatórios para Núcleo de Precatórios, a partir de 19/12/2012.

Nº 1.743 - Art. 1º Alterar a nomenclatura do Serviço de Cadastramento Processual para Coordenadoria de Cadastramento Processual, a partir de 19/12/2012.

Nº 1.744 - Art. 1º Alterar a nomenclatura do Serviço de Documentação para Coordenadoria de Documentação, a partir de 19/12/2012.

Nº 1.745 - Art. 1º Alterar a nomenclatura do Serviço de Distribuição de Feitos e Apoio ao 1º Grau para Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho, a partir de 19/12/2012.

Nº 1.746 - Art. 1º Alterar a nomenclatura do Secretaria da Corregedoria para Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 19/12/2012.

CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Fixa, para o exercício de 2013, os aportes financeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das competências previstas nos artigos 28, incisos II, III e XI e 60 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 3º, incisos V e VI e 9º, incisos I e III do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ampliada nº 3, realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2012;

Considerando que pela Resolução CAU/BR nº 27, de 6 de julho de 2012, foi instituído, em conformidade com o art. 60 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, destinado a equilibrar as receitas e despesas dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) cuja arrecadação seja insuficiente para a implementação de suas atividades operacionais e manutenção de suas estruturas administrativas;

Considerando a necessidade de fixação, para manutenção do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, dos aportes financeiros pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), nos termos previstos no art. 2º da Resolução CAU/BR nº 27, de 6 de julho de 2012;

Considerando a participação dos Presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) na Reunião Plenária Ampliada nº 3, realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2012, atendendo-se, assim, o que prevê o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Os aportes ordinários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) para a manutenção do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, previstos no art. 2º, inciso II da Resolução CAU/BR nº 27, de 6 de julho de 2012, para o exercício de 2013, são fixados em 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento), limitadas as contribuições aos seguintes valores:

CAU	VALORES (R\$)
CAU/AC	3.339,27
CAU/AL	21.820,04
CAU/AM	16.026,27
CAU/AP	5.147,12
CAU/BA	73.786,20
CAU/CE	29.793,39
CAU/DF	57.719,67
CAU/ES	39.636,14
CAU/GO	73.041,49
CAU/MA	15.083,27
CAU/MG	181.874,02
CAU/MS	65.459,54
CAU/MT	50.514,90
CAU/PA	26.921,00
CAU/PB	26.835,03
CAU/PE	56.093,95
CAU/PI	11.411,45
CAU/PR	213.835,08
CAU/RJ	296.401,59
CAU/RN	35.948,47
CAU/RO	8.346,04
CAU/RR	2.103,94
CAU/RS	294.216,56
CAU/SC	132.444,29
CAU/SP	854.588,42
CAU/SE	13.956,83
CAU/TO	16.926,43
Soma CAU/UF	2.623.270,40
CAU/BR	655.817,60
Total	3.279.088,00

Art. 2º Para os fins do parágrafo único, inciso II, do art. 2º da Resolução CAU/BR nº 27, de 2012, serão observados os seguintes procedimentos:

I - a retenção equivalente a 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento) será feita no momento do ingresso dos recursos na rede bancária responsável pela arrecadação, incidirá sobre a totalidade dos recursos arrecadados e será creditada na conta específica a que se refere o art. 4º da Resolução CAU/BR nº 27, de 2012;

II - depois de procedida a retenção prevista no inciso I, será feita a repartição dos recursos remanescentes entre o CAU/BR e os respectivos CAU/UF, cabendo àquele 20% (vinte por cento) e a estes 80% (oitenta por cento).

Parágrafo único. Os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e, quando for o caso, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), adotarão as providências necessárias para a reformulação e ajustamento dos convênios bancários de arrecadação, de forma tal a que seja feita a repartição dos recursos no momento da arrecadação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do Conselho

ATO DECLARATÓRIO Nº 2, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Fixa os valores de anuidades, da taxa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e da taxa de emissão de carteira profissional para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70, inciso I do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e as Resoluções CAU/BR nº 3, de 15 de dezembro de 2011 e nº 37, de 9 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º São fixados, para vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2013, os seguintes valores de anuidades e taxas devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF):

I) R\$ 391,37 (trezentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) para a anuidade prevista no art. 42 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, devido pelos profissionais e pessoas jurídicas inscritos nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

II) R\$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos) para a taxa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) prevista no art. 49 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

III) R\$ 40,00 (quarenta reais) para a taxa de emissão de carteira profissional prevista no art. 3º da Resolução CAU/BR nº 14, de 3 de fevereiro de 2012, com a redação dada pela Resolução CAU/BR nº 37, de 9 de novembro de 2012.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

Estabelece os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei Nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei Nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto Nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º combinado com os incisos I a III do artigo 2º e com os incisos II, III e XII do artigo 10 da Lei Nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e com o inciso XVIII do artigo 11 do Decreto Nº 88.438, de 28 de junho de 1983, e considerando a necessidade de estabelecer os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção; considerando o Parecer CFBio Nº 01/2010 - GT Revisão das Áreas de Atuação aprovado na CXXXIII Reunião Ordinária e 231ª Sessão Plenária, realizada em 20 de março de 2010; considerando a Resolução CFBio Nº 227/2010, de 18 de agosto de 2010, que dispõe sobre a Regulamentação das Atividades Profissionais e das Áreas de Atuação do Biólogo em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, para efeitos de fiscalização profissional; e considerando o deliberado e aprovado na 265ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2012; RESOLVE: Art. 1º Para fins de atuação em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais estabelecidas no art. 3º da Resolução CFBio Nº 227/2010, nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, o egresso que tenha concluído a graduação até dezembro de 2015, nos Cursos especificados no art. 1º da Lei Nº 6.684/79, deverá ter cumprido uma carga horária mínima de 2.400 horas de Componentes Curriculares das Ciências Biológicas. Parágrafo único. O Biólogo que não comprovar as exigências de carga horária e Componentes Curriculares das Ciências Biológicas no Curso de Graduação, conforme previsto no caput deste artigo, poderá complementar por meio de Formação Continuada em uma das áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, conforme especificado na Resolução CFBio Nº 227/2010 e no Parecer CFBio Nº 01/2010 - GT Revisão das Áreas de Atuação. Art. 2º Para fins de atuação em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais estabelecidas no art. 3º da Resolução CFBio Nº 227/2010, nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, o egresso dos Cursos especificados no art. 1º da Lei Nº 6.684/79, que concluir a graduação após dezembro de 2015, deverá atender carga horária mínima de 3.200 horas de Componentes Curriculares das Ciências Biológicas. Parágrafo único. O Biólogo que não comprovar as exigências de carga horária e Componentes Curriculares das Ciências Biológicas no Curso de Graduação, conforme previsto no caput deste artigo poderá complementar por meio de Formação Continuada em uma das áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, conforme especificado na Resolução CFBio Nº 227/2010 e no Parecer CFBio Nº 01/2010 - GT Revisão das Áreas de Atuação. Art. 3º Para efeito desta Resolução entende-se por: I - Componentes Curriculares das Ciências Biológicas - aqueles apresentados nos Conteúdos Curriculares Básicos e Específicos nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais em Ciências Biológicas conforme Parecer CNE/CES Nº 1.301/2001, Resolução CNE/CES Nº 07/2002, Resolução CNE/CES Nº 04/2009 e Parecer CFBio Nº 01/2010 - GT Revisão das Áreas de Atuação, privilegiando atividades obrigatórias de campo, laboratório e adequada instrumentação técnica; II - Formação Continuada - atividades complementares desenvolvidas nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, comprovadas através de: a) documento oficial de conclusão de disciplinas, com aproveitamento e respectiva carga horária, em cursos de graduação ou pós-graduação em Ciências Biológicas ou afins, legalmente reconhecidos; b) certificados de cursos de Extensão, com as respectivas cargas horárias, emitidos por Instituições legalmente reconhecidas, limitadas em 120 horas; c) certificados de conclusão de cursos de Especialização (pós-graduação Lato sensu) legalmente reconhecidos, acompanhados do histórico escolar contendo as cargas horárias das disciplinas cursadas; d) diploma de Mestrado ou Doutorado obtido em curso de pós-graduação (Stricto sensu), reconhecido pelo MEC/CAPES, acompanhado do histórico escolar contendo as cargas horárias das disciplinas cursadas; e) certidão comprovando estágio curricular não obrigatório, na forma definida na Lei Nº 11.788/2008, em área específica, na qual deve constar a Instituição, o período, o número de horas, as atividades desenvolvidas, o supervisor ou o orientador responsável qualificado, com carga horária máxima a ser computada de 360 horas. Art. 4º O Sistema CFBio/CRBios solicitará oficialmente às autoridades competentes dos Cursos de Ciências Biológicas os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), visando integralizar a análise do currículo efetivamente realizado pelo egresso, para sua adequada atuação no mercado de trabalho. Art. 5º Fica preservado o exercício profissional dos Biólogos que tiveram os registros homologados até 20 de março de 2010. Art. 6º Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados na vigência da Resolução CFBio Nº 213/2010. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Nº 213, de 20 de março de

2010, publicada no DOU, de 24/03/2010 e a Resolução Nº 215, de 16 de abril de 2010, publicada no DOU, de 22/04/2010.

WLADEMIR JOÃO TADEI
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 8ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre normas, pagamento e concessão de diárias do CREF8/AM-AC-AP-PA-RO-RR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM-AC-AP-PA-RO-RR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art. 40 do Estatuto do CREF8; CONSIDERANDO o erro material detectado na Resolução CREF8 Nº 109, de 19 de novembro de 2012, que dispõe sobre a anuidade devida ao CREF8/AM-AC-AP-PA-RO-RR, devidamente publicada no D.O.U. Nº . 230 de 29 de novembro de 2012 - Seção 1 - pág. 125; CONSIDERANDO o deliberado em Reunião Plenária realizada no dia 17 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - O art. 3º da Resolução CREF8 Nº 109, de 19 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 3º - As anuidades 2013 terão vencimento em 31 de julho do corrente ano, salvo a primeira que será devida no ato do registro dos Profissionais e das Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços nas áreas de atividades física, desportivas e similares".
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JEAN CARLO AZEVEDO DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

DECISÃO Nº 193, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre o programa orçamentário financeiro para exercício de 2013 e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.905 de 12 de julho de 1973 e; CONSIDERANDO a competência deste conselho em elaborar seu programa orçamentário financeiro e que os demonstrativos, as estimativas de receita e despesa em anexos apresentam as necessidades orçamentárias para o exercício financeiro de 2013; CON-

SIDERANDO a Resolução Cofen Nº 340 de 28 de outubro de 2008; CONSIDERANDO a deliberação da diretoria deste conselho em sua tricentésima trigésima oitava reunião ordinária de diretoria realizada no dia 20 de dezembro do ano de dois mil e doze; CONSIDERANDO ofício Cofen Nº 18692012/GAB/PRES do dia 17 de dezembro de 2012 e recebido neste conselho dia 19 de dezembro de 2012 com protocolo de Nº 2012.004.043, determinando que somente aprovariam o orçamento até o valor máximo de R\$ 6.890.761,75 (seis milhões oitocentos e noventa mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), decide:

Art.1º Aprovar Ad referendum do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás o programa orçamentário Financeiro do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2013 estimado no valor de R\$ 6.890.761,75 (seis milhões oitocentos e noventa mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando-se especialmente a Decisão 179 de 29 de outubro de 2012. Goiânia aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

MARIA SALETE SILVA PONTIERI DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

MARYSIA ALVES DA SILVA
Secretária

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.